Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1851 | Terça-feira - 20 de Outubro de 2015 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 3
Alto Bela Vista 5
Antônio Carlos 6
Arroio Trinta 7
Ascurra 8
Atalanta 9
Balneário Piçarras 16
Balneário Rincão 17
Bela Vista do Toldo 18
Benedito Novo 19
Biguaçu 20
Blumenau 23
Bom Jesus do Oeste 31
Bom Retiro 32
Botuvera 33
Braço do Trombudo 34
Brunópolis 37
Brusque 39
Caçador 40
Camboriú 42
Campo Alegre 43
Campos Novos 47
Canelinha 66
Canoinhas 69
Capinzal 72
Catanduvas 73
Caxambu do Sul 74
Chapadão do Lageado 75
Cocal do Sul 76
Concórdia 79
Coronel Freitas 89
Coronel Martins 90
Corupá 92
Curitibanos 94
Dionisio Cerqueira 95
Ermo 96
Forquilhinha 97
Fraiburgo 99
Galvão 101
Garopaba 115
Garuva 116
Gaspar 121
Grão Pará 123
Guaraciaba 130
Guaramirim 131
Herval d'Oeste 137
Ilhota 139
Imarui 140
Imbituba 141
Indaial 143
Iomerê 151
Ipumirim 155
Irineópolis 156
Itá 166
Itaiópolis 168
Itapiranga 169
Itapoá 170
Jacinto Machado 174
Joaçaba 176
Lages 178
Laguna 180
Lauro Muller 183
Lebon Regis 184
Leoberto Leal 186
Lindóia do Sul 192
Luzerna 199
Macieira 203
Mafra 204
Maracajá 205
Maravilha 206
Marema 216
Massaranduba 246
Meleiro 247
Morro da Fumaça 248
Navegantes 249
Nova Trento 274
Novo Horizonte 279
Orleans 280
Otacílio Costa 281
Ouro 286
Palhoça 290
Palmitos 292
Penha 293
Pinheiro Preto 315
Pomerode 320
Ponte Serrada 321
Porto Belo 328
Porto União 331
Pouso Redondo 333
Presidente Nereu 334
Rio do Sul 351
Santiago do Sul 369
São Bento do Sul 377
São Carlos 381
São Domingos 383
São João do Sul 386
São Joaquim 387
São José 388
São José do Cedro 419
São Lourenço do Oeste 420
São Miguel da Boa Vista 422
São Miguel do Oeste 423
Schroeder 425
Serra Alta 441
Sombrio 450
Sul Brasil 452
Tigrinhos 453
Timbó 454
Três Barras 462
Treze Tílias 465
Tunápolis 468
Urussanga 469
Vargem Bonita 473
Vidal Ramos 474
Videira 475
Vitor Meireles 488
Xanxerê 489
Xavantina 490
Xaxim 494

Associações

AMURES 495

Consórcios

ARIS 496
CIMCATARINA 497
CIS Nordeste 500
CIS/AMUREL 501
CIS/AMURES 501
CISAMA 503
CIS/AMERIOS 503

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital

Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2015.10.20 15:01:58 -02'00'

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1851 | Terça-feira - 20 de Outubro de 2015 | Florianópolis/SC

Sumário

Editais de Notificação

Abdon Batista 505
Água Doce 506
Alto Bela Vista 516
Arroio Trinta 519
Atalanta 523
Bela Vista do Toldo 527
Blumenau 529
Bom Jardim da Serra 636
Bom Jesus do Oeste 639
Bom Retiro 642
Braço do Trombudo 645
Brunópolis 647
Caçador 648
Campo Alegre 649
Capinzal 655
Catanduvas 656
Celso Ramos 661
Chapadão do Lageado 661
Concórdia 662
Cordilheira Alta 678
Coronel Freitas 679
Coronel Martins 683
Doutor Pedrinho 684
Ermo 687
Faxinal dos Guedes 691
Forquilhinha 696
Fraiburgo 702
Garopaba 712
Gaspar 724
Grão Pará 743
Guaraciaba 747
Ibiam 750
Ilhota 751
Imbituba 756
Iomerê 777
Irineópolis 783
Itá 788
Itaiópolis 791
Itapiranga 796
Ituporanga 802
Jacinto Machado 816
Joaçaba 822
Lages 840
Lajeado Grande 935
Lebon Regis 938
Leoberto Leal 942
Lindóia do Sul 945
Luzerna 949
Macieira 954
Maracajá 954
Marema 957
Modelo 959
Monte Carlo 963
Navegantes 967
Ouro Verde 986
Paial 988
Palhoça 989
Palmitos 1000
Passo de Torres 1005
Passos Maia 1011
Paulo Lopes 1013
Peritiba 1016
Pinheiro Preto 1019
Pomerode 1023
Porto União 1039
Presidente Castello Branco 1055
Presidente Nereu 1055
Rio do Sul 1056
Salto Veloso 1062
Santa Terezinha do Progresso 1063
São Bento do Sul 1067
São Cristóvão do Sul 1079
São Domingos 1081
São João do Oeste 1084
São João do Sul 1086
São Joaquim 1091
São José 1100
São José do Cedro 1120
São Miguel da Boa Vista 1125
São Miguel do Oeste 1126
São Pedro de Alcântara 1171
Serra Alta 1173
Sul Brasil 1176
Tigrinhos 1177
Timbé do Sul 1179
Timbó 1184
Treze Tílias 1206
Tunápolis 1223
Urussanga 1225
Vargeão 1230
Vargem Bonita 1235
Vidal Ramos 1237
Videira 1239
Vitor Meireles 1260
Xavantina 1265

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Água Doce

Prefeitura

PORTARIA 278/2015

PORTARIA Nº 278/2015 de 09 de outubro de 2015
"ALTERA TEXTO DA PORTARIA 277/2015 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA. "

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/99. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Alterar os efeitos da Portaria 277/2015, onde lê-se: Conceder férias a funcionária VALDERLEA AP PRESTES PEREIRA, inscrita sob CPF n° 494.802.869-04, funcionária no cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 05/10/2015 a 11/10/2015, um dia referente ao período 14/15, devido convocação e os demais dias período 15/16. Leia-se: Conceder férias a funcionária VALDERLEA AP PRESTES PEREIRA, inscrita sob CPF n° 494.802.869-04, funcionária no cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 05/10/2015 a 19/10/2015, referente ao período 14/15, conforme solicitação do responsável em anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 277/2015.

Prefeitura de Água Doce, 09 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla — Prefeito
Camila Raquel Macagnan — Diretora do Dpto de Recursos Humanos

PORTARIA 279/2015

PORTARIA Nº 279/2015 de 16 de outubro de 2015
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA. "

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/99. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário RODNEI BERTAZZI SAMPIETRO, inscrito sob CPF n° 006.742.239-00, funcionário efetivo no cargo de Médico Clinico Geral 40 horas, a partir de 13/10/2015 a 27/10/2015, período 14/15.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla — Prefeito
Camila Raquel Macagnan — Diretora do Dpto de Recursos Humanos

PORTARIA 280/2015

PORTARIA Nº 280/2015 de 16 de outubro de 2015
"CONCEDE CHEFIA DE SESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA. "

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Conceder Chefia de Sessão, ao funcionário NATALINO VIERA, inscrito sob CPF 524.589.890-04 ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Agricultura por ser o responsável da equipe de trabalho, definindo os locais dos serviços, orientando os demais motoristas e operadores de máquinas para a execução das tarefas e é o responsável para resolver os problemas que surjam na falta do superior.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2015 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla — Prefeito
Vanir Putton — Secretário de Agricultura

PORTARIA 281/2015

PORTARIA Nº 281/2015 de 16 de outubro de 2015
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA. "

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/99. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Conceder férias a funcionária ZELAINE APARECIDA PELICIOLI, inscrita sob CPF n° 560.164.929-49, funcionária no cargo efetivo de Administrador Escolar, a partir de 19/10/2015 a 30/10/2015, referente ao período 14/15.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla — Prefeito
Camila Raquel Macagnan — Diretora do Dpto de Recursos Humanos

PORTARIA 282/2015

PORTARIA Nº 282/2015 de 16 de outubro de 2015
"CONVOCA DAS FÉRIAS O FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA"

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/99. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Convocar das férias a funcionária VALDERLEA AP PRESTES PEREIRA, inscrita sob CPF n° 494.802.869-04, funcionária no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para voltar ao trabalho na data de 13/10/2015 período 14/15, restando 8 dias das férias para o funcionário usufruir em data posterior, conforme solicitação do responsável em anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla — Prefeito
Camila Raquel Macagnan — Diretora do Dpto de Recursos Humanos

PORTARIA 283/2015

PORTARIA Nº 283/2015 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
"CEDE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, OS VEÍCULOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal do Município Água Doce, Estado de Santa Catarina; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

RESOLVE:
ART. 1º: Determinar que os veículos, Microônibus placa MID 7108, Microônibus placa MKV 7606, Microônibus placa MIS 1247, Ônibus placa MLF 3047 e ônibus placa MIU 8581, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ficarão a disposição da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no dia 17 de outubro de 2015 para transporte da 3ª Idade das comunidades do interior e centro da cidade para a Comunidade de Paiol de Telhas, Município de Água Doce – SC.

ART. 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão por conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.

ART. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Água Doce, 16 de outubro de 2015
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

PORTARIA 284/2015

PORTARIA Nº 284/2015 de 16 de outubro de 2015
"EXONERA CHEFIA DE SESSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA"

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Exonerar da Chefia de Sessão, a partir de 08/10/2015 a funcionária SILVIA MONICA BORTOLINI BRAGA, inscrita sob CPF nº 029.199.929-88, funcionária efetiva no cargo de Enfermeiro.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla
Prefeito

PORTARIA 285/2015

PORTARIA Nº 285/2015 de 16 de outubro de 2015
"DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES QUE MENCIONA"

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:
Artigo 1º Designar a substituição em caráter temporário da servidora MARILIA LINS DA SILVA, CPF 046.084.809-79, matrícula 21419, funcionária efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para que além das funções que já exerce, exercer também as funções inerentes ao cargo de Assistente Administrativo, durante o período de licença para tratamento de saúde da servidora ROBERTA MARIA RAMPAZZO, CPF 083.240.469-17, Matrícula 21403, ocupante do referido cargo a ser substituído, conforme solicitação do responsável e parecer jurídico em anexo.
Artigo 2º Tal substituição tem início em 26/08/2015 a 24/10/2015, ou seja, no período em que a substituída estiver em licença para tratamento de saúde.
Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2015 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de outubro de 2015
Novelli Sganzerla
Prefeito

Alto Bela Vista

Prefeitura

DECRETO Nº 2073, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER TEMPORÁRIO.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a conclusão do ano letivo em dois (2) meses e os desdobramentos de turmas na Educação Infantil feitos no início deste ano;

DECRETA
Art. 1º Fica prorrogado, a partir da presente data, o prazo de contratação da Sra. ADRIANA CARVALHO DUARTE SIDRÁ, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CRECHE, lotada na Creche Municipal e integrada a Rede Pública Municipal de Ensino, com vencimento salarial previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º A Contratação ora realizada, dar-se-á até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 19 de outubro de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas Publicações

LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 19 OUTUBRO DE 2015.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 05 DE JUNHO DE 2008, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do Art. 2º da Lei Complementar nº 020, de 05 de Junho de 2008, passa à vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação – CMH é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares. A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor serão estabelecidos pelo Poder Executivo."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista – SC, 19 de Outubro de 2015.
CÁTIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Fátima Lorete Clein da Silva
Responsável Pelas Publicações

Antônio Carlos

Prefeitura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº. 119/2015; Origem: Processo Licitatório nº 064/2015 – Pregão Presencial nº 042/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC. Contratada: POSTO ANTÔNIO CARLOS LTDA ME; Objeto: o presente termo aditivo por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 119/2015, que consiste no Registro de Preços para aquisição parcelada de Combustíveis (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos/SC. Valor: Diante da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado o valor do litro da gasolina comum para R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Antônio Carlos, 20 de outubro de 2015.
Antônio Paulo Remor
Prefeito Municipal

Arroio Trinta

Prefeitura

DECRETO Nº 1727

DECRETO Nº 1727, de 15 de outubro de 2015.
Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

DECRETA:
Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 30/10/2015 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, em comemoração ao Dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28/10/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta – SC, 15 de outubro de 2015.
Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal

Ascurra

Prefeitura

DECRETO Nº 2769, de 02/10/2015

DECRETO Nº 2769, de 02 de Outubro de 2015.
Prorroga o Prazo de Validade do Concurso Público Nº 002/2013.

MOACIR POLIDORO, Prefeito Municipal de Ascurra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 002/2013, homologado e publicado através do Decreto nº 2534, de 30 de outubro de 2013, por mais 02 (dois) anos, em conformidade com o item 15.8 - Das Disposições Finais do Edital de Concurso Público nº 002/2013, de 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público nº 002/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 02 de Outubro de 2015.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.
Município de Ascurra em, 02 de Outubro de 2015.

Claudia Dalfovo
Auxiliar Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2015

Prefeitura Municipal de Ascurra
Extrato de contrato nº 97/2015 ref. carta convite n. 34/2015
Contratante: Município de Ascurra
Contratada: SDR Empreiteira LTDA - ME
Objeto: Execução de muro em bloco de cimento na Escola Municipal Tenente Coronel Amaro Medeiros de Vasconcelos
Valor: R$ 34.716,45
Vigência: 4/12/2015

Ascurra, 19 de outubro de 2015.
Moacir Polidoro
Prefeito Municipal

Atalanta

Prefeitura

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2015
"Ficam Reduzidos os Subsídios/Remunerações e Funções Gratificadas dos Servidores Públicos e Agentes Políticos da Administração do Poder Executivo conforme Lei Complementar nº 014/2013, Lei nº 1258/2012 e dá Outras Providências".

TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal de Atalanta – SC
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 10% (dez por cento) os subsídios/remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo referente ao Anexo IV do Quadro de Direção e Assessoramento Superior da Lei Complementar nº 014/2013 de 18 de setembro de 2013.
Art. 2º - Os subsídios mensais dos Agentes Políticos conforme Lei Municipal nº 1258/2012, de 03 de maio de 2012, ficam reduzidos em:
I – Prefeito Municipal: 20% (vinte por cento);
II – Vice-Prefeito Municipal: 15% (quinze por cento);
III – Secretário Municipal: 10% (dez por cento).

Art. 3º - Os servidores públicos do Poder Executivo que recebem funções gratificadas referentes ao Anexo IV do Quadro de Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 14/2013, de 18 de setembro de 2013, terão suas gratificações reduzidas em:
I – 50% para 25%;
II – 40% para 20%;
III – 30% para 15%;
IV – 20% para 10%;
V – 10% para 5%.

Art. 4º - As reduções mencionadas nos artigos 1º, 2º e º e 3º da presente Lei se dará de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária vigente.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM -SC, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 1095/2009, de 15.04.2009, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta, 19 de outubro de 2015.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

LEI N° 1443/2015

LEI N.º 1443/2015
"Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementações na importância de R$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento do Município para o corrente exercício:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
04.122.0004.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 65.000,00

03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0010.2.004 – Manutenção dos Serviços de Assistência Técnica Municipal
3.3.50.00.00.00.00.00.0080 – Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucr... R$ 15.000,00
04.123.0013.2.005 – Manutenção dos Serviços Financeiros
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas .... R$ 120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00
08.243.0079.2.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 35.000,00
28.123.0016.2.007 – Cont. p/ Formação Pat. Serv. Público - PASEP
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 35.000,00
28.123.0016.2.008 – Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00

04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENV. ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENV. ECONÔMICO
20.606.0025.2.010 – Manutenção das Atividades Produtoras
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0040.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0106 – Aplicações Diretas ..... R$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0122 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
12.361.0049.2.018 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas ..... R$ 45.000,00
12.362.0049.2.021 – Assistência aos Educandos – Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
12.365.0043.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0106 – Aplicações Diretas .... R$ 280.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 80.000,00
12.365.0049.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar – Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
13.392.0055.2.025 – Promoção da Cultura e Tradições Locais
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00

06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
06.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
26.782.0061.2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas .... R$ 260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 50.000,00

08.00 – SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
08.01 – SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
23.695.0082.2.034 – Promoção do Turismo
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 18.000,00

07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0070.2.044 – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
3.3.71.00.00.00.00.00.0080 – Transferências a Consórcios Públicos ..... R$ 2.000,00
08.244.0073.2.031 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
08.244.0073.2.043 – Benefícios Eventuais
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 5.000,00

09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0088.2.036 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 – Aplicações Diretas .... R$ 300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas .... R$ 120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0082 – Aplicações Diretas .... R$ 200.000,00
10.301.0088.2.037 – Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMAVI
3.3.93.00.00.00.00.00.0082 – Aplicação Direta Dec. de Oper. entre Órgãos... R$ 30.000,00

Art. 2º - Será suplementado por meio de Decreto, somente a importância ou quando esta for necessária nas dotações do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Os créditos abertos por esta Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 0106 – Transferências do Fundeb 60% no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 0107 - Transferências do Fundeb 40% no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 0101 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
04.122.0004.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00

03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007.2.003 – Manutenção da Administração Geral
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
04.123.0013.2.005 – Manutenção dos Serviços Financeiros
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 5.000,00
04.123.0019.2.009 – Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00

04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENV. ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENV. ECONÔMICO
06.182.0039.2.046 – Manutenção da Defesa Civil
3.3.50.00.00.00.00.00.0080 –Transferências a Inst. Privadas sem Fins Luc ..... R$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
20.606.0031.2.012 – Mecanização Agrícola
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
20.606.0034.2.013 – Realização de Promoções e Eventos
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 9.000,00

05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0040.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas .... R$ 250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas ..... R$ 4.000,00
12.361.0046.2.017 – Manutenção da Capacitação Educacional
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 25.000,00
12.361.0049.2.018 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas .... R$ 155.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas ..... R$ 1.000,00
12.361.0049.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas ..... R$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00
12.365.0043.1.003 – Construção/Ampliação da Rede Física – Educação Infantil
4.4.90.00.00.00.00.00.0122 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00
12.365.0043.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas .... R$ 230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 28.000,00
12.365.0049.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar – Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00
12.366.0052.2.024 – Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas ..... R$ 5.000,00
27.812.0058.2.026 – Manutenção do Desporto Amador
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00

06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
06.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
15.451.0064.1.005 – Pavimentação Urbana
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 40.000,00
15.451.0064.1.007 – Implantação Urbanística
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00
15.452.0064.2.028 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0080 –Transferências a Inst. Privadas sem Fins Luc ..... R$ 10.000,00
16.482.0064.1.008 – Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00
26.782.0061.2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 25.000,00

08.00 – SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
08.01 – SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
18.541.0085.2.035 – Preservação e Conservação Ambiental
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 35.000,00
23.695.0034.2.013 – Realização de Promoções e Eventos
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00
23.695.0082.2.034 – Promoção do Turismo
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 25.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0064.1.015 – Construção e Ampliação de Redes de Esgoto e Saneamento
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00
17.512.0064.2.049 – Manutenção do Saneamento Básico
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 8.000,00

09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2.038 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.0082 – Aplicações Diretas ..... R$ 25.000,00
10.304.0097.2.040 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 – Aplicações Diretas ..... R$ 35.000,00
10.305.0100.2.041 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos
do artigo 3° da Lei n° 1095/2009 de 15.04.2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC) 19 de outubro de 2015.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

LEI N° 1444/2015

LEI Nº 1444/2015
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TARCÍSIO POLASTRI, Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 141, da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:
I – as Metas Fiscais;
II – as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do Plano Plurianual 2014/2017;
III – a estrutura dos orçamentos;
IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
V – as disposições sobre dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII – as disposições gerais.
Parágrafo Único - Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2016

Art. 2º. - As Metas Fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016 de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estão identificadas no ANEXO I desta Lei, em consonância com o Plano Plurianual para o período 2014-2017.
Art. 3º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas definidas na Planilha de Identificação de Projetos, Atividades e Operações Especiais, que integra esta Lei. (Artigo 4º, § 1º da LRF).
§ 1° - Os recursos estimados na lei orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas nesta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas ou valores estabelecidos nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar a suficiência de caixa.
§ 3º - O anexo de prioridades e metas conterá, no que couber, o disposto no
§ 2º, do artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 4º, § 1º da LRF).

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilha mento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagarem já inscritos.
§ 1° - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria STN n° 340/2006 e 245/2007, e seus anexos e demais alterações.
§ 2° - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.
§ 3º - A modalidade de aplicação identificada pelo código 91 - despesas intra-orçamentárias, será programada a fim de atender operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social. (Portaria Interministerial Nº. 688/05).
§ 4º- A modalidade de aplicação identificada pelos códigos 71 e 93 – Transferência à Consórcios Públicos, será programada a fim de atender as despesas realizadas através dos Consórcios Públicos.
§ 5º - As receitas decorrentes das operações intra-orçamentárias, destinadas às despesas de Órgãos, Fundos, Autarquias e Fundações, mantidas pelo Poder Público Municipal, serão identificadas pelas seguintes classificações a nível de categoria econômica:
I - 7000.00.00 – Receitas correntes intra-orçamentárias;
II - 8000.00.00 – Receitas de capital intra-orçamentárias.
§ 6º - A Natureza de receita intra-orçamentária deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas 1 e 2 pelos dígitos 7 e 8 para a receita intra-orçamentária corrente e de capital respectivamente. (Portaria STN 338/06)
Art. 5º. - O Orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura.
Art. 6º. – A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, identificadas com

código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus fundos e aos orçamentos fiscal e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº. 42/1999, Interministerial nº. 163/2001, STN nº 212/01, 325/01, 519/01, 688/01, 869/05, 340/06 e seus anexos, 338/06, 406/06, 504/06, 245/07 e seus anexos, e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:
I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária;
V – Programa de Trabalho;
VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;
VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;
VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Vínculo com os Recursos;
IX – Demonstrativo da Despesa (QDD) por Órgãos e Funções;
X – Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e identificação das fontes de financiamento;
XI – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada por fontes, conforme disposto no artigo 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XII – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa de seu Impacto Orçamentário e Financeiro, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF;
XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 5º, II da LRF);
XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;
XV – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XVI – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2016;
XVII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público;
XVIII – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de 2016;
XIX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2016.

§ 1° - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.
§ 2° - Os Fundos Municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.
§ 3º - A Planilha da Despesa de que trata o item X deste artigo, fixará a despesa ao nível de grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria STN nº. 163/2001 e suas alterações, admitido o remanejamento por decreto do chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, definido por esta Lei como categoria de programação.
Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária de que trata o Artigo 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterá:
I – Quadro demonstrativo da evolução da Receita dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, previsão para 2015 e 2016, com justificativa da estimativa para 2016, acompanhado de metodologia e memória de cálculo; (Princípio da transparência – Artigo 12 da LRF)
II – Quadro demonstrativo da evolução da Despesa em nível de função e Grupo de Natureza de Despesa, dos exercícios de 2012, 2013 e 2014 fixadas para 2015 e 2016; (Princípio da transparência – Artigo 48 da LRF)
III – Quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação do credor, saldo em 31 de agosto de 2015, e programação de amortização no exercício de 2016; (Princípio da transparência – Artigo 48 da LRF)
IV – Quadro demonstrativo da dívida flutuante, com identificação das contas e saldos na posição em 31 de agosto de 2015; (Princípio da transparência – Artigo 48 da LRF)
V – Quadro demonstrativo da composição do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro na sua posição em 31 de agosto de 2015; (Princípio da transparência – Artigo 48 da LRF);
VI – Justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2016;
VII – Quadro demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas de 2014, 2015 e 2016, despesas com pessoal por Poder para o mesmo período e percentual de comprometimento; (Art. 20 e 48 da LRF)
VIII – Quadro demonstrativo da despesa por Unidade Orçamentária e sua volução nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016;
IX – Quadro demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e programação de aplicação; (Art. 212 da CF e 60 dos ADCT)
X – Quadro demonstrativo dos recursos destinados a saúde e a programação de aplicação; (Art. 77 dos ADCT)
XI – Demonstrativo da aplicação das receitas de alienações.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º. - O orçamento para o exercício de 2016 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de destinação, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e autarquias (ART. 1º, § 1º e ART. 4º, I, "a" da LRF).
Art. 9º. - Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2016 deverão observar as alterações da legislação tributária e a evolução da receita nos últimos três anos.
§ 1º. – As transferências constitucionais, base de cálculo para contribuição ao FUNDEB, constarão do Orçamento da Receita pelos seus valores brutos.
§ 2º. – Em atendimento ao disposto no Parágrafo 3º., do Artigo 2º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, o menor valor do FUNDEB, entre o recebido e pago, será excluído na apuração da Receita Corrente Líquida.
Art. 10 - Se a receita estimada para 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.
Parágrafo Único – A Receita Corrente Líquida será calculada de acordo com o disposto no artigo 2º., inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 11 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, observados a destinação dos recursos, para as seguintes despesas abaixo: (ART. 9º. da LRF):
I – redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
II – eliminação ou redução de despesas com horas extras;
III – redução dos investimentos programados, desde que não

comprometidos;
IV – zeramento de serviços realizados a terceiros;
V – exoneração de ocupantes de cargos comissionados;
VI – outras até o restabelecimento da situação planejada.
Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.
Art. 12 – A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício de 2016, a 10% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2015. (ART. 4º, § 2º da LRF).
Art. 13 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF).
§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.
Art. 14 – Os orçamentos para o exercício de 2016 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não superiores a 5,00% (cinco por cento) das receitas correntes líquidas previstas para o mesmo exercício. (ART. 5º, III da LRF)
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/99, art. 5º, Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais, conforme ANEXO desta lei. (ART. 5º, III "b" da LRF).
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2016, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 15 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).
Art. 16 – O Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o cronograma anual de desembolso mensal para suas unidades gestoras e o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação. (ART. 8º da LRF).
Art. 17 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)
§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº. 101/2000.
§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão, com codificação adequada, cada uma das fontes de destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)
§ 3º - A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com a utilização do excesso de arrecadação apurado em cada fonte de destinação de recursos poderão ser realizadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 18 – As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2015, são as constantes do Demonstrativo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF).
Art. 19 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, saúde, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.(ART. 4º, I, "f" da LRF).
§ 1º. – Não se aplicam o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.
§ 2º. - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Art. 70, Parágrafo único da CF)
Art. 20 – Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda ao valor para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado (Art. 16, § 3º da LRF).
Art. 21 – Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para conservação do patrimônio, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. (ART. 45 da LRF).
Art. 22 – Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF).
Parágrafo Único – A cessão de pessoal só será feita com custos para o ente de destino, exceto para o Fórum da Comarca, quando os custos são do próprio ente.
Art. 23 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.
Art. 24 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 e suas alterações.
§ 1º. – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada órgão/unidade orçamentária, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF)
§ 2º. – Os recursos do Fundo de Reserva de Contingência também poderão ser utilizados pelo Executivo Municipal, através de Decreto, para suplementação de Modalidades de Aplicação que apresentarem insuficiência de saldo durante o exercício.
Art. 25 – Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo poderá utilizar ainda os recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, do Excesso de Arrecadação apurado em cada fonte de destinação de recurso, devidamente comprovado, de convênios ou de operações de crédito não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento da Prefeitura e dos fundos.
Parágrafo Primeiro – As suplementações com os recursos de que trata o "caput" deste artigo, poderão ser realizadas através de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Segundo – Para a abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro utilizar-se-á obrigatoriamente o Grupo de Destinação de Recursos 3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores.
Parágrafo Terceiro – A abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2016 ficam limitadas a 50% (cinquenta por cento) do valor da Receita Total do Município.
Art. 26 – Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito

especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 e constantes desta Lei (Artigo 167, I, da Constituição Federal)
Art. 27 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento das ações básicas de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF)
Art. 28 - Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da Compatibilizarão das Metas de Despesas e contemplados na Lei Orçamentária para 2016, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e 9°, § 4° da LRF)
Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo responsável pela convocação da audiência pública de que trata o "caput" do presente artigo.
Art. 29 - Para fins do disposto no artigo 165, § 8° da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 – Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento (Artigos 30,31 e 32, da LRF)
Art. 31 – As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica. (Artigo 32, I, da LRF)
Art. 32 – A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos em Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 33 – O Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, redenominar cargos, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder a revisão geral anual, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, bem como nomear servidores para cargos em comissão, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 169, parágrafo 1º, II da CF).
Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.
Art. 34 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF).
Art. 35 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)
I – eliminação ou redução de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação ou redução das despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 36 – Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem a substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "319034.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização", e computadas como despesas de pessoal na apuração do seu limite estabelecido no Artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo Único – Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de Atalanta, ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Art. 37 – A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas no final de cada quadrimestre.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)
Art. 39 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)
Art. 40 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2ºda LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 41 – O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de Dezembro de 2015.
§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até o sansão da respectiva lei orçamentária anual.
§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2015, o Excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.
Art. 42 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.
Art. 43 – A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de

forma a demonstrar o custo de cada ação.
Art. 44 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 45 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.
Art. 46 – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Art. 47 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º. de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Atalanta, 19 de outubro de 2015.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

LEI N° 1445/2015

LEI Nº 1445/2015
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Ceder Parte do Imóvel de Propriedade do Município de Atalanta, por Contrato de Comodato, a Associação Amigos do Acampamento – Atalanta/SC e dá Outras Providências."

O Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato por comodato, com a Associação Amigos do Acampamento – Atalanta/SC, CNPJ 08.795.216/0001-00, de um área de 8.787,00 m² (Oito mil e setecentos e oitenta e sete metros quadrados), a ser desmembrado de um terreno rural, do Parque Municipal de Exposição Virgílio Scheller, situado na localidade de Vila Gropp, na cidade de Atalanta, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, em uma linha irregular de 71,16 metros com o Rio Dona Luíza; ao SUL em uma linha de 30,42 metros com Parque Municipal de Exposição Virgílio Scheller; ao LESTE em uma linha de 326,80 metros com Parque Municipal de Exposição Virgílio Scheller e ao OESTE em duas linhas, sendo a primeira com 220,23 metros com terras de Pedro Adolfo Esser, e a segunda com 63,22 metros com terras de Nelson May, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planialtimétrico (Planta Baixa na Escala 1/1500).

Parágrafo Único - O imóvel descrito no caput deste artigo será cedido pelo prazo de 20 anos, podendo ser prolongado por igual período com o Município.

Art. 2º - A presente cessão de uso tem por objetivo fornecer espaço físico, que também poderá ser usado a título de construção de benfeitorias para funcionamento, bem como guarda do patrimônio da entidade.

Art. 3º - As benfeitorias edificadas no período contratual e existentes no final do contrato ficarão integralmente para o Município, sem qualquer tipo de indenização.

Parágrafo Único – As benfeitorias que trata o caput deste artigo não poderão ser transferidos pelos sócios ou pela Associação, assim como não poderão ser objeto de uso residencial.

Art. 4º - O Município poderá rescindir o presente contrato, mediante interesse público e, notificação mínima de cento e oitenta (180) dias, indenizando eventuais benfeitorias já construídas antes da referida indenização.

Art. 5º - A referida Associação perderá o direito a concessão presente, se deixar de ser "sem fins lucrativos".

Art. 6º - A Associação não poderá sublocar ou ceder o imóvel a terceiros, sem autorização expressa do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementado quando e se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 1095/2009 de 15.04.2009.

Art. 9º - Revoga-se a Lei nº 0968/2007 de 30 de maio de 2007 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Atalanta, 19 de outubro de 2015.
Tarcísio Polastri
Prefeito Municipal

Balneário Piçarras

Prefeitura

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 031/2015 FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 031/2015-FME
Pregão Presencial 021/2015 – FME – SRP

Objeto: Este instrumento tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Registro de Preços visando à contratação de empresa para fornecimento de tênis e mochila escolar para distribuição aos alunos das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Balneário Piçarras, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 029/2005-ljm, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
Empresas Participantes Habilitadas:
Textil Brasil Industria e Comercio de Confecções Ltda ME: R$ 403.760,00 – Ata 060/2015
JN Bolsas Industria e Comercio Eireli ME: R$ 478.500,00 – Ata 061/2015

Balneário Piçarras(SC), 16 de outubro de 2015.
Laureci Bernadete Schneider Pereira
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 064/2015 PMBP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 064/2015-PMBP - Multientidades
Pregão Presencial nº 032/2015-PMBP – SRP - Multientidades

1.0. Objeto: Este instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de banheiros químicos, tendas e arquibancadas para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 029/2005-ljm, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
Ata de Registro de Preços nº029/2015 PMBP
C. M. PONCIANO – ESGONETO - R$ 159.500,00

Balneário Piçarras(SC), 31 de agosto de 2015.
Leonel José Martins
Prefeito Municipal

Balneário Rincão

Prefeitura

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2015

Publicar o resultado oficial da Eleição dos Conselhos Tutelares de Balneário Rincão.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Balneário Rincão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 30 de 27 de Maio 2013, ad referendum, deste Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Publica o resultado oficial da Eleição do Conselho Tutelar, por ordem de classificação e número de votos recebidos, conforme tabelas abaixo:

Eleitos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS RECEBIDOS
1°	Gislaine Inácio de Melo Lino	368
2°	Mariane Santiago	293
3°	Gesiane Morais Jose de Oliveira	251
4°	Antonio Pedro Fernandes	247
5°	Maria Aparecida Vieira	143

Suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS RECEBIDOS
6°	Eduarda Gonçalves Berto	138
7°	Minéia Sabino Machado e Machado	135
8°	Silvana Carmindo da Silva	129
9°	Solange Fieira	55
10°	Rosane da Silva Cardoso Batista	55
11°	Caroline Estevão Magé	45
12°	Daniela Carolina Pereira de Oliveira	37
13°	Elisangêla Faiet Lopes	09
14°	Luciene de Fátima Torete Silvestri	08
15°	Dilce Celestino	0

Total de Votos Nulos- 66
Total de Votos Brancos- 02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Rincão, 14 de outubro de 2015.
Osana de Oliveira Gonçalves
Presidente do CMDCA

Bela Vista do Toldo

Prefeitura

LICITAÇÃO DESERTA

Licitação Deserta
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - FMS

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sendo objeto a aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Uniformes para Estruturação dos Serviços Farmacêuticos, através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), que o resultado da mesma foi: "DESERTA".
Informações poderão ser solicitadas pelo email compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 14 de Outubro de 2015.
GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Benedito Novo

Prefeitura

AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 67-2015

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 67/2015

O Município de Benedito Novo/SC leva ao conhecimento dos interessados que no Edital acima citado, objetivando a AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, houve alteração na "Descrição do Objeto" na tabela constante do anexo V, ficando suprimida a exigência de:

- COMPRIMENTO MÁXIMO DA ESTEIRA DE 3.970MM;

Em atenção à alteração, prorroga-se para dia 03/11/2015 às 09h a entrega dos envelopes de proposta e habilitação. A abertura da sessão fica marcada para às 09h05min da mesma data da entrega dos documentos. Ficam inalteradas as demais exigências dispostas no edital.

BENEDITO NOVO, 19 de Outubro de 2015.
JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

DECRETO Nº 184/2015

DECRETO N° 184/2015 DE: 19 DE OUTUBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2015.

RAMON WOLLINGER, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32 da Lei Municipal nº 3514/2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado em R$ 1.248.394,32 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) por conta do excesso de arrecadação na fonte de recurso 0.2.28.000111, na dotação abaixo:

18. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	AÇÃO/GRUPO DE DESPESA	VALOR
1801.10.301.0004.2032	Manutenção do Hospital da Comarca de Biguaçu	1.248.394,32
3.3.90.00/0.2.28.000111	Outras Despesas Correntes	1.248.394,32

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data

Marivalde Inêz Kons
Escriturária

PORTARIA Nº 2574/2015

PORTARIA Nº 2574/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), CLEIDE STAWNY, ocupante do Cargo temporário de AUXILIAR DE SALA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9569/2015 em anexo no período de 08/10/2015 a 12/10/2015.

Biguaçu, 15 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2575/2015

PORTARIA Nº 2575/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), CONCEIÇÃO JOSÉ JACINTO, ocupante do Cargo temporário de SERVENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9576/2015 em anexo no período de 14/10/2015 a 15/10/2015.

Biguaçu, 15 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2576/2015

PORTARIA Nº 2576/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), FABIO SALUM, ocupante do Cargo efetivo de ODONTOLOGO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9630/2015 em anexo no dia 29/09/2015 e no período de 07/10/2015 a 09/10/2015.

Biguaçu, 15 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2577/2015

PORTARIA Nº 2577/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), JUCELIA SONIA GONÇALVES, ocupante do Cargo comissionado de COORDENADOR DO RECRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9583/2015 em anexo no período de 13/10/2015 a 22/10/2015.

Biguaçu, 15 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2578/2015

PORTARIA nº 2578/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade à servidora, ECLAIR DARLETE CONSTANCIO, ocupante do cargo de provimento temporário de PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 14/10/2015 a 10/02/2016.
CONCEDER, Estabilidade Provisória conforme Art 7º, XVIII, da CF art. 10,II,"B", do ADCT do STF a partir de 11/02/2016 a 11/03/2016.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2579/2015

PORTARIA nº 2579 de 19 de outubro de 2015
Concede exoneração ao(a) Servidor(a) ocupante do cargo temporário, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder exoneração ao(a) servidor(a) Claudecir Pereira, detentor do cargo de provimento temporário de Pedreiro, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 16/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 16/10/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2580/2015

PORTARIA nº 2580 de 19 de outubro de 2015
Concede exoneração ao(a) Servidor(a) ocupante do cargo temporário, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder exoneração ao(a) servidor(a) Dilmar Franchini, detentor do cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 08/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 08/10/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2581/2015

PORTARIA nº 2581 de 19 de outubro de 2015
Nomeia servidor(a), para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Emerson Everaldo Soares, brasileiro(a), para exercer o cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Vigilância Patrimonial, nível CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 05/10/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2582/2015

PORTARIA nº 2582 de 19 de outubro de 2015
Admitir o (a) Servidor (a), de acordo com a Lei nº 1528/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) JHENIFFER DE ANDRADE MACHADO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SALA, com jornada de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/2015 a 30/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01/09/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2583/2015

PORTARIA Nº 2583/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ANDREA GARCIA SOUZA, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9665/2015 em anexo no período de 10/10/2015 a 13/11/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2584/2015
PORTARIA Nº 2584/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), DEISE MARIA COELHO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9651/2015 em anexo no período de 15/10/2015 a 29/10/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2585/2015
PORTARIA Nº 2584/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), DEISE MARIA COELHO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 9651/2015 em anexo no período de 15/10/2015 a 29/10/2015.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
WILLIAN LOFY
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2013
CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara e art. 54, item VII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital 001/2013, da C.M.B., para comparecer na Câmara de Vereadores de Biguaçu, situada na Rua Hermógenes Prazeres nº 79, Ed. Coml. Nagib Garcia, 1º andar, centro de Biguaçu, neste Estado, no PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, munida da Carteira de Identidade e do CPF (originais), a fim de dar início ao processo de sua admissão.
O COMPARECIMENTO PESSOAL DA CANDIDATA ABAIXO RELACIONADO É INDISPENSÁVEL, RESTANDO ENTENDIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO ENSEJARÁ A DESISTÊNCIA DA EXPECTATIVA DO DIREITO À VAGA.
Após aprovação do referido exame pré-admissional, a candidata será nomeada e tomará posse no exercício do respectivo cargo.

Biguaçu, 19 de outubro de 2015.
Salete Orlandina Cardoso
Presidente

Cargo 3040 – Serviços Gerais - Silmara Isabel Vieira Toebe

Blumenau

Prefeitura

DECRETO Nº 10.722/2015

DECRETO Nº 10.722, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990,
de acordo com o art. 43, I, §1º, da Lei Federal nº 4.320,
de 17 de março de 1964, e com fundamento no art. 5º, IV, "c", da Lei Municipal nº 8.060, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais),
nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
1309 – Fundo Mun. Pres. Pat. Cultural e Edif. Blumenau
Atividade 13.09.15.391.0007.2072 – Manut. Ativ. Fundo Mun. Preservação Pat. Cult. Edif. Bnau
Modalidade 3.3.90 (674) Aplicações Diretas R$ 9.620,00
Fonte de Recursos 0606.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 01 de setembro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.726/2015

DECRETO Nº 10.726, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990,
de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no art. 5º, V, da Lei Municipal nº 8.060, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares no orçamento do Município no valor de
R$ 694.182,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – GABINETE DO VICE PREFEITO
0301 – Administrativo do Gabinete
Atividade 03.01.04.122.0002.2268 – Manut. Ativ. Adm. Gavice
Modalidade 3.3.90 (18) Aplicações Diretas R$ 27.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Gabinete do Procurador Geral
Atividade 04.01.03.091.0002.2303 – Manut. Ativ. Procon
Modalidade 3.3.90 (27) Aplicações Diretas R$ 5.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

0403 – Diretoria de Contencioso Judicial
Atividade 04.03.03.092.0002.2011 – Manut. Ativ. Cont. Judicial
Modalidade 3.3.90 (37) Aplicações Diretas R$ 90.500,00
Fonte de Recursos 0100.00000

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0502 – Diretoria de Compras e Licitações
Atividade 05.02.04.122.0002.2018 – Manut. Ativ. Compras e Licitações
Modalidade 3.3.90 (55) Aplicações Diretas R$ 41.500,00
Fonte de Recursos 0100.00000
0503 – Diretoria de Pessoal
Atividade 05.03.04.128.0002.2020 – Manut. Ativ. Pessoal
Modalidade 3.3.90 (58) Aplicações Diretas R$ 9.500,00
Fonte de Recursos 0100.00000

0504 – Diretoria de Patrimônio
Atividade 05.04.04.122.0002.2021 – Man. Ativ. Guarda e Cons. Patrimônio
Modalidade 3.3.91 (63) Aplicações Diretas R$ 20.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0602 – Diretoria de Receita
Atividade 06.02.04.129.0002.2023 – Manut. Ativ. Receita
Modalidade 3.3.90 (82) Aplicações Diretas R$ 255.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0801 – Administrativo do Gabinete
Atividade 08.01.04.131.0002.2029 – Manut. Ativ. Adm. Secom
Modalidade 3.1.90 (117) Aplicações Diretas R$ 29.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0903 – Diretoria de Educação Básica
Atividade 09.03.12.361.0004.2041 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental
Modalidade 3.3.90 (162) Aplicações Diretas R$ 83.000,00
Fonte de Recursos 0101.00000

10 – SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO
1005 – Diretoria do Sistema de Alerta – Alerta Blu
Atividade 10.05.15.127.0012.2260 – Manut. Ativ. Sist. Alerta - Alertablu
Modalidade 3.3.90 (237) Aplicações Diretas R$ 3.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1102 – diretoria de Obras Conveniadas
Atividade 11.02.15.451.0006.2050 – Manut. Ativ. Obras Conveniadas
Modalidade 3.1.90 (379) Aplicações Diretas R$ 10.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

12 – SECRETAREIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1203 – Diretoria de Proteção Especial
Atividade 12.03.08.244.0010.2291 – Manut. Ativ. Proteção Especial
Modalidade 3.3.90 (405) Aplicações Diretas R$ 3.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1204 – Diretoria Proteção Básica
Atividade 12.04.08.244.0010.2293 – Manut. Ativ. Proteção Básica
Modalidade 3.3.90 (413) Aplicações Diretas R$ 4.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1205 – Diretoria da Criança e do Adolescente
Atividade 12.05.08.243.0004.2297 – Man. Ativ. Atenção à Crianç/ Adolesc.
Modalidade 3.3.90 (423) Aplicações Diretas R$ 1.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
1301 – Administrativo do Gabinete
Atividade 13.01.15.451.0006.1163 – Estudos e Elaboração de Projetos
Modalidade 3.3.90 (463) Aplicações Diretas R$ 73.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1302 – Diretoria de Planejamento Urbano
Atividade 13.02.15.127.0005.2065 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano
Modalidade 3.3.90 (470) Aplicações Diretas R$ 3.100,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1305 – Diretoria de Planejamento
Atividade 13.05.15.451.0005.2068 – Manut. Ativ. Planejamento Viário
Modalidade 3.3.90 (480) Aplicações Diretas R$ 1.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1306 – Diretoria de Analise de Projetos
Atividade 13.06.15.125.0005.2069 – Manut. Ativ. Analise de Projetos
Modalidade 3.3.90 (483) Aplicações Diretas R$ 4.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1404 – Diretoria de Iluminação Públ. e Sinalização Viária
Atividade 14.04.15.452.0005.2278 – Man. Ativ. Ilum. Púb. e Sinal. Viária
Modalidade 4.4.90 (525) Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1503 – Diretoria de Desenvolvimento Rural
Atividade 15.03.20.606.0003.2085 – Manut. Ativ. Desenv. Rural
Modalidade 3.3.90 (563) Aplicações Diretas R$ 1.500,00
Modalidade 3.3.91 (564) Aplicações Diretas R$ 82,00
Fonte de Recursos 0100.00000

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03 – GABINETE DO VICE PREFEITO
0301 – Administrativo do Gabinete
Atividade 03.01.04.122.0002.2268 – Manut. Ativ. Adm. Gavice
Modalidade 3.1.90 (16) Aplicações Diretas R$ 27.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0401 – Gabinete do Procurador Geral
Atividade 04.01.03.091.0002.2303 – Manut. Ativ. Procon
Modalidade 4.4.90 (28) Aplicações Diretas R$ 5.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

0403 – Diretoria de Contencioso Judicial
Atividade 04.03.03.092.0002.2011 – Manut. Ativ. Cont. Judicial
Modalidade 3.1.90 (36) Aplicações Diretas R$ 90.500,00
Fonte de Recursos 0100.00000

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0502 – Diretoria de Compras e Licitações
Atividade 05.02.04.122.0002.2018 – Manut. Ativ. Compras e Licitações
Modalidade 3.1.90 (54) Aplicações Diretas R$ 36.600,00
Modalidade 4.4.90 (56) Aplicações diretas R$ 4.900,00
Fonte de Recursos 0100.00000

0503 – Diretoria de Pessoal
Atividade 05.03.04.128.0002.2020 – Manut. Ativ. Pessoal
Modalidade 3.1.90 (57) Aplicações Diretas R$ 9.500,00
Fonte de Recursos 0100.00000

0504 – Diretoria de Patrimônio
Atividade 05.04.04.122.0002.2021 – Manut. Ativ. Guarda e Cons. Patrimônio
Modalidade 4.4.90 (64) Aplicações Diretas R$ 20.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0602 – Diretoria de Receita
Atividade 06.02.04.129.0002.2023 – Manut. Ativ. Receita
Modalidade 3.1.90 (80) Aplicações Diretas R$ 255.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0801 – Administrativo do Gabinete
Atividade 08.01.04.131.0002.2029 – Manut. Ativ. Administr. Secom
Modalidade 3.1.91 (118) Aplicações Diretas R$ 25.000,00
Modalidade 3.3.90 (119) Aplicações Diretas R$ 4.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0903 – Diretoria de Educação Básica
Atividade 09.03.12.361.0004.2041 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental
Modalidade 3.1.90 (160) Aplicações Diretas R$ 28.000,00
Modalidade 4.4.90 (165) Aplicações Diretas R$ 55.000,00
Fonte de Recursos 0101.00000

10 – SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO
1005 – Diretoria do Sistema de Alerta – Alerta Blu
Atividade 10.05.15.127.0012.2260 – Man. Ativ. Sist. Alerta - Alertablu
Modalidade 3.1.90 (236) Aplicações Diretas R$ 3.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1102 – diretoria de Obras Conveniadas
Atividade 11.02.15.451.0006.2050 – Manut. Ativ. Obras Conveniadas
Modalidade 3.3.90 (380) Aplicações Diretas R$ 10.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

12 – SECRETAREIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1203 – Diretoria de Proteção Especial
Atividade 12.03.08.244.0010.2291 – Manut. Ativ. Proteção Especial
Modalidade 3.1.90 (404) Aplicações Diretas R$ 2.000,00
Modalidade 4.4.90 (406) Aplicações Diretas R$ 1.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1204 – Diretoria Proteção Básica
Atividade 12.04.08.244.0010.2293 – Manut. Ativ. Proteção Básica
Modalidade 4.4.90 (414) Aplicações Diretas R$ 4.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1205 – Diretoria da Criança e do Adolescente

Atividade 12.05.08.243.0004.2297 – Man. Ativ. Atenção à Crianç/ Adolesc.
Modalidade 4.4.90 (424) Aplicações Diretas R$ 1.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
1301 – Administrativo do Gabinete
Atividade 13.01.15.451.0006.1163 – Estudos e Elaboração de Projetos
Modalidade 4.4.90 (464) Aplicações Diretas R$ 73.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1302 – Diretoria de Planejamento Urbano
Atividade 13.02.15.127.0005.2065 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano
Modalidade 3.1.90 (469) Aplicações Diretas R$ 3.100,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1305 – Diretoria de Planejamento
Atividade 13.05.15.451.0005.2068 – Manut. Ativ. Planejamento Viário
Modalidade 3.1.90 (479) Aplicações Diretas R$ 1.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

1306 – Diretoria de Analise de Projetos
Atividade 13.06.15.125.0005.2069 – Manut. Ativ. Analise de Projetos
Modalidade 4.4.90 (484) Aplicações Diretas R$ 4.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1404 – Diretoria de Iluminação Públ. e Sinalização Viária
Atividade 14.04.15.452.0005.2278 – Man. Ativ. Ilum. Púb. e Sin. Viária
Modalidade 3.3.90 (521) Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Fonte de Recursos 0100.00000

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1503 – Diretoria de Desenvolvimento Rural
Atividade 15.03.20.606.0003.2085 – Manut. Ativ. Desenv. Rural
Modalidade 3.3.90 (563) Aplicações Diretas R$ 82,00
Modalidade 4.4.90 (565) Aplicações Diretas R$ 1.500,00
Fonte de Recursos 0100.00000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 08 de setembro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.736/2015

DECRETO Nº 10.736 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, de acordo com o art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no art. 5º, IV, "a", da Lei Municipal nº 8.060, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento da Administração Direta, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, fonte de recursos 0180.00000, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0402 – Diretoria de Consult.Adm. e Legislativa
Atividade 04.02.04.122.0002.1002 – Desapropriações
Modalidade 4.4.90 (668) Aplicações Diretas R$ 1.000.000,00
Fonte de Recursos 0180.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 21 de setembro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.751/2015

DECRETO Nº 10.751, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE BLUMENAU – SETERB.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, de acordo com o art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no art. 5º, IV, "a", da Lei Municipal nº 8.060, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Transito e Transportes de Blumenau – SETERB, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, fonte de recursos 0212.00000, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

33 – SERV. AUT. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE BNU - SETERB
3303 – Diretoria de Trânsito
Atividade 33.03.06.125.0005.2217 – Manut. das Ativ. de Trânsito
Modalidade 3.3.90 (27) Aplicações Diretas R$ 700.000,00
Fonte de Recursos 0212.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 14 de outubro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.118/2015

PORTARIA N.º 19.118, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.
APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL M.S.W.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/1990, com suporte no art. 187 da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007, e de acordo com o relatório e o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2014, resolve:

APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal M.S.W., matrícula n. 22857-7, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao artigo 176, VI, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 25 de setembro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 19.161/2015

PORTARIA Nº 19.161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.
DESIGNA LUIZ MARIO ROCHA CASTANHO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de acordo com o art. 37-A da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013, acrescido pela Lei Complementar nº 880, de 01/04/13, e atendendo ao Memorando SEPLAN/GAD nº 124/2015, de 10/09/2015, resolve:

DESIGNAR, a contar de 14 de setembro de 2015, o servidor público municipal LUIZ MARIO ROCHA CASTANHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN, para o exercício da Função Gratificada de Confiança de Assessor de Cadastro de Condomínios e Protocolos ITBI, símbolo FGC 50%, constante do Anexo XX da Lei Complementar nº 870, de 01/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 14 de outubro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.162/2015

PORTARIA N. 19.162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.
CONSTITUI COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DESIGNA SEUS MEMBROS.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, combinado com o art. 75, II, "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de conformidade com a solicitação advinda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contida no Memorando GAB nº 0189/2015, de 08/10/2015, resolve:

Art.1º. Fica constituída a Comissão de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com a finalidade de elaborar o projeto técnico para implantá-la em nosso Município.

Art.2º. A Comissão de que trata esta Portaria, cuja constituição se dá sem ônus para o Município será composta pelos seguintes membros:

CAROLINNE KISTENMACHER VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CRISTIANE BARCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

DALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

JESEBEL IARA AVANCINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

MARCELO ALTHOFF, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

MARIA AUGUSTA CALDEIRA KOCH BUTTENDORF, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção Especial, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

TÂNIA REGINA MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 14 de outubro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.163/2015

PORTARIA Nº 19.163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
AUTORIZA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEVERTON JOÃO BATISTA A AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DE BLUMENAU - URB.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e com fundamento nos artigos 21 e 22, caput, I, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007, resolve:

AUTORIZAR, sem ônus para o Município, CLEVERTON JOÃO BATISTA, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN, a afastar-se do exercício do cargo, a contar de 24 de setembro de 2015, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Técnico, na Companhia Urbanizadora de Blumenau - URB, de conformidade com o Processo Administrativo
nº 2015/10/6079.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 15 de outubro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.164/2015

PORTARIA N.º 19.164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO ÂMBITO DA EBM TIRADENTES.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "f" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, combinado com os artigos 209 e 210 da Lei Complementar n. 660, de 28/11/07, e de acordo com a solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Educação,

Sra. Helenice Glorinha Machado Luchetta, através do Memorando nº 375/2015 – Gabinete SEMED, de 28/09/2015, resolve:

DETERMINAR
a instauração de Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Segunda Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, designada pelas Portarias n. 13.865, de 08/06/2010, n. 15.326, de 18/01/2012 e n. 18.112, de 30/09/2014, para apurar denúncia de supostas irregularidades ocorridas no âmbito da EBM Tiradentes, de acordo com os relatos contidos nos documentos anexados ao Memorando nº 375/2015, subscrito pela Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 15 de outubro de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

EXTRATO CONVENIO Nº 018/2015

EXTRATO – CONVÊNIO Nº 018/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E O ESTADO DE SANTA CATARINA (SDR)

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a limpeza de terreno a fim de viabilizar a construção de uma praça na Rua Pedro Krauss / Leopoldo Kuhn, Município de Blumenau, conforme proposta de trabalho apresentada e aprovada pelo concedente (SDR), doravante denominada de plano de trabalho.

SECRETARIA GESTORA: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONVÊNIO: R$ 15.081,81 (quinze mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos), a título de contrapartida financeira.

PRAZO: De 21 de setembro de 2015 até 15 de janeiro de 2016.

DATA: 09 de setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÕES 2015 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de DISPENSA Nº. 08-2210/2015 – Revisão geral das motos (placas MDB 2117, MDB 5357, MDB 5327, MDB 5427, MDB 4937 e MDB 4997; frotas 177, 178, 179, 180, 182 e 183).

Empresa: K3 Motos Ltda (02.430.943/0001-80)
Valor peças: R$ 242,00
Valor serviço: R$ 1.589,00
Valor Total: R$ 1831,00

BASE LEGAL: Artigo 24, XVII da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de DISPENSA Nº. 08-2215/2015 – Contratação de empresa de engenharia visando à execução dos serviços continuados de manutenção e melhorias dos sistemas públicos de abastecimento de água.

Empresa: SANDRINI E BOTEGA LTDA. (00.796.042/0001-80)
Valor Total: R$ 2.135.099,76

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de DISPENSA Nº. 08-2210/2015 – Revisão geral das motos (placas MDB 2117, MDB 5357, MDB 5327, MDB 5427, MDB 4937 e MDB 4997; frotas 177, 178, 179, 180, 182 e 183).

Empresa: K3 Motos Ltda (02.430.943/0001-80)
Valor peças: R$ 242,00
Valor serviço: R$ 1.589,00
Valor Total: R$ 1831,00

BASE LEGAL: Artigo 24, XVII da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 09-2223/2015 – Curso de capacitação de licitação, contratação, gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia para os servidores Artur Uliano, Fernanda G. M. Brollo e Marcelo Torresani.

Empresa: Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos Ltda (07.777.721/0001-51)
Valor Total: R$ 6.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II e 13 VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de DISPENSA Nº. 08-2216/2015 – Contratação de empresa para manutenção em reservatório tanque PP.

Empresa: AJ Automação e Manutenção LTDA ME. (04.737.354/0001-74)
Valor Total: R$ 6.740,00

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 09-2226/2015 – Aquisição de 2 bombas dosadoras eletromagnéticas.

Empresa: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA (04.196.290/0001-41)
Valor Total: R$ 6.316,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de DISPENSA Nº. 08-2217/2015 – Conserto de tubulação da reversão dos filtros da ETA II.

Empresa: ENGEPLAR INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP (04.273.671/0001-87)
Valor Total: R$ 8.410,00

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 2224/2015 - SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2224/2015

OBJETO – Registro de preços para aquisição de materiais elétricos pelo período de 01 (um) ano - SAMAE.
Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58
ITEM 01: Valor unitário R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e valor total R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
ITEM 02: Valor unitário R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e valor total R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
ITEM 11: Valor unitário R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total R$ 77,00 (setenta e sete reais).
ITEM 12: Valor unitário R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e

valor total R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).
ITEM 13: Valor unitário R$ 7,00 (sete reais) e valor total R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
ITEM 14: Valor unitário R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e valor total R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).
ITEM 15: Valor unitário R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).
ITEM 17: Valor unitário R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) e valor total R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).
ITEM 18: Valor unitário R$ 13,00 (treze reais) e valor total R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
ITEM 19: Valor unitário R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
ITEM 20: Valor unitário R$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e valor total R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).
ITEM 21: Valor unitário R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total R$ 63,00 (sessenta e três reais).
ITEM 22: Valor unitário R$ 47,59 (quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e valor total R$ 475,90 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
ITEM 23: Valor unitário R$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) e valor total R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).
ITEM 24: Valor unitário R$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) e valor total R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).
ITEM 25: Valor unitário R$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) e valor total R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).
ITEM 26: Valor unitário R$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) e valor total R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).
ITEM 27: Valor unitário R$ 50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos) e valor total R$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis reais).
ITEM 28: Valor unitário R$ 50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos) e valor total R$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis reais).
ITEM 29: Valor unitário R$ 50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos) e valor total R$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis reais).
ITEM 30: Valor unitário R$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total R$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).
ITEM 31: Valor unitário R$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total R$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).
ITEM 32: Valor unitário R$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).
ITEM 33: Valor unitário R$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).
ITEM 34: Valor unitário R$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).
ITEM 50: Valor unitário R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) e valor total R$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais).
ITEM 51: Valor unitário R$ 303,80 (trezentos e três reais e oitenta centavos) e valor total R$ 4.557,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais).
ITEM 53: Valor unitário R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais).
ITEM 54: Valor unitário R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
ITEM 56: Valor unitário R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
ITEM 57: Valor unitário R$ 7,00 (sete reais) e valor total R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
ITEM 58: Valor unitário R$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
ITEM 59: Valor unitário R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).
ITEM 60: Valor unitário R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
ITEM 62: Valor unitário R$ 0,90 (noventa centavos de reais) e valor total R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
ITEM 63: Valor unitário R$ 0,05 (cinco centavos de reais) e valor total R$ 50,00 (cinquenta reais).
ITEM 64: Valor unitário R$ 0,07 (sete centavos de reais) e valor total R$ 70,00 (setenta reais).
ITEM 65: Valor unitário R$ 0,12 (doze centavos de reais) e valor total R$ 120,00 (cento e vinte reais).
ITEM 67: Valor unitário R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
ITEM 69: Valor unitário R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
ITEM 70: Valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total R$ 345,00(trezentos e quarenta e cinco reais).
ITEM 71: Valor unitário R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) e valor total R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais).
ITEM 72: Valor unitário R$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos) e valor total R$ 1.415,00 (hum mil quatrocentos e quinze reais).
ITEM 78: Valor unitário R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
ITEM 79: Valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
ITEM 83: Valor unitário R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
ITEM 84: Valor unitário R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
ITEM 86: Valor unitário R$ 21,06 (vinte e um reais e seis centavos) e valor total R$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais).
ITEM 89: Valor unitário R$ 1,15 (hum real e quinze centavos) e valor total R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
ITEM 90: Valor unitário R$ 1,70 (hum real e setenta centavos) e valor total R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
ITEM 92: Valor unitário R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
ITEM 93: Valor unitário R$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) e valor total R$ 1.502,00 (hum mil quinhentos e dois reais).
ITEM 96: Valor unitário R$ 0,81 (oitenta e um centavos de reais) e valor total R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
ITEM 97: Valor unitário R$ 1,70 (hum real e setenta centavos) e valor total R$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais).
ITEM 99: Valor unitário R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) e valor total R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).
ITEM 100: Valor unitário R$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) e valor total R$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
ITEM 103: Valor unitário R$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total R$ 115,00 (cento e quinze reais).
ITEM 104: Valor unitário R$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total R$ 170,00 (cento e setenta reais).
ITEM 106: Valor unitário R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total R$ 470,00 (hum real e trinta centavos).
ITEM 107: Valor unitário R$ 7,50 (hum real e cinquenta centavos) e valor total R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
ITEM 108: Valor unitário R$ 1,30 (hum real e trinta centavos) e valor total R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
ITEM 110: Valor unitário R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e valor total R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).
ITEM 111: Valor unitário R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais).
ITEM 112: Valor unitário R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) e valor total R$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).
ITEM 113: Valor unitário R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).
ITEM 115: Valor unitário R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e valor total R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

ITEM 118: Valor unitário R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
ITEM 119: Valor unitário R$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos) e valor total R$ 1.159,00 (hum mil cento e cinquenta e nove reais).
ITEM 121: Valor unitário R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 2.350,00 (trinta e nove centavos).
ITEM 122: Valor unitário R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) e valor total R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).
ITEM 135: Valor unitário R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) e valor total R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).
ITEM 137: Valor unitário R$ 0,39 (trinta e nove centavos de reais) e valor total R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Empresa: KRAUS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 83.183.152/0001-02.
ITEM 16: Valor unitário R$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) e valor total R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).
ITEM 55: Valor unitário R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total R$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).
ITEM 61: Valor unitário R$ 18,88 (dezoito reais e oitenta e oito centavos) e valor total R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).
ITEM 66: Valor unitário R$ 0,27 (vinte e sete centavos de reais) e valor total R$ 270,00(duzentos e setenta reais).
ITEM 68: Valor unitário R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).
ITEM 74: Valor unitário R$ 0,07 (sete centavos de reais) e valor total R$ 70,00 (setenta reais).
ITEM 75: Valor unitário R$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
ITEM 80: Valor unitário R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).
ITEM 91: Valor unitário R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e valor total R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).
ITEM 98: Valor unitário R$ 3,00 (três reais) e valor total R$ 3.000,00 (três mil reais).
ITEM 105: Valor unitário R$ 3,00 (três reais) e valor total R$ 300,00 (trezentos reais).
ITEM 109: Valor unitário R$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) e valor total R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).
ITEM 114: Valor unitário R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) e valor total R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).
ITEM 120: Valor unitário R$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos) e valor total R$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais).
ITEM 123: Valor unitário R$ 0,53 (cinquenta e três centavos de reais) e valor total R$ 53,00 (cinquenta e três reais).
ITEM 124: Valor unitário R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de reais) e valor total R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
ITEM 125: Valor unitário R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) e valor total R$ 133,00 (cento e trinta e três reais).
ITEM 126: Valor unitário R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e valor total R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
ITEM 127: Valor unitário R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
ITEM 129: Valor unitário R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
ITEM 130: Valor unitário R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
ITEM 133: Valor unitário R$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) e valor total R$ 500,00 (quinhentos reais).
ITEM 134: Valor unitário R$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) e valor total R$ 500,00 (quinhentos reais).
ITEM 138: Valor unitário R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) e valor total R$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).

Empresa: JOCLAMAR LTDA. – CNPJ: 75.795.625/0001-96
ITEM 52: Valor unitário R$ 157,04 (cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos) e valor total R$ 1.884,48 (hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 76: Valor unitário R$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e valor total R$ 2.474.10 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
ITEM 77: Valor unitário R$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos) e valor total R$ 1.857,90 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
ITEM 81: Valor unitário R$ 113,00 (cento e treze reais) e valor total R$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais).
ITEM 82: Valor unitário R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e valor total R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
ITEM 85: Valor unitário R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e valor total R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
ITEM 132: Valor unitário R$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos) e valor total R$ 1.976,00 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: De acordo com o Pregão Presencial 2229/2015, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 7.106/02 e 7.732/04, subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações, CLT, em especial art. 551, Súmula 331 do TST, Código Civil e demais legislações aplicáveis à matéria.

Blumenau, 23 de Setembro de 2015.

PORTARIA Nº 087/2015 - PRÓ-FAMILIA

PORTARIA Nº 087
DISPENSA AIRTON DE SOUZA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA NA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR DA FAMÍLIA BLUMENAUENSE

KARIN ZADROZNY GOUVÊA DA COSTA, Presidente da Fundação do Bem-Estar da Família Blumenauense, nomeada pela Portaria Municipal nº 16.491, de 1º de Janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 515, promulgada em 18 de março de 2005, acrescido pela Lei Complementar nº 880, de 01/04/2013, resolve:

DISPENSA
O servidor público municipal AIRTON DE SOUZA, ocupante de cargo de provimento efetivo de motorista, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cedido para a Fundação do Bem-Estar da Família Blumenauense, da função de Coordenador da Frota de Veículos, símbolo FGC – 50%, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº 515, de 18/03/2005, concedida pela Portaria nº 064, de 17/04/2013, a contar do dia 16/10/2015.

Fundação do Bem Estar da Família Blumenauense, em 16 de outubro de 2015.
KARIN ZADROZNY GOUVÊA DA COSTA
Presidente

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 E 21/2015 - URB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES (presencial)

A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU, através do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Nº 019/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de mudas e plugs, pelo período de 12 (doze) meses.
Sessão de abertura: 03/11/2015 – 09h00min

Nº 021/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de roçadeiras, sopradores, moto serras e peças para manutenção dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses.
Sessão de abertura: 04/11/2015 – 09h00min.

Os Editais, com seus elementos constitutivos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico urb.licitacoes@terra.com.br ou adquiridos na Companhia de Urbanização de Blumenau, localizada na Rua Norberto Seara Heusi, 892, Bairro Asilo, Blumenau/SC, junto ao Setor de Licitações , mediante o pagamento de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU
Emerson Antunes – Diretor Presidente

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE Nº 2015/123

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE 2015/123

PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA LIBERDADE

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Beneficiário, inciso V.

FUNDAMENTO LEGAL: IN TCE/SC nº. 14/2012, Decreto nº. 10.234/2013 e alterações; Lei nº. 8.134/2015.

VALOR: Dois mil reais (R$ 2.000,00) repassados em parcela única.

DATA: 19 de outubro de 2015.

Bom Jesus do Oeste

Prefeitura

DECRETO Nº 4763/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº 4763/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE.

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito do município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, para em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Municipal,

DECRETA:
Art. 1º.- Ficam nomeados os representantes para a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Membros da Entidade Governamental: Walter Naujorks; Antonio Nascimento; Marília Ceccon Maggi; Ivo Schmitt.

Membros das Entidades Não Governamentais: Itacir Barea pela Associação Comercial e Industrial; Vilmar Baesso pela Associação de Agricultores da Linha Lamb; Vilmar Lubenow pela Associação de Pais e Professores; Maria de Lourdes Machado de Souza pelo Clube de Mães de Bom Jesus do Oeste.

Art. 2º.- Para representantes dos profissionais da Saúde fica nomeada Jucele Carla Suckow como membro titular e Silvia S. M. Schwertz como membro suplente.

3º.- Este Decreto tem vigência na data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto n.º 4450, de 16 de setembro de 2013.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Bom Jesus do Oeste/SC, em 19 de outubro de 2015.
AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito

Bom Retiro

Prefeitura

834.10.15 - P. DES. AG. SAUDE NAMIR AP. ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 834/15 de 19.10.15
Designa Agente de Saúde Contratada em Caráter Temporário

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que Dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:
Designar Namir Aparecida de Andrade, para exercer o cargo de Agente de Saúde – nível 1 - 40 horas semanais no Fundo Municipal de Saúde – ACS – Bairro São José, no período de 19 de outubro com término no dia 15 de dezembro de 2015, para Contratação de Agente Comunitária de Saúde ACT, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Agente Comunitária de Saúde – Padrão I, Nível 1 do Quadro de Pessoal do Município, Motivo: Substituição da titular Celi Alves Hinckel que encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de outubro de 2015.

ALBINO GONÇALVES PADILHA	DARIO CESAR DE LINS
Prefeito Municipal	Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

835.10.15 - P. FÉRIAS LEOVANDIO LORENZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 835/15 de 19.10.15
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2014 (Dois Mil e Quatorze) a 2015 (Dois Mil Quinze) ao funcionário Leovandio Lorenzi, Ocupante do cargo de Trabalhador Braçal - Padrão I – Nível 01, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para gozá-las a contar de 19 de outubro com término no dia 18 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de outubro de 2015.

ALBINO GONÇALVES PADILHA	DARIO CESAR DE LINS
Prefeito Municipal	Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Botuvera

Prefeitura

PORTARIA Nº 168/2015

PORTARIA Nº 168/2015
"Exonera Servidor Estável do Quadro de Servidores do Município de Botuverá".

JOSE LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:
1- Aposentadoria Compulsória aos 70 anos;
2- O Art. 40, parágrafo 1, inciso II da Constituição Federal;

Resolve:
Art. 1º- Exonerar o servidor estável, SR. SANTO MARIANI, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/10/2015.

Botuverá(SC), em 15 de outubro 2015.
JOSE LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo

Prefeitura

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 08/2015 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 08/2015 FMAS

O pregoeiro oficial do Município de Braço torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2015 FMAS e extrato da Ata de Registro de Preços. Processo licitatório 09/2015 FMAS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social. Após análise e julgamento das propostas, foram declaradas vencedoras do certame as empresas a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	R$ VALOR
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	04.195.853/0001-87	1,4,6,7,10	8.846,00
Sandro Vilmar Pires ME	09.253.952/0001-91	2	3.220,00
ADL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.267.298/0001-78	18	409,00
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	15.275.465/0001-22	8	1.755,00
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	20.081.724/0001-14	3	2.520,00
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	19.338.456/0001-94	9,19	827,00
PAULINEIA LOTTERMANN REIS	10.936.352/0001-07	5,11,12,13,14,15,16,17	4.401,00

tornando-se, dessa forma, divulgado o resultado de julgamento do supracitado pregão. Fica registrado em Ata. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura. Alair Franz Hein Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Braço do Trombudo. Em 19/10/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2015 FMS
O pregoeiro oficial do Município de Braço torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2015 FMS e extrato da Ata de Registro de Preços. Processo licitatório 18/2015 FMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários em geral e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise e julgamento das propostas, foram declaradas vencedoras do certame as empresas a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	R$ VALOR
METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD	83.157.032/0001-22	28,31,46,52,56,58,59 , 60	5.967,96
PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA.	05.077.346/0001-01	5,24,25,29,37,38,39,40,44, 45,47,49,50,51,53,54,57,62, 63,65,66,67,68,69,71,72,75, 79	37.075,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	03.033.589/0001-12	34,35,41,42,43,48,76,77,78	11.522,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	04.195.853/0001-87	10,21,84,85	3.817,00
BAGATOLI COM. DE MÓVEISLTDA ME	09.053.748/0001-27	7,13,86	22.847,00
Sandro Vilmar Pires ME	09.253.952/0001-91	18,80,88	22.743,00
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	15.275.465/0001-22	9,83,89	8.557,00
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	20.081.724/0001-14	19,20	4.231,00
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	19.338.456/0001-94	3,14,16,27,32,64,73,74,81	6.644,60
PAULINEIA LOTTERMANN REIS	10.936.352/0001-07	1,2,4,8,15,22,23,33,36,87	15.334,00
MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP	11.074.257/0001-04	11,12,17,26,30,82	11.822,13

tornando-se, dessa forma, divulgado o resultado de julgamento do supracitado pregão. Fica registrado em Ata. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura. Alair Franz Hein Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Braço do Trombudo. Em 19/10/2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2015

Número do Registro de Preços: 23/2015 **Data do Registro:** 20/07/2015 **Válido até:** 20/07/2016

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestar Serviços de mão de obra mecânica para máquinas, caminhões, tratores, implementos agricolas, veículos de passeio e utilitários da Secretaria Municipal de obras e setor de agricultura do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS. (16391)	HORA	VERNER KRENZLIN (6065)	VERNER KRE	0	40,0000	1

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2015

Número do Registro de Preços: 23/2015 **Data do Registro: 20/07/2015** **Válido até: 20/07/2016**

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestar Serviços de mão de obra mecânica para máquinas, caminhões, tratores, implementos agricolas, veículos de passeio e utilitários da Secretaria Municipal de obras e setor de agricultura do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015
PROCESSO Nº 36/2015
(6065) - VERNER KRENZLIN

Braço do Trombudo, 20 de Julho de 2015.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Brunópolis

Prefeitura

DECRETO 66/2015

DECRETO MUNICIPAL N° 066, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 823/2014...

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.027 – Farmácia Básica
Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0067.70 ..... R$ 34.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na fonte de recursos 0067.70 – Farmácia Básica Estado, conforme art. 43, §3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.027 – Farmácia Básica
Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0038.18 ..... R$ 22.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na fonte de recursos 0038.18 – Assist. Farmacêutica Básica, conforme art. 43, §3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.032 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.03.0038.15 ..... R$ 12.000,00
Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.03.0038.15 ..... R$ 10.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, na fonte de recursos 0038.15 – Vigilância Sanitária, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.020 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.03.0038.8 ..... R$ 30.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, na fonte de recursos 0038.8 – PAB, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brunópolis (SC)

Gabinete do Prefeito Municipal de Brunópolis/SC, em 16 de outubro de 2015.
Ademil Antonio da Rosa,
Prefeito Municipal.

José Thieres Alves Ribeiro
Secretário de Administração Planejamento e Fazenda

Registrada e Pubicada no DOM.

DECRETO 67/2015

DECRETO Nº 67/2015
APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e considerando o disposto na Lei Complementar nº 31/2009,

RESOLVE:
Artigo 1º. Está aprovado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano com área total 1.199 metros quadrados, objeto do registro imobiliário nº 1.497, do CRI da Comarca de Campos Novos (SC), com as disposições e condições estabelecidas neste Decreto.

Artigo 2º. O desmembramento da área será realizado da seguinte forma:
a) Lote 01 LOTE 01, com área de 399,66 m², com a as seguintes confrontações:
Norte: 34,82 metros com a Rua Fredolino Rossdeutcher;
Sul: 32,10 metros com o lote 02;
Leste: 11,40 metros com a Rua Candido E. Martins;
Oeste: 13,00 metros com o lote 03.

b) LOTE 02, com área de 399,66 m², com as seguintes confrontações:
Norte: 32,10 metros com o lote 01;
Sul: 28,90 metros com Vitorino Tormen;
Leste: 14,30 metros com a Rua Candido E. Martins;
Oeste: 12,10 metros com o lote 03.

c) LOTE 03, com área de 399,66 m², com as seguintes confrontações:
Norte: 16,45 metros com a Rua Fredolino Rossdeutcher;
Sul: 15,60 metros com Vitorino Tormen;
Leste: 13,00 metros com o lote 01 + 12,10 metros com o lote 02;
Oeste: 25,00 metros com Rolf Kern.

Artigo 3º. O interessado deverá registrar o desmembramento aprovado perante o Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos (SC), entregando ao Município, no prazo de noventa dias, certidões atualizadas dos respectivos atos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 19 de outubro de 2015.
Ademil Antonio da Rosa
Prefeito Municipal

José Thieres Alves Ribeiro
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda
Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios

DECRETO 68/2015

DECRETO Nº 68/2015
ADIA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis; e
Considerando o feriado comemorativo ao dia do servidor público (28/10/2015);
Considerando a necessidade de otimizar o uso dos equipamentos e materiais públicos; e
Considerando que a economia de recursos financeiros é princípio constitucional aplicada à administração pública,

RESOLVE
Art. 1º. Adia-se o feriado comemorativo ao dia do servidor público, previsto originalmente para o dia 28 de outubro de 2015, quinta-feira, para o dia 03 de novembro de 2015, terça-feira.

Art. 2º. Os serviços essenciais, assim considerados aqueles relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução, serão mantidos, ainda que em regime de plantão, cuja organização e escala será atribuição de cada órgão ou secretaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 19 de outubro de 2015.
Ademil Antonio da Rosa
Prefeito Municipal

José Thieres Alves Ribeiro
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda
Publicado o presente decreto no Diário Oficial dos Municípios.

Brusque

Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO 101/2015 SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO 101/2015

ESPÉCIE: aquisição de equipamentos e materiais de informática. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.001.0041 220300.2291.3390309900000.60000 e 80.001.0041220300.2291. 4490523500000.20000; VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015; VALOR: R$ 49.300,00. CONTRATADA: ADAPSAT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP. Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 16 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Roberto Bolognini

EXTRATO DO CONTRATO 102/2015 SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO 102/2015

ESPÉCIE: aquisição de equipamentos e materiais de informática. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.002.017512 0301.2293.4490523500000.20000; VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015; VALOR: R$ 25.600,00. CONTRATADA: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA. Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 16 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Roberto Bolognini

EXTRATO DO CONTRATO 103/2015 SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO 103/2015

ESPÉCIE: aquisição de equipamentos e materiais de informática. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.002.0175 120301.2293.4490523300000.20000 e 80.002.0175120301.2293. 3390309900000.60000; VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015; VALOR: R$ 3.220,00. CONTRATADA: INFOPLAN LTDA ME. Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 16 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Roberto Bolognini

EXTRATO DO CONTRATO 104/2015 SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO 104/2015

ESPÉCIE: aquisição de equipamentos e materiais de informática. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.002.017512 0301.2293.4490523500000.20000; VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015; VALOR: R$ 3.676,00. CONTRATADA: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EPP. Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 16 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Roberto Bolognini

EXTRATO DO CONTRATO 105/2015 SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO 105/2015

ESPÉCIE: aquisição de equipamentos e materiais de informática. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.001.0041 220300.2291.3390309900000.60000 e 80.002.0175120301.2293. 3390309900000.60000; VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015; VALOR: R$ 668,31. CONTRATADA: MARCELO WEINRICH ME. Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 16 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Roberto Bolognini

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015 SAMAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 010/2015

ESPÉCIE: reajuste óleo diesel. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 053/2014. VALOR GLOBAL: R$ 263.150,00. PRAZO EXECUÇÃO: ate 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015; CONTRATADA: Walendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda. Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 19 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Roberto Bolognini

PORTARIA Nº 1057/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015
PORTARIA Nº 1057/2015, de 30 de abril de 2015.
"Prorroga prazo para apresentação de relatório final referente a membro da Comissão Processante nomeada pela portaria nº 1383/2013 – referente ao Processo Administrativo Exoneração nº 10/2013 e dá outras providências."

O Secretário de Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e da delegação prevista no art. 1º, do Decreto 7 056/13,

RESOLVE
Considerando, os feriados ocorridos em 01/05/2015 (Dia do trabalhador) e 04/06/2015 (Corpus Chirist) ;
Considerando, o ponto facultativo na data de 05/06/2015;
Considerando, a alteração de Prefeito, Vice-Prefeito e ex-Secretários.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o procedimento da Comissão Processante instaurada contra o servidor RODRIGO PEREIRA GOMES (matricula 68098.2-03), ocupante do cargo de Agente de Obras, para apurar os fatos constantes Denuncia encaminhado através de ofício nº 15 B datado de 07/06/2013 e datado de 23 de abril de 2013, encaminhado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, bem como mem. nº 326/2013 encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos datado de 07 de junho de 2013, em desacordo com as disposições do Decreto 6 287/10, em seu art. 11, parágrafo 5º e art. 13, letra "b".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, 30 de abril de 2015.
CRISTIANO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Caçador

Prefeitura

DECRETO Nº 6.584

DECRETO Nº 6.584, de 19 de outubro de 2015.
Suplementa dotação orçamentária no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2015, por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Caçador, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei n° 3.185/2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo descrita, no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2015, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 402.970,35 (quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta reais, trinta e cinco centavos):

04.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -Bloco Atenção Básica
3.1.90.00.3371 – Aplicações Diretas ..... R$ 402.970,35

Art. 2º Para atender a suplementação especificada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 402.970,35 (quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta reais, trinta e cinco centavos), na fonte de Recurso 3371 – PAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 19 de outubro de 2015.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17 - 2015 – PR – 15 - 2015 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17 - 2015 – PR – 15 - 2015 FMAS
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS ESPORTIVAS E UNIFORMES DE CAPOEIRA DESTINADOS A OFICINAS DE CAPOEIRA DO CRAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAÇADOR - SC
ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/11/2015 as 14h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/11/2015 as 14h10min
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações, no horário de expediente em vigor, Não será fornecida informação por telefone.

Caçador, 16 de outubro de 2015.
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 12 - 2015 PR Nº - 12 - 2015 - FUNDEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROCESSO LICITATORIO Nº 12 - 2015 PR Nº - 12 - 2015 - FUNDEMA

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PREGOS E PARAFUSOS PARA CONFECÇÃO DE DECKS NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTILHANO RAMOS NO MUNICIPIO DE CAÇADOR-SC
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 09/11/2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 09/11/2015.
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, no horário de expediente em vigor ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações

Caçador, 19 de outubro de 2015.
Luiz Gustavo Pavelski
Presidente FUNDEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC

PORTARIA Nº 859, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA nº 859, de 25 de setembro de 2015.
Encerra o benefício de aposentadoria de MARIA MARTELLI CORDEIRO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 91, Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Encerrar o pagamento do benefício de aposentadoria de MARIA MARTELLI CORDEIRO, matrícula IPASC nº 3051, a contar de 05 de abril de 2015, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, em 25 de setembro de 2015.
Alcedir Ferlin
DIRETOR PRESIDENTE

Camboriú

Prefeitura

CV 003/2015 - FMAS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 003/2015-FMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS INTERGRNATES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, QUARTAS-FEIRAS, QUANDO OCORREM OS ENCONTROS DOS IDOSOS NO CENTRO MÚLTIPLO USO ALICE TESTONI GOMES. ITINERÁRIO: SAÍDA MONTE ALEGRE PASSANDO PELO BAIRRO TABULEIRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RIO PEQUENO, COM DESTINO NO BAIRRO AREIAS. RETORNO SEGUE MESMO ITINERÁRIO. A EMPRESA ESTÁ ASEGURADA PELO DETER, DISPONIBILIZARÁ O MOTORISTA E ESTÁ RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 17:00 horas do dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2015, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 19 de Outubro de 2015.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

TERMO DE ERRATA PR 80/2015 - PMC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 080/2015-PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 080/2015 - PMC, tendo como objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA E EMISSÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO EM VISTA O AUMENTO DA DEMANDA DE PERÍCIAS MÉDICAS E VISANDO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR 039/2013", sofreu a seguinte alteração:
Foi alterado o objeto do Aviso de Licitação Publicado no dia 16/10/2015:
- onde lê-se:
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
- leia-se:
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA E EMISSÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO EM VISTA O AUMENTO DA DEMANDA DE PERÍCIAS MÉDICAS E VISANDO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR 039/2013.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 19 de Outubro de 2015.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Campo Alegre

Prefeitura

ATA CONCORRÊNCIA 85/2015

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório Concorrência nº 85/2015)
Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Campo Alegre, às dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, se reuniram em sessão pública, Irineu Woitskovski Junior, Maria Cristina Marciniak Munhoz e Lilian Terezinha Bartsch, membros da Comissão Permanente de Licitações (nomeados através do Decreto Municipal nº 8.805 de 02 de fevereiro de 2015) responsáveis pelo Processo Licitatório nº 85/2015, modalidade Concorrência, que tem por objeto o fornecimento de material e mão de obra para execução de Obra de Pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: Alice Lemos, Bernardo Homann, Estanislau Milchewski, Horst Walter, José Endler e Rua Ipê e das Flores neste Município. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, nominando os presentes, recebendo os envelopes (documentos e proposta) da única empresa proponente: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.620.927/0001-12. A licitante credenciou como representante na sessão o Sr. Thiago Paul. Passou-se a análise dos Documentos da licitante, onde toda a documentação foi conferida e rubricada pela Comissão de licitações e pelo representante da empresa licitante, sendo considerada HABILITADA. A licitante não se enquadra como ME ou EPP conforme verificado através da Certidão Simplificada. A licitante apresentou desistência de recurso quanto o julgamento dos documentos de habilitação, passou-se à abertura do envelope da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito MENOR PREÇO GLOBAL com fixação de valor máximo unitário. O valor máximo fixado no Edital é de R$ 1.603.396,17. A proposta foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão e demais presentes, a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou proposta no valor de R$ 1.603.394,98. A Comissão julgou a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA vencedora da presente licitação, com o valor R$ 1.603.394,98. Está aberto prazo recursal que trata a Lei de Licitações, quanto o julgamento das propostas. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 057/2015

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 057/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.749/0001-77, com sede à Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, RUBENS BLASZKOWSKI.

CONTRATADO: FERNANDO DOS SANTOS HERBST, no Cargo Público exercendo a Função de Atendente de Sala, portador do CPF/MF nº 084.917.119-96, residente domiciliado na Rua Horst Walter, nº 245, Bairro Belo Horizonte, Município de Campo Alegre, SC.

OBJETO: Realização de atividades suplementares para restaurar o padrão indispensável mínimo, prevista no Inciso VII Artigo 300 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002.

PRAZO: Início: 20 de Outubro de 2015;
Término: 18 de Dezembro de 2015.

REGIME JURÍDICO: Especial Administrativo, previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, devendo sua interpretação e aplicação atender aos princípios e regras próprias ao direito não cabendo em nenhuma hipótese a contratação ser efetivada pelo Regime Celetista, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.198,72 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

LOCAL DE TRABALHO: No âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Alegre/SC.

HORÁRIO DE TRABALHO: O horário de trabalho do contratado é de 40 (quarenta) horas semanais.

SEGURIDADE SOCIAL: Na vigência deste Contrato, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil.

EXTINÇÃO: Este Contrato extingue-se, automaticamente pelo decurso de prazo da contratação.

RESCISÃO DE CONTRATO: A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sul/SC., para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas deste contrato.

Assim, por estarem às partes de inteiro acordo com os termos desta contratação, firmam o Contrato em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo subscritas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Campo Alegre/SC., 20 de Outubro de 2015.

RUBENS BLASZKOWSKI Prefeito Municipal	FERNANDO DOS SANTOS HERBST Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

DECRETO Nº 9.355 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.355 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.240 de 17 de Dezembro de 2014; Decreta:
Art.1º) Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), na seguinte Dotação do Orçamento Vigente.

13.00 -	Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental.

13.01 -	Serviço de Saneamento Ambiental	
17.512.0077.2.124 -	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saneamento Ambiental	
300000.00.766 -	Despesas Correntes	
330000.00.766 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.766 -	Aplicações Diretas	
339036.00.766 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.190,00
339030.00.766 -	Material de Consumo	R$ 90,00
	Total	R$ 1.280,00

Art.2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente.

13.00 -	Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental.	
13.01 -	Serviço de Saneamento Ambiental	
17.512.0077.2.124 -	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saneamento Ambiental	
300000.00.766 -	Despesas Correntes	
330000.00.766 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.766 -	Aplicações Diretas	
339039.00.766 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.280,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre/SC.,
19 de Outubro de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 20/10/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.356 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.356 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seu Artigo 20; Decreta:

Art.1º) Nomear DANIELA SALDANHA, Matrícula Funcional nº 000841, Registro no Sistema sob nº 955528, ao Cargo Público e para exercer a função de Agente Administrativo II, Categoria Funcional Atividades de Nível Médio, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, cujas atribuições e responsabilidades constam do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002, que autorizou sua criação.

Art.2º) O padrão de vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 4 Sub-Nível 41, Referência A, no valor de R$ 1.198,72 (um mil cento e noventa e oito reais, setenta e dois centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º) A presente nomeação, dá-se em razão da classificação da Srª. DANIELA SALDANHA, aprovada em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº 003/2015, homologado pelo Decreto nº 9.200 de 04 de Agosto de 2015.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Outubro de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 20/10/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.357 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.357 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de Setembro de 2002, em seu Artigo 29, Parágrafo 1º, Incisos I ao IV; Decreta:

Art.1º) Nomear a Srª. SONIA HABOSVSKY STAHELIN, Matrícula Funcional nº 000843, Registro no Sistema sob nº 955530, ao Cargo Público de Agente Operacional I, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Funcional ANB – Atividades de Nível Básico, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições e responsabilidades constam do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002, que autorizou sua criação.

Art.2º) O padrão de vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 1 Sub-Nível 11, Referência A, no valor de R$ 755,33 (setecentos e cincoenta e cinco reais, trinta e três centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º) A presente nomeação, dá-se em razão da classificação do Srª SONIA HABOSVSKY STAHELIN, aprovada em 28º lugar no Concurso Público Municipal nº 003/2015, homologado pelo Decreto nº 9.200 em data de 04 de Agosto de 2015.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Outubro de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos

endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 20/10/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.358 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.358 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 088 de 15 de Março de 2012, em seu Artigo 22; Decreta:

Art.1º) Nomear a Srª. JULIANE BEATRIZ MÜLLER, Matrícula Funcional nº 000844, Registro no Sistema sob nº 955531, ao Cargo Público de Professor I, Função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, Categoria Funcional: Atividades de Nível Superior, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições e responsabilidades constam do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 088 de 15 de Março de 2012, que autorizou sua criação.

Art.2º) O padrão de vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 088, é o Código P1 Nível 1, Referência A, no valor de R$ 2.117,90 (Dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º) A presente nomeação, dá-se em razão da classificação da Srª. JULIANE BEATRIZ MÜLLER, aprovada em 30º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 7.026 em data de 16 de maio de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 8.356 de 14 de Maio de 2014.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Outubro de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 20/10/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.359 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.359 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seu Artigo 300;

DECRETA:
Art.1º) Contratar FERNANDO DOS SANTOS HERBST, para o Cargo Público e exercer a Função de Atendente de Sala, Registro no Sistema sob nº 955532, Regime Jurídico Especial Administrativo, (Contrato Temporário) previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 088, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimentos Código P1, Nível 1, Referência A, no valor de R$ 1.198,72 (um mil, cento e noventa e oito reais, setenta e dois centavos) mensais, pelo período de 20 de Outubro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

§1º) A contratação de que trata o caput deste Artigo em razão de desdobramento de Turma no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Alegre Infância.

Art.2º) A contratação de que trata o Artigo 1º deste Decreto em virtude do contratado ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, em 10º lugar, Homologado pelo Decreto nº 9.058 de 16 de Junho de 2015.

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Outubro de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 20/10/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

Matilde Ihvens Guimarães Silva, Coordenadora do Núcleo Gestor do Processo de Revisão Participativa do Plano Diretor do Município de Campo Alegre/SC.; RESOLVE:
Art.1º O Colegiado de Delegados será organizado, seguindo critérios de Representação Comunitária e Setorial, sendo composto por 66 (sessenta e seis) Delegados Titulares no total, observada a seguinte distribuição:

I – 23 (vinte e três) Delegados do Poder Público, sendo:

a) 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
1. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras;
2. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
3. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
4. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
5. 01 (um) representante da Coordenadoria de Defesa Civil;
6. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental;
7. 01 (um) representante da Habitação;
8. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

b) 06 (seis) representantes do Poder Público de outras esferas Governamentais, sendo:
1. 01 (um) representante da EPAGRI;
2. 01 (um) representante da CIDASC;
3. 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militares;
4. 01 (um) representante da Polícia Civil;
5. 01 (um) representante da Polícia Militar;
6. 01 (um) representante da CELESC Distribuidora S.A.

c) 09 (nove) Vereadores;
II – 24 (vinte e quatro) Delegados Territoriais Comunitários Titulares, tendo referência o número de Localidades nominadas na composição das Regionais, assim distribuídos:

1. 07 (sete) Delegados da Regional-1 "Centro e Arredores";
2. 05 (cinco) Delegados da Regional-2 "Distrito de Bateias de Baixo e Arredores";
3. 03 (três) Delegados da Regional-3 "Distrito de Fragosos e Arredores";
4. 03 (três) Delegados da Regional-4 "Localidade de Bateias de Cima e Arredores";
5. 03 (três) Delegados da Regional-5 "Localidade de Campinas e Arredores";
6. 02 (dois) Delegados da Regional-6 "Localidade de Santana e Arredores";
7. 01 (um) Delegado da "Zona de Turismo".

III – 19 (dezenove) Delegados Setoriais, Representantes de Setores ou Segmentos Sociais, assim distribuídos:

a) 03 (três) Representantes de Entidades de Trabalhadores, assim subdivididos:
1. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
2. 01 (um) representante do Sindicatos dos Empregadores Rurais;
3. 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

b) 10 (dez) Representantes de Entidades Empresariais e Industriais, assim subdivididos:
1. 01 (um) representante da Indústria indicado pela Associação Empresarial – ACIACA;
2. 01 (um) representante do Comércio indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
3. 01 (um) representante da Associação dos Criadores de Ovinos Paraiso da Serra;
4. 01 (um) representante do Núcleo dos Ovinocultores de Campo Alegre;
5. 01 (um) representante da Associação de Turismo Rural de Campo Alegre Caminhos da Serra;
6. 01 (um) representante da COOPERDIA ;
7. 01 (um) representante da Cooperativa de Produtores de Mate de Campo Alegre;
8. 01 (um) representante da COOPERVITA;
9. 01 (um) representante do Segmento dos Mineradores;
10. 01 (um) representante do Segmento das Imobiliárias.

c) 02 (dois) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

1. 01 (um) representante dos Profissionais Liberais;
2. 01 (um) representante dos Serviços Notariais.

d) 01 (um) representante de Movimentos Sociais de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida;

1. 01 (um) representante da APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais.

e) 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais Populares ou Comunitários atuantes no Município e ou das Organizações Não Governamentais, especialmente Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Fóruns e Redes de Cidadãos, Clubes de Serviço, Entidades Ambientais, entre outros;

1. 01 (um) representante da Associação de Artistas Artesão e Produtores Rurais de Campo Alegre – "Associação Mãos do Campo";
2. 01 (um) representante da FECAMPO – Fundação Educacional de Campo Alegre;
3. 01 (um) representante da A.C.C – Associação de Comunicação Comunitária Rádio Cidade FM-87.9 MHZ.

§ 1º. Os Delegados deverão possuir Suplentes, exceto os Vereadores.
§ 2º. A escolha dos Delegados Comunitários acontecerá nos Eventos Comunitários, pelo voto direto dos participantes, limitando-se aos candidatos presentes na reunião.
§ 3º. A escolha dos Delegados Setoriais poderá ocorrer fora dos Eventos Setoriais ou por Segmento Social, caso seja do interesse do respectivo segmento. A Entidade deverá referendar o nome de seu Delegado por documento a ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras até o prazo de uma semana após a Reunião Setorial.
§ 4º. No Colegiado de Delegados, é vedado o acúmulo de Representação Comunitária e Setorial por uma mesma pessoa.
§ 5º. Os membros do Núcleo Gestor e do Conselho da Cidade poderão ser Delegados, devendo ser identificado o papel que estão desempenhando antes de cada evento.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 19 de Outubro de 2015.
MATILDE IHVENS GUIMARÃES SILVA
Coordenadora do Núcleo Gestor

Registrada e publicada a presente Resolução aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze.

Campos Novos

Prefeitura

DECRETO 7363/2015 - ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 7.363/15 DE 02/10/2015
ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.054 de 18/07/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.102 de 17/12/2014 (Lei Orçamentária Anual),
DECRETA:
Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento da Fundação Hospitalar Dr José Athanázio o valor de R$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO
UNIDADE: 01 – Adm. Da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção da Fundação Hosp. Dr. Jose Athanázio– Recursos próprios
Elementos de despesa: 11- 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0607–Aplicações Diretas ..... R$362.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, ficam anulados os recursos provenientes do projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO
UNIDADE: 01 – Adm. Da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção da Fundação Hosp.Dr José Athanázio – Recursos próprios
Elementos de despesa: 9- 3.1.90.00.00.00.00.00.00.0607–Aplicações Diretas ..... R$362.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 02 de outubro de 2015.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO 7367/2015 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 7.367/15 de 16/10/2015
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NELSON CRUZ, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, combinado com a Lei nº 1.815/91 de 25/09/91 e Lei nº 4216/15 de 14/10/2015:

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE:
· Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Nelson Luiz de Paula
Suplente: Ana Paula Da Silva Roveda

· Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Beatriz Fátima Marcon Basílio
Suplente: Lucimar Teske França

· Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Vanderléia Fiorin
Suplente: Siumara de Lucca

· Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE:
Titular: Luiz José Borela
Suplentes: Joel Francisco Fagundes, Alexandre José Biolchi e Josué Fabiano Melo

· Gerência Regional de Saúde 8º GERSA
Titular: Nadir dos Anjos Stefanes da Silva
Suplente:Ana Maria Zandona Fachin

· Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio
Titular: Leonardo Farias Santos
Suplente: Marliêse Da Cass Mecabô

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
· Representantes dos Profissionais de Odontologia:
Titular: Juciele Dal'Oglio de Souza
Suplente: Alexandre Reginato de Oliveira

· Representantes dos Profissionais de Bioquímico-Farmacêuticos:
Titular: Eliane Torri
Suplente: Fábio Dallanora

· Representantes dos Profissionais de Enfermagem:
Titular: Gisele Aleandre da Silva
Suplente: Mayara da Silva Antunes Serena

· Representantes dos Profissionais de Medicina:
Titular: Karoline Koech Brati
Suplente: Radamés Pereira de Mendonça

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE:

· Pastoral da Criança:
Titular: Gilberto Antônio Scussiato
Suplente: Neiva Maria Gubiani da Silva

· Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Afonso Rosseto
Suplente: Vilson Gilioli

· APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Leonide Louvato Teixeira
Suplente: Ivonete Borges

· Pastoral da Saúde:
Titular: Devanilde Fantim
Suplente: Loreni Piroli

Grupo de Estudos e Apoio a Adoção "Semeando Amor"

Titular: José Anselmo da Silva

Suplente: Carmem Lucia Titon Rayzel

· União das Associações de Moradores – UNICAMPO

Titular: Vilmar de Matos
Suplente: Antonio Freitas Sobrinho

· Associação Camponovense de Apoio aos deficientes Auditivos e Visuais – ACADAV

Titular: Claudete Ozório
Suplente: Estinilava Terezinha Mazieiro

Associação dos Pais e Amigos dos Autistas – AMA

Titular: Claudemir Durli
Suplente: Vera Otonelli Durli

· Comunidade Quilombola Invernada dos Negros
Titular: Roseli de Fátima Oliveira
Suplente: Josiane Gonçalves de Lima

· Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Neli Terezinha Ascari
Suplente: Marisa Granzotto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.792/09 de 18/06/2009.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 16 de outubro de 2015.
Nelson Cruz
Prefeito Municipal

DECRETO 7368/2015 - DECVRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL - DIA SO SERVIDOR PUBLICO

DECRETO N° 7.368/2015 DE 19/10/2015
DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

NELSON CRUZ, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" o dia 30/10/2013 (sexta-feira), dedicado ao "Dia do Servidor Público", na sede da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundações e Autarquia, permanecendo em funcionamento apenas os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em 19 de outubro de 2015.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1473/15

PORTARIA Nº 1473/15 de 14/10/2015
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELADIR DIAS DE AGUIAR

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Exonerar a pedido a servidora ELADIR DIAS DE AGUIAR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2015. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C O M U N I Q U E – S E

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em, 14 de outubro de 2015
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

ATA PP 07/2015 RP 06/2015 F.H.J.A.

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2015

No dia 7 do mês de Outubro do ano de 2015, compareceram, de um lado a(o) FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.156.455/0001-28, com sede administrativa localizada na RUA NEREU RAMOS 379, bairro CENTRO, CEP nº. 89620-000, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo(a) DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr(a). LEONARDO FARIAS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 023.645.589-30, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2015, Processo Licitatório nº. 11/2015, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7030	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	
6623	ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.	21, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 73, 74, 78, 102, 117, 166, 167, 168, 175, 202, 203, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 228, 229, 235, 236, 238, 252, 254, 260, 261, 262, 263, 264, 274
6810	DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	6, 121, 128, 176, 220, 222
6832	FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	57, 59
6029	METROMED - COM.DE MAT.MED.HOSPIT.LTDA	49, 91, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 174, 204, 205, 223, 234, 237, 240, 243, 244, 250, 255, 256, 271, 275
6887	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2, 3, 5, 18, 19, 20, 23, 31, 32, 33, 81, 82, 90, 94, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 115, 120, 122, 165, 208, 227, 233, 247, 266, 267, 268, 272
7187	PRODUVALE PROD. HOSPITALARES LTDA	4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 75, 87, 88, 89, 92, 116, 118, 119, 124, 161, 162, 163, 164, 172, 199, 200, 217, 221, 224, 225, 239, 242, 245, 246, 269
6761	STAR MED ARTIGOS MED.HOSPITALARES LTDA.	22, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 109, 111, 112, 125, 133, 134, 151, 153, 154, 155, 156, 160, 169, 170, 171, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 214, 215, 216, 218, 219, 230, 265, 273
7503	VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	03.501.603/0001-65	FELIPE POLINE	068.271.919-66
ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	RENATO FRONZA	575.985.339-20
DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	05.531.725/0001-20		. . -
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	07.164.711/0001-40	ELMO BACKTS	022.381.129-79
METROMED - COM.DE MAT.MED.HOSPIT.LTDA	83.157.032/0001-22	ARISTIDES MENDES FILHO	498.207.619-72
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	03.033.589/0001-12	RAFAEL GUSTAVO KOHLER	053.345.209-02
PRODUVALE PROD. HOSPITALARES LTDA	03.505.263/0001-40	MARCOS LOBO	043.585.139-05
STAR MED ARTIGOS MED.HOSPITALARES LTDA.	02.223.342/0001-04	ADALBERTO LUIZ REESE	539.573.699-91
VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	01.828.775/0001-12		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6029 - METROMED - COM.DE MAT.MED.HOSPIT.LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 - 13 FIOS- ESPAÇAMENTO MINIMO ENTRE OS FIOS- 100% ALGODÃO - 05 DOBRAS - 08 CAMADAS - PCT COM NO MINIMO 500 UNIDADES.	PCT	MDA	2.000,000	31,9900	63.980,00
91	GEL NEUTRO PARA ECG - ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO COM 300G	FRS	Caithec	75,000	1,8400	138,00
135	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA	UN	Biosani	100,000	0,3700	37,00
136	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,4900	49,00
137	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	UN	Biosani	200,000	0,3900	78,00
138	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA	UN	Biosani	50,000	0,5000	25,00
139	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	UN	Biosani	200,000	0,4000	80,00
140	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA	UN	Biosani	200,000	0,5600	112,00
141	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	UN	Biosani	100,000	0,4100	41,00
142	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,5800	58,00
143	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA	UN	Biosani	100,000	0,4300	43,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,6300	63,00
145	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA	UN	Biosani	100,000	0,4600	46,00
146	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,6300	63,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA	UN	Biosani	100,000	0,4700	47,00
148	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,8000	80,00
149	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA	UN	Biosani	200,000	0,5300	106,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,7900	79,00
152	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA	UN	Biosani	100,000	0,8800	88,00
174	TIRA TESTES PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUINEA, QUE UTILIZE SANGUE CAPILAR TOTAL, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - QUE UTILIZE CHIPE DE CODIFICAÇÃO OU TIRAS JÁ CODIFICADAS. COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO - MENSAGENS SIMPLES E RESULTADOS DE FÁCIL LEITURA, PROGRAMADO EM PORTUGUÊS - TIRAS REAGENTES QUE ABSORVAM O SANGUE (GOTA) AUTOMATICAMENTE (ASPIRAÇÃO CAPILAR), PARA DENTRO DA CÉLULA REAGENTE - CX COM 50 TIRAS - COM EMPRESTIMO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A FUNDAÇÃO, DE 08 (OITO) MONITORES COM MEMÓRIA DE NO MINIMO 200 TESTES; GARANTIA IMEDIATA CASO VENHA A APRESENTAR DEFEITO SUBSTITUINDO O EQUIPAMENTO NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO COMUNICADO EMITIDO PELA FUNDAÇÃO.	CX	On Call Plus	250,000	22,4900	5.622,50
204	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L	L	Rioquimica	500,000	2,7500	1.375,00
205	ALCOOL HOSPITALAR 70° INPM - 1 LITRO	UN	Flops	3.000,000	3,5600	10.680,00
223	ATADURA GESSADA RÁPIDA DE 20 CM X 3M	RL	Neve	4.000,000	3,2000	12.800,00

Fornecedor: 6029 - METROMED - COM.DE MAT.MED.HOSPIT.LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
234	COLAR CERVICAL PVC TAM G - CONFECCIONADO EM P.E.A.D, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 A 2,0MM. REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, BOTÃO QUE PERMITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E ESTABELECER TAMANHO DO COLAR. COM 02 ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR, PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA NA PARTE DA FRENTE QUE PERMITA A PALPAÇÃO DO PULSO COROTIDIANO E ACESSO A TRAQUÉIA. SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES DEVERÃO SER EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO - TRANSPARÊNCIA (RAIO-X)	UN	RSP	2,000	13,9900	27,98
237	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE PARA 13 LITROS, EM PAPELÃO ONDULADO, SACOLA PARA REVESTIMENTO INTERNO COM ALÇAS INTERNAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE	UN	Embalaire	3.000,000	2,9700	8.910,00
240	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 1 LITRO	L	Vic Pharma	120,000	9,8500	1.182,00
243	ESTETOSCÓPIO ADULTO DE CAMARA DUPLA PARA ASCULTA MAIS PRECISA, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. COM PAR DE OLIVAS ROSQUEAVEL DE DURA, PAR DE OLIVAS ROSQUEAVEIS DE MACIA, PAR DE OLIVAS ROSQUAVEL DE SILICONE, 02 PARES DE MEMBRANAS DE PLASTICO RIGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO (5.1 INFANTIL E 5.2 ADULTO) BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (6.1 INFANTIL, 6.2 ADULTO) CAMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMINIO (OXIDADO OU ANODIZADO) TUBO ROTATORIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, COM DUAS SAIDAS PARA LIGAÇÃO CO (9); TUBO DUPLO DE PVC LIGADO POR ANEIS METALICOS; FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO; DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAM. P, M E G; ASCULTADOR, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO	UN	Bioland	20,000	27,0000	540,00
244	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DE CAMARA DUPLA PARA ASCULTA MAIS PRECISA, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. COM PAR DE OLIVAS ROSQUEAVEL DE DURA, PAR DE OLIVAS ROSQUEAVEIS DE MACIA, PAR DE OLIVAS ROSQUAVEL DE SILICONE, 02 PARES DE MEMBRANAS DE PLASTICO RIGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO (5.1 INFANTIL E 5.2 ADULTO) BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (6.1 INFANTIL, 6.2 ADULTO) CAMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMINIO (OXIDADO OU ANODIZADO) TUBO ROTATORIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, COM DUAS SAIDAS PARA LIGAÇÃO CO (9); TUBO DUPLO DE PVC LIGADO POR ANEIS METALICOS; FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO; DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAM. P, M E G; ASCULTADOR, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO	UN	Bioland	7,000	27,0000	189,00
250	FLUXOMETRO FEMEA "STD" DE 0 A 15L/MIN. P/ O2 COM BORBOLETA	UN	Unitec	12,000	36,6900	440,28
255	IODOPOVIDONA 10% - 1 LITRO - DEGERMANTE	L	Rioquimica	120,000	12,7400	1.528,80
256	IODOPOVIDONA 10% - 1 LITRO - TÓPICO	L	Rioquimica	240,000	12,7000	3.048,00
271	TINTURA DE BENJOIM - FRSCO COM 1L	FRS	Vic Pharma	24,000	23,5200	564,48
275	UMIDIFICADOR FRASCO PLÁSTICO DE 250ML PARA OXIGENIO	UN	Unitec	30,000	9,1500	274,50

Fornecedor: 6623 - ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO 2.000ML - PONTO P/ COLETA COM MEMBRANA LÁTEX, AUTO VEDANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE P/ SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.	UN	Lamedid-Solic	1.200,000	2,0800	2.496,00
46	CLAMP UMBILICAL - PARA CORDÃO UMBILICAL DE RECÉM-NASCIDOS	UN	SR	2.000,000	0,5100	1.020,00
48	COMPRESSA CIRURGICA COM CADARÇO - CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - COM FIO RADIOPACO - PCT COM 50 UND.	PCT	Bio Textil	1.500,000	50,0000	75.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Fornecedor: 6623 - ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO - MASCARA ADULTO - CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO, ROSCA 3/4" 16 UNF - USO HOSPITALAR - ADULTO	CJ	Protec	50,000	9,1400	457,00
51	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO - MASCARA INFANTIL - CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO, ROSCA 3/4" 16 UNF - USO HOSPITALAR - INFANTIL	CJ	Protec	50,000	9,1400	457,00
52	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO - MASCARA ADULTO - CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO ROSCA 9/16" 18 UNF - USO HOSPITALAR - ADULTO	UN	Protec	30,000	8,4500	253,50
53	CONJUNTO COMPL. COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO - MASCARA INFANTIL - CONECTOR VERDE PARA OXIGENIO, ROSCA 9/16" 18 UNF - USO HOSPITALAR - INFANTIL - CONTENDO MASCARA, COPO E EXTENSÃO	UN	Protec	30,000	8,4500	253,50
55	CONJUNTO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (KIT CÂNULA) Nº 7,5MM	UN	Lamedid-Solic	2,000	15,6600	31,32
73	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO (VALVULA DE AR) PARA SORO - ESTÉRIL - PONTA PERFURANTE - TAMPA PROTETORA - PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME , COMPRIMENTO MÍNIMO 140 CM	UN	Tkl	20.000,000	0,9900	19.800,00
74	EQUIPO MICROGOTAS COM RESPIRO (VALVULA DE AR) PARA SORO - ESTÉRIL - PONTA PERFURANTE - TAMPA PROTETORA - PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME , COMPRIMENTO MINIMO 140 CM	UN	Laborimport	2.000,000	1,2000	2.400,00
78	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO G	UN	Cral	50,000	1,0200	51,00
102	LUVA ESTÉRIL 7,5 COM BOA SENSIBILDADE TÁTIL	PAR	Maxitex	6.000,000	0,0870	522,00
117	SERINGA 1 ML SEM AGULHA - COM ESCALA PRECISA DE ML A ML - BICO SLIP	UN	SR	1.500,000	0,1300	195,00
166	SONDA URETRAL Nº 16 - SILICONIZADA	UN	Biosani	100,000	0,5400	54,00
167	SONDA URETRAL Nº 18 - SILICONIZADA	UN	Biosani	100,000	0,5800	58,00
168	SONDA URETRAL Nº 20 - SILICONIZADA	UN	Biosani	100,000	0,6500	65,00
175	TORNEIRA DE TRES VIAS DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, DUAS EXTREMIDADES, UMA TIPO LUER SLIP E OUTRA TIPO LUER LOCK, AMBAS COM TAMPA PROTETORA. MOVIMENTO GIRATORIO DA MANOPLA, SETAS INDICATIVAS DIRECIONAIS DO FLUXO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UN	Lamedid-Solic	25,000	0,6900	17,25
202	FRASCO COLETA DE URINA 24 HORAS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO ML A ML, BOCA LARGA	UN	Lamedid-Solic	20,000	2,3000	46,00
203	ABSORVENTE PÓS-PARTO	UN	Biofral	4.000,000	0,5000	2.000,00
207	ALCOOL IODADO 1% - USO TÓPICO, EXTERNO, USO HOSPITALAR - FR C/ 1L	L	Vic Pharma	500,000	8,3500	4.175,00
209	ALMOTOLIA DE 125ML (TRANSPARENTE) - COM BICO RETO	UN	J Prolab	60,000	1,0000	60,00
210	ALMOTOLIA DE 250ML (TRANSPARENTE) - COM BICO CURVO	UN	J Prolab	60,000	2,4700	148,20
211	ALMOTOLIA DE 250ML (COR MARROM) - COM BICO CURVO	UN	J Prolab	60,000	2,4700	148,20
212	ALMOTOLIA DE 500ML MARRON BICO RETO	UN	J Prolab	60,000	2,4000	144,00
213	ALMOTOLIA DE 500ML (TRANSPARENTE) - COM BICO RETO	UN	J Prolab	60,000	2,3500	141,00
228	HEXANO BENZINA 1 LITRO	L	Vic Pharma	12,000	14,1200	169,44
229	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSIVEL PARA IMPRESSORA DE CARDIOTOCÓGRAFO . TAM 110 mm X 20m	UN	Tecnoprint	5,000	9,0400	45,20

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Fornecedor: 6623 - ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
235	COLAR CERVICAL PVC TAM M - CONFECCIONADO EM P.E.A.D, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 A 2,0MM. REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, BOTÃO QUE PERMITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E ESTABELECER TAMANHO DO COLAR. COM 02 ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR, PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA NA PARTE DA FRENTE QUE PERMITA A PALPAÇÃO DO PULSO COROTIDIANO E ACESSO A TRAQUÉIA. SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES DEVERÃO SER EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO - TRANSPARÊNCIA (RAIO-X)	UN	Resgate SP	2,000	14,1200	28,24
236	COLAR CERVICAL PVC TAM P - CONFECCIONADO EM P.E.A.D, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 A 2,0MM. REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, BOTÃO QUE PERMITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E ESTABELECER TAMANHO DO COLAR. COM 02 ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR, PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA NA PARTE DA FRENTE QUE PERMITA A PALPAÇÃO DO PULSO COROTIDIANO E ACESSO A TRAQUÉIA. SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES DEVERÃO SER EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO - TRANSPARÊNCIA (RAIO-X)	UN	Resgate SP	2,000	14,1200	28,24
238	DESINCRUSTANTE EM PÓ DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALAR (DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL) PCT COM 1KG	PCT	Cinord Sudest	150,000	14,9700	2.245,50
252	FORMOL LIQUIDO 40% 1LT	L	Dgl	12,000	11,0200	132,24
254	GLUTARALDEIDO 28 DIAS - GALÃO 05 LITROS	GL	Cinord Sudest	12,000	40,0000	480,00
260	MASCARA FACIAL PARA OXIGENAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC ATOXCO - TAMANHO ADULTO	UN	MD	6,000	10,1700	61,02
261	MASCARA FACIAL PARA OXIGENAÇÃO - FLEXIVEL EM PVC ATOXCO - TAMANHO INFANTIL	UN	MD	6,000	10,1700	61,02
262	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 - PFF2	UN	Aldesc	100,000	1,1800	118,00
263	MASCARA DE VENTURI ADULTO MOD. HUDSON	UN	MD	6,000	13,1300	78,78
264	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - MODELO HUDSON	UN	MD	6,000	13,1300	78,78
274	UMIDIFICADOR FRASCO PLÁSTICO DE 250ML PARA AR COMPRIMIDO	UN	Unitec	30,000	9,5800	287,40

Fornecedor: 6761 - STAR MED ARTIGOS MED.HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL E DRENÁVEL, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR DA BOLSA	UN	SAFTI	150,000	8,7000	1.305,00
26	CANULA DE GUEDELL nº 01	UN	ADVANTIVE	6,000	2,0900	12,54
27	CANULA DE GUEDEL - TAM. Nº 02	UN	ADVANTIVE	6,000	2,0900	12,54
28	CANULA DE GUEDEL N 04	UN	ADVANTIVE	6,000	2,0900	12,54
29	CANULA DE GUEDELL nº 05	UN	ADVANTIVE	6,000	2,0900	12,54
30	CANULA DE GUEDELL nº 03	UN	ADVANTIVE	6,000	2,0900	12,54
41	CATETER PERFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA (SCALP) 19 G COM DISPOSITVO DE SEGURANÇA	UN	VITAL GOLD	1.000,000	0,5200	520,00
42	CATETER PERFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA (SCALP) 21 G COM DISPOSITVO DE SEGURANÇA	UN	VITAL GOLD	5.000,000	0,5200	2.600,00
43	CATETER PERFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA (SCALP) 23 G COM DISPOSITVO DE SEGURANÇA	UN	VITAL GOLD	2.500,000	0,5200	1.300,00
44	CATETER PERFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA (SCALP) 25 G COM DISPOSITVO DE SEGURANÇA	UN	VITAL GOLD	1.000,000	0,5200	520,00
45	CATETER PERFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA (SCALP) 27 G COM DISPOSITVO DE SEGURANÇA	UN	VITAL GOLD	200,000	0,5200	104,00
54	CONJUNTO DE ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22 ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO - PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS PRÉ OPERATÓRIOS	UN	RIO QUIMICA	3.000,000	1,3500	4.050,00
56	CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE DE CONTATO ESTERIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 15 CM X 15 CM	UN	VITAL DERME	40,000	10,9000	436,00
58	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 CM X 12 CM	UN	VITAL DERME	100,000	1,1500	115,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Fornecedor: 6761 - STAR MED ARTIGOS MED.HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	DRENO DE KERR ESTERILIZADO Nº 18	UN	TAYLOR	10,000	12,0000	120,00
63	DRENO DE KERR ESTERILIZADO Nº 20	UN	TAYLOR	10,000	12,0000	120,00
64	DRENO PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº 20	UN	CPL	5,000	5,2700	26,35
65	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 22	UN	CPL	5,000	5,7500	28,75
66	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 24	UN	CPL	5,000	5,7500	28,75
67	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 30	UN	CPL	5,000	5,7500	28,75
68	DRENO PENROSE ESTÉRIL N 1	UN	MADEITEX	300,000	1,1500	345,00
69	DRENO PENROSE Nº 03	UN	MADEITEX	200,000	1,3900	278,00
70	DRENO PENROSE ESTÉRIL N 4	UN	MADEITEX	200,000	1,5900	318,00
71	DRENO PENROSE ESTÉRIL N 2	UN	MADEITEX	300,000	1,2800	384,00
72	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - GEL SÓLIDO	UN	VITALCOR	2.000,000	0,2200	440,00
77	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CAMARA DUPLA FLEXIVEL - COM FILTRO INTERNO	UN	FORTCARE	600,000	3,1000	1.860,00
79	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO M	UN	VAGISPEC	50,000	0,9300	46,50
80	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO P	UN	VAGISPEC	50,000	0,7300	36,50
83	FAIXA DE ESMARCH - 10 CM	UN	INDUFLEX	15,000	5,2300	78,45
84	FAIXA DE ESMARCH - 15 CM	UN	INDUFLEX	15,000	7,6800	115,20
85	FAIXA DE ESMARCH - 20 CM	UN	INDUFLEX	15,000	9,9000	148,50
86	FAIXA DE ESMARCH - 6 CM	UN	INDUFLEX	15,000	3,1600	47,40
93	INFUSOR LUER DE DUAS VIAS OM CLAMP CORTA FLUXO E COM TAMPA	UN	VITAL GOLD	20.000,000	0,5600	11.200,00
95	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI, EM AÇO CARBONO, N 11	UN	ADVANTIVE	300,000	0,1400	42,00
96	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONADO DESCARTÁVEL N° 12	UN	ADVANTIVE	100,000	0,1400	14,00
97	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI, EM AÇO CARBONO, N 15	UN	ADVANTIVE	1.000,000	0,1400	140,00
98	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI, EM AÇO CARBONO, N 20	UN	ADVANTIVE	500,000	0,1400	70,00
99	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI, EM AÇO CARBONO, N 22	UN	ADVANTIVE	2.000,000	0,1400	280,00
100	LANCETA DESCARTAVEL ESTERILIZADA, PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR, ACOPLADA A DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMATICA DA LANCETA APÓS O USO - O DISPOSITIVO DEVE GARANTIR A SEGURANÇA DA NÃO REUTILIZAÇÃO, DE ACORDO COM A NR 32 DO MINISTERIO DO TRABALHO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS/ANVISA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UN	STERILANCE	6.000,000	0,2400	1.440,00
106	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (100% ALGODÃO) 10 CM DE LARGURA	RL	MSO OF:10CI	10,000	4,0200	40,20
109	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA - EM PLÁSTICO FLEXIVEL COM APROXIMADAMENTE 27 CM. ACABAMENTO SEM REBARBAS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO	UN	VITAL GOLD	500,000	0,6500	325,00
111	PROPÉ EM TNT - DESCARTÁVEL	UN	ANADONA	100,000	0,0700	7,00
112	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO, ANTI-ALERGICO E MACIO, SEM CANTOS CORTANTES, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, PODENDO RECEBER ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, RESISTENTE A AGUA, COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - NAS CORES ROSA E AZUL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	VITAL ID	1.000,000	0,4600	460,00
125	SONDA DE PEZZER - BALÃO INTRAGASTRICO	UN	TAYLOR	5,000	56,0000	280,00
133	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	UN	STARMED	10,000	2,4600	24,60
134	SONDA FOLEY 3 VIAS - Nº 22	UN	STARMED	10,000	2,4600	24,60
151	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA	UN	MEDSONDA	100,000	0,6600	66,00
153	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 6	UN	SOLUMED	50,000	9,3500	467,50
154	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	UN	SOLUMED	50,000	9,3500	467,50
155	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UN	SOLUMED	200,000	9,3500	1.870,00
156	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UN	STARMED	10,000	2,3700	23,70

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Fornecedor: 6761 - STAR MED ARTIGOS MED.HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	SONDA URETRAL Nº 04 - SILICONIZADA	UN	MEDSONDA	100,000	0,4000	40,00
169	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA MOLDAVEL REVESTIDA / TALA ORTOPÉDICA PARA DEDOS - 16MM LARGURA X 18 CM COMPRIMENTO	UN	MSO	96,000	0,3400	32,64
170	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA MOLDAVEL REVESTIDA / TALA ORTOPÉDICA PARA DEDOS - 16MM LARGURA X 22 CM COMPRIMENTO	UN	MSO	96,000	0,4700	45,12
171	TAMPA (PROTETOR) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - COMPONETE ESTERILIZADO ADAPTADO AOS CONECTORES FÊMEAS COM A FINALIDADE DE VEDÁ-LO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO. CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE CFME NBR	UN	MEDSONDA	10.000,000	0,1500	1.500,00
178	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0	UN	VITAL GOLD	20,000	2,8200	56,40
179	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.0	UN	VITAL GOLD	30,000	2,8200	84,60
180	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5	UN	VITAL GOLD	30,000	2,8200	84,60
181	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0	UN	VITAL GOLD	30,000	2,8200	84,60
182	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5	UN	VITAL GOLD	30,000	2,8200	84,60
183	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0	UN	VITAL GOLD	50,000	2,8200	141,00
184	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0	UN	VITAL GOLD	100,000	2,8200	282,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5	UN	VITAL GOLD	100,000	2,8200	282,00
186	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0	UN	VITAL GOLD	100,000	2,8200	282,00
187	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5	UN	VITAL GOLD	100,000	2,8200	282,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0	UN	VITAL GOLD	30,000	2,8200	84,60
190	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.0	UN	VITAL GOLD	20,000	2,2000	44,00
191	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5	UN	VITAL GOLD	20,000	2,2000	44,00
192	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0	UN	VITAL GOLD	20,000	2,2000	44,00
193	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5	UN	VITAL GOLD	20,000	2,2000	44,00
194	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4.0	UN	VITAL GOLD	10,000	2,2000	22,00
195	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5	UN	VITAL GOLD	10,000	2,2000	22,00
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5.0	UN	VITAL GOLD	10,000	2,2000	22,00
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5	UN	VITAL GOLD	10,000	2,2000	22,00
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6.0	UN	VITAL GOLD	10,000	2,2000	22,00
214	AMBU DE SILICONE COM MASCARA - ADULTO	UN	SAFTI	4,000	112,8000	451,20
215	AMBU DE SILICONE COM MASCARA - INFANTIL	UN	SAFTI	4,000	112,8000	451,20
216	AMBU DE SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO - NEONATAL	UN	SAFTI	2,000	112,8000	225,60
218	ATADURA GESSADA RÁPIDA DE 06 CM X 3M	RL	NEVE	1.500,000	0,5500	825,00
219	ATADURA GESSADA RÁPIDA DE 08 CM X 3M	RL	NEVE	1.500,000	0,7000	1.050,00
230	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAMA ECG 48 MM X 30M	UN	DARU	5,000	2,1000	10,50
265	OCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO - INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS	UN	FERREIRA M	20,000	2,6000	52,00
273	TUBO DE LATEX NATURAL N° 200	M	LEMGRUBER	90,000	0,9100	81,90

Fornecedor: 6810 - DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL - ROLO 500G	RL	NEVOA	100,000	6,3900	639,00
121	SERINGA 5ML SEM AGULHA - COM ESCALA PRECISA DE ML A ML - BICO LUER LUCK - COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UN	BD	40.000,000	0,1300	5.200,00
128	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	WELL LEAD	400,000	1,7900	716,00
176	TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL	UN	DESCARPAC	10.000,000	0,0500	500,00
220	ATADURA GESSADA RÁPIDA DE 10 CM X 3M	RL	NEVE	1.500,000	0,9200	1.380,00
222	ATADURA GESSADA RÁPIDA DE 15 CM X 3M	RL	NEVE	3.000,000	1,3700	4.110,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Fornecedor: 6832 - FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10 CM X 10 CM	UN	Carboflex	5,000	41,0000	205,00
59	CURATIVO HIDROFIBRA COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PRATAIONICA EM UMA CONCENTRAÇÃO DE 0,1 A 2% MEDINDO 15 X 15 CM	UN	Aquacel AG 1	5,000	92,0000	460,00

Fornecedor: 6887 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGULHA 13 X 0,45 - DESCARTAVEL - ESTÉRIL - CX C/ 100 UND.	CX	SR	100,000	4,6900	469,00
3	AGULHA 40 X 12 - DESCARTAVEL - ESTÉRIL - CX C/ 100 UND.	CX	SR	1.500,000	4,9900	7.485,00
5	AGULHA 25 X 7 - DESCARTAVEL - ESTÉRIL - CX C/ 100 UND.	CX	SR	400,000	4,4900	1.796,00
18	BIO KIT PARA DRENAGEM TORACICA 2.000 ML - COM DRENO Nº 18	UN	WATER SEAL	10,000	28,5400	285,40
19	BIO KIT PARA DRENAGEM TORACICA 2.000 ML - COM DRENO Nº 22	UN	WATER SEAL	10,000	28,5400	285,40
20	BIO KIT PARA DRENAGEM TORACICA 2.000 ML COM DRENO Nº 26	UN	WATER SEAL	10,000	28,5500	285,50
23	BOLSA SIMPLES PARA COLOSTOMIA	UN	MEDSONDA	300,000	0,3400	102,00
31	CATETER NEONATAL - INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA ESTÉRIL CATETER 22GA X 8IN COM AGULHA 19GA X 2IN.	UN	BIOMEDICAL	60,000	27,8900	1.673,40
32	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA ESTÉRIL - CATETER 19GA X 8 IN COM AGULHA 17 GA X 2 IN	UN	BIOMEDICAL	10,000	27,8900	278,90
33	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA ESTÉRIL - CATETER 16GA X 12 IN COM AGULHA 14 GA	UN	BIOMEDICAL	60,000	25,0000	1.500,00
81	ESPONJA DE GELATINA ABSORVIVEL 80 X 125 X 10MM	UN	TECHNEW	2,000	62,4500	124,90
82	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO - CONECTOR VERDE P/ OXIGÊNIO, ROSCA 9/16" 18UNF - USO HOSPITALAR -	UN	PROTEC	100,000	2,1500	215,00
90	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 11 FIOS - 91M X 91MM - 04 DOBRAS CO M 08 CAMADAS	RL	HOSPITEX	20,000	27,5500	551,00
94	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE V PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - PARA AUTOCLAVE	UN	CRISTOFOLI	4.000,000	0,4900	1.960,00
101	LUVA 7,0 COM MAIOR SENSIBILIDADE TÁTIL - ESTÉRIL	PAR	MAXITEX	6.000,000	0,8200	4.920,00
103	LUVA ESTÉRIL 8,0 COM BOA SENSIBILDADE TÁTIL	PAR	MAXITEX	500,000	0,8700	435,00
104	LUVA ESTÉRIL 8,5 COM BOA SENSIBILDADE TÁTIL	PAR	MAXITEX	100,000	0,8700	87,00
105	LUVA ESTÉRIL 9,0 COM BOA SENSIBILDADE TÁTIL	PAR	MAXITEX	50,000	0,8700	43,50
107	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO E COM CLIPE NASAL - CX COM 100 UND.	CX	OLIMED	100,000	4,9100	491,00
108	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM TIRAS E COM CLIPE NASAL - CX COM 100 UND.	CX	OLIMED	50,000	8,3900	419,50
113	SERINGA - DOSADOR ORAL 10ML - P/ MEDICAMENTOS LIQUIDOS - COM TAMPA E ADAPTADOR PARA FRASCO	UN	SR	3.000,000	0,2400	720,00
114	SERINGA - DOSADOR ORAL 10ML - P/ MEDICAMENTOS LIQUIDOS - COM TAMPA E ADAPTADOR PARA FRASCO	UN	SR	3.000,000	0,2500	750,00
115	SERINGA - DOSADOR ORAL 5 ML - PARA MEDICAMENTOS LIQUIDOS - COM TAMPA E ADAPTADOR PARA FRASCO	UN	SR	6.000,000	0,1600	960,00
120	SERINGA DE 3 ML - SEM AGULHA - BICO LUER LOCK - COM ESCALA PRECISA DE ML A ML	UN	SR	20.000,000	0,0700	1.400,00
122	SERINGA 60 ML SEM AGULHA COM BICO PARA SONDA OU CATETER	UN	SR	50,000	1,6400	82,00
165	SONDA URETRAL Nº 14 - SILICONIZADA	UN	BIOSANI	200,000	0,4300	86,00
208	ALMOTOLIA DE 125ML (COR MARROM) - COM BICO RETO	UN	JPROLAB	60,000	1,2300	73,80
227	AVENTAL IMPERMEAVEL 50% PVC 50% POLIESTER - COR BRANCA 1,20 X 0,90 CM	UN	LD	30,000	49,8000	1.494,00
233	CAL SODADA (HIDROXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, ÁGUA E INDICADOR ETIL VIOLETA) GALAO COM APROXIMADAMENTE 4,3 KG	UN	ATRASORB	5,000	72,8000	364,00
247	FITA PARA SELADORA - SOLDA CHATA C/ TEFLON 3MM X 40CM	UN	PROVIJAM	6,000	21,9600	131,76
266	PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BOBINA 08CM X 100MT	BOBI	PACK CG	12,000	21,6500	259,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Fornecedor: 6887 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
267	PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BOBINA 15CM X 100MT	BOBI	PACK CG	12,000	29,6500	355,80
268	PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BOBINA 30CM X 100MT	BOBI	PACK CG	6,000	49,6500	297,90
272	TUBO CIRURGICO DE SILICONE Nº 204	M	KINNER	90,000	6,0500	544,50

Fornecedor: 7187 - PRODUVALE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGULHA 50 X 7 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - CX COM 100 UND	UN	LABOR IMPO	1,000	6,3300	6,33
8	ATADURA DE CREPON 06 CM X 1,80 EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA - 13 FIOS (60 %ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER) - PCT COM 12 ROLOS	PCT	NEVE	50,000	3,9900	199,50
9	ATADURA DE CREPON 08 CM X 1,80 EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA - 13 FIOS (60 %ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER) - PCT COM 12 ROLOS	PCT	NEVE	50,000	4,9900	249,50
10	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,80 EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA - 13 FIOS (60 %ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER) - PCT COM 12 ROLOS	PCT	NEVE	100,000	6,0500	605,00
11	ATADURA DE CREPON 12 CM X 1,80 EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA - 13 FIOS (60 %ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER) - PCT COM 12 ROLOS	PCT	NEVE	100,000	7,2500	725,00
12	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA - 13 FIOS (60 %ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER) - PCT COM 12 ROLOS	PCT	NEVE	200,000	9,0000	1.800,00
13	ATADURA DE CREPON 20CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA - 13 FIOS - (60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER) - PCT CM 12 ROLOS.	PCT	NEVE	200,000	12,1500	2.430,00
14	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 08CM	RL	POLAR FIX	400,000	0,2500	100,00
15	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10 CM	RL	POLAR FIX	600,000	0,3700	222,00
16	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15 CM	RL	POLAR FIX	600,000	0,5600	336,00
17	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20 CM	RL	POLAR FIX	800,000	0,6700	536,00
34	CATETER INTAVENOSO Nº 18 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	LABOR IMPO	200,000	1,1000	220,00
35	CATETER INTAVENOSO Nº 20 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	LABOR IMPO	4.000,000	1,1000	4.400,00
36	CATETER INTAVENOSO Nº 22 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	LABOR IMPO	5.000,000	1,1000	5.500,00
37	CATETER INTAVENOSO Nº 24 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	LABOR IMPO	6.000,000	1,1000	6.600,00
38	CATETER INTAVENOSO Nº 14 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	LABOR IMPO	100,000	1,1000	110,00
39	CATETER INTAVENOSO Nº 16 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	LABOR IMPO	100,000	1,1000	110,00
40	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS - AULTO	UN	MEDSONDA	4.000,000	0,7000	2.800,00
47	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA MASCULINA Nº 6 COM EXTE NSOR	UN	MEDSONDA	50,000	0,7700	38,50
75	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	MEDSONDA	400,000	0,9200	368,00
87	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5 CM x 10 M	RL	MISSNER	1.000,000	2,2400	2.240,00
88	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5 CM x 10 M	RL	MISSNER	500,000	1,3700	685,00
89	FITA ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ROLO DE 10CM X 4,5M - COM EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE E DE FACIL RASGO - USO HOSPITALAR	UN	MISSNER	2.000,000	4,7800	9.560,00
92	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953. COM EMPRÉSTIMO EM SISTEMA DE COMODATO, 01 EMCUBADORA PARA APLICAÇÃO DOS TESTES. SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A FUNDAÇÃO.	UN	CRISTIFOLI	1.000,000	6,0000	6.000,00
116	SERINGA 10 ML SEM AGULHA - COM ESCALA PRECISA DE ML A ML - BICO SLIP - COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UN	DESCARPACI	40.000,000	0,2200	8.800,00
118	SERINGA 20 ML SEM AGULHA - COM ESCALA PRECISA DE ML A ML - BICO SLIP - COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UN	DESCARPACI	30.000,000	0,3000	9.000,00
119	SERINGA 3 ML - SEM AGULHA - BICO LUER LUCK - COM ESCALA PRECISA DE ML A ML - COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UN	DESCARPACI	20.000,000	0,1700	3.400,00
124	SERINGA PARA INSULINA DE 100 UNIDADES - COM AGULHA 12,7MM X 0,33MM - COM ESCALA PRECISA DE UI A UI	UN	LABOR IMPO	3.000,000	0,2500	750,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Fornecedor: 7187 - PRODUVALE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
161	SONDA URETRAL Nº 06 - SILICONIZADA	UN	MEDSONDA	1.000,000	0,4100	410,00
162	SONDA URETRAL Nº 08 - SILICONIZADA	UN	MEDSONDA	1.000,000	0,4200	420,00
163	SONDA URETRAL Nº 10 - SILICONIZADA	UN	MEDSONDA	300,000	0,4400	132,00
164	SONDA URETRAL Nº 12 - SILICONIZADA	UN	MEDSONDA	300,000	0,4500	135,00
172	TERMOMETRO DIGITAL AXIAL HOSPITALAR - APROVADO PELO INMETRO - UNIDADE EM GRAUS CELSIUS - COM AVISO SONORO, MEMÓRIA, INDICADOR DE BATERIA BAIXA , PRECISÃO ELEVADA , MEDIÇÃO DE 32,0 °C A 43,9 °C APROXIMADAMENTE, PRECISÃO MÁXIMA +/- 0,1 °C, TOTALMENTE RESISTENTE A AGUA - LIVRE DE MERCURIO, TEMPO DE RESPOSTA 01 MIN. - BATERIA LONGA DURAÇÃO (INCLUSA), COM REGISTRO NA ANVISA	UN	MEDEQCO	100,000	8,0000	800,00
199	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA, MEDINDO 13 X 75MM. COM EDTA DIPOTÁSSICO (ANTICOAGULANTE) - PARA 5 ML DE SANGUE	UN	LABOR IMPO	200,000	0,4800	96,00
200	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA, MEDINDO 13 X 100MM. PARA 10 ML DE SANGUE - SECO, SEM ADITIVO	UN	LABOR IMPO	200,000	0,4700	94,00
217	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGNOMANOMETRO, COM MANGUITO COMPATIVEL PARA PACIENTE ADULTO, BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALERGICO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL COM FECHO DE METAL, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA ANATOMICA E VALVULA DE AR QUE PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL, RETENDO O AR COMPRIMIDO, POSSIBILITANDO UM EXAME MAIS EXATO. MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA RESISTENTE E COM PERFEITA VEDAÇÃO. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE NO MINIMO 01 ANO. O PRODUTO COTADO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	SOLIDOR	30,000	53,0000	1.590,00
221	ATADURA GESSADA RÁPIDA DE 12 CM X 3M	RL	POLAR FIX	2.500,000	1,0800	2.700,00
224	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT - COM MANGA LONGA - BRNCO	UN	SKY	1.500,000	0,9700	1.455,00
225	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT - SEM MANGA - BRANCO	UN	SKY	3.000,000	0,7500	2.250,00
239	DETERGENTE ENZIMATICO - SOLUÇÃO COM NO MINIMO 04 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE E LIPAS) SUPERCONCENTRADA, COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 2 ML/LITRO DE ÁGUA, QUE CONTENHA TENSOATIVO NÃO IONICO, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E QUE NÃO DEIXE RESIDUOS, QUE DEGRADE OS CONTAMINANTES DE FORMA RÁPIDA, POR CONTATO APROXIMADO DE 02 MINUTOS. COMPATIVEL COM TODO E QUALQUER TIPO DE MATERIAL E ARTIGO MÉDICO, QUE NÃO DANIFIQUE FIBRAS ÓTICAS E MATERIAL VÍDEO-ENDOSCÓPIO. EMBALAGEM DE 01 OU 02 LITROS, DEVERÁ POSSUIR RÓTULO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA ANVISA. O PRODUTO COTADO DEVERÁ POSSUIR LAUDO DE NÃO IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, POSSUIR LAUDO DE NÃO CORROSIDADE E LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE, LAUDOS ESTES QUE DEVARÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIOS HABILITADOS PELA ANVISA PARA REALIZAÇÃO DESTES TESTES. PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. O VALOR A SER COTADO PARA ESTE ITEM DEVERÁ SER O DO LITRO DILUIDO.	LD	DGL	6.000,000	0,3000	1.800,00
242	ESPÁTULA - ABAIXADOR DE LINGUA - PCT COM 100 UND	PCT	ESTILO	120,000	2,3000	276,00
245	FITA ADESIVA HOSPITALAR - BRANCA - MEDIDAS MINIMAS 19 MM X 50	RL	POLITAPE	500,000	2,0500	1.025,00
246	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE A VAPOR MEDIDAS MINIMAS 19MM X 30M, COM BOA ADERENCIA	UN	MASTERFIX	500,000	2,6900	1.345,00
269	TECIDO NÃO TECIDO - AZUL - COMPRESSA CIRURGICA DE 30 X 30 CM - PCT C/ 100 UND.	PCT	POLAR FIX	400,000	13,1000	5.240,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Novos,7 de Outubro de 2015.

LEONARDO FARIAS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Empresas Participantes:

ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	CNPJ: 03.501.603/0001-65	
ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 00.802.002/0001-02	
DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	CNPJ: 05.531.725/0001-20	
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 07.164.711/0001-40	
METROMED - COM.DE MAT.MED.HOSPIT.LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22	
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.033.589/0001-12	
PRODUVALE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.505.263/0001-40	
STAR MED ARTIGOS MED.HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 02.223.342/0001-04	
VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 01.828.775/0001-12	

SAMAE - Campos Novos

EXT CT302015
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CAMPOS NOVOS – SANTA CATARINA

CONTRATO CNO- 30/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2015
OBJETO: Prestação de serviços de impressão e cópia com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software de gerenciamento de impressões, software de controle e gerenciamento de documentos e assistência técnica.
CONTRATADA: Selbetti Gestão de documentos S.A
VALOR: R$ 0,065 (zero virgula sessenta e cinco centavos de real) por cópia preto e branco e R$ 0,80 (oitenta centavos de real) por cópia colorida.
PRAZO: 13.10 A 12.04.2016

Campos Novos – SC., 13 de outubro de 2015.
JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

EXT CT312015
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CAMPOS NOVOS – SANTA CATARINA

TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
CNO Nº 01/2015
CONTRATO CNO- 31/2015
PREGÃO Presencial 19/2014

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2015
OBJETO:Aquisição de aproximadamente 27.000 de gasolina comum e 19.000 óleo diesel.
CONTRATADA: Auto Posto Falcão Ltda
VALOR: Fica alterado para R$ 3,44 (tres reais e quarenta e quetro centavos) o litro da gasolina comum e;
R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) o litro do óleo diesel.
PRAZO: 19.10 A 31.12.2015

Campos Novos – SC., 19 de outubro de 2015.
JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

Canelinha

Prefeitura

EXTRATO CONTRATOS Nº 016/2015 A 017/2015 - SEMAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SEMAIS - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA

CONTRATO Nº 016/2015. TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 001/2015. CONTRATANTE: SEMAIS – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. Fica repactuado o valor unitário do litro da gasolina, passando o custo do litro de R$-3,149 para R$-3,22 alterando o saldo do valor do item gasolina comum do contrato nº. 01/2015 em 2,2635%. Canelinha (SC), 06 de outubro de 2015. GILBERTO ROSA. DIRETOR DO SEMAIS.

CONTRATO Nº 017/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS. CONTRATANTE: SEMAIS – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA. CONTRATADA: RÁDIO CLUBE DE SÃO JOÃO BATISTA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços radiofônicos de publicidade de programas, projetos, informações diversas e campanhas temáticas ou institucionais e ainda atos administrativos e oficiais da autarquia, com inserções diárias na programação normal, incluindo, inclusive, os serviços de gravação em estúdio e de locução de voz das atividades acima citadas, com abrangência das ondas de radiofreqüência em 100% (cem por cento) da sede do município de Canelinha e pelo menos em 80% (oitenta) por cento do restante do território do Município de Canelinha, conforme as especificações constantes do anexo II do Edital de Licitação nº. 13/2015, Pregão Presencial nº 12/2015, parte integrantes deste contrato. VALOR: R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses. FONTE DO RECURSO: 08 13.01 2.034 3.3.90.39.47. Canelinha (SC), 07 de outubro de 2015. GILBERTO ROSA. DIRETOR DO SEMAIS.

EXTRATO CONTRATOS Nº 033/2015 A 037/2015 - FHC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA

CONTRATO nº 033/2015. Contrato Administrativo de Fornecimento de MATERIAIS PARA aparelhos de radiografia E ULTRASSONOGRAFIA. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADO: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a aquisição parcelada conforme necessidade, de filmes (raios X), fixador e revelador para aparelho de radiografia e ultrassom, destinados a manutenção das atividades hospitalares, para complementar o exercício 2015, conforme especificações e quantidades descritas no anexo II do Edital do Processo de Licitação nº 09/2015, Pregão Presencial nº 09/2014, especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-13.190,00 (treze mil cento e noventa reais). FONTE DO RECURSO: 08 09.01 2.023 3.3.90.30.29. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato.Canelinha, 28 de setembro de 2015. MARILITA MICHELI GONÇALVES – DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

CONTRATO nº 034/2015. Contrato Administrativo de Fornecimento de materiais aparelhos de radiografia e ultrassonografia. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADO: POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a aquisição parcelada conforme necessidade, de filmes para raios X 35x35 base verde (caixa 100 folhas), destinados a manutenção das atividades hospitalares, para complementar o exercício 2015, conforme especificações e quantidades descritas no anexo II do Edital do Processo de Licitação nº 09/2015, Pregão Presencial nº 09/2014, especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-2.863,00 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais). FONTE DO RECURSO: 08 09.01 2.023 3.3.90.30.29. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha, 28 de setembro de 2015. MARILITA MICHELI GONÇALVES – DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

CONTRATO Nº 035/2015. TERMO ADITIVO Nº 001 AO contrato Administrativo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios Nº 010/2015. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADO: MERCADO E AÇOUGUE BETO LTDA EPP. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato de Fornecimento Administrativo de Gêneros Alimentícios nº 010/2015 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento). Com o acréscimo quantitativo das cestas básicas o valor previsto no Contrato de Fornecimento Administrativo de Gêneros Alimentícios nº 010/2015 passa de R$-25.092,55 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), para perfazer o valor global de R$-31.365,68 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo aditivado o valor de R$-6.273,13 (seis mil duzentos e setenta e três reais e treze centavos), conforme justificativa, que passa a fazer parte deste instrumento. Canelinha (SC), 30 de setembro de 2015. MARILITA MICHELI GONÇALVES – DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

CONTRATO Nº 036/2015. TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR Nº 012/2015. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADO: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato Administrativo de Fornecimento de materiais médico hospitalar nº 12/2015 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento). VALOR: R$-32.999,15 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Canelinha (SC), 05 de outubro de 2015. MARILITA MICHELI GONÇALVES – DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

CONTRATO Nº 037/2015. TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAQMENTOS Nº001/2015. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fica alterado para R$-3,6000 o valor unitário do item "110" (cento e dez) da relação do anexo II do

edital do processo de Licitação nº. 18/2014, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo nº 33/2014, licitação nº 20/2015-PR), referente ao medicamento finitoina sódica injetável 50 mg. Canelinha/SC., 13 de outubro de 2015. MARILITA MICHELI GONÇALVES – DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

EXTRATO CONTRATOS Nº 199/2015 A Nº 200/2015, 202/2015, Nº 204/2015, Nº 209/2015 A Nº 214/2015 - PMC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA.

CONTRATO Nº 201/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CREDENCIADA: LUIZ GUILHERME BERNARDI KEIL - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestar serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, total mandibular e maxilar, parcial mandibular e maxilar removível e coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas, destinadas à atender o Programa Brasil Sorridente realizado pelo Governo Federal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, para os exercícios fiscais de 2013/2016, observados os prazos e procedimentos descrito neste instrumento. VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na tabela de preços de serviços do anexo I do edital de chamada de pública nº. 052/2013, parte integrante deste contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses. FONTE DO RECURSO: 011 10.01 2.017 3.3.90.50. Canelinha, em 02 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº. 203/2015. TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 014/2015. CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: Fica repactuado o valor unitário do litro da gasolina, passando o custo do litro de R$-3,149 para R$-3,22 alterando o saldo do valor do item gasolina comum do contrato nº. 014/2015 em 2,2635%. Canelinha (SC), 06 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 205/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-8.083,68 (oito mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). FONTE DO RECURSO: 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 206/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-4.450,10 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais e dez centavos). FONTE DO RECURSO: 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 207/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. R$-1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 208/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais). FONTE DO RECURSO: 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO EDITAL 80/2015 - PMC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 80/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 60/2015
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição parcelada, conforme necessidade de areia média limpa lavada e areia média suja, para manutenção corretiva e preventiva de diversas vias do Município de Canelinha, conforme itens descritos no Anexo II, parte integrante e inseparável do edital. DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2015, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cantório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 19 de outubro de 2015. ANTÔNIO DA SILVA - Prefeito do Município

EXTRATOS CONTRATOS Nº 201/2015, Nº 203/2015, Nº 205/2015 A Nº 208/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA.

CONTRATO Nº 201/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CREDENCIADA: LUIZ GUILHERME BERNARDI KEIL - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestar serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, total mandibular e maxilar, parcial mandibular e maxilar removível e coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas, destinadas à atender o Programa Brasil Sorridente realizado pelo Governo Federal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, para os exercícios fiscais de 2013/2016, observados os prazos e procedimentos descrito neste instrumento. VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na tabela de preços de serviços do anexo I do edital de chamada de pública nº. 052/2013, parte integrante deste contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses. FONTE DO RECURSO: 011 10.01 2.017 3.3.90.50. Canelinha, em 02 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº. 203/2015. TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 014/2015. CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: Fica repactuado o valor unitário do litro da gasolina, passando o custo do litro de R$-3,149 para R$-3,22 alterando o saldo do valor do item gasolina comum do contrato nº. 014/2015 em 2,2635%. Canelinha (SC), 06 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 205/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-8.083,68 (oito mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). FONTE DO RECURSO: 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 206/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-4.450,10 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais e dez centavos). FONTE DO RECURSO: 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 207/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. R$-1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 208/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a atender as unidades Básicas de Saúde do Município, conforme itens descritos no anexo II (termo de referencia), do Edital de Licitação nº. 16/2015, Pregão Presencial nº 17/2015 (processo administrativo nº 17/2015, licitação nº 17/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais). FONTE DO RECURSO: 26 10.01 2020 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 08 de outubro de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

.

Canoinhas

Prefeitura

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 30/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 30/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/15
HOMOLOGAÇÃO: 19/10/15
CONTRATADO: MVFO EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS - NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - NO AMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROPOSTAS EM PROJETO DE REASSENTAMENTO, RECONSTRUÇÃO, MELHORIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO LOTEAMENTO VILA VERDE,
NO MUNICIPIO DE CANOINHAS, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTE EDITAL. VALOR DA DESPESA: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais) DATA: 19/10/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º FMS 19/2015 (PRESENCIAL)

PREGÃOPRESENCIALNº19/15
PROCESSOLICITATÓRIONº31/15
HOMOLOGAÇÃO:19/10/15
CONTRATADO:WEMEquipamentosEletrônicosLtda.CONTRATANTE:FUNDOMUNICIPALDESAUDEDECANOINHAS

OBJETO:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSEINSTRUMENTAISCIRURGICOSPARAOHOSPITALSANTACRUZEUNIDADEDEATENDIMENTODASAÚDE,DOMUNICIPIODECANOINHAS,-CONFORMERELAÇÃOEPROPOSTADECONVENIO13362,-DASECRETARIADEESTADODASAUDEDESANTACATARINA.VALORDADESPESA:R$14.000,00(quatorzemilreais)
DATA:19/10/15-LUIZALBERTORINCOSKIFARIA-Prefeito.

PREGÃOPRESENCIALNº19/15
PROCESSOLICITATÓRIONº31/15
HOMOLOGAÇÃO:19/10/15
CONTRATADO:MFDEALMEIDA&CIA.LTDA.ME.CONTRATANTE:FUNDOMUNICIPALDESAUDEDECANOINHAS

OBJETO:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSEINSTRUMENTAISCIRURGICOSPARAOHOSPITALSANTACRUZEUNIDADEDEATENDIMENTODASAÚDE,DOMUNICIPIODECANOINHAS,-CONFORMERELAÇÃOEPROPOSTADECONVENIO13362,-DASECRETARIADEESTADODASAUDEDESANTACATARINA.VALORDADESPESA:R$6.640,00(seismilseiscentosequarentareais)
DATA:19/10/15-LUIZALBERTORINCOSKIFARIA-Prefeito.

PREGÃOPRESENCIALNº19/15
PROCESSOLICITATÓRIONº31/15
HOMOLOGAÇÃO:19/10/15
CONTRATADO:CIRURGICASAOFELIPEPRODUTOSPARASAUDELTDA-ME
CONTRATANTE:FUNDOMUNICIPALDESAUDEDECANOINHAS

OBJETO:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSEINSTRUMENTAISCIRURGICOSPARAOHOSPITALSANTACRUZEUNIDADEDEATENDIMENTODASAÚDE,DOMUNICIPIODECANOINHAS,-CONFORMERELAÇÃOEPROPOSTADECONVENIO13362,-DASECRETARIADEESTADODASAUDEDESANTACATARINA.VALORDADESPESA:R$30.840,00(trintamiloitocentosequarentareais)
DATA:19/10/15-LUIZALBERTORINCOSKIFARIA-Prefeito.

PREGÃOPRESENCIALNº19/15
PROCESSOLICITATÓRIONº31/15
HOMOLOGAÇÃO:19/10/15
CONTRATADO:D&GPRODUTOSPARASAÚDELTDACONTRATANTE:-FUNDOMUNICIPALDESAUDEDECANOINHAS

OBJETO:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSEINSTRUMENTAISCIRURGICOSPARAOHOSPITALSANTACRUZEUNIDADEDEATENDIMENTODASAÚDE,DOMUNICIPIODECANOINHAS,-CONFORMERELAÇÃOEPROPOSTADECONVENIO13362,-DASECRETARIADEESTADODASAUDEDESANTACATARINA.VALORDADESPESA:R$4.029,00(quatromilevinteenovereais)DATA:19/10/15-LUIZALBERTORINCOSKIFARIA-Prefeito.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº FMS 24/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECANOINHAS
Processo Licitatório n.º FMS 37/2015
Edital de Pregão n.º FMS 24/2015 (PRESENCIAL)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/11/2015, às 10h05min, licitação AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA COHAB I, COHAB II, CRISTO REI, ALTO DAS PALMEIRAS, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOSIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE EPIDEMIOLOGIA, CLINICA DA MULER E DA CRIANÇA E SALA DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAMPO DA ÁGUA VERDE. Recebimento de propostas até as 10h00mim do dia 04/11/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º FMS 6-17/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º FMS 6-17/2013
RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º FMS 6-17/2013 referente ao contrato n.º FMS 17/2013. Data do Aditivo: 13/10/2015. Objeto Contratado: FORNECIMENTO PARCELADO DE MARMITAS, TIPO QUENTINHA E LANCHES COM CAFÉ, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO P.A E PLANTONISTAS DO SAMU, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL. Contratada: CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA ME, CNPJ: 08.046.882/0001-38. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, CNPJ: 11.206.680/0001-10 CLÁUSULA

TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica RETIFICADO o valor constante no 4º Termo Aditivo, em virtude da não incorporação do fornecimento parcelado de marmitas, tipo quentinha e lanches com café, aditada para o ano de 2015 (período de agosto à dezembro/2015). Portanto, o valor do presente contrato, que era R$ 364.070,60 (trezentos e sessenta e quatro mil setenta reais e sessenta centavos) passará a ser de R$ 442.273,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 02/2012. TOMADA DE PREÇO N.º FMS 03/2013.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º PMC 1-156/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º PMC 1-156/2015
ACRÉSCIMO DE VALOR
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-156/2015, referente ao contrato n.º PMC 156/2015. Data do Aditivo: 15/10/2015. Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECÂNICOS NA MOTONIVELADORA CATERPILLAR RG 140H Nº. 16, ANO 1997. Contratada: RETIFICA MOTOCAR LTDA. CNPJ: 83.849.109/0001-25. Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS, CNPJ: 83.102.384/0001-80. CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO): Fica ACRESCIDO a este contrato o valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). O acréscimo se faz necessário devido a necessidade de serviço complementar ao serviço objeto do processo, tendo em vista que ao funcionar o equipamento para teste os vedadores do eixo tanden se romperam, conforme Solicitação nº 390 da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Portanto o valor do contrato que era de R$ 10.325,00 (Dez mil trezentos e vinte e cinco reais) passará a ser de R$12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais). PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 155/2015. PREGÃO N.º PMC 94/2015 (PRESENCIAL).

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º FMAS 10/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º FMAS 10/2015
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º FMAS 10/2015. Data de assinatura: 09/10/2015. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/CRAS, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/CREAS, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/CASA LAR DO IDOSO, ABRIGO INSTITUCIONAL/CASA SANTA CLARA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS. Valor: R$ R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Contratada: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGEM. CNPJ: 08.940.383/0001-90. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS, CNPJ: 11.455.005/0001-25. Prazo de vigência: 30/06/2016. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMAS 16/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º FMAS 01/2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 06/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 06/2015
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º FMDR 06/2015. Data de assinatura: 15/10/2015. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA EFETUAR REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1.000 HORAS, NA RETRO RANDON LB90, Nº 36. CONTRATADA: PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 85.199.578/0001-71. Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Prazo de vigência: 30/06/2016. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMDR 07/2015 PREGÃO N.º FMDR 07/2015 (PRESENCIAL).

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 158/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 158/2015
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 158/2015. Data de assinatura: 01/10/2015. Contratada: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 14.365.450/0001-92. Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO. Contratante: Prefeitura do Município de Canoinhas, CNPJ: 83.102.384/0001-80. Valor : R$ 346.212,16 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e doze reais e dezesseis). Vigência: 30/06/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMC 67/2015. TOMADA DE PREÇO N.º PMC 17/2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 159/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 159/2015
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 159/2015. Data de assinatura: 14/10/2015. Contratada: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.. CNPJ n.º 92.821.701/0057-64. Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) TABLÓIDES (38 X 29 CM) FECHADO, PARA IMPRESSÃO DO JORNAL INFORMATIVO DO MUNICIPIO, PARA DIVULGAÇÃO DAS OBRAS, AÇÕES E PROGRAMAS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES. Contratante: Prefeitura do Município de Canoinhas, CNPJ: 83.102.384/0001-80. Valor : R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência:31/12/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMC 183/2015. PREGÃO N.º PMC 109/2015 (PRESENCIAL).

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREGÃO Nº PMC 65/2015 (PRESENCIAL)

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. º PMC 102/2015
PREGÃO N. º PMC 65/2015 (PRESENCIAL)
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO LOTE 1, DO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E CAMINHONETES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Canoinhas/SC, inscrito no CNPJ sob n. º 83.102.384/0001-80, com sede a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, através de seu Prefeito, torna público o realinhamento do valor do Lote: 1) ÓLEO DIESEL S-10, que passa de R$ 2,70 o litro para o valor de R$ 2,7389 o litro (fornecedor: Novo Posto Contestado Ltda). O realinhamento foi solicitado pelo fornecedor. A documentação para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro encontra-se apenso ao Processo, disponível aos interessados.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30/2015 - CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 30/2015
CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE
Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias a servidora JAQUELINE WRUBLESKI, ocupante do Cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 29/11/14 à 28/11/2015, que serão usufruídas do dia 20/10/2015 à 29/10/2015.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de outubro de 2015.
Gilmar Martins
Presidente

Cris Arrabar	Neno Pangratz
1º Secretária	2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de outubro de 2015.

Capinzal

Prefeitura

PORTARIA 080-A
PORTARIA Nº 080 - A, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015
Determina lotação de servidor na forma que especifica

Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 006, de 05 de março de 1991 e suas alterações ou sucedâneas, no art. 7º da Lei Complementar nº 45 de 12 de dezembro de 2000, nos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 146, de 4 de abril de 2012; resolve:

Art. 1º Fica lotada na Escola Municipal Belisário Pena, a servidora Mirian Mascarello Fracaro, matrícula nº 324574/07, a contar de fevereiro de 2015.

Art. 2º A servidora é ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível 1, classe 4, referência A, conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em fevereiro de 2015.

Capinzal, em 02 de fevereiro de 2015
WILSON LUIZ FARIAS
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada e publicada.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

Catanduvas

Prefeitura

PORTARIA Nº 6.559 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 6559/2015
PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 151 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão da sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 6532, de 15 de setembro de 2015, conforme previsão do parágrafo único do art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva/SC, em 15 de outubro de 2015.
GISA APARECIDA GIACOMIN
PREFEITA

Caxambu do Sul

Prefeitura

DECRETO 92/2015

DECRETO N. 92/2015
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VILMAR FOPPA, Prefeito Municipal do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 71, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina a senhora Cenira Mayer De Quadros, brasileira, viúva, portadora do RG 12C – 1.611.675 e CPF – 477.235.729-72.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caxambu do Sul/SC, 16 de outubro de 2015.
Registre-se e Publique-se
VILMAR FOPPA
Prefeito Municipal

DECRETO 93/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL
DECRETO Nº 000093/15 de 16 de Outubro de 2015
Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município de CAXAMBU DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº
001367/15 de 13 de Outubro de 2015.

DECRETA :
Art. 1º -
Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.138,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FIN. E PLANEJAMENTO
03.01 - Departamento de Administração
03.01.04.182.0003.2.004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 28.138,75

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2015
VILMAR FOPPA
PREFEITO

Chapadão do Lageado

Prefeitura

DECRETO N° 116, DE 19.10.2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
DECRETO N° 116, DE 19.10.2015

Anula e suplementa dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.7º, §2º, II, da Lei n° 0627, de 17.12.2014,

DECRETA:
Art. 1° Por conta do excesso de arrecadação na fonte de recurso 188 (alienação de bens destinados a programas da saúde) no valor de R$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais), fica aberto um crédito suplementar na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

06 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Divisão do Fundo de Saúde
10 – Saúde
09 – Saúde para Todos
301– Atenção Básica
188 – Alienação de Bens destinados a Programas da Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
1015 – Aquisição de Moveis, Equipamentos e Veículos Secretaria da Saúde ..... R$ 26.999,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 19 de outubro de 2015.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 117, DE 19.10.2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
DECRETO N° 117, DE 19.10.2015

Anula e suplementa dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.7º, III, da Lei n° 0627, de 17.12.2014,

DECRETA:
Art. 1° Por conta do excesso de arrecadação na fonte de recurso 388 (alienação de bens destinados a programas da saúde – exercício anterior) no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), fica aberto um crédito suplementar na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

06 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Divisão do Fundo de Saúde
10 – Saúde
09 – Saúde para Todos
301– Atenção Básica
388 – Alienação de Bens destinados a Programas da Saúde – Exercício Anterior
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
1015 – Aquisição de Moveis, Equipamentos e Veículos Secretaria de Saúde ..... R$ 22.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 19 de outubro de 2015.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Cocal do Sul

Prefeitura

DECRETO SAF/N. 393/15

DECRETO SAF/N. 393/15, de 08 de outubro de 2015.
CRIA A COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 1.226, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Cocal do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:
Art 1º. Fica criada a Comissão Multitécnica de servidores do Município, de que trata o art. 18, Parágrafo único, da Lei n. 1.226, de 09 de outubro de 2014 – Programa de Regularização Fundiária de Áreas Públicas, que tem a seguinte composição:

I – Patrícia de Lucca Baschirotto – Assistente Social;
II – Rafael Uggioni Colombo – Advogado;
III – Antônio Carlos Feltrin – Departamento de Patrimônio;
IV – Homero de Bonna Filho – Equipe Técnica Topográfica do Município;
V – Érica Fabro Oening – Departamento de Tributação.

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 08 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e Finanças Públicas

DECRETO SAF/N. 394/15

DECRETO SAF/Nº. 394/15, de 09 de outubro de 2015.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COCAL DO SUL.

ADEMIR MAGAGNIN, Prefeito Municipal de Cocal do Sul, no uso das atribuições e de acordo com o art. 4°. da Lei nº. 1.017, de 12 de novembro de 2010 resolve,

NOMEAR:
Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cocal do Sul, conforme abaixo discriminado:

I - Elvio João Scarpatto – titular e
Luiz Fernando Mufatto – suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

II -Cleyton José Pereira – titular e
Michele Goulart Rodrigues Almeida – suplente, representantes da EPAGRI Cocal do Sul;

III - Roseny Cittadin Barbosa – titular e
Edson Rosso – suplente, representantes da Câmara de Vereadores do Município de Cocal do Sul;

IV – Luana Oliveira de Souza Venzon – titular e
Kauane Cristina Francisco – suplente, representantes da CIDASC de Cocal do Sul;

V – Adilson Manoel Severino – titular e
Crysthian Crema Zomer – suplente, representantes da Vigilância Sanitária de Cocal do Sul;

VI – Laide Rosso e Domingos Possamai Della, representantes da Linha Ferreira Pontes; Chelito Luiz Furlan e Ari Batista Assunção, representantes da Linha Braço Cocal; Ladi Saccon e Antonio Domingos Pian, representantes do Rio Comprudente; Agenor Scarpatto e Giovani Bertollo Búrigo, representantes da Linha Espanhola; Benvindo Pignatel, representante da Linha Vicentina; Aderbal Luiz Búrigo, representante da Linha Estação Cocal; Leonísio Sartor, representante do Rio Galo, representantes dos agricultores do município de Cocal do Sul e

VII – Nilton Gonçalves – titular e
Mariá Silva Réus – suplente, representantes da FUNDAC de Cocal do Sul.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 09 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado por afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na data supra.

CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e Finanças Públicas

DECRETO SAF/N. 396/15

DECRETO SAF/ Nº. 396/15, de 13 de outubro de 2015.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cocal do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.241, de 17 de dezembro de 2014, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica suplementado do orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 9 – Secretaria de Obras Viárias, Edif., San., Ref. Transp. e Serv. Públicos
2.037 – Manutenção e Melhoria de Iluminação Pública

3.3.90.00.00.00.00.00.0109 – Aplicações Diretas	R$ 96.000,00
TOTAL	R$ 96.000,00

Parágrafo único. A suplementação acima ocorre por conta do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro, na fonte de recursos 8 – contribuição para o custeio da iluminação pública, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64 e demais demonstrativos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 13 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e Finanças Públicas

DECRETO SAF/N. 397/15

DECRETO SAF/Nº. 397/15, de 15 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR
CLÉDIO FACHIN, portador do CPF nº. 067.062.829-87, RG n°. 234.313, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto SAF/N. 01/13, de 02 de janeiro de 2013, a partir de 19 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 15 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

DECRETO SAF/N. 398/15

DECRETO SAF/Nº. 398/15, de 15 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR
RAQUEL ROMAGNA QUAREZEMIN, Professor, portadora do CPF nº. 942.418.999-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, nomeada pelo Decreto SAF/N. 04/13, de 02 de janeiro de 2013, a partir de 19 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 15 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

DECRETO SAF/N. 399/15

DECRETO SAF/Nº. 399/15, de 15 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR
ELVIO JOÃO SCARPATTO, portador do CPF nº. 377.240.619-04, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS VIÁRIAS, EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO BÁSICO, REFORMA URBANA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado pelo Decreto SAF/N. 02/13, de 02 de janeiro de 2013, a partir de 19 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 15 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

DECRETO SAF/N. 400/15

DECRETO SAF/Nº. 400/15, de 15 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições resolve

FAZER CESSAR
Os efeitos do Decreto SAF/N. 07/13, de 04 de janeiro de 2013, que designou CLÉDIO FACHIN, para responder interinamente pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, TURISMO E COMUNICAÇÕES, a partir de 19 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 15 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

DECRETO SAF/N. 401/15

DECRETO SAF/Nº. 401/15, de 15 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições resolve

FAZER CESSAR
Os efeitos do Decreto SAF/N. 08/13, de 04 de janeiro de 2013, que designou ELVIO JOÃO SCARPATTO, para responder interinamente ao cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 19 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 15 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

DECRETO SAF/N. 402/15

DECRETO SAF/Nº. 402/15, de 16 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR
EVALDO JOSÉ AMÉRICO, portador do CPF nº. 415.528.579-72, Motorista de Ônibus ACT, nomeado pelo Decreto SAF/N. 293/15, de 01 de junho de 2015, a partir de 15 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 16 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e Finanças Públicas

DECRETO SAF/N. 403/15

DECRETO SAF/Nº. 403/15, de 16 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR:
CIRLENE GONÇALVES SCARPATO, Professor, portadora do CPF nº. 704.461.059-53, no cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo, a partir de 19 de outubro de 2015.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 16 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

DECRETO SAF/N. 404/15

DECRETO SAF/Nº. 404/15, de 16 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições resolve

DESIGNAR
CIRLENE GONÇALVES SCARPATO, portadora do CPF nº. 704.461.059-53, para responder INTERINAMENTE ao cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, a partir de 19 de outubro de 2015

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 16 de outubro de 2015.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/PMCS/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 122/2015
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
DETENTORA DA ATA: FABIO NAGEL ROSA 07723682956 MEI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/PMCS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/PMCS/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista e auxiliar, pintor, pedreiro e servente/auxiliar para manutenção e conservação dos imóveis do município de Cocal do Sul.
Assinatura: 16/10/2015
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Detalhes completos da ata no Site da Prefeitura: www.cocaldosul.sc.gov.br.

Concórdia

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2015-PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 – PMC

Objeto: Contratação de empresa para organização do evento para abertura do Sonho de Natal 2015 com Papai Noel e ajudante de Papai Noel devidamente caracterizado, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 10/11/2015.
Abertura: dia 11/11/2015 às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2207.

Concórdia, SC, 19 de outubro de 2015.
JOSÉ ANTONIO SARETTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015-CMDPD

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
Convoca o Encontro Municipal de Entidades Não Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.567 de 9 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Convocar o Encontro Municipal de Entidades Não Governamentais, com o objetivo de eleger 7 (sete) representantes titulares e 7 (sete) representantes suplentes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Consideram-se elegíveis para compor o CMDPD representantes de entidades da sociedade civil de atendimento, defesa, estudos e pesquisa e de garantia dos direitos da pessoa com deficiência, que atuam na área de deficiência auditiva, física, mental, visual e múltipla, organizações patronais, organização de trabalhadores e instituições de pesquisa e ensino superior, inclusive pessoa com deficiência e pais de pessoas com deficiências.

Art. 2º O Encontro Municipal que trata o art. 1º deste Edital, será realizado no dia 5 de novembro de 2015, das 14h às 16h, na plenária na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Leonel Mosele, nº 96, Centro, Concórdia/SC.

Art. 3º Cópia deste Edital, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, situada na Rua Osvaldo Zandavalli, nº 511, Centro, Concórdia/SC, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone 3442 0119.

FRANCIELE DE ALMEIDA INNIG
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 158/2015 -PMC

Contrato Nº : 158/2015
Aditivo Nº : 1 TA Ctr 158/2015
Tipo Aditivo : Prazo
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2015
Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia visando a elaboração de estudo de viabilidade técnica econômica dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Concórdia, SC, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo "D" deste Edital.
Vigência : Início: 08/10/2015 Término: 27/01/2016
Assinatura : 08/10/2015
Valor R$: 0,00 (Zero)

Dotação : 131 - 08.001.2029.333903905000000.01000001

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 258/2015 -PMC

Contrato Nº : 258/2015
Aditivo Nº : 1TA Ctr258/2015
Tipo Aditivo : Normal
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : NEIVALDO ZAMPRONIO E CIA LTDA ME
Licitação : Pregão Presencial 11/2015
Objeto : Aquisição e instalação de 09 (nove) padrões de entrada de energia elétrica monofásicos, para Cemitérios, Praça Bairro Floresta e Terminal Urbano, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 13/10/2015 Término: 23/12/2015
Assinatura : 13/10/2015
Valor R$: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Dotação : 123 - 08.001.1009.344905199000000.01080000

EXTRATO 2° TA CONTRATO N° 311/2013 -PMC

Contrato Nº : 311/2013
Aditivo Nº : 2TA Ctr 311/2013/2015
Tipo Aditivo : Prorrogacao
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : PÁTRIA SERVIÇOS LTDA - EPP
Licitação : Pregão Presencial 90/2013
Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliares administrativos, para atuarem junto a 14ª DRP/CIRETRAN, conforme especificações constantes nos anexos A e B do edital.
Vigência : Início: 07/10/2015 Término: 06/10/2016
Assinatura : 01/10/2015
Valor R$: 52.380,36 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos)

Dotação : 194 - 12.001.2043.333903979000000.01110000

EXTRATO DO CONTRATO N° 261/2015 -PMC
Contrato Nº : 261/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : CPL ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Licitação : Inexigibilidade 31/2015
Objeto : Locação de sistemas, por empresa especializada, para o controle de certificados e processo seletivo dos professores, para uso do setor pedagógico.
Vigência : Início: 30/09/2015 Término: 28/01/2016
Assinatura : 30/09/2015
Valor R$: 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

Dotação : 46 - 06.002.2013.333903911000000.01010000

EXTRATO DO CONTRATO N° 262/2015 -PMC
Contrato Nº : 262/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Licitação : Pregão Presencial 9/2015
Objeto : Contratação de empresa especializada em soluções ambientais, para prestação de serviços de recolhimento de galhos e de resíduos de podas de árvores nas vias, logradouros e praças públicas do Município de Concórdia.
Vigência : Início: 01/10/2015 Término: 01/10/2016
Assinatura : 01/10/2015
Valor R$: 293.500,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais)

Dotação : 133 - 08.001.2030.333903928000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N° 263/2015 -PMC
Contrato Nº : 263/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : BAUER ENGENHARIA LTDA ME
Licitação : Tomada de Preços para Compras e Serviços 2/2015
Objeto : Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, em regime de empreitada global, em diversos locais do Município de Concórdia (acesso a comunidade de Pinhal, rua Barra Bonita, rua Terra Vermelha e acesso a Linha Gasperini), de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital.
Vigência : Início: 05/10/2015 Término: 02/03/2016
Assinatura : 05/10/2015
Valor R$: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Dotação : 177 - 11.001.1013.344905180000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N° 264/2015 -PMC
Contrato Nº : 264/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : IRMAOS BALBINOT LTDA
Licitação : Pregão Presencial 97/2015
Objeto : Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, visando à realização da confraternização e integração dos servidores, que ocorrerá nos dias 26 e 28 de outubro de 2015, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 07/10/2015 Término: 05/12/2015
Assinatura : 07/10/2015
Valor R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Dotação : 24 - 04.001.2008.333903007000000.01000001

Dotação : 24 - 04.001.2008.333903021000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N° 265/2015 -PMC
Contrato Nº : 265/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA
Licitação : Pregão Presencial 97/2015
Objeto : Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, visando à realização da confraternização e integração dos servidores, que ocorrerá nos dias 26 e 28 de outubro de 2015, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 07/10/2015 Término: 05/12/2015
Assinatura : 07/10/2015
Valor R$: 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)

Dotação : 24 - 04.001.2008.333903007000000.01000001

Dotação : 24 - 04.001.2008.333903021000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N° 268/2015 -PMC
Contrato Nº : 268/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : SALETE KAPP E CIA LTDA EPP
Licitação : Pregão Presencial 99/2015
Objeto : Contratação de empresas para limpeza, higienização e organização para o Encontro Municipal de Integração dos Grupos de Idosos, com base na Lei Municipal nº 2.752, de 13 de dezembro de 1993, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 14/10/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 14/10/2015
Valor R$: 2.990,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais)

Dotação : 136 - 09.001.2032.333903401000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N° 269/2015 -PMC
Contrato Nº : 269/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : GIOVANI LUIZ PASINATTO
Licitação : Pregão Presencial 100/2015
Objeto : Contratação de empresas para realizar o transporte dos idosos, para o Encontro Municipal de Integração dos Grupos de Idosos, com base na Lei Municipal nº 2.752, de 13 de dezembro de 1993, a ser realizado nos dias 10 e 12 de novembro de 2015, no Centro de Eventos situado neste município, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 16/10/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 16/10/2015
Valor R$: 3.174,00 (Três Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais)

Dotação : 140 - 09.001.2033.333903999000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N° 270/2015 -PMC
Contrato Nº : 270/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : RAISA TURISMO EIRELI ME
Licitação : Pregão Presencial 100/2015
Objeto : Contratação de empresas para realizar o transporte dos idosos, para o Encontro Municipal de Integração dos Grupos de Idosos, com base na Lei Municipal nº 2.752, de 13 de dezembro de 1993, a ser realizado nos dias 10 e 12 de novembro de 2015, no Centro de Eventos situado neste município, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 16/10/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 16/10/2015
Valor R$: 2.353,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais)
Dotação : 140 - 09.001.2033.333903999000000.01000001

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**486.268,47**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.587.491,41**	**0,00**
Ordinária	**72.906,36**	**0,00**	**Ordinária**	**1.319.334,91**	**0,00**
01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	67.837,92	0,00	01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	1.205.217,69	0,00
02000000 - Recursos Ordinarios	5.068,44	0,00	02000000 - Recursos Ordinarios	1.820,46	0,00
Vinculada	**413.362,11**	**0,00**	03000001 - Recursos Ordinários - Exerc Anterior	108.299,90	0,00
01340000 - Transferências de Convênios - União	413.362,11	0,00	06000000 - Recursos Ordinários - Anterior Outros	3.996,86	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	**Vinculada**	**268.156,50**	**0,00**
			01080000 - Contribuição - COSIP	62.300,00	0,00
			01340000 - Transferências de Convênios - União	205.856,50	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.420.300,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida	1.420.300,00	0,00	Transf. Financeira Concedida	0,00	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.724.596,45	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	2.245.198,51	0,00
Inscrição de restos a pagar	1.587.491,41	0,00	Pagamento de restos a pagar	2.108.093,47	0,00
Valores restituíveis	137.105,04	0,00	Valores restituíveis	137.105,04	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**845.508,28**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**643.983,28**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.476.673,20**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.476.673,20**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:25:11

Notas:

GILMAR LUIZ MONTICELLI
Ordenador de Despesa
CPF: 210.578.850-53

ROSA MARIA SELA SGARABOTTO
Encarregada do Serviço

JOSE ALBERTO MAZOCCO
Tesoureiro

FUMDEMA FUNDACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**115.295,27**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.003.243,97**	**0,00**
Ordinária	**45.683,98**	**0,00**	**Ordinária**	**848.928,65**	**0,00**
01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	44.497,87	0,00	01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	805.844,72	0,00
02000000 - Recursos Ordinarios	1.186,11	0,00	02000000 - Recursos Ordinarios	360,00	0,00
Vinculada	**69.611,29**	**0,00**	03000001 - Recursos Ordinários - Exerc Anterior	42.723,93	0,00
01340000 - Transferências de Convênios - União	69.028,46	0,00	**Vinculada**	**154.315,32**	**0,00**
02890000 - Alienação de Bens Dest. Outros Programas	582,83	0,00	01340000 - Transferências de Convênios - União	19.615,32	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	03340000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à edu	134.700,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	819.160,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida	819.160,00	0,00	Transf. Financeira Concedida	0,00	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.082.646,24	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	861.882,16	0,00
Inscrição de restos a pagar	1.003.243,97	0,00	Pagamento de restos a pagar	782.479,89	0,00
Valores restituíveis	79.402,27	0,00	Valores restituíveis	79.402,27	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**421.905,32**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**573.880,70**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.439.006,83**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.439.006,83**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUMDEMA FUNDACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:23:51

Notas:

LEVI ELÓI DOS SANTOS
ORDENADOR DA DESPESA

ARGEU ALBIERO
Contador
CRC/SC 027453/O-2

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**113.425,04**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**4.948.416,05**	**0,00**
Ordinária	**113.425,04**	**0,00**	**Ordinária**	**4.678.416,05**	**0,00**
01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	52.934,80	0,00	01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	3.820.453,15	0,00
02000000 - Recursos Ordinarios	60.490,24	0,00	02000000 - Recursos Ordinarios	46.606,73	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	03000001 - Recursos Ordinários - Exerc Anterior	793.931,50	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	06000000 - Recursos Ordinários - Anterior Outros	17.424,67	0,00
			Vinculada	**270.000,00**	**0,00**
			01080000 - Contribuição - COSIP	270.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.171.100,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida	4.171.100,00	0,00	Transf. Financeira Concedida	0,00	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.120.367,74	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	4.361.030,35	0,00
Inscrição de restos a pagar	4.948.416,05	0,00	Pagamento de restos a pagar	4.189.078,66	0,00
Valores restituíveis	171.951,69	0,00	Valores restituíveis	171.951,69	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**85.591,60**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**181.037,98**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**9.490.484,38**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**9.490.484,38**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:24:29
Notas:

VILMAR ANTONIO BENTZ
Ordenador da Despesa

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**479.988,74**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.113.209,17**	**0,00**
Ordinária	**11.632,70**	**0,00**	**Ordinária**	**1.513.688,28**	**0,00**
01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	11.632,70	0,00	01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	1.420.766,69	0,00
Vinculada	**468.356,04**	**0,00**	03000001 - Recursos Ordinários - Exerc Anterior	92.921,59	0,00
01350001 - Programa Pess.Portadora Def. Física-PPD	57.696,24	0,00	**Vinculada**	**599.520,89**	**0,00**
01350002 - Programa Erradicação Trab.Infantil -PETI	25.085,03	0,00	01350001 - Programa Pess.Portadora Def. Física-PPD	69.182,40	0,00
01350003 - PAEFI	115.854,55	0,00	01350003 - PAEFI	54.486,69	0,00
01350004 - PAIF	62.504,82	0,00	01350004 - PAIF	87.253,52	0,00
01350005 - IGD-SUAS	15.631,43	0,00	01350005 - IGD-SUAS	7.144,26	0,00
01350006 - Fortalecimento de Vínculos	72.432,35	0,00	01350006 - Fortalecimento de Vínculos	111.021,99	0,00
01350007 - Programa ACESSUAS	22.478,23	0,00	01350007 - Programa ACESSUAS	12.626,67	0,00
01350008 - Criança e Adolescente	52.821,31	0,00	01350008 - Criança e Adolescente	7.537,62	0,00
01350009 - Bolsa Família	31.495,89	0,00	01350009 - Bolsa Família	13.836,00	0,00
01350010 - Programa BPC na Escola	6.994,29	0,00	01610002 - Básica Custeio	590,00	0,00
01610001 - Benefícios Eventuais	153,35	0,00	01610003 - CREAS	5.027,11	0,00
01610002 - Básica Custeio	1.335,51	0,00	03350003 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	35.878,32	0,00
01610003 - CREAS	2.351,26	0,00	03350004 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	42.243,69	0,00
01610004 - ABRIGO	1.521,78	0,00	03350005 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	2.015,22	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	03350006 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	42.568,47	0,00
			03350007 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	10.959,15	0,00
			03350008 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	45.014,33	0,00
			03350009 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Uniãc	10.153,19	0,00
			03610001 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social- Beneficios	4.740,71	0,00
			03610002 - Transferências de Convênios - Básica Custeio -Estado/Assistência Sc	20.580,81	0,00
			03610003 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social - Superavit	16.566,94	0,00
			03610004 - Transferências de Convênios - ABRIGO -Estado/Assistência Social	93,80	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.196.000,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida	1.196.000,00	0,00	Transf. Financeira Concedida	0,00	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.125.832,46	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.506.563,16	0,00
Inscrição de restos a pagar	2.113.209,17	0,00	Pagamento de restos a pagar	1.493.939,87	0,00
Valores restituíveis	12.623,29	0,00	Valores restituíveis	12.623,29	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**507.667,01**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**689.715,88**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.309.488,21**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.309.488,21**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:26:03

Notas:

LAURI GARBOSSA
Ordenador da Despesa

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

www.diariomunicipal.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**63.107,97**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**217.202,41**	**0,00**
Ordinária	**8.098,72**	**0,00**	**Ordinária**	**147.074,14**	**0,00**
01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	8.098,72	0,00	01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	102.859,65	0,00
Vinculada	**55.009,25**	**0,00**	03000001 - Recursos Ordinários - Exerc Anterior	38.884,41	0,00
02060001 - FIA Demais Recursos	248,09	0,00	06000000 - Recursos Ordinários - Anterior Outros	5.330,08	0,00
02090000 - FIA Imposto de Renda	54.742,27	0,00	**Vinculada**	**70.128,27**	**0,00**
02890000 - Alienação de Bens Dest. Outros Programas	18,89	0,00	02090000 - FIA Imposto de Renda	30.000,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	06060001 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fu	5.110,89	0,00
			06090000 - FIA Imposto de Renda - Superavit Exercicio Anterior	35.017,38	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	159.000,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida	159.000,00	0,00	Transf. Financeira Concedida	0,00	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	217.680,66	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	133.958,19	0,00
Inscrição de restos a pagar	217.202,41	0,00	Pagamento de restos a pagar	133.479,94	0,00
Valores restituíveis	478,25	0,00	Valores restituíveis	478,25	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**142.556,31**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**231.184,34**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**582.344,94**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**582.344,94**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:26:39

Notas:

LAURI GARBOSSA
Ordenador da Despesa

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**31.493.239,72**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**55.879.796,76**	**0,00**
Ordinária	**323.310,34**	**0,00**	**Ordinária**	**371.619,71**	**0,00**
02000000 - Recursos Ordinarios	323.310,34	0,00	02000000 - Recursos Ordinarios	251.881,41	0,00
Vinculada	**31.169.929,38**	**0,00**	06000000 - Recursos Ordinários - Anterior Outros	119.738,30	0,00
01020000 - Receitas de Impostos de Saúde	94.322,43	0,00	**Vinculada**	**55.508.177,05**	**0,00**
01380001 - Serviço de Atend. Móvel Urgência - SAMU	208.465,30	0,00	01020000 - Receitas de Impostos de Saúde	17.246.014,92	0,00
01380002 - Atenção Básica	4.357.837,10	0,00	01380001 - Serviço de Atend. Móvel Urgência - SAMU	220.515,49	0,00
01380003 - Atenção Média e Alta Comp.Amb.Hospitalar	25.516.408,15	0,00	01380002 - Atenção Básica	4.913.345,62	0,00
01380004 - Vigilância em Saúde	546.115,82	0,00	01380003 - Atenção Média e Alta Comp.Amb.Hospitalar	30.473.119,03	0,00
01380005 - Assistência Farmacêutica Básica	443.223,52	0,00	01380004 - Vigilância em Saúde	256.817,69	0,00
01380006 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	5,11	0,00	01380005 - Assistência Farmacêutica Básica	408.514,84	0,00
02880000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.551,95	0,00	01380006 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	8,15	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	03020000 - Receitas de Impostos - Saúde - Exerc Ant	1.471.341,11	0,00
			03380001 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - SAMU	924,53	0,00
			03380002 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -Superavit E	1.600,00	0,00
			03380003 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -Superavit E	187.387,34	0,00
			03380004 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -Superavit E	290.607,10	0,00
			03380005 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -Superavit E	37.560,00	0,00
			03380006 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -Superavit E	421,23	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	17.040.578,50	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida	17.040.578,50	0,00	Transf. Financeira Concedida	0,00	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	58.578.640,26	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	49.017.229,45	0,00
Inscrição de restos a pagar	55.879.796,76	0,00	Pagamento de restos a pagar	46.318.385,95	0,00
Valores restituíveis	2.698.843,50	0,00	Valores restituíveis	2.698.843,50	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.807.592,33**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**6.023.024,60**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**110.920.050,81**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**110.920.050,81**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:23:01

Notas:

ALESSANDRO VERNIZE
Ordenador de Despesa

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Setembro / 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**121.481.718,53**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**104.227.395,98**	**0,00**
Ordinária	**65.017.385,50**	**0,00**	**Ordinária**	**49.990.277,06**	**0,00**
01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	59.098.904,27	0,00	01000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura	40.293.419,00	0,00
01000002 - Recursos Ordinários - FMDD	649.856,00	0,00	01000002 - Recursos Ordinários - FMDD	17.335,20	0,00
01000003 - Recursos Ordinários - FUMAS	4.344.438,93	0,00	01000003 - Recursos Ordinários - FUMAS	3.210.951,33	0,00
01000004 - Recursos Ordinários - FUMDEAGRO	57.822,50	0,00	01000004 - Recursos Ordinários - FUMDEAGRO	34.815,90	0,00
01000005 - Recursos Ordinários - FMHIS	4.493,60	0,00	01050000 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	1.400.000,00	0,00
01830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	861.856,73	0,00	01830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	2.484.705,13	0,00
02000000 - Recursos Ordinarios	13,47	0,00	03000001 - Recursos Ordinários - Exerc Anterior	1.288.796,22	0,00
Vinculada	**69.049.725,71**	**0,00**	03000002 - Recursos Ordinários FMDD - superavit exercício anterior	174.514,80	0,00
01010000 - Receitas de Impostos de Educação	20.380.821,47	0,00	03000003 - Recursos Ordinários - Exercicio anterior	1.085.739,48	0,00
01020000 - Receitas de Impostos de Saúde	12.183.166,67	0,00	**Vinculada**	**54.237.118,92**	**0,00**
01070000 - Contribuição - CIDE	11.563,31	0,00	01010000 - Receitas de Impostos de Educação	9.691.546,91	0,00
01080000 - Contribuição - COSIP	2.696.449,35	0,00	01070000 - Contribuição - CIDE	550,00	0,00
01100000 - Convênio de Trânsito - Militar	341.393,98	0,00	01080000 - Contribuição - COSIP	2.589.797,98	0,00
01110000 - Convênio de Trânsito - Civil	340.472,35	0,00	01100000 - Convênio de Trânsito - Militar	274.799,16	0,00
01120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	579.788,39	0,00	01110000 - Convênio de Trânsito - Civil	343.573,66	0,00
01180000 - Transferencias do FUNDEB 60%	20.158.308,09	0,00	01120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	579.585,87	0,00
01190000 - Transferencias do FUNDEB 40%	2.239.812,16	0,00	01180000 - Transferencias do FUNDEB 60%	18.547.816,14	0,00
01340000 - Transferências de Convênios - União	406.812,78	0,00	01190000 - Transferencias do FUNDEB 40%	3.248.195,00	0,00
01360000 - Salário Educação	2.601.732,08	0,00	01340000 - Transferências de Convênios - União	4.631.405,90	0,00
01370001 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.060,00	0,00	01360000 - Salário Educação	2.852.519,40	0,00
01370002 - Programa Nac.Alim.Escolar - PNAE/PNAC	641.469,16	0,00	01370001 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.060,00	0,00
01370003 - Programa Nac.Apoio ao Transporte - PNATE	111.308,76	0,00	01370002 - Programa Nac.Alim.Escolar - PNAE/PNAC	876.486,78	0,00
01370004 - Outros Recursos do FNDE	62.311,47	0,00	01370003 - Programa Nac.Apoio ao Transporte - PNATE	190.756,36	0,00
01390001 - Fundo Especial do Petróleo	259.626,53	0,00	01370004 - Outros Recursos do FNDE	383.237,26	0,00
01390002 - Outras Transf.Decor.Comp. Financeira	3.518.761,39	0,00	01390001 - Fundo Especial do Petróleo	86.255,16	0,00
01620001 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	808.705,00	0,00	01390002 - Outras Transf.Decor.Comp. Financeira	4.246.706,40	0,00
01640001 - Transferências de Convênios - Estado	104.299,90	0,00	01620001 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.416.212,06	0,00
01640002 - Transferências de Convênios - Estado - SDR	135.000,00	0,00	01640002 - Transferências de Convênios - Estado - SDR	135.000,00	0,00
01800000 - Outras Especificações	9.196,31	0,00	01800000 - Outras Especificações	8.193,36	0,00
01890000 - Alienação de Bens Dest. Outros Programas	1.457.666,56	0,00	03000004 - Recursos Ordinários -Superavit Exercicio Anterior	61.744,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	12.585.392,68	0,00	03010000 - Receitas de Impostos - Educação	1.079.571,42	0,00
			03080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CC	255.133,19	0,00
			03100000 - Convênio de Trânsito - Militar -Superavit Exercicio Anterior	86.215,21	0,00
			03110000 - Convênio de Trânsito - Civil -Superavit Exercicio Anterior	93.350,20	0,00
			03120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura - Superavit Exercicio Anterior	2.647,68	0,00
			03180000 - Transf.fundeb - Sup. Exerc. Anter	570.532,78	0,00
			03190000 - Transf. FUNDEB 40% - Sup. Exerc. Anter	357.000,00	0,00
			03340000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à edu	6.918,21	0,00
			03360000 - Salário-Educação- Superavit Exercicio Anterior	541.605,00	0,00
			03370004 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed	91.161,41	0,00
			03390001 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compe	345.614,54	0,00
			03390002 - Outras Transf.Decor.Comp. Financeira - Superavit Exercicio Anterior	641.927,88	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	28.417.357,43	0,00
Transf. Financeira Recebida	0,00	0,00	Transf. Financeira Concedida	28.417.357,43	0,00
Aportes	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	116.463.010,93	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	101.000.413,21	0,00
Inscrição de restos a pagar	104.227.395,98	0,00	Pagamento de restos a pagar	90.064.229,51	0,00

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Setembro / 2015

Valores restituíveis	11.218.784,30	0,00	Valores restituíveis	10.936.183,70	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas	1.016.830,65	0,00	Outras Variações Diminutivas	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**22.688.033,56**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício (IX)**	**26.987.596,40**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**260.632.763,02**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**260.632.763,02**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, **Data Emissão** 19/10/2015, **Hora emissão** 09:20:59
Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

MARLON DE LAI DENEGA
Contador
CRC/SC 037063/O-0

Coronel Freitas

Prefeitura

PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES
Validade: 12 meses

Ata Registro de Preço nº 14a/2015
Empresa com preços registrados: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40
Item: 04
Total: R$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Ata Registro de Preço nº 14b/2015
Empresa com preços registrados: MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Itens: 01; 02; 03
Total: R$ 48.705,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinco reais)

Coronel Freitas (SC), 19 de outubro de 2015
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

Coronel Martins

Prefeitura

DECRETO Nº. 183 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº. 183 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2015 e Lei Orçamentária Anual nº. 641 de 27/11/2014;

Decreta:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na seguinte Programação de despesa:

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0053.2.016 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	08	01.0038	7.500,00

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos na ordem de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 01.0038, Bloco de Atenção Básica – Programa de Proteses.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 05 de outubro de 2015.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

MARCOS CEZAR POZZER
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 184 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº. 184 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2015 e Lei Orçamentária Anual nº. 641 de 27/11/2014;

Decreta:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) na seguinte Programação de despesa:

05.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.452.0016.2.034 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	94	03.0008	24,78

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos na ordem de R$ 24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 03.0008 – Superávit do Exercício de 2014 da CIDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 05 de outubro de 2015.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

MARCOS CEZAR POZZER
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 185 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº. 185 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2015 e Lei Orçamentária Anual nº. 641 de 27/11/2014;

Decreta:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte Programação de despesa:

10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0051.2.014 – Manutenção das Atividades da Saúde				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	04	01.0002	7.186,55

10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0051.2.014 – Manutenção das Atividades da Saúde				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.3.93.00.00.00	Aplicações Diretas Dec. de Op. Entre Org	05	01.0002	2.813,45

Art. 2º Para dar cobertura ao credito suplementar constante no Art. 1º, serão utilizados recursos na ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte Programação de despesas:

10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0051.2.014 – Manutenção das Atividades da Saúde				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	02	01.0002	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 05 de outubro de 2015.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

MARCOS CEZAR POZZER
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 160 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 160 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

DESIGNAR:
Art. 1º A Servidora Daniela Smaniotto, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Geral de Finanças e Contabilidade, para responder como responsável pelo Setor de Tesouraria do Município, devendo desempenhar todas as atribuições inerentes, até a posse de servidor em caráter efetivo para o Cargo de Tesoureiro, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2015.

§1º A designação prevista no caput deste artigo não implica em nenhum acréscimo de remuneração do servidor designado.
§2º A partir desta data, ficam definitivamente encerrados os efeitos da Portaria nº119, de 14 de Julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 06 de outubro de 2015.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

MARCOS CEZAR POZZER
Chefe de Gabinete

Corupá

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 040/2015

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
Modalidade Pregão Presencial nº 040/15
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de Serviços de Montagem e conserto de Pneus dos veículos e máquinas que compõe a Frota Municipal, para uso das Secretarias do Município de CORUPÁ-SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min do dia 20/10/2015 às 16h00min do dia 03/11/2015.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h30min do dia 03/11/2015.
TIPO: Menor Preço por item.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 20 de OUTUBRO de 2015.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 041/2015

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
Modalidade Pregão Presencial nº 041/15
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos veículos e máquinas da frota Municipal, compreendendo: elétrica e lanternagem em geral, com fornecimento não exclusivo de peças genuínas, originais ou outras peças, e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como assistência de socorro (guincho), conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min do dia 20/10/2015 às 14h00min do dia 03/11/2015.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 03/11/2015.
TIPO: Menor Preço por item.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 20 de OUTUBRO de 2015.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 042/2015

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
Modalidade Pregão Presencial nº 042/15
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min do dia 20/10/2015 às 08h30min do dia 03/11/2015.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 03/11/2015.
TIPO: Menor Preço por item.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 20 de OUTUBRO de 2015.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS 04/2015

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2015
Modalidade Tomada de Preço nº 004/15
OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a empreitada por preço global, em regime de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, Drenagem Pluvial, Terraplanagem, Calçadas e Sinalização Viária, do Trecho da Rua A e RUAS B, C, D e E, em toda a sua extensão no Loteamento Habitacional Bomplandt, (com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários), no Município de Corupá, conforme memorial descritivo, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Processo.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09 horas do dia 20/10/2015 às 09 horas do dia 05/11/2015.
INICIO DA SESSÃO: 09h30min do dia 05/11/2015.
TIPO: Menor Preço global.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500
Fica estipulada a data máxima do dia 03/11/2015 para que as empresas interessadas realizem a visita técnica e o Cadastramento Prévio junto a Prefeitura Municipal e retirem o Edital com todos os seus anexos. As empresas que já se encontram cadastradas devem atualizar o Certificado de Regularidade Cadastral também até a data já mencionada.

Corupá, 20 de Outubro de 2015
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal

EXTRATO EDITAIS LICITAÇÃO POR DISPENSA_24 AO 40

EXTRATO EDITAIS LICITAÇÃO POR DISPENSA – 24 ao 40

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
24	EZEQUIAS SILVA VIEIRA - ME	Substituição do guarda-corpo de madeira do mezanino da Câmara de Vereadores por outro em material e especificações regulamentados por Lei	R$ 3.270,00
25	Mercado Bittencourt Ltda EPP	Aquisição de material de limpeza e material de consumo para a cozinha	R$ 458,08
31	WANDERLEI VOIGT	Substituição (retirada e colocação) de WINDOW FILM, 5%de visibilidade, na cor preta.	R$ 397,95
32	Compucor Informática e Eletrônicos Ltda - ME	Aquisição de material de processamento de dados, bem como serviço necessário a instalação.	R$ 2.969,50 – material. R$ 35,00 – hora mão de obra.
33	ARNO CELSO NEUBER - EPP	Aquisição de aspirador de pó 1400w, sem saco para pó	R$ 249,00
34	MERCADO DELAIDE LTDA	Aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e material de copa e coznha	R$ 3.296,38
35	HYGIE SYSTEMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha	R$ 3.190,00
39	MERCADO BERTINA LTDA,	Aquisição de fogão elétrico, tipo cooktop	R$ 699,00
40	ARNO CELSO NEUBER - EPP	Aquisição de forno elétrico	R$ 339,00

Curitibanos

Prefeitura

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Fundo Municipal de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 03/11/2015, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito na rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibanos/SC.
A partir das 14:00 horas do dia 03/11/2015, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no Setor de Licitações e Contratos, sito na rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibanos/SC.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br

Curitibanos, 19 de Outubro de 2015.
Kleberson Luciano Lima — Presidente do Fundo
Diego Sebem Wordell — Pregoeiro

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

REFERENTE: Contrato de prestação de serviço e compra e venda firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos e a empresa S Q Supermercados Ltda, com o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

RESUMO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 120 ENTRADAS PARA O CINEMA COM PIPOCA E REFRIGERANTE PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, NA FORMA DO ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666/93, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

FUNDAMENTO DA JUSTIFICATIVA:

- "Art. 24 – É dispensável a licitação de:
- II – "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;;"

PELO EXPOSTO: E conforme o que foi apresentado a esta Comissão, e atendidos aos preceitos do Art. 24, inciso II da Lei No. 8.666/93, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida contratação.

Curitibanos, 16 de Outubro de 2015.
Diego Sebem Wordell — Presidente da Comissão
Cristina Melo Menegotto — Membro

Talita Daiane Schwinden Corrêa
Membro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei No. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Art. 24, o inciso II dou como aprovada.

Curitibanos, 16 de Outubro de 2015.
Claudio Vieira França
Procurador Geral do Município

AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a compra e venda mencionada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Curitibanos, 16 de Outubro de 2015.
João Carlos Martins dos Santos
Presidente do Fundo

Dionisio Cerqueira

Prefeitura

RESOLUÇÃO 011/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2015
SÚMULA: Dispõe sobre critérios e condicionalidades para participação de beneficiários no Banco de Alimento – com doações simultâneas.

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conferidas pela Lei Municipal nº 4.297/2013.
CONSIDERANDO a destinação de produtos alimentícios da agricultura familiar através da CONAB, para fins de doações simultâneas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Dionísio Cerqueira/SC junto ao Banco de Alimentos, resolve:

Art. 1º - O Banco de Alimentos atenderá até 200 (duzentas) famílias mês, de forma permanente e contínua com doação simultânea de alimentos semanal.
Parágrafo Primeiro: O Banco de Alimentos beneficiará até 50 (cinquenta) mês, famílias com doação simultânea de alimentos para serem utilizadas em caráter de benefício eventual para o público alvo da Assistência Social.
Parágrafo Segundo: Para atender as 50 famílias em caráter eventual serão utilizadas as prerrogativas previstas na lei Municipal n° 4.297/2013, que trata dos Benefício Eventuais.

Art. 2° - Para as famílias serem beneficiadas com o Banco de Alimentos deverão estar cadastradas nos programas sociais e enquadrar-se nos seguintes critérios:
- Comprovar residência no município de no mínimo 5 anos;
- Renda per capta mensal de até R$ 200,00 (duzentos reais);
- Ser brasileiro naturalizado;
- Estar escrito no CADUNICO;

Art. 3º - As famílias beneficiadas com o banco de alimentos deverão cumprir condicionalidades para superações de vulnerabilidades sociais, sendo:
- Frequência escolar dos filhos de no mínimo 85 %;
- Estar frequentando o SCFV ou grupos PAIF;
- Famílias beneficiadas, auxiliarão na organização do local de entrega e descarregamento dos produtos/alimentos, mediante cronograma pré estabelecidos;
- Participação em reuniões promovidas pelo banco de alimentos;

Art. 4º - As famílias beneficiárias passarão por avaliação anual.

Art. 5° - As famílias poderão permanecer no programa Banco de Alimentos pelo período de até um ano.
Parágrafo único: comprovado o desperdício de alimentos a família ficará sujeita a suspensão do Programa Banco de Alimentos.

Art. 6° - O local para a entrega dos produtos do Banco de Alimentos será junto o Centro de Eventos;

Art. 7° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dionísio Cerqueira/SC, 14 de outubro de 2015.
Elsa de Paula dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dionísio Cerqueira - SC

RESOLUÇÃO 012/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

SÚMULA: Dispõe sobre critérios e condicionalidades para refeições junto a Cozinha Comunitária de Dionísio Cerqueira – SC.

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conferidas pela Lei Municipal nº 4.297/2013.
CONSIDERANDO renovação da Proposta com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para funcionamento do SISPAA, resolve:

Art. 1° - A Cozinha Comunitária será gerida por Associação Comunitária sem fins lucrativos destinada para este fim.

Art. 2º - A Cozinha Comunitária atenderá a demanda de até 200 refeições/dia, mediante cadastro junto a mesma, sendo que os cadastros serão avaliados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único: A cozinha Comunitária disponibilizará mais 50 refeições eventuais, para pessoas em trânsito, pessoas de outras localidades que trabalham no município, entre outros.

Art. 3º - Os interessados em realizar as refeições diariamente na cozinha comunitário deverão enquadrar-se nos seguintes critérios:
- Possuir renda per capta de até 2 salários mínimos;
- Ser residente no município (mediante comprovação de endereço);
- Adequar-se nos critérios internos estabelecidos pela cozinha comunitária.

Art. 4º- O custo da refeição por pessoa/dia será de R$ 5,00 reais.
Parágrafo único: Tendo em vista o cunho social, a cozinha comunitária terá o compromisso de ofertar alimentação gratuita quando apresentar demanda.

Art. 5º - Situações que não se enquadram nos artigos acima relacionados, serão avaliados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dionísio Cerqueira/SC, 14 de outubro de 2015.
Elsa de Paula dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dionísio Cerqueira - SC

Ermo

Prefeitura

PORTARIA Nº. 119, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 119, de 16 de outubro de 2015.
Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante de Cargo em Comissão, que especifica.

ALDOIR CADORIN, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º, § 1º, da Lei Nº. 003, de 03 de janeiro de 1997;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor RENALDO INÁCIO, do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Nível DASU-3, dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria Nº 022, de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 16 de outubro de 2015.
ALDOIR CADORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ELIAS NAGEL
Secretário de Administração e Finanças

Forquilhinha

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/PMF/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 164/PMF/2015;

OBJETIVO: A presente Licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para a aquisição de diversos materiais (lixeira, balcão, banco, cadeiras, máquina de lavar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Forquilhinha/SC, para o período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de novembro de 2015 às 09:00 horas.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 ás 13:00 horas, ou por e-mail: editais@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 19 de outubro de 2015.
ÉRIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/PMF/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 165/PMF/2015.

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para a aquisição de material gráfico (panfleto) para atendimento as diversas Secretarias e Fundos do Município de Forquilhinha/SC, para o período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: Dia 04 de novembro de 2015 às 09:00 horas.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 ás 13:00; ou por e-mail: editais@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 20 de outubro de 2015.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/PMF/2015

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 166/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – ARCO IRIS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO – aquisição de materiais para oficina (tinta acrílica e bico para spray), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Forquilhinha/SC.

VALOR – R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA – 31/12/2015
DOTAÇÃO - 1301.2021.3390 (246)
FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 148/PMF/2015

DATA DA ASSINATURA – 02 de outubro de 2015
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/PMF/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 81/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº. 32/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO – CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola de Educação Básica José Aléssio, com área de 1.337,28 m², localizada na Rua Santa Barbara, 1.197, Cidade Alta, Forquilhinha/SC, compreendendo material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias.

DO VALOR – Fica acrescido o valor de R$ 38.747,90 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 23 de setembro de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/PMF/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 84/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº. 106/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO – CARDIAL STANDS LTDA

DO OBJETO – Locação de estrutura completa para realização da VII Heimatfest no município de Forquilhinha/SC, compreendendo pirâmides, box, banheiros químicos, conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, entre outros, nos dias 08 a 12 de outubro do ano corrente;

DO VALOR – Fica acrescido no objeto do contrato nº. 106/PMF/2015 o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme dispõe artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, relativo ao seguinte item:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit	Preço Total
03	02	UN	Locação de tenda em estrutura metálica, 10,00X10,00 metros, tipo chapéu de bruxa, altura de 3,50 a 4,50 metros, sem fechamento lateral com cobertura em lona branca. (Com montagem e desmontagem).	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
05	02	UN	Locação de tenda em estrutura metálica, 5,00X5,00 metros, tipo chapéu de bruxa, altura de 2,50 a 3,50 metros, sem fechamento lateral com cobertura em lona branca. (Com montagem e desmontagem).	R$ 650,00	R$ 1.300,00
08	200	M²	Locação de tablado de madeira tratada, nivelado, tipo deck modular em placas de aproximadamente 1,00X1,00 metros, assentadas sobre estrado de madeira, formando piso contínuo com disposição quadriculada, altura de 10,00 cm. (Com montagem e desmontagem).	R$ 20,00	R$ 3.000,00

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 07 de outubro de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura

DECRETO Nº 216/2015

DECRETO Nº 216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 16 da Lei Nº 2276, de 05 de Dezembro de 2014;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município de Fraiburgo crédito adicional suplementar para o exercício de 2015 no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

11.00 – Secretaria de Ação Social		
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0021.2.047 – Manutenção do CRAS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0524 (286)	R$	23.500,00
Total	R$	23.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto correrão à conta do provável excesso de arrecadação a ser apurado até o final do exercício, nas rubricas abaixo relacionadas.

42422990200 – Transf. Recursos do FEAS – CRAS Investim.	R$	23.500,00
TOTAL	R$	23.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 217/2015

DECRETO Nº 217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2276, de 05 de Dezembro de 2014 .

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, crédito adicional suplementar para o exercício de 2015, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – Secretaria de Administração e Planejamento		
05.01 – Secretaria de Administração e Planejamento		
04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.50.00.00 – Transferências a instituições Privadas Sem Fins Lucrativos – Recurso 0.1.0200 (25)	R$	2.300,00
TOTAL	R$	2.300,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – Secretaria de Administração e Planejamento		
05.01 – Secretaria de Administração e Planejamento		
04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Recurso 0.1.0200 (28)	R$	2.300,00
TOTAL	R$	2.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2106/2015

PORTARIA N.° 2106, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas no Processo Administrativo n° 4923/2015, aberto em desfavor da empresa CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA.

RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo para apuração da inexecução do contrato CT14PMF145, onde figura como contratada a empresa CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA, fixando o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado.

Art. 2° Nomear como encarregado do Processo Administrativo em questão, a servidora pública municipal Sra. ELMA NELI DOS SANTOS FURTADO.

Parágrafo Único A servidora ora designada fica dispensada de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de outubro de 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2107/2015

PORTARIA Nº 2107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais a carga horária do servidor JAN MARCEL GOMES MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 062.957.309-30, contratado em caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL, no período de 20 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de outubro de 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Galvão

Prefeitura

DECRETOS 2015 - 189 A 201

DECRETO Nº 189/2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 798/2014 de 22/09/2014, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito adicional no valor de R$ 2.442,50 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

10.01 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional/Prog.	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.025	Ampliação da Rede Física da Saúde	
Classificação	Descrição	Fonte/detalhamento	Valor R$
3390000000	Aplicações Diretas	03.0002-00	8.742,53
4490000000	Aplicações Diretas	03.0033-00	2.442,50
TOTAL			11,185.03

Funcional/Prog.	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	1.003	Manutenção das ativ de Saúde	
Classificação	Descrição	Fonte/detalhamento	Valor R$
4490000000	Aplicações Diretas	03.0033-00	7.474,67

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentaria: superávit financeiro, exercício 2014, na seguinte programação:
fonte 03.0033 - R$ 9.917,17 fonte 03.0002 - R$ 8.742,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sergio Pacheco
Secretário de Administração
DECRETO Nº 190/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA – PROPORCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo nº 103, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 520/2005 de 22/11/2005;

Considerando o requerimento formulado pela servidora, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência – proporcional/parcelada, para a servidora Rosangela Terezinha da Silva Martins, ocupante do cargo de agente de copa e limpeza, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2015 e término previsto para o dia 30 de outubro de 2015, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 20/03/2006 até 19/03/2011, sendo esse o primeiro período fracionado da licença, ficando 60 (sessenta) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 191/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo nº 103, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 520/2005 de 22/11/2005;

Considerando o requerimento formulado pela servidora, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para a servidora Terezinha de Fátima Borges da Silva Paim, ocupante do cargo de agente de copa e limpeza, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2015 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2015, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 07/03/2005 até 06/03/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 192/2015
DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS GERAIS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Notificação de Alerta nº 76912/2015 emitida pelo Tribunal de Contas de SC, Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2015, Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º e 4º Bimestre de 2015, e comunicado emitido pelo Departamento Contábil do Município, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica determinada para as Secretarias Municipais, a contenção/redução de despesas de orçamento próprio vigente do Município de Galvão-SC, devendo dentro de cada pasta da municipalidade, os secretários municipais efetivarem as seguintes ações:
a) Reavaliação de todos os contratos vigentes;
b) Redução de trabalhos de servidores que excedam a carga horária diária, as quais geram horas extras;
c) Redução quanto a concessão de diárias para servidores;
d) Redução de encaminhamentos para consultas/especialidades via consórcios;
e) Manutenção do Decreto Municipal nº 170/2015 de 02/09/2015, o qual foi editado com vistas a redução de despesas municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 193/2015
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR CONTRATADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis Municipais nº 516/2005, 520/2005 e 721/2012, resolve e;

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a carga horária da servidora Patrícia Rosana de Campos, contratada por tempo determinado para ocupar o cargo de Professor, passando sua carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, para atuação na área de ensino fundamental - informática, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015 e término previsto para o dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sergio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 194/2015
DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis Municipais nº 516/2005, 520/2005 e 721/2012;

Considerando o encerramento da licença maternidade concedida para a servidora em questão, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica encerrada a contratação da senhora Marcia Bordignon, ocupante do cargo temporário de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Municipal nº 072/2014 de 01/04/2014 e reativada a contratação através do Decreto Municipal nº 051/2015 de 05/03/2015, com efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 195/2015
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis Municipais nº 518/2005 de 03/11/2005 e nº 520/2005 de 22/11/2005, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica o senhor Edvandro Luiz Piovesana, nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infra Estrutura, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 196/2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 798/2014 de 22/09/2014, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito adicional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.01 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
Funcional/Prog.	Projeto/Atividade	Descrição	
04.123.0403	2.020	Manutenção Ativ administrativas	
Classificação	Descrição	Fonte/detalhamento	Valor R$
3390000000	Aplicações Diretas	03.0000-00	60.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentaria: superávit financeiro, exercício 2014, fonte 03.0000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sergio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 197/2015
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 830/2015 de 07/10/2015, resolve e,

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Município de Galvão/Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R$ 47.972,15 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), na seguinte programação de despesa:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
01.031.0101	2017	Manutenção das Atividades Legislativas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	47.972,15
Total			47.972,15

Art. 2º. Para satisfazer a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão anulados recursos das dotações orçamentarias utilizados conforme segue:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
01.031.0101	1001	Construção da Sede Legislativa	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	10.972,15
Total			10.972,15
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
01.031.0101	2017	Manutenção das Atividades Legislativas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	25.000,00
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	12.000,00
Total			37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 198/2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 798/2014 de 22/09/2014, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito adicional no valor de R$ 307.199,00 (trezentos e sete mil, cento e noventa e nove reais), na seguinte dotação orçamentária:

10.01 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
Funcional/Prog.	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	1.003	Ampliação da sede física da saúde U.B.S	
Classificação	Descrição	Fonte/detalhamento	Valor R$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0033-0	307.199,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentaria: Excesso de arrecadação da receita 424710101000000 SUS/UNIÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sergio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 199/2015
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 518/2005 de 03/11/2005 e alterações posteriores, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam canceladas/revogadas as Funções Gratificadas concedidas aos servidores Angelo Sebastião Barbosa, ocupante do cargo de operador de máquinas (FG I) e Valmir José Martins, ocupante do cargo de auxiliar de esportes (FG III), com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sergio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 200/2015
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO PROPORCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor, resolve e,
DECRETA:
Art. 1º. Fica cancelada a Licença Prêmio do servidor Denis Albert Spricigo, ocupante do cargo de analista de projetos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, concedida através Decreto Municipal nº 144/2015 e Portaria Municipal nº 030/2015.

Art. 2º. Fica recepcionado que foi usufruído de licença o equivalente a 26 (vinte e seis) dias, assim restam 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias para a servidor desfrutar em data a ser requerida/definida, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2010 até 31/01/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

DECRETO Nº 201/2015
NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SISTEMA DE ADIANTAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, resolve e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica a servidora Sandra Maria Turmina, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Publica, nomeada para responder pelo Sistema de Adiantamento da Prefeitura Municipal de Galvão, relativamente à conta corrente nº 046.481-3, junto a Agência nº 5413-5, do Banco do Brasil, ficando juntamente com o Prefeito Municipal responsável pelas movimentações bancárias da referida conta, a partir do dia 17 de outubro de 2015.

Art. 2º. Fica ainda, responsável para prestar contas dos recursos recebidos após o gasto total de cada adiantamento, mediante a apresentação de recibos, notas fiscais e/ou outros documentos legais que comprovem a despesa realizada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sergio Pacheco
Secretário de Administração

LEI Nº 828

LEI Nº 828 /2015
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 709/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE Dispõe sobre a Reestruturação do Poder Legislativo do Município de Galvão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 709/2011, de 01 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 16. Como aprimoramento na carreira, fica instituído o "adicional de escolaridade", pela conclusão de estudos regulares, durante o exercício no cargo, concedido com base nos seguintes parâmetros:

I – para os servidores ocupantes de cargos em que seja exigido como habilitação mínima o ensino médio:

a) adicional de 10% (dez por cento), na apresentação de diploma de curso superior.
b) adicional de 5% (cinco por cento), na apresentação de diploma de especialização em nível de pós-graduação ou superior.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

LEI Nº 829

LEI Nº 829/2015
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município de Galvão, no valor de R$ 656.415,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quinze Reais), nas seguintes programações de despesa:

Entidade: 1 – MUNICÍPIO DE GALVÃO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
04.122.0401	2018	Manut. Ativ. Gab. Prefeito e Vice-Prefeito	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	4.000,00
Total			4.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
04.122.0402	2019	Manutenção Atividades Administrativas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	60.000,00
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	10.000,00
Total			70.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
04.123.0403	2020	Manutenção Atividades Financeiras	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	8.000,00
Total			8.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Educação			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.306.1002	2033	Manutenção da Merenda Escolar	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	25.000,00
Total			25.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.361.1201	2034	Manut. Atividades do Ensino Fundamental	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0001	60.000,00
31900000	Aplicações Diretas	01.0018	245.915,00
44900000	Aplicações Diretas	01.0036	35.000,00
Total			340.915,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.365.1201	2036	Manutenção da Educação Infantil	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0018	71.000,00
33900000	Aplicações Diretas	01.0001	14.000,00
Total			85.000,00

05.01 – Secretaria Mun. Desenvolvimento Social, cultura e Esportes			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
13.392.1301	2022	Man. Ativ. Desen social cultura e esportes	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	2.500,00
Total			2.500,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
13.392.1301	2037	Manutenção das Atividades Culturais	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	25.000,00
Total			25.000,00

06.02 – Fundo Municipal Agropecuário			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
20.606.2001	2041	Manutenção Atividade Apoio ao Agricultor	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	6.000,00
Total			6.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.01 – Fundo Municipal da Saúde			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2025	Manutenção Atividades da Saúde	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0002	40.000,00
33900000	Aplicações Diretas	01.0002	50.000,00
Total			90.000,00

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão anulados recursos das dotações orçamentarias utilizados na seguinte conforme segue:

04.01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.361.1201	1006	Ampl Rede Fisica Ens. fundamental	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0001	20.000,00
44900000	Aplicações Diretas	01.0036	35.000,00
Total			55.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.361.1201	1007	Aquisição de Veículos	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0001	40.000,00
Total			40.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.361.1201	2034	Manut. Atividades do Ensino Fundamental	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0019	315.915,00

33900000	Aplicações Diretas	01.0019	1.000,00
Total			316.915,00

05.01 – Secretaria Mun. Desenvolvimento Social, cultura e Esportes			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
08.244.0801	1048	Obras de Infraestrutura Social	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	10.000,00
Total			10.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
13.392.1301	2022	Man. Ativ. Desen social cultura e esportes	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	40.000,00
Total			40.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
27.812.2701	2044	Manutenção das Atividades Esportivas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	6.500,00
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	4.500,00
Total			11.000,00

06.01 – Secretaria Mun. Desenvolv. Rural, Agricultura e Meio Ambiente			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
18.541.1801	2039	Manutenção Ativ. Proteção Ambiental	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	3.500,00
Total			3.500,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
20.606.2001	2040	Manutenção Funcional da Agricultura	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	55.000,00
Total			55.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.605.1003	1005	Sistema de Água Potável	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	10.000,00
Total			10.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
15.451.1501	1009	Pavimentação de Ruas e Passeios	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	15.000,00
Total			15.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
15.452.1502	1010	Obras Infraestrutura Urbana	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	10.000,00
Total			10.000,00

Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
26.782.2601	2043	Manutenção Atividades Infraestrutura	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	90.000,00
Total			90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galvão-SC, 22 de setembro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

LEI Nº 830

LEI Nº 830/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município de Galvão/Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R$ 47.972,15 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), na seguinte programação de despesa:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
01.031.0101	2017	Manutenção das Atividades Legislativas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	47.972,15
Total			47.972,15

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão anulados recursos das dotações orçamentarias utilizados conforme segue:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
01.031.0101	1001	Construção da Sede Legislativa	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
44900000	Aplicações Diretas	01.0000	10.972,15
Total			10.972,15
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
01.031.0101	2017	Manutenção das Atividades Legislativas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R$
31900000	Aplicações Diretas	01.0000	25.000,00
33900000	Aplicações Diretas	01.0000	12.000,00
Total			37.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015
Neri Pederssetti Sérgio Pacheco
Prefeito Municipal Secretário de Administração

LEI Nº 831

LEI DA LDO Nº 831/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas diretrizes, para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2016, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:
I - metas e prioridades da administração municipal;
II - a estrutura e organização do orçamento;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - das metas fiscais; e
VII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Em consonância com o Artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, são as especificadas, no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, nas quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - O anexo de metas fiscais de receita e de despesas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por programas e ações no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades do governo como um todo.
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa de governo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que ocorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV - Operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, sub-função e programa às quais se vinculam.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as receitas em conformidade com as Portarias conjuntas do STN, e despesas em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e posteriores alterações, com o seguinte desdobramento:
I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
III - Resumo Geral da Despesa;
IV - Programa de Trabalho;
V - Programa de Trabalho de Governo por Funções, Sub-Funções, Programas, por Projetos e Atividades;
VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos;
VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
VIII - Demonstrativo da Despesa por modalidade;
IX - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;
X - Demonstrativo da Evolução da Receita por fonte, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa por categoria econômica, podendo ser indicada as modalidades;
XII - Demonstrativo do orçamento fiscal.

§ 1º - Os Fundos Municipais poderão integrar o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.

§ 2º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portarias conjuntas do STN.

Art. 5º - O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Instituto de Previdência dos Servidores, Poder Executivo com fundos centralizados e Fundos descentralizados abaixo descritos:
- Fundo Municipal de Saúde (descentralizado);
- Fundo Municipal de Assistência Social (descentralizado);
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência (centralizado);
- Fundo Agropecuário Municipal (centralizado);
- Fundo Municipal de Habitação (centralizado);
- Fundo Municipal de Defesa Civil (centralizado).6

Art. 6º - mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Texto da Lei;
II - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Arrecadada dos exercícios de 2012 a 2014, fixada para 2015 e projetada para 2016 a 2018;
III - Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada em 31 de Dezembro de 2014 e a projeção de desembolso para os exercícios de 2016 a 2018;
IV - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante, com identificação das contas e saldos no último dia do mês imediatamente anterior ao da remessa da Proposta orçamentária à Câmara Municipal;
V - Quadro demonstrativo da composição do Ativo Financeiro no último dia do mês imediatamente anterior à remessa da Proposta Orçamentária à Câmara Municipal;
VI - Quadro Demonstrativo dos tributos lançados e não arrecadados nos exercícios de 2012 a 2014;

VII - Justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2016;
VIII - Quadro Demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas de 2012 a 2014, despesas com pessoal por Poder para o mesmo período e percentual de comprometimento;
IX - Demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2016 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos e as ações e metas serão extraídas do Plano Plurianual atualizado.

Art. 8º - Os estudos para definição da previsão da Receita para o exercício de 2016, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior e fatores locais que possam influenciar da definição da previsão da receita.

Art. 9º - Se a receita estimada para o exercício de 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 10 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:
I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação de despesas com horas extras;
III - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - redução dos investimentos programados;
V - redução de contratos, auxílios, contribuições e subvenções;
VI - demissão de ocupantes de cargos comissionados.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 11 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não poderá exceder, no exercício de 2016 a 10%(Dez por cento) da Receita Corrente Líquida fixada no exercício de 2016.

Art. 12 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo IX desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2016, de cada uma das unidades gestoras contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 5% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, resultado primário e reforço de dotações orçamentárias, conforme Anexos desta Lei.

Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Art. 15 - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, o Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:
I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com a devida publicação, dentro do prazo legal;
II - publicar, até 30 (trinta) dias, após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais de receitas e despesas, e se não atingidas deverá realizar cortes na realização de despesas do Poder Executivo e do Legislativo;
III - O Poder Executivo Municipal emitirá ao final de cada semestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública.

Art. 16 - Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.
§ 1º - Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
§ 2º - A eventual arrecadação de receitas de determinada fonte de recursos vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei do Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, ou provável excesso, quando evidenciado o ingresso do recurso excedente ou comprovado através de convênio firmado em cada fonte específica.

Art. 17 - As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2016, serão as constantes no Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal, a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica.
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade Municipal.

Art. 19 - Para habilitar-se ao recebimento, de subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular em de 02 exercícios 2014/2015 e funcionamento regular exercício de 2016, por autoridades locais, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.

Art. 20 - As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.

Art. 21 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 22 - Despesas de custeios de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 23 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2016, a preços correntes.

Art. 24 - O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 25 - Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos desta Lei e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 26 - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir novos programas e ações.

Art. 27 - Obedecidos os limites, estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento e incluídas posteriormente mediante crédito especial ou suplementar.

Art. 28 - As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária com alterações posteriores e autorizadas por lei específica.

Art. 29 - A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - O Executivo Municipal, mediante lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.

Art. 31 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido os limites prudenciais de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 33 - O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000:

I - eliminação das despesas com serviços extraordinários;
II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.

Art. 34 - Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal".

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal, excluídas as despesas decorrentes de utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 35 - A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentado estudos do seu impacto e atender ao disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 37 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 40 - Caso seja necessária à limitação de empenhos e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição de cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

§ 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação financeira e empenho.

Art. 41 - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 42 - Até o dia 30 de Outubro de 2015, O Executivo Municipal encaminhará a Câmara Municipal à proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo, respeitando-se evidentemente toda a tramitação prevista no Regimento Interno da mesma.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sansão da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2015, o Excesso ou provável excesso de arrecadação, a;

- Anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 43 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração

direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhado cópia de todos os convênios firmados a Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.

Art. 44 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
a) - Demonstrativo I - Metas anuais;
b) - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixas nos três exercícios anteriores;
d) - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) - Demonstrativo V - Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos;
f) - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS;
g) - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
h) - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
i) - Demonstrativo IX - Anexo de riscos fiscais;
j) – Demonstrativos das receitas e despesas.

Art. 45 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

LEI Nº 832

LEI Nº 832/2015
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua 24 (vinte e quatro) localizada no Bairro Esperança, neste Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, passando a se chamar Etevaldo Rosseti de Bitencourt.

Parágrafo único. A denominação anterior é aquela constante da planta do loteamento organizado pela Prefeitura Municipal de Galvão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de outubro de 2015.
Neri Pederssetti
Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco
Secretário de Administração

Garopaba

Prefeitura

DECRETO Nº 203/2015

DECRETO N.º 203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 125.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.850 de 19/11/2014 e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	85.000,00
12361281.014 - Construção, Ampliação e Ref. De Escolas Ensino Fundamental	85.000,00
4.4.90.0.3.15.0049 - Aplicações Diretas	85.000,00
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
10301252.075 - Manutenção da Atenção Básica	40.000,00
3.3.90.0.6.14.000073 - Aplicações Diretas	40.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de outubro de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 20/10/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

Garuva

Prefeitura

ALTERAÇÃO PARECER Nº 41/2009 COMED

ALTERAÇÃO DO PARECER Nº 41/2009
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Altera o parecer que estabelece diretrizes da criação, autorização e credenciamento de cursos e exames visando a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal de Educação de Garuva, no uso de suas atribuições, em obediência ao prescrito na Lei nº 9.394/96, Câmara de Educação Básica (CNE/CEB).

DELIBERA:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - A Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade certa ou não tiveram a possibilidade de continuar esses estudos.
I. A continuidade de estudos para aqueles que não tiveram acesso a escola ou continuidade de estudos do Ensino Fundamental, na idade certa; e,
II. O nivelamento de estudos ao Ensino Fundamental.
Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos, no Sistema Municipal de Ensino, será ofertada na forma de cursos supletivos no nível do Ensino Fundamental, organizados nos termos desta Deliberação.

Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos será realizada mediante cursos e exames supletivos no nível do Ensino Fundamental e será organizada em estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Educação, em obediência as disposições desta Resolução.

Art. 3º - Na organização dos cursos supletivos, atender-se-á obrigatoriamente:

I- os princípios e as diretrizes que norteiam a educação nacional;

II- os conteúdos mínimos da base nacional comum;

III- a adequação da proposta pedagógica às peculiaridades institucionais e de sua clientela.
Art. 3º - Na organização dos cursos e exames supletivos, atendidos os mínimos da base nacional comum, os estabelecimentos de ensino terão como referência:
I. Os princípios, a filosofia e as diretrizes que norteiam a educação nacional;
II. As diretrizes curriculares do Ensino Fundamental emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB).
III. A adequação de seu plano político pedagógico as peculiaridades institucionais e de sua clientela; e
IV. O disposto nos artigos 22 a 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 4º - O curso para Educação de Jovens e Adultos será organizado nas formas presenciais e semi-presenciais, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 32 da Lei nº 9394/96.

Art. 5º - Considera-se como idade para matrícula:

I – no Ensino Fundamental, a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos; comprovadamente fora da escola ou matriculados em 5ª ou 6º série do Ensino Regular.

I – no Ensino Fundamental, a idade mínima de 15 (quinze) anos completos; comprovadamente fora da escola ou matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais (6º Ano ao 9º ano)
Parágrafo Único: a Unidade Escolar só poderá proceder à matrícula de alunos com 14 (quatorze) anos encaminhados pelo Ministério Público ou que, comprovadamente estejam em risco dos seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, quando para 7ª e 8ª séries.
Parágrafo Único: a Unidade Escolar só poderá proceder a matrícula de alunos com 15 (quinze) anos encaminhados pelo Ministério Público ou que, comprovadamente estejam em risco dos seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, quando para Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 6º - A organização do curso para Educação de Jovens e Adultos, com avaliação no processo, observará a seguinte carga horária:

I- de 720 horas/aula para o Nivelamento I, que corresponde a Alfabetização e 2ª série ou Segmento I;

I - de 720 horas/aula para o Nivelamento I, que corresponde a Alfabetização 1º, 2º e 3º ano ou Segmento I;

II- de 360 horas/aula para o Nivelamento II, que corresponde a 3ª e 4ª série;

II - de 360 horas/aula para o Nivelamento II, que corresponde a 4º e 5º Ano;

III- de 160 horas/aula para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos de 5ª a 8ª series, com aulas geminadas e duração de 40 min a aula, duas vezes na semana, perfazendo um semestre;

III - de 120 horas/aula para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos de 6ª a 9ª anos, com aulas germinadas e duração de 40 min a aula, duas vezes na semana, perfazendo um semestre;

IV- no período em que estiver cursando Língua Portuguesa ou Matemática, o aluno poderá optar por cursar mais uma disciplina;

V- as demais disciplinas terão, cada uma, 84 horas/aula, perfazendo um semestre letivo;

V - as demais disciplinas terão, cada uma, 84 horas/aula, perfazendo um semestre letivo;

VI – o aluno poderá cursar até 3 (três) disciplinas por semestre;

VII– para atingir o mínimo de 1.200 (um mil e duzentas) horas/aula, o aluno deverá proceder a atividades extra-classe, atribuindo-se a elas o valor de avaliação presencial;

VIII – nas series finais, cada disciplina será dividida em Blocos com

letras correspondentes a cada serie: A (5ª Série) , B (6ª Serie) , C (7ª Série) e D (8ª Série).

VIII – nos anos finais, cada disciplina será dividida em Blocos com letras correspondentes a cada serie: A (6ª Ano), B(7ª Ano), C(8ª Ano) e D(9ª Ano).

Art. 7º - A fixação do início e termino do ano letivo independe do ano civil e segue o determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Nos cursos para Educação de Jovens e Adultos dever-se -ão observar:

I – Avaliação no processo condizente com a abordagem e tratamento metodológico especificam para a EJA;

II – Freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais para aprovação.

III - Para aprovação, após cada Bloco, o aluno deverá obter média mínima 7,0 (sete virgula zero).

III - Para aprovação, após cada semestre, o aluno deverá obter média mínima 6,0 (seis virgula zero).

IV- Sempre que o aluno não obtiver a média mínima, o professor deverá proceder a recuperação paralela e, quando após inúmeras recuperações o mesmo não conseguir acompanhar a classe, será encaminhado para reforço (Nivelamento II) e só retornando à disciplina após ciência do professor nivelador.

Art. 9º - É permitido o aproveitamento de estudos realizados por meio de cursos ou exames supletivos, de ensino regular, nos casos de matricula inicial, transferência e prosseguimento de estudos, observando-se:

I- comprovação da aprovação na série ou período escolar;

II- comprovação da aprovação na disciplina em exames supletivos;

III- comprovação de aprovação em outras formas de organização curricular permitidas em lei.

Parágrafo único: As informações relativas aos estudos realizados em outro educandário ou de outra forma serão registradas no histórico escolar do aluno.

Art. 10º - Em caso de transferência de aluno, observar-se-á:

I – a idade mínima requerida para matricula nos cursos de EJA;

II – os conteúdos mínimos da base nacional comum;

III – os procedimentos de adaptação, quando for o caso.

Art. 11º - Os conhecimentos e habilidades adquiridos por meios informais, para aproveitamento em cursos de EJA, serão aferidos por procedimentos de classificação definidos no regimento escolar.

Art. 12º - A EMEJA compartilhará o espaço físico da Escola Municipal Vicente Vieira, no período noturno, podendo usufruir dos espaços que necessitar.

Art. 13º- A Secretaria da EMEJA funcionará em uma sala da E.M. Vicente Vieira adaptada para tal.

Art. 13º- A Secretaria da EMEJA funcionará juntamente com a secretaria da Escola Municipal Vicente Vieira.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - A autorização da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos terá validade enquanto houver clientela, contado a partir da data da publicação do ato autorizatório, devendo submeter-se a processo de avaliação pelo Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: a Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos ficará automaticamente reconhecida no ato de autorização de funcionamento.

Art. 15º - A comprovação de estudos realizados em Educação de Jovens e Adultos, cursos ou exames supletivos, permite o prosseguimento de estudos e tem validade nacional.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 17º - Este Parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Garuva, 16 de outubro de 2015.
Marlene Terezinha Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Garuva

PORTARIA Nº 162/2015

PORTARIA Nº. 162, de 15 de outubro de 2015.
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA TEREZINHA MACHADO ZIETZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a Portaria de readaptação n°. 290 de 01 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o Processo de readaptação funcional nº. 827/2014;
CONSIDERANDO parecer da junta médica do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 001/98, 002/98 e 012/01,

RESOLVE:
Art. 1o. – Prorrogar o remanejamento provisório da servidora pública municipal MARIA TEREZINHA MACHADO ZIETZ, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão das limitações em sua capacidade laborativa identificadas pela Junta Médica Oficial de Readaptação.

Art. 2º. - Comunique-se a Junta Médica oficial de Readaptação para reavaliar a servidora após 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2015

PORTARIA Nº. 163, de 15 de outubro de 2015.
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA INES CARDOSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a Portaria de readaptação n°. 414 de 26 de agosto de 2014;
CONSIDERANDO o Processo de readaptação funcional nº. 2055/2014;
CONSIDERANDO parecer da junta médica do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 001/98, 002/98 e 012/01,

RESOLVE:
Art. 1o. – Prorrogar o remanejamento provisório da servidora pública municipal MARIA INES CARDOSO DOS SANTOS, da função de Professora, para exercer em caráter provisório, funções administrativas na Escola Municipal Vicente Vieira, a qual a servidora é lotada, auxiliando o serviço de Orientação Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, e com vencimentos do cargo de origem, em razão das limitações em sua capacidade laborativa identificadas pela Junta Médica Oficial de Readaptação .

Art. 2º. - Comunique-se a Junta Médica oficial de Readaptação para reavaliar a servidora após 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2015

PORTARIA Nº. 164, de 15 de outubro de 2015.
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA CLEA LUIZA DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a Portaria de readaptação n°. 453 de 09 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Processo de readaptação funcional nº. 2284/2014;
CONSIDERANDO parecer da junta médica do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 001/98,

RESOLVE:
ART. 1°. - Prorrogar o remanejamento provisório da servidora pública municipal CLEA LUIZA DE MIRANDA, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer em caráter provisório, funções administrativas aonde houver necessidade, com carga horária de 40 horas semanais, e com vencimentos do cargo de origem, em razão das limitações em sua capacidade laborativa identificadas pela Junta Médica Oficial de Readaptação.

ART. 2º. - Comunique-se a Junta Médica oficial de Readaptação para reavaliar a servidora após 01 (um) ano da data da publicação desta portaria.

ART. 3°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2015

PORTARIA Nº 165, de 16 de outubro de 2015.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, processo nº. 2266/2015;
CONSIDERANDO, parecer da Assistente Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E LEIS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES, 01/98 DE 02/03/98, CAPÍTULO IV, SEÇÃO II, E ALTERAÇÕES;

RESOLVE:
Art. 1o. Conceder licença, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal MADALENA VANEIDE DE CARVALHO GONÇALVES, ocupante do cargo de Merendeira, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO COMED Nº 01/2015

RESOLUÇÃO 001/2015
Estabelece diretrizes para a criação, autorização e credenciamento de cursos e exames visando a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARUVA, no uso de suas atribuições, em obediência ao prescrito na Lei nº 9.394/96, Câmara de Educação Básica (CNE/CEB).

RESOLVE:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 1º - A Educação de Jovens e Adultos, proporcionada em estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público, tem por objetivos:
I. A continuidade de estudos para aqueles que não tiveram acesso a escola ou continuidade de estudos do Ensino Fundamental, na idade certa; e,
II. O nivelamento de estudos ao Ensino Fundamental.
Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos será realizada mediante cursos e exames supletivos no nível do Ensino Fundamental e será organizada em estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Educação, em obediência as disposições desta Resolução.
Art. 3º - Na organização dos cursos e exames supletivos, atendidos os mínimos da base nacional comum, os estabelecimentos de ensino terão como referência:
I. Os princípios, a filosofia e as diretrizes que norteiam a educação nacional;
II. As diretrizes curriculares do Ensino Fundamental emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB).
III. A adequação de seu plano político pedagógico as peculiaridades institucionais e de sua clientela; e
IV. O disposto nos artigos 22 a 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS SUPLETIVOS
Art. 4º - A organização de cursos supletivos, com avaliação no processo e com frequencia obrigatória e que destinam a conclusão do Ensino Fundamental, terão respectivamente, a duração:
I. No Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano, a carga

horária mínima de 1.064(um mil e sessenta e quatro) horas de efetivo trabalho escolar;
Parágrafo Único. A jornada escolar diária não poderá ultrapassar a 04 (quatro) horas de trabalho escolar efetivo, para o cômputo do total do curso.
Art. 5º - O ingresso em cursos supletivos destinados a Educação de Jovens e Adultos, no nível do Ensino Fundamental, está condicionado:
I. A idade mínima de 15 (quinze) anos completos, para o ingresso de Jovens e Adultos, no nível do Ensino Fundamental.
Art. 6º - Os processos de avaliação, promoção e correspondente expedição de documentação são de competência dos respectivos estabelecimentos de ensino, sob a responsabilidade da mantenedora, sendo assinados pelo diretor(a), secretário(a) escolar e secretário(a) de educação.
Art. 7º - A aprovação de qualquer aluno dos cursos supletivos de Ensino Fundamental, com frequência obrigatória e avaliação no processo está condicionada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo global da carga horária do respectivo curso.
Parágrafo único. A aprovação de qualquer aluno fica condicionada ao aproveitamento, nota ou conceito mínimo, correspondente a 05(cinco), na escala de 0 a 10(zero a dez).
Art. 8º - Comprovada a promoção do estudante, é competência dos respectivos estabelecimentos de ensino, uma vez credenciados ou reconhecidos, expedir a competente titulação, mediante certificados ou diplomas.
§1º - As instituições educacionais poderão expedir declaração de conclusão de série/ano ou período, lavrando o respectivo registro, garantindo sua guarda e condição de arquivo.
§2º A autenticidade da documentação escolar expedida é de restrita responsabilidade da direção dos estabelecimentos de ensino.
Art. 9º - A organização do ano ou período letivo dos cursos supletivos para o Ensino Fundamental é de competência dos estabelecimentos de ensino.
Parágrafo único. A fixação do inicio e término dos cursos supletivos para o Ensino fundamental, para o ano ou período letivo, em que forem desenvolvidos, fica a critério das instituições educacionais, sem vínculo obrigatório ao ano civil.
Art. 10º - As entidades mantenedoras que instituem cursos supletivos em seus estabelecimentos de ensino, poderão propor formas e currículos alternativos correspondentes ao Ensino Fundamental, com estrutura e duração apropriada a esse nível e grau de aprendizagem, respeitada, sempre, a idade mínima de 15 (quinze) anos completos da clientela para o respectivo ingresso.
Parágrafo único. Os processos próprios para o desenvolvimento dessas formas e currículos alternativos não tem regras comuns a não ser os mínimos curriculares nacionais e a idade mínima, para o respectivo ingresso.
Art. 11º - Os estabelecimentos de ensino a partir da data de aprovação desta Resolução, editarão para os seus cursos supletivos, planos e propostas pedagógicas, contendo como mínimos:
I. A filosofia e os princípios didático-pedagógicos da instituição;
II. Explicações sobre a organização e disposições das entidades escolares;
III. O calendário escolar;
IV. O currículo específico e a indicação da área ou fase de estudos à qual se destinam;
V. Os conteúdos programáticos e as formas de aprendizagem;
VI. Os processos de avaliação, promoção e reprovação;
VII. O regime escolar;
VIII. As atividades escolares, em geral, e as ações didático-pedagógicas a serem desenvolvidas durante o ano escolar;
IX. Os procedimentos a serem adotados para o atendimento de aluno (a) em condições especiais;
X. Os espaços e ambientes necessários e adequados a materialização da execução da proposta; e
XI. A relação e habilitação do corpo docente e técnico-administrativo.
Parágrafo único. As instituições educacionais darão conhecimento do plano ou proposta pedagógica à sua clientela, no inicio das respectivas atividades escolares de cada ano ou período letivo.
Art. 12º - Os processos de autorização dos cursos supletivos para a Educação de Jovens e Adultos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação a quem compete decidir a respeito.
Art. 13º - As instituições educacionais que optarem por cursos supletivos para a Educação de Jovens e Adultos, somente poderão dar início aos mesmos após autorização pelo Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo único. O desrespeito ao disposto neste artigo, comina a instituição com a nulidade dos atos praticados.
Art. 14º - Os estabelecimentos de ensino na organização dos seus currículos e correspondentes grades curriculares observarão os mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação.
Art. 15º - Os estabelecimentos de ensino que ministrarem cursos supletivos de Ensino Fundamental com presença obrigatória e avaliação no processo poderão estabelecer o número de períodos escolares para cada turno, períodos correspondentes as horas-aula e com a duração mais favorável à respectiva clientela.
Parágrafo único. A permissão constante neste artigo não invalida, entretanto, o disposto no artigo 4º e seus incisos, desta Resolução, devendo o cômputo final atingir o mínino de horas-aulas previsto.
Art. 16º - Os processos de reconhecimento previstos neste artigo é o tempo da última série ou período escolar dos respectivos cursos, porém, antes dos 06(seis) últimos meses da conclusão da primeira turma.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS
Art. 17º - Os exames supletivos previstos no artigo 38, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, obedecido o disposto no processo legal e após serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação, serão realizados:
I. Pelo menos uma vez a cada ano, independentemente do ano civil;
II. Pelo Poder Público Municipal;
III. Em estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal; e,
IV. Serão organizados;
a. Em nível de conclusão do Ensino Fundamental, para maiores de 15(quinze) anos;
b. A matrícula será efetivada nos respectivos estabelecimentos de ensino; e,
c. Os certificados e/ou diplomas serão expedidos pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A matrícula ou inscrição aos exames supletivos, observada a idade prescrita, independe de qualquer comprovação de documentação escolar anterior.
Art. 18º - Os exames Supletivos terão como conteúdos mínimos, sobre os quais os alunos serão avaliados, os mesmos dos cursos supletivos com base nas diretrizes curriculares fixadas pelo Conselho Nacional de Educação.
Art. 19º - A fixação da época dos exames supletivos é de competência da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 20º - A Secretaria Municipal da Educação encaminhará ao Conselho Municipal de Educação projeto de exames supletivos para a competente aprovação, incluídos no respectivo projeto, os eventuais convênios ou contratos que tiverem sido celebrados com instituições de iniciativa privada para a sua realização.
CAPÍTULO IV
DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
Art. 21º - É permitido o aproveitamento de estudos realizados por via de exames supletivos ou outros, quer seja para o prosseguimento de estudos, quer os casos de transferência de um para outro estabelecimento de ensino.
Art. 22º - Nos casos de transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, na modalidade regular ou supletiva deverá ser observado:
I. A idade mínima requerida para o ingresso em cursos ou exames supletivos;
II. Os mínimos das diretrizes curriculares obrigatórios em âmbito nacional; e,

III. Os convenientes procedimentos de adaptação, quando for o caso.
Art. 23º - Nos documentos de transferência deverão ser anexadas todas as informações relativas aos estudos realizados, na forma de históricos escolares, inclusive aqueles conteúdos relativos aos conhecimentos regionais se forem o caso.
Art. 24º - No aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas e que se destinem à complementação escolar de cursos ou exames supletivos para jovens e adultos, deverão ser observados os seguintes critérios:
I. Comprovante de aprovação do aluno na respectiva série/ano ou período escolar;
II. Comprovante de aprovação em disciplina(s) de exames supletivos;
III. Aproveitamento de conteúdos comprovadamente estudados, os quais poderão ser aceitos a título de créditos;
IV. Poderão ser aproveitados os estudos previstos no inciso III, imediatamente anterior, para a substituição de disciplinas afins e que possuam idêntico ou equivalente valor formativo, excluídas as que compõem os mínimos das diretrizes curriculares fixados pelo Conselho Nacional de Educação; e,
V. Observação das normas fixadas pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 25º - É de competência dos estabelecimentos de ensino disciplinar, em seu regimento escolar e proposta pedagógica, a forma de transferência, da adaptação e do aproveitamento de estudos, atendidas em cada caso, as peculiaridades dos alunos, a época da (a) transferência(s) e os conteúdos mínimos das diretrizes curriculares fixados em âmbito nacional.

CAPÍTULO V
DOS ESTUDOS SUPLETIVOS MODULARIZADOS
Art. 26º - Entende-se, para os efeitos desta Resolução, como estudos modularizados aqueles realizados em estabelecimentos de Educação para Jovens e Adultos, com características especiais:
I. Os conteúdos programáticos e curriculares correspondentes aos mínimos fixados pelo Conselho Nacional de Educação poderão ser distribuídos em módulos, para estudos presenciais, em forma de acompanhamento a distância;
II. Com dispensa de frequência;
III. Com matrícula e avaliação dos respectivos módulos em Centros de educação de Jovens e Adultos; e
IV. Com observância da idade mínima, conforme o disposto na Lei nº 9.394/96 e nesta Resolução.
Art. 27º - O Ensino de Jovens e Adultos, para poder funcionar na forma de estudos supletivos modularizados, deverão ter aprovados seus projetos pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 28º - A aprovação em estudos supletivos modularizados fica condicionada ao aproveitamento mínimo correspondente a nota 05(cinco) ou conceito correspondente, na escala de 0 – 10(zero a dez).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 29º - Os estudos realizados em Cursos para a Educação de Jovens e Adultos, uma vez comprovados pelos respectivos certificados e/ou diplomas, terão validade nacional, garantindo o prosseguimento de estudos.
Art. 30º - Os estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Educação, para que possam realizar cursos e/ou exames supletivos, para atender a Educação de Jovens e Adultos, deverão ser credenciados por ato do Poder Público Municipal.
Art. 31º- No tocante as normas gerais para p Sistema Municipal de Educação e tendo em vista o disposto no artigo 92, da Lei nº 9.394/96.
Art. 32º - As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 33º - Estudos Visando a profissionalização em cursos destinados à Educação de Jovens e Adultos, serão previstos, tanto em sua organização, quanto nos seus aspectos formativos em Resolução especifica da Educação Profissional, conforme o disposto no Capítulo III, do Título V, da Lei nº 9.394/96.
Art, 34º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Garuva(SC), 16 de outubro de 2015.
Marlene Terezinha Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Garuva - COMED

RESOLUÇÃO COMED Nº 02/2015

RESOLUÇÃO Nº 002/2015
Institui Diretrizes Operacionais para a educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para o ingresso nos cursos de EJA e certificação nos exames de EJA.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Garuva, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 9.394/96, com fundamento na Resolução nº 3 de 15 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da União de 16/07/2010 e Resolução nº 04 de 13 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Educação, publicado no DOU de 14 de julho de 2010 resolve:
Art. 1º Esta Resolução institui diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos aspectos relativos a duração de cursos e idade mínima para ingresso e exames de EJA, e à certificação nos exames de EJA, a serem obrigatoriamente cumpridas pelas unidades de ensino integradas no Sistema de Ensino Municipal de Garuva.
Art. 2º A idade mínima para matrícula e freqüência em Cursos de Educação de Jovens e Adultos e/ou exames de EJA (exames supletivos), em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I e VII da Lei nº9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 3/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010, será considerada:
I- Para a matrícula em curso de EJA Ensino Fundamental, nas modalidades de ensino presencial, e inscrição para exames de EJA (exames Supletivos) será de 15(quinze) anos completos até o dia da prova.
Art. 3º A duração do Curso de EJA, na modalidade de ensino presencial, deve ser ofertada com a mesma duração mínima de estudos, conforme art.3º, §1º e art. 31, Decreto Federal nº 5.622/2005, Resolução CNE/CEB nº 3/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010, ou seja:
I- Para os 5 (cinco) anos/séries dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, a duração mínima deve ser de 2.000(duas mil) horas, consideradas 5(cinco) anos/séries/semestres, sendo cada uma, de 400(quatrocentas)horas de estudo, na perspectiva de classificação e aproveitamento de estudos e experiências anteriores, de conformidade com o art. 24, Lei 9.394/96, que será ofertado apenas como EJA, na modalidade de ensino presencial.
II- Para os 4 (quatro) anos finais do Ensino Fundamental, a duração mínima deve ser de 1.600(um mil e seiscentas) horas, correspondentes a 4(quatro) séries/anos/semestres.
Parágrafo único – Considerando o art. 209, da Constituição Federal, e o disposto no Titulo IV da Lei nº 9.394/96, a Certificação dos exames de EJA (exames Supletivos), não caracterizados como Cursos/Ensino, é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Educação, que poderá estabelecer parcerias e cooperação com o Sistema Nacional de Educação, no que couber.
Art. 4º Ficam preservados os direitos dos alunos de cursos de Educação de Jovens e Adultos, modalidade de ensino presencial, matriculados antes da data da vigência da presente Resolução.
Art. 5º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Garuva.
Art.6º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Garuva (SC), 16 de outubro de 2015.
Marlene Terezinha Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Garuva – COMED

Gaspar

Prefeitura

DECRETO Nº 6.595, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº 6.595, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
DISCIPLINA PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM AMBITO MUNICIPAL NA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gaspar,

DECRETA:
Art. 1º Ficam os médicos e odontólogos servidores públicos municipais e os prestadores de serviço para o Sistema Único de Saúde – SUS em âmbito municipal, sempre que estiverem no exercício de suas atribuições funcionais ou contratuais, obrigados a prescrever medicamentos e solicitar exames e procedimentos de saúde nos termos das políticas públicas, das listas padronizadas e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Para a prescrição de medicamentos, os médicos e os odontólogos deverão ainda:

I – adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), constando o nome do princípio ativo e, quando pertinente, o nome de referência da substância;

II – emitir receita em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais; e

III – utilizar as listas padronizadas de medicamentos do SUS.

Art. 2º No caso de o médico ou o odontólogo necessitar prescrever medicamentos, materiais e/ou insumos ou solicitar procedimentos diversos dos disponíveis nas políticas públicas, nas listas padronizadas e nos PCDTs do SUS, deverá ser apresentada justificativa técnica que demonstre a inadequação, a ineficiência ou a insuficiência da prescrição de medicamento padronizado para o caso concreto.

§ 1º A justificativa técnica de que trata o caput deste artigo:

I – não eximirá o servidor público da obrigação de informar a respeito:

a) do potencial dos serviços públicos de saúde; e

b) da referência expressa do tratamento disponível no SUS para a patologia diagnosticada; e

II – poderá ser suprida por meio de relatório fundamentado, observadas as informações de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de outubro de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO = PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2015

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO = PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015.
INTERESSADA: Câmara de Vereadores de Gaspar, CNPJ nº. 83.543.546/0001-16.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos Profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação de serviços médicos destinados a elaboração e execução Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional (PCMSO –NR7); e de serviços destinados à execução do Programa de Riscos Ambientais (PPRA – NR9); elaboração do relatório anual do programa de controle médico de saúde ocupacional; e emissão dos Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP's) para os servidores da Câmara de Vereadores de Gaspar.
ADJUDICATÁRIA: CONSSETRA SEGURANÇA MEDICINA E TREINAMENTO DO TRABALHO, CNPJ nº. 22.348.788/0001-64.
VALOR: R$1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

OBS: Torna-se sem efeito a publicação feita na edição nº 1846 do DOM/SC, de 13/10/2015 (terça feira), página 140.

Gaspar-SC, 16 de outubro de 2015.
Câmara de Vereadores de Gaspar
José Hilário Melato
Presidente Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 70/2015

RESOLUÇÃO Nº 70/2015
Autoriza despesas com realização de Audiência Pública.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e incisos IX e X do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Audiência Pública a ser realizada às 19h15 do dia 26/10/2015 nas dependências da Capela São Judas Tadeu, no bairro Margem Esquerda, sob o tema "Discussão sobre a necessidade de instalação de passarelas sobre a BR-470 e instalação de dispositivos de drenagens pluviais (galerias) no que diz respeito ao trecho do município de Gaspar" [conforme Requerimento nº 144/2015 aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa na sessão do dia 25-8-2015, cópia anexa]; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GV-CAQ nº 01/2015 [e seu anexo – orçamento], através do qual é solicitada autorização para gastos com sonorização e gravação dos trabalhos que serão desenvolvidos naquela Audiência Pública [cópia do ofício anexa]; e

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada despesa no valor de até R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) com a contratação de serviços de sonorização e gravação dos trabalhos a serem desenvolvidos na Audiência Pública que se realizará às 19h15 do dia 26/10/2015 nas dependências da Capela São Judas Tadeu, no bairro Margem Esquerda, sob o tema "Discussão sobre a necessidade de instalação de passarelas sobre a BR-470 e instalação de dispositivos de drenagens pluviais (galerias) no que diz respeito ao trecho do município de Gaspar";

Art. 2º As despesas mencionadas serão suportadas via dotação: Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Gaspar; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo; Ação: 2004 – Manutenção das Atividades em Geral; Dotação: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara de Vereadores de Gaspar, 19 de outubro de 2015.

Mesa Diretora

José Hilário Melato	Ivete Mafra Hammes
Presidente	Vice-Presidente (em licença)
Hamilton Graf	Giovano Borges
1º Secretário	2º Secretário

Grão Pará

Prefeitura

CONTRATO N 82-2015 CIGA_PGO2015_GRÃO-PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2015

Contrato de Prestação de Serviços relativo ao Programa de Gestão de Obras celebrado entre o Município de Grão-Pará e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA).
Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação que celebram entre si o Município de Grão -Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.558.149/0001-55 , com sede administrativa na Rua: Barão do Rio Branco, 187 , neste ato representado por seu Prefeito, Sr. AMILTON ASCARI, e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 09.427.503/0001-12, com sede na Rua Santos Saraiva, nº 1.546, Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo do CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Cláusula primeira. Aplica-se ao presente contrato de prestação de serviços as disposições da Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07 e da Lei Municipal nº 1538, de 15/07/2008.
Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação, recorrendo-se aos princípios gerais do direito administrativo.
Cláusula segunda. É dispensada a realização de licitação pública para a celebração deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05 e no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.
DO OBJETO
Cláusula terceira. Este contrato tem por objeto a contratação dos serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão de Obras mediante disponibilização de programa desenvolvido em arquitetura web direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação.

Cláusula quarta. A prestação dos serviços definidos na cláusula anterior envolve:
I – disponibilização de sistema WEB para a gestão de obras;
II – utilização para todos os engenheiros e profissionais pertencentes ao MUNICÍPIO que possuam acesso a internet, desde que possuam devida autorização;
III – Capacitação e orientações dos procedimentos a serem adotados em relação ao programa, inclusive quanto às adaptações legislativas e procedimentais necessárias à correta implantação dos programas;
IV - Definição e implementação de procedimentos para a operacionalização de tarefas relacionadas ao ambiente computacional, especificamente aqueles relacionados ao programa contratado;
V – Prestação de suporte técnico e operacional, em especial o atendimento às dúvidas sobre as características e a utilização do programa;
VI – Intermediação entre o MUNICÍPIO e a(s) empresa(s) que prestem serviços ao CIGA em relação ao programa, no âmbito da solicitação de melhorias e evoluções tecnológicas.
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Cláusula quinta. São obrigações e responsabilidades do MUNICÍPIO:
I - garantir condições, informações e recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos, repassando ao CONSÓRCIO as sugestões e críticas aos serviços objeto deste contrato;
II - transmitir os dados e informações necessárias ao funcionamento adequado do programa, restando autorizado ao CONSÓRCIO a transmissão de tais dados e informações a terceiros, desde que preservado o sigilo fiscal;
III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da mensalidade dos serviços prestados;
IV - publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO;
V - acompanhar a execução do contrato.
Cláusula sexta. São obrigações e responsabilidades do CONSÓRCIO:
I - executar os serviços nas condições estipulados neste contrato;
II - garantir a integridade e consistência do banco de dados em processos de atualização do sistema e ações executadas automaticamente pelo mesmo;
III - manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar suporte ao MUNICÍPIO em prazo razoável;
IV - preservar o sigilo de informações de contribuintes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
V - comunicar ao MUNICÍPIO, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas de execução do serviço ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do mesmo.
DO PREÇO E DO PAGAMENTO
Cláusula sétima. Para a execução do objeto deste contrato, o Município repassará mensalmente ao consórcio a importância de R$ 170,00(cento e setenta reais), totalizando o valor de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).
Parágrafo primeiro. Quando solicitado pelo MUNICÍPIO, o atendimento "in loco" poderá ser realizado mediante disponibilidade técnica e reembolso, por parte do MUNICÍPIO, dos gastos com deslocamento (R$ 0,60/Km) e diárias (R$ 210,00/diária) do(s) técnico(s).
Parágrafo segundo. A customização do sistema contratado pelo MUNICÍPIO, em aspectos não previstos na cláusula sexta do presente contrato e desde que haja comum acordo, poderá ser realizada mediante a cobrança de hora técnica no valor de R$ 106,00 por hora.
Cláusula oitava. O CIGA emitirá mensalmente, até o último dia de cada mês, boleto bancário relativo à cobrança do valor estabelecido na cláusula anterior.
Cláusula nona. O CIGA deverá manter controle do pagamento das mensalidades e disponibilizar recibos de cada um dos pagamentos efetuados pelo MUNICÍPIO.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Cláusula décima. A despesa decorrente deste contrato de prestação de serviços correrá de acordo com a dotação orçamentária nº 3.3.93.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) prevista no orçamento do Município para o exercício de 2015, nos termos da LEIMUNICIPAL Nº 1.981/2014, de 16 de dezembro de 2014.
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Cláusula décima primeira. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo.
DA VIGÊNCIA
Cláusula décima terceira. Este contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, sendo iniciado a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, mediante termo aditivo.
DO FORO
Cláusula décima quarta. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula décima quinta. Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Grão-Pará, 02 de setembro de 2015.

AMILTON ASCARI Prefeito de Grão-Pará	Gilsoni Lunardi Albino Diretor Executivo do CIGA

CONTRATO N 83-2015 COOPERFAMILIA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 83/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará/ SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.558.149/0001-55, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor AMILTON ASCARI, doravante denominado CONTRATANTE, e, por outro lado, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA- COOPERFAMILIA, com sede em Rua Padre Rademacker, 186, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 09.263.339/0001-55, neste ato, pela sua Presidente, Senhora VALDITA MARIA ASSING TENFEN, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e na Chamada Pública nº 02/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais de Ensino, a serem pagos com verba do FNDE/PNAE, a partir da assinatura deste Contrato até 31/12/2015, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato, denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
Os CONTRATADOS FORNECEDORES deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar em, no máximo, 30 dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA
A entrega do produto inicia-se, imediatamente, após assinatura deste Contrato, sendo o prazo final do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2015.
a. A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2015.
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 22.361,80 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Qtde/ Unid	7. Preço Proposto	8. Valor Total
GILMAR COSTA KOCH	018.321.109-07	SDW001832110 9071102111103	ABÓBRINHA PAULISTA`	KG	150	R$ 2,00	R$ 300,00
			ALFACE	UNID	200	R$ 1,90	R$ 380,00
			BANANA	KG	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
			BETERRABA	KG	200	R$ 2,80	R$ 560,00
			BRÓCOLIS	UNI	60	R$ 2,75	R$ 165,00
			CEBOLA	KG	132	R$ 3,50	R$ 462,00
			CENOURA	KG	150	R$ 3,75	R$ 562,50
			CHUCHU	KG	100	R$ 2,80	R$ 280,00
			COUVE FOLHA	UNID	50	R$ 1,90	R$ 95,00
			REPOLHO	UNID	100	R$ 2,00	R$ 200,00
			TEMPERO VERDE	MÇ	100	R$ 1,75	R$ 175,00
			TOMATE	KG	664	R$ 4,90	R$ 3.253,60
TOTAL DO SR. GILMAR COSTA KOCH							R$ 7.883,10
MARIA THOMAZ FRANÇA	028.654.899-22	SDW002865489 9220912110944	AIPIM DESCASCADO	KG	150	R$ 3,25	R$ 487,50
			ALFACE	UNID	78	R$ 1,90	R$ 148,20
			BANANA	KG	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
			BATATA DOCE	KG	70	R$ 2,95	R$ 206,50
			BETERRABA	KG	70	R$ 2,80	R$ 196,00
			BRÓCOLIS	UNID	60	R$ 2,75	R$ 165,00
			CENOURA	KG	100	R$ 3,75	R$ 375,00
			CHUCHU	KG	100	R$ 2,80	R$ 280,00
			COUVE FOLHA	MÇ	50	R$ 1,90	R$ 95,00
			LARANJA PERA	KG	100	R$ 2,30	R$230,00
			MORANGA KABOTÁ	KG	50	R$ 2,40	R$ 120,00
			REPOLHO	UNID	80	R$ 2,00	R$ 160,00
			TEMPERO VERDE	MÇ	100	R$ 1,750	R$ 175,00
TOTAL SRª MARIA THOMAZ FRANÇA							R$ 4.088,20
OSMAR BOEING	154.712.849-68	SDW0154712849 681212130210	OVOS	DZ	232	R$ 4,50	R$ 1.044,00
TOTAL SR.OSMAR BOEING							R$ 1.044,00
JOSE KRAIESKI	415.747.539-91	SDW041574753 9910305100143	AIPIM DESCASCADO	KG	80	R$ 3,25	R$ 260,00
			BANANA	KG	660	R$ 2,90	R$ 1.914,00
			BETERRABA	KG	44	R$ 2,80	R$ 123,20
			LARAJA LIMA	KG	200	R$ 3,50	R$ 700,00
			LARAJA PERA	KG	260	R$ 2,30	R$598,00
			MORANGA KABOTIÁ	KG	50	R$ 2,40	R$ 120,00
TOTAL SR. JOSE KRAIESKI							R$ 3.715,200
SÉRGIO BLASIUS	767.576.339-49	SDW0767576339 492907131002	BATATA INGLESA	KG	1.320	R$ 3,30	R$ 4.356,00
TOTAL SR. SÉRGIO BLASIUS							R$ 4.356,00
TELMO PALMA DE SOUZA FILHO	044.794.579-33	SDW0044794579 331510121136	MAÇA	KG	327	R$ 3,90	R$ 1.275,30
TOTAL SR. TELMO PALMA DE SOUZA FILHO							R$ 1.275,30
TOTAL GERAL DA CHAMADA PÚBLICA							R$ 22.361,80

CLÁUSULA SÉTIMA
No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
06.01.2.013.3.3.90.30.07.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas (Código Reduzido:62);
06.01.2.014.3.3.90.30.07.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas (Código Reduzido: 74);
06.01.2.014.3.3.90.30.07.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas (Código Reduzido: 82);
15.02.2.032.3.3.90.30.07.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas (Código Reduzido: 228).

CLÁUSULA NONA
A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento ao CONTRATADO FORNECEDOR deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20, da Lei nº 11.947/2009, e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A CONTRATANTE em razão de interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar, unilateralmente, o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir, unilateralmente, o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista alocada na Secretaria referida, e do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este Contrato poderá ser aditado, a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício ou carta, que somente terá validade se enviado/a mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício ou carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Braço do Norte/ SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Grão-Pará/SC, 25 de setembro de 2015.

AMILTON ASCARI VALDITA	MARIA ASSING TENFEN
Prefeito Municipal	Presidente da Contratada

TESTEMUNHAS

CONTRATO N 84-2015 MADEIRA

CONTRATO N. 84/2015

Contrato, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n. 187, Centro, Grão-Pará/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.558.149/0001-55, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor AMILTON ASCARI, e MADEIREIRA BUSSOLO LTDA ME, empresa estabelecida Estrada Geral Braço Esquerdo, 801 km08, Braço Esquerdo, Grão Pará, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.555.631/0001-65, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr VALÍRIO HERT BUSSOLO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 460.902.159-53, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MADEIRA DESTINADA À MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, de acordo com as especificações técnicas, espécies e preços unitários homologados, constantes no Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor), em anexo, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA II - DO VALOR
A contratante pagará à contratada os preços homologados no Processo de Licitação n. 66/2015 - Edital de Pregão Presencial n. 26/2015-PR, de 16 de setembro de 2015, no valor total de R$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Parágrafo Único. Os preços cotados no processo licitatório acima referido e homologados pelo Prefeito Municipal serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA III - DA ENTREGA
A madeira será fornecida, parceladamente, até 31 de dezembro de 2015, de acordo com a necessidade da contratante, mediante ordem de compra expedida pela mesma, e deverá ser entregue nos respectivos locais indicados pela Secretaria Municipal dos Transportes e Obras.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da madeira e apresentação dos documentos hábeis, obedecendo à ordem cronológica de empenho das notas fiscais.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA
O presente contrato entrará em vigor em 01 de outubro de 2015 e o seu vencimento em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I. Efetuar os pagamentos referentes à madeira adquirida;
II. Emitir ordem de compra à vendedora para entrega da madeira licitada.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I. Não fornecer a madeira sem a devida ordem de compra;
II. Manter em dia estoque da madeira, para entrega imediata quando da necessidade da contratante;
III. Não fornecer a madeira fora das especificações e preços cotados no Processo Licitatório;
IV. Atender às requisições de compra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA VIII - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS
Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações do orçamento municipal, classificadas e codificadas sob o n.:
10.01.2.029.3.3.90.30.51.00.00.00.0000- Aplicações Diretas (Código reduzido: 149).
CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em virtude de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição.

CLÁUSULA X - DO PROCESSO LICITATÓRIO
Faz parte deste contrato o Processo de Licitação n. 66/2015 - Edital de Pregão Presencial n. 26/2015-PR, de 16 de setembro de 2015.

CLÁUSULA XI - DAS SANÇÕES
Ficará a CONTRATADA impedida de licitar e contratar com o Município de Grão-Pará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no caso de a mesma:
I. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
II. não mantiver a proposta, injustificadamente;
III. cometer fraude fiscal;
IV. falhar ou fraudar no fornecimento do objeto;
V. fornecer os materiais em desconformidade com o especificado e aceito pela Administração;
VI. descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.
Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município, no que couber, e às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93.
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração deste Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Grão-Pará e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas, também, à CONTRATADA.
A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da notificação, implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES
Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim terem conveniado e ser esta vontade livre e soberana dos contratantes, fizeram o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo que para dirimir quaisquer impasses deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC.

Grão-Pará, 01 de outubro de 2015.

AMILTON ASCARI	VALÍRIO HERT BUSSOLO
Prefeito Municipal	Sócio Administrador da Vendedora

TESTEMUNHAS

_____ _____

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais, principalmente, na área dos Transportes e Obras do Município de Grão-Pará, no que tange à aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal dos Transportes e Obras de Grão-Pará.
Importante salientar que o Município de Grão-Pará, no mês de janeiro, foi atingido por fortes enxurradas, o que o levou a decretar Situação de Emergência, por meio do Decreto Municipal nº 01/2015, homologada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Decreto nº 22, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de janeiro de 2015, e devidamente reconhecida pela União, por meio da Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de fevereiro de 2015.
Com as enxurradas, as estradas vicinais do Município e muitas pontes, galerias, e respectivas cabeceiras, foram danificadas/destruídas. Além disso, houve deslizamento de solo em vários locais, impedindo o tráfego pelas referidas estradas.
Os trabalhos da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras foram intensos nos últimos meses para recuperação, principalmente, das rodovias municipais. Isso acarretou um significativo aumento nas despesas mensais do Município, sem o correspondente financeiro, o que não estava previsto para este exercício.
No entanto, o Poder Executivo Municipal não poderia deixar de realizar as despesas necessárias, para recuperação da malha viária municipal, o que contempla relevantes razões de interesse público.
Em virtude disso, o Município encontra-se com sérias dificuldades financeiras e, sobretudo, são necessárias manutenções constantes nos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras, integrantes do patrimônio público municipal, os quais são utilizados para recuperação das estradas gerais e vicinais do Município, o que revela relevantes razões de interesse público.
Entretanto, para continuidade das manutenções, faz-se necessário o pagamento de despesas a serem saldadas mediante a quebra da ordem cronológica de pagamentos, consoante adiante descrito:

Fornecedor: Volfor Mecânica de Veículos Automotores Ltda
Restos a Pagar: 0901, 1058, 0951, 0952, 0953, 0955, 1056 e 1057.
Valor: R$ 8.236,20

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Grão-Pará/SC, 19 de outubro de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.666/93, considerando que Borges e Souza Móveis Eletrodomésticos e Informática Ltda condicionou o fornecimento de aparelhos eletrônicos, exclusivamente, ao preço de à vista, com desconto, conforme consta da Nota Fiscal nº 000.001.499 e respectivo Empenho de nº 3939/15; considerando que esse desconto contempla o interesse da Administração e o interesse público primário, justifica-se o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:
Fornecedor: Borges e Souza Móveis Eletrodomésticos e Informática Ltda
Empenho: 3939/15
Valor: R$ 7.797,00

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Grão-Pará/SC, 19 de outubro de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.666/93, considerando que Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP condicionou o fornecimento de peças, exclusivamente, ao preço de à vista, com desconto, conforme consta da Nota Fiscal nº 000.001.228 e respectivo Empenho de nº 3917/15; considerando que esse desconto contempla o interesse da Administração e o interesse público primário, justifica-se o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:
Fornecedor: Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP
Empenho: 3917/15
Valor: R$ 1.691,15

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Grão-Pará/SC, 19 de outubro de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.666/93, considerando que Casa Bella Cortinas e Persianas Ltda ME condicionou o fornecimento de cortinas, exclusivamente, ao preço de à vista, com desconto, conforme consta da Nota Fiscal nº 000.000.607 e respectivo Empenho de nº 3618/15; considerando que esse desconto contempla o interesse da Administração e o interesse público primário, justifica-se o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:
Fornecedor: Casa Bella Cortinas e Persianas Ltda ME
Empenho: 3618/15
Valor: R$ 675,00

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Grão-Pará/SC, 19 de outubro de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA À QUEBRA
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais na área da educação do Município de Grão-Pará, no que tange ao fornecimento de produtos para merenda escolar, o que contempla relevantes razões de interesse público.
Importante salientar que o Município de Grão-Pará, no mês de janeiro, foi atingido por fortes enxurradas, o que o levou a decretar Situação de Emergência, por meio do Decreto Municipal nº 01/2015, homologada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Decreto nº 22, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de janeiro de 2015, e devidamente reconhecida pela União, por meio da Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de fevereiro de 2015.
Com as enxurradas, as estradas vicinais do Município e muitas pontes, galerias, e respectivas cabeceiras, foram danificadas/destruídas. Além disso, houve deslizamento de solo em vários locais, impedindo o tráfego pelas referidas estradas.
Os trabalhos da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras foram intensos nos últimos meses para recuperação, principalmente, das rodovias municipais. Isso acarretou um significativo aumento nas despesas mensais do Município, sem o correspondente financeiro, o que não estava previsto para este exercício.
No entanto, o Poder Executivo Municipal não poderia deixar de realizar as despesas necessárias, para recuperação da malha viária municipal, o que contempla relevantes razões de interesse público.
Em virtude disso, o Município encontra-se com sérias dificuldades financeiras e, sobretudo, são necessárias aquisições constantes de produtos para merenda escolar, o que revela relevantes razões de interesse público.
Entretanto, para continuidade das aquisições, faz-se necessário o pagamento de despesas a serem saldadas mediante a quebra da ordem cronológica de pagamentos, consoante adiante descrito:

Fornecedor: Michel Bussolo Alberton EPP
Restos a Pagar: 1216, 1210, 1396, 1286, 1430, 1432 e 1601.
Valor: R$ 5.906,78

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Grão-Pará/SC, 19 de outubro de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

Guaraciaba

Prefeitura

EXTRATO ADITIVO 01.2015 CONTRATO 31.2015 ASSAG ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE GUARACIABA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº ..... : Ad01/15Cont31/15 - Contrato Nº: 31/2015
Contratante..: MUNICIPIO DE GUARACIABA
Contratada...: ASSAG - ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE GUARACIABA
Valor ..... : 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais)
Vigência ..... : Início: 19/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA FORNECER ARBITRAGEM NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DURANTE O ANO DE 2015. SUPRESSÃO NO VALOR DE 6.530,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

RESOLUÇÃO N° 07/2015 CMS

Estado de Santa Catarina
Município de Guaraciaba
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução 007/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba SC, em sua reunião ordinária realizada no dia 13/10/2015, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2015, conforme aprovado por unanimidade na Reunião Ordinária do dia 13/10/15;

Esta referida aprovação entra em vigor na data de sua publicação, conforme Ata nº 202/2015.

Guaraciaba, 13 de Outubro de 2015.
Ana Paula Reichert
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Guaramirim

Prefeitura

ADIT 03 60 2014

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO 29/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2014 - PMG

Processo de Licitação: 60/2014 –PMG.
Modalidade: Tomada de Preço – Obras e Serviço de Engenharia
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONCLUSÃO DA CEI FIGUEIRINHA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Contratada: MD ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.338.882/0001-62, estabelecida na Adolfo Ziemann n° 255, Jaraguá do Sul – SC.

OBJETO DO ADITIVO:
a) aditivo de supressão:
Conforme parecer técnico do setor de Planejamento da Prefeitura de Guaramirim de 28 de Maio de 2015 anexo no processo licitatório, onde descreve conforme planilha alguns serviços desnecessários para o bom resultado da obra , no percentual de 3,99% (trez virgula noventa e nove por cento) no valor de R$ 8.210,72 (oito mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

b) aditivo de valor :
Conforme parecer técnico do setor de Planejamento da Prefeitura de Guaramirim de 28 de Maio de 2015 anexo no processo licitatório, onde descreve conforme planilha alguns serviços a incluir principalmente no muro, no percentual de 16,13% (dezesseis virgula treze por cento) no valor de R$ 33.147,77 (trinta e três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 15/06/2015.

GUARAMIRIM (SC), 15/06/2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 16/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015 – FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 – FMS

Objeto: Aquisição de peças de reposição quando necessárias nas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos odontológicos, autoclaves e seladoras das unidades de saúde do município de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 29/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042, através do Fundo Municipal De Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedemann, nº 415.
Fornecedor: ODONTOBLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.291.878/0001-83, estabelecida na Rua São Paulo, nº 2871, sala 003, bairro Itoupava Seca, em Blumenau/SC.
Vigência: Início: 15/10/2015 Término: 14/10/2016.

Fornecedor: 329673 - ODONTOBLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UN	ACOPLAMENTO PARA MICRO MOTOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	104,00	416,00
2	10	UN	ANEL DE SILICONE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	108,00	1.080,00
3	3	UN	ANEL DE SILICONE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	124,00	372,00
4	39	UN	ANEL ORING	9,00	351,00
5	2	UN	BOBINA SOLENOIDE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	112,00	224,00
6	2	UN	BOBINA SOLENOIDE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	118,00	236,00

7	3	UN	CABEÇA COM TUBOS PARA TURBINA PARA EQUIPAMENTO DAMARCA KAVO	110,00	330,00
8	3	UN	CABEÇA COMPLETA PARA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	253,00	759,00
9	3	UN	CABEÇA COMPLETA PARA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DABI ATLANTE	347,00	1.041,00
10	3	UN	CABO PARA FOTO ASPIRAL PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER	112,00	336,00
11	13	MT	CABO PP PARA REFLETOR	12,00	156,00
12	7	MT	CABO SILICONADO DE ALTA TEMPERATURA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	38,00	266,00
13	3	UN	CHAVE DUAS INTENSIDADES	37,00	111,00
14	4	UN	CIRCUITO ELETRONICO AUTOCLAVE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	418,00	1.672,00
15	5	UN	CONECTOR DO SUGADOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	32,00	160,00
16	5	UN	CONECTOR DO SUGADOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	27,00	135,00
17	13	UN	CONEXÃO DE LATÃO 3,9 MM AR COMPRIMIDO/ÁGUA	18,00	234,00
18	3	UN	COOLER PARA FOTO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER	60,00	180,00
19	2	UN	CUBA DE ALUMINIO 21LTS PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	768,00	1.536,00
20	16	UN	DIAFRAGMA DA VÁLVULA ARO	15,00	240,00
21	3	UN	ENGRENAGEM MONTADA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTODA MARCA KAVO	125,00	375,00
22	2	UN	ESPELHO DO REFLETOR MULTIFACETADO	194,00	388,00
23	3	UN	FILTRO AZUL PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER	166,00	498,00
24	4	UN	FILTRO DE AR COALESCENTE COM REGULADOR DE PRESSÃO	297,00	1.188,00
25	8	UN	FILTRO ENTRADA DE AR COMPRESSOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	42,00	336,00
26	3	UN	FILTRO TERMICO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER	112,00	336,00
27	20	UN	FITA TEFLON PARA SELADORAS 40CMX30MM PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SULPACK	20,00	400,00
28	3	UN	INJETOR DO SUGADOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	111,00	333,00
29	2	UN	INTERMEDIARIA COMPLETA PARA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	219,00	438,00
30	13	UN	JUNTA DE ENGATE PARA TURBINA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	10,00	130,00
31	13	UN	JUNTA DE SPRAY PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	10,00	130,00
32	4	UN	KIT ANÉIS COMPRESSOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	170,00	680,00
33	4	UN	KIT BIELA/PISTÃO/ROLAMENTOS COMPRESSOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	240,00	960,00
34	20	UN	KIT COM 5 MOLAS/PALHETAS PARA MICRO MOTOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	86,00	1.720,00
35	13	UN	KIT COM 5 MOLAS/PALHETAS PARA MICRO MOTOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DABI ATLANTE	111,00	1.443,00
36	4	UN	KIT JUNTAS COMPRESSOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	62,00	248,00
37	4	UN	KIT PLACA VÁLVULA COMPRESSOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	240,00	960,00
38	5	UN	LAMPADA 12V/55W PARA REFLETOR	34,00	170,00
39	8	UN	LAMPADA 12V/75W PARA FOTOPOLIMERIZADOR	92,00	736,00
40	4	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1.3/4	19,00	76,00
41	13	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	20,00	260,00
42	13	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 5/8	20,00	260,00
43	13	MT	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 2MM	11,00	143,00
44	39	MT	MANGUEIRA PU 3,9MM	10,00	390,00
45	5	MT	MANGUEIRA SILICONADA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	44,00	220,00
46	10	MT	MANGUEIRA SILICONADA DUPLA PARA PEDAL	28,00	280,00
47	13	MT	MANGUEIRA SILICONADA PARA SUGADOR	28,00	364,00
48	10	MT	MANGUEIRA SILICONADA TRIPLA PARA PONTAS	38,00	380,00
49	26	MT	MANGUEIRA SPAGUETE	9,00	234,00
50	2	UN	MANIPLO DA PORTA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	115,00	230,00
51	5	UN	MANOMETRO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	122,00	610,00
52	2	UN	MANOMETRO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	115,00	230,00
53	5	UN	MICRO CHAVE DO PEDAL DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	30,00	150,00
54	4	UN	MOLA FIXADORA PARA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTODA MARCA KAVO	32,00	128,00
55	5	UN	PALHETAS DO SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	18,00	90,00
56	5	UN	PALHETAS DO SUPORTE PARA EQUIPAMENTO P DA MARCA PALLAS	15,00	75,00
57	3	UN	PEDAL PROGRESSIVO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO	161,00	483,00
58	5	UN	PENEIRA DO SUGADOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	42,00	210,00
59	5	UN	PENEIRA DO SUGADOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	42,00	210,00
60	13	UN	PERFIL DE BORRACHA 40CM PARA SELADORA - SP400 PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SULPACK	25,00	325,00
61	3	UN	PINHAO PARA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	45,00	135,00
62	13	UN	PINO ANTI VÁCUO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	16,00	208,00
63	13	UN	PINO DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	11,00	143,00
64	2	UN	PLACA ELETRÔNICA GERAL CADEIRA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	650,00	1.300,00
65	2	UN	PLACA ELETRÔNICA GERAL CADEIRA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	690,00	1.380,00

66	2	UN	PONTEIRA DO JATO DE BICARBONATO PARA EQUIPAMENTO	335,00	670,00
67	2	UN	PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA PARA FOTO EMITER L1 PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER	210,00	420,00
68	3	UN	PROTETOR DO REFLETOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	60,00	180,00
69	3	UN	PROTETOR DO REFLETOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	50,00	150,00
70	5	UN	REGISTRO DE ÁGUA DA CUBA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	65,00	325,00
71	5	UN	REGISTRO DE ÁGUA DA CUBA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	65,00	325,00
72	5	UN	RESERVATORIO PET 1 LITRO	16,00	80,00
73	2	UN	RESISTENCIA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	193,00	386,00
74	8	UN	RESISTENCIA 21L PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	195,00	1.560,00
75	5	UN	RESISTÊNCIA AQUECIMENTO SELADORA 40CMX3MM PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SULPACK	44,00	220,00
76	3	UN	RESISTÊNCIA DESTILADOR DE ÁGUA PARA EQUIPAMENTO DAMARCA CRISTÓFOLI	114,00	342,00
77	20	UN	RODÍZIO MOCHO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	12,00	240,00
78	3	UN	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DABI ATLANTE	102,00	306,00
79	4	UN	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	93,00	372,00
80	8	UN	ROLAMENTO PARA TURBINA PARA EQUIPAMENTO DABI ATLANTE	87,00	696,00
81	13	UN	ROLAMENTO PARA TURBINA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	87,00	1.131,00
82	26	UN	SELO DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	17,00	442,00
83	5	UN	SENSOR DE TEMPERATURA PARA EQUIPAMENTO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	143,00	715,00
84	2	UN	SENSOR DE TEMPERATURA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	120,00	240,00
85	2	UN	SERINGA TRIPLICE COMPLETA KLINIC PARA EQUIPAMENTODA MARCA KAVO	192,00	384,00
86	5	UN	SUPORTE DE PONTAS PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	176,00	880,00
87	5	UN	SUPORTE DE PONTAS PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	50,00	250,00
88	2	UN	SUPORTE ESTRUDADO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	73,00	146,00
89	3	UN	TAMPA BOCAL PARA RESERVATORIO PET	73,00	219,00
90	3	UN	TAMPA CONTRA ÂNGULO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DABI ATLANTE	72,00	216,00
91	3	UN	TECLADO DE MEMBRANA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	50,00	150,00
92	2	UN	TECLADO DE MEMBRANA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	130,00	260,00
93	5	UN	TERMINAL ALTA ROTAÇÃO COM REGISTRO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	90,00	450,00
94	5	UN	TERMINAL ALTA ROTAÇÃO COM REGISTRO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	108,00	540,00
95	5	UN	TERMOSTATO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	105,00	525,00
96	2	UN	TRANDUTOR (CANETA DO ULTRASON) PARA EQUIPAMENTO	1.000,00	2.000,00
97	3	UN	VALVULA COMPLETA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI	245,00	735,00
98	2	UN	VALVULA COMPLETA PARA EQUIPAMENTO DA MARCA DIGITALE	245,00	490,00
99	3	UN	VALVULA DE REDUÇÃO PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	84,00	252,00
100	3	UN	VALVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA EQUIPAMENTO DAMARCA KAVO	100,00	300,00
101	3	UN	VALVULA DE SPRAY PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	98,00	294,00
102	3	UN	VALVULA DE SPRAY PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	84,00	252,00
103	3	UN	VALVULA DO SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA PALLAS	86,00	258,00
104	3	UN	VALVULA DO SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO	82,00	246,00
105	10	UN	SAPATA DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	88,00	880,00
Total				R$48.345,00	

Guaramirim (SC), 19 de outubro de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 80/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015- PMG

Objeto: Registro de preços para aquisição de grama São Carlos para atender as necessidades da Defesa Civil e Fundação do Meio Ambiente.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: GRAMEIRA FELIPPI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.025.186/0001-69, estabelecida na Rua Alfredo Emilio Benkendorf, nº 601/n, bairro Santo Antônio, em Jaraguá do Sul/SC.
Vigência: Início: 08/10/2015 Término: 07/10/2016.

Fornecedor: 251429 - GRAMEIRA FELIPPI LTDA - ME					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2600	M2	AQUISIÇÃO DE GRAMA SÃO CARLOS (AXONAPUS COMPRESSUS) EM PLACAS (TAPETE) PRONTA PARA PLANTIO	6,50	16.900,00
Total				R$16.900,00	

Guaramirim (SC), 19 de outubro de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 560/2015

DECRETO N°. 560/2015
Abre crédito suplementar no valor de R$ 47.900,00.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), constante do orçamento Municipal, a saber:

06.00 – Secretaria de Educação
06.001
2073 – Alimentação escolar – ensino fundamental
333900000000000 - Aplicações Diretas
13756 – PNAEF Fundamental ..... R$ 15.100,00

06.00 – Secretaria de Educação
06.002
2074 – Alimentação escolar – ensino infantil pré-escolas
333900000000000 - Aplicações Diretas
13757 – PNAEP Infantil pré-escola ..... R$ 6.600,00
2075 – Alimentação escolar – ensino infantil (creches)
333900000000000 - Aplicações Diretas
13758 – PNAEC Infantil creche ..... R$ 24.200,00
2130 – Alimentação escolar – educação especial
333900000000000 - Aplicações Diretas
13759 – PNAE ..... R$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito suplementar provém do excesso de arrecadação apurados nos vínculos 13756, 13757, 13758 e 13759, conforme valores dispostos no art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015- PMG

Processo de Licitação: 015/2015.
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto da Licitação: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Fornecedora: POSTO DE GASOLINA MAIOCHI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.539.395/0001-22, com sede na rua 28 de agosto, n.º 1598, centro, Guaramirim – SC.
Resumo do aditivo: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a Prefeitura Municipal de Guaramirim pagará ao Fornecedor, pelo de fornecimento do item 01- gasolina comum sem aditivo o valor de R$ 3,602 por litro com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2015.

Data da Assinatura: 14/10/2015 Vigência: 23/03/2016.

GUARAMIRIM (SC), 19/10/2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO 85/2014- FMS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2014- FMS

Processo de Licitação: 036/2015- FMS.
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SONDAS ADVINDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Fornecedora: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.485.130/0001-03, com sede na rua Marialva, nº 441B, Bairro Emiliano Perneta, n.º 1598, Pinhais – PR.
Resumo do aditivo: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro do preço, a Prefeitura Municipal de Guaramirim pagará ao Fornecedor, pelo de fornecimento do item 132- OXCARBAZEPINA 6% - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES o valor de R$ 24,87 (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) por frasco com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 01/10/2015 Vigência: 03/11/2015.

GUARAMIRIM (SC), 19/10/2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2012

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO 034/2012- PMG

Processo de Licitação: 053/2012.
Modalidade: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia.
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA GUILHERME TOMELIM - BAIRRO CAIXA D'ÁGUA COM EXTENSÃO DE 2.528,60 METROS. PROGRAMA BADESC CIDADES.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Contratada: Pavilan Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.620.927/0001-12, estabelecida na estabelecida na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, no município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Resumo do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 04/04/2016.

Data da Assinatura: 07/10/2015 Vigência 04/04/2016.

GUARAMIRIM (SC), 19/10/2015
LAURO FROHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2015- PMG

Processo de Licitação: 087/2015.
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura aquisição de óleo diesel S-500 e S-10 para abastecimento da frota de veículos pesados da Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Fornecedora: POSTO DE GASOLINA MAIOCHI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.539.395/0001-22, com sede na rua 28 de agosto, n.º 1598, centro, Guaramirim – SC.
Resumo do aditivo: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a Prefeitura Municipal de Guaramirim pagará ao Fornecedor, pelo de fornecimento do item 01- óleo diesel S-10 o valor de R$ 2,985 por litro com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2015.

Data da Assinatura: 14/10/2015 Vigência: 14/08/2016.

GUARAMIRIM (SC), 19/10/2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 626/2015

PORTARIA N° 626/2015
Exonera Cleia Carcena Fogolari Eccel Mello.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar Cleia Carcena Fogolari Eccel Mello, Gerente dos Conselhos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 627/2015

PORTARIA N° 627/2015
Exonera Francisco Belmiro Laffin Junior.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar Francisco Belmiro Laffin Junior, Diretor de Cultura e Eventos, vinculado à Fundação Cultural de Guaramirim, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 628/2015

PORTARIA N° 628/2015
Concede licença saúde para Sirlene Aparecida Predente Goes.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder licença saúde para Sirlene Aparecida Predente Goes, Agente de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Educação, a partir de 17 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 629/2015

PORTARIA N° 629/2015
Concede licença saúde para Lisa Maria Persike Martins.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder licença saúde para Lisa Maria Persike Martins, Agente Comunitário de Saude, vinculada à Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 630/2015

PORTARIA N° 630/2015
Concede licença saúde para Alessandra Vick.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder licença saúde para Alessandra Vick, Gerente de Controle e Avaliação, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social Habitação, a partir de 09 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 631/2015

PORTARIA N° 631/2015
Nomeia Antonio Jair Gonçalves.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear Antonio Jair Gonçalves, na função de Diretor do PROCON, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, a partir de 06 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de outubro de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

Herval d'Oeste

Prefeitura

DECRETO Nº 3456/2015

DECRETO NR. 3456 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
"ALTERA O DECRETO 3379/2014 QUE EDITA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO PARA O ANO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE HERVAL D" OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval d` Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo previsto para o dia 28 de outubro de 2015, pelo decreto 3379/2014, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Herval d´Oeste (SC), em 15 de outubro de 2015.
NELSON GUINDANI
Prefeito

PORTARIA Nº 1159/2015

PORTARIA Nº 1159/2015

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 de outubro de 2015, por tempo indeterminado, com fulcro nos artigos 111 a 115, da Lei Complementar Nº 281/2011, à Servidora IRIA TEREZINHA MATEVI (Matr. 231), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência – 7/B, 40 horas semanais, anexo XI da LC Nº 316/2013, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme determina a Legislação Específica do Regime Próprio de Previdência Social (IPREVI).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 15 de Outubro de 2015.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/2015

PORTARIA Nº 1160/2015

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora MARLI SALETE REBETCHUK BEHNKE (Matr. 2581), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível – 3, Referência "C", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2012, para serem gozadas a contar de 19 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 19 de Outubro de 2015.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2015

PORTARIA Nº 1161/2015

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora ROSELI ROLIM DA SILVA (Matr. 404) ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível – 12/1, Referência "J", 30 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de novembro de 2013 e 31 de outubro de 2015, para serem gozadas a contar de 19 de outubro de 2015 a 17 de novembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 19 de Outubro de 2015.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1162/2015

PORTARIA Nº 1162/2015

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, a Senhora ROSANA SIMI LENZ (Matr. 4178), para exercer a função de Professor, Nível – 1 - Referência "A", 20 horas semanais, anexo XI da LC nº 316/2013, turnos matutino e vespertino, Ed. Infantil e Ensino Fundamental, junto a EBM Estação Luzerna, a partir de 19 de outubro de 2015, até o término do ano letivo de 2015, classificada na Chamada Pública de que trata o Edital Nº 042/2015/SMECE, de 08 de outubro de 2015, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 19 de Outubro de 2015.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1163/2015

PORTARIA Nº 1163/2015

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, a Senhora JULIANA DRESCH GIUSTI (Matr. 4179), para exercer a função de Professor, Nível – 2 - Referência "A", 20 horas semanais, anexo XI da LC nº 316/2013, turno vespertino, Ensino Fundamental, junto a CME Pequeno Príncipe, em substituição à servidora Ieda Salete Vergani Barbosa, que se encontra afastada para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro de 2015, enquanto perdurar o afastamento desta servidora, limitado ao término do ano letivo de 2015, classificada na Chamada Pública de que trata o Edital Nº 043/2015/SMECE, de 14 de outubro de 2015, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 19 de Outubro de 2015.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

Ilhota

Prefeitura

CANCELAMENTO - PRG 002 - 2015 FME - APOSTILAMENTO 1

CANCELAMENTO DO APOSTILAMENTO AS ATAS DO PREGÃO 002/2015, FIRMADO EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 – CEP Nº 88320-000 NO MUNICÍPIO DE ILHOTA, RESOLVE FUNDAMENTADA NA LEI Nº 8.666/93 E NO § 1° DO ART. 12 DO DECRETO FEDERAL 7892/13 PROMOVER O CANCELAMENTO DO APOSTILAMENTO 1 DO PREGÃO 002/2015 PUBLICADO NO DOM/SC – EDIÇÃO N° 1848 PÁGINA 121 E 122, POR QUESTOES ADMINISTRATIVAS.

Ilhota, 19 de outubro de 2015.
Assinatura do Responsável

CANCELAMENTO - PRG 006 - 2015 FMS - APOSTILAMENTO 1

CANCELAMENTO DO APOSTILAMENTO AS ATAS DO PREGÃO 006/2015, FIRMADO EM 28 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 – CEP Nº 88320-000 NO MUNICÍPIO DE ILHOTA, RESOLVE FUNDAMENTADA NA LEI Nº 8.666/93 E NO § 1° DO ART. 12 DO DECRETO FEDERAL 7892/13 PROMOVER O CANCELAMENTO DO APOSTILAMENTO 1 DO PREGÃO 006/2015 PUBLICADO NO DOM/SC – EDIÇÃO N° 1848 PÁGINA 123, POR QUESTOES ADMINISTRATIVAS.

Ilhota, 19 de outubro de 2015.
Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 89 2015

Decreto nº 89, de 15 de outubro de 2015.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL PERTENCENTE A HERBÁRIO BARBOSA RODRIGUES – SOCIEDADE CIENTÍFICA CIVL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DO BAÚ.

DANIEL CHRISTIAN BOSI, Prefeito Municipal de ILHOTA/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:
Art.1° Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno pertencente a Herbário Barbosa Rodrigues – Sociedade Científica Civil, situado nesta cidade, no bairro Baú contendo área total de 5.456.683,5m², matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, SC, sob as seguintes matrículas e áreas:

Matrícula nº	Área (m2)
752	268.185,0
5.411	100,0
7.558	53.500,0
5.412	151.775,0
3.978	97.170,0
13.030	135.280,0
3.977	172.010,0
7.522	242.000,0
7.522	40.820,0
39.519	140.750,0
51.193	307.690,0
51.193	124.996,5
51.193	3.634,5
51.193	41.665,5
51.193	333.324,0
18	277.440,0
36.622	1.772.570,0
36.622	1.772.570,0

Art.2º.O imóvel descrito no artigo primeiro é destinado à implantação do Parque Natural Municipal Morro do Baú.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CHRISTIAN BOSI
Prefeito Municipal

Imarui

Prefeitura

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PMI Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Imaruí, através do Setor de Licitação, torna publico aos interessados, que realizará no dia 16/11/2015 às 09h00min, Leilão Público, cujo objetivo visa à alienação dos bens inservíveis ao Município de Imaruí. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Imaruí, e através do site www.imarui.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br, ou através do telefone (48) 3643 0161.

Imaruí, 19 de Outubro de 2015.
Manoel Viana de Sousa
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura

PORTARIA PMI/GGP Nº 560/2015

PORTARIA PMI/GGP Nº 560, de 14 de outubro de 2015.
Dispõe sobre a admissão de Agente Comunitário de Saúde - PACS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital - 01/2014, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Admissão
Elizangela Couto de Souza Raulino	Agente Comunitário de Saúde – PACS (Área 16) 40h	037.574.919-55	19/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 14 de outubro de 2015.
Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Andreza Barcelos Carvalho
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA PMI/GGP Nº 561/2015

PORTARIA PMI/GGP Nº 561, de 15 de outubro de 2015.
Dispõe sobre a Demissão de Servente Merendeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 2.150, de 08 de junho de 2001 e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Demitir a pedido, a abaixo relacionada, admitida através do Processo Seletivo Simplificado Edital - 04/2012 e PORTARIA PMI/GGP Nº 23/2015, para exercer o cargo/função conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Joelma do Nascimento Ovídio	Servente Merendeira 40h	024.133.409-80	15/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba SC, 15 de outubro de 2015.
Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Andreza Barcelos Carvalho
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA PMI/GGP Nº 562/2015

PORTARIA PMI/GGP Nº 562, de 19 de outubro de 2015.
Dispõe sobre a admissão de Recreadora - SOCIAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base nas Leis Complementares nº 3.444 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009, e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital - 01/2013, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Admissão
Joelma do Nascimento Ovídio	Recreadora - SOCIAL 20h	024.133.409-80	19/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 19 de outubro de 2015.
Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Andreza Barcelos Carvalho
Gerente de Gestão de Pessoas

Indaial

Prefeitura

DECRETO Nº 1602/15

. DECRETO Nº 1602/15
. De 19 de outubro de 2015
Homologa Edital 001/2015 – Processo Seletivo Interno para Ocupantes do Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF.

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII e XI da Lei Orgânica do Município, Lei 4.724/12, Decreto 1530/15 Portaria Ministério da Saúde154/08 e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Edital 001/2015 - Processo Seletivo Interno para Ocupantes do Núcleo de Apoio de Saúde da Família - NASF, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaial, em 19 de outubro de 2015.
SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei.

ADRIANE MACHADO FERRARI
Secretária da Saúde

JOÃO VICENTE SCHROEDER
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL nº 001/ 2015

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OCUPANTES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE FAMILIA – NASF

PREVÊ A SELEÇÃO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PROFISSIONAL DE ARTE E EDUCAÇÃO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICO PARA EXERCEREM ATIVIDADES NO NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA – NASF DO MUNICÍPIO.

A Comissão do Processo Seletivo interno para o Núcleo Apoio Saúde Família – NASF, designada pelo Decreto 1530 de 25 de agosto de 2015, através de seu presidente e de conformidade com a Lei 4.724/12, resolve baixar normas para realização do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO NASF NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIAL – SC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em qualquer das etapas do PROCESSO SELETIVO INTERNO, sendo que o candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.2 O Núcleo de Apoio à saúde da Família desenvolverá suas atividades a partir da identificação do público prioritário, realizado em conjunto com as equipes de Saúde da Família, em cada uma das ações de apoio, estabelecidas no NASF e de acordo com as ações estabelecidas pela Portaria Nº 154, de janeiro de 2008.

1.3 O desempenho das funções se dará tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Indaial, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários para desenvolver suas atividades.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, constitui-se em uma iniciativa do Município de Indaial, a ser executada através da Secretaria de Saúde Municipal, constituindo-se a classificação do candidato mera expectativa de direito que só se concretizará quando de sua convocação e contratação, a título precário, sem vínculo empregatício.

1.5 Tratando-se de uma seleção simplificada curricular, não tem validade de Concurso Público.

1.6 O processo seletivo poderá ser acompanhado por até dois membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde, previamente indicados por aquele órgão

1.7 Os pré-requisitos/escolaridade, funções oferecidas e jornada de trabalho foram estabelecidas em conformidade com as Diretrizes do NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, são os descritos abaixo, bem como suas atribuições constantes no Anexo II deste Edital.

VAGAS	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
02	Assistente Social	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	40 horas
01	Educador Físico	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	40 horas
01	Fisioterapeuta	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas
02	Fonoaudiólogo	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas
01	Médico (com uma das seguintes especialidades: Ginecologista/obstetra; Homeopata; Pediatra; Geriatra; Internista / Clínica Médica)	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas
01	Nutricionista	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas
01	Profissional de arte e educação	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas
02	Psicólogo	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas
01	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior Portador do diploma de nível superior, com registro no respectivo Conselho de classe.	20 horas

1.8 As funções disponibilizadas neste edital foram selecionadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Indaial, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir das necessidades locais e da disponibilidade de profissionais de cada uma das diferentes ocupações.

1.9 Serão chamados um profissional por função, respeitando a melhor pontuação da seleção, até a soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe acumular 220 horas semanais.

1.10 Caso a carga horária geral não seja contemplada, serão chamados sucessivamente os demais colocados selecionados, de acordo com o número de vagas cedido por categoria e respeitando a melhor classificação geral, não excedendo o máximo de 80 horas de carga horária da mesma ocupação.

1.11 Caso ainda assim, a soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe não acumular o mínimo de 200 horas semanais como prevê a Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, caberá a Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições, indicar profissional específico para integrar à equipe técnica a fim de compor o quadro final de ocupações exigidos por tal legislação.

1.12 O incentivo destinado aos membros da equipe dar-se-á de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 5019 de 15 de Julho de 2014.

1.13 A coordenação do Núcleo de Apoio à saúde da Família será definida exclusivamente por ato discricionário do Gestor Municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser preenchidas pessoalmente pelo candidato;
2.2. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição;
2.3. A ficha de inscrição (Anexo I) poderá vir preenchida ou ser preenchida no dia do atendimento, conforme calendário indicado no item 3.1, deverá ser revisada e assinada, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações nela contidas;
2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos constantes no item "5" do presente Edital, sendo vedada apresentação posterior a efetivação da inscrição.
2.4. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato receberá o protocolo e deverá guardá-lo como comprovante.

3. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do presente processo seletivo emergencial ocorrerão entre os dias 26 a 30 de outubro de 2015, das 08:00 às 13:00 horas e serão feitas no Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Indaial, localizado à Rua Leoberto Leal, n° 155, 2º piso, Bairro Tapajós, Indaial (SC).

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser servidor EFETIVO ESTATUTÁRIO no Município de Indaial;
b) Possuir escolaridade mínima para a função e habilitação legal para o exercício da função quando da convocação para o provimento de vaga.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição, no local e horário indicados no item 3.1, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital), bem como, apresentar original e fotocópia dos documentos conforme indicados abaixo:
a) Comprovantes de Formação Educacional;
b) Carteira de identidade e CPF;
c) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica;
d) Comprovantes de experiência na área. (Cópia do decreto de nomeação, registros em carteira CLT, ou declarações de Instituições ao qual prestou serviços)

5.2 A experiência profissional deve ser comprovada através de declaração anexa a ficha de inscrição, preenchida e assinada por coordenador/supervisor e/ou órgão competente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos inscritos, que possuírem a habilitação mínima para a vaga pretendida, resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos e cursos de aperfeiçoamento e anos de experiência na área, em ordem decrescente de classificação, conforme critérios previstos no Anexo III deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate entre os candidatos quanto à quantidade de pontos para a função pretendida deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores:

a) Candidato com mais tempo de atividade na Administração Municipal;
b) Candidato mais idoso.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A lista classificatória dos candidatos constará na ordem decrescente de pontos e será divulgada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Indaial, no Mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.indaial.sc.gov.br, sendo divulgada a classificação preliminar no dia 12 de novembro de 2015. A classificação definitiva será divulgada após serem apreciados os pedidos de recursos eventualmente interpostos.

9. DO PERÍODO DE RECURSOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO
9.1. O candidato poderá efetuar pedido de reconsideração referente à contagem dos pontos à comissão do processo seletivo do NASF na Secretaria Municipal de Saúde no dia 13 de novembro de 2015 das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Indaial, no Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Indaial, sito à Rua Leoberto Leal, nº 155, 2º piso – Bairro Tapajós – Indaial/SC;
9.2. O formulário de solicitação de reconsideração está indicado no Anexo III deste edital e deverá ser preenchido e protocolado na data e horário indicados no item 9.1;
9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato e número de sua inscrição;
9.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A partir do dia 18 de novembro de 2015 será divulgado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Indaial, na Secretaria Municipal de Saúde e na internet www.indaial.sc.gov.br o resultado final dos classificados no processo seletivo.

11. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

11.1. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, de acordo com a necessidade do serviço;
11.2. O candidato classificado será avisado via telefone, devendo se apresentar num prazo máximo de 5 dias, para informar do seu interesse em assumir a vaga;
11.3. É de responsabilidade do candidato manter os contatos telefônicos atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Indaial, sito à Rua Leoberto Leal 155, bairro Tapajós, Indaial;
11.4. O candidato que não comparecer ou não aceitar a vaga disponível no momento da chamada, será automaticamente recolocado no final da lista de classificação,
11.5. O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde de Indaial após a convocação;
11.6. O candidato deverá estar habilitado para prestar efetivo exercício das respectivas atividades sob pena de desclassificação, tendo em vista que o presente processo seletivo visa a seleção de pessoal para preencher a necessidade de atendimento junto ao NASF conforme determina o Ministério da Saúde PT/GM n° 2488 de 21 de outubro de 2011.
11.7. No momento da chamada o candidato deverá apresentar o documento de identidade e demais documentos eventualmente solicitados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indaial;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no site www.indaial.sc.gov.br e afixados em mural, da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura do Município de Indaial/SC;
12.2. Este processo seletivo possui validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período;

12.3. A Comissão poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas;
12.4. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
12.5. No pedido de reconsideração não será permitido substituir documentos, bem como apresentar novos documentos;
12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 1530 de 25 de agosto de 2015.

Indaial, 14 de outubro de 2015.
Edson Calson
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL 001/2015

- Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS.

- OBS: A experiência profissional deve ser comprovada através de declaração em anexo, preenchida e assinada por coordenador/supervisor e/ou órgão competente.

1. DADOS PESSOAIS			
NOME	NASCIMENTO / / Celular	Fones	Residencial
ENDEREÇO	Número	Bairro	Município
E- MAIL	RG	CPF	
2. INSCRIÇÃO			
Cargo Pretendido:			
3. FORMAÇÃO			
[ ] Ensino Superior Completo [ ] Pós-graduação em Saúde Pública ou Coletiva [ ] Médico Especialista	[ ] Mestrado [ ] Doutorado		
4. ANEXOS (xerox)			
[ ] CPF e Identidade [ ] Registro no CONSELHO DE CLASSE [ ] Registro na Especialização [ ] Cursos de aperfeiçoamento	[ ] Diploma de Graduação, [ ] Pós-Graduação, [ ] Especialização, [ ] Mestrado, [ ] Doutorado		

Declaro estar ciente das exigências do Edital de Seleção do NASF nº 001/2011, assumindo total responsabilidade pelo mesmo.

Assinatura do Candidato: _____
Data: _____/ _____ /2015

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS, conforme a numeração da ficha.

OBS: A experiência profissional deve ser comprovada através de declaração em anexo, preenchida e assinada por coordenador/supervisor e/ou órgão competente.

Itens considerados	Pontuação Possível	Número do Documento	Pontuação atingida (reservado para preenchimento pela Comissão de Seleção)
Doutorado na área da saúde	10,00		
Doutorado em outras áreas	8,00		

Mestrado na área da Saúde	8,00		
Mestrado em outras áreas	7,00		
Residência	4,00		
Pós Graduação/Especialização na área da Saúde	3,00		
Pós Graduação Especialização em outras áreas	2,00		
Curso de aperfeiçoamento da área da saúde	1,00 (para cada 60 horas/ curso)		
Curso de aperfeiçoamento em outras áreas	0,5 (para cada 60 horas/ curso)		
Graduação	1,00		
Trabalhos desenvolvidos no município de Indaial apresentados em congressos, encontros, seminários e/ou publicados em anais	0,3		
Experiência profissional no serviço público de Saúde	1,00 para cada ano completo de experiência		
Experiência profissional no serviço público de outras áreas	0,5 para cada ano completo de experiência		
Total de pontos (somatória)			

DECLARO estar submetendo, junto com esta ficha de pontuação curricular, os documentos ordenados e numerados de acordo com a ordenação e numeração desta ficha.

Indaial, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Indaial, _____ de _____ de 20__.

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que _____, portador do documento de identidade nº _____e CPF nº _____ desempenha(ou) a função de _____ na instituição _____ da Prefeitura Municipal de Indaial, no período de _____ a _____, contabilizando _____ tempo de experiência profissional.

Nome completo e assinatura do responsável pela declaração.
Cargo na Instituição.
Obs: Obrigatório carimbo da instituição responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO:

De acordo com a Portaria nº 154, de 24 janeiro de 2008, são ações de responsabilidade de todos os profissionais que compõem os NASF, a serem desenvolvidas em conjunto com as Equipes de Saúde da Família – ESF:

· Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
· Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
· Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
· Acolher os usuários e humanizar a atenção;
· Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
· Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
· Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
· Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto

sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
· Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
· Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

De forma interdisciplinar, considerando a especificidade e atribuições de cada formação, deverão juntamente com a Estratégia de Saúde da Família executar as seguintes ações:

Das Ações de Atividade Física/Práticas Corporais

· Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
· Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
· Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
· Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
· Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
· Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
· Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;
· Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/ monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
· Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
· Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc;
· Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e
· Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Ações das Práticas Integrativas e Complementares

· Desenvolver ações individuais e coletivas relativas às Práticas Integrativas e Complementares;
· Veicular informações que visem à prevenção, à minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
· Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio das ações individuais e coletivas referentes às Práticas Integrativas e Complementares;
· Proporcionar Educação Permanente em Práticas Integrativas e Complementares, juntamente com as ESF, sob a forma da co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
· Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
· Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
· Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho educativo em Práticas Integrativas e Complementares, em conjunto com as ESF;
· Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no processo de divulgação e educação em saúde referente às Práticas Integrativas e Complementares;
· Promover ações ligadas às Práticas Integrativas e Complementares junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc; e
· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional.

Ações de Reabilitação
· Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;
· Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
· Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
· Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
· Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
· Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
· Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
· Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
· Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;

· Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS;
· Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;
· Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
· Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;
· Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão;
· Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;
· Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;
· Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e
· Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

Ações de Alimentação e Nutrição

· Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
· Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;
· Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e
· Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.

Ações de Saúde Mental

· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
· Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
· Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
· Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
· Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Ações de Saúde da Criança

· Realizar junto com as ESF o planejamento das ações de saúde da criança;
· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
· Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, como a de violência intrafamiliar;
· Discutir com as ESF os casos identificados que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas;
· Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade;
· Evitar práticas que levem a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando desenvolver espaços de vida saudáveis na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, escolas, associações de bairro etc);
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando o os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da criança se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; e
· Realizar visita domiciliar conjunta às equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular.

Ações de Saúde da Mulher

· Realizar junto com as ESF, o planejamento das ações de saúde da mulher;
· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
· Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher, além de situações específicas como a de violência intrafamiliar;
· Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões específicas;
· Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade;

· Evitar práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, escolas, associações de bairro etc;
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da mulher se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; e
· Realizar visita domiciliar em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – III
Processo Seletivo Interno Edital 001/2015

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Função Pleiteada: _____

Número da Inscrição: _____

Eu, _____

Portadora (o) da CI n° _____, CPF n° _____
Venho requerer de Vs. Srsª

Nestes termos peço Deferimento Indaial, _____de _____ de 2015

Requerente: _____

Ass. da Comissão: _____

Câmara Municipal

ATO DESCREDENCIAMENTO

Indaial, 20 de outubro de 2015.
ATO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Indaial, instituída em 20/07/2015 através da Portaria 49/2015 decide com fulcro no item 15.4 do Edital de Credenciamento do Processo de Inexigibilidade 001/2014 e 11.1.2 do Contrato estabelecido entre as partes, que a empresa J. A. Jornais e Revistas LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.098.591/0001-60, representada por Danilo Scheel Junior e Flavio Augusto Ferri Molinari, solicitou descredenciamento (conforme ofício anexo) tendo este sendo deferido.
A vigência do contrato 006/2015, se dará até 20/11/2015, prazo findo de 30 dias, conforme edital.

Stefani Juliana Vogel Presidente Comissão	Jefferson José Carlini Membro Comissão	Rafael Nagel Membro Comissão

Assim eu defiro:

Anderson Luz dos Santos
Presidente

Iomerê

Prefeitura

LEI 819/2015

LEI Nº 819 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município, para o exercício 2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iomerê:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas diretrizes, para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2016, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização do orçamento;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - das metas fiscais; e

VII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Em consonância com o Artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, são as especificadas, no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, nas quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - O anexo de metas fiscais de receita e de despesas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por programas e ações no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades do governo como um todo.

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa de governo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que ocorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, sub-função e programa às quais se vinculam.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as receitas em conformidade com as Portarias conjuntas do STN, e despesas em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e posteriores alterações, com o seguinte desdobramento:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa;

IV - Programa de Trabalho;

V - Programa de Trabalho de Governo por Funções, Sub-Funções, Programas, por Projetos e Atividades;

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos;

VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

VIII - Demonstrativo da Despesa por modalidade;

IX - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;

X - Demonstrativo da Evolução da Receita por fonte, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa por categoria econômica, podendo ser indicada as modalidades;

XII - Demonstrativo do orçamento fiscal.

§ 1º - Os Fundos Municipais poderão integrar o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.

§ 2º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portarias conjuntas do STN.

Art. 5º - O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Poder Executivo com fundos centralizados e Fundos descentralizados abaixo descritos:

- Fundo Municipal de Saúde (descentralizado);

- Fundo Municipal de Assistência Social (descentralizado);

-Fundo Municipal da Criança e da Adolescência (centralizado)

Art. 6º - mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Texto da Lei;

II - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Arrecadada dos exercícios de 2012 a 2014, fixada para 2015 e projetada para 2016 a 2018;

III - Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada em 31 de Dezembro de 2014 e a projeção de desembolso para os exercícios de 2016 a 2018;

IV - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante, com identificação das contas e saldos no último dia do mês imediatamente anterior ao da remessa da Proposta orçamentária à Câmara Municipal;

V - Quadro demonstrativo da composição do Ativo Financeiro no último dia do mês imediatamente anterior à remessa da Proposta Orçamentária à Câmara Municipal;

VI - Quadro Demonstrativo dos tributos lançados e não arrecadados nos exercícios de 2012 a 2014;

VII - Justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2016;
VIII - Quadro Demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas de 2012 a 2014, despesas com pessoal por Poder para o mesmo período e percentual de comprometimento;
IX - Demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 7º - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2016 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos e as ações e metas serão extraídas do Plano Plurianual atualizado.
Art. 8º - Os estudos para definição da previsão da Receita para o exercício de 2016, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior e fatores locais que possam influenciar da definição da previsão da receita.
Art. 9º - Se a receita estimada para o exercício de 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.
Art. 10 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:
I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação de despesas com horas extras;
III - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - redução dos investimentos programados;
V - redução de contratos, auxílios, contribuições e subvenções;
VI - demissão de ocupantes de cargos comissionados.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 11 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não poderá exceder, no exercício de 2016 a 10%(Dez por cento) da Receita Corrente Líquida fixada no exercício de 2016.
Art. 12 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo IX desta Lei.
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou já comprometidos.
Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2016, de cada uma das unidades gestoras contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 5% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, resultado primário e reforço de dotações orçamentárias, conforme Anexos desta Lei.
Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.
Art. 15 - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, o Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:
I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com a devida publicação, dentro do prazo legal;
II - publicar, até 30 (trinta) dias, após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais de receitas e despesas, e se não atingidas deverá realizar cortes na realização de despesas do Poder Executivo e do Legislativo;
III - O Poder Executivo Municipal emitirá ao final de cada semestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública.
Art. 16 - Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.
§ 1º - Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
§ 2º - A eventual arrecadação de receitas de determinada fonte de recursos vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei do Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, ou provável excesso, quando evidenciado o ingresso do recurso excedente ou comprovado através de convênio firmado em cada fonte específica.
Art. 17 - As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2016, serão as constantes no Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.
Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal, a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica.
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade Municipal.
Art. 19 - Para habilitar-se ao recebimento, de subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular em de 02 exercícios 2014/2015 e funcionamento regular exercício de 2016, por autoridades locais, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.
Art. 20 - As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.
Art. 21 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.
Art. 22 - Despesas de custeios de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.
Art. 23 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2016, a preços correntes.
Art. 24 - O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma

mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.
Art. 25 - Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos desta Lei e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA
Art. 26 - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir novos programas e ações.
Art. 27 - Obedecidos os limites, estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento e incluídas posteriormente mediante crédito especial ou suplementar.
Art. 28 - As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária com alterações posteriores e autorizadas por lei específica.
Art. 29 - A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 30 - O Executivo Municipal, mediante lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.
Art. 31 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido os limites prudenciais de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.
Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 33 - O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000:
I - eliminação das despesas com serviços extraordinários;
II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.
Art. 34 - Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal".
Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal, excluídas as despesas decorrentes de utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Art. 35 - A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 36 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentado estudos do seu impacto e atender ao disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 37 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 39 - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.
Art. 40 - Caso seja necessária à limitação de empenhos e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição de cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.
§ 1º - Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.
§ 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação financeira e empenho.
Art. 41 - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Art. 42 - Até o dia 30 de Outubro de 2015, O Executivo Municipal encaminhará a Câmara Municipal à proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo, respeitando-se evidentemente toda a tramitação prevista no Regimento Interno da mesma.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sansão da respectiva lei orçamentária anual.
§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2015, o Excesso ou provável excesso de arrecadação, a Anulação de saldos

de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.
Art. 43 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhado cópia de todos os convênios firmados a Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.
Art. 44 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
a) - Demonstrativo I - Metas anuais;
b) - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixas nos três exercícios anteriores;
d) - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) - Demonstrativo V - Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos;
f) - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS;
g) - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
h) - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
i) - Demonstrativo IX - Anexo de riscos fiscais;
Art. 45 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 46 - Revogam-se as disposições em contrário.

Iomerê, 19 de outubro de 2015.
LUCIANO PAGANINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei nesta mesma data na Secretaria de Administração e Finanças

DOUGLAS FRANCISCO ZARDO
Secretário de Administração e Finanças

LEI COMPLEMENTAR 047/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
Autoriza a regularização fundiária, através do Projeto Lar Legal, de ocupações incidentes em terras de propriedade do Município de Iomerê, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Iomerê:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar, mediante doação aos beneficiários, as áreas de terras abaixo especificadas, na hipótese de imóveis públicos ou submetidos à intervenção do Poder Público, através de regularização fundiária, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Projeto Lar Legal, de conformidade com as atribuições de resolução CM n. 08, de 09 de junho de 2014, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

I – parte da área de um terreno urbano medindo 10.000,00m2, objeto da matricula n. 21.679, do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, SC., localizado na Rua Luiz Nora, proximidades do Cemitério Municipal, onde estão edificadas 08(oito) residências unifamiliares, todas objeto de comodato com o município de Iomerê.

Art. 2. Fica autorizado ainda, a conceder isenção do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, que tenha como fato gerador as operações de registro ou averbação de imóveis provenientes de sentenças judiciais no âmbito do Projeto Lar Legal, para os imóveis dos beneficiários que possuírem apenas um imóvel e que se enquadrarem neste programa.

Art. 3. Os Cartórios de Registro de Imóveis localizados neste município, ou que possuam abrangência no município, serão informados da publicação desta Lei.

Art. 4. Fica a parte da área do imóvel descrito no artigo 1, objeto de ocupação por cada uma das 08(oito) casas sobre ele edificadas, desafetada, na forma desta Lei.

Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 19 de outubro de 2015.
LUCIANO PAGANINI
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

DOUGLAS FRANCISCO ZARDO
Secretário de Administração e Finanças

Ipumirim

Prefeitura

PORTARIA Nº 411/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
IPUMIRIM-SC

PORTARIA Nº 411/2015
Dispõe sobre a comissão que irá acompanhar a Elaboração do Sistema Municipal de Cultura de Ipumirim-SC-2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições

RESOLVE:
Art.1° Publicar a nominata da comissão que acompanhará a Elaboração do Sistema Municipal de Cultura de Ipumirim-SC-2015.

Cassio Canton
Marineide Pick Pilatti
Hedio Meine
Marilei Salete Frigeri Carpinelli
Marisa Rossetto

Ipumirim-SC,19 de outubro de 2015.
Valdir Zanella — Prefeito Municipal
Merineide Pick Pilatti — Secretária M E C E

Irineópolis

Prefeitura

ATA RP PROC 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 11/2015, Pregão Presencial nº 07/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sr. Reinaldo Stasiak , Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Luis Kaminski- Luis Kaminski- ME, Vilma Schiffler- M. Móbile Eireli EPP, Odirlei Dozorski- Fenix Informática e Telefonia Ltda- ME, Abel kaczoroski - representante da empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, João Francisco Candaten- Papelaria São Bento Ltda- EPP.
Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.
A empresa Escrimate Comercial e Serviços de Informática Eireli enviou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Telégrafos SEDEX DJ 24627151 8 BR.
Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.
Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório.
Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame: Luis Kaminski- ME, M. Móbile Eireli EPP, Fenix Informática e Telefonia Ltda- ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Papelaria São Bento Ltda- EPP E Escrimate Comercial e Serviços de Informática Eireli as quais seguem classificadas para a fase de lance e julgamento da proposta.
Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.
Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 11/2015, Pregão Presencial nº 07/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sr. Reinaldo Stasiak , Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Luis Kaminski- Luis Kaminski- ME, Vilma Schiffler- M. Móbile Eireli EPP, Odirlei Dozorski- Fenix Informática e Telefonia Ltda- ME, Abel kaczoroski - representante da empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, João Francisco Candaten- Papelaria São Bento Ltda- EPP.
Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Luis Kaminski- ME, M. Móbile Eireli EPP, Fenix Informática e Telefonia Ltda- ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Papelaria São Bento Ltda- EPP E Escrimate Comercial e Serviços de Informática Eireli, e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 7 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe.
Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.
Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.
Escrimate Comercial e Serviços de Informática - Eireli,

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R$	Valor máximo total R$
27	30	unidade	Cartucho original HP 122 color	HP	33,36	1.000,80
28	40	unidade	Cartucho original HP 122 preto	HP	29,94	1.197,60
31	30	unidade	Cartucho original HP 662 preto	HP	20,94	628,20
32	30	unidade	Cartucho original HP 662 color	HP	23,17	695,10
			TOTAL R$			3.521,70

Fenix Informática e Telefonia Ltda – ME

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R$	Valor máximo total R$
15	01	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	MULTILASER	90,00	90,00
29	06	unidade	Cartucho original HP 94 preto	HP	71,00	426,00
30	06	unidade	Cartucho original HP 95 color	HP	80,65	483,90
90	10	Unidade	Pen drive com 4gb	SANDISK	27,50	275,00
91	10	unidade	Pen drive com 8gb	SANDISK	23,40	234,00
108	60	unidade	Toner original HP 78A	HP	180,90	10.854,00
109	40	unidade	Toner original HP 85A	HP	172,79	6.911,60
			TOTAL R$			19.274,50

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R$	Valor máximo total R$
119	4.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	KAYGANGUE	1,05	4.200,00
120	25.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	KAYGANGUE	0,38	9.500,00
			TOTAL R$			13.700,00

Luis Kaminski – ME

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R$	Valor máximo total R$
79	900	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	COPIMAX	13,29	11.961,00
			TOTAL R$			11.961,00

M Mobile Eireli - EPP,

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R$	Valor máximo total R$
02	12	Unidade	Apontador	LEONORA	0,50	6,00
03	05	Caixa	Alfinete de cabeça	LEONORA	4,78	23,90
07	15	unidade	Bloco autoadesivo amarelo	INFORMS	3,90	58,50
08	03	unidade	Bloco cubo lembrete cor branca	TAMOIO	13,75	41,25
11	30	unidade	Borracha branca	RED BOR	0,38	11,40
12	10	unidade	Caderno 60 folhas capa dura	PANAMERICANA	3,85	38,50
13	06	unidade	Caderno protocolo	SÃO DOMINGOS	7,68	15,36
16	230	unidade	Caixa para arquivo morto	MAXIMA	2,32	533,60
33	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	RG	8,82	88,20
34	05	caixa	Clips nº 1 com 500gr	RG	8,82	44,10
35	05	caixa	Clips nº 2 com 500gr	RG	8,82	44,10
36	05	caixa	Clips nº 3 com 500gr	RG	8,82	44,10
37	05	caixa	Clips nº 8 com 500gr	RG	8,82	44,10
38	20	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 08 gr	JOCAR	1,42	28,40
39	25	unidade	Cola branca liquida lavável, não tóxica 90 gr	PIRATININGA	1,35	33,75
40	20	unidade	Corretivo	FRAMA	1,64	32,80
41	02	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 50 unidades	FULGOR	3,40	6,80
56	10	unidade	Extrator de grampo	CARBRINK	1,20	12,00
66	50	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades	JOCAR	4,60	230,00
68	25	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	JOCAR	14,80	370,00
72	50	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	LABRA	0,58	29,00
73	50	unidade	Lápis nº 2 sextavado	JOCAR	0,65	32,50
74	02	unidade	Lapiseira 0,5	JOCAR	5,60	11,20
76	05	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	SÃO DOMINGOS	14,12	70,60
80	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros	POLIFIX	50,38	503,80
82	05	unidade	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	MASTERPRINT	57,70	288,50
92	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	JOCAR	2,80	140,00
95	10	unidade	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	FLEX	17,50	175,00
96	10	unidade	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	FLEX	17,50	175,00
110	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	LEAL	88,60	88,60
111	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	LEAL	88,60	88,60
112	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	LEAL	88,60	88,60
113	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	LEAL	88,60	88,60
114	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	LEAL	88,60	88,60
115	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	LEAL	88,60	88,60
116	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	LEAL	88,60	88,60
117	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	LEAL	88,60	88,60
118	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	LEAL	88,60	88,60
121	01	unidade	Estante com 03 prateleiras e duas portas com chave em madeira ou metal cor branca	M. MOBILE	615,00	615,00
124	01	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	M MOBILE	274,00	822,00

125	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	M MOBILE	220,00	2.200,00
126	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	M MOBILE	4.210,00	4.210,00
127	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	M MOBILE	6.860,00	6.860,00
			TOTAL R$			18.636,86

Papelaria São bento Ltda – EPP

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R$	Valor máximo total R$
01	01	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	TILIBRA	20,78	20,78
04	20	unidade	Almofada para carimbo	RADEX	4,97	99,40
05	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	PROCALC	11,19	67,14
06	50	unidade	Bastão de cola quente grossa	RENDICOLA	0,78	39,00
09	10	unidade	Bloco de anotações	S. DOMINGOS	4,78	47,80
10	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	ALFORM	39,80	39,80
14	50	unidade	CD regravável	DIGIKLONE	2,74	137,00
17	55	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	POLIBRAS	5,20	286,00
18	02	unidade	Calculadora científica	PROCALC	39,00	78,00
19	450	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	FABER	0,89	400,50
20	20	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	COMPACTOR	1,37	27,40
21	50	unidade	Caneta Preta	INJEXPEN	0,95	47,50
22	100	unidade	Caneta vermelha - ponta média	INJEXPEN	0,95	95,00
23	50	unidade	Caneta marca texto amarela	MAKE	1,70	85,00
24	10	unidade	Caneta marca texto verde	MAKE	1,70	17,00
25	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	MARIPEL	3,05	30,50
42	100	unidade	Envelopes para CD	EPICOL	0,32	32,00
43	10	unidade	EVA cor rosa claro	MAKE	1,96	19,60
44	10	Unidade	EVA cor rosa escura	MAKE	1,96	19,60
45	10	unidade	EVA verde escuro	MAKE	1,96	19,60
46	10	unidade	EVA verde claro	MAKE	1,96	19,60
47	10	unidade	EVA cor vermelho	MAKE	1,96	19,60
48	10	unidade	EVA cor amarelo	MAKE	1,96	19,60
49	10	unidade	EVA cor azul escuro	MAKE	1,96	19,60
50	10	unidade	EVA cor azul claro	MAKE	1,96	19,60
51	10	unidade	EVA cor preto	MAKE	1,96	19,60
52	10	unidade	EVA cor marrom	MAKE	1,96	19,60
53	10	unidade	EVA cor laranja	MAKE	1,96	19,60
54	10	unidade	EVA cor lilás	MAKE	1,96	19,60
55	10	unidade	EVA cor branca	MAKE	1,96	19,60
60	40	unidade	Fita adesiva grande	POLO	1,39	55,60
61	30	unidade	Fita adesiva larga transparente	POLO	3,85	115,50
62	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	RADEX	7,55	75,50
63	05	unidade	Fita crepe	POLO	4,30	21,50
64	05	unidade	Fita crepe larga	SICAD	11,50	57,50
67	05	caixa	Grampo para grampeador 9/14 com 5.000 unidades	BACHI	18,40	92,00
69	40	caixa	Grampo trilho em plástico com no mínimo 50 unidades	DELLO	12,30	24,60
70	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	CIS	1,88	75,20
71	05	unidade	Lápis borracha	FABER	1,90	9,50
75	05	unidade	Livro ata	S. DOMINGOS	8,90	44,50
77	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags c/ 100 folhas	3M	18,20	109,20
78	03	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	WALLEU	71,50	214,50
81	02	unidade	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	CHAMEX	16,50	33,00

84	20	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	POLIBRAS	2,30	46,00
85	60	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com elástico	POLIBRAS	2,14	128,40
86	460	unidade	Pasta arquivo colorida com grampo trilho (verde, vermelha, preta)	POLICART	1,29	593,40
87	40	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	POLIBRAS	2,17	86,80
88	15	unidade	Pasta AZ	FRAMA	10,60	159,00
89	130	unidade	Pasta suspensa	FRAMA	2,00	260,00
93	06	pacote	Pilha AA	ELGIN	6,15	36,90
94	06	pacote	Pilha AAA	ELGIN	7,25	43,50
97	10	unidade	Pincel atômico azul	MAKE	2,60	26,00
98	10	unidade	Pincel atômico verde	MAKE	2,60	26,00
99	10	unidade	Pincel atômico vermelho	MAKE	2,60	26,00
100	10	unidade	Pincel atômico preto	MAKE	2,60	26,00
101	01	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	DAC	48,90	48,90
102	10	unidade	Prancheta de madeira	SOUZA	4,28	42,80
103	20	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	WALLEU	0,50	10,00
104	06	unidade	Régua 30 cm em alumínio	JOCAR	4,86	29,16
105	05	unidade	Tinta para carimbo	RADEX	4,15	20,75
123	06	unidade	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 cor cinza	W3	475,00	2.850,00
			TOTAL R$			7.192,33

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.
Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

ATA RP PROC 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 35/2015
PREGÃO PRESENCIAL 19/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 19/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak , Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Sergio Luiz Ouriques - representante da empresa Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Fabio Luiz Egert - representante da empresa Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório.

Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame: Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda., seguem classificadas para a fase de lance e julgamento da proposta.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 19/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak , Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Sergio Luiz Ouriques - representante da empresa Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Fabio Luiz Egert - representante da empresa Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda ME, Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 7 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Fenix Informática e Telefonia Ltda ME

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁTIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
09	01	Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto; Marca: Nazca	355,00	355,00
10	01	Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack, Marca: TP Link	890,00	890,00
11	02	Nobreak 600 VA bivolt, Marca: Ragtech	340,00	680,00
12	05	TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD, Marca: Semp Toshiba	1.890,00	9.450,00
TOTAL R$				11.375,00

Banzay Serviços Administrativos e Comércio de Móveis e Equipamentos em Geral Ltda ME

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁTIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
03	06	ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono,com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	600,00	3.600,00
04	03	ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS – 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	1.045,00	3.135,00
05	03	EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono,com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	715,00	2.145,00

06	02	ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA. Lavável e anti-alérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão. MARCA WTEC/BICCATECA	1.940,00	3.880,00
07	08	CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS. Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor (Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. Mesa: A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm. MARCA SCHOOL CENTER	1.230,00	9.840,00
TOTAL R$				22.600,00

Ergo Mobili Industria e Comércio de Móveis Ltda

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁTIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
02	100	CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m3, revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m2, cor a definir, com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de de Irineopolis e caracteres Secretaria de Educação. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). Contra-capa do encosto em PSAI, moldada através do sistema de vacuum-forming. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiras internas de polipropileno. Braço totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180ºC. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. Dimensões aproximadas: Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm. MARCA: CEQUIPEL	287,00	28.700,00

08	30	CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO. Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180ºC, com espessura mínima de película aplicada de 40mícrons; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wirelless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. CADEIRA, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Dimensões acabadas Cadeira: Assento – Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto – Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. MARCA: CEQUIPEL	1.650,00	49.500,00
TOTAL R$				78.200,00

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ATA RP PROC 36/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2015
PREGÃO PRESENCIAL 21/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 36/2015, Pregão Presencial nº 21/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra., Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sr. Reinaldo Stasiak, Srª Marcia Martia Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Luis Kaminski, representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Genésio dos Anjos, representante da empresa Hilton Comércio de Motos Ltda.

Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório.

Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame: Luis Kaminski ME, Hilton Comércio de Motos Ltda, as quais seguem classificadas para a fase de lance e julgamento das propostas.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 36/2015, Pregão Presencial nº 21/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra., Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sr. Reinaldo Stasiak, Srª Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Luis Kaminski, representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Genésio dos Anjos, representante da empresa Hilton Motos Ltda.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresas: Luis Kaminski ME Hilton Comércio de Motos Ltda., e foi constatado que a empresa Luis Kaminski ME entregou todos os documentos de acordo com o edital e a empresa Hilton Comercio de Motos Ltda., deixou de entregar o item 6.3. Qualificação econômico Financeira, sub item b) Balanço Patrimonial.
Conforme faculta o artigo 48, § 3° "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (parágrafo incluído pela lei n° 9.648, de 27/05/1998)., com isso abre-se o prazo para a entrega do devido documento de habilitação.
O representante da empresa Luis Kaminski ME, Sr. Luis Kaminski manifestou expressamente a concordância com a abertura do prazo para entrega do documento, pois os itens com os quais participaram são diferentes, e para agilidade da entrega, para que não haja nova abertura de processo.
Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio 36/2015 - Pregão Presencial nº 21/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria 540/2014, , para analise dos documentos das pessoas interessadas em participar do presente processo.
A empresa Hilton Comércio de Motos Ltda entregou o documento restante de acordo com a ata nº 34/2015. Após recebimento e analise dos documentos encaminhados, foi verificado que o mesmo os enviou de acordo com o solicitado no item 6, do edital, Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.
Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.
Hilton Comércio de Motos Ltda

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	MOTOCICLETA NOVA, ANO/MODELO 2015, ESTILO SPORT, NO MÍNIMO 150.0 CILINDRADAS, TRANSMISSÃO: 5, TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS, FREIO: DISCO TRASEIRO E DIANTEIRO, REFRIGERAÇÃO A AR, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA.	10.740,00	10.740,00

Luis Kaminski ME

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	TV LED NO MÍNIMO 42”, NOVA, DIGITAL, COM 3 ENTRADAS USB, ENTRADA HDMI.	1.899,90	1.899,90

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ATA RP PROC 77/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 77/2014
PREGÃO PRESENCIAL 46/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 31/12/2015
Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 77/2014, Pregão Presencial nº 46/2014, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Andressa Bendlin - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 320/2014; Sra. Karina de Moura Borges- representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. A empresa Lech & Cia Ltda, segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.
Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 77/2014, Pregão Presencial nº 46/2014, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Andressa Bendlin - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 320/2014; Sra. Karina de Moura Borges- representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Lech & Cia Ltda, e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.
LECH & CIA LTDA

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	286	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	50,00	14.300,00
02	20	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg	182,00	3.640,00
	VALOR TOTAL DE R$ 17.940,00			

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.873/2015

D E C R E T O N° 2.873/15
"Autoriza Desmembramento de Solo Urbano e da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano sob o nº 90, matriculado no Registro de Imóveis de Porto União, Santa Catarina, sob o n.º 8.608, com a área de 885,00 m² (oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), localizado à Avenida 22 de Julho, quadra n° 48, Centro, município de Irineópolis - SC, de propriedade de Valci Aparecida de Oliveira Godoy e Outros, ficando com as seguintes características: FRAÇÃO "A", da quadra 048, com área de 493 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.48.0.0264.0.001: Frente: 24,00 metros com a Avenida 22 de Julho; Lado Esquerdo: 20,70 metros com a Rua São Paulo, Lado Direito: 20,40 metros com o lado esquerdo do lote n° 91, quadra 048 de Propriedade de Sociedade Recreativa e Cultural de Irineópolis; Fundos: 24,00 metros com o lado direito da fração "B" do Lote 90, quadra 048 de Propriedade de Valci Aparecida de Oliveira Godoy e Outros; FRAÇÃO "B", da quadra 048, com área de 392,00 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.48.0.0220.0.001: Frente: 16,21 metros com a Rua São Paulo; Lado Esquerdo: 24,00 metros com o lado direito do Lote n° 89, quadra 048, de propriedade de José Orlando Cubas; Lado Direito: 24,00 metros com fundos da Fração "A" do Lote 90, quadra 048, de propriedade de Valci Aparecida de Oliveira Godoy e Outros; Fundos: 16,44 metros com o lado esquerdo do Lote n° 91, quadra 048, de propriedade de Sociedade Recreativa e Cultural de Irineópolis.
OBS: A casa de alvenaria e madeira, coberta com telhas de barro, permanece inserida somente na FRAÇÃO "A" do referido imóvel conforme matrícula 8.608.

Art. 2° - A aprovação do Desmembramento de que trata o Artigo Primeiro, fundamenta-se no que estabelece a Lei n° 951/99, de 17.11.1999.
Art. 3° - O desmembramento de que trata este Decreto só terá validade legal após averbação do mesmo na respectiva matrícula do imóvel objeto do mesmo. Em caso de não averbação 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão, este Decreto perderá automaticamente a validade, não devendo mais ser aceito pelo Registro de Imóveis da comarca.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 14 de Outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.874/2015

D E C R E T O N° 2.874/15
"Autoriza Desmembramento de Solo Urbano e da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano sob o nº 335, matriculado no Registro de Imóveis de Porto União, Santa Catarina, sob o n.º 12.945, com a área de 864,00 m² (oitocentos sessenta e quatro metros quadrados), localizado à Rua Pernambuco esquina coma Rua Paraná, quadra n° 37, Centro, município de Irineópolis - SC, de propriedade de VILSON PREISLER, ficando com as seguintes características: FRAÇÃO "A", da quadra 37, com área de 518,40 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.37.0.0378.0.001: Frente: 18,00 metros com a Rua Pernambuco; Lado Esquerdo: 28,80 metros com a rua Paraná, Lado Direito: 28,80 metros com o lado esquerdo do lote n° 334, quadra 037 de Rosilda Ferreira de Souza; Fundos: 18,00 metros com o lado direito da fração "B" do Lote 335, quadra 037 de Propriedade de Vilson Preisler; FRAÇÃO "B", da quadra 037, com área de 345,60 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.37.0.0331.0.001: Frente: 19,20 metros com a Rua Paraná; Lado Esquerdo: 18,00 metros com o lado direito do Lote n° 336,quadra 037, de propriedade de Edmundo Zielinski; Lado Direito: 18,00 metros com fundos da Fração "A" do Lote 335, quadra 037, de propriedade de Vilson Preisler; Fundos: 19,20 metros com o lado esquerdo do Lote n°334, quadra 037, de propriedade de Rosilda Ferreira de Souza.

Art. 2° - A aprovação do Desmembramento de que trata o Artigo Primeiro, fundamenta-se no que estabelece a Lei n° 951/99, de 17.11.1999.
Art. 3° - O desmembramento de que trata este Decreto só terá validade legal após averbação do mesmo na respectiva matrícula do imóvel objeto do mesmo. Em caso de não averbação 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão, este Decreto perderá automaticamente a validade, não devendo mais ser aceito pelo Registro de Imóveis da comarca.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 14 de Outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2015
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Fisiomed – Serviços Médicos e de Fisioterapia Ltda ME.

Irineópolis, 15 de outubro de 2015.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 30/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.
Contratada: Fisiomed – Serviços Medicos e de Fisioterapia Ltda.
Objeto: CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTA, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, A SER PRESTADO NO CONSULTÓRIO DO CREDENCIADO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.854/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
Vigência: 15.10.2015 a 14.10.2016
Valor total de R$ 19.200,00
Base Legal – Processo Licitatório nº 12/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2015
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de novembro de 2015, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COMPREENDENDO A PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA DO BRITADOR DA MUNICIPALIDADE. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N º 345/2015

PORTARIA N º. 345/2015.
DELEGA COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão Juliano Pozzi Pereira, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:
Art. 1º DELEGAR a profissional Médico DR. MILSON HIDEYUKI IMANO, portador da CNH Registro nº 03328443005 categoria AB, COMPETÊNCIA PARA DIRIGIR os veículos da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis, quando no desempenho de atividades inerentes ao seu cargo, na localidade de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 15 de Outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Itá

Prefeitura

DECRETO N. 083/2015

DECRETO nº 083/2015, de 05 de Outubro de 2015.
"Designa comissão permanente para coordenar e conduzir Processos Seletivos e Concursos Públicos para contratação de pessoal para as Secretarias Municipais, e dá Outras Providências."

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA
Art. 1º Fica instituída comissão permanente para coordenar e conduzir Processos Seletivos e Concursos Públicos para contratação de pessoal para as Secretarias Municipais.

Art. 2º Ficam designadas, para integrar referida comissão, as seguintes pessoas:
I - VIVIANI VANESSA DEVALLE;
II - JULIANA MÁRCIA SALVI JUNGES;
III - NÁDIA MARTELLO;
IV - FRANCIELE BRUNETTO;
V - SIMONE FATIMA LAUERMANN;
VI - SERGIO SPAGNOLO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itá –SC, 05 de Outubro de 2015.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

JAIR FRANCISCO MOSCHETTA
Secretário de Administração e Fazenda

ERRATA AO EDITAL DO SELETIVO Nº 005 SAÚDE

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2015 DO MUNICÍPIO DE ITÁ (SC) LEIDE MARA BENDER Prefeita Municipal de Itá/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata nº 01 ao edital de Processo Seletivo nº 005/2015.

1. O item 2. DAS VAGAS E DOS CARGOS passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DAS VAGAS E CARGOS
2.1 O candidato concorrerá às vagas, função, carga horária semanal, vencimento e escolaridade/qualificação descritos no quadro abaixo:

Cargo	C/H semanal	Vagas	Venc. (R$)	Exigências do Cargos
Técnico em Emfermagem	40	1	R$ 1.355,58	Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem
Fonoaudiologo	20	1	R$ 2.351,22	Certificado de Conclusão do Curso Superior de Fonoaudiologia
Agente Comunitário de Saúde (Centro e Bairro Palmeiras)	40	1	R$ 1.105,26	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde (Linha União, Linha Rio Branco e Linha Rio Engano)	40	1	R$ 1.105,26	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde (Linha Aurora, Linha Caçador, Linha Taffarel e Linha Borboleta Alta)	40	1	R$ 1.105,26	Nível Médio
Zelador e/ou Serviços Gerais	40	1	R$ 874,09	Ensino Fundamental
Fisioterapeuta	40	1	R$ 4.702,43	Certificado de Conclusão do Curso Superior de Fisioterapia

2. O item 6. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E DO NÚMERO DE QUESTÕES passa a vigorar com a seguinte redação:
6. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E DO NÚMERO DE QUESTÕES

6.1 A prova escrita terá peso 10 (dez) pontos, se caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por 20 (vinte) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, possuindo somente 01 (uma) alternativa correta, com valor de 0,5 (meio) ponto cada uma, conforme abaixo:
FONOAUDIOLOGO

Conteúdo	N° de Questões
Língua Portuguesa	03 (três)
Raciocínio Lógico	03 (três)
Conhecimentos Gerais/Atualidades	04 (quatro)
Conhecimentos na Área da Saúde	05 (cinco)
Conhecimentos Específicos	05 (cinco)
Total de Questões	20 (vinte)

FISIOTERAPEUTA

Conteúdo	N° de Questões
Língua Portuguesa	03 (três)
Raciocínio Lógico	03 (três)
Conhecimentos Gerais/Atualidades	04 (quatro)
Conhecimentos na Área da Saúde	05 (cinco)
Conhecimentos Específicos	05 (cinco)
Total de Questões	20 (vinte)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo	N° de Questões
Língua Portuguesa	03 (três)
Raciocínio Lógico	03 (três)
Conhecimentos Gerais/Atualidades	04 (quatro)
Conhecimentos na Área da Saúde	05 (cinco)
Conhecimentos Específicos	05 (cinco)
Total de Questões	20 (vinte)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

Conteúdo	N° de Questões
Língua Portuguesa	03 (três)
Raciocínio Lógico	03 (três)
Conhecimentos Gerais/Atualidades	07 (sete)
Conhecimentos Específicos	07 (sete)
Total de Questões	20 (vinte)

ZELADOR

Conteúdo	N° de Questões
Língua Portuguesa	03 (três)
Raciocínio Lógico	03 (três)
Conhecimentos Gerais/Atualidades	07 (sete)
Conhecimentos Específicos	07 (sete)
Total de Questões	20 (vinte)

3. O ANEXO II que trata do QUADRO DE VAGAS passa a ter a seguinte redação:
ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Cargo	C/H semanal	Vagas	Venc. (R$)	Exigências do Cargos
Técnico em Emfermagem	40	1	R$ 1.355,58	Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem
Fonoaudiologo	20	1	R$ 2.351,22	Certificado de Conclusão do Curso Superior de Fonoaudiologia
Agente Comunitário de Saúde (Centro e Bairro Palmeiras)	40	1	R$ 1.105,26	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde (Linha União, Linha Rio Branco e Linha Rio Engano)	40	1	R$ 1.105,26	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde (Linha Aurora, Linha Caçador, Linha Taffarel e Linha Borboleta Alta)	40	1	R$ 1.105,26	Nível Médio
Zelador e/ou Serviços Gerais	40	1	R$ 874,09	Ensino Fundamental
Fisioterapeuta	40	1	R$ 4.702,43	Certificado de Conclusão do Curso Superior de Fisioterapia

4. Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo 005/2015 do Município de Itá/SC, a qual será publicada na página do Município na Internet assim como também no Diário Oficial dos Municípios.
5. Permanecem iguais e inalteradas as demais Cláusulas do Edital do Processo Seletivo nº 005/2015.

Itá/SC, 19 de Outubro de 2015.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Itaiópolis

Prefeitura

SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015. Pregão Presencial nº 38/2015. OBJETO: contratação de empresas para prestarem serviços mecânicos e elétricos, para os veículos, ônibus, microônibus da Secretaria Municipal de Educação. Fica suspenso o Processo Licitatório nº 53/2015, sendo que o mesmo sofrerá alterações no edital. O Edital será republicado com nova data para abertura do certame. Itaiópolis, 19 de outubro de 2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Nº 30/2015. Pregão Presencial nº 30/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras de glicemia para uso, consumo e distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Matromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda. Valor: R$ 61.250,00. Vigência: 16 de outubro de 2016. Itaiópolis, 19/10/2015. Eliseu Alexandre Gabardo – Secretário Municipal da Saúde.

Itapiranga

Prefeitura

DISPENSA Nº 158/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Processo Licitatório nº 158/2015
Dispensa de Licitação nº 158/2015
Partes: Município de Itapiranga e Cooperativa da Agricultura Familiar de Itapiranga - COOAFI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados para o programa da merenda escolar, deste município.
Fundamento: Caput do artigo 24, da Lei nº8.666/93.
Valor: R$ 14.310,00
Vigencia: 31/12/2015

Itapiranga - SC., 19 de outubro de 2015
Milton Simon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2015

Portaria nº 201 de 19 de outubro de 2015.

O Prefeito de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar nº 2/2006 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder acréscimo de 5% (cinco por cento) incorporado no vencimento base, do servidor municipal Enivaldo Barros matrícula nº 15088/01, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação em Direito Penal e Processo Penal com capacitação para o Ensino no Magistério Superior, em conformidade com o Art. 18 da Lei Complementar nº 2 de 20 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ITAPIRANGA (SC), 19 de outubro de 2015.
Milton Simon
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Ivair Paulo Tavares
Diretor de Recursos Humanos

Itapoá

Prefeitura

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 06/2015

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	19/10/2015	Horário início: 09h30min
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 06/2015 Nº 78/2015

OBJETO:
Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar a drenagem e pavimentação da Rua Madalena Hau, extensão de 233,05m², no Balneário Jardim Pérola do Atlântico, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital. No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 2394/2015. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 02/10/2015 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
19/10/2015	1038	09h:03m	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estava de acordo com o edital, e, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Empresa	Valor
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 59.308,80

Portanto a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA foi vencedora do objeto com o valor de R$ 59.308,80 (cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e oitenta centavos), observando que o valor estimado para esta licitação foi de R$ 59.849,59 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Ao ser consultado, o representante da respectiva empresa manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL PRESIDENTE	
MARIZA APARECIDA FILLA MEMBRO	ROSILDA APARECIDA BOLDORI MEMBRO
Licitantes presentes: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA PEDRO DE SOUZA CNPF/MF: 824.411.119-49	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015

Contratante: Município de Itapoá-SC;
Contratante: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 2307, Bairro: Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.650-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.320.955/0001-26 e Inscrição Estadual 100.02761-50, representada neste ato pelo sócio/gerente, o Sr. ANSELMO LUBAS, portador do CNPF/MF nº 541.684.819-72 e do CI.RG nº 3.968.951-0 SSP/PR.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - PROCESSO Nº 74/2015
Objeto: Aquisição de peças originais de primeira linha para conserto das Motoniveladoras Caterpillar 140B e 140G, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
Valor total: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: 16/10/2015;
Data vigência contratual: O contrato iniciará na data de assinatura, e o seu término está condicionado á entrega do total do objeto, ou até 31/12/2015.

Itapoá, 19 de outubro de 2015.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 46/2015 INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 046/2015
Data: 14 de outubro 2015.
INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI
Art. 1º. Fica instituída, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal de 1988, a Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública – COSIP - devida pelos consumidores residenciais e não residenciais de energia elétrica destinada ao custeio do serviço de iluminação pública.
§ 1º Considera-se serviço de iluminação pública aquele destinado a iluminar vias, praças, passarelas, jardins, abrigos de usuários de transporte coletivo e logradouros, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, assim como de atividades acessórias de instalação, operação, manutenção, remodelação, modernização, eficientização e expansão da rede de iluminação pública, serviços correlatos e despesas havidas para consecução do objetivo.
§ 2º A contribuição incidirá sobre a prestação de serviços públicos de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito de seu território.
Art. 2º. A contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – de que trata o artigo anterior, será obtida através das alíquotas de contribuição diferenciadas de acordo com as faixas de montante de consumo mensal medido em KWH (quilowatt-hora), conforme tabelas I, II e III, do Anexo I, a ser aplicada sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública (Grupo B4), tomando-se como base o valor cobrado pelas concessionárias distribuidoras, e autorizadas pela ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica.
§ 1º A tarifa de iluminação pública referida é aquela publicada por meio de Resoluções da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, por MWH (megawatt hora) para a concessionária de serviço público de distribuição de energia que atua no Município, sem acréscimos de tributos (ICMS, PIS e COFINS).
§ 2º A cobrança incidirá sobre todas as classes/categorias de unidades consumidoras descritas em Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ou órgão regulador que vier a substituí-la.
§ 3º Não estão isentos de pagamento da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública – COSIP as pessoas jurídicas de direito público.
§ 4º A Fórmula de cálculo do valor de Contribuição será a constante no Anexo II desta Lei.
§ 5º Nos imóveis não residenciais que tenham mais de uma unidade consumidora, o valor da contribuição será de acordo com a faixa de consumo, resultado da soma da quantidade total de KW/H de todas as unidades consumidoras.
Art. 3º. O Valor do Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, de que trata esta Lei Complementar será reajustado, na mesma ocasião e percentual aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica, definido pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A – CELESC, ou por outra companhia de distribuição que atue no município.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com Centrais Elétricas de Santa Catarina- S.A.- CELESC, ou por outra companhia de distribuição que atue no Município, para operacionalizar a apuração e cobrança da contribuição de que trata esta Lei Complementar.
§1º - A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.- CELESC, ou por outra companhia de distribuição que atue no Município deverá contabilizar mensalmente, o produto de arrecadação da COSIP, em conta própria, e fornecerá, à Secretária Municipal de Finanças, até o dia 15 do mês subsequente ao do recolhimento, o demonstrativo de arrecadação.
§2º - O saldo verificado no balanço da contabilidade do Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, deverá ser aplicado em serviços, custeio, ações e programas de iluminação pública.
Art. 5º. Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, para arrecadação da COSIP junto a seus consumidores que deverá ser lançada para pagamento juntamente na fatura mensal de energia elétrica, sendo o valor integral do tributo depositado na conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim, nos termos abaixo.
§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a administração e fiscalização da contribuição que trata esta Lei.
§ 2º A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará:
I. a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da Contribuição, até o limite de 20% (vinte por cento);
II. a atualização monetária do débito, na forma e pelo índice estabelecido pela legislação municipal aplicável.
§ 3º Os acréscimos a que se refere o § 2º deste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição até o dia em que ocorrer o efetivo repasse.
Art. 6º. A Concessionária deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes que deixaram de efetuar o recolhimento da contribuição, fornecendo os dados constantes naquele cadastro para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016 e revoga a Lei Municipal nº. 151/2002 de 31 de dezembro de 2002.

Itapoá (SC), 14 de outubro de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA I

CONSUMIDORES RESIDENCIAIS (BAIXA TENSÃO)	
FAIXA DE CONSUMO KW/H	PERCENTUAL SOBRE O ÍNDICE (%)
0 a 30	3,14
30,01 a 50	3,14
50,01 a 100	3,14
100,01 a 200	4,03
200,01 a 500	8,06
500,01 a 1.000	10,75
1.000,01 a 1.500	21,50
1.500,01 a 3.000	34,80
3.000,01 a 5.000	56,60
Acima de 5.000,01	116,50

TABELA II

CONSUMIDORES INDÚSTRIAIS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS (BAIXA TENSÃO)	
FAIXA DE CONSUMO KW/H	PERCENTUAL (%) SOBRE o KW/Hora
0 a 30	4,48
30,01 a 50	6,27
50,01 a 100	12,54
100,01 a 200	14,78
200,01 a 500	17,47
500,01 a 1.000	26,87
1.000,01 a 1.500	36,73
1.500,01 a 3.000	48,80
3.000,01 a 5.000	58,60
5.000,01 a 10.000	111,97
10.000,01 A 20.000	125,40
Acima de 20.000,01	472,40

TABELA III

CONSUMIDORES PRIMÁRIOS (MÉDIA/ALTA TENSÃO), PODER PÚBLICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO KW/H	PERCENTUAL (%) SOBRE o KW/Hora
0 a 1.500	51,06
1.500,01 a 3.000	71,66
3.000,01 a 5.000	94,05
5.000,01 a 10.000	111,97
10.000,01 a 20.000	125,40
20.000,01 a 50.000	472,40
50.000,01 a 100.000	944,80
100.000,01 a 200.000	1889,60
200.000,01 a 500.000	4928,00
500.000,01 a 1.000.000	9856,00
Acima de 1.000.000	19712,00

ANEXO II

Cálculo Valor Contribuição

VC= Valor de Contribuição.
IC= Índice de Contribuição.
TI= Tarifa Iluminação R$/ KWH do Grupo B4 Iluminação Pública.

NOTIFICAÇÃO BARRA SHOPPING NORTE

À Andrades Produções e Eventos Ltda.
CNPJ 20.294.127/0001-78
Av. André Rodrigues de Freitas, 1026
Itapema do Norte – Itapoá/SC

Identificação do imóvel onde foi realizado o evento:
Barra Shopping Norte
Lote 002 da Quadra 015 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico – Cadastro Público Municipal nº 6689.3

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itapoá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 81.140.303/0001-01, localizada à Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Itapema do Norte, Itapoá/SC, vem notificar que o não cumprimento das exigências descritas no Auto de Intimação nº 1237 (conforme cópia anexa), emitido e entregue em 04 de setembro de 2015, originou a lavratura do Auto de Infração nº 0462 – Série "C" (conforme cópia anexa), em concordância com o que prevê a Lei Municipal nº 71 de 1994.

Após os prazos previstos na referida Lei Municipal e sem a apresentação da defesa por parte o infrator, efetuou-se o lançamento da multa prevista no artigo 31, seção V da Lei Municipal nº 140 de 2007.

O prazo para impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias contados da notificação ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, por meio de protocolo no setor responsável da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento ao público.

Intime-se.
Itapoá, 08 de outubro de 2015.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Publicos do Municipio de Itapoá - IPESI

PORTARIA Nº 943/2015

PORTARIA Nº 943/2015
"Retificação da Portaria nº 928/2015, de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade ao servidor PEDRO DE JESUS"

Art. 1º Onde lê-se, conforme processo administrativo do IPESI nº 2014.02.01109P, leia-se conforme processo administrativo do IPESI nº 2015.02.01109P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 16 de outubro de 2015.
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner
Diretora Executiva
Decreto Municipal 2352/2015

Homologo:
Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

Jacinto Machado

Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015/FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO
Contratada: MATÉRIA PRIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Valor: R$ 6.914,00 (seis mil novecentos e quatorze reais).
Vigência: Início: 06/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 005/2015 - DL
Dotação: 2.020.3390.00 - 94 - 8/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO, JALECOS, COLETES E JAQUETAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE JACINTO MACHADO/SC.

Jacinto Machado – SC, 6 de Outubro de 2015.

ANA MARIA BACK MACHADO
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015/FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO
Contratada: GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais).
Vigência: Início: 08/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº 006/2015 - CV
Dotação: 2.023.3390.00 - 697 - 23/2015 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA 2.020.3390.00 - 94 - 8/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.020.3390.00 - 697 - 25/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO/SC.

Jacinto Machado – SC, 8 de Outubro de 2015.

ANA MARIA BACK MACHADO
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015/FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO
Contratada: VITAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: Início: 15/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PR
Dotação: 2.020.3390.00 - 94 - 8/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS COM ÁREA DE REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PELA FARMÁCIA PÚBLICA DE JACINTO MACHADO/SC.

Jacinto Machado – SC, 15 de Outubro de 2015.

ANA MARIA BACK MACHADO
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015/PMJM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratada: GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME
Valor Global: R$ 24.618,60 (vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).
Vigência: Início: 08/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº 042/2015/PMJM
Dotação: 2.033.3390.00 - 80 - 77/2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, COM APLICAÇÃO DE LONA IMPRESSA DIGITAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Jacinto Machado – SC, 8 de Outubro de 2015.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015/PMJM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratada: ARFOCUS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Valor Global: R$ 23.592,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais).
Vigência: Início: 14/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015/PMJM
Dotação: 2.033.3390.00 - 80 - 77/2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS E MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO COM A UTILIZAÇÃO DO GPS, NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA NO GERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS (CÓPIA DO SISTEMA DE FORMA EXECUTÁVEL), PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS E LOTES, E INSTALAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Jacinto Machado – SC, 14 de Outubro de 2015.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 060/2015/PMJM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 060/2015/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratada: CONSTRUDELLA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Vigência: Início: 16/10/2015 Término: 31/12/2015
Objeto: FICAM REAJUSTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DO ITEM 03 PARA R$ 41,91 (QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DO ITEM 05 PARA R$ 217,42 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Jacinto Machado – SC, 16 de Outubro de 2015.
Antonio João de Fáveri
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 097/2013/PMJM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 097/2013/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratada: ASPEKTO - COMUNICAÇÃO LTDA
Valor Aditado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: Início: 30/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº 001/2013 - TP
Objeto: FICAM ADITADOS OS QUANTITATIVOS CONTRATADOS DO ITEM 01 EM 25%; ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO DE R$ 100.000,00 (CEM MIL) PARA R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Jacinto Machado – SC, 30 de Setembro de 2015.
Antonio João de Fáveri
Prefeito Municipal

Joaçaba

Prefeitura

AVISO ANULAÇÃO TP 16/2015/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
NOTA DE ANULAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2015/PMJ
EDITAL TP Nº 16/2015/PMJ

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para as obras de reforma preventiva e corretiva da pista de atletismo, pista de cross country e quadras poliesportivas, no Complexo Esportivo e Centro de Eventos da UNOESC, Campus II, em Joaçaba-SC.

MOTIVO: Considerando a solicitação feita pelo Presidente da CCO dos 55º JASC, acatada pelo Prefeito em 19/10/2015, a qual solicita o cancelamento da presente licitação em virtude de necessidades técnicas apontadas pela Federação Catarinense de Ciclismo em relação ao projeto de execução da Pista de Cross Country no Complexo Esportivo da Unoesc, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo os pressupostos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
1. ANULAR o presente processo licitatório.

Joaçaba(SC), 19 de outubro de 2015.
RAFAEL LASKE
PREFEITO

PORTARIA N.º 4761

PORTARIA Nº 4.761 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

"NOMEIA SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a) JOSE OTAVIO CALLIARI FILHO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Industria, Comercio, Turismo e Inovação, nível CC-1, com lotação vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Industria, Comercio, Turismo e Inovação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009, Lei Complementar nº 230 de 14 de fevereiro de 2013 e alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 06 de outubro de 2015, obedecido o disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 16 de outubro de 2015
RAFAEL LASKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

PORTARIA N.º 4762

PORTARIA Nº 4.762 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER a (o) Servidor (a) Sr.(a) IVONE ZANATTA, Professor Pós Graduado Nível I (Pós Graduação – cargo em extinção), LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito solicitada através de memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (12 dias) por um período de 12 (doze) dias, a partir de 19 de outubro de 2015 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido ao disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 19 de outubro de 2015.
RAFAEL LASKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

PORTARIA N.º 4763

PORTARIA Nº 4.763 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"EXONERA CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA – SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. EXONERAR o(a) Servidor(a) EDUARDO BARBOSA, Técnico de Administração, das funções de Chefe do Setor de Cadastro e IPTU, nível FC-1, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Financeira, de acordo com as Leis Complementares nº 76, 211 de 05 de dezembro de 2011, n.º 230 de 14 de fevereiro de 2013 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 05 de outubro de 2015, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 19 de outubro de 2015.
RAFAEL LASKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

PORTARIA N.º 4764
PORTARIA Nº 4.764 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"EXONERA CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA – SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. EXONERAR o(a) Servidor(a) ROSANGELA PELICIOLLI, Técnico de Administração, das funções de Assistente de Arrecadação, nível FC-2, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Financeira, de acordo com as Leis Complementares nº 76, 211 de 05 de dezembro de 2011, n.º 230 de 14 de fevereiro de 2013 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 05 de outubro de 2015, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 19 de outubro de 2015.
RAFAEL LASKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

PORTARIA N.º 4765
PORTARIA Nº 4.765 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) ROSANGELA PELICIOLLI, Técnico de Administração, para exercer as funções de Chefe do Setor de Cadastro e IPTU, nível FC-1, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Financeira, de acordo com as Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003, n.º 211 de 05 de dezembro de 2011, n.º 230 de 14 de fevereiro de 2013 e alterações.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 05 de outubro de 2015, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 19 de outubro de 2015.
RAFAEL LASKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

PORTARIA N.º 4766
PORTARIA Nº 4.766 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER a (o) Servidor (a) Sr.(a) JANA TERESINHA PINTO PILGER, Técnico de Administração, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito solicitada através de memorando do Gabinete do Prefeito Municipal, referente ao período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 (12 dias) por um período de 12 (doze) dias, a partir de 19 de outubro de 2015 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido ao disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 19 de outubro de 2015.
RAFAEL LASKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 0014/2015 - SIMAE
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0014/2015

Autorizo por meio desta, a empresa CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP a iniciar a execução de serviço de urbanização nos reservatórios de água tratada denominados RAP003, RAP 014 E RAP015, localizados nos municípios de em Joaçaba e Luzerna-SC, pertinentes ao Processo Licitatório JHL 0035/2015, TOMADA DE PREÇOS JHL 0007/2015, Protocolo JHL 1915/2015, formalizada pelo Termo de Contrato JHL 0078/2015 de 14 de setembro de 2015.
O valor Global dos serviços e materiais contratados do respectivo processo é de R$ 132.003,86 (centoe trinta e dois mil, três reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Joaçaba (SC), 19 de outubro de 2015.
Contratante: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Nome e cargo: Aluir Flemming
Diretor Presidente

Contratado: CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA

Responsáveis: Junior de Mattos
Sócio Administrador

RECEBI EM _____/ _____ /_____

Lages

Prefeitura

TP 13-2015 SEMASA; PP 125-2015 PML

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PP 125-2015 PML
Objeto: Aquisição de Divisórias
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 05/11/2015 às 13:30
Valor Estimado: R$ 5.457,18

Modalidade: TP 13-2015 SEMASA
Objeto: Contratação de Serviços de Eletromecânica
Tipo: Menor Preço Global
Abertura: 06/11/2015 às 13:30
Valor Estimado: R$ 22.001,00

A retirada obter-se-á no Executivo de Licitações e Contratos, ao custo de R$ 10,00 cada ou pelo www.lages.sc.gov.br sem ônus.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 19 de outubro de 2015.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 230/2014 FMAS

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2014 PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob n.º 13.668.709/0001-01, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages/SC – CEP: 88.505-900.
CONTRATADO: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 01.703684/0001-50, estabelecida na Rua Antonio Edu Vieira,N°646, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Lages/SC CEP:. 88.508-300
1° Termo Aditivo ao Contrato 230/2014, em decorrência do Processo Licitatório nº 70/2014, correlato ao Tomada de Preços nº 04/2014
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Espaço Físico para Implantação do CRAS no Bairro Centenário, nesta cidade, com fornecimento de material, em conformidade com os Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas de Quantitativos/Orçamentária, copiados em CD, partes integrantes do Edital Correlato.
De acordo com solicitação da Secretaria de Assistência Social, Com parecer jurídico PROGEM n° 1111/2015, favorável, e com anuência da Secretaria da Fazenda n° 268/2015, ADITA-SE ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 6.415,91 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos).
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

LAGES/SC, em 19 de outubro de 2015
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 407/2015 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
CONTRATO 407/2015 PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: CELIA REGINA W SANI - ME, inscrita no CNPJ: 04.195.853/0001-87 com sede a Avenida Beira Rio, 730 – Bairro Centro – CEP 88450-000 – Alfredo Wagner/SC.
Contrato em decorrência do Processo Licitatório nº 240/2015, correlato ao pregão Presencial 112/2015
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Escolas do Campo, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital Correlato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Autorização de Fornecimento;
2.2 De Execução, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento até 31/12/2015;
2.3 De Entrega(s): em até 20 (vinte) dias a contar da(s) data(s) da assinatura da Autorização de Fornecimento, na Secretaria de Educação, à Av. Papa João XXIII, 1.115 Bairro Petrópolis, nesta cidade;
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretário da Fazenda
CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)
O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)
Lages, 07 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 408/2015 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
CONTRATO 408/2015 PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 13.965.228/0001-68, estabelecida na Av. 24 de Outubro, s/ n° - Centro, Bom Retiro/SC – CEP. 88.680-000.
Contrato em decorrência do Processo Licitatório nº 240/2015, correlato ao pregão Presencial 112/2015
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Escolas do Campo, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital Correlato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Autorização de Fornecimento;
2.2 De Execução, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento até 31/12/2015;
2.3 De Entrega(s): em até 20 (vinte) dias a contar da(s) data(s) da assinatura da Autorização de Fornecimento, na Secretaria de Educação, à Av. Papa João XXIII, 1.115 Bairro Petrópolis, nesta cidade;
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretário da Fazenda

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)
O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, de R$ 1.235,50 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centvos)
Lages, 07 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 409/2015 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
CONTRATO 409/2015 PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.903.455/0001-04 com sede a Rua Mercedes Candido dos Santos Sn, Bairro São Sebastião, CEP 88130-430 – Palhoça/SC.
Contrato em decorrência do Processo Licitatório nº 240/2015, correlato ao pregão Presencial 112/2015
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Escolas do Campo, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital Correlato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Autorização de Fornecimento;
2.2 De Execução, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento até 31/12/2015;
2.3 De Entrega(s): em até 20 (vinte) dias a contar da(s) data(s) da assinatura da Autorização de Fornecimento, na Secretaria de Educação, à Av. Papa João XXIII, 1.115 Bairro Petrópolis, nesta cidade;
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretário da Fazenda
CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)
O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, de R$ 750,60 (setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
Lages, 07 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 410/2015 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
CONTRATO 410/2015 PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: MATHEUS VIEIRA ZAGO - EPP inscrita no CNPJ n.º 10.515.077/0001-58, com sede Rua Nilo Peçanha, 49 – Frei Rogério – Lage/SC CEP 88.508-500.
Contrato em decorrência do Processo Licitatório nº 240/2015, correlato ao pregão Presencial 112/2015
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Escolas do Campo, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital Correlato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Autorização de Fornecimento;
2.2 De Execução, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento até 31/12/2015;
2.3 De Entrega(s): em até 20 (vinte) dias a contar da(s) data(s) da assinatura da Autorização de Fornecimento, na Secretaria de Educação, à Av. Papa João XXIII, 1.115 Bairro Petrópolis, nesta cidade;
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretário da Fazenda
CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)
O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, de R$ 1.326,90 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
Lages, 07 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 411/2015 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
CONTRATO 411/2015 PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: PATRICIA M. MULLER – ME – CNPJ 17.766.803/0001-54 – Rua João Fridolino Benemann, 639 Sala 01 – Centro- CEP 95.770-000 – Feliz/RS.
Contrato em decorrência do Processo Licitatório nº 240/2015, correlato ao pregão Presencial 112/2015
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Escolas do Campo, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital Correlato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Autorização de Fornecimento;
2.2 De Execução, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento até 31/12/2015;
2.3 De Entrega(s): em até 20 (vinte) dias a contar da(s) data(s) da assinatura da Autorização de Fornecimento, na Secretaria de Educação, à Av. Papa João XXIII, 1.115 Bairro Petrópolis, nesta cidade;
Obs.: A aquisição dos produtos/materiais/serviço será feita mediante Autorização de Fornecimento fracionada, conforme medições e autorizada pelo Secretário da Fazenda
CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)
O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, de R$ 1.362,50 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Lages, 07 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO PP 118-2015 PML

RERRATIFICAÇÃO
ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015 PML
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA FAZENDA.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, em atendimento a pedido da Secretaria Requisitante, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento, conforme segue abaixo:
- No item 03.2, alterar: ciclo de processamento mínimo para 2.5 Ghz e cache mínimo para 3MB.
Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para às 13:30 horas do dia 22/10/2015, para às 13:30 do dia 09/11/2015.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 19 de outubro de 2015.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

Laguna

Prefeitura

DECRETO Nº 4.505/15

DECRETO Nº 4.505 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.
DECRETA:
Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, transpostos os valores de dotação orçamentária no orçamento vigente da Fundação Irmã Vera, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera
Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera
Elemento de Despesa - 10 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .... R$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam utilizados em igual valor, recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera
Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera
Elemento de Despesa - 6 - 3.3.90.94.00.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .... R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.506/15

DECRETO Nº 4.506 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 68 da Lei Orgânica do Município e, no art. 6º da Lei nº 1.834/2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um credito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, readequando a dotação orçamentária, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Prefeitura Municipal de Laguna
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 184 - Educação Básica
Fonte de Recursos: 1.0006 - Contribuição Salário Educação (36)
Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental - Salário Educação
Elemento de despesa:
90 – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0006 – Material de Consumo ... . R$ 200.000,00
91 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .... R$ 100.000,00
93 – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0006 – Equipamentos e Material Permanente .... R$ 80.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, recursos decorrentes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos 1.0006 - Contribuição do Salário Educação - 36, na conta bancária 215-0 da Caixa Econômica Federal, agência 0421.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.507/15

DECRETO Nº 4.507 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 68 da Lei Orgânica do Município e, no art. 6º da Lei nº 1.834/2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um credito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, readequando a dotação orçamentária, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Prefeitura Municipal de Laguna
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento
Função: 17 - Saneamento
Programa: 14 - Saneamento Básico Urbano
Projeto/Atividade: 1.028 – Ampliação e Reforço da Drenagem Pluvial da Área Urbana
Elemento de despesa: 471 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0064 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .... R$ 47.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, recursos decorrentes do provável excesso de arrecadação oriundos do Convênio 718/2015, celebrado entre o Município de Laguna e a Companhia de Águas e Saneamento, recurso 64 (1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.508/15

DECRETO Nº 4.508 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"CONSTITUI O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, com base na Lei 1.213/07 e, suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º O novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, fica constituído na forma abaixo:

I – DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Marilete Machado Martins
Suplente: Humberto José da Silva

Titular: Elson Rebelo Limas
Suplente: Seloé Pacheco

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ingrid dos Santos
Suplente: Fabrícia Vieira da Rosa Ouriques

III – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Bernadete Cornélio Fernandes
Suplente: Soraia Aparecida da Rosa Vargas Cardoso
IV - UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Eliete Valério Oriano Martins
Suplente: Luciana Machado Luciano

V - DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Lucilene Gonçalves Pavanate
Suplente: Ana Paula Sabino Araújo

Titular: Sheena Souza Ribeiro
Suplente: Taís Araújo Vieira

VI – DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Roseli Zeferino Patrício
Suplente: Murillo Ruthenford da Silva Moura

Titular: Rosana Zeferino Tavares
Suplente: Lucas Rafael

VII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titutar: Cristiane Guedes Paulino
Suplente: Ivonete Caetano

VIII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Daniele Nunes Fernandes Vicente
Suplente: Gabriel Ferreira Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.509/15

DECRETO N.º 4.509 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO NO "LOTEAMENTO PORTAL DO FAROL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, com base no art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando os termos da Recomendação nº 01/2015 do Ministério Público Federal, expedida pela Procuradoria da República no Município de Tubarão/SC., e, a Notificação posterior nº 035/2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica suspensa a expedição de alvará de construção, reforma e ou ampliação de imóveis no "Loteamento Portal do Farol", localizado na região do Farol de Santa Marta, Município de Laguna.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo, vigorará pelo período em que permanecer o embargo realizado pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.510/15

DECRETO N.º 4.510 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"REMANEJA RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO - PODER LEGISLATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.781, de 22/12/14 e, no Ofício CML/GAB/Nº 246/15 da Presidência do Poder Legislativo,

DECRETA:
Art. 1º Fica remanejada a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 12 - Poder Legislativo
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
P/A: 2000 - Funcionamento e Manutenção da Câmara
Elemento da Despesa: 319094000000000100 – Indenizações Restituições Trabalhistas .... R$ 45.000,00

Art. 2º Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 12 - Poder Legislativo
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
P/A: 2000 - Funcionamento e Manutenção da Câmara
Elemento da Despesa: 339039000000000100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .... R$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.511/15

DECRETO Nº 4.511 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando a necessidade de se ampliar as medidas de redução de gastos com pessoal, já iniciadas por meio do Decreto nº 4.489/15, para fins de adequar o gasto público aos limites da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso também pelo prazo de 90 (noventa) dias, o pagamento das seguintes gratificações;

I - dos Agentes Comunitários de Saúde (L.C nº 180/2008);
II - aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem, que trabalham em jornada de 08 (oito) horas diárias na Estratégia de Saúde da Família (L.C. nº 315/2015); e
III - por assiduidade e permanência para os profissionais médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna que integram o Programa Federal ESF - Estratégia Saúde da Família (L.C. 231/11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

Aviso de dispensa da licitação

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Laguna torna público que será celebrado contrato de prestação de serviços para o fornecimento de próteses dentárias com a Empresa Laboratório Kindermann Ltda. Me, inscrita no CNPJ sob o nº 21.569.577/0001-99, por meio de dispensa de licitação, a teor do art. 24, VII, da Lei nº 8.666/93. O processo administrativo que tratou da referida dispensa tem o número 5563/15 e possui o devido e necessário parecer jurídico. Laguna, 20 de outubro de 2015. André Nandi Antunes

PREGÃO 002/2015 - FLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

EDITAL 002/2015 - FLC

A FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/1993, Lei 10.520/2002 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 04/11/2015, as 09:00 horas, para a reprodução de 1500 DVDS e impressão de 60 banners. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme pedido ao e-mail central@laguna.sc.gov.br, ou na sede, sito à Rua Osvaldo Cabral, 140 – Centro, Laguna SC das 07:00 às 13:00.

Laguna, 19 de outubro de 2015.
Waldir José de Souza
Pregoeiro

PREGÃO 021/2015 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

EDITAL 021/2015 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 29/10/2015, as 09:00 horas, para a aquisição de placas de sinalização de trânsito. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme pedido ao e-mail central@laguna.sc.gov.br, ou na sede, sito à Rua Osvaldo Cabral, 140 – Centro, Laguna SC das 07:00 às 13:00.

Laguna, 19 de outubro de 2015.
Waldir José de Souza
Pregoeiro

Lauro Muller

Prefeitura

ATA DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES CV 86/2015 PMLM

ATA DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES CV 86/2015 PMLM

A empresa ANDERSON BARBOSA DA SILVA MEI não apresentou atestado de capacidade técnica, Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Administração – CRA, da região da sede da empresa e certidão de falência e concordata. A empresa CLÁUDIO JUNIOR LIMA DA ROCHA MEI não apresentou atestado de capacidade técnica e Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Administração – CRA, da região da sede da empresa e a empresa JAISSON ROCHA DA CUNHA não apresentou o Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Administração – CRA, da região da sede da empresa.
Desta feita, restando todos inabilitados, decide o Presidente os membros da Comissão Permanente de Licitações declara-la FRACASSADA e comunicar a Secretaria interessada para que informa o procedimento que deseja realizar para lançamento de novo certame

EDITAL DE PREGAO N°26/2015 FMS

EDITAL DE PREGAO N°26/2015 FMS
PROCESSO N°26

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO MULLER, por meio do Pregoeiro comunica as empresas interessadas que de conformidade com a Lei n.10.520/02 e demais legislações competentes, que no dia 30 de outubro de 2015 às 14:00h (RELOGIO DO SETOR DE LICITACOES) no referido setor, na Rua Valter Vertterly, 239 Centro, Lauro Muller/SC, realizara processo licitatório Pregão para contratação de empresas do ramo pertinente contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição de computadores, impressoras e material eletronico, para o ano de 2015 informações poderão ser sanadas pelo tel. (48) 3464.3122.
Lauro Muller,19 de outubro de 2015.
Leandro Stangherlin
Pregoeiro Municipal

EDITAL DE PREGAO N°30/2015 HMHL

EDITAL DE PREGAO N°30/2015 HMHL
PROCESSO N°30
O MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, por meio do Pregoeiro comunica as empresas interessadas que de conformidade com a Lei n.10.520/02 e demais legislações competentes, que no dia 30 de outubro de 2015 às 15:00h (RELOGIO DO SETOR DE LICITACOES) no referido setor, na Rua Valter Vertterly, 239 Centro, Lauro Muller/SC, realizara processo licitatório Pregão para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de forma parcelada de oxigênio medicinal para atender as necessidade do Hospital Municipal Henrique Lage, maiores informações poderão ser sanadas pelo tel. (48) 3464.3122.
Lauro Muller, 19 de outubro de 2015.
Leandro Stangherlin
Pregoeiro Municipal

INEXGIBILIDADE HMHL N°87/2015

INEXGIBILIDADE HMHL N°87/2015
PROCESSO N°87/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DE ALVENARIA DE 140M² SITUADO NA RUA WALTER VETERLLI NO MUNICIPIO DE LAURO MULLER PARA FUNCIONAMENTO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER.
VALOR GLOBAL: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais).
CONTRATADO: ORAVIO BORGES DA COREGIA
VIGÊNCIA: 16/10/2015 até 16/10/2016
Lauro Müller, 19 de outubro de 2015.

Lebon Regis

Prefeitura

CONTRATO N 10/2015 - HMMSA

"Resumo de Contrato"
ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LEBON RÉGIS

Contrato no. 10/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL S. ANTONIO
CONTRATADA: AURI JOSÉ PRETO DE SOUZA.
CPF: 027.258.159-32
Objeto: Prestação de serviços de pintura em quartos e banheiros do setor de enfermagem e reparo geral na cobertura do prédio do Hospital.

Valor: R$ 3.490,00 (Treis mil, quatrocentos e noventa Reais)
Vigência: 19/10/2015 à 09/11/2015.
Recursos Orçamentários: 2.065.4490.51.91.00.00-(Recurso: 3.338).

Lebon Régis, 19 de OUTUBRO de 2015.
MOACIR GALENO VARELA FURTADO
Presidente

DECRETO Nº 086/2015

DECRETO Nº 086, de 14 de Outubro de 2015.
"Dispõe sobre desmembramento de área de terras no perímetro urbano, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON REGIS, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Lebon Régis, de 05/04/90,

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de 01 (uma) área de terras. O referido imóvel, sob matricula nº 3.199, oriunda da matrícula 0618 ambas sob o Registro de Imóveis da Comarca de Lebon Régis, a qual está localizado na quadra 79, designado como o lote nº 03, inscrição imobiliária Municipal 01.01.0079.0532.000. Situada dentro do perímetro urbano na cidade de Lebon Régis, SC. O terreno a ser desmembrado com área de 23.990,25m², (vinte e três mil novecentos e noventa metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrado).
Tendo as seguintes confrontações:
- NORTE: confronta com a Rua André Luiz Xavier, com distancia de 217,63 m;
- SUL: confronta com a Faixa de Domínio da Rod. SC 355, co distancia de 216,15m;
- LESTE:confronta com a Rua Antonio Granemann de Souza, com distancia 87,69m;
- OESTE: confronta com Rua Valdir Ortigari, com distancia de 134,93 m;

Art. 2º - Do imóvel descrito acima será desmembrada uma área de terra, com área superficial de 14.342,89 m² (quatorze mil trezentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), designado como Lote nº 02, da Quadra 79, Inscrição Imobiliária nº 01.01.0079.0533.001, o qual destina a futura doação ao Serviço Social do Comércio- SESC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.595/0001-68, nos termos da Lei Municipal nº 1469/2014, de 04 de abril de 2014.
Tendo as seguintes confrontações:

- NORTE – Confronta-se com Área à Desmembrar 01 com Distância de 42,15m, com Rua André Luiz Xavier com Distância de 44,28m e com Área Remanescente com Distância de 83,26m, totalizando 169,69m;
- SUL – Confronta-se com Faixa de Domínio da Rodovia SC - 355, com Distância de 168,35m;
- LESTE – Confronta-se com Área Remanescente em dois segmentos distintos, com Distância total de 98,53 m;
- OESTE – Confronta-se com Área a Desmembrar 01 com distância de 62,27 m, e com Rua Valdir Ortigari com distância de 72,08m, totalizando 134,35m;

Art. 3º - Do imóvel descrito no Art. 1º, será desmembrada uma área de terra, com área superficial de 2.597,84 m² (dois mil quinhentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrado), designado com o Lote nº 01, da Quadra 79, Inscrição Imobiliária nº 01.01. 0079.0534.001.
Tendo as seguintes confrontações:
- NORTE – Confronta-se com Rua André Luiz Xavier com Distância de 41,88m;
- SUL – Confronta-se com Área à Desmembrar 02, com Distância de 42,15m;
- LESTE – Confronta-se com Área à Desmembrar 02, com Distância de 62,27m;
- AO OESTE – Confronta-se com Rua Valdir Ortigari, com Distância de 62,85m;

Art. 3º - Do lote descrito acima ficará uma área remanescente, superficial de, 7.049,52 m² (sete mil, quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrado), designado com o Lote nº 03, da Quadra 79, Inscrição Imobiliária nº 01.01. 0079.0532.000.
Tendo as seguintes confrontações:
- NORTE – Confronta-se com Rua André Luiz Xavier, com Distância de 131,47m;
- SUL – Confronta-se com Área à Desmembrar 02 com Distância de 83,26m, e com Faixa de Domínio da Rodovia SC - 355, com Distância de 47,80m, totalizando 131,06m;
- LESTE – Confronta-se com Rua Antônio Granemann de Souza com Distância de 87,69 m;

- OESTE – Confronta-se com Área à Desmembrar 02 em dois segmentos distintos, com distância total de 98,53 m;

Art. 4º A aprovação do desmembramento objeto do presente Decreto decorreu pelo cumprimento da parte do proprietário de todas as exigências do Plano Diretor Do Município, Lei Complementar Municipal n. 068/2010 possuindo lotes e originando áreas dentro das especificações ditadas pela citada lei em especial está localizada no perímetro urbano, no qual, estão devidamente implantadas e ativas as redes de abastecimentos de água e de energia elétrica, Ficam fazendo parte integrante deste Decreto como se aqui estivessem transcritos o memorial descritivo e o levantamento topográfico das áreas acima discriminadas, ambos de responsabilidade do Técnico em GEOMENSURA Alexandre Luiz Padilha ART nº 5605713-0

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Lebon Régis (SC), 14 de outubro de 2015.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Diário Oficial dos Municípios - DOM

Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski
Secretária de Administração e Finanças

Leoberto Leal

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2015, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 054/11, de 28 de fevereiro de 2011, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de equipamentos de informática, mobiliários e eletroeletrônicos para o Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal, conforme relacionado no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 015/2015.

CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI ME
CNPJ: 04.195.853/0001-87
AVENIDA BEIRA RIO, Nº 730, CENTRO, CEP: 88.450-000, ALFREDO WAGNER/SC

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 09.053.748/0001-27
RUA CECILIO RODRIGUES, Nº 136, SEMINÁRIO, CEP: 89.190-000, TAIÓ/SC

ESCOBRINQ LTDA ME
CNPJ: 08.395.310/0001-64
RUA 3 DE MAIO, Nº 256, CENTRO, CEP: 89.460-000, JARAGUÁ DO SUL/SC

SANDRO VILMAR PIRES ME
CNPJ: 09.253.952/0001-91
RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, Nº 29, CENTRO, CEP: 88.680-000, BOM RETIRO/SC

JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI ME
CNPJ: 13.965.228/0001-68
AVENIDA 24 DE OUTUBRO, SN, CENTRO, CEP: 88.680-000, BOM RETIRO/SC

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto, eventuais aquisições parceladas de equipamentos de informática, mobiliários e eletroeletrônicos para o Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal, conforme relacionado no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 015/2015, a contar da assinatura da presente ata, conforme as especificações e quantidades máximas de cada item, que passa a fazer parte para todos os efeitos desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

As proponentes registradas para os itens cotados são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$	EMPRESA VENCEDORA
01	Notebook- CORE, I 5, 4GB de menória RAM, disco rígido de armazenamento de 1 TR , tela aprox. 15", Windows 8 original, linguagem em português.	02	UND	ACER	2.063,00	4.126,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
02	Notebook com Intel Core I3/4GB de memória RAM /HD1TB/DVDRW/tela aprox. 14"/mínimo windows 8 original, em português.	02	UND	CCE	1.950,00	3.900,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
03	CPU- completa com Processador, mínimo Windows 8 original, CORE I 3, memória RAM 4 GB, HD 500GB. 64 BITS.	08	UND	SPACE BR	1.500,00	12.000,00	SANDRO VILMAR PIRES ME

04	Teclado slim preto USB, multimidia, padrão ABNT - português BR.	10	UND	PIXXO	29,00	290,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
05	Monitor – LCD, mínimo 18,5", TV monitor, preto, pedestal incluido, dimensões aproximadas, 36x44,5x18,7cm, resolução aproximada de HD (1366x768).	10	UND	AOC	396,00	3.960,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
06	Mouse Óptico, com Roda de rolagem (scroll), tamanho médio, preto, compatível com PC e Notebook.	10	UND	PIXXO	23,00	230,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
07	Estabilizador 300 VA Bivolt, mínimo 4 tomadas.	10	UND	ENERMAX	90,00	900,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
08	Impressora a laser com as funções de imprimir, copiar e digitalizar, modelo de referencia HP M125A.	02	UND	SAMSUNG	839,00	1.678,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
09	Nobreak 650VA Autonomia aprox.15 minutos 1 maquina, bateria selada, Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada; 3 tomadas protegidas + bateria; 3 tomadas protegidas; Proteção contra sobrecarga e bateria baixa; cor preto.	04	UND	RAGTECH	355,00	1.420,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
10	Nobreak Mínimo de 1300 VA, Autonomia aprox. 30mim para 1 maquina, Recarga automática da bateria; Permite ser ligado na ausência da rede elétrica; Chave liga/desliga em baixo relevo para evitar o desligamento acidental ou involuntário; Proteção contra surtos de tensão de entrada; Filtro de linha profissional incorporado; Auto teste na partida; Forma de onda Step Wave (retangular Tecnologia PWM - controle de largura e amplitude); Proteção no inversor contra sobrecarga e curto na saída.	02	UND	RAGTECH	673,00	1.346,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
11	Cadeira Fixa Pé Palito Draco. Tem os pés no estilo palito, encosto modelo secretária e sem braço. Suporte do encosto em "L" garfo. Cor preta.	10	UND	CAVALETTI	455,00	4.550,00	JLM DISTR. BR EIRELI ME
12	Cadeira Secretária giratória, estofada, com rodinhas, apoio de braço, encosto e assento com espuma injetada, de alta densidade e pistão a gás. - Cor preta.	10	UND	CAVALETTI	191,50	1.915,00	JLM DISTR. BR EIRELI ME
13	Mesa para escritório, cor a definir, espessura aprox. 2,5mm, medidas aproximadas A = 75 cm/L = 150 cm/P = 60 cm, MDF.	05	UND	SANI MÓVEIS	260,00	1.300,00	CELIA REGINA W. SANI ME
14	Mesa para escritório, com gavetas, cor a definir, espessura aprox.2,5mm, MDF.	05	UND	SANI MÓVEIS	310,00	1.550,00	CELIA REGINA W. SANI ME
15	Gaveteiro 3 ou 2 gavetas e/ou gaveta para pastas suspensas, cor a definir. MDF, medidas aprox. a64xl48xp47 - com chave.	05	UND	SANI MÓVEIS	240,00	1.200,00	CELIA REGINA W. SANI ME
16	Armário de escritório, grande, duas portas, prateleiras, cor a definir, medidas aprox. A160XL68XP35.	05	UND	STILLO MÓVEIS	388,90	1.944,50	ESCOBRINQ LTDA ME
17	Armário arquivo em aço para pastas suspensas, medidas aproximadas 1,30x45x60.	05	UND	LUNASA	438,00	2.190,00	CELIA REGINA W. SANI ME
18	Armário arquivo para Pasta Suspensa em MDP/MDF, cor a definir, medidas aproximadas 1,30x45x60, resistente.	05	UND	STILLO MÓVEIS	455,00	2.275,00	ESCOBRINQ LTDA ME
19	Estante em aço com prateleiras.	05	UND	GGL	291,00	1.455,00	ESCOBRINQ LTDA ME
20	Apoio para os pés.	05	UND	MASTICMAL	77,50	387,50	ESCOBRINQ LTDA ME
21	Suporte para CPU.	15	UND	STILLO MÓVEIS	49,00	735,00	ESCOBRINQ LTDA ME
22	TV, LED, Entrada HDMI, USB, 39", garantia mínima de 1 ano.	02	UND	CCE	1.574,00	3.148,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
23	Máquina Fotográfica mim 14. mega pixels, com cartão de memória min. de 4G, a bateria de litiun recarregável. Modelo de referencia SonyW800.	02	UND	CANON	438,00	876,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME

24	Refrigerador, cor Branco, mínimo de 310 litros de capacidade, com freezer incluso, com função de congelamento frostfree, Consumo A em Eficiência Energética.	02	UND	CONSUL	1.562,00	3.124,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
25	Telefone fixo, com fio, padrão Intelbras, monofone, tecla disponível para transferencia de chamada, opções de controle de volume, medidas aproximadas 7x13,5x21,3cm, garantia de no minimo 6 meses.	05	UND	INTELBRAS	63,00	315,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
26	Telefone sem fio, padrão Intelbras, Automonia fora da base de aprox. 50m em locais fechados e 300m em locais abertos, controle de volume, opção de transferencia de chamada, bivolt, frequencia aproximada de 1.91 a 1,92 Ghz, garantia minima de 12 meses.	05	UND	PHILIPS	114,70	573,50	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
27	Impressora (modelo referência HP Laser Jet 1020), cartucho impressão preto, até 15 ppm em formato carta, até 14 ppm em formato A4, 1200 dpi (600x600 dpi), 234 MHz, 2 MB de RAM, Interfaces porta USB 2.0 de alta velocidade, linguagens impressão baseada em host.	10	UND	XEROZ	488,00	4.880,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
28	Projetor (modelo BenQ MS524B) 3200 Lumens, Resolução Nativa 800x600 HDMI USB.	02	UND	BENQ	1.899,00	3.798,00	SANDRO VILMAR PIRES ME
29	Lixeira 20 litros,de inox com pedal e balde removível.	15	UND	MOR	137,00	2.055,00	BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME
				TOTAL		68.121,50	

CLÁUSULA QUARTA: DO PEDIDO DE COMPRAS.

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: Cada Autorização de Compras conterá sucintamente:

a) Número da Ata;
b) Quantidade do Produto;
c) Descrição do Produto;
d) Local de Entrega;
e) Condições de Pagamento;
f) Valor.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos e nota fiscal.

Parágrafo Único: Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

6.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços procedendo-se a revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços dos produtos, que seja imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

6.1.1 A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para revisão do contratado, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

6.1.2. A comprovação será feita através de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão da Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão da Ata de Registro de Preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;

6.1.4 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão da Ata de Registro de Preços de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2 Independente da solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços no mercado.

6.3 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão formalizadas através de Aditivos à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 As aquisições obedecerão à conveniência e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal, objetivadas no atendimento do Município.

7.2 Dentro do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) será (ao) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produtos, desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

7.3 O Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

7.4 O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.5 Como condição de fornecimento das mercadorias, os fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se comprometem a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

7.6 Serão de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.7 O Inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, da Autorização de Compras e da Presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ensejará, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal - SC, o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS dos fornecedores inadimplentes, sujeitando-o às penalidades previstas nesta ata.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES.

8.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.
8.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos das entregas, previstos no edital limitado a 15 (quinze) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência;

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato;

d) As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente;

e) Ficarão ainda sujeito às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

f) Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 As entregas dos materiais fornecidos ocorrerão no endereço e horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, estando estes, especificados na "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS".

9.2 Correrão, por conta exclusiva do Fornecedor as despesas com embalagem, seguro e transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos materiais ate os locais designados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) O fornecedor não entregar os materiais solicitados na "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS";

c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no edital ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 8.2;

g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

h) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

i) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

05.01.10.301.0006.2.016.4.4.90.00.00.00.00.00.01.0064 (71) – Atenção Básica – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB

05.01.10.301.0006.2.016.4.4.90.00.00.00.00.00.01.0064 (72) – Atenção Básica – Comp. Piso de Atenção Básica Variável - PAB

05.01.10.305.0006.2.017.4.4.90.00.00.00.00.00.03.0038 (61) – Vigilância em Saúde – Com. Vig. Epid. e Amb. em Saúde

05.01.10.301.0006.2.034.4.4.90.00.00.00.00.00.03.0067 (62) – Confinanciamento da Atenção Básica – Estado

05.01.10.301.0006.2.047.4.4.90.00.00.00.00.00.03.0038 (57) – Atenção Básica – Comp. Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

12.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

12.3 E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PUBLICAÇÃO. Esta Ata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal/SC, 16 de julho de 2015.
JAQUELINE ROSÁLIA GUCHERT HOFFMANN
Pregoeira Municipal

ALINE KRAUS	MAYARA CARLA GUCHERT
Membro	Membro

CELIA REGINA W. SANI ME
Empresa Vencedora

ESCOBRINQ LTDA ME
Empresa Vencedora

SANDRO VILMAR PIRES ME
Empresa Vencedora

JLM DISTR. BR EIRELI ME
Empresa Vencedora

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
Empresa Vencedora

TESTEMUNHAS:

1- SILVANIA CAPISTRANO LOPES
CPF: 017.410.949-09

2- LIZANDRO KREUSCH
CPF: 023.728.959-82

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

Lindóia do Sul

Prefeitura

DECRETO Nº 2.730/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº 2.730/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015.

PEDRO BRINGHENTI, Prefeito em Exercício do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público 01/2015, devidamente publicado na Resolução nº 1/2015 da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.
PEDRO BRINGHENTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publica-se e Registra-se
Em 19 de Outubro de 2015.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos

ERRATA Nº 02 2015

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2015, no quadro 1.2.1 quando se refere ao vencimento do professor de Educação Infantil com carga horária de 20 horas semanais, lê-se: R$ 1.342,06 e não R$ 1.187,66.

Lindóia do Sul SC, 08 de Outubro de 2015.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 1/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2708/2015 e Edital de Concurso Público nº 01/2015, resolve publicar o resultado final de classificação e recomendar a homologação final:

Ficam classificados por cargos, conforme resultado final do Concurso Público nº 01/2015, constantes no relatório expedido pela Empresa Executora do Concurso Público nº 01/2015 e abaixo descritos e recomendar ao chefe do poder executivo a homologação do Concurso Publico nº 01/2015.

Agente de Obras

Posição	Candidato	Prova Escrita	Peso (0,4)	Prova Prática	Peso (0,6)	Soma
1º	Sandro Tarciso Dorneles Oliveira	8,750	3,500	8,150	4,890	8,390

Agente de Serviços Gerais

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Loreni Lodi Zuanazzi	10,000
2º	Sidiane Correia De Souza Pramio	10,000
3º	Luciane Dietrich	10,000

4º	Aline Alberton Damin	10,000
5º	Elisandrea Machado Canever	9,375
6º	Juceli Camila Cruzeta	8,750
7º	Ediane Rodem Beltrame	8,750
8º	Karen Da Rosa Oliveira	8,125
9º	Sandra Acordi Fantin	7,500
10º	Eliane Alves Zuanazzi	7,500

Agente de Vigilância Sanitária

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Luciane Antonia Gugel	7,750
2º	Andressa Aparecida Pelizzer	7,250
3º	Fernando Borges	7,000
4º	Alison Da Silva	7,000
5º	Meridiana Spricigo	7,000
6º	Andiara Pescador	6,750
7º	Alan Junior Pizzatto	6,500
8º	Emanuel Contini Bertol	6,500
9º	Ghilherme Zat Guizzardi	6,500
10º	Daniel Ribeiro Da Luz	6,250
11º	Josiani Vieira	6,000
12º	Edgar Roberto Teixeira	5,750
13º	Grasiele Locatelli	5,250
14º	Lais Franzon	5,000

Agente Operacional

Posição	Candidato	Prova Escrita	Peso (0,4)	Prova Prática	Peso (0,6)	Soma
1º	Aldir Galina	8,125	3,250	8,200	4,920	8,170
2º	Renato Pereira	7,500	3,000	8,600	5,160	8,160
3º	Jaison Luiz Bratti	8,750	3,500	7,600	4,560	8,060
4º	Artur Amaral Mendes	8,125	3,250	7,600	4,560	7,810
5º	Orides Francisco Urbano	6,250	2,500	8,400	5,040	7,540
6º	Carlinhos Bratti	5,625	2,250	8,200	4,920	7,170

Assistente Administrativo

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Elizeu Pereira Lopes	9,000
2º	Ligia Rossini Goncalves Rigo	7,500
3º	Eloisa Baldissarelli	7,500
4º	Cristiane Carla Benetti	7,250
5º	Luana Cristina Fiametti	7,000
6º	Mariele Christine Scandolara	6,750
7º	Alessandra Moschetta Dos Santos	6,750
8º	Marcia Capellari	6,500
9º	Juciane De Col	6,500
10º	Jefferson Gottschalk	6,250
11º	Fernanda Zamprogna	6,250
12º	Luiz Ricardo Andrin	6,250
13º	Arthur Nicolao Pelisser	6,000

14º	Mauricio Peruzin Serafin	6,000
15º	Roberta Nesi	6,000
16º	Alan Junior Dal Bello	6,000
17º	Laiza Cristina Kemrich	6,000
18º	Regis Zuanazzi	6,000
19º	Karine Biondo Tumelero	6,000
20º	Thomas Alves De Mello	6,000
21º	Beatriz Berte	5,750
22º	Marisa Strey	5,750
23º	Mauricio Antonio Venancio	5,750
24º	Amanda Jung Guerini	5,750
25º	Ana Eliza Pescini	5,750
26º	Luciane Petry	5,750
27º	Giliana Silvestre	5,750
28º	Bruna Cittadin	5,750
29º	Jaine Kemmrich	5,500
30º	Jaqueline Kaufmann	5,500
31º	Leonir Dos Santos Nicanor	5,500
32º	Ana Caroline Patzlaff	5,500
33º	Vanessa Aparecida Colasso	5,500
34º	Fernando Carlos Pavan	5,500
35º	Viviane Brustolin Da Silva	5,250
36º	Ricardo Luiz Rossi	5,250
37º	Marcos Ederson Trombetta	5,250
38º	Jeana Carla Rech	5,250
30º	Diana Marchesi	5,250
40º	Camila Bratti	5,250
41º	Katia Somariva	5,250
42º	Marciano Zenatti	5,000
43º	Jordana Priscila Artmann	5,000
44º	Camila Bonisio	5,000
45º	Tiago Agustini	5,000
46º	Valdirene M.klein Nesi	5,000
47º	Franciele Locatelli	5,000
48º	Aduane Alberton	5,000
49º	Alessandra Hellmann De Oliveira	5,000

Assistente Social

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Carolina De Paris	7,750
2º	Larissa Ruviaro	7,500
3º	Camila Bordignon	7,250
4º	Maria Santina Nunes	7,250
5º	Fabiola Prudente Spricigo	7,000
6º	Maria Aparecida Drapalski	6,750
7º	Leticia Marafon	6,750

8º	Andressa Pasinatto Clein	6,500
9º	Erica Cristiane Dellagostin	6,250
10º	Rosilene Fausto	6,250
11º	Janice Cristina Ribeiro	6,250
12º	Terezinha Melania Souza Da Luz Santin	6,000
13º	Daniela Paula Venturin Valcarenghi	6,000
14º	Adriana Tebaldi	6,000
15º	Rosane Tressino	6,000
16º	Susana Steil	6,000
17º	Rozani Aparecida Schiavini	5,750
18º	Gilberto Da Silva	5,500
19º	Giseli Lodi	5,250
20º	Geovania Ruth Montag Giombelli	5,250
21º	Marineuza Fachinello Granoski	5,250
22º	Neusa Aparecida Ferrari Dahmer	5,250

Auxiliar de Cirurgião Dentista

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Seloi Azeredo E Silva	6,250
2º	Vanderleia Urbano	6,000
3º	Silvana Pereira	5,750
4º	Luana Petroski Baldessar	5,750
5º	Naira Salete Muller Venancio	5,500
6º	Ivone Da Silveira Andrin	5,250
7º	Alessandro Anselmo Fernandes	5,000
8º	Tatiane Costa	5,000

Auxiliar de Manutenção

Posição	Candidato	Prova Escrita	Peso (0,4)	Prova Prática	Peso (0,6)	Soma
1º	Wilian Finger	10,000	4,000	6,450	3,870	7,870
2º	Jardel Junior Da Rosa	9,375	3,750	5,320	3,192	6,942
3º	Wagner Dalmora Dartora	9,375	3,750	5,240	3,144	6,894

Enfermeiro

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Silvana Teresinha Dal Puppo	6,500
2º	Aline Techio	6,250
3º	Eliani Mortari	6,000
4º	Catia Mosele	6,000
5º	Dulce Andreia De Oliveira	6,000
6º	Simoni Chiotti	5,750
7º	Rita De Cassia Oliveira Franceschina	5,500
8º	Diego Pozzer	5,500
9º	Renan Zanella	5,500
10º	Gracieli Spagnol	5,500
11º	Debbie Jessica Guesser	5,500
12º	Giuliara Bonatto	5,250
13º	Jusara Fatima Das Neves	5,250

14º	Dani Felipe De Souza Pinto	5,250
15º	Gabrieli A Rossoni	5,000
16º	Nataniele Moretto	5,000

Engenheiro Agrônomo

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Luane Valquiria Schiavini Nicodem	7,250
2º	Cesar Augustus Bruneli Mari	7,250
3º	Rafaela Goularte Amaral	7,000
4º	Cicero Teofilo Berton	7,000
5º	Mateus Siqueira	6,750
6º	Marciane Fachinello	6,500
7º	Grasiela Veiga Da Silva	6,250
8º	Fabio Franzon	6,250
9º	Rubia Rigo	6,250
10º	Evandro Franz	6,250
11º	Fabiano Chiavagatti	6,000
12º	Marina Felipini Velho	6,000
13º	Alexandre Rafael Rossetto	5,500

Fiscal de Tributos e Posturas

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Antonio Carlos Vicente	6,500
2º	Diana Comin	6,250
3º	Marcelo Giombelli	5,750
4º	Naiane Paula Grezzana Prior	5,750
5º	Lizandra Terezinha Colussi	5,500
6º	Marcia Simon Rissi Frigeri	5,500
7º	Daiane Gasparotto	5,500
8º	Eronize Canton	5,250
9º	Anna Paula Garghetti	5,250
10º	Carlos Büchele Neto	5,000

Médico do ESF

Posição	Candidato	Nota Final
1º	Silvio Cezar Hornos E Artigas	7,500
2º	Aner Deanderson Xavier Rocha	6,750
3º	Guilherme Barzotto Tagliari	6,000

Motorista

Posição	Candidato	Prova Escrita	Peso (0,4)	Prova Prática	Peso (0,6)	Soma
1º	Rudimar Alberto Milan	7,061	2,824	8,600	5,160	7,984
2º	Lair Leal De Vargas	7,943	3,177	7,960	4,776	7,953
3º	Cristiano Biondo	7,354	2,942	7,670	4,602	7,544
4º	Guilherme Provin	7,060	2,824	7,750	4,650	7,474
5º	Edson Finger	7,061	2,824	7,460	4,476	7,300
6º	Alexandre Ventura	7,943	3,177	6,750	4,050	7,227
7º	Rodinei Locatelli	6,473	2,589	7,460	4,476	7,065
8º	Jarbas Lazzarotto	6,178	2,471	7,640	4,584	7,055

9º	Luiz Moreira	5,001	2,000	8,390	5,034	7,034
10º	Joelso Souza Boeno	6,766	2,706	6,960	4,176	6,882
11º	Micheli Aparecida Renostro	5,588	2,235	7,600	4,560	6,795
12º	Valdinei Bertol	5,001	2,000	7,670	4,602	6,602
13º	Paulo Sergio De Souza Rizzi	6,472	2,589	6,640	3,984	6,573
14º	Paulo Bibiano Finger	6,472	2,589	6,420	3,852	6,441
15º	Andre Luiz Paukner	7,355	2,942	5,390	3,234	6,176
16º	Maurilio Dufeck	5,883	2,353	5,000	3,000	5,353

Operador de Máquina I

Posição	Candidato	Nota Final
NENHUM CANDIDATO APROVADO		

Operador de Máquina II

Posição	Candidato	Prova Escrita	Peso (0,4)	Prova Prática	Peso (0,6)	Soma
1º Willian Abel Braghiroli 8,236			3,294	6,100	3,660	6,954
2º	Jonas Jose Rech	7,942	3,177	6,000	3,600	6,777
3º	Marciano Canever	7,942	3,177	5,500	3,300	6,477

Professor (Artes)

Posição	Candidato	Nota Prova Escrita	Pontos Prova Títulos	Total
1º	Monaliza Terezinha Souza Marques	6,750	0,000	6,750
2º	Dariana De Souza Lima	6,000	0,250	6,250
3º	Adriana Chies Ferri	5,500	0,000	5,500

Professor (Educação Física)

Posição	Candidato	Nota Prova Escrita	Pontos Prova Títulos	Total
1º	Lucas Rissi Von Dentz	7,250	0,000	7,250
2º	Eduarda Moscon	7,000	0,000	7,000
3º	Wilian Luiz Artmann	5,250	1,550	6,800
4º	Liana Tecchio	5,750	1,000	6,750
5º	Gabriela Brandelero	6,500	0,150	6,650
6º	Anderson Santin	6,000	0,000	6,000
7º	Jussara De Souza	6,000	0,000	6,000
8º	Daniela Tereza Paludo Gugel	5,750	0,000	5,750
9º	Angelica Mendes	5,500	0,000	5,500
10º	Lucianita Bombassaro	5,500	0,000	5,500
11º	Tiago Vinicius Tremea	5,500	0,000	5,500
12º	Samuel Junior Costa	5,500	0,000	5,500

Professor (Educação Infantil)

Posição	Candidato	Nota Prova Escrita	Pontos Prova Títulos	Total
1º	Margarete Colcinski Corso	7,500	1,500	9,000
2º	Franciele Hengen Benini	7,250	0,000	7,250
3º	Nelsira Loss Fiorentin	5,500	1,400	6,900

4º	Bruna Gabriela Sandi	6,250	0,500	6,750
5º	Maritania Marta Besler Eisenhardt	6,250	0,000	6,250
6º	Candice Venancio	6,250	0,000	6,250
7º	Anelise Andrin Barbieri	5,750	0,500	6,250
8º	Raquel Evangelista	5,500	0,750	6,250
9º	Lisandra Biffi	5,250	0,000	5,250
10º	Adaiane Dulcineia Lopes Santana Knobloch	5,250	0,000	5,250
11º	Michele Aline Rizzi Nunes	5,000	0,000	5,000

Professor (Ensino Fundamental: Séries Iniciais)

Posição	Candidato	Nota Prova Escrita	Pontos Prova Títulos	Total
1º	Marta Ines De Mello	7,000	2,000	9,000
2º	Juliana Kel	5,250	1,300	6,550
3º	Carla Mueller	5,000	1,450	6,450
4º	Claudia Fernandes Borges	6,000	0,000	6,000
5º	Ivete Balbino Fiorentin	5,000	0,900	5,900
6º	Dilce Zatta Gasparotto	5,750	0,000	5,750
7º	Iloine Sanders Herbich	5,500	0,000	5,500

Professor (Informática)

Posição	Candidato	Nota Prova Escrita	Pontos Prova Títulos	Total
1º	Felipe Augusto Bottcher	7,000	0,000	7,000
2º	Gabriel Moscon Kammers	6,500	0,000	6,500
3º	Monica Teles Dos Santos Regert	5,500	0,750	6,250
4º	Juliano Alves Dos Santos	5,750	0,000	5,750

Professor (Língua Estrangeira: Inglês)

Posição	Candidato	Nota Final
NENHUM CANDIDATO APROVADO		

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul – SC, 19 de Outubro de 2015.

JOANA CAROLINE SPRICIGO	ODAIR VON DENTZ	IVANETE ZUANAZZI	MARISA PAULA CARBORI
PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO

Luzerna

Prefeitura

CONTRATO PML Nº 141.15

Contrato PML.141.15

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM EDIFICAÇÃO LOCALIZADA EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Av. 16 de fevereiro, 151, em Luzerna(SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MOISÉS DIERSMANN, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 024.651.199-07 e portador da cédula de identidade nº 11/C-3.427.769, residente e domiciliado na Rua Beno Dresch, s/n, Bairro Vila Alemanha, neste Município de Luzerna(SC), de ora em diante denominado PERMITENTE e LANCHONETE BILIBIO E MARTINS LTDA ME, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.179/0001-10, com endereço na Travessa Domingos Floriano Bonato, 32, Sala 02, Centro, em Joaçaba(SC), representada por sua titular JAQUELINE BILIBIO, brasileira, solteira, microempreendedora individual, portadora da cédula de identidade nº 4.621.767 e inscrita no CPF/MF sob nº 048.846.179-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Gonzaga, 595, Bairro Cruzeiro do Sul, em Joaçaba(SC), doravante denominada PERMISSIONÁRIA, têm entre si justo e contratado o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM EDIFICAÇÃO LOCALIZADA EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DO EDITAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

0.1. A presente Permissão de Uso está amparada no Processo Licitatório 078/2015, Concorrência nº 002/2015, é a permissão de uso para exploração comercial em edificação localizada em imóvel de propriedade do Município de Luzerna/SC, conforme as especificações constantes no anexo do edital, constituindo-se em:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R$
Permissão de uso de edificação em alvenaria e concreto com área construída de 100,21 m² com 02 pavimentos isolados com a destinação de Quiosque/Lanchonete e Vestiário; situado nas dependências do Centro de Eventos São João Batista no Município de Luzerna/SC.	mês	60,00	55,00

0.2. O objeto deste Contrato deverá ser executado conforme as disposições do Edital e deste instrumento;
1.3. Os direitos da PERMISSIONÁRIA, decorrentes do presente Contrato, são intransferíveis, sendo vedada a transferência da permissão de uso a terceiros, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei;
1.4. A proponente vencedora deverão iniciar suas atividades em até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo de Permissão;
1.4.1. O início das atividades ficará vinculado à obtenção do respectivo Alvará de Funcionamento.
1.5. A PERMISSIONÁRIA do espaço, deverá:
1.5.1. Disponibilizar o mobiliário em conformidade com o padrão e com as especificações do Município;
1.5.2. Funcionar no mínimo aos sábados, domingos e feriados, das 14h às 19h, nas estações de primavera, verão e outono, salvo por motivo justificado e aceito pelo Município.
1.5.3. Funcionar em outras datas e horários requeridos pela Administração Pública, com antecedência prévia de 48h (quarenta e oito horas), para o atendimento da demanda oriunda da realização de promoções e eventos culturais, recreativos, sociais, festivos ou similares.
1.5.3. Manter o espaço e suas dependências devidamente assepsiados e higienizados, incluindo-se banheiros e vestiário;
1.5.4. Permitir o uso dos banheiros e vestiários à qualquer interessado;
1.6. Serão de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA todo e qualquer investimento ou benfeitoria necessária para atender às finalidades de exploração do imóvel a ser concedido, executando às suas custas todos os serviços de reparação e conservação que se fizerem necessários. Quaisquer benfeitorias destinadas a tornar o uso mais cômodo dependerão de autorização prévia e por escrito do PERMITENTE e se incorporarão ao imóvel, sem que a PERMISSIONÁRIA assista direito de indenização ou retenção.
1.7. O PERMITENTE não se responsabilizará perante fornecedores e terceiros, inclusive os órgãos arrecadadores dos encargos sociais e previdenciários, multas ou quaisquer outras obrigações da empresa decorrentes do presente instrumento;
1.8. O PERMITENTE se reserva o direito de inspeção e fiscalização do uso, manutenção e exploração do objeto do Termo de Permissão, observando-se o prescrito na legislação aplicável, bem como os termos do presente Contrato;
0.9. Os tributos ou taxas incidentes sobre o imóvel, objeto da permissão de uso, bem como o pagamento das faturas de água e luz, serão de responsabilidade única e exclusiva da PERMISSIONÁRIA;
0.9.1. A PERMISSIONÁRIA será responsável pelo pagamento das despesas correspondentes ao consumo de energia elétrica relativo ao espaço utilizado, devendo as faturas deste fornecimento serem emitidas em seu nome, durante o período da contratualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1.A PERMISSIONÁRIA deverá efetuar mensalmente ao PERMITENTE o pagamento, importando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), expedido pela

Secretaria Municipal da Fazenda e Administração;
2.2. No caso de atraso do pagamento das parcelas, as mesmas serão acrescidas de correção monetária, multa e juros, de acordo com o Código Tributário Municipal;
2.3. Havendo atraso de 03 (três) ou mais parcelas, o Termo de Permissão de Uso será automaticamente rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
2.4. Os valores serão reajustados, de forma automática, após o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, com base no INPC (IBGE) apurado no período de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

3.1. Executar o objeto de acordo as disposições do presente Edital, bem como de seus anexos;
3.2. Prover a suas custas todo o mobiliário, os equipamentos, o vasilhame e demais utensílios, necessários ao bom funcionamento do comércio (quiosque) objeto de que trata este edital de licitação;
3.3.Manter, durante a execução do Termo de Permissão de Uso todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
3.4.Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Permissão de Uso;
3.5. Zelar pelas instalações da sala ocupada, buscando atender as normas básicas de conservação e higiene e limpeza do local utilizado e entorno;
3.6. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a salários, encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários, água, luz, telefone e outros, resultantes da execução do objeto;
3.7. Facilitar todas as atividades de Fiscalização do Poder Público;
3.8. Apresentar o Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pela Prefeitura de Luzerna, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso;
3.9. Permitir gratuitamente o acesso ao sanitário do quiosque às pessoas que estejam utilizando o Centro de Eventos São João Batista;
3.10. Zelar pelo sossego, a ordem e os costumes no local e entorno;
3.11.Ao término deste contrato as instalações deverão ser entregues nas mesmas condições de funcionamento e conservação, de quando foram entregues;

CLÁUSULA QUARTA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Pelo atraso injustificado ou pela inexecução total do Termo de Credenciamento, o Município poderá aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
3.2. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

5.1. O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido nos seguintes casos:
5.1.1. Quando a área comercial não venha a ser utilizada para o fim específico a que se destina;
5.1.2. Quando a PERMISSIONÁRIA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas estipuladas no Termo de Permissão de Uso e no Edital;
5.1.3. Quando se evidenciar que a manutenção das responsabilidades deste instrumento acarrete em prejuízo à coisa pública;
5.1.4. Quando se sobrepuser ao interesse público;
5.1.5. Por iniciativa do Município ou da PERMISSIONÁRIA, ou por acordo dos mesmos, a qualquer tempo, com notificação escrita e prazo antecipado de 30 (trinta) dias;

5.2. A extinção se dará com a paralisação pela PERMISSIONÁRIA, das atividades objeto da Permissão de Uso, por iniciativa do Município, observado o interesse público e o devido processo legal, independentemente de qualquer medida judicial;
5.3. No caso de rescisão ou extinção da Permissão de Uso, as benfeitorias realizadas incorporar-se-ão ao imóvel de propriedade do Município, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Permissão de Uso será de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por acordo das partes e, também poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que não sejam cumpridas às disposições deste contrato, do edital e demais disposições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 090, de 27 de julho de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do Termo de Permissão será acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pelo Prefeito, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
7.2. Para observância do que dispõe a Cláusula supra, e nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Termo de Permissão oriunda do presente Procedimento o Diretor de Esportes, o Sr. Valcir Antônio Gotardo.

CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Na execução deste Termo de Permissão aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93 e alterações e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
7.2. A declaração de nulidade deste Termo de Permissão opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
7.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Joaçaba(SC), para dirimir dúvidas e qualquer litígio oriundo deste Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 06 (seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Luzerna(SC), 19 de outubro de 2015.
MOISÉS DIERSMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LANCHONETE BILIBIO E MARTINS LTDA ME
JAQUELINE BILIBIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.	2.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PL 078/2015 - CC 002/2015 - QUIOSQUE SEMINÁRIO - PML

MUNICÍPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 078/2015 - PML
Concorrência Pública nº 002/2015 - PML

O Prefeito Municipal, MOISÉS DIERSMANN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 078/2015, nos seguintes termos:
- Modalidade: CONCORRÊNCIA tipo MAIOR OFERTA POR ITEM.
- Objeto: A presente Licitação tem por objeto a permissão de uso de edificação em alvenaria e concreto com área construída de 100,21 m² (metros quadrados), com 02 (dois) pavimentos isolados com a destinação de Quiosque / Lanchonete e Vestiário; situado nas dependências do Centro de Eventos São João Batista.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* LANCHONETE BILIBIO E MARTINS LTDA ME
- Valor total: R$ 3.300,00

Luzerna (SC), 19 de outubro de 2015.
MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PL 084/2015 - LE 001/2015 - ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) - PML

MUNICÍPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 084/2015- PML
Leilão 001/2015 - PML
O Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 084/2015, nos seguintes termos:
- Modalidade: Leilão
- Objeto: LEILÃO PÚBLICO para a alienação dos bens móveis (veículos) descritos no instrumento convocatório, no estado em que se encontram e pela melhor oferta.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* LCS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA – ME
* LEIDE DAIANA CORREA MOTT
* ORILDO GIARDINI
* LEOMAR CARLOS SCHIEHL
* ENORI LUIZ SCHLINDWEIN
- Valor total: R$ 19.300,00

Luzerna (SC), 14 de outubro de 2015.
MOISES DIERSMANN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PL 086/2015 - PP 056/2015 - MÓVEIS - PML

MUNICIPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 0086/2015 - PML
Pregão nº 0056/2015 - PML

O Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 0086/2015, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de móveis, destinados à Prefeitura Municipal e os Fundos Especiais do Município de Luzerna/SC.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* SERIGRAFICA LUZERNA LTDA;
* TARSIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME;
* FEMAEL MOVEIS LTDA;
* LA INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
* DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – EPP;
* EKO MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP;
* VW COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME;
* PAULINEIA LOTTERMANN REIS – ME.
- Valor total: R$ 173.266,00

Luzerna (SC), 15 de outubro de 2015.
MOISES DIERSMANN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PL 087/2015 - PP 057/2015 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES - PML

MUNICIPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 0087/2015 - PML
Pregão nº 0057/2015 - PML

O Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 0087/2015, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
- Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, mudas de flores, grama e insumos destinados objetivo de promover o ajardinamento de praças, jardins e demais áreas públicas do perímetro urbano do Município de Luzerna e as Escola Municipal São Francisco e Espaço da Primeira Infância.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* FELIPE FACIN 08077439926.
- Valor total: R$ 22.447,70

Luzerna (SC), 19 de outubro de 2015.
MOISES DIERSMANN
Prefeito Municipal

Macieira

Prefeitura

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2015

A Administração Municipal de Macieira, em conformidade com o disposto no artigo 91 da Lei Complementar Municipal n. 024, de 15 de dezembro de 2004, faz chamamento de familiares ou parentes dos cadáveres enterrados nos túmulos "abandonados" ou sem visitação nos últimos 2 (dois) anos.

I – As sepulturas consideradas pela administração municipal como "abandonadas" ou sem visitação nos últimos 2 (dois) anos serão identificadas com "X" na cor amarela, para fins de certificação dos familiares ou parentes e demais providências necessárias.

II – Os familiares ou parentes dos cadáveres sepultados nos túmulos considerados como "abandonados" pela administração municipal deverão dirigir-se junto a administração municipal, num prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Edital de Chamamento na imprensa oficial do município, para fins de destinação justa dos restos mortais.

III - Esgotado o prazo estabelecido no item II, as construções em ruínas serão demolidas, conservando-se e reparando-se as demais, até a próxima utilização, que será controlada pela administração municipal.

IV - As sepulturas abandonadas, bem como as benfeitorias e materiais nelas existentes, pelo fato de que o município não cobrou locação dos familiares, reverterão para o Município, sem direito a qualquer indenização.

V – As ossadas e demais restos mortais dos cadáveres retirados das sepulturas abandonadas serão embalados em recipiente próprio (sacola ou caixa), devidamente identificado, se possível ou com foto do túmulo, e colocados em ossário a ser disponibilizado pelo município.

VI – A administração municipal poderá tomar outras providências, nos termos da legislação vigente, para resolução de impasses relacionados ao Cemitério Público Municipal.

Macieira (SC), em 16 de outubro de 2015.
EMERSON ZANELLA
Prefeito Municipal

Mafra

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 20/15

RESOLUÇÃO Nº 20/15, de 14 de outubro de 2015

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA E NOS ARTIGOS 52 e ss. DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA/SC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas irregularidades na aplicação dos recursos advindos do convênio do Ministério da Integração Nacional, concedente pela Secretaria de Defesa Civil para o município de Mafra no valor de R$ 266.448,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), tendo como período de vigência do convênio a data de 04 de julho de 2014 até 30 de dezembro de 2014. Tal convênio tinha como objetivo execução de ações de restabelecimento de serviços essenciais no município de Mafra, que havia sido afetado por inundação, sendo reconhecido o Decreto nº 3754 de 11 de junho de 2014, que declarou situação de emergência.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de no máximo 120 (cento e vinte) dias para apresentação de suas conclusões ao Plenário.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito fica composta dos seguintes Vereadores:
Presidente : Vereador Clesiomar Witt
Vice-Presidente : Vereadora Marise Valério Bráz de Oliveira
Relator : Vereador Hebert Gilso Werka
Suplente : Vereadora Márcia Cristiane Nassif

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 14 de outubro de 2015
VER. EDER GIELGEN
Presidente

Maracajá

Prefeitura

LEI 1040/2015

LEI Nº 1040 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
REDUZ SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, FIXADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wagner da Rosa, Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzido em 30% (trinta por cento), o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Maracajá e Vice-Prefeito, fixados pela Lei nº 899/2012 de 04 de julho de 2012, passando este percentual a incidir na folha de pagamentos do mês de Outubro de 2015.
Art. 2º Fica reduzido em 10% (dez por cento), o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Maracajá, fixados pela Lei nº 898/2012 de 04 de julho de 2012, passando este percentual a incidir na folha de pagamentos do mês de Outubro de 2015.
Art. 3º Esta redução salarial ocorrerá até o mês de Março de 2016 e poderá ser interrompida em 31 de dezembro de 2015, caso o comprometimento da Receita Corrente Líquida com a folha de pagamento, não ultrapasse o limite prudencial, na forma prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único - A interrupção desta lei, em conformidade com o caput deste artigo, dar-se-á por Decreto Municipal.

Art. 4º A contribuição previdenciária incidirá sobre os salários originais, bem como qualquer outro benefício previsto em lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.
Wagner da Rosa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração em 19 de Outubro de 2015.

Valmir Carradore
Secretário de Administração

OFÍCIO 047/2015

Ofício 047/2015.
Gabinete do Prefeito
Maracajá(SC), 23 de Março de 2015.

Assunto: Requerimento - Recalcular Benefício de Aposentadoria de Cláudio Antônio Borges.

A Sua Senhoria
Cláudio Anônio Borges
Pensionista Fumprevi
Maracajá/SC

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, com referência ao Requerimento formulado pelo servidor aposentado do FUMPREVI de Maracajá, senhor Cláudio Antônio Borges, cadastrado no CPF sob o nº 299.794.049-49, trazemos os seguintes esclarecimentos:

1.1 No requerimento protocolado em 11/03/2015 onde diz "Os quesitos foram devidamente respondidos, onde restou atestada a incapacidade total para o exercício do trabalho, conforme anexo", não consta documentos anexo ao requerimento formulado e protocolado;
1.2 No requerimento protocolado em 11/03/2015 onde diz "Após longos anos de continuidade do trabalho junto a esta Prefeitura Municipal, no dia 23/10/2014 foi novamente examinado pela Junta Médica do Município, com igual conclusão de invalidez total e irreversível (docs. anexos)", não consta documentos anexo ao requerimento formulado e protocolado;

2. Por fim, apesar de não constar no requerimento, protocolado no Gabinete do Prefeito em 11/03/2015, os documentos como anexo, o pedido de revisão de cálculo (recalcular) de benefício de aposentadoria, deve ser encaminhado ao Presidente do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREVI dos servidores públicos municipais de Maracajá, que por direito, é a instituição que gerencia e efetivamente elabora o processo de aposentadoria dos servidores públicos municipais de Maracajá, com base no laudo emitido pelo Banco do Brasil S.A. que é a instituição contratada para realizar os cálculos de benefícios.

Atenciosamente,

Wagner da Rosa
Prefeito Municipal

OFÍCIO 105/2015

Ofício 105/2015.
Gabinete do Prefeito
Maracajá(SC), 20 de Maio de 2015.

Assunto: Requerimento - Recalcular Benefício de Aposentadoria de Cláudio Antônio Borges - 2º Aviso.

A Sua Senhoria
Cláudio Anônio Borges
Pensionista Fumprevi
Maracajá/SC

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, com referência ao Requerimento formulado pelo servidor aposentado do FUMPREVI de Maracajá, senhor Cláudio Antônio Borges, cadastrado no CPF sob o nº 299.794.049-49, o município de Maracajá/SC por meio do ofício nº 047/2015 encaminhou os esclarecimentos pertinentes ao pedido formulado.

2. A resposta se deu por ofício encaminhado ao endereço do servidor aposentado, existente no cadastro do setor de pessoal do município, por correspondência tipo "AR" que retornou por falta de procura na agência do correio de Maracajá/SC.

3. Assim sendo, encaminhamos cópia anexo, do ofício 047/2015, sendo que o original encontra-se no setor de pessoal do município de Maracajá/SC.

Atenciosamente,

Wagner da Rosa
Prefeito Municipal

Maravilha

Prefeitura

Decreto nº 200/2015

DECRETO Nº 200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Contrata servidor municipal em caráter emergencial e excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 3.694, de 7 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO,

A solicitação interna nº 319/15, de 16/10/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

A possibilidade de contratação por excepcional interesse público, em razão da imediata contratação, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo Edital nº 001/2014, para o cargo de Professora, tendo em vista os princípios da economicidade e razoabilidade.

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto contratar por tempo determinado, pelo período de 16/10/2015 a 23/11/2015, a senhora ROSÂNGELA ARCARI, brasileira, inscrita no CPF sob nº 023.666.669-00, para ocupar o cargo de Professor ACT, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha - SC, 16 de outubro de 2015.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

SANDRO DONATI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 201/2015

DECRETO Nº 201, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Contrata servidor municipal em caráter emergencial e excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, conforme art. 12, inciso III da Lei Complementar nº 003/2002 - Estatuto do Servidor, e Lei Municipal nº 3.694, de 7 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO,

A homologação do Processo Seletivo 002/2014 e que foram chamados todos os candidatos aprovados, e mesmo assim há necessidade de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais para a Educação;

Que foram chamados todos os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

A previsão expressa no Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

Que está sendo preparado um novo Processo Seletivo para o Cargo;

A solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto do dia 16/10/2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto nomeada, pelo período de 19/10/2015 a 18/112015, a senhora LILIANE ALVES DE MELLO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 076.749.409-18, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha - SC, 19 de outubro de 2015.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

SANDRO DONATI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO N. 4.036/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 4.036/2015 – Modalidade de Tomada de Preços n. 017/2015.
Valor orçado da obra: R$ 256.246,45
A Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 017/2015, para contratação de empresa especializada para execução de obra relativa à Restauração, Conservação e Requalificação, do Museu Municipal Padre Fernando, com área de 139,80m², em madeira, no Município de Maravilha – SC, conforme projetos, tipo menor preço global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 18 horas do dia 06 de novembro de 2015. A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação está marcada para o dia 09/11/2015, com início às 09 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas. Maravilha - SC, 19 de outubro de 2015. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

PROCESSO N. 4.035/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 4.035/2015 - Modalidade Pregão Presencial n. 040/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a aquisição de ar condicionado split, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 09 horas do dia 05 de novembro de 2015, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min. e das 13h 30 min. às 18 horas. Maravilha - SC, 19 de outubro de 2015. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

RREO 4º BIM 2015

Município de Maravilha - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.107.900,00	76.209.844,09	19.225.390,44	56.800.259,56	100,00	19.409.584,53	11.091.806,91	40.246.179,33	100,00	35.963.664,76
Legislativa	2.362.359,44	2.362.359,44	212.811,14	967.483,94	1,70	1.394.875,50	225.900,00	933.281,40	2,32	1.429.078,04
Ação Legislativa	2.362.359,44	2.362.359,44	212.811,14	967.483,94	1,70	1.394.875,50	225.900,00	933.281,40	2,32	1.429.078,04
Administração	4.156.822,00	3.996.570,00	630.063,90	2.721.763,37	4,79	1.274.806,63	721.284,88	2.542.588,23	6,32	1.453.981,77
Administração Geral	3.565.050,00	3.404.798,00	532.920,98	2.342.602,52	4,12	1.062.195,48	616.384,95	2.172.810,34	5,40	1.231.987,66
Administração Financeira	591.772,00	591.772,00	97.142,92	379.160,85	0,67	212.611,15	104.899,93	369.777,89	0,92	221.994,11
Segurança Pública	1.270.000,00	1.270.000,00	97.354,85	637.191,38	1,12	632.808,62	92.748,70	334.200,53	0,83	935.799,47
Policiamento	420.000,00	420.000,00	26.233,96	186.674,56	0,33	233.325,44	25.799,48	87.289,42	0,22	332.710,58
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	32.642,30	34.297,30	0,06	15.702,70	16.007,05	17.662,05	0,04	32.337,95
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	800.000,00	38.478,59	416.219,52	0,73	383.780,48	50.942,17	229.249,06	0,57	570.750,94
Assistência Social	3.001.915,00	3.326.915,00	461.325,11	2.085.522,12	3,67	1.241.392,88	500.807,69	1.879.869,98	4,67	1.447.045,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	79.000,00
Assistência Comunitária	2.651.915,00	3.246.915,00	460.325,11	2.084.522,12	3,67	1.162.392,88	499.807,69	1.878.869,98	4,67	1.368.045,02
Saúde	14.280.400,00	23.713.958,43	11.715.940,30	19.628.169,25	34,56	4.085.789,18	2.698.125,40	9.895.521,18	24,59	13.818.437,25
Atenção Básica	10.302.900,00	10.492.965,42	1.890.171,53	7.909.021,39	13,92	2.583.944,03	1.877.643,93	7.304.076,42	18,15	3.188.889,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.687.500,00	3.729.500,00	734.670,94	2.409.547,57	4,24	1.319.952,43	745.560,19	2.318.035,81	5,76	1.411.464,19
Vigilância Sanitária	290.000,00	9.491.493,01	9.091.097,83	9.309.600,29	16,39	181.892,72	74.921,28	273.408,95	0,68	9.218.084,06
Educação	14.807.160,00	16.233.289,61	3.039.053,66	11.988.118,13	21,11	4.245.171,48	3.091.028,94	10.991.045,10	27,31	5.242.244,51
Alimentação e Nutrição	680.000,00	680.000,00	156.055,58	508.916,66	0,90	171.083,34	161.368,40	495.918,14	1,23	184.081,86
Ensino Fundamental	8.375.000,00	8.886.250,26	1.395.403,71	6.110.730,29	10,76	2.775.519,97	1.415.295,38	5.318.652,40	13,22	3.567.597,86
Ensino Superior	96.000,00	96.000,00	0,00	91.000,00	0,16	5.000,00	26.000,00	78.000,00	0,19	18.000,00
Educação Infantil	5.656.160,00	6.571.039,35	1.487.594,37	5.277.471,18	9,29	1.293.568,17	1.488.365,16	5.098.474,56	12,67	1.472.564,79
Cultura	812.040,00	747.040,00	134.910,35	418.625,23	0,74	328.414,77	71.220,05	305.371,73	0,76	441.668,27
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	230.000,00	165.000,00	0,00	15.000,00	0,03	150.000,00	0,00	15.000,00	0,04	150.000,00
Difusão Cultural	582.040,00	582.040,00	134.910,35	403.625,23	0,71	178.414,77	71.220,05	290.371,73	0,72	291.668,27
Urbanismo	4.225.200,00	8.806.179,31	1.014.083,09	7.409.978,19	13,05	1.396.201,12	1.487.500,34	4.812.703,24	11,96	3.993.476,07
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	71.679,48	228.548,73	0,40	121.451,27	76.392,02	228.244,52	0,57	121.755,48
Infra-Estrutura Urbana	795.200,00	4.876.179,31	176.564,10	4.398.405,77	7,74	477.773,54	818.201,52	2.128.951,07	5,29	2.747.228,24
Serviços Urbanos	3.080.000,00	3.580.000,00	765.839,51	2.783.023,69	4,90	796.976,31	592.906,80	2.455.507,65	6,10	1.124.492,35
Habitação	300.000,00	300.000,00	12.574,97	90.614,92	0,16	209.385,08	12.574,97	90.614,92	0,23	209.385,08
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	5.530,97	47.515,58	0,08	102.484,42	5.530,97	47.515,58	0,12	102.484,42
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	7.044,00	43.099,34	0,08	106.900,66	7.044,00	43.099,34	0,11	106.900,66
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	21.266,50	0,04	58.733,50	0,00	21.266,50	0,05	58.733,50
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	6.666,50	0,01	8.333,50	0,00	6.666,50	0,02	8.333,50
Recursos Hídricos	65.000,00	65.000,00	0,00	14.600,00	0,03	50.400,00	0,00	14.600,00	0,04	50.400,00

Continua 1/2

Município de Maravilha - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.107.900,00	76.209.844,09	19.225.390,44	56.800.259,56	100,00	19.409.584,53	11.091.806,91	40.246.179,33	100,00	35.963.664,76
Agricultura	4.045.200,00	5.265.200,00	1.064.888,61	4.276.847,45	7,53	988.352,55	1.050.062,23	4.035.177,47	10,03	1.230.022,53
Extensão Rural	3.415.200,00	4.635.200,00	969.750,19	3.777.978,06	6,65	857.221,94	970.562,72	3.551.946,99	8,83	1.083.253,01
Promoção da Produção Agropecuária	630.000,00	630.000,00	95.138,42	498.869,39	0,88	131.130,61	79.499,51	483.230,48	1,20	146.769,52
Indústria	930.000,00	930.000,00	37.014,33	280.875,08	0,49	649.124,92	59.578,19	252.551,45	0,63	677.448,55
Promoção Industrial	930.000,00	930.000,00	37.014,33	280.875,08	0,49	649.124,92	59.578,19	252.551,45	0,63	677.448,55
Comércio e Serviços	1.155.100,00	2.710.378,74	126.790,13	1.981.528,16	3,49	728.850,58	329.587,12	477.342,61	1,19	2.233.036,13
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	1.954,50	4.954,50	0,01	35.045,50	-3.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Comercial	325.000,00	913.000,00	124.835,63	249.301,42	0,44	663.698,58	137.295,08	242.057,07	0,60	670.942,93
Turismo	790.100,00	1.757.378,74	0,00	1.727.272,24	3,04	30.106,50	195.292,04	235.285,54	0,58	1.522.093,20
Transporte	935.000,00	935.000,00	-130,95	426.196,74	0,75	508.803,26	48.402,51	387.940,61	0,96	547.059,39
Transporte Rodoviário	935.000,00	935.000,00	-130,95	426.196,74	0,75	508.803,26	48.402,51	387.940,61	0,96	547.059,39
Desporto e Lazer	812.040,00	1.808.290,00	103.805,09	1.441.165,93	2,54	367.124,07	133.551,42	867.262,60	2,15	941.027,40
Desporto Comunitário	812.040,00	1.808.290,00	103.805,09	1.441.165,93	2,54	367.124,07	133.551,42	867.262,60	2,15	941.027,40
Encargos Especiais	3.800.000,00	3.650.000,00	574.905,86	2.424.913,17	4,27	1.225.086,83	569.434,47	2.419.441,78	6,01	1.230.558,22
Refinanciamento da Dívida Interna	1.500.000,00	1.400.000,00	186.944,12	851.140,50	1,50	548.859,50	186.944,12	851.140,50	2,11	548.859,50
Outros Encargos Especiais	2.300.000,00	2.250.000,00	387.961,74	1.573.772,67	2,77	676.227,33	382.490,35	1.568.301,28	3,90	681.698,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.663,56	74.663,56	0,00	0,00	0,00	74.663,56	0,00	0,00	0,00	74.663,56
TOTAL (III) = (I + II)	57.107.900,00	76.209.844,09	19.225.390,44	56.800.259,56	100,00	19.409.584,53	11.091.806,91	40.246.179,33	100,00	35.963.664,76

FONTE:

Maravilha, 19/10/2015

ROSIMAR MALDANER	CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI	ADRIANA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 22406/0-0	CONTROLADORA INTERNA

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RREO 4º BIM 2015

Município de Maravilha - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**57.107.900,00**	**57.107.900,00**	**10.581.550,42**	**18,53**	**41.709.799,89**	**73,04**	**15.398.100,11**
RECEITAS CORRENTES	**57.107.900,00**	**57.107.900,00**	**8.770.499,44**	**15,36**	**37.576.174,40**	**65,80**	**19.531.725,60**
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.180.000,00	9.180.000,00	1.525.483,77	16,62	7.346.116,26	80,02	1.833.883,74
IMPOSTOS	7.900.000,00	7.900.000,00	1.310.327,54	16,59	6.186.162,98	78,31	1.713.837,02
TAXAS	1.160.000,00	1.160.000,00	199.440,06	17,19	1.086.418,36	93,66	73.581,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	120.000,00	120.000,00	15.716,17	13,10	73.534,92	61,28	46.465,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	750.000,00	1.381,86	0,18	474.186,97	63,22	275.813,03
COSIP - CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	750.000,00	750.000,00	1.381,86	0,18	474.186,97	63,22	275.813,03
RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	141.320,17	23,55	468.425,36	78,07	131.574,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	300.000,00	300.000,00	16.224,94	5,41	37.454,18	12,48	262.545,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	125.095,23	41,70	430.971,18	143,66	-130.971,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00	120.000,00	19.165,30	15,97	76.661,20	63,88	43.338,80
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	120.000,00	120.000,00	19.165,30	15,97	76.661,20	63,88	43.338,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.087.900,00	44.087.900,00	6.864.338,46	15,57	28.208.075,69	63,98	15.879.824,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.737.900,00	43.737.900,00	6.785.873,12	15,51	28.011.913,35	64,04	15.725.986,65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.400,00	9,60	22.600,00
TRANSF. DE PESSOAS	25.000,00	25.000,00	2.600,00	10,40	4.098,99	16,40	20.901,01
TRANSF. DE CONV.	300.000,00	300.000,00	75.865,34	25,29	189.663,35	63,22	110.336,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.370.000,00	2.370.000,00	218.809,88	9,23	1.002.708,92	42,31	1.367.291,08
MULTAS E JUROS DE MORA	1.600.000,00	1.600.000,00	105.733,74	6,61	475.334,32	29,71	1.124.665,68
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	300.000,00	300.000,00	50.011,12	16,67	229.358,70	76,45	70.641,30
RECEITAS DIVERSAS	470.000,00	470.000,00	63.065,02	13,42	298.015,90	63,41	171.984,10
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**1.811.050,98**	**0,00**	**4.133.625,49**	**0,00**	**-4.133.625,49**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.786.877,98	0,00	4.109.452,49	0,00	-4.109.452,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.786.877,98	0,00	4.109.452,49	0,00	-4.109.452,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	24.173,00	0,00	24.173,00	0,00	-24.173,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	24.173,00	0,00	24.173,00	0,00	-24.173,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**57.107.900,00**	**57.107.900,00**	**10.581.550,42**	**18,53**	**41.709.799,89**	**73,04**	**15.398.100,11**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Maravilha - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**57.107.900,00**	**57.107.900,00**	**10.581.550,42**	**18,53**	**41.709.799,89**	**73,04**	**15.398.100,11**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.107.900,00	57.107.900,00	10.581.550,42	18,53	41.709.799,89	73,04	15.398.100,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	294.879,35	—	—	294.879,35	—	—
Superávit Financeiro	—	294.879,35	—	—	294.879,35	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**57.107.900,00**	**76.209.844,09**	**19.225.390,44**	**56.800.259,56**	**19.409.584,53**	**11.091.806,91**	**40.246.179,33**	**35.963.664,76**	**38.203.667,29**
DESPESAS CORRENTES	**47.929.911,32**	**50.389.790,67**	**9.057.112,49**	**36.052.421,34**	**14.337.369,33**	**9.433.690,00**	**34.338.939,81**	**16.050.850,86**	**32.818.686,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.063.031,44	28.829.910,79	5.798.401,33	20.025.098,73	8.804.812,06	5.793.806,02	20.020.503,42	8.809.407,37	19.609.747,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	400.000,00	300.000,00	26.874,11	115.002,43	184.997,57	26.874,11	115.002,43	184.997,57	114.974,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.466.879,88	21.259.879,88	3.231.837,05	15.912.320,18	5.347.559,70	3.613.009,87	14.203.433,96	7.056.445,92	13.093.964,95
DESPESAS DE CAPITAL	**9.043.325,12**	**25.745.389,86**	**10.168.277,95**	**20.747.838,22**	**4.997.551,64**	**1.658.116,91**	**5.907.239,52**	**19.838.150,34**	**5.384.980,43**
INVESTIMENTOS	7.443.325,12	24.345.389,86	10.002.676,97	19.964.184,57	4.381.205,29	1.492.515,93	5.123.585,87	19.221.803,99	4.604.059,52
INVERSOES FINANCEIRAS	350.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.250.000,00	1.250.000,00	165.600,98	783.653,65	466.346,35	165.600,98	783.653,65	466.346,35	780.920,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**134.663,56**	**74.663,56**	**0,00**	**0,00**	**74.663,56**	**0,00**	**0,00**	**74.663,56**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	134.663,56	74.663,56	0,00	0,00	74.663,56	0,00	0,00	74.663,56	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**57.107.900,00**	**76.209.844,09**	**19.225.390,44**	**56.800.259,56**	**19.409.584,53**	**11.091.806,91**	**40.246.179,33**	**35.963.664,76**	**38.203.667,29**

Continua 2/3

Município de Maravilha - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**57.107.900,00**	**76.209.844,09**	**19.225.390,44**	**56.800.259,56**	**19.409.584,53**	**11.091.806,91**	**40.246.179,33**	**35.963.664,76**	**38.203.667,29**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.463.620,56	—	41.709.799,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.107.900,00	76.209.844,09	19.225.390,44	56.800.259,56	—	11.091.806,91	41.709.799,89	—	79.913.467,18

FONTE:

Maravilha, 19/10/2015

ROSIMAR MALDANER	CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI	ADRIANA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 22406/0-0	CONTROLADORA INTERNA

RREO 4º BIM 2015

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.130.000,00	8.130.000,00	6.352.581,32	78,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.870.000,00	1.870.000,00	1.682.761,98	89,99
1.1.1- IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	1.681.734,74	98,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	847,74	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	170.000,00	170.000,00	101.489,18	59,70
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	14.554,04	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	(115.863,72)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.233.546,88	68,53
1.2.1- ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.233.546,88	68,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.460.000,00	3.460.000,00	2.664.561,53	77,01
1.3.1- ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.619.211,59	77,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	1.953,98	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	44.593,28	74,32
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	2.980,12	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	(4.177,44)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	771.710,93	77,17
1.4.1- IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	771.710,93	77,17
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.582.000,00	33.582.000,00	22.811.002,38	67,93
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.660.222,40	64,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	9.497.528,72	63,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	162.693,68	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	10.736.333,49	71,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	50.000,00	50.000,00	44.967,21	89,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	165.886,08	72,12
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.209,99	60,50
2.6- Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.202.383,21	66,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.712.000,00	41.712.000,00	29.163.583,70	69,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.355.000,00	1.355.000,00	891.430,02	65,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	656.374,92	65,64
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	280.000,00	280.000,00	185.270,00	66,17
5.4- Transferências Diretas - PNATE	75.000,00	75.000,00	46.693,13	62,26
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	3.091,97	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	189.663,35	63,22
6.1- Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	189.663,35	63,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	12.181,55	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.655.000,00	1.655.000,00	1.093.274,92	66,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.716.400,00	6.716.400,00	4.530.863,09	67,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.900.709,07	63,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.147.266,06	71,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	8.993,44	89,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	33.176,61	72,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	241,94	60,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	660.000,00	660.000,00	440.475,97	66,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	5.287.252,97	62,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	5.282.051,88	62,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	5.201,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.783.600,00	1.783.600,00	751.188,79	42,12
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.000.000,00	8.049.879,35	5.073.899,78	63,03	5.073.899,78	63,03
13.1- Com Educação Infantil	3.800.000,00	3.849.879,35	2.875.228,07	74,68	2.875.228,07	74,68
13.2- Com Ensino Fundamental	4.200.000,00	4.200.000,00	2.198.671,71	52,35	2.198.671,71	52,35
14- OUTRAS DESPESAS	500.000,00	500.000,00	462.183,88	92,44	457.926,60	91,59
14.1- Com Educação Infantil	250.000,00	250.000,00	248.196,54	99,28	243.939,26	97,58
14.2- Com Ensino Fundamental	250.000,00	250.000,00	213.987,34	85,59	213.987,34	85,59
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.500.000,00	8.549.879,35	5.536.083,66	64,75	5.531.826,38	64,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.531.826,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-4,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	10.428.000,00	10.428.000,00	7.290.895,93	69,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.616.160,00	6.531.039,35	5.244.231,18	80,30	5.078.303,56	77,76
23.1- Creche	5.616.160,00	6.481.160,00	5.194.351,83	80,15	5.028.424,21	77,59
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,00	4.050.000,00	3.073.545,26	75,89	3.069.287,98	75,78
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.566.160,00	2.431.160,00	2.120.806,57	87,23	1.959.136,23	80,58
23.2- Pré-escola	0,00	49.879,35	49.879,35	100,00	49.879,35	100,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	49.879,35	49.879,35	100,00	49.879,35	100,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.145.000,00	7.145.000,00	4.758.021,49	66,59	4.676.120,70	65,45
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.450.000,00	4.450.000,00	2.412.659,05	54,22	2.412.659,05	54,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.695.000,00	2.695.000,00	2.345.362,44	87,03	2.263.461,65	83,99
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.761.160,00	13.676.039,35	10.002.252,67	73,14	9.754.424,26	71,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	751.188,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.201,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO[4] ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	756.389,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	8.998.034,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	336.000,00	835.250,26	823.490,26	98,59	98.171,00	11,75
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	336.000,00	835.250,26	823.490,26	98,59	98.171,00	11,75
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.097.160,00	14.511.289,61	10.825.742,93	74,60	9.852.595,26	67,90

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.282.051,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.201,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.287.252,97	0,00

Maravilha, 19/10/2015

ROSIMAR MALDANER	CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI	ADRIANA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 22406/0-0	CONTROLADORA INTERNA

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Marema

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.356.707,00	13.998.800,69	1.457.091,17	9.598.228,12	100,00	4.400.572,57	2.052.606,96	7.847.640,40	100,00	6.151.160,29
Legislativa	750.000,00	750.000,00	99.007,71	439.539,13	4,58	310.460,87	103.534,83	416.523,15	5,31	333.476,85
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	99.007,71	439.539,13	4,58	310.460,87	103.534,83	416.523,15	5,31	333.476,85
Administração	2.140.000,00	2.305.200,00	252.733,05	1.656.223,41	17,26	648.976,59	359.689,79	1.439.816,33	18,35	865.383,67
Administração Geral	2.033.000,00	2.198.200,00	252.433,05	1.550.886,84	16,16	647.313,16	344.022,79	1.358.770,41	17,31	839.429,59
Administração Financeira	107.000,00	107.000,00	300,00	105.336,57	1,10	1.663,43	15.667,00	81.045,92	1,03	25.954,08
Segurança Pública	15.290,00	21.597,95	2.444,47	6.675,67	0,07	14.922,28	1.851,67	5.676,67	0,07	15.921,28
Policiamento	15.290,00	21.597,95	2.444,47	6.675,67	0,07	14.922,28	1.851,67	5.676,67	0,07	15.921,28
Assistência Social	814.471,00	1.045.742,82	105.341,75	612.488,02	6,38	433.254,80	143.444,39	560.138,26	7,14	485.604,56
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	4.950,00	0,05	10.050,00	0,00	4.950,00	0,06	10.050,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
Assistência Comunitária	781.871,00	1.013.142,82	105.341,75	607.538,02	6,33	405.604,80	143.444,39	555.188,26	7,07	457.954,56
Saúde	2.895.019,50	3.259.656,04	306.618,76	2.254.311,84	23,49	1.005.344,20	458.783,29	1.606.938,44	20,48	1.652.717,60
Atenção Básica	2.740.298,50	2.995.656,83	302.030,16	2.113.198,53	22,02	882.458,30	429.474,25	1.543.151,50	19,66	1.452.505,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.950,00	145.735,95	3.180,00	73.180,00	0,76	72.555,95	18.870,00	28.660,00	0,37	117.075,95
Vigilância Sanitária	11.000,00	27.359,00	859,00	2.842,41	0,03	24.516,59	2.670,00	2.842,41	0,04	24.516,59
Vigilância Epidemiológica	16.550,00	25.683,26	549,60	10.774,10	0,11	14.909,16	377,10	10.601,60	0,14	15.081,66
Alimentação e Nutrição	42.220,00	62.220,00	0,00	54.316,80	0,57	7.903,20	7.391,94	21.682,93	0,28	40.537,07
Abastecimento	3.001,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00
Educação	1.898.086,50	2.106.793,62	265.382,22	1.218.344,37	12,69	888.449,25	314.445,88	1.105.663,36	14,09	1.001.130,26
Ensino Fundamental	1.562.845,50	1.668.780,29	193.611,17	1.056.345,72	11,01	612.434,57	226.322,91	975.290,18	12,43	693.490,11
Ensino Médio	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	10.220,00	24.430,00	0,30	1.570,00	9.740,00	24.410,00	0,31	5.590,00
Educação Infantil	301.941,00	404.713,33	61.551,05	133.568,65	1,39	271.144,68	78.382,97	105.963,18	1,35	298.750,15
Cultura	73.000,00	83.000,00	940,49	78.153,67	0,81	4.846,33	7.440,49	70.903,67	0,90	12.096,33
Difusão Cultural	73.000,00	83.000,00	940,49	78.153,67	0,81	4.846,33	7.440,49	70.903,67	0,90	12.096,33
Urbanismo	185.693,00	788.023,58	9.433,55	666.527,40	6,94	121.496,18	117.172,76	250.080,20	3,19	537.943,38
Infra-Estrutura Urbana	179.623,00	781.953,58	8.233,55	664.027,40	6,92	117.926,18	115.763,76	248.299,20	3,16	533.654,38
Serviços Urbanos	6.070,00	6.070,00	1.200,00	2.500,00	0,03	3.570,00	1.409,00	1.781,00	0,02	4.289,00

Continua 1/3

Município de Maremа - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.356.707,00	13.998.800,69	1.457.091,17	9.598.228,12	100,00	4.400.572,57	2.052.606,96	7.847.640,40	100,00	6.151.160,29
Habitação	5.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
Habitação Urbana	5.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
Saneamento	2.001,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00
Saneamento Básico Urbano	2.001,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00
Gestão Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	1.288.802,00	1.277.441,68	115.166,51	912.374,95	9,51	365.066,73	176.530,34	842.538,60	10,74	434.903,08
Promoção da Produção Vegetal	712.800,00	592.800,00	26.107,52	434.636,73	4,53	158.163,27	87.471,35	364.800,38	4,65	227.999,62
Extensão Rural	560.000,00	560.000,00	89.058,99	369.091,64	3,85	190.908,36	89.058,99	369.091,64	4,70	190.908,36
Promoção da Produção Agropecuária	16.002,00	124.641,68	0,00	108.646,58	1,13	15.995,10	0,00	108.646,58	1,38	15.995,10
Indústria	5.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
Promoção Industrial	5.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
Comércio e Serviços	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Turismo	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Transporte	1.754.042,00	1.819.042,00	174.848,18	1.368.072,20	14,25	450.969,80	305.539,47	1.218.081,92	15,52	600.960,08
Transporte Rodoviário	1.754.042,00	1.819.042,00	174.848,18	1.368.072,20	14,25	450.969,80	305.539,47	1.218.081,92	15,52	600.960,08
Desporto e Lazer	69.000,00	69.000,00	17.213,91	64.982,11	0,68	4.017,89	4.826,51	51.755,26	0,66	17.244,74
Desporto Comunitário	69.000,00	69.000,00	17.213,91	64.982,11	0,68	4.017,89	4.826,51	51.755,26	0,66	17.244,74
Encargos Especiais	433.000,00	433.000,00	107.960,57	320.535,35	3,34	112.464,65	69.347,54	279.524,54	3,56	153.475,46
Outros Encargos Especiais	433.000,00	433.000,00	107.960,57	320.535,35	3,34	112.464,65	69.347,54	279.524,54	3,56	153.475,46

Continua 2/3

Município de Marema - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.356.707,00	13.998.800,69	1.457.091,17	9.598.228,12	100,00	4.400.572,57	2.052.606,96	7.847.640,40	100,00	6.151.160,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.356.707,00	13.998.800,69	1.457.091,17	9.598.228,12	100,00	4.400.572,57	2.052.606,96	7.847.640,40	100,00	6.151.160,29

FONTE:

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	110,00	11.698,75	-11.588,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	110,00	11.698,75	-11.588,75
TOTAL	110,00	11.698,75	-11.588,75

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Investimentos	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
TOTAL	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	11.698,75	11.698,75

FONTE:

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADA 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL 4 º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.606.618,39	964.555,92	553.971,05	0,00	642.062,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**1.606.618,39**	**964.555,92**	**553.971,05**	**0,00**	**642.062,47**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.606.618,39**	**-964.555,92**	-	-	**-642.062,47**

FONTE:

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	270.160,00	270.160,00	271.218,12	100,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.800,00	30.800,00	40.959,08	132,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.200,00	35.200,00	34.398,96	97,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	69.646,38	63,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.200,00	90.200,00	122.822,65	136,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	550,00	550,00	3.374,51	613,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.210,00	1.210,00	16,54	1,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.096.100,00	12.096.100,00	8.512.118,70	70,37
Cota-Parte FPM	6.820.000,00	6.820.000,00	4.651.488,14	68,20
Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	933,79	28,30
Cota-Parte IPVA	176.000,00	176.000,00	161.074,91	91,52
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.625.392,50	72,51
Cota-Parte IPI-Exportação	70.400,00	70.400,00	59.741,18	84,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.400,00	26.400,00	13.488,18	51,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.400,00	26.400,00	13.488,18	51,09
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.366.260,00**	**12.366.260,00**	**8.783.336,82**	**71,03**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	646.570,00	646.570,00	521.184,98	80,61
Provenientes da União	646.570,00	646.570,00	521.184,98	80,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2,00	2,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**647.672,00**	**647.672,00**	**521.184,98**	**80,47**

Continua 1/6

Município de Marema - SC

Continuação 2/6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	2.676.546,50	2.993.491,28	2.258.545,75	75,45	1.816.922,87	60,70	441.622,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.533.600,00	1.680.154,38	1.311.345,71	78,05	1.140.385,71	67,87	170.960,00
Outras Despesas Correntes	1.142.946,50	1.313.336,90	947.200,04	72,12	676.537,16	51,51	270.662,88
DESPESAS DE CAPITAL	84.402,00	102.093,76	5.576,00	5,46	5.576,00	5,46	0,00
Investimentos	84.402,00	102.093,76	5.576,00	5,46	5.576,00	5,46	0,00

Continua 2/6

Município de Marema - SC

Continuação 3/6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	84.402,00	102.093,76	5.576,00	5,46	5.576,00	5,46	0,00
Investimentos	84.402,00	102.093,76	5.576,00	5,46	5.576,00	5,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.760.948,50	3.095.585,04	2.264.121,75	73,14	1.822.498,87	58,87	441.622,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (h)	% (h/M) *100	Até o Semestre (i)	% (i/M) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	647.672,00	742.672,00	451.453,38	19,94	408.661,26	22,42	42.792,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	646.570,00	741.570,00	451.453,38	19,94	408.661,26	22,42	42.792,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.102,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	647.672,00	742.672,00	451.453,38	19,94	408.661,26	22,42	42.792,12

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.113.276,50	2.352.913,04	1.812.668,37	80,06	1.413.837,61	77,58	398.830,76

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	20,64

Continua 3/6

Município de Marema - SC

Continuação 4/6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continua 4/6

Município de Marema - SC

Continuação 5/6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Semestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	2.736.448,50	2.991.806,83	2.265.812,67	96,15	1.823.668,95	97,53	442.143,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.950,00	145.735,95	73.180,00	3,11	31.660,00	1,69	41.520,00
Vigilância Sanitária	11.000,00	27.359,00	3.442,41	0,15	2.842,41	0,15	600,00
Vigilância Epidemiológica	16.550,00	25.683,26	14.186,67	0,60	11.774,10	0,63	2.412,57

Continua 5/6

Município de Marema - SC

Continuação 6/6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Semestre (m)	% (m/Total m) *100	
Vigilância Epidemiológica	16.550,00	25.683,26	14.186,67	0,60	11.774,10	0,63	2.412,57
TOTAL	**2.845.948,50**	**3.190.585,04**	**2.356.621,75**	**100,00**	**1.869.945,46**	**100,00**	**486.676,29**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 4º BIMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE MAREMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	278.410,00	278.410,00	243.180,47	87,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.240,00	42.240,00	42.606,18	100,87
1.1.1- IPTU	30.800,00	30.800,00	40.959,08	132,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	8.800,00	8.800,00	1.630,56	18,53
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	440,00	440,00	16,54	3,76
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.200,00	35.200,00	28.097,18	79,82
1.2.1- ITBI	35.200,00	35.200,00	28.097,18	79,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.770,00	110.770,00	62.948,81	56,83
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	59.574,30	54,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	550,00	550,00	3.374,51	613,55
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	220,00	220,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.200,00	90.200,00	109.528,30	121,43
1.4.1- IRRF	90.200,00	90.200,00	109.528,30	121,43
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.096.100,00	12.096.100,00	7.487.485,64	61,90
2.1- Cota-Parte FPM	6.820.000,00	6.820.000,00	4.070.369,48	59,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.820.000,00	6.820.000,00	4.070.369,48	59,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.215.051,65	64,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	26.400,00	26.400,00	11.802,16	44,71
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.400,00	70.400,00	49.739,91	70,65
2.5- Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	231,85	7,03
2.6- Cota-Parte IPVA	176.000,00	176.000,00	140.290,59	79,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.374.510,00	12.374.510,00	7.730.666,11	62,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	130.190,00	130.190,00	72.006,71	55,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	68.200,00	68.200,00	45.528,74	66,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.200,00	2.200,00	747,21	33,96
5.3- Transferências Diretas - PNAE	17.000,00	17.000,00	7.642,00	44,95
5.4- Transferências Diretas - PNATE	41.800,00	41.800,00	17.263,33	41,30
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	990,00	990,00	825,43	83,38
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.003,00	60.003,00	34.212,75	57,02
6.1- Transferências de Convênios	60.003,00	60.003,00	34.212,75	57,02
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	268.400,00	268.400,00	95.612,18	35,62
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	458.593,00	458.593,00	201.831,64	44,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.419.220,00	2.419.220,00	1.497.496,04	61,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.364.000,00	1.364.000,00	814.073,68	59,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	643.009,53	64,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.280,00	5.280,00	2.360,42	44,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% ce 2.4)	14.080,00	14.080,00	9.947,96	70,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	660,00	660,00	46,34	7,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	35.200,00	35.200,00	28.058,11	79,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	554.400,00	554.400,00	323.521,05	58,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	550.000,00	550.000,00	321.932,53	58,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.400,00	4.400,00	1.588,52	36,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.869.220,00	-1.869.220,00	-1.175.563,51	62,89
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE MAREMA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	497.640,00	497.640,00	315.969,62	63,49	315.969,62	63,49
13.1- Com Educação Infantil	147.640,00	147.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	350.000,00	350.000,00	315.969,62	90,28	315.969,62	90,28
14- OUTRAS DESPESAS	56.760,00	56.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	56.760,00	56.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	554.400,00	554.400,00	315.969,62	56,99	315.969,62	56,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	315.969,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.093.627,50	3.093.627,50	1.932.666,53	62,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	286.540,00	297.540,00	53.375,70	17,94	48.333,57	16,24
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.267.267,50	1.276.267,50	944.760,09	74,03	881.232,10	69,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	406.760,00	406.760,00	315.969,62	77,68	315.969,62	77,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	860.507,50	869.507,50	628.790,47	72,32	565.262,48	65,01
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.553.807,50	1.573.807,50	998.135,79	63,42	929.565,67	59,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.175.563,51
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.588,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.173.974,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.103.540,86
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	68.750,00	68.750,00	50.773,00	73,85	42.206,86	61,39
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.543,00	311.250,12	152.365,85	48,95	111.332,50	35,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	191.293,00	380.000,12	203.138,85	53,46	153.539,36	40,41
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.745.100,50	1.953.807,62	1.201.274,64	61,48	1.083.105,03	55,44

MUNICÍPIO DE MAREMA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	321.932,53	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.588,52	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	323.521,05	0,00

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL	SIDIANE FATIMA PERIM
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 1/5

Município de Marema - SC Continuação 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO = RPPS (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	**0,00**	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00

Continua 2/5

Município de Maremа - SC Continuação 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/5

Município de Marema - SC Continuação 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Continua 4/5

Município de Marema - SC Continuação 5/5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL	SIDIANE FATIMA PERIM
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	399.615,60	282.285,81	223.620,93
DEDUÇÕES (II)	1.589.916,93	1.721.219,64	1.411.551,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.594.531,71	1.721.219,64	1.415.984,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.614,78	0,00	4.432,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.190.301,33	-1.438.933,83	-1.187.930,91
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.190.301,33**	**-1.438.933,83**	**-1.187.930,91**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR	**251.002,92**	**2.370,42**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**12.286.890,00**	**8.634.182,93**	**11.152.969,62**
Receita Tributária	310.750,00	286.685,04	376.282,78
I.P.T.U.	30.800,00	40.959,08	36.551,47
I.S.S.	110.000,00	69.646,38	101.194,20
I.T.B.I.	35.200,00	34.398,96	33.933,99
I.R.R.F.	90.200,00	122.822,65	191.846,45
Outras Receitas Tributárias	44.550,00	18.857,97	12.756,67
Receita de Contribuição	37.400,00	23.295,84	27.208,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	37.400,00	23.295,84	27.208,73
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	69.800,00	117.715,17	110.774,53
(-) Aplicações Financeiras	69.800,00	117.715,17	110.774,53
Transferências Correntes	14.047.650,00	9.783.561,28	10.498.457,28
F.P.M.	6.820.000,00	4.651.488,14	4.522.990,49
I.C.M.S.	5.000.000,00	3.625.392,50	3.757.182,13
Convênios	92.000,00	93.612,75	100.580,45
Outras Transferências Correntes	2.135.650,00	1.413.067,89	2.117.704,21
Demais Receitas Correntes	-2.108.910,00	-1.459.359,23	251.020,83
Dívida Ativa	23.100,00	8.639,97	20.599,11
Diversas Receitas Correntes	-2.132.010,00	-1.467.999,20	230.421,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**17,00**	**174.340,23**	**1.822.094,06**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	178.800,00

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**17,00**	**174.340,23**	**1.822.094,06**
Transferências de Capital	17,00	174.340,23	1.643.294,06
Convênios	17,00	174.340,23	1.643.294,06
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**17,00**	**174.340,23**	**1.643.294,06**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.286.907,00**	**8.808.523,16**	**12.796.263,68**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.383.990,54**	**9.308.740,34**	**10.391.122,76**	**8.184.992,33**	**10.384.047,16**	**1.123.748,01**	**7.075,60**
Pessoal e Encargos Sociais	6.647.737,68	4.632.688,98	5.842.458,14	4.366.502,07	5.842.458,14	266.186,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.000,00	37.623,34	69.669,99	34.166,73	69.669,99	3.456,61	0,00
Outras Despesas Correntes	5.694.252,86	4.638.428,02	4.478.994,63	3.784.323,53	4.471.919,03	854.104,49	7.075,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**12.341.990,54**	**9.271.117,00**	**10.321.452,77**	**8.150.825,60**	**10.314.377,17**	**1.120.291,40**	**7.075,60**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.622.810,15**	**1.026.761,17**	**2.274.553,12**	**742.058,22**	**2.176.257,13**	**284.702,95**	**98.295,99**
Investimentos	1.386.810,15	838.050,61	2.039.994,00	566.063,55	1.941.698,01	271.987,06	98.295,99
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	235.000,00	188.710,56	234.559,12	175.994,67	234.559,12	12.715,89	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.387.810,15**	**838.050,61**	**2.039.994,00**	**566.063,55**	**1.941.698,01**	**271.987,06**	**98.295,99**

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.751.800,69	10.109.167,61	12.361.446,77	8.716.889,15	12.256.075,18	1.392.278,46	105.371,59
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0.00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	0.00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0.00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL	SIDIANE FATIMA PERIM
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 4º BIMESTRE 2015

Município de Maremá - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	4.614,78	4.614,78	-	-	-	105.371,59	97.459,92	97.459,92	-	7.911,67	7.911,67
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	4.614,78	4.614,78	0,00	0,00	0,00	105.371,59	97.459,92	97.459,92	0,00	7.911,67	7.911,67
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO. DE DESENV. COMUNITARIO	0,00	4.614,78	4.614,78	0,00	0,00	0,00	75.799,46	75.799,46	75.799,46	0,00	0,00	0,00
DEPTO. DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,53	0,00	0,00	0,00	1.006,53	1.006,53
FUNDO MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	171,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.904,60	170,46	170,46	0,00	6.734,14	6.734,14
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**4.614,78**	**4.614,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.371,59**	**97.459,92**	**97.459,92**	**0,00**	**7.911,67**	**7.911,67**

FONTE:

Maremá, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

SIDIANE FATIMA PERIM
CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4º BIMESTRE 2015

Município de Marema - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.775.927,00**	**14.775.927,00**	**2.115.444,35**	**14,32**	**9.276.860,40**	**62,78**	**5.499.066,60**
RECEITAS CORRENTES	**14.775.910,00**	**14.775.910,00**	**2.115.444,35**	**14,32**	**9.151.690,17**	**61,94**	**5.624.219,83**
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.750,00	310.750,00	44.109,86	14,19	257.016,83	82,71	53.733,17
IMPOSTOS	266.200,00	266.200,00	43.976,12	16,52	238.158,86	89,47	28.041,14
TAXAS	22.550,00	22.550,00	133,74	0,59	18.857,97	83,63	3.692,03
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	37.400,00	37.400,00	5.310,84	14,20	20.719,93	55,40	16.680,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	37.400,00	37.400,00	5.310,84	14,20	20.719,93	55,40	16.680,07
RECEITA PATRIMONIAL	69.800,00	69.800,00	25.144,72	36,02	103.792,27	148,70	-33.992,27
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	69.800,00	69.800,00	25.144,72	36,02	103.792,27	148,70	-33.992,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.000,00	11.000,00	1.431,06	13,01	5.296,15	48,15	5.703,85
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	11.000,00	11.000,00	1.431,06	13,01	5.296,15	48,15	5.703,85
RECEITA DE SERVIÇOS	200.200,00	200.200,00	26.040,19	13,01	110.600,28	55,24	89.599,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.047.650,00	14.047.650,00	1.991.825,71	14,18	8.550.443,58	60,87	5.497.206,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.955.650,00	13.955.650,00	1.978.140,61	14,17	8.486.230,83	60,81	5.469.419,17
TRANSF. DE CONV.	92.000,00	92.000,00	13.685,10	14,88	64.212,75	69,80	27.787,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.110,00	99.110,00	21.581,97	21,78	103.821,13	104,75	-4.711,13
MULTAS E JUROS DE MORA	17.710,00	17.710,00	3.355,92	18,95	11.528,92	65,10	6.181,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	23.100,00	23.100,00	691,97	3,00	8.639,97	37,40	14.460,03
RECEITAS DIVERSAS	36.300,00	36.300,00	17.534,08	48,30	83.652,24	230,45	-47.352,24
RECEITAS DE CAPITAL	**17,00**	**17,00**	**0,00**	**0,00**	**125.170,23**	**736.295,47**	**-125.153,23**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17,00	17,00	0,00	0,00	125.170,23	736.295,47	-125.153,23
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17,00	17,00	0,00	0,00	125.170,23	736.295,47	-125.153,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**14.775.927,00**	**14.775.927,00**	**2.115.444,35**	**14,32**	**9.276.860,40**	**62,78**	**5.499.066,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Maremа - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (I + IV)	**14.775.927,00**	**14.775.927,00**	**2.115.444,35**	**14,32**	**9.276.860,40**	**62,78**	**5.499.066,60**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.775.927,00	14.775.927,00	2.115.444,35	14,32	9.276.860,40	62,78	5.499.066,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.384.405,57	—	—	537.879,16	—	—
Superávit Financeiro	—	1.277.155,57	—	—	430.629,16	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	107.250,00	—	—	107.250,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**12.356.707,00**	**13.998.800,69**	**1.457.091,17**	**9.598.228,12**	**4.400.572,57**	**2.062.606,96**	**7.847.640,40**	**6.151.160,29**	**7.847.640,40**
DESPESAS CORRENTES	**11.612.560,00**	**12.370.182,30**	**1.388.893,25**	**8.633.672,20**	**3.736.510,10**	**1.875.497,48**	**7.293.669,35**	**5.076.512,95**	**7.293.669,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.485.146,00	6.604.031,12	938.685,32	4.177.386,91	2.426.644,21	988.102,69	3.968.173,87	2.635.857,25	3.968.173,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	42.000,00	42.000,00	6.062,99	32.385,43	9.614,57	6.706,89	31.078,01	10.921,99	31.078,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.085.414,00	5.724.151,18	444.144,94	4.423.899,86	1.300.251,32	880.687,90	3.294.417,47	2.429.733,71	3.294.417,47
DESPESAS DE CAPITAL	**722.147,00**	**1.606.618,39**	**68.197,92**	**964.555,92**	**642.062,47**	**187.109,48**	**553.971,05**	**1.052.647,34**	**553.971,05**
INVESTIMENTOS	486.147,00	1.370.618,39	29.088,00	808.116,21	562.502,18	147.999,56	397.531,34	973.087,05	397.531,34
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	235.000,00	235.000,00	39.109,92	156.439,71	78.560,29	39.109,92	156.439,71	78.560,29	156.439,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**

Continua 2/4

Município de Maremа - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**12.356.707,00**	**13.998.800,69**	**1.457.091,17**	**9.598.228,12**	**4.400.572,57**	**2.062.606,96**	**7.847.640,40**	**6.151.160,29**	**7.847.640,40**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**12.356.707,00**	**13.998.800,69**	**1.457.091,17**	**9.598.228,12**	**4.400.572,57**	**2.062.606,96**	**7.847.640,40**	**6.151.160,29**	**7.847.640,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**12.356.707,00**	**13.998.800,69**	**1.457.091,17**	**9.598.228,12**	**4.400.572,57**	**2.062.606,96**	**7.847.640,40**	**6.151.160,29**	**7.847.640,40**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	7.779.364,36
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.356.707,00	13.998.800,69	1.457.091,17	9.598.228,12	—	2.062.606,96	7.847.640,40	—	15.627.004,76

FONTE:

Continua 3/4

Município de Marema - SC
Continuação 4/4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Marema, 16/10/2015

MARCOS PEDRO BATISTEL	SIDIANE FATIMA PERIM
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-SC 023004/O-8

Massaranduba

Prefeitura

DECRETO Nº. 3174 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº. 3174 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1639 de 09 de Dezembro de 2014, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 – SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.006.182.0042.2019 – Sinalização de Vias
0401 – 44900000 – Aplicações Diretas
0401 – 10000 – Recursos Ordinários .... R$ 17.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

DECRETO Nº. 3175 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº. 3175 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1639 de 09 de Dezembro de 2014, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.2103 – Manutenção da Unidade Hospitalar
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), do programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.2103 – Manutenção da Unidade Hospitalar
0602 – 44900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº 1708/2015

LEI Nº 1708/2015

Altera Parágrafo Único do artigo 3º da Lei nº 1556/2013, de 13 de Novembro de 2013 – "Estabelece Critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Massaranduba e dá outras providências".

MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº. 1556/2013 de 13 de Novembro de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Inalterado:

Parágrafo Único Para a denominação da via ou logradouro publico deverão ser observadas a existência de no mínimo 03(três) requisitos relativos a infra-estrutura, a saber: rede de água, rede de esgoto, drenagem pluvial, energia elétrica, iluminação pública, meio fio, pavimentação, macadamização ou rede de telefonia."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, 19 de Outubro de 2015
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra,

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

Meleiro

Prefeitura

EXTRATO ADITIVO Nº 002-2015 AO CONTRATO Nº 001-2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO
Extrato Aditivo de Contrato

Aditivo n.º 002/2015 (acréscimo de valor)
Contrato nº. 001/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO
Contratado: AUTO POSTO MELEIRO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum), PARA A FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2015.
Valor acrescido: R$ 987,70
Data da assinatura: 19 de outubro de 2015.

EXTRATO ADITIVO Nº 002-2015 AO CONTRATO Nº 002-2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Extrato Aditivo de Contrato

Aditivo n.º 002/2015 (acréscimo de valor)
Contrato nº. 002/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: AUTO POSTO MELEIRO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum), PARA A FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2015.
Valor acrescido: R$ 1.066,40
Data da assinatura: 19 de outubro de 2015.

Morro da Fumaça

Prefeitura

REGISTRO DE PREÇO FMS 041/2015

Município de Morro da Fumaça. Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço FMS 041/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COMPREENDENDO A ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PROGAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA PMAQ CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO DE SAUDE, PLANEJAMENTO E CAPITAÇÃO DE RECURSOS. Data: 03/11/2015 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário de Finanças.

REGISTRO DE PREÇOS FMAS 014/2015

Município de Morro da Fumaça. Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços FMAS 014/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA CAMPANHAS REALIZADA PELO CREAS. Data: 04/09/2015 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário de Finanças.

Navegantes

Prefeitura

ATA DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO AMOSTRA 04/2015 FMAS

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE NAVEGANTES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Aníbal Gaya, n°938, Centro – Navegantes CEP 88375-000 Fone: (47) 3342 3580.

Aprovação das amostras - Processo Licitatório n°04/2015 – Aquisição de Gêneros alimentícios destinados aos usuários e manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Pela presente, em razão da necessidade de avaliação dos itens/ especificações apresentados para os alimentos que se pretende adquirir através do processo licitatório supracitado, venho manifestar concordância EM TOTALIDADE com as amostras apresentadas pela empresa TECNOAL Comercial Distribuidora Ltda. – EPP dos itens 02, 08, 09, 11, 18, 22, 25, 26, 29, 37, 38, 48, 49, 50 e 51, com relação as amostras apresentas pela empresa Distribuidora Nova Esperança Ltda – EPP dos itens 07, 13, 21, 27, 28, 32, 34, 35, 42, 46, 47 e 52 foram aprovadas e manifestando a concordância EM TOTALIDADE, porém constatou-se que o "item 40" (marca apresentada "Menina – Ducoco") é diversa a constante na ATA (marca SEREGY), porém a especificação é a mesma, devendo o mesmo ser reprovado. Ainda, deixou de apresentar o item 30, sendo também reprovado.
Com relação a empresa WRS Soluções em Serviços de Manutenção Ltda. ME, venho manifestar concordando EM TOTALIDADE com as amostras apresentadas para os itens 39 e 43.
Pela presente, em razão da NÃO apresentação das amostras pelas Empresas KMJ Transportes Ltda., LICISUL Comercial Ltda. – ME. e COMERCIAL STONNI Ltda. – ME. venho manifestar reprovação de TODOS os itens relacionados

Iuli da Cunha Ceschin
Secretaria de Assistência Social

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA 2° COLOCADO 04/2015 FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC, CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DO		
2º COLOCADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - FMAS, CONFORME SEGUE:		
ITENS		2º COLOCADO
1		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
3		LICISUL COMERCIAL LTDA - ME.
5		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
6		TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
12		COMERCIAL STONNI LTDA - ME
14		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
15		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
17		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
19		WRS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
20		WRS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
23		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
24		COMERCIAL STONNI LTDA - ME
30		COMERCIAL STONNI LTDA - ME
31		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
36		DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
40		TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

41		TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
44		LICISUL COMERCIAL LTDA - ME.
NAVEGANTES/SC, 23 DE SETEMB RO DE 2015.		

ATA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N° 119/2015

ATA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N° 119/2015.

OBJETO: CONCORRENCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISA, PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA TELEVISÃO, RÁDIO E INTERNET, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS E INFORMAR AO PÚBLICO EM GERAL, PARA DAR CUMPRIMENTO AO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) FIRMADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SESAN SECR. DE SANEAMENTO.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2015, às 08h: 30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Navegantes reuniu-se a Comissão de Licitação para sorteio da Subcomissão técnica da Concorrência n° 119/2015, conforme agendado anteriormente.
Os nomes sorteados para composição da subcomissão técnica foram os seguintes:
Vânia Voltolini – Jornalista
Maila dos Santos – Jornalista.
Eder Nascimento - Jornalista

Navegantes, 19 de outubro de 2015.
Departamento de Compras e Licitações.

ATA PREGÃO PRESENCIAL 07/2015 FMAS

ATA PREGÃO 07/2015 FMAS

AO(S) 19 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES , REUNIRAM-SE O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADA PELA(O) PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA - EPP (9929), NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (12937).
ABERTO O CERTAME COM A PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA, NUTRIPORT E MEDIGRAN QUE ESTAVA AUSENTE MAS ENVIOU ENVELOEPES PELOS CORREIOS, SENDO QUE AS EMPRESAS COMERCIAL NOVA ESPERANÇA E MEDIGRAN SÃO CONSIDERADAS COMO ME/EPP. A EMPRESA TECNOAL APRESENTOU DOIS ENVELOPES DE PROPOSTA SENDO A MESMA DESCLASSIFICADA E RETIROU-SE DA SESSÃO LEVANDO OS ENVELOPES.
APÓS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES RELATIVOS A PROPOSTAS ONDE SE VERIFICOU QUE AS EMPRESAS CUMPRIRAM COMO OS REQUISITOS SOLICITADOS NO EDITAL.
APÓS A SESSÃO DE LANCES FORAM VERIFICADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO QUAL SE VERIFICOU QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS NOVA ESPERANÇA E NUTRIPORT CUMPRIRAM COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
OS ITENS 01, 15, 32, 45, 47, 50,52, 53, 60, 66, 68, 70 FORAM FRACASSADOS. NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECURSOS.
MOMENTO EM QUE SE ENCERRA O CERTAME E ENCAMINHA A AUTORIDADE COMPETENTE PARA DEVIDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
MARIA BENEDITA CORREA ..... - PREGOEIRA
CARLA CLAUDINO - ..... - EQUIPE DE APOIO.
PEDRO PAULO DA COSTA---------- EQUIPE DE APOIO.
FRANCIELE JUSTINO ---------- EQUIPE DE APOIO.

NAVEGANTES SC, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ATA PREGÃO PRESENCIAL 99/2015 PMN

ATA PREGÃO 99/2015 PMN

O(S) 16 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES , REUNIRAM-SE O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADA PELA(O) PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
ABERTO O CERTAME COM A PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES BARKI, MARA TEREZINHA MOREIRA, KROTEN IND E COM DE TINTAS LDA ME, RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO, JGF INSTALADORA, PORTO E PORTO LTDA ME (COR E COR), GATTO E MONTEIRO, TANAKO MAT. DE CONSTRUÇÃO, TODAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS E ENQUADRADAS COMO ME/EPP.
APÓS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE FOI DISPONIBILIZADO O CREDENCIAMENTO PARA VISTOS, A EMPRESA PORTO E PORTO (COR E COR) QUESTIONOU QUE A EMPRESA TANAKO NÃO POSSUI EM SEU OBJETO SOCIAL COMERCIO DE TINTAS, PORÉM A PREGOEIRA ESCLARECEU QUE NÃO HÁ ARGUMETNOS PARA DESCREDENCIAR A EMPRESA TANAKO POIS A MESMA POSSUI EM SEU OBJETO SOCIAL COM VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSIDERANDO QUE O ATO DE DESCREDENCIÁ-LA PODE CARACTERIZAR EXCESSO DE FORMALISTMO. POIS NA PRÁTICA AS EMPRESA QUE VENDEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VENDEM TINTAS E ARTIGOS PARA PINTURA. PASSOU-SE PARA A PROXIMA ETAPA.
APÓS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS ONDE A EMPRESA TANAKO NÃO COLOCOU O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SENDO DESCLASSIFICADA. A EMPRESA TANAKO REQUEREU A DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO CONSTANTE NO PROCESSO. A EMPRESA KROTEN COLOCOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A MESMA NA FASE DE HABILITAÇÃO FOI INABILITADA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO ENVELOPE CORRETO. LOGO EM SEGUIDA FOI ABERTA A SESSÃO DE LANCES. AS EMPRESAS CLASSIFICADAS FORAM BARKI, JGF, PORTO E PORTO (COR E COR) E RODO VIAS E APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL. A EMPRESA PORTO E PORTO (COR E COR) MENCIONOU QUE DESEJA ACOMPANHAR A ANALISE DAS AMOSTRAS. NÃO HAVENDO INTENÇÃO DE RECURSOS. ENCERRA-SE A SESSÃO E ENCAMINHA-SE A AUTORIDADE COMPETENTE.
MARIA BENEDITA CORREA ..... - PREGOEIRA
CARLA CLAUDINO - ..... - EQUIPE DE APOIO.
PEDRO PAULO DA COSTA---------- EQUIPE DE APOIO.
FRANCIELE JUSTINO ---------- EQUIPE DE APOIO.

NAVEGANTES SC, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 65/2015 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA N° 65/2015 FMS
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: CONCORRENCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, LOCALIZADA NO BAIRRO GRAVATA, MUNICIPIO DE NAVEGANTES/SC, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE. Data da entrega dos envelopes: 19/11/2015 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 19/11/2015 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 19 de outubro de 2015. ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 69/2015 FMS --- RETIFICADO ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2015 FMS
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SINALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RECARGA, INCLUSIVE DOS EXTINTORES JÁ INSTALADOS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA E POSTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: 29/10/2015 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 29/10/2015 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 16 de outubro de 2015. ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2015

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DAS EMPRESAS CONSTRUTORA 2Z LTDA – TERMINAL LOGÍSTICO, GRUPO GMEG – INDÚSTRIA E MACCARINI PARTICIPAÇÕES LTDA – TERMINAL LOGISTICO.

Cassiano Ricardo Weiss, Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais pertinentes, TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- A convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DAS EMPRESAS CONSTRUTORA 2Z LTDA – TERMINAL LOGÍSTICO, GRUPO GMEG – INDÚSTRIA E MACCARINI PARTICIPAÇÕES LTDA – TERMINAL LOGISTICO, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2015, às 19 horas, na Escola Municipal CAIC – Centro Educacional Profa. Maria de Lourdes Couto Cabral, situada na Rua José Inácio da Silva n° 150, bairro Nossa Senhora das Graças, em Navegantes – SC.

Art. 2° - A publicação desse edital no Mural da Prefeitura Municipal de Navegantes e no Diário Oficial do Município de Navegantes, para que surtam seus efeitos legais.

Navegantes, 16 de outubro de 2015.
Cassiano Ricardo Weiss
Presidente
Conselho Municipal da Cidade de Navegantes

HOMOLOGAÇÃO CC N° 79/2015 PMN.

EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO CC79/2015
CONCORRÊNCIA Nº 79/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
OBJETO: CONCORRÊNCIA PUBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONDICIONADA A OUTORGA ONEROSA, OU SEJA, MELHOR TÉCNICA E MAIOR OFERTA DE PREÇO, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8.987/95.
EMPRESA: SC FUNERÁRIA LTDA.
CNPJ: 74.183.575/0006-38
VALOR OUTORGA: R$80.100,00 (oitenta mil e cem reais).
EMPRESA: FUNERÁRIA SILVAGUIAR EIRELI.
CNPJ: 85.136.208/0001-95.
VALOR OUTORGA: R$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais).
Navegantes, 19 de outubro de 2015.
Roberto Carlos de Souza.
Prefeito do Município.

MINUTA DECISAO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°83/2015 AMB TRANSPORTES LTDA – CARRO IDEIA

MINUTA DECISAO Procedimento Administrativo n°83/2015
AMB TRANSPORTES LTDA – CARRO IDEIA

1. Do Relatório

A empresa AMB Transportes Ltda., inscrita no CNPJ 10.275.087/0001-63, vencedora do pregão Presencial PMN n°: 47/2013, Contrato PMN n° 342/2014 e respectivos aditivos, conforme relatório do Sr. Arilson Luiz Moraes, solicitou abertura do presente processo frente aos atos de vandalismos ocorridos no dia 27 de agosto no veiculo Idea locado pela referida empresa, relata que o veiculo estava a serviço da Secretaria de Governo, o Sr.Arilson, Sr. Marcos Fiscal de Obras, as procuradoras do Município Dra. Gracy e Dra. Gladys em conjunto com a Policia Militar do Município de Navegantes, bem como Policia federal e Civil, foram averiguar as denuncias sobre invasão no bairro meia praia, chegando ao local ao estacionar o veiculo na Rua Antônio Vicente de Passos, foram apurar os fatos sobre as denuncias, quando ao sair do local com a força tarefa já realizada, foram surpreendidos com pedradas e barricadas fogo, atos de vandalismos por parte dos invasores, gerando prejuízo no veiculo locado pelo município.
Mediante ao alegado pela secretaria de governo, a responsabilidade objetiva de conserto do veiculo é do Município, visto atos de vandalismo.
. Compõe o presente processo:

1.1.1 Termo de Abertura
1.1.2 Relatório da Secretaria de Governo, assinado pelo Sr. Arilson Luiz Moraes
1.1.3 Fotos local e fotos do veiculo
1.1.4 Contrato PMN – n° 342/2014 do Pregão n° 47/2013
1.1.5 Três Orçamentos
1.1.6 E demais documentos devidamente integrantes do presente processo devidamente numerados e rubricados.

2. Da Decisão

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, e trazidos a este encarregado para deliberação, decide esta Administração que:

2.1 Ficou apurado pela Secretaria de Governo, através dos relatos e fotos comprobatórias, que realmente deve ser consertado o veiculo Idea placa AWT 9032, os vidros quebrados são os para-brisas dianteiro e traseiro, vidro lateral esquerdo (motorista), serviços de pintura e lataria, será feito pela secretaria de Obras, através da licitação já existente para esses serviços de manutenção, quanto aos vidros realizaremos compra, através do menor orçamento.

2.2 Com fundamento no alegado pela Secretaria de Governo, tendo em vista a efetiva comprovação nos autos da responsabilidade deste ente publico em garantir a supremacia do interesse publico, ante todo exposto, com base na Legislação Vigente, Lei 8.666/93, e Contratos firmados com a Licitante, entende esta Comissão que é dever mandar consertar o veiculo, frente aos atos de vandalismos.

2.3 Diante de todos os fatos e fundamentos expostos, Decide em favor ao pagamento pelos serviços executados pela empresa Autoglass, sendo este o de menor orçamento, será emitida Nota fiscal do concerto do veiculo após a publicação desta decisão para encaminhar ao financeiro para pagamento com a devida liquidação da secretaria solicitante do serviço. Sendo assim Mediante esta Decisão Administrativa, segue após a publicação toda Documentação para liquidação da presente Nota Fiscal, não podendo esta Administração causar prejuízo ao licitante, pois o mesmo cumpriu todas as clausulas contratuais previstas. Julga-se procedente esta Decisão Administrativa do PA n° 83/2015.Intime-se. Publique-se. Arquive-se.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito de Navegantes

SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO
Secretária de Administração e Logística

Douglas Lemos
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Josezite dos Santos
Membro da Comissão

Raul Couto Neto
Membro da Comissão

Fernanda Hassmann Constâncio
Membro da Comissão

Leila Mengarda
Membro da Comissão

Anna Claudia Gaya Costa
Encarregada Processo Administrativo

Navegantes, 19 de Outubro de 2015.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO CONTRATUALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ 83.120.855/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO

CONTRATUALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL

Considerando a reunião da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL DE NAVEGANTES, estabelecida pela Portaria n° 2.732, de 07 de outubro de 2015, ocorrida em 09 de outubro de 2015; publica-se o DOCUMENTO DESCRITIVO nos termos que se seguem:

O modelo de transferência de administração hospitalar busca a modernidade, a eficiência e a economia no gerenciamento de recursos. Esse modelo deverá atender as necessidades programadas de assistência à saúde e implantar o gerenciamento da logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal na unidade, além da manutenção predial e de equipamentos e a gestão da qualidade em saúde, que serão acompanhados pela Prefeitura Municipal de Navegantes, Secretaria Municipal de Saúde de Navegantes e Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

O Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS regula, monitora, avalia e controla a atividade assumida pela **CONTRATADA**, com o objetivo de garantir a integralidade da assistência, enquanto essa gerencia e produz serviço dentro de critérios especificados no contrato e nesse documento. A **CONTRATADA**, através da absorção da administração dessa atividade, fundamentar-se-á no propósito de que esse modelo tem como objetivos a economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações e serviços de saúde desenvolvidos para os usuários do SUS e para o **MUNICÍPIO**, como também:

- prestar assistência à saúde gratuita aos usuários do SUS;
- prover serviços de assistência à saúde de qualidade;
- gerenciar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento ao usuário do SUS;
- favorecer a agilidade e flexibilidade administrativa na prestação dos serviços de saúde, sem se descuidar dos princípios que regem a administração pública;
- implantar um modelo de gerência dentro da concepção administrativa por objetivos, onde preponderam os resultados alcançados face às metas pactuadas;
- atender a demanda de atendimento médico ambulatorial e internação hospitalar nas especialidades Médicas Clínica Geral, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica, no atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro, nos Serviços de Atendimento em Diagnose e Terapia e nos serviços de apoio à assistência hospitalar; e
- garantir a humanização da assistência.

Rua João Emílio, n° 100 – Centro – Navegantes-SC – CEP 88.370-446
Tel: (47) 3342-9500 – Email: gabinete@navegantes.sc.gov.br

O modelo gerencial proposto deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, observando as políticas públicas voltadas para a regionalização da saúde, atendendo aos pacientes de Navegantes, referenciados por outros Municípios e a demanda espontânea nos serviços de urgência e emergência.

Caracterização do Município

O Município de Navegantes está localizado na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí e pertence à Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Região Sul do Brasil. A sua área geográfica é de 111,461 km². É o terceiro maior centro pesqueiro da América Latina, o primeiro do país e sedia a maior empresa brasileira de pescado. De colonização açoriana, sua população é de 70.656 habitantes (Projeção IBGE, 2014).

Segundo dados do IBGE extraídos da Contagem Populacional de 2010, aproximadamente 95% da população de Navegantes concentram-se na região urbana. A distribuição por gênero, apontam que no Município os homens representam 49,80% da população e desses 94,66% estão na região urbana. Em relação as mulheres 94,92% estão na região urbana. A maior parcela da população de Navegantes, aproximadamente 9,50 % da população, concentra-se entre a faixa etária de 10 a 14 anos, já 9,28% da população tem 25 anos.

Caracterização do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes

O Hospital Nossa Senhora dos Navegantes (**HOSPITAL**) está localizado na Rua Natividade Costa, n° 641, bairro São Domingos, e está estruturado com perfil de Hospital de Porte I, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Regional – PDR do Estado de Santa Catarina. A Macrorregião onde está inserido é composta por 16 (dezesseis) Unidades de Apoio do Sistema de Referência, distribuídas em uma Região de Saúde, conforme descrito a seguir:

Município	Estabelecimento	Procedimento / Habilitação
Balneário Camboriú	Fundação Pró Rim	✓ Unidade de assistência de alta complexidade em nefrologia (serviço de nefrologia)
	UE COE	✓ Centro Odontológico Especializado CEO tipo II
Camboriú	Fundação Hospitalar de Camboriú	✓ Laqueadura ✓ Vasectomia
	Laboratório Municipal de Itajaí	✓ Laboratório especializado em contagem de linfócitos T ✓ CD4+/CD8+ E HIV-1 quantificação do RNA
	Associação Renal Vida Itajaí	✓ Unidade de assistência de alta complexidade em ✓ nefrologia (serviço de nefrologia)
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	✓ Oftalmologia procedimentos relacionados ao glaucoma ✓ Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular ✓ Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista ✓ Cirurgia vascular ✓ Laboratório de eletrofisiologia, cirurgia cardiovascular e procedimentos de cardiologia intervencionista

		✓ Serviço hospitalar para tratamento de AIDS ✓ Hospital amigo da criança ✓ Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia ✓ UNACON ✓ Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional ✓ Enteral e parenteral ✓ Córnea/Esclera ✓ Banco de tecido ocular humano ✓ Retirada de órgãos e tecidos ✓ Unidade de assistência de alta complexidade em traumato-ortopedia ✓ UTI II adulto ✓ UTI II neonatal ✓ HOSPITAL TIPO II em urgência ✓ Cuidados intermediários
	Hospital Universitário UNIVALI Hospital Pequeno Anjo	✓ UTI II neonatal ✓ UTI II pediátrica
	Oftalmos Associados	✓ Córnea/Esclera
	Instituto de Fonoaudiologia da UNIVALI	✓ Diagnóstico, tratamento e reabilitação auditiva na média complexidade
	CEO Itajaí	✓ CEO tipo II
	CEO Univali	✓ CEO tipo II
Itapema	Hospital Municipal Santo Antonio	✓ Vasectomia
	CEO Centro de Especialidades Odontológicas	✓ CEO tipo I
Navegantes	Centro de Especialidades Odontológicas CEO	✓ CEO tipo I
Penha	Hospital Nossa Senhora da Penha Ltda.	✓ Laqueadura ✓ Vasectomia

Fonte: Santa Catarina. Secretaria de Estado da Saúde. Sistema Único de Saúde. **Plano diretor de regionalização: PDR 2012**. Florianópolis: IOESC, 2012. 128 p.

O **HOSPITAL** possui 37 leitos e está apto para atendimento de Média Complexidade, possuindo serviço de Pronto Socorro, configurado como porta de entrada de urgência e emergência no SUS, Centro Cirúrgico e Obstétrico, Centro de Diagnóstico, Internação Hospitalar e os serviços de apoio hospitalar.

A proposta assistencial visa ampliar a gama de ações de saúde oferecidas, incluindo o estabelecimento rotina formal para um Serviço de Traumatologia e Ortopedia e para um Serviço de Cirurgia Médica. Como também a execução de atividades próprias de Ambulatório Eletivo de Especialidades de Saúde.

Pronto Socorro

No Pronto Socorro são realizados atendimentos de urgência e emergência, através do acolhimento da demanda espontânea, sendo porta de entrada no Sistema Único de Saúde. Serão considerados atendimentos de urgência ou emergência, aqueles atendimentos não programados, que sejam dispensados pelo serviço de urgência do hospital a usuários que procurem tal atendimento por ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial ou iminente de vida, cujo portador necessite de atenção médica imediata. O atendimento ocorrerá por encaminhamento referenciado e, principalmente, por porta aberta, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

Deverá ser implantado Acolhimento com Classificação de Risco, priorizando o atendimento por gravidade do caso e não por ordem de chegada, em consonância com as orientações do SUS. Se a atenção prestada em regime de urgência der origem à internação do paciente por período superior a 24 horas, não será registrado como um atendimento de urgência e sim como um atendimento hospitalar, através de anotação em Autorização de Atendimento Hospitalar – AIH. Se em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de observação por um período menor que 24 (vinte e quatro) horas, sem que ocorra a internação ao final desse período, somente será registrado o atendimento no Boletim de Atendimento de Urgência – BAU, não gerando nenhum registro de hospitalização.

Os pacientes que necessitarem de continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde deverão ser referenciados para as Unidades Básicas de Saúde de origem. Aqueles que necessitarem de acompanhamento em serviços médicos especializados, após avaliação e atendimento, devem também ser referenciados às Unidades Básicas de Saúde para posterior agendamento para os serviços de especialidades, pelos respectivos serviços de origem, ou agendamento para atendimento no Ambulatório Eletivo de Especialidades em Saúde do próprio **HOSPITAL**, quando for ofertado pelo mesmo.

A CONTRATADA deverá disponibilizar imediatamente serviço de gesso, com a presença de técnicos em saúde, para atendimentos de urgência e emergência.

Deverá haver Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco.

Centro Cirúrgico e Obstétrico

O Centro Cirúrgico e Obstétrico deverá funcionar durante 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, com a presença de Médico Obstetra e rotina formalmente estabelecida, oferecendo o atendimento Obstétrico pelo mesmo período.

O Centro Cirúrgico e Obstétrico deverá ser constituído de modo a permite efetuar a cirurgia nas melhores condições de segurança para o paciente, e de conforto e segurança para as equipes que o assiste. Sendo um setor de circulação restrita, suas finalidade é a realização de procedimentos cirúrgicos devolvendo os pacientes às suas unidades de origem nas melhores condições possíveis de integridade.

O Centro Cirúrgico e Obstétrico deverá ofereçar a segurança necessária às técnicas assépticas.

De acordo com a organização hospitalar, o Centro Cirúrgico e Obstétrico deve conter Sala Pré e Pós Parto – PPP, Recuperação Pós-Anestésica e a Central de Materiais e Esterilização - CME, que deverá funcionar em obediência a Resolução RDC n° 15, de 15 de março de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que regulamenta e estabelece os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos, cabendo ao **MUNICÍPIO** prover a infra-estrutura e equipamentos necessários para a devida implantação.

As obras de ampliação do **HOSPITAL** contemplam nova estrutura do Centro Cirúrgico e Obstétrico, para a qual deverá haver implantação de fluxos e rotinas, estabelecidos em pactuação com o **MUNICÍPIO** e anuência da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

O registro dos atendimentos, inclusive para faturamento pós-produção, deverá ser realizado através de Autorização de Internação Hospitalar – AIH para atendimentos eletivos e para atendimentos de urgência ou emergência, sendo o instrumento para solicitação de internação do paciente. A AIH deverá ser corretamente preenchida pelo profissional de saúde, compatível com o procedimento realizado, em todos os seus campos, além da identificação do paciente, devendo conter informações de anamnese, exame físico, exames subsidiários (quando houver), as condições que justifiquem a internação e o diagnóstico inicial. O profissional de saúde registrará ainda, em campo próprio, o seu registro no conselho profissional e CPF, assim como, o código do Procedimento Solicitado correspondente ao diagnóstico constante do laudo médico, de acordo com a Tabela SIA/SUS.

De acordo com a Deliberação n° 447/CIB/13, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina, será disponibilizada faixa numérica de AIHs para as Centrais de Regulação de Internações Hospitalares, viabilizando a regulação das requisições eletivas e atendimento das demandas de urgência e emergência, sendo responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina o acompanhamento do impacto financeiro, com propósito de ressarcimento ao **MUNICÍPIO** quando o Teto Financeiro for extrapolado.

Centro de Diagnóstico

O Centro de Diagnóstico está sendo construído com as obras de ampliação do **HOSPITAL** e tem previsão de conclusão em 2016, quando dar-se-á início ao atendimento integral das ações e serviços de saúde programados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexo a esse documento, assim como o pagamento dos valores definidos. Qualquer alteração do cronograma inicialmente estabelecido resultará em repactuação dos prazos para início de execução dos procedimentos, bem como da contraprestação programada.

O **MUNICÍPIO** possui ou proverá os equipamentos de diagnóstico por imagem necessários para o funcionamento do Centro de Diagnóstico, sendo os procedimentos a serem realizados:

- Radiografia (já em funcionamento, instalado na edificação atual);
- Mamografia;
- Tomografia Computadorizada; e
- Ultrassonografia.

Os procedimentos deverão ser realizados como Serviço de Apoio Diagnóstico para os atendimentos de urgência e emergência e pacientes internados, bem como disponibilizados nos quantitativos apontados para atendimento das requisições externas, demanda regulada pelo **MUNICÍPIO**. Os serviços também poderão ser oferecidos para contratos privados, desde que não interfiram nas oferta necessária para atendimento da demanda do Sistema Único de Saúde e obedeçam aos 70% de atendimentos destinados. A disponibilização referenciada para outros entes do SUS deverá ser feita através de pactuação com o **MUNICÍPIO**, nos quantitativos constantes nos Tetos Financeiros e nos valores de referências da Programação Pactuada Integrada – PPI da Assistência Ambulatorial, conforme Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Para funcionamento do Centro de Diagnóstico, a **CONTRATADA** deverá instituir rotina formal para atendimento no setor, publicando documento onde se detalha cada atividade do mesmo, facilitando a compreensão dos processos. Na recepção, o paciente deve apresentar requisições de médicos, em formulários específicos do SUS, para cada tipo de atendimento. Após esse atendimento inicial, o paciente deverá ser encaminhado para a sala de exames do procedimento. Concretizado o exame, o mesmo deverá ser laudado por Médico responsável por aquele serviço. Os exames deverão ser entregues ao paciente, ressaltando que em nenhuma etapa do atendimento é permitida a cobrança de qualquer valor aos usuários do SUS.

Todos os insumos necessários para a consecução dos exames deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA, em quantidade suficiente para atendimento das demandas, incluindo os pacientes referenciados pelo SUS.

Os assuntos e informações pertinentes aos pacientes não devem ser divulgados a pessoas ou entidades estranhas. Os documentos e arquivos eletrônicos dos resultados dos exames deverão ser armazenados adequadamente, durante o período estabelecido pelas normas e legislação vigente.

Serviço de Ortopedia

O Serviço de Ortopedia inicia em 13/10/2015, quando dar-se-á início ao atendimento integral das ações e serviços de saúde programados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexo a esse documento, assim como o pagamento dos valores definidos. Qualquer alteração do cronograma inicialmente estabelecido resultará em repactuação dos prazos para início de execução dos procedimentos, bem como da contraprestação programada.

O Serviço de Ortopedia atuará na retaguarda do Pronto Socorro em atendimentos de urgência e emergência, servindo de apoio ao atendimento clínico. O serviço deverá contar com Médico Ortopedista em regime de plantão nos períodos de maior fluxo de pacientes, devidamente estabelecido em pactuação com o **MUNICÍPIO** e anuência da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e sobreaviso nos horários de menor demanda.

A **CONTRATADA** deverá disponibilizar infraestrutura completa com Médico Ortopedista e técnicos em saúde, incluindo serviço de gesso, para atendimentos de urgência e emergência em traumatologia e ortopedia de Média Complexidade, de acordo com os procedimentos constantes nas METAS QUANTITATIVAS. Também, deverá garantir que todo o corpo clínico do serviço realize a prestação de ações e serviços para o SUS, incluindo realização de cirurgias eletivas em quantidade compatível com os parâmetros referenciais da Portaria MS/GM n° 1101/2001 e série histórica recente de atendimento. Deverá ser instituído rotina formal para atendimento, publicando documento onde se detalha cada atividade do mesmo, facilitando a compreensão dos processos, estabelecido em pactuação com o **MUNICÍPIO** e anuência da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Serviço de Cirurgia

O Serviço de Cirurgia inicia em 13/10/2015, quando dar-se-á início ao atendimento das ações e serviços de saúde programados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexo a esse documento, assim como o pagamento dos valores definidos. Qualquer alteração do cronograma inicialmente estabelecido resultará em repactuação dos prazos para início de execução dos procedimentos, bem como da contraprestação programada.

O Serviço de Cirurgia atuará na retaguarda do Pronto Socorro em atendimentos de urgência e emergência, servindo de apoio ao atendimento clínico. O serviço deverá contar com Médico Cirurgião Geral em regime de sobreaviso, em período devidamente estabelecido em pactuação com o **MUNICÍPIO** e anuência da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

A **CONTRATADA** deverá garantir que todo o corpo clínico do serviço realize a prestação de ações e serviços para o SUS, incluindo realização de cirurgias eletivas em quantidade compatível com o parâmetro referencial da Portaria MS/GM n° 1101/2001 e série histórica recente de atendimento. Deverá ser

instituído rotina formal para atendimento, publicando documento onde se detalha cada atividade do mesmo, facilitando a compreensão dos processos, estabelecido em pactuação com o **MUNICÍPIO** e anuência da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Entende-se por Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT:

- a disponibilização aos clientes de exames e ações de apoio diagnóstico e de terapia, dentro do perfil estabelecido para o **HOSPITAL** , ofertando os exames necessários para o diagnóstico e a terapia;
- exames solicitados de emergência/urgência devendo ser realizados imediatamente após sua solicitação em pacientes vítimas de trauma e nas demais situações.

Os SADT oferecidos pelo **HOSPITAL** incluirão:

- Diagnóstico por Anatomia Patológica;
- Métodos Diagnósticos em Especialidades para pacientes em atendimento no ambulatório, urgência, emergência e internados no **HOSPITAL**:
    a) Eletrocardiograma;
    b) Radiologia;
    c) Laboratório de Análises Clínicas ofertando todos os exames de: bioquímica, coprologia, hematologia, imunologia, uroanálise, entre outros, que quando não puderem ser realizados no próprio **HOSPITAL** deverão ser disponibilizados sob o regime de terceirização;
    d) Ultrassonografia, quando implantado Centro de Diagnóstico;
    e) Tomografia, quando implantado Centro de Diagnóstico.

Internação

A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no **HOSPITAL** até sua alta, pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

O registro dos atendimentos, inclusive para faturamento pós-produção, deverá ser realizado através de Autorização de Internação Hospitalar – AIH para atendimentos eletivos e para atendimentos de urgência ou emergência, sendo o instrumento para solicitação de internação do paciente. A AIH deverá ser corretamente preenchida pelo profissional de saúde, compatível com o procedimento realizado, em todos

os seus campos, além da identificação do paciente, devendo conter informações de anamnese, exame físico, exames subsidiários (quando houver), as condições que justifiquem a internação e o diagnóstico inicial. O profissional de saúde registrará ainda, em campo próprio, o seu registro no conselho profissional e CPF, assim como, o código do Procedimento Solicitado correspondente ao diagnóstico constante do laudo médico, de acordo com a Tabela SIA/SUS.

De acordo com a Deliberação n° 447/CIB/13, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina, será disponibilizada faixa numérica de AIHs, viabilizando a regulação das solicitações de internações hospitalares, sendo responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina o acompanhamento do impacto financeiro, com propósito de ressarcimento ao Município quando o Teto Financeiro for extrapolado.

O **HOSPITAL** funcionará com a capacidade operacional incial de 37 leitos e esgotando-se todas as possibilidades internas de acomodação dos pacientes, deverá encaminhar os pacientes à rede do SUS, cuidando para garantir a continuidade da assistência, viabilizando a atenção integral, multiprofissional, e obedecendo ao Plano Diretor de Regionalização – PDR, sendo que o hospital deve integrar a rede de regulação municipal, quando implantada, disponibilizando seus leitos através da Central de Regulação.

As obras de ampliação do **HOSPITAL** contemplam a expansão do número de leitos.

No processo de hospitalização estão incluídos:

- tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- tratamentos concomitantes, diferentes daquele classificado como principal que motivaram a internação do paciente, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME;
- procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- alimentação, incluída a assistência nutricional e, em casos especiais, ofertar suporte nutricional englobando alimentação enteral e parenteral quando necessário;
- assistência por equipe multiprofissional com Médico e Enfermeiro e apoio de, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, com horário pactuado para atendimento à família e/ou sua rede social;
- utilização do Centro Cirúrgico e Obstétrico e procedimentos de anestesia;
- material médico-hospitalar necessário para todos os cuidados e demais tratamentos;

- diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente e/ou quarto de isolamento (quando possuir infra-estrutura disponível);
- acompanhante para as pacientes crianças e adolescentes (Lei Federal n° 8.069, de 13/07/1990), idosos (Lei Federal n° 10.741 de 01/10/2003) e mulheres durante o período de préparto, parto e puerpério (Lei Federal n° 11.108, de 07/04/2005);
- alimentação para acompanhantes de menores de 18 anos, maiores de 60, portadores de necessidades especiais e gestantes e puérperas, em conformidade com a legilação vigentes;
- sangue e hemoderivados;
- procedimentos especiais de alto custo incluindo exames diagnósticos em geral, medicamentos e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do cliente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do **HOSPITAL**;
- fornecimento de roupas hospitalares, retirando de uso as roupas que não estiverem mais em condições de utilização e assegurando um estoque adequado para a manutenção do enxoval; e
- garantia de realização das cirurgias eletivas e emergenciais, evitando qualquer cancelamentos administrativos (falta de pessoal, enxoval, material, medicamentos e outros).

O **HOSPITAL** deverá funcionar em um sistema de visita com horário pré determinado, conforme regulamento proposto pela **CONTRATADA** e com a aprovação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Projetos Especiais e Novas Especialidades de Atendimento.

Se ao longo da vigência do contrato, de comum acordo entre as partes, haver necesidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, essas atividades deverão ser previamente estudadas e pactuadas. Essas atividades serão autorizadas após análise técnica, quantificadas e discriminadas separadamente do atendimento rotineiro do hospital, sendo então realizado o estudo econômico-financeiro, o orçamento e homologação através de Termo Aditivo ao contrato.

Gestão Administrativa

A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela gestão administrativa do hospital, incluindo:

- Gerenciamento da logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal;
- Gerenciamento da Qualidade em Saúde;
- Contabilidade Financeira (gestão de recursos, lista de credores e devedores, fluxo de pagamentos);
- Representação, inclusive jurídica;
- Governança;
- Gerenciamento de Tecnologia em Saúde;
- Gerenciamento de Riscos;
- Gestão de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional;
- Relações com fornecedores;
- Educação permanente e aperfeiçoamento profissional;
- Gerenciamento das instalações;
- Gerenciamento da informação inclusive automatizada;
- Projetos de sustentabilidade; e
- Patrimônio.

A **CONTRATADA** deverá assegurar:

- Cumprimento de todas as normas contábeis e financeiras;
- Cumprimento da Legislação Brasileira;
- Instalações e aparatos necessários aos serviços de gestão administrativa;
- Capacitação do pessoal encarregado das funções de gestão administrativa; e
- Boas práticas de governança.

A **CONTRATADA** será integralmente responsável pela contratação de pessoal e de terceiros para execução dos serviços que compõem o Contrato, devendo:

- dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível para o perfil da unidade e os serviços a serem prestados;
- obedecer às Normas do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente as Normas da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde; e
- obedecer as Resoluções dos Conselhos Profissionais e, desenvolver uma Política de Gestão de Pessoas.

O médico designado como Diretor e Responsável Técnico do **HOSPITAL** somente poderá assumir a responsabilidade técnica por uma única unidade cadastrada pelo Sistema Único de Saúde.

A equipe médica e de enfermagem deverá ser disponibilizada em quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e no Conselho Regional de Enfermagem, ensejando que a unidade realize a atividade assistencial quantificada no contrato.

É dever da **CONTRATADA** manter estoque em qualidade e quantidade suficientes de medicamentos, material médico hospitalar e correlatos. Somente poderá utilizar os produtos farmacêuticos registrados na ANVISA e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e os registros das deliberações em ata. É vedada a utilização de materiais e substâncias proibidas. Deverá realizar o processo de seleção dos medicamentos através do Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). O elenco de medicamentos deverá obedecer aos critérios de seleção estabelecido pela e deverão seguir os preceitos de eficácia, segurança, qualidade e custo, baseando-se nas mais fortes evidencias científicas.

A **CONTRATADA** deverá elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde, abrangendo:

- produtos para saúde, incluindo equipamentos de saúde;
- produtos para higiene e cosméticos;
- medicamentos; e
- saneantes.

Os manuais, procedimentos e/ou rotinas administrativas de funcionamento e de atendimento deverão estar disponibilizadas por escritas ou em sistema informatizado, acessível a todos os profissionais, atualizadas e revisadas a cada dois anos, assinadas pelo Diretor e Responsável Técnico. Os procedimentos e rotinas devem abordar todos os processos envolvidos na assistência, que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.

A **CONTRATADA** deverá definir protocolos clínicos, garantindo a eliminação de intervenções desnecessárias e respeitando a individualidade do sujeito, que deverão estar disponibilizadas escritas ou em sistema informatizado, acessível a todos os profissionais da assistência à saúde. Deverão ser atualizadas e revisadas a cada dois anos, assinadas pelo Diretor e Responsável Técnico.

O **HOSPITAL** deve possuir o prontuário do paciente, individualizado, com as informações completas do quadro clínico e sua evolução, intervenções e exames realizados, todas devidamente escritas de forma

clara e precisa, datadas, assinadas e carimbadas pelo profissional responsável pelo atendimento (médicos, equipe de enfermagem, fisioterapia, nutrição e demais profissionais que o assistam). Os prontuários deverão estar devidamente ordenados sob metodologia específica, garantindo a recuperação do mesmo prontuário para cada paciente, evitando a duplicação, perda de informação e espaço de estocagem.

O **HOSPITAL** deverá implementar as seguintes comissões, grupo de trabalho ou comitê, observadas as normas e legislações especificas:

a) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA;
b) Grupo de Trabalho em Humanização;
c) Comissão de Ética Médica;
d) Comissão de Ética de Enfermagem;
e) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
f) Comissão de Avaliação do Prontuário do Paciente;
g) Comissão de Avaliação e Revisão de Óbitos;
h) Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT; E
i) Comissão de Padronização de Material Médico-Hospitalar e Correlatos.

A CONTRATADA deverá dispor de serviços de informática com sistema para gestão hospitalar que constem os módulos que automatizam a maioria dos processos primários e de apoio de um hospital.

A administração do **HOSPITAL** deverá respeitar a Legislação Ambiental.

O **HOSPITAL** deverá dispor de um manutenção geral, que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica, mecânica, eletrônica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de equipamentos de saúde. Sendo responsabilidade a manutenção dos equipamentos conforme manual de orientação do fabricante e confecção de plano de gerenciamento de equipamentos médicos.

A unidade deverá dispor de um Serviço de Farmácia Hospitalar, dirigido por farmacêutico, que desenvolva atividades clínicas e relacionadas à gestão, que devem ser organizadas de acordo com as características do hospital onde se insere o serviço, isto é, manter coerência com o porte e o nível de complexidade do mesmo.

Será de responsabilidade do Serviço de Farmácia Hospitalar:

- gerenciamento da estrutura organizacional e infra-estrutura que viabilizem as ações do Serviço de Farmácia; gestão da farmácia, da central de abastecimento farmacêutico e/ou do almoxarifado de material médico-hospitalar e correlatos, que será coordenado por profissional farmacêutico devidamente inscrito no conselho de classe;

- seleção de medicamentos;
- compra e/ou supervisão de medicamentos, material médico hospitalar e correlatos realizada por profissionais farmacêuticos devidamente inscritos no conselho de classe;
- apoio na seleção de materiais médico-hospitalares e correlatos, junto com a Comissão de Padronização Médico Hospitalar e Correlatos;
- ciclo logístico da assistência farmacêutica hospitalar;
- otimização da terapia medicamentosa (seguimento farmacoterapêutico), objetivando assegurar o uso racional de medicamentos;
- ações em Farmacotécnica, tais como: apoio no preparo e diluição de germicidas, aquisição de preparações magistrais e oficinais, fracionamento e re-embalagem de medicamentos estéreis ou não estéreis; e
- realização de ações de farmacovigilância no hospital, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas às autoridades sanitárias competentes.

A **CONTRATADA** se obriga a, durante todo o prazo de vigência do Contrato, manter e higienizar todos os equipamentos clínicos, não-clínicos e mobiliários, bem como todos os instrumentos cirúrgicos, os respectivos equipamentos e assessórios, assim como deverá manter o ambiente seguro, com práticas que assegurem padrões altos de conforto e higienização.

A **CONTRATADA** deverá implantar políticas e práticas voltadas à segurança do paciente, junto com a administração, CCIH e CFT, para ter em atividade o Programa de Segurança do Paciente no **HOSPITAL**.

A **CONTRATADA** deverá promover Ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, com o intuito de realizar a vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

A **CONTRATADA** poderá celebrar contrato de comodato para os equipamentos de laboratórios e materiais de análises clínicas, bomba de infusão, órteses e caixas específicas de ortopedia para implantes de próteses.

A **CONTRATADA** deverá fornecer aos clientes todas as informações relacionadas aos tratamentos, implantar e utilizar, normatizando, o Termo de Consentimento do cliente ou responsável pelo cliente, na forma das normas regulamentares do Conselho Federal de Medicina.

O rol de leis e normas sanitárias no qual a gerência do hospital deverá se apoiar, dentre outras, observando suas atualizações, são:

a) Lei Federal n° 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde;

b) Lei Federal n° 8142/90 – Define Formas de Financiamento e Controle Social do SUS;
c) Portaria MS/GM n° 1101/2002, que define critérios para os indicadores dos serviços de saúde;
d) Portaria MS/GM n° 1559/2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
e) Lei Federal n° 8096/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
f) Lei Federal n° 10741/2003 – Estatuto de Idoso;
g) Lei Federal n° 11108/2005, que estabelece humanização do pré-parto, parto e puerpério;
h) Lei Federal n° 10216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
i) Portaria MS/GM n° 495/2011, que institui no âmbito do Sistema Unido de Saúde - SUS a Rede Cegonha;
j) Decreto Federal n° 7508/2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação inrterfederativa;
k) Portaria MS/GM n° 1034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS;
l) Portaria MS/GM n° 529/2013, que institui o Prograna Nacional de Segurança do Paciente – PNSP;
m) Portaria MS/GM n° 3390/2013, que institui a Politica Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção á Saúde – RAS; e
n) Resolução RDC n° 15, de 15 de março de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que regulamenta e estabelece os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.

Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada

Equipamentos:

Equipamento	**Quantidade**
Equipamentos de Infra-Estrutura	
Aquecedor ambiente	01
Banqueta	06
Bebedouros refrigerado galão	02
Bebedouro refrigerado parede	01

Biombo portátil	03
Cadeira de banho	01
Cama box	02
Cama	04
Carrinho de distribuição de comida	01
Carrinho de distribuição de roupas limpas	01

Carrinho de limpeza	02
Carrinho de lixo grande	01
Carrinho de materiais	08
Carrinho de roupas limpas – lavanderia	01
Centrífuga de roupas	01
Computadores	19
Condicionador de ar tipo gaveta	06
Condicionador de ar tipo split	22
Fogão industrial	01
Forno elétrico	02
Freezer	01
Frigobar	05
Gaveteiro	07
Geladeira	04
Gerador de eletricidade	01
Guarda roupas	05
Lavadora de roupas	02
Longarina 3 lugares	10
Longarina 4 lugares	02
Microondas	01
Poltrona reclinável	14
Secadora de roupas	01
Servidores de computador	02
TV 14"	01
TV 21"	02
TV tela plana 14"	01
TV tela plana 21"	02
TV tela plana 29"	01
TV tela plana 42"	01
Equipamentos Hospitalares	
Amnioscópio	01
Armário vitrine	08
Aspirador	03
Autoclave grande porte	02
Balança antropométrica	02
Balança precisão	01
Berço	20

Berço aquecido	02
Bisturis Elétricos	01
Cadeira de rodas	04
Cama hospitalar	39
Capacete de oxigênio	03
Carrinho de anestesia	02
Carrinho de emergência	04
Desfibrilador	03
Escada 2 degraus	21
Foco cirúrgico portátil	02
Foco cirúrgico de teto	02
Fototerapia com 8 lâmpadas	01
Maca fixa	08
Maca transporte	08
Mesa central	01
Mesa cirúrgica	02
Mesa de parto	01
Mesa de Mayo	32
Mesa de materiais	01
Monitor fetal BCF	01
Monitores Multiparamétrico	03
Negatoscópio	06
Oxímetro de pulso	01
Oxímetro fixo	03
Suporte de Hamper	06
Suporte de braço	05
Suporte de soro	30
Suporte de soro para cama	14
Ventilador mecânico (respirador)	02
Equipamentos de Diagnóstico	
Eletrocardiógrafo	01
Cardiotocógrafo	01
Equipamentos de Diagnóstico por Imagem	
Raio X	01
Processadora de filmes	01

Leitos:

Clínicas	Leitos
Clínica Médica	08
Clínica Cirúrgica	11
Clínica Obstétrica	08
Clínica Pediátrica	10
Total de Leitos	**37**

Instalações físicas para assistência:

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação	**Qtdade Consultório**	**Leitos**
Consultórios Médicos	03	03
Sala de Atend. Indiferenciado	01	03

Sala de Nebulização	01	03
Sala de Repouso/Obs Indiferenciado	03	08 Cadeiras
Sala de Pequena Cirurgia	01	01
Sala de Gesso	01	01

HOSPITALAR		
Instalação	**Quantidade Consultório**	**Leitos**
Sala de Cirurgia	02	02
Sala de Pré Parto	01	03

SERVIÇOS DE APOIO	
Serviço	**Característica**
Ambulância	Municipal
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Própria
Lavanderia	Própria
Nutrição e Dietética (SND)	Próprio
SAME ou SPP	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Serviço	**Característica**	**Ambulatorial**	**Hospitalar**	**SUS**
Emergência	Próprio	X	X	X
Laboratório Clínico	Terceirizado	X	X	X
Radiologia	Próprio	X	X	X
Urgência	Próprio	X	X	X
Eletrocardiografia	Próprio	X	X	X

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

O cumprimento das METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS deverá ser avaliado e atestado em documento próprio pela Comissão de Acompanhamento do Contrato e deverão ser ajustadas quando necessário. Sessenta por cento dos valores repassados mensalmente são vinculados ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS. Quarenta por cento da parcela dos valores repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das METAS QUALITATIVAS.

No caso da **CONTRATADA** não atingir pelo menos 50% das METAS QUALITATIVAS por três meses consecutivos ou cinco meses alternados terá o percentual de transferência das parcelas restantes do ano-exercício corrente ajustadas na mesma proporção da porcentagem atingida pelas metas estabelecidas, conforme cálculo abaixo:

PARCELA AJUSTADA = (1/12 VALOR ANUAL x 0,4 x MÉDIA DAS METAS QUALITATIVAS) + (1/12 VALOR ANUAL x 0,6)

No caso da **CONTRATADA** não atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das METAS QUANTITATIVAS por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados terá o percentual de

transferência das parcelas restantes do contrato, incluindo aquelas dos anos-exercício seguintes, ajustadas na mesma proporção da produção apresentada, no mês subsequente à última ocorrência, conforme cálculo abaixo:

PARCELA AJUSTADA = (1/12 VALOR ANUAL x 0,6 x MÉDIA DAS METAS QUANTITATIVAS) + (1/12 VALOR ANUAL x 0,4)

No caso da **CONTRATADA** apresente produção superior a 100% (cem por cento) das METAS QUANTITATIVAS por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do **DOCUMENTO DESCRITIVO** e as quantidades contratuais reajustadas na proporção integral da produção apresentada.

Para realização dos cálculos apresentados deverão ser utilizadas as médias referentes aos meses considerados para o ajuste, isto é, os três meses consecutivos ou os cinco meses alternados.

As alterações realizadas nesse instrumento deverão ser devidamente publicado em Diário Oficial, assim como as quantidades dos procedimentos previstos poderão ser alterados, mediante a celebração de Termo Aditivo ao contrato.

Metas Quantitativas

Os procedimentos apresentados abaixo deverão ser realizados no ano-exercício conforme quantificado e relacionado abaixo. Os valores financeiros de cada procedimento deverão ser definidos em Processo Licitatório e serão utilizados para composição do valor anual a ser pago a **CONTRATADA**.

Ações e Serviços de Saúde	2015		2016		2017		2018		2019		TOTAL	Unitário	Total
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Pronto Socorro e Obstetrício													
Consulta de Urgência e Emergência	72.968	R$ 5.230.346,24	73.931	R$ 5.299.374,08	74.885	R$ 5.367.756,80	75.829	R$ 5.435.422,72	76.762	R$ 5.502.300,16	374.375	R$ 71,68	R$ 26.835.200,00
Patologia Clínica	19.828	R$ 362.852,40	20.090	R$ 367.647,00	20.349	R$ 372.386,70	20.605	R$ 377.071,50	20.858	R$ 381.701,40	101.730	R$ 18,30	R$ 1.861.659,00
Eletrocardiograma - ECG	2.108	R$ 46.059,80	2.136	R$ 46.671,60	2.164	R$ 47.283,40	2.191	R$ 47.873,35	2.218	R$ 48.463,30	10.817	R$ 21,85	R$ 236.351,45
Ultrasonografia	0	R$ 0,00	123	R$ 10.838,76	125	R$ 11.015,00	127	R$ 11.191,24	129	R$ 11.367,48	504	R$ 88,12	R$ 44.412,48
Tomografia Computadorizada	0	R$ 0,00	123	R$ 36.189,06	125	R$ 36.777,50	127	R$ 37.365,94	129	R$ 37.954,38	504	R$ 294,22	R$ 148.286,88
Centro de Diagnóstico													
Raio X	23.061	R$ 675.687,30	22.664	R$ 664.055,20	22.956	R$ 672.610,80	23.245	R$ 681.078,50	23.531	R$ 689.458,30	115.457	R$ 29,30	R$ 3.382.890,10
Ultrassonografia	0	R$ 0,00	378	R$ 33.309,36	2.296	R$ 202.323,52	2.325	R$ 204.879,00	2.354	R$ 207.434,48	7.353	R$ 88,12	R$ 647.946,36
Mamografia	0	R$ 0,00	1.156	R$ 52.020,00	7.029	R$ 316.305,00	7.118	R$ 320.310,00	7.206	R$ 324.270,00	22.509	R$ 45,00	R$ 1.012.905,00
Tomografia Computadorizada	0	R$ 0,00	345	R$ 101.505,90	349	R$ 102.682,78	353	R$ 103.859,66	357	R$ 105.036,54	1.404	R$ 294,22	R$ 413.084,88
Serviço de Ortopedia													
Consulta de Urgência e Emergência	5.172	R$ 370.728,96	5.172	R$ 370.728,96	5.172	R$ 370.728,96	5.172	R$ 370.728,96	5.195	R$ 372.377,60	25.883	R$ 71,68	R$ 1.855.293,44
Artrocentese de Grandes Articulações	18	R$ 1.803,06	18	R$ 1.803,06	18	R$ 1.803,06	18	R$ 1.803,06	18	R$ 1.803,06	90	R$ 100,17	R$ 9.015,30
Infiltração de Substancias em Cavidade Sinovial (Articulação, Bainha Tendinosa)	153	R$ 4.591,53	153	R$ 4.591,53	153	R$ 4.591,53	155	R$ 4.651,55	157	R$ 4.711,57	771	R$ 30,01	R$ 23.137,71
Revisão c/ Troca de Aparelho Gessado em Membro Inferior	480	R$ 12.600,00	480	R$ 12.600,00	480	R$ 12.600,00	486	R$ 12.757,50	492	R$ 12.915,00	2.418	R$ 26,25	R$ 63.472,50
Revisão c/ Troca de Aparelho Gessado em Membro Superior	699	R$ 17.265,30	699	R$ 17.265,30	699	R$ 17.265,30	708	R$ 17.487,60	717	R$ 17.709,90	3.522	R$ 24,70	R$ 86.993,40
Tratamento Conservador de Fratura na Cintura Escapular (c/ Imobilização)	109	R$ 4.330,57	109	R$ 4.330,57	109	R$ 4.330,57	110	R$ 4.370,30	111	R$ 4.410,03	548	R$ 39,73	R$ 21.772,04
Tratamento Conservador de Fratura de Punho com Luva Gessada	227	R$ 10.789,31	227	R$ 10.789,31	227	R$ 10.789,31	230	R$ 10.931,90	233	R$ 11.074,49	1.144	R$ 47,53	R$ 54.374,32
Tratamento Conservador de Fratura de Osso Metacárpico	425	R$ 19.027,25	425	R$ 19.027,25	425	R$ 19.027,25	430	R$ 19.251,10	435	R$ 19.474,95	2.140	R$ 44,77	R$ 95.807,80
Tratamento Conservador de Fratura em Membro Inferior c/ Imobilização	886	R$ 27.350,82	886	R$ 27.350,82	886	R$ 27.350,82	897	R$ 27.690,39	908	R$ 28.029,96	4.463	R$ 30,87	R$ 137.772,81
Tratamento Conservador de Fratura em Membro Superior c/ Imobilização	980	R$ 30.174,20	980	R$ 30.174,20	980	R$ 30.174,20	992	R$ 30.543,68	1.004	R$ 30.913,16	4.936	R$ 30,79	R$ 151.979,44
Tratamento Conservador de Lesão da Coluna Toraco-Lombo-Sacra c/ Órtese	886	R$ 66.910,72	886	R$ 66.910,72	886	R$ 66.910,72	897	R$ 67.741,44	908	R$ 68.572,16	4.463	R$ 75,52	R$ 337.045,76
Tratamento Conservador de Lesão Ligamentar em Membro c/ Imobilização	416	R$ 25.546,56	416	R$ 25.546,56	416	R$ 25.546,56	421	R$ 25.853,61	426	R$ 26.160,66	2.095	R$ 61,41	R$ 128.653,95
Serviço de Cirurgia													
Consulta de Urgência e Emergência	3.670	R$ 263.065,60	3.670	R$ 263.065,60	3.670	R$ 263.065,60	3.670	R$ 263.065,60	3.715	R$ 266.291,20	18.395	R$ 71,68	R$ 1.318.553,60
Excisão de lesão e / ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	2.736	R$ 263.777,76	2.736	R$ 263.777,76	2.736	R$ 263.777,76	2.736	R$ 263.777,76	2.770	R$ 267.055,70	13.714	R$ 96,41	R$ 1.322.166,74
Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	860	R$ 78.311,60	860	R$ 78.311,60	860	R$ 78.311,60	860	R$ 78.311,60	871	R$ 79.313,26	4.311	R$ 91,06	R$ 392.559,66
Fulguração / cauterização química de lesões	38	R$ 1.258,18	38	R$ 1.258,18	38	R$ 1.258,18	38	R$ 1.258,18	38	R$ 1.258,18	190	R$ 33,11	R$ 6.290,90

cutâneas													
Retirada de corpo estranho subcutâneo	36	R$ 1.740,24	36	R$ 1.740,24	36	R$ 1.740,24	36	R$ 1.740,24	36	R$ 1.740,24	180	R$ 48,34	R$ 8.701,20
TOTAL	-	**R$ 7.514.217,40**	-	**R$ 7.810.882,62**	-	**R$ 8.328.413,16**	-	**R$ 8.421.016,16**	-	**R$ 8.521.797,16**	-	-	**R$ 40.596.326,72**

Os valores referentes aos procedimentos da produção ambulatorial do **HOSPITAL**, devidamente apresentado nos sistemas oficiais de informação do SUS e avaliados pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização, serão repassados mensalmente à **CONTRATADA**, com parcelas de 1/12 (um doze avos) do valor anual do ano-exercício corrente, conforme a quantidade de serviços apresentadas na tabela acima.

Metas Qualitativas

Efetividade

Indicadores	Conceito	Método de Cálculo	Meta	Valoração
Implantação de diretrizes e protocolos clínicos	Monitorar a implantação de protocolos clínicos institucionais a partir de diretrizes para a prática clínica baseadas em evidências.	Evidências de elaboração, desenvolvimento e implementação de protocolos clínicos para infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse. Caracterização das estratégias de disseminação dos protocolos.	Implantação de protocolos para as cinco condições.	2
Taxa de Mortalidade Institucional	Relação percentual entre o número de óbitos que ocorreram após decorridas pelo menos 24 horas da admissão do paciente, em um mês, e o número de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período.	(Número de óbitos ≥ 24h de internação no período / Número de saídas hospitalares no período) x 100	Metas do Pacto pela Saúde	2
Taxa de Mortalidade Cirúrgica	Relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram até 7 dias após o procedimento cirúrgico e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos.	(Número de óbitos até 7 dias após cirurgia / Número de pacientes submetidos a cirurgias) x 100	0,0% a 3,4% (Programa CQH – Compromisso com a Qualidade Hospitalar, 2011)	2
Taxa de Mortalidade Neonatal	Número de óbitos de nascidos vivos no hospital ou admitidos nos dois primeiros dias de vida, por 1000 saídas de recém-nascidos vivos no próprio hospital ou admitidos nos dois primeiros dias de vida	(Número de óbitos recém-nascidos / Número de saídas de recém nascidos) x 1000	Metas do Pacto pela Saúde	4
Taxa de Cesáreas em Primíparas	O indicador taxa de cesárea em primíparas" mede a quantidade de cirurgias cesáreas ocorridas no primeiro parto, no período, em relação ao número total	(Número de cirurgias cesáreas em primíparas / Número de partos totais em Primíparas) x 100	Metas da Rede Cegonha	4

	de partos em primíparas.			

Eficiência

Indicadores	Conceito	Método de Cálculo	Meta	Valoração
Taxa de Ocupação Operacional Geral	Avaliar o grau de utilização dos leitos operacionais no hospital como um todo. Mede o perfil de utilização e gestão de leito operacional no hospital. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência.	(Σ número de pacientes-dia no período / Σ número de leitos-dia operacionais no período) x 100	75% a 85%	2
Taxa de Ocupação Operacional Maternidade	Avaliar o grau de utilização dos leitos operacionais utilizados pela serviço obstétrico. Mede o perfil de utilização e gestão dos leitos obstétricos operacionais no hospital. Está relacionado ao intervalo de substituição e à média de permanência.	(Σ número de pacientes-dia serviço obstétrico no período / Σ número de leitos-dia operacionais serviço obstétrico no período) x 100	75% a 85%	2
Média de Permanência Geral	Representa o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital.	Σ número de pacientes-dia no período / Número de saídas no período	4,5 (Ministério da Saúde, 2012)	4
Média de Permanência Maternidade	Representa o tempo médio em dias que as pacientes permanecem internadas, no serviço obstétrico.	Σ número de pacientes-dia serviço obstétrico no período / Número de saídas obstétricas no período	2,3 (Ministério da Saúde, 2012)	4

Equidade

Indicadores	Conceito	Método de Cálculo	Meta	Valoração
Medidas para garantir nos atendimentos a prioridade às pessoas vulneráveis	Monitora a adoção de políticas e rotinas (senhas e fluxos diferenciados de atendimento) que demonstrem a priorização no atendimento prestado, Às pessoas vulneráveis (pessoas com deficiências, idosos, crianças, gestantes, lactantes), nas situações não urgentes.	Comprovação da adoção de políticas e rotinas que demonstrem a priorização e a estrutura diferenciada para o atendimento prestado pessoas vulneráveis.	Comprovação de 100% dos itens	2

Acesso

Indicadores	Conceito	Método de Cálculo	Meta	Valoração
Acolhimento com Classificação de Risco	Monitorar a aplicação das escalas e protocolos de estratificação de risco de pacientes que procuram os serviços de urgência e emergência.	(Número de pacientes classificados por risco / Número de pacientes admitidos no Pronto Socorro) x 100	100 % dos pacientes classificados no serviço de urgência e emergência	4
Tempo de Espera na Urgência e Emergência	Tempo médio transcorrido entre a chegada do paciente no Pronto Socorro e a avaliação médica inicial,	O tempo médio de espera deve ser determinado separadamente para cada um dos níveis de	Emergente: avaliação médica imediata Muito Urgente:	2

	segundo classificação de risco: emergente, muito urgente, urgente, pouco urgente e não urgente.	estratificação: (Σ tempo (min) de chegada a avaliação médica / Número de pacientes admitidos no Pronto Socorro	avaliação médica em até 15 minutos Urgente: avaliação médica em 60 minutos Pouco urgente: avaliação médica em 120 minutos Não urgente: avaliação médica em 240 minutos	

Humanização

Indicadores	Conceito	Método de Cálculo	Meta	Valoração
Monitoramento da Satisfação do Usuário	Verificar o funcionamento de estruturas organizacionais que permitam o monitoramento e a avaliação das manifestações dos usuários dos serviços hospitalares, incluindo reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de informações. Tais manifestações deverão ser registradas por meio de canais de comunicação presenciais (Ouvidoria ou Serviço de Atendimento ao Cliente Presencial), à distância (Serviço de Atendimento ao Cliente, acessado por telefone ou correio) ou eletrônicos (email, formulário eletrônico), disponibilizados. Ações de melhoria deverão ser desencadeadas a partir de reclamações e sugestões relacionadas à qualidade e segurança dos pacientes internados ou atendidos nos serviços de urgência e emergência.	Existência de ações de melhorias desencadeadas a partir de reclamações ou sugestões dos pacientes	Número crescente de ações de melhoria relacionadas a reclamações ou sugestões de pacientes	4
Satisfação do Cliente	Avaliar o grau de satisfação dos pacientes quanto à assistência prestada.	(Número de questionários com respostas afirmativas à pergunta-padrão / Número de questionários respondidos) x 100	100% de recomendação do **HOSPITAL** a familiares e amigos (Aiken et al., 2012)	2

Navegantes, 13 de outubro de 2015.

Nova Trento

Prefeitura

DECRETO Nº 219/2015

DECRETO nº 219, de 19 de outubro de 2015.

Determina a concessão da Aposentadoria Compulsória, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1°, II, da Constituição da República, em sua nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, da metodologia de cálculo dos proventos nos termos da Lei nº 10.887/2004 e declara a vacância do cargo público do servidor TOMAZ SELAU DE SOUZA, a partir de 20/10/2015, observada a aplicação do art. 24, caput, da Lei nº 1.671/2000, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art.1° Conceder Aposentadoria Compulsória, em caráter proporcional, nos termos do artigo 40, §1°, inciso II, da Constituição da República, em sua nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, ao servidor TOMAZ SELAU DE SOUZA, portador do CPF nº 096.100.229-87 e do PASEP nº 1008245806-2, detentor da matrícula funcional nº 550, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de Aposentadoria Compulsória, em caráter proporcional, correspondente a 40,84% (quarenta vírgula oitenta e quatro por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo definida na Lei nº 10.887/2004, perfazendo o montante de R$ 2.035,82 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) que será pago mensalmente pelo IPREVENT.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 63, V, da Lei Municipal nº 1.207/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Trento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 20/10/2015, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 1.671/2000.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2015.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta |Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário M. Administração e Finanças

LEI Nº 2.591/2015

LEI Nº 2.591, de 19 de OUTUBRO DE 2015
Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área de terras de sua propriedade para a fins de regularização fundiária com base da Resolução nº 8/2014, alterada pela Resolução CM nº 2 de 2015.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desafetar área de terra, matriculada sob o nº 14.616, no Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista, descrita abaixo, objetivando promover a regularização fundiária com base da Resolução nº 8/2014, alterada pela Resolução CM nº 2 de 2015, assim identificada: "Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Felipe Schmidt, bairro Ponta Fina Sul, no município de Nova Trento/SC e Comarca de São João Batista/SC, com área de 2.502,22 m² (dois mil quinhentos e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados); com medidas e confrontações seguintes: frente (norte): mede 28,96 metros com a Rua Felipe Schmidt; fundos (sul): mede 23,00 metros com área remanescente de José Luiz Andreghetoni (mat. 11.546); lado direito (leste): mede 117,59 metros com Mário Trainotti e lado esquerdo (oeste), mede 100,00 metros com área remanescente de José Luiz Andreghetoni (mat. 11.546)".

Art. 2º O imóvel descrito no Art. 1º, conforme especificado na matrícula nº 14.616, no Livro nº 2 - Registro Geral, fica desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 3º O bem imóvel descrito no Art. 1º desta lei será utilizado, exclusivamente, para a aplicação da Resolução nº 8/2014, alterada pela Resolução CM nº 2 de 2015, relativa ao Programa Lar Legal, com fins específicos para regularização fundiária, destinado preponderantemente à famílias de baixa renda e exclusivamente à moradia.

Art. 4º As frações de terras não utilizadas reverterão para o Patrimônio do Município.

Fls.02 – Lei nº 2.591/2015

Art. 5º A desafetação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará, automaticamente, revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos beneficiários da regularização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 19 de outubro de 2015.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário M. Administração e Finanças

PORTARIA Nº 609/2015 "B"
PORTARIA Nº 609/ 2015 "B"

Admissão em Caráter Temporário

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de janeiro de 2013, e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 544/2015, que Admitiu em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 002/2015, de 24/04/2015, convocado conforme Decreto nº 093/2015, DIMAS HUELINTON KNISS, matrícula nº 6707, para exercer o cargo de Professor Sem Habilitação, Referência A, com 20 (vinte) horas semanais (Ensino Fundamental – Inglês), na Escola Municipal de Educação Básica Aguti - Aguti, Município de Nova Trento, a contar de 03 de agosto de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (término do ano letivo), por motivo de vaga excedente, bem como por motivo de excepcional interesse público, consoante o art. 2º, da Lei Municipal n° 2.553/2014.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 03 de agosto de 2015.
Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrada e publicada a presente Portaria em 03 de agosto de 2015.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO SP//2015

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LUIZ CARLOS ORSI, solteiro, brasileiro, CPF nº 037.386.459-00, RG nº 3822389, residente e domiciliado na Rua Tijucas, n° 190, Bairro Mato Queimado, na Cidade de Nova Trento/SC, autorizado pela Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro 2014, e o Senhor DIMAS HUELINTON KNISS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua Geral Trombudo, s/nº, Bairro Trombudo, Município de Nova Trento, portador do CPF nº 082.523.249-08, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, e observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO
Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições do cargo de Professor Sem Habilitação, Referência A, com 20 (vinte) horas semanais (Ensino Fundamental – Inglês), na Escola Municipal de Educação Básica Aguti - Aguti, Município de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL
O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R$ 779,51 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL
Este contrato é firmado pelo período de 03 de agosto de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (término do ano letivo), data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:
I – por acordo entre as partes;
II – pelo Município sem prévio aviso, com justa causa, se praticar qualquer ato de desobediência, bem como desrespeitar as normas estabelecidas pelo Secretário ao qual está subordinado;
III - violar cláusula contratual ou qualquer dispositivo legal;
IV – pelo contratado, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sob pena de multa equivalente a 1/3
(um terço) da remuneração mensal;

V – em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO
O contratado cumprirá jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pelo Secretário Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO
O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 03 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Orsi	Dimas Huelinton Kniss
Secretário Municipal de Educação	Contratado

Registrado e publicado o presente contrato, em 03 de agosto de 2015.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHA:

Miliani Piffer Mazzola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 758/2015 "A"

PORTARIA Nº 758/ 2015 "A"

Prorroga Portaria

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de janeiro de 2013, e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 382/2015, que Admitiu em Caráter Temporário, através do Chamamento Público, conforme Edital nº 001/2015, de 10/02/2015, convocada conforme Decreto nº 021/2015, LEONIRIA FATIMA ANZINI MISTURA, matrícula nº 6625, para exercer o cargo de Professor Sem Habilitação, Referência A, com 15 (quinze) horas semanais (Ensino Fundamental – Geografia), na Escola Municipal de Educação Básica Aguti - Aguti, Município de Nova Trento, a contar de 17 de agosto de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (término do ano letivo), por motivo de vaga excedente, bem como por motivo de excepcional interesse público, consoante o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.553/2014.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrada e publicada a presente Portaria em 17 de agosto de 2015.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO SP//2015

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LUIZ CARLOS ORSI, solteiro, brasileiro, CPF nº 037.386.459-00, RG nº 3822389, residente e domiciliado na Rua Tijucas, n° 190, Bairro Mato Queimado, na Cidade de Nova Trento/SC, autorizado pela Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro 2014, e a Senhora LEONIRIA FATIMA ANZINI MISTURA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Geral de Agutí, s/n°, Distrito de Agutí, Município de Nova Trento, portadora do CPF nº 894.452.289-87, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto nas Leis acima mencionadas e o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO
Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições para exercer o cargo de Professor Sem Habilitação, Referência A, com 15 (quinze) horas semanais (Ensino Fundamental – Geografia), na Escola Municipal de Educação Básica Aguti - Aguti, Município de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL
O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R$ 584,64 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL
Este contrato é firmado pelo período de 17 de agosto de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (término do ano letivo).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:
I – por acordo entre as partes;
II – pelo Município sem prévio aviso, com justa causa, se praticar qualquer ato de desobediência,
bem como desrespeitar as normas estabelecidas pelo Secretário ao qual está subordinado;
III - violar cláusula contratual ou qualquer dispositivo legal;
IV – pelo contratado, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sob pena de multa equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração mensal;

V – em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO
O contratado cumprirá jornada de trabalho de 03 (três) horas diárias, totalizando 15 (quinze) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pelo Secretário Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO
O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Orsi	Leoniria Fatima Anzini Mistura
Secretário Municipal de Educação	Contratada

Registrado e publicado o presente contrato, em 17 de agosto de 2015.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHA:

Miliani Piffer Mazzola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 891/2015 (CORRETA)

PORTARIA Nº 891/2015

Admissão em Caráter Temporário

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de janeiro de 2013, e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ADMITIR em Caráter Temporário, através do Chamamento Público nº 017/2015, de 28/08/2015, LISANGELA LOCKS, matricula nº 6951, para exercer o cargo de Professor Sem Habilitação, com 15 (quinze) horas semanais (Ensino Fundamental - Geografia), atuante Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho - Claraíba, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a contar de 03 de setembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (término do ano letivo), por motivo de vaga excedente, bem como por motivo de excepcional interesse público, consoante o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.553/2014.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 09 de setembro de 2015.
Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrada e publicada a presente Portaria em 09 de setembro de 2015.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO SP//2015

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, nº 126, na Cidade de Nova Treno, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LUIZ CARLOS ORSI, solteiro, brasileiro, CPF n° 037.386.459-00, RG n° 3822389, residente e domiciliado na Rua Tijucas, n° 190, Bairro Mato Queimado, na cidade de Nova Trento/SC, autorizado pela Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro 2014, e a Senhora LISANGELA LOCKS, brasileira, casada, residente na Rua Salvador Gessele, nº 23, Bairro Centro, Município de Nova Trento, portadora do CPF nº 008.810.719-19, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO
Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições do cargo de Professor Sem Habilitação, com 15 (quinze) horas semanais (Ensino Fundamental - Geografia), atuante Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho - Claraíba, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL
O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R$ 584,64 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL
Este contrato é firmado pelo período de 03 de setembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (término do ano letivo).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:
I – por acordo entre as partes;
II – pelo Município sem prévio aviso, com justa causa, se praticar qualquer ato de desobediência, bem como desrespeitar as normas estabelecidas pelo Secretário ao qual está subordinado;
III – violar cláusula contratual ou qualquer dispositivo legal;

IV – pelo contratado, mediante prévio aviso de 30 (trinta dias), sob pena de multa equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração mensal;
V – em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
As responsabilidades e obrigações do contratado são as previstas pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO
O contratado cumprirá jornada de trabalho de 03 (três) horas diárias, totalizando 15 (quinze) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e términos fixados pelo Secretário Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO
O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal n° 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 03 de setembro de 2015.

Luiz Carlos Orsi	Lisangela Locks
Secretário Municipal de Educação	Contratada

Registrado e publicado o presente contrato, em 03 de setembro de 2015.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHA:

Miliani Piffer Mazzola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 944/2015

PORTARIA Nº 944/ 2015
Concede Licença Tratamento de Saúde

Josemar Guilherme Franzoi, Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:
CONCEDER Licença Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal ANDRÉIA PEREIRA, matrícula nº 6773, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura, Município de Nova Trento, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015, conforme resultado pericial datado de 05/10/2015.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 05 de outubro de 2015.
Josemar Guilherme Franzoi
Prefeito Municipal, em exercício.

Registrada e Publicada a presente Portaria em 05 de outubro de 2015.

Maxiliano de Oliveira
Secretário M. de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Novo Horizonte

Prefeitura

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PL Nº 036/2015 - PR Nº 013/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 16-10-2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, IDOSOS, ENFERMOS, CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DESNUTRIÇÃO, COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, DE ACORDO COM ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO E RECEITA MÉDICA, DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.
CONTRATADO: ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 947,00 (Novecentos e quarenta e sete reais)
Novo Horizonte/SC - DATA: 16-10-2015 - ELI MARIOTT - Prefeito Municipal.

Orleans

Prefeitura

TP 102/2015
PROCESSO Nº 119/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME ANEXO.
Data e hora de entrega dos envelopes: 14h00min do dia 09/11/2015. Abertura: 14h30min do dia 09/11/2015 no setor de Licitações da Prefeitura.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, consolidada.

Orleans – SC, 19 de outubro de 2015.
EDUARDO BERTONCINI
Secretário de Administração

Otacílio Costa

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 107/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: EMPORIO MASSAS EIRELI -ME
Valor.....: 28.325,50 (vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 10/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2015
Recursos.....: Dotação: 2.013.4.4.90.00.00.00.00.00 (20), 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (29), 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (107)
Objeto.....: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria para as Secretarias da Educação, Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Obras, Agricultura, Paço Municipal, Fundação de Esportes e Fundação de Cultura.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 108/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: MERCEARIA IDEAL LTDA
Valor.....: 107.951,86 (cento e sete mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (52)
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 109/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: ILCI ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS
Valor.....: 31.828,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte e oito reais)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 110/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Valor.....: 99.025,50 (noventa e nove mil e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 111/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: GILSO TRISTÃO DA CRUZ
Valor.....: 77.320,00 (setenta e sete mil trezentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (52)
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 112/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Valor.....: 8.872,50 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (52)
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 113/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: EMPORIO MASSAS EIRELI -ME
Valor.....: 98.392,50 (noventa e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (52)
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 114/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 55.685,40 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.089.3.3.90.00.00.00.00.00 (52)
Objeto.....: Aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar 2º Semestre.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 106/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: IVO JOSE FURLANI-ME
Valor.....: 80.499,00 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 14/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2015
Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 (100)
Objeto.....: Contratação de Serviços de Borracharia para os Veículos da Secretaria de Educação e Agricultura.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 117/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: SAVIO JAIME FARIA
Valor.....: 103.790,00 (cento e três mil setecentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2015
Recursos.....: Dotação: 1.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (127) Saldo: 118.668,93
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria de Habitação e Captação de Recursos para construção/reforma da habitação de pessoas carentes.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 118/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: JOINMIX COMERCIO CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2015
Recursos.....: Dotação: 1.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (127) Saldo: 118.668,93
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria de Habitação e Captação de Recursos para construção/reforma da habitação de pessoas carentes.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 119/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Valor.....: 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2015
Recursos.....: Dotação: 1.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (127) Saldo: 118.668,93
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria de Habitação e Captação de Recursos para construção/reforma da habitação de pessoas carentes.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 115/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: CONSTRUTORA BRANGER LTDA - ME
Valor.....: 117.540,60 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2015
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (107) Saldo: 130.548,36
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de projetos e obras, elaboração de projetos de engenharia civil e laboratório de engenharia/sondagem de solo.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 120/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: ASSOCIACAO EDUCACIONAL FONTE DE LUZ
Valor.....: 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2015
Recursos.....: Dotação: 2.052.3.3.90.00.00.00.00.00 (37) Saldo: 31.801,08
Objeto.....: Contratação de entidade a fim de ministrar capacitação aos professores da Rede Municipal de Educação, através do Ciclo de Estudos da Educação da Vida - CEEV, mantido pela Associação Educacional Fonte de Luz.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 116/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIP
Valor.....: 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2015
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (107) Saldo: 48.962,3
Objeto.....: Adesão do Município de Otacílio Costa ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal -CIGA.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 121/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP
Valor.....: 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Vigência.....: Início: 09/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2015
Recursos.....: Dotação: 2.052.4.4.90.00.00.00.00.00 (38) Saldo: 139.905,2
Objeto.....: Aquisição de Parque Infantil, destinado ao: CEI Valdecir José Carvalho.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 122/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Valor.....: 16.951,00 (dezesseis mil novecentos e cinqüenta e um reais)
Vigência.....: Início: 16/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (49)
Objeto.....: Aquisição de produtos para merenda escolar, itens desertos na licitação.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 123/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: CONSTRUTORA BRANGER LTDA - ME
Valor.....: 279.330,83 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 17/09/2015 Término: 17/03/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2015
Recursos.....: Dotação: 1.010.4.4.90.00.00.00.00.00 (67) Saldo: 300.000,0
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução do complemento asfáltico em 12 ruas do Programa Pró-Pavimentar (Lei Municipal 1.980/2011) as pavimentações já foram executadas, restando apenas serviços de reaterro dos passeios, meio fios, pintura de faixas, placas de regulamentação e placas de logradouro.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 125/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: EDNARA WARMLING MORGAN
Valor.....: 5.358,89 (cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 21/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2015
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (35) Saldo: 37.834,62
Objeto.....: Aquisição de compras de pães e produtos hortifrutigrangeiros destinados ao atendimento dos alunos das unidades escolares de Ensino Fundamental e Infantil.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 124/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: LEAO POCOS ARTESIANO LTDA
Valor.....: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2015
Recursos.....: Dotação: 1.011.4.4.90.00.00.00.00.00 (95) Saldo: 20.000,00
Objeto.....: Aquisição de uma bomba submersa, com todo o material e instalação, para atender as necessidades do Parque de Exposição Cambará.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 126/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: CONSTRUTORA BRANGER LTDA - ME
Valor.....: 570.113,09 (quinhentos e setenta mil cento e treze reais e nove centavos)
Vigência.....: Início: 30/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2015
Recursos.....: Dotação: 1.010.4.4.90.00.00.00.00.00 (67), 1.038.4.4.90.00.00.00.00.00 (141)
Objeto.....: Contratação de Empresa especializada na execução de passeios, com acessibilidade na Avenida Olinkraft, no Bairro Santa Catarina.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 127/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: LZK CONSTRUTORA LTDA
Valor.....: 451.074,33 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Vigência.....: Início: 30/09/2015 Término: 30/03/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2015
Recursos.....: Dotação: 1.038.4.4.90.00.00.00.00.00 (66), 1.038.4.4.90.00.00.00.00.00 (141)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das ruas: Augusto Barbosa da Silva, Belizário de Liz e Henrique Lins, no bairro Fátima.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Contrato Nº..: 130
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
Contratada...: RENAN PABLO SOUZA DA LUZ
Valor.....: 79.275,92 (setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 14/10/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2015
Recursos.....: Dotação: 1.010.4.4.90.00.00.00.00.00 (67) Saldo: 220.000,0
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na mão de obra para instalação de meio-fios, caixas de rede de esgoto, calçadas e calçamentos.

Otacílio Costa, 16 de Outubro de 2015

Ouro

Prefeitura

DECRETO 305

DECRETO Nº 305, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 2.398, de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 331.010,19 (trezentos e trinta e um mil, dez reais e dezenove centavos), no orçamento vigente do Município, nas seguintes programações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO
0201. GABINETE DO PREFEITO
04.124.0002.2003. Manutenção de Assessoria e Controle Interno

3.3.90.00.00.0.1.00000.(011). Aplicações Diretas	R$	1.008,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
0401. SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0003.2005. Manutenção das atividades administrativas e fazendárias

3.3.90.00.00.0.1.00000.(018). Aplicações Diretas	R$	3.555,00
3.3.93.00.00.0.3.00000.(253). Transferência a Consórcios Públicos	R$	4.959,19

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0501. SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.122.0004.2008. Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.00.00.0.3.01000.(335). Aplicações Diretas	R$	1.991,00

0502. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2010. Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.0.3.01000.(336). Aplicações Diretas	R$	11.037,00

12.361.0004.2011. Manutenção do transporte escolar

3.3.90.00.00.0.1.01000.(055). Aplicações Diretas	R$	417,00

12.365.0004.1009. Reformas e melhorias dos espaços físicos dos Centros de Educação Infantil

4.4.90.00.00.0.3.01000.(299). Aplicações Diretas	R$	139.707,42

12.365.0004.2014. Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.00.00.0.1.01000.(066). Aplicações Diretas	R$	8.181,00
3.3.90.00.00.0.1.18000.(067). Aplicações Diretas	R$	7.782,00
3.3.90.00.00.0.3.37999.(337). Aplicações Diretas	R$	4.299,00
4.4.90.00.00.0.3.01000.(284). Aplicações Diretas	R$	7.530,00

0503. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0005.2017. Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.00.00.0.1.00000.(073). Aplicações Diretas	R$	215,00

0504. DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0006.2021. Apoio ao esporte amador

3.3.90.00.00.0.1.00000.(078). Aplicações Diretas	R$	365,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2023. Manutenção das atividades gerais de saúde

3.3.90.00.00.0.1.02000.(090). Aplicações Diretas	R$	3.341,00

10.301.0007.2024. Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.00.00.0.1.02000.(092). Aplicações Diretas	R$	11.724,00
3.3.90.00.00.0.1.02000.(094). Aplicações Diretas	R$	252,00

10.301.0007.2026. Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.3.90.00.00.0.1.02000.(107). Aplicações Diretas	R$	252,00

10.302.0007.2028. Manutenção do Programa de Saúde Preventiva

3.3.90.00.00.0.1.02000.(116). Aplicações Diretas	R$	20.300,00
3.3.90.00.00.0.1.67201.(119). Aplicações Diretas	R$	1.000,00
3.3.90.00.00.0.3.38101.(333). Aplicações Diretas	R$	34.700,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
0701. SEC. MUN. DE TRANSPORTES
26.782.0008.2032. Manutenção das estradas vicinais

3.1.90.00.00.0.1.00000.(141). Aplicações Diretas	R$	43.801,00
3.3.90.00.00.0.1.00000.(142). Aplicações Diretas	R$	3.492,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E HABITAÇÃO
0801. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
06.181.0009.2034. Manutenção da sinalização de trânsito

3.3.90.00.00.0.3.00000.(267). Aplicações Diretas	R$	1.500,00

06.181.0009.2036. Manutenção de convênio com a Polícia Militar

3.3.90.00.00.0.3.00000.(269). Aplicações Diretas	R$	780,00

06.181.0009.2037. Manutenção de convênio com a Rádio Patrulha

3.3.90.00.00.0.3.00000.(270). Aplicações Diretas	R$	1.600,00

15.452.0010.2038. Manutenção dos serviços urbanos

3.3.90.00.00.0.1.00000.(174). Aplicações Diretas	R$	4.740,00

15.452.0010.2039. Manutenção da coleta de lixo

3.1.90.00.00.0.1.00501.(177). Aplicações Diretas	R$	481,75
3.3.90.00.00.0.1.00000.(178). Aplicações Diretas	R$	5.373,35

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0901. SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.2043. Manutenção e promoção das atividades agrícolas

3.3.90.00.00.0.1.00000.(204). Aplicações Diretas	R$	2.196,00
3.3.90.00.00.0.1.00401.(205). Aplicações Diretas	R$	2.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1001. SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0013.2046. Desenvolvimento econômico

3.3.90.00.00.0.1.00000.(214). Aplicações Diretas	R$	252,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.2055. Manutenção do Programa Bolsa Família

3.3.90.00.00.0.3.35103.(312). Aplicações Diretas	R$	1.000,00

08.244.0014.2052. Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social

3.3.90.00.00.0.3.35101.(295). Aplicações Diretas	R$	1.000,00

08.244.0014.2053. Manutenção da Assistência Social

3.3.90.00.00.0.3.65102.(334). Aplicações Diretas	R$	178,48
TOTAL	R$	331.010,19

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no art. 1º é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - o superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 210.282,09 (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos), nas seguintes Destinações de Recursos:

00000. Recursos Ordinários	R$	8.839,19
01000. Receitas de Impostos: Educação	R$	160.265,42
35101. Transferências SUAS/União: PBF	R$	1.000,00
35103. Transferências SUAS/União: IGD Bolsa Família	R$	1.000,00
37999. Transferências FNDE: Diversos	R$	4.299,00

38101. Transferências SUS/União: ATB/PAB	R$	34.700,00
65102. Transferências SUAS/Estado: Benefícios Eventuais	R$	178,48
TOTAL	R$	210.282,09

II - o excesso de arrecadação no exercício no montante de R$ 61.517,00 (sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais), nas seguintes Destinações de Recursos:

00000. Recursos Ordinários	R$	46.493,00
00401. Recursos Ordinários: Agricultura	R$	2.000,00
00501. Recursos Ordinários: Coleta de Lixo	R$	300,00
02000. Receitas de Impostos: Saúde	R$	11.724,00
67201. Transferências SUS/Estado: MAC/MAC	R$	1.000,00
TOTAL	R$	61.517,00

III - a anulação parcial de dotações, no montante de R$ 59.211,10 (cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais e dez centavos), nas seguintes programações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO
0201. GABINETE DO PREFEITO
04.124.0002.2003. Manutenção de Assessoria e Controle Interno

3.1.90.00.00.0.1.00000.(010). Aplicações Diretas	R$	1.008,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
0401. SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0003.2005. Manutenção das atividades administrativas e fazendárias

3.1.90.00.00.0.1.00000.(016). Aplicações Diretas	R$	3.555,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0502. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2011. Manutenção do transporte escolar

3.1.90.00.00.0.1.01000.(054). Aplicações Diretas	R$	417,00

12.365.0004.2014. Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.00.00.0.1.01000.(064). Aplicações Diretas	R$	8.181,00
3.1.90.00.00.0.1.18000.(065). Aplicações Diretas	R$	7.782,00

0503. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0005.2017. Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.00.00.0.1.00000.(072). Aplicações Diretas	R$	215,00

0504. DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0006.2021. Apoio ao esporte amador

3.1.90.00.00.0.1.00000.(077). Aplicações Diretas	R$	365,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2023. Manutenção das atividades gerais de saúde

3.1.90.00.00.0.1.02000.(089). Aplicações Diretas	R$	3.341,00

10.301.0007.2024. Manutenção do Programa Saúde da Família

4.4.90.00.00.0.1.02000.(097). Aplicações Diretas	R$	252,00

10.301.0007.2026. Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.1.90.00.00.0.1.02000.(106). Aplicações Diretas	R$	252,00

10.302.0007.2028. Manutenção do Programa de Saúde Preventiva

3.1.90.00.00.0.1.02000.(114). Aplicações Diretas	R$	20.300,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
0701. SEC. MUN. DE TRANSPORTES
26.782.0008.2032. Manutenção das estradas vicinais

4.4.90.00.00.0.1.00000.(145). Aplicações Diretas	R$	1.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E HABITAÇÃO
0801. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
15.452.0010.2038. Manutenção dos serviços urbanos

3.1.90.00.00.0.1.00000.(173). Aplicações Diretas	R$	4.740,00

15.452.0010.2039. Manutenção da coleta de lixo

3.1.90.00.00.0.1.00000.(176). Aplicações Diretas	R$	5.173,35
3.3.90.00.00.0.1.00501.(179). Aplicações Diretas	R$	181,75

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0901. SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.2043. Manutenção e promoção das atividades agrícolas

3.1.90.00.00.0.1.00000.(203). Aplicações Diretas	R$	2.196,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1001. SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0013.2046. Desenvolvimento econômico

3.1.90.00.00.0.1.00000.(213). Aplicações Diretas	R$	252,00
TOTAL	R$	59.211,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro-SC, 1º de setembro de 2015.
Vitor João Faccin
Prefeito de Ouro

Publique-se e registre-se em data supra.

Derci de Araujo
Sec. Mun. da Administração e Fazenda

Palhoça

Prefeitura

ATA COM O RESULTADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº140/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESUMO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº140/2015

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº140/2015, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação com blocos de concreto intertravado e sinalização das ruas: Paulo Machado (LOTE 1) e São Pedro (LOTE 2), ambas do Bairro Rio Grande; e Ruas: Videira (LOTE 3) e Brusque e Morretes (LOTE 4), do Bairro Barra do Aririú, neste Município, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, de acordo com as especificações contidas nos anexos.

EMPRESAS HABILITADAS:

EMPREITEIRA ARRUDA LTDA
CONSTRUTORA TS LTDA ME
ECCL EMP. DE MÃO DE OBRA NA CONST. CIVIL LTDA EPP
STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA ME
E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA
EMPREITEIRA PAVICON LTDA
AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA EPP
WA COMÉRCIO LTDA ME

Palhoça, 19 de Outubro de 2015.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

DECRETO Nº 1.918, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO N°. 1.918, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 1.796, DE 16 DE MARÇO DE 2015, QUE INSTITUI E COMPÕE O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO VISANDO A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE PALHOÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, resolve

Art. 1º Ficam incluídos os incisos XI e XII ao artigo 4º do Decreto nº 1.796, de 16 de março de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

XI – Lucas Silveira Nienkotter Tavares, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XII – Leonardo Rampinelli Zanella , Geógrafo da Fundação Cambirela do Meio Ambiente – FCAM;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 14 de outubro de 2015.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.302, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI Nº 4.302, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude o parágrafo 4º do art. 100 da Constituição Federal e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o limite de 10 (dez) salários mínimos para as obrigações de pequeno valor a que alude o parágrafo 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 062/2009.

§ 1º O limite previsto neste dispositivo aplica-se à Administração Direta e Indireta do Município de Palhoça;

§ 2º Considera-se valor da obrigação, para os fins do disposto nesta Lei, o total apurado na data da conta de liquidação homologada ou aprovada no processo de origem, atualizado até a data de expedição do ofício judicial requisitando o pagamento;

§ 3º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito sempre por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no parágrafo 4º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação de requerimento à Procuradoria Geral do Município, instruído com certidão, expedida pelo Cartório ou Secretaria, demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 3º As obrigações serão liquidadas em ordem cronológica, assegurada a preferência aos créditos de natureza alimentícia, após obedecidas as regras previstas no § 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 4º Os precatórios terão os respectivos valores atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento.

Art. 5º Fica vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações do Orçamento do Município de Palhoça.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 16 de outubro de 2015.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 154/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2015

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 04 de novembro de 2015, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preços, que consiste na aquisição de grades de ferro para serem instalados nas Unidades Escolares deste Município - Secretaria de Educação do Município de Palhoça, conforme discriminado nos anexos deste edital. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 08:00 às 18:00 horas, diariamente, ou pelo site: https://palhoca.atende.net. Palhoça, 19 de outubro de 2015. PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL 155/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2015

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 05 de novembro de 2015, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preços, que consiste na aquisição de filtros e refil para filtros de água existentes nas Unidades Escolares do Município, incluindo a instalação e revisão no local indicado pela Secretaria de Educação, conforme discriminado nos anexos deste edital. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 08:00 às 18:00 horas, diariamente, ou pelo site: https://palhoca.atende.net. Palhoça, 19 de outubro de 2015. PREGOEIRA.

Palmitos

Prefeitura

PROCESSO 117/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
pREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório n° 117/2015. Modalidade: TOMADA DE PREÇO 28/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LINHA DA GRUTA, INTERIOR, MUNICÍPIOS DE PALMITOS - SC. Data da entrega dos envelopes: 05/11/2015 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/11/2015 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 19 de Outubro de 2015. Norberto Paulo Gonzatti – Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO 013/2015 - RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

Resolução 13/2015

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma do Edital 001/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palmitos, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Cristiane Dequigiovani Perosa	287
2º	Elizabeth Moreira Pasetti	271
3º	Eliane Antonia Vockes Beskow	243
4º	Salete Festa Saldanha	234
5º	Rosangela Maria Do Nascimento	217
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Carla Patricia Tremarin	187
7º	Indiamara Paz	142
8º	Raysa Silva Nóbrega Tomiello	128
9º	Cleudete Dociati Selzler	71

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados os recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 01/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Palmitos, 05 de outubro de 2015.
LUCIANA MARIA TONIOLLI
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Penha

Prefeitura

3° TERMO ADITIVO N° 177/2015- PMP

3° Termo aditivo n° 177/2015
Ao contrato n° 89/2013

Licitação: O presente contrato decorrente do Processo Adm. nº 20/2013 - PMP modalidade Dispensa de Licitação Nº 02/2013 – PMP.
Objeto: O primeiro nomeado, aqui chamado o LOCADOR, loca ao segundo, aqui designado o LOCATÁRIO, um imóvel localizado na Avenida Antônio Joaquim Tavares, n° 169, Centro, Penha/SC.
Os signatários deste instrumento de 3° Termo aditivo n° 177/2015-PMP, de um lado EDSON ROTHBARTH GRIEBEL, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 039.965.419-45, portador da cédula de identidade n°. 364.422-67, residente e domiciliado a Avenida Antônio Joaquim Tavares n °155, Bairro: Centro, Penha/SC, CEP: 88385-000, e a Prefeitura Municipal de Penha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.327/0001-00, representada pelo Sr. Evandro Eredes dos Navegantes, brasileiro, casado, prefeito Municipal, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O valor presente na clausula segunda do contrato administrativo n° 89/2013 PMP, fica reajustado para R$ 2.226,89 (dois mil duzentos e vinte seis reais e oitenta e nove centavos) mensais e um valor total de 3 (três) meses de R$:7.521,82 (sete mil, quinhentos e vinte um reais e oitenta e dois centavos), conforme índice IPCA(IBGE). Ressalva que a primeira parcela virá com um acréscimo de R$: 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), pois não foi aplicada a correção do índice IPCA(IBGE) na data do vencimento do aditivo n° 79/2014-PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 15 – Secretaria de Planejamento Urbano
Unidade: 15.01 – Departamento Administrativo
Funcional: 04.121.0016- Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2044 – Funcionamento e manutenção do Departamento Adm inistrativo.
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas
Código Reduzido: 000140

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Penha, 07 de Outubro de 2015
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
PREFEITURA

EDSON ROTHBARTH GRIEBEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: GUSTAVO JOÃO DA SILVA

De acordo:
DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014 - ESF - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penha, vem por meio desta convocar o(a) candidato(a) para se apresentar na Prefeitura Municipal de Penha, ao departamento de Recursos Humano, endereço Avenida Nereu Ramos, nº 08 - Centro, até o dia 28/10/2015, das 08:00hs ás 12:00hs ou das 13:30hrs ás 16:00hrs, conforme Edital do Concurso Público – Emprego Público nº 01/2014 - ESF.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
08º.	0000112	ELAINE CRISTINA GOULART

O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia Cédula de Identidade;
b) Fotocópia Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
c) Fotocópia Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
d) Fotocópia Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
e) Fotocópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
f) Original Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
g) Fotocópia Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
i) Fotocópia Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Original Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 1;
k) Original Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme resolução Tc 10/94 e Lei Complementar 202/00, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 2;
l) Original Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
m) Original Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 3;
n) Original Declaração de não ter benefício ou aposentadoria, autenticada em cartório, conforme anexo 4;
o) Fotocópia Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da certidão de Casamento;
p) Original Atestado de antecedentes criminal Estadual pelo site www.tjsc.jus.br / Federal pelo site www.trf4.jus.br passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
q) Original Carteira de trabalho, junto com uma cópia onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
r) Fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
s) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
t) Original Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral, emitido pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Penha no NASF pelo telefone (47) 3363-7441;

u) Fotocópia Cartão da Conta no Banco Bradesco, agência 2835-5.

OBS:
Os documentos previstos nos itens acima deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso Público - Emprego Público e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Penha/SC, 19 de outubro de 2015.

DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

ANEXO 1
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que:
1. Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
2. Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 2
DECLARAÇÃO
(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)
1 – IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:
NOME: _____ _____ , brasileiro (a),
( ) SOLTEIRO (A) ( ) CASADO (A) (A) OUTROS _____
CPF nº. _____, RG nº. _____,
Rua= _____ _____ ,nº. _____ ,Bairro: _____ Cidade _____ /SC.
Declaro a quem possa interessar que:
2 - Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
3 - Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO
4 – VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR:
Entrada Saída
( ) Efetivo Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Contratado (ACT) Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo ocupante de cargo comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo em função gratificada Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
5 – MUDANÇA DE CARGO NA MESMA GESTÃO
Entrada Saída
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___

6 – FONTES DE RENDA:
DENOMINAÇÃO/CNPJ: _____ _____
ENDEREÇO: _____ _____
RENDA ANUAL: _____ _____
7 – RELAÇÃO DOS BENS NA POSSE

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

8 – RELAÇÃO DOS BENS NA SAÍDA

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

9 – RELAÇAO DAS OCUPAÇÕES DE DIREÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

10 – DECLARAÇÃO DE BENS E PARENTESCO
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com prefeito ou Vice-Prefeito?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes dos órgãos da administração pública direta ou indiretamente (secretário, diretor, coordenador e chefe de setor)?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui relação familiar ou parentesco até 3º grau, com servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas nesta Prefeitura Municipal de Penha - SC
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Sob pena de responsabilidade Penal, Cível e Administrativa, nos termos do art. 299 do código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg. CC/2002) com as autoridades, acima mencionadas. Base legal: código penal, falsidade ideológica e súmula vinculante nº13.
Posse: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
Saída: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não sofri demissão do serviço público municipal, estadual ou federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 4
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não me encontro em Benefício ou Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

Reconhecer em cartório a assinatura por autenticidade ou por verdadeira.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015 - ENFERMEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penha, vem por meio deste convocar o(a) candidato(a) para se apresentar na Prefeitura Municipal de Penha, ao departamento de Recursos Humano, endereço Avenida Nereu Ramos, nº 08 - Centro, até o dia 28/10/2015, das 08:00hrs ás 12:00hrs ou das 13:30hrs às 16:00hrs, conforme Edital Concurso Público nº 01/2015.

Cargo: ENFERMEIRO
COLOCAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME
7º. 22030 THAIS KRISSA SILVESTRI

O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia Cédula de Identidade;
b) Fotocópia Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
c) Fotocópia Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
d) Fotocópia Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
e) Fotocópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
f) Original Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
g) Fotocópia Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
i) Fotocópia Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Original Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 1;
k) Original Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme resolução Tc 10/94 e Lei Complementar 202/00, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 2;
l) Original Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
m) Original Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 3;
n) Original Declaração de não ter benefício ou aposentadoria, autenticada em cartório, conforme anexo 4;
o) Fotocópia Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da certidão de Casamento;
p) Original Atestado de antecedentes criminal Estadual pelo site www.tjsc.jus.br / Federal pelo site www.trf4.jus.br passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
q) Original Carteira de trabalho, junto com uma cópia onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
r) Fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
s) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
t) Original Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral, emitido pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Penha no NASF pelo telefone (47) 3363-7441;
u) Fotocópia Cartão da Conta no Banco Bradesco, agência 2835-5.

OBS:
Os documentos previstos nos itens acima deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso Público, e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Penha/SC, 19 de outubro de 2015.
DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

ANEXO 1
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que:
1. Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
2. Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 2
DECLARAÇÃO

(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)
1 – IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:
NOME: _____
_____ , brasileiro (a),
( ) SOLTEIRO (A) ( ) CASADO (A) (A) OUTROS _____
CPF nº. _____, RG nº. _____,
Rua= _____
_____ ,nº. _____ ,Bairro: _____ Cidade _____ /SC.
Declaro a quem possa interessar que:
2 - Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
3 - Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO
4 – VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR:
Entrada Saída
( ) Efetivo Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Contratado (ACT) Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo ocupante de cargo comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo em função gratificada Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
5 – MUDANÇA DE CARGO NA MESMA GESTÃO
Entrada Saída
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
6 – FONTES DE RENDA:
DENOMINAÇÃO/CNPJ: _____
_____
ENDEREÇO: _____
_____
RENDA ANUAL: _____
_____
7 – RELAÇÃO DOS BENS NA POSSE

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

8 – RELAÇÃO DOS BENS NA SAÍDA

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

9 – RELAÇAO DAS OCUPAÇÕES DE DIREÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

10 – DECLARAÇÃO DE BENS E PARENTESCO
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com prefeito ou Vice-Prefeito?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes dos órgãos da administração pública direta ou indiretamente (secretário, diretor, coordenador e chefe de setor)?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui relação familiar ou parentesco até 3º grau, com servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas nesta Prefeitura Municipal de Penha - SC
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Sob pena de responsabilidade Penal, Cível e Administrativa, nos termos do art. 299 do código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg. CC/2002) com as autoridades, acima mencionadas. Base legal: código penal, falsidade ideológica e súmula vinculante nº13.
Posse: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
Saída: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
ANEXO 3
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua ____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não sofri demissão do serviço público municipal, estadual ou federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 4
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não me encontro em Benefício ou Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

Reconhecer em cartório a assinatura por autenticidade ou por verdadeira.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015 - MÉDICO VETERINÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penha, vem por meio desta convocar o(a) candidato(a) para se apresentar na Prefeitura Municipal de Penha, ao departamento de Recursos Humano, endereço Avenida Nereu Ramos, nº 08 - Centro, até o dia 28/10/2015, das 08:00hrs ás 12:00hrs ou das 13:30hrs às 16:00hrs, conforme Edital Concurso Público nº 01/2015.

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
COLOCAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME
01º. 24795 BRUNA HELENA KIPPER

O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia Cédula de Identidade;
b) Fotocópia Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
c) Fotocópia Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
d) Fotocópia Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
e) Fotocópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
f) Original Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
g) Fotocópia Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
i) Fotocópia Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Original Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 1;
k) Original Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme resolução Tc 10/94 e Lei Complementar 202/00, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 2;
l) Original Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
m) Original Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 3;
n) Original Declaração de não ter benefício ou aposentadoria, autenticada em cartório, conforme anexo 4;
o) Fotocópia Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da certidão de Casamento;
p) Original Atestado de antecedentes criminal Estadual pelo site www.tjsc.jus.br / Federal pelo site www.trf4.jus.br passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
q) Original Carteira de trabalho, junto com uma cópia onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
r) Fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
s) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
t) Original Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral, emitido pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Penha no NASF pelo telefone (47) 3363-7441;
u) Fotocópia Cartão da Conta no Banco Bradesco, agência 2835-5.

OBS:
Os documentos previstos nos itens acima deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso Público, e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.
Penha/SC, 19 de outubro de 2015.

DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

ANEXO 1
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que:
1. Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
2. Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 2
DECLARAÇÃO
(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)
1 – IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:
NOME: _____ _____ , brasileiro (a),
( ) SOLTEIRO (A) ( ) CASADO (A) (A) OUTROS _____
CPF nº. _____, RG nº. _____,
Rua= _____ _____ ,nº. _____ ,Bairro: _____ Cidade _____ /SC.
Declaro a quem possa interessar que:
2 - Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
3 - Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO
4 – VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR:
Entrada Saída
( ) Efetivo Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Contratado (ACT) Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo ocupante de cargo comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo em função gratificada Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
5 – MUDANÇA DE CARGO NA MESMA GESTÃO
Entrada Saída
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___

Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
6 – FONTES DE RENDA:
DENOMINAÇÃO/CNPJ: _____ _____
ENDEREÇO: _____ _____
RENDA ANUAL: _____ _____
7 – RELAÇÃO DOS BENS NA POSSE

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

8 – RELAÇÃO DOS BENS NA SAÍDA

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

9 – RELAÇAO DAS OCUPAÇÕES DE DIREÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

10 – DECLARAÇÃO DE BENS E PARENTESCO
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com prefeito ou Vice-Prefeito?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes dos órgãos da administração pública direta ou indiretamente (secretário, diretor, coordenador e chefe de setor)?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui relação familiar ou parentesco até 3º grau, com servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas nesta Prefeitura Municipal de Penha - SC
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Sob pena de responsabilidade Penal, Cível e Administrativa, nos termos do art. 299 do código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg. CC/2002) com as autoridades, acima mencionadas. Base legal: código penal, falsidade ideológica e súmula vinculante nº13.
Posse: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
Saída: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
ANEXO 3
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não sofri demissão do serviço público municipal, estadual ou federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 4
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não me encontro em Benefício ou Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

Reconhecer em cartório a assinatura por autenticidade ou por verdadeira.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015 - NUTRICIONISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penha, vem por meio desta convocar o(a) candidato(a) para se apresentar na Prefeitura Municipal de Penha, ao departamento de Recursos Humano, endereço Avenida Nereu Ramos, nº 08 - Centro, até o dia 28/10/2015, das 08:00hrs ás 12:00hrs ou das 13:30hrs às 16:00hrs, conforme Edital Concurso Público nº 01/2015.

Cargo: NUTRICIONISTA
COLOCAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME
03º. 24415 MICHELI VIOTO DA SILVA

O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia Cédula de Identidade;
b) Fotocópia Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
c) Fotocópia Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
d) Fotocópia Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
e) Fotocópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
f) Original Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
g) Fotocópia Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
i) Fotocópia Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Original Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 1;
k) Original Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme resolução Tc 10/94 e Lei Complementar 202/00, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 2;
l) Original Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
m) Original Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal, devidamente preenchida e assinada, Conforme anexo 3;
n) Original Declaração de não ter benefício ou aposentadoria, autenticada em cartório, conforme anexo 4;
o) Fotocópia Comprovante da idade mínima de 18 anos e da

nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da certidão de Casamento;
p) Original Atestado de antecedentes criminal Estadual pelo site www.tjsc.jus.br / Federal pelo site www.trf4.jus.br passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
q) Original Carteira de trabalho, junto com uma cópia onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
r) Fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
s) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
t) Original Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral, emitido pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Penha no NASF pelo telefone (47) 3363-7441;
u) Fotocópia Cartão da Conta no Banco Bradesco, agência 2835-5.

OBS:
Os documentos previstos nos itens acima deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso Público, e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Penha/SC, 19 de outubro de 2015.
DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

ANEXO 1
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que:
1. Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
2. Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 2
DECLARAÇÃO
(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)
1 – IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:
NOME: _____
_____ , brasileiro (a),
( ) SOLTEIRO (A) ( ) CASADO (A) (A) OUTROS _____
CPF nº. _____, RG nº. _____,
Rua= _____
_____ ,nº. _____ ,Bairro: _____ Cidade _____ /SC.
Declaro a quem possa interessar que:
2 - Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
3 - Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO
4 – VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR:
Entrada Saída
( ) Efetivo Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Contratado (ACT) Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo ocupante de cargo comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Efetivo em função gratificada Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
( ) Comissionado Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
5 – MUDANÇA DE CARGO NA MESMA GESTÃO
Entrada Saída
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
Cargo: _____ ___/___/___ ___/___/___
6 – FONTES DE RENDA:
DENOMINAÇÃO/CNPJ: _____
_____
ENDEREÇO: _____
_____
RENDA ANUAL: _____
_____
7 – RELAÇÃO DOS BENS NA POSSE

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

8 – RELAÇÃO DOS BENS NA SAÍDA

ESPECIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR

9 – RELAÇAO DAS OCUPAÇÕES DE DIREÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

10 – DECLARAÇÃO DE BENS E PARENTESCO
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com prefeito ou Vice-Prefeito?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes dos órgãos da administração pública direta ou indiretamente (secretário, diretor, coordenador e chefe de setor)?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____
Possui relação familiar ou parentesco até 3º grau, com servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas nesta Prefeitura Municipal de Penha - SC
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____

Sob pena de responsabilidade Penal, Cível e Administrativa, nos termos do art. 299 do código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg. CC/2002) com as autoridades, acima mencionadas. Base legal: código penal, falsidade ideológica e súmula vinculante nº13.
Posse: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
Saída: _____ Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura
ANEXO 3
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não sofri demissão do serviço público municipal, estadual ou federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

ANEXO 4
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não me encontro em Benefício ou Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2015.

Reconhecer em cartório a assinatura por autenticidade ou por verdadeira.

DECRETO Nº 2409/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DECRETO Nº 2409/2015
EXONERA: a Sra. SARITA MARIA DOS SANTOS do cargo em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de FAZENDA, a contar desta data. Revogando o Decreto nº 1608/2013.
Penha/SC,14 de outubro de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 277/2015
EXONERA: a pedido a Sra. FRANCINE RAFAELA KUHNEN, do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data. Revogando a Portaria nº 248/2015.
Penha/SC, 14 de outubro de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL EDITAL 03/2015

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2015 Matemática				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Cristiane Marilena da Silva	1	3	0	4
Vanessa Fonseca de Oliveira	1	3	0	4
Isabel Cristina Corrêa de Oliveira	0	0	2	2
Português				

Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Raffael Oliveira do Prado	0	3	2	5
Luiz Gustavo Varela	0	0	4	4
Adriana Bernardes da Cunha	0	0	3	3
Aline Karen Tanizawa Ferreira	1	0	0	1
Ensino Religiosa				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Dimas Carlos Pimentel	5	1	0	6
Fabio Schmitz Meyer	1	0	0	1
Roniéri Soares de Araújo	0	0	0	0
Ciências				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Dimas Carlos Pimentel	1	1	0	2
Cristiane Aparecido Alves Coelho	0	0	0	0
História				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Denis Portela Pereira	1	0	0	1
Rafaela Patricia Ferreira	0	0	0	0
Arte				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Sabrina Lemos Viana	0	0	2	2
Claudia Mehler Bot	1	0	0	1
Beatriz Mehler Bauer	0	0	0	0
Joelly Cenira Rachakoski	0	0	0	0
Educação Fisica				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Jeniffer Krueger	0	1	1	2
Sabrina Aparecida Oneda	0	1	1	2
Indianara dos Passos	0	0	1	1
Marcelo Correa Catarina	0	0	1	1
Jenifer Herber	0	0	0	0
Denise dos Santos Lopes	0	0	0	0
Tiago Lopes	0	0	0	0
Fernanda Nascimento	0	0	0	0
Nelson Oliveira da Cunha	0	0	0	0
Educação Fisica				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Jaqueline Wanderley Falbo	0	0	1	1
Osvaldo Correa de Mello Junior	0	0	0	0
Geografia				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Bruno saraiva Câmara	1	1	0	2
Henrique Pitt	1	1	0	2
Obs.: Desempate de acordo com o edital 03/2015 no item 6.4.2 letra C.				

Atendimento Educacional Especializado (AEE)				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Andressa Ristau Linhares	0	3	5	8
Ana Cristina de Souza Vieira	0	0	5	5
Verônica Aparecida de Oliveira	1	3	0	4
Eliane Borba Couto	0	0	2	2
Heloisa Fernanda de Borba	0	0	1	1
Educação Infantil				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Fabiana Aparecida Pereira de Almeida Cardoso	1	5	4	10
Mayra Anne Duarte	0	5	5	10
Alessandra Daniela Kostantiuk	0	5	5	10
Aliane Bordallo dos Santos Voos	1	5	2	8
Juliana Jacinto	1	3	3	7
Michelly Cristiane de Souza	1	3	3	7
Leila Maria do Nascimento Ferreira	1	0	5	6
Roseneide França Flohr	1	0	5	6
Camila Cristina Mangorra	0	3	3	6
Elaine da Luz	1	1	3	5
Danielli Cristini Pereira Vieira	0	3	2	5
Renata Terezinha da Silva	0	1	4	5
Jéssica Ferni de Barros Pastorino	1	3	0	4
Aline Domeciano	0	3	0	3
Maria Carolina Passos	0	3	0	3
Fabíola Anli da Silva Assis	1	0	1	2
Vivian Cristina Ferreira de Morais	1	0	0	1
Amanda Borba Couto	1	0	0	1
Isidoro Augusto Lunardelli	1	0	0	1
Taiane Nilsa Leite	0	1	0	1
Stephany Amorin dos Santos	0	1	0	1
Barbara Domeciano Parrado	0	0	1	1
Roseli Valtrick Ponick	0	0	0	0
Eddi Paula Pamella Souza Pereira	0	0	0	0
Crislainny Mery Ficher	0	0	0	0
Andressa do Nascimento	0	0	0	0
Roseni de Andrade Siqueira Matuzaki	0	0	0	0
Bruna Suellen Leske	0	0	0	0
Cristiane Amábile Flores	0	0	0	0
Danuza Saruza dos Santos	0	0	0	0
Maria Alice Zimmermann	0	0	0	0
Caroline Leite de Oliveira Nunes	0	0	0	0
Edna Beatriz Goulart de Avila	0	0	0	0
Jucélia Terezinha Martins da Silva	0	0	0	0
Evelin Cavalcante Conceição	0	0	0	0
Carla Irene Carlos	0	0	0	0
Scheila Soares Pinheiro	0	0	0	0
Andressa Rafaella Vieira Bonato	0	0	0	0
Taisa Eduarda Steil	0	0	0	0
Ana Paula Ranguetti	0	0	0	0
Obs.: Desempate de acordo com o edital 03/2015 no item 6.4.2.				
Anos Iniciais				
Professor	Qualificação	Tempo de Serviço	Curso	total
Andréa Ziehlsdorff	1	5	5	11

Danielle Abravanel	0	5	5	10
Janaina Maniscalco Felício de S. Galhot	1	5	3	9
Chirslaine Roschel Nunes	1	3	5	9
Eliane de Chaves Dupla	1	1	5	7
Beatriz Aparecida de França	1	0	5	6
Melquiades dos Santos Valentim	1	0	5	6
Rodinéia Alves da Luz Linhares	0	0	0	0

TERMO ADITIVO Nº 393/2015 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
4º TERMO ADITIVO Nº 393/2015 AO CONTRATO Nº 339/2015
Contratado (A) SABRINA APARECIDA ONEDA, fica prorrogado até 14/11/2015, a contar de 15/10/2015.
Penha/SC, 15 de outubro de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISAO 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº28/2015
Fica rescindido o contrato nº 64/2015 PMP, firmado entre a Sra. TAYSE LAUDARIO SCHNAIDER e esta PREFEITURA, em 18 de fevereiro de 2015, por interesse próprio, a contar desta data.
Penha/SC, 07 de outubro 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISAO 29/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº29/2015
Fica rescindido o contrato nº 296/2015 PMP, firmado entre a Sra. MARIA HELENA PADILHA DE CASTRO e esta PREFEITURA, em 13 de março de 2015, por interesse próprio, a contar desta data.
Penha/SC, 08 de outubro 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISAO 30/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº30/2015
Fica rescindido o contrato nº 100/2015 PMP, firmado entre a Sra. MARLUCI TEREZINHA GOMES DE SOUZA e esta PREFEITURA, em 18 de fevereiro de 2015, por interesse próprio, a contar desta data.
Penha/SC, 14 de outubro 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

Câmara Municipal

ATO Nº 015/2015
ATO 015/CMP/ED001/2015

DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
DO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente a Comissão de acompanhamento do Concurso e o Instituto o Barriga Verde, torna público as decisões dos pedidos de recurso contra à pontuação dos títulos apresentados aos cargos de Advogado e Jornalista, conforme segue:

Parecer Único

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
97625 Tatiane Alves Vila Machado Jornalista	Solicita revisão do título do candidato Victor Oliveira de Miranda, alegando que sua especialização não é na área do cargo pretendido.

Decisão:
Quanto a alegação de que o certificado de pós-graduação do candidato Victor Oliveira de Miranda que não era na área de Jornalismo, cumpre-nos esclarecer que o item 9.1 do edital:
9.1. Haverá pontuação de títulos para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva dos cargos com exigência de ensino superior, a qual constará da avaliação dos DIPLOMAS de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e de Doutorado, relacionados à área do cargo escolhido, desde que devidamente comprovado, concluído até o último dia definido para a inscrição, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e apresentados em cópia autenticada em cartório, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações: (grifo nosso).

O item citado não estabelece que os cursos de pós-graduação devam ser na área do cargo escolhido, tão pouco menciona que devam ser especificamente ou exclusivos na área do Cargo. O item estabelece apenas que sejam relacionados a área do cargo escolhido.

Citando ainda alínea "c" do mesmo item:
c) 0,50 (meio) ponto ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Especialização, relacionado à área da função pretendida.

Portando mais uma vez o edital afirma que devam ser relacionados à área, não há como afirmar que a pós-graduação em História, Arte e Cultura, não seja relacionada à área, tendo em vista que de acordo com o programa de disciplinas constante do certificado apresentado pelo candidato do qual consta entre outras Aprendizagem Social, Identidade Cidadania; Cultura Política; História e Cidade; Literatura e História; e outras disciplinas eminentemente relacionadas as áreas humanas, sociais, culturais e portanto ligadas à comunicação social.

Outrossim, analisando a grade curricular de cursos de bacharelado em Jornalismo ou Comunicação Social de Universidades como UFSC e Univali é possível identificar disciplinas como: Introdução as Artes, Comunicação e Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira, Sociologia e Filosofia Geral, Estética e Cultura de Massa (A natureza da arte. Arte e desenvolvimento histórico, Interpretações estéticas da indústria cultural).

Conclui-se ainda, que no exercício da profissão de jornalista, é necessário que o profissional domine conhecimentos da história e cultura do local, espaço ou tempo em que esteja redigindo a matéria. Para encerrar citamos parte de entrevista com Elaine Tavares é jornalista do Instituto de Estudos Latino-Americanos – IELA, da Universidade Federal de Santa Catarina e escreve no blog Palavras Insurgentes, no endereço eletrônico eteia.blogspot.com.br:

"Temos um mundo a construir". Portanto, "ousem ouvir as vozes hereges, ousem criar grupos de estudo, ousem navegar nos livros velhos escondidos nas prateleiras". É com esse conselho, que a jornalista Elaine Tavares incentiva os estudantes de Comunicação e colegas de profissão a compreenderem "que há mais coisas no jornalismo do que aquilo que é repetido nas salas de aula". Com uma longa experiência em diversos veículos de comunicação, Elaine enfatiza que os jornalistas devem caminhar em busca da boa utopia e isso significa ultrapassar as barreiras de manipulação à direita e à esquerda, e praticar jornalismo "como uma forma de conhecimento". Autora do livro, "Em busca da Utopia – os caminhos da reportagem no Brasil, dos anos 50 aos anos 90" (Florianópolis: Ed. Instituto de Estudos Latino-americano-Americanos, 2012) [...]
Há que conhecer a história do nosso povo, há que estudar filosofia, reaprender a pensar. Depois disso, há que voltar a narrar a vida com um texto que descreve, que narra, que contextualiza".

Com base nas considerações acima, julgamos o Recurso INDEFERIDO, mantendo-se a pontuação do candidato.

Penha, 19 de Outubro de 2015
Felipe Rebello Schmidt
Presidente da Câmara

ATO Nº 016/2015

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

ATO 016/CMP/ED001/2015

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente a Comissão de acompanhamento do Concurso e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, consta divulgada no **Anexo I** deste ato, já considerando os critérios de desempate.

2. A Classificação do candidato que solicitou vaga para deficiente consta divulgada no **Anexo II** deste ato.

3. A homologação do resultado final se dará através de ato oficial.

PENHA, 19 de Outubro de 2015

Felipe Rebello Schmidt
Presidente da Câmara

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

Legenda:
CG=Conhecimento Gerais; CE=Conhecimento Específicos; TA=Total de Acertos
NPE=Nota da Prova Escrita; PT=Ponto Títulos; NF=Nota Final

Advogado | Ensino Superior

Posição	Insc.	Candidato	NASC.	CG		CE		TA	NPE	PT	NF	SITUAÇÃO
				Acertos	Nota	Acertos	Nota					
1	106742	Gleycellen Jussiani De Freitas Da Silva	23/10/1986	13	2,60	21	5,88	34	**8,48**	**0,50**	**8,98**	Aprovado
2	99139	Sabrine Santos De Souza Besen Floriani	23/08/1983	14	2,80	20	5,60	34	**8,40**	**0,50**	**8,90**	Aprovado
3	99233	Bianca Dalri Menestrina	02/06/1988	10	2,00	21	5,88	31	**7,88**	**0,50**	**8,38**	Aprovado
4	106919	Christiano Celmer Balz	23/04/1982	13	2,60	17	4,76	30	**7,36**	**1,00**	**8,36**	Aprovado
5	105868	Daniela Fernanda Da Silva	17/11/1982	10	2,00	20	5,60	30	**7,60**	**0,50**	**8,10**	Aprovado
6	105990	Priscila Pimont Berndt	14/02/1986	11	2,20	21	5,88	32	**8,08**	0,00	**8,08**	Aprovado
7	106893	Charles Saint-clair Heil	19/11/1975	11	2,20	19	5,32	30	**7,52**	**0,50**	**8,02**	Aprovado
8	106544	Samir Leonardo Hallack Mokdisse	14/03/1990	12	2,40	18	5,04	30	**7,44**	**0,50**	**7,94**	Aprovado
9	102939	Leandro Foster	23/10/1977	9	1,80	21	5,88	30	**7,68**	0,00	**7,68**	Aprovado
10	100452	Gelson Margotti Pra	16/03/1988	11	2,20	19	5,32	30	**7,52**	0,00	**7,52**	Aprovado
11	106323	William Geraldo Azevedo	11/02/1990	11	2,20	19	5,32	30	**7,52**	0,00	**7,52**	Aprovado
12	106517	Luis Irapuan Campelo Bessa Neto	02/07/1992	12	2,40	18	5,04	30	**7,44**	0,00	**7,44**	Aprovado
13	102563	Nelson Jose Karam Althoff	05/12/1976	9	1,80	17	4,76	26	**6,56**	**0,50**	**7,06**	Aprovado
14	105219	Jose Grava Neto	15/03/1985	10	2,00	18	5,04	28	**7,04**	0,00	**7,04**	Aprovado
15	99618	Priscilla Macuco Ferreira	02/04/1986	10	2,00	18	5,04	28	**7,04**	0,00	**7,04**	Aprovado
16	100967	Gabriela Soldatelli Schneider	16/01/1990	10	2,00	18	5,04	28	**7,04**	0,00	**7,04**	Aprovado
17	98618	Phillipe Guilherme Pereira	04/06/1991	10	2,00	18	5,04	28	**7,04**	0,00	**7,04**	Aprovado
18	106106	Jaqueline Cardoso Novais	10/08/1978	11	2,20	17	4,76	28	**6,96**	0,00	**6,96**	Aprovado
19	104342	Rafael Alberto Da Silva	03/01/1985	11	2,20	17	4,76	28	**6,96**	0,00	**6,96**	Aprovado
20	101048	Gustavo Francisco Reis	06/06/1988	11	2,20	17	4,76	28	**6,96**	0,00	**6,96**	Aprovado
21	107348	Carolina Marin	12/07/1991	12	2,40	16	4,48	28	**6,88**	0,00	**6,88**	Aprovado
22	107249	Alan Gregory Retkva	31/08/1988	9	1,80	18	5,04	27	**6,84**	0,00	**6,84**	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

23	106737	Rafael Buchmann	07/06/1985	10	2,00	17	4,76	27	**6,76**	0,00	**6,76**	Aprovado
24	97866	Juliane Meline Saldanha Muniz Stafin	05/01/1991	10	2,00	17	4,76	27	**6,76**	0,00	**6,76**	Aprovado
25	106048	Dionathan Cesar Machado	04/09/1992	10	2,00	17	4,76	27	**6,76**	0,00	**6,76**	Aprovado
26	103820	Leticia Helena Zendron Range	03/09/1992	12	2,40	15	4,20	27	**6,60**	0,00	**6,60**	Aprovado
27	104177	Alessandro Alves Leme	29/03/1975	9	1,80	17	4,76	26	**6,56**	0,00	**6,56**	Aprovado
28	103944	Barbara Prochaska Lemos	12/12/1985	9	1,80	17	4,76	26	**6,56**	0,00	**6,56**	Aprovado
29	98389	Francinet Cirilo Silva	21/07/1986	10	2,00	16	4,48	26	**6,48**	0,00	**6,48**	Aprovado
30	106314	Adriana Strenner	12/05/1990	10	2,00	16	4,48	26	**6,48**	0,00	**6,48**	Aprovado
31	101238	Matheus Zimmermann Freitas	31/03/1992	10	2,00	16	4,48	26	**6,48**	0,00	**6,48**	Aprovado
32	106586	Caroline Mryglod	26/07/1992	10	2,00	16	4,48	26	**6,48**	0,00	**6,48**	Aprovado
33	103603	Ana Paula Pereira	24/03/1990	10	2,00	14	3,92	24	**5,92**	**0,50**	**6,42**	Aprovado
34	98745	Weslley Bormann	19/01/1983	11	2,20	15	4,20	26	**6,40**	0,00	**6,40**	Aprovado
35	107390	Marina Cardoso Ferreira Fornasaro	05/08/1984	11	2,20	15	4,20	26	**6,40**	0,00	**6,40**	Aprovado
36	104760	Felipe De Castro Mucelin	16/08/1981	8	1,60	17	4,76	25	**6,36**	0,00	**6,36**	Aprovado
37	107277	Eliezer Vanzella	22/11/1985	12	2,40	14	3,92	26	**6,32**	0,00	**6,32**	Aprovado
38	101586	Fabio Kammer	06/09/1982	9	1,80	16	4,48	25	**6,28**	0,00	**6,28**	Aprovado
39	107431	Filipe Rocha Ricardo	06/01/1990	9	1,80	16	4,48	25	**6,28**	0,00	**6,28**	Aprovado
40	101211	Leticia Bellincanta Souza	22/04/1989	12	2,40	12	3,36	24	**5,76**	**0,50**	**6,26**	Aprovado
41	98812	Humberto Carlos Borges	04/10/1966	10	2,00	15	4,20	25	**6,20**	0,00	**6,20**	Aprovado
42	99777	Fabiano Bastos Garcia Teixeira	26/09/1980	10	2,00	15	4,20	25	**6,20**	0,00	**6,20**	Aprovado
43	106716	Laurence Tedeski Costa Petters Sardagna	04/05/1989	10	2,00	13	3,64	23	**5,64**	**0,50**	**6,14**	Aprovado
44	106631	Rafael Luiz Dalagnolo	18/04/1973	11	2,20	14	3,92	25	**6,12**	0,00	**6,12**	Aprovado
45	102557	Tiago Murilo De Souza	13/01/1990	8	1,60	16	4,48	24	**6,08**	0,00	**6,08**	Aprovado
46	100216	Ricardo Matiello	20/06/1991	8	1,60	16	4,48	24	**6,08**	0,00	**6,08**	Aprovado
47	106785	Maria Eduarda Berg Gayoso Neves	01/07/1987	9	1,80	15	4,20	24	**6,00**	0,00	**6,00**	Aprovado
48	107052	Francyelle Dos Santos	25/08/1992	9	1,80	15	4,20	24	**6,00**	0,00	**6,00**	Aprovado
49	106944	Mauricio Comini	20/09/1982	10	2,00	14	3,92	24	**5,92**	0,00	**5,92**	Aprovado
50	106750	Erika Lana Lafin De Lacerda	15/08/1979	11	2,20	13	3,64	24	**5,84**	0,00	**5,84**	Aprovado
51	98033	Julio Cesar Nunes	07/06/1992	11	2,20	13	3,64	24	**5,84**	0,00	**5,84**	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.° 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

52	98285	Maycson Trevisan	04/03/1993	11	2,20	13	3,64	24	**5,84**	0,00	**5,84**	Aprovado
53	107296	Cristina Cecchele Madeira	09/08/1978	8	1,60	15	4,20	23	**5,80**	0,00	**5,80**	Aprovado
54	100175	Liliane Almeida Mello	26/03/1987	8	1,60	15	4,20	23	**5,80**	0,00	**5,80**	Aprovado
55	97987	Thiago Moura Furtado	06/05/1989	12	2,40	12	3,36	24	**5,76**	0,00	**5,76**	Aprovado
56	103952	Aloisio Alceu Henz Filho	24/02/1992	12	2,40	12	3,36	24	**5,76**	0,00	**5,76**	Aprovado
57	106445	Alexandra De Souza Caldeira	13/01/1992	9	1,80	14	3,92	23	**5,72**	0,00	**5,72**	Aprovado
58	99387	Jordy Felipe Schweitzer	10/08/1993	9	1,80	14	3,92	23	**5,72**	0,00	**5,72**	Aprovado
59	98044	Peterson Walter Scabury De Oliveira	16/07/1981	10	2,00	13	3,64	23	**5,64**	0,00	**5,64**	Aprovado
60	101011	Sheila Goncalves Florentino Miranda	10/05/1988	7	1,40	15	4,20	22	**5,60**	0,00	**5,60**	Aprovado
61	106304	Alessandra Schatzmann Fernandes	11/01/1975	7	1,40	13	3,64	20	**5,04**	**0,50**	**5,54**	Aprovado
62	100206	Daniel Nilo Florindo	29/10/1979	8	1,60	14	3,92	22	**5,52**	0,00	**5,52**	Aprovado
63	101681	Alexandre Velame	28/09/1981	8	1,60	14	3,92	22	**5,52**	0,00	**5,52**	Aprovado
64	98232	Claudia Roczanski Pinheiro	04/02/1984	8	1,60	14	3,92	22	**5,52**	0,00	**5,52**	Aprovado
65	99284	Andreia Kochella	11/11/1975	9	1,80	13	3,64	22	**5,44**	0,00	**5,44**	Aprovado
66	106228	Cristiane Da Silva Coimbra Lira	21/05/1983	10	2,00	12	3,36	22	**5,36**	0,00	**5,36**	Aprovado
67	102075	Renata Pacheco	14/08/1984	10	2,00	12	3,36	22	**5,36**	0,00	**5,36**	Aprovado
68	106855	Luciana Pucci Silva	04/08/1985	7	1,40	14	3,92	21	**5,32**	0,00	**5,32**	Aprovado
69	107399	Aliatan Ribeiro De Souza	03/09/1985	11	2,20	11	3,08	22	**5,28**	0,00	**5,28**	Aprovado
70	107152	Lucas Henrique Tschoeke Steidel	04/08/1992	11	2,20	11	3,08	22	**5,28**	0,00	**5,28**	Aprovado
71	103065	Pamela Raissa Pereira	15/11/1992	11	2,20	11	3,08	22	**5,28**	0,00	**5,28**	Aprovado
72	107241	Maxine Ethel Bueno Netto	19/03/1976	9	1,80	12	3,36	21	**5,16**	0,00	**5,16**	Aprovado
73	98590	Aline De Souza Zimmermann	28/04/1984	9	1,80	12	3,36	21	**5,16**	0,00	**5,16**	Aprovado
74	104729	Eduardo Fernando Zaleski Teixeira	11/02/1989	9	1,80	12	3,36	21	**5,16**	0,00	**5,16**	Aprovado
75	99640	Gustavo Rauh Schroeder	06/03/1989	9	1,80	12	3,36	21	**5,16**	0,00	**5,16**	Aprovado
76	105290	Andrey Gastaldi Da Silva	07/08/1990	9	1,80	12	3,36	21	**5,16**	0,00	**5,16**	Aprovado
77	106966	Mariana Mioranza Koppe Pereira	05/10/1988	10	2,00	11	3,08	21	**5,08**	0,00	**5,08**	Aprovado
78	100977	Ricardo Wippel	27/10/1991	10	2,00	11	3,08	21	**5,08**	0,00	**5,08**	Aprovado
79	106349	Avenino Willian Reitz	09/10/1992	11	2,20	10	2,80	21	**5,00**	0,00	**5,00**	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

Jornalista | Ensino Superior

				CG		CE						
Posição	**Insc.**	**Candidato**	**NASC**	**Acertos**	**Nota**	**Acertos**	**Nota**	**TA**	**NPE**	**PT**	**NF**	**SITUAÇÃO**
1	103308	Victor Oliveira De Miranda	20/04/1979	10	2,00	23	6,44	33	**8,44**	**0,50**	**8,94**	Aprovado
2	97625	Tatiane Alves Vila Machado	27/05/1986	10	2,00	23	6,44	33	**8,44**	**0,50**	**8,94**	Aprovado
3	107439	Alexandre Silva Brandao	26/04/1978	13	2,60	22	6,16	35	**8,76**	0,00	**8,76**	Aprovado
4	105371	Cesar Laus Simas	10/06/1957	11	2,20	22	6,16	33	**8,36**	0,00	**8,36**	Aprovado
5	99896	Leticia Guimaraes Povoas	16/05/1982	9	1,80	21	5,88	30	**7,68**	**0,50**	**8,18**	Aprovado
6	102824	Luis Gustavo Varela	28/05/1993	10	2,00	22	6,16	32	**8,16**	0,00	**8,16**	Aprovado
7	105944	Camila Raymundi	15/08/1987	13	2,60	18	5,04	31	**7,64**	**0,50**	**8,14**	Aprovado
8	104736	Roberta Locatelli Ramos Schaefer	21/08/1982	8	1,60	21	5,88	29	**7,48**	**0,50**	**7,98**	Aprovado
9	101721	Mateus Pereira Silveira	20/01/1993	13	2,60	19	5,32	32	**7,92**	0,00	**7,92**	Aprovado
10	105757	Mauricio Andre Daleffe	07/07/1983	11	2,20	20	5,60	31	**7,80**	0,00	**7,80**	Aprovado
11	106430	Tierri Rafael Ribeiro Angeluci	17/04/1987	11	2,20	20	5,60	31	**7,80**	0,00	**7,80**	Aprovado
12	107171	Danubia Vieira Davila	10/10/1984	9	1,80	19	5,32	28	**7,12**	**0,50**	**7,62**	Aprovado
13	99587	Maria Do Carmo Pasquali Falchi	08/02/1994	10	2,00	20	5,60	30	**7,60**	0,00	**7,60**	Aprovado
14	106175	Ricardo Jose Torres	20/02/1987	8	1,60	21	5,88	29	**7,48**	0,00	**7,48**	Aprovado
15	105072	Emerson Dos Santos De Oliveira	04/07/1987	8	1,60	19	5,32	27	**6,92**	**0,50**	**7,42**	Aprovado
16	105150	Danilo Matheus Kossoski	20/02/1983	13	2,60	17	4,76	30	**7,36**	0,00	**7,36**	Aprovado
17	103946	Ricardo Paulino Martins Portelinha	27/07/1979	10	2,00	19	5,32	29	**7,32**	0,00	**7,32**	Aprovado
18	100462	Amanda Elisa Weber	07/10/1986	10	2,00	19	5,32	29	**7,32**	0,00	**7,32**	Aprovado
19	107402	Airton Norbal Ramos Neto	19/02/1988	10	2,00	19	5,32	29	**7,32**	0,00	**7,32**	Aprovado
20	103268	Paula Ribeiro Leitao	26/12/1978	8	1,60	20	5,60	28	**7,20**	0,00	**7,20**	Aprovado
21	102574	Ana Paula Bazi	10/09/1985	8	1,60	20	5,60	28	**7,20**	0,00	**7,20**	Aprovado
22	101738	Mayara Dalla Libera Brenner	13/04/1990	12	2,40	17	4,76	29	**7,16**	0,00	**7,16**	Aprovado
23	100660	Pricilla De Kassia Back	10/07/1984	9	1,80	19	5,32	28	**7,12**	0,00	**7,12**	Aprovado
24	107255	Jonathan Mendo Da Silva	10/09/1986	10	2,00	18	5,04	28	**7,04**	0,00	**7,04**	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.° 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

25	105032	Siliana Dalla Costa	09/03/1983	7	1,40	20	5,60	27	**7,00**	0,00	**7,00**	Aprovado
26	98790	Joyce Guiselli Cavalli	14/07/1984	7	1,40	20	5,60	27	**7,00**	0,00	**7,00**	Aprovado
27	107160	Albanir Buzzi Junior	30/12/1988	9	1,80	18	5,04	27	**6,84**	0,00	**6,84**	Aprovado
28	101650	Anelise Araujo Durlo	04/02/1989	9	1,80	18	5,04	27	**6,84**	0,00	**6,84**	Aprovado
29	99971	Bruna Werle De Oliveira	20/02/1990	9	1,80	18	5,04	27	**6,84**	0,00	**6,84**	Aprovado
30	98092	Ismail Emiliano Pereira Filho	02/07/1994	9	1,80	18	5,04	27	**6,84**	0,00	**6,84**	Aprovado
31	106719	Mario Estevam Malschitzky	25/10/1982	10	2,00	17	4,76	27	**6,76**	0,00	**6,76**	Aprovado
32	106043	Leda Regina De Souza Limas	04/12/1961	8	1,60	18	5,04	26	**6,64**	0,00	**6,64**	Aprovado
33	106823	Juliana Galliano Vieira	01/09/1987	8	1,60	18	5,04	26	**6,64**	0,00	**6,64**	Aprovado
34	106458	Daniela Suemi Aguena	04/07/1991	12	2,40	15	4,20	27	**6,60**	0,00	**6,60**	Aprovado
35	99263	Marilucia Pereira	03/01/1972	9	1,80	17	4,76	26	**6,56**	0,00	**6,56**	Aprovado
36	100124	Priscila Gilinski Machado	10/07/1983	9	1,80	17	4,76	26	**6,56**	0,00	**6,56**	Aprovado
37	102162	Gabriela Piske	16/06/1991	6	1,20	19	5,32	25	**6,52**	0,00	**6,52**	Aprovado
38	101088	Bianca Oliveira Jardim Da Silva De Souza	11/12/1981	7	1,40	18	5,04	25	**6,44**	0,00	**6,44**	Aprovado
39	107306	Maria Stella Priscila Martinez Mafra	26/03/1992	8	1,60	17	4,76	25	**6,36**	0,00	**6,36**	Aprovado
40	106745	Claudia Cristina Batschauer	10/10/1973	10	2,00	15	4,20	25	**6,20**	0,00	**6,20**	Aprovado
41	106421	Camila Batista Tibes	03/02/1991	8	1,60	15	4,20	23	**5,80**	0,00	**5,80**	Aprovado
42	107211	Thiago Pedro Malkowski	07/10/1986	10	2,00	13	3,64	23	**5,64**	0,00	**5,64**	Aprovado

Motorista | Ensino Fundamental

				Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Total	NOTA DA	
Posição	**Insc.**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Nota**	**Acertos**	**Nota**	**Acertos**	**PROVA**	**SITUAÇÃO**
1	106700	Abelardo Zeverino	10/01/1962	14	2,80	8	5,60	22	8.40	Aprovado
2	97783	Marcelo Ravache Abreu Lima	09/06/1980	13	2,60	8	5,60	21	8.20	Aprovado
3	105911	Josue Dorval Vieira	01/05/1964	12	2,40	8	5,60	20	8.00	Aprovado
4	99907	Richard Wilston Zonta	13/07/1974	12	2,40	8	5,60	20	8.00	Aprovado
5	107375	Jose Odair De Jesus	11/05/1969	11	2,20	8	5,60	19	7.80	Aprovado
6	105195	Douglas Silva Argenta	05/04/1971	11	2,20	8	5,60	19	7.80	Aprovado
7	103421	Helio Jose Hess	15/10/1979	11	2,20	8	5,60	19	7.80	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

8	105176	Mayckon De Souza	29/08/1981	11	2,20	8	5,60	19	7.80	Aprovado
9	105895	Adriano Bressanini	02/04/1982	11	2,20	8	5,60	19	7.80	Aprovado
10	107108	Hugo Vicente Tomazi Fontana	05/10/1992	14	2,80	7	4,90	21	7.70	Aprovado
11	100023	David Alexandre Farias	10/02/1979	10	2,00	8	5,60	18	7.60	Aprovado
12	105792	Renato Gilnei Tibes De Freitas	23/08/1987	10	2,00	8	5,60	18	7.60	Aprovado
13	99815	Rafael Fernandes Garcia	10/06/1991	10	2,00	8	5,60	18	7.60	Aprovado
14	104394	Jaime Milani	05/04/1966	9	1,80	8	5,60	17	7.40	Aprovado
15	105796	Maikel Cardozo Lopes	27/11/1983	9	1,80	8	5,60	17	7.40	Aprovado
16	104057	William Jose Correa	15/12/1988	9	1,80	8	5,60	17	7.40	Aprovado
17	107300	Jean Carlos Nilsen	28/08/1989	9	1,80	8	5,60	17	7.40	Aprovado
18	104518	Jean Roberto Schelter	23/06/1981	12	2,40	7	4,90	19	7.30	Aprovado
19	100328	Luiz Gustavo Remor	09/07/1992	12	2,40	7	4,90	19	7.30	Aprovado
20	107076	Carlos Alberto Coutinho Filho	14/09/1965	15	3,00	6	4,20	21	7.20	Aprovado
21	105178	Sidney Fabio Silva Marcondes De Aquino	02/09/1972	11	2,20	7	4,90	18	7.10	Aprovado
22	100745	Rafael Severino	06/02/1985	7	1,40	8	5,60	15	7.00	Aprovado
23	98565	Fernando Adilson Da Silva	12/12/1983	14	2,80	6	4,20	20	7.00	Aprovado
24	97935	Anselmo Ferreira	13/03/1976	10	2,00	7	4,90	17	6.90	Aprovado
25	100747	Luiz Roberto Cunha	18/08/1976	10	2,00	7	4,90	17	6.90	Aprovado
26	105410	Luis Carlos Rodrigues Varela	11/09/1965	13	2,60	6	4,20	19	6.80	Aprovado
27	101090	Sergio De Almeida Coelho	22/05/1966	13	2,60	6	4,20	19	6.80	Aprovado
28	105839	Angelo Gustavo Duarte Silva	06/03/1978	13	2,60	6	4,20	19	6.80	Aprovado
29	105597	Wilson Silva Stolfa	08/06/1977	9	1,80	7	4,90	16	6.70	Aprovado
30	99200	Michael Alexandre De Azevedo	16/11/1981	9	1,80	7	4,90	16	6.70	Aprovado
31	100378	Rafael.mattos Correia	17/02/1982	9	1,80	7	4,90	16	6.70	Aprovado
32	99478	Donald Goncalo Bento	19/11/1988	9	1,80	7	4,90	16	6.70	Aprovado
33	98167	Sidnei Alves Moreira	17/10/1980	5	1,00	8	5,60	13	6.60	Aprovado
34	104359	Nilson Eduardo De Sousa Alves	01/10/1987	12	2,40	6	4,20	18	6.60	Aprovado
35	105570	Angelo Antonio Sebastiao	22/06/1974	8	1,60	7	4,90	15	6.50	Aprovado
36	103657	Carlos Alberto Patel	27/10/1964	11	2,20	6	4,20	17	6.40	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

37	105337	Artur Ricardo Da Silva Khorouzian	15/02/1980	11	2,20	6	4,20	17	6.40	Aprovado
38	98421	Stefanes Tormena Agostinho Peiter	08/03/1984	11	2,20	6	4,20	17	6.40	Aprovado
39	99485	Kaue Alexandre Olsen Ferreira	21/05/1991	11	2,20	6	4,20	17	6.40	Aprovado
40	104778	Felipe Ricardo Macaneiro Trein	13/10/1992	11	2,20	6	4,20	17	6.40	Aprovado
41	99721	Maria Aparecida Ricobom	22/11/1962	14	2,80	5	3,50	19	6.30	Aprovado
42	99967	Juliano Moreira	25/12/1978	14	2,80	5	3,50	19	6.30	Aprovado
43	102716	Luiz Carlos Dos Santo	22/12/1962	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
44	100267	Amarildo Vicente Zorrer	25/09/1963	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
45	97647	Ivan Maschio	17/03/1971	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
46	99710	Alvaro De Oliveira Gomes	27/05/1974	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
47	105214	Cleberson Damy Bezerra	08/08/1979	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
48	105203	Jonnata Sidney Kis	21/01/1981	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
49	101745	Wagner Castorino De Brito	27/02/1981	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
50	106579	Thiago Augusto Chaves	21/06/1983	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
51	99700	Cedenir Joao Domeciano	20/02/1985	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
52	106049	Richard William Ilg	15/09/1988	10	2,00	6	4,20	16	6.20	Aprovado
53	97807	Andre Felipe Soares Sell	13/12/1983	6	1,20	7	4,90	13	6.10	Aprovado
54	107083	Nelson Vicente De Souza Neto **(DF)**	03/02/1988	6	1,20	7	4,90	13	6.10	Aprovado
55	106964	Elton Pauli Nascimento	06/05/1994	6	1,20	7	4,90	13	6.10	Aprovado
56	105447	Francisco Pedro Da Silva	11/04/1987	13	2,60	5	3,50	18	6.10	Aprovado
57	107037	Nelson Lopes Dos Santos	29/03/1959	9	1,80	6	4,20	15	6.00	Aprovado
58	104143	Ubiratan Morlo Barreto	28/05/1960	9	1,80	6	4,20	15	6.00	Aprovado
59	105847	Gilmar Labes	30/04/1965	9	1,80	6	4,20	15	6.00	Aprovado
60	102253	Jose Benassi Filho	20/07/1966	9	1,80	6	4,20	15	6.00	Aprovado
61	99558	Mauricio Froelich	25/04/1974	9	1,80	6	4,20	15	6.00	Aprovado
62	107032	Fernando Narciso Felizardo	20/11/1983	9	1,80	6	4,20	15	6.00	Aprovado
63	106781	Marcelo Cordeiro	14/05/1983	5	1,00	7	4,90	12	5.90	Aprovado
64	101739	Leonel Jose Chemim	06/12/1965	12	2,40	5	3,50	17	5.90	Aprovado
65	106537	Luiz Kodric	09/06/1968	12	2,40	5	3,50	17	5.90	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

66	107312	Edgard Da Silva Leite	14/04/1994	12	2,40	5	3,50	17	5.90	Aprovado
67	98419	Valdemar Fritzke	25/12/1959	7	1,40	6	4,20	13	5.60	Aprovado
68	101728	Ademiir Albino	11/09/1964	7	1,40	6	4,20	13	5.60	Aprovado
69	99325	Rafael Pscheidt	14/06/1979	3	0,60	7	4,90	10	5.50	Aprovado
70	99264	Leonardo Ubirajara Montibeller De Souza	13/09/1979	6	1,20	6	4,20	12	5.40	Aprovado
71	98305	Fellipe Ruan Ferreira Da Silva	16/06/1992	6	1,20	6	4,20	12	5.40	Aprovado
72	101265	Margarete Maximiliano Cordova	21/03/1966	9	1,80	5	3,50	14	5.30	Aprovado
73	107162	Gerson Francez	22/09/1968	9	1,80	5	3,50	14	5.30	Aprovado
74	98948	Marcelo Cristiano Pardo	10/05/1977	9	1,80	5	3,50	14	5.30	Aprovado
75	99022	Paulo Roberto Wöhlke Filho	22/09/1983	9	1,80	5	3,50	14	5.30	Aprovado
76	101083	Jhefferson Carlos Costa De Azevedo	23/03/1984	9	1,80	5	3,50	14	5.30	Aprovado
77	104358	Gustavo Caleo Milani	10/03/1997	9	1,80	5	3,50	14	5.30	Aprovado
78	100283	Felinto Antonio Jaco Filho	27/04/1968	5	1,00	6	4,20	11	5.20	Aprovado
79	99775	Diego Do Nascimento	23/07/1985	5	1,00	6	4,20	11	5.20	Aprovado
80	100641	Rayana Leticia Silveira De Andrade	12/06/1997	5	1,00	6	4,20	11	5.20	Aprovado
81	103014	Marcelo Pereira Da Silva	01/06/1966	8	1,60	5	3,50	13	5.10	Aprovado
82	105271	Maykon Francisco Lele	16/03/1990	8	1,60	5	3,50	13	5.10	Aprovado
83	104912	Axel Miguel Volani	08/05/1994	4	0,80	6	4,20	10	5.00	Aprovado

Técnico de Informática | Ensino Médio

				Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Total	NOTA DA	
Posição	**Insc.**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Nota**	**Acertos**	**Nota**	**Acertos**	**PROVA**	**SITUAÇÃO**
1	107253	Ricardo Bressan Tasca	28/09/1989	14	2,80	23	6,44	37	9.24	Aprovado
2	98160	Ney Mario Ferreira	23/02/1981	11	2,20	20	5,60	31	7.80	Aprovado
3	106617	Maicon Jeferson Da Silva	10/05/1986	12	2,40	18	5,04	30	7.44	Aprovado
4	97551	Priscila Flores Da Luz	12/08/1986	12	2,40	18	5,04	30	7.44	Aprovado
5	106610	Murilo Juliano Souza	29/07/1986	10	2,00	18	5,04	28	7.04	Aprovado
6	100067	Jeferson Siqueira Balelo	03/09/1993	10	2,00	18	5,04	28	7.04	Aprovado
7	99187	Renato Do Nascimento Lara	28/12/1986	11	2,20	16	4,48	27	6.68	Aprovado

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

8	99355	Tiago Marques Garcia	17/08/1992	7	1,40	15	4,20	22	5.60	Aprovado
9	100181	Lucas Matheus Maria	02/07/1996	10	2,00	12	3,36	22	5.36	Aprovado

Vigia | Ensino Fundamental

				Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Total	NOTA DA	
Posição	Insc.	Candidato	D9ata Nasc.	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	PROVA	SITUAÇÃO
1	104165	Jose Leonardo Assuncao Loretto	11/12/1975	9	1,80	10	7,00	19	8.80	Aprovado
2	107319	Cleire Rosa E Silva	30/09/1968	11	2,20	9	6,30	20	8.50	Aprovado
3	102732	Joao Henrique Osorio Coutinho	07/10/1966	10	2,00	9	6,30	19	8.30	Aprovado
4	100488	Fabiano Andre	16/03/1989	10	2,00	9	6,30	19	8.30	Aprovado
5	98201	Luciano Marcio Da Silva	30/06/1968	11	2,20	8	5,60	19	7.80	Aprovado
6	99456	Orli Joao Da Silveira Junior	10/12/1982	9	1,80	7	4,90	16	6.70	Aprovado

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Cargo: Motorista

Insc.	Candidato	Nasc.	Nota Final	Class. Deficiente	Class. Geral
107083	Nelson Vicente De Souza Neto	03/02/1988	**6,10**	**1º lugar** **20ª (vigésima) vaga que abrir**	54º lugar

O candidato deverá ocupar a 20ª vaga que abrir neste cargo.

Pinheiro Preto

Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 311/2015
(Ementa)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 311/2015
OBJETO: O presente contrato tem REFERENTE CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL PARA DUAS APRESENTAÇÕES-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 186/2015.
EMPRESA CONTRATADA: GRUPO TEATRAL REMINISCENCIAS
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços, no valor de R$ 4.832,00 (quatrocentos oitocentos e trinta e dois reais).

DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2015.
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 312/2015
(Ementa)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 312/2015
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOLDER´S PARA A VIGILANCIA SANITARIA- FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 187/2015.
EMPRESA CONTRATADA: NOVA GRAFICA E PAPELARIA LTDA
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer os objetos deste instrumento, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

LEI DA LDO Nº 1.856 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
LEI DA LDO Nº 1.856 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
EUZEBIO CALISTO VIECELI - Prefeito Municipal de Pinheiro Preto - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas diretrizes, para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2016, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração municipal;
II - a estrutura e organização do orçamento;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI – das disposições sobre alteração da legislação tributária; e
VII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Em consonância com o Artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, são as especificadas, no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, nas quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - O anexo de metas fiscais de receita e de despesas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por programas e ações no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades do governo como um todo.
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa de governo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que ocorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV - Operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, sub-função e programa às quais se vinculam.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as receitas em conformidade com a Portaria conjunta nº.001, de 20 de junho de 2011, e alterações posteriores efetuadas pelo Ministério da Fazenda e a despesa em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e posteriores alterações, com o seguinte desdobramento:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
III - Resumo Geral da Despesa;
IV - Programa de Trabalho;
V - Programa de Trabalho de Governo por Funções, Sub-Funções, Programas, por Projetos e Atividades;
VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos;
VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
VIII - Demonstrativo da Despesa por modalidade, podendo ser indicado o seu desdobramento por Elemento e/ou Sub-Elemento, segundo cada Unidade Orçamentária;
IX - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;
X - Demonstrativo da Evolução da Receita por fonte, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000;
XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa por categoria econômica, podendo ser indicada as modalidades;
XII - Demonstrativo do orçamento fiscal.

§ 1º - Os Fundos Municipais poderão integrar o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.
§ 2º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portaria conjunta nº. 001, de 20 de junho de 2011 e alterações posteriores efetuadas pelo Ministério da Fazenda.

Art. 5º - O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e sistema de assistência médica abaixo descritos:
- Fundo Municipal de Saúde (descentralizado);
- Fundo Municipal de Assistência Social (descentralizado);
- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto IPREPI; (descentralizado);
-Sistema Municipal de Assistência Médico Hospitalar dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto. (descentralizado);
- Fundo Municipal da Criança e da Adolescência (centralizado);
- Fundo Municipal do Idoso (centralizado);
- Fundo Municipal da Defesa Civil (centralizado);

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2016 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos e as ações e metas serão extraídas do Plano Plurianual atualizado.

Art. 7º - Os estudos para definição da previsão da Receita para o exercício de 2016, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior e fatores locais que possam influenciar da definição da previsão da receita.

Art. 8º - Se a receita estimada para o exercício de 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 9º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:

I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação de despesas com horas extras;
III - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - redução dos investimentos programados;
V - redução de contratos, auxílios, contribuições e subvenções;
VI - demissão de ocupantes de cargos comissionados.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 10 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não poderá exceder, no exercício de 2016 a 10% (Dez por cento) da Receita Corrente Líquida fixada no exercício de 2015.

Art. 11 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo IX desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 12 - O Orçamento para o exercício de 2016, de cada uma das unidades gestoras contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 5% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, resultado primário e reforço de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 13 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Art. 14 - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, o Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com a devida publicação, dentro do prazo legal;
II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais de receitas e despesas, e se não atingidas deverá realizar cortes na realização de despesas do Poder Executivo e do Legislativo;
III - O Poder Executivo Municipal emitirá ao final de cada semestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública.

Art. 15 - Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, ou

por força de convênio.

§ 1º - Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

§ 2º - A eventual arrecadação de receitas de determinada fonte de recursos vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei do Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, ou provável excesso, quando evidenciado o ingresso do recurso excedente ou comprovado através de convênio firmado em cada fonte específica.

Art. 16 - As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2016, serão as constantes no Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 17 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade Municipal.

Art. 18 - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular em 2016, por autoridades locais, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.

Art. 19 - As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.

Art. 20 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 21 - Despesas de custeios de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2016, a preços correntes.

Art. 23 - O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 24 - Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo X desta Lei e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 25 - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir novos programas e ações.

Art. 26 - Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento e incluídas posteriormente mediante crédito especial ou suplementar.

Art. 27 - As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária com alterações posteriores e autorizadas por lei específica.

Art. 28 - As verificações dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 - O Executivo Municipal, mediante lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.

Art. 30 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido os limites prudenciais de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 31 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 32 - O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000:

I - eliminação das despesas com serviços extraordinários;
II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.

Art. 33 - Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados

com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal".

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal, excluídas as despesas decorrentes de utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 34 - As verificações dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentado estudos do seu impacto e atender ao disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 37 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 39 - A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput.

Art. 40 - Caso seja necessária à limitação de empenhos e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição de cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

§ 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação financeira e empenho.

Art. 41 - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 42 - Até o dia 30 de Outubro de 2016, O Executivo Municipal encaminhará a Câmara Municipal à proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo, respeitando-se evidentemente toda a tramitação prevista no Regimento Interno da mesma.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sansão da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2016 e o Excesso ou provável excesso de arrecadação.

Art. 43 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhado cópia de todos os convênios firmados a Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.

Art. 44 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
a) - Demonstrativo I - Metas anuais;
b) - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixas nos três exercícios anteriores;
d) - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) - Demonstrativo V - Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos;
f) - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS;
g) - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
h) - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
i) - Demonstrativo IX - Anexo de riscos fiscais;
j) - Demonstrativo X - Metas e prioridades.

Art. 45 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PINHEIRO PRETO (SC) em 15 de Outubro de 2015
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.854, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI Nº 1.854, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO A REPASSAR À POLÍCIA MILITAR VALOR QUE ESPECIFICA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município: Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Pinheiro Preto autorizado a repassar ao Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, o valor mensal de que trata o Convênio nº 06/2015, constante do anexo a presente lei, aprovado pela Lei nº 1.840, de 08 de agosto de 2015, nos meses de Janeiro/2015 a 31 de julho de 2015, tendo em vista que o serviço referente ao objeto do convênio foi também prestado nesse período, sem prejuízo do prazo de que trata o art. 2º do normativo legal citado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no atual orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 16 de outubro de 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.855 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº 1.855 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA 2014/2017, LEI 1.695/2013, DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes municipais que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as planilhas que compõem o Plano Plurianual representadas nessa lei, através do anexo Relação de Valores da Despesa PPA, com inclusão, exclusão e alteração de ações, com adequação de metas e valores para o exercício de 2016, com estruturação de acordo com as fontes e seus detalhamentos da destinação de recursos e estabelecerá as diretrizes para o exercício de 2016, conforme programas especificados.

Art. 2º - Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas do anexo Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos;

Art. 3º - Foram atualizados os valores para o exercício de 2016, de maneira a adequar as fontes de recursos, programas, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PINHEIRO PRETO (SC) em 15 de Outubro de 2015
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº 048/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que referida chamada publicada restou frustrada, RESOLVE:

Art. 1º Determina a repetição da licitação 048/2015, modalidade pregão presencial, em razão da mesma ter sido declarada fracassada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 046/2015

(Ementa)

TERMO ADITIVO 046/2015
CONTRATO N.º: 01/2015
OBJETO: Contrato de fornecimento de combustível, Licitação nº 049/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, contrato nº 01/2015.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 49/2014
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
VALOR ADITADO: 2.1. Após comprovado aumento no preço do combustível tipo óleo diesel S10, fica o contrato de fornecimento nº 01/2015, aditado, para fins de majorar o preço do óleo diesel S10. 2.2 Diante do disposto no item 2.1 desta cláusula, o valor de compra do óleo S10 passa a ser de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2015.
PREFEITO: Euzebio Vieceli

Pomerode

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode

PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR HOMOLOGAÇÃO CONCURSO 01/2015

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE - SC

Márcio Scheidemantel, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pomerode, Estado de Santa Catarina, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 01/2015, publicado no Mural da Autarquia, Site oficial do SAMAE, Site Oficial do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.
Considerando os resultados apresentados pela Comissão Especial do Concurso Público e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, responsáveis pelo Concurso 01/2015;
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Concurso Público n.º 01/2015 do SAMAE POMERODE, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.
O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período.
As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pomerode, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
Segue abaixo, nominata em ordem de classificação, dos candidatos aprovados, por cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pomerode

Pomerode, Santa Catarina, em 01 de Outubro de 2015.
Márcio Scheidemantel
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17-2015

MUNICIPIO DE POMERODE
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE)
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 019/2015 - SAMAE
Pregão Presencial nº 017/2015 – SAMAE

O Presidente do SAMAE, MARCIO SCHEIDEMANTEL, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 019/2015, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços
- Proponente(s) Vencedora(s):
EMERSON RODRIGO DE LIMA
CNPJ/MF sob n º 20.040.668/0001-70 –
Valor total: R$ 31.600,00

POMERODE (SC), 13 de Outubro de 2015
MARCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE.

Ponte Serrada

Prefeitura

DECRETO 612/2015

DECRETO Nº 612/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL/VERTICAL CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a progressão horizontal/vertical, decorrentes da especialização a servidora Sra. MAIRA CRISTINA PIOVESAN, matricula 5823, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com 20:00 horas semanais, nível "516", referencia "A", passando – o para o nível "520" referencia "F".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 613/2015

DECRETO Nº 613/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL/VERTICAL CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a progressão horizontal/vertical, decorrentes de cursos, a servidora Sra. MAIRA CRISTINA PIOVESAN, matricula 5823, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com 20:00 horas semanais, nível "520", referencia "F", passando – o para o nível "521" referencia "E".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 614/2015

DECRETO Nº 614/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL/VERTICAL CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a progressão horizontal/vertical, decorrentes da especialização a servidora Sra. MARISTELA MARIA SANTIN LUVISON, matricula 5822, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com 20:00 horas semanais, nível "516", referencia "A", passando – o para o nível "520" referencia "F".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 615/2015

DECRETO Nº 615/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL/VERTICAL CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a progressão horizontal/vertical, decorrentes de cursos a servidora Sra. MARISTELA MARIA SANTIN LUVISON, matricula 5822, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com 20:00 horas semanais, nível "520", referencia "F", passando – o para o nível "521" referencia "E".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 618/2015

DECRETO Nº 618/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

"EXONERA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

EXONERA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. GECI MALLMANN BORTOLAZZO, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 13
DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

DECRETO 619/2015

DECRETO Nº 619/2015, DE 14 DE AGOSTO 2015.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal Sr. VANDERLEI ZANATTA, Matrícula 6035, ocupante do cargo de ASSESSOR, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por um período de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014, para serem gozadas de 17 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 620/2015

DECRETO Nº 620/2015, DE 18 DE ABRIL DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal Sr. GILBERTO FRIGHETTO, Matrícula 783, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR com 40:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, interrompidas através do Decreto 444/2015, para serem gozadas de 24 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2015.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 622/2015

DECRETO Nº 622/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

"CONCEDE LIÇENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a Funcionária Pública Municipal Sra. LOURDES APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com 40:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções junto ao SAMU, por um período de 2 (dois) anos a contar do dia 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado em data supra.

DECRETO 623/2015

DECRETO Nº 623/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal Sra. LUCIMAR NICOLAO WAES, Matrícula 5707, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com 44:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, para serem gozadas de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 624/2015

DECRETO Nº 624/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"EXONERA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

EXONERA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. JACIARA SABRINA FAION, matrícula 1517, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

DECRETO 625/2015

DECRETO Nº 625/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL/VERTICAL CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a progressão horizontal/vertical, decorrentes de cursos, a servidora Sra. NEUZA TAMANHO, matricula 5812, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com 20:00 horas semanais, nível "520", referencia "F", passando – o para o nível "521" referencia "E".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 626/2015

DECRETO Nº 626/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL/VERTICAL CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a progressão horizontal/vertical, decorrentes de cursos, ao servidor Sr. ERICO ALCIRO BERTOL, matricula 5810, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com 20:00 horas semanais, nível "520", referencia "F", passando – o para o nível "521" referencia "D".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 628/2015

DECRETO Nº 628/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"ALTERA CARGA HORARIA COMO ESPECIFICA"

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO que a servidora, MAIELE CISLAGHI FANTIN foi exonerada.

DECRETA:
Art. 1º. – Fica alterada a carga horária da Servidora Pública Municipal Sra. ROSANGELA PASQUALI FILIPINI, Matrícula 6229, PROFESSORA, com 30:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder por mais 10:00 horas semanais até o até o final do ano letivo.
Art. 2º. - Os recursos para fazer frente à execução desta despesa, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 629/2015

DECRETO Nº 629/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"ALTERA CARGA HORARIA COMO ESPECIFICA"

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO que a servidora, MAIELE CISLAGHI FANTIN foi exonerada.

DECRETA:
Art. 1º. – Fica alterada a carga horária da Servidora Pública Municipal Sra. SIDIANE DE LOUDES PAGLIA, Matrícula 1541, PROFESSORA, com 30:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder por mais 10:00 horas semanais até o até o final do ano letivo.
Art. 2º. - Os recursos para fazer frente à execução desta despesa, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 631/2015

DECRETO Nº 631/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"ALTERA CARGA HORARIA COMO ESPECIFICA"

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO que a servidora, GIOVANA DAMACENO foi exonerada.

DECRETA:
Art. 1º. – Fica alterada a carga horária da Servidora Pública Municipal Sra. JESSICA MORGANA DE CARVALHO, Matrícula 1557, PROFESSORA CARGO EM EXTINÇÃO, com 30:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder por mais 10:00 horas semanais até o até o final do ano letivo.
Art. 2º. - Os recursos para fazer frente à execução desta despesa, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 632/2015

DECRETO Nº 632/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

"REDUZ LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica reduzida a Licença para Tratamento de Saúde do Funcionário Público Municipal Sr. VANDERLEI JOSE RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O beneficio foi concedido até o dia 10 de setembro de 2015, conforme comunicado de decisão em anexo, podendo ainda o servidor se considerar incapacitado para o trabalho, requerer novo exame medico pericial, mediante formalização pedido de prorrogação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 633/2015

DECRETO Nº 633/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal Sr. OSMIR RODRIGUES MACHADO, Matrícula 709, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE, com 40:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por um período de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, para serem gozadas de 12 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2015.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 634/2015

DECRETO Nº 634/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

"PRORROGA LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Funcionária Pública Municipal Sra. TANIA REGINA MENDES, matricula 54, ocupante do cargo de PROFESSORA CARGO EM EXTINÇÃO, com 40:00 horas semanais, sendo 20:00 horas efetiva e 20:00 horas contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O benefício foi concedido até o dia 25 de agosto de 2015.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 635/2015

DECRETO Nº 635/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.
"CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 082/2007 e:
CONSIDERANDO a necessidade do município em contratar servidores em caráter temporário, neste caso para exercer suas atribuições junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aptos com interesse em assumir a vaga;
CONSIDERANDO que o certame para contratação de servidores em caráter temporário será lançado nos próximos dias;
CONSIDERANDO que a administração pública não pode se eximir de prestar serviços públicos com excelência, com vistas a que seja atendido o princípio do interesse público e da eficiência;
CONSIDERANDO que a contratação de que trata o presente decreto será feita por período de curta duração, até a realização de teste seletivo e a homologação dos classificados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica contratado o Sr. EDSON DA SILVA, portador do RG nº. 4.108.270 e do CPF nº. 008.683.859-80, para exercer o cargo de PROFESSOR CARGO EM EXTINÇÃO, com 20:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de Agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 636/2015

DECRETO Nº 636/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada e demais legislação de regência e,
CONSIDERANDO o previsto no Inciso IV, do Artigo 44º, da Lei Complementar nº 106/2010 de 14 de setembro de 2010;
DECRETA:
Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Público Municipal Sr. JOSMAR DE ALMEIDA, Matrícula 930, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, com 20:00 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para responder pelo Cargo de Confiança, com Função Gratificada de 15% (quinze por cento).

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em data supra.

DECRETO 637/2015

DECRETO Nº 637/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE NOVA LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

CONSIDERANDO a necessidade de o município transferir o local de trabalho de alguns de seus servidores, com vistas a atender ao interesse público, sobretudo no tocante à excelência na prestação dos serviços de responsabilidade do ente público,

DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado que a servidora CINTIA NAISSARA TODESCATT TUSSI, matricula 6155, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA, passará a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 711/2015

DECRETO Nº 711/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

"DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada, combinada com as Leis nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e Lei nº. 6.063/82 de 24 de maio de 1982.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, com área total de 470,68m², matrícula 7.088, CRI de Ponte Serrada, lote 6, da quadra 7, localizado a Rua Madre Maria Theodora, Loteamento Quatro Irmãos, desta cidade de Ponte Serrada – SC, de propriedade do Sr JUNIOR CEZAR DE MELO , conforme mapa e memorial anexo.
Art. 2° - Área remanescente, denominada de lote 6-B, da quadra 07, com área de 150,00m².
Art. 3º - Área desmembrada, denominado de lote 6-A, da quadra 07, com área de 320,68m²
Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra, na forma da lei.

LEI ORDINÁRIA 2251/2015

LEI Nº 2.251/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE POR VALORES REFERENTES À MULTAS DE TRANSITO DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de infração de trânsito caberá ao funcionário público na condução de veículo oficial que a ela deu origem, exceto se este comprovar sua inocência ou que a infração é improcedente, observadas as disposições legais, inclusive no apontamento do registro contábil e funcional.

Art. 2º - Recebida a Notificação de Infração de Trânsito, a multa será encaminhada a Secretaria a qual o motorista infrator encontra-se vinculado, informando-o que no prazo estipulado para tal, deverá apresentar indicação do condutor e defesa prévia junto ao Órgão de Trânsito ou, alternativamente, efetuar o pagamento da multa.

§1º Fica a critério do condutor infrator a apresentação de defesa prévia e respectivos recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo ao final dependendo do resultado do pagamento da multa.

§2º - Indeferido o recurso interposto pela Junta de Recursos, o motorista infrator deverá promover o imediato pagamento da multa, encaminhando o comprovante de quitação para a Secretaria Municipal a qual encontra-se vinculado.

§3º - Sendo a infração cometida por veículos de emergência/urgência e desde que devidamente comprovada à situação de urgência apta a justificar a atitude do condutor naquela situação a interposição do recurso será feita pela Procuradoria Municipal.

§ 4º - A responsabilidade pelo pagamento de multa decorrente da ausência de indicação do condutor no prazo legal caberá ao responsável pelo cometimento da infração.

Art. 3º- A inobservância dos procedimentos previstos no artigo anterior acarretará a abertura de Procedimento Administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 4º - Caso a Comissão de Processo Administrativo reconheça a responsabilidade do servidor pelo pagamento da multa de trânsito, este será notificado para pagá-la no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 5º - Decorrido o prazo sem pagamento, fica autorizado o Setor de Contabilidade à promover o pagamento da multa e encaminhar solicitação ao responsável pelo Setor de Recursos Humanos para que este providencie o desconto da remuneração na folha de pagamento do servidor.

§1º – O servidor poderá optar por ressarcir a Administração através de desconto em folha, mediante formalização de requerimento.

§2º - Caso o responsável pela infração de trânsito não pertença mais ao quadro funcional inscrever-se-á o devedor em dívida ativa não tributária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

LEI ORDINÁRIA 2252/2015

LEI Nº 2.252/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VERMINOSE NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO COPPINI, Prefeito de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose na primeira de abril de cada ano.
Art. 2º - A Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose tem como objetivos:
I – Promover a conscientização e orientar com regras básicas de cuidados de higiene domiciliar e pessoal para evitar a contaminação, através de profissionais qualificados;
II – Viabilizar a integração de órgãos e entidades, públicos e privados em ações conjuntas em benefício da comunidade;
III – Viabilizar aos acadêmicos de diversos cursos de graduação em nível superior a realização de trabalhos de campo junto à comunidade, em conjunto com os voluntários das instituições participantes;
IV - Possibilitar através de órgãos competentes, exames clínicos a serem realizados junto à rede pública de saúde;
V – Disponibilizar, durante a Semana, distribuição gratuita de vermífugos, mediante requisição médica.
VI – Elaborar e distribuir cartilhas didáticas para ficar a disposição da comunidade em geral, apontando as causas, os sintomas, os meios de prevenção à verminose e onde procurar tratamento.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

LEI ORDINÁRIA 2253/2015

LEI Nº 2.253/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
INSTITUI O "PONTE SERRADA – CIDADE CORAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO COPPINI, Prefeito de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica instituído o programa de prevenção a doenças cardiovasculares denominado "PONTE SERRADA, CIDADE DO CORAÇÃO".
Art. 2º - No âmbito do programa criado por esta Lei, a Administração Pública poderá estabelecer o dia ou a semana de ação total de prevenção da saúde cardiovascular da população - que deverá coincidir com o dia 29 de setembro, data comemorativa do dia mundial do coração -, com a realização de mutirões de atendimentos médicos e demais procedimentos pertinentes, palestras e eventos afins em todas as especialidades necessárias.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei será regulamentada, se necessário, pelo Executivo dentro de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

LEI ORDINÁRIA 2254/2015

LEI Nº 2.254/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º e 3º, LEI COMPLEMENTAR 2.215/2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Complementar 2.215/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O valor mensal do auxílio-moradia – PMMB, destinado a custear despesa com moradia, será de R$ 2.200,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O artigo 3º, da Lei Complementar 2.215/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação – PMMB, destinado a custear despesas com alimentação, será de R$ 800,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Porto Belo

Prefeitura

DECRETO Nº 1.377-2015 - ALTERA MEMBRO DO CONCIBELO

DECRETO Nº 1.377, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DE PORTO BELO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 1.339 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º Altera o 1º suplente da alínea a, do inciso I, do Decreto nº 1.339, de 11 de maio de 2015 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os representantes a seguir relacionados, para compor o Conselho da Cidade de Porto Belo – CONCIBELO:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
a) Poder Executivo:
Titular: Almir Antonio Novello
1º Suplente: Marjha Rianne de Souza Machado
(...)"

Art. 2° Os demais itens do Decreto nº 1.339/2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Belo – SC, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
PREFEITO DE PORTO BELO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 66, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 066, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

"Altera e adiciona itens ao Anexo III da Lei Complementar 033/2011." Autores: Vereadores Estevão B. Guerreiro e Francisco Scottini.

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar 033/2011 que define PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO NAS MACROZONAS, ZONAS, SETORES E EIXOS, passarão a contar com novos parâmetros de ocupação em casos específicos, conforme a seguinte redação:
Anexo III...
3- Permitido recuo 0 (zero) nas divisas laterais e fundos até a altura máxima de 7,50m, incluindo a cobertura. Para edificações acima de um (2) pavimentos, os recuos laterais e de fundos respeitarão a distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) + 0,20m (vinte centímetros) para cada pavimento da edificação. O pavimento térreo desde que com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua área composta por salas comerciais, mais até 2 (dois) pavimentos de garagens, não contarão para cálculo do índice de aproveitamento e para o número de pavimentos/gabarito.
6- Permitido recuo 0 (zero) nas divisas laterais e fundos no pavimento térreo, segundo pavimento e terceiro pavimento até a altura de 10,50m, incluindo cobertura. Para edificações acima de três (3) pavimentos, os recuos laterais e de fundos respeitarão distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), + 0,20 (vinte centímetros) para cada pavimento da edificação. É permitido recuo 0 (zero) nas divisas laterais e fundos no quarto pavimento até a altura de 14,00m, incluindo a cobertura, se o pavimento térreo for composto com no mínimo 35%da área de salas comerciais. O pavimento térreo, desde que com no mínimo 35% de sua área composta por salas comerciais, mais até 04 (quatro) pavimentos de garagens, não contarão para cálculo do índice de aproveitamento e para o número de pavimentos/gabarito. Para edificações multifamiliares é obrigatório 2 (duas) vagas de garagens para cada unidade residencial.
17- As Avenidas Almirante Fonseca Neves, Francisco Severiano dos Santos, João Vanderlino Guerreiro, e as Ruas João Manoel Jaques, Rubens Alves e a porção da Avenida Senador Atílio Fontana localizado na MUQ 3 serão consideradas semieixos, na qual os terrenos que fazer frente para essas ruas tem as suas características próprias de acordo com o que segue. É permitido recuo 0 (zero) nas divisas laterais e fundos até a altura máxima de 10,50m, incluindo a cobertura. Para edificações acima de 3 (três) pavimentos os recuos laterais e de fundos respeitarão distancia mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) + 0,20 (vinte centímetros) para cada pavimento da edificação. O pavimento térreo, desde que com no mínimo de 30% de sua área composta por salas comerciais, mais os pavimentos de garagens, até 3 (três), não contarão para o cálculo do índice de aproveitamento e para o número de pavimentos/gabarito para edificações multifamiliares é obrigatório 2 (duas) vagas de garagens para cada unidade residencial.
20- Fica permitido o uso dos terraços, lajes e/ou assemelhados nos casos de recuos laterais e fundos obrigatórios, desde que permaneçam a descoberto e que se observe a altura de mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) do entorno.
21- Áreas de lazer não serão contabilizadas no índice de aproveitamento desde que possuam, no mínimo 5% de área total a construir, que o empreendimento seja multifamiliar, com duas ou mais suítes por unidades habitacional e, no mínimo, duas vagas de garagem por unidade habitacional.
22- Exclusivamente para os eixos, semieixos, MUQ 3 e MUQ 4, nos casos em que não houver a contabilidade do potencial construtivo máximo com o máximo de pavimentos permitidos, a diferença do potencial construtivo necessário para concluir um pavimento poderá ser adquirida mediante outorga onerosa, limitada a aquisição em 1.000,00m².
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Belo - SC, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito de Porto Belo

LEI MUNICIPAL Nº 2.318, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.318, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
Autoriza o Município de Porto Belo - SC, através do Poder Executivo, reconhecer dívidas dos exercícios anteriores e dá outras providências.

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Autoriza o Município de Porto Belo, através do Poder Executivo, representado pelo Sr. Prefeito, a reconhecer dívida do mês de outubro de 2012 e exercício de 2013 e 2014 referente ao serviço de publicações prestado pelo Estado de Santa Catarina através da Diretoria de Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina, totalizando o valor de R$ 32.869,19 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito de Porto Belo

LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre condições para alunos inadimplentes colarem grau em cursos de Ensino no Município de Porto Belo e dá outras providências." Autor: Vereador Estevão B. Guerreiro - Maninho

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Ficam as Instituições particulares de Ensino Fundamental, Médio e Superior no Município de Porto belo, proibidas de impedir a expedição de Certificado de conclusão de curso e respectivo diploma de aluno que se encontrar inadimplente na fase de conclusão do curso, exceto nas hipóteses em que haja formalização contratual para pagamento da divida existente e não haja cumprimento do que for contratado, nos seguintes termos:
§1º Os alunos inadimplentes, ou seus respectivos representantes legais, quando for o caso, em relação a meses anteriores ao último semestre do curso, para que possam colar grau deverão, antes do inicio do ultimo semestre, firmar contrato com o estabelecimento de ensino para pagamento da dívida existente, acompanhado da indicação de fiador, cuja aceitação dependerá do estabelecimento de ensino.
§2º Os alunos inadimplentes, ou seus respectivos representantes legais, quando for o caso, de mensalidades do ultimo semestre do curso só receberão diploma mediante assinatura de contrato com o estabelecimento de ensino no qual fique estabelecido a forma de pagamento da dívida, acompanhado da indicação do fiador, cuja aceitação dependerá do estabelecimento de ensino.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Belo - SC, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito de Porto Belo

LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres em frente as Unidades Escolares do Município de Porto Belo e dá outras providências." Autor: Vereador Estevão B. Guerreiro - Maninho

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a implantação de faixa de segurança para a travessia de pedestres, devidamente sinalizada, defronte as Unidades Escolares do Município de Porto Belo.
Parágrafo Único: a sinalização referida no "caput" constara no mínimo, de faixa pintada no pavimento e/ou redutores de velocidade e de sinalização vertical alertando para a proximidade da travessia de pedestres.
Art. 2º Cabe ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito, o estudo, análise e planejamento das ações, definindo e especificando, os requisitos necessários a execução das faixas de segurança e respectiva sinalização indicativa, de acordo com as circunstancias locais de cada uma.
Art. 3º Os efeitos da presente lei deverão se produzir no prazo de 90 (noventa) dias:
I – no caso de adaptação das vias já existentes;
II – a partir da solicitação de execução da faixa por parte das Unidades Escolares de Ensino que vierem a se implantar nas condições previstas no artigo 1.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Belo - SC, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito de Porto Belo

PREGÃO – 001/2015 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Pregão – 001/2015 FMAS
Tipo de licitação: Menor valor global;
Objeto: Aquisição de veículo novo, 0Km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital (convênio).
Recebimento das Propostas: Até 10:30 horas do dia 29/10/2015, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo.
Abertura das Propostas: ás 10:31 horas do dia 29/10/2015, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação de Porto Belo.
O edital na integra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB – End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 – Centro–Porto Belo – SC.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail licitacao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 19 de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO – 006/2015 FMEDUCA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Pregão – Registro de Preço – 006/2015 FMEDUCA
Tipo de licitação: Menor valor global;
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Recebimento das Propostas: Até 13:00 horas do dia 29/10/2015, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo.
Abertura das Propostas: ás 13:01 horas do dia 29/10/2015, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação de Porto Belo.
O edital na integra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB – End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 – Centro–Porto Belo – SC.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail licitacao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 19 de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO – 035/2015 PMPB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Pregão – Registro de Preço – 035/2015 PMPB
Tipo de licitação: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de tijolos, cimento e blocos de cimento para atender as necessidades do município de Porto Belo, pelo período de doze meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital.
Recebimento das Propostas: Até 08:30 horas do dia 29/10/2015, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo.
Abertura das Propostas: ás 08:31 horas do dia 29/10/2015, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação de Porto Belo.
O edital na integra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB – End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 – Centro–Porto Belo – SC.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail licitacao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 19 de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO – 036/2015 PMPB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Pregão – 036/2015 PMPB
Tipo de licitação: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparo das máquinas e veículos de utilização das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, com fornecimento de peças, pelo período de doze meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital.
Recebimento das Propostas: Até 14:00 horas do dia 29/10/2015, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo.
Abertura das Propostas: ás 14:01 horas do dia 29/10/2015, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação de Porto Belo.
O edital na integra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB – End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 – Centro–Porto Belo – SC.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail licitacao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 19 de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA ABAIXO.

A COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 031/2015:

FAZ SABER, a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, que corre seus trâmites legais a Comissão Parlamentar Processante em que é acusado Exmo Prefeito Municipal Evaldo José Guerreiro Filho, como incurso no Artigo 4º, incisos I, IV, VI, VII, VIII e X do Decreto Lei 201/1967, Artigo 115-A, incisos I, IV, VI, VII, VIII, X e XIV da Lei Orgânica Municipal.

E como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, e por hora certa, cita-o pelo presente para notificar o Srº EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, que foi constituído a Comissão Parlamentar Processante pela Resolução nº 031/2015, com a finalidade de apurar a possível prática de infração -político administrativa pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos da fundamentação e documentos da denúncia apresentada junto ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 115-A, § 1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal e Decreto Lei nº 201/1967, aproveitamos a oportunidade para intimar Vossa Excelência, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez), sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na denúncia.

Porto Belo (SC), 14 de outubro de 2015.
Frank Max Marques
Presidente da Comissão Parlamentar Processante

Porto União

Prefeitura

DECRETO Nº 786/2015

DECRETO Nº 786, de 13 de outubro de 2015.
Dispõe sobre delegação de competência para movimentação de conta bancária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Delega competência à Servidora Sra. Laureci Freisleben, CPF nº 018.614.889-55, que fica autorizada a movimentar as contas bancárias conjuntamente com a Presidente da Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União – AMASPU, Sra. Margareth Flissak, CPF nº 820.464.099-49, para todas as contas da AMASPU.

Art. 2º As mesmas estarão investidas conjuntamente nos seguintes poderes:
1- emitir cheques;
2- abrir contas de depósito;
3- autorizar cobrança;
4- receber, passar recibo e dar quitação;
5- requisitar talonários de cheques;
6- autorizar débito em conta relativo a operações;
7- efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
8- sustar/contra – ordenar cheques;
9- efetuar resgates/aplicações financeiras;
10- efetuar saques – conta corrente;
11- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
12- efetuar transferências por meio eletrônico;
13- efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
14- efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
15- liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro /AASP;
16- emitir comprovantes;
17- efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
18- encerrar contas de depósito.

Art. 3º As mesmas estarão investidas isoladamente nos seguintes poderes:
1- solicitar saldos e extratos;
2- retirar cheques devolvidos;
3- cancelar cheques;
4- baixar cheques;
5- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6- consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais - RPG;
7- solicitar saldos/extratos, exceto investimento e operações de crédito;
8- solicitar saldos/extratos de investimentos;
9- solicitar saldos/extratos de operações de crédito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 13 de outubro de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

DECRETO Nº 787/2015

DECRETO Nº 787, de 13 de outubro de 2015.
Dispõe sobre delegação de competência para movimentação de conta bancária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Delega competência à Servidora Sra. Laureci Freisleben, CPF nº 018.614.889-55, que fica autorizada a movimentar as contas bancárias conjuntamente com a Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União – IMPRESS, Sra. Margareth Flissak, CPF nº 820.464.099-49, para todas as contas do IMPRESS.

Art. 2º As mesmas estarão investidas conjuntamente nos seguintes poderes:
1- emitir cheques;
2- abrir contas de depósito;
3- autorizar cobrança;
4- receber, passar recibo e dar quitação;
5- requisitar talonários de cheques;
6- autorizar débito em conta relativo a operações;
7- efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
8- sustar/contra – ordenar cheques;
9- efetuar resgates/aplicações financeiras;
10- efetuar saques – conta corrente;
11- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
12- efetuar transferências por meio eletrônico;
13- efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
14- efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
15- liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro /AASP;
16- emitir comprovantes;
17- efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
18- encerrar contas de depósito.

Art. 3º As mesmas estarão investidas isoladamente nos seguintes poderes:
1- solicitar saldos e extratos;
2- retirar cheques devolvidos;
3- cancelar cheques;
4- baixar cheques;
5- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6- consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais - RPG;
7- solicitar saldos/extratos, exceto investimento e operações de crédito;
8- solicitar saldos/extratos de investimentos;
9- solicitar saldos/extratos de operações de crédito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 13 de outubro de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2015 - PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 136/2015
Extrato de Edital de Pregão Presencial 080/2015
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de 06 (seis) bicos injetores remanufaturados, a base de troca, para manutenção da Pá Carregadora Caterpillar 924 HZ N.º 02. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 04 de novembro de 2015 na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 19 de outubro de 2015.
Anízio de Souza
Prefeito Municipal

Pouso Redondo

Prefeitura

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO N.° 49/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público o processo de Dispensa/ compras e serviços 02/2015 em conformidade com o Art. 24 da lei 8.666/93.
Processo n°. 49/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2016.
Contratada: INSTITUTO BARRIGA VERDE
CNPJ: 08.072.361/0001-55
Valor: R$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais).

Pouso Redondo em 19 de Outubro de 2015
Nair Goulart
Prefeita Municipal

Presidente Nereu

Prefeitura

ERRATA DO PREGÃO 41/2015 DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
ERRATA PREGÃO 41/2015
Departamento de Licitações e Compras
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU E SEUS FUNDOS.
Onde se lê na última publicação: que fará realizar no dia 27/10/2015 às 14:00 horas,
Lê-se: que fará realizar no dia 03/11/2015 às 14:00 horas.
Presidente Nereu, 19 de novembro de 2015.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
Departamento de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia 03/11/2015 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus novos para a Frota do Município de Presidente Nereu e seus Fundos. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs 13:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail compras@presidentenereu.sc.gov.br.
Presidente Nereu, 14 de outubro de 2015.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

EDITAL Pregão Nº41/2015 de Participação EXCLUSIVA de Micro Pequenas e EPPs
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 04/2015 de 02/01/2015 torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Pregão nº 41/2015, do tipo menor preço por ítem, sob a forma de fornecimento parcelado, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 8.666 de 21/06/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 com suas alterações e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste Edital

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICLUOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU E SEUS FUNDOS.

1.2. Os envelopes nº. 01 - Proposta Comercial, nº. 02 – Documentação, bem como os documentos necessários para o Credenciamento e para Habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo determinados, a saber:

a) Data: 03 de novembro de 2015.
b) Local: Prefeitura Municipal de Presidente Nereu (SC).
c) Setor de Licitações, localizado a Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Leão Dehon, 50. Presidente Nereu -SC
d) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 14:00 horas
e) Abertura do processo: dia 03/11/2015 às 14:15 horas.

II - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:
1. III
2.1 No dia, hora e local designado neste Edital, item 1.2 letras a, b, c e d, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, a Pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

A) NOME DA EMPRESA (PARTICIPANTE) E CNPJ
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU- SC
ENVELOPE Nº. 01 - P R O P O S T A C O M E R C I A L

B) NOME DA EMPRESA (PARTICIPANTE) E CNPJ
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 41/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU - SC

ENVELOPE Nº. 02 - D O C U M E N T A Ç Ã O

2.1.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante apenas de ofertar lances verbais, o que não desclassifica a sua Proposta Comercial, lavrando-se, em ata, o ocorrido.

2.1.2Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.1 O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 03 de novembro de 2015 às 14:00 horas, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2-c.

III - DO CREDENCIAMENTO:
2. IV
3.1 Para participação do representante da empresa proponente, no ato da abertura, o mesmo deverá apresentar (lado externo dos envelopes):
3.1.1 Procuração ou credenciamento modelo em anexo, ambos com firma reconhecida;
3.1.2 Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado no órgão devido, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, desde que devidamente comprovado o último registro no órgão próprio.
3.1.2.1 Os documentos descritos no item 4.1.2 supra poderão ser apresentados em fotocópia, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Municipal.
3.1.3 Declaração de habilitação modelo em anexo;
3.1.4 Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (deve ser apresentado no momento do credenciamento, sob pena de ser desconsiderada tal condição).
3.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o preço orçado na proposta.
3.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.
4.1 Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.
4.2 Não poderão participar, direta e indiretamente, da presente licitação as empresas que:
4.2.1 Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;
4.2.2 Forem declaradas suspensas de contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública;
4.2.3 Forem declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;
4.2.4 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
4.2.5 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
4.3 O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
4.4 Se a empresa não se enquadrar na categoria de Micro empresa, Pequena Empresa de Pequeno Porte.

Parágrafo Único: Não será aplicado os benefícios quando não houver três licitantes com propostas válidas, quando não for vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (art. 47 c/c 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/06) (lei complementar 147/2014.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL:
I
5.1 A Proposta Comercial contida no Envelope nº. 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
Emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
5.1.1. Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente, o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
5.1.2. Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações constantes no item 1 - DO OBJETO e Anexo TERMO DE REFERÊNCIA, constando os valores unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, com no máximo três casas decimais.
5.1.2.1.Em caso de divergência entre os preços, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
5.1.2.2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
5.1.2.3 As despesas com transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e outras correrão sempre por conta e risco do fornecedor, devendo, portanto, estar incluídas no preço das mercadorias cotadas.
Não serão admitidos preços diferenciados para o mesmo item do objeto.

5.1.3 Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo 90 dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
5.1.4 Se o prazo de validade for omitido na proposta, esta será considerada válida até 31 de dezembro de 2015 e não será motivo para desclassificação da proposta.
5.1.5 Conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

Parágrafo único – Preferencialmente para facilitar o julgamento por parte da Pregoeira, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do ANEXO III, do presente edital.

VI - DA HABILITAÇÃO
VII
6.1 Os interessados para poderem concorrer ao objeto do presente Edital deverão apresentar no envelope nº.02 - Documentação, os seguintes documentos:
6.1.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
6.1.2 Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à dívida ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa), podendo ser apresentada em conjunta ou individual;
6.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6 Prova de Regularidade da Justiça do Trabalho;
6.1.7 Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante do Anexo, do presente edital);
6.1.8 Declaração de Idoneidade conforme modelo no ANEXO;
6.1.9 Declaração de Comprometimento conforme modelo no ANEXO;
6.1.10 Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. (Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento).
6.1.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
6.1.12 Certidão de negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA.
6.2 Todos os dados devem estar sem rasuras ou emendas.
6.3 O envelope deverá estar lacrado com cola evitando assim sua violação.
6.4 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.
6.5 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela mesma via pela pregoeira, caso necessário.
6.6 Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
6.7 Para participação de representante da empresa proponente, no ato da abertura desta licitação, o mesmo deverá realizar o CREDENCIAMENTO, conforme item 4.1.
6.8 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, e da mesma forma se for filial;
6.9 No caso de licitante filial, serão dispensados aqueles documentos que pela própria natureza jurídica ou em razão de centralização de recolhimento, não puderem ser emitidos em seu nome; deverão os mesmos, entretanto, nesse caso, serem emitidos em nome da matriz, sob pena da inabilitação da licitante;

VII – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
4. II
7.1 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar declaração conforme Anexo - Declaração de Porte Empresarial, para ser beneficiado pelo que estabelece a Lei Complementar nº. 123/2006, no seu art. 43.
7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, deverá a empresa apresentar declaração conforme Anexo – Declaração de Comprometimento será assegurado, as mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, em caso de empate, haverá adjudicação do item a empresa qualificada como ME ou EPP:
7.6.1 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.6.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.6.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.6.4 O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº. 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Lei Complementar nº 147/2014, ao alterar a Lei Complementar nº 126/2006, e as seguintes novas regras quanto à participação das pequenas empresas, compreendidas aquelas enquadradas no Estatuto, nos termos de seu art. 3º:
1) Ampliação do prazo para regularização fiscal da empresa vencedora da licitação, sendo agora de 5 dias úteis, prorrogável por igual período (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06);
2) Participação exclusiva de pequenas empresas na disputa de itens cujo valor seja inferior a R$ 80 mil, inclusive nas compras por dispensa em razão do valor do contrato, nos termos do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 (art. 47 c/c 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123/06);
3) Nas licitações de itens com valor superior a R$ 80 mil, desde que o objeto corresponda a bem divisível (não se aplica a serviços), é obrigatória a reserva de até 25% da aquisição desses bens para disputa exclusiva entre pequenas empresas (art. 47 c/c 48, III, da Lei Complementar nº 123/06);
4) Faculdade de a Administração exigir que parte do objeto contratado com empresas não albergadas pelo Estatuto seja obrigatoriamente subcontratado com pequenas empresas, caso em que os empenhos e pagamentos a estas poderão ser realizados diretamente pela Administração Pública (art. 47 c/c 48, II, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06);
5) Faculdade de aplicar margem de preferência de até 10% sobre o melhor preço, priorizando-se, justificadamente, a contratação de pequenas empresas sediadas local ou regionalmente (art. 47 c/c 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06);
6) Não aplicação dos benefícios quando não houver três licitantes com propostas válidas, quando não for vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (art. 47 c/c 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/06).

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:
5. IX
8.1 Juntamente com o envelope 01 - PROPOSTA, os interessados apresentarão DECLARAÇÃO (Anexo VI) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
8.2 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se paralisará o processo para digitação das propostas apresentadas, o qual se classificará a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
8.3 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, poderão oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
8.4 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, devidamente credenciados, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
8.5 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
8.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
8.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
8.8 Dos lances ofertados não caberá retratação.
8.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.10 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita MENOR PREÇO POR ITEM e o valor estimado para a contratação, podendo, a pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.11 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
8.12 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
8.13 Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, a Pregoeira procederá à abertura de seu envelope nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "7" deste Edital.
8.14 Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
8.15 Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
8.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.
8.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.
8.18 A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.
8.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.
8.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.
8.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

IX - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:
6. X
9.1 No julgamento das propostas, serão consideradas vencedoras as de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

9.2 A adjudicação do objeto deste PREGÃO será MENOR PREÇO POR ITEM, às licitantes cujas propostas sejam consideradas vencedoras.

X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:XI
7. XI
10.1 Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.
10.2 As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
10.3 A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
10.4 O (s) recurso (s) será (ao) dirigido (s) à Prefeitura Municipal de Presidente Nereu (SC), e, por intermédio da Pregoeira, será (ao) encaminhado (s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

XI - DO REGISTRO DOS PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pela licitante vencedora para o objeto desta licitação, com a posterior homologação do resultado e do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.
11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório e registrará os preços ofertados pela licitante vencedora para o objeto desta licitação.

XII - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, respeitada a ordem de classificação, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação e, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o compromisso de fornecimento terá efeito nas condições estabelecidas no contrato.
12.1.1. As licitantes classificadas, se desejarem, poderão registrar os seus preços no contrato, desde que aceitem fornecer nas mesmas condições e preço da licitante vencedora do certame.
12.1.2. O contrato de Registro de Preços será assinado pelo Prefeito Municipal e pela licitante cujos preços forem registrados.
12.2. A proposta da licitante poderá ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Prefeitura Municipal de Presidente Nereu conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.
12.3. O contrato de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.
12.3.1. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não o contrato de Registro de Preços, e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
12.4. Durante a vigência do Registro de Preços, os órgãos participantes convocarão os detentores do preço registrado, obedecida obrigatoriamente a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e do contrato de Registro de Preços.
12.5. A Prefeitura Municipal de Presidente Nereu avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.
12.5.1. Os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pela Administração Municipal, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, com vistas a manter o mesmo equilíbrio econômico-financeiro.
12.5.2. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas no jornal Diario Oficial do Estado, Mural Público Municipal, na internet página do município portal da transparencia no link licitações e disponibilizado na integra na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENE NEREU - SC.
12.6. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração Municipal negociará com o fornecedor sua redução.
12.6.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
12.7. Se o preço de mercado se tornar superior ao registrado, uma vez frustrada a negociação, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o contrato ou receber a autorização de fornecimento ou a Nota de Empenho, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros, com vistas a justificar a impossibilidade de cumprir as exigências do contrato de Registro de Preços.
12.8. Ocorrendo o cancelamento previsto nas cláusulas 11.6.1 e 11.7, o fornecedor ficará exonerado da aplicação da penalidade.
12.9. Cancelados os registros, nos termos previstos nos itens 11.6.1 e 11.7, a Administração Municipal poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.
12.10. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE NEREU procederá à revogação do contrato de Registro de Preços.
12.11. Da Ata constarão, também, as obrigações da Prefeitura Municipal dePRESIDENTE NEREU e do Fornecedor.
12.12. Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
12.13. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Administração Municipal para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato de Registro de Preços, a cargo da contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

XIII - DA CONTRATAÇÃO:XII
8. XII
13.1 Após a homologação do resultado, a licitante vencedora será intimada para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
13.2 Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subseqüente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela propostas, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que a pregoeira negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
13.3 O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Presidente Nereu e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

XIV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:XIII
14 XIII
14.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob nº.

00083
02
001
0004
0122
1201
2002
33903039000000
01000000
00083
03
001
0004
0122
1301
2003
33903039000000
01000000
00083
05
001
0012
0361
1501
2019
33903039000000
01010000
00083
08
001
0026
0782
1801
2016
33903039000000
01000000
00242
12
001
0008
0244
1602
2006
33903039000000
01000000
00379
10
001
0010
0301
1601
2022

33903039000000
01020000
12367
11
001
0020
0606
1401
2015
33903039000000
01000000

XV - DO PAGAMENTO:
15 XIV
15.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE NEREU, a crédito do beneficiário no prazo de até 30 (TRINTA) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.
15.2. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

XVI - DO REAJUSTE:
16 XV
16.1. O objeto licitado poderá sofrer revisão após expirado o prazo de 90 dias contados da homologação, desde que atendidos os prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte do fornecedor e aprovação da administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual.

XVII - DAS PENALIDADES:XVI
17 XVI
17.1. Ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do MUNICÍPIO, se a licitante vencedora não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as penalidades nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

XVIII - DA RESCISÃO:XVII
18 XVII
18.1. A rescisão do presente poderá ser:
18.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
18.1.2 A inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 16.1 deste Edital;
18.1.3 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
18.1.4 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:XVIII
19 II
19.1. A empresa vencedora obriga-se a:
19.1.1 Aceitar acréscimos ou supressões que o MUNICÍPIO solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
19.1.2 Responder por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Presidente Nereu e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.
19.1.3 Executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitação através de ordem de serviço, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu., localizada no seguinte endereço: Praça Leão Dehon, 50, Município de Presidente Nereu, de segunda a sexta feira, das 12:30 às 17:30 horas, devendo ser expedida a nota fiscal.
19.1.4 Responder por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Presidente Nereu e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.
19.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu;
19.1.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer material (is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, sem acarretar ônus para a CONTRATANTE;
19.1.7 Será recusado o material, imprestável, defeituoso, que não atender as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso;

19.1.8 Arcar com quaisquer despesas com frete para transporte do objeto licitado até o endereço da CONTRATANTE;
19.1.9 A contratada deverá fornecer a Municipalidade a garantia do objeto licitado.
19.1.10 Os materiais entregues com características diferentes da especificação técnica, ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta da fornecedora.
19.1.11 Atender rigorosamente, as quantidades que lhe forem solicitadas, independente de valores para faturamento;
19.1.12 A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado rigorosamente de acordo com o Anexo III – Termo Referência
19.1.13 Os serviços ora contratados deverão ser realizados no Perímetro Urbano do Município de Presidente Nereu (SC).

XX - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
XIX
20 XIX
20.1 Reservar-se ao direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.
20.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o especificado no item "16" deste edital.
20.3 Exigir que a CONTRATADA cumpra com o exposto neste edital.

XXI - DA VIGÊNCIA:
XX
21 XX
21.1 O objeto da licitação tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual ou rescindindo-se automaticamente na entrega do objeto licitado.
21.2 Findo o prazo previsto para o término do presente termo, e havendo valor remanescente, fica ressalvado à PREFEITURA, a não obrigatoriedade de retirar todo o produto licitado, em virtude da desnecessidade.

XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
22 XXI
22.1 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto;
22.2 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.
22.3 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
22.4 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
22.5 No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
23.5.1 Adiada a abertura da licitação;
23.5.2 Alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
23.6 Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (47) 3362-1108 ou ainda pelo e-mail compras@presidentenereu.sc.gov.br.
23.7 Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.
23.8 As licitantes deverão apresentar documentos autenticados ou a serem autenticados pela Comissão permanente de Licitação, podendo esta se assim entender necessário, a qualquer tempo exigir os respectivos originais para conferência.

E para que ninguém alegue desconhecimento do presente edital, é o mesmo publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municipios, na internet página do município no link licitações e disponibilizado na integra na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENE NEREU - SC.

PRESIDENTE NEREU-SC, 09 de outubro de 2015.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. ..../20....

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

Nome da empresa: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (_____) _____ e-mail: _____

Pessoa de contato: _____

CNPJ da empresa: _____

Nome completo de quem retirou o edital: _____

CPF: _____

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS CÓPIA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. ...../20... E SEUS ANEXOS.

..... (SC), _____ de _____ de 20....

Assinatura

CPF nº. _____

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. ..../20....
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../20 .....
PREGÃO PRESENCIAL N° ...../20....
PROCESSO N° ...../20 .....
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE .....
Aos __ dias do mês de _____ do ano de 20___, na cidade de ....., Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de ....., devidamente representado e assistido, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° ...../20.... e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para .....Prefeitura Municipal, conforme os itens abaixo discriminados:

LOTE .....
1º COLOCADO:
Fornecedor: .....
Preço cotado para o item: R$ .....

2º COLOCADO:
Fornecedor: .....
Preço cotado para o item: R$ .....

3º COLOCADO:
Fornecedor: .....
Preço cotado para o item: R$ .....

DETALHAMENTO DE CADA ITEM PREÇO UNITÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação, AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICLUOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU E FUNDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento de que trata este Edital, serão provenientes do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob nº.

00083
02
001
0004
0122
1201
2002
33903039000000
01000000
00083
03
001
0004
0122
1301
2003
33903039000000

01000000
00083
05
001
0012
0361
1501
2019
33903039000000
01010000
00083
08
001
0026
0782
1801
2016
33903039000000
01000000
00242
12
001
0008
0244
1602
2006
33903039000000
01000000
00379
10
001
0010
0301
1601
2022
33903039000000
01020000
12367
11
001
0020
0606
1401
2015
33903039000000
01000000

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

I - O valor global do presente instrumento contratual é de R$
II - O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) adjudicada(s) será efetuado em até PAGAMENTO A VISTA CONFORME DOC. FISCAL

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os valores contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

A contagem do prazo deste contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 12 (doze), ou quando a quantidade do objeto terminar, o que expirar primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos.
b) Fornecer ao Município, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente contrato.

c) Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato.
d) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista para o Município, com empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço.
e) A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
f) A contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999.
g) Cumprir todas as demais obrigações constantes do Ato de Licitação que gerou o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA NONA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS E PRODUTOS

a) Executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitação através de ordem de serviço, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, localizada no seguinte endereço: Praça Leão Dehon, 50, Município de Presidente Nereu, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus para Prefeitura Municipal, devendo ser expedida a nota fiscal.

b) O presente contrato de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES
Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, conforme segue:
a) advertência;
b) multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
*As inadimplências supra, bem como as penalidades conseqüentes, serão julgadas e propostas pela Comissão Permanente de Licitações, ao Chefe do Poder Executivo, que as aplicará através de Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 41/2015, bem como à proposta apresentada ao mesmo pelo contratado e aos termos da lei nº 8.666/93-consolidada, especialmente nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Quaisquer modificações entre as partes, com relação aos assuntos relacionados a este contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário, e que constituirá prova de sua efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Para questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos efeitos.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o art. 12 do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 com suas alterações e demais exigências deste Edital,que regulamenta o Sistema de Registro de Preços

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
..... , ____ de _____ de 20....

Assinatura:

---------- ----------
Prefeito Municipal Pregoeira

Assinaturas fornecedores

---------- ---------- ----------

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem o Município de PRESIDENTE NEREU -SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 83.102.699/0001-28, com sede na PRACA LEAO DEHON, em PRESIDENTE NEREU -SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI, brasileiro, casado, no exercício de cargo de Prefeito, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/n - PRESIDENTE NEREU -SC, inscrita no CPF 468.408.699-20 de ora em diante denominada de contratante, e de outro lado a empresa, ... pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º ..... com sede ..... Neste ato representado pelo Sr. ..... residente e domiciliado em .... inscrita no CPF sob N.º ..... de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação, AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICLUOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU E FUNDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento de que trata este Edital, serão provenientes do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta do orçamentário:

00083
02
001
0004
0122
1201
2002
33903039000000
01000000
00083
03
001
0004
0122
1301
2003
33903039000000
01000000
00083
05
001
0012
0361
1501
2019
33903039000000
01010000
00083
08
001
0026

0782
1801
2016
33903039000000
01000000
00242
12
001
0008
0244
1602
2006
33903039000000
01000000
00379
10
001
0010
0301
1601
2022
33903039000000
01020000
12367
11
001
0020
0606
1401
2015
33903039000000
01000000

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

I - O valor global do presente instrumento contratual é de R$
II - O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário no prazo de até 30 (TRINTA) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os valores contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

A contagem do prazo deste contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 12 (doze), ou quando a quantidade do objeto terminar, o que expirar primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos.
b) Fornecer ao Município, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente contrato.
c) Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato.
d) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista para o Município, com empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço.
e) A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
f) A contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999.
g) Cumprir todas as demais obrigações constantes do Ato de Licitação que gerou o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

consolidada.

CLÁUSULA NONA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS E PRODUTOS

a) Executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitação através de ordem de serviço, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu., localizada no seguinte endereço: Praça Leão Dehon, 50, Município de Presidente Nereu, de segunda a sexta feira, das 12:30 às 17:30, devendo ser expedida a nota fiscal.

b) O presente contrato de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES
Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, conforme segue:
a) advertência;
b) multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
*As inadimplências supra, bem como as penalidades conseqüentes, serão julgadas e propostas pela Comissão Permanente de Licitações, ao Chefe do Poder Executivo, que as aplicará através de Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 41/2015, bem como à proposta apresentada ao mesmo pelo contratado e aos termos da lei nº 8.666/93-consolidada, especialmente nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Quaisquer modificações entre as partes, com relação aos assuntos relacionados a este contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário, e que constituirá prova de sua efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Para questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos efeitos.

PRESIDENTE NEREU-SC, de de 0000

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

ROBERTO RAIZER
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.203

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20....

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20...
PROPOSTA COMERCIAL
(de preferência em papel timbrado da Proponente)
NOME DE EMPRESA: _____
CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
RUA: _____Nº. _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ FONE: (_____)_____

Apresentamos nossa proposta para visando REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICLUOS DO MUNICIPIO D E PRESIDENTE NEREU E FUNDOS. da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu (SC), ao longo de 12 meses, em conformidade com o estabelecido no Edital de Pregão Registro de Preço nº. ..../20 ..... , acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

ITENS QTDADE UNID DESCRIÇÃO DO ITEM COT. MÁX VL. UNIT.VL.

1	20,00	UN	PNEU NOVO 205 X 75 R16, RADIAL DEVENDO ESTAR DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR E COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU.	9.960,00		
2	16,00	UN	PNEU NOVO 195/55 R 15 NOVO RADIAL DEVENDO ESTAR DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU.	4.944,00		
3	20,00	UN	PNEU NOVO 205/75 R 16 DEVENDO ESTAR DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU	9.960,00		
4	20,00	UN	PNEU NOVO 185/60/R 15 DEVENDO ESTAR DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU	6.000,00		
5	20,00	UN	PNEU NOVO 165/65/ R 13 DEVENDO ESTAR DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU	3.380,00		
6	10,00	UN	PNEU NOVO 750/16 BORRACHUDO 08 LONAS COM CAMARA DEVENDO ESTAR DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM SELO DO INMETRO IMPRESSO.	7.350,00		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

Atesto como verdadeira e assumo qualquer responsabilidade, referente a proposta acima demonstrada, retirando-me o direito de reclamar sobre qualquer valor nela relacionado.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (conforme subitem 5.1.4 do edital).

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20...

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa) ----------, inscrita no CNPJ nº. ----------, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): ----------, portador (a) da Carteira de Identidade nº. ---------- CPF nº. ---------- DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....
DATA

.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20...

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ----------, portador (a) da Cédula de Identidade nº. ----------, e CPF sob nº. ---------- , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... (SC), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº. ..../20..., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ----------, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ , em _____ de _____ 20 .....

Carimbo da Empresa e Assinatura do Credenciante

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20...

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. ...../20..., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida na Cláusula V, do edital convocatório.

_____ , em ____ de _____ 20....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20....

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. ..../20..., instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

----------,----- de ---------- de 20 .....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ.
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20....

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A empresa ..... (Colocar razão social conforme cartão CNPJ), CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 43º, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no §4º desse mesmo artigo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

----------, ----- de ---------- de 20 .....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ.
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. .../20 .....

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa ..... , CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua

regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o Pregão Presencial Registro de Preço nº. .../20....
Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

----------, ----- de ---------- de 20 .....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.

DECRETO 76/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU - SC

CNPJ 83.102.699/0001-28
Praça Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 - PRESIDENTE NEREU - SC
Fone: 0** 47 3362-1108 - Fax: 0** 47 3362-1108

- e-mail: prefeitura@presidentenereu.sc.gov.br
Numero Lei: 1452
Ano lei : 2014

Data Lei: 03/12/2014

DECRETO Nº 76, de 07 de outubro de 2015
Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU , SANTA CATARINA
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Municipal 1452, de 03 de

dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º É aberto, ao orçamento do exercício de 2015, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), observadas as

seguintes classificações funcionais programáticas.

Unidade Orçamentária Dotação Valor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.001.0010.0301.1601.2022.33900000000000.01380800 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de anulação, no mesmo

valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações orçamentárias. Excesso de Arrecadação :
R$5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Orçamentária Dotação Valor

Excesso de Arrecadação 00.000.0000.0000.0000.0000.00000000000000.01380800 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA,07 de outubro de 2015

ANTONIO F. COMANDOLI	ALINE L. TILLMANN
Prefeito Municipal	Contadora

Rio do Sul

Prefeitura

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2015 - REPUBLICAÇÃO

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 163/2015 firmado em 02/02/2015, com término previsto para 09/10/2015 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ROSELITA MARIA SEBOLD portador(a) do CPF nº 763.433.169-49 na qualidade de Contratado(a), celebram o 7º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 163/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto
Altera a cláusula primeira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 17/09/2015:

"Cláusula Primeira: O(a) contratado(a) com fundamento no Art. 2º, inciso III, da Lei 3.796 de 26 de junho de 2002, e alterações posteriores, prestará serviços de Professor de Educação Infantil, com jornada de 40 horas semanais, a serem desenvolvidas no(a) Centro Educação Infantil Pinguinho de Gente, em substituição a Kelly da Silva Girardi que está em Licença Maternidade."

Cláusula Segunda – Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 16/09/2015.

GIVANILDO SILVA	ROSELITA MARIA SEBOLD
Secretário de Administração	Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:.	Nome:.
CPF:.	CPF:.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 102/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa ASFALTECSUL Materiais e Serviços Ltda, com sede a Rua Heriberto Hulse, 2815, Bairro Jardim Santiago, São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.113-000, por seu representante legal, Sr Marcelo Henrique Coelho, portadora do RG nº 4.768.927, inscrita no CPF sob o nº 093.569.199-50 acordam proceder, nos termos do edital de Pregão Presencial nº 102/2015, em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de asfalto à frio usinado à quente para manutenção de ruas do município, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 452416 - ASFALTECSUL MATERIAIS E SERVICOS						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	Asfalto a frio sacos de 25 kg	Saco	ASFALTECSUL	6.000	R$12,00	R$72.000,00
Total do Fornecedor:						R$72.000,00
Total Geral dos Itens:						R$72.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

ASFALTECSUL Materiais e Serviços Ltda
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 156/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP inscrita com o CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede a Rua Xanxerê, 250, Letra E, Bairro Lider, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.805-270, por seu representante legal, Srª Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora do RG nº 4.256.445, inscrita no CPF sob o nº 005.351.199-92, acordam proceder, nos termos do edital de Pregão Presencial nº 091/2015, em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 436771 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
2	Achocolatado.	U	LEO	400	R$2,70	R$1.080,00
32	Café puro - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, sabor suave/ tradicional/clássico ou seja, que caracterizem sabor suave, isento de glúten, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g.	U	RIOSUL	1.000	R$6,80	R$6.800,00
64	Gergelim, pacote 200 gramas	Pct.	3151 CAROL	20	R$7,50	R$150,00
66	Guardanapo 20cmx22,5cm com 50, caixa com 100pct	Cxa.	2862 POMME	1.000	R$1,49	R$1.490,00
84	Ovos vermelhos tipo grande, embalado em cx de duzia	U	PEDAL	700	R$3,56	R$2.492,00
113	Leite integral, embalagem longa vida, tratado pelo sistema UHT (ultra pasteurizacao) com validade de no minimo 4 meses. Litro	Lto.	2284 PIRACANJUBA	4.000	R$2,50	R$10.000,00
Total do Fornecedor:						R$22.012,00
Total Geral dos Itens:						R$22.012,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 157/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 13.965.228/0001-68, com sede a Av. 24 de Outubro, 930, Centro, Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, CEP 88.680-000, por seu representante legal, Sr Luiz Antônio Junckes, portadora do RG nº 4.554.108, inscrita no CPF sob o nº 064.386.889-59, acordam proceder, nos termos do edital de Pregão Presencial nº 091/2015, em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 445860 - JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
19	Biscoito de polvilho doce, pacote com 250 gramas	Pct.	MASPA	300	R$3,85	R$1.155,00
20	Biscoito doce de maisena (isento de lactose): a base de: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, isento em lactose. Livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante com 370 g, com registro no Ministério da Agricultura, SIF.	U	MASPA	300	R$2,19	R$657,00
25	Biscoito sortido, pct c/ 330 g.	U	MASPA	500	R$1,93	R$965,00
Total do Fornecedor:						R$2.777,00
Total Geral dos Itens:						R$2.777,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI ME
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 158/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 158/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa **Schuhmacher e Schuhmacher Exportação e Importação Ltda.,** inscrita com o CNPJ sob o nº 04.609.150/0001-58, com sede a Rua Presidente Juscelino, 239, Centro, Ituporanga, Estado de Santa Catarina, CEP 88.400-00, por seu representante legal, Sr Júlio Cesar Scuhmacher, portadora do RG nº 2.253.657-4, inscrita no CPF sob o nº 807.871.009-78, acordam proceder, nos termos do edital de **Pregão Presencial nº 091/2015,** em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 451142 - SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXP E IMP LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	Acucar de Baunilha 100 gr	U	NEILAR	50	R$1,99	R$99,50
6	Agua mineral sem gas, 500 ml.	U	HEINIG	400	R$1,04	R$416,00
12	ATUM	U	coqueiro	300	R$3,97	R$1.191,00
13	Balas mastigaveis	Pct.	schuhmacher	300	R$4,20	R$1.260,00
18	Bicarbonato de sodio	U	NEILAR	100	R$1,99	R$199,00
21	Biscoito doce sabor coco, pct 370 gramas. Composição: farinha de trigo, acucar, sal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, leite em po, lecitina de soja, aroma artificial de coco.	U	PRODASA	300	R$2,18	R$654,00
24	Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas	Pct.	PRODASA	500	R$2,20	R$1.100,00
26	Biscoito wafer 115 gr.	U	PARATI	500	R$1,20	R$600,00
34	Caixa de bombom, 400 gramas	Cxa.	NESTLE	600	R$6,50	R$3.900,00
35	Caixa de chá	U	NEILAR	200	R$1,90	R$380,00
39	Canela em po	U	NEILAR	80	R$1,89	R$151,20
43	CHOCOLATE	U	PIETROBON	200	R$5,00	R$1.000,00

47	Cravo da India - Pcte 12gr	und	NEILAR	20	R$1,99	R$39,80
51	Ervilha em conserva lata c/ 200 gramas	U	GOIAS VERDE	200	R$1,43	R$286,00
57	Fermento biologico 500 gr. (pao).	U	ELITE	100	R$10,49	R$1.049,00
61	Fubá de milho fino 1kg	U	SINHÁ	50	R$1,42	R$71,00
62	Fuba grosso 1kg	U	SINHÁ	50	R$1,42	R$71,00
65	Granulado colorido, 100 gramas	Pct.	NEILAR	150	R$2,68	R$402,00
74	Margarina, pote 500 gr, com sal.	U	COAMO	300	R$3,90	R$1.170,00
78	Milho verde em conserva lata c/ 200 gramas	U	GOIAS VERDE	300	R$1,43	R$429,00
89	Condimento pimenta em pó	U	NEILAR	20	R$1,99	R$39,80
91	Milho Pipoca p/microondas sabore natural	U	NEILAR	300	R$2,25	R$675,00
92	Pó para gelatina: caixa de 30 ou 35 g, sabores abacaxi, morango, uva, limão ou pêssego, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses na entrega.	U	NEILAR	800	R$0,67	R$536,00
100	Sal refinado iodado, pct.c/ 1 Kg.	U	MIRAMAR	200	R$0,97	R$194,00
103	Suco Concentrado de uva	Lts.	BELLA ISCHIA	500	R$11,55	R$5.775,00
107	Vinagre	und	CHEMIM	50	R$1,29	R$64,50
116	Pirulitos.	Pcts.	schuhmacher	150	R$3,80	R$570,00
117	Po para maria mole.	U	NEILAR	50	R$1,25	R$62,50
					Total do Fornecedor:	R$22.385,30
					Total Geral dos Itens:	R$22.385,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

Schuhmacher e Schuhmacher Exportação e Importação Ltda
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 159/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa **Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.,** inscrita com o CNPJ sob o nº 07.814.016/0001-87, com sede a Rua Olavo Bilac, 1842-E, Jardim América, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.803-426, por seu representante legal, Srª Gisela dos Santos, portadora do RG nº 4193480, inscrita no CPF sob o nº 037.326.939-02, acordam proceder, nos termos do edital de **Pregão Presencial nº 091/2015,** em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 452491 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	Acucar refinado, 5Kg.	Pct.	SUPERSUCAR	300	R$9,95	R$2.985,00
9	Amido de milho, pct. 500g	U	SOLEY	50	R$2,03	R$101,50
22	Biscoito doce sabor leite pct. 400 gramas. Composição: farinha de trigo, acucar, sal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, leite em po, lecitina de soja, aroma artificial de leite.	U	LUAM	300	R$2,19	R$657,00
23	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, pacote com 335 gramas	Pct.	LUAM	300	R$2,19	R$657,00
27	Bolacha doce tipo pão de mel, pacote 400 gr	Pct.	GIRASOL	250	R$3,55	R$887,50
28	Bolacha salgada, pct 156g	U	CLUB SOCIAL	500	R$3,00	R$1.500,00
30	Bolacha salgada	U	LUAM	500	R$2,19	R$1.095,00
37	Caldo de galinha	U	APTI	100	R$1,98	R$198,00
42	Chantilly mix 1 litro	U	MASSOCA	100	R$15,10	R$1.510,00
50	Doce de leite - 400g	Pte.	DOCITO	200	R$3,98	R$796,00
55	Feijao preto, pct. 1 kg - tipo 1.	U	GRAOS DO SUL	50	R$3,50	R$175,00

58	Fermento químico: fermento químico em pó para bolo, contendo como ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem de 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote.	U	TRIZANTE	100	R$2,92	R$292,00
63	Geleia,potes vários sabores 400 gramas	U	DIFRUTTI	300	R$7,35	R$2.205,00
73	Maionese 500 gr.	U	SOYA	300	R$3,30	R$990,00
75	Massa com ovos tipo talharim, pct. 1 kg. embalagem plastica.	U	GERMANI	200	R$3,33	R$666,00
76	Massa com ovos, pct 1 Kg. embalagem plastica, tipo parafuso.	U	ROSANE	100	R$3,33	R$333,00
79	Miojo 80 gramas	Pct.	ROSANE	300	R$1,28	R$384,00
82	Óleo de Milho: Óleo extraído do germe de milho selecionado, e submetido a processo de refino, embalagem com 900 ml.	U	LIZA	200	R$5,58	R$1.116,00
99	Sagu de mandioca: Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca devidamente rotulado e identificado constando os seguintes itens:	U	PRATA	80	R$3,22	R$257,60

	classe granulada, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, prazo de validade, procedência de fabricação e número do registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g. Isento de glúten.					
102	SARDINHA 125 GRAMAS	U	NAUTIQUE	500	R$3,14	R$1.570,00
104	Suco em po pacote com 500gr, diversos sabores	U	SOLEY	600	R$4,05	R$2.430,00
105	Suco natural	Lts.	NELLI	400	R$14,85	R$5.940,00
111	GOIABADA	U	PREDILECTA	170	R$3,40	R$578,00
119	Salamoniaco.	U	INCAS	50	R$1,60	R$80,00
					Total do Fornecedor:	R$27.403,60
					Total Geral dos Itens:	R$27.403,60

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 160/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa **Alfredo Comércio Varejista Ltda - ME.,** inscrita com o CNPJ sob o nº 21.593.746/0001-26, com sede a Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89, Estreito, Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, CEP 88.450-000, por seu representante legal, Srª Jessica Silveira Chiquio, portadora do RG nº 5155482, inscrita no CPF sob o nº 086.237.299-27, acordam proceder, nos termos do edital de **Pregão Presencial nº 091/2015,** em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 31556108 - ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Adoçante Líquido - 100ml	und	ADOCYL	200	R$2,96	R$592,00
29	Bolachao de mel com cobertura de glace, pacote com 50 unidades, com validade de no minimo 180 dias em pacote de polietileno transparente atoxico, termosoldados com data de fabricacao do mes da entrega.	U	MASPA	500	R$5,97	R$2.985,00
31	bombons recheados com creme de castanha de caju e cobertos com chocolate ao leite (referência: sonho de valsa), pacote 1 kg	Pct.	NESTLE	500	R$28,35	R$14.175,00
33	Cafe soluvel	U	IGUAÇU	50	R$8,78	R$439,00
36	Caldo de carne 126 gramas	Cxa.	SINHÁ	80	R$2,36	R$188,80
44	Chocolate granulado pcte. 100 gr.	Pct	MIL CORES	150	R$2,74	R$411,00
48	Creme de leite.	U	PIRACANJUBA	300	R$1,35	R$405,00
53	Farinha de mandioca: tipo 1, grupo seca,	U	SUPER 10	50	R$3,20	R$160,00

	subgrupo fina, classe branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico atóxicos de 1 kg, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. validade mínima de 6 meses na entrega.					
56	Feijao vermelho.	Kg	RIO BELO	50	R$6,10	R$305,00
59	Fosforo grande.	Cxa.	Fiat Lux	1.000	R$2,58	R$2.580,00
71	Leite em po integral instantaneo, lata ou pacote 4 00 gr.	U	PIRACANJUBA	400	R$6,20	R$2.480,00
77	Milho para pipoca	U	SUPER 10	150	R$2,45	R$367,50
86	Pepino em conserva, 300 gramas	U	AUREA	100	R$5,74	R$574,00
90	Pipoca doce, pacote com 30 gramas	Pct.	BILU	1.000	R$1,50	R$1.500,00
94	Polvilho azedo, pct. c/ 1 Kg.	U	CALDAO	100	R$4,39	R$439,00
118	Pé de moleque	U	IRLOFIL	100	R$2,00	R$200,00
					Total do Fornecedor:	R$27.801,30
					Total Geral dos Itens:	R$27.801,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

Alfredo Comércio Varejista Ltda - ME
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 161/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa **Cleiton de Souza - ME.,** inscrita com o CNPJ sob o nº 18.531.205/0001-69, com sede a Rua do Comércio, 894, Barracão, Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, CEP 88.450-000, por seu representante legal, Sr Cleiton de Souza, portadora do RG nº 5952582, inscrita no CPF sob o nº 072.051.509-22, acordam proceder, nos termos do edital de **Pregão Presencial nº 091/2015,** em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 31564097 - CLEITON DE SOUZA MEI						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Abacaxi em lata, peso drenado 400 gr	Gr	QOBBA	100	R$7,30	R$730,00
8	Amendoim Torrado	U	SUPER 10	30	R$5,80	R$174,00
11	Arroz, pct. 5 kg.	U	CATARINAO	80	R$9,97	R$797,60
14	Banha 1kg	U	PAMPLONA	30	R$6,15	R$184,50
15	Batata Palha	Pct.	AGITUS	500	R$2,85	R$1.425,00
38	Canela em Pau - Pcte 10gr	und	NEILAR	80	R$1,64	R$131,20
45	Coco ralado 100 gr.	U	MAIS COCO	500	R$2,88	R$1.440,00
46	Cominho em pó 60 gramas	U	NEILAR	15	R$2,44	R$36,60
49	Nata, 300 gr, (creme de leite).	U	TIROL	300	R$3,60	R$1.080,00
52	Extrato de tomate: concentrado, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes. tolerado a adição de 1% de açúcar e 5 % de cloreto de sódio. Em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 850 g, sem aditivos ou conservantes,	U	OLE	200	R$7,20	R$1.440,00

	deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses na entrega.					
54	Farinha de trigo especial pct c/ 5 Kg, 1ªlinha	Kg	TRES COROAS	200	R$9,69	R$1.938,00
70	Leite condensado.	U	PIRACANJUBA	150	R$3,15	R$472,50
81	Nata, 300 gr, (creme de leite).	U	TIROL	150	R$3,48	R$522,00
83	OLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO - 900ml	und	COCAMAR	400	R$3,45	R$1.380,00
87	Pessego, lata 400 gr	U	ODERICH	100	R$7,56	R$756,00
88	Pimenta em grão, 30 gramas	U	NEILAR	10	R$3,11	R$31,10
114	Margarina pote 500 gr.	Pte.	PRIME	400	R$1,96	R$784,00
115	Nata, 300 gr, (creme de leite).	U	TIROL	300	R$3,48	R$1.044,00
					Total do Fornecedor:	R$14.366,50
					Total Geral dos Itens:	R$14.366,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

Cleiton de Souza - ME
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 164/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa **Floricultura Aliança Verdi Ltda - ME** inscrita com o CNPJ sob o nº 05.874.399/0001-53**,** com sede a Rua João Ledra, 339, Fundos, Bairro Taboão, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-470, por seu representante legal, Sr. Alcir José Voltolini, portadora do RG nº 1.670.473, inscrita no CPF sob o nº 580.286.769-87, acordam proceder, nos termos do edital de **Pregão Presencial nº 085/2015,** em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de mudas de flores e gramas para Secretaria Municipal de Obras, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 346551 - FLORICULTURA ALIANCA VERDE LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	Grama esmeralda.	M2	ALIANÇA VERDI	1.000	R$7,50	R$7.500,000
2	Grama coreana	M2	ALIANÇA VERDI	1.000	R$9,00	R$9.000,000
4	Grama sempre verde em leiva	U	ALIANÇA VERDI	500	R$6,50	R$3.250,000
					Total do Fornecedor:	R$19.750,000
					Total Geral dos Itens:	R$19.750,000

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

Floricultura Aliança Verdi Ltda - ME
Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 165/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça 25 de Julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa **Hibiscus Ornamentações Ltda - ME** inscrita com o CNPJ sob o nº 00.792.866/0001-82**,** com sede a Rua Aldo Valdir Pintarelli, 1680, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Ascurra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.138-000, por seu representante legal, Sr. Ademir Elias Barni, portadora do RG nº 436.637, inscrita no CPF sob o nº 221.002.379-34, acordam proceder, nos termos do edital de **Pregão Presencial nº 085/2015,** em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de mudas de flores e gramas para Secretaria Municipal de Obras, conforme os itens abaixo discriminados:

Fornecedor: 439762 - HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA - ME						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Mudas de flores diversas, sendo: Beijinho, Epatins, Boca de leao, Cravinia, Targeta o, Targete mini, Salvia, Lobelia, Funcionaria, Amo r perfeito e Calendula.	U	HIBISCUS	4.000	R$8,35	R$33.400,000
					Total do Fornecedor:	R$33.400,000
					Total Geral dos Itens:	R$33.400,000

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

Hibiscus Ornamentações Ltda - ME
Procurador

DECRETO N 4945, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO N° 4945, de 14 de outubro de 2015.

"CONCEDE INCENTIVO ECONÔMICO À EMPRESA UNIÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA".

O Prefeito do Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o estabelecido no artigo 19 da Lei Municipal n.º 4.201/05,

DECRETA:
Art.1º - Fica concedido à UNIÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa que irá se instalar neste município, com base no parecer exarado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e em conformidade com o art. 5º, inciso V da Lei nº 4201, de 11 de julho de 2005, inserido nos autos do Protocolo 154952/2015 que tem como requerente o Sr. Claudio Ropelato, incentivo no tocante a isenção de emolumentos relativos a análise e aprovação de projetos de área de 5946,76 m² referente a instalação da supracitada empresa neste município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
14 de outubro de 2015.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

MARCO AURÉLIO ROSAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DECRETO Nº 4946, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO N° 4946, de 14 de outubro de 2015.

"CONCEDE INCENTIVO ECONÔMICO À EMPRESA HERGEN S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS".

O Prefeito do Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o estabelecido no artigo 19 da Lei Municipal n.º 4.201/05,

DECRETA:
Art.1º - Fica concedido à HERGEN S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 83.141.507/0001-92, estabelecida à Avenida 07 de Setembro, 251, bairro Centro, município de Rio do Sul/SC, com cadastro econômico n. 17304, com base no parecer exarado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, inserido nos autos do Protocolo 155732/2015, incentivos com base na Lei nº 4201, de 11 de julho de 2005, na forma que segue:

- isenção de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Licença para Localização e Permanência no Local, bem como sua renovação anual por 05 (cinco) anos, referente ao endereço Rodovia BR 470, bairro Rainha, município de Rio do Sul/SC, cadastro imobiliário nº 688142, matrícula no Registro de Imóveis nº 50441;

- isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU pelo prazo de 05 (cinco) anos, referente ao endereço Rodovia BR 470, bairro Rainha, município de Rio do Sul/SC, cadastro imobiliário nº 688142, matrícula no Registro de Imóveis nº 50441;

- isenção de 50% (cinquenta por cento) de ISS para as obras e serviços executados para a implantação e/ou ampliação de projetos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
14 de outubro de 2015.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

MARCO AURÉLIO ROSAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DECRETO Nº 4949, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº 4949, de 15 de outubro de 2015.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE RIO DO SUL- CMDI."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 3778 de 29 de maio de 2002 e suas alterações lei 4356/2006 e lei 4526/2007.
DECRETA:

Art.º1 – Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Rio do Sul – CMDI:

Representantes governamentais:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação.
Titular: Janir Scottini substituindo Izabel Floriano Barth
Suplente: Cristiano Nunes Ferreira substituindo Marcia da Silva

Art.º 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
15 de outubro de 2015.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/15.

RIO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/15.

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO Nº
Ademir Pires Moraes	Xxx.412. 159-xx	152695
Elcio Jacinto da Silva	Xxx.051. 369-xx	152803
Albertina Samulewski Girardi	Xxx.780.739-xx	152375
Jamil Savio Venturi	Xxx.123. 469-xx	152764

Rio do Sul, 19 de Outubro de 2015
LEONICE WITTE
Protocolo Geral

CRISTIANO CONTREIRA DIAS LOPES SEGATTO
Secretário Municipal da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº 026, 16 de Setembro de 2015.
"HOMOLOGA O PEDIDO DE PENSÃO AO Sr. ROMULO MATHEUS DE AVILA"

O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP, no uso de suas atribuições especificadas no inciso II do artigo 54 e inciso VIII do artigo 55 da Lei Complementar nº. 73 de novembro de 2001 e inciso II do artigo 79 e inciso VIII do artigo 80 do Decreto nº 119 de 21 de março de 2002.
RESOLVE:
Art. 1° - Homologar o pedido de pensão ao Sr. Romulo Matheus de Ávila, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Trombudo Central, 531, bairro Budag, em Rio do Sul – SC, em virtude do falecimento de seu pai Sr. Farley de Ávila, servidor público municipal, matricula n° 74381, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo II, nível D, faixa 01, Lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir de 12 de Agosto de 2015.

Art. 2° - A pensão foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 260 da Lei Complementar n° 207 de 28/09/2010, inciso I do artigo 20 e seguintes da Lei Complementar n° 073/01 de 20/11/2001, letra "a" inciso II do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119/02 de 21/03/2002 e § 7° do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os proventos da pensão serão revistos pelo índice e na data do reajuste dos benefícios vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4° - A aprovação de que tratam o artigo 1º desta resolução é decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 19 de Agosto de 2015 e após análise do pedido de aposentadoria em questão, os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul/SC 19 de Agosto de 2015.
CARLOS ALBERTO LUITHARDT
PRESIDENTE DO FAP

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº 027, 16 de Setembro de 2015.
"HOMOLOGA O PEDIDO DE APOSENTADORIA A Sra. SANTINA APARECIDA LONGO"

O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP, no uso de suas atribuições especificadas no inciso II do artigo 54 e inciso VIII do artigo 55 da Lei Complementar nº. 73 de novembro de 2001 e inciso II do artigo 79 e inciso VIII do artigo 80 do Decreto nº 119 de 21 de março de 2002.
RESOLVE:
Art. 1° - Homologar o d pedido e aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora pública Sra. Santina Aparecida Longo, portadora da Cédula de Identidade n ° 1.031.115 e CPF n° 534.466.829-53, domiciliada e residente na Rua Santos, 210, Bairro Boa Vista em Rio do Sul – SC, no cargo de Recepcionista, nível B-1 com proventos integrais, com paridade a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2° - A aposentadoria foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 240 da Lei Complementar n° 207 de 28/09/2010; letra "c" inciso I do artigo 3° e seguintes da Lei Complementar n° 073/01 de 20/11/2001; letra "c" inciso I do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119/02 de 21/03/2002 e artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 3° - A aprovação de que tratam o artigo 1º desta resolução é decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 16 de Setembro de 2015 e após análise do pedido de aposentadoria em questão, os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul/SC 16 de Setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO LUITHARDT
PRESIDENTE DO FAP

RESUMO DO ADITIVO 091/2015

2º TERMO ADITIVO Nº 091/2015 – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 141/2013, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL E A EMPRESA SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.574/0001-06, com sede na Praça 25 de Julho, 01, neste ato representada pelo Prefeito de Rio do Sul, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., estabelecida na SCN Quadra 01, Bloco "F", salas 302/303, Edifício América Office Tower, CEP 70.711-905, no município de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.568.964/0001-54, ora denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Lilio Chaves Cabral, resolvem os termos facultados por lei, obedecida as condições firmadas pelo Edital de Pregão Presencial nº 083/2013, o Contrato original de Prestação de Serviços nº 141, datado de 26 de setembro de 2013, de acordo com parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual faz parte como anexo ao presente, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

As retificações efetuadas no presente instrumento fundamentam-se no Artigo 57, inciso II e § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o término do prazo contratual assumido constante do item 3.1.2.1 do contrato original, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo um acréscimo de 12 (doze) meses, com o seu término em 16 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o valor contratual assumido constante do item 1.1 do contrato original celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passando ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL

A Contratada no ato da assinatura do presente termo, deverá apresentar prova de regularidade fiscal da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, INSS e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se as demais cláusulas e condições de Contrato original e seus termos aditivos, não colidentes com o presente Termo.
E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surtir um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul
Contratante

SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Sr. Lilio Chaves Cabral
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Santiago do Sul

Prefeitura

CONTRATO 108/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	108/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Contratada	MERCADO SANTIAGO LTDA - ME
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor	RS 10.816,72 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
Vigência	01 de novembro à 31 de dezembro de 2015.
Processo Nº. 117/2015.	
Pregão Nº. 99/2015.	
Santiago do Sul, 16 de outubro de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

CONTRATO 109/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	109/2015
Contrato Principal Nº.	01/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Contratada	BETHA SISTEMAS LTDA.
Objeto	Fica reajustado o valor inicialmente contratado, do item 12 da Cláusula Terceira do referido contrato, "Sistema de controle de Frotas com 01 usuário", passando para R$ 200,12 (duzentos e reais e doze centavos), conforme reajuste aplicado em janeiro/2015 através o 2º Termo Aditivo.
Valor	RS 500,30 (quinhentos reais e trinta centavos).
Vigência	16 de outubro à 31 de dezembro de 2015.
Santiago do Sul, 16 de outubro de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

CONTRATO 110/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.	1102015
Contrato Principal Nº.	27/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Contratada	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP
Objeto	Aquisição de Nitrogênio Líquido para inseminação artificial, para atendimento ao Programa de Incentivo à Inseminação Artificial no Município, objetivando a melhoria da genética do gado leiteiro, conforme Lei Municipal N° 237/2003 de 11 de dezembro de 2003.
Vigência	16 de outubro à 31 de dezembro de 2015.
Valor	R$ 1.027,50 (um mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Processo Nº.	14/2015.
Pregão Nº.	10/2015.
Santiago do Sul-SC, 16 de outubro de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE Prefeito Municipal	

EDITAL 105/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 124/2015.
Edital: PREGÃO Nº. 105/2015.
Objeto: Locação de Software de informática para controle dos Serviços Prestados.
Entrega dos Envelopes: 15:30 horas do dia 09 de novembro de 2015.
Abertura dos Envelopes: 15:30 horas do dia 09 de novembro de 2015.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 16 de outubro de 2015.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 106/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N. 106/2015

Processo Administrativo Nº 125/2015	Pregão Presencial Nº. 106/2015

EXCLUSIVA PARA ME's E EPP's
1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Rua Angelo Toazza, 600, centro, SANTIAGO DO SUL, SC - CEP 89854-000, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto Nº. 185/2014 de 31 de julho de 2014, comunica aos interessados que está realizando o Processo Licitatório nº. 125/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 106/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº.01, contendo os documentos para proposta e envelope nº.02 para habilitação, para o dia 10/11/2015 às 09:00 horas, iniciando-se a sessão pública no dia 10/11/2015 às 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Angelo Toazza, nesta cidade de SANTIAGO DO SUL-SC.

2 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de prancha de eucalipto para recuperação de pontes em todo o território do Município de Santiago do Sul, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Lista de Itens, do presente Edital.

2.1. As empresas não enquadradas como ME's ou EPP's, poderão ofertar propostas para os itens deste edital, sendo que as propostas serão consideradas apenas no caso de inexistir o numero mínimo de três licitantes na condição de ME's ou EPP's.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes conforme modelo (Anexo II), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante, Declaração de requisitos de habilitação (Anexo III) e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto). Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.3 A autenticação da cópia do contrato social ou documento constitutivo do licitante, de que trata o item anterior, poderá ser feita por Servidor Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL, mediante apresentação do original ou cópia autenticada por cartório.

3.4. Toda empresa que apresentar proposta deverá apresentar cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante e Declaração de requisitos de habilitação (Anexo III) sob pena de inabilitação sendo que a ausência dos demais documentos estabelecidos no item 3.2, para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.5. Cada representante poderá representar um único licitante.

3.6. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar Federal n°.123/2006, que tiverem interesse de gozar dos direitos constantes nos artigos 42 a 49 da referida Lei, deverão apresentar, fora dos envelopes n°.01 e 02, Certidão Comercial ou Registro Civil de Pessoa Jurídica emitido pela Junta Comercial de sua comarca.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item em papel timbrado da Empresa, datilografada, manuscrita ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, podendo ainda ser utilizado o formulário pré-impresso anexo I do presente edital, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou estrelinhas, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N°.01
DA: (EMPRESA)
AO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015
ABERTURA: às 09:00 horas do dia 10/11/2015.
ENVELOPE "PROPOSTA"

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, quando houver e outros elementos necessários a perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO-INCISO V, ART.27 LEI 8666/93 E 9854/99
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
CARTÃO CNPJ

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N°.02
DA: (EMPRESA)
AO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015.
ABERTURA: às 09:00 horas do dia 10/11/2015
ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original, em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, exceto os documentos extraídos através da internet, que poderão ser consultados e verificados através dos "sites" dos quais foram expedidos.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, os licitantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (ANEXO III), a referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, em seguida proceder-se-á o encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, para que constatem a inviolabilidade dos mesmos.
6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO POR ITEM. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item.

6.3. Serão classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e em ordem seqüencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá:

I - definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
II - estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
III - permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.14. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.15. Em caso do licitante desatender às exigências habilita tórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.16. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentados pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.17. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.
7. DOS RECURSOS AMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO

9.1. A Ata de Registro de Preço a ser firmada com o licitante vencedor, terá validade pelo período de 10 de novembro à 31 de dezembro de 2015.
9.2. A Administração Municipal convocará o licitante vencedor, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação.
9.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais licitantes a fazê-lo, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9.4. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município não ficará obrigado a comprar os objetos deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

9.5. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município.
9.6. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
9.7 Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

10. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

10.2. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada conforme solicitado pelo Município, após o recebimento da autorização de fornecimento.

10.3. O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, condicionado à apresentação de nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto nº 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina, e produtos definitivamente aceitos e recebidos pelo Município, através de seu responsável.

10.4. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da línea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

11 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

11.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e Contrato, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir o compromisso, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.2. O Contrato poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações:

11.2.1. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do material licitado;

b) entrega de material fora das especificações constantes no Objeto deste edital;

c) subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, associação do licitante vencedor com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

d) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;

e) cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;

f) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

g) dissolução da empresa;

h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

l) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

11.2.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.2.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

12 - PENALIDADES

12.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

12.1.1. Advertência;
12.1.2. Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
12.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
12.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
12.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

12.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4. Faz parte integrante deste Edital:

13.4.1. ANEXO I – Lista de Itens com os preços máximos admitidos por item/Modelo da proposta.
13.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;
13.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

13.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

13.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

13.7. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, situada à Rua Angelo Toazza, de segundas à sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone Nº (49) 3345-3000 ou pelo site www.santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL, 16 de Outubro de 2015.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

O presente edital, preenche os requisitos da Legislação Vigente, em especial a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.
Publique-se conforme determinações legais.

Este é o entendimento Salvo Melhor Juizo.

Santiago do Sul ___/____/ _____ .
ANEXO I

LISTA DE ITENS COM PREÇO MÁXIMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do presente edital referente à aquisição de prancha de eucalipto para recuperação de pontes em todo o território do Município de Santiago do Sul, modalidade de licitação Pregão Presencial Nº. 106/2015, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de prancha de eucalipto para recuperação de pontes em todo o território do Município de Santiago do Sul.
Os valores deverão ser cotados por preços unitários

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total	Marca	Preço Unitário	Preço Total Item
1	Prancha de eucalipto de 4,5 m de comprimento, 7 cm de espessura e largura mínima de 20 cm.	m³	10,00	600,00	6.000,00			

Valor total da proposta (por extenso): R$ _____ (_____).
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias .
PRAZO DE ENTREGA: 10 de novembro à 31 de dezembro de 2015.

Local e Data

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA
ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015
OBJETO: Aquisição de prancha de eucalipto para recuperação de pontes em todo o território do Município de Santiago do Sul.
ABERTURA: 10/11/2015 - 09:00 h.
A _____(nome do licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Telefone _____, E-mail _____ credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.
Dados bancários: Banco, Agência e Conta corrente. (para cadastro)
_____ , em ____ de _____ 2015.

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIANTE E CARIMBO DA EMPRESA
ANEXO III

DECLARAÇÃO requisitos de Habilitação

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015
OBJETO: Aquisição de prancha de eucalipto para recuperação de pontes em todo o território do Município de Santiago do Sul.

A _____(nome do licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, _____ na cidade de _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____ , em ____ de _____ 2015.

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

São Bento do Sul

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 228/2015

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2015
Menor preço por lote
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretario de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 08:30 horas do dia 03 de novembro de 2015, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias, portas, janelas, vidros e película espelhada para a sede do Procon.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2015.
CARLA ELOISE MÜLBAUER
Pregoeira Municipal

ALCIONEI FRANÇA DA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2015

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento de Marmitex que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LANCHONETE BOM PASTOR LTDA.
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de marmitex para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme Convite nº 76/2015.
DO VALOR: R$ 5.593,00 - Valor Total.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar desta data.
São Bento do Sul, 20 de agosto de 2015.
Ass: DEODATO RAUL HRUSCHKA, pelo Fundo.
LANCHONETE BOM PASTOR LTDA, como Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 275/2015

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento de Passagens, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS.
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de 7.000 (sete mil) vale transporte para usuários dos serviços da Secretaria de Assistência Social, pelo período de outubro a dezembro de 2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 225/2015 de 05 de outubro de 2015.
DO VALOR: R$ 18.480,00 – Valor Total.
DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir desta data.
São Bento do Sul, 05 de outubro de 2015.
ASS: RITA MARIA DUMS, pela Secretaria de Assistência Social do Município.
NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, como Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2015 EMHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2015 EMHAB
Da espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de combustível de Nº 001/2015 firmado entre a Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul– EMHAB e a empresa Bavária Empreendimentos e Participações Ltda., em 13 de janeiro de 2015, conforme compra direta nº 7/2015.
Considerando o objeto do Contrato nº 001/2015 que consiste na aquisição de combustível, sendo 2.200 (dois mil e duzentos) litros de gasolina comum para os veículos da frota da EMHAB – Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul, sendo Automóvel Ford Courier Placas MCY 8903 e Automóvel Gm Corsa Placas MBD 3494;
Considerando que a Contratada ingressou com pedido de reajuste no preço da gasolina comum, e visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

Considerando que o pedido feito pela Contratada foi deferido pela EMHAB, faz necessário aditivar o Contrato nº 001/2015, nos seguintes termos:
Pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram a EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB, ente jurídico de direito público interno, com CNPJ/MF nº 04.927.953/0001-50, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 118, sala 02, Centro, neste Município, representado neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. LUIZ CARLOS PEDROZO, portador do CPF nº 637.579.159-68, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa BAVÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Capitão Ernesto Nunes, 669 sala 19, na cidade de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.339.641/0003-13, neste ato representada pelo Sr. MARIO CESAR PACHECO, portador do CPF nº 303.169.529-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, estabelecem o que abaixo segue:
1º - A Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul – EMHAB passará a pagar a CONTRATADA à partir de 08 de outubro de 2015 o valor do litro de gasolina comum de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R$ 3,369 (três reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo de 225,54 litros de gasolina comum.
2º - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação orçamentária: (7) 16.01.2.055.3.3.90.30.01.00.00.00 – Manutenção da Estrutura Administrativa da EMHAB.
3º - As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 13 de janeiro de 2015, permanecem inalteradas.
Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.
São Bento do Sul, 08 de outubro de 2015.
ASS: LUIZ CARLOS PEDROZO, pela Empresa Municipal de Habitação-EMHAB.
BAVÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., como Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2015 FMD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2015

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de nº 021/2015, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a EMPRESA JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP, conforme Tomada de Preços nº 008/2015, de 19 de maio de 2015.

Considerando o objeto do Contrato nº 021/2015, que consiste no fornecimento de material, mão de obra e demais obrigações necessárias para a Ampliação das Instalações da Piscina Pública Municipal, situada na Rua Vigando Koch, s/n, Centro, município de São Bento do Sul/SC, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Compromisso Nº 0447.046-99/2014, Processo Nº SR.2626.447.046-99/2014, em anexo ao Edital de Tomada de Preço nº 008/2015.

Considerando o vencimento do prazo de execução do referido Contrato na data de 15 de outubro de 2015, e que a Contratada solicitou prorrogação do mesmo devido ao excesso de chuvas durante o período de execução, bem como a aquisição de alguns materiais fora do Estado o que acarretou atraso nas entregas, sendo assim faz-se necessário prorrogar o prazo de execução do referido Contrato, conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

1º - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de outubro de 2015 e com término em 15 de dezembro de 2015.

2º - As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 06 de julho de 2015, permanecem inalteradas.

Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2015.

ASS: LUIZ NERI PEREIRA, pela Fundação.
JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP, como Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 252/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 252/2015

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Passes de nº 041/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, em 30 de JANEIRO de 2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 9/2015.
Considerando o objeto do Contrato de nº 041/2015 que consiste no fornecimento de 5.000 (cinco mil) blocos de passagem (vale transporte) com 20 (vinte) passagens cada bloco, para Servidores Públicos Municipais pelo período de janeiro/2015 à dezembro/2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 9/2015 de 30 de janeiro de 2015;
Considerando o Decreto nº 0908 de 30 de março de 2015, que fixa a tarifa do Serviço Público Municipal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Bento do Sul, para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) a partir das 00:00 (zero horas) do dia 01 de abril de 2015, faz-se necessário alterar o valor unitário das passagens do Contrato nº 041/2015, nos seguintes termos:
Fica alterado o valor unitário das passagens de R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), a partir de 01 de abril de 2015.
Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.
São Bento do Sul, 18 de setembro de 2015.
Ass: ALCIONEI FRANÇA DA SILVA, pela Secretaria de Administração do Município.
NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, como Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 269/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 269/2015

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Passes de nº 081/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, em 27 de FEVEREIRO de 2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 51/2015.
Considerando o objeto do Contrato de nº 081/2015 que consiste no fornecimento de passes escolares para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 51/2015 de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando o Decreto nº 0908 de 30 de março de 2015, que fixa a tarifa do Serviço Público Municipal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Bento do Sul, para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) a partir das 00:00 (zero horas) do dia 01 de abril de 2015;
Considerando também conforme Art. 1º - Parágrafo único do referido Decreto, é garantido o desconto de 20% sobre o valor da tarifa fixada aos alunos do ensino fundamental, médio, técnico e superior, fazendo-se necessário alterar o valor unitário das passagens do Contrato nº 081/2015, nos seguintes termos:
Fica alterado o valor unitário das passagens de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) para R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de abril de 2015.
Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.
São Bento do Sul, 29 de setembro de 2015.
Ass: ALCIONE TERESINHA HINKE, pela Secretaria de Educação do Município.
NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, como Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 270/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 270/2015

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Passes de nº 089/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, em 06 de MARÇO de 2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 71/2015.
Considerando o objeto do Contrato de nº 089/2015 que consiste no fornecimento de passes para profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação Infantil para o período de março a dezembro de 2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 71/2015 de 06 de março de 2015;
Considerando o Decreto nº 0908 de 30 de março de 2015, que fixa a tarifa do Serviço Público Municipal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Bento do Sul, para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) a partir das 00:00 (zero horas) do dia 01 de abril de 2015;
Considerando também o aumento de funcionários da Secretaria de Educação usuários de transporte público, faz-se necessário alterar o valor unitário das passagens e aditivar em 25% o Contrato nº 081/2015 com base no Art. 65, parágrafo 1º e Cláusula Oitava – Das Alterações, nos seguintes termos:
Fica alterado o valor unitário das passagens de R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), a partir de 01 de abril

de 2015.
Fica incluso no contrato o valor total de R$ 67.494,90 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2015.
Ass: ALCIONE TERESINHA HINKE, pela Secretaria de Educação do Município.
NIVALDO STOEBERL – TRANSPORTES COLETIVOS, como Contratada.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS

PORTARIA IPRESBS Nº 359/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 359/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 18/10/2015 a 09/11/2015, concedido ao servidor ANDERSON MOMBELLI ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Autoridade de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo através da Portaria IPRESBS nº 312/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/10/2015.

São Bento do Sul, 15/10//2015.
Paulo Roberto Scheide
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 360/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 360/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, nos períodos de 23/10/2015 a 20/11/2015, a servidora SILVIA SANTIAGO MARTINS ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 08/10/2015 a 22/10/2015, competem ao Município.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/10/2015.

São Bento do Sul, 15/10/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 361/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 361/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 20/10/2015 a 29/02/2016, concedido ao servidor GILMAR AGOSTINHO ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através da Portaria IPRESBS nº 016/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/10/2015.

São Bento do Sul, 15/10//2015.
Paulo Roberto Scheide
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 362/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 362/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 09/10/2015 a 31/03/2016, concedido ao servidor CLAUDIO AURÉLIO FAGUNDES ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Fundação Municipal de Desportos através da Portaria IPRESBS nº 287/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/10/2015.

São Bento do Sul, 15/10//2015.
Paulo Roberto Scheide
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 363/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 363, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Art. 94, 95, 96 e 97 da Lei n° 228 de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor RAPHAEL ZEMANN CAETANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Autarquia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, conforme consta no Processo nº 6767/2015, de 13/10/2015.

Art. 2º - A licença a que se refere o artigo 1º se dará no período de 19 de outubro de 2015 a 17 de outubro de 2017.

São Bento do Sul, 16/10/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 364/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 364/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/11/2015 a 31/01/2016, concedido a servidora JANE MARY FUCKNER ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria IPRESBS nº 203/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2015.

São Bento do Sul, 16/10//2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

São Carlos

Prefeitura

Lei Municipal nº 1778/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1778/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO CARLOS – SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Carlos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e que SANCIONA a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam criados os Conselhos Escolares nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Carlos - SC.

Art. 2º. O Conselho Escolar é um órgão colegiado permanente de discussão, definições e acompanhamento entre os vários segmentos da comunidade escolar e local, tendo em vista a democratização da escola pública e a melhoria da qualidade educacional nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros conforme LDB nº 9.394/96 art. 14 e 15 e Lei do SME nº 1.489, de 22 de novembro de 2007.

§ 1º - Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta Lei, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis legais das crianças da educação infantil e alunos do ensino fundamental, profissionais de educação e servidores em efetivo exercício na unidade escolar.

§ 2º - Por comunidade local entende-se pessoas que residem nas imediações da Escola ou CEIM e que não seja pertencente a nenhum dos outros segmentos definidos nesta Lei.

Art. 3º. Os Conselhos Escolares constituem-se no órgão máximo da gestão escolar e exercerão as funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, observadas as normativas legais.

Art. 4º. O Conselho Escolar será composto paritariamente pelos seguintes representantes:

I. Diretor da Escola ou CEIM;
II. Dois representantes de pais e mães ou responsáveis legais da criança/educação infantil ou aluno/ensino fundamental regularmente matriculado;
III. Um profissional docente;
IV. Um profissional da equipe técnica da escola;
V. Um profissional da equipe de apoio (servente ou merendeira);
VI. Um representante dos alunos;
VII. Um representante da comunidade local;

§ 1º - O Diretor da escola possui assento nato no Conselho Escolar e poderá exercer o cargo de coordenador geral.

§ 2º - Cada segmento deverá indicar um representante titular e um suplente.

§ 3º - o representante dos alunos poderá ser indicado entre os pais ou responsáveis legais.

§ 4º - o representante da comunidade local deverá ter representatividade junto à comunidade local.

Art. 5º O Conselho Escolar terá as seguintes atribuições:
I. elaborar ou alterar seu Regimento Interno ou Estatuto próprio;
II. participar da elaboração do calendário escolar e fiscalizar seu cumprimento, observando as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;
III. participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar;
IV. convocar assembléias gerais da comunidade escolar e de seu segmento sempre que necessário;
V. avaliar o desempenho da escola, considerando as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
VI. acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (evasão, cancelamento, aprovação, reprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando necessárias, ações pedagógicas e/ou outros encaminhamentos visando a melhoria da qualidade social da educação escolar;
VII. criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática das comunidades escolar e local na definição do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, propondo alterações sempre que necessário;
VIII. elaborar o plano de formação continuada e permanente dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
IX. participar de atividades de formação para os conselheiros escolares, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
X. participar da elaboração e aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências, repasses, programas da unidade escolar;
XI. fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
XII. analisar e aprovar a prestação de contas da aplicação financeira da escola.
XIII. divulgar periodicamente, de acordo com a prestação de contas, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados;
XIV. encaminhar à Secretaria Municipal de Educação proposição para ampliação e/ou reforma do prédio escolar, bem como recursos pedagógicos;
XV. mobilizar campanhas de esclarecimento sobre o zelo e conservação do patrimônio público, do prédio escolar, da importância da educação para a prevenção da violência física, psicológica e moral, entre outras;
XVI. propor atividades culturais e/ou pedagógicas que favoreçam o enriquecimento curricular, o respeito ao saber do/a aluno/a e a valorização da cultura da comunidade local;
XVII. propor alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo considerando os conceitos dos tempos e dos espaços pedagógicos na escola;
XVIII. propor discussões junto aos segmentos sobre alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente.

Parágrafo Único – A fiscalização da gestão financeira será exercida através de uma Comissão Fiscal de três pessoas, eleita entre os membros do Conselho Escolar.

Art. 6º. O mandato de cada Conselheiro será de dois (2) anos, com direito a uma recondução consecutiva, por eleição do Conselho

Escolar sempre na primeira quinzena de março.

Art. 7º. A primeira eleição do Conselho Escolar será coordenado por uma Comissão Eleitoral Escolar representativa de alunos, pais, professores e servidores administrativos e de apoio, eleitos em assembléia geral e convocada pelo diretor da unidade escolar ou pela Associação de Pais e Professores – APP.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Eleitoral da Escola não podem ser candidatos.
Art. 8º. O Conselho Escolar elegerá um coordenador e um vice-coordenador, secretário geral e primeiro secretário.

Art. 9º. O suplente deverá assumir em caráter de substituição, no caso das ausências justificadas, previamente comunicadas e, em caráter permanente, na ocorrência de vacância.

Art. 10. O Conselho Escolar reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador ou atendendo solicitação de, no mínimo, um terço (1/3) de seus integrantes titulares.

Parágrafo Único - O quórum mínimo para funcionamento e deliberação do Conselho Escolar será a presença de 50% (cinqüenta por cento) mais um (01) de seus/suas integrantes.

Art. 11. O exercício da função de membro do Conselho Escolar não será remunerada e é considerado de relevante interesse público.

Art. 12. As atas das reuniões do Conselho Escolar, bem como as presenças e ausências de seus integrantes, serão registradas em um único livro.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

São Carlos, SC, 16 de outubro de 2015.
CLEOMAR WEBER KUHN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Prefeitura

DEC 2077 DE 08 10 15 TORNA SEM EFEITO DEC 2057 DE 04 09 15 QUE NOMEOU CANDIDATO PARA O CARGO DE MOTORISTA JACIR PANTANO

DECRETO Nº 2077 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
Torna sem efeito o Decreto nº 2057, de 04 de setembro de 2015, o qual nomeou candidato aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar nº. 0045, de 06 de novembro de 2012; e
• Considerando o Edital do concurso público nº 007/2013, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2013;
• Considerando o Decreto nº 2057, de 04 de setembro de 2015, que nomeou o candidato;
• Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 6º do art. 13A da Lei Complementar nº 0045 de 06/11/12, onde estabelece que a posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data da publicação e caso a posse não ocorra no prazo previsto será tornado sem efeito o ato do provimento;
• Considerando a comunicação do Setor de Pessoal, informando que o candidato não tomou posse do cargo de Motorista, no prazo legal que findou em 07 de outubro de 2015;
• Considerando o princípio da legalidade e interesse público dos atos da administração;
DECRETA:
Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº. 2057, de 04 de setembro de 2015, que nomeou Jacir Pantano, para exercer o cargo de Motorista.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 08 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2078 DE 08 10 15 TORNA SEM EFEITO DEC 2058 DE 04 09 15 QUE NOMEOU CANDIDATO PARA O CARGO DE MOTORISTA CLAUDINBEI PEDRO SUTIL

DECRETO Nº 2078 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna sem efeito o Decreto nº 2058, de 04 de setembro de 2015, o qual nomeou candidato aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar nº. 0045, de 06 de novembro de 2012; e

• Considerando o Edital do concurso público nº 007/2013, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2013;
• Considerando o Decreto nº 2057, de 04 de setembro de 2015, que nomeou o candidato;
• Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 6º do art. 13A da Lei Complementar nº 0045 de 06/11/12, onde estabelece que a posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data da publicação e caso a posse não ocorra no prazo previsto será tornado sem efeito o ato do provimento;
• Considerando a comunicação do Setor de Pessoal, informando que o candidato não tomou posse do cargo de Motorista, no prazo legal que findou em 07 de outubro de 2015;
• Considerando o princípio da legalidade e interesse público dos atos da administração;

DECRETA:
Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº. 2058, de 04 de setembro de 2015, que nomeou Claudinei Pedro Sutil, para exercer o cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 08 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2079 DE 08 10 15 TORNA SEM EFEITO DEC 2054 DE 03 09 15 QUE NOMEOU CANDIDATO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONST E CONSERVAÇAO DIAMIR DA SILVA

DECRETO Nº 2079 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
Torna sem efeito o Decreto nº 2054, de 03 de setembro de 2015, o qual nomeou candidato aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar nº. 0045, de 06 de novembro de 2012; e
• Considerando o Edital do concurso público nº 007/2013, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2013;
• Considerando o Decreto nº 2054, de 03 de setembro de 2015, que nomeou o candidato;
• Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 6º do art. 13A da Lei Complementar nº 0045 de 06/11/12, onde estabelece que a posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data da publicação e caso a posse não ocorra no prazo previsto será tornado sem efeito o ato do provimento;
• Considerando a comunicação do Setor de Pessoal, informando que o candidato não tomou posse do cargo de Motorista, no prazo legal que findou em 05 de outubro de 2015;
• Considerando o princípio da legalidade e interesse público dos atos da administração;
DECRETA:
Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº. 2054, de 03 de setembro de 2015, que nomeou Diamir da Silva, para exercer o cargo de Agente de Construção e Conservação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 03 de setembro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2080 DE 09 10 15 NOMEIA VILMAR PEDRO SEGALIN PARA O CARGO DE MOTORISTA

DECRETO Nº 2080, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
Nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar nº. 0045, de 06 de novembro de 2012; e
· Considerando as solicitações dos Secretários Municipais, Silvia Rozani de Brito Baggio da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, e Odirlei Guadagnin da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
· Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2013, de 05 de agosto de 2013;
· Considerando o Edital de Concurso nº 007/2013, de 13 de dezembro de 2013, que homologa o resultado final do Concurso Público;
· Considerando os princípios administrativos que norteiam toda a atividade administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para o Serviço Público Municipal o Senhor Vilmar Pedro Segalin, para exercer o cargo de Motorista, deste Município de São Domingos (SC), sob o Regime Jurídico Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, enquadrado no Anexo I - Quadro Geral de Cargos Permanentes, Código 21.06, Grupo 2 (SERVIÇOS OPERACIONAIS - SOPER), da Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012, atualizada, a partir desta data.
Art. 2º O local de trabalho indicado no início do exercício e durante o estágio probatório não gera direito a estabilidade de permanecer no mesmo, podendo a critério da Administração ser remanejado em qualquer época.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações constantes no Orçamento Geral do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 09 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2081 DE 09 10 15 NOMEIA ANGELO MARCANTE PARA O CARGO DE MOTORISTA

DECRETO Nº 2081, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
Nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar nº. 0045, de 06 de novembro de 2012; e
· Considerando as solicitações dos Secretários Municipais, Silvia Rozani de Brito Baggio da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, e Odirlei Guadagnin da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
· Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2013, de 05 de agosto de 2013;
· Considerando o Edital de Concurso nº 007/2013, de 13 de dezembro de 2013, que homologa o resultado final do Concurso Público;
· Considerando os princípios administrativos que norteiam toda a atividade administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para o Serviço Público Municipal o Senhor Angelo Marcante, para exercer o cargo de Motorista, deste Município de São Domingos (SC), sob o Regime Jurídico Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, enquadrado no Anexo I - Quadro Geral de Cargos Permanentes, Código 21.06, Grupo 2 (SERVIÇOS OPERACIONAIS - SOPER), da Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012, atualizada, a partir desta data.
Art. 2º O local de trabalho indicado no início do exercício e durante o estágio probatório não gera direito a estabilidade de permanecer no mesmo, podendo a critério da Administração ser remanejado em qualquer época.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações constantes no Orçamento Geral do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 09 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2082 DE 09 10 15 NOMEIA ANTONINHO CAPELARO PARA O CARGO DE MOTORISTA

DECRETO Nº 2082, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
Nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar nº. 0045, de 06 de novembro de 2012; e
· Considerando as solicitações dos Secretários Municipais, Silvia Rozani de Brito Baggio da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, e Odirlei Guadagnin da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos;
· Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2013, de 05 de agosto de 2013;
· Considerando o Edital de Concurso nº 007/2013, de 13 de dezembro de 2013, que homologa o resultado final do Concurso Público;
· Considerando os princípios administrativos que norteiam toda a atividade administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para o Serviço Público Municipal o Senhor Antoninho Capelaro, para exercer o cargo de Motorista, deste Município de São Domingos (SC), sob o Regime Jurídico Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, enquadrado no Anexo I - Quadro Geral de Cargos Permanentes, Código 21.06, Grupo 2 (SERVIÇOS OPERACIONAIS - SOPER), da Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012, atualizada, a partir desta data.
Art. 2º O local de trabalho indicado no início do exercício e durante o estágio probatório não gera direito a estabilidade de permanecer no mesmo, podendo a critério da Administração ser remanejado em qualquer época.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações constantes no Orçamento Geral do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 09 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

POR 1854 DE 13 10 15 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS SERGIO R ZAPPANI SANDRA MARIA FIORESE PATRICIA MERLIN

PORTARIA Nº 1854, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede férias aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; pela Lei Complementar nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; Lei Complementar 0042, de 04/04/2012 atualizada;

· Considerando requerimentos protocolados junto ao Setor de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido FÉRIAS aos servidores públicos municipais, conforme segue:

SERVIDORES	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
Sergio Roque Zappani	Operador de Máquinas	11/10/13 a 10/10/14	11	13/10/15 a 23/10/15
Sandra Maria Fiorese	Secretária Municipal de Assistência	13/08/13 a 12/08/14	01	13/10/2015
Patricia Merlin	Consultor Técnico	05/07/13 a 04/07/14	04	13/10/15 a 16/10/15
Adriana Lucia Pretto	Agente Administrativo	13/10/15 a 16/10/15	04	13/10/15 a 16/10/15
Marinês Silvestri	Técnico em enfermagem	20/06/12 a 19/06/13	10	14/10/15 a 23/10/15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 13 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretário de Administração e Fazenda

POR 1855 DE 13 10 15 DESIGNA FABIANO BATISTEL PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS ENQUANTO PERDURAR AS FÉRIAS DA TITULAR ADRIANA LUCIA PRETTO

PORTARIA Nº 1855, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor público municipal como responsável pelo Setor de Compras do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08, pela Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/12; e:

· Considerando a concessão de férias no período de 13/10/15 a 16/10/15, à servidora Adriana Lucia Pretto, responsável pelo Setor de Compras do Município;

· Considerando o princípio do interesse público dos atos da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fabiano Batistel, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Fazenda, para responder sem acréscimo de remuneração, pelo Setor de Compras deste Município, no período de 13/10/15 a 16/10/15 podendo para tanto praticar todos os atos inerentes a função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 13 de outubro de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

São João do Sul

Prefeitura

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO E LOA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL

CONVITE

O Município de São João do Sul, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem por meio deste convidar os munícipes a participar da audiência pública que será realizada em 23 de outubro de 2015, às 10:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Nereu Ramos, nº 50, Centro, São João do Sul – SC, para apresentação e discussão de proposta para LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016.

São João do Sul – SC, 19 de outubro de 2015.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

São Joaquim

Prefeitura

PREGÃO 17/2015 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 145/2015
Pregão Presencial 30/2015 (Registro de preço)
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas e CEI's Municipais
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 03/11/2015 14:00 horas
Valor estimado: R$ 319.515,40

Os Processos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido nos editais. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites http://www.saojoaquim.sc.gov.br inf. (49)3233-0411.

São Joaquim, 19 de outubro de 2015
Humberto Luiz Brighenti
Prefeito Municipal

PROCESSO 116/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº116/2015
Pregão Presencial 54/2015 –Registro de Preço
Objeto: Materiais para a Iluminação Pública.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 29/10/2015 às 14:00 horas
O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda pelo site inf. (49)3233-0411.

São Joaquim, 19 de outubro de 2015
Humberto Luiz Brighenti
Prefeito Municipal

São José

Prefeitura

DECRETO Nº 5099/2015

DECRETO Nº 5099/2015
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado GUSTAVO DIAS MACHADO para o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico – CCM8, com lotação na Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 014/2004

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 01 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5104/2015

DECRETO Nº 5104/2015
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art.1º - Conceder à servidora EULÁLIA LOURDES DA SILVA MACÁRIO, matrícula n° 11.545-2, a função gratificada de Chefe de Divisão, nível FG-CH.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 02 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5105/2015

DECRETO Nº 5105/2015
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art.1º - Conceder ao servidor NELSON FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 1758-2, a função gratificada de Chefe de Divisão, nível FG-CH.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 02 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5113/2015

DECRETO Nº 5113/2015

CESSA OS EFEITOS DE ATOS DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam cessados os efeitos dos atos de disposição de servidores efetivos da Guarda Municipal.

Parágrafo único. Os servidores deverão retornar de imediato a ter lotação e exercício na Guarda Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos N.º 4820/2015, 2760/2014, 1568/2013, 1550/2013, 33.667/2011, 32.993/2011, 30.989/2009, 30.142/2009.

Paço Municipal em São José (SC), 08 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANDRÉA IRANY PACHECO RODRIGUES Secretária de Segurança, Defesa Social de Trânsito	CLÓVIS RENATO SQUIO Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5115/2015

DECRETO Nº 5115/2015
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º – Ficam dispensados, a pedido, os seguintes servidores, admitidos por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA
ANA CRISTINA RADTKE VARGAS	Professor-M	01/10/2015
ANGELITA STEINBACH LEONARDO SCHAPPO	Professor-M	01/10/2015
ANA PAULA DE SOUSA DA SILVEIRA	Auxiliar de Ensino	01/10/2015
BEATRIZ CRIPALDI DE SOUZA	Professor - H	01/10/2015
MARIA ANGELICA DOS SANTOS LAUREANO	Professor - H	01/10/2015
SAMANTA SILVA	Professor - M	01/10/2015

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art. 3º – Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5116/2015

DECRETO Nº 5116/2015
EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora SIBELE HOLSBACH COSTA, portadora do CPF nº 763.491.950-00, concursada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com uma carga horária semanal correspondente a 15 horas aulas, com exercício de suas funções junto ao Centro Educacional Municipal Interativo Floresta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5117/2015

DECRETO Nº 5117/2015
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 004/2013, datado de 03/10/2013;

Embasado no Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça SC, nos autos da apelação civil em mandato de segurança nº 064.00.001304-1, no que diz respeito à permanência de servidora gestante ou de licença gestação e parecer nº 700/2013/PGM;

DECRETA:
Art. 1º – Fica dispensada a seguinte servidora, admitida por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA DE DISPENSA
VATUZA VENANCIO DE ALMEIDA	Professor - M	05/10/2015

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

Art. 3º – Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5118/2015

DECRETO Nº 5118/2015
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º – Fica dispensado, a pedido, o seguinte servidor, admitido por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA
GABRIEL KAMMERS	Professor-H	05/10/2015

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

Art. 3º – Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5119/2015

DECRETO Nº 5119/2015
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 004/2013, datado de 03/10/2013;

Embasado no Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça SC, nos autos da apelação civil em mandato de segurança nº 064.00.001304-1, no que diz respeito à permanência de servidora gestante ou de licença gestação e parecer nº 700/2013/PGM;

DECRETA:
Art. 1º – Fica dispensada a seguinte servidora, admitida por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA DE DISPENSA
KARLA VIVIANE MULLER	Professor - M	07/10/2015

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2015.

Art. 3º – Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5120/2015

DECRETO Nº 5120/2015
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 004/2013, datado de 03/10/2013;

Embasado no Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça SC, nos autos da apelação civil em mandato de segurança nº 064.00.001304-1, no que diz respeito à permanência de servidora gestante ou de licença gestação e parecer nº 700/2013/PGM;

DECRETA:
Art. 1º – Fica dispensada a seguinte servidora, admitida por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA DE DISPENSA
CAMILA MARTINS	Auxiliar de Ensino	08/10/2015

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2015.

Art. 3º – Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5121/2015

DECRETO Nº 5121/2015
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando Processo Administrativo nº 18313/2015 datado de 10/08/2015;

DECRETA:
Art. 1º – Fica dispensada, a seguinte servidora, admitida por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA
ABEGAIL BUSSOLO FERREIRA	Professor - H	01/10/2015

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art. 3º – Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5122/2015

DECRETO Nº 5122/2015

DETERMINA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 002/2015, datado de 26 de março de 2015;

DECRETA:
Art. 1º – Fica contratada para o ano letivo de 2015 ou até a vaga ser provida por Concurso Público ou ainda até o retorno do servidor efetivo, em licença, à respectiva vaga, a seguinte servidora.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
CLECI DA SILVA DUARTE	Auxiliar de Ensino	20 Horas	01/10/2015

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5123/2015

DECRETO Nº 5123/2015

DETERMINA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 005/2014, datado de 22 de setembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º – Ficam contratadas para o ano letivo de 2015 ou até a vaga ser provida por Concurso Público ou ainda até o retorno do servidor efetivo, em licença, à respectiva vaga, as seguintes servidoras.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
CINTIA LACERDA MARQUES	Professor-M	40 Horas	05/10/2015
GISELE MARTINS DE SOUZA	Professor-M	40 Horas	05/10/2015

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5124/2015

DECRETO Nº 5124/2015

DETERMINA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 005/2014, datado de 22 de setembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º – Fica contratada para o ano letivo de 2015 ou até a vaga ser provida por Concurso Público ou ainda até o retorno do servidor efetivo, em licença, à respectiva vaga, a seguinte servidora.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
MIRIAM BEATRIZ XAVIER DE MOURA	Professor-H	40 Horas Aulas	06/10/2015

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2015.

Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5125/2015

DECRETO Nº 5125/2015

DETERMINA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 002/2015, datado de 26 de março de 2015;

DECRETA:
Art. 1º – Ficam contratadas para o ano letivo de 2015 ou até a vaga ser provida por Concurso Público ou ainda até o retorno do servidor efetivo, em licença, à respectiva vaga, as seguintes servidoras.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
ALUDE ZEFERINO	Professor-M	40 Horas	06/10/2015
ANDREIA LAIDE DA SILVA	Auxiliar de Ensino	20 Horas	06/10/2015

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2015.

Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5136/2015

DECRETO Nº 5136/2015
PROMOVE, POR NOVA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.422/2006 E DO DECRETO Nº 21.820/2006.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, II e IV, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 20 da Lei nº 4.422/2006 e o Decreto nº 21.820/2006,

DECRETA:
Art. 1º - Fica promovida por nova habilitação profissional, nos termos dos artigos 16, III, e 20 da Lei nº 4.422/2006 e do Decreto nº 21.820/2006, a servidora SIMONE FABRO HASCKEL, lotada no Colégio Municipal Maria Luiza de Melo, com a carga horária de 20 horas, ocupante do cargo de Professor, passando para a situação funcional MAG–PROF-11D do anexo V da Lei nº 4.422/2006, sendo mantida a mesma lotação, função, período e carga horária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Paço Municipal em São José (SC), 09 de outubro de 2015.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

IN 07/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

IN 07/2015	ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Defini a documentação necessária ao licenciamento Ambiental e estabelece critérios para apresentação dos planos, programas e projetos ambientais para implantação de atividades industriais de pequeno, médio e grande porte, incluindo tratamento de resíduos líquidos, tratamento e disposição de resíduos sólidos, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais.

A Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.048/1997 que a instituiu, com atribuições alteradas pela Lei Complementar nº 14/2004, Lei Complementar nº 32/2009 e Decreto Municipal nº 30.431/2009, bem como nos moldes do Decreto Municipal n° 6.434/1997 que aprovou o seu Regimento Interno, DELIBERA:

Artigo 1º. Para efeitos desta Instrução Normativa entende-se por:

I – Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos ou atividades que utilizam recursos naturais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (Resolução CONAMA nº 237/1997);

II – Licença Ambiental: Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar,

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. (Resolução CONAMA nº 237/97).

Artigo 2º. Serão passíveis de Licenciamento Ambiental os empreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estaduais e municipais, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras efetiva ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, e constante da listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental;

Artigo 3º. São instrumentos legais do Processo de Controle Ambiental:

I – Licença Ambiental Prévia (LAP): declara a viabilidade do projeto e/ou localização de equipamento ou atividade, quanto aos aspectos de impacto e diretrizes do uso do solo.

II – Licença Ambiental Instalação (LAI): autoriza a implantação da atividade ou instalação de qualquer equipamento, com base no projeto executivo final.

III – Licença Ambiental de Operação (LAO): autoriza o funcionamento do equipamento, atividade ou serviço, com base em vistoria, teste de operação ou qualquer meio técnico de verificação.

Artigo 4º. Para obtenção de Licença Ambiental Prévia - LAP a pessoa jurídica/física responsável deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento padrão e Informações Adicionais para Licença Prévia devidamente preenchidos (ANEXOS I e IV);

II – Caso o responsável pelo processo não seja o empreendedor ou sócio, apresentar procuração específica, com firma reconhecida (ANEXO II);

III – Cópia do cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do cadastro de Pessoa Física

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

(CPF);

IV – Cópia da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada, contendo as últimas alterações;

V – Cópia dos documentos de identificação do representante legal da empresa (RG e CPF) e do comprovante de residência;

VI – Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias). Quando se tratar de imóvel situado em área rural, a Averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade deve constar da Transcrição ou Matrícula;

VII – No caso de imóveis alugados, apresentar cópia do contrato de locação vigente;

VIII – No caso de terreno de marinha apresentar cópia da inscrição de ocupação do Patrimônio da União;

IX – No caso de posse, deverá preencher declaração (ANEXO III), com firma reconhecida e anexar documentos para sua comprovação, a citar:

a) contas de água antigas e atuais;

b) contas de luz antigas e atuais;

c) contas de telefone antigas e atuais;

d) contrato de compra e venda devidamente registrado;

e) demais documentos.

X – No caso de propriedade de domínio público, autorização oficial do gestor legal da propriedade envolvida no processo, acompanhada do ato constitutivo;

XI – Cópia da Consulta de Viabilidade (documento expedido pela Prefeitura Municipal declarando que a atividade está de acordo com as diretrizes de uso do solo do município);

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

XII – Declaração de profissional habilitado ou da Prefeitura Municipal, informando se a área está sujeita a alagamentos ou inundações. Em caso afirmativo, deve ser informada a cota máxima registrada;

XIII – Croqui de acesso e localização da propriedade com indicação clara e precisa do imóvel objeto do processo;

XIV - Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em uma via impressa e uma via em formato digital (CD), sendo que as ilustrações, cartas, plantas, desenhos, mapas e fotografias, que não puderem ser apresentadas nos formatos sugeridos, devem constituir um volume anexo; ou Estudo Ambiental Simplificado (EAS) em uma via impressa e uma via em formato digital (CD); ou Relatório Ambiental Prévio (RAP) em uma via impressa e uma via em formato digital (CD). O EIA e o EAS devem ser subscritos por todos os profissionais da equipe técnica de elaboração;

XV - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Função Técnica (AFT) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, Estudo Ambiental Simplificado ou Relatório Ambiental Prévio;

XVI – Cópia do comprovante de quitação da taxa de análise da LAP;

XVII – Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental Prévia, nos termos do artigo 10 desta IN. O comprovante deve ser apresentado à FMADS no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente.

Artigo 5º. Para obtenção de Licença Ambiental de Instalação - LAI a pessoa jurídica/física responsável deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento padrão e Informações Adicionais para Licença de Instalação devidamente preenchidos (ANEXOS I e V);

II – Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida (ANEXO

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

II);

III – Autorização da prestadora de serviço público de esgotamento sanitário, no caso de lançamento de qualquer tipo de efluente líquido em rede coletora pública;

IV – Projeto executivo, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, das unidades de controle ambiental (efluente sanitário, efluentes industriais, emissões atmosféricas, resíduos sólidos), caracterizando qualitativa e quantitativamente os efluentes industriais, contendo uma justificativa do tipo de tratamento adotado;

V – Projeto executivo de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, nas fases de instalação e operação. Em empreendimentos usuários de recursos hídricos, incluir o projeto executivo do sistema de captação e uso de águas pluviais;

VI – Projeto arquitetônico e de locação, com memorial descritivo das unidades que compõem o empreendimento nas fases de instalação e operação;

VII – Projeto básico, com memorial descritivo do (s) canteiro (s) de obras, quando couber;

VIII – Projeto de terraplanagem, com memorial descritivo, quando couber;

IX – Projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil;

X – Estudo de análise de risco e plano de ação emergencial das fases de implantação e operação do empreendimento, quando couber;

XI – Planos e Programas Ambientais, detalhados a nível executivo;

XII – Cronograma físico de implantação do empreendimento. Nos casos de empreendimentos sujeitos a EIA e RIMA, apresentar cronograma físico-financeiro do empreendimento incluindo o valor do imóvel e de equipamentos. O cronograma físico-financeiro deve ser subscrito por profissional habilitado;

XIII – Anotação de responsabilidade técnica (ART), de todos os projetos e programas acima citados;

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

XIV – Cópia do comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental Prévia, nos termos do artigo 10 desta IN.

XV – Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental de Instalação, nos termos do artigo 10 desta IN. O comprovante deve ser apresentado à FMADS no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente.

XVI – Cópia do comprovante de quitação da taxa de análise da LAI;

Artigo 6º. Para obtenção de Licença Ambiental de Operação - LAO a pessoa jurídica/física responsável deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento padrão para Licença de Operação devidamente preenchido (ANEXO I);

II – Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida (ANEXO II);

III – Cópia de atestado de vistoria e aprovação do corpo de bombeiros;

IV – Relatório técnico comprovando efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental Prévia e na Licença Ambiental de Instalação, acompanhado de relatório fotográfico;

V – Relatório técnico dos testes operacionais da unidade industrial e respectivos controles ambientais;

VI – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração do relatório técnico;

VII – Cópia do comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental de Instalação, nos termos do artigo 10 desta IN.

VIII – Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental de Operação, nos termos do artigo 10 desta IN. O comprovante deve ser apresentado à FMADS no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que a publicação deve

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente.

IX – Cópia do comprovante de quitação da taxa de análise da LAO;

Artigo 9º. Para obtenção de Renovação da Licença Ambiental de Operação a pessoa jurídica/física responsável deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação (ANEXO I);

II – Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida (ANEXO II);

III – Cópia do Alvará Sanitário atualizada;

IV – Cópia do Alvará de Funcionamento atualizada (comprovante pagamento TFPU);

V – Relatório técnico comprovando efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental de Operação, informando se houve ou não ampliação ou modificação do empreendimento, acompanhado de relatório fotográfico;

VI – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração do relatório técnico;

VII – Cópia do comprovante de publicação da concessão da Licença Ambiental de Operação, nos termos do artigo 10 desta IN.

VIII – Cópia do comprovante de publicação do requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação, nos termos do artigo 10 desta IN. O comprovante deve ser apresentado à FMADS no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente.

IX – Cópia do comprovante de quitação da taxa de análise da LAO.

Artigo 10. As publicações dos pedidos e de concessão de licenças ou autorizações ambientais de atividades licenciáveis, consideradas potencial ou efetivamente

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

causadoras de significativo impacto ambiental e, portanto, sujeitas a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), devem ser feitas no Diário Oficial do Estado e em periódico de circulação local (Lei Estadual 14.675/09, artigo 42). Nos demais casos, as publicações deverão ser feitas somente em periódico de circulação local (Modelo Anexo VI).

Artigo 11. Quando houver necessidade de supressão de vegetação, o empreendedor deve requerer a Autorização de Corte de Vegetação. A Autorização de Corte de Vegetação será expedida conjuntamente com a Licença Ambiental de Instalação, nos termos da Resolução CONSEMA nº 01/2006, artigo 7º, parágrafo único.

Artigo 12. A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental.

Artigo 13. O empreendedor, durante a implantação e operação do empreendimento deve comunicar a FMADS a identificação de impactos ambientais NÃO descritos nos estudos ambientais constantes no procedimento de licenciamento para as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 14. A implantação de atividades secundárias concomitantes com a instalação do empreendimento, como tanque autônomo de abastecimento de combustíveis, aterro de resíduos, terraplanagem, etc, será avaliada pela FMADS juntamente com os estudos necessários para fins de obtenção da Licença Ambiental Prévia do empreendimento, sendo que a documentação exigida na presente instrução normativa deverá ser acrescida da documentação listada nas instruções normativas pertinentes às atividades secundárias. Caso contrário, a implantação da atividade secundária deverá ser precedida de apresentação de estudo ambiental específico.

Artigo 15. Para as atividades em operação, sem o competente licenciamento ambiental, é exigida, no que couber, a documentação referente à instrução processual para obtenção da Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, sendo obrigatória a apresentação de estudo de conformidade ambiental (RESOLUÇÃO CONSEMA 01/2006), impresso e

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

em CD. Nestes casos, o Habite-se e o Alvará de Funcionamento e localização, substituem a certidão de uso e ocupação do solo.

Artigo 16. A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada à FMADS, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na Licença Ambiental concedida.

Artigo 17. Os pedidos de Licenciamento de novos empreendimentos somente serão protocolados com a entrega da documentação completa listada na presente Instrução Normativa.

Artigo 18. No caso de desativação/encerramento da atividade é obrigatória a comunicação à FMADS, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 19. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 19 de outubro de 2015.

Moacir da Silva
Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/São José
Decreto Municipal n.º 4411/2015

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

ANEXO I

REQUERIMENTO			
Identificação do Requerente			
Nome/Razão social:			
Inscrição estadual:		CNPJ/CPF nº:	
End. correspondência:			nº:
Email:		Tel.:	
Bairro:	CEP:	Município:	
Identificação do Representante[1]			
Nome:		CPF nº:	
End. correspondência:			n°:
Complemento:		Tel.:	
Bairro:	CEP:	Município:	
Dados do Empreendimento			
Nome/Razão social:			
Inscrição estadual:		CNPJ/CPF nº:	
Endereço:			nº:
Complemento:		Tel.:	
Bairro:	CEP:	Município:	
SOLICITAÇÃO			
O requerente acima qualificado (a) solicita a FMADS, análise dos documentos, projetos e Estudos Ambientais, anexos, com vistas a ( ) obtenção, ( ) renovação da Licença Ambiental ( ) Prévia, ( ) Instalação ( ) Operação para o empreendimento/atividade acima.			
São José,_____de_____de_____			
Nome:			
Assinatura:			

[1] Campo dispensado quando o preenchimento se der pelo sócio/proprietário.

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMADS.

Dados do(a) Outorgante		
RAZÃO SOCIAL/NOME:		
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	CARGO:
NACIONALIDADE:	RG:	CNPJ/CPF:
Endereço do(a) Outorgante		
CEP:	LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:		UF:

Dados do(a) Outorgado(a)		
RAZÃO SOCIAL/NOME:		
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	CARGO:
NACIONALIDADE:	RG:	CNPJ/CPF:
Endereço do(a) Outorgado(a)		
CEP:	LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:		UF:

Dados da Área do Empreendimento/Atividade		
EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:		
CEP:	LOGRADOURO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

Assinaturas		
LOCAL E DATA	DE	DE

Outorgante	Outorgado(a)

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

ANEXO III

Declaração de Posse

Eu,_____,_____,_____
(nacionalidade)
_____, _____, portador (a) da carteira de
(estado civil) (Profissão)
identidade sob o nº_____ expedida pelo _____ em
____/____/____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
proprietário (a) das benfeitorias necessárias e úteis, localizada no terreno situado à
_____,_____,
(Bairro)
município de São José, estado de Santa Catarina, venho declarar que exerço a posse do terreno e de sua benfeitoria desde _____, de boa fé, mansa e
(Ano)
pacificamente e sem qualquer contestação, relação fática essa reconhecida por testemunhas idôneas, abaixo assinadas qualificadas.

Declaro que o referido imóvel tem uma área de _____, sendo certo que a posse do terreno e da benfeitoria nele edificada possui o valor econômico do mercado, valendo a presente declaração como garantia da eficácia do Direito perante terceiros, autenticidade e perpetuidade.

São José, _____de _____de _____

_____
Assinatura

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

Identidade: Identidade:
CPF: CPF:

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

ANEXO IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES PARA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)

Identificação da Empresa			
Razão social:			
Nome fantasia:			
Inscrição estadual:		CNPJ nº:	
Endereço para correspondência:			
Bairro:	CEP:	Município:	
Endereço da unidade a ser licenciada:			
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato junto a FMMA:		Telefone:	
Fax nº:	E-mail:		
Código da Atividade (preenchido pela FMMA):			
Informações Sobre a Área			
Localização de acordo com Legislação Municipal:			
Coordenadas Geográficas e UTM:			
Latitude:	Longitude:	UTM(e):	UTM(n):
Características da Área			
Tipo e característica do solo:			
Topografia:			
Geologia/hidrogeologia/geotecnia:			
Recursos hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc):			
Cobertura vegetal:			

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

Acessos (alternativas, condições de tráfego...):
Características do entorno (usos do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc):

Informações Gerais sobre a Atividade		
Área do Terreno (m²):	Área Útil* (m²):	
Número de Funcionários		
Administração:	Produção:	
Controles Ambientais:	Outros:	Total:
Regime de Funcionamento		
Horas/dia:	Dias/mês:	Meses/ano:

Fonte de Abastecimento de Água			
☐ Rede Pública. Empresa fornecedora:			
☐ Poço Artesiano. Nível estático:			
☐ Vertente			
☐ Lago/lagoa. Nome :			
☐ Riacho. Nome:			
☐ Rio. Nome:			
☐ Reutilização do processo Industrial			
Consumo de Água:	m³/h	m³/dia	m³/mês

* Área Útil = área construída mais área de estocagem (inclusive estações de tratamento)

Fonte de Energia Elétrica
☐ Concessionária Pública. Empresa fornecedora:
☐ Outra. Especificar:
Consumo de energia:
Atividade(s) Principal(is) da Empresa

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

Descrição Preliminar da Atividade e dos Sistemas de Controle Ambiental (Processo produtivo, matéria prima, produtos finais, efluentes/resíduos a serem gerados, alternativas para tratamento, nome e classe do corpo receptor dos efluentes.)

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

ANEXO V - INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)

Identificação da empresa		
Razão social:		
Nome fantasia:		
Inscrição estadual:	CNPJ nº:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Município:
Endereço da unidade a ser licenciada:		
Bairro:	CEP:	Município:
Contato junto a FMMA:		Telefone:
Fax nº:	E-mail:	
Código da atividade (preenchido pela FMMA):		

Características da Atividade

Principais Matérias Primas e Insumos no Processo Produtivo

Matérias - primas	Quantidade / Unidade	Estado Físico (I)	Acondicionamento (II)

Principais Produtos e Subprodutos Comercializados/Fabricados

Produtos	Quantidade/ Unidade	Estado Físico (I)	Acondicionamento (II)

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

(I) Estado Físico	*(II) Acondicionamentos*	
(1) Sólido	(1) Tambor	(5) Bombonas
(2) Líquido	(2) Granel	(6) Fardos)
(3) Gasoso	(3) Container	(7) Sacos
	(4) Tanque)	(8) Outros
Obs: Caso o acondicionamento e/ou a estocagem não se encontre na listagem, citar a forma utilizada.		

Caracterização dos Efluentes	
Efluentes Líquidos	
Fontes de Geração	**Vazão**
	m^3/h
☐ Esgoto Sanitário	
☐ Processo Produtivo	
☐ Refrigeração	
☐ Caldeira	
☐ Lavação de Pisos e Equipamentos	
☐ Outros. Especificar:	

Características do Efluente		
Parâmetro/Unidade*	**Efluente Bruto**	**Efluente Tratado**
Físicos		
Químicos		
Biológicos		

* Os parâmetros devem ser de acordo com as características do efluente.

17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

**ETE - Estação de tratamento de efluentes.

Sistema de Tratamento de Efluentes	
Esgoto Sanitário	
☐ Tanque Séptico e Sumidouro	☐ Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio
☐ Tanque Séptico, Filtro Anaeróbio e Sumidouro	Tratamento conjunto com os Efluentes Industriais
☐ Concessionária Pública	☐ Outro. Especificar

Efluentes Industriais			
Tratamento Preliminar	**Tratamento Primário (II)**	**Tratamento**	**Tratamento Terciário (IV)**

(I) Tratamento Preliminar	(II) Tratamento Primário	(III) Tratamento Secundário	(IV) Tratamento Terciário
(1) Caixa de gordura	(1) Decantação	(1) Lodo ativado	(1) Cloração
(2) Gradeamento	(2) Flotação	(2) Valo de Oxidação	(2) Ozonização
(3) Peneiramento	(3) Outros	(3) Filtro Anaeróbio	(3) Filtração
(4) Equalização		(4) Filtro Biológico	(4) Lagoa de Polimento
(5) Correção do pH		(5) Lagoas de Estabilização	(5) Decantador
(6) Outros		(6) Outros	(6) Outros

Obs: Caso o sistema de tratamento não se encontre na listagem, citar o sistema de tratamento utilizado.

Medidor de Vazão	
Local:	**Tipo:**
☐ Entrada ETE	☐ Calha Parschal
☐ Saída ETE	☐ Vertedor Triangular
☐ Outro. Especificar:	☐ Outro. Especificar:

Corpo Receptor:	
Nome:	Classe:
Bacia Hidrográfica:	

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

Emissões Atmosféricas				
Origem	**Combustível (I)**	**Consumo**	**Equipamento de Controle (II)**	**Altura Chaminé (m. solo)**

(I) Tipo de Combustível	(II) Equipamento de Controle - tipo
(1) Carvão Vegetal	(1) Câmara de Sedimentação (Cata-fuligem)
(2) Carvão Mineral	(2) Ciclone
(3) G. L. P. e outros gases	(3) Multiciclone
(4) Óleo B. P. F. e outros óleos	(4) Precipitador Eletrostático
(5) Óleo Diesel, querosene e outros óleos leves	(5) Lavador de Gases
(6) Lenha, restos de madeiras e briquetes	(6) Sistema de Aspersão
(7) Maravalha, cepilho, cascas, cavaco e pó de serra	(7) Pós-queimador
(8) Outros	(8) Filtro Manga
	(9) Outros

Obs: Caso o equipamento de controle não se encontre na listagem, descreva o equipamento utilizado ou a

Resíduos Sólidos						
Tipo (I)	**Qtde/unid**	**Classe do Resíduo**	**Acondicionamento (II)**	**Estocamento (III)**	**Tratamento (IV)**	**Destino (V)**

(I) Tipo de Resíduo

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

(1) Resíduos de Restaurante	(12) Escória de fundição de alumínio)
(2) Resíduos gerados fora do Processo Industrial	(13) Escória de fundição de ferro e aço
(3) Varrição	(14) Escória de fundição de latão
(4) Sucata de metais ferrosos	(15) Escória de fundição de zinco
(5) Sucata de metais não ferrosos	(16) Areia de fundição
(6) Papel e papelão	(17) Resíduos refratários e materiais cerâmicos
(7) Resíduos plásticos	(18) Resíduos pastosos contendo calcário
(8) Resíduos de borracha	(19) Resíduos compostos de metais não tóxicos
(9) Resíduos de madeira	(20) Resíduos oriundos do sistema de tratamento de
(10) Resíduos de materiais têxeis	efluentes (lodo)
(11) Resíduos de minerais não metálicos	(21) Outros resíduos

(II) Acondicionamento	
(1) Tambor de 200L	(5) Bombonas
(2) A Granel	(2) Fardos
(3) Caçamba	(3) Sacos Plásticos
(4) Tanque	(4) Outras formas

(III) Estocagem	
(1) Pátio aberto	(3) Depósito fechado
(2) Pátio descoberto	(4) Outras formas

(IV) Tratamento	
(1) Incineração	(8) Detoxificação
(2) Incineração em Câmara	(9) Neutralização
(3) Fornos Industriais	(10) Adsorção
(4) Caldeira	(11) Reprocessamento ou Reciclagem
(5) Detonação	(12) Reciclagem interna
(6) Oxidação de Cianetos	(13) Tratamento Biológico
(7) Precipitação	

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

(14) Compostagem (15) Secagem	(16) Fertilização (17) Outros
(V) Destino Final	
(1) Aterro Industrial Próprio (2) Aterro Industrial de Terceiros	(3) Outros
Obs: Caso o equipamento de controle não se encontre na listagem, descreva o equipamento utilizado ou a ...	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Nome: Cargo: Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas na presente Instrução Normativa. ....., em ...../...../..... . (local) Assinatura: ..... Carimbo da empresa: .....

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMADS

ANEXO VI - Modelo para Publicação do Pedido ou Concessão de Licenças Ambientais

O pedido da Licença Ambiental deverá ser encaminhado pelo interessado, para publicação em Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na(s) comunidade(s) em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº. 006/86).

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL **(nome da licença ou autorização)**
(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José (FMADS) a Licença (tipo da licença) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (endereço completo). Rua Carlos Acelino Pereira, s/nº, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José - Santa Catarina

A concessão da Licença Ambiental deverá ser encaminhada pelo interessado, para publicação em Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na(s) comunidade(s) em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº. 006/86).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL **(nome da licença ou autorização)**
(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José (FMADS), a Licença (tipo da licença), válida por (prazo de validade) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (endereço completo). Rua Carlos Acelino Pereira, s/nº, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José – Santa Catarina

Rua Cauassu, s/n°, Loteamento Jardim Botânico, Potecas, São José/SC , CEP 88119-350.
Fone: (48)3381-0040

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015 – PROCESSO Nº 394/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015 – Processo nº 394/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE NOVO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 12.000 LITROS EM AÇO CARBONO, SEUS APARATOS E COMPLEMENTOS, MONTADO SOBRE CHASSI MERCEDES BENS 1924-A, CABINE DUPLA, ANO 1982, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARENAGENS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO LAVRADO PARA SER UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO JOSÉ/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 20 de outubro de 2015 às 18h00min até dia 03 de novembro de 2015, às 14h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00min do dia 03 de novembro de 2015. Retirada do edital no link: http://wbc.pmsj.sc.gov.br/. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33810002.

RESOLUÇÃO Nº. 028/2015

RESOLUÇÃO Nº. 028/2015.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE SÃO JOSÉ, GESTÃO 2016/2020, DEFINIDO NO EDITAL CMDCA Nº 001/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº. 8.069/1990 c/c o Art. 96 da Lei Municipal nº. 5.482/2015 e, conforme deliberado em Assembléia ordinária ocorrida dia 14 de outubro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica proclamado o resultado final do Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de São José, com mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, definido no Edital CMDCA nº 001/2015, assim distribuídos:

I - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

CLASIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL DE VOTOS
1º	Juliana Silveira da Silva Leffer de Jesus	037.965.029-03	400
2º	Danielle Silva Castro	050.760.529-28	320
3º	Juliana Izelda da Silva de Oliveira	051.369.279-76	273
4º	Sayonara da Luz da Silva	986.988.009-63	254
5º	Caroline Nienchotter Goedert Gebauer	058.973.589-66	186
6º	Adriana Silveira Ruiz Diaz	076.076.119-16	163
7º	Diogo Luiz Filippi	043.442.299-16	157
8º	Fernanda Péres	006.830.029-88	151
9º	Lunardi dos Santos Moraes	046.996.759-56	146
10º	Hiago Lucas Caetano	084.092.159-42	133

II - Ficam os seguintes candidatos na condição de suplentes, por ordem de votação:

CLASIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL DE VOTOS
11º	Andrea da Costa Santos	014.331.629-03	110
12º	Roberta Cardoso Farias	031.181.619-30	107
13º	Ana Lucia Teixeira	987.191.309-53	102
14º	Daiana Vera Souza	048.513.019-01	82
15º	Hugo Martins Pinto	301.194.216-15	78
16º	Jackson Cristiano de Oliveira	023.422.539-40	75
17º	Soraia Moraes Vicente	020.346.829-55	71
18º	Ozana Matzembacher da Silva	697.594.059-20	65
19º	Viviane Nunes Santos	011.681.090-43	58
20º	Diego de Lima Bueno	082.780.419-97	52

III - Ficam os seguintes candidatos a compor o cadastro de reserva, por ordem de votação, podendo ser convocados na ausência dos suplentes descritos no inciso II deste artigo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL DE VOTOS
21º	Gilson Gonzaga dos Santos	292.275.429-49	51
22º	Ronaldo de Oliveira	044.656.069-31	48
23º	Suélen Martins	048.938.309-29	45

24º	Paulo Cesar Kovacs	003.398.159-06	40
25º	William Habyeutter Kaleski	041.457.819-88	39
26º	Ana Goret Medeiros	454.806.309-97	32
27º	Laura Denoti Queiroz	012.709.082-78	30
28º	Nayani Hames da Rosa Mafra	053.311.499-36	19
29º	Adriana Kincheski Bunn	539.518.759-68	14
30º	Ieda Marques de Menêzes de Moraes	424.050.921-15	13
31º	Fabíola Horácio	062.312.789-05	12

Art. 2º – A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.
Parágrafo único. O horário e local da diplomação e posse será definido com antecedência mínima de trinta dias da data prevista no "Caput" deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n. 027, de 14 de outubro de 2015.

Art. 4º – Publique-se na forma da Lei.

São José, 15 de outubro de 2015.
CÉSAR MAXIMILIANO SIMÕES
Conselheiro Presidente do CMDCA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/CT Nº 118/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato/CT nº 118/2014 – Tomada de Preço 006/2014 – Processo 040/2014 – Contratado: ASTECA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA HÍBRIDO TDM/IP, AUTÔNOMO E CONFIGURÁVEL, COM TERMINAIS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS, DIGITAIS E/OU IP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA E AMPLIAÇÃO NAS ATUAIS CENTRAIS TELEFÔNICAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TELECOMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA E OS APARELHOS TELEFÔNICOS. Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 118/2014, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda –parágrafo único – da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade	Projeto/Atividade	Despesa	Elemento de Despesa
08.01	1.041	201	4.4.90.51.00.00.00.06

O registro desta indicação de dotação orçamentária é para inclusão da despesa referente ao recurso Salário – Educação nos Projetos/Atividades, indicados acima. Data da assinatura: 15 de outubro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/CT Nº 342/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato/CT nº 342/2013 – Pregão Presencial 113/2013 – Processo 296/2013 – Contratado: INTELBRÁS S/A. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA HÍBRIDO TDM/IP, AUTÔNOMO E CONFIGURÁVEL, COM TERMINAIS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS, DIGITAIS E/OU IP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA E AMPLIAÇÃO NAS ATUAIS CENTRAIS TELEFÔNICAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TELECOMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA E OS APARELHOS TELEFÔNICOS. Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 342/2013, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda –parágrafo único – da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade	Projeto/Atividade	Despesa	Elemento de Despesa
08.01	2.508	410	3.3.90.39.00.00.00.06
08.01	2.039	375	3.3.90.39.00.00.00.06
08.01	2.031	265	3.3.90.39.00.00.00.06

O registro desta indicação de dotação orçamentária é para inclusão da despesa referente ao recurso Salário – Educação nos Projetos/Atividades, indicados acima. Data da assinatura: 15 de outubro de 2015.

Câmara Municipal

PORTARIA N.166/2015

PORTARIA Nº 166/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:
I. – EXONERAR – O Senhor ALEXANDRO DAIMAR RAITZ ,do cargo em comissão de COORDENADOR PARLAMENTAR I – , lotado no Gabinete da Vereadora SANDRA MARTINS, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III.- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 14 de outubro de 2015.
Orvino Coelho de Ávila
Presidente

Registrada em ___/___/___

Publicada em ___/___/___

PORTARIA N.167/2015

PORTARIA Nº 167/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:

I – NOMEAR – O Senhor LUIZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PARLAMENTAR I – , lotado no Gabinete da Vereadora SANDRA MARTINS, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 16 de outubro de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____ /____/____

Publicada em _____ /_____/____

PORTARIA N.168/2015

PORTARIA Nº 168/2015

CONSTITUI COMISSÃO DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA Sede do Poder Legislativo Municipal e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 74, inciso II, alínea "b" item 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a promover o acompanhamento e fiscalização das obras de construção da Sede da Câmara Municipal de São José.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será constituída pelos seguintes servidores:
I – BRUNO GABRIEL MELO MACHADO;
II – PAULO ROBERTO CORRÊA;
III – WILMAR HINCKEL

Art. 3º. Determinar que caberá ao Servidor PAULO ROBERTO CORRÊA, a Presidência da referida Comissão.
Parágrafo Único: Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes.

Art. 4º. A Comissão ora nomeada acompanhará toda a execução da obra, tendo plenos poderes para fiscalizar e apontar quaisquer atrasos ou irregularidades que porventura venham a acontecer.
§ 1º. No desempenho de suas atribuições a Comissão de que trata esta Portaria poderá requisitar todo e quaisquer documento do Poder Executivo Municipal relativos à obra de construção da Sede da Câmara Municipal de São José, esclarecimentos, laudos técnicos, sugerir alterações nos projetos executivos e de engenharia com vistas a melhor adequação da obra as reais necessidades de instalação do Poder Legislativo Municipal.
§ 2º. A Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades mensalmente a Mesa Diretora, e após apresentar Relatório Final no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento da obra.

Art. 5º. Fica assegurado a todo e qualquer Vereador o direito de participar ativamente das reuniões da Comissão e acompanhar seus membros em visitas in loco ao local das obras, auxiliando-os em suas funções.

Art. 6º. Estabelecer que aos membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de um adicional salarial pelos serviços prestados, conforme estabelece a Lei n.º 5.489, de 30 de junho de 2015, nos seguintes percentuais:
I - ao Presidente da Comissão, PAULO ROBERTO CORRÊA, 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao nível inicial do cargo pertencente ao grupo atividade de nível superior – ANS;
II – aos membros da Comissão, BRUNO GABRIEL MELO MACHADO e WILMAR HINCKEL, 15% (quinze por cento) do valor atribuído ao nível inicial do cargo pertencente ao grupo atividade de nível superior – ANS;

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José, 15 de outubro de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____ /____/____

Publicada em _____ /_____/____

PORTARIA N.169/2015
PORTARIA Nº 169/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:
I. – EXONERAR – O Senhor KELSON ENDRIGO SCHAPO, do cargo em comissão de COORDENADOR PARLAMENTAR I – , lotado no Gabinete da Vereadora SANDRA MARTINS, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III.- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 15 de outubro de 2015.
Orvino Coelho de Ávila
Presidente

Registrada em ___/___/___

Publicada em ___/___/___

PORTARIA N.170/2015
PORTARIA Nº 170/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:

I – NOMEAR – O Senhor TARCIBULO SERRATINE NETO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PARLAMENTAR I – , lotado no Gabinete da Vereadora SANDRA MARTINS, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 16 de outubro de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____ /____/____

Publicada em _____ /_____/____

PORTARIA N.171/2015
PORTARIA Nº 171/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Ordinária nº 2.248/1991, considerando as imputações formuladas pela Vereadora Sandra Martins, através do Memorando 039/2015 datado de 15 de julho de 2015
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos descritos pela Vereadora Sandra Martins, criado através da Portaria 161/2015 por mais 30 dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 19 de outubro de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____/____/____

Publicada em _____/ _____ /____

São José do Cedro

Prefeitura

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.93/2015

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2015
REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5.253/2013, promove Processo Licitatório nº 93/2015, Edital de Pregão Nº 93/2015, para Registro de Preço, sendo o Objeto: registro de preço que tem como objeto, aquisição de gêneros alimentícios para serem distribuídos nas unidades de ensino fundamental, pré-escola e creches da rede municipal de ensino. Recursos provenientes do PNAE e próprios do município, pelo período de até 12 (doze) meses após a data da homologação. Recebimento do credenciamento, envelope de proposta e habilitação até às 09:00 horas do dia 30/10/2015. Abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 30/10/2015, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro – SC, maiores informações, pelo e-mail compras@prefcedro.sc.gov.br ou telefone: 0xx49-36430247, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30, site da Prefeitura ou. São José do Cedro – SC. Antonio Plinio de Castro Silva – Prefeito Municipal.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

DECRETO Nº 5.206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº 5.206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar, anulação de dotações, no orçamento programa de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 2.191, de 18 de dezembro 2014, e de acordo com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito adicional suplementar, anulação de dotações, adicionando-se pelo crédito orçamentário o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.302.4506.2.021 .3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0002	28	Aplicação Direta	R$ 12.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação de que trata o art. 1º, em conformidade com o que estabelece o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.191, de 18 de dezembro 2014, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.302.4506.2.021 3.3.9.0.00.00.00.00.00.0.1.0002	30	Aplicação Direta	R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de outubro de 2015.
GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº 5.207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar, superávit financeiro, no orçamento programa de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 2.191, de 18 de dezembro de 2014, e de acordo com o inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito adicional suplementar, superávit financeiro, no orçamento vigente, criando-se a modalidade de aplicação e adicionando-se pelo crédito suplementar o valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

12.00	SEC. DE TRAB. RENDA E DES ECONÔMICO - SDE		
12.01	SEC. DE TRAB. RENDA E DES ECONÔMICO - SDE		
22.662.4515.1.073 3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000	209	Aplicações Diretas	R$ 55.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação de que trata o art. 1º, decorrerá a utilização do superávit financeiro, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.191, de 18 de dezembro de 2014 e o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de outubro de 2015.
GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 137/2015 – Pregão Presencial Nº 088/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA A 5ª EFAISLO - EXPOSIÇÃO E FEIRA COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, CONFORME DESCRITO EM ANEXO, E NO CONVÊNIO Nº 2015TR1140 DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E PESCA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, REFERENTE À REALIZAÇÃO DA 5ª EFAISLO E, PROPOSTA TRANSFERÊNCIA 14716/2015 CADASTRADA NO SISTEMA SIGEF DO GOVERNO ESTADUAL, JUNTO AO FUNTURISMO PELO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.
FORNECEDOR: STANISCUASKI PRODUCOES LTDA. – ME - CNPJ: 12.837.170/0001-04.
VALOR: R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).
FORNECEDOR: MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA – ME - CNPJ: 10.649.946/0001-37.
VALOR: R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
TOTAL: R$ 236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2015.
VIGÊNCIA: 16/10/2015 à 31/12/2015.
INFORMAÇÕES: licitacoes@saolourenco.sc.gov.br ou (49) 3344-8588.

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2015

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2015
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 138/2015 – Pregão Presencial Nº 089/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR ESTEIRA, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.
FORNECEDOR: S MEZZOMO ME- CNPJ: 15.341.014/0001-46.
VALOR: R$ 103.572,00 (cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais).
TOTAL: R$ 103.572,00 (cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2015.
VIGÊNCIA: 19/10/2015 à 31/12/2015.
INFORMAÇÕES: licitacoes@saolourenco.sc.gov.br ou (49) 3344-8588.

São Miguel da Boa Vista

Prefeitura

PRIMEIRA ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 63/2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 63/2015.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.
1° ERRATA

O Município de São Miguel da Boa Vista torna publico a Errata do Edital de licitação 63/2015 na modalidade de Pregão Presencial cujo objeto é a Contratação de serviços de caminhão prancha para transporte de equipamentos rodoviários. O edital sofrerá alteração na data de abertura e entrega dos envelopes devido a indisponibilidade da Comissão Municipal de Licitações. As demais clausulas do edital e seus anexos ficarão inalterados, e encontram-se junto de informações no site do Município, bem como no setor de Licitações, de Segunda a Sexta–Feira, horário de expediente, das 07:00 as 13:00 horas.
Em virtude das mudanças a data de abertura e recebimento dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 30/10/2015 as 08h45min.
Abertura dos envelopes: 30/10/2015 as 09h00min.

São Miguel da Boa Vista (SC), 19 de outubro de 2015.
GILNEI ANTONIO GUTH – Prefeito Municipal.

São Miguel do Oeste

Prefeitura

DECRETO Nº 8.440/2015- DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.440/2015
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe conferem os incisos VI e XL, do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 5 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, e cai numa Quarta Feira, diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população,

CONSIDERANDO que Administração Pública deve racionalizar os seus serviços e préstimos ao público em geral.

Resolve:
Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 30/10/2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público, ocorrido no dia 28/10/2015.
Art. 2º Ficam mantidos os serviços de interesse público e emergenciais do Município, Unidade de Pronto Atendimento – UPA/24 horas e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o cronograma determinado pelo ato correspondente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC
Em 16 de outubro de 2015
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

PEDRO JOSÉ DE CONTO
Secretário da Fazenda e Administração

Este Decreto foi publicado no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

PROCESSO LICITATÓRIO N. 140/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 140/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 22/2015

O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir do Prefeito Municipal leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnósticos, estudo de concepção e viabilidade (relatório técnico preliminar-RTP), projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, conforme Convênio de Concessão nº 13/02 celebrado entre o Município de SMOeste e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan, para o perímetro urbano do Município de São Miguel do Oeste - SC
Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 23 de novembro de 2015.
Abertura: às 09 hs do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento
de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº
1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site:
www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 19 de outubro de 2015.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N. 141/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 141/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2015

A Prefeitura Municipal, a partir de seu Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, lei n. 11.917 do FNDE, conforme Convênio n.º 880706, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2015, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

Entrega dos envelopes: Até às 07h45min do dia 05 de novembro de 2015.

Abertura: às 08h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2005 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 19 de outubro de 2015.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015-FAS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500 – CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015-FAS
PROCESSO Nº. 18/2015-FAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de camisetas para usuários que integram os serviços do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Política de Assistência Social da Secretaria Assistência Social do município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO VIII – Termo de Referência, deste instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 12 de novembro de 2015 às 08h45min.
Abertura do Processo: 12 de novembro de 2015 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 20 de outubro de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015-FAS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500 – CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015-FAS
PROCESSO Nº. 19/2015-FAS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de recreação e lazer para atender as ações dos serviços CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, BPC – Beneficio de Proteção Continuada, eventos da Secretaria Assistência Social do município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO VIII – Termo de Referência, deste instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 12 de novembro de 2015 às 14h.
Abertura do Processo: 12 de novembro de 2015 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 20 de outubro de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015 –FMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015 –FMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 76/2015-FMS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, a ser realizado entre janeiro de dezembro de 2016, da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO VIII – TERMO REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório.
Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 06 de novembro de 2015 às 14h
Abertura do Processo: 06 de novembro de 2015 às 14h15min.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30mim às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.
Schroeder, 20 de outubro de 2015.
Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2015 - FAS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500
CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato do Contrato nº. 18/2015 - FAS
Dispensa de Licitação nº. 13/2015-FAS
Processo nº. 20/2015-FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: DAVID TIAGO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº. 043.078.679-47, portador da carteira de identidade nº. 3.795.904-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Jose Rosa, nº 509, apartamento 201, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. CEP: 88310-640.

Objeto: Constitui o presente contrato contratação de palestrante para ofertar Capacitação no II Seminário Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e CADÚNICO da Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder/SC, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
01	Contratação de palestrante para dia 20 de outubro de 2015 para ofertar Capacitação no II Seminário Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e CADÚNICO.	04	Horas	70,00	280,00
VALOR R$ TOTAL					280,00

Valor do contrato: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 19/10/2015 – Vigência: 31/12/2015
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2015 - PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500
CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato do Contrato nº. 312/2015 - PMS
Dispensa de Licitação nº. 100/2015-PMS - Processo nº. 246/2015-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 76.366.673/0001-21, estabelecida na Rua Donaldo Gehring, nº 50, Centro, na cidade de Jaragua do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.251-470.

Objeto: Constitui o presente contrato a aquisição de passagem área de Curitiba/PR ao Rio de Janeiro/RJ nos dias 26 e 27 de outubro de

2015 para audiência trabalhista para a procuradoria do Município de Schroeder/SC, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
01	Voo 3867 - TAM, saída dia 26/10/2015, às 09h05min de Curitiba/PR (Aeroporto Afonso Pena), chegada às 10h28min, no Rio de Janeiro (Galeão)	02	Unidade	284,54	569,08
02	Voo 1175 - GOL, saída dia 27/10/2015, às 15h52min do Rio de Janeiro (Galeão) e chegada às 17h36min em Curitiba/PR (Aeroporto Afonso Pena)	02	Unidade	312,35	624,70
TOTAL R$					1.193,78

Valor do contrato: R$ 1.193,78 (um mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 19/10/2015 – Vigência: 01/01/2016 até 31/12/2016
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.131/2015

LEI Nº.2.131/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER NO VALOR DE ATÉ R$634.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Schroeder, para exercício 2015, no valor de até R$634.500,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais), como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
01 – CHEFIA DE GABINETE			
04.122.3001.2.302 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00	00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
04 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04.122.3001.1.301 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ARQUIVO, ALMOXARIFADO E REFEITÓRIO			
4.4.90.51.00.00	00.03.0000	Obras e Instalações	90.000,00

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
04 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04.122.3001.2.305 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
3.3.50.43.00.00	00.01.0000	Subvenções Sociais	7.000,00
3.3.90.39.00.00	00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.122.3001.2.308 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00.00	00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.2.321 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00	00.01.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.300,00
3.1.90.13.00.00	00.01.0001	Obrigações Patronais	38.000,00
3.3.90.46.00.00	00.01.0001	Auxílio-Alimentação	29.500,00
3.3.90.39.00.00	00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.365.3009.2.367 – MANUTENÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA			
3.3.90.39.00.00	00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO
12.361.3009.2.371 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00	00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
03 – UNIDADE DE CULTURA			
13.392.3011.2.332 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00	00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
01 – UNIDADE DE OBRAS			
15.451.3003.2.311 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11.00.00	00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152.500,00
3.1.90.13.00.00	00.01.0000	Obrigações Patronais	43.000,00
3.3.90.46.00.00	00.01.0000	Auxílio-Alimentação	5.700,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02 – UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.3003.2.369 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO			
3.1.90.11.00.00	00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.500,00
3.1.90.13.00.00	00.01.0000	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.46.00.00	00.01.0000	Auxílio-Alimentação	1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais e ou totais das dotações do orçamento vigente, como segue:

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
01 – SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO			
28.843.3015.0.301 – AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA			
3.2.90.21.00.00	00.01.0000	Juros sobre a Dívida Contratada	125.000,00
4.6.90.71.00.00	00.01.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	419.500,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
01 – UNIDADE DE OBRAS			
15.451.3003.2.311 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
4.4.90.51.00.00	00.03.0000	Obras e Instalações	90.000,00

Art. 3º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2075/2014 – LOA, a abrir créditos adicionais, aos elementos criados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder (SC), 19 de outubro de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.225/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº6.225/2015, de 16 de outubro de 2015

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº1.383/2003, de 4 de novembro de 2003,

RESOLVE :

Art. 1º Constituir e nomear, os membros abaixo discriminados para comporem a Comissão para Análise dos Requerimentos para Concessão de Auxílio Financeiro para Alunos que Cursam o Ensino Superior em Nível de Graduação, a saber:
I – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
· Viviane Lessmann

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
l Michele Vanessa Alves Urnau
l Natália Kersten Brumuller

III – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:
l Alessandro Martins Viana

IV – REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL:
l Lucas Boshammer

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 16 de outubro de 2015.
OSVALDO JURCK — Prefeito Municipal
ELMER SANDRO QUADROS — Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.226/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA No6.226/2015, de 16 de outubro de 2015
NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - COMED.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no1.786/2010, de 16 de março de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Schroeder - COMED, a saber:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL:
- Fabiane Heller

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL: - Tayná Larissa Eggert

III - REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
- REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:
- Ivone Fátima Taffarel dos Santos

- REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO:
- Diogo Martins Vieira

- REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:
- Maria do Carmo Vasconcellos Pompermaier

- REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
- Joscemara Pasqualli Gesser

IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SCHROEDER – ACIAS:
- Sérgio Ari Bonatto

V - REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
- Alexandra Scheuer

VI - REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL:
- Dionata dos Santos Ramos

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:
- Aneli Arlete Souza

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
- Sandra Regina Ilgenfritz dos Santos

IX - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER - "BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
- Gilmara Cristina Rosa Nazário Esser

X - REPRESENTANTE DAS APPs DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
- Vanderley Lopes

XI - REPRESENTANTE DAS APPs DOS JARDINS DE INFÂNCIA MUNICIPAIS:
- Margid Stein

XII - REPRESENTANTE DAS APPs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:
- Dinea Gisele Kostetzer Bruch

SUPLENTES:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
- Marlete Gosch Machado Galivar

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
- Claudiane Maria Ehlke Vieira

REPRESENTANTE DAS APPs:
- Artur Egidio Dal-Ri

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/6/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder, 16 de outubro de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.227/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 6.227/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de demissão da servidora, Sra. Edilaine Aparecida dos Santos em 15 de setembro de 2015;

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 3.172/2014, de 24 de novembro de 2014, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1° ADMITIR, a Sra. Maria Elane Souza Mendes para exercer o cargo de Servente, percebendo o nível salarial n° 07 (Administração), conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 004/1998, de 19/05/1998, e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n° 004/2014/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 19 de outubro de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015-PMS SEQUENCIA 02

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 12/2015 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 207/2015 Data do Processo: 24/09/2015
	Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Dom Pedro, trecho II, Bairro Rio Hern, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 716 m e área total de 7.318 m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo Estadual de Apoio aos Municíp

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 181/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Outubro de 2015, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 6151/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 207/2015, Licitação nº 12/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se após recebimento do parecer do Setor Jurídico e Setor de Engenharia da análise da proposta. Foi recebido parecer da análise das propostas do setor de engenharia, juntamente com Parecer da Procuradoria nº 121/2015-PROJUR. O parecer da analise das propostas do setor de engenharia constata que foi constatado apenas erro de arredondamento na planilha das propostas das empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, os quais não comprometem as propostas apresentadas. O Parecer da Procuradoria nº 121/2015-PROJUR traz que as empresas PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA cumpriram com as exigências editalícias, e que as diferenças encontradas nas planilhas são decorrentes de arredondamento de valores, não comprometendo as propostas apresentadas. Constando vencedora a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, com o valor de R$ 906.663,49. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata, quadro comparativo, Parecer da Procuradoria nº 121/2015-PROJUR e do setor de engenharia às empresas participantes.

Participante: 12338 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Dom Pedro, trecho II, Bairro Rio Hern, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 716 m e área total de 7.318 m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de PARCERIA, firmada entre moradores lindeiros e o Município de Schroeder, conforme Lei Municipal nº. 2.000/2014 e Lei nº 2124/2015 e que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório.	UN	1,00		0,0000	906.663,49	906.663,49

Total do Participante ——> 906.663,49

Total Geral ——————> 906.663,49

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 12/2015 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 207/2015 Data do Processo: 24/09/2015 Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Schroeder, 19 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Ilmar José Pereira Borges Filho - ..... - Membro

Andreia Nass Friedemann - ..... - Membro

Walter Egidio Mukai - ..... - Membro

Daniela Samulescki - ..... - Secratária

Valderi Rocha de Camargo - ..... - Membro Suplente

Cezar Santos de Jesus - ..... - Membro Suplente

ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015-PMS SEQUENCIA 02

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE SCHROEDER** **CNPJ: 83.102.491/0001-09** **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**	**TOMADA DE PREÇO** **Nr.: 14/2015 - TP** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 209/2015** **Data do Processo: 24/09/2015**

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 182/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Bauer, Trecho II (estaca 15 à estaca 40+16m), Centro Norte, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 516m e área total de 5.403m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentaram envelopes de habilitação e propostas comerciais, bem como os documentos para credenciamento a empresa CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Após rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. Sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação pelos representantes das empresas participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Foram abertos os envelopes de propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA. Será paralisada a sessão, devido a dúvidas com relação às propostas, as mesmas serão encaminhadas para o Setor Jurídico e Setor de Engenharia para análise detalhada. Posteriormente será encaminhada ata com os resultados aferidos pelos setores. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia das atas aos participantes presentes.

Schroeder, 19 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- ..... -	Presidente da Comissão de Licitação
Ilmar José Pereira Borges Filho	- ..... -	Membro
Andreia Nass Friedemann	- ..... -	Membro
Walter Egidio Mukai	- ..... -	Membro
Daniela Samulescki	- ..... -	Secratária
Valderi Rocha de Camargo	- ..... -	Membro Suplente
Cezar Santos de Jesus	- ..... -	Membro Suplente

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 14/2015 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 209/2015 Data do Processo: 24/09/2015

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 182/2015 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ingo Baade - ..... - Representante

Alvione Gilberto Radunz - ..... - Representante

Giovani Benvenutti - ..... - Representante

DISPENSA Nº 100/2015-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 100/2015 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 246/2015 Data: 19/10/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA - EPP Código: 7578
Endereço: R DONALDO GEHRING,50 -
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 76.366.673/0001-21 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de passagem área de Curitiba/PR ao Rio de Janeiro/RJ nos dias 26 e 27 de outubro de 2015 para audiência trabalhista para a procuradoria do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	Voo 3867 - TAM, saída dia 26/10/2015, às 09h05min de Curitiba/PR (Aeroporto Afonso Pena), chegada às 10h28min, no Rio de Janeiro (Galeão)	UN	284,54	569,08
2	2,00	Voo 1175 - GOL, saída dia 27/10/2015, às 15h52min do Rio de Janeiro (Galeão) e chegada às 17h36min em Curitiba/PR (Aeroporto Afonso Pena)	UN	312,35	624,70

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Passagem área de Curitiba/PR ao Rio de Janeiro/RJ para os Senhores Fernando Rodrigo da Rosa e Diego Guilherme Lasta, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, para audiência trabalhista da Senhora Tanea Hanemann.

Schroeder, 19 de Outubro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 100/2015 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 246/2015 Data: 19/10/2015

Folha: 2/2

19/10/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 19 de Outubro de 2015

Valor da Despesa: 1.193,78 (um mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

DISPENSA Nº 13/2015-FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2015 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 20/2015 Data: 19/10/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: DAVID TIAGO CARDOSO Código: 13127
Endereço: RUA JOSE ROSA, Nº 509, 509, AP 201
Cidade: Itajaí - SC
CPF: 043.078.679-47 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de palestrante para ofertar Capacitação no II Seminário Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e CADÚNICO da Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	Contratação de palestrante para dia 20 de outubro de 2015 para ofertar Capacitação no II Seminário Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e CADÚNICO.	HR	70,00	280,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A Capacitação será ofertada para a Rede com Objetivo de esclarecer em relação as condicionalidades Programa Bolsa Família, Educação, Saúde e CADÚNICO.

Schroeder, 19 de Outubro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2015 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 20/2015 Data: 19/10/2015

Folha: 2/2

19/10/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 19 de Outubro de 2015

Valor da Despesa: 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal

QUADRO COMPARATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 209/2015 **Processo Administrativo:** **Total dos Itens Vencedores:** 0,00
Licitação.....: 14/2015 - TP
Modalidade....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto.....: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Bauer, Trecho II (estaca 15 à estaca 40+16m), Centro Norte, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 516m e área total de 5.403m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 17288 - pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Bauer - Unidade: UN								
12338	EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA		1,000	0,0000	704.150,3600	704.150,36	Indefinido	0
9522	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA		1,000	0,0000	728.916,0000	728.916,00	Indefinido	0
11819	CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME		1,000	0,0000	743.406,7600	743.406,76	Indefinido	0

Schroeder, Em ...../...../.....

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão
Ilmar José Pereira Borges Filho - ..... - Membro
Andreia Nass Friedemann - ..... - Membro
Walter Egidio Mukai - ..... - Membro
Daniela Samulescki - ..... - Secratária
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Membro Suplente
Cezar Santos de Jesus - ..... - Membro Suplente
Eloir José Wendt - ..... - Membro Suplente

QUADRO COMPARATIVO TP 12/2015-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **207/2015** **Processo Administrativo:** **Total dos Itens Vencedores:** **906.663,49**
Licitação.....: **12/2015 - TP**
Modalidade....: **Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia**
Objeto.....: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Dom Pedro, trecho II, Bairro Rio Hern, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 716 m e área total de 7.318 m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo Estadual de Apoio aos Municíp

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 17286 - Pavimentação Rua Dom Pedro, trecho II, - Unidade: UN								
12338	EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA		1,000	0,0000	906.663,4900	906.663,49	Venceu	1 *****
9522	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA		1,000	0,0000	927.721,8500	927.721,85	Perdeu	2

Schroeder, Em ...../...../.....

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão
Ilmar José Pereira Borges Filho - ..... - Membro
Andreia Nass Friedemann - ..... - Membro
Walter Egidio Mukai - ..... - Membro
Daniela Samulescki - ..... - Secratária
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Membro Suplente
Cezar Santos de Jesus - ..... - Membro Suplente
Eloir José Wendt - ..... - Membro Suplente

Serra Alta

Prefeitura

DECRETO N° 156/2015

DECRETO Nº 156/2015 DE 16 DE OUTUBRO 2015
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1010/2014 de 02/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1010/2014 de 02/12/2014 a saber:
Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0028 – Transferência do FNDE - Quota Salário Educação
Despesa: 48 ..... R$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0028 – Transferência do FNDE - Quota Salário Educação
Despesa: 45 ..... R$ 12.000,00
.
TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 16 de outubro de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO N° 158/2015

DECRETO Nº 158/2015 DE 19 DE OUTUBRO 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LOIVO BERTOLDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Publico Municipal LOIVO BERTOLDI – inscrito no CPF sob n° 868.872.389-34, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, Nível 53A do Grupo 5- TEC, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO N° 159/2015
DECRETO Nº 159/2015 DE 19 DE OUTUBRO 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, REGINA FRIEDRICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Publica Municipal REGINA FRIEDRICH – inscrita no CPF sob n° 051.870.269-33, ocupante do Cargo temporário de Engenheira Civil, Nível 53A do Grupo 5- TEC, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO N° 160/2015
DECRETO Nº 160/2015 DE 19 DE OUTUBRO 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, NILCE TEREZINHA SENHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Publica Municipal NILCE TEREZINHA SENHOR – inscrita no CPF sob n° 033.227.359-82, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO N° 161/2015
DECRETO N° 161/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Lotação de Veículos equipamentos rodoviários, e dá outras providências".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º. Os veículos e equipamentos rodoviários de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta-SC, ficam lotados nas Secretarias, conforme relação a seguir:

1. GABINETE DO PREFEITO.

VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS20EXA
PLACA EBI0342
CHASSI 8BCLDRFJ28G557091
RENAVAN 971253536
ANO 2008
MODELO 2008
COMBUSTÍVEL GASOLINA
COR PRATA
PATRIMONIAL 2980

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
VEÍCULO FIAT/SIENA
PLACA MDB9057
CHASSI 9BD197163F3219354
RENAVAN 1205054330
ANO 2014
MODELO 2015
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4595

VEÍCULO PALIO FIRE
PLACA MLP4637
CHASSI 9BD17102LF5967017
RENAVAN 152449
ANO 2014
MODELO 2015
COMBUSTÍVEL GASOLINA/ALCOOL
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4596

VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER
PLACA MHB6151
CHASSI 9BWCB05W88T180476
RENAVAN 953938611
ANO 2008
MODELO 2008
COMBUSTÍVEL ALCO/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 118

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

VEÍCULO CELTA 4P SPIRIT
PLACA MFY1102
CHASSI 9BGRX48907G110495
RENAVAN 882679015
ANO 2006
MODELO 2007
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 1614

VEÍCULO ÔNIBUS
PLACA QHE5965
CHASSI 93ZL68C01E8456326

RENAVAN 1027566720
ANO 2013
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR AMARELA
PATRIMONIAL

VEÍCULO ÔNIBUS
PLACA MLF6377
CHASSI 93ZL68C01D8445948
RENAVAN 505908638
ANO 2012
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR AMARELA
PATRIMONIAL 4071

VEÍCULO ÔNIBUS
PLACA MLF9107
CHASSI 93ZL68C01D8446323
RENAVAN 509077897
ANO 2012
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR AMARELA
PATRIMONIAL 4072

VEÍCULO ÔNIBUS
PLACA MLF9097
CHASSI 93ZL68C01D8446149
RENAVAN 509072976
ANO 2012
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR AMARELA
PATRIMONIAL 407
VEÍCULO FIESTA HATCH FLEX
PLACA MKN 0274
CHASSI 9BFZF55P5E8015407
RENAVAN 544324315
ANO 2013
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA
COR BRANCO ARTICO
PATRIMONIAL 4101

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VEÍCULO FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX
PLACA MJZ8154
CHASSI 9BFZF54P4D8372786
RENAVAN 474410080
ANO 2012
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL ALCO/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 3442

VEÍCULO CAMINHONETE/ AMBULÂNCIA
PLACA MKJ9443
CHASSI 93W245H34D2094913
RENAVAN 470089490
ANO 2012
MODELO 2013
COMBUSTIVEL DIESEL
COR BRANCO
PATRIMONIAL 3441

VEÍCULO MICROONIBUS

PLACA MIB0278
CHASSI 93W245H34B2061022
RENAVAN 257614389
ANO 2010
MODELO 2011
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR PRATA
PATRIMONIAL 2454

VEÍCULO SPIN LTZ
PLACA MLL9242
CHASSI 9BGJC75ZOEB224132
RENAVAN 1000246229
ANO 2013
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL FLEX/ ALCOOL E GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4468

VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY
PLACA MLM5813
CHASSI 9BD15822AD6862895
RENAVAN 1001039952
ANO 2013
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL FLEX/ ALCOOL E GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4552

5. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEÍCULO CORSA/CHEVROLET-CLASSIC-LS
PLACA MLL1426
CHASSI 9BGSU19FOEB195914
RENAVAN 586883347
ANO 2013
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL FLEX-ALCO/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4598
OBS: CEDÊNCIA

CONSELHO TUTELAR

VEÍCULO FIAT/UNO MILLE WAY ECON
PLACA MGL9827
CHASSI 9BD15844AA6365318
RENAVAN 178650129
ANO 2009
MODELO 2010
COMBUSTÍVEL ALCO/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 2724
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VEÍCULO CAMINHÃO CARGO 1719
PLACA EM REGISTRO
CHASSI 9BFYEAGB2EBS71614
RENAVAN 337903
ANO 2014
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL OLEO S10
COR BRANCO ARTICO

VEÍCULO HONDA/CG 125 FAN ESD
PLACA MLM5863
CHASSI 9C2JC4160ER020645
RENAVAN 1001044948
ANO 2014

MODELO 2014
COMBUSTÍVEL GASOLINA
COR VERMELHA
PATRIMONIAL 4547

VEÍCULO CAMINHÃO CARGO 2622
PLACA MEV2294
CHASSI 9BFZC9V88BB12029
RENAVAN 966346491
ANO 2008
MODELO 2008
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR BRANCA
PATRIMONIAL 2374

VEÍCULO MOTONETA C100 BIZ ES
PLACA MEBO792
CHASSI 9C2HA07104R021335
RENAVAN 824055861
ANO 2004
MODELO 2004
COMBUSTÍVEL GASOLINA
COR AZUL
PATRIMONIAL 2221

EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR DINAPAC CA-15
ANO 1991
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 2259

EQUIPAMENTO TRATOR DE RODAS VALMET 68
ANO 1992
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 2255

EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU
ANO 2012
MODELO 2012
CHASSI KMTPC202K51B10018
COMBUSTÍVEL DIESEL 97HP
PATRIMONIAL 3290
COR AMARELA

VEÍCULO CAMINHÃO/BASCULANTE
PLACA MKM0161
CHASSI 9BFZEA6V6CBS94424
RENAVAN 457812664
ANO 2011
MODELO 2012
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR BRANCA
PATRIMONIAL 3333

EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU- D51E
ANO 2013
MODELO 2013
CHASSI KMT0D080E51B13677
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4469
COR AMARELA

EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CASE 845B
ANO 2013
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4703
COR CASTANHO
CHASSIS HBZN0845LEAF03402
MOTOR 1204951

EQUIPAMENTO MINI CARREGADEIRA GEHL
ANO 2014
COMBUSTÍVEL DIESEL
MODELO 4240E
COR AMARELA
MOTOR DIESELDE 46 HP2.600RPM
CHASSI GHL04240F0000645-K3505
PATRIMONIAL 4554

VEÍCULO PA CARREGADEIRA DE RODAS WA200
CHASSI KMTWA052H51B12374
ANO 2013
MODELO 2013 WA200-5
COR AMARELA
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4546
VEÍCULO CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL
ANO 2008
MODELO 2008
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMÔNIO 2247

EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406
ANO 2014
MODELO 2014
CHASSI 9AD406AELE0005785
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR AMARELA
PATRIMONIAL 4590

VEÍCULO CAMINHONETE/AB/C.DUPL
PLACA JVL3448
CHASSI 9BG138HJ08C416673
RENAVAN 940014815
ANO 2007
MODELO 2008
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR PRATA
PATRIMONIAL 4593

VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ
PLACA QHB8885
CHASSI 9BM693388EB962917
RENAVAN 1013557830
ANO 2014
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4594

EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E
CHASSI CAT0416ECMF08509
ANO 2013
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4419
COR AMARELA

7. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EQUIPAMENTO TRATOR DE PNEUS MAHINDRA
CHASSI B539CNM015080
ANO 2015
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4802
COR VERMELHO
MODELO 9200 4WD

VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY

PLACA MGH6715
CHASSI 9BD15822AA6276800
RENAVAN 152685510
ANO 2009
MODELO 2010
COMBUSTÍVEL ALCO/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 2418

EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110
ANO 2011
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 2258

EQUIPAMENTO TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND 7630
ANO 2008
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 997

VEÍCULO TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND 7630
CHASSI ZDCA02565
ANO 2013
MODELO 7630 4X4
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR AZUL
PATRIMONIAL 4074

EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR SEM 8218 S 220
CHASSI N A1303002
ANO 2013
MODELO SEM 8218
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4373

VEÍCULO TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 4275
CHASSI AAAT0003UDC021273
ANO 2013
MODELO 4275 / 4
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR VERMELHA
OBS: CEDÊNCIA
PATRIMONIO 4599

VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY
PLACA MKC1620
CHASSI 9BD15822AD6900187
RENAVAN 597511640
ANO 2013
MODELO 2013
COMBUSTÍVEL ALCO/GASOLINA
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4573
OBS: CEDÊNCIA

VEÍCULO CAMINHÃO CARGO
PLACA MML6622
CHASSI 9BFZEAMD5EBS62920
RENAVAN 1085182999
ANO 2014
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4531

EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3
ANO 2014
MODELO 2014
COMBUSTÍVEL DIESEL
PATRIMONIAL 4597

COR AMARELA

VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE
PLACA QHI2671
CHASSI 9BFZEAMD7FBS72074
RENAVAN 1039530505
ANO 2014
MODELO 2015
COMBUSTÍVEL DIESEL
COR BRANCA
PATRIMONIAL 4776

8. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando o Decreto N.º DECRETO N° 154/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretario de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2015 PROGRAMA HABITACIONAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2015

PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

FRANCISCO ARTUR BOTH, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, SC E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DO MUNICIPIO, CONVOCA OS INTERESSADOS EM AQUISIÇÃO DE TERRENOS DO MUNICIPIO PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, COM CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PARA UMA REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROGRAMA.
DATA : 27 DE OUTUBRO DE 2015
HORÁRIO: 19h30 Min.
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 530 - CENTRO
SERÁ IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DE TODOS.
SERRA ALTA-SC, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

---	---
FRANCISCO ARTUR BOTH	VOLNEI LUIZ FICAGNA
PREFEITO MUNICIPAL	PRESIDENTE DO FMHIS

Sombrio

Prefeitura

183
DECRETO Nº 183, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SOMBRIO – SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990 e o artigo 6º, da Lei nº 2189 de 04 de Dezembro de 2014, (Lei Orçamentária)

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao orçamento fiscal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

11.01 – SAMAE – Serv. Aut. Munic. De Água e Esgoto
2.034 - Gestão dos Serviços Administrativo do Samae
3.3.90.00.00.00.00.00.0020 - Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00

Art. 2º. A abertura de crédito de que trata o art. 1º, correrá por conta do provável excesso de arrecadação verificado no exercício, da fonte 20 (recursos próprios).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sombrio – SC, 01 de outubro de 2015.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supracitada

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

DEC. 186
DECRETO Nº 186, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO – SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990 e o artigo 6º, da Lei nº 2189 de 04 de Dezembro de 2014, (Lei Orçamentária)

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Sombrio, crédito suplementar, no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00

05.04 - DIRET. DE ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
2.030 - Pagamento de Estagiários
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas ..... R$ 65.000,00

08.01 - DIRETORIA DRE AGRICULTURA E PESCA
2.039 - Apoio ao Produtor Rural
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas ..... R$ 40.000,00

09.01 - SECRET. MUNIC. DO DESENV. ECONÔMICO
2.040 - Gestão da Secret. do Desenv. Economico.
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas ..... R$ 12.000,00

11.02 - DIRETORIA DE ESPORTES

2.047 - Manut. do Esporte Amador e Estudantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00

Art. 2º A abertura de Crédito de que trata o art. 1º, correrá a conta do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 80,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sombrio – SC, 01 de outubro de 2015.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supracitada

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

DEC. 187
DECRETO Nº 187, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO – SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990 e o artigo 6º, da Lei nº 2189 de 04 de Dezembro de 2014, (Lei Orçamentária)

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Sombrio, crédito suplementar, no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04.03 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
2.009 - Manut. do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas ..... R$ 100.000,00

05.04 - DIRET. DE ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
2.027 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0084 - Aplicações Diretas ..... R$ 18.500,00

06.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SOMBRIO
2.014 - Proteção e Atenção às Famílias e Individuos
3.3.90.00.00.00.00.00.0057 - Aplicações Diretas ..... R$ 19.500,00

Art. 2º A abertura de Crédito de que trata o art. 1º, correrá a conta do provável excesso de arrecadação das fontes de recursos 17, 84 e 57

Art. 2º A abertura de Crédito de que trata o art. 1º, correrá a conta do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 80,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sombrio – SC, 01 de outubro de 2015.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supracitada

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

Sul Brasil

Prefeitura

PORTARIA 037/2015

PORTARIA N° 037, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ÉDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal LEOMAR ANTONIO FLACH ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação no Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes de 20 dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19.10.2013 a 19.09.2014, e 20.09.2014 a 19.09.2015 a serem gozadas no período de 19.10.2015 a 07.11.2015. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
19 de outubro de 2015.
EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

PORTARIA 038/2015

PORTARIA N° 038, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ÉDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal CLEMENTE KOMINKIEWICZ ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação no Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes de 20 dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2014, a serem gozadas no período de 19.10.2015 a 07.11.2015. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
19 de outubro de 2015.
EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

PORTARIA 039/2015

PORTARIA N° 039, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ÉDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal VANDERLEI ANTONIO CREMONINI ocupante do cargo de Mecânico, com lotação no Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes de 15 dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2014 a 30.09.2015, a serem gozadas no período de 19.10.2015 a 02.11.2015. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
19 de outubro de 2015.
EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

Tigrinhos

Prefeitura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 068-2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
MUNICIPIO DE TIGRINHOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2014

O MUNICIPIO DE TIGRINHOS – torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado termo aditivo para prorrogação de prazo de contratação referente o contrato nº. 068/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação asfáltica sobre calçamento existente, até 31 de Dezembro de 2015.

TIGRINHOS/SC, em 20 de Outubro de 2015.
RUDIMAR FRANSCISCO GUTH
Prefeito Municipal

PORTARIA 185/2015

PORTARIA Nº. 185/2015. CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA SRA. FRANCIELE BALLESTRERI BROETTO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n°. 012/1997.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a Servidora Pública Municipal Efetiva Sra. FRANCIELE BALLESTRERI BROETTO, Nutricionista, 40 (quarenta) horas semanais, inscrita sob matrícula nº 517/01, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 19 de Outubro de 2015, nos termos do art. 82 da Lei Municipal Complementar n°. 014 de 13 de Dezembro de 2010 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público de Tigrinhos), conforme Atestado Médico apresentado.

Lei Municipal Complementar nº 014/2010

Art. 82 Ao membro do Magistério Público Municipal será concedida licença:
[...]
II – Por motivo de doença de pessoa da família;
[...] Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em dezenove de outubro de dois mil e quinze.

Maicon Bruxel
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda.

Timbó

Prefeitura

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 66 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 66 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 196, de 29 de dezembro de 2000 e Decreto nº. 3329, de 22 de novembro de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº. 465, de 24 de julho de 2015, certificam que:
Está APROVADO o desmembramento denominado "ARNOLDO KRUGER", situado no lado par da Rua Osvaldo Cruz, distando pelo lado direito do imóvel, 184,58 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Carlos Gomes, com a área de 19.392,16m2 (Dezenove mil, trezentos e noventa e dois metros e dezesseis decímetros quadrados), processo D-022/2015 tudo conforme documentação apresentada pelo requerente ARNOLDO KRUGER, acompanhando o requerimento protocolado sob nº 5.733, datado de 01 de setembro de 2015 e da documentação elaborada e devidamente assinada pelo profissional Klaus Roeder, Engenheiro Agrônomo, CREA/SC 047481-2, onde constam projetos, memoriais, anotações de responsabilidade técnica e laudos, cabendo a este responsável técnico a responsabilidade civil pelos serviços de projetos, cálculos, topografia, memoriais e especificações.
O desmembramento foi realizado no imóvel urbano matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, sob o nº 25.138, livro 2, cadastrado neste órgão fazendário sob nº 01.07.033.0214.001, constituído de 02 (duas) áreas e mais uma área remanescente.
Apesar da aprovação o proprietário/requerente e seus herdeiros e/ou sucessores e/ou demais responsáveis estão obrigados a atender e sujeitos a todas às exigências da Lei Complementar n.º 335/2007 e do Decreto n.º 3329, de 22 de novembro de 2013, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento, além de os demais dispositivos legais atinentes a espécie, em especial a Lei nº. 12.651/12 - Novo Código Florestal e Lei nº. 6766/79 - Parcelamento do Solo Urbano. Qualquer modificação no projeto e no memorial descritivo deverá ser submetida à aprovação do Município, a pedido do interessado.
A presente aprovação entra em vigor na data da publicação da Certidão e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do art. 2º do Decreto 3329/2013.

Município de Timbó, 14 de outubro de 2015.
FABIANO MARTINS ADRIANO
Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.
Município de Timbó

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 67 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 67 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 196, de 29 de dezembro de 2000 e Decreto nº. 3329, de 22 de novembro de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº. 465, de 24 de julho de 2015, certificam que:
Está APROVADO o desmembramento denominado "LUIZ ANTONIO RIBOLI", situado no lado par da Rua Blumenau, distando pelo lado esquerdo do imóvel, 30,50 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Santa Catarina, com a área de 573,41m2 (Quinhentos e setenta e três metros e quarenta e um decímetros quadrados), processo D-024/2015 tudo conforme documentação apresentada pelo requerente LUIZ ANTONIO RIBOLI, acompanhando o requerimento protocolado sob nº 6.148, datado de 21 de setembro de 2015 e da documentação elaborada e devidamente assinada pelo profissional Rafael Constante, Técnico em Agrimensura, CREA/SC 056589-2, onde constam projetos, memoriais, anotações de responsabilidade técnica e laudos, cabendo a este responsável técnico a responsabilidade civil pelos serviços de projetos, cálculos, topografia, memoriais e especificações.
O desmembramento foi realizado no imóvel urbano matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, sob o nº 16.815, livro 2, cadastrado neste órgão fazendário sob nº 01.09.009.0549.001, constituído de 01 (um) lote e mais uma área remanescente.
Apesar da aprovação o proprietário/requerente e seus herdeiros e/ou sucessores e/ou demais responsáveis estão obrigados a atender e sujeitos a todas às exigências da Lei Complementar n.º 335/2007 e do Decreto n.º 3329, de 22 de novembro de 2013, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento, além de os demais dispositivos legais atinentes a espécie, em especial a Lei nº. 12.651/12 - Novo Código Florestal e Lei nº. 6766/79 - Parcelamento do Solo Urbano. Qualquer modificação no projeto e no memorial descritivo deverá ser submetida à aprovação do Município, a pedido do interessado.
A presente aprovação entra em vigor na data da publicação da Certidão e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do art. 2º do Decreto 3329/2013.

Município de Timbó, 14 de outubro de 2015.
FABIANO MARTINS ADRIANO
Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.
Município de Timbó

DECRETO Nº 3962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº 3962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015
Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Saúde
O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde se trata de órgão permanente e possui caráter deliberativo, consultivo e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Timbó, conforme preconizado pela Lei nº 1.538 de 11 de agosto de 1993;
Considerando que em 30 de setembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde a Resolução nº 02/2015 que estabelece critérios de concessão do benefício 'fralda' e a Resolução nº 03/2015 que estabelece critérios de concessão do benefício 'lentes para óculos de correção visual';

DECRETA:
Art. 1º Ficam homologadas a Resolução n.º 02, de 30 de setembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde que estabelece critérios de concessão do benefício 'fralda' e a Resolução nº 03/2015 que estabelece critérios de concessão do benefício 'lentes para óculos de correção visual', em anexo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.
MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 09 de outubro de 2015; 145° ano de Fundação; 81° ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

RESOLUÇÃO N° 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
ESTABELECE CRITÉRIOS DE
CONCESSÃO DO BENEFÍCO
'FRALDA'
O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.538 de 11 de agosto de 1993, art. 2º incisos II e III, diante da necessidade de instituir critérios para a concessão do Benefício ''Fralda" e:
CONSIDERANDO:
- O art.196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.
- A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.
- A Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.
- A Lei municipal nº 1.538 de 11 de agosto de 1993, que em seu art. 2º incisos II e III, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde para estabelecer diretrizes e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas e ações na área da saúde;
- A necessidade de subsídio, através do repasse de fraldas geriátricas, a indivíduos e\ou famílias que apresentam vulnerabilidade pessoal e social e situação de agravante de saúde, com patologia crônica e acamado em domicílio, cadeirante ou com incontinência urinária grave.
RESOLVE:
Art. 1° Instituir critérios para a concessão de fraldas geriátricas, na forma desta Resolução.
CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
Art. 2° A inclusão de indivíduos\famílias, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com agravante de saúde e patologia crônica, ocorre pelos seguintes indicativos:
I - acamados em domicílio;
II - incontinência urinária grave;
III - cadeirante;
Art. 3° As situações apontadas no art. 2° desta Resolução, deverão ocorrer em concomitância com o parecer socioeconômico elaborado por profissional do Serviço Social da Secretária Municipal de Saúde Timbó e com os critérios abaixo:
I - possuir domicilio no município de Timbó;
II - apresentação da documentação relacionada no art.4° desta Resolução;
III – prescrição médica para o uso de fralda geriátrica;
§1° Para fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se público deste benefício, crianças, adolescentes, adultos, idosos, bem como suas famílias.
CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE INCLUSÃO
Art. 4° Para inclusão e permanência no benefício os indivíduos e\ou famílias deverão atender as condições estabelecidas no art. 2° e 3°, desta Resolução além de apresentar os seguintes documentos:
I. cópia da Carteira de Identidade e CPF dos membros da família que residem no mesmo domicílio do requerente;
II. comprovante atualizado de residência, pelo membro titular da família, através de talão de água, luz, telefone, dentre de outros de igual validade;
III. cópia do termo de guarda e\ou de responsabilidade, emitido pela autoridade competente, se houver;
IV. prescrição médica, comprovando a necessidade do uso contínuo de fraldas, indicando a patologia existente, o Código Internacional de Doenças (CID);
V. a prescrição médica deverá ser datada dos últimos 6 (seis) meses anteriores á inclusão no benefício e sua renovação será anual;
VI. Cartão SUS;

VII. Cartão Família.

CAPÍTULO III
DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 5° A concessão do benefício atenderá:

I - Será concedido o benefício, após apresentação da documentação solicitada e parecer social concluído, com limite de até 50 unidades de fraldas por usuário, por mês.

§1° A entrega do benefício será mensal, podendo ser fornecido em quantidades maiores ou menores, dependendo das unidades em cada pacote e de parecer do profissional de serviço social, observando-se os limites estabelecidos e previstos no inciso I deste artigo.
CAPÍTULO IV
DOS CASOS EPECÍFICOS
Art. 6° Serão repassadas fraldas direta ou indiretamente ao indivíduo\família hospitalizado, desde que atendidos os critérios estabelecidos por esta Resolução.
CAPÍTULO V
DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO
Art. 7° O benefício não será cumulativo, implicado a não retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de sua liberação, em perda da quantidade do referido mês.
Art. 8° O direito ao benefício será excluído quando:
I - cessar a necessidade do benefício;
II - ocorre mudança de residência para outro município;
III - do falecimento do beneficiário.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO
Art. 9° A avaliação para concessão do benefício será realizada pelo Assistente Social, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10° O benefício poderá ser suspenso por ato do Gestor da Política Municipal da Saúde, nas situações de Emergência ou Calamidade Pública, decretadas pela autoridade municipal competente.
Parágrafo único. O referido ato deverá ser comunicado em, no máximo, 60 (sessenta) dias, ao CMS, que poderá deliberar pela continuidade ou suspensão do mesmo.
Art. 11° Os usuários e\ou famílias que já receberam fraldas no município, para inclusão, passarão por reavaliação, observando-se os critérios estabelecidos nesta Resolução, no período máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua entrada em vigência.
Art. 12° Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação pelo Conselho Municipal de Saúde.

MOACIR NEITZEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
ESTABELECE CRITÉRIOS DE
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
'LENTES PARA ÓCULOS DE
CORREÇÃO VISUAL'

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.538 de 11 de agosto de 1993, art. 2º incisos II e III, diante da necessidade de instituir critérios para a concessão do Benefício ''lentes para óculos de correção visual:
CONSIDERANDO:
- O art. 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Lei municipal nº 1.538 de 11 de agosto de 1993, que em seu art. 2º incisos II e III, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde para estabelecer diretrizes e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas e ações na área da saúde;
- A necessidade de subsídio, através do repasse de lentes para óculos de correção visual, a indivíduos e\ou famílias que apresentam vulnerabilidade pessoal e social;
RESOLVE:
Art. 1° Instituir critérios para a concessão de ''lentes para óculos de correção visual'', na forma desta Resolução.

CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
Art. 2° A inclusão de indivíduos\famílias, em situação de vulnerabilidade social, ocorre pelos seguintes indicativos:
I - receita de um especialista menos de 60 (sessenta) dias;
II - Orçamento de lentes de óculos de correção visual em três ópticas diferentes;

Art. 3° As situações apontadas no art. 2° desta Resolução, deverão ocorrer em concomitância com o parecer socioeconômico elaborado por profissional do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e com os critérios abaixo:
I - possuir domicílio no município de Timbó;
II - apresentação da documentação relacionada no art. 4°desta Resolução;
III - prescrição do especialista para o uso de óculos de correção visual.
§1° Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se público deste benefício as crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como suas famílias.
CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE INCLUSÃO
Art. 4° Para inclusão e permanência no benefício os indivíduos e\ou famílias deverão atender as condições estabelecidas no art. 2° e 3°, desta Resolução além de apresentar os seguintes documentos:
I - cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros da família, que residem no mesmo domicílio;
II - comprovante atualizado de residência, pelo membro titular da família, através de talão de água, luz, telefone, dentre de outros de igual validade;
III - cópia do termo de guarda e\ou de responsabilidade, emitido pela autoridade competente, se houver;
IV – Prescrição do especialista em nome do titular, com assinatura e carimbo (contendo n° do respectivo Conselho) do especialista, podendo utilizar receitas já existentes, desde que a data de sua emissão não ultrapasse 60 (sessenta) dias.
CAPÍTULO III
DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
Art. 5° A concessão do benefício atenderá:
I - O valor de até de 93 UFM (Unidade Fiscal Municipal) por usuário para pagamento das lentes de correção visual;
§1° O benefício será concedido anualmente, com o parecer do profissional de serviço social, observando-se os limites estabelecidos no inciso I deste artigo.
§2° Serão fornecidos, mensalmente apenas 04 (quatro) lentes de óculos de correção visual, observando-se os limites estabelecidos no inciso I deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO
Art. 6° O benefício será excluído quando:
I - cessar a necessidade do benefício;
II - ocorre mudança de residência para outro município;
III - do falecimento do beneficiário

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO
Art. 7° A avaliação para concessão do benefício será realizada pelo Assistente Social, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 8° O benefício poderá ser suspenso por ato do Gestor da Política Municipal da Saúde, nas situações de Emergência ou Calamidade Pública, decretadas pela autoridade municipal competente.
Parágrafo único. O referido ato deverá ser comunicado em, no máximo, 60 (sessenta) dias, ao Conselho Municipal de Saúde que poderá deliberar pela continuidade ou suspensão do mesmo.
Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação pelo Conselho Municipal de Saúde.

MOACIR NEITZEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO 2015.124 FMAS

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/124
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBÓ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MAISA BERNARDI HEGELE 068573369-62 (Toupe Tartacircus).
OBJETO: execução, pela CONTRATADA de todos os serviços necessários a promoção e realização do Evento Cultural e Recreativo para as Famílias integrantes do CRAS, visando atender os objetivos propostos pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias), de espaços vivenciais, interações e trocas de experiências familiares e comunitárias contribuindo para a inclusão social. VALOR: total R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO: execução no dia 17/10/2015. Data da Assinatura 13/10/2015.

DEISE ADRIANA NICHOLLETTI MENDES
Secretária de Assistência Social

EXTRATO CONTRATO 2015.125 EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/125
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBÓ através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ILUMINA – ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E EDITORA LTDA – ME
OBJETO: execução, pela CONTRATADA, de atividades pedagógicas nos Núcleos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em atendimento ao "Programa Brasil Carinhoso" do Governo Federal, através do Projeto denominado "DO CANTO AO CONTO" de autoria da escritora NANA TOLEDO. VALOR: total R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais). PRAZO: 14/10/15 até 06/11/2015. Data da Assinatura 14/10/15.

SERGI FREDERICO MENGARDA
Secretário de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09 2015 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó através do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (carnes, pães, frutas e verduras) destinados aos usuários do centro de atenção psicossocial - CAPS
EMPRESA FORNECEDORA: Panificadora Bom Dia Ltda Epp.
TOTAL ESTIMADO: R$ 3.311,5000 (três mil trezentos e onde reais e cinquenta centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 18/10/2016.

Timbó, 19/10/2015
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85 2015 - PMT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2015

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta e toner), especificados no anexo I do edital, para atender as necessidades da administração direta e indireta.
EMPRESAS FORNECEDORAS: Color-Black Reciclagem de Cartucho de Tinta e Toner Ltda Me; Suprimíveis Eireli – Epp; Infotriz Comercial Ltda – Epp; Eonix Suprimentos e Informática Ltda Me; Tectoner Recarga de Toner Ltda.
TOTAL ESTIMADO: R$ 165.735,80 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 18/10/2016

Timbó, 19/10/2015
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.61 FCT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/61
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESTADOS.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.103 FCT
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/103
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS CAPITAIS.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.62 FCT
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/62
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.64 FCT
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/64
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA GERMER.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.68 FCT
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/68
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS NAÇÕES.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.72 FCT
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TEMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/72
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E DE CAÇA E TIRO SÃO ROQUE.

OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.88 FCT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/88
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ARAPONGUINHAS.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

EXTRATO TERMO ADITIVO 2015.89 FCT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/89
AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.
AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO POMERANOS.
OBJETO: alteração da forma de venda dos tickets que passa a ser feita nos Caixas Oficiais da Festa. Data da Assinatura 01/10/2015.
JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó

LEI Nº 2797, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº 2797, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação de Bombeiros Comunitários de Timbó – ABCTR

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prefeito de Timbó fica autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Associação de Bombeiros Comunitários de Timbó – ABCTR inscrita no CNPJ nº 04.489.857/0001-78 destinado a auxiliar o custeio de uniformes e materiais para manutenção da entidade.
Parágrafo único. O Presidente da entidade beneficiada fica responsável pelos recursos repassados pelo Município de Timbó, devendo aplicá-los em conformidade com o estabelecido nesta lei e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, prestando contas nos termos do Decreto nº 3.080 de 15 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 3802, de 23 de março de 2015.
Art. 2º. As despesas com a concessão do auxílio previsto no art. 1º desta lei correrá a conta do Orçamento-Programa 2015:
02.01.004.122.0010.2004. SECRETARIA DA ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL
02.01.004.122.0010.2004. ASSESSORIA DO GABINETE
02.01.004.122.0010.2004. MAN. DOS GABINETES E ASSESSORIAS
335000.00 TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 20 de outubro de 2015; 146º ano de Fundação; 81º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61 2015 PMT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2015 PMT

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos inerentes a construção civil, destinados à manutenção e execução de obras para atendimento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta (autarquias e fundações) do Município de Timbó.
EMPRESAS FORNECEDORAS: Concrerio Materiais de Construção Ltda; Dragão Ind. Com. Ltda Me; Asfaltecsul Materiais e Serviços; Concreio Artef. Cimento Ltda Me; Erwin Schmidt e Filhos Ltda Epp; Coml. Indl. Dante Zonta Ltda Me; Premocon Artefatos de Concreto Ltda Me; Pedreira Vale do Selke Ltda; Ivo Mariano Nones Me.
TOTAL ESTIMADO: R$ 1.131.054,18 (um milhão, cento e trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 16/07/2016
Timbó, 17/07/2015
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 170 2014 PMT - FRUTAS, LEGUMES E PÃES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2014 PMT

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó
OBJETO: Registro de preços para aquisição de frutas, legumes e pães destinados à merenda escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (NEIS, UPES e Escolas) para o calendário de 2015.
EMPRESAS FORNECEDORAS: Panificadora Bom dia Ltda EPP e JK Comércio de Frutas e Verduras Ltda EPP.
TOTAL ESTIMADO: R$ 372.333,91 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 19/01/2016

Timbó, 20/01/2015
SERGI FREDERICO MENGARDA
Secretário de Educação

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 91 2015 PMT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2015 - PMT

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve, a bem do serviço público, REVOGAR o Pregão Presencial n.º 91/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância (não armada) e segurança patrimonial para atuar nas dependências do Pavilhão de Eventos Henry Paul, conforme especificações constantes do Anexo I.
MOTIVO: em virtude da crise econômica atual do país; devido às crescentes vulnerabilidades do setor financeiro se faz necessária a adoção de medidas para contenção de despesas.

TIMBÓ/SC, 19/10/2015
MÁRCIA DA ROCHA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Três Barras

Prefeitura

PORTARIA Nº. 419 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 419 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DISPENSAR a senhora DIULE EMANUELE DE OLIVEIRA, do quadro de funcionários temporários desta prefeitura, cargo de PROFESSOR carga horária de 100:00 horas mês. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 01 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 420 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 420 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora TATIANE JASCUF KURPIEL BALAK, cargo NUTRICIONISTA, do quadro de funcionários do emprego público desta Prefeitura Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade. A contar de 05/10/2015.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 05 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

PORTARIA Nº. 421 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 421 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DISPENSAR, [a pedido], o senhor JOAO AMARILDO PADILHA, do quadro de funcionários temporários desta prefeitura, contratado através do Processo Seletivo n°4466, em 23 de fevereiro de 2015 conforme portaria 86 de 23/02/2015, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS carga horária 200:00 horas mês, lotada na Secretaria de Viação e Obras deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 05 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 422 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 422 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
EXONERAR o senhor MARCIO ALVES, do quadro de funcionários comissionados desta prefeitura, cargo de SECRETARIO – PC 01. Lotado na Secretaria de URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 07 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 423 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 423 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DISPENSAR, a senhora CAMILA ELOISE PEREIRA, do quadro de funcionários temporários desta prefeitura, cargo de PROFESSOR, carga horária de 100:00 horas mês, cumprindo-as nas dependências do ESCOLA JOAO PACHECO DE MIRANDA LIMA - CAIC, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2015.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 13 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 424 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 424 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DISPENSAR a senhora ANA JESSICA RIBEIRO BAIAK, do quadro de funcionários temporários desta prefeitura, cargo de PROFESSOR carga horária de 200:00 horas mês, cumprindo-as nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL GUITA FEDERMANN. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 13 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 425 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 425 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor MARCIO ALVES, para exercer suas funções no cargo de SECRETÁRIO – PC 01, do quadro de funcionários comissionados desta prefeitura. Lotado na Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 13 de outubro de 2015.

ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

PORTARIA Nº. 426 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 426 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DISPENSAR a senhora JURACI DE FATIMA DA SILVA TODT, do quadro de funcionários do Emprego Público, cargo de MONITOR DE ARTESANATO carga horária de 200:00 horas mês, cumprindo-as na SCFV MELHOR IDADE – CENTRO. Lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 13 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 428 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 428 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora TATIANE TELEGINSKI, cargo AUX SERVIÇOS GERAIS, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade. A contar de 14/10/2015.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 14 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

PORTARIA Nº427 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº427 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINOR LESCOVITZ, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
CONCEDER, a Servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS CAVALHEIRO, cargo AUX. SERVIÇOS GERAIS, 200:00 mês, do quadro de funcionário TEMPORÁRIO desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde. A contar o atestado de 14/10/2015, e encaminhado ao INSS no dia 29/10/2015.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 14 de outubro de 2015.
ALINOR LESCOVITZ
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

Treze Tílias

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PP 64/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

Processo Licitatório nº 62/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais para pequenas obras, reparos, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, para as diversas secretarias do município de Treze Tílias, conforme itens constantes no Anexo I deste edital.
O recebimento dos envelopes contendo a "proposta" e "documentação" será até as 09h00 min do dia 16/09/2015, sendo que a abertura e o julgamento do processo licitatório serão no mesmo dia e horário, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Treze Tílias, situada na Praça Ministro Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias, CEP 89650-000. Mesmo local onde pode ser obtido o edital na íntegra. Maiores informações no telefone (49) 35370166.

MAURO DRESCH
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATO Nº 61/2015 AF 1865

O MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25 inscrito no CNPJ/MF nº 82.777.251/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAURO DRESCH, brasileiro, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, Condomínio Residencial Áustria, em Treze Tílias, inscrito no CPF/MF sob nº 460.440.609-00, de ora em diante doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa FORMA URBANA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.013/0001-15 estabelecida na Rua Leopoldo Wilhelm, 290 em Blumenau - SC, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o Processo de Licitação nº 59/2015, instaurado através do edital de Tomada de Preços nº 59/2015, homologado no dia 19/10/2015 o qual é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto de restauro da edificação do Museu Ministro Andreas Thaler, no município de Treze Tílias – SC, conforme Termo de Referência no Anexo IV, integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO E DO REAJUSTE
2.1. Os serviços deverão ser efetuados no Museu Ministro Andreas Thaler, em conformidade com o Anexo I e Anexo IV (Termo de Referência), integrante deste edital.
2.2. Todos os custos e despesas com fretes relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas nos preços propostos.
2.3. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidadas, desde que haja prévia autorização por parte da Contratante.
2.4. Dos Prazos e Vigência - O contrato terá início no momento da assinatura e término previsto para 06 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1. O preço total ajustado para a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais), sendo que o(s) pagamento(s) sendo que os pagamentos devidos ao vencedor serão efetuados de acordo com a conclusão das etapas previstas no Anexo IV, sendo 20 % na entrega do Projeto Arquitetônico e o restante na conclusão do Projeto em conformidade com a liberação do recurso e mediante apresentação da Nota Fiscal.
3.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitida para o MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, CNPJ nº 82.777.251/0001-41, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda o número do processo licitatório.
3.3. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos itens, conforme Anexo I, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4. O contrato terá início no momento da assinatura e término previsto para 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, serão empregadas as dotações orçamentárias, do orçamento vigente para 2015: 07.01.2015.33.90.00.00.00.00 com recursos provenientes do Premio Elisabete Anderle de Estímulo a Cultura 2014 (Fundação Catarinense de Cultura).

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
6. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
7. O município, por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita entrega dos serviços com vistas a execução do objeto deste contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a) A Contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a executar, nas condições estipuladas, a entrega do objeto deste contrato, na forma das solicitações, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato;
b) É de sua responsabilidade arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contratado;
c) Cumprir o disposto no inciso V do art. 27 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 consolidadas.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO
9. Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a da Tomada de preços nº XX/2015, indenizando a contratada pelo fornecimento dos materiais até então efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO
10. Este contrato vincula-se ao edital de Tomada de Preços nº 59/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na lei n. 8666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11. O descumprimento de cláusula(s) deste contrato por parte da Contratada implicará na aplicação das penalidades abaixo relacionadas:
a) Advertência;
b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega dos serviços, observado o prazo estipulado;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES
12. A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.
12.1. Este contrato é intransferível, não podendo a Contratada, de forma alguma, sem anuência do Contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. Da penalidade aplicada caberá recursos, à autoridade superior, àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14. A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
15. Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 consolidada, através de Termo Aditivo ou apostila numerada em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16. Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato,com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Treze Tílias (SC), 19 de Outubro de 2015.

MAURO DRESCH	CONTRATADA
Contratante	FORMA URBANA ARQUITETURA LTDA

Testemunhas:

Vinícius Schirmann Mendes	Maria Lúcia D.C. Cenci
CPF: 008.418.170-22	CPF: 540.495.479-53

INEXIGIBILIDADE 69-2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2015

Data: 15/10/2015
Fornecedor: Papas da Lingua Grupo Musical Ltda
Endereço: Rua Dr. Vale, 605 – Sala 801, bloco A
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 06.064.807-0001-74

Objeto: Show nacional com a banda PAPAS DA LÍNGUA, no Novo Centro de Eventos de Treze Tílias, localizado as margens da SC 465, no dia 31/12/2015, às 23h59min, com duração máxima de 75 minutos, por ocasião do Réveillon 2016.

Fundamento Legal:
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Valor da Despesa: 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Mauro Dresch
Prefeito

Tunápolis

Prefeitura

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015

Aviso de retificação PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015
Comunica Errata no Edital, publicado no dia 06/10/2015, onde se lê : "PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015 Edital de Pregão Presencial nº 88/2015, referente "A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.
Abertura para o dia 20 de outubro de 2015 às 10h.
leia –se: "PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015 Edital de Pregão Presencial nº 88/2015, Referente "A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.
Abertura para o dia 05 de novembro de 2015 as 10h.
Informações no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 19 de outubro de 2015.
SHEILA INÊS BIEGER
Pregoeira

Urussanga

Câmara Municipal

ATO Nº 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Daniela Piacentini Visintim, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso II, do art. 38, do Regimento Interno, c/c o art. 15, parágrafo único, da Resolução nº 11, de 31 de maio de 2006, promulga o seguinte:

ATO Nº 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
INSTITUI E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR E ORGANIZAR SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS, A REALIZAR-SE EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Urussanga, Comissão Especial para elaborar e organizar Sessão Solene de entrega de honrarias outorgadas pelo Poder Legislativo, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2015, tendo como local a Sociedade Recreativa Urussanga.
Parágrafo único. A Comissão Especial instituída por este Ato fica assim constituída:
Larissa Xavier Teixeira – Presidente
Cristiane Barichelo Carara – Secretária; e
Maria do Carmo Medeiros – Membro

Art. 2º Aos membros da Comissão Especial, Servidoras Efetivas Larissa Xavier Teixeira, Cristiane Barichelo Carara e Maria do Carmo Medeiros, será devido o pagamento de 10% (dez por cento) ao respectivo vencimento, a título de gratificação por função, conforme determina o art. 15 da Resolução nº 11, de 31 de maio de 2006.
Parágrafo único. A gratificação concedida no "caput" desse artigo cessará com o final da vigência da Comissão especial.

Art. 3º A Comissão Especial constituída deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da realização do evento, relatório final de suas atividades.

Art. 4º O final da vigência da referida Comissão Especial coincidirá com a data da realização do evento.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga, 13 de outubro de 2015.
Vereadora Daniela P. Visintim
Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira
Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. V. Gastaldon
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom
2º Secretário

Registrado e publicado o presente Ato no mural da Câmara Municipal de Urussanga, e no site www.camaraurussanga.sc.gov.br, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon
1ª Secretária

MOÇÃO Nº 05/2015
MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição subscrita pelo Vereador Elson Roberto Ramos/PMDB e aprovada por todos os Vereadores, consignou em seus anais o envio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Urussanga, de MOÇÃO DE APLAUSOS, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Urussanga, aprovando proposição subscrita pelo Vereador Elson Roberto Ramos/PMDB e aprovada por todos os Vereadores, manifesta aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Urussanga, pela conquista do 1º (primeiro) lugar na Olimpíada Estadual das APAES, nas modalidades de handebol feminino e de atletismo, ocorrida na Cidade de Criciúma, no período de 14 a 18 de setembro de 2015."

Urussanga / SC, 13 de outubro de 2015.
Vereadora Daniela P. Visintim
Presidente

Vereador Marcos R. Silveira
Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. V. Gastaldon
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom
2º Secretário

Vereador Elson Roberto Ramos

Vereador Odivaldo Bonetti

Vereadora Vanir Z. M. Cacciatori

Vereador Omero De Bona

Vereador Rozemar Sebastião

MOÇÃO Nº 06/2015
MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição subscrita pelo Vereador Elson Roberto Ramos/PMDB e aprovada por todos os Vereadores, consignou em seus anais o envio ao Major James Marcelo Ventura, de MOÇÃO DE APLAUSOS, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Urussanga, aprovando proposição subscrita pelo Vereador Elson Roberto Ramos/PMDB e aprovada por todos os Vereadores, manifesta aplausos ao Major James Marcelo Ventura, em razão de sua assunção ao cargo de Subcomandante do IV Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Criciúma – SC, ocorrida em 14 de setembro de 2015."

Urussanga / SC, 13 de outubro de 2015.
Vereadora Daniela P. Visintim
Presidente

Vereador Marcos R. Silveira
Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. V. Gastaldon
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom
2º Secretário

Vereador Elson Roberto Ramos

Vereador Odivaldo Bonetti

Vereadora Vanir Z. M. Cacciatori

Vereador Omero De Bona

Vereador Rozemar Sebastião

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Daniela Piacentini Visintim, em observância ao que determina o artigo 38, incisos IV, V e VIII – ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

DESAFETA E TRANSFERE AO PODER EXECUTIVO BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Desafeta os bens abaixo arrolados, em razão de serem considerados inservíveis ao Poder Legislativo Municipal:

ANO	DATA	NOTA FISCAL	BEM	QTDE.	VALOR	ORIGEM
2000	10/05/00	152/00	MICROCOMPUTADOR, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CX SOM, ESTABILIZADOR	01	R$ 1.550,00	ANA Mª BADA DA SILVA ME
2000	17/08/00	264/00	PORTA COMPLETA	01	R$ 100,00	COM DIVISÓRIAS CATARINENSE LTDA ME
2001	18/05/01	136/01	MICROCOMP., MONITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR	03	R$ 7.438,00	SYSDATA COM. REP. EM INFORMÁTICA LTDA
2003	08/09/03	377/03	MICROFONE PROF. PRETO IMPORTADO	01	R$ 80,00	JACY MASSUCHETI FILHO
2004	19/02/04	67/04	COPIADORA IMPRESSORA SCANNER SHARP AL 1530	01	R$ 3.500,00	PANDORA INFORMÁTICA LTDA ME
2004	04/03/04	79/04	MODEM ADSL	01	R$ 374,50	BYTENET LTDA ME
2004	09/03/04	87/04	MICROFONE C/ PEDESTAL E PILHA	01	R$ 320,00	A MUSICAL DE ORLEANS LTDA
2005	06/04/05	130/05	CAIXA AMPLIFICADA FR PSA500	01	R$ 730,00	A MUSICAL DE ORLEANS LTDA
2005	12/04/05	133/05	CONDICIONADOR DE AR 12000BTUS	02	R$6.200,00	MOISES DA ROSA – ELETRO MOLU
2005	13/07/05	259/05	TELEFONE CONVENCIONAL INTELBRAS	01	R$ 42,90	DINAIL APOLONIO PAVAN & CIA LTDA
2008	04/07/08	308/08	MÁQUINA COPIADORA SHARP AL 2040	01	R$ 2.775,00	IMPRESS COPY COM. DE COPIADORAS C/ IMPRESSORAS LTDA

Art. 2º Desafeta os bens inservíveis abaixo relacionados, encontrados, porém, sem nota fiscal:

QTDE.	BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS
01	Transformador autotransformador 1.500 W
01	Aparelho de DVD SansungWritemaster
01	Monitor Nova Data DIS 2191914/3M
01	Monitor LG CB561BA
01	Monitor LG C17LC/O
01	Impressora HP/Deskjet 610C
01	Impressora HP/Deskjet 3920
01	Impressora HP/Deskjet J210ACN11Q126KB
01	Teclado c/cabo K297 W0207053310 SATÉLITE
01	Teclado Nova Data W 0402025998
01	Estufa para papel Fortran DryPaper
01	Par de caixa de som para computador Mymax 2007026168019128
01	Par de caixa de som para computador USB/5V 205600000130X
01	Placa Netgate NGLC02 NLC0413196748
01	Receptor de Mcrofone JTS 80602009/052
01	Receptor de microfone c/cabo Gemini NX210 D 821211
01	Microfone JTS MH/700
01	Microfone Gemini IDJ92MX/61
01	Molden D-Link DI 524 DY0C164000161
01	Molden Encore 11176050617624
01	MoldenMimax 1516000657
01	Molden Link-act 09033715204
01	Molden Encore 11175110619795
01	Mouse Optico A082299972004641
01	Mouse Optico A082299972004600

05	Cabospara internet
01	Cabo de estabilizador NBR13249
01	Cabo de estabilizador IEC227
01	Cabo de estabilizador WGX3C
01	Cabo de estabilizador RVVZ
01	Cabo c/transformador US/CAN 3502ª
06	Grampeadores grandes
08	Gavetas
01	Vaso sanitário
01	Nicho p/ CPU
06	Caixas de piso
---	Fios de internet
01	CPU satélite
02	CPU clone
01	CPU nova data
01	Mouse c3tech
05	Mouse sem marca
06	Caixa de som sem marca
03	Teclados sem marca
01	Placa computador
01	Aparelho de CD-ROM
01	Suporte microfone

Art. 3º A Câmara Municipal de Urussanga providenciará a devolução e a transferência dos bens desafetados e considerados inservíveis, ao Poder Executivo, para as devidas providências.

Art. 4º Os servidores integrantes da Comissão Especial instituída e constituída por meio da Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2013, responsáveis pelo registro do patrimônio, providenciarão a baixa no sistema patrimonial e encaminharão os dados ao setor contábil, para os registros pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga/SC, 14 de outubro de 2015.
Vereadora Daniela Piacentini Visintim
Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira
Vice-Presidente

Vereadora Izolete Duarte Vieira Gastaldon
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom
2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução no mural da Câmara Municipal de Urussanga, e no site www.camaraurussanga.sc.gov.br, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Vereadora Izolete Duarte Vieira Gastaldon
1ª Secretária

Vargem Bonita

Prefeitura

DECRETO N.067/2015

DECRETO Nº 067/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO" do Dia do Funcionário Público, no serviço público municipal de Vargem Bonita no dia 28 de outubro de 2015.

Artigo 2º- Os serviços na área da saúde funcionarão em regime de plantão.

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 16 de outubro de 2015.
MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 17/10/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Vidal Ramos

Prefeitura

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2015 - GPS, CÂMERA DIGITAL E NOTEBOOK

Prefeitura de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente certame para Eventual Aquisição de Notebooks, Câmera Digital e GPS Veicular, para utilização do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de Ituporanga, conforme Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, que acompanha este edital.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, pelo seu pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 14/2013 de 03/01/2013, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 64/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003, Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Decreto Municipal nº. 2.130/2013 de 29 de abril de 2013 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Avenida Jorge Lacerda, nº 1180 – Prefeitura Municipal de Vidal Ramos – Bairro Centro, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia 30/10/2015 às 09 horas e será conduzido pelo Pregoeiro, designado nos autos do processo em epígrafe.

Laercio da Cruz – Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura

ADITIVO Nº 110/2015 - PMV

Termo Aditivo nº 110/2015
Contrato/Ata nº: CT nº 77/2015
Processo: TP nº 02/2015- FMAS
Contratado: PALAZZO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Adequar material e mão de obra, conforme solicitação, planilha e quantitativos constantes da justificativa da Secretaria de Planejamento, em 8,134% do valor do Contrato original.
Valor: R$ 3.189,43
Data: 19/10/2015

DECRETO Nº 12.464/15

DECRETO Nº 12.464/15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens
Móveis Inservíveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 17960/2015,

RESOLVE

Designar CELSO BRANCHER, ALTIVIR DENARDI, MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO e JOEL ALVES DE OLIVEIRA, para comporem Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, a fim de avaliarem, no prazo de 10 (dez) dias, os bens constantes da relação do Processo Administrativo nº 17960/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 15 de outubro de 2015.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

DECRETO Nº 12.467/15

DECRETO Nº 12.467/15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 3.185/14, de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	
01 – Fundo Municipal da Saúde	
2.063 – Atenção Básica	
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.11 – Aplicações Diretas	2.230,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.10 – Aplicações Diretas	24.870,00
15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	
01 – Fundo Municipal da Saúde	

2.064 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0065.17 – Aplicações Diretas	50.000,00
15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	
01 – Fundo Municipal da Saúde	
2.066 – Vigilância Sanitária	
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0049.0 – Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	92.100,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 15 de Outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de Outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

DECRETO Nº 12.472/15

DECRETO Nº 12.472/15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna sem efeito o Decreto nº 12.323/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 18104/2015,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 12.323/15, que nomeou ANA PAULA RODRIGUES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei Complementar nº 118/11 e alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 16 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

DECRETO Nº 12.477/15

DECRETO Nº 12.477/15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 129/12 e alterações, bem como na Lei Complementar nº 118/11 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, IVENIR MUNZLINGER SECCO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2014, homologado em 13 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei Complementar nº 118/11 e alterações, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 16 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

DECRETO Nº 12.478/15

DECRETO Nº 12.478/15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 129/12 e alterações, bem como na Lei Complementar nº 118/11 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2014, homologado em 13 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei Complementar nº 118/11 e alterações, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 16 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N. 0349/15

Extrato do Contrato n. 0349/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELISANGELA VIERGUTZ
CPF: 009.408.079-80
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ADELE LUCIA BALDISSERA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2015 a 03 de novembro de 2015
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0353/15

Extrato do Contrato n. 0353/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: SALETE TEREZINHA DE LIZ LIMA
CPF: 422.346.899-53
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE HAVER A VACÂNCIA DO CARGO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO EM VIGOR, ATÉ A EFETIVA ENTRADA EM EXERCÍCIO
VIGÊNCIA: de 06 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0359/15
Extrato do Contrato n. 0359/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: NINA GISELE XAVIER DA SILVA
CPF: 016.888.419-46
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE HAVER A VACÂNCIA DO CARGO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO EM VIGOR, ATÉ A EFETIVA ENTRADA EM EXERCÍCIO
VIGÊNCIA: de 05 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0368/15
Extrato do Contrato n. 0368/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JULIANA ELOISA SINIGAGLIA
CPF: 009.048.179-87
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CASSIANE MORIGGI BRESCIANI QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2015 a 03 de novembro de 2015
FUNÇÃO: PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 2.325,92 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0373/15
Extrato do Contrato n. 0373/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: TAYNA GABRIELY GODOI
CPF: 105.470.949-14
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE HAVER A VACÂNCIA DO CARGO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO EM VIGOR, ATÉ A EFETIVA ENTRADA EM EXERCÍCIO
VIGÊNCIA: de 21 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0387/15
Extrato do Contrato n. 0387/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: DIEGO RODRIGO DAMBROS
CPF: 089.619.749-20
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: de 03 de setembro de 2015 a 31 de março de 2016
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0388/15
Extrato do Contrato n. 0388/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: TALITA PAULA MARTINS
CPF: 079.228.759-24
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: de 03 de setembro de 2015 a 31 de março de 2016
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0389/15
Extrato do Contrato n. 0389/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: LUCAS PADILHA
CPF: 094.908.729-70
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 31 de março de 2016
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0390/15
Extrato do Contrato n. 0390/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: LEANDRO MARCELO SCHNEIDER
CPF: 812.096.909-00
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 31 de março de 2016
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0391/15
Extrato do Contrato n. 0391/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: ANDERSON VOLPATTO
CPF: 094.348.059-02
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 31 de março de 2016
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0392/15
Extrato do Contrato n. 0392/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: NILSON JOSÉ DE OLIVÉRIO
CPF: 347.886.629-49
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 31 de março de 2016
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0394/15

Extrato do Contrato n. 0394/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: FATIMA DE JESUS BARBOSA
CPF: 666.033.747-49
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE HAVER A VACÂNCIA DO CARGO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO EM VIGOR, ATÉ A EFETIVA ENTRADA EM EXERCÍCIO
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0406/15

Extrato do Contrato n. 0406/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JULIANA CRISTINA PETRY
CPF: 065.659.369-51
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE VAGA NÃO OCUPADA APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.271,43 (um mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0419/15

Extrato do Contrato n. 0419/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELISANGELA SILVEIRA
CPF: 068.042.039-84
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A MARINES SALETE DA SILVA GUZZI QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015
FUNÇÃO: PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 2.325,92 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0431/15

Extrato do Contrato n. 0431/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MAGDA APARECIDA NUNES DE BRITO
CPF: 077.241.809-89
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A IVANI MORO QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
VIGÊNCIA: de 01 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2015
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0437/15
Extrato do Contrato n. 0437/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARCIA BALESTRIN TIBOLA
CPF: 664.965.869-34
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A REGIANE APARECIDA JULIANOTTI QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015
FUNÇÃO: PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 2.791,09 (dois mil setecentos e noventa e um reais e nove centavos)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0439/15
Extrato do Contrato n. 0439/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: NAURA SCUR
CPF: 016.690.659-01
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CLOCI PERETTI QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015
FUNÇÃO: PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.744.43 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N. 0253/15
Extrato do Termo de Rescisão n. 0253/15
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0406/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JULIANA CRISTINA PETRY
CPF: 065.659.369-51
OBJETO: Rescisão a pedido da contratada
VIGÊNCIA: A partir de 11 de setembro de 2015.

LAUDO DE ACEITABILIDADE AMOSTRAS PR 144/2015- EMPRESA VIDELIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS DE
KIT BÁSICO PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa VIDE LIVROS COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.449.998.0001/67, apresentou os laudos técnicos das marcas e modelos dos produtos licitados das especificações mínimas do Edital PP 143/2015 – PMV, conforme segue:

Item	Especificação Técnica	MARCA	SITUAÇÃO
02	CONJUNTO DE VIDRARIA COM 156 PEÇAS: Kit de vidraria para laboratório, composto de: 10 copos de Becker 250ml, 10 copos de becker 600 ml, 2 frascos de erlenmeyer 250ml, 7 provetas de vidro 100ml, 7pipetas graduadas 10ml, 50 tubos de ensaio 16x150mm, 20 tubos de ensaio 20x200mm,20 placas de petri de 100x200mm, 10 balões de vidro 6x300mm e 20 conta gotas de vidro com chupeta de borracha.Acondicionada em caixa de papelão.	Interglas	Aprovada
04	CONJUNTO SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO: Composto por pirâmide de base quadrada (oblíqua), prisma reto triangular regular, pirâmide de base quadrada, prisma de base hexagonal, cone reto, prisma de base trapezoidal, pirâmide de base hexagonal, cilíndro obliqua, pirâmide de base triangulo eqüilátero, prisma de base quadrado (oblíqua), esfera, tronco de cone, tronco de pirâmide quadrangular, cilindro reto eqüilátero, tetraedro regular, ortoedro ou paralelepípedo, icosaedro regular, cubo ou hexaedro regular, octaedro regular, dodecaedro regular.	Abrange	Aprovada

Em atendimento ao EDITAL 143/2015 ao:

Item 1.3 do– As proponentes classificadas, depois de declaradas vencedoras, anteriormente a adjudicação do Processo Licitatório, deverão apresentar AMOSTRAS FÍSICAS, COM FICHAS TÉCNICAS, DE TODOS OS ITENS, devidamente identificado (com razão social e CNPJ), bem como deve estar impresso, em cada embalagem, descrição sucinta do conteúdo, identificação nas embalagens da empresa e do fabricante do produto cotado em até 03 (TRÊS) dias após o encerramento da disputa dos lances na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Pinto, nº 249, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, excepcionalmente.

A empresa VIDE LIVROS COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA, que obteve 2ª proposta melhor classificada para os itens 02 e 04 na etapa de lances, encaminhou tempestivamente as amostras físicas e ficha técnica com informações que permitiram a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação opina pela Aprovação da amostra física e ficha técnica apresentados pela empresa VIDE LIVROS COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA.

Videira/SC, 09 de outubro de 2015.
Roberta Aparecida Martinez
Secretária Municipal de Educação

Maria R.S.Marques
Diretora de Educação

LEI Nº 3.287/15

LEI N.º 3.287/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Altera disposições contidas na Lei nº 12/70, que Revigora, Modifica e Dá Nomes aos Logradouros Públicos da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA,

Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 29, do art. 1º, da Lei nº 12/70, que Revigora, Modifica e Dá Nomes aos Logradouros Públicos da Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

29. Rua Bulcão Viana – inicia no entroncamento das Ruas XV de Novembro e Rua Marechal Floriano Peixoto, seguindo no sentido leste/oeste e em seguida no sentido sul/nordeste, até o entroncamento das Ruas João Nardi e Rua 10 de Setembro.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, ficando revogadas as disposições em contrário.

Videira, 14 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

LEI Nº 3.288/15

LEI N.º 3.288/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Altera disposições contidas na Lei nº 37/1972, que Dá Denominação a Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA,

Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 2, do art. 1º, da Lei nº 37/1972, que Dá denominação a Logradouros Públicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

2. Rua 10 de Setembro – inicia no entroncamento das Ruas Bulcão Viana e Rua João Nardi, seguindo no sentido Noroeste até o entroncamento no trevo de entroncamento da Avenida Waldemar Kleinubing e Avenida Marginal Sul.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, ficando revogadas as disposições em contrário.

Videira, 14 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

LEI Nº 3.289/15

LEI Nº 3.289/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Fundação Municipal de Esportes, a realizar despesas com o Programa Caravana Move Brasil SESC, a realizar-se a partir de 19 de outubro de 2015, juntamente com o SESC – Serviço Social do Comércio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Videira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo através da Fundação Municipal de Esportes, autorizado a despender, até R$ 3.000,00 (três mil reais), com o pagamento de despesas de alimentação e hospedagem a 02 (dois) técnicos (Técnico de Atividades e Assistente Técnico) responsáveis pela execução do programa Caravana Move Brasil SESC, que se realizará a partir de 19 de outubro do corrente ano, juntamente com o SESC – Serviço Social do Comércio, com o objetivo de promover a prática do esporte por meio de estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo.

§1º Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de conta adiantamento específica, do valor mencionado no caput deste artigo, de R$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas de alimentação e hospedagem.

§2º As demais despesas serão executadas por conta do SESC – Serviço Social do Comércio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, através da Fundação Municipal de Esportes, autorizado a assumir as seguintes obrigações relacionadas ao objeto do que trata o art. 1º desta Lei:

I – Fornecer local adequado para instalação da Caravana Move Brasil (terreno limpo e plano, com banheiros próximos e ponto de energia

monofásica com disjuntor de no mínimo 32A);
II – Disponibilizar vigilância 24 horas durante o período de 19/10/15 a 25/10/2015, assumindo a responsabilidade pela segurança da Unidade Móvel e todo o acervo que compõe;
III – Providenciar o agendamento diário de escolas e entidades do município para a visitação;
IV – Disponibilizar 05 (cinco) monitores (professores capacitados pelo SESC) em todos os dias do evento;
V – Providenciar, até o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), o pagamento de despesas de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e hospedagem para os 02 (dois) técnicos (Técnico de Atividades e Assistente Técnico) que acompanharão o desenvolvimento das atividades na comunidade local.

Art. 3º Caberá o SESC a assumir as seguintes obrigações relacionadas ao objeto do que trata o art. 1º desta Lei:

I – Fornecer toda a infraestrutura da unidade móvel Caravana Move Brasil (escorregador, ponte de corda, parede de escalada, tecido acrobático, infláveis entre outros elementos);
II – Fornecer um Técnico de Atividades e um Assistente responsáveis pelo evento que irá acompanhar a monitoria externa e posteriormente coordenar as atividades junto com o representante do parceiro;
III – Acompanhar e dar suporte as ações continuadas dos municípios através de ferramentas online de trocas de ideias e experiências.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

18 – Fundação Municipal de Esportes - FMEV
18.01 – Fundação Municipal de Esportes
2.076 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00.03.0378 – Aplicações Diretas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 14 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0739/15
PORTARIA nº 0739/15

Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 173 da Lei Complementar nº 129/12, e à vista do que consta na Comunicação Interna da Secretaria de Planejamento, datada de 1º de outubro de 2015;

RESOLVE

Interromper, para fins de interesse público, pelo período de 1º de outubro de 2015 até 30 de outubro de 2015, o gozo de férias do servidor MAURO ROBERTO CANAL, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2013 até 08 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0725/15

Videira, 15 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0740/15

PORTARIA nº 0740/15

Revoga a Portaria nº 0637/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 17.519/2015;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 0637/15, que autorizou o uso do espaço do Largo da Estação Ferroviária, pelo SICOOB Videira, no dia 17 de outubro de 2015, para a realização de mobilização com o objetivo de comemorar o Dia Internacional do Cooperativismo de Crédito 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 16 de outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2015 - PMV
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 166/2015 - PMV. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E NA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até as 15:00 horas do dia 05/11/2015. Abertura da sessão no mesmo dia às 15:00 horas. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9026.

Videira/SC, 19 de Outubro 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2015 – FMS
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 22/2015 – FMS. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO TELEFÔNICO, INTERLIGAÇÃO DAS CENTRAIS E ATIVAÇÃO DE PONTOS E RAMAIS NAS INSTALAÇÕES DO PAME 24 HORAS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até as 13:00 horas do dia 06/11/2015. Abertura da sessão no mesmo dia às 13:00 horas. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 3566-9026.

Videira/SC, 19 de Outubro de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - FMS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0281/2015, para abrir e julgar o processo de Credenciamento nº 01/2015-FMS, o qual tem por objeto a credenciamento é para a execução de serviços de forma complementar ao SUS, de procedimentos com finalidade diagnóstica (Laboratório Clínico), tais como exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos; cropológicos; uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, para triagem neonatal e imuno hematológicos, a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde, conforme tabela do SIA/SUS do Ministério da Saúde, constante do ANEXO II. Participa deste credenciamento a seguinte empresa:
1) ALIDA H.R. FERRAZ - EPP, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Alexandro Matos, através de procuração;
Esteve presente ao ato a Sra. Camila Strapazzon, a qual analisará a documentação técnica exigida no Edital (itens 5 e 7), auxiliando a Comissão Permanente de Licitações no julgamento. Iniciou-se a reunião com o visto no envelope "documentação" pela Comissão Permanente de Licitações e pela presente, seguindo-se para a abertura do envelope contendo a documentação, as quais foram rubricadas e analisadas pela Comissão de Licitações. À vista das exigências constantes nos itens 05 e 07 do Ato Convocatório - Condições de Participação e seus subitens, a Comissão constatou que considera HABILITADA e CREDENCIADA as empresa ALIDA H.R. FERRAZ - EPP. Publique-se o presente resultado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 20/10/2015, comunicando a empresa participante do presente julgamento e após, o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para Autorização e realização de contratação dos serviços mediante Processo de uma Inexigibilidade Licitação, com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Videira, 19 de outubro de 2015.

KALYNE DANIELEWICZ	CAMILA STRAPAZZON
Presidente da Comissão de Licitações	Responsável setor de Compras e Almoxarifado Sec. Saúde

DIONISIO ROBASKEWICZ NETO	LUCÉLIA FEDRIGO
Membro da Comissão de Licitações	Membro da Comissão de Licitações

MARCIA REGINA VANZ	CRISTIANE MIOZZO
Membro da Comissão de Licitações	Membro da Comissão de Licitações

ADRIANA BAUERNFEIND
Assessora de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 - FMS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0281/2015, para abrir e julgar o processo de Credenciamento nº 02/2015-FMS, o qual tem por objeto do presente credenciamento é para realização de atendimentos fisioterapêuticos a pacientes a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde, conforme tabela do SIA/SUS do Ministério da Saúde, constante do ANEXO II. Participa deste credenciamento a seguinte empresa:
1) ESSÊNCIA – CENTRO AVANÇADO DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA ME, neste ato representada pela Sr. Emanuella Ragadalli de Souza;
Esteve presente ao ato a Sra. Camila Strapazzon, a qual analisará a documentação técnica exigida no Edital (itens 5 e 7), auxiliando a Comissão Permanente de Licitações no julgamento. Iniciou-se a reunião com o visto no envelope "documentação" pela Comissão Permanente de Licitações e pela presente, seguindo-se para a abertura do envelope contendo a documentação, as quais foram rubricadas e analisadas pela Comissão de Licitações. À vista das exigências constantes nos itens 05 e 07 do Ato Convocatório - Condições de Participação e seus subitens, a Comissão constatou que considera HABILITADA e CREDENCIADA as empresa ESSÊNCIA – CENTRO AVANÇADO DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA ME. Publique-se o presente resultado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 20/10/2015, comunicando a empresa participante do presente julgamento e após, o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para autorização e realização de contratação dos serviços mediante Processo de uma Inexigibilidade Licitação, com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Videira, 19 de outubro de 2015.

KALYNE DANIELEWICZ	CAMILA STRAPAZZON
Presidente da Comissão de Licitações	Responsável setor de Compras e Almoxarifado Sec. Saúde

DIONISIO ROBASKEWICZ NETO	LUCÉLIA FEDRIGO

Membro da Comissão de Licitações	Membro da Comissão de Licitações

MARCIA REGINA VANZ	CRISTIANE MIOZZO
Membro da Comissão de Licitações	Membro da Comissão de Licitações

ADRIANA BAUERNFEIND
Assessora de Licitações

TERMO ADITIVO Nº 111/2015

Termo Aditivo nº 111/2015
Contrato/Ata nº: CT nº 147/2015
Processo: PR nº 97/2015- PMV
Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.
Objeto: Suprimir das Cláusulas 1ª e 2ª do Contrato de Prestação de Serviços 147/2015 o veículo descrito no item 123 - Doblo HLX, placas MGY7766, que será leiloado, conforme informação do Departamento de Patrimônio, e incluir nas mesmas Cláusulas o veículo GM/Spin, placas QHM3927, adquirido por meio do Pregão Presencial 146/2015-PMV.
Valor: R$ 272,43.
Data: 19/10/2015.

Vitor Meireles

Prefeitura

PORTARIA Nº 211/2015
PORTARIANº 211/2015

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR:

de acordo com o Artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: DOROTEIA DO ROCIO MARTINS DA SILVA PETERSEN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT

Do Quadro de Pessoal admitido em caráter temporário, a requerimento, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Saúde, contratada pela Portaria nº 058/2014, de 24 de março de 2014, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exonerada a partir de 19 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2015, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 19 DE OUTUBRO DE 2015.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Xanxerê

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº 0009/2015

O Município de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 0009/2015, tipo menor preço global, tendo como objeto a Construção de Sistema de Tratamento de Efluente Doméstico no Bairro Aparecida, no Município de Xanxerê-SC. O recebimento das propostas será até às 13:45 horas do dia 10 de novembro de 2015, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 14:00 horas do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455. Retirada do Edital e anexos no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 19 de outubro de 2015.
Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal.

LEI Nº AJG 3774/2015

LEI Nº AJG 3774/2015
(Origem Projeto de Lei Nº AJG 042/2015)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREA DE TERRA NO PERÍMETRO URBANO DE XANXERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC, no uso das atribuições de seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano do Município, uma área de terra rural, localizada na Linha Três Pontes, no Município de Xanxerê, com área de 61.263,40m², de propriedade de EDEMAR JOSÉ TESTON, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê sob matrícula nº 6.441, aprovada pelo Conselho do Plano Diretor, conforme Ata n° 91, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2°. Fica aprovado o mapa da área incorporada ao perímetro urbano do Município de Xanxerê/SC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de Outubro de 2015
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

Xavantina

Prefeitura

DECRETO 106/2015

DECRETO Nº 106/2015
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei nº 1.099, de 05 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.099, de 05 de novembro de 2009, para fins de exercício de mandato:

I. 05 (cinco) representantes titulares do Poder Público Municipal:
a) Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo:
Titular : Gilmar Batistella
Suplente: Odir Antonio Pradella
b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Jose Dal Bosco
Suplente: Joselino Luiz Naissinger
c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
Titular: Joceli Formagini
Suplente: Flademir Adauto Da Silva
d) Profissional de Engenharia Civil e Projetos, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Municipal:
Titular: Taciane Caon
Suplente: Alessandra de Carli Tedesco da Silva
e) Profissional Técnico Coordenador da Defesa Civil Municipal:
Titular: Fernando Borges
Suplente: Renato Moretto

II. 04 (quatro) representantes de entidades prestadores de serviços públicos de saneamento básico e de entidades técnicas:
a) Da Companhia Catarinense de Agua e Saneamento – CASAN:
Titular: Delmar Dal Bello
Suplente: Thais Lizandra de Oliveira Ramos
b) Das entidades que representam à população rural, em cada uma das comunidades do interior ou da sede urbana do Município, indicados pelo Sindicato da Agricultura Familiar de Seara e Região – SINTRAF/SR:
Titular: Neri Trevisan
Suplente: Andressa Triaca
c) Da Associação Comercial e Industrial de Xavantina – ACIX:
Titular: Givanildo Rissi
Suplente: Maria Eduarda Canesso
d) Das cooperativas de crédito situadas no Município - CRESOL:
Titular: Elizandro Campagnolo
Suplente: Niclésio Gabiatti

III. 01 (um) representantes de organizações da sociedade civil:
c) Da Associação de Moradores da Sede de Xavantina:
Titular: Angelo Chiossi
Suplente: Catia Mara Cosmann Boff

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento será de 02 (dois) anos, permitida reconduções.

Art. 3º Os membros do CMS exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina – SC, 13 de Outubro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

DECRETO 107/2015

DECRETO Nº 107/2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que determina a Lei Municipal nº 1.473, de 14 de outubro de 2015.
DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de até R$ 26.209,18 (vinte e seis mil, duzentos e nove reais e dezoito centavos), na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária: 07.03 – Departamento dos Transportes	
Projeto Atividade: 2.019 – Manter as Atividades do DMER	
Elem. Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00	
R$	26.209,18
TOTAL	26.209,18

Art. 2º Para atender as suplementações do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da subtração do excesso de arrecadação na fonte de recursos de convênio do Estado no valor total de até R$ 26.209,18 (vinte e seis mil, duzentos e nove reais e dezoito centavos).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Xavantina (SC), 19 de outubro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

LEI 1473

LEI Nº 1473, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inc. V da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de até R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária: 07.03 – Departamento dos Transportes	
Projeto Atividade: 2.019 – Manter as Atividades do DMER	
Elem. Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00	
R$	27.000,00
TOTAL	27.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da subtração do excesso de arrecadação na fonte de recursos de convênio do Estado no valor total de até R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Xavantina (SC), 14 de Outubro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

PORTARIA 180/2015

PORTARIA Nº 180/2015
CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII, combinado com o art. 23, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Complementar nº 002/2000, atualizada;

Considerando a Portaria nº 029/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora Pública Municipal Sra. Arline Caon;

Considerando a Portaria nº 081/2015, a qual interrompeu parcialmente as férias concedidas à servidora pública municipal, Sra. Arline Caon;

Considerando que da interrupção, ficaram remanescentes 10 (dez) dias de férias, as quais estão sendo neste ato concedidas pela administração pública municipal, de conformidade com o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes a Servidora Pública Municipal, SRA. ARLINE CAON, ocupante do cargo comissionado de Diretor, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 à 06/05/2013, a contar do período de 13/10/2015 à 22/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, (SC), 13 de Outubro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

PORTARIA 181/2015

PORTARIA Nº 181/2015

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 122, §3º da Lei Complementar nº 002/2000, atualizada;

Considerando requerimento do Servidor Público Municipal Senhor Marcio Ivan de Oliveira Gonzallhes, solicitando o retorno de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de assuntos de particulares, concedida ao servidor público municipal, Sr. MARCIO IVAN DE OLIVEIRA GONZALHES, ocupante do cargo efetivo de Médico, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, (SC), em 13 de Outubro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

PORTARIA 182/2015
PORTARIA Nº 182/2015

INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII, e a Lei Complementar nº 002/2000, atualizada;

Considerando a urgente necessidade do profissional designado nesta portaria, para fins de atender serviços relevantes da administração pública municipal;

Considerando a Portaria nº 176/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora Pública Municipal Sra. Thuane Gandolfi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a SRA. THUANE GANDOLFI, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Direção, para fins de iniciar trabalhos indispensáveis à administração pública municipal.

Parágrafo Único. A interrupção das férias ocorre a partir de 14 de outubro de 2015, sendo que os 17 (dezessete) dias remanescentes de férias serão oportunamente concedidos pela administração pública municipal, de conformidade com o interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, (SC), em 14 de Outubro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

Xaxim

Prefeitura

AVISO DE PREGÃO 095/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 186/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2015

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para aquisição de tubo de PVC e materiais para obra de canalização do trecho Avenida Luiz Lunardi no município de Xaxim – SC. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 45min do dia 04 de novembro de 2015, procedendo à abertura às 14h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 19 de outubro de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 094/2015

NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 185/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2015.

O departamento de Licitações vem através desta, informar que o presente Processo Licitatório que tem por objeto o registro de preço para aquisição de material odontológico para consumo nas unidades de saúde do município de Xaxim, em seu anexo I ESPECIFICAMENTE NO ITEM (71) que o mesmo sofreu alteração, e encontra-se disponível no site do município de Xaxim, www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim 19 de outubro de 2015.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Associações

AMURES

EDITAL 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA CARGO ELETIVO DIRETOR E ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSERRA – CONSELHO DE TURISMO DA SERRA CATARINENSE INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA CARGO ELETIVO DIRETOR E ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSERRA – CONSELHO DE TURISMO DA SERRA CATARINENSE INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL

O Diretor Presidente – Sérgio José de Lima brasileiro, corretor de seguro e comerciante, solteiro, nascido em 28/10/1959, portador do RG nº 779.914 – SSP/SC, e CPF nº 342.038.779-20, residente e domiciliado na Praça Dom Daniel Hostin, 384 Centro CEP: 881650-000 Urubici - SC. Convoca todos os membros do CONSERRA – Conselho de Turismo da Serra Catarinense Instância de Governança Regional para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria para cargo eletivo e Alteração e Aprovação do Regimento Interno. A realizar-se no dia 27 de outubro de 2015 às 13h30min no auditório da AMURES, situado a Rua Otacílio Vieira da Costa, 112 Centro de Lages – SC. Início às 13h30min, em primeira convocação, segunda convocação às 14h00min, decidida pelo voto favorável da maioria dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição e Posse da Diretoria para cargo eletivo do CONSERRA;
2 – Alteração e aprovação do Regimento Interno;
3 - Assuntos gerais;
4 - Encaminhamentos e Encerramento.

Lages - SC, 05 de Outubro de 2015.
Sérgio José de Lima
Diretor Presidente

Consórcios

ARIS

DELIBERAÇÃO 018/2015 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O REAJUSTE DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRATICADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

DELIBERAÇÃO n. 018/2015
Dispõe sobre a autorização para o reajuste das tarifas dos serviços públicos de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, praticadas no Município de Itapoá/SC.

O Diretor-geral da ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 40, inciso II do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS , considerando as disposições dos artigos 22, IV, 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei federal n. 11.445/2007, considerando a documentação encaminhada pela empresa Serrana Engenharia LTDA, através de sua filial, SURBI – Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Itapoá, onde requer a autorização de reajustamento no Plano Tarifário referente aos Serviços Públicos de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos; e considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Regulação da ARIS, vem DELIBERAR:

1. Fica autorizada a empresa Serrana Engenharia LTDA, através de sua filial, SURBI – Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Itapoá, a promover o reajuste de 6,9639% sobre o Plano Tarifário atual, sendo esta a reposição inflacionária de acordo com o IGP-M do período de Agosto de 2014 a Julho de 2015, de forma linear a partir de 1º de janeiro de 2016.

2. Os novos valores de tarifas somente terão eficácia após 30 (trinta) dias contados da sua efetiva publicação pela ARIS e divulgação aos usuários pela empresa Serrana Engenharia LTDA, através de sua filial, SURBI – Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Itapoá, em jornal de veiculação no município e no site da empresa.

3. Determina-se ainda que se cumpram as solicitações realizadas pela Diretoria de Regulação da ARIS em seu Parecer Técnico DR-042/2015.
Florianópolis, 21 de Agosto 2015.
Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 / 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015

O Presidente do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), Sr. Marcos Fernando Zanella, no uso de suas atribuições legais,

Convoca:
Os senhores Conselheiros do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) para a reunião ordinária, com fundamento no artigo 38, do Decreto/ARIS n. 008/2011, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2015, na cidade de Florianópolis, com a seguinte ordem do dia:

Data: 30 de outubro de 2015
Horário: Início às 8h30
Local: Sede da ARIS (Rua Santos Saraiva, n. 1.546, Estreito, Florianópolis/SC)

Ordem do dia:
1) Julgar o recurso interposto pela CASAN contra a sanção aplicada no processo administrativo punitivo nº 59/2015, Município de Rio do Sul. Relatora: Conselheira Nádia Boof Ribeiro;
2) Julgar o recurso interposto pela CASAN contra a sanção aplicada no processo administrativo punitivo nº 54/2015, Município de Ituporanga. Relatora: Conselheira Michele Batista Mello;
3) Julgar o recurso interposto pela CASAN contra a sanção aplicada no processo administrativo punitivo nº 31/2015, Município de Porto Belo. Relator: Conselheiro Afonso Veiga Filho;
4) Julgar o recurso interposto pela CASAN contra a sanção aplicada no processo administrativo punitivo nº 32/2015, Município de Porto Belo. Relator: Conselheiro Afonso Veiga Filho;
5) Julgar o recurso interposto pela CASAN contra a sanção aplicada no processo administrativo punitivo nº 33/2015, Município de Porto Belo. Relator: Conselheiro Afonso Veiga Filho;
6) Julgar o recurso interposto pela CASAN contra a sanção aplicada no processo administrativo punitivo nº 34/2015, Município de Porto Belo. Relator: Conselheiro Afonso Veiga Filho;
7) Relatório de Ouvidoria;
8) Apresentação das atividades da Diretoria de Regulação;
9) Apresentação das sugestões colhidas na consulta pública sobre a minuta da resolução que dispõe sobre os procedimentos para coleta, sistematização de dados e cálculo de indicadores para avaliação da evolução de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios regulados pela ARIS, para análise, deliberação e expedição da resolução definitiva.
10) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 16 de outubro de 2015.
Marcos Fernando Zanella
Presidente do Conselho de Regulação da ARIS

CIMCATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS CIMCATARINA 2015_3T

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3° TRIMESTRE 2015
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE– CIMCATARINA

1- INTRODUÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, e com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto n° 6.017/07).

Tem como finalidade aa união dos municípios do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento regional, através da formulação de projetos estruturantes, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios catarinenses, captação de recursos financeiros para investimentos, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Atualmente estão consorciados os Municípios de ABDON BATISTA, ARROIO TRINTA, BRUNÓPOLIS, CAÇADOR, CALMON, CURITIBANOS, FRAIBURGO, FREI ROGÉRIO, IBIAM, IOMERÊ, IRANI, ITÁ, LEBON RÉGIS, MACIEIRA, MATOS COSTA, MONTE CARLO, PINHEIRO PRETO, RIO DAS ANTAS, SALTO VELOSO, TIMBÓ GRANDE, TANGARÁ E VIDEIRA, que ratificaram por Lei o Protocolo de Intenções, que autorizou o ingresso no Consórcio.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 3° Trimestre do Exercício de 2015.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por ser custeado com recursos oriundos de repasses municipais, adotam-se as normas de contabilidade pública para a elaboração dos demonstrativos contábeis.

3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Receitas e Despesas são registradas em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

As Disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente junto às instituições financeiras.

O Imobilizado está demonstrado pelo valor original de aquisição dos bens do consórcio.

As Despesas da instituição são apuradas através de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

O CIMCATARINA, conforme os objetivos estabelecidos no protocolo de intenções, aplica os recursos da seguinte forma:

· Custeio das Atividades - Pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica;

· Investimentos - Quando há necessidade de fazer investimentos em equipamentos, veículos, e outros, utilizam-se os recursos disponíveis para despesas com capital.

Para uma melhor transparência quanto à aplicação dos recursos dividimos os mesmos em Fontes de Recursos conforme demonstrado abaixo:

· 0.1.00.0200 Recursos Ordinários – São lançadas nesta fonte as arrecadações próprias feitas pelo CIMCATARINA;

· 0.1.00.0300 Transferências a Consórcios Públicos – São lançadas nesta fonte as transferências municipais estabelecidas pelo contrato de rateio.

5 - SALDO BANCÁRIO

Em 30 de setembro de 2015 os saldos das contas bancárias apresentavam os seguintes valores:

Especificação	SALDO
B. BRASIL CIMCATARINA MOVIMENTO 18.520-5	19.293,56
B. BRASIL CIMCATARINA - CTP01/CTR1 - 20.412-9	10.827,80
B. BRASIL CIMCATARINA - CPS/MAQ. - 20.414-5	1.927,59
B. BRASIL CIMCATARINA - CTP1/CTR3 - 20.413-7	118.391,11
B. BRASIL CIMCATARINA - CTP2 PROAMA - 21.525-2	11.220,71
B. BRASIL CIMCATARINA – PROLICITA – 22.436-7	38.379,26
B. BRASIL CIMCATARINA – PROLICITA TELEFONIA – 22.864-8	64.520,83
Total (R$)	264.560,86

6 – RECEITAS REALIZADAS

As Receitas da Instituição, para Custeio e Investimentos, são auferidas pelos repasses dos municípios estabelecidos no contrato de programa, contrato de rateio e contrato de prestação de serviços.

Receitas Arrecadadas até 30 de setembro de 2015

Receitas	Valor (R$)
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	1.405,44
Remuneração Dep. Bancários (não Vinculados)	1.331,44
Taxas de serviços Adminstrativos	74,00
Multas e juros Previstos em Contratos	3.154,14
0.1.00.0300 Transferências a Consórcios Públicos	1.436.815,81
Remuneração Dep. Bancários (vinculados)	11.518,14
Transferências a Consórcios Públicos (Transf. correntes)	1.424.897,31
Transferências a Consórcios Públicos (Transf. de capital)	11.918,50
Total (R$)	1.452.893,53

7 – DESPESAS

7.1 – Despesas realizadas

As despesas realizadas obedecem as rubricas estabelecidas no orçamento.

Despesas realizadas até 30 de setembro de 2015.

Despesas	Valor (R$)	
2001 - Manutenção do CIMCATARINA	26.054,30	
0.1.00.0300 Transferências a Consórcios Públicos	26.026,06	
Outras Despesas Correntes	14.195,06	
Investimentos	11.831,00	
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	28,24	
Outras Despesas Correntes	28,24	
2002 - Desenvolvimento e Gestão de Contratações Futuras	378.855,12	
0.1.00.0300 Transferências a Consórcios Públicos	378.855,12	
Pessoal e Encargos Sociais	237.644,10	
Outras Despesas Correntes	141.211,02	
2005 - Desenv. Serviços Urbanos	916.952,21	
0.1.00.0300 Transferências a Consórcios Públicos	916.952,21	
Outras Despesas Correntes	916.952,21	
2008 - Desenv. Extensão Rural	15.875,42	
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	15.875,42	
Outras Despesas Correntes	15.875,42	

0300 - Contribuição ao Pasep	125,11	
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	125,11	
Outras Despesas Correntes	125,11	
Total (R$)	1.337.862,16	

8 – DIREITOS A RECEBER DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS

Referente ao fechamento do exercício de 2012 ficou registrado no ativo do balanço patrimonial um crédito a receber, que em 30 de setembro de 2015 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Rateio	Valor
Matos Costa	Fixo – Iluminação Pública	3.247,62
Matos Costa	Variável – Iluminação Pública	15.499,22
Matos Costa	Fixo – Despesas Administrativas	2.895,24
Timbó Grande	Fixo – Iluminação Pública	1.750,00
Timbó Grande	Variável – Iluminação Pública	41.445,41
Timbó Grande	Fixo – Despesas Administrativas	6.111,11
Total (R$)		70.948,60

Referente ao fechamento do exercício de 2014 ficou registrado no ativo do balanço patrimonial um crédito a receber, que em 30 de setembro de 2015 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Rateio	Valor
Calmon	Fixo – Despesas Administrativas	1.720,00
Calmon	Fixo - Prolicita	3.600,00
Timbó Grande	Fixo - Prolicita	72,00
Total (R$)		5.392,00

O valor de R$ 70.948,60 (setenta mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e R$ 5.392,00 (Cinco mil trezentos e noventa e dois reais), refere-se aos rateios fixos e ou variáveis ainda não transferidos ao consórcio.

Este valor permanece registrado na conta Creditos de transferências a receber, o qual será compensado na data da ocorrência dos créditos transferidos pelos Municípios.

10 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Em 30 de setembro de 2015, na conta "Restos a Pagar processados", consta a obrigação a pagar no valor de R$ 56.944,63 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), referente empenhos do Fornecedor Conduvale Eletrificação Ltda.

11 - CERTIDÕES NEGATIVAS

Todas as certidões negativas da entidade estão vigentes. As certidões referem-se a: INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.

12 – CONTROLE DE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO

Em atendimento a Portaria 72 da Secretaria do Tesouro Nacional STN, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, mensalmente estão sendo repassadas informações aos Municípios Consorciados referente aos valores repassados através dos contratos de rateio, bem como sendo publicados os Demonstrativos Fiscais.

Fraiburgo,16 de outubro de 2015.
ALCIR JOSÉ BODANESE
Presidente do CIMCATARINA
Prefeito de Rio das Antas

ELÓI RÖNNAU Diretor Executivo do CIMCATARINA	LUIZ FERNANDO RALDI Contador CRC/SC nº 029.696/O-0

CIS Nordeste

CONTRATO Nº 19/2015

Contrato nº 19/2015 de 05/10/2015
Contratante: CISNORDESTE/SC
Contratada: Yoshii e Toscano Oftalmologistas Associados – SS (Clínica Visão Joinville)
CNPJ: 07.446.308/0001-04
Objeto: Prestação de Serviços de Saúde em: Consulta e exames em oftalmologia
Valor médio mensal do contrato: R$ 22.480,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
Valor médio/anual: R$ 269.760,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo de validade: 31/12/2015
Base Legal: Inexigibilidade de licitação.
José Chaves – Presidente do CISNORDESTE/SC

RESOLUÇÃO Nº 19 2015

Resolução nº 19/2015.
Dispõe sobre o reajuste de valores para consultas em cirurgia vascular, autoriza a contração de novos serviços em saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, Sr. José Chaves, Prefeito Municipal de Garuva, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo realizada em 02/10/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando que diversos exames/procedimentos de saúde da tabela de valores SUS não têm reajuste há mais de 15 anos e/ou nunca sofreram reajuste;

Art. 2º - Considerando a demanda existente nos municípios consorciados e a dificuldade nas contratações de serviços de saúde;

Art. 3º - Fica autorizado o reajuste de valores para a consulta especializada em:

Código	Discriminação	Valor SUS	Complemento	Valor CIS
03.01.01.007-2	Consulta em cirurgia vascular	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00

Art. 4º - Os valores reajustados passam a ter vigência a partir de 05 de outubro de 2015.

Art. 5º - Fica autorizada a contratação dos seguintes serviços de saúde que passam a fazer parte da tabela de serviços do CISNORDESTE/SC:

Código	Discriminação	Valor CIS
11.11.157.04-3	- FISH (Hibridização Fluorescente in situ) para Síndrome Velo-Cárdio-Facial,	R$ 900,00
11.11.157.04-4	- Seqüenciamento do gene IRF6 (S. de Van der Woude)	R$ 2.200,00
11.11.172.23-5	- Sequenciamento do gene DHCR7 Síndrome de Smith-Lemli-Optiz	R$ 2.100,00
11.11.172.24-6	- Sequenciamento dos éxons 1 ao 4 do gene MECP2 para Síndrome de Rett	R$ 2.000,00
11.11.172.25-7	Seqüenciamento dos gene GJB2 (conexina 26)	R$ 1.200,00
11.11.172.26-8	Seqüenciamento dos gene GJB6 (conexina 30)	R$ 1.200,00
11.11.172.27-9	- FISH (Hibridização Fluorescente in situ) para S. de Smith-Magenis	R$ 900,00
02.06.01.009-5	Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT)	R$ 2.200,00
11.18.02.005-2	Anestesia crianças e/ou pacientes com síndromes para exames de PET-CT	R$ 350,00

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 02 de outubro de 2015.
José Chaves
Presidente do CISNORDESTE/SC

CIS/AMUREL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO - 29/10/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do CISAMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amurel, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Prefeitos dos Municípios consorciados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2015, às 09h15min, com a presença de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) mais um dos Prefeitos ou representantes credenciados dos Municípios consorciados, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 1/5 (um quinto) dos Prefeitos ou representantes credenciados dos Municípios consorciados, em sua sede provisória, localizada na Rua Rio Branco, n.º 67, Sede da AMUREL, bairro Vila Moema, Tubarão (SC).

Na pauta do dia, em discussão as seguintes matérias:
I. Aprovação da Ata da Assembléia Anterior; (cópia entregue)
II. Apreciação e Aprovação dos Registros Contábeis referentes ao 4º bimestre do ano de 2015;
III. Assuntos Diversos.

Tubarão, 13 de outubro de 2015.
JORGE LEONARDO NESI
Presidente do CISAMUREL

CIS/AMURES

ATA CIR SETEMBRO DE 2015

Ata da reunião ordinária do colegiado de gestores regionais da serra catarinense de nº 08/2015
Aos onze dias de setembro de dois mil e quinze, às nove horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria da Saúde do município de Anita Garibaldi, Santa Catarina, os Secretários municipais para reunião da CIR – Comissão Intergestores Regional da Serra Catarinense, representantes da 27ª Secretaria Regional de Saúde e representantes da 28ª Secretaria Regional de Saúde para debaterem a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata anterior referente a julho e agosto; 2) Correspondências recebidas e expedidas; 3) Apresentação do Médico Veterinário do CAV); 4) Dificuldade e demora nos agendamentos de TFD - Otacílio Costa; 5) Implantação do Serviço de Verificação de Óbito – SVO; 6) Apresentação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST; 7) Aprovação da Constituição da Câmara Técnica da Rede Cegonha da Serra Catarinense; 8) Assunto diversos relacionados aos Instrumentos de Gestão (PPS, RAG e PAS), Pactuação de indicadores regionais e outras situações diversas relacionadas a Planejamento Municipal e Regional – Gerência de Planejamento – SES; 9) Assuntos Diversos. O Secretário Municipal de Saúde de Anita Garibaldi, Antonio saudou aos presentes, agradecendo a presença de todos. O Coordenador Adilson deu boas vindas aos presentes, agradecendo ao Antonio pela receptividade no seu município e a presença dos demais secretários. Com relação às atas das reuniões anteriores a de julho foi aprovada e a do mês de agosto, após a leitura foi realizada algumas correções sendo aprovada pelos Secretários. Nalú representante da CIS AMURES fez algumas considerações sobre o aparelho facoemulsificador citado na ata anterior, na verdade o que se tem na região é um microscópio e foi o município de Otacílio Costa que cedeu ao Hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Adilson comentou que o grupo terá que rever isto junto ao Secretário de Saúde de Otacílio Costa para que este aparelho possa ser de uso dos pacientes encaminhados dos municípios. Camila comentou que há um pedido ao Estado de facoemulsificador para o hospital de Urubici, ela vai reiterar o pedido. Nalú comentou que em Bom Retiro tem o faco e eles podem realizar as cirurgias por 100% tabela SUS. Blévio comentou que o Hospital de Bom Retiro está com problema quanto ao Alvará Sanitário e que na semana que vem vão conversar com eles a respeito disto. Leandro, Gerente Regional da 28ª Regional de Saúde informou que por questões desconhecidas o Estado não tem interesse em pactuar com Bom Retiro. Os municípios de Anita Garibaldi, Palmeira e Cerro Negro informaram que estão enviando os pacientes de Catarata para Içara. Camila comentou que o hospital de Urubici está preparado para fazer estes procedimentos. Foi realizada a leitura da ata 02/2015 sobre a Capacitação em Saúde Mental que será na Pousada do SESC nos dias 15 e 16/10, também a leitura da Planilha encaminhada da GECOR sobre o número de AIH´S reguladas pelas Centrais Macrorregionais de Internação Hospitalar, segundo município de Residência e Unidade Executante dos municípios que compõem a AMURES, esta planilha será enviada por email aos Secretários. Preocupada com a questão de animais nas ruas, a Secretária de Bocaina do Sul Soraia convidou o Médico Veterinário Fabiano para fazer uma explanação sobre o assunto aos Secretários da região. Fabiano é Médico Veterinário e Professor no CAV e relatou sobre a castração de animais e de que como a UDESC é mantida, na visão da maioria das pessoas pensam que ela é Pública, mas não é totalmente pública, dependem de recurso que não estão sendo repassados e a compra do material é feita da arrecadação, os procedimentos são realizados com os professores e os residentes dão suporte para isto, em acordo firmado com a Reitoria da Instituição foi acertado de que pelo menos o dinheiro que a comunidade paga nos procedimentos retorne para a compra de materiais do centro cirúrgico, a situação de falta se agrava um pouco, pois os problemas com as compras feitas através de licitação, na falta gera ainda maior demanda para atender, hoje com o que recebe de materiais o Centro tem possibilidade de atender uma pequena população gratuitamente, inclusive estão em desconforme com algumas normas e resoluções do Conselho de Medicina Veterinária. Camila questionou

se o projeto tem estimativa de quantos animais tem na região. Fabiano conforme pesquisa já ultrapassada uma media é de 80 mil animais só em Lages. Fabiano complementa que a pirâmide de gestação é que cada uma fêmea pode dar até 12 fetos por ano e para a castração ter resolutividade, teria que ter muitas castrações para um impacto de controle. O Projeto de Extensão pode direcionar certa possibilidade de parcerias com a CIDASC, médicos veterinários, CZZ, meio ambiente e entidades privadas para os gastos com medicação. O Projeto não recebe animal de rua, hoje o foco principal das atividades é a esterilização e foco na educação, focar no controle populacional e na saúde pública e bem estar animal. A Triagem Social é realizada através da Secretaria do Meio Ambiente e a Triagem Técnica é com os bolsistas da instituição. Camila questionou sobre projetos para fomentar esta ideia e de que as clinicas particulares poderiam fazer este trabalho, como forma de responsabilidade social. Fabiano advertiu sobre os mutirões de castração, não acha que seja a saída nem a maneira como está sendo realizado os procedimento, corretos. A Secretária de Saúde de do município de Campo Belo questionou qual seria a saída para os municípios pequenos. Fabiano tentar trabalhar regionalmente e local. Primeiramente ver as possibilidades de clínicas particulares nos municípios fazerem de 02 a 03 castrações por semana em animais de rua. Camila falou sobre a parceria dos acadêmicos com a região, colocar os acadêmicos próximos à realidade. Fabiano comentou sobre o programa Amigo do Carroceiro, que dá este suporte aos animais e aos donos destes animais. Hoje, o Projeto de Extensão da UDESC conseguem auxiliar com ações para vacinas, microchipagens, distribuição de vermífugos e orientação educacional. Até agora só fizeram em Lages, mais é possível dentro de um planeamento auxiliar os demais municípios. Soraya agradeceu a presença do Veterinário, que dentro de suas limitações se colocou disponível para auxiliar a região quanto a este problema de saúde pública e reforçou que algo precisa ser feito quanto a isso. Invertendo as pautas, Nalú falou sobre as situações de compra nos municípios através de tomadas de preço e alguns estão tendo dificuldades para isto, colocou o Consórcio à disposição dos Secretários para auxiliar neste processo. Nalú falou sobre o Neurologista que tem 40 consultas e 20 exames, 02 vezes ao mês e atende crianças a partir dos 03 anos. Seguindo a Pauta, Blévio falou sobre o agendamento do TFD o questionamento do município de Otacílio Costa que a ortopedia do HNSP não tem mais entrada. Gilmar sugeriu agendamento o mais rápido possível entre o Estado e município para resolver este impasse. Blévio informou que há processos de Ortopedia e Otorrino parados desde 2013 e o Estado não consegue atender. Jane comentou sobre a situação de um paciente aguardando consulta no Hospital Joana de Gusmão, e os tramites que precisou ter para conseguir o agendamento, o que acontece muitas vezes é que a população não entende a burocracias. No item 05 da Pauta, A Diretora Financeira e Administrativa da Saúde de Lages, Sonia falou a respeito da Implantação do Serviço de Verificação de Óbito – SVO assunto já debatido em outras reuniões da CIR e que a Implantação deste serviço será juntamente à UPA no município de Lages, tendo seu funcionamento após a inauguração do mesmo com a previsão para o final do ano de 2016. O SVO foi aprovado pelos Secretários. No item 06, a Gerente do CEREST, Nayara Alano apresentou aos Secretários sobre os serviços oferecidos no CEREST, explicando que está à frente do Centro desde março deste ano e que após Auditoria do MS, o mesmo está passando por uma reestruturação, o Centro é referência para região da AMURES e para a rede primária do SUS, nas questões especificas de Saúde do Trabalhador, trabalham em parceira coma Vigilância Sanitária do Município, pediu aos municípios para notificar os casos, que está recebendo notificações somente do HNSP, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Otacílio Costa, Lages, Painel Ponte Alta e São Joaquim. Até julho deste ano o número de notificações foi 835 lançadas no SINAN. Nayara está com um cronograma para passar nos municípios fazendo capacitações aos profissionais. Soraya comentou que após a capacitação melhorou as notificações no seu município. No Item 08 sobre a Rede Cegonha as integrantes que compõem a rede apresentaram a Câmara Técnica da Rede Cegonha, Daniela falou em nome do grupo que é composto por 13 integrantes e surgiu a partir do Grupo de Fortalecimento da Rede de Atenção Básica da região, sobre o recente encontro promovidos as trabalhadores da Rede Primária, a adesão foi 100%. Jane, que também integra o grupo, falou sobre a participação maciça dos médicos no encontro. Enf. Malluria, representante do HTR, falou da importância de reunir e unificar as redes para o atendimento final, buscar soluções juntos e não só apontar o erro. Daniela reforçou que como resposta de participação, cada um dos profissionais é tutor no seu munícipio e deverá estar levando a ideia aos demais colegas e que os tutores irão percorrer os municípios em forma de intercâmbio e trabalhar com todas as gestantes da região. A região é a única que possui um Protocolo Regional da Rede Cegonha, que hoje vem verba de R$120.000,00 reais para a Rede Cegonha e com a Instituição desta Comissão poderão trabalhar ainda mais nas ações. Todos os Secretários foram de acordo com a Constituição e parabenizaram o grupo. Camila repassou aos Secretários a importância do acolhimento desses tutores em seus municípios e juntos buscar a melhoria dos indicadores de mortalidade na região. Camila falou sobre a Oficina do Idoso e a importância em fazer o pedido da Caderneta do Idoso, sendo que por enquanto só 295 municípios do Brasil fizeram o pedido. O pedido poderá ser feito no email: idoso@saude.gov.br ou cleide.souza@saude.gov.br e para a oficina que cada município envie 01 responsável no dia 14/09 – 14h na Regional de Saúde. Sobre o mamógrafo no HTR, Camila trouxe um ofício assinado da Direção se comprometendo que a partir do início de outubro será iniciado. Ainda sobre os eventos, Camila convidou os Secretários para uma reunião no dia16/09 15hs sobre a proposta do Outubro Rosa. A ideia é fazer uma parada às 08hs no dia 01/10 no Calçadão com sugestões de alimentação saudável e atividade física, realizada através das crianças em parceria com a GERED e chamar para a sensibilização, além de dar inicio à Associação de mulheres Mastectomizadas. Camila falou que a Vereadora Aida está organizando uma homenagem na Câmara de Vereadores em memória as mulheres guerreiras. Camila fez a leitura do ofício recebido da AMURES, sobre a negativa do uso do espaço para reuniões da Gerência Regional de Saúde, Camila reforçou a falta de espaço para as capacitações e reuniões na Regional o que faz solicitar aos parceiros este auxílio. A CIR irá fazer uma manifestação sobre. Daniela repassou sobre a reunião do Fortalecimento de Atenção Básica e PMAQ no dia 16/09 às 14hs na AMURES e no dia 15/09 haverá a entrega do Teledermatoscópio aos munícipios oficiados, a entrega será na SDR. O Técnico Diogo da Diretoria do Planejamento do Estado falou aos Secretários sobre os planos da SES, que hoje a ordem principal é trabalhar com planejamento e gestão, trouxe algumas novidades sobre os hospitais e algumas propostas da nova gestão. Falou sobre a Portaria 2.135 que trata sobre os Instrumentos de Gestão, e que no Estado as regiões da Serra Catarinense e do Extremo sul são as 02 regiões mais problemáticas. As ferramentas a serem preenchidas através dos sistemas disponibilizados pelo MS são simples, são informações ou temáticas. Diogo apresentou a página do relatório anual de Gestão o SARGSUS e comentou a importância dos dados serem alimentados e transmitidos, hoje tem 01 Portaria recursos e 18 suspendendo, por isso é muito importante que se mantenha a RAG em dia para não ocorrer a perda de recursos. São dados básicos: informações do município, dados epidemiológicos e a Programação geral de todas as ações. Terezinha comentou que aprimora-se as ações e clareia a visão quando se faz a programação anual. Camila sugeriu a criação de um grupo para o Estudo do Plano Municipal de Saúde. Diogo comentou sobre os programas melhor em casa e Academia de Saúde e os repasses do MS para estes programas que politicamente são bem vistos no município. enviará o material explicando sobre. Blévio falou sobre a importância dos gestores saírem da reunião e acompanhar o que foi deliberado, tem que pensar na gestão. Instrumentos de Gestão e Indicadores tem que prestar atenção no que esta colocando no papel, não omitir informações, pois depois são checadas e não batem. Diogo enviará a Regional os materiais para serem passado aos Secretários. Nos Assunto Gerais, Blévio falou o credenciamento do laboratório - Bom Jardim da Serra que para ser por Edital de Chamada Pública, o município deverá ter compromisso de gestão plena. Soraya falou sobre reunião com a Beatriz. Blevio – Beatriz prometeu que estaria fazendo os exames e não cumpriu com o combinado e que o hospital teria que assumir. Lisiana falou sobre a notificação do CRM de Responsabilidade Técnica e demais itens que

estão em desacordo na UBS do seu município. Leandro lembrou a todos para encaminhar para Camila a demanda reprimida do TFD principalmente Ortopedia. Adilson apresentou sobre o recurso da CIR e a importância de participação mais expressiva dos Secretários nos eventos Estaduais. Justificaram ausência os Secretários Neuri, Rose e Beatriz. Será cobrada a participação dos demais Secretários. A Próxima reunião da CIR será no dia 08/10 em Bom Retiro. Adilson deu por encerrada a reunião e não havendo nada mais a tratar, eu, Dayane Minozzo lavro esta ata que após lida, será aprovada pelos presentes.

CISAMA

PORTARIA Nº 08/2015 ANDRESSA STEFFEN BRABOSA

PORTARIA N° 08/2015

Nomeia ANDRESSA STEFFEN BARBOSA para a função de COORDENADORA DE PROJETOS na área de ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, Sr. Edilson José de Souza, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, § 1°, da Cláusula 41ª, do Protocolo de Intenções, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. ANDRESSA STEFFEN BARBOSA, para ocupar a função de COORDENADORA DE PROJETOS na área de ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do Protocolo de Intenções do CISAMA.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 19 de outubro de 2015.
Edilson José de Souza
Prefeito de Campo Belo do Sul
Presidente Empossado
Brasileiro, Solteiro, CPF 610.553.529-53
RG 1.823.208

CIS/AMERIOS

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – CIS/AMERIOS

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – CIS/AMERIOS

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILAIR MENIN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, e na forma de deliberação adotada pela Diretoria;

RESOLVE:
Art. 1° - Ficam baixados os bens móveis do Patrimônio Público do CIS/AMERIOS, abaixo-relacionados, inservíveis para os serviços e sem valor econômico conforme segue:

Nº	PATRIMÔNIO	VALOR (R$)
002	Micro computador 2.93 ghz, 3gb ram, hd 320, com monitor 18,5”	1.499,00
003	Projetor Beng MP515	1.489,00
004	Micro computador core 2 duo 3gb, hd 500, tela 19”	1.559,00
005	Impressora HP deskjet	179,00
006	Impressora Samsung lase ml 1665	380,00
007	Aparelho de Faz Panasonic KX	479,00
008	Computador notbook 4gb, hd 500, tela 14”	2.499,00
009	Câmera digital 16.1 mp	1.399,00
Total Geral		9.483,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha, SC, em 15 de outubro de 2015.
DILAIR MENIN
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Caibi/SC

Registrado e publicado em data supra.

Fabiane Galera
Secretária Administrativa e Financeira

RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – CIS/AMERIOS

RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – CIS/AMERIOS

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO LEGAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILAIR MENIN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, e na forma de deliberação adotada pela Diretoria;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Parágrafo Único – O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Resolução substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 2º - A publicação atenderá os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Art. 4º - Serão objeto de publicação as resoluções editadas a partir de outubro de 2015 e todos os demais atos administrativos editados a partir da vigência desta resolução.
Parágrafo Único – Além da publicação na forma estabelecida nesta Resolução, também será utilizado a divulgação no endereço eletrônico www.amerios.org.br e no mural público localizado na recepção da sede desta Associação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha, SC, em 15 de outubro de 2015.
DILAIR MENIN
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Caibi/SC

ARNILDO LUIZ KOLLET
Assessor Jurídico
OAB/SC 35.378

Editais de Notificação

Abdon Batista

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 159/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 159/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYS8283	55616401D	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
MMM9591	55616172D	26/04/2015	50100	162 * I	574.61
MMM9591	55616173D	26/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MMM9591	55616174D	26/04/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ABDON BATISTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 158/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 158/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAW2289	55616013D	31/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ABDON BATISTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADO DE POLICIA

ÁGUA DOCE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 452/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 452/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAR3749	8774081711	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
ABL0577	8774081783	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFA4134	8774081753	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFJ6111	8774081834	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGH9145	8774082154	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
AIB6105	8774082117	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIB6105	8774082076	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALS3522	8774082004	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
APD5637	8774082360	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
APO0450	8774082669	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AQA2295	8774081951	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
AQO2359	8774082662	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ARK7245	8774082083	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
ARO7315	8774082355	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
ARO7315	8774082353	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
ARU0680	8774082102	11/06/2015	74630	218 * II	127.69

ASD4166	8774081811	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASL1697	8774081997	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATI9699	8774081716	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATY0149	8774082109	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVB0355	8774082630	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
AWC8165	8774082380	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
AWC8165	8774082412	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AXA3449	8774082326	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
AYA0067	8774081676	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
AYA0067	8774081897	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AZA7561	8774082022	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
BAG0085	8774081920	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
BCD0171	8774082567	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
CWB0304	8774082494	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
DCK3255	8774081899	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
FBP5219	8774082611	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
GTI2833	8774082080	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
HCD2000	8774082085	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
HPN2000	8774081888	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
HRC1478	8774082069	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFP2941	8774082713	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
IIG3949	8774082141	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
INU7077	8774081720	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQC9596	8774082136	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQS5648	8774082582	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXG2278	8774082458	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXG2278	8774082227	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYT7996	8774082131	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYW3961	8774081588	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZA6376	8774081582	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
LZA6376	8774081239	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZQ1342	8774082697	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZQ1342	8774082700	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZR5220	8774081767	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZR5220	8774081704	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZY5792	8774081986	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAG1692	8774082375	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBE0489	8774082393	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBF9506	8774082235	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBM2642	8774081739	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCA3200	8774081922	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCF6483	8774082212	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCN6834	8774082226	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCU3642	8774082187	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCW2735	8774082172	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3264	8774082365	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ4744	8774082493	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDA5901	8774082068	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDM2131	8774082015	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV9371	54054728N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MEC3758	8774082018	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC4522	8774082293	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC8089	8774082719	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEE4890	8774082175	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO3146	8774081976	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP5324	8774082529	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEP5364	8774082531	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEP5364	8774082568	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEX5005	8774081689	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEX7702	8774081991	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFC3097	8774082057	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFC3097	8774082063	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFM7255	54049783N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12

MFN5299	8774082084	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ7252	8774082712	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFR5388	8774081779	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGA4673	8774082553	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGL7748	8774082394	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGM3183	8774081929	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGR6562	8774081984	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU7936	8774081697	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHP6417	8774082065	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHS4531	8774082684	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ4258	8774081900	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIC9078	8774082397	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIC9078	8774082262	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE3644	8774082593	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE3644	8774082644	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG2759	8774082183	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF8674	8774082143	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG8189	8774081554	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJK9464	8774082457	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJL3164	8774082333	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL4173	8774082201	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKE7728	54052792N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKE7728	54050780N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKI3852	8774082563	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ1483	8774082354	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLA8086	8774081707	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLB7637	8774081887	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC6491	8774081863	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC8565	8774082093	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD9789	8774082383	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG3799	8774082743	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLH1385	54059313N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLR4372	8774082373	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLS4788	8774082300	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9108	54052790N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLT9108	54052791N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLT9108	8774081961	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLT9108	8774081973	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9108	8774081715	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9108	54049784N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLU9398	8774082616	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ5504	8774081792	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMF2527	8774081840	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ4701	8774082280	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MYB7269	8774081810	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
MYK7549	8774081823	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
NEM1776	8774081911	27/05/2015	74710	218 * III	574.61
NLF6949	8774082071	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
OIA1144	8774082043	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG7944	8774082755	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
OKH5101	8774081849	21/05/2015	74630	218 * II	127.69
OQI1180	8774082202	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
PUP8259	8774082506	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHD8357	54054729N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
QHF8323	8774082217	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHM4692	8774082104	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHM4692	8774082041	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHO3803	8774081969	06/06/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 454/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 454/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGR0959	8774082403	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AND0759	8774081807	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
IAV8963	8774082653	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXK3396	8774082672	21/07/2015	74710	218 * III	574.61
LXK3396	8774082673	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXK3396	8774082731	21/07/2015	74710	218 * III	574.61
LXK3396	8774082733	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHH1158	8774081966	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH6859	8774082618	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ6358	8774082746	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJC0268	54062271N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJL2488	8774081919	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJU2480	8774082100	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY0668	8774081832	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLZ6566	8774081958	03/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 456/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 456/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAA9529	8774082086	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEN3394	8774081943	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJD5042	8774082303	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANY3115	8774082606	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
ANY3115	8774082579	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
APH7936	8774082547	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
ARG5412	8774082561	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
ATU0981	8774082904	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
ATY0149	8774082319	25/06/2015	74630	218 * II	127.69
AUE2015	8774082315	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUE2015	8774082246	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUL9719	8774082694	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
AZA3209	54063068N	07/08/2015	50020	257 8§	85.12
COD0857	8774082805	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
CTJ2667	8774083016	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
DWL3880	8774082715	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
FEM1721	8774082376	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
HDJ6126	8774082379	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZC9212	8774082679	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZI6639	8774082597	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZR5985	8774082631	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBN5866	8774082917	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBZ6743	8774082206	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCF2627	8774082767	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDQ3496	8774082208	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEI0735	8774082776	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEN4548	8774082821	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFC9302	8774082634	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFK4290	8774082728	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFR5388	8774082200	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHI4691	8774082760	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIE2032	8774082584	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE2032	8774082586	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ6358	8774082685	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIQ6358	8774082797	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT7329	8774082785	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJR4750	8774083062	20/08/2015	74630	218 * II	127.69
MKE7728	54054727N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKZ2832	8774082106	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV3178	8774083020	13/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLV7448	54060450N	24/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLZ5504	8774082092	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ5504	8774082150	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
NYP7045	8774082357	02/07/2015	74550	218 * I	85.12

NYP7045 8774082361 03/07/2015 74550 218 * I 85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 451/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 451/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACV3771	8774082882	07/08/2015	74550	218 * I
AFZ8226	8774083224	01/09/2015	74550	218 * I
AGN7847	8774083257	05/09/2015	74630	218 * II
AHC8383	8774083010	10/08/2015	74550	218 * I
AHC8383	8774082980	10/08/2015	74550	218 * I
AII2349	8774082799	28/07/2015	74550	218 * I
AJP7874	8774082762	27/07/2015	74550	218 * I
ANI9782	8774083009	10/08/2015	74550	218 * I
AOE2928	8774082915	02/08/2015	74630	218 * II
AQF2206	8774082935	05/08/2015	74550	218 * I
AQF2206	8774082976	10/08/2015	74550	218 * I
ARK2950	8774082954	08/08/2015	74550	218 * I
ARK2950	8774082889	08/08/2015	74550	218 * I
ARM8060	8774082884	07/08/2015	74550	218 * I
AUR5966	8774083261	05/09/2015	74550	218 * I
AWX9359	8774083135	24/08/2015	74550	218 * I
AXF7564	8774083151	28/08/2015	74550	218 * I
AYU6694	8774083212	31/08/2015	74550	218 * I
BLS8013	8774083070	21/08/2015	74550	218 * I
BYN6704	8774083149	27/08/2015	74630	218 * II
BYN6704	8774083231	02/09/2015	74550	218 * I
DGX6807	8774082864	06/08/2015	74550	218 * I

DST4071	8774083001	15/08/2015	74550	218 * I
EEJ0868	8774083296	01/09/2015	74550	218 * I
EYS9122	8774083288	07/09/2015	74550	218 * I
HRZ6803	8774082936	06/08/2015	74550	218 * I
IPJ1271	8774083332	06/09/2015	74550	218 * I
IPN1653	8774082990	13/08/2015	74550	218 * I
ITQ2782	8774082871	06/08/2015	74550	218 * I
IUO1814	8774083203	29/08/2015	74550	218 * I
IUU6639	8774083295	01/09/2015	74550	218 * I
IYY8088	8774083046	18/08/2015	74550	218 * I
JCA8884	8774083087	23/08/2015	74550	218 * I
KXR0999	8774083235	03/09/2015	74630	218 * II
LCL8683	8774083028	15/08/2015	74550	218 * I
LWR3017	8774083071	21/08/2015	74550	218 * I
LWU8754	8774083042	15/08/2015	74630	218 * II
LWY9826	8774082998	15/08/2015	74630	218 * II
LZB3397	8774083222	01/09/2015	74630	218 * II
LZQ4332	8774083079	22/08/2015	74550	218 * I
LZQ4332	8774083082	22/08/2015	74550	218 * I
LZV4023	8774083166	30/08/2015	74550	218 * I
MBA3439	8774083341	02/09/2015	74550	218 * I
MBD7173	8774083037	16/08/2015	74550	218 * I
MBE0489	54068802N	04/09/2015	50020	257 8§
MBE0514	8774083008	10/08/2015	74550	218 * I
MBI6453	8774083058	19/08/2015	74550	218 * I
MBJ4618	8774083096	17/08/2015	74550	218 * I
MCE1922	8774083167	30/08/2015	74630	218 * II
MCI1915	8774083056	19/08/2015	74630	218 * II
MCI4716	8774083072	21/08/2015	74550	218 * I
MCZ4744	54068803N	04/09/2015	50020	257 8§
MDF7737	8774082759	27/07/2015	74550	218 * I
MDG7251	8774083353	09/09/2015	74550	218 * I
MDN5958	8774082949	07/08/2015	74550	218 * I
MDS4675	8774082996	14/08/2015	74550	218 * I
MDS4977	8774083199	28/08/2015	74550	218 * I
MDT3725	8774083089	23/08/2015	74550	218 * I
MDV5502	8774082929	04/08/2015	74550	218 * I
MEC3023	8774083066	20/08/2015	74550	218 * I
MEH5527	8774083091	23/08/2015	74550	218 * I
MEI0735	8774082986	12/08/2015	74550	218 * I
MFN5299	8774082979	10/08/2015	74550	218 * I
MFN5299	8774083007	10/08/2015	74550	218 * I
MFO0547	8774083039	16/08/2015	74630	218 * II
MFR5388	54065215N	20/08/2015	50020	257 8§
MFS8427	8774083278	07/09/2015	74550	218 * I
MGC0669	8774083156	28/08/2015	74550	218 * I
MGF7045	8774082766	28/07/2015	74630	218 * II
MGR2308	8774083366	10/09/2015	74630	218 * II
MGZ8988	8774083405	08/09/2015	74550	218 * I
MHD1210	8774083381	12/09/2015	74550	218 * I
MHH7929	8774083084	22/08/2015	74550	218 * I
MHH7929	8774083088	23/08/2015	74550	218 * I
MHJ7155	8774083137	24/08/2015	74550	218 * I
MHV4738	8774082978	10/08/2015	74550	218 * I
MHY0498	8774082874	07/08/2015	74550	218 * I
MIC9078	54066944N	31/08/2015	50020	257 8§
MIE2765	8774083017	12/08/2015	74630	218 * II
MIE3644	54068806N	04/09/2015	50020	257 8§
MIE3644	54068804N	04/09/2015	50020	257 8§
MIF4135	8774083386	12/09/2015	74550	218 * I
MIG1792	8774082807	30/07/2015	74710	218 * III
MIG1792	8774082803	29/07/2015	74550	218 * I
MII1779	8774083168	30/08/2015	74550	218 * I

MIM7661	8774082897	09/08/2015	74550	218 *	I
MIM7661	8774083006	10/08/2015	74550	218 *	I
MIM8511	8774083157	29/08/2015	74550	218 *	I
MIM8511	8774083204	29/08/2015	74550	218 *	I
MIX0782	8774082983	11/08/2015	74550	218 *	I
MJD8379	8774083092	23/08/2015	74550	218 *	I
MKB7454	8774083355	09/09/2015	74550	218 *	I
MKS1284	8774082842	03/08/2015	74550	218 *	I
MKS1284	8774082850	03/08/2015	74550	218 *	I
MKS7902	8774082782	30/07/2015	74630	218 *	II
MKT5796	8774083298	02/09/2015	74550	218 *	I
MKV0329	8774083321	05/09/2015	74550	218 *	I
MKV2953	8774082963	09/08/2015	74550	218 *	I
MKX7837	8774083185	24/08/2015	74630	218 *	II
MKX7837	8774083131	24/08/2015	74630	218 *	II
MLD9789	54066943N	31/08/2015	50020	257	8§
MLG3799	54067540N	01/09/2015	50020	257	8§
MLG3799	8774083158	29/08/2015	74550	218 *	I
MLJ7528	8774083154	28/08/2015	74630	218 *	II
MLL3187	8774083226	01/09/2015	74550	218 *	I
MLP2570	8774083260	05/09/2015	74630	218 *	II
MLS4244	8774082781	30/07/2015	74550	218 *	I
MLT9108	54065217N	20/08/2015	50020	257	8§
MLT9108	54065218N	20/08/2015	50020	257	8§
MLU3536	8774083299	02/09/2015	74550	218 *	I
MLU7486	8774083371	11/09/2015	74550	218 *	I
MLU9398	54068805N	04/09/2015	50020	257	8§
MMA0445	8774082761	27/07/2015	74550	218 *	I
MMA6385	8774082773	28/07/2015	74550	218 *	I
MMC7776	8774083181	31/08/2015	74550	218 *	I
MMF4831	8774083182	31/08/2015	74550	218 *	I
MMH5504	8774083118	22/08/2015	74550	218 *	I
MMI1354	8774083230	02/09/2015	74550	218 *	I
MMI5329	8774083021	13/08/2015	74550	218 *	I
NTS8074	8774083095	17/08/2015	74550	218 *	I
NYP7045	8774082810	31/07/2015	74550	218 *	I
OKD0003	8774082809	31/07/2015	74630	218 *	II
OKE7986	8774083119	22/08/2015	74550	218 *	I
OKE9139	8774083141	25/08/2015	74550	218 *	I
OKE9139	8774083368	10/09/2015	74550	218 *	I
OKF7551	8774082752	26/07/2015	74550	218 *	I
OKG1873	8774083223	01/09/2015	74550	218 *	I
PGS3644	8774083044	17/08/2015	74550	218 *	I
QHG7603	8774083032	15/08/2015	74550	218 *	I
QHM8305	8774083090	23/08/2015	74550	218 *	I
QHR2003	8774083059	19/08/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 453/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 453/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHV4502	8774083465	17/09/2015	74630	218 * II
ALE7215	8774083126	24/08/2015	74550	218 * I
AXK5740	8774083187	25/08/2015	74550	218 * I
AYL6867	8774083175	31/08/2015	74550	218 * I
AYL6867	8774083214	31/08/2015	74550	218 * I
DCF3263	8774083384	12/09/2015	74550	218 * I
ERA9393	8774083590	27/09/2015	74550	218 * I
INH4669	8774083539	21/09/2015	74550	218 * I
MFA3200	8774083459	17/09/2015	74550	218 * I
MFR5388	54068801N	04/09/2015	50020	257 8§
MGB8795	8774083238	03/09/2015	74550	218 * I
MGL2999	8774083457	17/09/2015	74550	218 * I
MHC2252	8774083480	19/09/2015	74630	218 * II
MHK5648	8774083541	22/09/2015	74710	218 * III
MHO9509	8774083514	18/09/2015	74550	218 * I
MHW6866	8774083179	31/08/2015	74550	218 * I
MIG1792	8774083019	13/08/2015	74710	218 * III
MIP1548	8774083134	24/08/2015	74550	218 * I
MJE0240	8774083229	02/09/2015	74550	218 * I
MKA5275	8774083155	28/08/2015	74550	218 * I
MKI2743	8774082977	10/08/2015	74550	218 * I
MKO5893	8774083190	25/08/2015	74550	218 * I
MLU9398	8774083490	19/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 455/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 455/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHC8383	8774083247	04/09/2015	74630	218 * II
AOY0516	8774083593	27/09/2015	74550	218 * I
AWX9359	8774083488	19/09/2015	74550	218 * I
CMG0540	8774083398	14/09/2015	74550	218 * I
CRT8308	8774083542	22/09/2015	74550	218 * I
DSN0055	8774083060	20/08/2015	74550	218 * I
LOR1130	8774083363	09/09/2015	74550	218 * I
LWS7979	54072128N	18/09/2015	50020	257 8§
LYP2895	8774083427	13/09/2015	74550	218 * I
MAZ5800	8774083277	06/09/2015	74710	218 * III
MBI5670	8774083291	07/09/2015	74550	218 * I
MCV5929	8774083624	26/09/2015	74630	218 * II
MDM4483	8774083275	06/09/2015	74550	218 * I
MDS4675	54072129N	18/09/2015	50020	257 8§
MDS4675	54072131N	18/09/2015	50020	257 8§
MEA8538	8774083602	21/09/2015	74550	218 * I
MEN3099	8774083478	18/09/2015	74630	218 * II
MEU9234	8774083364	10/09/2015	74550	218 * I
MFC8060	8774083581	26/09/2015	74550	218 * I
MFG3248	8774083280	07/09/2015	74630	218 * II
MHM2075	8774083433	14/09/2015	74630	218 * II
MHM2075	8774083436	14/09/2015	74630	218 * II
MHZ5670	8774083380	12/09/2015	74550	218 * I
MIG1792	8774082916	02/08/2015	74630	218 * II
MIG1792	8774082950	08/08/2015	74550	218 * I
MIG1792	8774082965	02/08/2015	74630	218 * II
MIR9833	54072130N	18/09/2015	50020	257 8§
MJI6192	8774083473	18/09/2015	74550	218 * I
MJY3475	8774083161	29/08/2015	74630	218 * II
MJY3725	8774083617	25/09/2015	74550	218 * I
MKP6496	8774083634	27/09/2015	74550	218 * I
MKY4384	8774083412	10/09/2015	74550	218 * I
MLF6844	8774083308	04/09/2015	74710	218 * III
MLL1872	8774083284	07/09/2015	74550	218 * I
MLL3745	8774083547	22/09/2015	74550	218 * I
MLR3339	8774083552	23/09/2015	74630	218 * II
MLT9108	54072127N	18/09/2015	50020	257 8§
MLT9108	54072132N	18/09/2015	50020	257 8§
MLU5577	8774083482	19/09/2015	74630	218 * II
MLZ2640	8774083399	14/09/2015	74550	218 * I
MMK2771	8774083232	02/09/2015	74550	218 * I

QHA9678	8774083556	23/09/2015	74550	218 * I
QHB5960	8774083579	26/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

Alto Bela Vista

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 179/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 179/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGM4258	55210539C	05/07/2015	52741	175	1915.38
CXL9395	55903289E	19/06/2015	54600	181 * IX	85.12
LYX8680	55903287E	17/06/2015	51851	167	127.69
LYX8680	55903288E	17/06/2015	51852	167	127.69
LYZ4009	55903281E	25/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MHK6209	55210537C	12/05/2015	50450	162 * V	191.53
MHK6209	55210538C	12/05/2015	73400	252 * IV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE

DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 181/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 181/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CYB4793	55210542C	29/07/2015	51851	167	127.69
IOE2725	55903290E	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
IOE2725	55903293E	21/06/2015	70302	244 * I	191.53
IOE2725	55903294E	21/06/2015	70561	244 * III	191.53
IOE2725	55903298E	21/06/2015	52152	170	191.53
IOE2725	55903291E	21/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
IOE2725	55903296E	21/06/2015	63190	220 * VI	127.69
IOE2725	55903297E	21/06/2015	58350	195	127.69
IOE2725	55903292E	21/06/2015	67691	230 * XXII	85.12
IOE2725	55903295E	21/06/2015	70640	244 * IV	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 182/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 182/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLS5665	55903300E	25/06/2015	55411	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 180/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 180/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMI0586	55903352E	06/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

Arroio Trinta

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 382/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 382/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BDM6363	54336915F	15/05/2015	51851	167	127.69
BDM6363	54336916F	15/05/2015	61220	214 * I	191.53
LXS8445	54336953F	16/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MEM0550	55783432D	12/06/2015	53800	181 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 383/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 383/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

LXN6842 54336958F 19/07/2015 65561 230 * I 191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 380/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 380/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEA2120	54336860F	06/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEA2120	54336859F	06/08/2015	50100	162 * I
MEA2120	54336858F	06/08/2015	65992	230 * V
MEF1792	55783344D	02/08/2015	65564	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 381/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 381/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBD5076	54336923F	10/08/2015	55250	181 * XV
MEN8105	55783438D	11/08/2015	70301	244 * I
MIF2950	54336925F	28/08/2015	57200	186 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 384/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 384/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEH2310	54336861F	29/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 385/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 385/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCF1683	54336930F	04/09/2015	51930	168

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

ATALANTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 339/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 339/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFB6224	54020184F	27/06/2015	64830	227 * I	53.20
AQW1363	54020145F	11/05/2015	55920	1m 182 * III	85.12
AVV2608	54020219F	30/05/2015	65480	229	85.12
AVV2608	54020273F	28/06/2015	58433	196	127.69
BGK2600	54020132F	01/05/2015	51851	167	127.69
DOO4488	54020274F	28/06/2015	54600	181 * IX	85.12
EJE4370	54020149F	11/05/2015	72340	250 * I * a	85.12
LWV2143	54020050F	25/05/2015	55250	181 * XV	85.12
LXB4764	54020262F	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXB4764	54020263F	09/06/2015	50100	162 * I	574.61
LXY0757	54020275F	28/06/2015	51851	167	127.69
LYH5709	54590456F	30/06/2015	67691	230 * XXII	85.12
LZH4598	54020192F	27/06/2015	66700	230 * XIII	127.69
LZH8158	54020146F	11/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MCV5210	54020182F	27/06/2015	51851	167	127.69
MCV5210	54020183F	27/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCX9474	54020205F	21/05/2015	52070	169	53.20
MDE5134	54020231F	23/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDE5134	54020232F	23/06/2015	66101	230 * VII	127.69
MDE5134	54020233F	23/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDE5134	54020234F	23/06/2015	65561	230 * I	191.53
MDE5134	54020235F	23/06/2015	66531	230 * XI	127.69
MDE5134	54020236F	23/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGD4320	54020213F	23/05/2015	51851	167	127.69
MGP0984	54020255F	03/06/2015	67692	230 * XXII	85.12
MGP0984	54020253F	03/06/2015	50100	162 * I	574.61
MGP0984	54020252F	03/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGP0984	54020254F	03/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHK5991	54020226F	08/06/2015	52070	169	53.20
MHM5090	54020175F	19/06/2015	51851	167	127.69
MIA3676	54020147F	11/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MIJ2956	54020190F	27/06/2015	50100	162 * I	574.61
QHD9621	54020077F	23/04/2015	57200	186 * I	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ATALANTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 341/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 341/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BON9868	54020169F	10/06/2015	51851	167	127.69
LZJ9994	54020160F	23/05/2015	51851	167	127.69
MAL2290	54020281F	23/07/2015	67691	230 * XXII	85.13
MAL2290	54020277F	23/07/2015	65992	230 * V	191.54
MCP3074	54590465F	18/07/2015	58433	196	127.69
MHL1205	54590467F	18/07/2015	58433	196	127.69
MIB0373	54020221F	05/06/2015	52070	169	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 343/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 343/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXP2144	54020198F	22/07/2015	65992	230 * V	191.54
MAL2290	54020280F	23/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAL2290	54020278F	23/07/2015	50100	162 * I	574.61
MBJ1388	54590462F	18/07/2015	52070	169	53.20
MMH0391	54590503F	28/07/2015	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 338/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 338/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ART1508	54020199F	27/07/2015	51851	167
ATZ9181	54590472F	23/07/2015	55250	181 * XV
AVV2608	54590480F	04/09/2015	60502	208
LYH5709	54020291F	22/08/2015	67692	230 * XXII
LYH5709	54020289F	22/08/2015	58433	196
LYL5458	54590509F	18/09/2015	65992	230 * V
LYL5458	54590510F	18/09/2015	65561	230 * I
LYM8582	54590476F	14/08/2015	67692	230 * XXII
MCJ0952	54590477F	14/08/2015	58433	196

MFT8485	54590470F	24/07/2015	50100	162 * I
MFT8485	54590471F	24/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MIG6168	54590460F	18/07/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 340/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 340/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AQW1363	54590483F	05/09/2015	67691	230 * XXII
MAN2120	54590505F	06/09/2015	51851	167
MBA0643	54590514F	23/09/2015	66372	230 * IX
MBA0643	54590513F	23/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBA0643	54590512F	23/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 342/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 342/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CIB0323	54020293F	14/09/2015	67691	230 * XXII
CKC5152	54590533F	05/10/2015	55250	181 * XV
MEE0935	54590491F	30/09/2015	60502	208
MGL0720	54590525F	04/10/2015	65992	230 * V
MGL0720	54590526F	04/10/2015	50100	162 * I
MGL0720	54590527F	04/10/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGL0720	54590528F	04/10/2015	65561	230 * I
MGL0720	54590530F	04/10/2015	75790	277
MJH8938	54590560F	07/10/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Bela Vista do Toldo

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 385/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 385/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CCO1685	54299732E	11/06/2015	50100	162 * I	574.61
LZG7371	54299736E	05/07/2015	65992	230 * V	191.53
MHF3317	54299678E	02/06/2015	65561	230 * I	191.53
MHF3317	54299679E	02/06/2015	65992	230 * V	191.53
MHL9155	54299682E	09/06/2015	50450	162 * V	191.53
MJG3641	54299731E	23/05/2015	58350	195	127.69
MMK8456	54299681E	03/06/2015	50100	162 * I	574.61
OKF0239	54299729E	14/05/2015	50100	162 * I	574.61
OKF0239	54299730E	14/05/2015	66532	230 * XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BELA VISTA DO TOLDO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RUI ORESTES KISNIR
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 384/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 384/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXA4716	54299688E	09/08/2015	50100	162 * I
LXA4716	54299689E	09/08/2015	51691	165
LXA4716	54299690E	09/08/2015	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BELA VISTA DO TOLDO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RUI ORESTES KISNIR
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

BLUMENAU

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 86/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 86/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACI7774	8801019639	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGT6073	8801024719	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
AHD0135	8801022778	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
ALO9134	8801020481	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALP6874	8801019468	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALV5607	8801022850	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
ALV5607	8801022856	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
AMD0419	8801021311	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
AMM3566	8801023032	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOH5824	8801023553	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOH7748	8801023900	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
AOH7748	8801023700	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
AOL9767	8801020915	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVJ1956	8801024113	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
AVZ3623	8801023828	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
AWD1252	8801021600	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
BWB5479	54063320N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
BXL1446	8801023820	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
CDG1720	8801021095	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
CLS0490	8801025619	17/08/2015	74550	218 * I	85.13
CMR2445	8801022759	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
CNA0660	8801024355	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
COF6862	8801023695	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
CPE0681	8801020614	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
CRD3915	8801020939	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
DCY0350	8801020571	12/06/2015	74550	218 * I	85.12

DGG6738	8801024922	09/08/2015	74630	218 * II	127.69
DGG8287	8801021859	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
DGG8287	8801021871	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIS6136	8801020041	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
DJD4089	8801020045	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
DUM3217	8801023454	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
EEE0965	8801020804	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMU5943	8801019888	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMU5943	8801023082	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
EUF7973	8801019117	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
FEV3540	8801023548	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
FJJ9654	8801022738	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
FXB7676	8801019629	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
HAX5967	8801019946	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFE7227	8801020076	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFX2864	8801020705	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
ICQ6699	8801024294	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
IMN2199	8801023649	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
IPB9514	8801024896	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
IPG9423	8801021481	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQJ5088	8801020005	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
JKU9857	8801020757	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPR3159	8801020321	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
JRN2284	8801019710	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
KFI2023	8801022445	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXG3561	8801020542	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ6137	8801019848	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXS3099	8801019483	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ5651	8801023797	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYC9931	8801023135	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYI9701	8801024985	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
LYQ4132	8801024963	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
LYX5669	8801020762	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZM9448	8801024925	07/08/2015	74630	218 * II	127.69
LZT9351	8801024826	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAF1427	8801024755	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAK3077	8801020820	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN9482	8801021342	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAP9545	8801020880	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAS4076	8801024357	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAW2931	8801019318	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAX1866	8801021712	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAZ4496	8801023798	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBA4851	8801021433	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBA4902	8801023246	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBC2924	8801023379	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBE3575	8801020043	06/06/2015	74710	218 * III	574.61
MBE3575	8801020061	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBJ5971	8801021219	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN4996	8801021614	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN7323	8801018966	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO9928	8801024339	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBP3876	8801023210	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBV8018	8801024397	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBW4295	8801020124	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBW4295	8801019550	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCB6074	8801024336	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCG6352	8801022967	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCG6352	8801023028	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ9188	8801024055	27/07/2015	74710	218 * III	574.61
MCL7366	8801024709	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCM1461	8801024531	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCQ7678	8801025426	14/08/2015	74550	218 * I	85.13

MCV8604	8801020645	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX7007	8801018899	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ1064	8801024844	07/08/2015	74630	218 * II	127.69
MDC4107	8801020534	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDC7512	8801023261	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDG4260	8801019720	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDG9146	8801024297	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDH7633	8801023622	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDK7227	8801022655	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDM2049	8801025029	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDV6838	8801023519	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDX1261	8801025154	11/08/2015	74630	218 * II	127.69
MDZ0482	8801021720	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ9878	8801021826	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEC4914	8801020891	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEE1970	8801024989	08/08/2015	74630	218 * II	127.69
MEE8589	8801019609	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEF0348	8801022092	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF5987	8801021972	01/07/2015	74710	218 * III	574.61
MEF9818	8801024907	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEK6404	8801024917	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEM6534	8801024666	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEP1555	8801020918	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP9956	8801023888	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MER7195	8801021085	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ0952	8801020581	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB0868	8801020685	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF0018	8801023631	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFF4438	8801020232	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG2586	8801019152	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFL1432	8801019802	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFL6463	8801023560	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFN9880	8801025346	15/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFO0943	8801020493	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFO6156	8801023590	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFO7852	8801020749	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ2961	8801024341	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFQ3308	8801020221	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0775	8801024829	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFS8935	8801022667	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFU2023	8801023220	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFW8502	8801023278	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGB5690	8801018907	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGC0593	8801023843	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGK1521	8801021088	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGM0864	8801023350	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGM0958	8801024947	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGM5808	8801023840	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGN1430	8801022569	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGN8106	8801020819	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGN9957	8801019080	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGP7556	8801025507	16/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGQ8449	8801020752	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGR5900	8801024648	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGT2487	8801023011	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGT9118	8801019087	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGV6586	8801024702	06/08/2015	74630	218 * II	127.69
MGV8860	8801023735	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGW8419	54063323N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGZ5281	8801020069	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA2473	8801019224	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHB0494	8801021128	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB5719	8801023788	24/07/2015	74550	218 * I	85.13

MHG1235	8801019983	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ0256	8801024892	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHL5819	8801020401	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN3755	8801023757	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHP7358	8801025013	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHP7358	8801024873	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHR3024	8801023945	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR7289	8801023650	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHS0726	8801024973	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHX9230	8801024912	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHY3494	8801025321	14/08/2015	74630	218 * II	127.69
MHY5802	8801020729	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ0988	8801018820	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIC4419	8801023474	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIC9919	8801024773	06/08/2015	74710	218 * III	574.61
MID3799	8801019285	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE5426	8801023776	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIH4025	8801020621	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIH6056	8801025585	17/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIH6056	8801026054	18/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIK8924	8801022661	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIM5391	8801019965	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIR2713	8801020254	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIT9515	8801024658	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIU0307	8801020672	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIU8454	8801020552	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU8774	8801021384	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIW9035	8801024232	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIX7358	8801024685	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJB1130	8801021066	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH6393	8801022755	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ8236	8801023520	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJM8491	8801023893	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJP2782	8801024199	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJP3865	8801023991	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJP6176	8801022526	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKB2794	8801023344	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKB5832	8801019615	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKC4411	8801024066	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKE0509	8801021177	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKE1298	8801023041	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKE1742	8801019739	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKH3014	54064761N	18/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKJ4599	8801020872	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ5358	8801021292	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL3865	8801026126	20/08/2015	74630	218 * II	127.69
MKL7209	8801019420	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM5791	8801025035	10/08/2015	74630	218 * II	127.69
MKM7432	8801019208	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM7432	8801021240	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM7812	8801020330	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKR5358	8801026009	19/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKW1743	8801021793	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKX2214	8801024778	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ9988	8801021334	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLA6823	8801024410	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLC0555	8801016703	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLC1261	8801024696	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLD4337	8801023434	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLF2062	54063326N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLL9195	8801021145	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN1840	8801023731	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLN6365	8801024256	30/07/2015	74550	218 * I	85.13

MLN6365	8801023906	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLN6365	8801023869	26/07/2015	74710	218 * III	574.61
MLT5031	8801022874	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLT7655	8801020468	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV0963	8801018954	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ0806	8801023763	24/07/2015	74710	218 * III	574.61
MLZ1085	8801018998	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLZ4256	8801020743	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMA0790	8801020668	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC6773	8801024474	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMJ1612	8801023779	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMK2601	8801020740	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MML6034	8801019077	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMM7075	8801023139	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MUV0015	8801020236	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MUY6113	54063316N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
NNX3821	8801024599	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
OKG7854	8801021442	25/06/2015	74630	218 * II	127.69
OQU9734	8801024522	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
OTR5005	8801024876	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHC3561	8801020511	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHG8152	54063319N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
QHH1493	8801023682	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHN9373	8801019920	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJC2324	8801020009	07/06/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 85/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 85/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADD0367	8801027152	28/08/2015	74550	218 * I
AFM6574	8801026491	23/08/2015	74550	218 * I
AGC0788	8801026888	26/08/2015	74550	218 * I
AKM1833	8801028701	12/09/2015	74550	218 * I
AKT9130	8801029705	26/09/2015	74550	218 * I
AMD9199	8801027754	02/09/2015	74550	218 * I
AND2303	8801030194	01/10/2015	74550	218 * I
ANG9826	8801027606	31/08/2015	74550	218 * I
ANS4818	8801030593	03/10/2015	74550	218 * I
APA4626	8801030177	01/10/2015	74550	218 * I
APA6452	8801027116	27/08/2015	74550	218 * I
APA6519	8801029924	28/09/2015	74550	218 * I
AQS6605	8801028345	10/09/2015	74630	218 * II
AQU4281	8801026435	23/08/2015	74550	218 * I
ART7270	8801027894	05/09/2015	74550	218 * I
ASR1107	8801026919	26/08/2015	74630	218 * II
ATA7156	8801030316	03/10/2015	74550	218 * I
ATA7156	8801030318	03/10/2015	74550	218 * I
AVH1418	8801030388	02/10/2015	74550	218 * I
AVN1418	8801030559	02/10/2015	74710	218 * III
AYF0462	8801027320	28/08/2015	74550	218 * I
BBX6900	8801027103	26/08/2015	74710	218 * III
BOR1723	8801027805	03/09/2015	74550	218 * I
CIB0660	8801027276	29/08/2015	74550	218 * I
CIT4744	8801026449	21/08/2015	74550	218 * I
CMA5390	8801029983	28/09/2015	74710	218 * III
CRG1733	8801027266	29/08/2015	74630	218 * II
CRG1733	8801027267	29/08/2015	74710	218 * III
CRG1733	8801027269	29/08/2015	74710	218 * III
DBZ8991	8801030176	01/10/2015	74550	218 * I
DCY0350	8801028217	08/09/2015	74550	218 * I
DEM8095	8801030192	01/10/2015	74550	218 * I
DHY7534	8801030660	05/10/2015	74550	218 * I
DTX6839	8801027882	04/09/2015	74630	218 * II
EIW3504	8801030225	01/10/2015	74550	218 * I
ESP0307	8801030534	03/10/2015	74550	218 * I
EXY8185	8801028308	08/09/2015	74550	218 * I
FJK5986	8801027030	24/08/2015	74550	218 * I
HNV6297	8801030598	03/10/2015	74550	218 * I
HQP0595	8801027524	30/08/2015	74550	218 * I
IHF3550	8801027780	03/09/2015	74550	218 * I
IJW1791	8801027756	02/09/2015	74550	218 * I
JLD3455	8801030407	04/10/2015	74550	218 * I
JRH3356	8801026390	22/08/2015	74550	218 * I
KRJ7078	8801028257	09/09/2015	74550	218 * I
LPW1748	8801030635	04/10/2015	74550	218 * I
LXI5884	8801030673	05/10/2015	74550	218 * I
LXN0833	8801029650	25/09/2015	74550	218 * I
LXN9410	8801027536	30/08/2015	74630	218 * II
LXZ5651	8801027202	29/08/2015	74550	218 * I
LYN9983	8801027609	31/08/2015	74550	218 * I
LYO4524	8801028142	05/09/2015	74550	218 * I
LYO8849	8801027947	06/09/2015	74550	218 * I
LYV7225	8801028100	06/09/2015	74550	218 * I
LYW5722	8801030219	01/10/2015	74630	218 * II
LYX3245	8801027608	31/08/2015	74630	218 * II
LZD1492	8801027394	30/08/2015	74630	218 * II
LZG5422	8801030405	03/10/2015	74550	218 * I
LZI6680	8801026373	22/08/2015	74630	218 * II
LZP4221	8801027865	04/09/2015	74710	218 * III
LZR2824	8801029773	25/09/2015	74550	218 * I

LZS1986	8801027746	02/09/2015	74550	218 * I
LZS1986	8801027684	01/09/2015	74550	218 * I
LZV6604	8801029778	25/09/2015	74550	218 * I
MAC9589	8801030615	04/10/2015	74550	218 * I
MAH8370	8801028220	08/09/2015	74550	218 * I
MAH9332	8801030015	27/09/2015	74550	218 * I
MAI5522	8801030586	03/10/2015	74550	218 * I
MAK3539	8801028157	07/09/2015	74550	218 * I
MAK4492	8801029928	28/09/2015	74550	218 * I
MAL4827	8801030183	01/10/2015	74550	218 * I
MAL4827	8801030579	03/10/2015	74550	218 * I
MAL8073	8801030585	03/10/2015	74550	218 * I
MAR4596	8801030643	01/10/2015	74630	218 * II
MAR4596	8801030645	01/10/2015	74710	218 * III
MAY1512	8801029507	23/09/2015	74550	218 * I
MBE3431	8801028090	06/09/2015	74550	218 * I
MBG0140	8801030064	29/09/2015	74550	218 * I
MBI2812	8801030204	01/10/2015	74550	218 * I
MBI2812	8801030395	02/10/2015	74630	218 * II
MBI2812	8801030380	03/10/2015	74630	218 * II
MBO8052	8801030307	04/10/2015	74550	218 * I
MBQ1771	8801030051	29/09/2015	74550	218 * I
MBQ9146	8801026334	22/08/2015	74630	218 * II
MBW1376	8801027434	28/08/2015	74550	218 * I
MBW5082	8801027855	07/09/2015	74550	218 * I
MCC3629	8801030410	04/10/2015	74550	218 * I
MCF0946	8801026856	25/08/2015	74550	218 * I
MCK9716	8801029758	25/09/2015	74550	218 * I
MCM2924	8801028405	10/09/2015	74550	218 * I
MCM2924	8801028411	10/09/2015	74550	218 * I
MCN5469	8801027258	29/08/2015	74550	218 * I
MCO6151	8801029407	22/09/2015	74550	218 * I
MCS1316	8801027227	29/08/2015	74630	218 * II
MCS5490	8801030703	05/10/2015	74550	218 * I
MCU5995	8801026432	22/08/2015	74550	218 * I
MDA3914	8801028121	07/09/2015	74550	218 * I
MDB8727	8801027006	24/08/2015	74550	218 * I
MDO0107	8801026317	21/08/2015	74550	218 * I
MDO0107	8801026371	21/08/2015	74550	218 * I
MDO1022	8801030261	01/10/2015	74550	218 * I
MDP7348	8801029699	25/09/2015	74550	218 * I
MDQ2543	8801030260	01/10/2015	74550	218 * I
MDR4567	8801030054	29/09/2015	74550	218 * I
MDU3527	8801030253	01/10/2015	74550	218 * I
MEE1970	8801030232	01/10/2015	74550	218 * I
MEQ8556	8801030266	29/09/2015	74550	218 * I
MEV1976	8801030566	02/10/2015	74550	218 * I
MEV3980	8801029683	27/09/2015	74550	218 * I
MEX8017	8801030079	30/09/2015	74550	218 * I
MFE4574	8801029762	25/09/2015	74550	218 * I
MFH5577	8801027829	03/09/2015	74630	218 * II
MFH7999	8801027636	31/08/2015	74710	218 * III
MFJ0717	8801028254	09/09/2015	74550	218 * I
MFK3433	8801027643	31/08/2015	74630	218 * II
MFL0009	8801029986	28/09/2015	74630	218 * II
MFL2470	8801029925	28/09/2015	74550	218 * I
MFL3368	8801028071	06/09/2015	74550	218 * I
MFM2226	8801027125	27/08/2015	74550	218 * I
MFN9984	8801027657	01/09/2015	74550	218 * I
MFO8448	8801028186	08/09/2015	74550	218 * I
MFO9540	8801030306	04/10/2015	74550	218 * I
MFP6776	8801028091	06/09/2015	74630	218 * II
MFQ3990	8801029766	25/09/2015	74550	218 * I

MFQ4674	8801028241	09/09/2015	74630	218 * II
MFR3617	8801027797	03/09/2015	74550	218 * I
MFS0526	8801030540	02/10/2015	74710	218 * III
MFS5985	8801028372	10/09/2015	74550	218 * I
MFT3530	8801030052	29/09/2015	74550	218 * I
MFX0679	8801028192	08/09/2015	74550	218 * I
MFX7775	8801027528	30/08/2015	74550	218 * I
MFY9799	8801028344	10/09/2015	74550	218 * I
MGA4156	8801028235	08/09/2015	74550	218 * I
MGC2705	8801030373	03/10/2015	74550	218 * I
MGC4832	8801028281	09/09/2015	74630	218 * II
MGD1195	8801026526	24/08/2015	74630	218 * II
MGE9437	8801027380	29/08/2015	74550	218 * I
MGF9889	8801028047	05/09/2015	74550	218 * I
MGG3377	8801027197	28/08/2015	74550	218 * I
MGK0165	8801027945	06/09/2015	74550	218 * I
MGK9088	8801027809	03/09/2015	74550	218 * I
MGL2001	8801027760	02/09/2015	74550	218 * I
MGM9094	8801030180	01/10/2015	74550	218 * I
MGO3253	8801030403	03/10/2015	74550	218 * I
MGQ0416	8801029809	27/09/2015	74550	218 * I
MGQ8159	8801027877	07/09/2015	74550	218 * I
MGR0431	8801026389	22/08/2015	74550	218 * I
MGR0686	8801027574	31/08/2015	74550	218 * I
MGR1788	8801030063	29/09/2015	74630	218 * II
MGS9358	8801030167	30/09/2015	74550	218 * I
MGT6910	8801030059	29/09/2015	74630	218 * II
MGY7586	8801029935	28/09/2015	74550	218 * I
MGZ1653	8801027312	29/08/2015	74550	218 * I
MHB5359	8801027262	30/08/2015	74550	218 * I
MHC6939	8801030706	05/10/2015	74550	218 * I
MHC7103	8801030255	01/10/2015	74550	218 * I
MHD6934	8801030130	30/09/2015	74550	218 * I
MHD9991	8801028407	10/09/2015	74550	218 * I
MHG0984	8801030394	02/10/2015	74550	218 * I
MHG1279	8801029912	27/09/2015	74550	218 * I
MHG5421	8801029892	27/09/2015	74550	218 * I
MHQ0357	8801028125	07/09/2015	74630	218 * II
MHS2213	8801028124	07/09/2015	74550	218 * I
MHT4911	8801026988	27/08/2015	74550	218 * I
MHV1148	8801027817	03/09/2015	74550	218 * I
MHV4054	8801028348	10/09/2015	74550	218 * I
MHX3882	8801030250	01/10/2015	74550	218 * I
MIA1489	8801027672	01/09/2015	74550	218 * I
MIA6524	8801027695	01/09/2015	74550	218 * I
MIA7020	8801026896	26/08/2015	74550	218 * I
MIB4510	8801027203	29/08/2015	74550	218 * I
MIC4664	8801028055	05/09/2015	74550	218 * I
MIH4146	8801027201	28/08/2015	74550	218 * I
MIH7041	54066836N	31/08/2015	50020	257 8§
MIK1002	8801029869	26/09/2015	74630	218 * II
MIK1629	8801030406	04/10/2015	74550	218 * I
MIL1517	8801027976	05/09/2015	74630	218 * II
MIM1781	8801027825	03/09/2015	74550	218 * I
MIO0706	8801028278	09/09/2015	74550	218 * I
MIO5776	8801030231	01/10/2015	74710	218 * III
MIQ8184	8801028992	20/09/2015	74630	218 * II
MIT6130	8801026454	21/08/2015	74550	218 * I
MIU6240	8801030592	03/10/2015	74550	218 * I
MIU6240	8801030354	03/10/2015	74550	218 * I
MIY4717	8801028218	08/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801030287	30/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801030288	30/09/2015	74630	218 * II

MJA9395	8801030283	29/09/2015	74630	218 * II
MJA9395	8801030286	29/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801030276	28/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801030482	02/10/2015	74710	218 * III
MJA9395	8801030641	01/10/2015	74550	218 * I
MJB4808	8801030110	30/09/2015	74550	218 * I
MJB4808	8801030173	30/09/2015	74630	218 * II
MJD1183	8801028289	09/09/2015	74550	218 * I
MJD1458	8801027136	28/08/2015	74630	218 * II
MJD1458	8801027444	28/08/2015	74550	218 * I
MJF0051	8801026393	23/08/2015	74550	218 * I
MJG1702	8801027767	02/09/2015	74550	218 * I
MJI2442	54075898N	06/10/2015	50020	257 8§
MJI4442	8801030220	01/10/2015	74550	218 * I
MJI8398	8801030578	03/10/2015	74550	218 * I
MJJ4822	8801026507	24/08/2015	74550	218 * I
MJM4935	8801028367	10/09/2015	74550	218 * I
MJN7788	8801028211	08/09/2015	74550	218 * I
MJP2782	54071253N	08/09/2015	50020	257 8§
MJR1441	8801027061	24/08/2015	74550	218 * I
MJR4623	8801028227	08/09/2015	74550	218 * I
MJS5815	8801030552	02/10/2015	74550	218 * I
MJS8048	8801027304	30/08/2015	74550	218 * I
MJV5912	8801028400	10/09/2015	74550	218 * I
MJX1623	8801030505	03/10/2015	74550	218 * I
MJX6425	8801027953	06/09/2015	74550	218 * I
MJZ5591	8801028060	05/09/2015	74550	218 * I
MJZ9414	8801027751	02/09/2015	74550	218 * I
MKD8829	8801030217	01/10/2015	74550	218 * I
MKE0743	8801029991	28/09/2015	74630	218 * II
MKF0324	8801029673	25/09/2015	74550	218 * I
MKF9508	8801029684	27/09/2015	74550	218 * I
MKG0179	8801027518	29/08/2015	74550	218 * I
MKJ8096	8801027459	28/08/2015	74550	218 * I
MKL7900	54066847N	31/08/2015	50020	257 8§
MKL8893	8801028201	08/09/2015	74550	218 * I
MKN8288	8801028050	05/09/2015	74630	218 * II
MKQ3400	8801027872	06/09/2015	74550	218 * I
MKT2306	8801027328	28/08/2015	74630	218 * II
MKT7464	8801027790	03/09/2015	74550	218 * I
MKV1832	8801027275	29/08/2015	74550	218 * I
MKV5916	8801027334	28/08/2015	74630	218 * II
MKW0929	8801030550	02/10/2015	74550	218 * I
MKW5412	8801026837	25/08/2015	74550	218 * I
MKY2637	54068600N	04/09/2015	50020	257 8§
MKZ2074	8801029653	26/09/2015	74550	218 * I
MLA1474	8801026362	23/08/2015	74550	218 * I
MLB6931	8801027118	27/08/2015	74630	218 * II
MLB6931	8801027051	24/08/2015	74550	218 * I
MLC8247	8801029081	18/09/2015	74550	218 * I
MLD4106	8801026934	26/08/2015	74550	218 * I
MLG2416	8801030095	30/09/2015	74550	218 * I
MLJ0106	8801030195	01/10/2015	74550	218 * I
MLJ1268	8801027843	06/09/2015	74550	218 * I
MLL6747	8801027028	24/08/2015	74630	218 * II
MLL9195	8801028158	07/09/2015	74550	218 * I
MLP6715	8801027956	07/09/2015	74550	218 * I
MLQ3891	8801027283	30/08/2015	74550	218 * I
MLT4099	8801026983	27/08/2015	74550	218 * I
MLT4099	8801026349	22/08/2015	74550	218 * I
MLV2501	8801030322	04/10/2015	74550	218 * I
MLV9859	8801030085	30/09/2015	74550	218 * I
MLX0345	8801027892	04/09/2015	74550	218 * I

MMB6314	8801028613	15/09/2015	74550	218 * I
MMC3228	54067374N	01/09/2015	50020	257 8§
MMD5596	8801030187	01/10/2015	74550	218 * I
MMF9654	8801030583	03/10/2015	74550	218 * I
MMJ4211	8801027835	04/09/2015	74550	218 * I
MMJ5841	8801030717	05/10/2015	74630	218 * II
MMM4863	8801026290	23/08/2015	74550	218 * I
MNV1645	8801027038	24/08/2015	74550	218 * I
MQG1073	8801030210	01/10/2015	74550	218 * I
MYY3449	8801030224	01/10/2015	74550	218 * I
NBQ9021	8801029528	23/09/2015	74710	218 * III
NEV9473	8801030548	02/10/2015	74550	218 * I
NGO6936	8801028000	05/09/2015	74630	218 * II
NJR0022	8801026890	26/08/2015	74550	218 * I
NKM9935	8801030636	04/10/2015	74550	218 * I
OKF5928	8801029831	26/09/2015	74550	218 * I
OKG5571	8801028010	04/09/2015	74550	218 * I
QHD2434	8801028280	09/09/2015	74550	218 * I
QHE0416	8801027036	24/08/2015	74550	218 * I
QHI9372	8801027908	04/09/2015	74550	218 * I
QHK0604	8801027715	02/09/2015	74550	218 * I
QHO2655	8801027846	06/09/2015	74550	218 * I
QIE0730	8801027508	29/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 84/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 84/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEL8293	8801019846	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGJ5412	8801024170	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
ANJ7593	8801019641	01/06/2015	74550	218 * I	85.12

APH0207	8801024924	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
APQ2765	8801023667	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
AQN9374	8801023799	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
ASX5240	8801023864	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
AUI0018	8801024978	08/08/2015	74630	218 * II	127.69
AXP2605	8801018825	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
AZA5800	8801022532	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
BAD2404	8801019676	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
BBI1520	8801023056	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
BDC4082	8801024121	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
BRW8204	8801024263	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
CIH6509	8801024393	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
CLG4760	8801023674	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRL6003	8801023552	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
DAO1438	8801023721	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
DDR4891	8801019355	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
DEJ1284	8801022348	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
DFU4303	8801022440	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
DIF2364	8801023780	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
DMJ9034	8801023774	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
DUE3864	8801023114	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
EMU7358	8801024480	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
EUD5585	8801023712	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
FAH1811	8801023929	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
FNK2489	8801024134	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
HIX4419	8801025101	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
HPV0576	8801023131	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
HRE8264	8801023694	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
IBE9868	8801023310	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
IFO6254	8801018942	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGA3497	8801019001	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
IJE5873	8801024322	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
IJS6401	8801023322	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
IOP3625	8801023749	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
IVR4411	8801021131	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
KNI0530	8801024227	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
KWO1911	8801019719	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
LOD9225	8801023768	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWX4134	8801022750	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXB7315	8801021453	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXG2006	8801018889	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXR8566	8801022325	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXX3696	8801022803	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYN3999	8801024219	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYZ1382	8801024037	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZH1047	8801021271	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3578	8801024338	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZH3578	8801023451	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3578	8801023232	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ7592	8801023532	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZL7591	8801023874	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZP2170	8801023794	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZQ7639	8801023891	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZS8354	8801020033	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ1210	8801022651	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAA0852	8801023642	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAS4076	8801023679	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAV0651	8801023269	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAY7605	8801023708	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAY9162	8801024162	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBA0412	8801019127	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBE2971	8801023393	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBF2893	8801023375	18/07/2015	74550	218 * I	85.12

MBG0220	8801023266	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBH7365	8801025072	10/08/2015	74630	218 * II	127.69
MBP3668	8801023854	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBR9328	8801024004	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBW5193	8801024537	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBY0097	8801024372	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCB3265	8801024935	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCI2823	8801023559	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ2153	8801023219	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCM1205	8801024052	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCM1205	8801024045	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCU1461	8801025132	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCZ4282	8801024188	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCZ7641	8801024403	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDE4666	8801020314	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF7821	8801024087	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDH5102	8801024869	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDK3502	8801023302	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDM8963	8801018896	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDM9197	8801023656	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDO9527	8801023245	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDO9527	8801022584	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDP5256	8801024067	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDU5881	8801023760	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDV5077	8801023654	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDW5580	8801023986	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDZ3338	8801024491	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEK6180	8801020173	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL6387	8801023926	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEM8311	8801023338	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MES9200	8801023518	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW9602	8801020249	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEZ5517	8801023352	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFF2952	8801023308	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFI3904	8801024035	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFM4241	8801024101	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFY5787	8801023675	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFZ4594	8801021129	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC4832	8801019647	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGF2141	8801022271	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGF5095	8801018783	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGI5101	8801023579	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ0225	8801019508	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGK4806	8801023988	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGK8432	8801024163	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGL4524	8801024216	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGQ1759	8801019443	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ3539	8801023374	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGR0485	8801024086	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGR5940	8801019477	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGR6008	8801023211	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGR8465	8801023699	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGX8458	8801022009	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX8458	8801019752	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGY6534	8801023871	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGZ1857	8801023015	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ8163	8801023189	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHA9990	8801024155	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHB5066	8801024202	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHB8045	8801024021	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHD7611	8801027615	31/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHG8865	8801020123	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK3596	8801024168	29/07/2015	74550	218 * I	85.13

MHK5137	8801019203	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHM7075	8801023230	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHO7686	8801024018	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHR4651	8801021771	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHR5151	8801023184	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU1951	8801024360	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHW2621	8801024457	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHX6409	8801025143	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MID4655	8801023748	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIF0388	8801020906	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF6912	8801023619	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIH9946	8801024347	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIK8924	8801023455	20/07/2015	74710	218 * III	574.61
MIN9785	8801024391	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIO1379	8801023573	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ4913	8801024172	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIU3140	8801023807	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIW9035	8801024169	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIW9035	8801024738	06/08/2015	74710	218 * III	574.61
MIW9035	8801025117	11/08/2015	74630	218 * II	127.69
MJA5449	8801019567	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9395	8801023616	22/07/2015	74710	218 * III	574.61
MJA9395	8801023617	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJC0135	8801024423	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJG8892	8801021624	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL4594	8801024808	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJM9745	8801024020	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJN8603	8801023583	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR4516	8801022342	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJX1223	8801024246	30/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJX1955	8801023610	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJY8255	8801023440	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJY8312	8801022846	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJY8669	8801023849	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKA2619	8801023414	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKB1085	8801024085	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKF5875	8801024238	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKH1671	8801021665	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM9194	8801024515	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKN6612	8801024445	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKQ7411	8801023175	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKU7288	8801019458	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKY6167	8801023600	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKY6383	8801025403	15/08/2015	74630	218 * II	127.69
MLA0244	8801018952	24/05/2015	74710	218 * III	574.61
MLC1006	8801023327	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ2035	8801024010	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLM7125	8801024003	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLO0611	8801024424	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLP0590	8801023193	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLW7270	8801024316	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLX0464	8801019312	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLX2271	8801019563	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMA0790	8801019354	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMC2783	8801019213	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMC6220	8801023188	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMM7054	8801023148	16/07/2015	74710	218 * III	574.61
MRL0627	8801021329	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH8332	8801019058	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
OPL9670	8801018792	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHA9868	8801022828	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHF6620	8801023512	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHF9345	8801023954	25/07/2015	74550	218 * I	85.13

QHG3053 8801021412 24/06/2015 74550 218 * I 85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 83/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 83/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAD1919	8801029748	25/09/2015	74550	218 * I
AIP5984	8801029439	22/09/2015	74630	218 * II
AJG5354	8801027497	29/08/2015	74550	218 * I
AJW0820	8801029891	27/09/2015	74630	218 * II
APA4626	8801029570	23/09/2015	74550	218 * I
AVW0516	8801027577	31/08/2015	74550	218 * I
AVZ3623	54072048N	18/09/2015	50020	257 8§
AXK5219	8801027630	31/08/2015	74550	218 * I
BHO3805	8801027052	24/08/2015	74630	218 * II
BKP3863	8801028980	19/09/2015	74550	218 * I
CKZ7567	8801024320	02/08/2015	74630	218 * II
CMH8719	8801027393	30/08/2015	74550	218 * I
COX0685	8801028428	11/09/2015	74550	218 * I
CSC1772	8801029745	27/09/2015	74630	218 * II
DGF1579	8801028945	17/09/2015	74710	218 * III
DIN8194	8801029562	22/09/2015	74550	218 * I
DJE0222	8801029167	20/09/2015	74550	218 * I
DPP3552	8801027641	31/08/2015	74630	218 * II
DRK2898	8801027066	25/08/2015	74550	218 * I
DTU1764	8801029429	22/09/2015	74550	218 * I
DZG4150	8801029130	18/09/2015	74550	218 * I
EIW8772	8801027226	29/08/2015	74630	218 * II

EMH6968	8801028818	16/09/2015	74550	218 * I
GQO3011	8801030007	25/09/2015	74550	218 * I
HCL0031	8801027791	03/09/2015	74550	218 * I
HEI2509	8801029092	20/09/2015	74550	218 * I
HIX8841	8801029870	26/09/2015	74550	218 * I
HNS4122	8801027278	29/08/2015	74630	218 * II
IHB5073	8801026974	27/08/2015	74550	218 * I
IJE3727	8801028986	20/09/2015	74550	218 * I
ILY3908	8801028637	14/09/2015	74550	218 * I
ITI8102	8801026957	27/08/2015	74550	218 * I
IUX3989	8801027604	31/08/2015	74550	218 * I
JLW2570	8801029048	18/09/2015	74550	218 * I
JPG2267	8801029803	26/09/2015	74550	218 * I
JTA4332	8801028243	09/09/2015	74550	218 * I
JZF8560	8801027474	29/08/2015	74550	218 * I
KGS9141	8801029752	26/09/2015	74550	218 * I
KMQ8014	8801027527	30/08/2015	74550	218 * I
LOU8744	8801027173	28/08/2015	74550	218 * I
LWU5883	8801028610	13/09/2015	74630	218 * II
LXN5283	8801029838	25/09/2015	74550	218 * I
LXS6979	8801027040	24/08/2015	74550	218 * I
LXY0258	8801029845	25/09/2015	74550	218 * I
LYJ9929	8801028641	15/09/2015	74550	218 * I
LYS8654	8801029258	20/09/2015	74550	218 * I
LYU2983	8801028685	11/09/2015	74550	218 * I
LZA3215	8801029733	25/09/2015	74550	218 * I
LZO8456	8801029494	23/09/2015	74550	218 * I
LZQ7884	8801029325	21/09/2015	74550	218 * I
LZT6223	8801029970	28/09/2015	74550	218 * I
MAB8167	8801029573	24/09/2015	74550	218 * I
MAH8131	8801029747	27/09/2015	74630	218 * II
MAL4827	8801030025	29/09/2015	74550	218 * I
MAO9589	8801027100	26/08/2015	74630	218 * II
MAQ2660	8801027255	28/08/2015	74550	218 * I
MAQ5810	8801028510	14/09/2015	74550	218 * I
MAS1433	8801029032	20/09/2015	74550	218 * I
MAU5418	8801028677	11/09/2015	74550	218 * I
MAV8970	8801029054	20/09/2015	74550	218 * I
MAY0606	8801026980	27/08/2015	74550	218 * I
MBD6805	8801028713	12/09/2015	74550	218 * I
MBG9921	8801029678	26/09/2015	74550	218 * I
MBM5236	8801029692	25/09/2015	74550	218 * I
MBM5305	54073574N	25/09/2015	50020	257 8§
MBR5373	8801027282	30/08/2015	74550	218 * I
MBU1816	8801028602	14/09/2015	74630	218 * II
MBV5099	8801029605	24/09/2015	74550	218 * I
MBZ0525	8801029536	23/09/2015	74630	218 * II
MCA1803	8801029664	25/09/2015	74550	218 * I
MCB0024	8801029999	27/09/2015	74550	218 * I
MCB7445	8801029750	26/09/2015	74550	218 * I
MCK0807	8801029568	23/09/2015	74630	218 * II
MCL2045	8801028995	19/09/2015	74550	218 * I
MCQ9144	8801029633	24/09/2015	74550	218 * I
MCR5769	8801029426	22/09/2015	74550	218 * I
MCX2615	8801028443	13/09/2015	74550	218 * I
MDF0425	8801029680	27/09/2015	74550	218 * I
MDN8071	8801029964	28/09/2015	74550	218 * I
MDP3625	8801027332	28/08/2015	74550	218 * I
MDS7719	8801026960	27/08/2015	74550	218 * I
MDV2033	8801028737	13/09/2015	74630	218 * II
MDW1570	8801029531	23/09/2015	74550	218 * I
MDX3711	8801029499	23/09/2015	74550	218 * I
MDX4494	8801029829	25/09/2015	74550	218 * I

MEE1970	54073581N	25/09/2015	50020	257 8§
MEF8286	8801029844	25/09/2015	74550	218 * I
MEG4948	8801029183	19/09/2015	74630	218 * II
MEL8922	8801029945	28/09/2015	74630	218 * II
MEN5785	8801029951	28/09/2015	74550	218 * I
MEP1802	8801029857	26/09/2015	74550	218 * I
MER6272	8801029431	22/09/2015	74550	218 * I
MFA0822	8801029641	24/09/2015	74630	218 * II
MFD9771	8801029614	24/09/2015	74550	218 * I
MFI6247	8801027395	30/08/2015	74550	218 * I
MFJ7747	8801027229	29/08/2015	74550	218 * I
MFK0274	8801029411	22/09/2015	74550	218 * I
MFQ1943	8801026918	26/08/2015	74550	218 * I
MFR4880	8801027646	31/08/2015	74630	218 * II
MFR6911	8801029621	24/09/2015	74550	218 * I
MFR6911	8801029612	24/09/2015	74550	218 * I
MFT4406	8801027553	30/08/2015	74550	218 * I
MFV9143	8801029884	27/09/2015	74550	218 * I
MGC2699	8801029611	24/09/2015	74630	218 * II
MGC4832	8801026900	26/08/2015	74550	218 * I
MGF5095	8801027998	04/09/2015	74550	218 * I
MGG3155	8801029444	22/09/2015	74550	218 * I
MGH5473	8801029472	23/09/2015	74550	218 * I
MGM4133	8801027055	24/08/2015	74630	218 * II
MGN6690	8801029234	19/09/2015	74550	218 * I
MGO9578	8801028632	12/09/2015	74550	218 * I
MGO9578	8801028628	11/09/2015	74550	218 * I
MGT3949	8801029708	27/09/2015	74550	218 * I
MGU9035	8801028805	14/09/2015	74550	218 * I
MGY0044	8801026961	27/08/2015	74550	218 * I
MHG5539	8801029346	21/09/2015	74550	218 * I
MHL7559	8801029262	20/09/2015	74550	218 * I
MHO7686	8801029642	24/09/2015	74630	218 * II
MHY9624	8801029143	19/09/2015	74550	218 * I
MIB2113	8801029157	19/09/2015	74550	218 * I
MIB5401	8801027628	31/08/2015	74630	218 * II
MIC3145	8801027360	30/08/2015	74550	218 * I
MIC3693	8801027502	29/08/2015	74550	218 * I
MID5440	8801029146	19/09/2015	74710	218 * III
MIG1008	8801028730	13/09/2015	74550	218 * I
MIG6682	8801027045	24/08/2015	74550	218 * I
MII6029	8801029702	26/09/2015	74550	218 * I
MIK2791	8801029584	24/09/2015	74550	218 * I
MIL4096	8801026875	25/08/2015	74550	218 * I
MIO9383	8801029630	24/09/2015	74630	218 * II
MIQ4235	8801029169	20/09/2015	74550	218 * I
MIQ4235	8801029141	19/09/2015	74550	218 * I
MIQ4235	8801029162	19/09/2015	74710	218 * III
MIQ4235	8801029136	18/09/2015	74630	218 * II
MIQ5828	8801029596	24/09/2015	74550	218 * I
MIT4490	54073580N	25/09/2015	50020	257 8§
MIT9515	54073579N	25/09/2015	50020	257 8§
MIV4988	8801029027	19/09/2015	74550	218 * I
MIZ8934	8801028670	15/09/2015	74550	218 * I
MJA1770	8801029008	20/09/2015	74550	218 * I
MJA1770	8801029073	20/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801029551	21/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801029557	21/09/2015	74550	218 * I
MJA9395	8801029561	22/09/2015	74550	218 * I
MJD3018	8801029028	19/09/2015	74550	218 * I
MJD3462	8801028499	13/09/2015	74550	218 * I
MJG8098	8801029546	23/09/2015	74630	218 * II
MJH2177	8801029861	26/09/2015	74550	218 * I

MJL8997	8801028847	16/09/2015	74630	218 * II
MJQ7517	8801029371	19/09/2015	74550	218 * I
MJR9120	8801029670	26/09/2015	74550	218 * I
MJV1840	8801030002	24/09/2015	74550	218 * I
MJX9922	8801028092	06/09/2015	74550	218 * I
MJY4526	8801029901	27/09/2015	74630	218 * II
MJY6992	8801029077	18/09/2015	74550	218 * I
MJY8084	8801029253	20/09/2015	74550	218 * I
MKA5142	8801028107	07/09/2015	74630	218 * II
MKA7052	8801029900	27/09/2015	74550	218 * I
MKA8703	54066835N	31/08/2015	50020	257 8§
MKD8829	8801029767	25/09/2015	74550	218 * I
MKG8715	8801029364	21/09/2015	74550	218 * I
MKG9669	8801028985	19/09/2015	74710	218 * III
MKJ7054	8801030069	29/09/2015	74550	218 * I
MKK2493	8801029807	27/09/2015	74550	218 * I
MKM1579	8801028711	12/09/2015	74550	218 * I
MKM5241	8801029601	24/09/2015	74550	218 * I
MKM5791	54073582N	25/09/2015	50020	257 8§
MKN8090	8801029410	22/09/2015	74550	218 * I
MKS1681	8801027464	28/08/2015	74630	218 * II
MKW0929	8801029956	28/09/2015	74550	218 * I
MLA5122	8801027058	24/08/2015	74630	218 * II
MLA6687	8801029608	24/09/2015	74550	218 * I
MLD7148	8801028512	14/09/2015	74550	218 * I
MLE1521	8801029115	20/09/2015	74630	218 * II
MLJ6471	54074269N	28/09/2015	50020	257 8§
MLM1199	8801029515	23/09/2015	74550	218 * I
MLM7125	8801029939	28/09/2015	74550	218 * I
MLP3471	8801027296	30/08/2015	74630	218 * II
MLU1564	8801029806	27/09/2015	74550	218 * I
MLU2262	8801029315	21/09/2015	74550	218 * I
MLV2501	8801030157	30/09/2015	74550	218 * I
MLY7013	8801029952	28/09/2015	74550	218 * I
MMF1312	8801028801	13/09/2015	74550	218 * I
MMH7132	8801029843	25/09/2015	74550	218 * I
MMM3176	8801027081	25/08/2015	74550	218 * I
MMM4319	8801027337	28/08/2015	74550	218 * I
OKQ5145	8801027119	27/08/2015	74550	218 * I
OLT7923	8801027620	31/08/2015	74550	218 * I
QHB3342	8801027165	30/08/2015	74550	218 * I
QHE6091	8801029588	24/09/2015	74550	218 * I
QHF2363	8801029862	26/09/2015	74550	218 * I
QHH6835	8801027441	28/08/2015	74550	218 * I
QIN9500	8801028620	11/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 82/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 82/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACK0506	8801021320	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
ACS6508	8801021102	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADL1141	8801020550	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
ADN1577	8801020551	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEU6754	8801019630	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AEY5266	8801020223	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGJ2525	8801024207	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
AGR1723	8801021846	30/06/2015	74710	218 * III	574.61
AGX3584	8801017762	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHT1817	8801022329	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AHZ0797	8801022254	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AIF8453	8801018613	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
AII5018	8801022317	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AIO9990	8801019041	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
AIT2294	8801020947	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
AJD8896	8801023039	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJF5587	8801022899	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJP1710	8801019484	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJP2816	8801019893	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJX5850	8801016806	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKC4148	8801020991	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKK0473	8801021238	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKM7799	8801024748	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
ALA5044	8801022916	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
ALI4154	8801016924	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALK5661	8801023069	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
ALZ2007	8801020465	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
ANA8147	8801021425	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANC4240	8801021530	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANE4667	8801019155	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANM2855	8801023079	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOA1071	8801020826	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOF7077	8801021365	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
API1694	8801019572	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
APT0510	8801020339	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQL4306	8801022844	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQQ6289	8801022389	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQQ6289	8801019829	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQQ6289	8801021555	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARW6468	8801021479	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASR7799	8801022825	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
AUN3145	8801021974	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AUS1878	8801021827	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
AVE0660	8801021025	20/06/2015	74550	218 * I	85.12

AVZ3623	8801021312	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AXP4984	8801021374	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
AYA0003	8801018042	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
AYQ3241	8801018431	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
AYW1425	8801019600	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
AZA2850	8801021042	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAG0061	8801020038	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAR0866	8801018187	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
BEM2546	8801023490	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
BQJ2063	8801021328	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
BSI3345	8801021309	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
CDC3485	8801021635	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
CJP2022	8801018013	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
CJP3817	8801023289	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
CMA2979	8801023422	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
CQF1589	8801018620	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
CQL1904	8801020627	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
CQO4743	8801022354	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
CTA9439	8801021405	24/06/2015	74710	218 * III	574.61
CVR8216	8801022757	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
CZZ0862	8801021040	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DBK8617	8801021017	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
DEB7703	8801021317	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
DER9954	8801022979	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
DFU4303	8801021056	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
DFZ7666	8801021161	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
DFZ8671	8801020673	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
DGX7466	8801023449	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
DHQ7740	8801021478	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DHR6030	8801021636	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
DHR6030	8801021576	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
DHY6688	8801017665	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
DIM1779	8801021861	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIN7593	8801022083	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
DOR8034	8801020516	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
DQD8173	8801022482	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
DSS9659	8801017778	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
EDX4443	8801020602	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
EJU1148	8801022909	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
EKX1033	8801020976	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMJ3139	8801018587	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
EPK2875	8801021489	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
FBX9954	8801021472	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
FFP5732	8801022513	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
FKT1733	8801022318	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
FLA6450	8801021019	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
FMX1103	8801016472	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
FOD3480	8801020952	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
HEF1674	8801021728	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
HIK8405	8801021758	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
HKV6023	8801019516	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
HMC3027	8801022327	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
HMJ5710	8801022754	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
HRU4852	8801022626	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
HUA4949	8801022889	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IHL9623	8801024058	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
IJC7194	8801021136	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKO4934	8801022225	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILM1906	8801022357	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILY3908	8801020590	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILY3908	8801022248	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
IMQ7475	8801021352	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMX1902	8801021674	26/06/2015	74550	218 * I	85.12

INA4159	8801023273	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
INH9468	8801020802	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
INT8237	8801021749	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPN3571	8801023571	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
ITB1587	8801021623	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
IUK1971	8801022369	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
JCL1232	8801022917	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
JJM8758	8801024552	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
JJM8758	8801020386	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPK8340	8801023062	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
JPX5615	8801018131	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
JQZ7287	8801018195	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
JUB9791	8801022681	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
JXH2628	8801019588	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
KFA1426	8801024114	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
KJB2632	8801016247	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
KUQ5902	8801021031	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
KWO1911	8801018168	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LOQ1724	8801023038	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
LSB8700	8801023935	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LVD0506	8801022614	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWS9509	8801024659	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
LWU2513	8801018977	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWW9980	8801020062	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWZ2137	8801020675	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXG7088	8801022777	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXH8465	8801022751	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ6137	8801018457	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXK9893	8801018136	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXL1643	8801021440	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXM1532	8801020559	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXP0262	8801022496	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXP2383	8801022787	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXT6568	8801018142	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXU4493	8801023156	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXY3001	8801018362	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ5651	8801018890	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYC1428	8801022447	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYH1297	8801022914	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYI3891	8801019005	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYJ9929	8801020706	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYL2604	8801021735	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYM3699	8801023154	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYN4221	8801022976	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYN4221	8801022797	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYO6098	8801018939	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYP7573	8801018305	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYP7599	8801022729	11/07/2015	74710	218 * III	574.61
LYW0006	8801022144	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYW4027	8801016565	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYY9390	8801021520	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZE0577	8801024444	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
LZE6478	8801022260	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZG8605	8801022159	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3578	8801022160	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3578	8801021775	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3578	8801021368	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3578	8801021307	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH5020	8801020731	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ1795	8801019712	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZL3812	8801022678	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZL3812	8801022692	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZQ6811	8801018528	18/05/2015	74710	218 * III	574.61

LZU8551	8801023489	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZV9584	8801021398	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ4621	8801018129	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAA1394	8801021889	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAA6114	8801022796	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAB1456	8801022205	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ5657	8801020738	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAL2759	8801021099	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAM5074	8801017772	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAM7007	8801022234	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAR1251	8801022531	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAR3511	8801023074	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAU6886	8801019396	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAW3344	8801018287	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAW9069	8801021937	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAY5465	8801022257	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAY5955	8801018355	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ3819	8801022245	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAZ3819	8801021927	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAZ4496	8801021047	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ9353	8801019729	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBB4142	8801023319	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBB5969	8801021504	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC7535	8801021282	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBE9544	8801017698	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBF2405	8801021367	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBH1270	8801022529	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBI0596	8801022339	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBK5373	8801021961	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBL2945	8801021181	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBL5212	8801024371	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBL5309	8801017909	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBL5775	8801021371	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBM7265	8801017709	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO8209	8801018994	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO8209	8801018986	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBO8209	8801018976	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO9421	8801017667	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBP9060	8801020142	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP9933	8801022305	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ6884	8801022616	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBR6884	8801019134	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBS5329	8801022198	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBT1629	8801021385	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBU7400	8801022709	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBU8624	8801018469	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBV8103	8801020852	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBW5078	8801021182	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBX3763	8801023051	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBX5343	8801020914	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ3690	8801021170	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ3976	8801020387	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCA1132	8801020866	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCA1506	8801023133	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCA4606	8801022040	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCA4606	8801021629	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB2074	8801021652	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB9679	8801022774	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCB9979	8801020838	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE6331	8801023612	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCF0509	8801021097	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCF8191	8801022986	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCG7114	8801022793	10/07/2015	74550	218 * I	85.12

MCG9511	8801020376	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCH7284	8801018601	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCK0807	8801020905	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCK9687	8801020875	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL2538	8801021596	26/06/2015	74710	218 * III	574.61
MCN3894	8801019342	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCN6882	8801021077	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCO3627	8801021919	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCP8331	8801021209	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCT5482	8801019968	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCT8296	8801021792	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCW0562	8801023138	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3739	8801019584	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDC0964	8801023456	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDC9427	8801021345	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDD4919	8801017990	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDD7275	8801022272	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDD7275	8801021598	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDG1753	8801020845	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK4098	8801018956	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDK6069	8801021214	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK9446	8801021364	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDL1622	8801018351	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDO6773	8801021204	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ5728	8801021730	28/06/2015	74710	218 * III	574.61
MDQ5817	8801022456	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ7873	8801017557	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDR6615	8801021487	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR8566	8801021686	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT9913	8801020771	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT9913	8801020642	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU4058	8801019562	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDV2262	8801022656	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDX7136	8801021232	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDY2793	8801022639	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDY7301	8801021266	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA7708	8801022940	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEB7112	8801022039	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF8326	8801022428	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF9818	8801020612	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEG7615	8801023006	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEG9361	8801019726	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEH4526	8801018851	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEI5046	8801019905	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEK3038	8801022925	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEK3038	8801022686	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEK7788	8801022705	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEL6543	8801020594	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL8270	8801021208	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEM6534	8801021078	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEM6534	8801022210	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEN3544	8801018964	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEO4409	8801022310	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEP0616	8801017855	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MER6582	8801020795	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEV0080	8801022512	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW4179	8801022538	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW6849	8801022029	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW9445	8801022645	09/07/2015	74710	218 * III	574.61
MEX9008	8801020881	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB6158	8801024245	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFC2870	8801023605	22/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFC4369	8801021942	01/07/2015	74550	218 * I	85.12

MFD2658	8801022185	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFE2214	8801022338	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFE2281	8801023316	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFE6679	8801022214	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFG3381	8801021957	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFH3726	8801021590	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ2903	8801018611	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFK2572	8801023421	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFL8093	8801022209	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFL8093	8801021886	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFL8304	8801017817	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFM5130	8801023426	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFO5845	8801022511	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFP2246	8801019590	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ4961	8801016366	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFQ7156	8801019518	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ8620	8801023264	18/07/2015	74710	218 * III	574.61
MFR3438	8801021274	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFR7461	8801022788	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFV1884	8801020484	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFV9247	8801020058	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFW2263	8801021251	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFW7122	8801021239	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFW9229	8801017927	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFX5741	8801022319	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFX5983	8801022124	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFY5232	8801017757	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFY7470	8801023821	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFY7725	8801021924	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ3914	8801019073	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ7802	8801020992	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFZ7802	8801021052	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA7768	8801022259	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGB4334	8801022025	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGC6310	8801023068	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGC7630	8801021086	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD9556	8801022008	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGE5917	8801020812	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGF0384	8801018763	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGF5282	8801021343	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGG3194	8801022247	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGG7064	8801022344	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGH0683	8801021763	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGH8264	8801021112	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGI9733	8801021372	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK5373	8801023816	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGK6096	8801022932	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGM8467	8801021944	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGO2388	8801021336	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGO5921	8801021461	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGO7607	8801021090	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGP6976	8801022315	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ2792	8801022501	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGR6898	8801020993	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGS0369	8801022718	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGS5888	8801021201	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT4741	8801018609	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGU4864	8801021958	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU6703	8801021250	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGV3021	8801018078	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGV3165	8801019767	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGW9036	8801023574	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGY3086	8801017106	30/04/2015	74710	218 * III	574.61

MGZ0656	8801020751	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGZ9536	8801021557	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA3003	8801023167	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHA8104	8801021149	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHA9852	8801018499	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB0552	8801022191	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHD9876	8801018329	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHE4183	8801021950	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHE6568	8801023348	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHG2238	8801020861	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH1187	8801019709	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHI6264	8801020606	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHI9846	8801020929	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ9805	8801017782	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHK3338	8801022239	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHK5452	8801018681	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHL4226	8801020887	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL5670	8801021945	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHL8090	8801020981	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM6633	8801018873	24/05/2015	74710	218 * III	574.61
MHO0264	8801021881	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHP3474	8801018449	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ9794	8801022243	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHR4500	8801022170	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHS6237	8801022125	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHS8471	8801022278	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHT3296	8801022811	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHT5344	8801021779	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHT7914	8801022829	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHT8553	8801021951	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU2344	8801024589	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHU3847	8801020177	06/06/2015	74710	218 * III	574.61
MHU3901	8801021324	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHU9262	8801022123	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHW0843	8801021605	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHX1952	8801021940	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHX7814	8801021565	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY1200	8801022375	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHY3390	8801021279	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ6094	8801021704	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA0142	8801018770	21/05/2015	74710	218 * III	574.61
MIA8677	8801023409	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIC6976	8801019725	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE2246	8801022879	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE6754	8801021126	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF3356	8801023077	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIF4126	8801020472	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF8428	8801022148	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIF8428	8801022132	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG3090	8801022186	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ4301	8801021535	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ8132	8801022175	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIK4699	8801022355	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIL0112	8801020636	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL0112	8801021059	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL6726	8801023146	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIL8741	8801018666	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIO8525	8801021554	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP9685	8801021143	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIQ0696	8801019047	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ5353	8801021234	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ8387	8801022136	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIS0324	8801018801	23/05/2015	74550	218 * I	85.12

MIT4490	8801022157	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIU0307	8801021439	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU7352	8801021975	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIV8648	8801021680	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIW8413	8801021417	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIY1242	8801022486	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIY4143	8801023113	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIY8040	8801023128	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ4803	8801020719	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ7678	8801023034	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJB0386	8801021024	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJB1226	8801022034	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJB8206	8801020380	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJC8241	8801023125	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJD0721	8801022936	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJE9724	8801021268	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG2665	8801022067	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJH2675	8801022069	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJH2675	8801022189	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJH6102	8801021905	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJJ0072	8801021014	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJJ0235	8801021151	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ6955	8801019741	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ9559	8801020809	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJK2769	8801021812	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJK9593	8801018687	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJM4647	8801024388	02/08/2015	74630	218 * II	127.69
MJM4647	8801024361	02/08/2015	74630	218 * II	127.69
MJN0906	8801022764	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJP5546	8801022059	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ0404	8801021806	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ9370	8801022133	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJS7011	8801021497	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9763	8801021409	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJS9763	8801021351	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJT8758	8801022601	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJV0451	8801021020	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW2479	8801020994	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW7653	8801023024	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJY0891	8801022442	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJY3114	8801022912	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJY4494	8801022464	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA9352	8801021650	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKB8589	8801021762	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKC2827	8801022241	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKC8296	8801021083	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD3336	8801020913	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKG0835	8801022977	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKG1921	8801020703	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKG4174	8801019671	01/06/2015	74710	218 * III	574.61
MKG8511	8801021986	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKH2439	8801018652	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKI0102	8801020596	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKI6059	8801021901	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKJ3251	8801022849	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ6257	8801021797	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKK0107	8801017995	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM1316	8801021471	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM1316	8801021666	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM1930	8801017682	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM4102	8801017876	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM8392	8801020120	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM9194	8801022919	13/07/2015	74550	218 * I	85.12

MKM9194	8801022555	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKN3193	8801020694	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO9599	8801020956	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ6687	8801021101	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ6687	8801022073	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ8101	8801022839	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKQ8681	8801020912	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKR0491	8801021166	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKS2233	8801022370	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT1060	8801023111	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT1060	8801021637	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT1902	8801020445	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV7034	8801021709	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW2711	8801021679	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKY5200	8801021140	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKY6967	8801022235	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKY9501	8801019480	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLA1106	8801022303	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLA1906	8801018750	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLB7929	8801022313	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLC4774	8801019897	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLC6730	8801021254	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD3935	8801019592	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLD5810	8801021118	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLE7062	8801016101	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLF0632	8801018748	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLF4548	8801019515	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLF4993	8801021602	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF8121	8801021388	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLF8191	8801022045	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLI6181	8801021946	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ6030	8801023372	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ6231	8801018623	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLK8281	8801021955	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLM0348	8801018079	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLM7201	8801021884	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLM9261	8801022434	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLO6420	8801020588	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO7356	8801021432	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS8195	8801022109	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLS9816	8801021452	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU1971	8801018113	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLU5819	8801022598	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLW6075	8801018098	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLY3717	8801022153	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLY9035	8801019854	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA0233	8801021517	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC2230	8801021357	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC6600	8801021021	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC6773	8801021048	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD0905	8801020285	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD4921	8801022218	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMF0505	8801020756	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMH0355	8801020678	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMH1252	8801021896	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ4153	8801022947	13/07/2015	74710	218 * III	574.61
MMM6333	8801022510	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMM7757	8801022085	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMM7757	8801022307	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MQL3717	8801018435	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MRI0729	8801021390	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MYY3449	8801022737	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
NEJ7162	8801022600	09/07/2015	74550	218 * I	85.12

NQX1195	8801022242	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
NRM2809	8801020928	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
NRM2809	8801021039	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
NTE4419	8801020742	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
OBL9100	8801022831	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKE2764	8801021272	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
OKE7158	8801021647	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
OPZ3568	8801018691	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
PEQ8468	8801019628	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHF3160	8801024726	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHO7261	8801017835	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
QIZ5060	8801021838	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJC1969	8801020753	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 81/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 81/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABZ5731	8801028975	18/09/2015	74550	218 * I
ACO0782	8801029224	19/09/2015	74630	218 * II
ADU4744	54066838N	31/08/2015	50020	257 8§
AFO6821	8801024850	07/08/2015	74550	218 * I
AFX5565	8801024308	31/07/2015	74550	218 * I
AGJ2525	8801027841	05/09/2015	74630	218 * II
AGL6419	8801028515	15/09/2015	74630	218 * II
AHT9752	8801024284	02/08/2015	74630	218 * II
AIO5602	8801028245	09/09/2015	74550	218 * I
AIP5984	8801026966	27/08/2015	74630	218 * II

AIV3971	8801027530	30/08/2015	74550	218 * I
AIW2694	8801028105	06/09/2015	74550	218 * I
AJH5500	8801026291	23/08/2015	74550	218 * I
AJN0824	8801027392	29/08/2015	74550	218 * I
AJQ1985	8801027735	02/09/2015	74550	218 * I
AJX5850	54063302N	04/08/2015	50020	257 8§
AJY5087	8801024837	08/08/2015	74550	218 * I
AKE8556	8801024494	02/08/2015	74550	218 * I
AKP8629	8801028302	07/09/2015	74550	218 * I
AKY1514	8801025003	08/08/2015	74550	218 * I
ALF8918	8801026473	22/08/2015	74550	218 * I
ALJ4260	8801024756	06/08/2015	74550	218 * I
AMP5102	8801028374	10/09/2015	74550	218 * I
AMS5450	8801027174	28/08/2015	74630	218 * II
ANN4706	8801028950	17/09/2015	74550	218 * I
AOW7798	8801024884	09/08/2015	74630	218 * II
APC9515	8801026030	19/08/2015	74630	218 * II
APJ5544	8801027466	29/08/2015	74630	218 * II
APK0054	8801027957	07/09/2015	74550	218 * I
ARC1911	8801025074	10/08/2015	74550	218 * I
ARD9253	8801027249	28/08/2015	74550	218 * I
ARG2958	8801024875	08/08/2015	74550	218 * I
ART1061	8801029309	21/09/2015	74550	218 * I
ARV2486	8801027582	31/08/2015	74550	218 * I
ASR7799	54066841N	31/08/2015	50020	257 8§
ATG4192	8801025315	15/08/2015	74550	218 * I
ATN8949	8801028531	11/09/2015	74550	218 * I
ATV4042	8801024528	03/08/2015	74550	218 * I
ATV5121	8801026356	21/08/2015	74630	218 * II
ATZ5674	54072065N	15/09/2015	50020	257 8§
AUE2015	8801026029	19/08/2015	74550	218 * I
AUH2699	8801025038	10/08/2015	74550	218 * I
AUN3291	8801027800	03/09/2015	74550	218 * I
AVZ3623	54065141N	20/08/2015	50020	257 8§
AYK1329	8801026134	20/08/2015	74550	218 * I
BBU5252	8801027195	29/08/2015	74550	218 * I
BCF0900	8801027093	26/08/2015	74550	218 * I
BGI8281	8801028006	04/09/2015	74550	218 * I
BHA2599	8801024301	31/07/2015	74550	218 * I
BOW5777	8801024902	09/08/2015	74550	218 * I
BRD3487	8801027634	31/08/2015	74550	218 * I
CIU2103	8801028072	06/09/2015	74550	218 * I
CJN2617	8801025141	11/08/2015	74710	218 * III
CLG4760	54072051N	18/09/2015	50020	257 8§
CNA5563	8801027554	30/08/2015	74550	218 * I
CSJ6986	8801027128	27/08/2015	74550	218 * I
CTJ9994	8801026912	26/08/2015	74550	218 * I
CYW3599	8801024842	07/08/2015	74550	218 * I
CZK6312	8801028414	10/09/2015	74550	218 * I
DEZ4846	8801024252	30/07/2015	74550	218 * I
DFT3809	8801025331	16/08/2015	74550	218 * I
DFX0150	8801026543	24/08/2015	74710	218 * III
DGO2853	8801028490	12/09/2015	74550	218 * I
DGO9808	8801027815	03/09/2015	74630	218 * II
DGO9808	8801027343	29/08/2015	74550	218 * I
DGW7666	8801025574	17/08/2015	74550	218 * I
DJI2615	8801026410	22/08/2015	74550	218 * I
DMA2616	8801024540	03/08/2015	74630	218 * II
DMX7015	8801027232	29/08/2015	74550	218 * I
DNU2460	8801029201	18/09/2015	74550	218 * I
DTR0267	54063303N	04/08/2015	50020	257 8§
DZG7057	8801028461	13/09/2015	74550	218 * I
EAY8152	8801028370	10/09/2015	74550	218 * I

EBR6491	8801028403	10/09/2015	74550	218 * I
EBR6491	8801025582	17/08/2015	74550	218 * I
EIV3172	8801028299	05/09/2015	74630	218 * II
EKH0894	8801026897	26/08/2015	74550	218 * I
EKO6942	8801026497	23/08/2015	74550	218 * I
ELP7905	8801027213	30/08/2015	74550	218 * I
EQG6163	8801024813	07/08/2015	74550	218 * I
EYW6476	8801027711	02/09/2015	74550	218 * I
FAC0809	8801027740	02/09/2015	74550	218 * I
GLK1994	8801027271	30/08/2015	74550	218 * I
GSJ5880	8801027793	03/09/2015	74630	218 * II
GUW6738	8801025240	13/08/2015	74550	218 * I
GVF4286	8801025342	15/08/2015	74550	218 * I
GVF4286	8801027891	04/09/2015	74550	218 * I
HEU8792	8801026533	24/08/2015	74630	218 * II
HIX3317	8801026498	23/08/2015	74630	218 * II
HJB8191	8801026025	19/08/2015	74550	218 * I
HRL5131	8801026484	23/08/2015	74550	218 * I
HSE7576	8801028638	14/09/2015	74630	218 * II
HTV4463	8801024106	28/07/2015	74550	218 * I
HYP7751	8801027064	25/08/2015	74550	218 * I
IDB2441	8801024793	09/08/2015	74550	218 * I
IEQ6087	8801027981	05/09/2015	74550	218 * I
IGD6901	8801024194	29/07/2015	74630	218 * II
IGE7633	8801027764	02/09/2015	74550	218 * I
IHU8398	8801027889	04/09/2015	74630	218 * II
IJW4247	8801024790	09/08/2015	74630	218 * II
IKB7124	8801028829	16/09/2015	74550	218 * I
IKV0706	8801025012	09/08/2015	74550	218 * I
ILB3400	8801029072	20/09/2015	74550	218 * I
ILC1818	8801026969	27/08/2015	74550	218 * I
ILG5873	8801027913	06/09/2015	74550	218 * I
IME5625	8801026394	21/08/2015	74550	218 * I
IME8321	8801026050	18/08/2015	74550	218 * I
IML6002	8801021856	30/06/2015	74550	218 * I
ING0101	8801027708	01/09/2015	74550	218 * I
IPB9514	8801028838	16/09/2015	74630	218 * II
IQT8948	8801029211	19/09/2015	74630	218 * II
ISM3889	8801028388	10/09/2015	74550	218 * I
ITI8102	8801024862	08/08/2015	74630	218 * II
IUM7209	8801027177	29/08/2015	74550	218 * I
IWB1316	8801028346	10/09/2015	74550	218 * I
JMY6119	8801027101	26/08/2015	74550	218 * I
JPC9859	8801024123	28/07/2015	74550	218 * I
JPK8340	54068603N	04/09/2015	50020	257 8§
JPP6700	8801026335	22/08/2015	74550	218 * I
JQR2470	8801027697	01/09/2015	74550	218 * I
JWZ4649	8801027541	30/08/2015	74550	218 * I
JZF8560	8801024635	05/08/2015	74550	218 * I
KAE0235	8801026460	22/08/2015	74630	218 * II
KJF7967	8801028028	04/09/2015	74550	218 * I
KJF7967	8801028030	04/09/2015	74630	218 * II
KUP2554	8801024626	04/08/2015	74630	218 * II
KVC6802	8801027681	01/09/2015	74550	218 * I
KYM2886	8801024533	03/08/2015	74550	218 * I
LAA0251	8801027893	05/09/2015	74630	218 * II
LOQ1724	54068601N	04/09/2015	50020	257 8§
LSJ2480	8801027854	07/09/2015	74710	218 * III
LVG8737	8801026464	22/08/2015	74550	218 * I
LVG8737	8801026471	22/08/2015	74550	218 * I
LWY7042	8801025033	10/08/2015	74550	218 * I
LWY7042	8801024732	06/08/2015	74550	218 * I
LWZ8088	8801026902	26/08/2015	74550	218 * I

LXA1867	8801026466	22/08/2015	74550	218 * I
LXC9467	8801027552	30/08/2015	74550	218 * I
LXG8040	8801024661	05/08/2015	74630	218 * II
LXH3790	8801029124	20/09/2015	74630	218 * II
LXI8070	8801027196	29/08/2015	74550	218 * I
LXJ6137	54065127N	20/08/2015	50020	257 8§
LXJ6137	54063308N	04/08/2015	50020	257 8§
LXK9893	54063307N	04/08/2015	50020	257 8§
LXO9966	8801024534	03/08/2015	74550	218 * I
LXR5799	8801025401	14/08/2015	74550	218 * I
LXR5799	8801025085	10/08/2015	74630	218 * II
LXS8056	8801026397	21/08/2015	74550	218 * I
LXV9459	8801025982	19/08/2015	74550	218 * I
LXZ0061	8801025082	10/08/2015	74550	218 * I
LYC8895	8801026438	21/08/2015	74550	218 * I
LYE7194	8801025350	16/08/2015	74550	218 * I
LYF9110	8801027191	30/08/2015	74550	218 * I
LYJ0371	8801024851	08/08/2015	74550	218 * I
LYL2604	8801029266	20/09/2015	74630	218 * II
LYL2749	8801024782	07/08/2015	74550	218 * I
LYM4762	8801026098	20/08/2015	74550	218 * I
LYT2727	8801028061	05/09/2015	74710	218 * III
LYT3793	8801027585	31/08/2015	74550	218 * I
LYU1497	8801026873	25/08/2015	74550	218 * I
LYU2983	8801028052	05/09/2015	74550	218 * I
LYZ0223	8801026321	22/08/2015	74550	218 * I
LYZ0467	8801027572	30/08/2015	74550	218 * I
LYZ1382	54072045N	18/09/2015	50020	257 8§
LYZ3957	8801028130	05/09/2015	74550	218 * I
LYZ7989	8801028649	12/09/2015	74550	218 * I
LYZ7989	8801027847	06/09/2015	74550	218 * I
LYZ8166	8801028189	08/09/2015	74550	218 * I
LZA2726	8801026994	27/08/2015	74630	218 * II
LZA3303	8801027059	24/08/2015	74550	218 * I
LZB5670	8801028827	16/09/2015	74550	218 * I
LZB5670	8801028561	11/09/2015	74550	218 * I
LZD4053	8801024090	28/07/2015	74550	218 * I
LZG5422	8801027391	29/08/2015	74550	218 * I
LZG5422	8801026372	21/08/2015	74550	218 * I
LZG5591	8801026336	22/08/2015	74550	218 * I
LZG9657	8801027967	04/09/2015	74550	218 * I
LZH1047	54065138N	20/08/2015	50020	257 8§
LZH3578	54072063N	18/09/2015	50020	257 8§
LZH3578	54072042N	18/09/2015	50020	257 8§
LZH3578	54072039N	18/09/2015	50020	257 8§
LZH5020	8801024750	06/08/2015	74550	218 * I
LZJ9258	8801025996	19/08/2015	74550	218 * I
LZL1520	8801028931	17/09/2015	74550	218 * I
LZO5313	8801028447	14/09/2015	74550	218 * I
LZQ3471	8801027989	05/09/2015	74550	218 * I
LZQ5776	8801026119	20/08/2015	74550	218 * I
LZT6223	8801028784	13/09/2015	74550	218 * I
LZT9854	8801026368	21/08/2015	74550	218 * I
LZW6450	8801027558	30/08/2015	74550	218 * I
MAA0852	54072034N	18/09/2015	50020	257 8§
MAA8217	8801028820	16/09/2015	74550	218 * I
MAD2884	8801028054	05/09/2015	74550	218 * I
MAF2104	8801028583	14/09/2015	74550	218 * I
MAH5050	8801025374	15/08/2015	74550	218 * I
MAH5087	8801027583	31/08/2015	74550	218 * I
MAI3052	8801027849	07/09/2015	74550	218 * I
MAI9656	8801028659	13/09/2015	74630	218 * II
MAK4492	8801027319	28/08/2015	74550	218 * I

```
MAL4827 8801027005 24/08/2015   74550    218 * I
MAL6095 8801027290 28/08/2015   74550    218 * I
MAM7004 8801028368 10/09/2015   74550    218 * I
MAN5661 8801027564 30/08/2015   74550    218 * I
MAN8224 8801028694 12/09/2015   74550    218 * I
MAP0565 8801024549 03/08/2015   74550    218 * I
MAQ4785 8801027845 06/09/2015   74630    218 * II
MAR9363 8801027601 31/08/2015   74550    218 * I
MAS1433 8801028343 10/09/2015   74550    218 * I
MAS1587 8801025599 17/08/2015   74550    218 * I
MAT9155 8801024796 09/08/2015   74550    218 * I
MAU4991 8801025261 13/08/2015   74550    218 * I
MAW3695 8801029261 20/09/2015   74550    218 * I
MAW7581 8801029248 20/09/2015   74550    218 * I
MAZ7652 8801026971 27/08/2015   74550    218 * I
MBA5796 8801024976 08/08/2015   74550    218 * I
MBB3347 8801025981 19/08/2015   74630    218 * II
MBB8801 8801026956 27/08/2015   74550    218 * I
MBC6483 8801027940 05/09/2015   74630    218 * II
MBD1292 8801024646 05/08/2015   74630    218 * II
MBD1292 8801024577 04/08/2015   74550    218 * I
MBD8292 8801024501 02/08/2015   74630    218 * II
MBF8653 8801026914 26/08/2015   74550    218 * I
MBF9421 8801028547 13/09/2015   74550    218 * I
MBG2655 8801028045 05/09/2015   74550    218 * I
MBI7251 8801029109 20/09/2015   74550    218 * I
MBJ3000 8801029177 20/09/2015   74550    218 * I
MBN4996 8801025992 19/08/2015   74550    218 * I
MBP3460 8801025066 10/08/2015   74550    218 * I
MBQ0100 8801026933 26/08/2015   74550    218 * I
MBQ4508 8801028666 14/09/2015   74550    218 * I
MBQ9785 8801024541 03/08/2015   74550    218 * I
MBQ9863 8801024091 28/07/2015   74550    218 * I
MBS5610 8801028634 12/09/2015   74550    218 * I
MBT4889 8801029270 20/09/2015   74550    218 * I
MBU7049 8801027917 07/09/2015   74630    218 * II
MBU8213 8801025135 11/08/2015   74630    218 * II
MBU8246 8801026363 23/08/2015   74550    218 * I
MBV0683 8801025385 15/08/2015   74550    218 * I
MBV5099 8801027288 28/08/2015   74630    218 * II
MBX3891 8801025010 09/08/2015   74550    218 * I
MBX7700 8801025105 11/08/2015   74550    218 * I
MBY0097 54072061N  18/09/2015   50020    257  8§
MBY6442 8801026850 25/08/2015   74550    218 * I
MCA1803 8801027137 30/08/2015   74630    218 * II
MCA4422 8801025306 16/08/2015   74550    218 * I
MCA8531 8801028776 15/09/2015   74550    218 * I
MCD7289 8801024996 08/08/2015   74550    218 * I
MCF0677 8801027762 02/09/2015   74550    218 * I
MCH1471 8801026972 27/08/2015   74550    218 * I
MCH1503 8801028487 11/09/2015   74630    218 * II
MCI4475 8801024758 06/08/2015   74550    218 * I
MCJ1104 8801026037 18/08/2015   74550    218 * I
MCK5356 8801029281 20/09/2015   74550    218 * I
MCL1367 8801027509 29/08/2015   74550    218 * I
MCM4692 8801027207 29/08/2015   74630    218 * II
MCM5587 8801024895 08/08/2015   74550    218 * I
MCM5587 8801024846 08/08/2015   74550    218 * I
MCM5587 8801025091 11/08/2015   74710    218 * III
MCM5587 8801025118 11/08/2015   74630    218 * II
MCN2823 8801027880 04/09/2015   74550    218 * I
MCN6298 8801029344 21/09/2015   74550    218 * I
MCO6804 8801027804 03/09/2015   74550    218 * I
```

MCQ5115	8801024274	31/07/2015	74630	218 * II
MCQ7214	8801028383	10/09/2015	74550	218 * I
MCQ9073	8801025990	19/08/2015	74550	218 * I
MCQ9982	8801025451	14/08/2015	74550	218 * I
MCR0517	8801027828	03/09/2015	74550	218 * I
MCT7540	8801027302	28/08/2015	74550	218 * I
MCT7733	8801025060	10/08/2015	74550	218 * I
MCU6777	8801026505	23/08/2015	74550	218 * I
MCV5411	8801023599	22/07/2015	74550	218 * I
MCV7988	8801024807	09/08/2015	74550	218 * I
MCW0672	8801027887	04/09/2015	74550	218 * I
MCW9671	8801026153	20/08/2015	74550	218 * I
MCX4743	8801025324	14/08/2015	74550	218 * I
MCZ9008	8801027301	30/08/2015	74550	218 * I
MDB3160	8801028147	05/09/2015	74550	218 * I
MDC0964	8801029207	19/09/2015	74550	218 * I
MDD0174	8801027741	02/09/2015	74550	218 * I
MDG3862	8801028765	14/09/2015	74630	218 * II
MDH0369	8801024990	08/08/2015	74630	218 * II
MDH2463	8801028695	12/09/2015	74550	218 * I
MDH4047	8801028584	15/09/2015	74550	218 * I
MDJ3880	8801026023	19/08/2015	74550	218 * I
MDJ5961	8801029113	20/09/2015	74550	218 * I
MDJ8390	8801024736	06/08/2015	74550	218 * I
MDJ8550	8801027383	29/08/2015	74550	218 * I
MDK0187	8801024383	02/08/2015	74550	218 * I
MDK4080	8801024296	01/08/2015	74550	218 * I
MDL0206	8801026532	24/08/2015	74550	218 * I
MDN8963	8801027755	02/09/2015	74550	218 * I
MDO9527	8801027224	28/08/2015	74630	218 * II
MDO9527	8801027675	01/09/2015	74710	218 * III
MDP3084	8801027451	28/08/2015	74550	218 * I
MDP3513	8801027783	03/09/2015	74550	218 * I
MDQ4405	8801028846	16/09/2015	74550	218 * I
MDR6943	8801028484	15/09/2015	74630	218 * II
MDS3377	8801027475	29/08/2015	74630	218 * II
MDS7943	8801025505	16/08/2015	74550	218 * I
MDU5881	54072049N	18/09/2015	50020	257 8§
MDU6183	8801025293	13/08/2015	74550	218 * I
MDW9753	8801026859	25/08/2015	74550	218 * I
MDX4494	8801027031	24/08/2015	74550	218 * I
MDY0549	8801024786	08/08/2015	74630	218 * II
MDZ0482	8801024694	05/08/2015	74630	218 * II
MDZ3338	54072057N	18/09/2015	50020	257 8§
MDZ7633	8801028002	05/09/2015	74550	218 * I
MEA3116	8801026068	18/08/2015	74550	218 * I
MEB8191	8801024956	09/08/2015	74550	218 * I
MEC1565	8801026506	23/08/2015	74550	218 * I
MEC5290	8801027257	29/08/2015	74630	218 * II
MED4500	8801026838	25/08/2015	74550	218 * I
MED5997	8801026329	21/08/2015	74550	218 * I
MEE1970	8801028555	11/09/2015	74550	218 * I
MEE9726	8801026411	23/08/2015	74550	218 * I
MEF5857	8801024664	05/08/2015	74630	218 * II
MEF6655	8801024972	07/08/2015	74550	218 * I
MEF7683	8801028938	17/09/2015	74550	218 * I
MEG5527	8801025415	15/08/2015	74550	218 * I
MEG9361	8801024759	06/08/2015	74550	218 * I
MEG9425	8801026026	19/08/2015	74550	218 * I
MEI2257	8801025044	10/08/2015	74550	218 * I
MEI3293	8801026387	21/08/2015	74550	218 * I
MEI4545	8801026316	21/08/2015	74550	218 * I
MEJ8307	8801024783	07/08/2015	74710	218 * III

MEK5340	8801026478	23/08/2015	74550	218 * I
MEL1154	8801027297	30/08/2015	74550	218 * I
MEL3545	8801026479	23/08/2015	74550	218 * I
MEN0227	8801026425	22/08/2015	74630	218 * II
MEN0227	8801026427	22/08/2015	74710	218 * III
MEN1021	8801027445	28/08/2015	74550	218 * I
MEN7985	8801024994	08/08/2015	74630	218 * II
MEO4898	8801026869	25/08/2015	74550	218 * I
MEO7460	8801026376	22/08/2015	74550	218 * I
MEP3610	8801028292	09/09/2015	74550	218 * I
MEP4942	8801026831	25/08/2015	74550	218 * I
MEQ3664	8801025067	10/08/2015	74550	218 * I
MEQ3664	8801024428	31/07/2015	74550	218 * I
MEQ5097	8801028542	12/09/2015	74550	218 * I
MER0574	8801029257	20/09/2015	74550	218 * I
MES0060	8801029247	20/09/2015	74630	218 * II
MES9200	8801026945	27/08/2015	74630	218 * II
MEU1610	8801027731	02/09/2015	74550	218 * I
MEV2473	8801024176	29/07/2015	74550	218 * I
MEV7733	8801027748	02/09/2015	74550	218 * I
MEX8685	8801027468	29/08/2015	74550	218 * I
MFB0400	8801029369	18/09/2015	74710	218 * III
MFB3744	8801028689	11/09/2015	74630	218 * II
MFD0754	8801026142	20/08/2015	74550	218 * I
MFD1589	8801026033	19/08/2015	74630	218 * II
MFD6989	8801024508	02/08/2015	74550	218 * I
MFE1437	8801024586	04/08/2015	74550	218 * I
MFE3090	8801026110	20/08/2015	74550	218 * I
MFF2952	8801026424	22/08/2015	74550	218 * I
MFG1543	8801025176	12/08/2015	74550	218 * I
MFG2821	8801025512	16/08/2015	74630	218 * II
MFH3336	8801025583	17/08/2015	74550	218 * I
MFH6592	8801026018	19/08/2015	74630	218 * II
MFJ0495	8801025475	15/08/2015	74550	218 * I
MFM4504	8801024429	31/07/2015	74550	218 * I
MFP6179	8801024209	30/07/2015	74550	218 * I
MFP8736	8801028058	05/09/2015	74550	218 * I
MFQ0936	8801025999	19/08/2015	74550	218 * I
MFQ4674	8801026423	21/08/2015	74550	218 * I
MFR4849	8801026382	23/08/2015	74550	218 * I
MFT7137	8801026915	26/08/2015	74630	218 * II
MFT7249	8801026085	18/08/2015	74550	218 * I
MFT8915	8801027833	04/09/2015	74630	218 * II
MFU6307	8801026548	24/08/2015	74550	218 * I
MFY2259	8801026880	25/08/2015	74630	218 * II
MFY3461	8801026523	24/08/2015	74550	218 * I
MFY3838	8801027827	03/09/2015	74630	218 * II
MFY4057	8801029319	21/09/2015	74550	218 * I
MFY4445	8801024405	02/08/2015	74550	218 * I
MFY8041	8801025298	14/08/2015	74550	218 * I
MFY8680	8801027357	29/08/2015	74550	218 * I
MFY8943	8801026049	18/08/2015	74550	218 * I
MFZ5005	8801028185	08/09/2015	74550	218 * I
MFZ8679	8801026003	19/08/2015	74630	218 * II
MGA2352	8801027597	31/08/2015	74550	218 * I
MGA6045	8801027124	27/08/2015	74550	218 * I
MGB1396	8801027260	30/08/2015	74550	218 * I
MGB4379	8801028704	12/09/2015	74550	218 * I
MGC4832	8801025214	12/08/2015	74550	218 * I
MGD3782	8801025078	10/08/2015	74550	218 * I
MGD5862	8801024399	02/08/2015	74630	218 * II
MGF2806	8801025442	14/08/2015	74550	218 * I
MGG5537	8801024434	31/07/2015	74550	218 * I

MGH1500	8801024857	07/08/2015	74630	218 * II
MGH5033	8801024911	09/08/2015	74550	218 * I
MGH7777	8801027456	28/08/2015	74550	218 * I
MGH9598	8801028611	13/09/2015	74550	218 * I
MGI5101	54072037N	18/09/2015	50020	257 8§
MGI7552	8801025297	14/08/2015	74550	218 * I
MGK3836	8801027231	29/08/2015	74550	218 * I
MGL0909	8801026490	23/08/2015	74550	218 * I
MGL6378	8801026536	24/08/2015	74550	218 * I
MGL6567	8801025986	19/08/2015	74550	218 * I
MGM8467	8801028835	16/09/2015	74550	218 * I
MGN3716	8801026904	26/08/2015	74550	218 * I
MGN7145	8801028959	17/09/2015	74550	218 * I
MGN8106	8801025146	11/08/2015	74550	218 * I
MGN8106	8801024462	01/08/2015	74550	218 * I
MGO8030	8801025479	15/08/2015	74630	218 * II
MGP1654	8801028224	08/09/2015	74550	218 * I
MGQ3539	54072041N	18/09/2015	50020	257 8§
MGQ7475	8801025172	12/08/2015	74550	218 * I
MGR0302	8801026474	23/08/2015	74550	218 * I
MGR5578	8801025387	15/08/2015	74550	218 * I
MGR6616	8801026461	22/08/2015	74550	218 * I
MGR6898	54065137N	20/08/2015	50020	257 8§
MGS2460	8801025183	12/08/2015	74550	218 * I
MGS5628	8801027365	30/08/2015	74550	218 * I
MGT1516	8801028844	16/09/2015	74550	218 * I
MGT1516	8801026436	23/08/2015	74550	218 * I
MGT1934	8801024382	01/08/2015	74550	218 * I
MGT3694	8801027852	07/09/2015	74550	218 * I
MGT3952	8801027236	30/08/2015	74550	218 * I
MGT5546	8801028115	07/09/2015	74550	218 * I
MGT9362	8801028389	10/09/2015	74550	218 * I
MGU5188	8801026963	27/08/2015	74550	218 * I
MGU6100	8801029030	19/09/2015	74550	218 * I
MGV0172	8801027651	01/09/2015	74630	218 * II
MGV0939	8801029186	20/09/2015	74550	218 * I
MGV8838	8801027000	27/08/2015	74550	218 * I
MGV9497	8801026391	23/08/2015	74550	218 * I
MGX0587	8801028746	13/09/2015	74550	218 * I
MGX7573	8801024520	03/08/2015	74550	218 * I
MGY2077	8801025127	11/08/2015	74550	218 * I
MGY2236	8801028800	13/09/2015	74630	218 * II
MGY4705	8801027639	31/08/2015	74550	218 * I
MHA3003	54066747N	28/08/2015	50020	257 8§
MHB8900	8801028565	12/09/2015	74550	218 * I
MHC4460	8801023204	18/07/2015	74550	218 * I
MHC8550	8801029227	19/09/2015	74710	218 * III
MHC9187	8801026501	23/08/2015	74550	218 * I
MHC9502	8801026517	24/08/2015	74550	218 * I
MHD2002	8801026067	18/08/2015	74550	218 * I
MHD4267	8801026115	20/08/2015	74550	218 * I
MHE3492	8801028409	10/09/2015	74630	218 * II
MHE5559	8801025219	12/08/2015	74710	218 * III
MHE6902	8801027717	02/09/2015	74550	218 * I
MHE9678	8801027158	29/08/2015	74550	218 * I
MHF6972	8801028851	16/09/2015	74630	218 * II
MHG0984	8801027674	01/09/2015	74630	218 * II
MHG6573	8801024182	29/07/2015	74550	218 * I
MHG8236	8801026451	21/08/2015	74550	218 * I
MHH4983	8801028197	08/09/2015	74550	218 * I
MHH6445	8801027814	03/09/2015	74550	218 * I
MHH6569	8801025978	19/08/2015	74550	218 * I
MHJ8888	8801024237	30/07/2015	74550	218 * I

MHK4943	8801025431	15/08/2015	74550	218 * I
MHL6332	8801028608	12/09/2015	74550	218 * I
MHM5326	8801026823	25/08/2015	74550	218 * I
MHM8295	8801025356	16/08/2015	74550	218 * I
MHN6801	8801027596	31/08/2015	74550	218 * I
MHO4939	8801024298	31/07/2015	74550	218 * I
MHP3334	8801026499	23/08/2015	74550	218 * I
MHP7358	8801027366	30/08/2015	74550	218 * I
MHQ4174	8801024737	06/08/2015	74630	218 * II
MHQ7095	8801025002	08/08/2015	74550	218 * I
MHR3967	8801027728	02/09/2015	74550	218 * I
MHS1042	8801028267	09/09/2015	74550	218 * I
MHS6477	8801025121	11/08/2015	74550	218 * I
MHT1210	8801028340	10/09/2015	74630	218 * II
MHT3424	8801026871	25/08/2015	74550	218 * I
MHT4693	8801027983	07/09/2015	74710	218 * III
MHT6265	8801024374	31/07/2015	74550	218 * I
MHW2621	54072058N	18/09/2015	50020	257 8§
MHW2621	54072055N	18/09/2015	50020	257 8§
MHW9438	8801028112	07/09/2015	74550	218 * I
MHX2284	8801024335	02/08/2015	74550	218 * I
MHX3258	8801029194	18/09/2015	74630	218 * II
MHX3369	8801028943	17/09/2015	74550	218 * I
MHX6409	54071807N	17/09/2015	50020	257 8§
MHY1464	8801024178	29/07/2015	74550	218 * I
MHY3869	8801027078	25/08/2015	74550	218 * I
MHZ0514	8801027965	04/09/2015	74550	218 * I
MHZ1319	8801024111	28/07/2015	74550	218 * I
MHZ6776	8801027951	06/09/2015	74550	218 * I
MIB0257	8801027605	31/08/2015	74550	218 * I
MIB6662	8801024714	06/08/2015	74550	218 * I
MIC6976	54065129N	20/08/2015	50020	257 8§
MID0773	8801024421	02/08/2015	74550	218 * I
MID2672	8801029151	19/09/2015	74550	218 * I
MID9163	8801028549	14/09/2015	74630	218 * II
MIF1044	8801027687	01/09/2015	74550	218 * I
MIF2541	8801026094	18/08/2015	74550	218 * I
MIF3356	54068602N	04/09/2015	50020	257 8§
MIF6912	54072035N	18/09/2015	50020	257 8§
MIG1172	8801027600	31/08/2015	74550	218 * I
MIG3015	8801025447	14/08/2015	74550	218 * I
MIH6386	8801026059	18/08/2015	74550	218 * I
MIH9946	54072062N	18/09/2015	50020	257 8§
MIJ8903	8801024722	06/08/2015	74550	218 * I
MIK1002	8801027644	31/08/2015	74550	218 * I
MIK1881	8801024340	31/07/2015	74550	218 * I
MIL3259	8801027738	02/09/2015	74550	218 * I
MIM1507	8801026516	24/08/2015	74550	218 * I
MIM6119	8801027461	28/08/2015	74550	218 * I
MIN9785	54072060N	18/09/2015	50020	257 8§
MIO1754	8801025263	13/08/2015	74550	218 * I
MIO8923	8801027529	30/08/2015	74550	218 * I
MIP0243	8801027927	05/09/2015	74550	218 * I
MIQ4395	8801024281	01/08/2015	74630	218 * II
MIQ5828	8801027478	29/08/2015	74550	218 * I
MIR2004	8801024273	31/07/2015	74550	218 * I
MIR2839	8801026876	25/08/2015	74550	218 * I
MIR7754	8801025244	13/08/2015	74550	218 * I
MIT2313	8801026944	27/08/2015	74550	218 * I
MIT2870	8801027759	02/09/2015	74550	218 * I
MIT5519	54066859N	31/08/2015	50020	257 8§
MIT6130	8801024145	29/07/2015	74550	218 * I
MIT7154	8801024427	31/07/2015	74550	218 * I

```
MIU1612 8801024184 29/07/2015   74550    218 * I
MIU5122 8801024918 08/08/2015   74550    218 * I
MIU7406 8801027039 24/08/2015   74550    218 * I
MIV1635 8801025594 17/08/2015   74550    218 * I
MIV5637 8801028069 05/09/2015   74630    218 * II
MIV6941 8801027274 29/08/2015   74550    218 * I
MIV8557 8801025349 16/08/2015   74550    218 * I
MIW3503 8801028381 10/09/2015   74550    218 * I
MIW8965 54072047N  18/09/2015   50020    257  8§
MIX2957 8801025223 12/08/2015   74630    218 * II
MIX4963 8801028797 12/09/2015   74550    218 * I
MIX6742 8801028212 08/09/2015   74550    218 * I
MIY2403 8801028627 11/09/2015   74550    218 * I
MIY4143 54068605N  04/09/2015   50020    257  8§
MIY4143 8801029033 20/09/2015   74550    218 * I
MIY7170 54066842N  31/08/2015   50020    257  8§
MJA7974 8801026948 27/08/2015   74550    218 * I
MJB4808 8801029230 19/09/2015   74710    218 * III
MJC5104 8801026350 22/08/2015   74550    218 * I
MJC6699 8801025109 11/08/2015   74550    218 * I
MJE6091 8801026407 22/08/2015   74550    218 * I
MJF8597 8801024745 06/08/2015   74550    218 * I
MJG3563 8801025570 17/08/2015   74550    218 * I
MJG4132 8801026332 22/08/2015   74550    218 * I
MJH6506 8801026073 18/08/2015   74550    218 * I
MJH7314 8801026055 18/08/2015   74550    218 * I
MJI3568 8801024332 02/08/2015   74550    218 * I
MJJ0117 8801024570 03/08/2015   74550    218 * I
MJJ0117 8801024265 30/07/2015   74550    218 * I
MJJ3921 8801024328 01/08/2015   74550    218 * I
MJK2763 8801027053 24/08/2015   74630    218 * II
MJK3126 8801024479 01/08/2015   74550    218 * I
MJK6112 8801024699 05/08/2015   74550    218 * I
MJL5850 8801025486 15/08/2015   74550    218 * I
MJM2707 8801025477 15/08/2015   74550    218 * I
MJN2831 8801027214 28/08/2015   74550    218 * I
MJN7131 8801028657 12/09/2015   74550    218 * I
MJO9302 8801024230 30/07/2015   74550    218 * I
MJO9412 8801024530 03/08/2015   74550    218 * I
MJP2424 8801024514 03/08/2015   74550    218 * I
MJQ3518 8801026375 22/08/2015   74550    218 * I
MJQ7618 8801026017 19/08/2015   74630    218 * II
MJS4878 8801023972 25/07/2015   74550    218 * I
MJS5203 8801025404 15/08/2015   74630    218 * II
MJT7497 54063305N  04/08/2015   50020    257  8§
MJU8580 8801027009 27/08/2015   74550    218 * I
MJV1840 8801028366 10/09/2015   74550    218 * I
MJW5271 8801027482 29/08/2015   74550    218 * I
MJW6107 8801026487 23/08/2015   74630    218 * II
MJW6805 8801027250 30/08/2015   74550    218 * I
MJX2560 8801028123 07/09/2015   74550    218 * I
MJY3114 8801026520 24/08/2015   74550    218 * I
MJY4957 8801025167 12/08/2015   74550    218 * I
MJY6992 8801026872 25/08/2015   74550    218 * I
MJY8255 54072040N  18/09/2015   50020    257  8§
MJZ2094 8801027156 29/08/2015   74550    218 * I
MKA1799 8801025621 17/08/2015   74550    218 * I
MKA6432 8801028200 08/09/2015   74550    218 * I
MKA6432 8801029009 20/09/2015   74550    218 * I
MKB1085 54072054N  18/09/2015   50020    257  8§
MKB3498 8801026459 22/08/2015   74550    218 * I
MKB4084 8801028260 09/09/2015   74630    218 * II
MKB6279 8801028548 14/09/2015   74550    218 * I
```

MKC0536	8801027112	27/08/2015	74550	218 * I
MKD2444	8801028860	16/09/2015	74630	218 * II
MKD4252	8801024827	09/08/2015	74550	218 * I
MKE0675	8801024662	05/08/2015	74550	218 * I
MKF3715	8801026836	25/08/2015	74550	218 * I
MKF5597	8801024823	07/08/2015	74550	218 * I
MKG2436	8801029327	21/09/2015	74550	218 * I
MKG7928	8801026351	22/08/2015	74710	218 * III
MKI1941	8801029320	21/09/2015	74550	218 * I
MKI6059	8801027220	28/08/2015	74550	218 * I
MKJ3251	54066840N	31/08/2015	50020	257 8§
MKK1138	8801026129	20/08/2015	74550	218 * I
MKK3988	8801024821	07/08/2015	74550	218 * I
MKK6147	8801024908	08/08/2015	74550	218 * I
MKL0110	8801027135	27/08/2015	74550	218 * I
MKL3559	54063871N	13/08/2015	50020	257 8§
MKL5824	8801028947	17/09/2015	74550	218 * I
MKL8893	8801025612	17/08/2015	74550	218 * I
MKM6655	8801024711	06/08/2015	74550	218 * I
MKM9194	54072056N	18/09/2015	50020	257 8§
MKM9194	54066843N	31/08/2015	50020	257 8§
MKN2390	8801026967	27/08/2015	74550	218 * I
MKO0517	8801026442	22/08/2015	74550	218 * I
MKO0730	8801027082	26/08/2015	74630	218 * II
MKO8340	8801024471	01/08/2015	74550	218 * I
MKO8978	8801027705	01/09/2015	74550	218 * I
MKR4629	8801025187	12/08/2015	74550	218 * I
MKT0249	8801027316	30/08/2015	74550	218 * I
MKT2057	8801028616	14/09/2015	74550	218 * I
MKT6838	8801024961	07/08/2015	74630	218 * II
MKV7430	8801028690	11/09/2015	74550	218 * I
MKV8171	8801027080	25/08/2015	74550	218 * I
MKW0929	8801029321	21/09/2015	74550	218 * I
MKW0929	8801029307	21/09/2015	74550	218 * I
MKX1242	8801028811	16/09/2015	74550	218 * I
MKX8962	8801025155	11/08/2015	74630	218 * II
MKY9261	8801026318	21/08/2015	74630	218 * II
MKZ8284	8801028771	15/09/2015	74550	218 * I
MLA2478	8801026879	25/08/2015	74630	218 * II
MLB4951	8801026388	22/08/2015	74630	218 * II
MLC3999	8801027034	24/08/2015	74550	218 * I
MLD5117	8801026488	23/08/2015	74630	218 * II
MLE4494	8801024179	29/07/2015	74550	218 * I
MLF1178	8801027350	29/08/2015	74630	218 * II
MLF5233	8801027341	29/08/2015	74630	218 * II
MLF5233	8801027342	29/08/2015	74550	218 * I
MLF8121	8801026441	22/08/2015	74630	218 * II
MLG0748	8801027037	24/08/2015	74630	218 * II
MLH0779	8801024578	04/08/2015	74550	218 * I
MLI6442	8801028955	17/09/2015	74710	218 * III
MLJ4172	8801029352	21/09/2015	74550	218 * I
MLK5474	8801027599	31/08/2015	74550	218 * I
MLM7125	54072046N	18/09/2015	50020	257 8§
MLM7201	54065143N	20/08/2015	50020	257 8§
MLN2660	8801026826	25/08/2015	74550	218 * I
MLO2994	8801026865	25/08/2015	74550	218 * I
MLO5708	8801026480	23/08/2015	74550	218 * I
MLO8326	8801029070	19/09/2015	74550	218 * I
MLP0590	54072043N	18/09/2015	50020	257 8§
MLQ0390	8801025474	15/08/2015	74630	218 * II
MLQ6184	8801028469	15/09/2015	74550	218 * I
MLR2592	8801028528	15/09/2015	74550	218 * I
MLR9977	8801028378	10/09/2015	74550	218 * I

MLS0768	8801029188	18/09/2015	74550	218 * I
MLS0944	8801024247	30/07/2015	74550	218 * I
MLS3192	8801026077	18/08/2015	74550	218 * I
MLT7193	8801025437	16/08/2015	74550	218 * I
MLV1853	8801028036	04/09/2015	74630	218 * II
MLV2501	8801024904	07/08/2015	74550	218 * I
MLV3491	8801026295	22/08/2015	74550	218 * I
MLV7752	8801024258	30/07/2015	74550	218 * I
MLV9689	8801026089	18/08/2015	74550	218 * I
MLW5676	8801024257	30/07/2015	74630	218 * II
MLW7270	54072064N	18/09/2015	50020	257 8§
MLW8888	8801024459	31/07/2015	74550	218 * I
MLX0464	54065126N	20/08/2015	50020	257 8§
MLY3717	8801027470	29/08/2015	74710	218 * III
MLZ7817	8801026412	23/08/2015	74630	218 * II
MLZ7817	8801026420	23/08/2015	74550	218 * I
MMB6554	8801028005	04/09/2015	74550	218 * I
MMC1815	8801028658	13/09/2015	74550	218 * I
MMC2705	8801028025	04/09/2015	74630	218 * II
MMC3038	8801028159	07/09/2015	74550	218 * I
MMC3385	8801024684	05/08/2015	74550	218 * I
MMC6220	54072044N	18/09/2015	50020	257 8§
MMD0905	54063321N	04/08/2015	50020	257 8§
MMD1822	8801025481	15/08/2015	74630	218 * II
MMI4087	8801027372	30/08/2015	74550	218 * I
MMI6385	8801024398	01/08/2015	74550	218 * I
MMJ0119	8801025165	12/08/2015	74630	218 * II
MMJ0306	54066851N	31/08/2015	50020	257 8§
MMJ0602	8801024353	01/08/2015	74550	218 * I
MMK8374	8801027631	31/08/2015	74630	218 * II
MMK8374	8801027640	31/08/2015	74550	218 * I
MMK9812	8801024516	03/08/2015	74550	218 * I
MML6034	54065125N	20/08/2015	50020	257 8§
MMM7054	54068604N	04/09/2015	50020	257 8§
MMM7757	54066837N	31/08/2015	50020	257 8§
MMM7757	54066839N	31/08/2015	50020	257 8§
MMM8553	8801027942	05/09/2015	74550	218 * I
MNV5947	8801026546	24/08/2015	74550	218 * I
MPI4463	8801028457	12/09/2015	74550	218 * I
MQG1073	8801027904	07/09/2015	74550	218 * I
MQG8731	8801028204	08/09/2015	74550	218 * I
MWO0990	8801025379	16/08/2015	74550	218 * I
MWR0118	8801025070	10/08/2015	74550	218 * I
MXZ4849	8801026892	26/08/2015	74550	218 * I
MXZ4849	8801027785	03/09/2015	74550	218 * I
MXZ4849	8801027580	31/08/2015	74550	218 * I
MXZ4849	8801027661	01/09/2015	74550	218 * I
MXZ4849	8801028087	06/09/2015	74550	218 * I
MYN0649	8801026357	22/08/2015	74550	218 * I
MZL8206	8801026127	20/08/2015	74550	218 * I
NEX0660	8801025095	11/08/2015	74550	218 * I
NLS6399	8801026997	27/08/2015	74550	218 * I
NNX3821	8801028769	15/09/2015	74550	218 * I
NON3098	8801022959	13/07/2015	74550	218 * I
NZA9196	8801028022	04/09/2015	74630	218 * II
OKE2857	8801027111	27/08/2015	74630	218 * II
OKE7338	8801027491	29/08/2015	74550	218 * I
OKF8886	8801024566	03/08/2015	74550	218 * I
OOY5516	8801027934	06/09/2015	74550	218 * I
OOZ7696	8801027704	01/09/2015	74630	218 * II
OQC3357	8801024196	29/07/2015	74550	218 * I
QHA8692	8801024977	08/08/2015	74550	218 * I
QHE7834	8801028621	12/09/2015	74550	218 * I

QHF3160	54070782N	14/09/2015	50020	257 8§	
QHF4513	8801028068	05/09/2015	74550	218 * I	
QHF6620	54072038N	18/09/2015	50020	257 8§	
QHG3110	8801025249	13/08/2015	74550	218 * I	
QHH1493	54072050N	18/09/2015	50020	257 8§	
QHH6345	8801025006	09/08/2015	74550	218 * I	
QHH8097	8801027254	28/08/2015	74550	218 * I	
QHK8783	8801029353	21/09/2015	74630	218 * II	
QHM1265	8801027992	06/09/2015	74550	218 * I	
QHP7243	8801026299	23/08/2015	74550	218 * I	
QHS0300	8801028364	10/09/2015	74550	218 * I	
QHS9669	8801026359	22/08/2015	74550	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 85/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 85/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAA6267	8800037111	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
ACG5433	54062126N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
AEB1394	8800036143	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEB3003	8800041267	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
AEJ0504	8800044484	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
AEP9776	8800044663	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
AFE4700	8800034916	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFW6637	8800042936	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
AGM2427	8800041416	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
AIY1957	8800040415	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJA0412	8800033297	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJG0880	8800032881	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
AJP6515	8800042211	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
AKB6436	8800033920	10/06/2015	74550	218 * I	85.12

AKH1886	8800044127	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
AKI9993	8800040989	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
AKY1777	8800036012	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALC0767	8800036356	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
ALN8487	8800044274	10/08/2015	74630	218 * II	127.69
ALO9678	8800036304	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALO9919	8800045936	18/08/2015	74550	218 * I	85.13
AMH5569	8800031495	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMQ0284	8800033710	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
AMT5045	8800042892	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
ANE7218	8800044532	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
ANG9904	8800045213	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
AOA7766	8800036326	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOJ0704	8800037759	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOL9767	8800040749	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AOO6941	8800036454	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
AOP4205	8800037935	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
APF3643	8800038324	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
APJ2155	54062152N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
AQY2296	8800037440	25/06/2015	74710	218 * III	574.61
ARE3242	8800034883	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARM2297	8800045885	18/08/2015	74630	218 * II	127.69
ARR2412	8800040490	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
ART8878	8800044456	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
ARZ1684	8800037237	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
ASE4663	8800036601	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
ATH6159	8800033292	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATW8892	8800045589	14/08/2015	74550	218 * I	85.13
AUC0025	8800044747	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
AWC6905	8800039966	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
BBQ1727	8800041040	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
BEA0170	8800037072	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
BEA1059	8800034707	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
BLA4009	8800036485	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
BYM5473	8800032316	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
CEI4124	8800035717	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
CEI4124	8800038315	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
CHY6683	8800033717	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
CIU0358	8800040427	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
CJP6676	8800036967	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
CSA5991	8800037612	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
CWQ8885	8800034618	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
CXB6872	8800036658	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
CXL9888	8800040124	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
DAM9240	8800039990	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
DEC8212	8800036100	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
DER6153	8800043502	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
DFJ9333	8800042080	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
DGG8287	8800036661	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
DHH5140	8800038070	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
DHQ5265	8800042548	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
DMH7874	8800034854	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
DOA4928	8800038210	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
DQC0555	8800037335	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
DTL0339	8800044516	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
DUM7144	8800037147	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
DXT4027	8800041787	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
DYB4546	8800035102	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
DYE6965	8800036363	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DYY4931	8800036509	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DZV3782	8800044022	06/08/2015	74630	218 * II	127.69
EAE2880	8800042989	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
EAF7354	8800044069	07/08/2015	74550	218 * I	85.13

EAV2934	8800040587	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ECZ7790	8800044146	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
EJL1089	8800040615	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
EJL1089	8800040706	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
EJQ8663	8800041834	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
EKN5189	8800044174	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
EMQ0426	8800044596	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
ENQ3168	8800033947	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
EOM3963	8800038789	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
ERF0528	8800036504	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
ERK1657	8800037499	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
FWQ6868	8800045068	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
HAX5967	8800035343	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
HAX5967	8800035713	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
HEW9641	8800042471	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
HFE7490	8800032777	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFX2864	8800035001	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
HGR8529	8800041527	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
HMI0031	8800036774	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
HPO8708	8800043528	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
HWC9407	8800032547	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
IAG2776	8800045662	14/08/2015	74550	218 * I	85.13
IER9923	8800036870	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFS2424	8800045859	18/08/2015	74550	218 * I	85.13
IGM6388	8800042522	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
IGZ3931	8800043639	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
IID4388	8800035376	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IJU8007	8800034709	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKB7124	8800044253	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
IKE1396	8800036656	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
ILB3400	8800044441	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
ILZ0675	8800041547	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
IMM5563	8800044846	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
INQ9078	8800042747	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
INV6804	8800040972	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
INV8660	8800034717	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
INX9872	8800036421	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
IPB7231	8800042106	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
IRG6618	8800044151	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
JCL1232	54065046N	20/08/2015	50020	257 8§	127.69
JKG5067	8800031915	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
JKN3815	8800044990	13/08/2015	74550	218 * I	85.13
JNH1272	8800037782	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
JNL7649	8800033925	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPT3920	8800044050	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
JSA1175	8800034143	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
KKV5587	8800041004	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
KLB4040	8800031832	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
KLB4040	8800036858	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
KLD0517	8800039910	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
KNL8066	8800038732	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
KPB1028	8800039820	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
KWD3905	8800040548	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
KWJ1917	8800035371	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LAH2402	8800035992	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LLC2879	8800033689	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
LNS1526	8800036057	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWR6741	8800046917	21/08/2015	74550	218 * I	85.13
LWU4282	8800039684	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
LWV3266	8800041325	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWV6674	8800034400	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWW3641	8800041980	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWZ1225	8800037597	25/06/2015	74550	218 * I	85.12

LXG1376	8800041143	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXG5996	8800046989	21/08/2015	74550	218 * I	85.13
LXJ9058	8800037620	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXO7327	8800040520	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXU5717	8800036484	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYA9077	8800037981	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYC9430	8800044877	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
LYG3478	8800043733	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
LYH0490	8800044662	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
LYI6242	8800040418	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ8989	8800038322	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYS8364	8800043996	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
LZG4311	8800033317	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZK7429	8800039969	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZU6194	8800036328	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZV3957	8800041603	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZY9213	8800044142	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAA0372	8800043074	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAA1274	8800041789	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAA3185	54052590N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MAA5500	8800036527	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAB4058	8800044697	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAC7085	8800042170	28/07/2015	74710	218 * III	574.61
MAU8727	8800032036	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAX0070	8800046652	20/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAX4253	54054571N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MBA6761	8800043942	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBB4482	8800032033	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBC4899	8800037716	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBE9544	8800035770	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBG0405	8800031947	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBI1349	8800042354	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBI4017	8800043843	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBI4681	8800037127	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ2646	8800037461	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN3823	8800036218	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP7321	8800046591	19/08/2015	74630	218 * II	127.69
MBP8821	8800038262	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT0752	8800033127	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT4445	8800043150	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBU2712	8800039976	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBU3165	54065039N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MBV5338	8800041672	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBW0719	8800032063	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBX5298	8800046605	20/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBX5298	8800046661	20/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBY1498	8800044690	11/08/2015	74630	218 * II	127.69
MBY3806	8800035747	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY6442	8800043687	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCA0054	54065064N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCA3472	8800038462	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCB0520	8800035258	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB8926	8800033132	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCC4705	8800044220	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCC7081	8800042920	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCF8683	8800042652	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCI2680	8800032644	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCI5954	8800036760	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ1272	8800031788	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ1375	8800039729	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCM9387	8800035145	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCO4349	8800031481	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCP2327	8800044460	11/08/2015	74550	218 * I	85.13

MCQ5222	8800046225	18/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCQ5222	8800045468	14/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCQ8591	8800034312	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCU7845	8800040411	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCV2941	8800041320	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCW5844	8800032272	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX1051	8800035670	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX1051	8800035580	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCY4218	8800037871	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY8771	8800034868	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB3664	8800037812	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB7066	8800032211	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC9427	8800039495	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDD2643	8800037951	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDD8905	8800034737	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDE6204	8800033007	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF7215	8800035355	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDF7335	8800032495	03/06/2015	74710	218 * III	574.61
MDG2551	8800043790	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDG6239	8800037901	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ0550	8800035864	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK6953	8800042815	30/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDK8263	8800036949	09/06/2015	74710	218 * III	574.61
MDL2796	8800037602	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDL4955	8800043549	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDL7373	8800032365	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDM9304	8800044414	11/08/2015	74630	218 * II	127.69
MDO0719	8800041225	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDP1880	8800039665	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDP9628	8800044852	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDQ0725	8800037771	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR0369	8800041030	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDR2025	8800032324	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR5956	8800038319	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDV4497	8800043257	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDW7863	8800031516	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDX2372	8800034911	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDX8275	8800045873	18/08/2015	74630	218 * II	127.69
MDZ3636	8800042496	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDZ5486	8800036260	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA0624	8800040203	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEA9661	8800041388	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEB2491	8800042860	30/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEB8191	8800036037	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB8191	8800034649	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEC9666	8800040646	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEC9998	8800034930	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MED5466	8800044078	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEE6681	8800043246	03/08/2015	74630	218 * II	127.69
MEH5293	8800040113	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEI0778	8800042958	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEI0951	8800041138	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEJ9805	8800035807	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL5384	8800035996	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEM8136	54052591N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69
MEN2880	8800036737	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEN4608	8800043135	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEN6760	8800037928	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO6314	8800032087	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEP6249	8800044262	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MES3181	8800035082	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET4503	8800037761	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEU8784	8800039384	03/07/2015	74550	218 * I	85.12

MEW1248	8800037129	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEW1647	8800041838	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEZ5766	8800033372	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ9482	8800039209	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFB0536	8800040366	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFB4008	8800036925	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB5103	8800033140	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFC7081	8800039758	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFH5951	8800041357	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFI4053	8800032110	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFI5865	8800037700	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFK0393	8800040816	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFM2226	8800036834	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM2900	8800034221	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM6049	8800036850	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM7316	8800036861	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN0108	8800032275	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN2196	8800042250	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFN5305	8800042570	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFO5845	8800043593	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFP1048	8800033197	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP5641	8800043936	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFQ1702	8800042804	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFR4382	8800032657	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFS2935	8800036544	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFS5674	8800041570	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFT8372	8800036084	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU3220	8800044332	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFV4386	8800044163	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFV7643	8800045781	17/08/2015	74630	218 * II	127.69
MFW2003	8800031560	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFW2138	8800043880	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFW2476	8800034663	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFW3312	8800036683	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFW9828	8800039917	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFX0707	8800035095	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFX7658	8800033492	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFY6368	8800036649	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ1468	8800039977	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ2583	8800039916	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGA0138	8800040672	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGA3202	54055973N	30/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGA9081	8800032886	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB1804	8800045939	18/08/2015	74630	218 * II	127.69
MGB2693	8800044277	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGC0186	8800036430	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC0186	8800035496	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC1794	8800041268	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGC7089	8800032699	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC7753	8800041262	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGD0695	8800041489	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGD0695	8800035490	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD4305	8800042910	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGD9786	8800035214	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGE1479	8800037873	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGE2369	8800040326	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGE9368	54062095N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGF1085	8800041762	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGF9535	8800040422	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGG0030	8800036007	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGG2146	8800040715	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGG8697	8800045938	18/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGG8697	8800044809	12/08/2015	74550	218 * I	85.13

MGG8817	8800034857	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGH8624	8800040822	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGI3227	8800039930	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGI4969	8800039631	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGL9995	8800034215	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGM3194	8800043486	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGN0363	8800043121	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGN5224	8800034197	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGO4039	8800036154	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGO6027	8800043852	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGO9189	8800043869	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGP5366	8800036318	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ0254	8800038667	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGS2739	8800036965	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGS4997	54065065N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGS4997	8800046762	20/08/2015	74630	218 * II	127.69
MGS8295	8800037414	25/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGS8405	8800032512	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT3678	8800035390	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT4574	8800041323	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGT8195	8800040503	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGT9362	8800036654	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU9617	8800034937	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU9661	8800043096	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGV8860	8800040530	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGV9380	8800035318	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW0615	8800036630	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGY6092	54059241N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGY8391	8800036200	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ5348	8800041349	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGZ6114	8800036827	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ7733	8800035493	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ8925	8800036540	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA2286	8800038575	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHA6854	8800031588	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB0655	8800034952	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB4604	8800037088	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB7797	54061006N	28/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHB9243	8800042885	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHB9345	8800031668	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHC2714	8800042962	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHD4828	8800044531	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHD8621	8800045033	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHE9678	8800044206	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHF5513	54059227N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHH5316	8800044467	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHH6218	8800039084	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHI6758	8800042305	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHI7296	8800042045	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHJ6902	8800036749	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK1178	8800041114	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHK6255	8800041582	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHK6255	8800035152	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK7506	8800040994	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHL9668	8800036371	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHM2455	8800037045	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM5979	8800046338	19/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHM7730	8800043526	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
MHN0250	8800032126	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHO1628	8800040618	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHO2704	8800042414	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHO8967	8800044849	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHQ5846	8800039317	03/07/2015	74550	218 * I	85.12

MHR0156	8800037868	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHS3953	8800038080	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHS8116	8800041418	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHT4751	8800040014	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHV0443	8800037336	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHW1657	8800032088	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHX6321	8800032832	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHX7065	8800042966	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHY4783	8800035705	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ4966	8800036763	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ5957	8800042897	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIA1296	8800044408	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIA2528	8800036038	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA7848	8800039879	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIA8302	8800041515	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIB2700	8800041890	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIB7727	8800041902	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIC9437	8800035709	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID2509	8800042833	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MID2921	8800040050	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4557	8800031793	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE8772	8800040985	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIF1733	8800039728	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG3838	8800035243	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG8584	8800037682	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIH1527	8800037429	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIH4025	8800035056	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MII2563	8800037004	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MII6029	8800044592	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MII8451	8800034596	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ0574	8800043312	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIK4696	54061344N	30/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIL1124	8800035344	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL1460	8800041513	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIL5327	54049583N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIL8468	54049587N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIL9840	8800034399	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM2521	8800039552	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIM9804	54062110N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIO3481	8800039418	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIO5140	8800036577	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO8923	8800044640	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIR6715	8800044135	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIR9979	8800041998	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIS1830	8800034255	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS8976	8800036788	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS9717	8800036530	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT4283	8800033766	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT9530	8800040769	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIU0307	8800044365	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIV4330	8800038978	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIV7037	8800043071	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIW7007	8800041959	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIX2764	8800042521	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIY5922	8800034745	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ8928	8800041593	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJA3687	8800044591	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJA4928	8800037187	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9358	8800042840	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJB2903	8800043170	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJB4808	8800044511	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJC0017	8800044104	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJC1005	8800036241	17/06/2015	74550	218 * I	85.12

MJC4420	8800039830	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJC7188	8800040773	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJD2337	8800036863	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD3080	8800037433	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD3080	8800032659	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD4485	8800035648	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJF3796	8800043187	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJF4590	54059256N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJF4739	8800040933	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJG0865	8800036908	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG2889	8800045387	14/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJI6058	8800040348	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJI6237	8800033959	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI6336	8800037788	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI9714	8800036551	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ0072	8800043865	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJJ6610	8800037715	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL0247	8800046770	20/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJL5099	8800035914	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL5808	54058826N	17/07/2015	50020	257 8§	127.69
MJL5850	54049591N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJL8091	8800041657	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJN4162	8800037485	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJO0741	8800043887	05/08/2015	74630	218 * II	127.69
MJO2411	8800041933	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJO2910	8800041201	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJP2504	8800036880	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJP2916	8800033407	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJP6176	8800039413	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ2826	8800036284	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJQ8713	8800040273	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR4027	8800043407	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJR4027	8800044570	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJS7515	8800044694	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJT6337	8800033869	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJT7704	8800041046	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJU4170	8800032151	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU8277	8800032399	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV5193	8800038683	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJV6056	8800036575	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJW8212	54049637N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJW9416	8800035791	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJX1237	8800033150	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJX1783	54062156N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJX2888	8800041367	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJY0542	54049577N	01/06/2015	50020	257 8§	574.61
MJY9707	8800040385	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ2805	54062139N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJZ3564	8800046638	20/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKA5142	8800042571	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKA5142	8800042857	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKA5540	8800040818	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKA6432	8800046691	20/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKB7700	8800035119	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKC1326	8800043968	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKC2888	8800044254	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKC7181	8800046497	19/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKE5893	8800043673	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKE9396	8800033890	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKE9822	8800043371	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKF2059	8800035867	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKF2952	8800044880	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKF5020	8800032861	05/06/2015	74550	218 * I	85.12

MKF5995	8800044402	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKF7204	8800034865	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKH0795	8800031578	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKH1224	8800041516	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKI3845	8800032064	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKI5005	8800031258	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKI9746	8800035109	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKI9865	8800044117	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKJ3380	8800033702	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ4586	8800044463	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKL4047	8800034985	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO2347	8800036740	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKP2464	8800044039	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKP8508	8800043768	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKQ8655	54054512N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKQ8976	8800043261	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKR3547	8800037185	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKR5306	54059247N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKS1359	8800040468	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT0662	8800036137	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKU9203	8800042168	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKV4204	8800035795	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV6312	8800032809	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW0132	8800035856	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKX6047	8800044179	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKX6242	8800042382	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKY0400	54057450N	13/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKY2637	8800039956	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKY2637	8800036786	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKY5162	8800042813	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKY8676	8800041016	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ0552	8800034256	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ0784	8800039789	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ1366	54061345N	30/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLA8155	8800040949	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLB7930	8800033764	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLC8783	8800044005	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLD0427	8800041415	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLD0427	8800040779	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLD7620	8800041431	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLE9082	8800044730	12/08/2015	74630	218 * II	127.69
MLF8121	8800037194	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLG4476	54062154N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MLH9436	8800039941	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLI5751	8800044197	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLI5858	8800036644	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ0573	8800037286	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL6747	8800037564	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL7838	8800034912	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL9327	8800036289	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLM2209	8800043868	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLM3898	8800034902	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM8313	8800040199	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLN1969	54061764N	03/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLN2660	8800037455	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN6113	8800042308	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLN6201	54062116N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MLN9008	8800036447	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLO4848	8800040474	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLP2202	54058407N	16/07/2015	50020	257 8§	127.69
MLP5345	8800036373	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ0621	8800039300	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ2919	8800038200	29/06/2015	74550	218 * I	85.12

MLQ6578	8800044209	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLQ8055	8800032254	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLR6296	8800044624	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLR9250	8800042303	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLS5537	8800041585	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLS7463	8800036189	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU1247	8800043932	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLU2832	8800034800	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLV2247	8800038383	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV9859	8800044819	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLW7622	8800042024	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLX2545	8800037699	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX4402	8800037874	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX7090	8800039318	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLY4776	8800045895	18/08/2015	74630	218 * II	127.69
MLY9206	8800039633	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ7181	8800032107	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMB3372	8800035232	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC2125	8800041024	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMC4568	8800034547	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC5645	8800044411	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMC7775	8800039816	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMF6958	8800036829	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH6040	8800043522	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMH8640	8800043825	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMI6021	8800044687	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMI6695	8800040288	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMI6872	8800037081	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ9535	8800034780	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MML3213	8800031557	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMM3015	8800034453	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMM5796	54065094N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MNJ4485	8800031969	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MYS0304	8800040876	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
NHQ4047	8800037854	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
NPS3905	8800044700	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
OKE1992	54054507N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
OKE5971	8800040919	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
OKG1004	8800044334	10/08/2015	74630	218 * II	127.69
OKH4946	8800046994	21/08/2015	74550	218 * I	85.13
OMH4283	8800041500	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
OPT9219	8800036221	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
OQN7050	54057728N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
OXE7528	8800044436	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHB0588	8800037796	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB0588	8800035378	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB2592	8800042300	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHB3640	8800042812	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHB4701	8800035528	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHE7834	8800042517	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHF0185	8800040624	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHF5625	8800047032	21/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHH6385	8800043449	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHI3751	8800035116	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHI6081	8800032187	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHK1962	8800044491	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHN3161	8800045103	11/08/2015	74630	218 * II	127.69
QHO9214	8800044710	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHX0160	8800046448	19/08/2015	74550	218 * I	85.13
QIU0080	8800036633	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJB2888	8800044107	07/08/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 84/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 84/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABZ5731	8800051685	29/09/2015	74550	218 * I
AGE6169	8800049875	21/09/2015	74550	218 * I
ALK1007	8800050950	24/09/2015	74550	218 * I
AOJ3216	8800050526	23/09/2015	74550	218 * I
AOJ6899	8800047741	31/08/2015	74550	218 * I
AQI8018	8800048523	14/09/2015	74550	218 * I
ARJ5797	8800047422	27/08/2015	74550	218 * I
ARP0662	8800047285	27/08/2015	74550	218 * I
ASF0107	8800046740	20/08/2015	74550	218 * I
AZQ5546	8800050913	24/09/2015	74630	218 * II
BSF4205	8800050824	24/09/2015	74550	218 * I
CZX6449	8800047813	31/08/2015	74550	218 * I
DDZ6547	8800047618	31/08/2015	74550	218 * I
DGU1612	8800047926	31/08/2015	74550	218 * I
DJH5168	8800050225	22/09/2015	74550	218 * I
DKY7533	8800050635	23/09/2015	74550	218 * I
DQV7657	8800050268	22/09/2015	74550	218 * I
DVK6558	8800052036	05/10/2015	74550	218 * I
DVN7796	8800051549	29/09/2015	74550	218 * I
EAV2934	54067451N	01/09/2015	50020	257 8§
EBM8622	8800047708	31/08/2015	74550	218 * I
EQW1765	8800047264	27/08/2015	74550	218 * I
ETA0626	8800050843	24/09/2015	74630	218 * II
HNI4081	8800047323	27/08/2015	74630	218 * II
ICS5972	8800050792	24/09/2015	74550	218 * I

IDX3829	8800051653	29/09/2015	74550	218 * I
IER9923	54066780N	31/08/2015	50020	257 8§
IJW4247	8800048188	01/09/2015	74550	218 * I
ILL9738	8800047837	31/08/2015	74550	218 * I
IMV3793	8800051537	29/09/2015	74550	218 * I
ISU2493	8800048138	01/09/2015	74550	218 * I
JHI7220	8800047120	26/08/2015	74550	218 * I
JUD0497	8800047689	31/08/2015	74550	218 * I
LVA2195	8800047897	31/08/2015	74550	218 * I
LWV3378	8800051365	28/09/2015	74550	218 * I
LYG6282	8800047934	31/08/2015	74550	218 * I
LYT2009	8800047804	31/08/2015	74630	218 * II
LYT2770	8800051819	30/09/2015	74550	218 * I
LZA0237	8800047731	31/08/2015	74550	218 * I
LZK9662	8800051449	29/09/2015	74550	218 * I
LZO1963	8800047111	26/08/2015	74550	218 * I
LZR6831	8800051652	29/09/2015	74550	218 * I
MAH5775	8800052023	05/10/2015	74550	218 * I
MAH8800	8800051739	30/09/2015	74630	218 * II
MBE6517	8800050748	24/09/2015	74550	218 * I
MBS4785	8800047515	28/08/2015	74550	218 * I
MBV7854	8800047839	31/08/2015	74550	218 * I
MBX7927	8800047433	28/08/2015	74550	218 * I
MBY0097	8800051456	29/09/2015	74630	218 * II
MBY0097	8800051461	29/09/2015	74550	218 * I
MBY9063	8800052021	05/10/2015	74550	218 * I
MCA3895	8800050979	24/09/2015	74630	218 * II
MCI0856	8800051099	24/09/2015	74630	218 * II
MCL6264	8800051481	29/09/2015	74550	218 * I
MCN9586	8800047304	27/08/2015	74550	218 * I
MCS9345	8800051829	30/09/2015	74550	218 * I
MDD6566	8800047945	31/08/2015	74630	218 * II
MDF4764	8800047709	31/08/2015	74550	218 * I
MDK2711	8800051634	29/09/2015	74550	218 * I
MDO3107	8800051531	29/09/2015	74550	218 * I
MDO9025	8800050595	23/09/2015	74550	218 * I
MDV3357	8800047625	31/08/2015	74550	218 * I
MEB2877	54068665N	04/09/2015	50020	257 8§
MEB3376	8800051999	05/10/2015	74550	218 * I
MEC9666	8800047591	31/08/2015	74630	218 * II
MEF5966	8800047901	31/08/2015	74630	218 * II
MEI3021	8800052001	05/10/2015	74550	218 * I
MEI6602	8800047356	27/08/2015	74550	218 * I
MEK0313	8800047532	31/08/2015	74550	218 * I
MEK2224	8800047954	31/08/2015	74550	218 * I
MEN1726	8800047230	27/08/2015	74550	218 * I
MEN5785	8800051957	01/10/2015	74550	218 * I
MEO1414	8800047077	26/08/2015	74550	218 * I
MEQ0527	8800049538	17/09/2015	74550	218 * I
MER6536	8800051779	30/09/2015	74550	218 * I
MFB4155	8800047256	27/08/2015	74550	218 * I
MFC1313	8800050856	24/09/2015	74550	218 * I
MFE9202	8800051755	30/09/2015	74550	218 * I
MFJ2719	8800051485	29/09/2015	74630	218 * II
MFJ4616	8800052013	05/10/2015	74550	218 * I
MFN2917	8800048148	01/09/2015	74550	218 * I
MFP1097	8800047904	31/08/2015	74630	218 * II
MFQ3167	8800047293	27/08/2015	74550	218 * I
MFT5377	8800048381	10/09/2015	74550	218 * I
MFT6875	54067492N	01/09/2015	50020	257 8§
MFU1448	8800051573	29/09/2015	74550	218 * I
MGA9108	8800051185	28/09/2015	74550	218 * I
MGC0015	8800050052	21/09/2015	74550	218 * I

MGC0015	8800049918	21/09/2015	74630	218 * II
MGC5468	8800047314	27/08/2015	74630	218 * II
MGG6920	8800047207	27/08/2015	74550	218 * I
MGG7742	8800051763	30/09/2015	74550	218 * I
MGI4270	8800050366	23/09/2015	74630	218 * II
MGI9481	8800051343	28/09/2015	74630	218 * II
MGJ2087	8800048200	01/09/2015	74550	218 * I
MGN1378	8800047543	31/08/2015	74550	218 * I
MGN5116	8800047714	31/08/2015	74630	218 * II
MGP6662	8800051736	30/09/2015	74550	218 * I
MGP7139	8800051227	28/09/2015	74630	218 * II
MGR1508	8800047481	28/08/2015	74550	218 * I
MGS9972	8800051710	29/09/2015	74630	218 * II
MGT9307	8800052164	05/10/2015	74630	218 * II
MGY7674	8800051814	30/09/2015	74550	218 * I
MGY8391	54066776N	31/08/2015	50020	257 8§
MGZ9995	8800051621	29/09/2015	74550	218 * I
MHB5295	8800049604	18/09/2015	74630	218 * II
MHC2763	8800047453	28/08/2015	74550	218 * I
MHF8546	8800050008	21/09/2015	74550	218 * I
MHH0991	8800047145	27/08/2015	74550	218 * I
MHH7649	8800051241	28/09/2015	74550	218 * I
MHK6000	8800047379	27/08/2015	74550	218 * I
MHR0517	54075811N	06/10/2015	50020	257 8§
MHV9734	8800051978	05/10/2015	74550	218 * I
MHX4559	8800047494	28/08/2015	74550	218 * I
MHX5692	8800047447	28/08/2015	74550	218 * I
MHX7065	8800051644	29/09/2015	74550	218 * I
MHZ0265	54066775N	31/08/2015	50020	257 8§
MHZ8808	8800047852	31/08/2015	74550	218 * I
MIC4679	8800047794	31/08/2015	74550	218 * I
MIG1458	8800047728	31/08/2015	74630	218 * II
MIH7662	8800047648	31/08/2015	74550	218 * I
MIK1002	8800050214	22/09/2015	74550	218 * I
MIL6726	8800051346	28/09/2015	74550	218 * I
MIM1617	8800051892	01/10/2015	74550	218 * I
MIP3419	8800047517	28/08/2015	74550	218 * I
MIT1055	8800047734	31/08/2015	74630	218 * II
MIV9880	8800047141	27/08/2015	74550	218 * I
MIW6372	8800047899	31/08/2015	74550	218 * I
MIX7678	8800051103	24/09/2015	74550	218 * I
MJA1488	8800051521	29/09/2015	74550	218 * I
MJB6100	8800050828	24/09/2015	74550	218 * I
MJD4282	8800051737	30/09/2015	74630	218 * II
MJF4494	8800049551	17/09/2015	74550	218 * I
MJH8961	8800050858	24/09/2015	74550	218 * I
MJJ1007	8800047211	27/08/2015	74550	218 * I
MJJ2979	8800051024	24/09/2015	74550	218 * I
MJK9356	8800051876	30/09/2015	74550	218 * I
MJP6176	8800050959	24/09/2015	74550	218 * I
MJQ7517	8800051502	29/09/2015	74630	218 * II
MJQ7780	8800051578	29/09/2015	74550	218 * I
MJS0120	8800052025	05/10/2015	74550	218 * I
MJS4398	8800047539	31/08/2015	74550	218 * I
MJW3101	8800050340	23/09/2015	74630	218 * II
MJX2223	8800047294	27/08/2015	74550	218 * I
MJY5028	8800047683	31/08/2015	74550	218 * I
MKA5142	8800047993	31/08/2015	74550	218 * I
MKC3344	54066770N	31/08/2015	50020	257 8§
MKE3068	8800047550	31/08/2015	74550	218 * I
MKF7579	8800047947	31/08/2015	74550	218 * I
MKG8283	8800047694	31/08/2015	74550	218 * I
MKH2660	8800048192	01/09/2015	74550	218 * I

MKH4758	8800051028	24/09/2015	74550	218 *	I
MKI6124	54070403N	11/09/2015	50020	257	8§
MKJ4933	8800048321	10/09/2015	74550	218 *	I
MKN3783	8800049772	18/09/2015	74550	218 *	I
MKP9869	8800047985	31/08/2015	74550	218 *	I
MKQ0583	8800051833	30/09/2015	74550	218 *	I
MKT0289	8800050045	21/09/2015	74550	218 *	I
MKT0289	8800049898	21/09/2015	74550	218 *	I
MKV1945	8800048086	31/08/2015	74550	218 *	I
MKV3214	54073694N	25/09/2015	50020	257	8§
MKY2637	54068661N	04/09/2015	50020	257	8§
MKZ7013	8800048146	01/09/2015	74550	218 *	I
MLA0483	8800050071	21/09/2015	74550	218 *	I
MLB2155	54075771N	06/10/2015	50020	257	8§
MLC0789	8800046940	21/08/2015	74630	218 *	II
MLE1740	8800047288	27/08/2015	74550	218 *	I
MLG9580	8800051284	28/09/2015	74550	218 *	I
MLH2940	8800047391	27/08/2015	74550	218 *	I
MLI0716	8800051665	29/09/2015	74550	218 *	I
MLM4188	8800048032	31/08/2015	74630	218 *	II
MLN4811	8800047968	31/08/2015	74630	218 *	II
MLO4848	54066804N	31/08/2015	50020	257	8§
MLO4848	54068982N	08/09/2015	50020	257	8§
MLP8491	8800047251	27/08/2015	74550	218 *	I
MLQ2397	8800047317	27/08/2015	74550	218 *	I
MLQ6578	54073709N	25/09/2015	50020	257	8§
MLS1477	8800051418	29/09/2015	74550	218 *	I
MLS4090	8800051459	29/09/2015	74550	218 *	I
MLS5416	8800049167	16/09/2015	74550	218 *	I
MLT8848	8800051228	28/09/2015	74550	218 *	I
MLU4193	8800047606	31/08/2015	74550	218 *	I
MLU4310	8800050782	24/09/2015	74550	218 *	I
MLV5212	54067462N	01/09/2015	50020	257	8§
MLX0586	8800051825	30/09/2015	74550	218 *	I
MLZ0202	8800047572	31/08/2015	74550	218 *	I
MLZ7294	8800052033	05/10/2015	74550	218 *	I
MMA9008	8800051569	29/09/2015	74630	218 *	II
MMC1812	8800048113	01/09/2015	74550	218 *	I
MMD1604	8800051666	29/09/2015	74550	218 *	I
MMF6958	54066779N	31/08/2015	50020	257	8§
MMI5106	8800048022	31/08/2015	74550	218 *	I
MMI8837	8800047727	31/08/2015	74630	218 *	II
MMJ6920	8800047295	27/08/2015	74550	218 *	I
MMJ8070	8800047368	27/08/2015	74550	218 *	I
MML4596	8800047157	27/08/2015	74550	218 *	I
MVG3238	8800051682	29/09/2015	74550	218 *	I
NQM0842	8800051312	28/09/2015	74630	218 *	II
NXX9026	8800048152	01/09/2015	74550	218 *	I
OKE1119	8800047495	28/08/2015	74550	218 *	I
OKG9680	8800047268	27/08/2015	74550	218 *	I
OKH3858	8800051204	28/09/2015	74550	218 *	I
OXE8231	8800047224	27/08/2015	74630	218 *	II
PUB7585	8800051146	24/09/2015	74550	218 *	I
PUB7585	8800051048	24/09/2015	74550	218 *	I
QHF4420	8800047479	28/08/2015	74550	218 *	I
QHH2372	8800047149	27/08/2015	74550	218 *	I
QHK1962	8800051413	29/09/2015	74550	218 *	I
QHK2421	8800049111	16/09/2015	74550	218 *	I
QHP1980	8800048166	01/09/2015	74550	218 *	I
QIM0777	54066787N	31/08/2015	50020	257	8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 83/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 83/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAA2590	8800032536	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADT6552	8800035270	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
AER4673	8800031628	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGP4160	8800043132	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
AGW7371	8800041601	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
AHC7198	8800042346	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
AHC8206	8800031476	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AIS0111	8800031644	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALB3907	8800034693	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
ALP0095	8800041866	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALP7350	8800041235	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALW2631	8800042872	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
AME5766	8800040656	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ANP1783	8800034944	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANQ5005	8800040934	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AOQ5194	8800041317	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
AOQ8851	8800042033	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
APK1702	8800038578	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
ARN0134	8800041414	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
ARX6145	8800042286	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
AVY9315	8800042020	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
AWB2257	8800041213	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
AWN4983	8800042296	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
BAY7009	8800043169	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
BBV0315	8800041252	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
BGN0515	8800037668	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
BHE4577	8800041562	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
BMM2555	8800043035	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
CEQ3322	8800037412	25/06/2015	74550	218 * I	85.12

CGA6396	8800041011	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
CGX3793	8800035536	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
CHV0428	8800040913	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
CIZ3368	8800040837	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
CJV5710	8800035110	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
CLK4454	8800040058	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
CTB9104	8800031155	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
CTS4194	8800031238	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVL2491	8800040354	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
CVL7856	54059226N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
DEN0251	8800041242	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
DEN4442	8800031935	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
DMA5843	8800033756	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
DSL1299	8800038375	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
DZF5408	8800033706	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
EKN7965	8800041146	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
EKW6384	8800042072	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
ELC5409	8800040865	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ENT3957	8800042919	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
EOL4577	8800043108	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
EVQ8845	8800042137	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
EWL9813	8800039588	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
EWR2243	8800038692	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
EYM3186	8800038762	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
FAA3204	8800039178	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
FMB9998	8800045808	17/08/2015	74550	218 * I	85.13
FPC8008	8800042167	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
GFN0044	8800034479	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
GSM9467	8800042937	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
HBF0841	8800037835	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
HCW5255	8800032859	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
HEB8975	8800031456	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
HEW3827	8800040320	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
HHX9010	8800036014	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
HII9873	8800044030	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
HLX0232	8800040070	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
ICZ0309	8800041292	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
IHW9735	8800041412	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
ILC0060	8800038184	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
INB5375	8800041165	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
IOA0998	8800041465	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
IOJ2962	8800041133	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
IPU3662	8800040568	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
IQT8348	8800042282	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
IUG0100	8800037365	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
JOL6338	8800036023	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
JOO6150	8800042255	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
JPE5896	54062106N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
JQF5679	8800042343	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
JQF5679	8800041919	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
JVQ1242	8800041986	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
JZZ0741	8800035367	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
KVY2209	8800039955	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
KXM1636	8800039720	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
KXP5311	8800041886	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
KZD3802	8800032505	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
LNL2847	54062173N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
LOI3036	54062128N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
LWR3519	54062166N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
LXA8760	8800039273	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXB6746	8800031576	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
LXB7375	8800041904	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXD2450	8800045305	13/08/2015	74550	218 * I	85.13

LXJ9380	8800032160	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXO6939	8800041426	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXQ1574	8800041978	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYE0998	8800041539	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYY5860	8800040858	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZJ7592	8800040901	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZL1520	8800041589	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZT5526	8800041245	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAL6248	8800044478	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAN8879	8800042476	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAP1758	8800031244	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAR1904	8800034552	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAS1433	8800038063	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAT1582	8800042336	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAT7003	8800042129	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAU0232	8800042117	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAU6212	8800040696	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAW4830	8800042212	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAW7655	8800042092	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAY8160	54062096N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MBA2112	8800044488	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBA2353	8800040257	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBA4713	54062131N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MBD4795	8800033708	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBE1425	8800041663	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBF9988	8800037739	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ0478	8800046034	18/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBP3024	8800041015	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBR9328	8800043227	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MBU1084	8800042692	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBY0097	54062142N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MBY0097	8800041885	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCB6074	8800040650	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCB7445	8800041757	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCF8333	8800041567	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCF9717	54062107N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCF9806	8800040233	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCH6747	8800040653	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCM2979	8800041766	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCQ3883	8800040952	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCQ9073	8800042983	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCR3702	8800038606	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCU1276	8800039787	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCU2214	8800043715	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
MCU4366	8800040463	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCV5608	8800041565	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCV7780	8800042325	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCW2151	8800033639	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCW3461	8800040925	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDB2864	8800038314	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDB9621	8800042315	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDC1706	54062163N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MDC7326	8800033718	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDD2631	8800041316	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDD8371	8800040851	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDE2252	8800032061	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDG0355	8800043212	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDG4324	8800033084	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDH3859	8800040596	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDI9793	8800039896	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ0404	8800032851	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ9738	8800041471	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDL4382	8800035408	16/06/2015	74550	218 * I	85.12

MDL4955	8800040920	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDO9787	8800039038	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDP6654	8800042941	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDP9089	8800040330	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ0181	8800038717	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ0725	8800033795	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR1567	8800033503	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT7935	8800032792	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV3465	8800038675	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDV5077	8800037985	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA1313	8800042298	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEA1581	8800038507	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB7036	54062136N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MEC9219	8800041876	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MED5466	8800042648	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEE6426	8800038696	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEE8871	54059228N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEH2794	8800042118	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEH3577	8800034635	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEH6855	8800040535	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEI2365	8800033139	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEI2365	8800034516	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEJ5321	8800039686	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ9927	8800041681	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEK2774	8800038218	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEK8226	54062170N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MEK9539	8800041533	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEL6224	8800040278	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEM1139	8800041301	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEM8136	8800034339	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO4885	8800038427	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP4004	8800036151	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP5531	8800043202	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEQ0907	8800043173	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MES1931	8800040506	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MET4503	8800033094	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEU2384	8800044962	13/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEV4401	8800032343	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEV7146	8800039061	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW6414	8800041572	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEY5607	8800040603	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFA5374	8800041118	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFA7950	54062180N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MFC1237	54059251N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MFC4369	8800039835	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFE2239	8800041540	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFE9401	8800033468	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF3396	8800042290	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFF7070	8800031270	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFG9214	8800042127	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFH1601	8800041321	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFH4614	8800042424	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFH5130	8800043605	04/08/2015	74710	218 * III	574.61
MFI5261	8800032552	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFI6848	8800041228	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFJ2146	8800033861	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ9720	8800038263	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFL2986	8800041680	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFL7799	8800041047	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFL9476	8800031551	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFM3449	8800042411	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFM4241	8800042107	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFM5366	8800032713	03/06/2015	74550	218 * I	85.12

MFM8355	8800042697	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFM9266	8800037762	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN6205	8800044217	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFQ0673	8800038058	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ2961	8800042109	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFQ7547	8800042088	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFR4703	8800041210	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFS2647	8800042148	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFT6875	8800040978	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFU1815	8800044921	12/08/2015	74630	218 * II	127.69
MFW2040	8800033326	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFX2237	8800033901	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFX4355	8800044793	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFZ1731	8800040713	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFZ4145	8800041889	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGA7986	54062169N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MGB1873	8800033085	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC1733	8800040617	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGC1733	8800041932	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGC4212	8800041400	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGC7720	8800033856	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGE1642	8800041451	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGE7845	8800041212	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGF2979	8800043421	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGF2979	8800043518	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGG5024	8800042096	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGH2900	8800039620	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGI9813	8800032381	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ4205	8800038996	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGK6296	8800040594	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGK8033	54062147N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGM0018	8800041758	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGM8155	8800040914	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGN2865	8800041170	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP0313	8800042112	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP0594	8800041775	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGQ1874	8800042270	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGR6111	8800041108	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGT2777	8800041398	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGT2777	8800040628	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGT7437	8800038768	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU1494	8800043738	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
MGU9406	54062123N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGV0172	8800042646	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGV5229	8800032394	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW5146	8800039532	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGW5453	8800040352	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX1508	8800032031	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGY2188	8800042319	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGZ6108	8800033053	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ6251	8800041345	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHB7278	8800042261	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHF7254	8800039612	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHG0984	8800041490	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHG7615	8800038755	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHH6218	8800041251	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHI2763	54062162N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHJ6898	8800040245	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ7436	8800032212	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ7874	54062148N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHJ9382	8800043151	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHK1413	8800041280	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHL7450	8800042038	27/07/2015	74550	218 * I	85.13

MHL8379	8800043440	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHN5967	54062178N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHN5967	8800042406	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHN5967	54062159N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHN5967	54062113N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MHO0561	54062115N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHO0561	54062099N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHO8967	8800038627	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHP7255	8800039742	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHP7358	8800041192	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHT4536	54062130N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHU5649	8800045169	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHW9037	8800040131	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHX2284	8800033153	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHX8102	8800042451	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHY6048	8800034535	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ5822	8800043758	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ9316	54062098N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIA9865	8800041951	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIB4762	8800032440	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB7488	8800043654	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIC0028	8800040521	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIC9959	54062117N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MID4192	8800033432	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID7066	8800044683	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MID8328	54062174N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIE8853	8800033261	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF2096	8800041632	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIG8892	8800041541	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIH0430	8800034866	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIH1527	8800031667	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIH3680	8800044918	12/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIH7290	8800040903	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIH9323	8800042237	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIJ2366	8800033725	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL0775	8800040821	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIL1697	54062144N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIL4096	8800038697	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIM6853	8800042267	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIO8923	8800042644	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIP0015	8800043948	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIP6910	8800040731	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIQ1303	8800042907	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIS2520	8800040374	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIS3029	8800043444	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIS3946	8800033272	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS4660	8800040781	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT9438	8800040643	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIU0383	8800033630	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU1591	54062111N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIU2108	54062161N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIU5657	8800038674	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIU8370	8800041665	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIV6576	8800041453	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIX9078	8800042114	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIY0817	8800042259	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIY4635	8800042151	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJA3687	8800041184	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJA3687	54062119N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJA9972	54062143N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJE4706	8800036569	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF1760	8800042779	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJG4577	8800033800	10/06/2015	74630	218 * II	127.69

MJG7444	8800031210	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG8375	54062101N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJH8928	8800041875	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJI4533	8800040710	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJK4857	8800039997	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJL4024	8800034242	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL5708	8800040874	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJM2973	54062137N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJQ6028	54062125N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJR2602	8800041845	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJS3819	54062121N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJS4753	8800042330	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJS7416	8800042147	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJS9804	8800041832	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJT8626	8800042506	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJU4918	8800033182	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW3364	8800040962	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJW6364	8800041831	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJW8107	8800035507	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW9786	8800040537	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJX3446	8800040538	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJY8255	8800040675	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJZ2406	8800040235	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJZ7329	54059230N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJZ8808	8800044034	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKA7311	54062138N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKA7480	8800043588	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKB4516	8800042076	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKD4341	8800041912	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKE3774	8800042675	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKF0324	8800039946	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKF5576	8800040491	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKF7204	8800040522	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKF7204	8800041468	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKF7204	8800041877	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKG7746	54060321N	24/07/2015	50020	257 8§	127.69
MKG9155	8800043702	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKH2898	8800045285	13/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKH2920	8800041526	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKH6449	8800041993	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKH7205	8800041459	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKI8760	8800040295	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ1009	8800041661	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKJ1193	8800041836	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKJ9193	8800042789	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKK0448	8800043784	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKL1677	8800040905	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKM7199	8800043543	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKN5213	54062100N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKN5213	54062168N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MKN5271	8800043036	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKN9843	54062132N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKO3611	8800041578	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKO8948	8800040711	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKP5066	8800042123	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKQ0583	8800044535	11/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKQ1720	8800040729	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKQ8585	8800040673	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKS8993	8800041279	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKS9806	54062105N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MKT7077	8800041921	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKT7077	8800040926	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKU2100	8800042248	28/07/2015	74550	218 * I	85.13

MKV6563	8800043646	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
MKV9666	54062153N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKW0929	8800041083	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKX8173	8800040997	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKY4604	8800041495	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKY5162	8800034583	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKY9994	54062155N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKZ4309	54062149N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKZ4435	54049585N	01/06/2015	50020	257 8§	127.69
MLA0483	54062109N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLD0925	8800038190	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD7148	8800039699	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLE8892	54062093N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLE9032	54062167N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLF9321	8800038901	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG3180	8800044216	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLG6616	8800041667	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLH5152	8800034117	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ2228	8800036317	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM0548	54056978N	07/07/2015	50020	257 8§	127.69
MLN0365	8800041302	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLN8815	8800031327	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLO0417	8800041333	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLP3491	8800040742	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLP6400	8800034524	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLP8352	8800044986	13/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLQ4302	8800040492	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLR5221	8800041460	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLR9773	8800042490	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLT6906	8800031868	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLU7629	8800041371	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLV2247	8800036065	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV4128	54062122N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLY8984	8800041356	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLZ9492	8800039855	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMA0307	8800039785	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMA1833	8800042869	30/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMA3225	54062150N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MMA6494	54062104N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MMA7737	54062176N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MMB1624	8800039083	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMC1157	8800045569	14/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMD1126	8800040498	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMD3384	8800033410	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD9057	8800041913	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF9704	8800041446	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH1518	8800032176	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH7343	8800040227	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMI6982	8800033847	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ2054	8800040582	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMK0824	8800041111	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMK6597	8800042277	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MML3991	54062171N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MMM1089	8800042832	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMM2475	8800040459	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMM6613	8800043210	03/08/2015	74630	218 * II	127.69
MQG1073	8800041271	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MSD3198	8800033943	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MSR8052	8800042419	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
NFU5676	8800041447	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
NFU9133	8800042369	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
NRQ8681	8800040850	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
NYA1575	8800032988	05/06/2015	74550	218 * I	85.12

OKF0233	8800041935	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
OKG6491	8800043100	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
OKH8123	8800038074	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
OWM9054	8800042224	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHB0327	8800032422	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB6783	8800038220	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB8663	8800039607	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHD7327	8800042695	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHF7257	54062134N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
QHG4421	8800040115	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHK1962	8800032443	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHK4901	8800037905	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHO9214	8800042344	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHP3000	8800042222	28/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 82/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 82/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAW2179	8800050318	23/09/2015	74550	218 * I
ACG0261	8800050143	22/09/2015	74550	218 * I
AGQ9009	8800051077	24/09/2015	74550	218 * I
AHH4021	8800050590	23/09/2015	74550	218 * I
AKF5770	8800047908	31/08/2015	74550	218 * I
AKF5770	8800048077	31/08/2015	74550	218 * I
ALN8487	54073711N	25/09/2015	50020	257 8§
ANI8284	8800047113	26/08/2015	74550	218 * I
ANP0941	8800047994	31/08/2015	74550	218 * I

ANY7905	8800050910	24/09/2015	74550	218 * I
AOH9280	8800047393	27/08/2015	74550	218 * I
APO2390	8800047468	28/08/2015	74550	218 * I
ARH5501	8800051178	28/09/2015	74550	218 * I
ARL1431	8800050671	23/09/2015	74550	218 * I
AVI0032	8800047090	26/08/2015	74550	218 * I
AWC9351	8800048139	01/09/2015	74630	218 * II
AWP8744	8800047231	27/08/2015	74550	218 * I
BBB9140	8800048135	01/09/2015	74550	218 * I
BEA1059	8800047969	31/08/2015	74550	218 * I
BNP1719	8800047143	27/08/2015	74550	218 * I
BUA5559	8800047398	27/08/2015	74550	218 * I
CGS4067	8800050963	24/09/2015	74550	218 * I
CIM1539	8800048699	15/09/2015	74550	218 * I
CTS7924	8800050935	24/09/2015	74550	218 * I
CVR1688	8800050312	23/09/2015	74550	218 * I
CYT1402	8800048501	14/09/2015	74630	218 * II
DAP0187	8800047197	27/08/2015	74550	218 * I
DDU5221	8800049902	21/09/2015	74550	218 * I
DEN0251	8800051192	28/09/2015	74550	218 * I
DJB9510	8800049112	16/09/2015	74550	218 * I
DJF5599	8800050259	22/09/2015	74550	218 * I
DNU8039	8800050132	22/09/2015	74630	218 * II
DPL6378	8800050880	24/09/2015	74550	218 * I
DTL0339	54073717N	25/09/2015	50020	257 8§
DUA9598	8800048975	16/09/2015	74550	218 * I
DUO0099	8800047490	28/08/2015	74550	218 * I
EIG7177	8800049764	18/09/2015	74550	218 * I
EYI5849	8800050072	21/09/2015	74550	218 * I
FLU1446	8800047193	27/08/2015	74550	218 * I
FWQ6868	8800050273	22/09/2015	74630	218 * II
HEU8792	8800050545	23/09/2015	74710	218 * III
HEW4528	8800051408	28/09/2015	74550	218 * I
HHP5615	8800050763	24/09/2015	74550	218 * I
IHE5728	8800048441	14/09/2015	74550	218 * I
ILG5873	8800051026	24/09/2015	74550	218 * I
ILZ0675	54071970N	18/09/2015	50020	257 8§
IMZ9154	8800050472	23/09/2015	74630	218 * II
INJ0518	8800050720	24/09/2015	74630	218 * II
IQY5611	8800050916	24/09/2015	74550	218 * I
KJB9075	8800048164	01/09/2015	74550	218 * I
KMX7574	8800051274	28/09/2015	74550	218 * I
KWG3144	8800048262	01/09/2015	74550	218 * I
LOX4612	8800049720	18/09/2015	74550	218 * I
LWR6741	54074242N	28/09/2015	50020	257 8§
LWR8370	8800048037	31/08/2015	74550	218 * I
LWT6360	8800051078	24/09/2015	74550	218 * I
LWX2114	8800047815	31/08/2015	74550	218 * I
LWX4139	8800048479	14/09/2015	74550	218 * I
LXG0356	8800048039	31/08/2015	74550	218 * I
LXM0559	8800049543	17/09/2015	74550	218 * I
LYA8301	8800049940	21/09/2015	74550	218 * I
LYN9143	8800050708	23/09/2015	74550	218 * I
LYS2020	8800047136	27/08/2015	74550	218 * I
LZA3330	8800051044	24/09/2015	74550	218 * I
LZF8568	8800047389	27/08/2015	74550	218 * I
LZK7648	8800050926	24/09/2015	74550	218 * I
LZX8780	8800051208	28/09/2015	74550	218 * I
MAA3810	8800048797	15/09/2015	74550	218 * I
MAA6419	8800050461	23/09/2015	74550	218 * I
MAF8207	8800050689	23/09/2015	74550	218 * I
MAQ4942	8800050346	23/09/2015	74550	218 * I
MAU4242	8800048136	01/09/2015	74630	218 * II

MAX7662	8800047911	31/08/2015	74550	218 * I
MAY5489	8800050943	24/09/2015	74710	218 * III
MBD3591	8800049632	18/09/2015	74550	218 * I
MBE2264	8800047164	27/08/2015	74550	218 * I
MBJ4679	8800048447	14/09/2015	74550	218 * I
MBJ6091	8800050383	23/09/2015	74550	218 * I
MBW4579	8800048269	01/09/2015	74550	218 * I
MBX8128	8800048505	14/09/2015	74550	218 * I
MBY6442	54073700N	25/09/2015	50020	257 8§
MCA9237	8800051017	24/09/2015	74550	218 * I
MCB4813	8800051372	28/09/2015	74630	218 * II
MCB9421	8800051110	24/09/2015	74550	218 * I
MCE9194	8800048160	01/09/2015	74550	218 * I
MCG3868	8800051400	28/09/2015	74550	218 * I
MCI6237	8800047940	31/08/2015	74550	218 * I
MCJ5343	8800050629	23/09/2015	74630	218 * II
MCJ8244	8800051407	28/09/2015	74550	218 * I
MCT0317	8800047950	31/08/2015	74550	218 * I
MCU3507	8800047830	31/08/2015	74550	218 * I
MCX1026	8800047172	27/08/2015	74550	218 * I
MCZ0985	8800047735	31/08/2015	74550	218 * I
MDC2305	8800050530	23/09/2015	74550	218 * I
MDH5102	8800047330	27/08/2015	74550	218 * I
MDJ8934	8800047877	31/08/2015	74550	218 * I
MDM9261	8800048035	31/08/2015	74550	218 * I
MDO5740	8800050930	24/09/2015	74550	218 * I
MDP3484	8800047819	31/08/2015	74550	218 * I
MDP3918	8800048170	01/09/2015	74550	218 * I
MDR1699	8800049814	21/09/2015	74550	218 * I
MDV5077	8800051162	28/09/2015	74550	218 * I
MDV6017	8800048952	16/09/2015	74550	218 * I
MDV6408	8800051086	24/09/2015	74550	218 * I
MDX8051	8800047924	31/08/2015	74630	218 * II
MED2135	8800049870	21/09/2015	74630	218 * II
MEJ4751	8800048453	14/09/2015	74550	218 * I
MER2461	8800050401	23/09/2015	74550	218 * I
MER6536	8800051127	24/09/2015	74550	218 * I
MEU2248	8800050894	24/09/2015	74550	218 * I
MEU6698	8800050400	23/09/2015	74550	218 * I
MEW2041	8800050902	24/09/2015	74550	218 * I
MEW3135	8800049741	18/09/2015	74550	218 * I
MEX9088	54073703N	25/09/2015	50020	257 8§
MFC9910	8800048101	01/09/2015	74550	218 * I
MFF9170	8800048496	14/09/2015	74550	218 * I
MFH7041	8800048927	16/09/2015	74630	218 * II
MFI6247	8800047386	27/08/2015	74550	218 * I
MFI7621	8800047188	27/08/2015	74550	218 * I
MFJ2440	8800047185	27/08/2015	74550	218 * I
MFO1698	8800050307	23/09/2015	74550	218 * I
MFQ4989	8800050867	24/09/2015	74550	218 * I
MFR1600	8800047343	27/08/2015	74550	218 * I
MFR1600	8800048212	01/09/2015	74550	218 * I
MFR6911	8800050838	24/09/2015	74550	218 * I
MFT0051	54073688N	25/09/2015	50020	257 8§
MFT2384	8800051041	24/09/2015	74550	218 * I
MFT7249	8800047473	28/08/2015	74630	218 * II
MFU2141	8800048266	01/09/2015	74550	218 * I
MFX6356	8800050447	23/09/2015	74550	218 * I
MGC3674	8800050791	24/09/2015	74550	218 * I
MGC6318	8800050897	24/09/2015	74550	218 * I
MGD6135	8800048444	14/09/2015	74630	218 * II
MGD7903	8800050915	24/09/2015	74550	218 * I
MGE2434	8800050676	23/09/2015	74550	218 * I

MGE3939	8800048882	16/09/2015	74550	218 * I
MGE8958	8800050504	23/09/2015	74550	218 * I
MGF4043	8800048095	31/08/2015	74550	218 * I
MGJ9521	8800049687	18/09/2015	74550	218 * I
MGL4442	8800050675	23/09/2015	74550	218 * I
MGM3194	54073697N	25/09/2015	50020	257 8§
MGO4717	8800048930	16/09/2015	74550	218 * I
MGP0421	8800051012	24/09/2015	74550	218 * I
MGP0558	8800047705	31/08/2015	74550	218 * I
MGP6124	8800047603	31/08/2015	74550	218 * I
MGS4997	54074234N	28/09/2015	50020	257 8§
MGT3678	54066769N	31/08/2015	50020	257 8§
MGU5769	8800050043	21/09/2015	74550	218 * I
MGU9661	54073693N	25/09/2015	50020	257 8§
MGV5229	8800051145	24/09/2015	74550	218 * I
MGY0044	8800048194	01/09/2015	74550	218 * I
MHB0041	8800051032	24/09/2015	74550	218 * I
MHB7278	8800050498	23/09/2015	74550	218 * I
MHD4828	54073718N	25/09/2015	50020	257 8§
MHF1759	8800047460	28/08/2015	74550	218 * I
MHG0176	8800047729	31/08/2015	74630	218 * II
MHG1474	8800049328	16/09/2015	74550	218 * I
MHG7615	8800047427	28/08/2015	74550	218 * I
MHI8507	8800051249	28/09/2015	74550	218 * I
MHN7678	8800048066	31/08/2015	74550	218 * I
MHO8161	8800050619	23/09/2015	74550	218 * I
MHO8502	8800048059	31/08/2015	74550	218 * I
MHP9966	8800047821	31/08/2015	74550	218 * I
MHR9988	8800049024	16/09/2015	74630	218 * II
MHS7055	8800047376	27/08/2015	74550	218 * I
MHT9028	8800049652	18/09/2015	74550	218 * I
MHT9910	8800050722	24/09/2015	74550	218 * I
MHU7752	8800047333	27/08/2015	74630	218 * II
MHV0226	8800048692	15/09/2015	74550	218 * I
MHV9395	8800051128	24/09/2015	74550	218 * I
MHW6997	8800050531	23/09/2015	74550	218 * I
MHW9366	8800049992	21/09/2015	74550	218 * I
MHX1995	8800048844	16/09/2015	74550	218 * I
MHX5621	8800050964	24/09/2015	74550	218 * I
MIA3574	8800048469	14/09/2015	74630	218 * II
MIC7119	8800047324	27/08/2015	74550	218 * I
MIE1145	8800049599	18/09/2015	74630	218 * II
MIF2096	8800050630	23/09/2015	74550	218 * I
MIG8279	8800047227	27/08/2015	74550	218 * I
MII6029	54073720N	25/09/2015	50020	257 8§
MIK3469	8800050328	23/09/2015	74550	218 * I
MIM2272	8800048682	15/09/2015	74550	218 * I
MIN6259	8800051059	24/09/2015	74550	218 * I
MIP5720	8800048875	16/09/2015	74550	218 * I
MIP6255	8800047614	31/08/2015	74550	218 * I
MIP6910	54073715N	25/09/2015	50020	257 8§
MIT0959	8800049928	21/09/2015	74630	218 * II
MIT7682	8800047692	31/08/2015	74550	218 * I
MIV0874	8800050551	23/09/2015	74550	218 * I
MIV9080	8800049477	17/09/2015	74550	218 * I
MIX0420	8800047239	27/08/2015	74550	218 * I
MIX7782	8800047979	31/08/2015	74550	218 * I
MIZ7732	8800050583	23/09/2015	74550	218 * I
MJA3687	54073719N	25/09/2015	50020	257 8§
MJA7974	8800050573	23/09/2015	74550	218 * I
MJB4808	54073716N	25/09/2015	50020	257 8§
MJC3428	8800049325	16/09/2015	74630	218 * II
MJC3428	8800050476	23/09/2015	74550	218 * I

MJC7607	8800050390	23/09/2015	74550	218 * I
MJC7911	8800050906	24/09/2015	74630	218 * II
MJC9274	8800049329	16/09/2015	74550	218 * I
MJD3613	8800051160	28/09/2015	74550	218 * I
MJG6220	8800050548	23/09/2015	74550	218 * I
MJH2942	8800050300	23/09/2015	74550	218 * I
MJI2843	8800048967	16/09/2015	74550	218 * I
MJJ0278	54073691N	25/09/2015	50020	257 8§
MJL3211	8800047439	28/08/2015	74550	218 * I
MJM2913	8800051367	28/09/2015	74550	218 * I
MJM7430	8800051047	24/09/2015	74630	218 * II
MJN3588	8800051275	28/09/2015	74630	218 * II
MJO0741	54073704N	25/09/2015	50020	257 8§
MJR1632	8800050920	24/09/2015	74550	218 * I
MJS7515	54073722N	25/09/2015	50020	257 8§
MJT6004	8800050570	23/09/2015	74550	218 * I
MJT6311	8800050313	23/09/2015	74550	218 * I
MJW8038	8800050022	21/09/2015	74550	218 * I
MJW8716	8800047975	31/08/2015	74550	218 * I
MJX3658	8800049005	16/09/2015	74630	218 * II
MKB1085	54073692N	25/09/2015	50020	257 8§
MKB1085	54073696N	25/09/2015	50020	257 8§
MKB8934	8800048703	15/09/2015	74550	218 * I
MKC2888	54073710N	25/09/2015	50020	257 8§
MKE3774	54071989N	18/09/2015	50020	257 8§
MKE5893	54073699N	25/09/2015	50020	257 8§
MKF2460	8800049996	21/09/2015	74550	218 * I
MKF8640	8800050107	21/09/2015	74550	218 * I
MKG7746	8800048963	16/09/2015	74550	218 * I
MKH3752	8800050099	21/09/2015	74550	218 * I
MKJ9165	8800050957	24/09/2015	74550	218 * I
MKK3703	54073707N	25/09/2015	50020	257 8§
MKL5040	8800050525	23/09/2015	74550	218 * I
MKM8307	8800047082	26/08/2015	74550	218 * I
MKR8766	8800047199	27/08/2015	74630	218 * II
MKS8164	8800050004	21/09/2015	74550	218 * I
MKS9359	8800050622	23/09/2015	74630	218 * II
MKU2323	8800051113	24/09/2015	74550	218 * I
MKV7999	8800050542	23/09/2015	74550	218 * I
MKW0450	8800048624	14/09/2015	74550	218 * I
MKY4604	8800051189	28/09/2015	74630	218 * II
MLB9632	8800048126	01/09/2015	74550	218 * I
MLE7144	8800051130	24/09/2015	74550	218 * I
MLE9082	54073724N	25/09/2015	50020	257 8§
MLF3499	8800047255	27/08/2015	74550	218 * I
MLF4454	8800047261	27/08/2015	74550	218 * I
MLF8459	54073702N	25/09/2015	50020	257 8§
MLH3282	8800050662	23/09/2015	74550	218 * I
MLI4944	8800048613	14/09/2015	74550	218 * I
MLI5751	8800051144	24/09/2015	74550	218 * I
MLI6360	8800047325	27/08/2015	74550	218 * I
MLJ0573	8800047112	26/08/2015	74550	218 * I
MLL4714	54066768N	31/08/2015	50020	257 8§
MLL4714	54066773N	31/08/2015	50020	257 8§
MLN2146	8800050627	23/09/2015	74550	218 * I
MLN6201	8800051126	24/09/2015	74550	218 * I
MLO3143	8800048615	14/09/2015	74550	218 * I
MLR5757	8800050478	23/09/2015	74550	218 * I
MLR9773	8800050608	23/09/2015	74550	218 * I
MLS7976	8800047396	27/08/2015	74550	218 * I
MLS8195	8800050830	24/09/2015	74550	218 * I
MLT7493	8800049917	21/09/2015	74550	218 * I
MLV8740	8800047643	31/08/2015	74550	218 * I

MLW2911	8800051378	28/09/2015	74630	218 *	II
MLX4402	8800048097	01/09/2015	74550	218 *	I
MLY9680	8800050276	22/09/2015	74550	218 *	I
MMA6886	8800049925	21/09/2015	74550	218 *	I
MMB3163	8800050584	23/09/2015	74550	218 *	I
MMC5645	54073713N	25/09/2015	50020	257	8§
MMH3801	8800050170	22/09/2015	74630	218 *	II
MMI0251	8800050886	24/09/2015	74550	218 *	I
MMI2176	8800047863	31/08/2015	74550	218 *	I
MMI6021	54073721N	25/09/2015	50020	257	8§
MMJ4864	8800050592	23/09/2015	74630	218 *	II
MMJ8746	8800051002	24/09/2015	74630	218 *	II
MMK5438	8800049832	21/09/2015	74550	218 *	I
MML0135	8800050412	23/09/2015	74550	218 *	I
MML3178	8800047142	27/08/2015	74550	218 *	I
MMM8553	8800051016	24/09/2015	74550	218 *	I
MUZ2781	8800049327	16/09/2015	74550	218 *	I
NGN5414	8800047371	27/08/2015	74550	218 *	I
NOW0498	54066790N	31/08/2015	50020	257	8§
NRW1352	8800048954	16/09/2015	74630	218 *	II
OKE3586	8800049353	16/09/2015	74550	218 *	I
OKE4045	8800050443	23/09/2015	74550	218 *	I
OKF4466	8800047402	27/08/2015	74630	218 *	II
OKF6294	8800051151	24/09/2015	74550	218 *	I
OKG3117	8800050200	22/09/2015	74550	218 *	I
OKG9474	8800050380	23/09/2015	74630	218 *	II
OKH0927	54068669N	04/09/2015	50020	257	8§
OKH3034	8800047242	27/08/2015	74550	218 *	I
OKH5826	8800048154	01/09/2015	74550	218 *	I
OQI1327	8800049348	16/09/2015	74550	218 *	I
QHB0588	8800047404	27/08/2015	74550	218 *	I
QHD9335	54073689N	25/09/2015	50020	257	8§
QHG4445	8800047602	31/08/2015	74550	218 *	I
QHJ3875	8800047789	31/08/2015	74550	218 *	I
QHK1962	54073714N	25/09/2015	50020	257	8§
QHM8516	8800050770	24/09/2015	74550	218 *	I
QHO8574	54073741N	25/09/2015	50020	257	8§
QHO9214	54073723N	25/09/2015	50020	257	8§
QHQ3984	8800050610	23/09/2015	74550	218 *	I
QHQ6204	8800050837	24/09/2015	74630	218 *	II
QHR0466	8800051135	24/09/2015	74630	218 *	II
QHU1103	8800049108	16/09/2015	74630	218 *	II
QID1818	8800050060	21/09/2015	74550	218 *	I
QIZ1993	8800050541	23/09/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 81/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 81/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAB1811	8800036678	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAD8719	8800038303	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAJ1185	8800035155	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAK0539	8800036860	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAX0184	8800035021	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABU8805	8800038337	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABY9191	8800041126	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
ADA9941	8800039291	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
ADI4092	8800039315	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
ADL8687	8800037165	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEE8822	8800038412	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFC7047	8800039331	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AFY1716	8800039020	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AGA4365	8800038979	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AHR0051	8800032186	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
AII8849	8800038335	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIM8756	8800032356	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIO2471	8800038695	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AIP4259	8800037386	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIX3819	8800034449	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJF1163	8800033070	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJM4169	8800040929	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AJN4325	8800038090	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJP2816	8800031535	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJR7378	8800039415	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJT1910	8800038591	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJV1223	8800038962	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJX9919	54054535N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
AKM7799	8800041552	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
AKP1867	8800034861	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKS3924	8800038499	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALD5463	8800036355	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALD5463	8800037644	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
AMF8387	8800035515	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMU9240	8800039216	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
ANL5352	8800038974	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
ANW9652	8800035904	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANY4766	8800038254	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOA8163	8800036976	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOF1724	8800030079	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOL3873	8800039312	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
APB0819	8800031652	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
APN2410	8800032458	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
APQ6569	8800037262	23/06/2015	74550	218 * I	85.12

AQJ2578	8800040986	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
AQL6498	8800033028	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQQ3431	8800035211	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARS0012	8800035720	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASB2494	8800037329	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASV2783	8800039717	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
ATB1821	8800036876	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATG8062	8800038937	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AUH2671	8800036639	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
AUS1878	8800036554	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
AUZ8482	8800036440	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVB3493	54057432N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
AVL7231	8800041348	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
AVU7849	8800037475	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWC6905	8800036309	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWC6905	8800036245	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
AXT1884	8800043299	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
AXX8777	8800037293	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
AYL5131	8800039335	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AZI2756	8800038487	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAI0074	8800037233	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAS0677	8800037458	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
BBQ1727	8800039409	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
BHG9633	8800036264	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
BOR9021	8800035533	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
BVY2291	8800039669	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
CAL2024	8800039107	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
CDG1720	8800030528	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
CER3297	8800031363	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
CFM7620	8800036921	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
CFN3309	8800041094	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
CHV0428	8800036090	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
CJJ2663	8800038056	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
CKH7129	54054544N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
CKI8084	8800041202	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
CNV7606	8800039713	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
COL6196	8800040136	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
CQI2677	8800036364	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
CQI8993	8800038475	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
CRA2007	8800035066	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
CRG0654	8800035008	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
CSF8455	8800033418	08/06/2015	74710	218 * III	574.61
CSQ6008	8800039878	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
CSS0146	8800030795	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
CTB0367	8800031511	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVY6077	8800038880	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
CVY6077	8800036694	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
CWC3487	8800040200	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
CXN2893	8800039662	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
CZH3909	8800040397	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
CZZ0862	8800036323	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DAP7390	8800038227	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
DBE5848	8800035845	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
DCY0324	8800037496	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DDM7762	8800037537	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DDQ8629	8800036016	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFR0336	8800034672	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFT1786	8800037822	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
DGD7189	8800043089	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
DIP1220	8800038068	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIS5345	8800036898	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIW7015	8800039978	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
DJA8308	8800031580	28/05/2015	74630	218 * II	127.69

DJB9510	8800036897	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
DMC0002	8800030337	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
DQS7009	8800038870	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
DRH9006	8800038994	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
DUE3864	8800029202	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
DVB3884	8800038648	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
DVD8542	8800030617	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
DWM6294	8800035012	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
DYF9826	8800041676	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
DZE9440	8800036498	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DZY0221	8800038890	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
EBB7434	8800039380	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
EEY2685	8800038395	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
EFD9431	8800034274	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
EFQ2191	8800038894	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
EGP5817	8800038296	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
EIX0919	8800036220	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
EMN4649	8800032783	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMQ0426	8800040147	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
ETG6286	8800036402	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
EUD0486	8800032500	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
EUI8234	8800034458	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
EVB6721	8800037421	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
EYQ4893	54047391N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
EZW2499	8800037914	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
FBT3401	8800043498	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
FEY1262	8800037500	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
FJZ5681	8800039792	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
FUH5666	8800038119	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
FWQ6868	8800040284	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
GQP5985	8800037814	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
GTU5522	8800036919	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
GYI0754	8800032498	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
HAN3429	8800037087	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
HEJ0624	8800037151	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
HEJ0624	8800037030	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFS0137	8800037400	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFV4868	8800038976	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
HHH5698	8800031195	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
HHI7505	8800036257	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
HHN4657	8800035403	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
HHX0578	8800030438	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
HIB4241	8800036558	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJC0453	8800037833	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJH0689	8800040001	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
HJK7276	8800030105	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
HJU4873	8800040251	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
HJU4873	8800039803	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
HKT6691	8800035635	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
HLJ5102	8800038053	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
HNA2726	8800039079	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
HNU5444	8800037468	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
HNW0964	8800034324	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
HOG1985	8800043931	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
HPG2573	8800036325	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
HPO6295	8800043381	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
HSA4043	8800036940	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
HSX3898	8800036394	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IEZ4840	8800035192	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGW8542	8800042545	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
IIF3586	54059243N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
IJW2617	8800035142	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKQ2330	8800036438	19/06/2015	74550	218 * I	85.12

IKT2423	8800037026	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
ILB3400	8800036462	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
IMC8173	8800036583	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
INE7186	8800038238	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
IOC4156	8800037091	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
IOK2143	8800042271	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
IPB9514	8800042774	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
IQM6591	8800038310	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
IQS4178	8800040799	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ITI8102	8800038147	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
ITM3933	8800042420	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
JCL1232	8800036389	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
JNN9290	8800034871	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
JOZ3373	8800032917	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPG3900	8800038694	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
JQG3275	8800037171	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
JQM4834	8800039457	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
JQZ4780	8800037058	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
JUS4371	8800037987	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
JVV0724	8800036396	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
KAB4276	8800038354	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
KDJ6148	8800034532	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
KDL9968	8800037616	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
KFG7192	8800041286	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
KFZ2400	8800036980	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
KIQ1229	8800038259	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
KIR2044	8800037285	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
KJU8266	8800036762	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
KLN1597	8800037968	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
KLP2903	8800036910	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
KMO5855	8800038557	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
KNO9877	8800036470	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
KVC6802	8800038150	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
KXP5311	54054531N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
KXY5912	8800041773	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
KYR0726	8800035585	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
KZU3746	8800035288	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LOF9582	8800038515	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
LON4461	8800035281	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LON4461	8800037534	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LOZ8543	8800032979	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LPS6111	8800038120	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LQF2314	8800030447	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LQX1929	8800037013	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LRE3176	8800039629	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
LRZ3409	8800035718	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
LUX7003	8800036775	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LVB4326	8800036093	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWT5269	8800036473	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWT5610	8800032497	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
LWU4282	8800038100	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWX8211	8800033942	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWZ9824	8800033034	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXA3392	8800039537	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXA3997	8800039296	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXC1660	8800037954	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXC1893	8800038037	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXD6895	8800036670	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXF0328	8800036347	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXI3429	8800031649	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
LXJ3069	8800032370	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXL6879	8800037931	26/06/2015	74710	218 * III	574.61
LXO1345	8800037292	24/06/2015	74550	218 * I	85.12

LXP8015	8800030627	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXP8283	8800037256	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXQ1574	8800037266	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXS5351	8800037427	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXU1392	8800031044	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXU4493	8800040107	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXW5345	8800033832	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXX7213	8800034281	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXY4088	8800040008	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ5410	54049572N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
LYD5731	8800039653	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYE7448	8800037786	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK3464	8800035020	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK5439	8800037941	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYL0467	8800038853	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYN3702	8800037067	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYP3164	8800034701	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ5499	8800035349	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYT2770	8800039255	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYT3570	8800034277	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYU7515	8800035971	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYX5687	8800038728	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYY6417	8800036758	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZA0130	8800039048	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZA4803	8800039586	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZB6373	8800036895	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZC0748	8800036985	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZC7080	8800036539	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD5890	8800039131	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZG3878	8800035331	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZH1659	8800037626	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZJ5661	8800039979	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZM2821	8800038134	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZN1100	8800037879	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZT6901	8800036258	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZW3409	8800037105	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZY1834	8800039870	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ1554	8800043616	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
LZZ3696	8800041878	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAA1342	8800037573	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAA7216	8800039081	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAC2760	8800039005	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAD5386	8800038702	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAE7338	8800037724	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAG1114	8800037625	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAG4279	8800037506	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAH1710	8800037846	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAH5087	8800036091	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAH9830	8800038031	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAI3052	8800036019	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAI8278	8800033385	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAK0701	8800037831	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAK9904	8800036262	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAL0744	8800036856	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAL6248	8800039276	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAM9324	8800037554	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN0656	8800041358	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAN3470	8800033409	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAP8476	8800032946	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ2369	8800038496	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAR4591	8800040138	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAR7016	8800014568	23/01/2015	74630	218 * II	127.69
MAR9659	8800037939	26/06/2015	74550	218 * I	85.12

MAT5761	8800029753	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAU4371	8800029637	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAV2239	8800037842	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAV4125	8800035831	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAV4523	8800038071	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAV6416	8800036385	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAW3213	8800039070	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAW5540	8800034632	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAY5955	8800030639	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ5312	8800038059	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ6935	8800036049	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBA2403	8800036367	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBA5123	8800034863	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBA9629	8800036909	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC2222	8800037900	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC2924	8800036543	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC7538	8800039227	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBC8524	8800038251	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC9837	8800036441	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBD0056	8800039339	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBD1806	8800038782	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBD4731	8800033138	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBE0889	54047390N	19/05/2015	50020	257 8§	127.69
MBE1141	8800038807	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBE6235	8800038539	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBF9421	8800032013	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBF9564	8800035296	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBF9564	8800037884	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBH3061	8800040104	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBH5574	8800037162	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBI5821	8800037186	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBK8933	8800032912	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBM9113	8800037460	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN7585	8800034986	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN7663	8800039824	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBN9031	8800040114	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBN9031	8800036141	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBO6341	8800039047	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBP4842	8800037986	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBP5897	8800039334	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ9860	8800031510	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBR1922	8800039162	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBR8499	8800040034	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBS2380	8800037591	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBS3235	8800038252	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBS7929	8800042523	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBV0610	8800035740	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBV6986	8800039902	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBV9715	8800031198	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBV9857	8800038401	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBW8624	8800037565	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBX5079	8800038377	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBX5336	8800036434	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY0097	54059264N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MBY2553	8800037964	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY5413	8800038214	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY7361	8800033192	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY7425	8800039278	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCA3472	8800035107	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB3058	8800033141	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB3548	8800040544	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCB6933	8800038136	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCD0089	8800039591	06/07/2015	74630	218 * II	127.69

MCE0544	8800036145	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE5769	8800039561	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCF3983	54059225N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MCF4747	8800032929	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCH5924	8800036607	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCI4333	8800036668	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCK0439	8800039646	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCK1886	8800040426	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCK3237	8800033739	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCK8150	8800038038	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL0695	8800038923	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCL4537	8800037713	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL5433	8800040026	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCL5663	8800037687	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCM0914	8800039391	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCM5877	8800039756	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCN2823	8800034163	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCN4383	8800036277	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCO4349	8800030723	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCO8678	8800038847	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCP5476	8800035140	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP7751	8800036843	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP7751	8800036901	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP8596	8800037805	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ6634	8800036877	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR0517	8800036707	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR1313	8800037611	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR9364	8800035240	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR9364	8800039060	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCT4653	8800037698	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCU4139	8800029449	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCU5826	8800038543	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCU6406	8800038784	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCV3270	8800037042	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCV3737	8800040027	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCV4135	8800036696	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCX1643	8800029256	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCX2615	54046322N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MCX5299	8800033164	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY3635	8800037287	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY3848	8800037970	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY4563	8800040467	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCY4563	8800039776	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCY5535	8800039430	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDB8113	8800038419	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB8113	8800037027	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDB9325	54054537N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDC2628	8800039112	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDD4919	8800030703	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDD5024	8800036391	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDD8371	8800038559	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDE0421	8800039006	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDF8717	8800037784	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDG7772	54054542N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDG8125	8800037551	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDH9386	8800040064	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ5044	8800039970	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ5228	8800035658	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDJ6797	8800033734	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDK2711	8800037381	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK4689	8800038087	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDL1784	8800036755	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDL5004	8800034742	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

MDM2943	8800035319	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDM7883	8800040219	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDN0117	8800037604	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ1980	8800037371	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ5201	8800043939	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDQ5744	8800032894	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ5817	8800037315	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ8386	8800030247	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDR0446	8800029736	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDR2438	8800039026	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDR7605	8800038226	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDS1878	8800037725	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDS9816	8800036778	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT3686	8800043008	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDT5985	8800036056	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU5881	8800038519	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV2541	8800039422	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDX2687	8800040191	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDX5732	54054538N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDX9144	8800038397	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ1002	8800037131	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDZ4157	8800037020	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEA6586	8800038865	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEA7404	8800037720	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB1456	8800038425	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB2491	8800038738	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEB2877	8800037561	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB2877	8800036175	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC5041	8800039695	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEC6674	8800034244	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC7931	8800033349	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC8141	8800040151	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEC9983	8800038612	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MED0559	8800036825	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MED5176	8800036606	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MED7092	8800036077	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MED8441	8800030638	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MED9506	8800039752	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEF1819	8800034761	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEF4058	8800037373	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEF4293	8800038970	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEG0703	8800030606	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEG1195	8800030466	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEG1400	8800035398	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEH3506	8800039483	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEH3713	8800039407	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEI0402	8800030197	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ2763	8800035829	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEK6785	8800032573	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEK8406	8800036907	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEK9539	8800036902	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEK9620	8800038304	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL5217	54059245N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEN0683	8800038350	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO0190	8800038977	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEO0190	8800039872	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEO1730	8800041907	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEO2020	8800040982	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEO2020	8800034666	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO8051	8800032603	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP5612	8800037238	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ7965	8800038956	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ8551	8800038334	30/06/2015	74630	218 * II	127.69

MEQ8963	8800034443	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MER2461	8800029734	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MER4820	8800039890	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MER7623	8800042440	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MER7897	54049595N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MER8376	8800035601	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MES0504	8800033613	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MES4384	8800030511	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MES4409	8800039333	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MES6776	8800039200	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MES7244	8800040220	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MES9200	8800037341	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET1614	54054509N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MET7121	8800035895	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET7133	8800039243	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MET7807	8800043585	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
MET9983	8800035257	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MET9983	8800035031	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEU2859	8800039433	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEU3869	8800044049	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEU8645	8800037441	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEV1671	8800039004	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW6849	8800031509	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEX1915	54056778N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEX3370	8800031313	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEX9150	8800037070	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEX9781	8800042669	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEY5607	8800038910	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEY6725	8800037306	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEY7890	8800039149	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ0429	8800034094	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ6853	8800033878	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFB0094	8800039049	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFB1226	8800037665	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB3345	8800037199	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB4700	54049582N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFD2544	8800039567	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFD6148	8800033798	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFD9643	8800036032	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFE2665	8800038270	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFE6236	8800042155	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFE6514	8800041653	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFF1580	8800036941	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF7325	8800036934	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG5356	8800034536	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG7503	8800031561	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFG7680	8800038621	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFH2963	8800041926	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFH3613	8800042146	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFH9716	8800036101	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ1118	8800031784	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ2870	8800040331	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ6159	8800036442	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFL1916	8800037677	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFL3945	8800038808	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFL4812	8800030739	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFM1553	8800043592	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFM2523	8800030418	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFM9514	8800039128	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFN3794	8800038032	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN5046	8800033241	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFO0370	8800039089	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFO4845	8800031130	22/05/2015	74550	218 * I	85.12

MFO6312	8800034949	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP0638	8800036080	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP0848	8800036592	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP1217	8800038961	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFP1989	8800035809	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP4657	8800041439	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFP9820	8800035036	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ6626	8800035290	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ9753	8800037176	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR5148	8800040515	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFS2797	8800036626	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT1130	8800037345	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT2384	8800038898	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFT4377	8800036624	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT6146	8800039206	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFT8320	8800039018	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFU1450	8800036643	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU6302	8800037215	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU7610	8800035558	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFV8095	54046299N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MFW3649	54054557N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFX7365	8800030241	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ1466	8800037834	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ9433	8800038926	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ9433	8800038278	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA7986	8800036832	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA7986	8800035567	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGA9882	8800035553	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB4931	8800037378	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB9075	8800036474	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB9567	8800037314	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC3674	8800034844	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC7067	8800036514	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD4249	8800038095	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGE1041	8800038221	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGE8958	8800039423	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGE9718	8800034566	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGF2561	8800038109	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGF7850	8800039286	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGG2146	8800039099	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGG7064	8800039754	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGH0683	8800038054	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGH0683	8800038417	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGI3954	8800039294	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGJ0517	54054549N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGJ2702	54059254N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MGJ3268	8800036722	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ4205	8800037001	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ4205	8800033106	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ4205	8800035833	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ9845	8800037541	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK2805	8800036937	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK3917	8800037480	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK9842	54059252N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGL2173	8800036490	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGM3517	8800032896	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGN0440	8800036423	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN1935	8800035038	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN5116	8800035297	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN7425	54054518N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGN7759	8800037547	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN9459	8800040327	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGO8186	54053301N	18/06/2015	50020	257 8§	85.12

MGO9598	8800039642	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGP2151	8800039075	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGP6789	8800035604	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGP9283	8800031795	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGQ0722	8800037709	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ0965	8800039714	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ1558	54054534N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGQ1558	54052598N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGQ3539	54056782N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGQ4955	8800037507	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ6198	54046335N	12/05/2015	50020	257 8§	127.69
MGQ6516	8800039186	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ8028	8800039519	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1678	8800040224	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGS7186	8800039762	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGT2750	8800031447	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGT4133	8800038805	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU0495	8800038598	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU2484	8800039709	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU5769	8800040145	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU6441	8800037703	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU9661	54054548N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGV0388	8800038572	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGV3232	8800031458	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGV3232	8800032169	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGV3436	8800033949	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGW0723	8800030441	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGW1117	54054525N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MGW5104	8800032655	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW5756	8800035087	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW7434	8800038491	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW8419	54059237N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGW8741	8800037693	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX0587	8800039444	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX2264	8800037213	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX3883	8800033207	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX9142	8800038131	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGY2188	8800042542	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGZ0429	8800037673	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ0468	8800030325	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ7027	8800039529	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ9536	8800038941	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHA1348	8800038057	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA2700	8800038206	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA6464	8800037811	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA6855	8800041794	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHB0500	54052593N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69
MHB1616	8800038589	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHB7466	8800036660	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB8835	8800038094	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHC0523	8800042528	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHC2834	8800037630	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC6820	8800036943	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHD2904	54060213N	23/07/2015	50020	257 8§	127.69
MHD5047	8800038729	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHD5747	8800034112	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHD6428	8800032361	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHD7225	8800040341	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHD7773	8800037028	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHD9434	8800034139	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHE6018	8800036981	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHF0348	8800037432	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHF5513	8800031873	29/05/2015	74550	218 * I	85.12

MHG9883	8800034586	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHG9923	8800029725	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHH0136	8800038394	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH4717	8800032719	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH5568	8800032157	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH6403	8800034834	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH6403	8800034991	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHI2726	8800032336	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHI6850	8800037899	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ7385	8800038292	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHJ7874	54054553N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHL0044	8800037224	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHL0853	8800040097	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHL2225	8800037204	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL3401	8800038704	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHL4051	8800036935	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL9190	8800040975	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHM0202	8800040149	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHM0394	54054558N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHM1616	8800038712	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHM3193	8800038127	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM7610	8800038001	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHM7610	8800039074	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHN1815	8800030305	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHN3207	8800030125	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHN7678	8800038253	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHO1264	8800037092	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHO6911	8800036874	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHP6969	8800038671	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHP9777	8800034273	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ4876	8800035359	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ5197	8800040056	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ6578	8800038817	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ6585	8800034820	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ8192	8800038831	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHR3301	8800036945	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR6235	8800030398	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHS8229	8800036413	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHS8800	8800038343	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHS8858	8800036623	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0942	8800037038	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHT1121	8800036572	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHT6908	8800033446	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHU1970	8800040106	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU7853	8800030799	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHV0829	8800034683	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV0999	8800030759	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHV1342	54054503N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHV3531	8800037456	25/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHW0596	8800038509	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHW1945	8800039876	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHW3562	8800039751	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHW4799	8800030488	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHW7978	8800034792	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHW9037	8800037829	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHW9037	8800039109	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHW9791	8800036963	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHX1150	8800031647	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHX2388	54059240N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHX4337	8800038467	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHX4337	8800036239	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHX4337	8800035154	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHY2517	8800036548	19/06/2015	74630	218 * II	127.69

MHZ1037	8800039573	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ1290	8800036826	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ4654	8800036418	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ5251	8800043216	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIA0146	8800042900	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIA0507	8800032618	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA1011	8800036595	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA1276	8800036477	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA1296	8800039497	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIB3704	54057493N	13/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIB7488	54056777N	06/07/2015	50020	257 8§	127.69
MIB7488	54054536N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIC1799	8800036727	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIC7085	54054527N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MID6937	8800038906	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MID8360	8800037061	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIF0410	8800037574	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF9897	8800035927	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG2331	8800035659	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIG6513	8800039228	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG8584	8800030491	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIH0505	54054523N	26/06/2015	50020	257 8§	574.61
MIH9323	8800036616	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MII8102	8800029763	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ1105	8800030074	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIK1002	8800041873	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIK1125	8800039632	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIK1762	8800035851	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIK2091	8800037882	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIK8948	8800035728	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM0680	8800036357	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM0680	8800038896	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIM0733	8800039858	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIM1284	8800034397	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM5002	8800034167	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM9608	8800039590	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIN3241	8800036425	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO0128	8800040287	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIO0626	8800042924	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIO1501	8800034485	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO2876	54054514N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIO4005	8800035603	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO8923	8800036071	17/06/2015	74710	218 * III	574.61
MIO8923	8800040337	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIP1818	8800036889	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP3110	8800038456	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP3971	8800037977	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP6823	8800037751	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ0646	8800036507	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ1290	8800036659	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ3129	8800036463	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ8154	8800036914	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ9943	8800035392	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIR6715	8800038882	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIS4660	8800039383	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIT1370	8800040080	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIT3776	8800041312	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT6824	8800036512	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT7500	8800036216	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIT9515	54056780N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIT9628	8800030755	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU1918	8800030411	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU5799	54056775N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12

MIU6070	8800031120	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU7116	8800035201	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU7314	8800038852	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIV0630	8800036188	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV0630	8800036062	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV6803	8800038153	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV8465	54059758N	21/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIV9190	8800036893	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV9629	8800035723	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV9629	8800039434	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIW0353	54059248N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MIW5530	8800036594	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX2402	8800031988	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX2478	8800040180	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIX2764	8800035925	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX7950	54054555N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIZ1304	8800039980	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJA9972	54057435N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJA9972	54057433N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJB2741	8800037082	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB3888	8800037559	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB8273	54054560N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJB8273	8800039355	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJB8273	8800039180	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJC4173	8800029856	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJC4981	8800035023	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJD2727	8800039806	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJD2882	8800039604	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJD4530	8800039700	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJD5141	8800032130	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD6043	8800039369	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJD9837	8800040420	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJE2970	8800035291	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJE6020	8800036851	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJE6020	8800030666	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJF2686	8800036523	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF2686	8800034425	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF3796	8800040112	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJF3801	8800038357	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG2679	8800043722	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJG3568	8800036528	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG5415	8800035171	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG5565	8800036078	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJG5565	8800039046	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJG5973	8800036152	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG5973	8800037041	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG6900	8800038082	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJH2342	8800036803	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH2791	8800037410	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH2919	8800035642	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH5131	8800040132	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJH5768	8800035775	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH6388	8800038688	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJH7359	8800038969	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJI3010	8800037837	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ0278	8800035136	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJJ4619	8800038040	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJK7646	8800029881	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJK9710	8800038473	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL0227	8800042973	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJL4210	8800029599	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJL5708	8800038041	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL5708	8800035112	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

MJL5731	8800034729	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM5768	8800037963	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM6475	8800040029	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJN2602	8800041502	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJN3606	8800037212	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN5292	8800038016	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJO9030	8800030212	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJP0041	8800038764	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJP2424	8800029802	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJP4668	8800038619	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJP5087	8800039123	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ0023	8800030097	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ0175	8800029792	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ7517	8800036968	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJQ8280	8800040285	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR4440	8800029657	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJR6885	8800039606	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR9235	8800033157	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS0724	8800037509	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS1257	8800037385	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS3819	8800033296	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS3819	8800034319	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS3819	8800036054	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJS5033	8800035315	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS5033	8800032571	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJS5164	8800030199	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJS8952	8800031926	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJT6900	8800038326	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJT7148	8800036341	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU0022	8800038599	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJU2720	8800038042	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU3280	54054552N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJU3987	8800030484	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJU5167	8800036501	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU5563	54049615N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJU8819	8800037582	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV4326	54057711N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJX1058	8800035799	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJX2103	8800037695	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJX6414	8800037387	24/06/2015	74710	218 * III	574.61
MJX7177	8800041555	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJX9940	8800039774	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ1758	8800037801	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ2408	54054541N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJZ2408	8800039263	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ5896	8800039648	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJZ7479	8800035777	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ9693	8800037809	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA0058	8800039659	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA4743	8800037246	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA6432	8800037689	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA6640	8800040298	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKB0407	8800039451	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKC0011	8800038233	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKC1818	8800030005	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKC2827	8800035757	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKC2888	8800039535	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKC3344	8800035541	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKC8977	8800034220	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKC8977	8800039933	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKC9333	8800037390	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD0802	8800036171	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD2572	54049570N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12

MKD2572	8800033174	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD2572	54050713N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKD2572	54059223N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MKD2572	8800041916	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKD2572	8800041154	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKD2572	8800043253	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKD3336	8800037933	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD4341	8800039562	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKE3320	8800036884	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKE4602	8800035999	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKF0872	54057434N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKF0872	8800039108	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKF5576	54059262N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKF7921	54061010N	28/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKG1069	8800038678	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKG7531	8800034600	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKG8743	54059244N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKG9896	8800038159	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKH3888	8800029897	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKH6411	54054520N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKH8525	54059261N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKI6653	8800040388	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKI9543	8800036900	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ5110	8800037160	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ5358	8800031898	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKJ9193	54059257N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKK6042	8800036505	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKK8896	8800036237	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL6546	8800032627	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM8133	8800038223	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM9194	54059260N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKM9194	54054533N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKM9194	54054559N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKN2404	8800040020	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKN3338	8800029906	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKO1385	8800037164	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO3038	8800037792	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKO6718	8800029737	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKP0070	8800039171	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKP1095	8800037313	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKP2915	8800035187	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP2915	8800038023	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ1720	8800036460	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKR9635	8800038646	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKR9881	8800036689	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS3253	8800036710	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT1005	8800030903	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKT4236	8800038931	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT7077	8800039914	09/07/2015	74710	218 * III	574.61
MKT7464	8800031975	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKU0810	8800036537	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKV3214	8800036828	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV3635	8800037355	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV4722	8800035909	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV5621	8800035645	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV5621	8800034640	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV9624	8800031733	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKW0929	8800036611	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW3474	8800034159	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW9056	54056484N	03/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKW9061	8800037528	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKY1829	54054539N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKY1829	54054540N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12

MKY3074	8800038510	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKY3383	8800036768	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKY5553	8800034781	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ1033	8800037826	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLA9808	8800030112	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC1341	54049580N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLC3463	8800037799	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD6952	8800039897	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLD7148	8800039137	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLE2374	8800042998	30/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLE6275	8800038552	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLE9032	54059263N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLF1804	54054561N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLF3899	8800035231	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF4543	54049607N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLF4926	54062133N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLF7636	8800032317	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG0527	8800039265	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG2073	8800029892	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLG5450	8800038604	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLG5450	8800035893	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG8249	8800037472	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLI0862	54059250N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLI4451	8800040169	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLI5908	8800037647	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ0573	8800033267	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ0625	8800038734	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ2228	8800035653	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ6734	54056784N	06/07/2015	50020	257 8§	127.69
MLJ7645	8800037180	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK1772	8800040158	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLK5474	8800038902	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLK9797	8800038018	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLL0227	8800034099	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL1768	8800040264	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLM2199	8800037354	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM2402	8800038613	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLN1334	8800029770	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLN1870	8800036529	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN8663	8800037333	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLO0081	8800038992	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLO1739	54054546N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLO8152	8800038193	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLP2752	8800040044	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLP7156	54054554N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLP8571	8800039518	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ0210	8800039530	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ0210	54054528N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLQ1955	8800038887	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ7408	8800037798	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLR5221	54054521N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLS0414	54059249N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLS0414	54059253N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLS2576	8800035917	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS8953	8800030993	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLT0193	8800033038	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLT5394	8800038346	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT6591	8800036030	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT6728	54056479N	03/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLU4976	8800039229	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLU9420	8800038868	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLU9861	8800043854	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLV0384	8800036502	19/06/2015	74550	218 * I	85.12

MLV2335	8800035259	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV3491	8800037657	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV7473	54046961N	11/05/2015	50020	257 8§	85.12
MLV8513	8800034680	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLW4735	8800038533	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLW6075	8800030954	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLW9245	8800037643	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX0180	8800037033	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX4823	8800030781	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLX7561	8800032636	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX8613	54059258N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLX8975	54047392N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MLX9937	8800030450	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLY0865	8800038489	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY1737	8800041634	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLY6695	8800043568	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ0051	8800036411	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ1477	54052391N	15/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLZ3281	8800037221	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ5900	8800034938	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ7233	8800029489	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMA3225	8800037175	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA3996	8800038625	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMA4355	8800043101	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMA9101	54046304N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MMA9127	8800032660	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB0253	8800036813	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB4566	8800035965	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB6498	8800038179	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC1247	8800029740	08/05/2015	74710	218 * III	574.61
MMC2368	54054529N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MMD0245	8800034828	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMD2702	8800039365	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMD9812	8800039163	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMF8218	8800037357	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMF8342	8800039121	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH0355	8800038948	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH5608	54057699N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
MMH7982	8800038341	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH8974	8800031035	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMI0251	8800036576	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMI4866	8800042046	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMI7861	8800038929	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ2003	8800037975	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ5655	8800039445	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMK0824	8800040066	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMK5438	8800040209	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MML7083	8800035197	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MPQ9400	8800038740	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MWC7849	8800039357	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MXG2820	8800030554	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
NIL6296	8800032747	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
NKG7663	8800038639	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
NPZ0200	8800039017	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
NRS7583	8800040407	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKE0945	8800038685	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKE4045	8800037255	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE4162	8800039446	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKE7696	8800038415	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
OKF6720	8800037683	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG2168	8800036622	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG3117	8800039282	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKG3958	8800037875	26/06/2015	74550	218 * I	85.12

OKG7470	8800039320	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKG7470	54059235N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
OKG9987	8800031779	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKH4550	54046308N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
OLT5933	8800031863	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
OPD5040	8800038930	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
OQU9734	8800039067	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
PFD7040	8800036008	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
PMO0720	8800038294	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHA3284	8800037864	26/06/2015	74710	218 * III	574.61
QHA5222	8800036511	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHA5222	8800038488	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB7928	8800036384	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHB8663	8800037995	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHC3148	8800038643	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHC3907	8800038522	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHE0152	8800032127	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHE0205	8800039563	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHE4650	8800037437	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHF2584	8800038367	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHF6243	8800041678	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHG3110	8800032846	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHH1077	8800035858	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHH1793	8800038945	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHH6564	8800038647	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHH8377	8800033456	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHI2433	8800036953	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ8562	8800036311	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHK4063	8800038638	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHW5700	8800030519	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
QIK0100	8800036399	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIK2000	8800036819	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJA1990	8800037600	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJB8000	8800038545	30/06/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 80/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 80/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAK5612	8800043496	04/08/2015	74550	218 * I
AAR9361	8800045211	11/08/2015	74550	218 * I
AAW8825	8800044633	11/08/2015	74550	218 * I
ABD2777	8800048569	14/09/2015	74550	218 * I
ABH2100	8800050247	22/09/2015	74550	218 * I
ABY6743	8800047413	27/08/2015	74550	218 * I
ADA9694	8800045644	14/08/2015	74550	218 * I
ADO6467	8800042868	30/07/2015	74550	218 * I
AEJ9262	8800048518	14/09/2015	74550	218 * I
AEQ7975	8800048969	16/09/2015	74550	218 * I
AET3053	8800049704	18/09/2015	74550	218 * I
AFG0645	8800047018	21/08/2015	74550	218 * I
AGQ9009	8800047352	27/08/2015	74550	218 * I
AHH0759	8800042556	29/07/2015	74550	218 * I
AHU2548	8800047630	31/08/2015	74630	218 * II
AIC7539	8800044193	24/07/2015	74550	218 * I
AIK5048	8800048795	15/09/2015	74550	218 * I
AIN8874	8800043801	05/08/2015	74630	218 * II
AIX3819	8800043615	04/08/2015	74550	218 * I
AJH2731	8800045920	18/08/2015	74550	218 * I
AJN1920	8800048756	15/09/2015	74550	218 * I
AJN4325	8800047661	31/08/2015	74550	218 * I
AJT3752	8800044278	10/08/2015	74550	218 * I
AJY7158	8800043746	04/08/2015	74550	218 * I
AKD1484	8800048888	16/09/2015	74550	218 * I
AKD8017	8800047888	31/08/2015	74710	218 * III
AKW6766	8800046467	19/08/2015	74550	218 * I
AKW8487	8800048394	10/09/2015	74550	218 * I
ALA9200	8800048100	01/09/2015	74550	218 * I
ALD9154	8800046945	21/08/2015	74630	218 * II
ALK0484	8800046684	20/08/2015	74550	218 * I
ALL3207	8800045235	11/08/2015	74550	218 * I
ALQ3886	8800043846	05/08/2015	74630	218 * II
AMD2035	8800049876	21/09/2015	74550	218 * I
AMH5569	54065005N	20/08/2015	50020	257 8§
ANG3498	8800047257	27/08/2015	74630	218 * II
ANP1783	54065034N	20/08/2015	50020	257 8§
AOE3543	8800048218	01/09/2015	74630	218 * II
AOJ6899	8800045597	14/08/2015	74550	218 * I
AOP2721	8800049049	16/09/2015	74550	218 * I
APA6504	8800048359	10/09/2015	74550	218 * I
APC9400	8800042232	28/07/2015	74550	218 * I
API2351	8800047811	31/08/2015	74550	218 * I
APM2421	8800049287	16/09/2015	74550	218 * I
APR5211	8800046323	19/08/2015	74550	218 * I
APS3696	8800046635	20/08/2015	74550	218 * I
APW7502	8800044527	11/08/2015	74550	218 * I
AQM5046	8800046076	18/08/2015	74550	218 * I
AQX6703	8800045319	13/08/2015	74550	218 * I
ARD5296	8800043666	04/08/2015	74550	218 * I
ARH5501	8800048768	15/09/2015	74550	218 * I
ARO7576	8800050182	22/09/2015	74550	218 * I

ARP9810	8800045740	17/08/2015	74630	218 * II
ARU2505	8800044693	11/08/2015	74550	218 * I
ARX8152	8800046321	19/08/2015	74710	218 * III
ARY8750	8800041458	22/07/2015	74550	218 * I
ASE1679	8800042239	28/07/2015	74550	218 * I
ASG3980	8800048945	16/09/2015	74550	218 * I
ASH9580	8800048439	14/09/2015	74550	218 * I
ASS1781	8800048316	10/09/2015	74550	218 * I
ATB9684	8800049181	16/09/2015	74550	218 * I
ATE2129	8800045289	13/08/2015	74550	218 * I
ATK3434	8800044925	12/08/2015	74550	218 * I
ATQ4626	8800048181	01/09/2015	74550	218 * I
ATR9634	8800042808	30/07/2015	74550	218 * I
AUK3682	8800045280	13/08/2015	74550	218 * I
AUQ0979	8800041549	22/07/2015	74550	218 * I
AVA2622	8800048481	14/09/2015	74550	218 * I
AVA2770	8800046357	19/08/2015	74630	218 * II
AVC2718	8800048922	16/09/2015	74550	218 * I
AVQ2503	8800045823	17/08/2015	74550	218 * I
AVX3490	8800042876	30/07/2015	74550	218 * I
AVY9315	8800049934	21/09/2015	74550	218 * I
AWZ9352	8800046961	21/08/2015	74550	218 * I
AXC2032	8800044814	12/08/2015	74630	218 * II
AXP4984	8800046088	18/08/2015	74630	218 * II
AXW3644	8800047812	31/08/2015	74550	218 * I
AYR8385	8800049842	21/09/2015	74550	218 * I
AZG2304	8800047204	27/08/2015	74550	218 * I
AZO6758	8800041786	24/07/2015	74550	218 * I
BBX6900	8800043448	04/08/2015	74550	218 * I
BCO1972	8800043504	04/08/2015	74630	218 * II
BDT1010	8800044170	07/08/2015	74550	218 * I
BJA9438	8800048793	15/09/2015	74550	218 * I
BJJ3133	8800047616	31/08/2015	74550	218 * I
BLS4859	8800043016	30/07/2015	74550	218 * I
BOR1723	8800045835	17/08/2015	74550	218 * I
BPC3888	8800044443	11/08/2015	74550	218 * I
BWT3691	8800044906	12/08/2015	74550	218 * I
CCJ5161	8800048970	16/09/2015	74550	218 * I
CFT4260	8800046547	19/08/2015	74550	218 * I
CIZ3368	8800050232	22/09/2015	74550	218 * I
CJY4649	8800049103	16/09/2015	74550	218 * I
CMO4774	8800049871	21/09/2015	74550	218 * I
CNA0660	8800048240	01/09/2015	74550	218 * I
COI7589	8800043265	03/08/2015	74550	218 * I
CON7208	8800043967	06/08/2015	74550	218 * I
COV5176	8800046910	21/08/2015	74550	218 * I
COZ0666	8800049755	18/09/2015	74550	218 * I
CPG2340	8800049002	16/09/2015	74550	218 * I
CQC8346	8800046991	21/08/2015	74550	218 * I
CSF8455	54062124N	04/08/2015	50020	257 8§
CSP3131	8800049162	16/09/2015	74550	218 * I
CTA6965	8800049787	18/09/2015	74550	218 * I
CTB3495	8800044212	24/07/2015	74550	218 * I
CVL4707	8800047358	27/08/2015	74550	218 * I
CVX5167	8800047482	28/08/2015	74550	218 * I
CXU5797	8800046733	20/08/2015	74550	218 * I
CXZ8850	8800050191	22/09/2015	74550	218 * I
CZX6449	8800045526	14/08/2015	74550	218 * I
CZX6449	8800045652	14/08/2015	74550	218 * I
DAD6171	8800046647	20/08/2015	74550	218 * I
DAN1351	8800048115	01/09/2015	74550	218 * I
DAS7100	8800047948	31/08/2015	74550	218 * I
DAS7759	8800044248	10/08/2015	74550	218 * I

DAS7759	8800044422	11/08/2015	74550	218 * I
DCM5409	8800049190	16/09/2015	74550	218 * I
DDQ8629	8800043350	03/08/2015	74550	218 * I
DEZ2745	8800045626	14/08/2015	74550	218 * I
DFI4346	8800044831	12/08/2015	74630	218 * II
DFT1465	8800045883	18/08/2015	74550	218 * I
DFT1786	8800048839	15/09/2015	74550	218 * I
DGD3060	8800048645	15/09/2015	74550	218 * I
DGG6738	8800047119	26/08/2015	74630	218 * II
DII9654	8800047017	21/08/2015	74550	218 * I
DJO5773	8800042400	29/07/2015	74550	218 * I
DKB9998	8800044548	11/08/2015	74550	218 * I
DMB2463	8800047590	31/08/2015	74550	218 * I
DNQ1638	8800045872	18/08/2015	74550	218 * I
DQP6805	8800049394	17/09/2015	74550	218 * I
DQS7009	8800047920	31/08/2015	74630	218 * II
DRF4107	8800046401	19/08/2015	74550	218 * I
DRH9006	8800044646	11/08/2015	74550	218 * I
DRS0395	8800043657	04/08/2015	74550	218 * I
DTB3175	8800042089	28/07/2015	74550	218 * I
DUB0338	8800044341	10/08/2015	74550	218 * I
DWM6294	8800048052	31/08/2015	74550	218 * I
DXG6213	8800043975	06/08/2015	74550	218 * I
DZA8536	8800047751	31/08/2015	74550	218 * I
DZG4150	8800044423	11/08/2015	74550	218 * I
EAK6685	8800046319	19/08/2015	74550	218 * I
EAX4005	8800045629	14/08/2015	74550	218 * I
EAY8152	8800048161	01/09/2015	74550	218 * I
EBE8851	8800043228	03/08/2015	74550	218 * I
EBW7925	8800047845	31/08/2015	74630	218 * II
EEP0097	8800042896	30/07/2015	74550	218 * I
EGF9030	8800042194	28/07/2015	74550	218 * I
EIC9315	8800047339	27/08/2015	74550	218 * I
EJJ5911	8800046810	20/08/2015	74550	218 * I
EKN5373	8800047177	27/08/2015	74550	218 * I
ELV4533	8800045937	18/08/2015	74550	218 * I
EMI7487	8800043853	05/08/2015	74550	218 * I
EMQ0426	8800050014	21/09/2015	74550	218 * I
EOM1262	8800049941	21/09/2015	74550	218 * I
EPO1135	8800046264	19/08/2015	74550	218 * I
EQY1176	8800047190	27/08/2015	74550	218 * I
EQZ1630	8800044828	12/08/2015	74630	218 * II
ETO0868	8800047507	28/08/2015	74550	218 * I
EUI8234	54065031N	20/08/2015	50020	257 8§
EVD7348	8800048646	15/09/2015	74550	218 * I
EVQ8845	8800047370	27/08/2015	74550	218 * I
FAA3204	8800043519	04/08/2015	74550	218 * I
FFP5732	8800050105	21/09/2015	74630	218 * II
FMG8150	8800047366	27/08/2015	74630	218 * II
GIL0444	8800046845	20/08/2015	74550	218 * I
GPK3957	8800047104	26/08/2015	74550	218 * I
GTH9912	8800047054	21/08/2015	74550	218 * I
GTI6624	8800046082	18/08/2015	74550	218 * I
HAX4241	8800047116	26/08/2015	74550	218 * I
HCS0284	8800045929	18/08/2015	74550	218 * I
HDJ4624	8800048068	31/08/2015	74630	218 * II
HEF9017	8800044736	12/08/2015	74630	218 * II
HEO9673	8800044515	11/08/2015	74550	218 * I
HFE7227	8800043774	05/08/2015	74630	218 * II
HGU1581	8800048907	16/09/2015	74550	218 * I
HIB2153	8800042061	28/07/2015	74550	218 * I
HJU0171	8800046397	19/08/2015	74550	218 * I
HJU4873	54066173N	25/08/2015	50020	257 8§

HJU4873	54066783N	31/08/2015	50020	257 8§
HLC2665	8800048182	01/09/2015	74630	218 * II
HML3599	8800044768	12/08/2015	74550	218 * I
HNW4148	54071996N	18/09/2015	50020	257 8§
HRB5000	8800048132	01/09/2015	74550	218 * I
HRP9262	8800048051	31/08/2015	74550	218 * I
HSJ0627	8800044442	11/08/2015	74550	218 * I
HTT7678	8800049549	17/09/2015	74550	218 * I
HVS1505	8800048339	10/09/2015	74550	218 * I
HWH8072	8800049627	18/09/2015	74550	218 * I
HXP4811	8800044047	06/08/2015	74550	218 * I
HZX6882	8800048246	01/09/2015	74550	218 * I
IGP1875	8800042790	30/07/2015	74630	218 * II
IHL4275	8800047607	31/08/2015	74630	218 * II
IJN6276	8800047162	27/08/2015	74550	218 * I
IJO2416	8800042090	28/07/2015	74550	218 * I
IJW3096	8800048088	31/08/2015	74550	218 * I
IJW4247	8800042538	29/07/2015	74550	218 * I
IKE6325	8800042505	29/07/2015	74550	218 * I
IKN4702	8800047622	31/08/2015	74550	218 * I
IKT7383	8800047518	28/08/2015	74550	218 * I
ILG9568	8800044525	11/08/2015	74550	218 * I
ILP0362	8800043511	04/08/2015	74550	218 * I
ILR7730	8800047353	27/08/2015	74550	218 * I
IMN0539	8800043937	05/08/2015	74550	218 * I
INQ9078	8800048998	16/09/2015	74550	218 * I
INV8660	8800045916	18/08/2015	74550	218 * I
IOA9128	8800045602	14/08/2015	74550	218 * I
IOX6694	8800045216	11/08/2015	74630	218 * II
IPE0854	8800044840	12/08/2015	74550	218 * I
IPU8604	8800045888	18/08/2015	74550	218 * I
IPU8604	8800044185	24/07/2015	74550	218 * I
IQL4248	8800049654	18/09/2015	74550	218 * I
IQU4321	8800044139	07/08/2015	74550	218 * I
IRF4141	8800042955	30/07/2015	74550	218 * I
IRY1200	8800046531	19/08/2015	74550	218 * I
ISP3429	8800046973	21/08/2015	74550	218 * I
ITI8102	8800043991	06/08/2015	74550	218 * I
IXQ1884	54066165N	25/08/2015	50020	257 8§
JCK0777	8800047659	31/08/2015	74550	218 * I
JKH7316	8800047039	21/08/2015	74550	218 * I
JLJ1318	8800047780	31/08/2015	74550	218 * I
JLJ2555	8800045107	11/08/2015	74550	218 * I
JOP8139	8800049347	16/09/2015	74550	218 * I
JPE3110	8800049243	16/09/2015	74630	218 * II
JPM5042	8800050101	21/09/2015	74550	218 * I
JPP6700	8800041860	27/07/2015	74550	218 * I
JPR9165	8800049233	16/09/2015	74550	218 * I
JPS9334	8800047128	27/08/2015	74550	218 * I
JPY8979	8800042839	30/07/2015	74550	218 * I
JRD7919	8800049716	18/09/2015	74550	218 * I
JVB0444	8800043999	06/08/2015	74550	218 * I
JVD4436	8800047932	31/08/2015	74550	218 * I
KBY8758	8800042084	28/07/2015	74550	218 * I
KIQ1229	54065082N	20/08/2015	50020	257 8§
KLS6789	8800043573	04/08/2015	74550	218 * I
KNI1715	8800049452	17/09/2015	74550	218 * I
KPX1565	8800043560	04/08/2015	74550	218 * I
KUR9594	8800050203	22/09/2015	74550	218 * I
KXP5311	54071977N	18/09/2015	50020	257 8§
KXX3976	8800048466	14/09/2015	74550	218 * I
KYD7518	8800044051	06/08/2015	74550	218 * I
KZQ3834	8800047156	27/08/2015	74630	218 * II

LCJ5506	8800048971	16/09/2015	74550	218 * I
LLH6246	8800042333	29/07/2015	74550	218 * I
LOT1070	8800042085	28/07/2015	74550	218 * I
LPL0615	8800042422	29/07/2015	74550	218 * I
LQB4379	8800046816	20/08/2015	74550	218 * I
LQF2314	8800045892	18/08/2015	74630	218 * II
LSO0890	8800048741	15/09/2015	74550	218 * I
LSP1037	8800048195	01/09/2015	74630	218 * II
LUX7003	8800045101	11/08/2015	74550	218 * I
LUY4450	8800046968	21/08/2015	74630	218 * II
LWV8267	8800042377	29/07/2015	74550	218 * I
LWW2643	8800044727	12/08/2015	74550	218 * I
LWX4396	8800048801	15/09/2015	74550	218 * I
LWX8885	8800044394	11/08/2015	74550	218 * I
LWZ1292	8800041958	27/07/2015	74550	218 * I
LXA3883	8800046589	19/08/2015	74550	218 * I
LXC7072	8800049148	16/09/2015	74550	218 * I
LXD5649	8800046923	21/08/2015	74550	218 * I
LXE6165	8800041966	27/07/2015	74550	218 * I
LXF3310	8800045456	14/08/2015	74550	218 * I
LXJ0832	8800044565	11/08/2015	74550	218 * I
LXK4892	8800049451	17/09/2015	74550	218 * I
LXO6939	8800050025	21/09/2015	74550	218 * I
LXP2610	8800042886	30/07/2015	74550	218 * I
LXP4092	8800047186	27/08/2015	74550	218 * I
LXP8283	8800046877	20/08/2015	74550	218 * I
LXT4413	8800045598	14/08/2015	74550	218 * I
LXW3557	8800048647	15/09/2015	74550	218 * I
LYE5548	8800042104	28/07/2015	74550	218 * I
LYE7448	8800049673	18/09/2015	74550	218 * I
LYL5550	8800046371	19/08/2015	74550	218 * I
LYM8951	8800044126	07/08/2015	74550	218 * I
LYP0389	8800049703	18/09/2015	74550	218 * I
LYQ1550	8800046558	19/08/2015	74550	218 * I
LYQ7022	8800047150	27/08/2015	74550	218 * I
LYR8316	8800049577	17/09/2015	74550	218 * I
LYS4754	8800043179	03/08/2015	74550	218 * I
LYV3866	8800047977	31/08/2015	74550	218 * I
LYX2290	8800042135	28/07/2015	74550	218 * I
LYX6302	8800045113	11/08/2015	74550	218 * I
LZA5579	8800049707	18/09/2015	74550	218 * I
LZA7020	8800044722	12/08/2015	74550	218 * I
LZC2567	8800049409	17/09/2015	74550	218 * I
LZD9078	8800045188	11/08/2015	74550	218 * I
LZF5079	8800047130	27/08/2015	74550	218 * I
LZF8000	8800047184	27/08/2015	74550	218 * I
LZG5591	8800044908	12/08/2015	74550	218 * I
LZI0060	8800042870	30/07/2015	74550	218 * I
LZJ1810	8800050084	21/09/2015	74550	218 * I
LZJ5781	8800048342	10/09/2015	74550	218 * I
LZN3004	8800042938	30/07/2015	74630	218 * II
LZO0380	8800049175	16/09/2015	74550	218 * I
LZP6262	8800045307	13/08/2015	74550	218 * I
LZQ7701	8800047927	31/08/2015	74630	218 * II
LZQ9882	8800045221	11/08/2015	74550	218 * I
LZR1796	8800048675	15/09/2015	74550	218 * I
LZR2653	8800046194	18/08/2015	74550	218 * I
LZR4153	8800050097	21/09/2015	74550	218 * I
LZR8261	8800042569	29/07/2015	74550	218 * I
LZS5659	8800048176	01/09/2015	74550	218 * I
LZT2234	8800046625	20/08/2015	74630	218 * II
LZT2769	8800049868	21/09/2015	74550	218 * I
LZT6172	8800049055	16/09/2015	74630	218 * II

LZU7794	8800043238	03/08/2015	74550	218 * I
LZY1039	8800045108	11/08/2015	74550	218 * I
LZZ2529	8800045426	14/08/2015	74550	218 * I
MAE0017	8800042257	28/07/2015	74550	218 * I
MAI0175	8800046341	19/08/2015	74630	218 * II
MAJ0993	8800049791	18/09/2015	74630	218 * II
MAJ3100	8800048721	15/09/2015	74550	218 * I
MAJ9910	8800042376	29/07/2015	74550	218 * I
MAL4422	8800045413	14/08/2015	74550	218 * I
MAM7004	8800046580	19/08/2015	74550	218 * I
MAM8002	8800042347	29/07/2015	74550	218 * I
MAN3470	8800049737	18/09/2015	74630	218 * II
MAN6190	8800042472	29/07/2015	74550	218 * I
MAP1680	8800043474	04/08/2015	74630	218 * II
MAS4141	8800047049	21/08/2015	74550	218 * I
MAT3132	8800046966	21/08/2015	74550	218 * I
MAT4954	8800044519	11/08/2015	74550	218 * I
MAT5503	8800045655	14/08/2015	74550	218 * I
MAU6212	8800047307	27/08/2015	74550	218 * I
MAY5489	8800049384	17/09/2015	74630	218 * II
MAY5489	8800049496	17/09/2015	74630	218 * II
MAZ0546	8800048522	14/09/2015	74550	218 * I
MAZ1445	8800048417	10/09/2015	74550	218 * I
MAZ5499	8800048000	31/08/2015	74550	218 * I
MBA2540	8800042446	29/07/2015	74550	218 * I
MBA8988	8800045653	14/08/2015	74550	218 * I
MBB0474	8800042278	28/07/2015	74550	218 * I
MBB7526	8800047365	27/08/2015	74550	218 * I
MBD2707	8800048003	31/08/2015	74550	218 * I
MBD7713	8800046741	20/08/2015	74550	218 * I
MBF5105	8800045745	17/08/2015	74550	218 * I
MBF5163	8800049747	18/09/2015	74550	218 * I
MBG4377	8800043705	04/08/2015	74550	218 * I
MBG6880	8800048877	16/09/2015	74550	218 * I
MBH4262	8800046965	21/08/2015	74630	218 * II
MBH6282	8800045546	14/08/2015	74550	218 * I
MBI9242	8800048023	31/08/2015	74550	218 * I
MBJ1543	8800047131	27/08/2015	74550	218 * I
MBJ5734	8800049706	18/09/2015	74550	218 * I
MBK6794	8800044458	11/08/2015	74550	218 * I
MBL2214	8800043467	04/08/2015	74550	218 * I
MBL3143	8800044958	13/08/2015	74550	218 * I
MBL6523	8800048918	16/09/2015	74630	218 * II
MBM5553	8800048564	14/09/2015	74550	218 * I
MBM5847	8800045056	11/08/2015	74550	218 * I
MBO1008	8800049172	16/09/2015	74550	218 * I
MBP7707	8800046878	20/08/2015	74550	218 * I
MBP7949	8800042021	27/07/2015	74550	218 * I
MBQ7133	8800046892	21/08/2015	74550	218 * I
MBR0016	8800048521	14/09/2015	74550	218 * I
MBR1656	8800048816	15/09/2015	74550	218 * I
MBR2082	8800046241	18/08/2015	74550	218 * I
MBR3937	8800045713	17/08/2015	74550	218 * I
MBR9328	8800049685	18/09/2015	74550	218 * I
MBS2923	8800044490	11/08/2015	74550	218 * I
MBS6036	8800047140	27/08/2015	74550	218 * I
MBS9147	8800048253	01/09/2015	74550	218 * I
MBT3327	8800042130	28/07/2015	74630	218 * II
MBT6792	8800047885	31/08/2015	74550	218 * I
MBU4799	8800043515	04/08/2015	74550	218 * I
MBU9029	8800048041	31/08/2015	74630	218 * II
MBV0687	8800047382	27/08/2015	74630	218 * II
MBV6512	8800047750	31/08/2015	74550	218 * I

MBW1710	8800047724	31/08/2015	74550	218 * I
MBW6744	8800044476	11/08/2015	74550	218 * I
MBW7539	8800046755	20/08/2015	74630	218 * II
MBX7723	8800042883	30/07/2015	74550	218 * I
MBY0097	54071976N	18/09/2015	50020	257 8§
MBZ5634	8800046160	18/08/2015	74550	218 * I
MBZ9365	8800045398	14/08/2015	74550	218 * I
MCA1356	8800046957	21/08/2015	74550	218 * I
MCB0364	8800042192	28/07/2015	74550	218 * I
MCC3473	8800046798	20/08/2015	74550	218 * I
MCC6936	8800047167	27/08/2015	74550	218 * I
MCC9892	8800047110	26/08/2015	74550	218 * I
MCD0089	8800048834	15/09/2015	74550	218 * I
MCE0457	8800048364	10/09/2015	74630	218 * II
MCE4391	8800042165	28/07/2015	74550	218 * I
MCJ0964	8800049255	16/09/2015	74550	218 * I
MCJ5206	8800045773	17/08/2015	74550	218 * I
MCJ8241	8800045275	13/08/2015	74550	218 * I
MCK0092	8800044226	24/07/2015	74550	218 * I
MCK1886	8800048004	31/08/2015	74630	218 * II
MCK7485	8800045493	14/08/2015	74550	218 * I
MCL3793	8800042064	28/07/2015	74550	218 * I
MCL7626	8800045247	13/08/2015	74550	218 * I
MCM3635	8800048884	16/09/2015	74550	218 * I
MCN0013	8800046710	20/08/2015	74550	218 * I
MCP1452	8800047225	27/08/2015	74550	218 * I
MCP4048	8800048740	15/09/2015	74630	218 * II
MCP7628	8800042948	30/07/2015	74630	218 * II
MCQ3883	54071961N	18/09/2015	50020	257 8§
MCR1952	8800047252	27/08/2015	74550	218 * I
MCR6981	8800049174	16/09/2015	74550	218 * I
MCS1397	8800047828	31/08/2015	74550	218 * I
MCT1983	8800044611	11/08/2015	74550	218 * I
MCT4511	8800047415	27/08/2015	74550	218 * I
MCT5996	8800049059	16/09/2015	74550	218 * I
MCT8296	8800046291	19/08/2015	74630	218 * II
MCT9999	8800043642	04/08/2015	74550	218 * I
MCU0682	8800043391	03/08/2015	74550	218 * I
MCU1721	8800042537	29/07/2015	74550	218 * I
MCU9254	8800046673	20/08/2015	74550	218 * I
MCV3116	8800049675	18/09/2015	74550	218 * I
MCV4563	8800044283	10/08/2015	74550	218 * I
MCV9737	8800043508	04/08/2015	74630	218 * II
MCW2151	8800043870	05/08/2015	74550	218 * I
MCW3461	54071960N	18/09/2015	50020	257 8§
MCX0041	8800041906	27/07/2015	74550	218 * I
MCX6985	8800044239	24/07/2015	74550	218 * I
MCY0878	8800042806	30/07/2015	74550	218 * I
MCY8907	8800042650	29/07/2015	74550	218 * I
MCZ2523	8800042503	29/07/2015	74550	218 * I
MDA4957	8800046389	19/08/2015	74550	218 * I
MDA4957	8800045300	13/08/2015	74550	218 * I
MDA4957	8800045110	11/08/2015	74630	218 * II
MDA8584	8800046187	18/08/2015	74550	218 * I
MDA8835	8800049289	16/09/2015	74550	218 * I
MDB8113	8800047588	31/08/2015	74630	218 * II
MDB9240	8800047973	31/08/2015	74550	218 * I
MDB9262	54067470N	01/09/2015	50020	257 8§
MDD6990	8800046385	19/08/2015	74550	218 * I
MDE0421	54065099N	20/08/2015	50020	257 8§
MDE4666	8800043191	03/08/2015	74550	218 * I
MDE8332	8800049557	17/09/2015	74550	218 * I
MDF5553	8800047823	31/08/2015	74550	218 * I

```
MDF6276 8800044609 11/08/2015   74630    218 * II
MDF6276 8800045072 11/08/2015   74550    218 * I
MDG8973 8800045958 18/08/2015   74550    218 * I
MDI3476 8800047549 31/08/2015   74550    218 * I
MDI9793 54071943N  18/09/2015   50020    257  8§
MDK2434 8800046893 21/08/2015   74550    218 * I
MDK2711 8800050269 22/09/2015   74550    218 * I
MDK7037 8800042393 29/07/2015   74550    218 * I
MDL0344 8800046838 20/08/2015   74550    218 * I
MDL2424 8800047831 31/08/2015   74550    218 * I
MDL5789 8800048606 14/09/2015   74550    218 * I
MDM9546 8800044043 06/08/2015   74630    218 * II
MDN1554 8800047680 31/08/2015   74550    218 * I
MDN2164 8800049033 16/09/2015   74630    218 * II
MDN2164 8800049194 16/09/2015   74550    218 * I
MDN3369 8800044883 12/08/2015   74550    218 * I
MDO0107 8800042866 30/07/2015   74550    218 * I
MDO2855 8800048508 14/09/2015   74550    218 * I
MDO6885 8800046842 20/08/2015   74550    218 * I
MDO8442 8800046913 21/08/2015   74550    218 * I
MDP1163 8800042559 29/07/2015   74550    218 * I
MDP6654 54071992N  18/09/2015   50020    257  8§
MDP7837 8800048091 31/08/2015   74630    218 * II
MDQ2695 8800046887 20/08/2015   74550    218 * I
MDQ7828 8800042011 27/07/2015   74550    218 * I
MDR0687 8800047860 31/08/2015   74550    218 * I
MDR4072 8800043570 04/08/2015   74550    218 * I
MDR5417 8800047776 31/08/2015   74550    218 * I
MDR8566 8800049095 16/09/2015   74550    218 * I
MDS6268 8800044464 11/08/2015   74550    218 * I
MDT5586 8800049644 18/09/2015   74630    218 * II
MDU4148 8800044148 07/08/2015   74550    218 * I
MDU4437 8800044751 12/08/2015   74550    218 * I
MDV0244 8800047081 26/08/2015   74550    218 * I
MDV6633 8800045243 13/08/2015   74550    218 * I
MDW7826 8800044614 11/08/2015   74550    218 * I
MDX2407 8800043294 03/08/2015   74550    218 * I
MDX4118 8800047801 31/08/2015   74550    218 * I
MDX5505 8800049743 18/09/2015   74550    218 * I
MDX8275 54072977N  22/09/2015   50020    257  8§
MDY3385 8800050090 21/09/2015   74550    218 * I
MDZ1407 8800046613 20/08/2015   74550    218 * I
MDZ2343 8800045671 14/08/2015   74550    218 * I
MEA0988 8800046883 20/08/2015   74550    218 * I
MEA6000 8800044644 11/08/2015   74550    218 * I
MEA6617 8800042995 30/07/2015   74550    218 * I
MEB0405 8800044856 12/08/2015   74550    218 * I
MEB0918 8800043463 04/08/2015   74550    218 * I
MEB3623 8800045578 14/08/2015   74550    218 * I
MEC3467 8800042750 29/07/2015   74550    218 * I
MEC6031 8800046819 20/08/2015   74550    218 * I
MEC7709 8800044688 11/08/2015   74550    218 * I
MEC8323 8800048858 16/09/2015   74550    218 * I
MEE1979 8800041903 27/07/2015   74550    218 * I
MEE4513 8800048823 15/09/2015   74550    218 * I
MEE8748 8800043251 03/08/2015   74630    218 * II
MEF0207 8800048730 15/09/2015   74550    218 * I
MEF3413 8800043443 04/08/2015   74550    218 * I
MEG3615 8800047144 27/08/2015   74550    218 * I
MEG9073 8800048361 10/09/2015   74550    218 * I
MEH9865 8800045288 13/08/2015   74550    218 * I
MEI5438 8800042772 29/07/2015   74630    218 * II
MEJ3458 8800048837 15/09/2015   74550    218 * I
```

MEJ7834	8800046818	20/08/2015	74550	218 * I
MEJ8058	8800045968	18/08/2015	74550	218 * I
MEJ9146	8800045483	14/08/2015	74550	218 * I
MEJ9805	54066771N	31/08/2015	50020	257 8§
MEK4732	8800048460	14/09/2015	74630	218 * II
MEK9888	8800043408	03/08/2015	74550	218 * I
MEL5190	8800048204	01/09/2015	74550	218 * I
MEL6224	54071945N	18/09/2015	50020	257 8§
MEM0883	8800047440	28/08/2015	74550	218 * I
MEM2615	8800048273	01/09/2015	74550	218 * I
MEM4390	8800048657	15/09/2015	74550	218 * I
MEM5887	8800045584	14/08/2015	74550	218 * I
MEM7960	8800048189	01/09/2015	74550	218 * I
MEM8136	8800046013	18/08/2015	74550	218 * I
MEM8136	54065028N	20/08/2015	50020	257 8§
MEM8148	8800042846	30/07/2015	74550	218 * I
MEN9107	8800050183	22/09/2015	74550	218 * I
MEO0190	8800050252	22/09/2015	74550	218 * I
MEO0192	8800047560	31/08/2015	74550	218 * I
MEO4898	8800044016	06/08/2015	74550	218 * I
MEO4898	8800041269	21/07/2015	74550	218 * I
MEO6021	8800047995	31/08/2015	74550	218 * I
MEO8808	8800041963	27/07/2015	74630	218 * II
MEO8850	8800048362	10/09/2015	74550	218 * I
MEQ2306	8800044741	12/08/2015	74550	218 * I
MEQ6484	8800045405	14/08/2015	74550	218 * I
MEQ6484	8800041985	27/07/2015	74630	218 * II
MEQ9847	8800046726	20/08/2015	74550	218 * I
MER6272	8800049742	18/09/2015	74550	218 * I
MER7276	8800048165	01/09/2015	74550	218 * I
MES8476	8800047884	31/08/2015	74550	218 * I
MES8594	8800044835	12/08/2015	74550	218 * I
MET7083	8800046408	19/08/2015	74550	218 * I
MET9983	54071938N	18/09/2015	50020	257 8§
MET9983	54062158N	04/08/2015	50020	257 8§
MET9983	54062160N	04/08/2015	50020	257 8§
MEU7463	54071946N	18/09/2015	50020	257 8§
MEU8905	8800047623	31/08/2015	74550	218 * I
MEV1506	8800046535	19/08/2015	74550	218 * I
MEV4287	8800045604	14/08/2015	74550	218 * I
MEV4444	8800049889	21/09/2015	74710	218 * III
MEW0990	8800046640	20/08/2015	74550	218 * I
MEX0044	8800046915	21/08/2015	74550	218 * I
MEX1696	8800044379	10/08/2015	74550	218 * I
MEX3995	8800042131	28/07/2015	74550	218 * I
MEY2133	8800042874	30/07/2015	74550	218 * I
MEY3943	8800049288	16/09/2015	74550	218 * I
MEY6223	8800046126	18/08/2015	74550	218 * I
MEY6254	8800046277	19/08/2015	74550	218 * I
MEZ3486	8800049048	16/09/2015	74630	218 * II
MEZ5976	8800044517	11/08/2015	74550	218 * I
MFA0656	8800044560	11/08/2015	74550	218 * I
MFA4574	8800049638	18/09/2015	74550	218 * I
MFA4762	8800046900	21/08/2015	74550	218 * I
MFB6983	8800049080	16/09/2015	74550	218 * I
MFB7256	8800045797	17/08/2015	74550	218 * I
MFC4478	8800045571	14/08/2015	74550	218 * I
MFC4478	8800046579	19/08/2015	74550	218 * I
MFC5223	8800045283	13/08/2015	74550	218 * I
MFC8163	8800046336	19/08/2015	74630	218 * II
MFD1520	8800046561	19/08/2015	74630	218 * II
MFD2980	8800047516	28/08/2015	74550	218 * I
MFD6055	8800045500	14/08/2015	74550	218 * I

MFD9771	8800049989	21/09/2015	74630	218 * II
MFE2755	8800045758	17/08/2015	74550	218 * I
MFE6514	54068439N	03/09/2015	50020	257 8§
MFE6679	8800049667	18/09/2015	74550	218 * I
MFF3236	8800044843	12/08/2015	74550	218 * I
MFF9246	8800046124	18/08/2015	74550	218 * I
MFG1385	8800049961	21/09/2015	74550	218 * I
MFG1401	8800046801	20/08/2015	74550	218 * I
MFG3212	8800041561	22/07/2015	74630	218 * II
MFH6816	8800047742	31/08/2015	74550	218 * I
MFH7041	8800047408	27/08/2015	74550	218 * I
MFH7041	8800043875	05/08/2015	74550	218 * I
MFH7664	8800049341	16/09/2015	74630	218 * II
MFI6267	8800043537	04/08/2015	74550	218 * I
MFI7396	8800042190	28/07/2015	74550	218 * I
MFJ9713	8800046310	19/08/2015	74630	218 * II
MFJ9720	54065083N	20/08/2015	50020	257 8§
MFK4963	8800044987	13/08/2015	74550	218 * I
MFK7461	8800044169	07/08/2015	74550	218 * I
MFL2795	8800045175	11/08/2015	74550	218 * I
MFL9162	8800047355	27/08/2015	74550	218 * I
MFL9837	8800046936	21/08/2015	74550	218 * I
MFL9956	8800043596	04/08/2015	74550	218 * I
MFM2105	8800043118	31/07/2015	74550	218 * I
MFM6581	8800047274	27/08/2015	74550	218 * I
MFN9028	8800042468	29/07/2015	74550	218 * I
MFO2365	8800044955	13/08/2015	74550	218 * I
MFO4624	8800043747	04/08/2015	74550	218 * I
MFO6046	8800047331	27/08/2015	74550	218 * I
MFO8805	8800046616	20/08/2015	74550	218 * I
MFO9999	8800044734	12/08/2015	74630	218 * II
MFP1048	54065020N	20/08/2015	50020	257 8§
MFP1086	8800047829	31/08/2015	74550	218 * I
MFP5090	8800047559	31/08/2015	74550	218 * I
MFP8634	8800046952	21/08/2015	74550	218 * I
MFP8634	8800045013	12/08/2015	74550	218 * I
MFQ8234	8800045881	18/08/2015	74550	218 * I
MFR1938	8800042823	30/07/2015	74550	218 * I
MFR5093	8800042867	30/07/2015	74550	218 * I
MFS2146	8800042166	28/07/2015	74550	218 * I
MFS5068	8800045536	14/08/2015	74550	218 * I
MFS5674	54071971N	18/09/2015	50020	257 8§
MFS6095	8800047955	31/08/2015	74550	218 * I
MFT5614	8800050181	22/09/2015	74630	218 * II
MFT9793	8800047578	31/08/2015	74550	218 * I
MFU1598	8800047026	21/08/2015	74550	218 * I
MFU6013	8800045092	11/08/2015	74550	218 * I
MFV2148	8800044684	11/08/2015	74550	218 * I
MFV5535	8800042723	29/07/2015	74550	218 * I
MFV8121	8800042901	30/07/2015	74550	218 * I
MFW8223	8800049202	16/09/2015	74550	218 * I
MFX7333	8800045127	11/08/2015	74550	218 * I
MFY2769	8800048672	15/09/2015	74550	218 * I
MFY4604	8800049708	18/09/2015	74630	218 * II
MFY7902	8800046419	19/08/2015	74550	218 * I
MFZ3747	8800042893	30/07/2015	74550	218 * I
MFZ6078	8800042242	28/07/2015	74550	218 * I
MGA3966	8800044498	11/08/2015	74630	218 * II
MGA6903	8800045375	14/08/2015	74550	218 * I
MGB1485	8800042443	29/07/2015	74550	218 * I
MGC1733	54071978N	18/09/2015	50020	257 8§
MGC1733	54071953N	18/09/2015	50020	257 8§
MGC6919	8800046207	18/08/2015	74550	218 * I

MGC7912	8800042086	28/07/2015	74550	218 * I
MGC9137	8800045126	11/08/2015	74550	218 * I
MGD1400	8800043193	03/08/2015	74550	218 * I
MGD5298	8800044985	13/08/2015	74550	218 * I
MGD9975	8800046562	19/08/2015	74550	218 * I
MGE1288	8800046509	19/08/2015	74550	218 * I
MGE4992	8800044299	10/08/2015	74550	218 * I
MGE9368	54068673N	04/09/2015	50020	257 8§
MGE9693	8800046150	18/08/2015	74550	218 * I
MGF2819	8800044997	13/08/2015	74550	218 * I
MGF8663	8800047579	31/08/2015	74550	218 * I
MGG5024	8800047732	31/08/2015	74550	218 * I
MGG6920	8800043590	04/08/2015	74550	218 * I
MGH3469	54066188N	25/08/2015	50020	257 8§
MGH4042	8800043392	03/08/2015	74550	218 * I
MGI2473	8800048681	15/09/2015	74550	218 * I
MGI2567	8800043242	03/08/2015	74550	218 * I
MGI6313	8800046313	19/08/2015	74550	218 * I
MGJ0225	8800045097	11/08/2015	74550	218 * I
MGJ1233	8800046873	20/08/2015	74550	218 * I
MGJ2087	8800043647	04/08/2015	74630	218 * II
MGJ7198	8800043681	04/08/2015	74550	218 * I
MGK8818	8800043018	30/07/2015	74550	218 * I
MGL2173	8800048833	15/09/2015	74550	218 * I
MGL6039	8800048818	15/09/2015	74550	218 * I
MGL6399	8800044485	11/08/2015	74550	218 * I
MGM9094	8800048213	01/09/2015	74630	218 * II
MGM9495	8800044267	10/08/2015	74550	218 * I
MGN0597	8800046337	19/08/2015	74550	218 * I
MGN2735	8800043830	05/08/2015	74550	218 * I
MGN4613	8800047825	31/08/2015	74550	218 * I
MGN7425	8800043288	03/08/2015	74550	218 * I
MGN7759	8800049658	18/09/2015	74550	218 * I
MGO0218	8800042304	28/07/2015	74550	218 * I
MGO7607	8800042207	28/07/2015	74550	218 * I
MGO8414	8800047395	27/08/2015	74550	218 * I
MGO8414	8800047337	27/08/2015	74550	218 * I
MGO8414	8800049044	16/09/2015	74630	218 * II
MGO9598	54068671N	04/09/2015	50020	257 8§
MGP0313	8800048827	15/09/2015	74550	218 * I
MGP0594	54071973N	18/09/2015	50020	257 8§
MGP5484	8800048474	14/09/2015	74550	218 * I
MGQ3508	8800047655	31/08/2015	74550	218 * I
MGQ4645	8800047308	27/08/2015	74550	218 * I
MGQ6461	8800049304	16/09/2015	74550	218 * I
MGQ7017	8800049257	16/09/2015	74550	218 * I
MGQ7740	8800044543	11/08/2015	74550	218 * I
MGQ8449	8800043410	03/08/2015	74550	218 * I
MGQ9311	8800049354	16/09/2015	74550	218 * I
MGR1369	8800042787	29/07/2015	74550	218 * I
MGR2938	8800044138	07/08/2015	74550	218 * I
MGR4602	8800042927	30/07/2015	74550	218 * I
MGR5290	8800046824	20/08/2015	74550	218 * I
MGR8367	8800047056	21/08/2015	74550	218 * I
MGS0892	8800047196	27/08/2015	74550	218 * I
MGS1064	8800043736	04/08/2015	74550	218 * I
MGT0059	8800045457	14/08/2015	74550	218 * I
MGT7437	8800044167	07/08/2015	74630	218 * II
MGT8684	8800045083	11/08/2015	74550	218 * I
MGT9997	8800045116	11/08/2015	74550	218 * I
MGU1494	54071998N	18/09/2015	50020	257 8§
MGU2760	8800046834	20/08/2015	74550	218 * I
MGV0079	8800049560	17/09/2015	74550	218 * I

MGV2425	8800047035	21/08/2015	74550	218 * I
MGV3075	8800046821	20/08/2015	74550	218 * I
MGV4192	8800042737	29/07/2015	74550	218 * I
MGV4493	8800045943	18/08/2015	74630	218 * II
MGV9380	8800043305	03/08/2015	74710	218 * III
MGW5104	8800045078	11/08/2015	74550	218 * I
MGW5435	8800049798	18/09/2015	74550	218 * I
MGW7207	8800045322	13/08/2015	74550	218 * I
MGW9629	8800046437	19/08/2015	74550	218 * I
MGX7742	8800043961	06/08/2015	74550	218 * I
MGX8763	8800048652	15/09/2015	74550	218 * I
MGY0830	8800048673	15/09/2015	74550	218 * I
MGY1867	8800045228	11/08/2015	74550	218 * I
MGY3608	8800048080	31/08/2015	74550	218 * I
MGZ0565	8800046949	21/08/2015	74550	218 * I
MGZ0990	8800046381	19/08/2015	74630	218 * II
MGZ4675	8800044313	10/08/2015	74550	218 * I
MGZ5348	54071967N	18/09/2015	50020	257 8§
MGZ6251	54071966N	18/09/2015	50020	257 8§
MGZ6611	8800048629	14/09/2015	74550	218 * I
MGZ6932	8800043374	03/08/2015	74550	218 * I
MGZ7733	8800042474	29/07/2015	74550	218 * I
MGZ8925	8800046569	19/08/2015	74550	218 * I
MHA9405	8800045924	18/08/2015	74550	218 * I
MHB1616	8800048515	14/09/2015	74550	218 * I
MHB5084	8800047205	27/08/2015	74550	218 * I
MHB6046	54071957N	18/09/2015	50020	257 8§
MHB6136	8800048633	15/09/2015	74550	218 * I
MHB7016	8800043488	04/08/2015	74550	218 * I
MHB7278	8800049801	21/09/2015	74550	218 * I
MHD3417	8800048428	10/09/2015	74630	218 * II
MHD3417	8800048575	14/09/2015	74550	218 * I
MHD3607	8800043166	31/07/2015	74550	218 * I
MHD4940	8800049251	16/09/2015	74550	218 * I
MHD6428	54065016N	20/08/2015	50020	257 8§
MHD7635	8800045087	11/08/2015	74550	218 * I
MHE1143	8800043155	31/07/2015	74550	218 * I
MHE1988	8800042110	28/07/2015	74550	218 * I
MHF1215	8800042387	29/07/2015	74550	218 * I
MHF2818	8800044677	11/08/2015	74550	218 * I
MHF6598	8800048560	14/09/2015	74550	218 * I
MHF7289	8800045891	18/08/2015	74630	218 * II
MHG0176	8800043567	04/08/2015	74550	218 * I
MHG4059	8800043728	04/08/2015	74550	218 * I
MHG4646	8800046500	19/08/2015	74550	218 * I
MHG8823	8800046424	19/08/2015	74550	218 * I
MHG8823	8800047621	31/08/2015	74550	218 * I
MHG9657	8800048876	16/09/2015	74550	218 * I
MHH0307	8800045953	18/08/2015	74550	218 * I
MHH2442	8800043899	05/08/2015	74550	218 * I
MHH6347	8800045746	17/08/2015	74550	218 * I
MHH8130	8800043207	03/08/2015	74550	218 * I
MHH9900	8800047008	21/08/2015	74550	218 * I
MHH9927	8800047675	31/08/2015	74550	218 * I
MHI4753	8800047153	27/08/2015	74630	218 * II
MHJ3848	8800049554	17/09/2015	74710	218 * III
MHJ4023	8800048990	16/09/2015	74550	218 * I
MHJ9382	8800048009	31/08/2015	74550	218 * I
MHK5137	8800045875	18/08/2015	74550	218 * I
MHL2225	54068660N	04/09/2015	50020	257 8§
MHL4635	8800043482	04/08/2015	74630	218 * II
MHL7450	8800046774	20/08/2015	74550	218 * I
MHL8379	54071995N	18/09/2015	50020	257 8§

MHL8624	8800048013	31/08/2015	74550	218 * I
MHM1510	8800045347	13/08/2015	74550	218 * I
MHN3207	8800043803	05/08/2015	74550	218 * I
MHN6940	8800045894	18/08/2015	74630	218 * II
MHN9231	8800042520	29/07/2015	74630	218 * II
MHO1646	8800045810	17/08/2015	74550	218 * I
MHO2897	8800044547	11/08/2015	74550	218 * I
MHO3369	8800043272	03/08/2015	74550	218 * I
MHO9751	8800045006	13/08/2015	74550	218 * I
MHP4360	8800046545	19/08/2015	74550	218 * I
MHP6356	8800047122	27/08/2015	74550	218 * I
MHQ2871	8800042057	27/07/2015	74550	218 * I
MHQ4876	54065037N	20/08/2015	50020	257 8§
MHQ5197	54068674N	04/09/2015	50020	257 8§
MHQ8192	54065097N	20/08/2015	50020	257 8§
MHQ8990	8800042780	29/07/2015	74630	218 * II
MHR0235	8800042111	28/07/2015	74630	218 * II
MHR1794	8800048206	01/09/2015	74550	218 * I
MHR3379	8800043555	04/08/2015	74550	218 * I
MHR3813	8800044994	13/08/2015	74550	218 * I
MHR6235	8800044296	10/08/2015	74630	218 * II
MHS8957	8800046847	20/08/2015	74550	218 * I
MHT2870	8800048881	16/09/2015	74550	218 * I
MHT9319	8800046020	18/08/2015	74630	218 * II
MHU9393	8800045475	14/08/2015	74630	218 * II
MHV0740	8800047679	31/08/2015	74630	218 * II
MHW3562	54068672N	04/09/2015	50020	257 8§
MHW3616	8800043427	04/08/2015	74550	218 * I
MHW4369	8800041629	22/07/2015	74550	218 * I
MHW5245	8800042564	29/07/2015	74630	218 * II
MHW5888	8800043695	04/08/2015	74550	218 * I
MHW7276	8800046428	19/08/2015	74550	218 * I
MHW9966	8800048488	14/09/2015	74630	218 * II
MHX1333	8800044818	12/08/2015	74550	218 * I
MHX2766	8800044156	07/08/2015	74630	218 * II
MHX5858	8800041810	24/07/2015	74550	218 * I
MHX7443	8800044896	12/08/2015	74550	218 * I
MHX8102	54071986N	18/09/2015	50020	257 8§
MHX9081	8800046707	20/08/2015	74550	218 * I
MHY4783	54065038N	20/08/2015	50020	257 8§
MHY5226	8800046972	21/08/2015	74630	218 * II
MHY9170	8800047363	27/08/2015	74630	218 * II
MHZ9257	8800042231	28/07/2015	74550	218 * I
MIA0507	54065018N	20/08/2015	50020	257 8§
MIA6784	8800044430	11/08/2015	74630	218 * II
MIB0071	8800043068	31/07/2015	74550	218 * I
MIB4762	54065017N	20/08/2015	50020	257 8§
MIB7488	54071997N	18/09/2015	50020	257 8§
MIB7931	8800046522	19/08/2015	74550	218 * I
MIC1799	54065057N	20/08/2015	50020	257 8§
MIC5916	8800045469	14/08/2015	74550	218 * I
MIC6847	8800047671	31/08/2015	74550	218 * I
MID0216	8800040412	13/07/2015	74550	218 * I
MID1064	8800044106	07/08/2015	74550	218 * I
MID1491	8800044668	11/08/2015	74550	218 * I
MID4192	8800044026	06/08/2015	74550	218 * I
MID4205	8800045160	11/08/2015	74550	218 * I
MID6417	8800050001	21/09/2015	74550	218 * I
MID7328	8800047841	31/08/2015	74550	218 * I
MIE0562	8800043414	03/08/2015	74550	218 * I
MIE4363	8800042154	28/07/2015	74550	218 * I
MIF2100	8800045490	14/08/2015	74550	218 * I
MIF7048	8800046934	21/08/2015	74630	218 * II

MIF8428	8800047657	31/08/2015	74550	218 * I
MIG1989	8800046736	20/08/2015	74630	218 * II
MIG2287	8800042309	28/07/2015	74630	218 * II
MIG2337	8800041952	27/07/2015	74550	218 * I
MIG2541	8800047219	27/08/2015	74550	218 * I
MIG3112	8800046897	21/08/2015	74550	218 * I
MIG3925	8800042882	30/07/2015	74630	218 * II
MIG7504	8800046882	20/08/2015	74550	218 * I
MIH0505	8800049398	17/09/2015	74550	218 * I
MIH0800	8800047397	27/08/2015	74550	218 * I
MIH7290	54071958N	18/09/2015	50020	257 8§
MIH9323	54071982N	18/09/2015	50020	257 8§
MII0163	8800044612	11/08/2015	74550	218 * I
MII0553	54068667N	04/09/2015	50020	257 8§
MII2535	8800046584	19/08/2015	74550	218 * I
MII2549	8800043230	03/08/2015	74550	218 * I
MII2563	8800041881	27/07/2015	74550	218 * I
MII9626	8800042935	30/07/2015	74550	218 * I
MIJ2423	8800042050	27/07/2015	74550	218 * I
MIK2091	54065078N	20/08/2015	50020	257 8§
MIK4509	8800042863	30/07/2015	74550	218 * I
MIL0029	8800043165	31/07/2015	74550	218 * I
MIL1882	8800043007	30/07/2015	74550	218 * I
MIL4096	8800046195	18/08/2015	74550	218 * I
MIL8868	8800046353	19/08/2015	74550	218 * I
MIM8266	8800048845	16/09/2015	74550	218 * I
MIN0822	8800044799	12/08/2015	74550	218 * I
MIN4235	8800045553	14/08/2015	74550	218 * I
MIN4338	8800047745	31/08/2015	74550	218 * I
MIO3254	8800045591	14/08/2015	74550	218 * I
MIO6507	8800049291	16/09/2015	74550	218 * I
MIP6910	54071956N	18/09/2015	50020	257 8§
MIP7060	8800049376	16/09/2015	74550	218 * I
MIP7101	8800047716	31/08/2015	74630	218 * II
MIP8774	8800044504	11/08/2015	74630	218 * II
MIQ8006	8800045145	11/08/2015	74550	218 * I
MIR0935	8800044342	10/08/2015	74550	218 * I
MIR4924	8800044551	11/08/2015	74550	218 * I
MIR7754	8800046884	20/08/2015	74630	218 * II
MIS1699	8800048416	10/09/2015	74550	218 * I
MIS1739	8800042745	29/07/2015	74630	218 * II
MIS2520	8800047478	28/08/2015	74550	218 * I
MIS3946	54065022N	20/08/2015	50020	257 8§
MIS4660	8800048822	15/09/2015	74550	218 * I
MIS4660	8800048929	16/09/2015	74550	218 * I
MIT2313	8800049803	21/09/2015	74550	218 * I
MIT3294	8800046772	20/08/2015	74550	218 * I
MIT4490	8800049503	17/09/2015	74550	218 * I
MIT5557	8800045642	14/08/2015	74630	218 * II
MIT5739	8800048650	15/09/2015	74550	218 * I
MIT9438	8800048972	16/09/2015	74550	218 * I
MIU0850	8800046206	18/08/2015	74550	218 * I
MIU5027	8800048231	01/09/2015	74550	218 * I
MIU7651	8800044605	11/08/2015	74550	218 * I
MIU9169	8800042265	28/07/2015	74630	218 * II
MIV3503	8800048431	10/09/2015	74630	218 * II
MIW1854	8800043026	30/07/2015	74550	218 * I
MIW3503	8800048592	14/09/2015	74550	218 * I
MIW4219	8800044719	12/08/2015	74550	218 * I
MIW5586	8800046480	19/08/2015	74550	218 * I
MIW5811	8800043862	05/08/2015	74630	218 * II
MIW9033	8800047747	31/08/2015	74550	218 * I
MIX0126	8800043326	03/08/2015	74550	218 * I

MIX4751	8800043977	06/08/2015	74550	218 * I
MIX5139	8800042990	30/07/2015	74710	218 * III
MIY3567	8800046138	18/08/2015	74550	218 * I
MIY4666	54065029N	20/08/2015	50020	257 8§
MIY5922	8800045026	12/08/2015	74550	218 * I
MIY7170	8800048916	16/09/2015	74550	218 * I
MIZ0417	54062141N	04/08/2015	50020	257 8§
MIZ2798	8800047665	31/08/2015	74550	218 * I
MIZ3304	8800044929	12/08/2015	74550	218 * I
MIZ6173	8800048889	16/09/2015	74550	218 * I
MIZ9301	8800048941	16/09/2015	74550	218 * I
MIZ9301	8800049471	17/09/2015	74550	218 * I
MJA3667	8800042731	29/07/2015	74630	218 * II
MJA3687	54071964N	18/09/2015	50020	257 8§
MJA3854	8800046578	19/08/2015	74630	218 * II
MJA5712	8800047664	31/08/2015	74550	218 * I
MJA6168	54071952N	18/09/2015	50020	257 8§
MJA9332	8800048021	31/08/2015	74630	218 * II
MJB2017	8800048786	15/09/2015	74550	218 * I
MJB2480	8800046444	19/08/2015	74550	218 * I
MJB3180	8800045425	14/08/2015	74550	218 * I
MJB3853	8800041855	27/07/2015	74550	218 * I
MJB4669	8800044901	12/08/2015	74550	218 * I
MJC6547	8800042273	28/07/2015	74630	218 * II
MJD1729	8800045392	14/08/2015	74550	218 * I
MJE0267	8800042575	29/07/2015	74630	218 * II
MJE1070	8800042075	28/07/2015	74550	218 * I
MJE6679	8800043284	03/08/2015	74550	218 * I
MJE8597	8800049203	16/09/2015	74550	218 * I
MJF1696	8800044218	24/07/2015	74550	218 * I
MJF3637	8800044470	11/08/2015	74550	218 * I
MJF3959	8800049397	17/09/2015	74550	218 * I
MJF4590	8800045590	14/08/2015	74550	218 * I
MJF7316	8800042221	28/07/2015	74550	218 * I
MJF8601	8800049178	16/09/2015	74630	218 * II
MJG0586	8800046956	21/08/2015	74550	218 * I
MJG2275	8800045994	18/08/2015	74550	218 * I
MJG5525	8800048487	14/09/2015	74550	218 * I
MJH0741	8800041967	27/07/2015	74550	218 * I
MJH3810	8800045324	13/08/2015	74550	218 * I
MJH4233	8800046365	19/08/2015	74550	218 * I
MJH5131	8800045871	18/08/2015	74630	218 * II
MJH5131	8800046864	20/08/2015	74550	218 * I
MJH7430	8800043621	04/08/2015	74550	218 * I
MJH8928	54071975N	18/09/2015	50020	257 8§
MJH9889	8800042105	28/07/2015	74630	218 * II
MJI1163	8800047467	28/08/2015	74550	218 * I
MJI1473	8800048012	31/08/2015	74550	218 * I
MJI3010	54068668N	04/09/2015	50020	257 8§
MJI5496	8800045120	11/08/2015	74550	218 * I
MJJ0278	54065036N	20/08/2015	50020	257 8§
MJJ2220	8800042518	29/07/2015	74550	218 * I
MJJ7616	8800042875	30/07/2015	74550	218 * I
MJJ9493	8800045337	13/08/2015	74550	218 * I
MJJ9988	8800045433	14/08/2015	74630	218 * II
MJK4678	8800049839	21/09/2015	74550	218 * I
MJK8896	8800049805	21/09/2015	74550	218 * I
MJL3211	8800046128	18/08/2015	74550	218 * I
MJL4024	8800043881	05/08/2015	74550	218 * I
MJL5850	8800043970	06/08/2015	74550	218 * I
MJL8193	8800047670	31/08/2015	74550	218 * I
MJM5768	54061782N	03/08/2015	50020	257 8§
MJM6366	8800042703	29/07/2015	74550	218 * I

MJM7345	8800046748	20/08/2015	74550	218 * I
MJM7430	8800049751	18/09/2015	74550	218 * I
MJM8920	8800049539	17/09/2015	74630	218 * II
MJN2523	8800047992	31/08/2015	74550	218 * I
MJN7924	8800044626	11/08/2015	74550	218 * I
MJN8183	8800047749	31/08/2015	74550	218 * I
MJO4278	8800046471	19/08/2015	74550	218 * I
MJO8128	8800045827	17/08/2015	74550	218 * I
MJP3107	8800046922	21/08/2015	74630	218 * II
MJP8567	8800042374	29/07/2015	74550	218 * I
MJQ2826	8800045876	18/08/2015	74550	218 * I
MJQ6063	8800047755	31/08/2015	74550	218 * I
MJQ7691	8800048297	10/09/2015	74710	218 * III
MJQ8280	54066786N	31/08/2015	50020	257 8§
MJR2277	8800046571	19/08/2015	74550	218 * I
MJR3851	8800047982	31/08/2015	74550	218 * I
MJR4027	8800047238	27/08/2015	74550	218 * I
MJR5292	8800049574	17/09/2015	74550	218 * I
MJS4753	54071983N	18/09/2015	50020	257 8§
MJS5792	8800047534	31/08/2015	74550	218 * I
MJS7980	8800048656	15/09/2015	74550	218 * I
MJS8097	8800046931	21/08/2015	74550	218 * I
MJS8952	54065010N	20/08/2015	50020	257 8§
MJT0013	8800048485	14/09/2015	74550	218 * I
MJT1326	8800049597	18/09/2015	74550	218 * I
MJT8626	54071988N	18/09/2015	50020	257 8§
MJT8818	8800046912	21/08/2015	74550	218 * I
MJU3003	54071994N	18/09/2015	50020	257 8§
MJU3280	8800048541	14/09/2015	74550	218 * I
MJU8628	8800046433	19/08/2015	74550	218 * I
MJV0193	8800047289	27/08/2015	74550	218 * I
MJV0807	8800049061	16/09/2015	74550	218 * I
MJV3374	8800044698	12/08/2015	74550	218 * I
MJW1035	8800044236	24/07/2015	74550	218 * I
MJW1550	8800049357	16/09/2015	74550	218 * I
MJW3833	8800044904	12/08/2015	74550	218 * I
MJW3935	8800045373	14/08/2015	74550	218 * I
MJW5490	8800046307	19/08/2015	74550	218 * I
MJX1598	8800049281	16/09/2015	74550	218 * I
MJX5814	8800042281	28/07/2015	74550	218 * I
MJX7903	8800044429	11/08/2015	74550	218 * I
MJX8849	8800043769	05/08/2015	74550	218 * I
MJY0891	8800047642	31/08/2015	74550	218 * I
MJY4837	8800045656	14/08/2015	74550	218 * I
MJY5357	8800050167	22/09/2015	74550	218 * I
MJY6110	8800049047	16/09/2015	74550	218 * I
MJY8255	54071955N	18/09/2015	50020	257 8§
MJY9265	8800045005	13/08/2015	74550	218 * I
MJY9970	8800044530	11/08/2015	74550	218 * I
MJZ5844	8800049679	18/09/2015	74550	218 * I
MJZ9180	8800045164	11/08/2015	74550	218 * I
MKA2240	8800048707	15/09/2015	74550	218 * I
MKA4699	8800047036	21/08/2015	74550	218 * I
MKA4899	8800043331	03/08/2015	74630	218 * II
MKA8663	8800048109	01/09/2015	74550	218 * I
MKB0008	8800044067	07/08/2015	74550	218 * I
MKB2584	54066179N	25/08/2015	50020	257 8§
MKC0494	8800048572	14/09/2015	74550	218 * I
MKC0862	8800046242	18/08/2015	74550	218 * I
MKC1408	8800042991	30/07/2015	74550	218 * I
MKC2888	8800048510	14/09/2015	74550	218 * I
MKC7477	8800048782	15/09/2015	74550	218 * I
MKC7477	8800049454	17/09/2015	74550	218 * I

MKC8636	8800046924	21/08/2015	74550	218 * I
MKD1100	8800043351	03/08/2015	74550	218 * I
MKD2572	54067507N	01/09/2015	50020	257 8§
MKD2572	54068686N	04/09/2015	50020	257 8§
MKD2572	54069709N	09/09/2015	50020	257 8§
MKE1742	8800044294	10/08/2015	74550	218 * I
MKE2855	8800042844	30/07/2015	74550	218 * I
MKE4236	8800043956	06/08/2015	74550	218 * I
MKE5893	8800047475	28/08/2015	74550	218 * I
MKF0324	54071944N	18/09/2015	50020	257 8§
MKF5576	54071949N	18/09/2015	50020	257 8§
MKG1440	8800050173	22/09/2015	74550	218 * I
MKG5397	8800050040	21/09/2015	74550	218 * I
MKG7583	8800045277	13/08/2015	74550	218 * I
MKG9979	8800048771	15/09/2015	74550	218 * I
MKH2478	8800046808	20/08/2015	74550	218 * I
MKH3888	8800042535	29/07/2015	74550	218 * I
MKH6449	8800048008	31/08/2015	74550	218 * I
MKH9949	8800045562	14/08/2015	74550	218 * I
MKI0732	8800046865	20/08/2015	74550	218 * I
MKI8636	8800048217	01/09/2015	74630	218 * II
MKJ5360	8800044561	11/08/2015	74550	218 * I
MKJ9193	54071991N	18/09/2015	50020	257 8§
MKK0448	54071999N	18/09/2015	50020	257 8§
MKK1811	8800049400	17/09/2015	74550	218 * I
MKK6531	8800045345	13/08/2015	74550	218 * I
MKK8499	8800046360	19/08/2015	74550	218 * I
MKL1677	54071959N	18/09/2015	50020	257 8§
MKL3727	8800047290	27/08/2015	74550	218 * I
MKL7611	8800046318	19/08/2015	74550	218 * I
MKL8893	8800046018	18/08/2015	74630	218 * II
MKM1239	8800043180	03/08/2015	74630	218 * II
MKM6033	8800046131	18/08/2015	74550	218 * I
MKM8077	8800043523	04/08/2015	74630	218 * II
MKM8818	8800043417	04/08/2015	74550	218 * I
MKN3966	8800044272	10/08/2015	74550	218 * I
MKN8597	8800042582	29/07/2015	74550	218 * I
MKO4236	8800050201	22/09/2015	74550	218 * I
MKO9980	8800046478	19/08/2015	74630	218 * II
MKP0108	8800048906	16/09/2015	74630	218 * II
MKP2345	8800044387	10/08/2015	74630	218 * II
MKP5066	54071980N	18/09/2015	50020	257 8§
MKP8405	8800048360	10/09/2015	74630	218 * II
MKQ0293	8800048107	01/09/2015	74550	218 * I
MKQ1025	54065104N	20/08/2015	50020	257 8§
MKQ5615	8800042511	29/07/2015	74550	218 * I
MKQ9119	8800046196	18/08/2015	74550	218 * I
MKQ9791	8800041573	22/07/2015	74630	218 * II
MKR0137	8800043500	04/08/2015	74550	218 * I
MKR0137	8800043161	31/07/2015	74550	218 * I
MKR5248	54063037N	07/08/2015	50020	257 8§
MKR6944	8800045138	11/08/2015	74550	218 * I
MKS1955	8800044635	11/08/2015	74630	218 * II
MKS5033	8800050246	22/09/2015	74550	218 * I
MKS8338	8800044020	06/08/2015	74630	218 * II
MKS9586	8800043658	04/08/2015	74550	218 * I
MKS9806	8800048459	14/09/2015	74550	218 * I
MKT1060	8800049240	16/09/2015	74550	218 * I
MKT3377	8800042362	29/07/2015	74550	218 * I
MKT5997	8800048621	14/09/2015	74550	218 * I
MKT7077	8800047407	27/08/2015	74550	218 * I
MKT7309	8800045336	13/08/2015	74550	218 * I
MKU0761	8800042676	29/07/2015	74550	218 * I

MKU3212	8800050156	22/09/2015	74550	218 * I
MKV1859	8800043959	06/08/2015	74550	218 * I
MKV3214	54065058N	20/08/2015	50020	257 8§
MKV7496	8800041128	21/07/2015	74550	218 * I
MKV8140	8800045333	13/08/2015	74550	218 * I
MKW0069	8800046262	19/08/2015	74630	218 * II
MKW0929	54071962N	18/09/2015	50020	257 8§
MKW1168	8800042879	30/07/2015	74550	218 * I
MKW1857	8800049145	16/09/2015	74550	218 * I
MKW2508	8800045298	13/08/2015	74550	218 * I
MKW4464	8800044487	11/08/2015	74550	218 * I
MKW7596	8800046217	18/08/2015	74550	218 * I
MKW7685	8800046582	19/08/2015	74550	218 * I
MKW9463	8800048044	31/08/2015	74550	218 * I
MKX1179	8800046244	18/08/2015	74550	218 * I
MKX1271	8800044882	12/08/2015	74550	218 * I
MKX1344	8800048247	01/09/2015	74550	218 * I
MKX2254	8800045349	13/08/2015	74550	218 * I
MKX3746	8800047381	27/08/2015	74550	218 * I
MKX5929	8800043182	03/08/2015	74550	218 * I
MKX6047	8800048293	10/09/2015	74630	218 * II
MKX7489	8800046803	20/08/2015	74550	218 * I
MKX7570	8800046657	20/08/2015	74550	218 * I
MKY2637	54066194N	25/08/2015	50020	257 8§
MKY4361	8800045965	18/08/2015	74550	218 * I
MKY4604	8800049163	16/09/2015	74550	218 * I
MKY4604	8800049576	17/09/2015	74550	218 * I
MKY5605	8800049241	16/09/2015	74550	218 * I
MKY9386	8800044287	10/08/2015	74550	218 * I
MKY9391	8800045306	13/08/2015	74550	218 * I
MKZ3500	8800046407	19/08/2015	74550	218 * I
MKZ4309	8800047556	31/08/2015	74550	218 * I
MKZ5427	8800047953	31/08/2015	74550	218 * I
MKZ6142	8800047303	27/08/2015	74550	218 * I
MKZ7859	8800042738	29/07/2015	74550	218 * I
MLA3737	8800050141	22/09/2015	74630	218 * II
MLA4449	8800044118	07/08/2015	74550	218 * I
MLA7773	8800043059	31/07/2015	74550	218 * I
MLB0627	8800047132	27/08/2015	74550	218 * I
MLB2697	8800045028	12/08/2015	74630	218 * II
MLB3436	8800044055	06/08/2015	74550	218 * I
MLB5492	8800046327	19/08/2015	74550	218 * I
MLB5566	8800042708	29/07/2015	74550	218 * I
MLB5698	8800044057	06/08/2015	74550	218 * I
MLB6763	8800043541	04/08/2015	74550	218 * I
MLB6999	8800042862	30/07/2015	74550	218 * I
MLC1468	8800047871	31/08/2015	74550	218 * I
MLC3463	8800049028	16/09/2015	74550	218 * I
MLC5712	8800045999	18/08/2015	74550	218 * I
MLC6023	8800049107	16/09/2015	74550	218 * I
MLD6952	54066189N	25/08/2015	50020	257 8§
MLD9335	8800045088	11/08/2015	74550	218 * I
MLE4980	8800045648	14/08/2015	74550	218 * I
MLF3591	8800047154	27/08/2015	74550	218 * I
MLF4515	8800045265	13/08/2015	74630	218 * II
MLF7381	8800048298	10/09/2015	74550	218 * I
MLG2073	8800043524	04/08/2015	74550	218 * I
MLG4035	8800049211	16/09/2015	74550	218 * I
MLG5047	8800048502	14/09/2015	74550	218 * I
MLG5450	54065093N	20/08/2015	50020	257 8§
MLH1007	8800044281	10/08/2015	74550	218 * I
MLH1382	8800045222	11/08/2015	74550	218 * I
MLH2156	8800049446	17/09/2015	74550	218 * I

MLH2874	8800042677	29/07/2015	74550	218 * I
MLI6360	8800049023	16/09/2015	74550	218 * I
MLI9619	8800048150	01/09/2015	74550	218 * I
MLJ0625	8800048956	16/09/2015	74550	218 * I
MLJ1555	8800048045	31/08/2015	74550	218 * I
MLJ1555	8800047779	31/08/2015	74550	218 * I
MLJ5730	8800044122	07/08/2015	74550	218 * I
MLJ7356	8800048874	16/09/2015	74550	218 * I
MLK4937	8800050148	22/09/2015	74550	218 * I
MLK7532	8800044449	11/08/2015	74550	218 * I
MLL0148	8800050179	22/09/2015	74550	218 * I
MLL2348	8800046045	18/08/2015	74550	218 * I
MLL4714	8800043521	04/08/2015	74550	218 * I
MLL4714	8800042001	27/07/2015	74550	218 * I
MLL8443	8800043544	04/08/2015	74550	218 * I
MLM5565	8800047771	31/08/2015	74550	218 * I
MLM7125	8800047678	31/08/2015	74550	218 * I
MLM8878	8800044807	12/08/2015	74550	218 * I
MLN0150	8800042668	29/07/2015	74550	218 * I
MLN0365	54071965N	18/09/2015	50020	257 8§
MLN1870	8800047629	31/08/2015	74550	218 * I
MLN5667	8800046492	19/08/2015	74550	218 * I
MLN8609	8800043656	04/08/2015	74550	218 * I
MLO0962	8800045527	14/08/2015	74630	218 * II
MLO4041	8800045419	14/08/2015	74550	218 * I
MLO6617	8800046063	18/08/2015	74550	218 * I
MLO9208	8800048106	01/09/2015	74550	218 * I
MLP1905	8800046215	18/08/2015	74550	218 * I
MLP7015	8800043766	05/08/2015	74550	218 * I
MLP8352	54071800N	17/09/2015	50020	257 8§
MLP8352	8800049464	17/09/2015	74630	218 * II
MLP8491	8800045763	17/08/2015	74550	218 * I
MLQ0775	8800044708	12/08/2015	74550	218 * I
MLQ7521	8800043412	03/08/2015	74550	218 * I
MLR0688	8800045351	13/08/2015	74550	218 * I
MLR5221	54071969N	18/09/2015	50020	257 8§
MLR5959	8800044502	11/08/2015	74550	218 * I
MLS0890	8800041898	27/07/2015	74550	218 * I
MLS2507	8800049271	16/09/2015	74550	218 * I
MLS3804	8800048527	14/09/2015	74550	218 * I
MLS7937	8800045694	17/08/2015	74550	218 * I
MLS8008	8800048731	15/09/2015	74550	218 * I
MLS8085	8800048399	10/09/2015	74630	218 * II
MLS8763	8800045733	17/08/2015	74550	218 * I
MLT2431	8800043973	06/08/2015	74550	218 * I
MLT4990	8800046702	20/08/2015	74550	218 * I
MLT6906	54065008N	20/08/2015	50020	257 8§
MLU1639	8800047682	31/08/2015	74630	218 * II
MLU4432	8800048238	01/09/2015	74550	218 * I
MLV0201	8800042814	30/07/2015	74630	218 * II
MLV2501	8800042489	29/07/2015	74550	218 * I
MLV2700	8800043667	04/08/2015	74550	218 * I
MLV2844	8800045576	14/08/2015	74550	218 * I
MLV8594	8800043398	03/08/2015	74550	218 * I
MLV8777	8800048027	31/08/2015	74550	218 * I
MLV9182	8800044725	12/08/2015	74550	218 * I
MLV9965	8800048593	14/09/2015	74550	218 * I
MLW0577	8800048047	31/08/2015	74630	218 * II
MLW2367	8800044462	11/08/2015	74550	218 * I
MLW7834	8800043904	05/08/2015	74630	218 * II
MLX0061	8800046429	19/08/2015	74550	218 * I
MLX2533	8800043829	05/08/2015	74550	218 * I
MLX3364	8800046573	19/08/2015	74550	218 * I

MLX7090	8800049874	21/09/2015	74550	218 * I
MLX8975	8800046058	18/08/2015	74550	218 * I
MLX9416	8800043534	04/08/2015	74550	218 * I
MLY1450	8800045710	17/08/2015	74550	218 * I
MLY6013	8800042551	29/07/2015	74550	218 * I
MLY9961	8800049561	17/09/2015	74550	218 * I
MMA1380	8800042430	29/07/2015	74550	218 * I
MMA5720	8800049311	16/09/2015	74630	218 * II
MMA6744	8800048722	15/09/2015	74630	218 * II
MMC4568	54065033N	20/08/2015	50020	257 8§
MMD0171	8800044397	11/08/2015	74550	218 * I
MMD0431	8800046414	19/08/2015	74550	218 * I
MMD1126	54071950N	18/09/2015	50020	257 8§
MMD3384	8800044984	13/08/2015	74550	218 * I
MMD9057	8800047375	27/08/2015	74630	218 * II
MME3003	8800047033	21/08/2015	74550	218 * I
MMF6958	8800044284	10/08/2015	74550	218 * I
MMF7207	8800045812	17/08/2015	74550	218 * I
MMF9704	54071968N	18/09/2015	50020	257 8§
MMH1719	8800047788	31/08/2015	74550	218 * I
MMH2878	8800048178	01/09/2015	74550	218 * I
MMH4174	8800043740	04/08/2015	74550	218 * I
MMH7132	8800047235	27/08/2015	74550	218 * I
MMH7982	8800048133	01/09/2015	74550	218 * I
MMH8809	8800047974	31/08/2015	74550	218 * I
MMH9902	8800044500	11/08/2015	74550	218 * I
MMI7330	8800044850	12/08/2015	74550	218 * I
MMJ1616	8800040793	20/07/2015	74550	218 * I
MMJ1616	8800043195	03/08/2015	74550	218 * I
MMJ3621	8800044158	07/08/2015	74550	218 * I
MMJ3636	8800044221	24/07/2015	74550	218 * I
MMJ3837	8800046104	18/08/2015	74550	218 * I
MMJ4864	8800042558	29/07/2015	74630	218 * II
MMJ9810	8800045262	13/08/2015	74550	218 * I
MMK0824	54068675N	04/09/2015	50020	257 8§
MMK0824	54071963N	18/09/2015	50020	257 8§
MMK2601	8800042448	29/07/2015	74550	218 * I
MMK3292	8800047586	31/08/2015	74630	218 * II
MMK3614	8800045849	17/08/2015	74550	218 * I
MML0760	8800046617	20/08/2015	74630	218 * II
MML0760	8800049234	16/09/2015	74630	218 * II
MML7614	8800044380	10/08/2015	74550	218 * I
MML7821	8800045738	17/08/2015	74550	218 * I
MMM0792	8800042389	29/07/2015	74550	218 * I
MMM2475	54071948N	18/09/2015	50020	257 8§
MMM2506	8800046848	20/08/2015	74550	218 * I
MMM4664	8800042525	29/07/2015	74630	218 * II
MMM7164	8800049563	17/09/2015	74550	218 * I
MMM9092	8800043820	05/08/2015	74550	218 * I
MMM9160	8800049589	18/09/2015	74550	218 * I
MRK9242	8800045063	11/08/2015	74550	218 * I
MVB7228	8800046720	20/08/2015	74550	218 * I
MVY8407	8800046533	19/08/2015	74550	218 * I
MWB3973	8800044974	13/08/2015	74550	218 * I
MXG2820	54062092N	04/08/2015	50020	257 8§
MYJ4556	8800044339	10/08/2015	74550	218 * I
NLS6399	8800047095	26/08/2015	74630	218 * II
NNQ6666	8800043670	04/08/2015	74550	218 * I
NSR7210	8800049430	17/09/2015	74550	218 * I
NXX9693	8800046516	19/08/2015	74550	218 * I
NXY5442	8800049345	16/09/2015	74550	218 * I
OKF0893	8800046693	20/08/2015	74550	218 * I
OKF2285	8800043946	06/08/2015	74550	218 * I

OKG0697	8800045335	13/08/2015	74550	218 * I
OKG0823	8800047946	31/08/2015	74550	218 * I
OKG1606	8800048649	15/09/2015	74550	218 * I
OKG8360	8800048526	14/09/2015	74550	218 * I
OKG8914	8800046911	21/08/2015	74550	218 * I
OKH1813	8800045563	14/08/2015	74550	218 * I
OKH4613	8800042504	29/07/2015	74550	218 * I
OKH4613	8800042466	29/07/2015	74550	218 * I
OKH8071	8800049340	16/09/2015	74550	218 * I
OKH8123	54071931N	18/09/2015	50020	257 8§
OPD5040	8800046979	21/08/2015	74630	218 * II
OQK2636	8800043147	31/07/2015	74550	218 * I
OTW6612	8800048259	01/09/2015	74550	218 * I
OXE8231	8800044988	13/08/2015	74630	218 * II
OXE8231	8800045981	18/08/2015	74550	218 * I
PGI3790	8800046849	20/08/2015	74550	218 * I
QHA3768	54068676N	04/09/2015	50020	257 8§
QHA9708	8800045574	14/08/2015	74550	218 * I
QHB4548	8800045815	17/08/2015	74550	218 * I
QHB4600	8800045440	14/08/2015	74550	218 * I
QHB4600	8800046413	19/08/2015	74550	218 * I
QHB9295	8800042197	28/07/2015	74550	218 * I
QHC0546	8800047915	31/08/2015	74550	218 * I
QHC3148	54062682N	06/08/2015	50020	257 8§
QHC4022	8800046782	20/08/2015	74550	218 * I
QHC5667	8800044352	10/08/2015	74550	218 * I
QHC8792	8800045039	11/08/2015	74550	218 * I
QHD0292	8800043765	04/08/2015	74550	218 * I
QHD0292	8800042928	30/07/2015	74630	218 * II
QHD7327	54071990N	18/09/2015	50020	257 8§
QHF0232	8800045632	14/08/2015	74550	218 * I
QHF2584	8800045310	13/08/2015	74550	218 * I
QHF5235	8800043602	04/08/2015	74550	218 * I
QHG1544	8800044581	11/08/2015	74550	218 * I
QHG2363	8800046420	19/08/2015	74550	218 * I
QHG4901	54071301N	15/09/2015	50020	257 8§
QHH1077	54065041N	20/08/2015	50020	257 8§
QHI1643	8800046844	20/08/2015	74550	218 * I
QHI9863	8800046062	18/08/2015	74550	218 * I
QHJ0737	8800044210	24/07/2015	74630	218 * II
QHK0104	8800045768	17/08/2015	74550	218 * I
QHK0322	8800044995	13/08/2015	74550	218 * I
QHL3838	8800042079	28/07/2015	74550	218 * I
QHL5521	8800045857	17/08/2015	74550	218 * I
QHL6374	8800042878	30/07/2015	74550	218 * I
QHM0851	8800048310	10/09/2015	74550	218 * I
QHM2484	8800042316	28/07/2015	74630	218 * II
QHM3652	8800050161	22/09/2015	74550	218 * I
QHM5664	8800048092	31/08/2015	74550	218 * I
QHN3634	8800045343	13/08/2015	74550	218 * I
QHO4554	8800044172	07/08/2015	74630	218 * II
QHO4554	8800044445	11/08/2015	74550	218 * I
QHO9214	54071984N	18/09/2015	50020	257 8§
QHP3000	54071981N	18/09/2015	50020	257 8§
QHQ1795	8800047650	31/08/2015	74550	218 * I
QHQ5844	8800048553	14/09/2015	74550	218 * I
QHQ6293	54071979N	18/09/2015	50020	257 8§
QHR0450	8800042965	30/07/2015	74550	218 * I
QHR0633	8800046511	19/08/2015	74550	218 * I
QII6868	8800043024	30/07/2015	74550	218 * I
QIN4850	8800043453	04/08/2015	74550	218 * I
QIO8484	8800047907	31/08/2015	74550	218 * I
QJA4040	8800046411	19/08/2015	74550	218 * I

QJB8000 54065091N 20/08/2015 50020 257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

Bom Jardim da Serra

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 136/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 136/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJR2853	55668510C	06/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MKA6204	55668514C	09/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 138/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 138/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MII5140	55667937C	17/07/2015	50100	162 * I	574.61
MII5140	55667938C	17/07/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 135/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 135/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BMM3558	55668378C	14/08/2015	65480	229
LXF0884	55667943C	10/08/2015	65992	230 * V

MAS7791	55668404C	15/08/2015	51851	167
MEE8492	55667944C	22/08/2015	52741	175
MEE8492	55667945C	22/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 137/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 137/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAZ7685	55668379C	20/09/2015	52070	169
MAZ7685	55668380C	20/09/2015	52741	175
MAZ7685	55668381C	20/09/2015	51851	167
MAZ7685	55668382C	20/09/2015	58350	195
MAZ7685	55668383C	20/09/2015	63942	220 * XIV
MBI8761	55668313C	22/09/2015	65992	230 * V
MBI8761	55668314C	22/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

Bom Jesus do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 222/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 222/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
KLV4002	55867590D	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
KLV4002	55867591D	15/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MEN9285	55867588D	09/05/2015	69120	232	53.20
MFY5032	55867604D	29/04/2015	70301	244 * I	191.53
MFY5032	55867605D	29/04/2015	50100	162 * I	574.61
MFY5032	55867607D	29/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGB7688	55847109D	15/07/2015	65992	230 * V	191.53
MGB7688	55847110D	15/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHI9970	55867613D	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
MHI9970	55867614D	15/06/2015	65992	230 * V	191.53
MHI9970	55867615D	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 223/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 223/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IME0044	55867642D	02/08/2015	50291	162 * II	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 224/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 224/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HPV1706	55867610D	16/05/2015	65480	229	85.12
MEC1643	55867599D	17/07/2015	64080	221	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 221/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 221/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IYI2345	55867665D	20/08/2015	67000	230 * XVI
LXF8569	55867643D	02/08/2015	66372	230 * IX
LZT3945	55867641D	02/08/2015	66102	230 * VII
MLB1341	55867664D	20/08/2015	65992	230 * V
ORV7559	55867649D	14/08/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

Bom Retiro

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 586/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 586/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGR6318	54590812E	12/07/2015	50450	162 * V	191.53
AGR6318	54590811E	12/07/2015	65565	230 * I	191.53
AGR6318	54590810E	12/07/2015	65992	230 * V	191.53
BOZ4911	54590613E	27/06/2015	55413	181 * XVII	53.20
LYP9404	54590678E	13/07/2015	65992	230 * V	191.53
LYP9404	54590679E	13/07/2015	65565	230 * I	191.53
LZM1410	54590739E	15/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZM1410	54590738E	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBI5031	54590397E	31/10/2014	50100	162 * I	574.61
MBI5031	54590398E	31/10/2014	65992	230 * V	191.53
MBI5031	54590576E	31/10/2014	58350	195	127.69
MBI5031	54590575E	31/10/2014	60501	208	191.53
MBX2903	54590434E	11/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MBX2903	54590433E	11/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCM4817	54590676E	07/07/2015	50100	162 * I	574.61
MEF7388	54590734E	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
MEF7388	54590733E	16/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 587/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 587/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCK5732	54590791E	12/08/2015	50100	162 * I	574.61
MCK5732	54590789E	12/08/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 588/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 588/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDG1014	54590793E	11/08/2015	50100	162 * I	574.61
MDG1014	54590792E	11/08/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 585/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 585/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYI5111	54590795E	17/08/2015	65992	230 * V
LYI5111	54590794E	17/08/2015	50100	162 * I
LYU8741	54590617E	23/08/2015	65992	230 * V
LYU8741	54590618E	23/08/2015	50291	162 * II
LYZ5058	54590681E	03/08/2015	65992	230 * V
LYZ5058	54590680E	03/08/2015	50100	162 * I
LZJ3872	54590796E	23/08/2015	50100	162 * I
MEN9038	54590685E	15/08/2015	73400	252 * IV
MEN9038	54590683E	15/08/2015	60501	208
MEN9038	54590684E	15/08/2015	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

Braço do Trombudo

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 171/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 171/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCV4903	55229592E	30/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MCV4903	55229593E	30/05/2015	70302	244 * I	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 173/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 173/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LWZ4712	54533642E	18/06/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 170/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 170/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXT9314	55229595E	25/07/2015	51691	165

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 172/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 172/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCZ4842	54533643E	23/08/2015	50100	162 * I
MCZ4842	54533644E	23/08/2015	66372	230 * IX
MCZ4842	54533645E	23/08/2015	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

BRUNÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8754 40/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8754 40/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCI9518	54810465C	25/08/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUNOPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DEL REGIONAL DE CAMPOS NOVOS

Caçador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8584 613/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - FS - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8584 613/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BEJ0581	54050832N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
LXQ0927	8584044680	01/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLS2798	54052710N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8584 614/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - FS - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8584 614/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDY3096	8584042834	02/12/2014	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE MUNICIPAL

Campo Alegre

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 520/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 520/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABF3518	54291068F	18/06/2015	66372	230 * IX	127.69
ABF3518	54291069F	18/06/2015	52152	170	191.53
ACD3875	54291360F	23/07/2015	65992	230 * V	191.53

ACD3875	54291361F	23/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
ACD3875	54291362F	23/07/2015	50100	162 * I	574.61
ACD3875	54291363F	23/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ADK1842	55141558C	18/05/2015	69120	232	53.20
AJC2406	55141478C	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
CET9143	54291071F	21/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LXB1246	54291058F	07/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXB1246	54291059F	07/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LXI2871	54290902F	30/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXZ4765	54291410F	01/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXZ4765	54291051F	01/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYG2276	54291047F	21/05/2015	66372	230 * IX	127.69
LYG2276	54291406F	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYG2276	54291407F	21/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYK3360	54291065F	17/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYK3360	54291066F	17/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LYK3360	54291067F	17/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZJ6150	54291050F	28/05/2015	64080	221	85.12
LZS7347	54291074F	29/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
LZY9627	54291076F	29/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEF7084	54291358F	03/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MET3151	54290903F	30/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFQ8486	54291070F	21/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFW2355	55141481C	05/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHG3923	54291078F	29/06/2015	54521	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 522/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 522/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXE3704	54291086F	24/07/2015	65992	230 * V	191.53

QHC1174	55141477C	11/06/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 524/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 524/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATW8947	55141674C	10/07/2015	69120	232	53.20
ATW8947	55141673C	10/07/2015	50450	162 * V	191.53
ATW8947	55141672C	10/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBC4343	55141683C	18/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBC4343	55141684C	18/07/2015	66700	230 * XIII	127.69
MGK3019	54290868F	14/07/2015	65992	230 * V	191.53
MLC9018	54290906F	18/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 519/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 519/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAD7584	54290923F	02/09/2015	67691	230 * XXII
BTJ4294	55142327C	11/08/2015	50100	162 * I
BTJ4294	55142328C	11/08/2015	65992	230 * V
CDF6676	54291415F	29/08/2015	51930	168
CLB8332	54290913F	09/08/2015	50450	162 * V
DDP8232	55141691C	13/08/2015	50450	162 * V
FAX7816	54291100F	14/08/2015	75790	277
FAX7816	54291101F	14/08/2015	62970	220 * IV
LXE1556	54291371F	02/08/2015	50100	162 * I
LXE1556	54291372F	02/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXE1556	54291373F	02/08/2015	69120	232
LZC2418	54291374F	02/08/2015	65992	230 * V
LZC2418	54291375F	02/08/2015	58350	195
LZC2418	54291376F	02/08/2015	66371	230 * IX
LZC2418	54291377F	02/08/2015	51691	165
LZC2418	54291378F	02/08/2015	57970	191
MAE1694	54290914F	17/08/2015	65992	230 * V
MAY1440	54290879F	15/08/2015	65992	230 * V
MAY1440	54290880F	15/08/2015	50100	162 * I
MBJ2286	54290916F	17/08/2015	51930	168
MEA9123	55141689C	27/07/2015	65992	230 * V
MEA9123	55141690C	27/07/2015	50450	162 * V
MFJ5948	55142330C	15/08/2015	65480	229
MFO5361	54290918F	23/08/2015	65992	230 * V
MFO5361	54290920F	23/08/2015	52070	169
MFO5361	54290926F	23/08/2015	67691	230 * XXII
MGU2441	54290881F	15/08/2015	73400	252 * IV
MII5132	54290921F	26/08/2015	50450	162 * V
MII8078	54291088F	27/07/2015	65992	230 * V
MLY0354	55141486C	29/07/2015	65992	230 * V
MMJ7245	55141487C	06/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 521/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 521/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFS3229	54291380F	21/08/2015	75790	277
AFS3229	54291381F	21/08/2015	67261	230 * XVIII
AFS3229	54291382F	21/08/2015	51851	167
AJV3731	54290941F	20/09/2015	51930	168
LBI0530	54290937F	20/09/2015	52741	175
LBI0530	54290938F	20/09/2015	67691	230 * XXII
LBI0530	54290939F	20/09/2015	67692	230 * XXII
LBI0530	54290940F	20/09/2015	66372	230 * IX
MFO5274	54291152F	13/09/2015	58350	195
MFO5274	54291153F	13/09/2015	52741	175
MFR7912	54291105F	28/08/2015	60681	209
MHT8339	55142331C	15/08/2015	53800	181 * I
QHC6717	54291112F	13/09/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 523/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 523/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AQW7077	54291418F	18/09/2015	65992	230 * V
AUS7713	55142334C	19/08/2015	65992	230 * V
AUS7713	55142333C	19/08/2015	67261	230 * XVIII
IFJ2542	54290882F	26/09/2015	65992	230 * V
IFY7937	54291113F	25/09/2015	63941	220 * XIV
IFY7937	54291114F	25/09/2015	57970	191
IFY7937	54291115F	25/09/2015	51851	167
IFY7937	54291116F	25/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
IFY7937	54291155F	25/09/2015	50100	162 * I
IFY7937	54291156F	25/09/2015	65992	230 * V
IFY7937	54291157F	25/09/2015	66102	230 * VII
IFY7937	54291158F	25/09/2015	58350	195
LXU0767	54290943F	26/09/2015	51851	167
LZW9680	55142342C	26/09/2015	65992	230 * V
LZW9680	55142343C	26/09/2015	65480	229
MCF7218	54291102F	21/08/2015	52741	175
MCF7218	54291383F	21/08/2015	65992	230 * V
MCF7218	54291384F	21/08/2015	58350	195
MCF7218	54291385F	21/08/2015	72340	250 * I * a
MCF7218	54291386F	21/08/2015	66700	230 * XIII
MCF7218	54291387F	21/08/2015	69120	232
MCF7218	54291388F	21/08/2015	68580	231 * VII
MCF7218	54291389F	21/08/2015	51851	167
MCF7218	54291390F	21/08/2015	51852	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

CAPINZAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1533/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1533/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABI5691	54500608F	29/06/2015	55250	181 * XV	85.12
ABY8652	54500793F	09/06/2015	51851	167	127.69
GUM5293	54500806F	06/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
IGG4457	54265567F	17/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
IMR0773	54500808F	10/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCW7764	54500461F	16/06/2015	52070	169	53.20
MEE8337	54059990N	21/07/2015	50020	257 8§	127.69
MES2791	55080692E	19/07/2015	51851	167	127.69
MES2791	55080693E	19/07/2015	51852	167	127.69
MFR8973	54265587F	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJY6275	54265705F	18/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKM3490	55080483E	18/07/2015	65300	228	127.69
MLP3998	54500805F	06/08/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

CATANDUVAS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 695/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 695/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALQ9841	55063161E	24/05/2015	66102	230 * VII	127.69
ALQ9841	55063160E	24/05/2015	65992	230 * V	191.53
DNB9104	55064572E	27/06/2015	54440	181 * VII	53.20
HDJ1426	55062974E	18/06/2015	66102	230 * VII	127.69
INH4669	55062972E	10/06/2015	50100	162 * I	574.61
INH4669	55062973E	10/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXA7024	55064727E	04/06/2015	53470	178	85.12
LXA7024	55064726E	04/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXO4218	55064573E	27/06/2015	54440	181 * VII	53.20
LXT6583	55063005E	01/07/2015	65992	230 * V	191.53
LZN2932	55062917E	02/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAH8210	54742546C	20/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MCE3318	55062501E	08/07/2015	52741	175	1915.38
MEB4332	55062969E	06/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEB4332	55062970E	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEB4332	55062971E	06/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEN4345	55062967E	01/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFX3755	55062504E	11/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MHN8705	55358473D	18/07/2015	65300	228	127.69
MHN8705	55358472D	18/07/2015	51851	167	127.69
MIB8327	55064567E	24/06/2015	50450	162 * V	191.53
MIB8327	55064568E	24/06/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.53
MIK9048	55062503E	11/07/2015	58433	196	127.69
MIN9540	55062919E	10/06/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 697/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 697/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CXN6377	55064574E	11/07/2015	57380	186 * II	191.53
MES3249	55063163E	16/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MFL9279	55064566E	17/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFL9279	55064565E	17/06/2015	50450	162 * V	191.53
MFL9279	55064564E	17/06/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MFL9279	55064563E	17/06/2015	59080	202 * I	957.69
MFL9279	55064562E	17/06/2015	57970	191	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 699/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 699/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AKB6091	55062508E	15/07/2015	53800	181 * I	85.13
ALQ9841	55063003E	17/06/2015	65992	230 * V	191.53
ALQ9841	55063004E	17/06/2015	66102	230 * VII	127.69
CQB7079	54742543C	06/06/2015	53040	176 * III	957.69
MAJ2772	55062975E	23/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MCA6172	55062510E	27/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MFL9279	55064553E	17/06/2015	50450	162 * V	191.53
NPK3740	55062980E	23/07/2015	56144	182 * V	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 694/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 694/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABG0305	55062997E	09/08/2015	65992	230 * V
ABG0305	55062996E	09/08/2015	66102	230 * VII
ADH1585	55064584E	01/08/2015	54440	181 * VII
ALY0168	55063181E	07/08/2015	66102	230 * VII
ALY0168	55063182E	07/08/2015	66450	230 * X
CNV4166	55064587E	01/08/2015	54440	181 * VII
DNU6237	55062602E	23/08/2015	52741	175
IHJ8411	55063000E	14/08/2015	50100	162 * I
IHJ8411	55062999E	14/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
IIC4473	55064729E	29/07/2015	64080	221
IIC4473	55064728E	29/07/2015	65992	230 * V
JEH9219	55062998E	10/08/2015	59670	203 * V
LXQ8763	55064583E	01/08/2015	54440	181 * VII
LZI7900	55064595E	01/08/2015	54440	181 * VII
LZN9377	55064585E	01/08/2015	54440	181 * VII
LZR5220	55063176E	03/08/2015	66102	230 * VII

LZR5220	55063177E	03/08/2015	51851	167
LZR5220	55063178E	03/08/2015	57200	186 * I
LZR5220	55063179E	03/08/2015	50100	162 * I
LZR5220	55063180E	03/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAD4364	55064582E	01/08/2015	54440	181 * VII
MCI2168	55064592E	01/08/2015	54440	181 * VII
MFA7321	55062991E	05/08/2015	65992	230 * V
MFA7321	54742549C	05/08/2015	50100	162 * I
MFA7321	54742550C	05/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFX3755	54068830N	04/09/2015	50020	257 8§
MLL4204	55064594E	01/08/2015	54440	181 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 696/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 696/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXD5116	55063408E	01/09/2015	65992	230 * V
LXD5116	55063409E	01/09/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 698/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 698/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYF3513	55064598E	22/08/2015	52741	175
LZU1841	55064603E	23/08/2015	52070	169
MCX0797	55064602E	23/08/2015	65992	230 * V
MCX0797	55062601E	23/08/2015	60174	206 * III
MDM2334	55064600E	22/08/2015	54440	181 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

Celso Ramos

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8498 78/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8498 78/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDE4314	54800205C	18/08/2015	68311	231 * V
MEQ5703	54800085C	26/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CELSO RAMOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

Chapadão do Lageado

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8719 120/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8719 120/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBT0829	54576551C	13/08/2015	70301	244 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPADAO DO LAGEADO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

CONCÓRDIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 620/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 620/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEL4772	8763051662	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
AFS1262	8763051505	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKF0826	8763051481	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKW1697	8763051431	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMI0586	8763051223	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOD8192	8763052761	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
APG2090	8763051216	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
API6784	8763052076	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARF7878	8763051274	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASA0603	8763052137	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASE4989	8763052020	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUR1189	8763052663	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
AVT0567	8763051557	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AWE9319	8763051519	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
AWR4385	8763051956	20/06/2015	74550	218 * I	85.12

BTE7526	8763052404	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
CCQ2282	8763051763	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
CEH0452	8763052107	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
CEH0452	8763052179	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
CEH0452	8763052187	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
CMA7094	8763051683	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
CME3024	8763052119	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
CMM9507	8763051844	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
CNA4847	8763051948	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
CNZ6286	8763051238	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
COG2430	8763051447	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
CRB2673	8763051645	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
CRB2673	8763051260	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
DHK3103	8763051354	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
DIL6126	8763051277	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
DSU1121	8763051701	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
DTT5441	8763051506	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
DWS2118	8763051298	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
DZB1883	8763052077	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
ELZ7849	54059292N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
EMP8665	8763051957	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
FRI1369	8763052120	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
HJB9837	8763051885	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJI2013	8763051902	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJI2013	8763052042	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
HPG3109	8763051378	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
HQJ9100	8763051900	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
HWF8842	8763051964	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
ICT5125	8763052256	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
IEJ6175	8763051258	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
IIT8422	8763051268	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IJZ2265	8763051462	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
IKU3437	8763052232	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILR9391	8763052160	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMC2394	8763051493	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
IOR0513	8763051747	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IRB8265	8763052475	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
IRJ3293	8763052102	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
IRR7674	8763052245	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
IUD5896	8763052348	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
IVU6666	8763051782	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
JKS8692	8763051556	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
LAX7511	8763052169	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
LBN2131	8763051790	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWV5213	8763051276	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWW7783	54054670N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
LXB7869	8763052517	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXG8338	8763051737	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ7019	54056975N	07/07/2015	50020	257 8§	85.12
LXY3544	8763051783	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYF4781	8763051969	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYJ9093	8763052351	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYK0769	8763051762	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK6255	8763051684	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYO0249	8763051264	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYS0721	8763051887	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYS8806	8763051308	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYW7132	8763052133	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYY3151	8763052081	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZM5291	8763051798	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAI3331	8763052454	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAP7622	8763051563	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAS2961	8763051410	17/05/2015	74550	218 * I	85.12

MAS4470	8763051708	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAT6867	8763051611	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAT6867	8763051543	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBA3540	8763051695	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBJ6836	8763051418	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBL5423	8763051408	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO4747	8763052373	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBT6379	8763051302	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCA8447	8763051530	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCC0285	8763051321	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCD9572	8763051454	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCG2910	8763051740	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCG6247	8763051787	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCH9927	8763052170	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ3869	8763052078	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ3869	8763052085	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCK4252	8763052393	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCO3219	8763051718	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP6756	8763051938	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ7171	8763051817	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCS0635	8763051735	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCU1335	8763051413	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCU8640	8763051681	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY8237	8763052153	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC8604	8763052055	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDD6722	8763051881	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF7538	8763052415	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDG1537	8763052425	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDI5617	8763051237	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDI5617	8763051231	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDS1239	8763052145	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU9738	8763051674	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDX2116	8763052336	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDY5980	8763051724	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC5836	54052117N	12/06/2015	50020	257 8§	85.12
MEE3591	54058082N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEG2676	8763051692	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFA7950	8763051935	20/06/2015	74710	218 * III	574.61
MFB1017	8763051807	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB3011	8763051927	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFC0155	8763051444	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFC0155	8763051492	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFK8874	8763051859	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM8004	8763051984	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR1289	8763051326	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFT8087	8763051252	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU0475	8763051299	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFU0882	8763051327	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU0882	8763051293	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU0882	8763051404	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFU6821	8763052186	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV7630	54061641N	31/07/2015	50020	257 8§	85.12
MFY9717	8763051967	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA6939	8763051646	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB5164	8763051580	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGC7054	8763051742	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG1748	8763051801	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGH0866	8763052411	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGK7533	8763051769	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN2406	8763051878	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN8311	8763051532	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGP1621	8763052074	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX0493	8763051554	19/05/2015	74550	218 * I	85.12

MHA8975	8763051463	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF9609	8763052149	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM5757	8763051676	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN2951	8763051540	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHS7241	8763052606	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHS8620	8763051531	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHX2760	8763051589	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHX9061	8763052235	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ2061	8763052132	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ7957	8763051350	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIB4331	8763051986	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID8618	54054669N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIE8057	54054671N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIJ3698	8763051393	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIM7661	8763051755	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT1360	8763051637	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX4172	8763052805	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJB4728	8763052442	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJE1643	8763051367	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJI9541	8763051533	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJQ3885	8763052237	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJT5026	8763051500	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJU4953	8763052296	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJV4069	8763052818	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJV5539	54059293N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJW2702	8763051182	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJX5746	8763052204	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ3737	8763051398	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKA1599	8763052272	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKC9306	8763051435	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKD3954	8763051831	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKD3954	8763051998	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKE8650	8763052334	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKG8450	8763052084	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL2218	8763051923	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO2311	8763051294	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKO5961	8763052416	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKO5961	8763052287	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKP2438	8763052389	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKQ7359	8763051527	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKR2320	8763052288	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKU5212	8763051618	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ8593	8763051537	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLF6811	8763051328	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLG0904	8763052152	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG0904	8763052089	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLI8233	8763052059	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ3356	54054672N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLK6223	8763052563	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLM0582	8763052043	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN4721	8763052128	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLO4401	8763051680	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO4431	8763051474	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ0021	8763051631	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ1440	8763051414	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLR9612	8763051517	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLV0634	8763052510	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLY3034	8763052252	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLY3034	8763052094	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY3091	8763051377	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMD7021	8763052320	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMI8933	8763051710	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
NAA7217	8763052157	30/06/2015	74550	218 * I	85.12

NNM4668	8763051579	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
NON1638	8763052254	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
NPB9686	8763052041	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE1869	8763051757	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
OKF9640	8763051855	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH4868	8763052745	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHB6533	8763051860	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB9650	8763051466	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
QHF8592	8763052316	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHM0961	8763051233	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHM7181	8763051760	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHN5991	8763051712	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHU0090	8763052319	03/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 622/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 622/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABB4038	8763052098	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEX3187	8763052515	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
ANG7763	8763052344	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
ASU6807	8763052205	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
BKF6674	8763052753	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
BST1899	8763051722	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
CSN7596	8763052581	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
DCQ6386	8763051633	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
EBB5764	8763052491	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
GVT6770	8763052626	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
GXP7042	8763052470	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
HOI7195	8763052670	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
HPV2600	8763051375	14/05/2015	74550	218 * I	85.12

IED8533	8763052647	25/07/2015	74710	218 * III	574.61
IED8533	8763052653	20/07/2015	74710	218 * III	574.61
IOF9421	8763052624	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
IRZ8012	8763051440	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
JEU2371	8763052667	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
JIF7997	8763052567	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
JPC6127	8763052105	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LPH1974	8763052460	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
LQN0269	8763052356	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXD9268	8763051656	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXF7456	8763053048	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
LXG9830	8763052290	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXX0833	8763053016	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
LZG4642	8763052468	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAL2542	8763052533	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBN7350	8763052645	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBS3558	8763052779	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCC5782	8763052597	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCS0294	8763052276	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDF0797	8763052428	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDF7538	8763052710	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDK2041	8763052548	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDT4479	8763052109	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEH6570	8763052598	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEL1122	8763052797	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFA6902	8763052738	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFI8911	8763052629	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFT9232	8763052595	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFZ3943	8763051711	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ1500	8763052037	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU4669	8763051610	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD9652	8763052518	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHL2801	8763052268	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHN9755	8763052574	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHQ9447	8763052418	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIH8205	54062249N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIL4048	8763052424	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ4041	54062251N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJH0660	8763052473	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJH6062	8763052280	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJX2508	8763052279	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA0038	8763051922	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD3954	8763052594	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKS1242	54054068N	23/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKU3023	8763052532	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLF9346	8763052029	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9309	8763051424	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ8050	8763052734	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMJ9879	8763052794	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MML2345	8763052479	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
NGM7174	8763052021	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
NYR6305	8763052086	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHC1825	8763052623	24/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 624/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 624/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEX0180	8763052886	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
AHU6026	8763052840	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
AKL2241	8763051837	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANG8635	8763052214	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQG8480	8763052819	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
AVO8485	8763052541	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
AWR4385	8763052821	25/07/2015	74710	218 * III	574.61
AWS1803	8763052301	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
AXA2508	8763051764	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AYV1825	8763052490	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
BLC3102	8763053074	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
CCQ9499	8763052854	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
CUA1103	8763051849	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
DMA6061	8763052436	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
DMZ1270	8763051949	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
DTT5441	54054666N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
EGO9835	8763052637	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
EVQ2232	8763051660	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
FHN0004	8763051919	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
GXT7384	8763051814	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
IEP8721	8763052361	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IKU3437	8763052973	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
ILQ5679	8763051965	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMF1514	8763051488	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
KJN6837	8763052464	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYK6255	8763051802	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK6255	8763051808	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK6255	8763051781	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYK6255	8763051791	08/06/2015	74710	218 * III	574.61
LYK6255	8763051864	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYK8460	8763051795	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYY3456	8763051893	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZF3307	8763051892	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZS1614	8763052461	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAE3026	8763052392	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAN6306	54054665N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MAN6306	8763051960	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

MAN9758	8763051916	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAO1688	8763051846	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAO1688	8763052577	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAO1688	8763052627	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAO3649	8763051472	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBC6522	8763052998	06/08/2015	74630	218 * II	127.69
MBK5455	8763052463	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCJ8500	8763051999	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCT6598	8763053129	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MCU2265	8763051694	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ6789	8763053093	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDA5719	8763051918	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ6636	8763051983	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDS7707	8763053140	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDX2116	54065621N	24/08/2015	50020	257 8§	85.12
MEQ8606	8763052261	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEY6242	8763052206	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFA4999	8763051985	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB5523	8763051952	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF8544	8763051951	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR2630	8763052505	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFW4907	8763051145	02/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGS6991	8763053148	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHO9943	8763053096	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHU5300	8763052652	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHX9445	8763052545	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIV5693	8763051947	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV5693	8763051825	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIW3360	8763052471	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJA9320	8763051813	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB0542	8763051942	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM4735	8763052689	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJS4048	8763051941	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV2013	8763051773	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA1599	8763052746	26/07/2015	74710	218 * III	574.61
MKA1599	8763052558	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKF1089	8763051827	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL1501	8763052674	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKU2088	8763052508	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ6087	8763052269	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLE8104	8763051838	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG0845	8763051812	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9309	8763052211	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLU7804	8763051933	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLW4159	8763051858	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMC6517	8763051809	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH0858	8763051785	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MVV7237	8763053070	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHD5084	8763053031	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHE4005	54054664N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
QHG2583	8763052929	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHG9461	8763051909	21/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 619/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 619/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEV4122	8763052875	28/07/2015	74550	218 * I
AGW1427	8763053287	15/08/2015	74550	218 * I
AIA5481	8763052964	29/07/2015	74630	218 * II
AIY5835	8763053310	13/08/2015	74550	218 * I
AIZ1520	8763052763	26/07/2015	74550	218 * I
AJI2599	8763052917	29/07/2015	74550	218 * I
AKL2241	8763053455	23/08/2015	74550	218 * I
AKO5603	8763053586	28/08/2015	74550	218 * I
AKO5603	8763053693	02/09/2015	74550	218 * I
AKS2347	8763053143	06/08/2015	74550	218 * I
ALM6044	8763052888	02/08/2015	74550	218 * I
APG2090	8763052925	28/07/2015	74550	218 * I
APW5426	8763053624	04/09/2015	74550	218 * I
AQX3876	8763053355	21/08/2015	74550	218 * I
ASW6883	8763053278	13/08/2015	74550	218 * I
ATD8661	8763053014	03/08/2015	74550	218 * I
AUI6679	8763053356	21/08/2015	74550	218 * I
AUO5194	8763053160	11/08/2015	74550	218 * I
AUP8244	8763053338	18/08/2015	74550	218 * I
AUR6177	8763052758	26/07/2015	74550	218 * I
AVL1712	8763053359	22/08/2015	74630	218 * II
BBE3303	8763053424	21/08/2015	74550	218 * I
BJI3122	8763052601	21/07/2015	74550	218 * I
BOL8621	8763052642	21/07/2015	74550	218 * I
BPB7978	8763053167	16/08/2015	74550	218 * I
BPB7978	8763053174	16/08/2015	74630	218 * II
BPB7978	8763053181	16/08/2015	74550	218 * I
BTD7767	8763053610	31/08/2015	74550	218 * I
BWU3884	8763053399	23/08/2015	74550	218 * I
CGS1980	8763052968	01/08/2015	74550	218 * I
CME1790	8763053500	28/08/2015	74550	218 * I
CRB2673	8763053176	10/08/2015	74550	218 * I
CRB2673	8763052952	02/08/2015	74550	218 * I
CRO8624	8763053029	06/08/2015	74550	218 * I

CTD3000	8763053634	06/09/2015	74550	218 * I
DCM6794	8763053468	27/08/2015	74550	218 * I
DEJ0241	8763053563	27/08/2015	74550	218 * I
DIA9477	8763052704	24/07/2015	74550	218 * I
DIR3742	8763052816	23/07/2015	74550	218 * I
DKD8117	8763053548	29/08/2015	74550	218 * I
DNI1883	8763053457	17/08/2015	74550	218 * I
DNM2771	8763053342	18/08/2015	74550	218 * I
DPP9587	8763053214	14/08/2015	74550	218 * I
DTT5441	54065226N	20/08/2015	50020	257 8§
DZB1883	8763053037	08/08/2015	74630	218 * II
EEN0992	8763053328	17/08/2015	74550	218 * I
EEN0992	8763053372	19/08/2015	74550	218 * I
EMR1700	8763053263	15/08/2015	74550	218 * I
EQT4692	8763053417	19/08/2015	74550	218 * I
EYD6607	8763052829	27/07/2015	74550	218 * I
GTA2527	8763053304	16/08/2015	74550	218 * I
GVI5186	8763052839	30/07/2015	74550	218 * I
GXP7042	8763053357	22/08/2015	74550	218 * I
HDT3277	8763053150	08/08/2015	74550	218 * I
HOI7195	54072137N	18/09/2015	50020	257 8§
HOX8025	8763053171	10/08/2015	74550	218 * I
IAS4828	8763053709	01/09/2015	74550	218 * I
IBA0240	8763053300	16/08/2015	74550	218 * I
ICU6682	8763053246	12/08/2015	74550	218 * I
IDX8567	8763053204	16/08/2015	74550	218 * I
ILO8630	8763053164	15/08/2015	74550	218 * I
IMP5336	8763053412	17/08/2015	74550	218 * I
IMR5656	8763052721	25/07/2015	74550	218 * I
IPR0793	8763052731	25/07/2015	74550	218 * I
IQY5957	54065574N	21/08/2015	50020	257 8§
IUM2222	8763053670	06/09/2015	74550	218 * I
JWX4790	8763052831	29/07/2015	74550	218 * I
JXP4030	8763053647	06/09/2015	74550	218 * I
JXP4428	8763053496	27/08/2015	74630	218 * II
KAR5982	8763052717	25/07/2015	74550	218 * I
KDF1093	8763052687	23/07/2015	74630	218 * II
KDO7252	8763053363	17/08/2015	74550	218 * I
KDS7681	8763053194	14/08/2015	74550	218 * I
KIE1700	8763053386	22/08/2015	74550	218 * I
KNG6116	8763053604	28/08/2015	74550	218 * I
LBJ3130	8763053361	22/08/2015	74550	218 * I
LPH1974	54072135N	18/09/2015	50020	257 8§
LST1362	8763053107	06/08/2015	74550	218 * I
LWV1457	8763053109	07/08/2015	74630	218 * II
LWW1861	8763053628	05/09/2015	74550	218 * I
LXA8026	8763053427	22/08/2015	74630	218 * II
LXD9268	8763053149	06/08/2015	74710	218 * III
LXD9268	8763052832	01/08/2015	74630	218 * II
LXG7639	8763052804	25/07/2015	74550	218 * I
LXM3774	8763053009	06/08/2015	74550	218 * I
LXQ9537	8763052997	05/08/2015	74550	218 * I
LXS0279	8763053436	17/08/2015	74550	218 * I
LXT7844	8763052749	26/07/2015	74550	218 * I
LXY6798	8763052907	01/08/2015	74550	218 * I
LYA9657	8763052780	23/07/2015	74550	218 * I
LYG3885	8763053124	05/08/2015	74550	218 * I
LYJ4338	8763053419	20/08/2015	74550	218 * I
LYL9169	8763053368	18/08/2015	74550	218 * I
LYP5974	8763053578	31/08/2015	74550	218 * I
LZB8047	8763053196	14/08/2015	74550	218 * I
LZH9430	8763053335	22/08/2015	74630	218 * II
LZP5453	8763053036	07/08/2015	74550	218 * I

LZQ6265	8763052940	30/07/2015	74630	218 * II
LZS1031	8763053117	09/08/2015	74630	218 * II
LZS1721	8763053340	18/08/2015	74550	218 * I
LZS6533	8763052856	30/07/2015	74630	218 * II
MAA3719	8763053395	20/08/2015	74630	218 * II
MAJ1926	8763053431	22/08/2015	74550	218 * I
MAM5599	8763053404	22/08/2015	74550	218 * I
MAN9758	8763053215	15/08/2015	74550	218 * I
MAR0680	8763053589	24/08/2015	74550	218 * I
MAY6780	8763052876	29/07/2015	74550	218 * I
MBA8912	8763053429	22/08/2015	74550	218 * I
MBF1546	8763053012	07/08/2015	74550	218 * I
MBH8698	8763053375	19/08/2015	74630	218 * II
MBM1765	8763052869	02/08/2015	74550	218 * I
MBP4542	8763052632	25/07/2015	74550	218 * I
MBP5361	8763052989	29/07/2015	74550	218 * I
MBS3558	54072139N	18/09/2015	50020	257 8§
MCG2910	54065230N	20/08/2015	50020	257 8§
MCH9927	54066934N	31/08/2015	50020	257 8§
MCJ4085	8763053073	07/08/2015	74550	218 * I
MCN7710	8763053256	14/08/2015	74550	218 * I
MCO9275	8763053262	14/08/2015	74550	218 * I
MCP1860	8763053035	07/08/2015	74550	218 * I
MCP2185	8763053128	07/08/2015	74550	218 * I
MCQ6131	8763053332	21/08/2015	74550	218 * I
MCZ0910	8763052966	31/07/2015	74550	218 * I
MDA6838	8763053619	06/09/2015	74550	218 * I
MDB5010	8763053114	08/08/2015	74550	218 * I
MDH5065	8763052911	02/08/2015	74550	218 * I
MDI2410	8763053492	26/08/2015	74550	218 * I
MDI4407	8763053056	05/08/2015	74550	218 * I
MDN6928	8763053144	08/08/2015	74550	218 * I
MDT0737	8763053677	01/09/2015	74550	218 * I
MDU2113	8763052979	01/08/2015	74550	218 * I
MDU8006	8763052918	30/07/2015	74550	218 * I
MDX5248	8763052913	02/08/2015	74550	218 * I
MEA9589	8763052977	29/07/2015	74550	218 * I
MEB0480	8763052996	04/08/2015	74550	218 * I
MEC0051	8763053541	26/08/2015	74550	218 * I
MEI5399	8763053378	20/08/2015	74550	218 * I
MEJ4970	8763052630	25/07/2015	74550	218 * I
MEL5854	8763053166	16/08/2015	74550	218 * I
MEO2981	8763053180	15/08/2015	74550	218 * I
MEW4288	8763053198	15/08/2015	74550	218 * I
MEX6993	8763053207	10/08/2015	74550	218 * I
MEX8778	8763052676	22/07/2015	74550	218 * I
MFC0155	8763052961	29/07/2015	74550	218 * I
MFG9158	8763053665	04/09/2015	74550	218 * I
MFI2208	8763053206	10/08/2015	74550	218 * I
MFM6945	8763053200	15/08/2015	74550	218 * I
MFN4044	8763053523	28/08/2015	74550	218 * I
MFO6631	8763053141	05/08/2015	74550	218 * I
MFQ7296	8763053403	22/08/2015	74550	218 * I
MFS6266	8763053222	14/08/2015	74550	218 * I
MFW0664	8763053071	07/08/2015	74550	218 * I
MGF8368	8763053219	16/08/2015	74550	218 * I
MGG2263	8763053111	07/08/2015	74550	218 * I
MGH5586	8763053271	11/08/2015	74550	218 * I
MGJ0098	8763053671	06/09/2015	74550	218 * I
MGJ9734	8763053250	12/08/2015	74710	218 * III
MGK6231	8763053201	16/08/2015	74550	218 * I
MGL1539	8763053478	26/08/2015	74550	218 * I
MGM9136	8763053650	06/09/2015	74550	218 * I

MGN3589	8763053572	30/08/2015	74550	218 * I
MGP7800	8763053703	05/09/2015	74550	218 * I
MGQ2317	54068742N	04/09/2015	50020	257 8§
MGT7243	8763052972	01/08/2015	74550	218 * I
MHB5804	8763052945	31/07/2015	74550	218 * I
MHE7061	8763053017	05/08/2015	74550	218 * I
MHJ1899	8763053437	18/08/2015	74550	218 * I
MHK0699	8763053045	08/08/2015	74550	218 * I
MHK8863	8763052988	01/08/2015	74550	218 * I
MHM5757	8763053324	21/08/2015	74550	218 * I
MHO0348	8763053643	05/09/2015	74550	218 * I
MHO3564	8763053019	09/08/2015	74550	218 * I
MHR4139	8763053400	17/08/2015	74550	218 * I
MHW3188	8763052802	26/07/2015	74550	218 * I
MID8899	8763053407	17/08/2015	74550	218 * I
MIG5925	8763053085	08/08/2015	74550	218 * I
MIH4025	8763053061	07/08/2015	74550	218 * I
MIJ0576	8763052899	30/07/2015	74550	218 * I
MIR6862	8763053438	18/08/2015	74550	218 * I
MIS3612	8763053540	25/08/2015	74550	218 * I
MIY9131	8763053080	06/08/2015	74550	218 * I
MJB3032	8763053454	22/08/2015	74710	218 * III
MJC1397	8763052937	29/07/2015	74550	218 * I
MJC3896	8763053212	14/08/2015	74550	218 * I
MJC8806	8763053235	10/08/2015	74630	218 * II
MJD6032	8763052915	27/07/2015	74630	218 * II
MJE1368	8763052923	27/07/2015	74550	218 * I
MJN2544	8763053132	08/08/2015	74630	218 * II
MJP5500	8763053462	21/08/2015	74550	218 * I
MJT7865	8763053321	19/08/2015	74630	218 * II
MJU1491	8763053013	08/08/2015	74550	218 * I
MJV7045	8763052902	30/07/2015	74550	218 * I
MKD7348	8763053309	12/08/2015	74550	218 * I
MKE9242	8763052683	23/07/2015	74550	218 * I
MKH7996	8763053276	12/08/2015	74550	218 * I
MKK7656	8763053440	20/08/2015	74550	218 * I
MKM3860	8763053690	01/09/2015	74550	218 * I
MKN2322	8763053094	03/08/2015	74550	218 * I
MKT2678	8763053136	03/08/2015	74550	218 * I
MKU3023	54072136N	18/09/2015	50020	257 8§
MKV3161	8763053379	21/08/2015	74550	218 * I
MKW8013	8763053482	31/08/2015	74550	218 * I
MLC3134	8763052970	01/08/2015	74550	218 * I
MLF9851	8763052694	23/07/2015	74550	218 * I
MLN9186	8763053101	05/08/2015	74550	218 * I
MLQ8149	8763053120	03/08/2015	74550	218 * I
MLR2568	8763053097	03/08/2015	74550	218 * I
MLR9612	8763052836	29/07/2015	74550	218 * I
MLT2298	8763053698	03/09/2015	74550	218 * I
MLT9309	8763053068	09/08/2015	74550	218 * I
MLU3663	8763053655	06/09/2015	74550	218 * I
MLW1684	8763053041	08/08/2015	74550	218 * I
MLW2860	8763052946	31/07/2015	74550	218 * I
MLX2564	8763053350	21/08/2015	74550	218 * I
MLX3387	8763052905	01/08/2015	74550	218 * I
MLY3034	54068740N	04/09/2015	50020	257 8§
MLZ8050	54072138N	18/09/2015	50020	257 8§
MMB0728	8763053503	28/08/2015	74550	218 * I
MMB1351	8763053696	03/09/2015	74550	218 * I
MMC1942	8763053460	19/08/2015	74550	218 * I
MMD7021	54068741N	04/09/2015	50020	257 8§
MMH1954	8763052664	25/07/2015	74550	218 * I
MMH9439	8763053283	15/08/2015	74550	218 * I

MMI4205	8763053224	10/08/2015	74550	218 * I
MMJ9879	54072140N	18/09/2015	50020	257 8§
MQW1902	8763053346	19/08/2015	74550	218 * I
NNM4668	54065228N	20/08/2015	50020	257 8§
NYZ3308	8763052708	24/07/2015	74550	218 * I
OGY6169	8763052916	28/07/2015	74550	218 * I
OKE1879	8763053277	13/08/2015	74550	218 * I
OKF0889	8763053312	14/08/2015	74550	218 * I
OKF1954	8763053458	17/08/2015	74550	218 * I
OKH1560	8763053169	16/08/2015	74550	218 * I
OKH4737	8763053411	17/08/2015	74550	218 * I
OKH4868	54069797N	09/09/2015	50020	257 8§
QHA3320	8763052589	26/07/2015	74550	218 * I
QHA9768	8763052863	01/08/2015	74550	218 * I
QHE5411	8763053146	08/08/2015	74550	218 * I
QHF7277	8763053308	12/08/2015	74550	218 * I
QHG3603	8763053104	05/08/2015	74550	218 * I
QHG5152	8763053433	23/08/2015	74550	218 * I
QHG6127	8763052927	28/07/2015	74550	218 * I
QHH1720	8763053380	21/08/2015	74550	218 * I
QHH7531	8763053644	05/09/2015	74550	218 * I
QHJ1674	8763053323	21/08/2015	74550	218 * I
QHJ2481	8763052984	01/08/2015	74550	218 * I
QHJ8625	8763052880	30/07/2015	74550	218 * I
QHK0045	8763053216	15/08/2015	74550	218 * I
QHK7763	8763053123	04/08/2015	74550	218 * I
QHM8794	8763053261	14/08/2015	74550	218 * I
QHO6813	8763053191	13/08/2015	74550	218 * I
QHP3804	8763052948	01/08/2015	74550	218 * I
QHR0913	8763052656	22/07/2015	74550	218 * I
QHZ4000	8763053353	21/08/2015	74550	218 * I
QIX0605	8763052690	23/07/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 621/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 621/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEX8323	8763053371	18/08/2015	74550	218 * I
AGG7451	8763053210	13/08/2015	74550	218 * I
AHZ3928	8763053241	11/08/2015	74550	218 * I
ARO7367	8763053422	20/08/2015	74550	218 * I
CCQ9499	8763053774	10/09/2015	74630	218 * II
IFB9550	8763053269	15/08/2015	74630	218 * II
JDW7878	8763053213	14/08/2015	74550	218 * I
KBU4519	8763053730	07/09/2015	74550	218 * I
KLC7671	8763053265	15/08/2015	74550	218 * I
LXA9647	8763053183	10/08/2015	74550	218 * I
LXC4255	8763053315	15/08/2015	74550	218 * I
LXD9268	8763053228	15/08/2015	74710	218 * III
LXD9268	8763053231	15/08/2015	74710	218 * III
LZV7350	8763053840	07/09/2015	74630	218 * II
LZY8959	8763053392	18/08/2015	74550	218 * I
MAN6306	54068739N	04/09/2015	50020	257 8§
MAP3649	8763053333	22/08/2015	74550	218 * I
MBH8698	8763053805	11/09/2015	74550	218 * I
MDF1728	8763053396	20/08/2015	74550	218 * I
MDI2580	8763053197	15/08/2015	74550	218 * I
MDJ1676	8763053838	13/09/2015	74550	218 * I
MER0037	8763053797	08/09/2015	74550	218 * I
MGB5290	8763053848	10/09/2015	74550	218 * I
MGV3848	8763053274	12/08/2015	74550	218 * I
MIF4529	8763053175	16/08/2015	74550	218 * I
MIS2774	8763053444	22/08/2015	74550	218 * I
MIS8598	8763053179	15/08/2015	74550	218 * I
MJS4048	54068738N	04/09/2015	50020	257 8§
MJS9452	8763053451	20/08/2015	74550	218 * I
MKB8783	8763053236	10/08/2015	74550	218 * I
MKE1270	8763053295	11/08/2015	74550	218 * I
MKE7296	8763053345	19/08/2015	74550	218 * I
MKN5888	8763053425	21/08/2015	74550	218 * I
MKP9768	8763053792	07/09/2015	74550	218 * I
MKS0216	8763053432	23/08/2015	74550	218 * I
MLC6626	54068419N	03/09/2015	50020	257 8§
MLE8104	54068735N	04/09/2015	50020	257 8§
MLL6641	8763053734	09/09/2015	74550	218 * I
MLR5779	8763053291	16/08/2015	74550	218 * I
MLV7261	8763053188	13/08/2015	74550	218 * I
MMA7213	8763053393	18/08/2015	74550	218 * I
MMD7240	54068736N	04/09/2015	50020	257 8§
MMI4465	8763053243	11/08/2015	74550	218 * I
MMK4869	8763053314	15/08/2015	74550	218 * I
QHJ2862	8763053428	22/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 623/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 623/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADD2528	8763054019	25/09/2015	74550	218 * I
AFS4441	8763053685	02/09/2015	74550	218 * I
AGN2390	8763053710	01/09/2015	74550	218 * I
AJE6088	8763054097	22/09/2015	74550	218 * I
AJO9807	8763053924	14/09/2015	74550	218 * I
AJV2979	8763053738	13/09/2015	74550	218 * I
AMH6731	8763053642	04/09/2015	74550	218 * I
ATJ1147	8763053982	19/09/2015	74630	218 * II
ATM5241	8763053702	05/09/2015	74550	218 * I
BEM2004	8763053499	27/08/2015	74550	218 * I
BHZ2030	8763053876	15/09/2015	74550	218 * I
CFE4314	8763053513	31/08/2015	74550	218 * I
CFE4314	8763053664	04/09/2015	74550	218 * I
CFE4314	8763053682	05/09/2015	74550	218 * I
CTJ0646	8763053637	03/09/2015	74550	218 * I
CWO0771	8763053562	27/08/2015	74550	218 * I
DDP8373	8763054101	25/09/2015	74550	218 * I
DHK2636	8763053477	25/08/2015	74550	218 * I
DMV3706	8763053718	05/09/2015	74550	218 * I
DMV3706	8763053692	01/09/2015	74550	218 * I
DRT4020	8763053863	14/09/2015	74550	218 * I
DRT4020	8763053864	14/09/2015	74550	218 * I
DSA8875	8763053543	28/08/2015	74550	218 * I
DYD1101	8763054050	27/09/2015	74550	218 * I
EME1547	54072134N	18/09/2015	50020	257 8§
FEB1630	8763053189	13/08/2015	74550	218 * I
FJE2867	8763053742	07/09/2015	74550	218 * I
GTQ7773	8763053646	06/09/2015	74550	218 * I
GUJ6709	8763053587	28/08/2015	74550	218 * I
GYC2741	8763054049	25/09/2015	74550	218 * I
IDQ4492	8763053631	06/09/2015	74550	218 * I
IEC7880	8763053521	27/08/2015	74550	218 * I
IFB6170	8763053660	03/09/2015	74550	218 * I
IIV9241	8763053946	16/09/2015	74550	218 * I

IIV9241	8763053934	14/09/2015	74550	218 * I
ILA3544	8763053441	21/08/2015	74550	218 * I
INR1334	8763053615	04/09/2015	74550	218 * I
IQX2783	8763053435	17/08/2015	74550	218 * I
IZA0101	8763053814	11/09/2015	74550	218 * I
JEU2371	8763054052	21/09/2015	74550	218 * I
JXK3597	8763053768	08/09/2015	74550	218 * I
KIN1165	8763053873	14/09/2015	74630	218 * II
LPP5678	8763053714	03/09/2015	74630	218 * II
LXG6416	8763053933	14/09/2015	74550	218 * I
LYG0502	8763053408	17/08/2015	74550	218 * I
LYV5295	8763053566	28/08/2015	74550	218 * I
LZT8673	8763053489	25/08/2015	74550	218 * I
MAH3251	8763054098	23/09/2015	74550	218 * I
MAL4001	8763053542	28/08/2015	74550	218 * I
MAR5146	8763054033	23/09/2015	74550	218 * I
MAZ7805	8763053906	16/09/2015	74550	218 * I
MBD2831	8763053495	27/08/2015	74550	218 * I
MBE5351	8763053480	30/08/2015	74630	218 * II
MBE5351	8763053538	30/08/2015	74630	218 * II
MBI5351	8763053528	30/08/2015	74550	218 * I
MBL2696	8763053927	19/09/2015	74550	218 * I
MBQ8082	8763053783	13/09/2015	74550	218 * I
MBW1045	8763053629	05/09/2015	74550	218 * I
MBZ9587	8763053918	20/09/2015	74550	218 * I
MCP7396	8763053953	17/09/2015	74550	218 * I
MCQ0300	8763053680	03/09/2015	74550	218 * I
MCU9526	8763053519	26/08/2015	74550	218 * I
MCZ6789	8763054000	22/09/2015	74550	218 * I
MDL5832	8763053632	06/09/2015	74550	218 * I
MDT5584	8763053594	28/08/2015	74550	218 * I
MDT5584	8763053585	28/08/2015	74630	218 * II
MDW7059	8763053571	30/08/2015	74550	218 * I
MEC3860	8763053601	24/08/2015	74550	218 * I
MEL1180	8763053939	15/09/2015	74550	218 * I
MEM4698	8763053662	03/09/2015	74550	218 * I
MEO9083	8763053607	30/08/2015	74630	218 * II
MEV1914	8763053856	20/09/2015	74550	218 * I
MFK7827	8763053479	27/08/2015	74550	218 * I
MGK7274	8763054099	24/09/2015	74550	218 * I
MHA0331	8763053925	14/09/2015	74550	218 * I
MIG1826	8763053576	31/08/2015	74550	218 * I
MIL8627	8763054083	27/09/2015	74550	218 * I
MIN3170	8763053942	15/09/2015	74550	218 * I
MIP4700	8763054012	22/09/2015	74630	218 * II
MIS0922	8763053659	02/09/2015	74550	218 * I
MIS3033	8763053564	28/08/2015	74550	218 * I
MIT5028	8763053592	26/08/2015	74550	218 * I
MJD6032	8763053559	26/08/2015	74550	218 * I
MJF9776	8763053686	03/09/2015	74550	218 * I
MKO0609	8763053560	26/08/2015	74550	218 * I
MKV5615	8763053728	05/09/2015	74550	218 * I
MKZ6978	8763053579	24/08/2015	74550	218 * I
MKZ9350	8763053612	02/09/2015	74550	218 * I
MLA9908	8763053596	29/08/2015	74550	218 * I
MLB4268	8763053311	14/08/2015	74630	218 * II
MLD4853	8763053667	05/09/2015	74550	218 * I
MLG2344	8763053603	27/08/2015	74550	218 * I
MLI6140	8763053421	20/08/2015	74550	218 * I
MLL3676	8763053658	02/09/2015	74550	218 * I
MLM5871	8763053819	07/09/2015	74710	218 * III
MLM6811	8763053622	03/09/2015	74550	218 * I
MLO4431	8763053514	24/08/2015	74550	218 * I

MLT4905	8763053536	28/08/2015	74550	218 * I	
MLT8244	8763053986	21/09/2015	74550	218 * I	
MLT9390	8763053674	06/09/2015	74630	218 * II	
MMC1624	8763053705	06/09/2015	74550	218 * I	
MMD9952	54073680N	25/09/2015	50020	257 8§	
MMJ0533	8763053687	06/09/2015	74550	218 * I	
OKE0097	8763053726	01/09/2015	74550	218 * I	
OKG4754	8763054077	24/09/2015	74550	218 * I	
QHA7217	8763053656	01/09/2015	74550	218 * I	
QHD8350	8763053727	01/09/2015	74550	218 * I	
QIO3900	8763054046	21/09/2015	74550	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

Cordilheira Alta

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 195/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 195/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCU6662	54959096C	06/07/2015	70301	244 * I	191.53
MCU6662	54959097C	06/07/2015	70481	244 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORDILHEIRA ALTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Coronel Freitas

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 486/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 486/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ILK0147	54958311E	25/05/2015	50100	162 * I	574.61
ILK0147	54958312E	25/05/2015	70640	244 * IV	191.53
LZC4764	54253727F	22/05/2015	50100	162 * I	574.61
LZC4764	54253728F	22/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZC4764	54253729F	22/05/2015	67691	230 * XXII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 488/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 488/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DYY2906	54958364E	23/06/2015	65992	230 * V	191.53
DYY2906	54958365E	23/06/2015	69120	232	53.20
DYY2906	54958366E	23/06/2015	65800	230 * IV	191.53
MDW1419	54253773F	12/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MFD6814	54253748F	30/06/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 490/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 490/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFQ0524	54253807F	08/08/2015	55760	182 * I	85.13
DMV1200	54253765F	25/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MBW6296	54958361E	23/06/2015	69120	232	53.20
MBW6296	54958362E	23/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MBW6296	54958363E	23/06/2015	70302	244 * I	191.53
MFF5793	54253784F	01/08/2015	65992	230 * V	191.54
MHO4937	54253749F	30/06/2015	50100	162 * I	574.61
MHO4937	54253750F	30/06/2015	69630	237	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 485/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 485/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARL8888	54253852F	08/08/2015	50100	162 * I
ARL8888	54253853F	08/08/2015	65992	230 * V
CBQ2360	54253859F	20/08/2015	65992	230 * V
DRJ2585	54253792F	23/08/2015	66102	230 * VII
DRJ2585	54253785F	23/08/2015	50100	162 * I
DRJ2585	54253786F	23/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
DRJ2585	54253787F	23/08/2015	65992	230 * V
LYL5540	54253857F	17/08/2015	65640	230 * II
LZC8191	54253856F	17/08/2015	54284	181 * V
MEG9207	54253855F	14/08/2015	70481	244 * II
MFX9771	54253788F	10/08/2015	50100	162 * I
MFX9771	54253790F	10/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFX9771	54253791F	10/08/2015	69120	232
QHP4911	54253658F	01/08/2015	50100	162 * I
QHP4911	54253659F	01/08/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 487/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 487/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYM4611	54253910F	19/09/2015	50100	162 * I
LYM4611	54253911F	19/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYM4611	54253912F	19/09/2015	66102	230 * VII
LYM4611	54253913F	19/09/2015	52741	175
LYM4611	54253914F	19/09/2015	58350	195
LYM4611	54253915F	19/09/2015	59670	203 * V
MBV2986	54253905F	18/09/2015	50100	162 * I
MBV2986	54253906F	18/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBV2986	54253907F	18/09/2015	65992	230 * V
MBV2986	54253908F	18/09/2015	58350	195
MEB3799	54253903F	18/09/2015	50100	162 * I
MEB3799	54253904F	18/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
OKG4548	54253664F	22/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 489/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 489/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DRJ2585	54253796F	06/09/2015	50100	162 * I
KMT1715	54253793F	03/09/2015	50100	162 * I
KMT1715	54253794F	03/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
KMT1715	54253795F	03/09/2015	65992	230 * V
LXS9198	54253797F	09/09/2015	50100	162 * I
LXS9198	54253798F	09/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXS9198	54253799F	09/09/2015	65992	230 * V
LXS9198	54253800F	09/09/2015	65561	230 * I
MAO5987	54253871F	10/09/2015	51691	165
MAO5987	54253872F	10/09/2015	52900	176 * II
MCN6971	54958322E	25/09/2015	60502	208
MDR8522	54958056E	17/09/2015	50100	162 * I
MEE0003	54253909F	18/09/2015	54525	181 * VIII
MGS5681	54253669F	13/09/2015	51691	165
MGS5681	54253670F	13/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Coronel Martins

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8408 128/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8408 128/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHG2368	55782868C	01/08/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL MARTINS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

Doutor Pedrinho

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 398/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 398/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYU5264	54575164E	26/04/2015	65992	230 * V	191.53
LYU5264	54575163E	26/04/2015	50100	162 * I	574.61
MBF2201	54575016E	12/06/2015	58350	195	127.69
MDL0062	54575167E	12/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MJL5838	54575171E	12/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 399/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 399/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IIS1500	54575169E	12/06/2015	51851	167	127.69
MHD8242	54575176E	12/06/2015	65992	230 * V	191.53
MHP6453	54575172E	12/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 401/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 401/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BOV2567	54771940C	12/06/2015	50450	162 * V	191.53
MEQ9639	54575015E	12/06/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 400/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 400/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFZ6854	54575021E	21/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

ERMO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 174/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 174/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZH9124	55879119D	18/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZH9124	55879120D	18/06/2015	50100	162 * I	574.61
LZH9124	55879121D	18/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZH9124	55879122D	18/06/2015	66371	230 * IX	127.69
LZM5396	55879034D	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
LZM5396	55879035D	17/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZM5396	55879036D	17/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
LZM5396	55879037D	17/05/2015	66371	230 * IX	127.69
LZM5396	55879038D	17/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MEA4764	55879029D	01/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MEG9444	55879030D	01/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MLR2842	55879027D	01/05/2015	55250	181 * XV	85.12
OKE1742	55879040D	19/05/2015	55250	181 * XV	85.12
OKF3266	55879205D	23/06/2015	55250	181 * XV	85.12
QHP7953	55879116D	20/05/2015	65991	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 176/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 176/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAT9699	55879076D	30/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MHG0023	55879152D	13/06/2015	50100	162 * I	574.61
MHG0023	55879151D	13/06/2015	65992	230 * V	191.53
MHG0023	55879153D	13/06/2015	51691	165	1915.38
MHG0023	55879154D	13/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MJU2742	55879039D	19/05/2015	55250	181 * XV	85.12
NGR0707	55879161D	28/07/2015	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 178/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 178/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CKN7009	55879155D	19/06/2015	50292	162 * II	957.69
CKN7009	55879156D	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
CQL1176	55879201D	17/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MEL6615	55879043D	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
MLB9586	55879202D	17/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MLG9540	55879203D	17/06/2015	55250	181 * XV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 173/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 173/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DIJ6387	55879225D	20/07/2015	55250	181 * XV
IBV9016	55879130D	21/08/2015	65992	230 * V
IEA0783	55879045D	09/08/2015	66102	230 * VII
IMG9156	55879049D	09/09/2015	70481	244 * II
IMG9156	55879050D	09/09/2015	68580	231 * VII
LWS0705	55879132D	30/08/2015	65992	230 * V
LYL0344	55879131D	21/08/2015	66102	230 * VII
MCB9429	55879227D	10/08/2015	55250	181 * XV
MCF8135	55879081D	23/08/2015	69120	232
MCF8135	55879082D	23/08/2015	66532	230 * XI
MCW0176	55879164D	31/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCW0176	55879165D	31/07/2015	50100	162 * I
MCW0176	55879166D	31/07/2015	66532	230 * XI
MCW0176	55879167D	31/07/2015	65565	230 * I
MCW0176	55879168D	31/07/2015	66371	230 * IX
MGS3665	55879126D	18/08/2015	65992	230 * V
MIU4482	55879224D	20/07/2015	55250	181 * XV
MKI1424	55879226D	10/08/2015	73662	252 * VI
MKI7384	55879169D	27/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 175/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 175/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBG2922	55879251D	20/09/2015	65992	230 * V
MBG2922	55879252D	20/09/2015	50100	162 * I
MBG2922	55879253D	20/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFI8254	55879141D	14/09/2015	65992	230 * V
MFI8254	55879140D	14/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFI8254	55879139D	14/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 177/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 177/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EMK9101	55879133D	30/08/2015	50100	162 * I
EMK9101	55879134D	30/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
EMK9101	55879135D	30/08/2015	65992	230 * V
MBL7255	55879136D	11/09/2015	65992	230 * V
MBL7255	55879137D	11/09/2015	50100	162 * I
MBL7255	55879138D	11/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBQ4854	55879046D	24/08/2015	65992	230 * V
MES6147	55879047D	05/09/2015	66532	230 * XI
MIU4482	55879228D	09/09/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

Faxinal dos Guedes

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 773/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 773/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHR4634	54455856D	03/06/2015	50100	162 * I	574.61
AHR4634	54455857D	03/06/2015	65992	230 * V	191.53
IEW7768	54455851D	25/05/2015	50100	162 * I	574.61
IEW7768	54455852D	25/05/2015	65992	230 * V	191.53
LXO4928	54455630D	21/06/2015	50100	162 * I	574.61
LXO4928	54455631D	21/06/2015	52741	175	1915.38
LXO4928	54455632D	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXO4928	54455633D	21/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIS5917	54455789D	10/06/2015	70561	244 * III	191.53
MJL8542	54455671D	29/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJL8542	54455670D	29/04/2015	50100	162 * I	574.61
MMD2504	54455599D	09/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MMD2504	54455598D	09/05/2015	50371	162 * III	574.61
MMD2504	54455597D	09/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 775/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 775/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZZ5592	54455628D	09/06/2015	50100	162 * I	574.61
LZZ5592	54455629D	09/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAS9823	54455801D	16/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAS9823	54455802D	16/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAS9823	54455803D	16/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MBL7148	54455797D	27/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBQ3037	54455625D	03/06/2015	50450	162 * V	191.53
MBQ3037	54455626D	03/06/2015	65992	230 * V	191.53
MBQ3037	54455627D	03/06/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.53
MFY6586	54455860D	12/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFY6586	54455858D	12/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFY6586	54455859D	01/06/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 777/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 777/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYV2948	54455795D	21/07/2015	55250	181 * XV	85.12
MEA4139	54455458D	20/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 772/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 772/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMP4985	54455717D	22/08/2015	58350	195
ANB2522	54455715D	22/08/2015	50100	162 * I
ANB2522	54455716D	22/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
ATW5327	54455718D	31/08/2015	65992	230 * V
ILH3741	54455461D	23/07/2015	55411	181 * XVII
IOM5002	54455798D	27/07/2015	55411	181 * XVII
MBN4825	54455862D	15/08/2015	50450	162 * V
MBN4825	54455861D	15/08/2015	65992	230 * V
MCV8233	54455807D	22/08/2015	50100	162 * I
MCV8233	54455808D	22/08/2015	65992	230 * V
MCV8233	54455809D	22/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFI1678	54455463D	23/07/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 774/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 774/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CGB0470	54455868D	30/08/2015	52741	175
CGB0470	54455867D	30/08/2015	58350	195
CGG7634	54455866D	30/08/2015	52741	175
CGG7634	54455865D	30/08/2015	58350	195
MMF8838	54455714D	10/08/2015	60502	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 776/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 776/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
COQ2476	54455875D	25/09/2015	50100	162 * I
COQ2476	54455874D	25/09/2015	65992	230 * V
MLO1453	54455806D	22/08/2015	70481	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

FORQUILHINHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 978/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 978/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APL7268	54505136E	07/07/2015	59910	206 * I	191.53
BPT3723	54505871E	26/06/2015	65992	230 * V	191.53
BPT3723	54505872E	26/06/2015	64080	221	85.12
CNE2621	54291904F	26/06/2015	51851	167	127.69
IOF2391	54505781E	16/07/2015	50100	162 * I	574.61
LWS1870	54506170E	16/06/2015	54600	181 * IX	85.12
LXJ5169	54505132E	25/06/2015	61732	215 * I * a	127.69
MAE4686	54291890F	27/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAP6800	54506173E	06/07/2015	51851	167	127.69
MDG5551	54291951F	18/07/2015	50100	162 * I	574.61
MDG5551	54291952F	18/07/2015	65992	230 * V	191.53
MDK3641	54506079E	16/06/2015	59910	206 * I	191.53
MDL2570	54291874F	18/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDL2570	54291875F	18/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDZ6274	54506076E	16/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDZ6274	54506077E	16/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEA6072	54505139E	13/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MEH0005	54291900F	09/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MFW5588	54291902F	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFW5588	54291903F	26/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MGH2721	54505140E	10/07/2015	59910	206 * I	191.53
MIF6135	54506075E	16/06/2015	65992	230 * V	191.53
MIF6135	54506078E	16/06/2015	50100	162 * I	574.61
MIL7451	54506084E	19/06/2015	59910	206 * I	191.53
MJN4380	54292001F	28/07/2015	57380	186 * II	191.54
MLH7345	54505135E	25/06/2015	59910	206 * I	191.53
MLS0953	54291871F	15/06/2015	57380	186 * II	191.53
MLT5115	54506099E	22/07/2015	67000	230 * XVI	127.69

MMC9223	54505137E	07/07/2015	60175	206 * III	191.53
OMC3008	54291872F	18/06/2015	55090	181 * XIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 980/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 980/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CZK3674	54505783E	22/07/2015	73400	252 * IV	85.12
CZK3674	54505782E	22/07/2015	51930	168	191.53
DAQ1428	54506100E	22/07/2015	66102	230 * VII	127.69
DWO9697	54291873F	18/06/2015	66700	230 * XIII	127.69
ILS6479	54505052E	31/03/2015	50100	162 * I	574.61
ILS6479	54505053E	31/03/2015	58350	195	127.69
ILS6479	54505054E	31/03/2015	66102	230 * VII	127.69
LZS9825	54506136E	12/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MBF0839	54505874E	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBX2384	54291953F	18/07/2015	66532	230 * XI	127.69
MCY4682	54506183E	24/07/2015	50100	162 * I	574.61
MCY4682	54506182E	24/07/2015	65992	230 * V	191.54
MKK4865	54505784E	22/07/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 982/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 982/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CLQ4344	54505787E	22/07/2015	65992	230 * V	191.53
IPV1924	54505785E	22/07/2015	51851	167	127.69
ITG9615	54506097E	22/07/2015	51692	165	1915.38
LWW2334	54506187E	08/08/2015	65992	230 * V	191.54
MBC3820	54291957F	06/08/2015	65992	230 * V	191.54
MBX1661	54506093E	25/06/2015	59910	206 * I	191.53
MJU4604	54291878F	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
MJU4604	54291879F	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 977/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 977/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BWS3255	55432228D	16/09/2015	73662	252 * VI
CAP3578	55432222D	14/09/2015	61220	214 * I
CKD6915	54506233E	31/08/2015	73662	252 * VI
DEH8580	55432227D	15/09/2015	59910	206 * I
DHG1014	54506238E	01/09/2015	54522	181 * VIII
LXK4452	54506190E	26/08/2015	50100	162 * I
LXK4452	54506191E	26/08/2015	51851	167
LYA9339	54505064E	07/08/2015	65992	230 * V
LYA9339	54505065E	07/08/2015	50450	162 * V
LYA9339	54505066E	07/08/2015	69120	232
MAR8118	55432218D	10/09/2015	59910	206 * I
MAV7416	55432223D	14/09/2015	59910	206 * I
MBB8792	54291976F	21/08/2015	50100	162 * I
MBB8792	54291977F	21/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCK0216	54505071E	26/08/2015	50100	162 * I
MCK0216	54505072E	26/08/2015	65564	230 * I
MDW7913	54506240E	03/09/2015	59910	206 * I
MFJ0410	54291973F	14/08/2015	66102	230 * VII
MFP3181	54506192E	26/08/2015	70481	244 * II
MGH5558	54505794E	11/09/2015	54522	181 * VIII
MHH1884	54506193E	07/09/2015	50100	162 * I
MHJ1611	54506236E	01/09/2015	56300	182 * VII
MIK1210	54292056F	17/09/2015	73662	252 * VI
MJC1307	55432232D	21/09/2015	59910	206 * I
MKA2776	54506232E	31/08/2015	59910	206 * I
MRP1905	55432220D	11/09/2015	59910	206 * I
MWS9295	54506244E	08/09/2015	59910	206 * I
NGP9363	54506246E	09/09/2015	70301	244 * I
NYD5338	54506188E	08/08/2015	64080	221
NYD5338	54506189E	08/08/2015	57380	186 * II
QHO3804	54506239E	02/09/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 979/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 979/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BYG7748	54506137E	20/09/2015	51691	165
BYG7748	54506138E	20/09/2015	66372	230 * IX
DIC7209	54506235E	01/09/2015	59910	206 * I
LWU6619	54505970E	24/09/2015	66371	230 * IX
LWU6619	54505971E	24/09/2015	50100	162 * I
LWU6619	54505972E	24/09/2015	65800	230 * IV
LWU6619	54505973E	24/09/2015	69120	232
LWU6619	54505969E	24/09/2015	66371	230 * IX
LZS8291	54505799E	19/09/2015	50100	162 * I
LZS8291	54505800E	19/09/2015	65992	230 * V
MBS7832	55432235D	21/09/2015	54521	181 * VIII
MCC7602	54505797E	19/09/2015	50100	162 * I
MCC7602	54505798E	19/09/2015	65992	230 * V
MCE4909	55432241D	23/09/2015	73662	252 * VI
MEI1454	55432248D	28/09/2015	70301	244 * I
MFY7199	54292004F	22/09/2015	65992	230 * V
MFY7199	54292003F	22/09/2015	50100	162 * I
MGS2855	55431545D	28/09/2015	66372	230 * IX
MKK1961	55432237D	23/09/2015	73662	252 * VI
MKQ3681	55432233D	21/09/2015	59910	206 * I
MLI1183	55432240D	23/09/2015	60175	206 * III
QHI0651	55432238D	23/09/2015	59910	206 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 981/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 981/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CFX5333	54292055F	17/09/2015	73580	252 * V
IMA2823	54505796E	16/09/2015	54100	181 * IV
IPC1186	54505147E	11/09/2015	50100	162 * I
IPC1186	54505148E	11/09/2015	65992	230 * V
IPC1186	54505149E	11/09/2015	64080	221
IPC1186	54505150E	11/09/2015	69120	232
JEZ7272	55432243D	24/09/2015	59910	206 * I
LYI3002	55432246D	28/09/2015	54522	181 * VIII
MCU1324	55432221D	11/09/2015	59910	206 * I
MDC4831	54292052F	06/09/2015	51851	167
MDH4431	54505077E	30/08/2015	50100	162 * I
MDH4431	54505078E	30/08/2015	65992	230 * V
MED1747	54505092E	01/10/2015	51851	167
MHS8253	54506250E	10/09/2015	73662	252 * VI
MLQ5904	54506143E	29/09/2015	57200	186 * I
MLQ5904	54506144E	29/09/2015	59750	204
MLZ3189	54292101F	02/10/2015	59910	206 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

FRAIBURGO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1802/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1802/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHZ0456	55026397E	14/05/2015	51691	165	1915.38
AHZ0456	55026398E	14/05/2015	51770	166	191.53
AHZ0456	55026399E	14/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AIW1639	55025010E	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
AIW1639	55025011E	21/06/2015	50100	162 * I	574.61
AIW1639	55025012E	21/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AIW1639	55025013E	21/06/2015	51691	165	1915.38
AIW1639	55025014E	21/06/2015	66371	230 * IX	127.69
ARG5287	55024779E	20/06/2015	67000	230 * XVI	127.69
BHB2365	55024786E	30/06/2015	50450	162 * V	191.53
BHB2365	55024787E	30/06/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
BHO5938	55024876E	23/06/2015	51691	165	1915.38
CKN9910	55025601E	19/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
CYJ8782	55024987E	28/06/2015	51691	165	1915.38
GTX8072	55025298E	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
HSJ8328	55025651E	16/06/2015	50450	162 * V	191.53
IFF5302	55024883E	12/07/2015	51691	165	1915.38
IFF5302	55024884E	12/07/2015	50100	162 * I	574.61
IFF5302	55024885E	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IFF5302	55024886E	12/07/2015	51770	166	191.53
KIU1014	55024538E	03/04/2015	50100	162 * I	574.61
LZG1886	55025153E	04/06/2015	50100	162 * I	574.61
LZG1886	55025154E	04/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZR9952	55025392E	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAQ5180	55026387E	30/04/2015	65992	230 * V	191.53
MAQ5180	55026388E	30/04/2015	50100	162 * I	574.61
MAQ5180	55026389E	30/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAQ5180	55026390E	30/04/2015	66371	230 * IX	127.69
MBO2287	55026438E	04/07/2015	66532	230 * XI	127.69
MDC1461	55024747E	14/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDC1461	55024749E	14/05/2015	73400	252 * IV	85.12
MDC1461	55025396E	31/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDC8668	55025657E	06/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MDC8668	55025658E	06/07/2015	67000	230 * XVI	127.69
MDM0918	55024783E	28/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEO7609	55025076E	15/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEO7609	55025077E	15/06/2015	50371	162 * III	574.61
MEO7609	55025078E	15/06/2015	51342	164 c/c 162 * III	574.61
MFO6511	55025103E	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIB8115	55025105E	03/07/2015	65992	230 * V	191.53
MJY7249	55025052E	16/05/2015	51691	165	1915.38

MJY7249	55025055E	16/05/2015	51770	166	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1803/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1803/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DFM7539	55026396E	14/05/2015	51851	167	127.69
IFF5302	55024887E	12/07/2015	57380	186 * II	191.53
MAL7034	55026464E	29/04/2015	55414	181 * XVII	53.20
MFK5749	55026348E	09/05/2015	54523	181 * VIII	127.69
MGY5616	55022663E	10/06/2015	55415	181 * XVII	53.20
MHG2810	55022297E	14/05/2015	51852	167	127.69
MHG2810	55022298E	14/05/2015	51930	168	191.53
MKV4734	55025388E	15/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MMJ4140	55022661E	09/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MML0267	54054799N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1806/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1806/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AQY6072	55025053E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
AQY6072	55025054E	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CCY1123	55025568E	13/07/2015	50100	162 * I	574.61
CCY1123	55025569E	13/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CCY1123	55025570E	13/07/2015	66371	230 * IX	127.69
CCY1123	55024447E	13/07/2015	65992	230 * V	191.53
CCY1123	55024448E	13/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LYC8025	55025341E	21/06/2015	51691	165	1915.38
LYC8025	55025342E	21/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LYC8025	55025343E	21/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MFP7674	55024782E	20/06/2015	69120	232	53.20
MFP7674	55025652E	20/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MFP7674	55025653E	20/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MFP7674	55024780E	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
MHA2734	55025163E	17/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHA2734	55025164E	17/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLR7488	55024986E	24/06/2015	66700	230 * XIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1807/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1807/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CWQ5926	55025160E	17/07/2015	72340	250 * I * a	85.13
LZW4516	55024788E	10/07/2015	58350	195	127.69
MCW7263	55024984E	20/06/2015	72340	250 * I * a	85.12
MEL1945	55024993E	24/07/2015	51852	167	127.69
MFP7674	55024781E	20/06/2015	58350	195	127.69
MGN2586	55026439E	17/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MKQ8579	55025167E	17/07/2015	54600	181 * IX	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1810/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1810/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYC2645	55026442E	29/07/2015	65992	230 * V	191.54
LYC2645	55026443E	29/07/2015	50100	162 * I	574.61
LYC2645	55026444E	29/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYV2244	55024614E	18/07/2015	51691	165	1915.38
LYZ4046	55024616E	01/08/2015	65561	230 * I	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1811/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1811/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOO7082	55025310E	05/02/2015	53980	181 * II	53.20
EYZ0730	55022662E	15/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
LYD2534	55025387E	15/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MAY3755	55024789E	10/07/2015	60412	207	127.69
MKW8308	55025603E	19/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MMA8768	54052345N	12/06/2015	50020	257 8$	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1800/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1800/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACL8419	55025803E	10/08/2015	50100	162 * I
ACL8419	55025804E	10/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
ACL8419	55025805E	10/08/2015	67261	230 * XVIII
ACL8419	55025806E	10/08/2015	66371	230 * IX
AFZ3365	55025175E	04/08/2015	50100	162 * I
AFZ3365	55025176E	04/08/2015	65992	230 * V
CAT7314	55025752E	05/08/2015	50100	162 * I
DCM2803	55025112E	23/08/2015	65992	230 * V
IBA8211	55348743D	10/08/2015	65992	230 * V
IBA8211	55348744D	10/08/2015	50100	162 * I
IBA8211	55348745D	10/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LZJ1896	55024500E	12/08/2015	66102	230 * VII
LZS1069	55025852E	12/08/2015	64080	221
MAC9355	55025156E	16/07/2015	66532	230 * XI
MAC9355	55025157E	16/07/2015	66372	230 * IX
MAC9355	55025158E	16/07/2015	67692	230 * XXII
MAY1753	55026472E	25/08/2015	65992	230 * V
MBV4630	55026470E	05/08/2015	66020	230 * VI
MEU1153	55026249E	04/08/2015	65992	230 * V
MEU1153	55026250E	04/08/2015	67261	230 * XVIII
MEZ1801	55348392D	16/07/2015	65992	230 * V
MFC8535	55026446E	02/08/2015	65992	230 * V
MFC8535	55026447E	02/08/2015	69120	232
MFC8535	55026448E	02/08/2015	66371	230 * IX
MFP7076	55026468E	28/07/2015	50100	162 * I
MFP7076	55026469E	28/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFR4561	55025906E	21/08/2015	65992	230 * V
MHF0145	55025184E	09/08/2015	65992	230 * V
NGI3794	55025111E	21/08/2015	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1801/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1801/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJH2472	55025110E	19/08/2015	57200	186 * I
AMC6890	55025571E	10/08/2015	51851	167
AMC6890	55025572E	10/08/2015	73662	252 * VI
ARY2945	55025109E	04/08/2015	59670	203 * V
BMI0822	55025611E	03/08/2015	57380	186 * II
ILN9697	55024998E	05/08/2015	55411	181 * XVII
LBF1139	55025347E	08/08/2015	59670	203 * V
LYS9346	55026467E	28/07/2015	54521	181 * VIII
LYV2244	55026466E	18/07/2015	72340	250 * I * a
MGR3791	55026245E	31/07/2015	58350	195
MGW3715	55025173E	28/07/2015	54600	181 * IX
MIP3571	55025905E	13/08/2015	60501	208
MIQ7481	55024498E	09/08/2015	60502	208
MIQ7481	55024499E	09/08/2015	52070	169
MKH4507	55024914E	11/08/2015	60250	206 * IV
MKJ5637	55024625E	13/08/2015	55411	181 * XVII
MLK2324	55025755E	21/08/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1804/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1804/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADA8047	55026103E	05/09/2015	50100	162 * I
ADA8047	55026104E	05/09/2015	51691	165
ADA8047	55026105E	05/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
ADA8047	55026106E	05/09/2015	51770	166
ADA8047	55025446E	05/09/2015	65992	230 * V
DJS7313	55025346E	08/08/2015	65992	230 * V
LYM7627	55024629E	21/08/2015	50450	162 * V
LYM7627	55024630E	21/08/2015	51420	164 c/c 162 * V
MAO0413	55024623E	09/08/2015	65992	230 * V
MCS3919	55025667E	04/09/2015	65992	230 * V
MHS9442	55025081E	05/09/2015	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1805/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1805/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJN8184	55025613E	13/08/2015	60411	207
ALE1558	55022667E	01/09/2015	55416	181 * XVII
DJS7313	55025350E	08/08/2015	59670	203 * V
MAC9355	55025188E	12/08/2015	51851	167
MAO0413	55025440E	09/08/2015	58350	195
MLB2136	55025348E	08/08/2015	59670	203 * V
MLB2136	55025349E	08/08/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1808/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1808/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALR2560	55025113E	27/08/2015	69120	232
ALR2560	55025114E	27/08/2015	66102	230 * VII
ALR2560	55025666E	27/08/2015	66532	230 * XI
GZT6844	55025903E	13/08/2015	69120	232
MAQ8516	55026474E	04/09/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1809/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1809/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEJ2241	55025502E	20/08/2015	59750	204

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

GAROPABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1074/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1074/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CIV9506	54166539F	02/07/2015	65992	230 * V	191.53
DED6102	54166349F	23/05/2015	65992	230 * V	191.53
IKW6509	54166668F	12/06/2015	50450	162 * V	191.53
IKW6509	54166669F	12/06/2015	69120	232	53.20
IPR3141	54166044F	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
JPO9300	54166579F	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBC3902	54166506F	04/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBC3902	54166507F	04/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBI9665	54166352F	26/04/2015	50450	162 * V	191.53
MBO7781	54166354F	26/04/2015	69120	232	53.20
MBQ2712	54880030E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCV0488	54166258F	25/04/2015	65992	230 * V	191.53
MDX3759	54166169F	15/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MEO8167	54166331F	12/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MER1126	54166503F	30/04/2015	65992	230 * V	191.53
MER1126	54166504F	30/04/2015	66371	230 * IX	127.69
MFG7498	54166183F	04/07/2015	50100	162 * I	574.61
MFS2834	54166159F	28/04/2015	66102	230 * VII	127.69
MFS2834	54166160F	28/04/2015	50100	162 * I	574.61
MFS2834	54166161F	28/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFS7441	54166341F	20/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MGD2694	54166221F	31/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MGL8953	54880033E	08/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGX5366	54166173F	02/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MHJ1288	54166345F	23/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MHS8863	54166571F	17/05/2015	51691	165	1915.38
MIG2547	54166663F	08/06/2015	65992	230 * V	191.53
MII0704	54166703F	10/06/2015	50450	162 * V	191.53
MJG7140	54166318F	01/05/2015	69120	232	53.20
MJG7140	54166319F	01/05/2015	50100	162 * I	574.61
MJG7140	54166320F	01/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJR9472	54166346F	23/05/2015	65992	230 * V	191.53
MKH3194	54166553F	30/04/2015	69120	232	53.20
MKL2849	54166360F	14/05/2015	69120	232	53.20
MLG4942	54166555F	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
MMM0919	54166520F	27/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1075/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1075/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CRU7543	54165596F	01/06/2015	51851	167	127.69
GYJ6619	54166627F	07/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
HFG9327	54166401F	28/04/2015	54522	181 * VIII	127.69
IFS3571	54166355F	02/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
IHG4309	54164650F	14/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
IKA1166	54166630F	11/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
IPT4797	54166856F	07/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
JFT5534	54166367F	11/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MBC3902	54166508F	04/05/2015	58350	195	127.69
MGA7372	54164646F	14/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MGZ9603	54166368F	11/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MIG8789	54166039F	03/05/2015	52070	169	53.20
MIH2435	54166029F	03/05/2015	52070	169	53.20
MJI1692	54166626F	11/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MJN1458	54166254F	25/04/2015	51851	167	127.69
MJQ4877	54166037F	03/05/2015	52070	169	53.20
MLO2688	54878697E	10/07/2014	51851	167	127.69
MMC1698	54166324F	07/05/2015	51851	167	127.69
QHC0387	54166636F	15/06/2015	55090	181 * XIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1078/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1078/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BGK0081	54166686F	26/07/2015	50100	162 * I	574.61
BGK0081	54166687F	26/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IJJ0432	54880038E	06/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IJJ0432	54166294F	06/07/2015	50100	162 * I	574.61
IOB6571	54166377F	18/07/2015	65992	230 * V	191.53
IOB6571	54166378F	18/07/2015	50450	162 * V	191.53
LXP4662	54166478F	18/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZS9755	54166653F	30/05/2015	50450	162 * V	191.53
LZS9755	54166654F	30/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBU6195	54880930E	18/01/2015	75790	277	1915.38
MEA1142	54166662F	04/06/2015	52820	176 * I	957.69
MEA1142	54166661F	04/06/2015	51691	165	1915.38
MEA1142	54166660F	04/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEA1142	54166659F	04/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEL6298	54166538F	02/07/2015	64080	221	85.12
MEL6298	54166537F	02/07/2015	65992	230 * V	191.53
MEO8167	54166329F	12/05/2015	69120	232	53.20
MEO8167	54166332F	12/05/2015	52741	175	1915.38
MFN6601	54166535F	28/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFN6601	54166536F	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
MJF2001	54166515F	08/05/2015	50450	162 * V	191.53
MJR1222	54166374F	01/07/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1079/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1079/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYN4823	54165266F	24/01/2015	57380	186 * II	191.53
LZS9755	54165296F	30/05/2015	51851	167	127.69
LZS9755	54166655F	30/05/2015	60681	209	127.69
LZS9755	54166656F	30/05/2015	58350	195	127.69
MCO6004	54166772F	29/07/2015	52070	169	53.20
MDD7906	54166855F	28/06/2015	51851	167	127.69
MEO8167	54166330F	12/05/2015	58350	195	127.69
MJS5584	54165871F	23/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MKB6217	54166297F	11/07/2015	51851	167	127.69
MKM5398	54166470F	06/06/2015	55250	181 * XV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1082/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1082/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CQV9192	54880847E	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
EEI7637	54165796F	02/04/2015	52741	175	1915.38
IDC5691	54166302F	17/04/2015	65992	230 * V	191.53
IDC5691	54166303F	17/04/2015	64080	221	85.12
IDS8171	54166509F	07/05/2015	64080	221	85.12
IDS8171	54166510F	07/05/2015	65561	230 * I	191.53
IGK5351	54166521F	27/05/2015	65992	230 * V	191.53
IJN4792	54166523F	04/06/2015	52741	175	1915.38
IJN4792	54166522F	04/06/2015	65992	230 * V	191.53
JPM2582	54166323F	03/05/2015	65992	230 * V	191.53
JVF0194	54166516F	16/05/2015	64080	221	85.12
LXQ7033	54166065F	29/06/2015	50450	162 * V	191.53
LYM1143	54166584F	29/05/2015	69120	232	53.20
LYM8460	54166334F	19/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYM8460	54166335F	19/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYM8460	54166336F	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZB4448	54166587F	29/05/2015	50450	162 * V	191.53
MAD3800	54166562F	07/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAD3800	54166563F	07/05/2015	50450	162 * V	191.53
MAR7456	54166453F	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAR7456	54166568F	13/05/2015	65564	230 * I	191.53
MAX1045	54880848E	05/06/2015	64080	221	85.12
MBW0897	54166480F	18/07/2015	51691	165	1915.38
MCA2781	54166570F	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCH8135	54166704F	18/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCH8135	54166705F	18/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDD5423	54166172F	02/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDJ5944	54166596F	02/06/2015	69120	232	53.20
MEJ2907	54166209F	22/05/2015	65992	230 * V	191.53
MEJ2907	54166211F	22/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEO8829	54166282F	09/06/2015	64080	221	85.12
MEY2952	54166658F	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFA1686	54166651F	29/05/2015	69120	232	53.20
MFF3745	54165593F	20/05/2015	69120	232	53.20
MFF9579	54166701F	07/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFJ7441	54166342F	20/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MFJ7441	54166343F	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFJ7441	54166344F	20/05/2015	52741	175	1915.38
MFW8465	54166457F	02/06/2015	69120	232	53.20
MGD3043	54166171F	25/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHD6081	54166409F	22/05/2015	69120	232	53.20
MIE5157	54165399F	12/04/2015	51691	165	1915.38
MIS1091	54166348F	23/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJL4741	54166611F	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJT5282	54166463F	06/06/2015	65992	230 * V	191.53
MKH4533	54165591F	10/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MKH4533	54165590F	10/05/2015	50100	162 * I	574.61
MKO5363	54166361F	14/05/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1083/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1083/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALW0383	54166657F	31/05/2015	51851	167	127.69
ART4443	54166048F	18/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
DTU1365	54166047F	18/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
EEI7637	54165797F	02/04/2015	51851	167	127.69
EEI7637	54165798F	02/04/2015	58350	195	127.69
IAR3616	54166281F	05/06/2015	54600	181 * IX	85.12
IHG7524	54880849E	08/06/2015	51851	167	127.69
IJC8448	54166043F	06/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
IJN4792	54166524F	04/06/2015	52152	170	191.53
IMV5250	54165288F	12/05/2015	57380	186 * II	191.53
IQX0715	54166770F	21/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
KJZ8977	54165598F	05/06/2015	54100	181 * IV	85.12
LYT4279	54166407F	10/05/2015	55250	181 * XV	85.12
LZK7940	54166286F	17/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MAF7805	54166273F	16/05/2015	70481	244 * II	191.53
MAR7456	54166454F	13/05/2015	58350	195	127.69
MBK4916	54165295F	28/05/2015	51851	167	127.69
MBM6705	54166366F	11/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MDH8133	54166757F	11/07/2015	59670	203 * V	957.69
MEJ2907	54166212F	22/05/2015	54281	181 * V	191.53
MEJ2907	54166213F	22/05/2015	58350	195	127.69
MET9332	54164648F	14/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MFJ7441	54166340F	20/05/2015	70302	244 * I	191.53
MFJ7441	54166337F	20/05/2015	58350	195	127.69
MFQ6497	54166365F	11/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MGF8229	54166671F	16/06/2015	51851	167	127.69
MHB9455	54879683E	17/02/2015	57380	186 * II	191.53
MHG3241	54166266F	12/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MHY0792	54166619F	03/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MJQ4877	54166634F	13/06/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJU1213	54166058F	12/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKB6217	54166298F	11/07/2015	51852	167	127.69
MKB8643	54166585F	29/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MLM6955	54166637F	15/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MMH1346	54166279F	05/06/2015	55250	181 * XV	85.12
QIQ2101	54166167F	13/05/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1072/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1072/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEW9433	54166136F	29/07/2015	65992	230 * V
ARW2700	54166081F	20/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
ARW2700	54165600F	20/08/2015	50100	162 * I
BOD4826	54166074F	13/08/2015	50100	162 * I
BOD4826	54166075F	13/08/2015	64080	221
CRO5489	54166384F	21/07/2015	50450	162 * V
DQO4365	54166400F	06/08/2015	69120	232
JHD1984	54165298F	27/07/2015	50291	162 * II
JHD1984	54165299F	27/07/2015	65992	230 * V
JHD1984	54165300F	27/07/2015	65992	230 * V
JHD1984	54166498F	27/07/2015	75790	277
LWU0719	54166544F	26/07/2015	50291	162 * II
LXQ4262	54166951F	12/08/2015	65992	230 * V
LZU2119	54166907F	13/08/2015	65992	230 * V
LZU2119	54166908F	13/08/2015	50371	162 * III
LZU2119	54166909F	13/08/2015	50291	162 * II
MAN6254	54166495F	19/07/2015	65800	230 * IV
MAN6254	54166496F	19/07/2015	65992	230 * V
MAR5609	54166416F	07/08/2015	50100	162 * I
MAR5609	54166417F	07/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAR5609	54166418F	07/08/2015	65992	230 * V
MBA5702	54167009F	05/08/2015	65992	230 * V
MBA5702	54167010F	05/08/2015	64080	221
MCJ7541	54166699F	31/08/2015	65992	230 * V

MCJ7541	54166700F	31/08/2015	50100	162 * I
MCJ7541	54167023F	31/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCR8345	54167011F	13/08/2015	65992	230 * V
MCR8345	54167012F	13/08/2015	66371	230 * IX
MCR8345	54166807F	25/07/2015	67691	230 * XXII
MDK7822	54166386F	02/08/2015	50100	162 * I
MDK7822	54166387F	02/08/2015	65992	230 * V
MDK7822	54166388F	02/08/2015	69120	232
MEC1857	54166802F	23/07/2015	65992	230 * V
MEC1857	54166803F	23/07/2015	50100	162 * I
MEC1857	54166804F	23/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEC1857	54166805F	23/07/2015	66371	230 * IX
MEG5813	54166414F	03/08/2015	69120	232
MFM8729	54166916F	17/08/2015	69120	232
MFY5713	54166543F	22/07/2015	50450	162 * V
MFY5713	54166505F	22/07/2015	65992	230 * V
MGC0219	54166688F	26/07/2015	50100	162 * I
MGC0219	54166690F	26/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGE4179	54167001F	30/07/2015	50371	162 * III
MGJ7616	54166547F	30/07/2015	50100	162 * I
MGJ7616	54166548F	30/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGJ7616	54166549F	30/07/2015	65992	230 * V
MGJ7616	54166550F	30/07/2015	65800	230 * IV
MHS0667	54166541F	18/07/2015	65992	230 * V
MID1769	54166429F	16/08/2015	51691	165
MID1769	54166431F	16/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MID1769	54166430F	16/08/2015	50100	162 * I
MID1769	54166428F	16/08/2015	65992	230 * V
MIL4064	54167022F	29/08/2015	65992	230 * V
MJD1989	54166143F	08/08/2015	50450	162 * V
MJD1989	54166144F	08/08/2015	51691	165
MJD1989	54166145F	08/08/2015	75790	277
MJN3283	54166497F	27/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJN3283	54165297F	27/07/2015	50100	162 * I
MLZ0358	54880044E	30/07/2015	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1073/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1073/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGO6772	54166786F	10/08/2015	51851	167
CEB3358	54166396F	02/08/2015	55411	181 * XVII
DRD0494	54166391F	02/08/2015	55250	181 * XV
DSC4616	54166924F	25/08/2015	54521	181 * VIII
ILF1947	54166070F	04/08/2015	51851	167
IVV7443	54880042E	26/07/2015	55250	181 * XV
LWW6566	54166427F	16/08/2015	55250	181 * XV
MCP8898	54166778F	02/08/2015	54600	181 * IX
MDD5731	54166775F	29/07/2015	54522	181 * VIII
MDF7127	54166390F	02/08/2015	55250	181 * XV
MDK1011	54166769F	21/07/2015	55411	181 * XVII
MEF1017	54166913F	17/08/2015	51851	167
MFB3728	54166242F	29/07/2015	59670	203 * V
MFR1016	54166776F	29/07/2015	55415	181 * XVII
MGC0219	54166689F	26/07/2015	58350	195
MKF1973	54166413F	03/08/2015	51851	167
MKO1582	54166692F	28/07/2015	55250	181 * XV
MKO5954	54166788F	10/08/2015	55250	181 * XV
MKP8056	54166139F	06/08/2015	51851	167
MKW4774	54880046E	09/08/2015	55250	181 * XV
MLO6338	54166395F	02/08/2015	55411	181 * XVII
QHN6624	54165915F	20/07/2015	56141	182 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1076/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1076/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IOS3606	54166914F	17/08/2015	69120	232
MBP5935	54167019F	14/08/2015	64080	221
MBP5935	54167018F	14/08/2015	65992	230 * V
MBV2475	54166919F	21/08/2015	65992	230 * V
MDI7504	54167028F	16/09/2015	65992	230 * V
MEH4686	54166187F	29/08/2015	65992	230 * V
MJI3902	54880045E	30/07/2015	65561	230 * I
MJW5015	54166186F	29/08/2015	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1077/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1077/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IMI5004	54166912F	17/08/2015	55250	181 * XV
IOS3606	54166915F	17/08/2015	51851	167
ISN3037	54166192F	06/09/2015	51851	167
KLL4400	54165919F	22/09/2015	55411	181 * XVII
MBV2475	54166920F	21/08/2015	70301	244 * I
MGX8313	54166728F	06/09/2015	54521	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1080/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1080/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HTG5426	54167064F	07/09/2015	65992	230 * V
LZR1902	54167257F	03/09/2015	69120	232
LZR1902	54167258F	03/09/2015	50100	162 * I
LZY5609	54166861F	28/08/2015	50450	162 * V
MAI5542	54167013F	13/08/2015	65992	230 * V
MAI5542	54167014F	13/08/2015	50291	162 * II
MBG0928	54166076F	13/08/2015	65561	230 * I
MBL0146	54167255F	03/09/2015	69120	232
MCE4925	54166142F	06/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCE4925	54166141F	06/08/2015	65992	230 * V
MCE4925	54166140F	06/08/2015	50100	162 * I
MCZ0078	54167017F	14/08/2015	66531	230 * XI
MCZ0078	54167016F	14/08/2015	65561	230 * I
MCZ0078	54167015F	14/08/2015	52741	175
MDH9323	54166077F	13/08/2015	66531	230 * XI
MDY4144	54166860F	19/08/2015	65992	230 * V
MEA3891	54166420F	11/08/2015	50100	162 * I
MEA3891	54166421F	11/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEA3891	54166422F	11/08/2015	65561	230 * I
MEA3891	54166423F	11/08/2015	52741	175
MEA3891	54166419F	11/08/2015	65992	230 * V
MEI2364	54165599F	20/08/2015	69120	232
MGM7733	54166910F	14/08/2015	67000	230 * XVI

MGS7225	54167024F	31/08/2015	50100	162 * I
MGS7225	54167025F	31/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJI4114	54166068F	04/08/2015	65992	230 * V
MJQ6275	54166426F	15/08/2015	65992	230 * V
MLH9605	54166073F	12/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1081/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1081/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ICL5219	54166188F	29/08/2015	51851	167
IJS8169	54166795F	22/08/2015	55411	181 * XVII
KMT4178	54166734F	06/09/2015	51851	167
MDS3666	54166150F	10/08/2015	59750	204
MEC1065	54166793F	20/08/2015	55416	181 * XVII
MGG8279	54166918F	17/08/2015	55415	181 * XVII
MGS7225	54167026F	31/08/2015	73662	252 * VI
MHV5314	54167151F	14/08/2015	51851	167
MID0828	54166790F	18/08/2015	73662	252 * VI
MID0828	54166738F	11/09/2015	55411	181 * XVII
MLF8776	54166791F	18/08/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

GASPAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1004/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1004/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAM6191	8590078891	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
AAM6191	8590078909	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAM6191	8590079245	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAM6191	8590079402	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAM6191	8590079556	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AAM6191	8590079567	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
AAR0166	8590078867	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
ACP8951	8590078534	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADJ8202	8590079337	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADK1385	8590078762	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADW8551	8590079393	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AER8172	8590078912	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AER8172	8590078896	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFJ8475	8590078306	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
AFJ8475	8590078319	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGO0590	8590078731	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHL9846	8590079691	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
AHV0505	8590078749	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJF9431	8590078095	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJM3919	8590077612	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALU1911	8590078789	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
AME4225	8590077566	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANC1978	8590077616	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
APL7961	8590078346	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARJ9753	8590078622	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARQ9064	8590077952	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARQ9064	8590077959	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
AWD4514	8590079575	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
AWD4514	8590079521	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AWV0902	8590078046	23/05/2015	74550	218 * I	85.12

BAR2010	8590078763	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
BIB2937	8590079157	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
BIY9911	8590078873	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
BSC5275	8590077692	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
BYE9683	8590079033	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
BZI0269	8590078443	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
CCQ3514	8590078562	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
CMJ4318	8590079049	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
COT9971	8590079127	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
CTB3441	8590077999	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVC6413	8590079173	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
CYR1034	8590079384	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
CYR1034	8590079389	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFS3690	8590078802	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFZ7666	8590078833	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
DHU0674	8590079739	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
DJV0683	8590079503	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
DNY4354	8590078055	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
DOO8961	8590078427	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
DOS6369	8590077755	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
DWM6294	8590078144	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
EDB1481	8590078407	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMI4997	8590079128	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
EPC2815	8590079110	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
EVD2319	8590078830	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
EWX1698	8590079656	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
FAA0888	8590079190	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
FBY6719	8590079628	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
FHY4208	8590079971	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
FOQ6370	8590078412	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
FOQ6370	8590079008	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
FSH6469	8590078267	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
HHE0627	8590078276	29/05/2015	74710	218 * III	574.61
HHH5698	8590078287	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
HRM0998	8590079603	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
HRM0998	8590079510	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
HRM0998	8590079043	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
HRM0998	8590078520	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
HRM0998	8590078458	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IHM6857	8590079051	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
ISG3413	8590078476	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
IUI9869	8590077262	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
JIP6267	8590079221	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPD4557	8590078825	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
JQI4896	8590078715	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
JWQ3519	8590079065	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
KBE4629	8590078668	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
KKU4040	8590079869	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LAH3726	8590078742	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LAT9186	8590079455	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LNB8530	8590078425	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWY3697	8590079263	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXA1304	8590079257	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXB9811	8590078161	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
LXG2111	8590078414	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXG5619	8590079270	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXG8780	8590078205	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXL9862	8590080276	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXO5650	8590079849	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXO5650	8590078044	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXQ1838	8590077955	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXQ1838	8590078272	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXQ1838	8590077574	07/05/2015	74550	218 * I	85.12

LXV4499	8590078720	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYB3272	8590078856	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYL1556	8590079368	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYP6526	8590078083	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYR0942	8590077892	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYS9912	8590078734	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYY4219	8590079064	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZK9669	8590078732	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ9427	8590079594	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ9216	8590078968	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN8896	8590078442	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAU2367	8590079152	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAU4991	8590079290	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAW0685	8590078941	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAY1117	8590079009	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAY3502	8590077191	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAY9529	8590078884	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC5057	8590079519	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBD5197	8590078094	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBG8834	8590078219	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBI4681	8590078656	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBJ4084	8590078294	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ5874	8590079135	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN6233	8590079563	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBO1862	8590079526	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBS3270	8590078686	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBT2672	8590078905	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT5629	8590079609	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBW5317	8590077338	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ7111	8590079606	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCB2958	8590078899	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE2944	8590077384	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCF8094	8590079333	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCH5525	8590077293	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCR2697	8590078176	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCS5478	8590078545	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX5907	8590078764	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY6379	8590079414	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ4752	8590077908	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDH7022	8590079931	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDK4196	8590079741	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDM6961	8590077356	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDO5076	8590078596	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR4122	8590078621	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDS9011	8590079268	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDV9615	8590077324	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDY6724	8590079589	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDZ1143	8590079272	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB0475	8590080120	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEB8534	8590078421	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEH4839	8590079345	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ0471	8590078431	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO2675	8590078902	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP7862	8590078699	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ0351	8590078728	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MER5663	8590079583	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEU3474	8590078158	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEU8899	8590079146	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEV3808	8590077507	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEW4224	8590078473	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEW4387	8590078236	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEY7865	8590078408	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB4179	8590079838	12/07/2015	74630	218 * II	127.69

MFD0468	8590077558	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFH2492	8590077380	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFK8228	8590078848	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM2036	8590078370	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFR5056	8590078568	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR5056	8590078952	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR7546	8590077336	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFS6054	8590080317	12/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFT7529	8590079770	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFT8063	8590078961	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT8063	8590078947	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU2245	8590078765	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB2751	8590078549	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK1718	8590079036	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGM9374	8590076624	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGN0345	8590078266	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGN5784	8590080211	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP9048	8590078571	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGR3461	8590077989	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGR4300	8590079587	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGR5393	8590078698	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGR8105	8590078809	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGS4074	8590079493	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT5479	8590078141	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGU0252	8590078642	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU3164	8590079371	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU3509	8590078314	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGV2246	8590077403	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGY7114	8590077611	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGY9476	8590077333	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHG2138	8590079422	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHH9900	8590078604	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHI8351	8590078092	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ9813	8590079025	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL5819	8590077305	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHM3074	8590078574	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHP3714	8590078381	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHP6994	8590080295	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR4819	8590077918	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHV1364	8590078261	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHX7423	8590079011	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY4588	8590079440	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY4783	8590077765	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ4355	8590078839	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB7325	8590079502	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIC0082	8590078687	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE2246	8590078659	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE2412	8590078363	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF0379	8590079361	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG5537	8590078994	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG7605	8590078611	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIH3810	8590079578	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIH5282	8590079123	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIN3257	8590078801	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIR5262	8590079565	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIR7862	8590078419	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS9142	8590080304	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIS9142	8590080158	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT0739	8590079429	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU0280	8590080308	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIW0422	8590077400	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIY1391	8590078735	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9096	8590079405	27/06/2015	74550	218 * I	85.12

MJB4025	8590078297	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJE9475	8590078676	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF3221	8590079195	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG7777	8590078477	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJK0016	8590077799	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJK3716	8590079584	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJK3716	8590079564	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJM3567	8590078940	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM3573	8590078854	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN4949	8590079254	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJN8144	8590079374	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJO0402	8590078382	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ7778	8590078255	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9763	8590079302	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV9449	8590079099	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW2153	8590079214	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA2036	8590077907	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKD5390	8590078188	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKF2468	8590077315	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKF5974	8590077970	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKI1409	8590079683	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKK1996	8590078522	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL0524	8590080209	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKN8523	8590078215	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKO5616	8590079145	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP1797	8590078252	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKP3913	8590079596	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT9772	8590078416	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT9772	8590078428	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKU7400	8590078121	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKV2181	8590079341	25/06/2015	74710	218 * III	574.61
MKV2366	8590077456	02/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKX2214	8590079599	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ2325	8590078955	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLD8268	8590078317	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLE1543	8590079399	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLE3247	8590079094	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF6111	8590079515	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLH0142	8590079073	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH7556	8590078528	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH9738	8590079280	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ7766	8590076892	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLK7506	8590079592	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLL1343	8590079552	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLL1807	8590078976	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL8421	8590077652	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLN4246	8590078459	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN5247	8590079294	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN5321	8590079460	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLP9158	8590079482	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS4881	8590077221	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLT7068	8590078271	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLV6941	8590077048	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLV9582	8590079297	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY5149	8590078592	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMA0191	8590079169	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMB6314	8590078978	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD1536	8590078184	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMD6179	8590079547	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH4459	8590079973	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMI0251	8590078832	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMI6024	8590079408	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ3139	8590078341	30/05/2015	74630	218 * II	127.69

MSN0810	8590078296	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MUV5474	8590077840	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MUX8078	8590078701	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKF0541	8590079897	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKF3524	8590078768	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
OTK7036	8590077785	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
PAB3797	8590077870	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHG4661	8590078837	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHM5482	8590079022	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHP7183	8590078625	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIZ1993	8590078234	27/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1006/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1006/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADN0120	8590079638	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
AEE1683	8590077983	21/05/2015	74630	218 * II	127.69
AGQ8892	8590078178	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJD8896	8590079763	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJZ8807	8590079835	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
ALA7671	8590079788	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQN3650	8590079541	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AVF8686	8590080448	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
AVF9575	8590078345	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVU5927	8590080099	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
AWD4820	8590078508	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZC3569	8590077525	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
DJE0222	8590080113	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
DWJ9500	8590079942	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
EXS8692	8590079825	12/07/2015	74550	218 * I	85.12

EXS8692	8590079837	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
FSG3174	8590079799	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
HBZ3858	8590079952	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
HRM0998	8590079626	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
HRM0998	8590079655	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
KHJ4652	8590079650	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
KQJ2425	8590079675	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWY3962	8590080259	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXB3437	8590079787	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXU5717	8590078883	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYA1304	8590079905	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYE3198	8590077729	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYW7277	8590079618	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYY3206	8590080035	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYY3206	8590080040	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZL1520	8590079284	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZP4021	8590080176	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZQ6069	8590078103	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZR3495	8590080309	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBI6292	8590077893	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBL3431	8590079262	22/06/2015	74710	218 * III	574.61
MBP3313	8590079654	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBY8639	8590079721	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCP8944	8590079809	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ4752	8590079085	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB9120	8590079574	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDH6634	8590079005	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDR8165	8590079653	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDR8618	8590079658	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDW3131	8590080227	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEG4347	8590077905	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFC1237	8590079791	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFN7857	8590079839	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFO3127	8590078330	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ4869	8590079021	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV1607	8590077963	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGL4004	8590079941	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGL6795	8590079956	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU5002	8590079880	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX0496	8590080380	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHG5895	8590079888	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHG5951	8590079124	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL4063	8590079975	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHV5318	8590080016	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4354	8590080009	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE5079	8590080274	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIR8236	8590080319	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIU0280	8590080293	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJC7911	8590079828	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJF2850	8590079908	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJL1888	8590079782	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJO6638	8590079892	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJP1609	8590079304	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV6096	8590080238	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKE3620	8590080436	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKN8633	8590079958	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLE5670	8590079863	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ3148	8590080070	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLR5055	8590078358	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MNC5089	8590079562	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MXC6080	8590079798	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHC5835	8590079928	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHG3053	8590078791	10/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1008/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1008/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADC0338	8590079878	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
AHI8403	8590078586	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIQ6715	8590080325	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALY1586	8590080058	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
AMD1628	8590079812	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
ANM6800	8590077698	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
AOR0045	8590079629	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
ARC8108	8590079736	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
CRA7493	8590080077	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRU6667	8590079949	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
CXZ8850	8590080581	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
DFJ0889	8590079082	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
DFJ0889	8590079087	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
DGN4413	8590079986	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
DLG6669	8590079168	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
EDU1708	8590080296	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
EJC1811	8590078130	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
ENX8651	8590080565	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
ERK8860	8590080417	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
FAM7171	8590078340	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
FMW2961	8590078507	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
FOQ6370	8590079750	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
GYO9784	8590079037	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJA5650	8590080652	09/08/2015	74630	218 * II	127.69
HXA6309	8590079813	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IFN1234	8590080167	22/07/2015	74630	218 * II	127.69

IFU7346	8590079794	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
INP2737	8590078063	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
INY2877	8590079678	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
IQR1775	8590080160	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
JPD4557	8590078527	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
JSU9061	8590080242	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
JWB2068	8590080300	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
KUP2554	8590078277	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LNK6913	8590079631	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWS4831	8590078897	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXH3360	8590077939	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXP2263	8590078097	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXQ1838	8590078986	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXR1947	8590079673	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXS3249	8590077702	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXU0506	8590078060	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYP0089	8590079206	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYP1059	8590079520	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYY3206	8590080381	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZF3889	8590079754	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAO2625	8590077847	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAT0471	8590079994	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ2193	8590077979	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBL6031	8590079047	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCC1497	8590079831	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ3929	8590079183	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR2597	8590079742	05/07/2015	74710	218 * III	574.61
MDU1277	8590079610	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDY8843	8590079046	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEF1127	8590079553	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEK9428	8590079909	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEL5885	8590079834	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEP9213	8590079006	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEY9977	8590080255	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFD7495	8590078228	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFD7495	8590078258	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFG0483	8590079999	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ8653	8590080060	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFR9513	8590078376	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFS8260	8590078331	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU4350	8590078006	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU9096	8590080415	27/07/2015	74710	218 * III	574.61
MGD6218	8590079768	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGG8840	8590078052	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGP4559	8590078283	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ6647	8590078829	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGS0401	8590079494	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX4949	8590080258	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGX6994	8590078583	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN2879	8590079899	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHR9636	8590078886	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHW9001	8590080331	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIB2416	8590079930	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE7610	8590079117	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE7610	8590078280	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF4991	8590080025	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIF4991	8590080017	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MII5565	8590079753	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ2951	8590078992	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIK1601	8590079932	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIR9371	8590079800	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIV8240	8590080007	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIV8314	8590078669	04/06/2015	74550	218 * I	85.12

MIW5114	8590080261	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIW9324	8590079797	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ1304	8590079696	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ7022	8590077873	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ7022	8590077884	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ9682	8590078827	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJB2198	8590080345	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJB6207	8590079632	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJK8268	8590079829	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJN9598	8590078182	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJV0880	8590080695	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJW6414	8590080322	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJW6928	8590077722	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKA9413	8590077977	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKH8037	8590079944	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKI3674	8590078890	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL5581	8590077746	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKS8712	8590079817	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKU2087	8590077901	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKY3252	8590079116	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLA5069	8590080354	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLC0731	8590080429	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLE0536	8590079926	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLL3586	8590079840	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLL5070	8590078903	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ6371	8590079780	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLV6688	8590079766	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLX2777	8590079101	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX3862	8590080519	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ0806	8590080173	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMA8918	8590080128	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF6958	8590078946	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ5587	8590078808	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
NRZ1850	8590079700	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKH4080	8590078100	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
OLK8690	8590078675	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
OQY1805	8590080318	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHE9173	8590078872	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHF1322	8590079985	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHS6773	8590079900	14/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1003/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1003/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAR2249	8590081086	23/08/2015	74550	218 * I
AAZ1523	8590080804	12/08/2015	74550	218 * I
AFG0645	8590080563	03/08/2015	74550	218 * I
AHA5800	8590081486	06/09/2015	74550	218 * I
AKB6436	8590080470	02/08/2015	74550	218 * I
ALG2179	8590080511	01/08/2015	74550	218 * I
ALH1300	8590080717	10/08/2015	74630	218 * II
AMA4903	8590080714	10/08/2015	74550	218 * I
AMH2183	8590081022	21/08/2015	74550	218 * I
ANI3699	8590080460	29/07/2015	74550	218 * I
ANI9447	8590081163	28/08/2015	74550	218 * I
AOG0727	8590081332	31/08/2015	74550	218 * I
ARH6874	8590081088	23/08/2015	74550	218 * I
ATH8921	8590080735	07/08/2015	74630	218 * II
ATK2139	8590081421	04/09/2015	74630	218 * II
AUO8590	8590081642	09/09/2015	74550	218 * I
AVK1817	8590079320	23/06/2015	74550	218 * I
AVP6835	8590081292	30/08/2015	74550	218 * I
AVU7849	8590080557	30/07/2015	74550	218 * I
AVW9609	8590080703	10/08/2015	74550	218 * I
AWD3583	8590080552	30/07/2015	74550	218 * I
AWD4514	8590080584	04/08/2015	74550	218 * I
AWI2867	8590081054	22/08/2015	74550	218 * I
AWO8317	8590081094	23/08/2015	74550	218 * I
AYS5428	8590080741	07/08/2015	74550	218 * I
AZT9297	8590080558	30/07/2015	74550	218 * I
BIB4982	8590080655	09/08/2015	74550	218 * I
BRK5870	8590081284	30/08/2015	74710	218 * III
CBA1629	8590081262	29/08/2015	74630	218 * II
CDA2647	8590081210	29/08/2015	74550	218 * I
CHV5668	8590080745	31/07/2015	74550	218 * I
CKD7575	8590080166	22/07/2015	74550	218 * I
CLO8424	8590080145	22/07/2015	74550	218 * I
CST9595	8590080562	03/08/2015	74550	218 * I
DFZ7666	8590080846	15/08/2015	74550	218 * I
DJH5889	8590080545	31/07/2015	74550	218 * I
DSJ1445	8590080766	31/07/2015	74550	218 * I
DTE2329	8590081635	09/09/2015	74550	218 * I
DTE8423	8590081289	30/08/2015	74550	218 * I
DWK9367	8590081050	22/08/2015	74630	218 * II
EAX5796	8590080985	20/08/2015	74550	218 * I

EEG6021	8590080420	28/07/2015	74550	218 * I
EJA3273	8590081276	30/08/2015	74550	218 * I
EYV5834	8590081186	26/08/2015	74550	218 * I
EZC3660	8590080326	26/07/2015	74630	218 * II
FEM9515	8590081087	23/08/2015	74630	218 * II
FTQ8647	8590081359	01/09/2015	74550	218 * I
GZP6243	8590080427	28/07/2015	74550	218 * I
HJE3583	8590080875	15/08/2015	74550	218 * I
HJK4128	8590081061	23/08/2015	74550	218 * I
HLE8456	8590081272	30/08/2015	74630	218 * II
HTV4463	8590080526	01/08/2015	74550	218 * I
IJI5186	8590081404	03/09/2015	74550	218 * I
IJI5186	8590081429	04/09/2015	74550	218 * I
IJN1400	8590080187	24/07/2015	74550	218 * I
IJV6896	8590080896	16/08/2015	74630	218 * II
IKV9642	8590080848	15/08/2015	74550	218 * I
IKV9642	8590080844	15/08/2015	74550	218 * I
IKV9642	8590080724	07/08/2015	74550	218 * I
ILQ7600	8590081127	28/08/2015	74550	218 * I
IML3402	8590080763	31/07/2015	74630	218 * II
JEY0227	8590081496	06/09/2015	74550	218 * I
JNS2243	8590080872	15/08/2015	74550	218 * I
JPD4284	8590080529	01/08/2015	74550	218 * I
JPG1628	8590081522	06/09/2015	74550	218 * I
JQS8161	8590080419	28/07/2015	74550	218 * I
JSS7207	8590080808	13/08/2015	74550	218 * I
JVI9781	8590080515	01/08/2015	74550	218 * I
KNH1717	8590080619	08/08/2015	74630	218 * II
KVO2785	8590080208	24/07/2015	74550	218 * I
LRB0532	8590080783	11/08/2015	74630	218 * II
LWU7561	8590080141	22/07/2015	74550	218 * I
LWZ0545	8590080665	09/08/2015	74630	218 * II
LXG1870	8590081015	21/08/2015	74550	218 * I
LXR7044	8590080409	27/07/2015	74550	218 * I
LXT0345	8590080943	18/08/2015	74550	218 * I
LYC4568	8590081331	31/08/2015	74550	218 * I
LYG7622	8590081625	09/09/2015	74630	218 * II
LYS4440	8590080527	01/08/2015	74550	218 * I
LYV3980	8590080687	09/08/2015	74630	218 * II
LYY3206	8590080785	11/08/2015	74550	218 * I
LZC8657	8590081379	02/09/2015	74550	218 * I
LZF7063	8590081271	30/08/2015	74550	218 * I
LZG4451	8590080732	07/08/2015	74630	218 * II
LZG8987	8590080830	14/08/2015	74550	218 * I
LZO7342	8590080363	26/07/2015	74630	218 * II
LZQ2175	8590080997	20/08/2015	74550	218 * I
LZT4901	8590081518	06/09/2015	74550	218 * I
LZW7035	8590081299	30/08/2015	74630	218 * II
LZZ0321	8590080810	13/08/2015	74550	218 * I
MAG1897	8590080816	13/08/2015	74550	218 * I
MAH3689	8590080197	24/07/2015	74550	218 * I
MAM2822	8590080713	10/08/2015	74550	218 * I
MAM6993	8590080882	15/08/2015	74550	218 * I
MAQ7318	8590080921	16/08/2015	74630	218 * II
MAS4141	8590080367	26/07/2015	74550	218 * I
MAT8133	8590081178	27/08/2015	74550	218 * I
MBB5021	8590080408	27/07/2015	74630	218 * II
MBE7210	8590080262	25/07/2015	74550	218 * I
MBF1674	8590080094	21/07/2015	74630	218 * II
MBG7978	8590081423	04/09/2015	74550	218 * I
MBN3540	8590081490	06/09/2015	74550	218 * I
MBN3540	8590081469	05/09/2015	74550	218 * I
MBR9515	8590080622	08/08/2015	74550	218 * I

MBS9766	8590080659	09/08/2015	74630	218 * II
MBV4960	8590080229	25/07/2015	74550	218 * I
MBX3271	8590081478	05/09/2015	74550	218 * I
MCA2416	8590080400	27/07/2015	74630	218 * II
MCA9531	8590081343	31/08/2015	74550	218 * I
MCA9531	8590081220	29/08/2015	74630	218 * II
MCA9727	8590080240	25/07/2015	74630	218 * II
MCG9338	8590080821	14/08/2015	74550	218 * I
MCP8944	8590081260	29/08/2015	74630	218 * II
MCP8944	8590081283	30/08/2015	74550	218 * I
MCP8944	8590081104	24/08/2015	74550	218 * I
MCT2117	8590080792	11/08/2015	74550	218 * I
MDJ0550	8590080432	28/07/2015	74550	218 * I
MDM6657	8590080854	15/08/2015	74550	218 * I
MDO9099	8590080509	01/08/2015	74550	218 * I
MDR0070	8590080431	28/07/2015	74550	218 * I
MDS7963	8590080256	25/07/2015	74550	218 * I
MDT1078	8590080127	21/07/2015	74550	218 * I
MDU8751	8590081205	26/08/2015	74550	218 * I
MDW2114	8590080870	15/08/2015	74550	218 * I
MDX3641	8590081559	07/09/2015	74550	218 * I
MDY3154	8590080720	10/08/2015	74630	218 * II
MDY3154	8590080712	10/08/2015	74550	218 * I
MDY3154	8590080775	11/08/2015	74630	218 * II
MEC8269	8590081101	24/08/2015	74550	218 * I
MEI5083	8590080746	31/07/2015	74630	218 * II
MEM1139	8590081281	30/08/2015	74550	218 * I
MEM1139	8590081318	30/08/2015	74550	218 * I
MEO0647	8590081069	23/08/2015	74550	218 * I
MEQ2744	8590080257	25/07/2015	74550	218 * I
MES1207	8590080632	08/08/2015	74550	218 * I
MEW6573	8590081433	04/09/2015	74550	218 * I
MEX2745	8590080686	09/08/2015	74550	218 * I
MEX9008	8590080973	19/08/2015	74550	218 * I
MEY5006	8590080491	02/08/2015	74550	218 * I
MEY8716	8590080535	01/08/2015	74550	218 * I
MFA5278	8590080618	08/08/2015	74550	218 * I
MFB7989	8590080234	25/07/2015	74550	218 * I
MFD1666	8590080603	06/08/2015	74550	218 * I
MFD5317	8590080692	10/08/2015	74630	218 * II
MFK9462	8590081618	10/09/2015	74550	218 * I
MFL7988	8590080865	15/08/2015	74550	218 * I
MFM1386	8590081140	28/08/2015	74550	218 * I
MFN9493	8590080860	15/08/2015	74630	218 * II
MFP7561	8590080231	25/07/2015	74550	218 * I
MFR1755	8590081400	03/09/2015	74550	218 * I
MFS9120	8590080346	26/07/2015	74550	218 * I
MFY6469	8590080751	31/07/2015	74550	218 * I
MFZ0133	8590080225	25/07/2015	74550	218 * I
MGD2914	8590080508	01/08/2015	74550	218 * I
MGE0209	8590080485	02/08/2015	74550	218 * I
MGF8786	8590081028	22/08/2015	74630	218 * II
MGG7447	8590080951	18/08/2015	74550	218 * I
MGH6089	8590081447	05/09/2015	74550	218 * I
MGJ0697	8590081282	30/08/2015	74630	218 * II
MGL2477	8590080442	29/07/2015	74550	218 * I
MGM6060	8590080874	15/08/2015	74550	218 * I
MGM6060	8590080876	15/08/2015	74550	218 * I
MGO7300	8590081233	29/08/2015	74550	218 * I
MGP1800	8590080669	09/08/2015	74550	218 * I
MGP4637	8590081270	30/08/2015	74630	218 * II
MGP4637	8590081286	30/08/2015	74550	218 * I
MGP7139	8590081029	22/08/2015	74710	218 * III

MGS2641	8590080760	31/07/2015	74630	218 * II
MGV2980	8590081308	30/08/2015	74550	218 * I
MGV6138	8590080109	21/07/2015	74550	218 * I
MHB4345	8590080662	09/08/2015	74550	218 * I
MHD0590	8590080320	26/07/2015	74550	218 * I
MHD1149	8590080849	15/08/2015	74550	218 * I
MHD2060	8590080139	22/07/2015	74550	218 * I
MHD6457	8590081091	23/08/2015	74550	218 * I
MHE1884	8590081124	27/08/2015	74550	218 * I
MHH7570	8590080555	30/07/2015	74630	218 * II
MHJ4619	8590080991	20/08/2015	74550	218 * I
MHJ8113	8590080081	20/07/2015	74550	218 * I
MHL5819	8590080542	01/08/2015	74550	218 * I
MHL6220	8590080813	13/08/2015	74550	218 * I
MHN5710	8590081113	24/08/2015	74550	218 * I
MHO0778	8590080628	08/08/2015	74550	218 * I
MHR0388	8590080217	24/07/2015	74550	218 * I
MHS3710	8590080825	14/08/2015	74630	218 * II
MHT1824	8590081025	22/08/2015	74550	218 * I
MHY0863	8590080270	25/07/2015	74550	218 * I
MHZ0777	8590081196	26/08/2015	74550	218 * I
MHZ9602	8590081121	27/08/2015	74550	218 * I
MIA0857	8590080461	29/07/2015	74550	218 * I
MIF7837	8590080095	21/07/2015	74550	218 * I
MIG1654	8590080586	04/08/2015	74550	218 * I
MIG1784	8590080817	14/08/2015	74550	218 * I
MIG2361	8590081380	02/09/2015	74550	218 * I
MIH8524	8590081182	26/08/2015	74550	218 * I
MIM0872	8590080754	31/07/2015	74550	218 * I
MIS9990	8590080731	07/08/2015	74630	218 * II
MIT1948	8590080680	09/08/2015	74550	218 * I
MIW4722	8590080757	31/07/2015	74550	218 * I
MIW7321	8590081136	27/08/2015	74550	218 * I
MIW9741	8590080260	25/07/2015	74550	218 * I
MIY9356	8590080579	04/08/2015	74550	218 * I
MJA3894	8590080502	02/08/2015	74550	218 * I
MJC9423	8590080422	28/07/2015	74630	218 * II
MJE9772	8590081180	27/08/2015	74550	218 * I
MJF1389	8590081511	06/09/2015	74550	218 * I
MJF9483	8590080330	26/07/2015	74550	218 * I
MJJ4645	8590080573	04/08/2015	74550	218 * I
MJK9149	8590080946	18/08/2015	74630	218 * II
MJN3319	8590080593	05/08/2015	74550	218 * I
MJP3749	8590081627	09/09/2015	74550	218 * I
MJQ5111	8590080615	06/08/2015	74550	218 * I
MJQ7350	8590081003	21/08/2015	74550	218 * I
MJR2199	8590080495	02/08/2015	74550	218 * I
MJU0841	8590080755	31/07/2015	74550	218 * I
MJU7387	8590080394	27/07/2015	74630	218 * II
MJV1172	8590080507	02/08/2015	74550	218 * I
MJV6096	8590081039	22/08/2015	74550	218 * I
MJX7890	8590080458	29/07/2015	74630	218 * II
MKC5494	8590080899	16/08/2015	74630	218 * II
MKG1963	8590080452	29/07/2015	74550	218 * I
MKI8032	8590081207	29/08/2015	74550	218 * I
MKJ7728	8590081458	05/09/2015	74550	218 * I
MKK2880	8590079968	17/07/2015	74550	218 * I
MKM5639	8590080818	14/08/2015	74550	218 * I
MKN0725	8590080484	02/08/2015	74550	218 * I
MKP5769	8590081222	29/08/2015	74630	218 * II
MKQ5872	8590081641	09/09/2015	74550	218 * I
MKR3573	8590080643	08/08/2015	74550	218 * I
MKT5202	8590081228	29/08/2015	74630	218 * II

MKV2892	8590080588	04/08/2015	74550	218 * I
MKY5765	8590080868	15/08/2015	74550	218 * I
MLA8882	8590080357	26/07/2015	74630	218 * II
MLC7146	8590080386	27/07/2015	74550	218 * I
MLC7146	8590080393	27/07/2015	74550	218 * I
MLC8783	8590080676	09/08/2015	74550	218 * I
MLG6690	8590080910	16/08/2015	74550	218 * I
MLH4015	8590080773	30/07/2015	74550	218 * I
MLM0875	8590081139	28/08/2015	74550	218 * I
MLM3926	8590080739	07/08/2015	74630	218 * II
MLQ8079	8590080210	24/07/2015	74550	218 * I
MLR6201	8590080103	21/07/2015	74550	218 * I
MLT2625	8590081070	23/08/2015	74630	218 * II
MLT6472	8590080639	08/08/2015	74630	218 * II
MLT7190	8590080934	17/08/2015	74550	218 * I
MLT8186	8590080443	29/07/2015	74550	218 * I
MLU0604	8590081170	28/08/2015	74550	218 * I
MLV9366	8590080541	01/08/2015	74550	218 * I
MLY6583	8590080474	02/08/2015	74550	218 * I
MLZ4451	8590080947	18/08/2015	74550	218 * I
MMC7876	8590080907	16/08/2015	74550	218 * I
MMC9928	8590081065	23/08/2015	74550	218 * I
MMD3022	8590081587	08/09/2015	74550	218 * I
MMI1492	8590081326	31/08/2015	74550	218 * I
MMI4047	8590080490	02/08/2015	74630	218 * II
MMK0377	8590080064	20/07/2015	74550	218 * I
MML1652	8590080722	07/08/2015	74550	218 * I
MML7847	8590080065	20/07/2015	74550	218 * I
NJF4999	8590080642	08/08/2015	74550	218 * I
NPE5899	8590080640	08/08/2015	74550	218 * I
NRW1352	8590081085	23/08/2015	74630	218 * II
OOG2380	8590081171	27/08/2015	74550	218 * I
OQC3357	8590080441	29/07/2015	74550	218 * I
QHD2550	8590080756	31/07/2015	74550	218 * I
QHE3163	8590079852	13/07/2015	74550	218 * I
QHE4207	8590081063	23/08/2015	74550	218 * I
QHE8280	8590080435	28/07/2015	74550	218 * I
QHH3205	8590080740	07/08/2015	74630	218 * II
QHL0871	8590080781	11/08/2015	74550	218 * I
QHQ6434	8590080961	19/08/2015	74550	218 * I
QIQ0508	8590081307	30/08/2015	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1005/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1005/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFU7473	8590081775	13/09/2015	74550	218 * I
AIS4702	8590081820	15/09/2015	74550	218 * I
AKP2845	8590081860	16/09/2015	74550	218 * I
AMT4020	8590081865	16/09/2015	74550	218 * I
AOG3142	8590081706	12/09/2015	74630	218 * II
APS7144	8590081667	11/09/2015	74550	218 * I
AQG5121	8590081583	08/09/2015	74550	218 * I
ASG1940	8590081563	07/09/2015	74630	218 * II
ASJ5206	8590081558	07/09/2015	74550	218 * I
AUV1367	8590081753	13/09/2015	74550	218 * I
AWP1876	8590081852	16/09/2015	74630	218 * II
AYX1524	8590081794	14/09/2015	74550	218 * I
AZZ0195	8590081665	11/09/2015	74550	218 * I
BRK5870	8590081664	11/09/2015	74550	218 * I
BRK5870	8590081460	05/09/2015	74550	218 * I
DFU4303	8590081448	05/09/2015	74550	218 * I
DJC3810	8590081566	07/09/2015	74550	218 * I
DMZ5374	8590081940	19/09/2015	74550	218 * I
DOL1946	8590080884	15/08/2015	74630	218 * II
EXO0159	8590081969	20/09/2015	74550	218 * I
EYI3716	8590081660	11/09/2015	74630	218 * II
FBZ8309	8590080788	11/08/2015	74550	218 * I
HNE4055	8590081971	20/09/2015	74550	218 * I
IFT3188	8590081768	13/09/2015	74550	218 * I
JPK7553	8590081579	08/09/2015	74630	218 * II
KHB6356	8590081716	12/09/2015	74550	218 * I
LNX3729	8590081854	16/09/2015	74550	218 * I
LWU1496	8590081960	20/09/2015	74550	218 * I
LXB2535	8590081863	16/09/2015	74550	218 * I
LXE4006	8590081715	12/09/2015	74550	218 * I
LXK0104	8590081690	12/09/2015	74550	218 * I
LZA7258	8590081817	15/09/2015	74550	218 * I
LZL1520	8590081658	11/09/2015	74550	218 * I
LZP0981	8590081722	13/09/2015	74550	218 * I
LZX8657	8590081974	20/09/2015	74550	218 * I
MBD9861	8590081809	15/09/2015	74550	218 * I
MBP2772	8590081892	18/09/2015	74550	218 * I
MBS7469	8590081781	14/09/2015	74630	218 * II
MCC9592	8590081329	31/08/2015	74550	218 * I
MCG5347	8590080843	14/08/2015	74550	218 * I
MCK5113	8590081623	10/09/2015	74550	218 * I

MCU6686	8590081895	18/09/2015	74550	218 * I
MDI8484	8590081778	13/09/2015	74550	218 * I
MDR7164	8590081822	15/09/2015	74550	218 * I
MEB8013	8590081476	05/09/2015	74550	218 * I
MEF9887	8590081953	20/09/2015	74630	218 * II
MEP8037	8590081704	12/09/2015	74550	218 * I
MEZ3614	8590081632	09/09/2015	74550	218 * I
MFE5462	8590081659	11/09/2015	74550	218 * I
MFN6334	8590081409	04/09/2015	74550	218 * I
MFY9237	8590081818	15/09/2015	74550	218 * I
MGB1035	8590081808	15/09/2015	74630	218 * II
MHW4243	8590081687	12/09/2015	74550	218 * I
MIC1058	8590081726	13/09/2015	74550	218 * I
MIE0188	8590081006	21/08/2015	74630	218 * II
MIG0851	8590081162	28/08/2015	74550	218 * I
MIO0128	8590081736	13/09/2015	74550	218 * I
MJC4330	8590081501	06/09/2015	74630	218 * II
MJC6458	8590081408	03/09/2015	74550	218 * I
MJS3201	8590080873	15/08/2015	74550	218 * I
MJW5237	8590081656	11/09/2015	74550	218 * I
MJX8482	8590081647	11/09/2015	74630	218 * II
MKA1819	8590080305	23/07/2015	74550	218 * I
MKL6539	8590080738	07/08/2015	74550	218 * I
MKO2220	8590081872	17/09/2015	74550	218 * I
MKS7427	8590081695	13/09/2015	74550	218 * I
MLB4095	8590081516	06/09/2015	74550	218 * I
MLI2227	8590081900	19/09/2015	74550	218 * I
MLV4077	8590081643	09/09/2015	74630	218 * II
MLX1773	8590081743	13/09/2015	74630	218 * II
MLZ3165	8590081245	25/08/2015	74550	218 * I
MLZ3165	8590081237	25/08/2015	74550	218 * I
MMF9368	8590080880	15/08/2015	74630	218 * II
MMJ3809	8590080864	15/08/2015	74550	218 * I
MMK3368	8590081795	14/09/2015	74630	218 * II
MMK9262	8590081973	20/09/2015	74550	218 * I
MML8109	8590081238	25/08/2015	74550	218 * I
MMM1543	8590081677	12/09/2015	74550	218 * I
OLO3324	8590081810	15/09/2015	74550	218 * I
OWH8284	8590081368	02/09/2015	74550	218 * I
PUA8290	8590081931	19/09/2015	74630	218 * II
QID2800	8590081798	14/09/2015	74630	218 * II
QID2800	8590081789	14/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1007/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1007/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAF1997	8590081001	21/08/2015	74550	218 * I
AFE1659	8590081315	30/08/2015	74550	218 * I
AJG6501	8590080852	15/08/2015	74550	218 * I
AJK6974	8590081467	05/09/2015	74550	218 * I
AME4225	8590080927	17/08/2015	74550	218 * I
AMJ7671	8590081155	28/08/2015	74550	218 * I
AMZ5713	8590080776	11/08/2015	74550	218 * I
AQJ2468	8590081970	20/09/2015	74550	218 * I
ASC1452	8590081983	20/09/2015	74550	218 * I
AXF9157	8590080487	02/08/2015	74630	218 * II
AYT1265	8590081581	08/09/2015	74550	218 * I
BED0206	8590080948	18/08/2015	74550	218 * I
BIC4026	8590081333	31/08/2015	74550	218 * I
BPT2158	8590081072	23/08/2015	74550	218 * I
CFF0807	8590081550	07/09/2015	74550	218 * I
DDZ6547	8590080869	15/08/2015	74550	218 * I
DKX4753	8590081348	31/08/2015	74550	218 * I
DZK8667	8590081966	20/09/2015	74550	218 * I
EDU1708	8590081653	11/09/2015	74550	218 * I
EKO5755	8590081657	11/09/2015	74630	218 * II
ERK5560	8590081880	17/09/2015	74550	218 * I
FOQ6370	8590081624	09/09/2015	74630	218 * II
FOQ6370	8590081363	01/09/2015	74550	218 * I
GZP6243	8590080780	11/08/2015	74550	218 * I
HII9879	8590081921	19/09/2015	74550	218 * I
HNE5134	8590081300	30/08/2015	74630	218 * II
IKZ3141	8590081269	30/08/2015	74550	218 * I
KFG8627	8590081734	13/09/2015	74550	218 * I
KSW2684	8590081905	19/09/2015	74550	218 * I
LYF6999	8590081312	30/08/2015	74630	218 * II
LYJ9610	8590081099	24/08/2015	74550	218 * I
LYV6025	8590081896	18/09/2015	74550	218 * I
LZL6571	8590081166	28/08/2015	74630	218 * II
LZX8783	8590081198	26/08/2015	74550	218 * I
LZX8783	8590081533	07/09/2015	74550	218 * I
LZY9475	8590081197	26/08/2015	74550	218 * I
MAP6475	8590080806	13/08/2015	74550	218 * I
MBG9834	8590080954	18/08/2015	74550	218 * I
MBT5619	8590081947	20/09/2015	74550	218 * I
MBY1649	8590080803	12/08/2015	74550	218 * I
MBZ4886	8590081936	19/09/2015	74550	218 * I

MCE2689	8590081235	29/08/2015	74630	218 * II
MCE9239	8590081291	30/08/2015	74550	218 * I
MCK9716	8590081701	15/09/2015	74550	218 * I
MCO9082	8590081202	26/08/2015	74550	218 * I
MDE8131	8590080978	19/08/2015	74630	218 * II
MDP3287	8590080894	16/08/2015	74550	218 * I
MEG9402	8590081144	28/08/2015	74550	218 * I
MEH6644	8590081062	23/08/2015	74550	218 * I
MEP8565	8590081097	24/08/2015	74550	218 * I
MFA5278	8590081045	22/08/2015	74550	218 * I
MFB7296	8590081030	22/08/2015	74630	218 * II
MFJ3645	8590081261	29/08/2015	74550	218 * I
MFV2423	8590081955	20/09/2015	74550	218 * I
MFV9480	8590081906	19/09/2015	74550	218 * I
MFV9480	8590081918	19/09/2015	74550	218 * I
MFV9480	8590081922	19/09/2015	74630	218 * II
MGH2920	8590081322	30/08/2015	74550	218 * I
MGP8068	8590081153	28/08/2015	74550	218 * I
MGP8068	8590080774	11/08/2015	74550	218 * I
MGT9754	8590081143	28/08/2015	74550	218 * I
MGY6998	8590080998	21/08/2015	74550	218 * I
MHZ0368	8590081725	13/09/2015	74550	218 * I
MIA5509	8590081026	22/08/2015	74630	218 * II
MIB0816	8590081034	22/08/2015	74550	218 * I
MIE7610	8590081248	25/08/2015	74550	218 * I
MIN5285	8590080855	15/08/2015	74550	218 * I
MIO1312	8590080795	12/08/2015	74550	218 * I
MIO4322	8590081756	13/09/2015	74710	218 * III
MIX8229	8590081925	19/09/2015	74550	218 * I
MJA1770	8590081968	20/09/2015	74550	218 * I
MJC1988	8590081095	23/08/2015	74550	218 * I
MJC2919	8590080957	18/08/2015	74550	218 * I
MJL5850	8590080799	12/08/2015	74550	218 * I
MJP8725	8590080974	19/08/2015	74550	218 * I
MJV5671	8590080782	11/08/2015	74550	218 * I
MKE6448	8590081043	22/08/2015	74550	218 * I
MKE7891	8590081114	24/08/2015	74550	218 * I
MKF5597	8590081338	31/08/2015	74550	218 * I
MKG5539	8590081320	30/08/2015	74550	218 * I
MKG8054	8590080956	18/08/2015	74550	218 * I
MKJ0970	8590081717	13/09/2015	74550	218 * I
MKM6425	8590081019	21/08/2015	74550	218 * I
MKP1615	8590081295	30/08/2015	74550	218 * I
MKP1615	8590081319	30/08/2015	74710	218 * III
MKP1615	8590081273	30/08/2015	74550	218 * I
MKP9522	8590081265	29/08/2015	74550	218 * I
MLB7950	8590081175	27/08/2015	74550	218 * I
MLL2582	8590081195	26/08/2015	74550	218 * I
MLT1548	8590081330	31/08/2015	74550	218 * I
MLV8509	8590081304	30/08/2015	74550	218 * I
MLY0218	8590081434	05/09/2015	74550	218 * I
MML3724	8590080807	13/08/2015	74550	218 * I
MMM6612	8590080964	19/08/2015	74550	218 * I
OIV9750	8590081944	20/09/2015	74550	218 * I
OKE7910	8590081878	17/09/2015	74550	218 * I
QHA9130	8590081957	20/09/2015	74550	218 * I
QHD8560	8590081157	28/08/2015	74550	218 * I
QHZ0067	8590081280	30/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

Grão Pará

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 510/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 510/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DIF7239	54029905F	06/07/2015	50100	162 * I	574.61
DIF7239	54029907F	06/07/2015	67000	230 * XVI	127.69
DIF7239	54029908F	06/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IHU3833	54029909F	06/07/2015	50100	162 * I	574.61
IHU3833	54029910F	06/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
INS7875	54029900F	20/06/2015	65480	229	85.12
LZC7513	54029879F	22/05/2015	50450	162 * V	191.53
MDA4985	54029880F	22/05/2015	69120	232	53.20
MEE3746	54029868F	19/05/2015	69120	232	53.20
MEL5642	54029873F	19/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEL5642	54029874F	19/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEL5642	54029875F	19/05/2015	65564	230 * I	191.53
MIV1733	54029869F	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIX1121	54029913F	09/07/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 512/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 512/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AQA5696	54029925F	19/07/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
AQA5696	54029926F	19/07/2015	66102	230 * VII	127.69
CPR8320	54029881F	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
CPR8320	54029882F	29/05/2015	50292	162 * II	957.69
CPR8320	54029883F	29/05/2015	51262	164 c/c 162 * II	957.69
LWX6413	54029920F	18/07/2015	50450	162 * V	191.53
LXZ0079	54029916F	15/07/2015	51851	167	127.69
LXZ3101	54029917F	16/07/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 514/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 514/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

MEJ1719	54029930F	21/07/2015	51691	165	1915.38
MFT9622	54029904F	03/07/2015	65992	230 * V	191.53
MGF4542	54029922F	19/07/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 509/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 509/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CBA8486	54029951F	08/08/2015	51691	165
LXD8475	54029967F	18/08/2015	50100	162 * I
LZJ7571	54029954F	11/08/2015	65992	230 * V
LZP2530	54029957F	14/08/2015	65992	230 * V
LZP2530	54029958F	14/08/2015	50100	162 * I
LZP2530	54029959F	14/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCB2525	54029974F	27/08/2015	69120	232
MCF0364	54029985F	11/09/2015	66102	230 * VII
MCF0364	54029986F	11/09/2015	50100	162 * I
MCF0364	54029987F	11/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCF0364	54029988F	11/09/2015	69120	232
MCT8722	54029942F	31/07/2015	65992	230 * V
MEC9272	54029944F	05/08/2015	69120	232
MEY9843	54029983F	28/08/2015	50100	162 * I
MEY9843	54029984F	28/08/2015	65992	230 * V
MFY4416	54029965F	17/08/2015	50450	162 * V
MGP8143	54029955F	11/08/2015	65992	230 * V
MHA8967	54029979F	29/08/2015	69120	232
MHC9014	54029970F	23/08/2015	69120	232

MIF5595	54029975F	27/08/2015	65992	230 * V
MIF5595	54029976F	27/08/2015	52070	169
MIF5595	54029977F	27/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKA9125	54029939F	31/07/2015	70561	244 * III
MKA9125	54029940F	31/07/2015	52070	169
MKR2707	54029938F	30/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 511/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 511/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EAL5809	54029956F	13/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 513/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 513/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAH4050	54029981F	02/09/2015	50100	162 * I
MAH4050	54029982F	02/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKD6716	54029978F	02/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

GUARACIABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 592/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 592/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADZ2065	55852389D	08/07/2015	54790	181 * X	85.12
ADZ5934	55852314D	07/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LXO2499	55852421D	23/05/2015	51851	167	127.69
LYU8442	55852497D	04/07/2015	65480	229	85.12
LYU8442	55852496D	04/07/2015	54284	181 * V	191.53
MBM9466	55852436D	07/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MGJ2590	55852428D	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
MGJ2590	55852429D	06/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 595/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 595/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IPW7716	55852430D	12/06/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 593/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 593/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHY0550	55852485D	17/09/2015	70301	244 * I
MLQ1242	55852451D	19/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 594/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 594/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

DFM8422	55852482D	08/09/2015	55411	181 * XVII
EGC3490	55852405D	08/09/2015	55500	181 * XVIII
MBB8036	55852406D	08/09/2015	55500	181 * XVIII
MDL5283	55852392D	22/08/2015	69120	232
MJM0889	55852484D	09/09/2015	66020	230 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

IBIAM

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 187/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - ORTRAM - 209200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 187/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHN8236	55955991C	07/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IBIAM/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ELCIR ANTONIO BARTH DA COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ILHOTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 758/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 758/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANW4917	54298679F	02/06/2015	59750	204	127.69
BMD3763	54980872E	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
EAS9401	54298655F	21/05/2015	59750	204	127.69
IJZ7714	54980944E	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
IMG7493	54981529E	11/04/2015	54440	181 * VII	53.20
LXX7776	54298477F	09/05/2015	59750	204	127.69
LYG1702	54298573F	17/06/2015	65992	230 * V	191.53
LYG1702	54298574F	17/06/2015	73400	252 * IV	85.12
LYG1702	54298575F	17/06/2015	50291	162 * II	957.69
LYG1702	54298576F	17/06/2015	51691	165	1915.38
LZA7873	54980931E	01/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZA7873	54980932E	01/06/2015	51851	167	127.69
LZA7873	54980933E	01/06/2015	51930	168	191.53
LZS0052	54298617F	27/06/2015	51851	167	127.69
LZX3708	54979989E	24/07/2015	59750	204	127.69
MBC2244	54298805F	20/07/2015	51851	167	127.69
MBO7196	54980290E	25/06/2015	59750	204	127.69
MCY0002	54298495F	18/05/2015	59750	204	127.69
MDL1061	54298654F	21/05/2015	59750	204	127.69
MEW4387	54980272E	15/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEW4387	54980274E	15/06/2015	69120	232	53.20
MEX1635	54980950E	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFQ5130	54981837E	16/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MGD9571	54298569F	05/06/2015	50100	162 * I	574.61
MGD9571	54298570F	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGD9571	54298571F	05/06/2015	66450	230 * X	127.69
MGD9571	54298572F	05/06/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MHI7976	54980269E	15/06/2015	59750	204	127.69
MIG5204	54981829E	29/05/2015	51851	167	127.69
MIT0838	54298693F	03/06/2015	59750	204	127.69
MKP0207	54981833E	01/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MKP5699	54980943E	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MLY5149	54298700F	05/06/2015	59750	204	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 760/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 760/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGR1723	54298620F	30/06/2015	65992	230 * V	191.53
AGR1723	54298621F	30/06/2015	50100	162 * I	574.61
DLP4500	54980935E	03/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MAJ4541	54298772F	27/07/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.54
MAJ4541	54298771F	27/07/2015	50450	162 * V	191.54
MDR8497	54298851F	21/07/2015	51851	167	127.69
MFP9289	54981849E	01/07/2015	73400	252 * IV	85.12
MIF8780	54298710F	31/07/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 762/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 762/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGO7111	54298624F	11/07/2015	50100	162 * I	574.61
AMT3218	54298761F	11/07/2015	57200	186 * I	127.69
ATX3981	54298684F	02/06/2015	59750	204	127.69
ERO1265	54298861F	25/07/2015	73662	252 * VI	85.13
FEA7998	54298751F	01/07/2015	73662	252 * VI	85.12
LYC3938	54981685E	28/02/2015	73400	252 * IV	85.12
MCR8475	54298616F	27/06/2015	51852	167	127.69
MHF2234	54298767F	23/07/2015	69120	232	53.20
MLN4690	54980268E	15/06/2015	59750	204	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 757/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 757/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEH1541	54298719F	31/08/2015	69120	232
AEH1541	54298720F	31/08/2015	51691	165
AHA9563	54298778F	20/08/2015	65992	230 * V
AHA9563	54298779F	20/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
AHA9563	54298780F	20/08/2015	50100	162 * I
AHA9563	54298781F	20/08/2015	69120	232
AHA9563	54298782F	20/08/2015	66371	230 * IX
ASV3320	54298864F	29/07/2015	73662	252 * VI
AYS8339	54298928F	10/09/2015	51851	167
CHM1757	54298893F	26/08/2015	51851	167
EYI3716	54298587F	31/08/2015	51851	167
HCG4385	54298932F	13/09/2015	51851	167
JVA4322	54298586F	28/08/2015	65992	230 * V
KZZ4999	54298820F	05/08/2015	51851	167
LXM5042	54298880F	16/08/2015	50100	162 * I
LXM5042	54298881F	16/08/2015	65992	230 * V
LZG5852	54298922F	09/09/2015	51851	167
MBG2655	54298786F	07/09/2015	65992	230 * V
MBG2655	54298787F	07/09/2015	50100	162 * I
MBG2655	54298788F	07/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBG2655	54298790F	07/09/2015	69120	232
MBU9349	54298907F	04/09/2015	51851	167
MCR6412	54298885F	22/08/2015	51851	167
MDI5548	54298873F	10/08/2015	51851	167
MEB7600	54298923F	08/09/2015	51851	167
MFY3612	54981991E	14/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFY3612	54981992E	14/09/2015	50100	162 * I
MFY3612	54981993E	14/09/2015	65992	230 * V
MFY3612	54981994E	14/09/2015	69120	232
MGQ3905	54298716F	22/08/2015	65992	230 * V
MJW1794	54298635F	31/07/2015	65992	230 * V
MJX5711	54298888F	22/08/2015	51851	167
MKL1032	54298714F	22/08/2015	73662	252 * VI
MLY9733	54298935F	17/09/2015	73662	252 * VI
QHM6523	54298911F	07/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 759/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 759/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BMM1570	54981990E	14/09/2015	50450	162 * V
BMM1570	54981995E	14/09/2015	50960	163 c/c 162 * V
BMM1570	54981996E	14/09/2015	69120	232
HWF6417	54298908F	07/09/2015	51851	167
LXN6039	54981550E	18/09/2015	51851	167
MBC8694	54298591F	21/09/2015	65992	230 * V
MII9149	54298892F	26/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 761/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 761/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EEK7691	54298931F	13/09/2015	51851	167
LYQ7076	54298789F	07/09/2015	65992	230 * V
MDU1277	54298891F	26/08/2015	51851	167
MEF8209	54298904F	04/09/2015	51851	167
MHG6113	54298909F	07/09/2015	51851	167
MLW7280	54298906F	04/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

IMBITUBA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1938/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1938/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABI0402	54064153F	24/06/2015	65992	230 * V	191.53
AFY3203	54062424F	29/06/2015	50100	162 * I	574.61
AIZ5286	54062176F	19/07/2015	65992	230 * V	191.53
AMO2968	54064626F	06/07/2015	65561	230 * I	191.53
ARY5963	54062167F	26/06/2015	66531	230 * XI	127.69
ARY5963	54062166F	26/06/2015	50450	162 * V	191.53
AVQ5657	54064627F	06/07/2015	65992	230 * V	191.53
BGO9991	54706538E	18/05/2015	50292	162 * II	957.69
BSV4905	54062355F	30/05/2015	66102	230 * VII	127.69
CCL3659	54658464C	28/06/2015	50450	162 * V	191.53
CGP8838	54064622F	12/06/2015	50450	162 * V	191.53

COO0128	55696165E	24/06/2015	50450	162 * V	191.53
DDG0833	54062074F	18/06/2015	66372	230 * IX	127.69
DFE5132	54062339F	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
ECL9598	54064837F	26/05/2015	50100	162 * I	574.61
IDO5757	54063986F	11/07/2015	66372	230 * IX	127.69
ISS9793	55698105E	01/08/2015	65992	230 * V	191.54
KRU0658	54752625B	24/06/2015	65992	230 * V	191.53
LYC7771	55696699E	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
LZU6639	54064107F	20/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAH1261	55698637E	13/05/2015	50450	162 * V	191.53
MAH1261	55698638E	13/05/2015	69120	232	53.20
MAO5953	54061963F	11/07/2015	65992	230 * V	191.53
MAT1754	54062408F	23/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAT1754	54062410F	23/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAT1754	54062412F	23/06/2015	65561	230 * I	191.53
MAU5593	54062169F	02/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBH9362	55696169E	01/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBH9362	55696170E	01/07/2015	50100	162 * I	574.61
MBL7357	55696480E	02/05/2015	51691	165	1915.38
MBM7422	54064008F	05/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBM7422	54064009F	05/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MBM7422	54064010F	05/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MBM9224	54062173F	04/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBO3637	55699244E	03/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBR3423	54062240F	25/06/2015	65992	230 * V	191.53
MBR9643	54064791F	13/07/2015	65561	230 * I	191.53
MBU7269	54062413F	24/06/2015	65992	230 * V	191.53
MBU7269	54062414F	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCC6394	54064772F	06/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCF1361	55699344E	13/06/2015	69120	232	53.20
MCF1361	55699343E	13/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCV8737	54064742F	27/06/2015	69120	232	53.20
MCV9679	54063843F	04/07/2015	50100	162 * I	574.61
MDH3099	55698644E	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDH3099	55698643E	29/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDK5152	55699215E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDM8527	54064704F	07/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MDN6542	54064763F	23/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MDS2916	54064756F	07/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MDT4317	54064724F	19/06/2015	69120	232	53.20
MDZ9064	54064109F	21/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MEA4167	54061060F	08/01/2015	52741	175	1915.38
MEC7926	54064738F	27/06/2015	69120	232	53.20
MEC7926	54064739F	27/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MEE2260	55696700E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEK2566	54062174F	04/07/2015	69120	232	53.20
MEN6059	55696618E	30/05/2015	50291	162 * II	957.69
MEQ9071	55699236E	01/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MEV4673	54062334F	07/06/2015	65561	230 * I	191.53
MEY6958	54064719F	11/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MFN7271	54752624B	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGW5304	54064172F	18/07/2015	65992	230 * V	191.53
MHM5565	54064004F	14/06/2015	53040	176 * III	957.69
MHM5565	54064003F	14/06/2015	52820	176 * I	957.69
MHM5565	54064002F	14/06/2015	51691	165	1915.38
MIB3963	55696161E	21/05/2015	50450	162 * V	191.53
MID3401	54062332F	07/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MIE4867	54064734F	24/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MIP7685	54064689F	30/05/2015	69120	232	53.20
MJC1063	54064694F	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MJK6768	54064849F	30/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MJV9242	54062009F	06/06/2015	65992	230 * V	191.53
MLM2377	54064078F	28/06/2015	66532	230 * XI	127.69

MLV8737	54064743F	27/06/2015	50450	162 * V	191.53
MMC2256	54064749F	02/07/2015	66532	230 * XI	127.69
MMI1833	54062252F	12/03/2015	51691	165	1915.38
MMK2999	54064303F	12/07/2015	65992	230 * V	191.53
MML0412	54062013F	22/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1939/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1939/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHO0041	55698444E	12/05/2015	55413	181 * XVII	53.20
AWD9422	55699153E	09/05/2015	55250	181 * XV	85.12
CDM2867	54062302F	22/05/2015	54600	181 * IX	85.12
CNW6509	54064681F	15/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
CRI0041	54064059F	12/06/2015	73662	252 * VI	85.12
CRO5489	54064684F	30/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
DFY1560	55699113E	16/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
EGT0854	54064102F	11/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
EPL4390	54706523E	12/05/2015	60501	208	191.53
FME2029	54063988F	13/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
HNN4907	54064663F	18/04/2015	55411	181 * XVII	53.20
IFZ7686	55696643E	06/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
IGM3852	55699154E	15/05/2015	55250	181 * XV	85.12
IJY1653	55699105E	12/05/2015	54600	181 * IX	85.12
IKM0083	54656835C	02/08/2015	60760	210	191.54
IKM0083	54656837C	02/08/2015	58350	195	127.69
INK9467	54064311F	20/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
IOL1087	54064838F	26/05/2015	70302	244 * I	191.53
IOL1087	55699225E	26/05/2015	52152	170	191.53
IOL1087	55699223E	26/05/2015	58350	195	127.69
IPZ8103	54057021N	07/07/2015	50020	257 8§	85.12

IPZ8103	54057298N	09/07/2015	50020	257 8§	85.12
IRH2405	54064631F	06/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
JTP2114	54064768F	27/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
JWA4401	54063651F	09/05/2015	51851	167	127.69
KND4871	55699230E	31/05/2015	54600	181 * IX	85.12
LLS2993	55696614E	28/05/2015	54870	181 * XI	127.69
LWS0059	55032497E	22/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
LWX7218	54064420F	01/08/2015	55411	181 * XVII	53.20
LYR6743	55699238E	03/06/2015	57200	186 * I	127.69
LYW8042	54064630F	06/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MCC4474	55698687E	05/05/2015	58350	195	127.69
MCC4474	55698685E	05/05/2015	57970	191	1915.38
MCE8223	54062238F	24/06/2015	51851	167	127.69
MCE8223	54062239F	24/06/2015	58350	195	127.69
MCG4066	54062322F	30/05/2015	52070	169	53.20
MCR0210	54064722F	17/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCS1585	54061961F	28/05/2015	58191	193	574.61
MCS1585	54061959F	28/05/2015	70561	244 * III	191.53
MCW3629	54062303F	23/05/2015	72340	250 * I * a	85.12
MDG8035	55699126E	16/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MEA4167	54061054F	08/01/2015	58350	195	127.69
MEF2933	55700496E	11/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEF3268	55699108E	16/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MEF4361	54064599F	26/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEM2826	55698648E	07/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MES0708	54062311F	24/05/2015	60760	210	191.53
MFA9748	54656820C	05/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MFD9716	55699163E	24/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFU4295	54054723N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFW7247	55699114E	16/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MGP9086	54062227F	31/05/2015	51851	167	127.69
MHI1996	54064111F	11/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MHW0809	55698996E	09/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MHZ4953	55696611E	28/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIH9910	55032488E	18/05/2015	55413	181 * XVII	53.20
MIW0014	55696608E	28/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MIY2522	55696633E	03/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MIZ4583	54055412N	29/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIZ7929	54062314F	24/05/2015	60760	210	191.53
MJK4564	55699196E	11/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MJK9861	54064729F	19/06/2015	59670	203 * V	957.69
MJK9861	54064728F	19/06/2015	58350	195	127.69
MJP7391	54062231F	12/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJQ7316	54064159F	01/07/2015	60412	207	127.69
MJU1213	55696472E	22/04/2015	57200	186 * I	127.69
MJV9242	54062010F	06/06/2015	51851	167	127.69
MKJ5026	54064767F	27/06/2015	55920	1m 182 * III	85.12
MKT5364	54062158F	08/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKT9640	54062241F	28/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MKZ5946	54061702F	13/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MLD0686	54706529E	16/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MLE4429	54064755F	07/06/2015	70481	244 * II	191.53
MLJ1391	54062233F	12/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MLJ7384	55699148E	20/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLM8853	54706534E	16/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLS1546	54064762F	19/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLU6862	55696610E	28/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLV9572	54706522E	12/05/2015	60501	208	191.53
MLZ5705	55696479E	01/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MMC2009	54059349N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MMD8173	54061704F	13/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MMF4460	54057649N	13/07/2015	50020	257 8§	53.20
MMK9366	55698445E	12/05/2015	73662	252 * VI	85.12

NHP5180	54064070F	28/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
NUM5269	55696603E	28/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
QHA6954	54062220F	23/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
QHB5144	55696648E	09/06/2015	55416	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1942/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1942/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATW5072	54064122F	29/07/2015	65992	230 * V	191.54
DCW1191	54064822F	10/05/2015	50100	162 * I	574.61
DCW1191	54064823F	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
DCW1191	54064824F	10/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
ECE6953	54064071F	24/06/2015	69120	232	53.20
LXS4624	54064173F	18/07/2015	65992	230 * V	191.53
LYC7771	55696698E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAI9971	54062317F	26/05/2015	67692	230 * XXII	85.12
MAY3513	55696695E	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAY3513	55696696E	05/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ6312	55699137E	24/05/2015	50450	162 * V	191.53
MCR2383	54064842F	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCR2383	55699227E	30/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MDV4899	54062331F	03/06/2015	66020	230 * VI	191.53
MDV9128	54064752F	03/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MDX8594	54064604F	08/05/2015	50100	162 * I	574.61
MER9200	54064618F	30/05/2015	50450	162 * V	191.53
MFZ6106	54064831F	22/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MGN6920	54061486F	23/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
MGN6920	54061485F	23/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MHR3822	54061955F	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHY8092	54062196F	12/08/2015	65992	230 * V	191.54

MIL5660	55699341E	11/06/2015	50450	162 * V	191.53
MIL5660	55699342E	11/06/2015	69120	232	53.20
MJU6351	54063850F	28/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MJU6351	54063851F	28/07/2015	50100	162 * I	574.61
MJU6351	54063849F	28/07/2015	65992	230 * V	191.54
MLV4205	54063846F	17/07/2015	52741	175	1915.38
MLV4205	54063848F	17/07/2015	66020	230 * VI	191.53
MLV4205	54063847F	17/07/2015	66372	230 * IX	127.69
NIZ7354	55696173E	29/07/2015	65992	230 * V	191.54
OKH5348	55698219E	26/07/2015	75790	277	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1943/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1943/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATW5072	54064421F	01/08/2015	55411	181 * XVII	53.20
BSG5423	55491597D	26/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
DIS4483	55696495E	12/05/2015	54600	181 * IX	85.12
DUE8770	55699185E	05/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
DVN4078	55699222E	18/05/2015	73662	252 * VI	85.12
GLM1397	55698692E	07/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
GLM1397	55698691E	07/05/2015	58350	195	127.69
IKJ7862	55698997E	09/05/2015	55250	181 * XV	85.12
KYB5437	55696637E	06/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
LYN6730	55696613E	28/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
LZG9079	54064848F	30/05/2015	53800	181 * I	85.12
MDI9499	54064625F	15/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MDQ4955	54062072F	02/06/2015	70301	244 * I	191.53
MED7727	55698994E	09/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MGA0405	55699211E	04/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MGM6938	54064308F	18/07/2015	69471	235	127.69

MHF1162	55032480E	14/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MID2253	54064314F	01/08/2015	59670	203 * V	957.69
MJI8026	54064683F	30/05/2015	55250	181 * XV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1946/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1946/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJJ9850	54064006F	01/07/2015	66372	230 * IX	127.69
AVS4050	54656830C	29/06/2015	50450	162 * V	191.53
AVS4050	54656831C	29/06/2015	65565	230 * I	191.53
AVS4050	54656829C	29/06/2015	65992	230 * V	191.53
IMV2413	54064690F	30/05/2015	69120	232	53.20
INY4965	54064106F	20/06/2015	66532	230 * XI	127.69
LXD4967	54062422F	29/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXR7139	54062014F	27/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LYE7558	54064155F	27/06/2015	66020	230 * VI	191.53
LYE7558	54064154F	27/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYH0071	55696160E	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
LYN0592	54062078F	29/07/2015	69120	232	53.20
LYQ9819	54061964F	17/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MBA9483	54062411F	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCW3629	54064584F	06/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MDB6951	54064597F	23/06/2015	69120	232	53.20
MDB6951	54064598F	23/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDB6951	54064600F	30/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDO2753	54064747F	02/07/2015	65992	230 * V	191.53
MDQ5074	54064152F	23/06/2015	69120	232	53.20
MEO2258	54064592F	19/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MEO2258	54064591F	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEO2258	54064590F	19/06/2015	69120	232	53.20

MEQ9071	54062340F	19/06/2015	66020	230 * VI	191.53
MFA3463	54064068F	16/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFL2670	54064005F	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFM1120	54064844F	30/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MFS4961	54064187F	27/07/2015	65992	230 * V	191.53
MFS4961	54064186F	27/07/2015	50100	162 * I	574.61
MFT8854	54062342F	19/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MGT1519	54064066F	12/06/2015	52741	175	1915.38
MIE6794	54063980F	24/06/2015	65992	230 * V	191.53
MIN7845	55696167E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MLM2664	54064175F	19/07/2015	69120	232	53.20
OKF1014	55696617E	30/05/2015	50450	162 * V	191.53
OKH5348	55698218E	26/07/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1947/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1947/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ICY4895	55699242E	03/06/2015	59242	203 * I	957.69
IEB8597	54062351F	23/06/2015	54010	181 * III	127.69
LWR1669	54064586F	08/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
LYA8042	54062236F	20/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCW3629	54064585F	08/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEA7015	54064725F	19/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFZ8380	54062344F	21/06/2015	72340	250 * I * a	85.12
MGN1253	54064114F	26/07/2015	51851	167	127.69
MGT1519	54064067F	12/06/2015	52070	169	53.20
MGT4367	54062005F	29/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MGT4367	55696612E	28/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MHE7737	54064795F	14/07/2015	55250	181 * XV	85.12
MIA7124	55696693E	15/05/2015	58350	195	127.69

MIQ2680	55696650E	09/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIU9964	54052725N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69
MJB4023	54054721N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJN1146	54063983F	27/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MJT4220	55696622E	01/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKH2445	55699243E	03/06/2015	59242	203 * I	957.69
MKK8612	54062177F	19/07/2015	58350	195	127.69
MKL5353	54064075F	24/06/2015	55415	181 * XVII	53.20
MKV9464	54064786F	13/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLW0102	54063961F	06/06/2015	55680	181 * XIX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 367/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 367/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CHJ9070	55926937E	18/05/2015	51851	167	127.69
EJI4594	55926645E	30/03/2015	51851	167	127.69
EJI4594	55926701E	02/04/2015	51851	167	127.69
IIY0299	54639997F	03/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
IKE1424	54639953F	13/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
ILL4377	55926934E	15/05/2015	51930	168	191.53
LYZ1608	54054801N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
LZA6327	55926923E	13/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MAK8756	55926891E	07/05/2015	51851	167	127.69
MBE6335	55926792E	24/04/2015	55414	181 * XVII	53.20
MCG6168	55926982E	19/05/2015	51851	167	127.69
MDI4259	54640085F	12/08/2015	54522	181 * VIII	127.69
MDQ3360	55926910E	11/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MFH5640	55926844E	08/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MIB7072	55926995E	21/05/2015	51851	167	127.69
MIH9910	55926942E	18/05/2015	55413	181 * XVII	53.20

MIJ0623	55926965E	14/05/2015	51851	167	127.69
MIL7790	55926903E	08/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MJQ4581	55926825E	05/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MJS0996	55926916E	12/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJW6136	55926918E	12/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MKA9444	54639957F	17/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
MKH6959	55926951E	11/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MLN0747	55926898E	07/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MLR7191	55926828E	05/05/2015	60174	206 * III	191.53
MMA9143	54640106F	29/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
MMC3834	54054800N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
MMI7177	54639967F	22/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
OKH1125	55926841E	07/05/2015	60175	206 * III	191.53
OKH6784	54059343N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
QHG5307	54059342N	20/07/2015	50020	257 8§	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 369/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 369/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EEU0030	54640021F	20/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
EFW9722	54639961F	20/07/2015	54526	181 * VIII	127.69
LWR1669	55926943E	18/05/2015	51851	167	127.69
MBH1893	55926933E	15/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBS5764	54640015F	17/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MEL8908	55926894E	07/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MEV3330	54640035F	21/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
MGG3291	54640038F	21/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
MJN8153	55926997E	21/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKH1480	55926992E	21/05/2015	55413	181 * XVII	53.20
MLH3299	55926959E	13/05/2015	55416	181 * XVII	53.20

MLH8316	54639993F	31/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
NFH2504	54640013F	17/07/2015	55414	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 371/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 371/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IOK1303	55926716E	08/04/2015	51851	167	127.69
IQU0837	54639979F	24/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
MDI8706	54640061F	04/08/2015	55411	181 * XVII	53.20
MER2806	54639991F	30/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFW9286	54639958F	17/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
MFZ1191	55926990E	21/05/2015	60175	206 * III	191.53
MGC9183	54640121F	07/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
MKM8785	54639976F	24/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
MKR2689	54639996F	31/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
MLC0565	54640024F	20/07/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1936/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1936/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALY5493	54064085F	21/08/2015	50100	162 * I
ALY5493	54064084F	21/08/2015	50100	162 * I
ALY5493	54064086F	21/08/2015	65992	230 * V
CME2645	55029347E	14/09/2015	65992	230 * V
CWF0907	54062602F	25/08/2015	66372	230 * IX
CZZ5889	54062704F	30/08/2015	67000	230 * XVI
DZY8749	54062190F	08/08/2015	69120	232
HIK0710	54062082F	15/08/2015	50100	162 * I
HOL0553	54064211F	22/08/2015	75790	277
HPX8009	54062445F	07/08/2015	65561	230 * I
ICH4443	54062182F	01/08/2015	65992	230 * V
IHC6745	54062553F	14/08/2015	69120	232
IMA1742	55698108E	19/08/2015	50100	162 * I
IMA1742	55698107E	19/08/2015	65992	230 * V
INY4965	54064890F	04/09/2015	66372	230 * IX
IOQ3058	54062653F	05/09/2015	69120	232
IPX4315	54064088F	27/08/2015	50292	162 * II
KPB8715	54064313F	01/08/2015	69120	232
LWT4252	54062029F	21/08/2015	66372	230 * IX
LWT4252	54062030F	21/08/2015	69120	232
LWU9464	54706607E	02/09/2015	65992	230 * V
LWU9464	54706608E	02/09/2015	50100	162 * I
LXA4138	54062510F	15/08/2015	65992	230 * V
LXE9639	54656844C	18/08/2015	50100	162 * I
LYL7631	54062449F	12/08/2015	65561	230 * I
LZY5609	54062191F	09/08/2015	65992	230 * V
LZY5609	54062192F	09/08/2015	50450	162 * V
MAV0664	55699039E	24/08/2015	65992	230 * V
MBA9483	54062198F	23/08/2015	67000	230 * XVI
MBM0754	55699041E	08/09/2015	66372	230 * IX
MBV4016	54062454F	07/08/2015	50100	162 * I
MCB1671	54062188F	07/08/2015	65992	230 * V
MCH3001	54062505F	08/08/2015	50100	162 * I
MEF8385	54062374F	17/09/2015	65992	230 * V
MEH0372	55698236E	13/08/2015	65800	230 * IV
MEH0372	55698235E	13/08/2015	69120	232
MEH0372	55698234E	13/08/2015	50100	162 * I
MEO8052	54062507F	09/08/2015	65992	230 * V
MEO8067	54062430F	20/07/2015	50100	162 * I
MEO8067	54061543F	22/08/2015	50100	162 * I
MEO8067	54061544F	22/08/2015	50610	163 c/c 162 * I

MEV7755	54064325F	14/08/2015	65992	230 * V
MEV7755	54064323F	14/08/2015	69120	232
MEV7755	54064324F	14/08/2015	50450	162 * V
MEV7755	54064326F	14/08/2015	66372	230 * IX
MEZ1850	54062443F	05/08/2015	65565	230 * I
MEZ1850	54062442F	05/08/2015	50100	162 * I
MEZ1850	54062441F	05/08/2015	65992	230 * V
MFD5071	54064200F	11/08/2015	65992	230 * V
MFH8292	54064206F	16/08/2015	66532	230 * XI
MFK4723	54062456F	07/08/2015	65992	230 * V
MFK4723	54062455F	07/08/2015	50450	162 * V
MFM4264	54656845C	20/08/2015	65992	230 * V
MFN1828	55699348E	28/08/2015	66372	230 * IX
MFX8048	54064213F	22/08/2015	50100	162 * I
MFX8048	54064214F	22/08/2015	65992	230 * V
MGA0405	54064321F	09/08/2015	69120	232
MGB5832	54062089F	10/09/2015	65992	230 * V
MGB5832	54062087F	10/09/2015	50100	162 * I
MGE6899	54062199F	23/08/2015	65992	230 * V
MGE6899	54062200F	23/08/2015	50100	162 * I
MGG5835	54062360F	08/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
MGG5835	54062358F	08/08/2015	65992	230 * V
MGG5835	54062359F	08/08/2015	50100	162 * I
MGP9086	54064252F	20/08/2015	75790	277
MGQ7088	54062871F	17/09/2015	67000	230 * XVI
MGT1519	54064080F	16/08/2015	50100	162 * I
MGT1519	54656841C	16/08/2015	65992	230 * V
MGT1519	54656842C	16/08/2015	65800	230 * IV
MHQ5830	54062189F	07/08/2015	73400	252 * IV
MHQ5830	54062187F	07/08/2015	65992	230 * V
MHQ5830	54064190F	29/07/2015	69120	232
MHW1760	54064799F	16/09/2015	66532	230 * XI
MHW1760	54064800F	16/09/2015	66372	230 * IX
MIC3823	54062514F	04/09/2015	73400	252 * IV
MJY0260	55695725E	03/08/2015	65992	230 * V
MLD2756	54062447F	07/08/2015	66372	230 * IX
MLI6931	55698106E	10/08/2015	65992	230 * V
MLX1311	54064198F	11/08/2015	66020	230 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1937/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1937/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKR8722	54064098F	28/08/2015	55416	181 * XVII
AKV4334	54062368F	07/09/2015	64910	227 * II
AMF9326	55796615D	10/09/2015	58350	195
CWO7773	54062183F	01/08/2015	51851	167
INK9467	54068839N	04/09/2015	50020	257 8§
ISH1355	54064423F	02/08/2015	55411	181 * XVII
ITH5470	54064412F	01/08/2015	55250	181 * XV
IVY4099	54064418F	01/08/2015	55411	181 * XVII
JEF9886	54062361F	16/08/2015	52070	169
KMS5807	54062913F	16/09/2015	55411	181 * XVII
LXQ8640	54062028F	01/08/2015	54600	181 * IX
LZY5609	54062194F	09/08/2015	58350	195
MCK4189	54064435F	19/08/2015	55250	181 * XV
MCR9187	55699350E	04/09/2015	55414	181 * XVII
MDE4071	54062261F	14/09/2015	54522	181 * VIII
MDO7446	54064434F	16/08/2015	70481	244 * II
MDS5898	54064204F	11/08/2015	51851	167
MDT1417	54064092F	28/08/2015	73662	252 * VI
MFZ8380	54062357F	08/08/2015	51851	167
MGB2424	55695730E	19/08/2015	54600	181 * IX
MGM7431	54064885F	03/08/2015	55411	181 * XVII
MGV3432	54062555F	21/08/2015	58191	193
MGY4334	54062556F	25/08/2015	73662	252 * VI
MHK1269	54062867F	15/09/2015	58350	195
MIQ4159	55696175E	07/08/2015	52070	169
MIU3027	54064426F	02/08/2015	55411	181 * XVII
MJJ6577	54064017F	04/08/2015	55500	181 * XVIII
MJT9527	54064407F	23/07/2015	55414	181 * XVII
MKD0587	54064016F	04/08/2015	55500	181 * XVIII
MKL5898	54062092F	18/09/2015	54521	181 * VIII
MMA2730	54062870F	17/09/2015	56144	182 * V
NUM5269	54065224N	20/08/2015	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1940/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1940/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CXT8196	54064021F	22/09/2015	65992	230 * V
DUH1084	54064887F	09/08/2015	69120	232
INY4965	54062557F	29/08/2015	73400	252 * IV
ISO6207	54062262F	22/09/2015	69120	232
LXQ7893	55698191E	05/09/2015	50100	162 * I
LYQ2329	55698188E	10/08/2015	69120	232
MAZ9294	55695729E	18/08/2015	65992	230 * V
MEP2665	54064217F	03/09/2015	65565	230 * I
MEP2665	54064218F	03/09/2015	65992	230 * V
MEQ9071	55699045E	08/09/2015	66372	230 * IX
MGP6991	54062559F	03/09/2015	50450	162 * V
MIA0585	54062753F	31/08/2015	65992	230 * V
MJF9880	54064220F	20/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1941/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1941/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DDU1339	55699349E	03/09/2015	55411	181 * XVII
DIC7496	55698199E	30/09/2015	55411	181 * XVII
IPD6949	54064101F	30/08/2015	55415	181 * XVII
LZV0374	54062362F	24/08/2015	51851	167
MBB7555	55698196E	18/09/2015	51851	167
MCQ9324	54061410F	30/09/2015	52070	169
MDE8389	55699048E	21/09/2015	51851	167
MDR1550	55698190E	01/09/2015	54100	181 * IV
MDT1417	54064089F	28/08/2015	55414	181 * XVII
MGA0405	54062365F	06/09/2015	54281	181 * V
MHW7561	54064215F	01/09/2015	59910	206 * I
MKF6593	54062922F	24/09/2015	55414	181 * XVII
MKQ7632	54062363F	24/08/2015	51851	167
MMA6320	54062364F	28/08/2015	52070	169
NWX9257	54064219F	20/09/2015	52070	169
OKG7536	54064091F	28/08/2015	73662	252 * VI
QHA5813	54062654F	08/09/2015	54600	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1944/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1944/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMX5483	54062657F	13/09/2015	50100	162 * I
GUC1987	54064020F	21/09/2015	50292	162 * II
IUH8112	55699044E	08/09/2015	50100	162 * I
KPL3141	54062911F	13/09/2015	50100	162 * I
LYF4311	54064651F	29/08/2015	66372	230 * IX
LYF4311	54064650F	29/08/2015	66102	230 * VII
LYG1318	54062457F	10/09/2015	50450	162 * V
LYG1318	54062458F	10/09/2015	65565	230 * I
LZU2120	54062861F	14/09/2015	50100	162 * I
LZY5609	54062193F	09/08/2015	75790	277
MAS3592	54062906F	04/09/2015	50291	162 * II
MBL5289	54062860F	14/09/2015	65992	230 * V
MBQ4018	54062858F	11/09/2015	51691	165
MCF7166	54061305F	29/09/2015	65992	230 * V
MCF7166	54061306F	29/09/2015	67261	230 * XVIII
MDE8389	54061323F	01/10/2015	67000	230 * XVI
MFN8695	55698243E	03/10/2015	50100	162 * I
MGJ0118	54062655F	13/09/2015	69120	232
MKC6115	54062923F	28/09/2015	65992	230 * V
MMI5382	54061407F	29/09/2015	69120	232
OKF2885	54061423F	05/10/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1945/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1945/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AWU3617	54061403F	29/09/2015	51851	167
ISA0612	55698194E	09/09/2015	51851	167
KND4871	54062381F	03/10/2015	51851	167
LXE0589	55698109E	12/09/2015	73740	253
LYF4311	54064649F	29/08/2015	57380	186 * II
LYG1318	54064123F	08/09/2015	73662	252 * VI
MAG8365	54062908F	12/09/2015	55414	181 * XVII
MBQ4018	54062859F	11/09/2015	58350	195
MEJ7306	54062379F	29/09/2015	51851	167
MEM3262	54062380F	29/09/2015	51851	167
MGL6642	54061318F	30/09/2015	70302	244 * I
MHK1269	54061309F	29/09/2015	70302	244 * I
MHK1269	54061308F	29/09/2015	70640	244 * IV
MHK1269	54061307F	29/09/2015	58350	195
MJS3677	54061416F	30/09/2015	52070	169
MJZ1779	55699040E	03/09/2015	55415	181 * XVII
MKN7822	54062513F	27/08/2015	54600	181 * IX
MKO2513	54061313F	30/09/2015	52070	169
MLJ3050	54064444F	03/10/2015	55250	181 * XV
MLO6312	54062907F	12/09/2015	55414	181 * XVII
MLO9312	54062702F	28/08/2015	55411	181 * XVII
QHO8511	54061319F	30/09/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 366/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 366/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
APQ5084	54640453F	18/08/2015	55414	181 * XVII
AQX3198	54640174F	11/08/2015	55415	181 * XVII
ARQ4142	54640060F	04/08/2015	55416	181 * XVII
BLI4209	54640059F	04/08/2015	55413	181 * XVII
ERI3611	54640186F	14/08/2015	51851	167
HJJ1101	54640052F	04/08/2015	55414	181 * XVII
ICR0983	54640115F	04/08/2015	55416	181 * XVII
INE4765	54639972F	22/07/2015	55411	181 * XVII
INM1119	54640183F	14/08/2015	55413	181 * XVII
INV7599	54640084F	12/08/2015	55416	181 * XVII
ISN3097	54640068F	06/08/2015	55416	181 * XVII
ITH0295	54640135F	18/08/2015	55411	181 * XVII
JFQ4536	54640471F	25/08/2015	55411	181 * XVII
JPD1441	54640074F	06/08/2015	55416	181 * XVII
JPD1441	54639988F	29/07/2015	55415	181 * XVII
LNA1011	54640081F	11/08/2015	55413	181 * XVII
LWR6326	54640556F	03/09/2015	55411	181 * XVII
LWV8121	54640092F	13/08/2015	55416	181 * XVII
LXU4067	54640051F	23/07/2015	51851	167
MAT8285	54640104F	27/07/2015	55416	181 * XVII
MBS5764	54072146N	18/09/2015	50020	257 8§
MBX3026	54639995F	31/07/2015	55416	181 * XVII
MCQ9588	54640143F	24/08/2015	55411	181 * XVII
MDA2723	54640001F	03/08/2015	55411	181 * XVII
MDL3757	54640515F	24/08/2015	53800	181 * I
MDS2991	54639992F	30/07/2015	55411	181 * XVII
MEK7279	54640126F	14/08/2015	57380	186 * II
MEV3686	54640091F	13/08/2015	55415	181 * XVII
MFI2877	54640559F	04/09/2015	55411	181 * XVII
MFJ7703	54640170F	10/08/2015	55415	181 * XVII
MFL1451	54640109F	30/07/2015	55411	181 * XVII
MFM3833	54640477F	27/08/2015	55411	181 * XVII
MFS8040	54640456F	18/08/2015	55411	181 * XVII
MGB6825	54640066F	05/08/2015	55414	181 * XVII
MGB9135	54640155F	03/08/2015	54522	181 * VIII
MGR2950	54640078F	10/08/2015	55411	181 * XVII
MGW5645	54639994F	31/07/2015	54870	181 * XI
MHM8551	54640152F	03/08/2015	51851	167
MHN2228	54639999F	03/08/2015	55411	181 * XVII
MHO6466	54640520F	26/08/2015	55413	181 * XVII
MIF2683	54640117F	05/08/2015	55411	181 * XVII
MIR6202	54640075F	07/08/2015	55411	181 * XVII
MIU2492	54640131F	17/08/2015	55414	181 * XVII
MIY4430	54640151F	31/08/2015	55416	181 * XVII
MIZ3239	54640103F	27/07/2015	55416	181 * XVII
MJQ2079	54640127F	14/08/2015	55416	181 * XVII
MJQ2079	54640176F	12/08/2015	51851	167
MJQ4862	54640102F	27/07/2015	54870	181 * XI
MJT5172	54640132F	17/08/2015	54870	181 * XI
MJX3338	54640095F	14/08/2015	55416	181 * XVII
MKC4727	54640110F	31/07/2015	55413	181 * XVII
MKE1388	54640096F	14/08/2015	55416	181 * XVII
MKF9705	54640000F	03/08/2015	55411	181 * XVII
MKN0031	54640070F	06/08/2015	55411	181 * XVII
MKO6088	54640130F	17/08/2015	55411	181 * XVII
MKP1499	54640473F	25/08/2015	55413	181 * XVII
MKR2689	54640177F	12/08/2015	55413	181 * XVII
MKU2246	54640133F	17/08/2015	55413	181 * XVII
MKW8150	54640521F	26/08/2015	55411	181 * XVII
MKW8150	54640502F	19/08/2015	55411	181 * XVII
MLG9754	54640172F	11/08/2015	54870	181 * XI

MLN9673	54639985F	29/07/2015	55416	181 * XVII
MLS4649	54640180F	13/08/2015	54870	181 * XI
MLX9291	54640105F	28/07/2015	55415	181 * XVII
MMF0536	54640107F	30/07/2015	55411	181 * XVII
OGJ0430	54640529F	03/09/2015	55416	181 * XVII
QHN0584	54640509F	20/08/2015	55416	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 368/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 368/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEQ4915	54640164F	06/08/2015	55415	181 * XVII
MGP8144	54640139F	19/08/2015	55414	181 * XVII
MLP7344	54640148F	31/08/2015	55415	181 * XVII
MMH3308	54640519F	25/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 370/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 370/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMM8099	54640533F	28/09/2015	55414	181 * XVII
IIX5647	54640475F	27/08/2015	55413	181 * XVII
JUV2842	54640531F	22/09/2015	55415	181 * XVII
LNA1011	54640191F	17/08/2015	51851	167
LYI8082	54640145F	26/08/2015	55416	181 * XVII
MBJ6244	54640542F	30/09/2015	55414	181 * XVII
MDO5477	54640538F	30/09/2015	55411	181 * XVII
MGV6800	54640138F	18/08/2015	55411	181 * XVII
MLA7280	54640518F	25/08/2015	51851	167
MMA9143	54640586F	01/10/2015	55414	181 * XVII
NDV6936	54640558F	04/09/2015	54870	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

IOMERÊ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 275/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 275/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APJ3361	54298032F	17/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
APJ3361	54298028F	17/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYM1682	54297966F	16/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZD2098	54297973F	19/07/2015	65480	229	85.12
MEP4614	54796980E	19/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MEP4614	54796981E	19/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MGR7254	54298045F	07/07/2015	69120	232	53.20
MIC8553	54796990E	09/07/2015	65992	230 * V	191.53
NCK7877	54297964F	12/06/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 276/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 276/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CPL3573	54298025F	08/06/2015	51851	167	127.69
KDS3789	54298041F	03/07/2015	51851	167	127.69
LXR7373	54297959F	18/05/2015	51851	167	127.69
MAL3338	54298046F	09/07/2015	51852	167	127.69
MER9855	54297977F	19/07/2015	54526	181 * VIII	127.69
MKN7273	54298050F	19/07/2015	54526	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 277/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 277/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZS4292	54796986E	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZS4292	54796985E	14/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDV0638	54297914F	18/06/2015	69120	232	53.20
MHD8312	54796999E	28/07/2015	65992	230 * V	191.54
MIJ6864	54298102F	28/07/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 280/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 280/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHS3857	54797000E	28/07/2015	67000	230 * XVI	127.69
ASD0006	54796989E	04/07/2015	69120	232	53.20
MAD4850	54298062F	08/08/2015	73400	252 * IV	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 281/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 281/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EEK9323	54298043F	06/07/2015	57200	186 * I	127.69
IUT3990	54796991E	11/07/2015	51851	167	127.69
MDH4064	54298104F	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGY7187	54298068F	16/08/2015	52070	169	53.20
MHQ5046	54298114F	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIE4390	54298111F	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ1387	54298164F	19/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 273/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 273/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BSV6395	54298174F	20/08/2015	69120	232
IEM2343	54298172F	18/08/2015	69120	232
IJL1718	54298063F	08/08/2015	65992	230 * V
LYX2592	54298074F	17/08/2015	50450	162 * V
MDP3039	54298073F	17/08/2015	65992	230 * V
MEQ1482	54297924F	17/08/2015	69120	232
MIF3891	54298085F	21/09/2015	73400	252 * IV
MLO6374	54298131F	14/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 274/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 274/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZQ0745	54297925F	02/09/2015	51851	167
MAJ2407	54298064F	08/08/2015	51851	167
MBQ9563	54298124F	31/08/2015	51851	167
MCY3209	54298060F	06/08/2015	51851	167
MKB8733	54298081F	28/08/2015	51851	167
MKF4947	54298077F	21/08/2015	51851	167
MLH7156	54298082F	05/09/2015	55250	181 * XV
MLW3945	54298128F	02/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 278/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 278/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBM9615	54298179F	30/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 279/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 279/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

MFO6125 54297983F 31/08/2015 73662 252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

IRINEÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 351/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 351/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHP1710	55353815D	28/05/2015	51851	167	127.69
AJH0260	55353135D	06/06/2015	51851	167	127.69
AWA0168	55353872D	21/06/2015	51851	167	127.69
GTM3535	55353819D	18/06/2015	65992	230 * V	191.53
IFO0799	55353861D	09/06/2015	50100	162 * I	574.61
IFO0799	55353860D	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCL3131	55353765D	21/05/2015	58350	195	127.69
MCL3131	55353766D	21/05/2015	60760	210	191.53
MCL3131	55353767D	21/05/2015	52741	175	1915.38
MFB9624	55353540D	04/06/2015	58350	195	127.69
MHC1454	55353913D	04/07/2015	58350	195	127.69
MHF9535	55353541D	23/06/2015	51930	168	191.53
MJW0677	55353141D	03/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MKE6682	55353813D	22/05/2015	69120	232	53.20
MKN8235	55353853D	25/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 353/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 353/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJV1520	55353833D	18/07/2015	51851	167	127.69
MIZ4092	55353821D	21/06/2015	56224	182 * VI	53.20
NFB7078	55353138D	19/06/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 355/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 355/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFI0627	55353877D	11/07/2015	51691	165	1915.38
AFI0627	55353878D	11/07/2015	52741	175	1915.38
AXI5774	55353866D	15/06/2015	51851	167	127.69
CAB2488	55353769D	27/07/2015	50100	162 * I	574.61
CAB2488	55353770D	27/07/2015	65992	230 * V	191.54
CAB2488	55353771D	27/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CAB2488	55353772D	27/07/2015	69120	232	53.20
MCG3836	55353140D	24/06/2015	65561	230 * I	191.53
MCG3836	55353139D	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
MHL0112	55353830D	15/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MHL0112	55353829D	15/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHL0112	55353828D	15/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHL0112	55353827D	15/07/2015	65992	230 * V	191.53
MLA1948	55353925D	29/07/2015	66102	230 * VII	127.69
QIX5810	55353926D	01/08/2015	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 350/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 350/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BLL6659	55353782D	19/08/2015	58350	195
BPN5616	55353922D	26/07/2015	50450	162 * V
BPN5616	55353924D	26/07/2015	50960	163 c/c 162 * V

MDD1252	55353774D	04/08/2015	50100	162 * I
MDO5684	55353928D	10/08/2015	58350	195
MDO5684	55353933D	10/08/2015	59320	203 * II
MDO5684	55353932D	10/08/2015	52741	175
MDO5684	55353931D	10/08/2015	52152	170
MDO5684	55353930D	10/08/2015	52151	170
MEA5142	55353845D	27/08/2015	75790	277
MHH4935	55353951D	14/08/2015	65992	230 * V
MHN2190	55353937D	16/08/2015	67691	230 * XXII
MHP4766	55353841D	12/08/2015	51851	167
MIR0571	55353775D	07/08/2015	65992	230 * V
MIS2264	55353846D	27/08/2015	75790	277
MIS2264	55353844D	27/08/2015	66372	230 * IX
MIV8238	55353938D	16/08/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 352/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 352/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYX5595	55353779D	19/08/2015	50100	162 * I
LYX5595	55353780D	19/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYX5595	55353781D	19/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 354/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 354/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DWY1010	55353787D	30/09/2015	69120	232
MGB4982	55353786D	30/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGB4982	55353785D	30/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 638/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 638/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJE0642	55890492D	23/07/2015	65992	230 * V	191.53
IBW5790	55890197D	05/07/2015	55250	181 * XV	85.12
LXI4701	55890196D	29/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBG9652	54749630E	27/06/2015	55250	181 * XV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 641/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 641/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

MAQ8609	55890198D	29/07/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MAQ8609	55890199D	29/07/2015	50100	162 * I	574.61
MAQ8609	55890322D	29/07/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 637/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 637/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LCS7037	54970952F	05/09/2015	51851	167
MWC2978	54749564E	03/09/2015	51851	167
QHD4735	55890323D	09/08/2015	65991	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 639/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 639/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJA2897	54971303F	28/09/2015	51851	167
MLL8695	54971304F	28/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 640/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 640/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AQH2403	54971203F	15/09/2015	50100	162 * I
MCW6655	54971204F	23/09/2015	73662	252 * VI
MCW6655	54749771E	30/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

ITAIÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1007/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1007/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AQK2388	54960045E	02/07/2015	66531	230 * XI	127.69
BRL6447	54960877E	31/05/2015	69120	232	53.20
BRL6447	54960876E	31/05/2015	65480	229	85.12
BRL6447	54960874E	31/05/2015	50292	162 * II	957.69
BRL6447	54960873E	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAZ2153	54960880E	09/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MAZ2153	54960879E	09/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MAZ2153	54960878E	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDK9678	54587958F	09/06/2015	50292	162 * II	957.69
MDK9678	54587959F	09/06/2015	69120	232	53.20
MDK9678	54587960F	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDK9678	54587961F	09/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MDK9678	54587962F	09/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MEW1002	54960885E	06/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEW2030	54960044E	31/05/2015	65480	229	85.12
MFB9551	54960737E	25/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFG1575	54960951E	09/05/2015	70302	244 * I	191.53
MFL2783	54587963F	19/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MLK8082	54587966F	28/07/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1009/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1009/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIH3593	54960812E	05/08/2015	65992	230 * V	191.54
AIH3593	54960813E	05/08/2015	69120	232	53.20
ANA1688	54960747E	02/08/2015	52070	169	53.20
DIY3268	54960805E	11/07/2015	65992	230 * V	191.53
MFJ9691	54960740E	09/07/2015	50292	162 * II	957.69
MFJ9691	54960741E	09/07/2015	51691	165	1915.38
MJP3494	54960748E	02/08/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1011/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1011/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AUS3764	54960882E	21/06/2015	50100	162 * I	574.61
MLX4448	54960188E	13/06/2015	67691	230 * XXII	85.12
QHD0655	54960749E	02/08/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1006/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1006/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEN8987	54960915E	14/08/2015	51691	165

AEN8987	54960916E	14/08/2015	69120	232	
AEZ4705	54960891E	18/08/2015	51851	167	
AGJ7463	54588059F	02/09/2015	51691	165	
AJT3519	54588012F	29/08/2015	50100	162	* I
ANU3435	54588125F	30/08/2015	51851	167	
AWC5489	54960965E	21/08/2015	50100	162	* I
AWC5489	54960966E	21/08/2015	52741	175	
AWC5489	54960967E	22/08/2015	51691	165	
AWC5489	54960968E	22/08/2015	67261	230	* XVIII
AWC5489	54960969E	22/08/2015	69120	232	
AZL3127	54588103F	30/08/2015	51851	167	
BDP2004	54960819E	18/08/2015	51851	167	
CJE7645	54588133F	31/08/2015	51691	165	
CXE3380	54588129F	30/08/2015	51851	167	
DDR1647	54588117F	30/08/2015	51851	167	
DFI1257	54960830E	24/08/2015	66700	230	* XIII
DFI1257	54960829E	24/08/2015	51851	167	
DFI1257	54960828E	24/08/2015	50100	162	* I
GXA7649	54960810E	05/08/2015	65992	230	* V
GXA7649	54960811E	05/08/2015	54600	181	* IX
IQW4199	54960291E	09/09/2015	51851	167	
LXZ7164	54588007F	08/08/2015	51691	165	
LXZ7164	54588008F	08/08/2015	50450	162	* V
LZG0197	54960914E	11/08/2015	50100	162	* I
MBN8212	54960888E	10/08/2015	65992	230	* V
MER6298	54588121F	30/08/2015	51851	167	
MFB7393	54588116F	30/08/2015	51851	167	
MGP0436	54588123F	30/08/2015	51851	167	
MHD1350	54960974E	09/09/2015	52070	169	
MHQ1084	54588054F	27/08/2015	50100	162	* I
MIR1533	54588122F	30/08/2015	51851	167	
MJY9613	54960815E	18/08/2015	51851	167	
MKK9760	54587968F	06/08/2015	54522	181	* VIII
MLM9145	54588111F	30/08/2015	51851	167	
MLP1685	54588107F	30/08/2015	51851	167	
MLV0388	54588011F	11/08/2015	64080	221	
MLV0388	54588010F	11/08/2015	50100	162	* I
MLV0388	54588009F	11/08/2015	65992	230	* V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1008/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1008/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALN9493	54588056F	27/08/2015	50100	162 * I
ALN9493	54588055F	27/08/2015	65992	230 * V
MJY1795	54588104F	30/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1010/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1010/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASR4290	54960973E	09/09/2015	73662	252 * VI
CIT2681	54588134F	17/09/2015	55250	181 * XV
LXV8303	54960046E	10/09/2015	65992	230 * V
LZW1141	54588073F	20/09/2015	54100	181 * IV
LZW1141	54588072F	20/09/2015	65992	230 * V
LZW1141	54588071F	20/09/2015	67261	230 * XVIII

MBD8853	54588017F	21/09/2015	65992	230 * V
MCJ5345	54588019F	25/09/2015	65992	230 * V
MCJ5345	54588018F	25/09/2015	50100	162 * I
MGS8130	54960972E	31/08/2015	50371	162 * III
MGS8130	54960971E	31/08/2015	65992	230 * V
MKP9673	54588016F	13/09/2015	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

ITAPIRANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 714/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 714/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACE6378	55875734D	16/07/2015	65992	230 * V	191.53
AFQ6094	55866420D	11/07/2015	51851	167	127.69
APP8349	55855251D	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
APP8349	55855250D	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
BQK5712	55875707D	21/06/2015	66372	230 * IX	127.69
CWV8069	55866416D	01/07/2015	73662	252 * VI	85.12
DPJ6022	55875681D	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
ILX8708	55875660D	22/07/2015	50100	162 * I	574.61
ILX8708	55875658D	22/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IPW6096	55866387D	17/07/2015	55250	181 * XV	85.12
KTO0577	55865977D	16/05/2015	52312	172	85.12
LXX4005	55866314D	13/05/2015	50450	162 * V	191.53
MAM1558	55866263D	19/05/2015	62700	220 * II	127.69
MAM7381	55875711D	27/06/2015	65992	230 * V	191.53
MBR0752	55866208D	01/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCH6893	55875644D	27/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MCW0299	55875633D	04/06/2015	50450	162 * V	191.53

MCW0299	55875632D	04/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDN6505	55866235D	27/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MDT9330	55875639D	23/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEI8123	55855252D	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEP5730	54044481N	05/05/2015	50020	257 8§	53.20
MFI8181	55866267D	04/07/2015	69120	232	53.20
MFI8181	55866269D	04/07/2015	50100	162 * I	574.61
MFI8181	55875731D	04/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFU4754	54056810N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGP0473	55866424D	15/07/2015	51851	167	127.69
MGV4042	55875617D	18/05/2015	50100	162 * I	574.61
MGV4042	55875618D	18/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MHP0534	55875620D	18/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MLU7172	55866417D	01/07/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 716/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 716/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHY0291	55865952D	25/06/2015	51851	167	127.69
QHY4444	55866326D	09/07/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 718/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 718/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CLL1252	55866325D	04/07/2015	50100	162 * I	574.61
ILX8708	55875783D	17/07/2015	50100	162 * I	574.61
JEH3540	55865896D	01/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
LXT6070	55875757D	24/07/2015	65561	230 * I	191.54
LZU2926	55866196D	01/08/2015	69120	232	53.20
MBN8487	55866059D	29/07/2015	69120	232	53.20
MDH3507	55875594D	30/07/2015	73580	252 * V	85.13
MFH8216	55875782D	17/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MGN2701	55866270D	09/07/2015	69120	232	53.20
MHP7525	55866327D	25/07/2015	75790	277	1915.38
MII1774	55875718D	25/07/2015	73400	252 * IV	85.13
MJU9580	55865949D	17/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MLG5762	55875635D	17/06/2015	65992	230 * V	191.53
OKG0838	55866388D	21/07/2015	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 713/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 713/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACO8784	55866398D	04/08/2015	65992	230 * V
CRH8648	55866276D	28/07/2015	69120	232
DEQ0427	55875661D	07/08/2015	50450	162 * V
DLL4159	55875806D	29/07/2015	67691	230 * XXII
DPJ1225	55875882D	08/08/2015	75790	277
DPS7021	55866427D	04/08/2015	51851	167
HRM7023	55866061D	31/07/2015	69120	232
ICH0375	55875668D	08/09/2015	65992	230 * V
ICY6170	55875741D	31/07/2015	66102	230 * VII
IEY8769	55875759D	31/07/2015	50100	162 * I
IEY8769	55865953D	31/07/2015	65992	230 * V
IFA5741	55866429D	04/08/2015	51851	167
IFA5741	55876063D	26/08/2015	54521	181 * VIII
ILP2948	55875761D	09/08/2015	58350	195
ILP2948	55875762D	09/08/2015	66372	230 * IX
ILP2948	55875760D	09/08/2015	52070	169
IOM4173	55866227D	28/08/2015	65992	230 * V
JUI5736	55866197D	09/08/2015	50100	162 * I
JUI5736	55866198D	09/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
KJT3641	55875663D	08/08/2015	51851	167
LXA6975	55875818D	13/09/2015	69120	232
LXA6975	55875817D	13/09/2015	65992	230 * V
LYC4580	55875863D	21/08/2015	51851	167
MAJ0931	55866249D	26/08/2015	69120	232
MAJ0931	55866250D	26/08/2015	70481	244 * II
MAJ0931	55866251D	26/08/2015	59670	203 * V
MAK9506	55876059D	14/08/2015	52070	169
MCD2028	55875835D	11/08/2015	69120	232
MCP9244	55876062D	23/08/2015	65992	230 * V
MCZ3897	55875803D	10/08/2015	66020	230 * VI
MDT9064	55875744D	11/08/2015	65992	230 * V
MDU7343	55875595D	30/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDU7343	55875832D	30/07/2015	50100	162 * I
MEN1322	55866246D	12/08/2015	69120	232
MEN1322	55875805D	12/08/2015	75790	277
MFG1907	55875792D	29/07/2015	65992	230 * V
MHC7127	55875984D	22/08/2015	51930	168
MJV7107	55866399D	06/08/2015	51851	167
MKZ1390	55875740D	31/07/2015	69120	232
MLK9295	55866214D	04/08/2015	51851	167
MLO5867	55875691D	03/08/2015	73662	252 * VI

MMD2639	55866277D	01/08/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 715/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 715/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IKC8099	55866224D	22/08/2015	66371	230 * IX
IKC8099	55866223D	22/08/2015	66102	230 * VII
LYL6473	55875887D	13/08/2015	50100	162 * I
LYL6473	55875888D	13/08/2015	65992	230 * V
MBO4323	55875814D	06/09/2015	51691	165
MBO4323	55875813D	06/09/2015	50100	162 * I
MBO4323	55875809D	06/09/2015	70301	244 * I
MBO4323	55875811D	06/09/2015	65992	230 * V
MBO4323	55875812D	06/09/2015	52151	170
MBO4323	55875810D	06/09/2015	58350	195
MDH3507	54073830N	25/09/2015	50020	257 8§
MDV9173	55866201D	29/08/2015	65992	230 * V
MMM1645	55876066D	30/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 717/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 717/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CLL1252	55866225D	28/08/2015	69120	232
FGN5870	55875933D	22/09/2015	73662	252 * VI
JNZ1663	55875983D	22/08/2015	50450	162 * V
MDH1329	55875894D	08/09/2015	57380	186 * II
MGN0330	55875604D	27/08/2015	73662	252 * VI
MHV6691	55866222D	21/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHV6691	55866221D	21/08/2015	50100	162 * I
MMC4182	55875993D	23/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

ITUPORANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1001/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1001/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADD1361	8566027721	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADI5642	8566027998	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AHV7867	8566027673	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJI2747	8566027819	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARP5873	8566027927	29/06/2015	56732	183	85.12
BNG7873	8566028172	19/07/2015	60503	208	191.54
BRG8989	8566027764	14/06/2015	60503	208	191.53
CRK1095	8566028104	18/07/2015	60503	208	191.53
DCG3802	8566028142	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
DHU9984	8566027767	20/06/2015	60503	208	191.53
DMC3023	8566027701	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DMC3023	8566027705	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
DRQ0347	8566027891	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DWM2347	8566027240	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
HSG1894	8566028191	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
IPZ5329	8566027393	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
LCQ5625	8566028048	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWX4532	8566027617	06/06/2015	57200	186 * I	127.69
LXA8363	8566028284	28/07/2015	60503	208	191.54
LXJ0959	8566027651	07/06/2015	60503	208	191.53
LXW3118	8566027918	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZW2879	8566027769	14/06/2015	60503	208	191.53
MAA9445	8566027706	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAI5845	8566027661	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ9524	8566028212	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBJ0788	8566028230	20/07/2015	57200	186 * I	127.69
MBK2223	8566028126	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBU9207	8566027782	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBU9207	8566027702	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBV2229	8566027682	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE5309	8566028149	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ9061	8566027499	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ1462	8566027813	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDS4937	8566028331	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDW2574	8566027243	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEO4418	8566027780	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEV6953	8566028391	02/08/2015	60503	208	191.54
MFM4238	8566028426	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFP7334	8566027349	23/05/2015	60503	208	191.53
MFS2161	8566028222	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGE4900	8566027677	10/06/2015	60503	208	191.53

MGH2017	8566027997	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGM6066	8566028175	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP2215	8566027514	28/05/2015	57200	186 * I	127.69
MGQ7131	8566028057	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX7211	8566028099	18/07/2015	60503	208	191.53
MGY9349	8566027257	13/05/2015	60503	208	191.53
MHC8550	8566028088	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ4355	8566028026	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHQ8913	8566027699	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0288	8566027685	12/06/2015	60503	208	191.53
MHV4664	8566027779	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIN0599	8566027700	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP3242	8566028241	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIX6518	8566028170	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJC5156	8566027683	08/06/2015	60503	208	191.53
MJM7433	8566027751	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJP9001	8566028236	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJT5548	54061978N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJZ1551	8566027775	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN0542	8566027795	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ7254	8566027229	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKX4121	8566027783	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLB3253	8566027969	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLP1868	54061973N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLT6034	8566028153	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ2733	8566027246	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MQH2434	8566027955	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
NDG5036	8566027502	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
OKE0998	8566028083	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHM3973	8566027788	19/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1003/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1003/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEP1090	8566028023	07/07/2015	60503	208	191.53
AFM9221	8566027786	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGX1877	8566028141	18/07/2015	57200	186 * I	127.69
BUV0033	8566027886	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
CAB0505	8566028217	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
DLF8255	8566028484	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
HAO9198	8566028294	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWX7624	8566028029	06/07/2015	60503	208	191.53
LWX7916	8566028018	11/07/2015	60503	208	191.53
LXJ4692	8566027836	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ5070	8566027709	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXO2804	8566028063	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXS2259	8566027807	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4837	8566027899	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZL1903	8566028228	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBC1566	8566028109	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBH8222	8566027915	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBU9207	8566027887	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ4321	8566027837	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB6943	8566028169	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEE7212	8566027845	24/06/2015	60503	208	191.53
MEH9919	8566027646	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL3545	8566028030	11/07/2015	60503	208	191.53
MEO1019	8566027834	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ9351	8566027906	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFO5467	8566028215	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFR7234	8566027812	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA5662	8566027732	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGH0804	8566027650	07/06/2015	60503	208	191.53
MGP2215	8566027715	13/06/2015	57200	186 * I	127.69
MHN3186	8566027634	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY0304	54065001N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIG2978	8566028107	17/07/2015	60503	208	191.53
MIG4597	8566027654	09/06/2015	60503	208	191.53
MIH2530	8566027880	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIJ3170	8566028287	01/08/2015	60503	208	191.54
MIP0522	8566027922	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT0429	8566028205	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJI4872	8566028261	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJS2192	8566028118	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJT7077	8566028095	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJV6288	8566027864	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJV6288	54054677N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJV6288	54054679N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKK3357	8566028234	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKL5453	8566028321	26/07/2015	57200	186 * I	127.69
MKO0402	8566027908	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS9186	8566027827	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD1581	8566028341	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLK2841	8566028226	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLT7802	8566027820	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLW1719	8566027729	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC2876	8566027816	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMH4712	8566027789	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMM9937	8566028337	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
NDG5036	8566027774	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE2147	54061977N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
QHF2310	8566027857	25/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 999/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 999/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAB5070	8566027190	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
AAN2015	8566027897	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABB4411	8566027676	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEF7717	8566027681	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEZ0072	8566027563	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJL1070	8566027541	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKE5068	8566027420	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMV6714	8566027894	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANC6544	8566027949	04/07/2015	60503	208	191.53
ASV8265	8566027892	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASV8265	8566027860	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUP1717	8566027269	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AXX0107	8566027591	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
BVM5816	8566027833	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
CGP0380	8566027475	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
CGP0380	8566027487	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
CLJ2382	8566027756	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
CML5504	8566027483	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
COS8790	8566027272	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
COX5255	8566027298	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
CRB7164	8566027740	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
CRK1095	8566027307	16/05/2015	57200	186 * I	127.69
CRK1095	8566027157	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
CSW5462	8566027329	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
CVU9117	8566027656	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
DCY3532	8566027454	26/05/2015	60503	208	191.53
DDO3075	8566027603	01/06/2015	74550	218 * I	85.12

DEH6956	8566028059	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
DMF4033	8566027441	26/05/2015	60503	208	191.53
DTC8984	8566027442	27/05/2015	60503	208	191.53
EJS8270	8566027566	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
HEW6896	8566027419	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
HKJ3809	54057408N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
HXG1148	8566028001	05/07/2015	60503	208	191.53
HZV0464	8566027739	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDV4574	8566027363	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
IDV4574	8566027265	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
IDV4574	8566027221	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQU8727	8566027627	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
ITI9824	8566027688	08/06/2015	60503	208	191.53
IWD4399	8566027938	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
JCR1965	8566027173	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
JVJ4000	8566027313	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
KLG7715	8566027082	05/05/2015	74710	218 * III	574.61
LPJ6252	8566027503	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LPJ6252	8566027504	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWR8701	8566027675	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWU6154	8566027718	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWU6256	8566027972	29/06/2015	57200	186 * I	127.69
LWU6256	8566028112	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWY6976	8566027684	12/06/2015	60503	208	191.53
LWZ9717	8566027100	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXA4396	8566027055	01/05/2015	57200	186 * I	127.69
LXA4396	8566027178	03/05/2015	57200	186 * I	127.69
LXA4396	8566027179	03/05/2015	57200	186 * I	127.69
LXB3626	8566027801	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXB4168	8566028005	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXP5534	8566027084	06/05/2015	60503	208	191.53
LXV0356	8566027139	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ4808	8566027471	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYF4611	8566027741	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYM0644	8566027097	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYN5182	8566027110	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYO6859	8566027778	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ8752	8566027309	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYS8300	8566027403	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYX6465	8566027122	03/05/2015	60503	208	191.53
LYY6935	8566027474	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZD3502	8566027805	19/06/2015	57200	186 * I	127.69
LZI3662	8566027438	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ3798	8566027142	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ3798	8566027280	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
LZL3502	8566027691	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZX3832	8566027607	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAA4116	8566027842	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAE6098	8566027379	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAE9770	8566026988	27/04/2015	60503	208	191.53
MAK4884	8566027397	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAK7383	8566027950	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAL8022	8566027207	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ3542	8566027708	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBB3991	8566027664	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC3982	8566027168	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBC6245	8566027643	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBE6933	8566027470	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBF5405	8566027478	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBF5405	8566027293	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBH2743	8566027612	05/06/2015	57200	186 * I	127.69
MBJ1249	8566027427	24/05/2015	60503	208	191.53
MBL1460	8566027762	15/06/2015	60503	208	191.53

MBP2538	8566027518	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ9617	8566027253	16/05/2015	60503	208	191.53
MBQ9617	8566027254	16/05/2015	60503	208	191.53
MBU8814	8566027765	14/06/2015	60503	208	191.53
MBU9207	8566027488	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBV7145	8566027196	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBX2453	8566028017	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBX5044	8566027446	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBY4663	8566027763	14/06/2015	60503	208	191.53
MCA3043	8566027914	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB0342	8566027876	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB6477	8566027872	24/06/2015	60503	208	191.53
MCD9341	8566027154	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ1766	8566027667	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCQ1766	8566027668	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR0580	8566027761	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCS9936	8566027223	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCT0252	8566027582	04/06/2015	60503	208	191.53
MCX7191	8566027152	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCX7191	8566027132	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDB1923	8566027680	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDD5693	54060904N	28/07/2015	50020	257 8§	191.53
MDG7211	8566027963	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDI6623	8566027698	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDL2424	8566027757	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDN7754	8566027735	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDO3455	8566027980	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT1111	8566027266	13/05/2015	60503	208	191.53
MDX2541	8566027288	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDX2684	8566028004	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEB8753	8566027070	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEH5142	8566027725	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEH9919	8566027506	29/05/2015	74710	218 * III	574.61
MEH9919	8566027409	21/05/2015	74710	218 * III	574.61
MEL8228	8566027663	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL8228	8566027853	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEM8602	8566027883	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEN1870	8566027411	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEO2297	8566027485	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MEQ8816	8566027376	23/05/2015	60503	208	191.53
MET3557	8566027952	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFA8073	8566028013	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFF5545	8566027559	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFH6001	8566027727	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFH7078	8566027544	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFN0016	8566027659	10/06/2015	60503	208	191.53
MFN0016	8566027660	10/06/2015	60503	208	191.53
MFN2545	8566027624	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR9926	8566027847	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT2064	8566027450	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ9666	8566027961	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA6788	8566027794	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB7592	8566027957	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGB8674	8566026828	19/04/2015	60503	208	191.53
MGH3755	8566027118	03/05/2015	60503	208	191.53
MGM3073	8566027720	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGM3076	8566027273	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM6066	8566028091	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGW7286	54056826N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGX5432	8566027781	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB9034	8566027589	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC3435	8566028334	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHH6134	8566028040	10/07/2015	60503	208	191.53

MHV1397	8566028003	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHV6871	8566027637	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY0304	8566027800	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY2059	8566027572	02/06/2015	60503	208	191.53
MIA6254	8566027346	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIA6254	8566027224	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIE2615	8566027648	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF9729	8566027429	26/05/2015	60503	208	191.53
MIJ2358	8566027500	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIM7849	8566027228	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIW2241	8566027311	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIW7363	8566027567	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX9813	8566028342	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIY7610	8566027934	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ3836	8566027301	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA8486	8566027337	19/05/2015	60503	208	191.53
MJA9850	8566027586	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB3888	8566027993	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJB6651	8566027336	19/05/2015	60503	208	191.53
MJD3277	8566028033	08/07/2015	60503	208	191.53
MJD3277	54054681N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJF0225	8566027717	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI1396	8566027602	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI2023	8566027161	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJK4190	8566027590	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM6368	8566027384	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJN7500	8566027619	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV6288	54050846N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJV9421	8566027063	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJW6606	54058091N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJW9680	8566027724	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJY1443	8566027069	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ8833	8566028271	30/07/2015	60503	208	191.54
MKB5514	8566028011	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKH3016	8566027497	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ1623	8566027742	17/06/2015	60503	208	191.53
MKO7117	8566026520	01/04/2015	60503	208	191.53
MKP3312	8566027134	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKU5027	8566027598	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKX4121	8566027466	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKY2261	8566028073	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ0032	8566028136	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ3702	8566027867	26/06/2015	60503	208	191.53
MKZ7751	8566027148	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLB4882	8566027743	17/06/2015	60503	208	191.53
MLB6074	8566028043	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLC0234	8566026730	12/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLD2912	8566027206	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLD5882	54054682N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLE7371	8566027936	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG8761	8566027604	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL1033	8566027528	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLM6783	8566027791	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO2940	8566028078	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ0281	8566027263	10/05/2015	60503	208	191.53
MLR2763	54054683N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLR5118	8566027687	08/06/2015	60503	208	191.53
MLR8438	8566027722	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS9611	8566027086	06/05/2015	60503	208	191.53
MLW1362	8566027652	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLY4564	8566027199	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMB2871	8566028150	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMB9340	8566027080	03/05/2015	60503	208	191.53

MMI4493	8566028067	06/07/2015	57200	186 * I	127.69
MMK0706	8566027332	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMK1344	54052759N	16/06/2015	50020	257 8§	191.53
NHL1908	8566027171	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
NTN2564	8566027505	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKE2147	8566027689	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE3630	8566027606	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE3691	8566027422	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKF7912	8566027147	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKF7986	8566027300	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKF9221	8566028015	11/07/2015	60503	208	191.53
OKG2014	8566027639	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH8123	8566027723	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHB0613	8566028137	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHB5217	8566027184	08/05/2015	57200	186 * I	127.69
QHB6440	8566027144	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
QHB9760	8566027964	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHC8700	8566028024	08/07/2015	60503	208	191.53
QHE9008	8566027465	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHG3621	54057406N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
QHI5443	8566028074	05/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1000/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1000/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADX7761	8566028778	31/08/2015	74550	218 * I
AEV3465	8566028721	25/08/2015	60503	208

AIY2741	8566028718	23/08/2015	60503	208	
ANG9761	8566028750	23/08/2015	74550	218	* I
CIS8385	8566028703	25/08/2015	74550	218	* I
JOZ9039	8566028921	12/09/2015	74550	218	* I
LXU1468	8566028710	27/08/2015	74550	218	* I
LZD7029	8566029001	13/09/2015	74550	218	* I
MAF1320	8566028916	09/09/2015	74550	218	* I
MAH6200	8566028749	28/08/2015	57200	186	* I
MAR8184	8566028644	22/08/2015	74550	218	* I
MBK8926	8566028711	28/08/2015	74550	218	* I
MBO2978	8566028733	29/08/2015	74550	218	* I
MCB4181	8566028626	18/08/2015	74550	218	* I
MDD0715	8566028724	28/08/2015	74550	218	* I
MDO6415	8566028737	24/08/2015	74550	218	* I
MDW1420	8566029033	17/09/2015	74550	218	* I
MEG1641	8566028633	18/08/2015	74550	218	* I
MEG1641	8566029027	14/09/2015	74630	218	* II
MEQ6114	8566028862	11/09/2015	56732	183	
MFO0892	8566028593	18/08/2015	74550	218	* I
MFO0892	8566028616	17/08/2015	74550	218	* I
MGZ7835	8566028685	26/08/2015	60503	208	
MHA5659	8566028650	18/08/2015	57200	186	* I
MHA5659	8566028651	19/08/2015	57200	186	* I
MHG9168	8566028732	29/08/2015	74550	218	* I
MHR5723	8566028863	12/09/2015	74550	218	* I
MIP3242	54072022N	18/09/2015	50020	257	8§
MIR2129	8566029017	14/09/2015	57200	186	* I
MJV6288	54068702N	04/09/2015	50020	257	8§
MKI0374	8566028788	31/08/2015	74550	218	* I
MKM6984	8566028700	23/08/2015	60503	208	
MKO7098	8566028846	01/09/2015	74550	218	* I
MKV0002	8566028706	26/08/2015	74550	218	* I
MLD1581	54073786N	25/09/2015	50020	257	8§
MLQ2854	8566028730	27/08/2015	74550	218	* I
MMM3918	8566028975	17/09/2015	74550	218	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1002/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1002/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFA9053	8566029062	21/09/2015	60503	208
ALJ1545	8566028793	01/09/2015	74550	218 * I
BNG2981	8566028815	03/09/2015	60503	208
CSY2676	8566028787	31/08/2015	74550	218 * I
CVE7897	8566028806	03/09/2015	60503	208
DGM2204	8566028763	31/08/2015	74550	218 * I
DKD3213	8566028772	31/08/2015	74550	218 * I
DQL6532	8566028777	30/08/2015	74550	218 * I
DUU5233	8566029006	18/09/2015	74550	218 * I
EXI2047	8566028994	16/09/2015	74550	218 * I
IOW6648	8566028807	03/09/2015	74630	218 * II
LKT6736	8566028759	29/08/2015	74550	218 * I
LXS7297	8566028731	29/08/2015	74550	218 * I
LXW7967	8566028933	15/09/2015	60503	208
LYB0363	8566028838	03/09/2015	74630	218 * II
LYF2893	8566028835	05/09/2015	74550	218 * I
LYV9482	8566028792	05/09/2015	74550	218 * I
LZC2670	8566028831	05/09/2015	74710	218 * III
LZF4160	8566029099	20/09/2015	57200	186 * I
MAC8339	8566028830	05/09/2015	74630	218 * II
MAR8184	8566028702	24/08/2015	60503	208
MBW2890	8566028803	01/09/2015	74550	218 * I
MCR5291	8566029067	24/09/2015	74550	218 * I
MDI3910	8566028816	04/09/2015	60503	208
MEU6227	8566028947	13/09/2015	74550	218 * I
MFN8778	8566028978	13/09/2015	74550	218 * I
MFN8778	8566029102	20/09/2015	74550	218 * I
MFO0892	8566028805	03/09/2015	74630	218 * II
MFO0892	8566028809	04/09/2015	74550	218 * I
MFV7161	8566028739	28/08/2015	74550	218 * I
MFW1082	8566028992	14/09/2015	74550	218 * I
MGI7817	8566029054	26/09/2015	74550	218 * I
MGL7858	8566028842	02/09/2015	57200	186 * I
MGY2758	8566028769	30/08/2015	74550	218 * I
MHC6621	8566028822	02/09/2015	74550	218 * I
MHC9770	8566028673	21/08/2015	74550	218 * I
MHF5108	8566028818	01/09/2015	74550	218 * I
MHM2010	8566028814	02/09/2015	60503	208
MID2696	8566028712	28/08/2015	74550	218 * I
MIH1070	8566028697	29/08/2015	74550	218 * I
MIS9805	8566028823	01/09/2015	74550	218 * I
MIT7303	8566028679	26/08/2015	74550	218 * I
MIW2241	8566028717	26/08/2015	60503	208
MIY5746	8566028745	27/08/2015	74550	218 * I
MJI4872	8566028937	18/09/2015	74550	218 * I
MJK2276	8566029004	17/09/2015	74550	218 * I
MJM1462	8566028969	16/09/2015	60503	208
MJN3650	8566028801	05/09/2015	60503	208
MKG2441	8566028698	29/08/2015	74550	218 * I
MKN6890	8566028771	30/08/2015	56732	183
MKV9839	8566028689	27/08/2015	60503	208
MLF8323	8566028867	11/09/2015	74550	218 * I

MLJ5262	8566028837	05/09/2015	74550	218 * I
MMH9422	8566028782	30/08/2015	74550	218 * I
QHC1420	8566028776	30/08/2015	74550	218 * I
QHD1965	8566028694	29/08/2015	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 998/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 998/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AER0305	8566028390	02/08/2015	60503	208
AGM2687	8566028571	16/08/2015	56732	183
AJN7573	8566028534	09/08/2015	57200	186 * I
AJN7573	8566028535	09/08/2015	57200	186 * I
AKQ8636	8566028469	11/08/2015	60503	208
ALH1107	8566028658	20/08/2015	74550	218 * I
ALX4121	8566028575	17/08/2015	60503	208
AMY9588	8566028747	26/08/2015	57200	186 * I
AOE3719	8566028520	09/08/2015	74550	218 * I
AOI7505	8566028726	26/08/2015	74550	218 * I
APY5880	8566028251	26/07/2015	60503	208
BHA2615	8566028526	09/08/2015	74550	218 * I
BVM7374	8566028486	11/08/2015	60503	208
CCM6582	8566028268	29/07/2015	74550	218 * I
DCG3802	54068703N	04/09/2015	50020	257 8$
DEZ2334	8566028879	09/09/2015	74550	218 * I
DFE4773	8566028889	10/09/2015	74630	218 * II
DFE4773	8566028917	10/09/2015	74550	218 * I
DFQ6630	8566028316	01/08/2015	74550	218 * I

DJA0684	8566028497	14/08/2015	74630	218 * II
DKD3213	8566028637	21/08/2015	74550	218 * I
DMR7773	8566028913	07/09/2015	74550	218 * I
DRQ0347	54072020N	18/09/2015	50020	257 8§
DYB4775	8566028219	19/07/2015	74550	218 * I
EEO6938	8566028454	12/08/2015	74550	218 * I
EFW4613	8566028852	06/09/2015	74550	218 * I
ETH6382	8566028471	11/08/2015	74550	218 * I
GNK6493	8566028674	22/08/2015	74550	218 * I
HIO5674	8566028609	18/08/2015	60503	208
IIN6035	8566028463	10/08/2015	74550	218 * I
IIN9387	8566028672	21/08/2015	74550	218 * I
IJT0938	8566028585	22/08/2015	60503	208
IKZ4414	8566028567	19/08/2015	74550	218 * I
IPL6447	8566028398	04/08/2015	74550	218 * I
IPP2417	8566028657	20/08/2015	74550	218 * I
IPZ5329	8566028640	16/08/2015	74630	218 * II
KFY4494	8566028363	08/08/2015	60503	208
KNM6162	8566028641	16/08/2015	74630	218 * II
KWN4442	8566028684	26/08/2015	74550	218 * I
LBR1416	8566028291	31/07/2015	74550	218 * I
LWV6963	8566028508	15/08/2015	74550	218 * I
LXB3626	8566028532	14/08/2015	74550	218 * I
LXC9562	8566028518	09/08/2015	74550	218 * I
LXL7932	8566028290	29/07/2015	74550	218 * I
LXN0671	8566028728	23/08/2015	74550	218 * I
LXN0671	8566028734	23/08/2015	74550	218 * I
LXP3182	8566028725	28/08/2015	60503	208
LXR1883	8566028735	23/08/2015	74550	218 * I
LXU1468	8566028364	08/08/2015	60503	208
LXY8298	8566028624	16/08/2015	74550	218 * I
LYG8974	8566028549	15/08/2015	57200	186 * I
LYM5360	8566028723	27/08/2015	74550	218 * I
LYM6429	8566028547	14/08/2015	57200	186 * I
LYM6429	8566028539	10/08/2015	57200	186 * I
LYM6429	8566028542	11/08/2015	57200	186 * I
LYM6429	8566028324	29/07/2015	57200	186 * I
LYM6429	8566028434	02/08/2015	57200	186 * I
LYT8702	8566028333	27/07/2015	74550	218 * I
LZA3819	8566028519	09/08/2015	74550	218 * I
LZD3502	8566028524	15/08/2015	74550	218 * I
LZD3502	8566028746	23/08/2015	57200	186 * I
LZF4160	8566028323	28/07/2015	57200	186 * I
LZH2398	8566028502	12/08/2015	60503	208
LZP8977	8566028855	06/09/2015	60503	208
LZW3880	8566028419	05/08/2015	74550	218 * I
LZY9151	8566028880	09/09/2015	74550	218 * I
MAO6194	8566028527	09/08/2015	74630	218 * II
MAS8324	8566028773	31/08/2015	60503	208
MAU6178	8566028654	22/08/2015	57200	186 * I
MBD2840	8566028652	19/08/2015	57200	186 * I
MBK5977	8566028293	26/07/2015	74550	218 * I
MBM7830	8566028817	05/09/2015	60503	208
MBU9207	8566028638	21/08/2015	74550	218 * I
MBU9207	8566028621	17/08/2015	74550	218 * I
MBU9207	8566028422	06/08/2015	74550	218 * I
MBX0301	8566028586	16/08/2015	74550	218 * I
MCD9341	8566028411	04/08/2015	74550	218 * I
MCD9341	8566028412	05/08/2015	74550	218 * I
MCD9341	8566028512	12/08/2015	74550	218 * I
MCE5309	8566028302	26/07/2015	74550	218 * I
MCH3049	8566028281	26/07/2015	60503	208
MCH3049	8566028442	02/08/2015	74550	218 * I

MCL8390	8566028279	26/07/2015	74550	218 * I
MCN0908	8566028257	31/07/2015	74550	218 * I
MCR2315	8566028827	04/09/2015	74630	218 * II
MCR6434	8566028254	28/07/2015	74550	218 * I
MCT6617	8566028628	22/08/2015	74550	218 * I
MDA5336	8566028500	14/08/2015	74630	218 * II
MDB1566	8566028216	25/07/2015	74550	218 * I
MDE0597	8566028665	18/08/2015	74550	218 * I
MDE6952	8566028371	03/08/2015	74550	218 * I
MDE6952	8566028381	05/08/2015	74550	218 * I
MDJ4679	8566028648	16/08/2015	57200	186 * I
MDM4988	8566028550	09/08/2015	74630	218 * II
MDM4988	8566028530	09/08/2015	74630	218 * II
MDS0911	8566028220	20/07/2015	74550	218 * I
MDS1747	8566028354	03/08/2015	74550	218 * I
MDW4928	8566028636	20/08/2015	74550	218 * I
MEH8669	8566028278	31/07/2015	60503	208
MEH9919	8566028533	15/08/2015	74710	218 * III
MEJ8768	8566028572	16/08/2015	60503	208
MEU5724	8566028662	16/08/2015	74550	218 * I
MEU7789	8566028577	20/08/2015	74550	218 * I
MEU8750	8566028430	08/08/2015	74630	218 * II
MEZ1463	8566028427	05/08/2015	74550	218 * I
MFE2209	8566028767	30/08/2015	60503	208
MFE5756	8566028691	27/08/2015	60503	208
MFM9449	8566028482	10/08/2015	74550	218 * I
MFN2545	54064999N	20/08/2015	50020	257 8§
MFN2901	8566028441	07/08/2015	74550	218 * I
MFN3758	8566028209	21/07/2015	74550	218 * I
MFV0469	8566028643	20/08/2015	74550	218 * I
MFV1766	8566028802	05/09/2015	60503	208
MGC2866	8566028659	21/08/2015	74550	218 * I
MGM7587	8566028786	30/08/2015	74550	218 * I
MGR4481	8566028329	26/07/2015	74550	218 * I
MGX1412	8566028286	31/07/2015	74550	218 * I
MGX9062	8566028614	16/08/2015	74630	218 * II
MGZ7835	8566028573	17/08/2015	60503	208
MGZ7835	8566028576	18/08/2015	60503	208
MGZ7835	8566028474	13/08/2015	60503	208
MHA1081	8566028339	28/07/2015	74550	218 * I
MHA5659	8566028548	15/08/2015	57200	186 * I
MHA5659	8566028545	13/08/2015	57200	186 * I
MHL3348	8566028262	01/08/2015	60503	208
MHO4337	8566028510	09/08/2015	74710	218 * III
MHS7170	8566028496	14/08/2015	60503	208
MHW2812	8566028449	06/08/2015	74550	218 * I
MHW9874	8566028459	09/08/2015	60503	208
MHX0534	8566028282	27/07/2015	60503	208
MHY4347	8566028465	10/08/2015	74550	218 * I
MIA4647	8566028472	11/08/2015	74550	218 * I
MIA5386	8566028591	17/08/2015	60503	208
MIC5732	8566028622	20/08/2015	74550	218 * I
MID2696	8566028369	03/08/2015	74550	218 * I
MIJ1045	8566028451	07/08/2015	74550	218 * I
MIM3450	8566028619	20/08/2015	74550	218 * I
MIN9828	8566028285	29/07/2015	60503	208
MIP9364	54066935N	31/08/2015	50020	257 8§
MIX9813	54069846N	09/09/2015	50020	257 8§
MIY2270	8566028655	16/08/2015	74550	218 * I
MJA1317	8566028253	27/07/2015	74550	218 * I
MJD3277	54066937N	31/08/2015	50020	257 8§
MJD5266	8566028267	28/07/2015	74550	218 * I
MJD6653	8566028866	10/09/2015	74550	218 * I

MJF9958	8566028753	27/08/2015	74550	218 * I
MJI7678	8566028453	07/08/2015	74550	218 * I
MJL8367	8566028692	28/08/2015	74550	218 * I
MJO2103	8566028269	29/07/2015	74550	218 * I
MJP9001	54072021N	18/09/2015	50020	257 8§
MJQ1803	8566028322	27/07/2015	57200	186 * I
MJT1757	8566028517	09/08/2015	74630	218 * II
MJT9689	8566028565	15/08/2015	74550	218 * I
MJW2343	8566028635	20/08/2015	74550	218 * I
MKA5084	8566028305	28/07/2015	74550	218 * I
MKB0092	8566028682	23/08/2015	60503	208
MKC5260	8566028492	13/08/2015	74550	218 * I
MKE9575	8566028273	30/07/2015	74550	218 * I
MKF2302	54068701N	04/09/2015	50020	257 8§
MKF9199	8566028601	20/08/2015	74550	218 * I
MKI6331	8566028536	09/08/2015	57200	186 * I
MKL6870	8566028775	30/08/2015	74630	218 * II
MKP5992	8566028272	30/07/2015	74550	218 * I
MKP5992	8566028592	17/08/2015	74550	218 * I
MKQ0255	8566028569	16/08/2015	60503	208
MKQ4334	8566028505	09/08/2015	74550	218 * I
MKQ6289	8566028221	21/07/2015	74550	218 * I
MKQ8554	8566028343	31/07/2015	74550	218 * I
MKQ9481	8566028629	16/08/2015	74550	218 * I
MKY5926	8566028675	22/08/2015	74550	218 * I
MLD0403	8566028646	22/08/2015	74550	218 * I
MLG8761	8566028552	10/08/2015	74550	218 * I
MLH2515	8566028600	20/08/2015	74550	218 * I
MLH4594	8566028686	26/08/2015	60503	208
MLL2342	8566028768	30/08/2015	74550	218 * I
MLM1259	8566028335	28/07/2015	74550	218 * I
MLN2408	8566028310	01/08/2015	74630	218 * II
MLO0059	8566028574	17/08/2015	60503	208
MLO2517	8566028598	18/08/2015	74550	218 * I
MLP3475	8566028409	02/08/2015	74550	218 * I
MLP3475	8566028416	02/08/2015	74630	218 * II
MLV9078	8566028475	13/08/2015	60503	208
MMA8361	8566028408	02/08/2015	74710	218 * III
MMB2871	8566028923	12/09/2015	74550	218 * I
MMB2871	54068704N	04/09/2015	50020	257 8§
MMB5364	8566028596	18/08/2015	74550	218 * I
MMM7969	8566028480	15/08/2015	74630	218 * II
MOR9774	8566028541	11/08/2015	57200	186 * I
MQF7028	8566028450	07/08/2015	74550	218 * I
NDG5036	8566028345	06/08/2015	74550	218 * I
OEW0316	8566028328	26/07/2015	74550	218 * I
OKE3278	8566028303	27/07/2015	74550	218 * I
OKE8324	8566028428	05/08/2015	74550	218 * I
OKH8123	54068700N	04/09/2015	50020	257 8§
QHA6475	8566028207	20/07/2015	74550	218 * I
QHB9760	54066936N	31/08/2015	50020	257 8§
QHD5431	8566028370	03/08/2015	74550	218 * I
QHE6204	8566028562	13/08/2015	74550	218 * I
QHG2234	8566028531	11/08/2015	74550	218 * I
QHH6572	8566028864	06/09/2015	74550	218 * I
QHJ1970	8566028623	21/08/2015	74550	218 * I
QHM3835	8566028584	22/08/2015	60503	208
QHN3005	8566028752	23/08/2015	74550	218 * I
QHN7435	8566028743	27/08/2015	74550	218 * I
QHQ1754	8566028171	25/07/2015	74550	218 * I
QHR9093	8566028620	22/08/2015	74550	218 * I
QHS1673	8566028340	29/07/2015	74550	218 * I
QIT7094	8566028559	12/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

JACINTO MACHADO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 684/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 684/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOR5410	54049250F	31/05/2015	65565	230 * I	191.53
CYQ2747	54049267F	17/05/2015	50450	162 * V	191.53
CYQ2747	54049269F	17/05/2015	58350	195	127.69
CYQ2747	54049270F	17/05/2015	69120	232	53.20
CYQ2747	54049271F	17/05/2015	52151	170	191.53
CYQ2747	54049272F	17/05/2015	52152	170	191.53
CYQ2747	54049274F	17/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
CYQ2747	54049275F	17/05/2015	66102	230 * VII	127.69
DEW7477	54049262F	17/05/2015	65480	229	85.12
DIA7728	54049263F	17/05/2015	51691	165	1915.38
DIA7728	54049264F	17/05/2015	69120	232	53.20
GXU8165	54049289F	23/05/2015	66372	230 * IX	127.69
GXU8165	54049290F	23/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
IAT4928	54049354F	23/07/2015	65992	230 * V	191.53
IJK6781	54049229F	18/05/2015	69120	232	53.20
IMH5352	55637843D	19/06/2015	51691	165	1915.38
IMH5352	55637844D	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
IMH5352	55637845D	19/06/2015	58350	195	127.69
IMH5352	55637846D	19/06/2015	65800	230 * IV	191.53
IPL8960	55637838D	07/06/2015	66532	230 * XI	127.69
IRH6566	54050484F	29/06/2015	65992	230 * V	191.53
LNV5992	54049223F	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXF8058	54049276F	20/05/2015	50100	162 * I	574.61

LXJ6142	54050459F	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXJ6142	54050460F	22/06/2015	50100	162 * I	574.61
LXJ6142	54050461F	22/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXJ6142	54050462F	22/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LXJ6142	54050463F	22/06/2015	66371	230 * IX	127.69
LXJ6142	54050464F	22/06/2015	66700	230 * XIII	127.69
LXJ6142	54050465F	22/06/2015	67000	230 * XVI	127.69
LXJ6142	54050466F	22/06/2015	51851	167	127.69
LXJ6142	54050467F	22/06/2015	72340	250 * I * a	85.12
LXN0480	54050451F	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXN0480	54049300F	09/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAS1352	54049230F	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCK7781	54049277F	23/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCK7781	54049278F	23/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCK7781	54049279F	23/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCN5342	54049296F	08/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCN5342	54049297F	08/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDI5012	54049237F	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDI5012	54049238F	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEF3319	54049295F	08/06/2015	50100	162 * I	574.61
MET6820	54049287F	23/05/2015	50100	162 * I	574.61
MET6820	54049288F	23/05/2015	65992	230 * V	191.53
MEU8813	54050490F	04/07/2015	66700	230 * XIII	127.69
MFB2831	54050472F	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFB2831	54050473F	26/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFH3733	54049236F	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFH3733	54049241F	21/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFZ0784	55637840D	07/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGB1245	54049246F	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
MGB1245	54049247F	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGE8504	54050458F	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGO5450	54050496F	11/07/2015	50100	162 * I	574.61
MGO5450	54050498F	11/07/2015	65992	230 * V	191.53
MHE1224	55637839D	07/06/2015	70303	244 * I	191.53
MIG1583	54049293F	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MJF6164	54049353F	17/07/2015	65992	230 * V	191.53
MJU5922	54049243F	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MKC6461	54049233F	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
MKC6461	54049234F	21/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 686/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 686/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYH9809	54049299F	08/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ9238	54050532F	28/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEW4396	54050515F	20/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 688/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 688/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HOR4001	54050521F	21/07/2015	50100	162 * I	574.61
HOR4001	54050522F	21/07/2015	65992	230 * V	191.53
IMV6449	54050482F	29/06/2015	65565	230 * I	191.53
LXU0195	54050474F	28/06/2015	50100	162 * I	574.61

LXU0195	54050475F	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXU0195	54050476F	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXU0195	54050477F	28/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LXU0195	54050478F	28/06/2015	58350	195	127.69
LYV1607	54050453F	17/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LZV7333	54050454F	17/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBF6576	54050469F	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ9238	54050531F	28/07/2015	65992	230 * V	191.54
MBQ9238	54050530F	28/07/2015	50100	162 * I	574.61
MCN3759	54050455F	17/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCQ4938	54050470F	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCQ4938	54050471F	26/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDU3930	54050456F	20/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEF6300	54050457F	20/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEM8156	54050483F	29/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEW4396	54050513F	20/07/2015	65992	230 * V	191.53
MEW4396	54050514F	20/07/2015	50100	162 * I	574.61
MIC8389	54050479F	29/06/2015	50100	162 * I	574.61
MIC8389	54050480F	29/06/2015	70561	244 * III	191.53
MKP0897	54050525F	27/07/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 683/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 683/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
INX1632	54050539F	30/07/2015	66102	230 * VII
JCM0051	54050601F	13/08/2015	61810	215 * II
MAU6117	54050540F	01/08/2015	50100	162 * I

MAU6117	54050541F	01/08/2015	65992	230 * V
MAU6117	54050542F	01/08/2015	65565	230 * I
MCW7432	54050602F	01/09/2015	53800	181 * I
MGP7441	54050544F	07/08/2015	70561	244 * III
MJG6202	54050551F	22/08/2015	51691	165
MJP7629	54050543F	05/08/2015	65992	230 * V
MLC3269	54049303F	27/08/2015	69120	232
MLC3269	54049304F	27/08/2015	50450	162 * V
QHP2075	54049360F	09/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 685/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 685/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKH5844	54049366F	11/09/2015	66372	230 * IX
AKH5844	54049365F	11/09/2015	65992	230 * V
DHW0585	54049361F	11/09/2015	65992	230 * V
DHW0585	54049362F	11/09/2015	50100	162 * I
LYV6833	54049302F	24/08/2015	50100	162 * I
MAK6211	54049301F	21/08/2015	52070	169
MBV9883	54049305F	02/09/2015	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 687/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 687/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYF5019	54049306F	08/09/2015	64080	221
MFP2901	54049357F	31/08/2015	50100	162 * I
MFP2901	54049359F	31/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

JOAÇABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 950/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 950/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAK0120	8560036779	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAR3749	8560036231	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
ABT6052	8560035922	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
ABT6052	8560036552	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
ABT6052	8560036685	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABT6052	8560035700	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
ACE7551	8560036781	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADU3070	8560036691	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADW0102	8560035965	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
AEA1841	8560037208	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
AFA3167	8560036254	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFK4967	8560035986	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFQ8525	8560036666	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGJ9200	8560036681	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
AGQ9149	8560036874	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGV7623	8560036542	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGZ0687	8560035350	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHH6334	8560035871	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHO4164	8560036268	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIQ7284	8560037011	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJE8182	8560036506	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKA2589	8560035760	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALC1400	8560036514	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALJ8979	8560035917	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALO9869	8560037647	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALU3907	8560037176	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AMH2008	8560037177	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AMI1616	8560036433	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMK3239	8560036937	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMY1292	8560036566	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANG7609	8560035497	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANG7609	8560035956	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOB9047	8560037014	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOB9047	8560037036	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOP4630	8560037089	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOY9653	8560037181	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
API8984	8560035415	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
AQF7260	8560035765	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
AQL5375	8560035365	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
AQL5375	8560035314	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
ARA6123	8560036897	20/06/2015	74550	218 * I	85.12

ARM0276	8560036871	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARW3346	8560036503	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZI9063	8560036723	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
AZM2302	8560036652	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAE7774	8560037027	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
BBX6006	8560036659	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
BOV3298	8560036858	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
BXE6470	8560035598	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
CDL1475	8560036849	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
CDV4188	8560037258	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
CET1259	8560037708	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
CEZ5884	8560037095	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
CFR5890	8560035455	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
CIW3327	8560035961	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
CMU1328	8560036915	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
COD1115	8560036856	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
CPR2166	8560035817	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
CRL4662	8560036987	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
CWL8892	8560037257	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
CZX8274	8560037113	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
DII1051	8560036014	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
DMA0528	8560037314	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
DQN2340	8560036380	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
EAP3690	8560036065	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
EVQ0790	54057429N	10/07/2015	50020	257 8§	127.69
FBT9120	8560036595	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
FKW5053	8560036878	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
GSO2295	8560036484	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
HTI8378	8560036697	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDM6252	8560035439	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
IFV5589	8560036971	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGE5253	8560035879	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
IHY0928	8560036801	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
IJS3516	8560036402	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKY9225	8560036585	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILI0359	8560036925	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMJ0605	8560036563	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
INO6060	8560036676	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
INZ1452	8560036773	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQF0756	8560036872	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQO4053	8560036864	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQO4053	8560035847	16/05/2015	74710	218 * III	574.61
IVV6590	8560037015	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
JEX3085	8560037382	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
JZO0576	8560036058	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
KCV0443	8560036599	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
KJB3552	8560036627	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
KKO2045	8560035625	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
KVD1463	8560037387	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
LQC0163	8560036706	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWS6927	8560036426	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXC0565	8560036107	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXC7120	8560036775	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXK8513	8560037319	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXM1802	8560036957	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXM2110	8560037705	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
LXP0166	8560036639	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXT8725	8560036964	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXV7064	8560036774	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXW2339	8560037244	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYI0229	8560036218	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYI0229	8560035980	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYT7996	8560036786	16/06/2015	74550	218 * I	85.12

LYU5361	8560036160	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZG1090	8560036568	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ4732	8560037139	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZX2659	8560036093	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAH6160	8560036839	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAI3949	8560035235	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAI5497	8560035559	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAL6546	8560035662	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ0113	8560037010	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ0113	8560036940	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ0113	8560036756	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAR7907	8560036479	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAR7907	8560036405	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAX7408	8560036732	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAX8750	8560036647	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC2749	8560036733	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC2749	8560036850	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBU7553	8560035284	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCC5672	8560035882	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC7471	8560036823	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE0676	8560037076	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCE6647	8560036909	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCF3727	8560036956	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCF3727	8560036976	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCF9061	8560036136	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCH5877	8560036044	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCL4669	8560035919	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCN3386	8560036186	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCO7971	8560037065	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCP0903	8560036624	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCP0903	8560036378	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP0903	8560036150	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCP3888	8560035340	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCQ8828	8560035640	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCT4410	8560035348	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCT5183	8560036561	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCW6321	8560037136	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDB4198	8560035614	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDB4888	8560036996	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDH8354	8560036157	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDK5383	8560035636	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ8104	8560036388	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDS0902	8560035297	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDU9826	8560035902	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDV0882	8560035690	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDV0882	8560036191	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDW2108	8560037397	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ7891	8560037064	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEB8441	8560035482	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEB9301	8560036986	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEF0974	8560037293	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEF7980	8560036017	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEI7226	8560035794	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEL3372	8560037182	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEO2044	8560036745	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEO3146	8560036064	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET4538	8560037021	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEY3254	8560036742	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEY3254	8560036936	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFB3903	8560036716	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB5376	8560035862	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFB7218	8560036748	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFD7348	8560036708	13/06/2015	74550	218 * I	85.12

MFF7932	8560036686	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG8296	8560036531	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG9937	8560035974	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFN1793	8560036972	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR5388	8560035804	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFS7068	8560036693	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT7770	8560035529	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFW1645	8560036364	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA3664	8560037580	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGC1761	8560035453	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGC3333	8560035569	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGC4987	8560036613	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGH9544	8560037267	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGI2772	8560034940	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGK6633	8560035461	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGO5969	8560037041	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGO5969	8560037045	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGP4841	8560035724	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGV6685	8560036655	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX8518	8560037104	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ7783	8560036731	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA1013	8560035489	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHC3817	8560035972	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD1148	8560036949	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHD7082	8560036649	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHG0635	8560036377	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHG1204	8560037197	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHH7069	8560036885	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHJ3804	54058891N	17/07/2015	50020	257 8§	127.69
MHK0560	8560035701	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHL0722	8560037207	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHM1600	8560037118	04/07/2015	74710	218 * III	574.61
MHM7789	8560037309	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHO2243	8560037215	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHP5068	8560036390	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHP9785	8560036958	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHU2064	8560036562	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY0129	8560036537	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY0129	8560036518	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA1846	8560036603	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA5813	8560036569	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIC3600	8560037039	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIC8012	8560037248	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MID9138	54054707N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIE2207	8560036737	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE7684	8560036643	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE9160	8560037067	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIF2081	8560036524	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG1615	8560037251	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIH9904	8560037035	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL1731	8560036267	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL9415	8560036734	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM0579	8560036333	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM2919	8560036722	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM8541	8560036962	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM8541	8560036965	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM8832	8560037351	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIN7359	8560036935	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ1253	8560037108	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ7485	8560035487	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIR0229	8560036664	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIR8193	8560035655	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIR9833	54050834N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12

MIT0366	8560035654	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIV6012	8560036646	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV9582	54054705N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIW2403	8560037049	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ3467	8560036196	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJC0814	8560036499	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJE7734	8560036777	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF3182	8560036861	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF3182	8560035536	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG5231	8560035583	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG5233	8560036119	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJH1643	54059323N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJI6838	8560035337	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
MJM2794	54056824N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJM2794	54056825N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJM2794	8560036911	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM2794	8560036720	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN1296	8560036607	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJO0161	8560037287	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJO2705	8560037115	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJS3479	8560036312	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU6417	8560036662	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV4069	8560037738	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJZ1397	8560035698	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJZ1583	54058121N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJZ6838	54059325N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKB2614	8560036353	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKB5958	8560037235	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKC2610	8560037378	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKD5211	8560037190	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKD5211	8560036605	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD8560	8560036502	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKF4078	8560037212	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKI9676	8560036736	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL1121	8560036515	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL2177	8560037024	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL4434	54052783N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKL4434	54052784N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKL8491	8560036278	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKM0074	8560035786	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM2654	8560037156	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKM2937	8560036349	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKM3344	8560037506	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKM9789	8560036927	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN0238	8560036229	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKO6018	54047478N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MKT2417	8560037107	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT4897	8560036216	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKT5353	8560036886	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV0390	54054706N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKW1879	8560036134	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ6065	8560035785	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC1659	8560036669	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF5485	8560036877	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH1579	54050835N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLJ9070	54057430N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLK4839	8560037318	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLL0161	8560035506	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLL0828	8560035934	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLN4043	8560036831	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO6607	8560036838	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLO8814	8560037173	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLP0210	54057364N	09/07/2015	50020	257 8§	85.12

MLP1237	8560036933	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ7220	8560035999	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLR5079	8560037794	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLT7595	8560037013	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU5979	8560036690	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV8873	8560037103	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLX2856	8560035743	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLY9656	8560036600	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB0278	8560036959	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB4815	8560035715	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMB6204	8560036493	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC1894	8560037096	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMC4677	8560035741	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMF0143	54053588N	19/06/2015	50020	257 8§	85.12
MMF3840	8560036793	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH0492	8560035404	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMK4034	8560036679	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MML4251	8560036702	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MML7029	8560037480	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MWK5626	8560036389	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MYT1502	8560036960	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MYT1502	8560036970	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
NEZ4101	8560035234	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
NEZ7217	8560036284	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
NMA6410	8560037206	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKE2019	54058115N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
OKE7341	8560037274	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKF1954	54050833N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
QHA1232	8560037009	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHF7323	8560036724	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHG7603	8560035971	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ0253	8560036825	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ6221	8560036528	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIT0032	8560036738	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 952/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 952/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABT6052	8560036047	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
ABT6052	8560036344	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
ADC5414	8560036752	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADC5414	8560036754	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFW2817	8560037425	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
AJY7546	8560037517	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALH0351	8560037110	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AVL2722	8560037618	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
AYU5523	8560036025	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AYZ2251	8560036968	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
CLA3266	8560037598	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
COD1115	8560037361	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
CVA3862	8560037604	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
CXN4788	8560037270	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
DSW6084	8560037365	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
GPY0938	8560037465	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
HTT4227	8560037595	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
IDM6252	8560036622	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGN2342	8560037395	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
IJU1118	8560037478	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILH2897	8560036527	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMR8699	8560037196	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
IXO0320	8560036015	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXD9683	8560036461	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXE6139	8560037328	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYE2789	8560037634	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYJ3955	8560036860	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK1459	8560037713	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYM5692	54062083N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
LYO9518	8560036598	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYO9518	8560036806	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYR2796	8560037494	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYW7375	8560037652	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZG6391	8560036854	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZM4461	8560037162	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZO6220	8560037623	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZV7224	8560036281	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZX5283	8560037531	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZY5792	8560036674	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN5060	8560037445	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBG5125	8560037105	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBH8583	8560037409	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBI1809	8560037519	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCB0864	8560037784	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCB0864	8560037702	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCO8405	8560036090	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCU0087	8560037781	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDH7055	8560037863	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDI1000	8560037760	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDP4291	8560037479	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDP5865	8560037193	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDT3466	8560037636	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDT3466	8560036316	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU5549	8560035978	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDX1858	8560037857	01/08/2015	74550	218 * I	85.13

MEE0332	8560037556	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEH2232	8560036551	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEW0462	8560037499	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFA0502	8560036827	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG6264	8560036846	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFL6998	8560037482	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFO1906	8560037362	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0264	8560037952	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFU1487	8560036881	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB9858	8560037466	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGE0436	8560037533	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGK0626	8560037451	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGP2908	8560036918	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGP2908	8560037098	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGV7068	8560037513	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHA0815	8560035929	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG0035	8560037481	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHK5160	8560036594	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ0450	8560037006	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHS0886	8560036063	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHU8664	8560036536	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB7508	54062076N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIC9532	8560037399	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIF0752	54062078N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIH9904	54062072N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIJ8552	8560037629	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIW6867	8560036990	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ3471	8560037377	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJA1080	8560037405	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJA6428	8560037638	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJE7734	8560037779	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJN1798	8560037392	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJO0953	8560036713	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJR1460	8560037434	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJT9291	8560037505	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJX7917	8560037787	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKF8632	8560036851	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKI5684	8560037656	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKM8174	8560037339	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKS0445	54062079N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKU8225	8560036012	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC4697	8560037455	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLC5394	8560038004	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLD7625	8560037331	19/07/2015	74710	218 * III	574.61
MLJ9070	8560037758	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLK6981	8560036893	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK7606	8560037548	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLL1501	8560036597	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLR7112	8560037128	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLW6754	8560037325	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMA6275	8560037822	02/08/2015	74630	218 * II	127.69
MMB0810	8560037079	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMB5373	8560036213	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMD3309	8560036591	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMM2812	8560036785	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
NBD4177	8560037660	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
OKH7154	8560037641	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHA0212	8560036066	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHG8557	8560037353	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHM1893	8560037496	24/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 954/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 954/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGD3449	8560037769	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
AGW7326	8560037851	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
AII2349	8560036529	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJP7874	8560036787	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANK9787	8560036730	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZO1302	8560037461	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
BCR1127	8560037230	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
CCL7930	8560037327	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
DAV9788	8560037571	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
DFW6172	8560037855	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
HRE0281	8560036588	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
IIG7784	8560037443	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILG7970	8560037570	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
ILN7358	8560037833	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
IUC8657	8560037085	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
JDL0405	8560037689	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
JRU4339	8560036749	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LSV3759	8560037792	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
LXJ7098	8560036868	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYN3383	8560037842	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYQ6750	8560037837	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAJ6156	8560038158	15/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAU9826	8560037832	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBB9011	8560037423	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBX6795	8560036813	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCC4453	8560037526	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDC0546	8560038038	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MDJ2703	8560037720	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDP5865	8560037774	30/07/2015	74550	218 * I	85.13

MDT1026	8560036796	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA8573	8560037042	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEG1814	8560037619	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEN1777	8560037844	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEW0462	8560037691	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MFD4236	8560037574	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFF6344	8560037752	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFJ7649	8560036820	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP9811	8560037655	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFR2434	8560037692	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFR5388	8560036819	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFT9658	8560037722	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGA2272	8560037825	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGF3446	8560036677	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG2371	8560037681	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGL9173	8560037388	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGN8197	54062077N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHE0933	8560036571	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHG8997	8560036554	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIC8012	8560037373	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MID6360	8560037308	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIL7417	8560037731	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIS3942	8560037535	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT7103	8560036651	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT9948	8560036899	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIW1060	8560036710	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX4172	8560037534	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIZ8384	8560037644	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJA7266	8560037488	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJD8151	8560037697	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJK2734	8560037727	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJK8350	8560037408	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJP3328	8560037370	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR1182	8560037210	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJW6894	8560037693	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJX1536	8560037835	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJX8718	8560037828	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJZ1397	54062071N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MJZ5675	8560037343	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKB6290	8560037807	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKI5121	8560037724	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKJ1863	8560036519	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ7206	8560036636	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO8567	8560037824	02/08/2015	74630	218 * II	127.69
MKP6823	8560037654	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ8792	8560036583	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLB7471	8560037483	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLD1961	8560036800	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF5485	8560037261	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLH5482	8560037712	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLL7274	8560037583	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLL8834	8560037012	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO7676	8560037484	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLS5062	54054704N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLU2475	8560037755	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ0544	8560037398	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMF2822	8560037178	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMF2822	8560037186	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMM7697	8560037965	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
NEJ6729	8560037810	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
OKH1480	8560037757	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHC3812	8560036523	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHF6910	8560036743	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

QHF6910	8560036747	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHF8592	8560037751	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHG5262	8560038026	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHK6192	54065254N	20/08/2015	50020	257 8$	85.12
QHL0208	8560037502	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHL0208	8560037522	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHO3803	8560037246	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHR8813	8560036517	14/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 949/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 949/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABT6052	8560037904	07/08/2015	74550	218 * I
ACO5928	8560037667	01/08/2015	74550	218 * I
ADE3348	8560038632	05/09/2015	74550	218 * I
ADS2015	8560038813	13/09/2015	74550	218 * I
AEB1054	8560038338	22/08/2015	74550	218 * I
AGH4409	8560038845	13/09/2015	74550	218 * I
AGJ0527	8560038676	06/09/2015	74550	218 * I
AHM1155	8560038841	12/09/2015	74550	218 * I
AJR7773	8560038068	10/08/2015	74550	218 * I
AJW6251	8560038780	12/09/2015	74550	218 * I
ALJ8979	54065245N	20/08/2015	50020	257 8$
ALZ8266	8560037688	29/07/2015	74550	218 * I
ANK9787	8560038099	13/08/2015	74550	218 * I
AOU7710	8560038039	05/08/2015	74550	218 * I
ARS2700	8560038442	24/08/2015	74550	218 * I

AST0388	8560038238	17/08/2015	74630	218 * II
ATX8584	8560038520	31/08/2015	74550	218 * I
AUG3180	8560038641	05/09/2015	74550	218 * I
AUI7853	8560037934	04/08/2015	74550	218 * I
AVP5152	8560037886	08/08/2015	74550	218 * I
AXA6958	8560038239	18/08/2015	74550	218 * I
AXF9537	8560038411	24/08/2015	74550	218 * I
BAD8989	8560037725	28/07/2015	74550	218 * I
BHP1508	8560038267	17/08/2015	74630	218 * II
BPT3392	8560037944	05/08/2015	74550	218 * I
BXE6470	8560038031	03/08/2015	74550	218 * I
CKP3264	8560038014	09/08/2015	74550	218 * I
CKQ6422	8560038445	25/08/2015	74550	218 * I
CMJ8738	8560038264	17/08/2015	74630	218 * II
CRL4662	8560038535	27/08/2015	74550	218 * I
CTD3792	8560038181	15/08/2015	74550	218 * I
DDA4012	8560038318	21/08/2015	74550	218 * I
DDA4012	8560038371	17/08/2015	74550	218 * I
DEM8498	8560038023	03/08/2015	74550	218 * I
DHR3681	8560038646	06/09/2015	74550	218 * I
DRK4958	8560038448	25/08/2015	74550	218 * I
EEN0992	8560038169	16/08/2015	74550	218 * I
ENC9916	8560038095	12/08/2015	74550	218 * I
EVQ0790	54062080N	04/08/2015	50020	257 8§
EZJ4508	8560038374	17/08/2015	74550	218 * I
FEN1825	8560038537	24/08/2015	74550	218 * I
GCS2929	8560037901	04/08/2015	74550	218 * I
HDJ1426	8560038743	09/09/2015	74630	218 * II
HIK1409	8560037589	25/07/2015	74550	218 * I
HOY1087	8560038088	16/08/2015	74550	218 * I
HTC0763	8560038498	30/08/2015	74550	218 * I
IDM6252	8560038168	16/08/2015	74550	218 * I
IIT8422	8560037819	02/08/2015	74550	218 * I
ILD3856	8560037996	08/08/2015	74550	218 * I
INO3709	8560038016	09/08/2015	74550	218 * I
IOI6191	8560037838	27/07/2015	74550	218 * I
IOJ6260	8560037591	25/07/2015	74550	218 * I
IRV5369	8560037871	03/08/2015	74550	218 * I
IYT2310	8560037764	30/07/2015	74550	218 * I
JPM4165	8560038207	12/08/2015	74550	218 * I
KAE9287	8560038155	15/08/2015	74550	218 * I
KIC6246	8560038306	20/08/2015	74550	218 * I
KJN2358	8560038421	27/08/2015	74550	218 * I
KVD1463	54066467N	27/08/2015	50020	257 8§
LOQ5143	8560037845	28/07/2015	74550	218 * I
LSV3759	8560038545	27/08/2015	74550	218 * I
LWR7772	8560038620	04/09/2015	74550	218 * I
LWY1306	8560038565	02/09/2015	74550	218 * I
LWY2231	8560038190	10/08/2015	74550	218 * I
LXD2605	8560038332	22/08/2015	74550	218 * I
LXK1751	8560037866	02/08/2015	74550	218 * I
LXK1751	8560037815	02/08/2015	74630	218 * II
LXR5602	8560038580	01/09/2015	74550	218 * I
LYB4361	8560038592	02/09/2015	74550	218 * I
LYI7765	8560038193	10/08/2015	74550	218 * I
LYU6886	8560038470	27/08/2015	74550	218 * I
LYY3838	8560038607	03/09/2015	74550	218 * I
LYY6389	8560038036	05/08/2015	74550	218 * I
LZI1811	8560037658	28/07/2015	74550	218 * I
LZO6220	8560038657	05/09/2015	74630	218 * II
LZZ7655	8560038459	26/08/2015	74550	218 * I
MAK9246	8560037668	01/08/2015	74550	218 * I
MAM6096	8560037950	05/08/2015	74630	218 * II

MAS2410	8560038449	25/08/2015	74550	218 * I
MAS6219	8560038757	10/09/2015	74550	218 * I
MAU5914	8560037532	21/07/2015	74550	218 * I
MAX8750	8560038847	13/09/2015	74550	218 * I
MBD1609	8560038488	29/08/2015	74550	218 * I
MBG1656	8560038475	27/08/2015	74550	218 * I
MBH1675	8560038223	15/08/2015	74550	218 * I
MBL8219	8560037703	29/07/2015	74550	218 * I
MBR4539	8560037663	29/07/2015	74550	218 * I
MBS5240	8560038703	09/09/2015	74550	218 * I
MBY4028	8560037514	22/07/2015	74550	218 * I
MCA0966	8560037778	31/07/2015	74630	218 * II
MCI2904	8560037948	05/08/2015	74550	218 * I
MCN9569	8560038122	13/08/2015	74550	218 * I
MCP0903	54066899N	31/08/2015	50020	257 8§
MCQ8828	8560037854	31/07/2015	74550	218 * I
MCS2931	8560037922	03/08/2015	74710	218 * III
MCS6467	8560037982	07/08/2015	74550	218 * I
MCT1750	8560038793	12/09/2015	74630	218 * II
MCT5183	8560038486	28/08/2015	74550	218 * I
MCT7481	8560037728	28/07/2015	74550	218 * I
MCW8481	8560037521	20/07/2015	74550	218 * I
MCY5416	8560038146	14/08/2015	74550	218 * I
MDJ1442	8560038307	20/08/2015	74550	218 * I
MDL3981	8560038025	08/08/2015	74550	218 * I
MDS7502	8560038739	08/09/2015	74550	218 * I
MDW6049	8560038518	31/08/2015	74550	218 * I
MDZ7891	8560038769	11/09/2015	74550	218 * I
MEF2146	8560038110	12/08/2015	74550	218 * I
MEF4947	8560038425	26/08/2015	74550	218 * I
MEF6727	8560038007	09/08/2015	74550	218 * I
MEG1814	8560038333	22/08/2015	74550	218 * I
MEL1184	8560038362	17/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038365	20/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038185	11/08/2015	74710	218 * III
MEL1184	8560038187	13/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038178	13/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038179	14/08/2015	74710	218 * III
MEL1184	8560038180	11/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038028	03/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038029	05/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560038022	03/08/2015	74630	218 * II
MEL1184	8560037834	31/07/2015	74630	218 * II
MEM1127	8560038176	15/08/2015	74550	218 * I
MES4995	8560037968	06/08/2015	74550	218 * I
MES4995	8560038074	13/08/2015	74550	218 * I
MET7797	8560037883	05/08/2015	74550	218 * I
MEW3456	8560038576	05/09/2015	74550	218 * I
MFA3154	8560038376	17/08/2015	74630	218 * II
MFB0218	8560038348	23/08/2015	74550	218 * I
MFD0221	8560038395	27/08/2015	74550	218 * I
MFD4236	54068728N	04/09/2015	50020	257 8§
MFD5768	8560038400	26/08/2015	74550	218 * I
MFE9882	54062070N	04/08/2015	50020	257 8§
MFG9937	54065247N	20/08/2015	50020	257 8§
MFH5876	8560038237	23/08/2015	74550	218 * I
MFO1728	8560038018	09/08/2015	74550	218 * I
MFP8159	8560038623	04/09/2015	74630	218 * II
MFW0749	8560038254	23/08/2015	74630	218 * II
MFX1469	8560037593	25/07/2015	74630	218 * II
MFX8137	8560038351	23/08/2015	74550	218 * I
MGD7199	8560038415	31/08/2015	74550	218 * I
MGG8427	8560037878	08/08/2015	74630	218 * II

MGG9292	8560038235	21/08/2015	74550	218 * I
MGK1442	8560038427	26/08/2015	74550	218 * I
MGK1442	8560038532	27/08/2015	74550	218 * I
MGK1776	8560038613	03/09/2015	74550	218 * I
MGK1776	8560038835	10/09/2015	74550	218 * I
MGM0157	8560037785	31/07/2015	74550	218 * I
MGM3499	8560038655	06/09/2015	74550	218 * I
MGM7586	8560038505	30/08/2015	74550	218 * I
MGP6900	8560038288	18/08/2015	74550	218 * I
MGP7118	8560038188	10/08/2015	74550	218 * I
MGQ9310	8560038441	24/08/2015	74630	218 * II
MGS1213	8560038329	22/08/2015	74550	218 * I
MGU0731	8560038265	17/08/2015	74550	218 * I
MGU4883	8560038231	22/08/2015	74630	218 * II
MGV8644	8560038755	10/09/2015	74550	218 * I
MGW7261	8560038564	05/09/2015	74630	218 * II
MGX9395	8560037690	01/08/2015	74550	218 * I
MGY5150	8560038771	11/09/2015	74550	218 * I
MGZ8997	8560037931	04/08/2015	74550	218 * I
MHA6588	8560038379	18/08/2015	74550	218 * I
MHC3817	54065246N	20/08/2015	50020	257 8§
MHG6492	8560037941	04/08/2015	74550	218 * I
MHG8748	8560038614	03/09/2015	74550	218 * I
MHL7466	8560038635	05/09/2015	74550	218 * I
MHM1600	8560038752	09/09/2015	74550	218 * I
MHM6056	8560038069	11/08/2015	74630	218 * II
MHO5999	8560038408	28/08/2015	74550	218 * I
MHO5999	8560038274	18/08/2015	74550	218 * I
MHP6196	8560038287	18/08/2015	74550	218 * I
MHQ4795	8560038151	15/08/2015	74550	218 * I
MHU8664	8560038248	18/08/2015	74550	218 * I
MHW1698	8560038251	22/08/2015	74550	218 * I
MIB7318	8560038171	16/08/2015	74550	218 * I
MIC8012	8560038145	14/08/2015	74550	218 * I
MIH2532	8560038141	14/08/2015	74550	218 * I
MIK3265	8560038750	09/09/2015	74550	218 * I
MIO5022	8560038463	26/08/2015	74550	218 * I
MIQ1440	8560037680	30/07/2015	74550	218 * I
MIU8545	8560038389	21/08/2015	74550	218 * I
MIV7602	8560038833	10/09/2015	74550	218 * I
MIY1331	8560037839	27/07/2015	74550	218 * I
MJD5275	8560038718	12/09/2015	74550	218 * I
MJE0201	8560038456	26/08/2015	74550	218 * I
MJE9235	8560037852	30/07/2015	74550	218 * I
MJF7952	8560038131	14/08/2015	74550	218 * I
MJG5233	54065248N	20/08/2015	50020	257 8§
MJH4656	8560037847	29/07/2015	74550	218 * I
MJI3232	8560038824	07/09/2015	74550	218 * I
MJO5728	8560038489	29/08/2015	74550	218 * I
MJQ1855	8560038404	31/08/2015	74630	218 * II
MJQ5653	8560037876	07/08/2015	74550	218 * I
MJQ9759	8560038182	16/08/2015	74550	218 * I
MJW2920	8560038825	11/09/2015	74550	218 * I
MJW4622	8560038159	15/08/2015	74550	218 * I
MJW8752	8560037710	01/08/2015	74550	218 * I
MJZ5675	8560038177	15/08/2015	74550	218 * I
MJZ5675	54072122N	18/09/2015	50020	257 8§
MKA4285	8560038633	05/09/2015	74550	218 * I
MKC5697	8560038204	11/08/2015	74550	218 * I
MKG2372	8560038320	21/08/2015	74550	218 * I
MKI3547	8560038034	04/08/2015	74550	218 * I
MKI5684	8560038385	20/08/2015	74630	218 * II
MKK9281	8560038352	23/08/2015	74630	218 * II

MKN1017	8560038149	15/08/2015	74550	218 *	I
MKO5691	8560038438	24/08/2015	74630	218 *	II
MKR3666	8560038651	06/09/2015	74550	218 *	I
MKS7902	8560037853	30/07/2015	74630	218 *	II
MKU6178	8560037770	30/07/2015	74550	218 *	I
MKV9942	8560037670	02/08/2015	74550	218 *	I
MLA6710	8560038659	05/09/2015	74550	218 *	I
MLC1659	8560037985	08/08/2015	74550	218 *	I
MLC9939	8560038308	20/08/2015	74550	218 *	I
MLD0908	54068734N	04/09/2015	50020	257	8§
MLD1961	8560038192	10/08/2015	74550	218 *	I
MLD1961	8560037914	03/08/2015	74550	218 *	I
MLD1961	8560038138	14/08/2015	74550	218 *	I
MLD3695	8560038124	13/08/2015	74550	218 *	I
MLD5260	8560038249	19/08/2015	74550	218 *	I
MLF5485	54068719N	04/09/2015	50020	257	8§
MLJ9070	54072126N	18/09/2015	50020	257	8§
MLL0247	8560037919	03/08/2015	74550	218 *	I
MLN0068	8560038464	26/08/2015	74550	218 *	I
MLO5386	8560038172	16/08/2015	74550	218 *	I
MLO5776	8560037503	25/07/2015	74550	218 *	I
MLR3449	8560038136	14/08/2015	74550	218 *	I
MLR5722	8560038501	30/08/2015	74550	218 *	I
MLR7112	54072121N	18/09/2015	50020	257	8§
MLS2157	8560038802	13/09/2015	74550	218 *	I
MLT7399	8560038341	23/08/2015	74550	218 *	I
MLT7595	54065263N	20/08/2015	50020	257	8§
MLV9077	8560038390	21/08/2015	74550	218 *	I
MLW9752	8560038637	05/09/2015	74630	218 *	II
MLZ6806	8560037746	29/07/2015	74550	218 *	I
MMB2247	8560038340	22/08/2015	74550	218 *	I
MMC4277	8560038108	12/08/2015	74550	218 *	I
MMF3137	8560038198	10/08/2015	74550	218 *	I
MMF3819	8560038208	12/08/2015	74550	218 *	I
MMF4339	8560037954	05/08/2015	74630	218 *	II
MMF7263	8560037998	08/08/2015	74550	218 *	I
MMH0492	54062069N	04/08/2015	50020	257	8§
MML3733	8560038317	20/08/2015	74550	218 *	I
MML7029	54068720N	04/09/2015	50020	257	8§
MRT2687	8560038595	02/09/2015	74630	218 *	II
MYB7269	8560037718	27/07/2015	74550	218 *	I
NRW4031	8560038555	30/08/2015	74550	218 *	I
NUD0892	8560038325	21/08/2015	74550	218 *	I
OKH5613	8560038634	05/09/2015	74550	218 *	I
OQF0167	8560038557	30/08/2015	74550	218 *	I
QHB2083	8560037895	08/08/2015	74550	218 *	I
QHD0450	8560038691	08/09/2015	74550	218 *	I
QHD6065	8560037730	28/07/2015	74550	218 *	I
QHE1495	8560037783	31/07/2015	74550	218 *	I
QHG8557	54072123N	18/09/2015	50020	257	8§
QHG8557	8560038419	24/08/2015	74630	218 *	II
QHH5177	54066471N	27/08/2015	50020	257	8§
QHS2243	8560038236	22/08/2015	74550	218 *	I
QIQ1720	8560038433	24/08/2015	74710	218 *	III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 951/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 951/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGC3546	8560038256	17/08/2015	74550	218 * I
AGJ9200	8560038891	18/09/2015	74550	218 * I
ALX8703	8560038867	20/09/2015	74550	218 * I
AOF5572	8560038962	20/09/2015	74550	218 * I
AOP0087	8560038355	23/08/2015	74550	218 * I
BWU2785	8560038889	17/09/2015	74550	218 * I
BWU2785	8560038885	17/09/2015	74550	218 * I
DKD0601	8560038864	18/09/2015	74550	218 * I
DYS0053	8560038818	10/09/2015	74630	218 * II
FEX1476	8560038730	08/09/2015	74550	218 * I
GYZ8890	8560038346	23/08/2015	74630	218 * II
HSG6028	8560038353	23/08/2015	74550	218 * I
IDM6252	8560038496	29/08/2015	74550	218 * I
IJS6079	8560038513	31/08/2015	74550	218 * I
INW7470	8560038302	19/08/2015	74550	218 * I
ITW8596	8560038452	25/08/2015	74550	218 * I
IWQ2081	8560038674	06/09/2015	74550	218 * I
KFO0698	8560038994	14/09/2015	74630	218 * II
LOL9009	8560038222	15/08/2015	74550	218 * I
LXX3357	8560037809	02/08/2015	74630	218 * II
LYH1318	8560038525	27/08/2015	74550	218 * I
LZJ3480	8560038631	05/09/2015	74550	218 * I
MAI4223	8560038892	20/09/2015	74550	218 * I
MAY5320	8560038480	28/08/2015	74550	218 * I
MBF5973	8560038862	14/09/2015	74550	218 * I
MBH2957	8560038369	22/08/2015	74550	218 * I
MCE3318	8560038924	16/09/2015	74550	218 * I
MCL4669	8560038917	16/09/2015	74550	218 * I
MCU8408	8560038964	20/09/2015	74630	218 * II
MES4267	8560038888	16/09/2015	74550	218 * I
MES9633	8560038622	04/09/2015	74550	218 * I
MES9633	8560038667	03/09/2015	74550	218 * I
MFC9054	8560038948	19/09/2015	74550	218 * I
MFR5388	54068718N	04/09/2015	50020	257 8§

MFS8989	8560038903	14/09/2015	74550	218 * I
MGA7987	8560038798	12/09/2015	74550	218 * I
MGO9548	8560038907	15/09/2015	74630	218 * II
MHB4330	8560038756	10/09/2015	74550	218 * I
MHC2333	8560038324	21/08/2015	74550	218 * I
MHG7741	8560038301	19/08/2015	74550	218 * I
MHU6674	8560038289	18/08/2015	74550	218 * I
MIL2008	8560038919	16/09/2015	74550	218 * I
MIN1332	8560038277	18/08/2015	74630	218 * II
MIN4215	8560038552	29/08/2015	74550	218 * I
MIT4122	8560038583	01/09/2015	74550	218 * I
MIV1746	8560038457	26/08/2015	74550	218 * I
MIV6360	8560038926	16/09/2015	74550	218 * I
MJA7266	54072125N	18/09/2015	50020	257 8§
MJQ1855	8560038881	15/09/2015	74550	218 * I
MJZ4256	8560038916	15/09/2015	74550	218 * I
MKB6290	54073816N	25/09/2015	50020	257 8§
MKC4059	8560038336	22/08/2015	74550	218 * I
MKT9845	8560038801	13/09/2015	74550	218 * I
MLD1961	8560038481	28/08/2015	74550	218 * I
MLJ2204	8560038593	02/09/2015	74550	218 * I
MLO5842	8560038878	18/09/2015	74550	218 * I
MLV3165	8560038533	26/08/2015	74550	218 * I
MMJ0204	8560038855	15/09/2015	74550	218 * I
MMK8820	8560038851	18/09/2015	74630	218 * II
OKF1243	8560038401	28/08/2015	74550	218 * I
OKF9393	8560038684	09/09/2015	74550	218 * I
QHL0208	54068721N	04/09/2015	50020	257 8§
QHL0208	54068724N	04/09/2015	50020	257 8§
QIL1322	8560038253	21/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 953/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 953/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-
DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFM8653	8560038522	31/08/2015	74550	218 * I
AGZ8689	8560038598	02/09/2015	74630	218 * II
AHY5256	8560039079	25/09/2015	74550	218 * I
AIG7569	8560038517	31/08/2015	74630	218 * II
AJZ1185	8560039006	26/09/2015	74550	218 * I
AOP0087	8560039103	26/09/2015	74550	218 * I
ASH2354	8560038645	06/09/2015	74550	218 * I
AUG3180	8560038965	20/09/2015	74550	218 * I
AWO6787	8560038468	26/08/2015	74550	218 * I
DDW3852	8560038735	08/09/2015	74550	218 * I
EJL1672	8560039084	22/09/2015	74550	218 * I
HRG6722	8560038474	27/08/2015	74630	218 * II
IIB5259	8560038444	25/08/2015	74550	218 * I
INS0025	8560038524	31/08/2015	74550	218 * I
IUS7289	8560038497	29/08/2015	74550	218 * I
JPF3738	8560039057	23/09/2015	74550	218 * I
LXG7168	8560039007	22/09/2015	74550	218 * I
LXK7370	8560039037	21/09/2015	74550	218 * I
LXM2110	8560038971	20/09/2015	74550	218 * I
LZT6000	8560039004	22/09/2015	74550	218 * I
LZZ0423	8560038423	24/08/2015	74550	218 * I
MAL1056	8560038931	17/09/2015	74550	218 * I
MAL9860	8560038590	01/09/2015	74550	218 * I
MAM4291	8560038826	07/09/2015	74550	218 * I
MAM4291	8560038719	07/09/2015	74550	218 * I
MBT8952	8560039019	23/09/2015	74550	218 * I
MCR5448	8560038547	28/08/2015	74550	218 * I
MCU8408	8560038507	30/08/2015	74550	218 * I
MCZ1425	8560038942	18/09/2015	74630	218 * II
MDB0539	8560038675	06/09/2015	74550	218 * I
MDG8172	8560038527	25/08/2015	74630	218 * II
MDG8172	8560038531	25/08/2015	74710	218 * III
MDW4462	8560038569	03/09/2015	74550	218 * I
MDX6394	8560038113	12/08/2015	74630	218 * II
MEA2066	8560038662	01/09/2015	74630	218 * II
MEC3758	8560038654	05/09/2015	74550	218 * I
MEK4034	8560038477	27/08/2015	74550	218 * I
MEP6202	8560038938	18/09/2015	74550	218 * I
MFC5094	8560039101	24/09/2015	74550	218 * I
MFG6563	8560038711	13/09/2015	74550	218 * I
MFZ4307	8560038417	30/08/2015	74550	218 * I
MGJ5359	8560038692	11/09/2015	74550	218 * I
MGY8375	8560039083	26/09/2015	74550	218 * I
MHB3751	8560038503	30/08/2015	74550	218 * I
MHB6710	8560039027	21/09/2015	74630	218 * II
MHV2006	8560039067	23/09/2015	74550	218 * I
MHW5485	8560038628	04/09/2015	74550	218 * I
MIC7177	8560038454	25/08/2015	74550	218 * I
MIX3264	8560038551	29/08/2015	74550	218 * I
MIZ8434	8560039024	21/09/2015	74550	218 * I
MJG8067	8560039025	21/09/2015	74630	218 * II
MJW4868	8560039104	27/09/2015	74550	218 * I
MLK9592	8560038977	14/09/2015	74630	218 * II
MLN0068	8560039061	23/09/2015	74550	218 * I
MLZ2658	8560038321	21/08/2015	74550	218 * I
MMA5830	8560038579	01/09/2015	74550	218 * I

MMA7112	8560038582	01/09/2015	74550	218 * I
MMF0835	54072120N	18/09/2015	50020	257 8§
MML0879	8560038550	29/08/2015	74550	218 * I
MMM1265	8560038542	25/08/2015	74550	218 * I
OER8307	8560038499	30/08/2015	74630	218 * II
OKH7606	8560038399	29/08/2015	74550	218 * I
QHC8930	8560039012	22/09/2015	74550	218 * I
QHN1455	8560038982	16/09/2015	74550	218 * I
QII2010	8560038443	24/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

LAGES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 855/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 855/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAK5770	8663098908	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
AAV9745	8663107567	13/06/2015	56732	183	85.12
AAZ9587	8663103328	23/05/2015	56732	183	85.12
ABW7921	8663106176	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABY1871	8663108852	18/06/2015	60503	208	191.53
ABZ3710	8663108912	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
ACG0368	8663107423	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
ACN0791	8663107222	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
ACY3560	8663107819	12/06/2015	74710	218 * III	574.61
ADF6979	8663113805	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
ADG2384	8663100753	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
ADN7056	8663108039	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADU7365	8663103848	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
ADU7365	8663104273	26/05/2015	74550	218 * I	85.12

ADY7319	8663103104	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
ADY7319	8663099740	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
ADZ6872	8663108147	16/06/2015	60503	208	191.53
AEB1194	8663111264	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AEB1194	8663111281	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AEF4084	8663095134	13/04/2015	60503	208	191.53
AEJ8990	8663107035	09/06/2015	60503	208	191.53
AEL1775	8663106501	07/06/2015	60503	208	191.53
AEN1915	8663096456	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
AFB5888	8663107242	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFM5090	8663096928	21/04/2015	60503	208	191.53
AFM5090	8663102991	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFQ9218	8663111354	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AFX5565	8663098926	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGB6979	8663106519	07/06/2015	60503	208	191.53
AGD9209	8663108707	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGF4017	8663105316	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGG2096	8663097023	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
AGL5741	8663105651	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGM8523	8663107833	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHA9858	8663103012	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHI1180	8663095857	15/04/2015	74550	218 * I	85.12
AHJ5058	8663110105	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
AHR0868	8663105621	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
AHT0250	8663103343	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
AIB7160	8663101353	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
AIE8445	8663108744	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIE8445	8663109053	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIF6674	8663108972	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
AIM2573	8663110838	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AIN0014	8663099484	03/05/2015	60503	208	191.53
AIN0014	8663099485	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
AIN0014	8663099486	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
AIN0014	8663099545	03/05/2015	60503	208	191.53
AIN0014	8663099554	03/05/2015	60503	208	191.53
AIN5199	8663106142	05/06/2015	74710	218 * III	574.61
AIQ5315	8663102950	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
AIV1017	8663109930	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJF2092	8663111479	05/07/2015	60503	208	191.53
AJN7027	8663107921	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJP8844	8663111383	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJS1041	8663107430	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJS6050	8663111533	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJU0818	8663095609	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
AJZ5150	8663110958	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJZ6901	8663103764	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKA3957	8663109235	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
AKA3957	8663109296	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKK0025	8663105258	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKM5752	8663107988	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
AKM5752	8663094026	06/04/2015	74630	218 * II	127.69
AKM6597	8663104454	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKO9037	8663096376	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
AKX6360	8663105825	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALE2772	8663103965	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALG0399	8663111532	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ALI0141	8663110122	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALL5589	8663103731	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALP4264	8663102157	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALU4064	8663103362	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMC3208	8663100705	10/05/2015	60503	208	191.53
AMI0402	8663110877	01/07/2015	60503	208	191.53
AMI0402	8663109886	25/06/2015	74550	218 * I	85.12

AMO0223	8663102383	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
AMO1994	8663105754	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMR1917	8663108081	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMU4724	8663098152	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
AMX5560	8663108047	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANK2710	8663110542	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
ANR0689	8663095783	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
ANR0689	8663094392	10/04/2015	60503	208	191.53
ANT4331	8663109231	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANT6577	8663109576	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
ANY6079	54054098N	23/06/2015	50020	257 8§	85.12
ANZ8329	8663111308	04/07/2015	60503	208	191.53
AOA2694	8663103166	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOA2694	8663103585	22/05/2015	60503	208	191.53
AOA2694	8663103713	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
AOB7367	8663100382	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOE2758	8663105272	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOW4601	8663107675	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOW8479	8663100386	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
APB5893	8663106394	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
APC6839	8663110627	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
APG8902	54055189N	29/06/2015	50020	257 8§	85.12
APH0908	8663103670	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
APJ5430	8663102977	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
APW7619	8663111285	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQA9297	8663098742	25/04/2015	56732	183	85.12
AQK7565	8663103722	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
AQN3912	8663107609	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQR0079	8663112784	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
AQY1622	54060339N	24/07/2015	50020	257 8§	127.69
AQZ1131	8663106942	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARF0706	8663098614	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
ARI5992	8663111366	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
ARP5619	8663097097	20/04/2015	56732	183	85.12
ARW4269	54058923N	17/07/2015	50020	257 8§	85.12
ARW4269	54063161N	10/08/2015	50020	257 8§	85.12
ASI4251	8663114116	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
ASI4251	8663105644	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASM1913	8663105921	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASS0572	8663100198	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASS1267	8663102494	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATA3812	8663102933	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATA3812	8663106290	06/06/2015	60503	208	191.53
ATM1965	8663106411	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
ATM1965	8663106616	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATU8764	8663110673	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATY2166	8663107330	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATZ1982	8663107144	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUG0251	8663097488	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
AUJ8993	8663114650	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
AUJ8993	8663114930	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
AUK1838	8663109259	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUK2727	8663111995	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
AUK2727	8663100351	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVJ7904	8663108219	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVV4337	54062017N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
AVV5610	8663110274	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVV5610	8663108052	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVZ2449	8663110140	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWR8245	8663103092	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
AWS2977	8663106168	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWS7777	8663106784	08/06/2015	60503	208	191.53
AZR1800	8663107255	10/06/2015	74550	218 * I	85.12

BAK0085	8663102610	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
BAK0085	8663103861	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
BAP1700	8663108202	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
BCW8000	54059077N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
BEI1408	8663097539	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
BEL4480	8663110685	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
BEN0176	8663098971	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
BET4200	8663114120	23/07/2015	60503	208	191.54
BFN1656	8663110130	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
BFN1656	8663110218	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
BFN1656	8663111516	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
BFN1656	8663111453	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
BGJ3036	8663110010	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
BHM2557	8663110116	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
BIS4082	8663107138	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
BIS4082	8663106871	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
BJT4452	8663099877	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
BMJ2639	8663111547	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
BNB0857	8663111060	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
BOK8311	8663102121	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
BOU1780	8663109996	26/06/2015	56732	183	85.12
BPJ5676	8663111599	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
BPK4167	8663111319	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
BPT6467	8663108481	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
BQK3117	8663109121	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
BSI3130	8663111214	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
BVQ0475	8663105643	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
BVX3696	8663110521	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
BWR2544	8663102112	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
BYC2608	8663110184	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
BYF7074	8663094445	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
BYF7074	8663100157	06/05/2015	56732	183	85.12
BYG1686	8663099601	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
BZM6561	8663107063	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
CBA5008	54049672N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
CBA5008	54047312N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
CBD5983	8663097134	20/04/2015	60503	208	191.53
CBG1907	8663106576	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
CCA8884	8663100380	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
CCB5315	8663107142	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
CCG4433	8663103803	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
CCO4194	8663099860	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
CCY4931	8663109600	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
CEC2465	8663102479	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
CEC2728	8663106751	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
CEC2728	8663109449	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
CEE0800	8663099028	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
CGC0886	8663113912	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
CHF0830	8663092928	03/04/2015	60503	208	191.53
CHW3987	8663100316	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
CHW3987	8663104598	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
CHW3987	8663104764	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
CIB8059	8663113386	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
CIB8059	8663113360	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
CID0957	8663111593	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
CIR7494	8663105712	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
CIR8504	8663104809	30/05/2015	60503	208	191.53
CJB6634	8663094494	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
CJC7077	8663111550	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
CJC7077	8663109923	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
CJC7077	8663110507	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
CJC7077	8663107223	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
CJV4918	8663104925	30/05/2015	74550	218 * I	85.12

CJV4918	8663104573	28/05/2015	60503	208	191.53
CJV4918	8663103650	22/05/2015	60503	208	191.53
CJV4918	8663099348	02/05/2015	60503	208	191.53
CJV4918	8663098947	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
CJY4089	8663107651	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
CKZ6846	8663106441	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
CLE4051	8663107020	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
CLL8614	8663108088	16/06/2015	60503	208	191.53
CLL8614	8663108168	16/06/2015	60503	208	191.53
CMC2545	8663104075	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
CMF9905	8663106165	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
CMM8877	8663103311	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
CMU5361	8663098918	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
CNE8543	8663107782	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
COG1596	8663105844	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
COR8234	8663102442	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
COT1408	8663106198	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
CPW0694	8663106361	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
CRB3317	8663107402	11/06/2015	60503	208	191.53
CRM1137	8663111438	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
CRQ7156	8663094822	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
CTA5515	8663104479	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
CTC6048	8663106187	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
CTC6048	8663109335	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
CTJ3335	8663102923	20/05/2015	60503	208	191.53
CVC7055	8663110599	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
CWU8404	8663102711	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
CXX3535	8663111330	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
CXX5617	8663107972	14/06/2015	60503	208	191.53
CYB8445	8663100704	10/05/2015	56732	183	85.12
CYJ3776	8663101361	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
DCB7945	8663109595	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
DCO9906	8663107405	11/06/2015	60503	208	191.53
DCW6318	8663100960	09/05/2015	60503	208	191.53
DEA1577	8663106049	05/06/2015	60503	208	191.53
DEH0553	8663102674	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
DFG6953	8663106323	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFI1318	8663100415	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
DFQ6889	8663112441	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
DFU3837	8663110387	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
DGB1696	8663113373	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
DHQ8989	8663109763	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIS7793	8663106731	08/06/2015	60503	208	191.53
DJF5758	54057394N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
DJR2464	54056711N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
DKB9440	8663109935	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DKG2883	8663101762	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
DKG5812	8663111401	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
DKG6305	8663113851	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
DKP1432	8663107838	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
DLP1305	8663107722	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
DLU5422	8663105630	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
DLU5422	8663101091	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
DMP3298	8663106705	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DNT9285	8663108005	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
DNT9285	8663099644	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
DSC7070	8663103416	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
DTS1136	8663100716	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
DTW4674	8663106987	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
DTW4674	8663106252	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
DWA7273	8663110758	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
DXG7744	8663096295	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
DXQ3678	8663113858	21/07/2015	74550	218 * I	85.13

DZZ5271	8663106021	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
EBR8183	8663099869	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
EBR9211	8663106581	07/06/2015	60503	208	191.53
EBR9211	8663106525	07/06/2015	60503	208	191.53
EBZ1851	8663111464	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
EEX9755	8663107475	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
EGO6020	8663111523	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
EIA7140	8663105339	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
EIA7140	8663098694	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
EIF2312	8663108682	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
EJA5186	8663110612	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
EJA5186	8663111746	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
EKM0769	8663110989	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
EKX8881	8663108315	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ENI0666	8663106994	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
EPR6880	8663098306	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
EQY0814	8663108374	15/06/2015	60503	208	191.53
ERI1518	8663098940	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
EUK8126	8663107315	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
EUV4422	8663106638	07/06/2015	74710	218 * III	574.61
EVH0154	8663106704	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
EVY9200	8663102152	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
EYC8856	8663106599	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
FBT7587	8663109232	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
FBT7587	8663109193	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
FJU1177	54059078N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
FJU1177	54061986N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
FJU1177	54054608N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
FJU1177	54054612N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
FZN7777	8663111590	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
GMQ7799	8663097692	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
GPU7607	8663107454	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
GSC8029	8663092105	30/03/2015	60503	208	191.53
GTF1852	8663107086	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
GTW9467	8663111549	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
GUV8687	8663106366	06/06/2015	74710	218 * III	574.61
GVT5151	8663098726	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
GWL7582	8663109644	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
GXZ1798	8663099820	04/05/2015	60503	208	191.53
GXZ1798	8663097602	24/04/2015	60503	208	191.53
GZD3741	8663092610	02/04/2015	60503	208	191.53
HAY3834	8663107687	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFX5651	8663112660	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
HIE8848	8663111120	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
HOP4542	8663101616	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
HOP4542	8663103589	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
HPC5219	8663095823	15/04/2015	74550	218 * I	85.12
HPD2308	8663107970	14/06/2015	60503	208	191.53
HPU9990	8663101358	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
HPU9990	8663101126	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
HPU9990	8663098920	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
HPV8404	8663099143	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
HRZ6350	8663109519	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
HUK5672	8663109080	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
HWW1323	8663096587	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
HXF5996	8663102809	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
HYC3046	8663104835	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
HZC6553	8663102582	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
HZC6553	8663102489	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
HZP2816	8663093680	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
IAR5620	8663105543	03/06/2015	60503	208	191.53
IAS7655	8663105501	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
IAT2751	8663109025	20/06/2015	74550	218 * I	85.12

IAT2751	8663108984	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
IAT2751	8663108985	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
IAZ0089	8663103251	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
IBA3196	8663103123	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
IBA8156	8663103704	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
IBA8156	8663097916	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
IBN2735	8663101598	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
IBR8034	8663105833	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
ICQ0889	8663105663	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDG3827	8663108573	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDN7914	8663099542	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
IDT1343	8663107905	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDU4978	8663106017	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDU4978	8663106186	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IEC1791	8663107524	13/06/2015	60503	208	191.53
IEL8741	8663109428	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
IEQ2025	8663107132	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
IEQ4685	8663096860	21/04/2015	60503	208	191.53
IES8102	8663103276	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
IEY6213	8663110756	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFE3726	8663101720	14/05/2015	60503	208	191.53
IFF3323	8663105576	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
IFI4100	8663100861	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
IFK2640	8663109056	20/06/2015	56732	183	85.12
IFU9279	8663104165	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
IGB6396	8663103584	22/05/2015	60503	208	191.53
IGB6396	8663103638	22/05/2015	60503	208	191.53
IGH8557	8663109866	25/06/2015	60503	208	191.53
IGI4706	8663109304	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
IGI4706	8663111509	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
IGI5267	8663104136	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
IGI6243	8663110890	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
IGI8651	8663108375	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGO9950	8663108325	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGO9950	8663108396	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGQ4209	8663111392	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
IGQ6653	8663106649	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGX2343	8663106934	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
IHE1328	8663093611	05/04/2015	74630	218 * II	127.69
IHE1328	8663093074	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
IHF7780	8663107169	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
IHG7835	8663103338	23/05/2015	74710	218 * III	574.61
IHG7835	8663103339	23/05/2015	60503	208	191.53
IHJ6436	8663095252	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
IHJ8828	8663109884	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
IIG9763	8663108340	15/06/2015	60503	208	191.53
IIG9763	8663108273	15/06/2015	60503	208	191.53
IIK1844	8663108192	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IIZ8380	8663106346	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
IJC6019	8663097108	20/04/2015	60503	208	191.53
IJC6019	8663096258	17/04/2015	74630	218 * II	127.69
IJL0119	8663098383	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
IJM8058	8663109654	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
IJM8058	8663109567	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
IJO2060	8663108190	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IJU1649	8663106499	07/06/2015	60503	208	191.53
IKD9011	8663106502	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKF9422	8663111360	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
IKI8364	8663097627	24/04/2015	74630	218 * II	127.69
ILD7125	8663111251	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
ILL7591	8663107233	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILN5610	8663111606	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILT9490	8663104039	25/05/2015	74550	218 * I	85.12

ILZ8363	8663104484	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMA7964	8663103197	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMC5512	8663111275	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
IMD7842	8663105991	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IME9555	8663096434	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
IMN0482	8663109355	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMN0482	8663109254	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMN0482	8663109173	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMO4813	8663105571	03/06/2015	60503	208	191.53
IMO5986	8663108833	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMQ3299	8663099136	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
IMQ6451	8663109598	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMR5505	8663110681	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMU1651	8663106793	08/06/2015	60503	208	191.53
IND5583	8663105677	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
INE2483	8663105734	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
INF1405	8663098915	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
INI3144	8663105117	31/05/2015	60503	208	191.53
INI8926	8663109538	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
INS5531	8663111086	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
INV6500	8663106765	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
INW1400	8663105911	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663107370	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663104132	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663103805	24/05/2015	60503	208	191.53
IPD2519	8663103826	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663103857	24/05/2015	74710	218 * III	574.61
IPD2519	8663103782	24/05/2015	60503	208	191.53
IPD2519	8663101047	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663110809	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663109234	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPO1992	8663099882	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPX5939	8663110656	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
IQC1704	8663107385	11/06/2015	60503	208	191.53
IQD1751	8663106291	06/06/2015	60503	208	191.53
IQH8385	8663110008	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQM1539	8663105972	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQQ5187	8663096368	18/04/2015	60503	208	191.53
IRV4744	8663111044	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
ISP7509	8663111665	06/07/2015	60503	208	191.53
ITD4659	8663108806	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
ITN2267	8663111451	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ITW0818	8663091732	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
IUG8344	8663112892	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
IUH3819	8663093164	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
IUO6859	8663107925	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
IUY9486	8663110968	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
IXX7272	8663095762	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
JBM2759	8663108258	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
JFK5662	8663102569	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
JGU6132	8663108028	14/06/2015	74710	218 * III	574.61
JNT9716	8663109485	22/06/2015	60503	208	191.53
JPA9699	8663109221	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPA9699	8663109862	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
JPA9699	8663110637	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
JPD9322	8663094275	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
JQA0681	8663110843	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
JQE8550	8663108665	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
JQV1370	8663110852	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
JTM0610	8663111598	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
JTM7103	8663101250	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
JUK2022	8663107658	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
JUQ7582	8663105969	05/06/2015	74550	218 * I	85.12

JVN6389	8663097711	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
JXZ8512	8663104229	26/05/2015	56732	183	85.12
JYD2571	8663106497	07/06/2015	60503	208	191.53
JYD2571	8663107559	13/06/2015	60503	208	191.53
JYD2571	8663108506	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
JZB0067	54057384N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
KCB8805	8663108909	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
KFK4373	8663108334	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
KIP1109	8663098429	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
KLP0195	8663105132	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
KLP0195	8663105034	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
KNI7137	8663111487	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
KYU7924	8663110586	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
KZG3331	8663106507	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
KZX2716	8663106901	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
LBF0912	8663100397	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
LBO0972	8663114998	26/07/2015	74710	218 * III	574.61
LCQ3852	8663101509	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LDL7423	8663104325	27/05/2015	60503	208	191.53
LOX4469	8663095517	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
LSJ0156	8663107065	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LVC3075	8663108232	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWS0832	8663108370	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWS0832	8663108131	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWS8392	8663097042	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWT2059	8663107188	10/06/2015	60503	208	191.53
LWT7713	8663103182	21/05/2015	60503	208	191.53
LWT9087	8663102927	20/05/2015	56732	183	85.12
LWU3813	8663107666	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWU4969	8663106815	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWU7133	8663094972	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWV2043	8663099763	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWV2889	8663108995	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWV4582	8663098706	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWV5853	8663110570	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWX3196	8663107254	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWY5736	8663109001	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWZ4143	8663106861	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWZ5186	8663109171	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXA0006	8663108966	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXB4277	8663107186	10/06/2015	60503	208	191.53
LXB4638	8663109155	20/06/2015	74710	218 * III	574.61
LXB5364	8663096760	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXC7858	8663113488	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXC8850	8663110216	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXC9149	8663107935	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXD2768	8663110120	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXD4784	8663104601	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXD9026	8663108353	15/06/2015	60503	208	191.53
LXE2889	8663107264	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXE3826	8663088223	15/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXE5204	8663109106	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXF3239	8663096095	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXG2274	8663097680	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXG9245	8663100604	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXI1517	8663107723	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXI4561	8663109130	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXI5181	8663106908	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXI8008	8663107570	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXI9110	8663105224	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ2500	8663108718	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ6250	8663100911	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXK1517	8663105344	01/06/2015	74550	218 * I	85.12

LXK6064	8663102163	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXL2309	8663107108	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXL4612	8663100420	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXL5712	8663108345	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXM2566	8663103852	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXN4902	8663107118	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXP1664	8663107286	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXP4750	8663106504	07/06/2015	60503	208	191.53
LXP6959	8663110886	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXR2917	8663096635	19/04/2015	60503	208	191.53
LXR5689	8663097266	22/04/2015	60503	208	191.53
LXR6464	8663107275	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXR9815	8663109494	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXS6404	8663104672	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXS6476	8663106284	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXS6476	8663106060	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXT0584	8663102720	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXU3850	8663107303	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXU3850	8663107095	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXU4233	8663106400	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXV2716	8663107631	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXV3008	8663111180	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXX8598	8663105801	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXX9070	8663104585	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXX9070	8663108706	19/06/2015	60503	208	191.53
LXY5301	8663107001	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXY9071	8663108486	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXY9071	8663110112	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXY9097	8663110421	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ3217	8663105741	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ9281	8663109840	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYA0637	8663101594	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYA0686	8663096879	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYA7341	8663107235	10/06/2015	60503	208	191.53
LYA9588	8663100883	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYA9588	8663100934	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYB2626	8663104024	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYB2626	8663105388	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYB8308	8663096379	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYC4852	8663110509	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYC8741	8663091888	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYD7511	8663108257	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYD8991	8663110027	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYE9801	8663102728	18/05/2015	74710	218 * III	574.61
LYF1048	8663105403	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYF5850	8663099031	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYF8250	8663107928	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYG1573	8663102518	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYH2479	8663102171	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYH2479	8663103893	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYH2479	8663104696	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYH2479	8663105040	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYH2479	8663105109	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYH9545	8663104058	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYI2121	8663097046	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYI4370	8663111585	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYI5747	8663097964	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYJ5304	8663097105	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYJ6478	8663107671	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYK5195	8663111356	04/07/2015	74710	218 * III	574.61
LYL6802	8663110717	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYP0970	8663108150	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ3810	8663102868	19/05/2015	74550	218 * I	85.12

LYQ4415	8663103985	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ4415	8663099664	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ7492	8663110072	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ7492	8663109967	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ8024	8663103703	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ9617	8663107058	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYR0842	8663110234	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYR6365	8663105420	02/06/2015	60503	208	191.53
LYR9312	8663113372	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYS4933	8663102548	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYS8299	8663104679	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYT0626	8663101620	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYT4357	8663094959	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYT4357	8663094963	11/04/2015	74630	218 * II	127.69
LYV6782	8663107267	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYV8347	8663107224	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYW9275	8663111434	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYW9547	8663106468	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYX0452	8663107576	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYX3160	8663111881	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYY0936	8663094592	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYY3345	8663110714	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYY5875	8663097294	22/04/2015	60503	208	191.53
LYY6550	8663111299	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYY9067	8663104115	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYZ8925	8663102640	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYZ8925	8663097283	22/04/2015	60503	208	191.53
LZA1193	8663104782	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZA2225	8663111864	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZA3848	8663098578	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZA9348	8663094606	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZB1826	8663104065	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZB6439	8663106446	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZC2519	8663110074	26/06/2015	74710	218 * III	574.61
LZC5141	8663098082	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZC5753	8663108960	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD5118	8663107477	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZF8608	8663108870	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZG8432	8663107805	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH0780	8663104148	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3512	8663109966	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZI4179	8663097914	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZI4179	8663098876	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZI7260	8663108424	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZI9838	8663105953	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ1311	8663094599	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ5231	8663106392	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ6571	8663108839	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZK7064	8663099920	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZK8191	8663105192	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZL9712	8663106345	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZM4349	8663106596	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZM8171	8663109606	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZN3489	8663108193	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZN5613	8663110374	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZP2643	8663108089	16/06/2015	60503	208	191.53
LZP9683	8663110745	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZQ3483	8663109581	23/06/2015	60503	208	191.53
LZQ5611	8663107487	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZQ5611	8663106805	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZR1727	8663098496	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZR3745	8663110186	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZR4925	8663102446	16/05/2015	74550	218 * I	85.12

LZS3855	8663107892	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZS5233	8663109986	26/06/2015	60503	208	191.53
LZS8503	8663110535	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZT1902	8663099892	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZT3619	8663101072	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZU4613	8663107775	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZU7856	8663111518	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZU9574	8663109896	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZV3679	8663097155	20/04/2015	60503	208	191.53
LZV9240	8663096923	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZW0540	8663107258	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZW0540	8663106057	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZW0540	8663108994	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZW2633	8663105731	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZW7417	8663098291	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
LZX0323	8663104110	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZX0323	8663107401	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZX0323	8663107992	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZX2694	8663106974	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZX9353	8663111278	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZX9605	8663097176	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZY0693	8663107626	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZY1558	8663098171	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZY7499	8663109476	22/06/2015	60503	208	191.53
LZZ7999	8663109064	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ8388	8663103211	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAA0030	8663112180	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAA2964	8663109177	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAA2964	8663108858	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAA2964	8663108859	18/06/2015	60503	208	191.53
MAA2964	8663108808	18/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAA2964	8663108809	18/06/2015	60503	208	191.53
MAA4535	8663111046	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAA5879	8663096241	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAC0123	8663099721	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAC7766	8663110419	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAC7766	8663109571	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAD1930	8663110124	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAE0584	8663109135	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAF4769	8663106817	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAG0648	8663106286	06/06/2015	60503	208	191.53
MAG3597	8663109247	21/06/2015	60503	208	191.53
MAG3600	8663097722	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAG6652	8663112204	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAG7010	8663110219	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAG8842	8663111480	05/07/2015	60503	208	191.53
MAG8851	8663114895	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAG9387	8663100412	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAH2101	8663107765	12/06/2015	60503	208	191.53
MAH8762	8663110211	28/06/2015	56732	183	85.12
MAI3340	8663095554	12/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAI4606	8663107152	10/06/2015	56732	183	85.12
MAJ1626	8663105980	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ6623	8663110271	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ6640	8663098154	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAK2753	8663108873	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAL0106	8663107128	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAL7662	8663111045	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAM2582	8663114308	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAM5314	8663093902	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAM9778	8663109153	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN6210	8663110768	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAN6210	8663110726	30/06/2015	74550	218 * I	85.12

MAO4452	8663105653	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAP2350	8663111506	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAP9052	8663108831	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAR2620	8663105908	04/06/2015	74710	218 * III	574.61
MAR7180	8663109803	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAR9735	8663110699	29/06/2015	74710	218 * III	574.61
MAS0944	8663110966	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAS1537	8663109841	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAS2400	8663114725	27/07/2015	60503	208	191.54
MAS3558	8663111127	03/07/2015	60503	208	191.53
MAS4020	8663094912	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAS6652	8663106998	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAT0802	8663099100	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAU1125	8663108544	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAU7205	8663093831	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAU9415	8663106552	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAV0080	8663107136	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAV1998	8663096717	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAV1998	8663094849	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAW3955	8663100121	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAW5059	8663110820	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAW7616	8663109867	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAX6988	8663105826	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAY2421	8663110185	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAY5659	8663109536	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAY8360	8663104645	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ2882	8663104961	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ2882	8663092134	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ4357	8663098497	30/04/2015	60503	208	191.53
MAZ6089	8663104094	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ6089	8663102944	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ6089	8663106082	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ6089	8663108363	15/06/2015	60503	208	191.53
MAZ6612	8663101155	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBA0301	8663106575	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBB0112	8663100526	08/05/2015	60503	208	191.53
MBB7572	8663107523	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBC0661	8663109690	24/06/2015	60503	208	191.53
MBC1392	8663087369	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBC5846	8663099528	03/05/2015	60503	208	191.53
MBD1117	8663107530	13/06/2015	56732	183	85.12
MBD1117	8663111474	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBD1263	8663109625	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBE0484	8663097117	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBE1923	8663095496	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBE2070	8663105007	31/05/2015	60503	208	191.53
MBE2070	8663105092	31/05/2015	60503	208	191.53
MBE4850	8663111312	04/07/2015	60503	208	191.53
MBE7362	8663111592	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBF1595	8663110702	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBG2321	8663102286	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBG5102	8663107375	11/06/2015	60503	208	191.53
MBG6143	8663106834	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBH0362	8663105713	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBI4896	8663111029	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBI7163	8663107684	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ0215	8663102390	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ2257	8663106887	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ8323	8663108067	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ9734	8663111169	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBK5392	8663110286	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBL0299	8663109069	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBL2890	8663101484	11/05/2015	56732	183	85.12

MBL3159	8663104204	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBL5666	8663107531	13/06/2015	60503	208	191.53
MBL8745	8663107982	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBN0613	8663110770	30/06/2015	60503	208	191.53
MBN2880	8663111139	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBO7681	8663110825	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBO7715	8663098112	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBO9311	8663106447	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBO9311	8663106444	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP5756	8663106431	07/06/2015	60503	208	191.53
MBP5956	8663110548	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP8793	8663098862	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBP9532	8663110179	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP9532	8663111154	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ0100	8663108899	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ1506	8663106752	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBR1108	8663108700	19/06/2015	60503	208	191.53
MBR5249	8663098642	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBR5249	8663099675	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBR5249	8663104192	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBR5249	8663101493	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBR7494	8663111561	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBR9053	8663100240	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBR9116	8663098969	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBS4020	8663111326	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBS9213	54054126N	23/06/2015	50020	257 8§	85.12
MBT1333	8663105622	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT1333	8663106073	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT1770	8663096702	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MBT3071	8663105347	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT5178	8663110805	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT7342	8663107583	13/06/2015	60503	208	191.53
MBU1459	8663097306	22/04/2015	60503	208	191.53
MBU5146	8663109362	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBU8413	8663113908	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBV6627	8663111227	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBV7362	8663111100	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBW9468	8663097040	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBX3314	8663106785	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY3303	8663110897	01/07/2015	60503	208	191.53
MBZ6538	8663098611	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCA8862	8663098204	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCB1646	8663098492	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCB3310	8663098190	27/04/2015	60503	208	191.53
MCB3478	8663097671	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCB7872	8663110453	27/06/2015	60503	208	191.53
MCB9412	8663113003	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCC0812	8663113225	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCC0812	8663111657	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCC2139	8663106384	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCC3510	8663104254	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC3510	8663104150	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC3510	8663103987	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCD0952	8663104991	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCD8709	8663106713	08/06/2015	60503	208	191.53
MCE2419	8663107340	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE2920	8663101934	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCE5485	8663097727	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCE7585	8663098703	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCF5018	8663108681	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCG2302	8663103241	21/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCH8602	8663107642	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCH9340	8663105251	01/06/2015	74550	218 * I	85.12

MCH9340	8663104071	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCI9190	8663106418	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ1084	8663110201	28/06/2015	60503	208	191.53
MCJ1871	8663102292	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ2677	8663101596	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ4014	8663104267	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ7670	8663110678	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCK0774	8663102122	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCK1393	54049669N	01/06/2015	50020	257 8§	127.69
MCK1884	8663107744	12/06/2015	60503	208	191.53
MCK4296	8663100179	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCL0457	8663109665	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL1101	8663108420	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL1101	54059091N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MCL1574	8663109570	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL1574	8663104816	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCL2659	8663110463	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL3109	8663111220	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCL3396	8663107725	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL3396	8663108225	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCM0437	8663109119	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCM0968	54050625N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
MCM4888	8663109356	21/06/2015	74710	218 * III	574.61
MCM6396	8663107630	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCM9858	8663104571	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCN3518	8663099163	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCN4515	8663107238	10/06/2015	60503	208	191.53
MCN7330	8663090160	22/03/2015	74630	218 * II	127.69
MCO5329	8663108775	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP3030	8663107246	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCP4949	8663106436	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP5798	8663107773	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP6414	8663107926	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCP9993	8663111871	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ0017	8663107691	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR3508	8663106369	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCR3626	8663100718	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCU0122	8663107680	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCU1614	8663111408	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCU2587	8663109972	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCU4191	8663107560	13/06/2015	60503	208	191.53
MCU5717	8663100916	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCU9904	8663097354	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCV4067	8663111142	03/07/2015	60503	208	191.53
MCW5738	8663097411	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCW7907	8663107743	12/06/2015	56732	183	85.12
MCX0856	8663098249	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCX0869	8663108835	18/06/2015	74710	218 * III	574.61
MCX0869	8663108932	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX0869	8663108943	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX8253	8663109745	24/06/2015	60503	208	191.53
MCX8613	8663108032	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCY1046	8663107859	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY1046	8663110623	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY1101	8663107985	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY3825	8663106397	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ0515	8663108014	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ1492	8663098274	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ4333	8663108954	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ6081	8663109941	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ9596	8663107772	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDA1423	54059092N	20/07/2015	50020	257 8§	191.53
MDA7460	8663107129	10/06/2015	74630	218 * II	127.69

MDA7460	8663106967	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB2177	8663110000	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB4480	8663094890	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDB7635	8663104874	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDB8128	8663108289	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC0473	8663107650	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC1004	8663108105	16/06/2015	60503	208	191.53
MDC1475	54050676N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDC1475	54049745N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDC1475	54058910N	17/07/2015	50020	257 8§	85.12
MDC4376	8663107421	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC6117	8663108907	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC7788	8663108597	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDC8884	8663110327	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDD2150	8663106956	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDD5347	8663108585	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDD9495	8663110686	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDE0299	8663098972	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDF0564	8663102027	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDF1720	8663106247	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF2262	8663095131	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDF2262	8663095872	15/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDF4380	8663105887	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDG4961	8663103878	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDG4961	8663103879	24/05/2015	60503	208	191.53
MDG5772	8663094419	10/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDH7034	8663092702	02/04/2015	60503	208	191.53
MDH8433	8663109526	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDI0327	8663110009	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ4777	8663105829	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ5377	8663111540	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDK5283	8663106014	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK8954	8663111784	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDL0572	8663106038	05/06/2015	60503	208	191.53
MDL3582	8663111526	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDL5892	8663111277	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDL9415	8663107978	14/06/2015	60503	208	191.53
MDM4465	8663107500	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDM4465	8663110647	29/06/2015	60503	208	191.53
MDM4465	8663110432	27/06/2015	74710	218 * III	574.61
MDN3969	8663109036	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDN4204	8663105768	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDN4780	8663106872	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDO1011	8663098097	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDO1945	8663109830	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDP8450	8663098913	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ0724	8663106383	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDQ1153	8663111591	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDQ1585	8663109228	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ1585	8663105821	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ1585	8663107644	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ5363	8663107386	11/06/2015	60503	208	191.53
MDQ5363	8663105668	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ6994	8663106385	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ9599	8663096344	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDR0066	8663105962	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDS1914	8663092406	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDS1914	8663093829	07/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDS1914	8663094184	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDS1914	8663095416	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDS2952	8663095181	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDS6528	8663110595	29/06/2015	74710	218 * III	574.61
MDS7331	8663100407	07/05/2015	74550	218 * I	85.12

MDS9542	8663103264	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDT5915	8663100385	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDU0864	8663110850	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDU3792	8663105182	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDU7033	8663107247	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDU9155	8663108255	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDV2389	8663110750	30/06/2015	60503	208	191.53
MDV4161	8663107787	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV5647	8663107627	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV5647	8663107598	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV9826	8663103765	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDX1996	8663107967	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDX5074	54054632N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDX7324	8663111178	03/07/2015	74710	218 * III	574.61
MDY7612	8663107111	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDY8124	8663110445	27/06/2015	60503	208	191.53
MDZ0948	8663111160	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ1516	8663107804	12/06/2015	74710	218 * III	574.61
MEA3089	8663108921	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA3089	8663108436	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEA4808	8663099069	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEA9006	8663111463	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEB7430	8663106943	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC1624	8663094934	11/04/2015	74710	218 * III	574.61
MEC7434	8663106814	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC9067	54057890N	14/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEC9231	8663097289	22/04/2015	60503	208	191.53
MEC9773	8663099544	03/05/2015	60503	208	191.53
MED5961	8663098432	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MED8126	8663095602	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEE1593	8663110986	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF1230	8663107922	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEF4012	8663107488	13/06/2015	56732	183	85.12
MEF6301	8663097526	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEG0410	8663110205	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEG3456	8663109849	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEG5627	8663105275	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEG6182	54059096N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEG6914	8663108244	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEH3777	8663098089	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEI0773	8663110360	27/06/2015	60503	208	191.53
MEI2331	8663112366	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEI4856	54047311N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MEI5031	54047310N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MEJ3501	8663107663	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ3672	8663111235	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEJ4863	8663111460	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEK3687	8663102578	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEK7678	8663098565	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEK7962	8663109082	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL3228	8663101963	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEL5804	8663113675	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEL8220	8663093319	04/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEL9551	8663097012	21/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEM4063	8663096688	19/04/2015	60503	208	191.53
MEM5033	8663097991	28/04/2015	60503	208	191.53
MEM5033	8663111051	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEM5275	8663106422	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEM5393	8663101279	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEM8670	8663106453	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEM8670	8663111028	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEM8784	8663102722	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEN4126	8663108480	17/06/2015	60503	208	191.53

MEN4967	8663100056	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEN5989	8663110131	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEN6204	8663106618	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEO4791	8663098850	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEP6557	8663102308	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEP6591	8663098619	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEP8585	8663105664	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP8585	8663107392	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEP9982	8663107801	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ6826	8663108179	16/06/2015	60503	208	191.53
MES8975	8663109187	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MES9833	8663104943	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MES9833	8663104620	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET5112	8663114462	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MET5883	8663105100	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MET5883	8663103640	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663103880	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MET5883	8663102185	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663100744	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663097319	22/04/2015	74710	218 * III	574.61
MET8896	8663110441	27/06/2015	60503	208	191.53
MEU4599	8663099986	05/05/2015	60503	208	191.53
MEU7144	8663103993	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEV8605	8663097251	22/04/2015	60503	208	191.53
MEX8800	8663110729	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEY2028	8663109426	22/06/2015	60503	208	191.53
MEY9457	8663108721	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ2858	8663110503	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ2858	8663105727	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ7929	8663107521	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEZ9352	8663104357	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ9957	8663109708	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFA2928	8663098896	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFA3286	8663105570	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFA3974	8663108188	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFA3974	8663111131	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFA5826	8663109748	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFA9551	8663110677	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB0588	8663109643	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB0588	8663106633	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB0855	8663109580	23/06/2015	60503	208	191.53
MFB3563	8663098327	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFC7700	8663111137	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFC7775	8663109963	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFC8656	8663097908	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFC9293	8663104338	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFD4571	8663099386	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFD4990	8663106930	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFD6810	8663110528	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFD7979	8663098683	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFD7979	8663100976	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFE0404	8663094785	11/04/2015	60503	208	191.53
MFE3610	8663107055	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFE5691	8663097441	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFE5767	8663101303	13/05/2015	60503	208	191.53
MFE9516	8663105898	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF1171	8663105788	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF4276	8663110198	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF7485	8663110136	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG0156	8663106096	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFG6765	8663098719	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFH0260	8663103520	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFH2775	8663106688	08/06/2015	74550	218 * I	85.12

MFH4425	8663102547	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFH9200	8663109979	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFI2846	8663111057	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFI3445	8663102357	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFI3529	8663107541	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFI7920	8663106275	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ0745	8663107539	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ0745	8663107645	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ0745	8663107471	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ0745	8663107503	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ0756	8663103570	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ3449	8663106727	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ8886	8663105363	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ8886	8663111333	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFK2825	8663107504	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFK2825	8663107484	13/06/2015	60503	208	191.53
MFK4513	54056708N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MFK6070	8663105891	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFK6672	8663111247	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFL1396	8663101290	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFL8793	8663103383	23/05/2015	60503	208	191.53
MFM2395	8663109027	20/06/2015	74710	218 * III	574.61
MFM3652	8663107102	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM8390	8663108722	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM8390	8663109755	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM8390	8663109893	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN2848	8663102216	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFN3261	8663102154	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFN3261	8663103841	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFN3413	8663108064	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN4785	8663114989	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFN5307	8663096356	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFO1025	8663109070	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFO1435	8663108180	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFO3259	8663108648	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFO7833	8663092352	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFO9760	8663104622	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFP2276	8663111373	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFP4299	8663101018	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFP9270	8663110221	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP9517	8663107033	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP9517	8663105820	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ3889	8663098577	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ8064	8663108282	15/06/2015	60503	208	191.53
MFQ8064	8663110837	01/07/2015	60503	208	191.53
MFQ8064	8663109991	26/06/2015	60503	208	191.53
MFR0037	8663111495	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0109	8663111374	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0261	8663106809	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0967	8663110086	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR1658	8663105521	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR3747	54054630N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFS3069	8663094436	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFS6700	8663107915	14/06/2015	60503	208	191.53
MFS8457	8663110810	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFS9571	54054627N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFT5463	8663098151	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFT6448	8663106668	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU0181	8663110110	28/06/2015	60503	208	191.53
MFU0181	8663109815	25/06/2015	60503	208	191.53
MFU1930	8663108450	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU5604	8663111110	03/07/2015	56732	183	85.12
MFU7794	8663104541	28/05/2015	74550	218 * I	85.12

MFU8010	8663107990	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV4247	8663098946	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFW0150	8663106698	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFX7706	8663106033	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFX8184	8663106128	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFY0802	8663097933	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFY4388	8663106283	06/06/2015	60503	208	191.53
MFY6280	8663106524	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFY6280	8663106041	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFY6280	8663105983	05/06/2015	60503	208	191.53
MFY6280	8663105714	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFY6280	8663111113	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFY6280	8663111521	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFZ2484	8663110766	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGA3269	8663096681	19/04/2015	60503	208	191.53
MGA5025	8663109018	20/06/2015	60503	208	191.53
MGA6273	8663094186	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGB2784	8663102069	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGB3763	8663105996	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGB7448	8663111447	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGC2299	8663106593	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC8986	8663105924	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC9534	8663108572	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD0700	8663108555	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2705	8663110220	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2705	8663107016	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2705	8663104258	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGD3220	8663107137	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD3922	8663103275	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGD5775	8663104177	26/05/2015	60503	208	191.53
MGE4056	8663108344	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGE8159	8663110238	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG1300	8663104952	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGG5286	8663114323	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGG6321	8663108430	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG7119	8663110443	27/06/2015	60503	208	191.53
MGI1333	8663108688	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGI1490	8663108130	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGI7111	8663106043	05/06/2015	60503	208	191.53
MGI7158	8663108503	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ8596	8663111258	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGK1212	8663107140	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK1212	54054625N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGK2347	8663096211	17/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGK3950	8663102295	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGK4150	8663110054	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGK4353	8663110439	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK9759	8663106188	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGL2608	8663110314	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGL3570	8663104296	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGL3750	8663110203	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGL4826	8663096079	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGL5328	8663092361	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGL5328	8663109357	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGL7709	8663101696	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGN0914	8663107464	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN2257	8663108611	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGO0131	8663099690	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGO0231	8663114377	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGO0231	8663114849	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP0593	8663110725	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGP1308	8663098612	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGP1888	8663107284	10/06/2015	74550	218 * I	85.12

MGP4979	8663096714	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGP5152	8663105775	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGP6361	8663097636	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ5063	8663094557	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ6668	8663110095	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1449	8663098299	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1449	8663098245	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1449	8663098594	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1449	8663100027	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1449	8663104411	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGR3606	8663107473	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGS4056	8663111580	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGS5595	8663097676	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGT2207	8663111290	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGT2207	8663109875	25/06/2015	60503	208	191.53
MGT2724	8663103961	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGT2724	8663103366	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGT3241	8663101319	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGT4596	8663098315	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGT9343	8663111395	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGT9414	8663108347	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT9538	8663107175	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU2583	8663096440	18/04/2015	60503	208	191.53
MGU5470	8663108778	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU5774	8663105369	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGV1956	8663098809	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGW5133	8663110908	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGW8847	8663107564	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX7560	8663096539	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGX8841	8663111259	04/07/2015	56732	183	85.12
MGX8948	8663110347	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX8948	8663110409	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX8948	8663109486	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGY3118	8663101147	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGY3505	8663109190	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGY5628	8663109680	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGY5628	8663108996	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGZ0072	8663108348	15/06/2015	60503	208	191.53
MGZ7471	8663110422	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ8138	8663108075	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA1912	8663107880	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA4806	8663096532	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHA6076	8663106778	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA6076	8663106466	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA6076	8663106449	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA7096	8663101791	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHA7096	8663110154	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHA8868	8663099735	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB3060	8663102114	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB4038	8663108001	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB8558	8663105154	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHB9478	8663097546	24/04/2015	74710	218 * III	574.61
MHC1520	8663109037	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC1880	8663089715	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHC4020	54059089N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHC7972	8663108748	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC7972	8663099824	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHC8397	8663099916	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD8164	8663098310	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHE0259	8663108074	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHG1508	8663099434	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG4803	8663102435	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG8256	8663108002	14/06/2015	74550	218 * I	85.12

MHG9078	8663109216	21/06/2015	60503	208	191.53
MHH3423	8663110716	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH3837	8663095708	14/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHH4646	8663105876	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH4679	8663104194	26/05/2015	60503	208	191.53
MHH7230	8663106124	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH9185	8663107241	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH9821	8663102227	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHH9821	8663110982	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHI6381	8663111219	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ0066	8663109353	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ0066	8663108516	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ0855	8663108750	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ3342	8663115070	29/07/2015	60503	208	191.54
MHJ7171	8663107932	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ9846	8663106965	09/06/2015	60503	208	191.53
MHK2975	8663114911	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHK3950	8663110740	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK4138	8663106641	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK5252	8663105640	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK5252	8663104580	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHL1977	8663106796	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL1977	8663106709	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL8335	8663109693	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM5584	8663108447	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHM9610	8663112232	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHN2683	8663108712	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN4637	8663105910	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN5986	8663104448	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHN7162	8663109892	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN7771	8663108444	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN8066	8663104624	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHN8321	8663110442	27/06/2015	60503	208	191.53
MHO0253	8663101048	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHO1138	8663109146	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHP0114	8663099474	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHP0536	8663106676	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHP2120	8663108414	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHP7018	8663112039	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ2355	8663108044	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR1352	8663109024	20/06/2015	60503	208	191.53
MHR1651	8663097401	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHR1651	8663097510	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHR2019	8663106136	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR2019	8663112198	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHR2019	8663111619	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHR3890	8663110646	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHR4725	8663094562	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHR5038	8663114176	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR8640	8663110204	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR8640	8663110187	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR8640	8663109869	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR8640	8663106807	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHR8640	8663107750	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHR8640	8663107532	13/06/2015	60503	208	191.53
MHS5509	54049674N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHT1626	8663097749	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHT1626	8663101245	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHU1108	8663096326	18/04/2015	56732	183	85.12
MHU3666	54054092N	23/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHU8468	8663106710	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHU9023	8663105613	03/06/2015	60503	208	191.53
MHV4143	8663108704	19/06/2015	74550	218 * I	85.12

MHV4323	8663105888	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV4779	8663108482	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV4990	8663108501	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV6758	8663109668	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV7355	8663101255	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHV7815	8663106316	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV8546	8663105185	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHW0321	8663112013	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHW3748	8663110763	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHW6258	8663111450	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHW7148	8663106678	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHW7697	8663102807	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHW7697	8663090566	24/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHW7697	54042857N	24/04/2015	50020	257 8§	127.69
MHX4447	8663109241	21/06/2015	60503	208	191.53
MHX4447	8663106472	07/06/2015	60503	208	191.53
MHX6112	8663108854	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHX6112	8663110404	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY4135	8663106236	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHY4403	8663095994	16/04/2015	74710	218 * IIII	574.61
MHY8511	8663107366	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ7500	8663107732	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ8419	8663108491	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ8581	8663110746	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA2837	8663094536	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIA2837	8663095042	13/04/2015	74630	218 * II	127.69
MIA3369	8663096596	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIA3478	8663111335	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIA3478	8663111030	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIB3790	8663096016	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIB8567	8663107462	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB8650	8663106276	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIC0449	8663095681	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIC4067	8663103165	21/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIC5820	8663110822	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID1639	8663108483	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID4900	8663111483	05/07/2015	60503	208	191.53
MID8710	8663102184	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MID9081	8663110922	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MID9346	8663099352	02/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIE0936	8663105078	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE1566	8663105322	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE3271	8663094459	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIE6720	8663109131	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE6743	8663099331	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE6743	8663100571	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF6287	8663102493	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF9717	8663110683	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG7429	8663111346	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG9618	8663109551	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIH0512	8663097947	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIH4606	8663102359	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIH8775	8663097953	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MII2043	8663107745	12/06/2015	60503	208	191.53
MII2043	8663107960	14/06/2015	60503	208	191.53
MII2059	8663105355	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MII8787	8663108983	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIJ5947	8663106672	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ6917	8663098498	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ7003	8663096508	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIK0526	54062019N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIK4865	8663110579	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIK4920	8663106145	05/06/2015	74550	218 * I	85.12

MIK5161	8663108106	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIK5161	8663108794	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIK5209	8663096545	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIM1698	8663105139	31/05/2015	60503	208	191.53
MIM3430	8663102052	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIM6492	8663110779	30/06/2015	60503	208	191.53
MIM8847	8663099327	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIN0090	8663111494	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIN1846	8663106146	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO0400	8663107355	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO4911	8663112262	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIO7848	8663107914	14/06/2015	60503	208	191.53
MIO9383	8663104513	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIP4165	8663113043	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIP5287	8663109826	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP5673	8663110538	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIP8505	8663110097	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ0633	8663104290	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ2037	8663096221	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ6308	8663107177	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ7780	8663110414	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIQ8216	8663099392	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIR2474	8663098074	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIR5815	8663106010	05/06/2015	60503	208	191.53
MIR7754	8663096581	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIR8011	8663096393	18/04/2015	60503	208	191.53
MIR8934	8663104233	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIR8934	8663102826	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIR9517	8663105659	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS8013	8663104293	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIS9285	8663109919	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT5258	8663105028	31/05/2015	60503	208	191.53
MIT6131	8663104262	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIT9647	8663110135	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU2262	8663113029	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIU7636	8663110088	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU9060	8663103399	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU9093	8663107740	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV1116	8663098630	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIV2557	8663099060	01/05/2015	60503	208	191.53
MIV3630	8663104105	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIV7619	8663105875	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIV9406	8663107871	14/06/2015	60503	208	191.53
MIV9406	8663107957	14/06/2015	60503	208	191.53
MIW3299	8663110152	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIW3299	8663110285	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIW7196	8663098603	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
MIX2207	8663106001	05/06/2015	60503	208	191.53
MIX2417	8663111519	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIX2673	8663101867	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX3016	8663108690	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIY6523	8663106647	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIY7168	8663111976	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIY8835	8663098288	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIY9106	8663097558	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ0085	8663110052	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ2981	8663111002	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ2981	8663098048	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ7982	8663106937	09/06/2015	60503	208	191.53
MIZ7982	8663110359	27/06/2015	60503	208	191.53
MIZ7982	8663108936	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJA5432	8663101025	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9473	8663095728	14/04/2015	74550	218 * I	85.12

MJB1024	8663099961	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJB1519	54052811N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69
MJB2669	8663109023	20/06/2015	56732	183	85.12
MJB3100	8663105920	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB4266	8663109261	21/06/2015	60503	208	191.53
MJB4965	8663102089	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJC4787	8663108281	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJC5172	8663104294	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJC6643	8663110802	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJC7276	8663109914	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJC9465	8663106630	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD0340	8663110001	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD0340	8663108901	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD2705	8663104452	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJD2905	54059095N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJD3357	8663102553	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJD3921	8663109128	20/06/2015	60503	208	191.53
MJE2187	8663093116	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJE9420	8663111195	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJF0260	8663094468	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJG0110	8663109369	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG0584	8663113068	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJG2696	8663107321	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG4200	8663106005	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG5642	8663109465	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH1717	8663101329	13/05/2015	60503	208	191.53
MJH3461	8663100612	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJH6558	8663108397	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI2457	8663106420	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI6703	8663109184	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI6703	8663109956	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ1907	8663106670	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJJ2307	8663102441	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ3979	8663107220	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ4065	8663098883	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ4065	8663097507	24/04/2015	74710	218 * III	574.61
MJJ7517	8663108128	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJK0521	8663094158	08/04/2015	60503	208	191.53
MJK3047	8663108457	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJK3923	8663109945	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJK8400	8663111027	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJL1477	8663101449	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJL2210	8663103849	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJL3779	8663111225	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJM1139	8663098262	27/04/2015	74710	218 * III	574.61
MJM1377	8663097747	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJM5425	8663109804	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN0221	8663105433	02/06/2015	74710	218 * III	574.61
MJN0948	8663092858	03/04/2015	60503	208	191.53
MJN1023	8663104661	29/05/2015	60503	208	191.53
MJN4665	8663101071	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJO4550	8663103378	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJO7973	8663110273	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJP0064	8663107414	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJP5874	8663113274	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJP6222	54056707N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJP9722	8663104289	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ7708	8663108239	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJR0594	8663110309	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJR2166	8663108233	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJR2874	8663105233	01/06/2015	60503	208	191.53
MJR4975	8663109541	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJR5714	8663110044	26/06/2015	74630	218 * II	127.69

MJR5714	8663110227	28/06/2015	74710	218 * III	574.61
MJR5714	8663110175	28/06/2015	60503	208	191.53
MJR5714	8663102597	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJR5714	8663102233	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJR6429	8663110396	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS0943	8663113287	18/07/2015	60503	208	191.54
MJS0943	8663113292	18/07/2015	60503	208	191.54
MJS3691	8663106518	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS5483	8663110431	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS5745	8663106972	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS5954	8663107379	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS5954	8663110471	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJS6157	8663107752	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS6695	54044796N	05/05/2015	50020	257 8§	85.12
MJS6700	8663101578	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJS8733	8663099052	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJS8903	8663107250	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9100	8663107894	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9567	8663111756	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJT2181	8663109992	26/06/2015	60503	208	191.53
MJT5682	8663103043	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJT8449	8663110357	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU0572	8663098597	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJU1185	8663103979	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJU6581	8663110269	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJU7294	8663105549	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU7590	8663111329	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJU9518	8663106141	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU9724	8663110801	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV4354	8663107403	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV6848	8663108371	15/06/2015	60503	208	191.53
MJW0880	8663109559	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW1525	8663110355	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW7184	8663098301	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJW7700	8663109585	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW9032	8663108409	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJX3189	8663097802	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJX3456	8663104323	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJX7444	8663111522	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJX8237	8663109420	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJX8368	8663094382	10/04/2015	60503	208	191.53
MJY0555	8663106574	07/06/2015	60503	208	191.53
MJY6582	8663107923	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJY9143	8663106848	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ0443	8663106991	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ1671	8663105574	03/06/2015	56732	183	85.12
MJZ1671	8663104502	28/05/2015	56732	183	85.12
MJZ1671	8663105058	31/05/2015	56732	183	85.12
MJZ4273	8663107767	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ4273	8663108173	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ4273	8663109484	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ6632	8663106268	06/06/2015	56732	183	85.12
MJZ7129	8663110923	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA3287	8663101263	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKA8582	8663099669	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKA8698	8663108941	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA9195	54056761N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKA9545	8663109501	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKB2769	8663104625	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKB3241	8663106235	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKB6537	8663099686	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKB8679	8663108678	19/06/2015	60503	208	191.53
MKD8114	8663098344	29/04/2015	74550	218 * I	85.12

MKE3319	8663103035	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKE3319	8663103337	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKE9214	8663107164	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKF7521	8663107919	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKF8049	8663107632	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKG4043	8663108705	19/06/2015	60503	208	191.53
MKG6754	8663109188	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKH1352	8663110943	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKH2351	8663101081	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKI1129	8663098008	28/04/2015	60503	208	191.53
MKI8845	8663108101	16/06/2015	60503	208	191.53
MKJ1783	8663099409	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ2960	8663096746	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ6370	8663101776	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ6370	8663106051	05/06/2015	60503	208	191.53
MKJ7936	8663108207	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKK2022	8663100507	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKK2370	8663107266	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKK3159	8663108517	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKK9314	8663103877	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKL0012	8663105605	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL2345	8663107746	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL2751	8663098875	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKL3070	8663094507	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKL6548	8663107452	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKL9669	8663107437	11/06/2015	74710	218 * III	574.61
MKL9669	8663107208	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM4655	8663095523	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKM4665	8663107210	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKM4923	8663093334	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKM8287	8663106578	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM8336	8663109940	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN0970	8663107519	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN1014	8663097861	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKN1470	8663106393	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN4402	8663108988	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO2378	8663110525	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKO8233	8663106753	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP0825	8663110496	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKP0953	8663110747	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP4438	8663098088	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MKP4438	8663099871	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKP4438	8663104674	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKP4438	8663101236	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKP4585	8663100537	08/05/2015	60503	208	191.53
MKP9147	8663106140	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP9429	8663107023	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ8504	8663107178	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKR4391	8663108827	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKR6186	54060346N	24/07/2015	50020	257 8§	127.69
MKR8875	8663106092	05/06/2015	60503	208	191.53
MKR9781	8663110104	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS2681	8663110113	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS5200	8663103602	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKS6533	8663110478	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS8005	8663101191	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKS9678	8663106336	06/06/2015	60503	208	191.53
MKT0593	8663107476	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT5299	8663103717	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKT5949	8663108217	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT5949	8663111539	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKT5949	8663109225	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT9987	8663104797	29/05/2015	74550	218 * I	85.12

MKU1804	8663106564	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKU2022	54060072N	23/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKU2022	54060074N	23/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKU3715	8663107963	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKU4906	8663098022	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKV0203	54056709N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKV0531	8663106646	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV1881	8663109861	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV1881	8663110784	30/06/2015	60503	208	191.53
MKV2160	8663107954	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV2630	8663106317	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV2830	8663108432	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKV2920	8663096520	18/04/2015	74630	218 * II	127.69
MKV5287	8663113702	20/07/2015	60503	208	191.54
MKV8716	8663109880	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW1155	8663107049	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW2718	8663107079	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW5793	8663100080	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKW9480	8663102645	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKX0438	8663109533	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKX1230	8663107359	11/06/2015	60503	208	191.53
MKX6354	8663104707	29/05/2015	60503	208	191.53
MKY4488	8663100177	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKY4488	8663109994	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ3777	8663107654	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ4611	8663110616	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ6597	8663098186	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ7003	8663097578	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLA0604	8663109805	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLA1083	8663114204	24/07/2015	60503	208	191.54
MLA1083	8663114257	24/07/2015	60503	208	191.54
MLA1083	8663113086	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLA1083	8663100494	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLA3347	8663110540	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLA5890	8663106309	06/06/2015	60503	208	191.53
MLA5890	8663106337	06/06/2015	60503	208	191.53
MLB5220	8663097660	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLB5722	8663102300	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLB5764	8663109298	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLB9632	8663106673	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLB9893	8663105665	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLC0255	8663102869	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC4407	8663099589	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC6575	8663110090	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLC7904	8663105611	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD3738	8663110151	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD4811	8663108646	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD4811	8663113179	17/07/2015	74710	218 * III	574.61
MLD6393	8663103180	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLD7922	8663106786	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD8582	8663108382	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLD8582	8663110887	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLE0593	8663094676	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLE3707	8663098890	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLF2362	8663105595	03/06/2015	60503	208	191.53
MLF3488	8663108043	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF6355	8663106254	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF9325	8663110997	02/07/2015	56732	183	85.12
MLG0215	8663111250	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG1343	8663110793	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG8191	8663111192	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG9252	8663097165	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLH4352	8663096149	17/04/2015	74550	218 * I	85.12

MLH4728	8663098055	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLH6503	8663107543	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLI5840	8663092127	30/03/2015	74630	218 * II	127.69
MLI7587	8663111351	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ4305	8663098845	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ5624	8663104466	28/05/2015	60503	208	191.53
MLJ7918	8663105968	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ8784	8663105816	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ9704	8663097739	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLK1117	8663106340	06/06/2015	60503	208	191.53
MLK1117	8663106451	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK6249	8663099332	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLK8683	8663107516	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLK8683	8663112101	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLK9692	8663110022	26/06/2015	60503	208	191.53
MLK9692	8663109976	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL4371	8663110719	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM1704	8663110764	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLM3349	8663109495	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM4372	8663101631	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLM8815	8663110057	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLM9945	8663109402	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN6584	8663097304	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLP0388	8663111234	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLP0890	8663110537	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ1699	8663106270	06/06/2015	60503	208	191.53
MLQ4000	8663106023	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS4957	8663098405	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLS7603	8663106697	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT1895	8663106480	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLT5040	8663107681	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5988	8663105118	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5988	8663104097	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLT6324	54054628N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLT6515	8663099809	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLT7182	8663100958	09/05/2015	60503	208	191.53
MLT8461	8663107310	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9247	8663107483	13/06/2015	60503	208	191.53
MLT9247	8663107739	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9247	8663107891	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9247	8663110153	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLT9247	8663110408	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9247	8663109262	21/06/2015	60503	208	191.53
MLT9247	8663108820	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT9247	8663108640	19/06/2015	60503	208	191.53
MLU4933	8663110995	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLU9433	8663090288	22/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLU9743	54060010N	21/07/2015	50020	257 8§	191.53
MLV4175	8663099011	01/05/2015	60503	208	191.53
MLV4331	8663110318	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV6920	8663108997	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV7336	8663110659	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV8849	8663110236	28/06/2015	60503	208	191.53
MLV9262	8663110518	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV9262	8663106111	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLW2564	8663106745	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLW4298	8663104255	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLW4398	8663107737	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX0170	8663106348	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX0261	8663109054	20/06/2015	60503	208	191.53
MLX1836	8663107709	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLX2166	54059075N	20/07/2015	50020	257 8§	191.53
MLY0627	8663100087	05/05/2015	74550	218 * I	85.12

MLY1554	8663108419	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY3195	8663108587	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ0220	8663094881	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ3019	8663106019	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ5501	54059097N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLZ5910	8663105846	04/06/2015	60503	208	191.53
MLZ7591	8663111568	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMA1570	8663110675	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA5766	8663107910	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA8042	8663107638	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB1542	8663106009	05/06/2015	56732	183	85.12
MMB1970	8663108197	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMB5113	8663111094	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMB7268	8663098980	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMB7410	8663107028	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC2530	8663108731	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC2626	8663110081	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC4292	8663109743	24/06/2015	60503	208	191.53
MMC5686	8663108834	18/06/2015	60503	208	191.53
MMC6186	8663106583	07/06/2015	60503	208	191.53
MMC6340	8663107113	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMC8720	8663095997	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMF6171	8663110411	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMH1912	8663108813	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH2732	8663108703	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMH2732	8663096406	18/04/2015	60503	208	191.53
MMI1960	8663100530	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMI4983	8663111342	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMI8211	8663108821	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ0108	8663111490	05/07/2015	60503	208	191.53
MMJ1488	8663106372	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMJ6917	8663096658	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MMJ6917	8663097079	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ8659	8663114973	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMK3580	8663106338	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMK6735	8663113683	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMK7767	8663110580	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MML0301	8663100606	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MML2363	8663113201	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MML6315	8663104646	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MML7033	8663108452	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMM1451	8663108191	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMM3525	8663092357	01/04/2015	60503	208	191.53
MMM6990	8663107416	11/06/2015	74710	218 * III	574.61
MMM8398	8663107349	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMM8398	8663107253	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMM9500	8663111379	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMM9500	8663111364	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMX5789	8663098293	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MQW7455	8663105548	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MUT9057	8663093320	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MVM6273	8663110058	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
NBN0075	8663103287	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
NFK5420	8663110257	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
NGP2069	8663108138	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
NGU5556	8663105654	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
NKT4250	8663100914	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
NNI6614	8663112321	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
NOQ3419	8663107610	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
NQO1064	8663106032	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
NXR2014	8663097355	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
NXX7733	8663106233	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
OAC3721	8663111956	09/07/2015	74550	218 * I	85.12

ODB5889	8663093976	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
ODB5889	8663095103	13/04/2015	74630	218 * II	127.69
ODB5889	8663095031	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
OKE1756	8663106602	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE6855	8663107537	13/06/2015	60503	208	191.53
OKE6955	54062779N	06/08/2015	50020	257 8§	85.12
OKE9076	8663108961	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKF4069	8663099330	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKF4248	8663092806	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
OKF6867	8663106331	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
OKF9801	8663108562	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKF9801	8663108511	17/06/2015	60503	208	191.53
OKG2991	8663107225	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG4086	8663101591	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
OKG4086	8663101593	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKG4117	8663108887	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG8701	8663101659	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKH6632	8663104538	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
OLH4607	8663108880	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
OLP0810	8663108829	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
OPZ9863	8663109222	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
OQS1910	8663098445	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
OUN0111	8663108107	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
OUN0111	8663112095	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
OUN0111	8663112254	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
OUN0111	8663111886	08/07/2015	56732	183	85.12
OXE0290	8663107160	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
PMX8900	8663105418	02/06/2015	60503	208	191.53
QBM3072	8663097202	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
QHA0301	54057393N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
QHB3400	8663107830	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB8071	8663111004	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHB8531	8663110818	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHC3695	8663107006	09/06/2015	60503	208	191.53
QHC7710	8663108763	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHD2580	8663111073	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHD5310	8663106240	06/06/2015	60503	208	191.53
QHD7004	8663106180	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHD7004	8663106634	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHD8517	8663099359	02/05/2015	74630	218 * II	127.69
QHD9290	8663113630	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHE4931	8663098659	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
QHE6240	8663096558	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
QHE6543	8663103358	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHF4990	8663101476	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHF7041	54059094N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
QHF7820	8663103674	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHG4732	8663096341	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
QHG4732	8663110329	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHH9642	8663109140	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHI0404	8663110732	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHI3171	8663105026	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHI7723	8663106025	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHI7723	8663105671	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ9822	8663106492	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ9822	8663109347	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHK4400	8663107369	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHK9422	8663110759	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHL3481	8663103689	22/05/2015	74710	218 * III	574.61
QHL4310	8663104070	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHM1411	8663105578	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHN2022	8663109412	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHO4861	8663107145	10/06/2015	74550	218 * I	85.12

QHQ1533	8663107820	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHQ1533	8663107686	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHQ1533	8663106164	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHQ1583	8663107657	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHR6503	8663108252	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIO6900	8663109445	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIQ3440	8663096130	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
QIY0888	8663108068	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIZ0600	8663114388	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
QJA5726	8663108803	18/06/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 857/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 857/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAD9894	8663112824	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
ABF3407	8663100143	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFA0982	8663112098	10/07/2015	56732	183	85.12
AFO5486	8663102315	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFT8263	8663101017	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFW8337	8663113142	17/07/2015	60503	208	191.54
AFX7357	8663112731	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
AGA1088	8663102541	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGA1088	8663104208	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGL8449	8663112025	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
AGX9792	8663112027	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
AHJ3189	8663102444	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHU4374	8663113315	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
AHX3137	8663107116	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
AIM5318	8663112225	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
AIN0014	8663105011	31/05/2015	74550	218 * I	85.12

AIQ8724	8663112117	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
AIX6380	8663113424	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
AIY5405	8663113504	19/07/2015	60503	208	191.54
AJH1836	8663099770	04/05/2015	60503	208	191.53
AJH3211	8663113932	22/07/2015	56732	183	85.13
AKD2841	8663113513	19/07/2015	60503	208	191.54
AKH4617	8663113628	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AKM5752	8663108637	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKO9037	8663103456	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKO9037	8663102213	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALL0909	8663112590	13/07/2015	60503	208	191.54
ALQ4696	8663112864	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALU0185	8663102174	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALU0185	8663092097	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
ALX7076	8663102530	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMC3208	8663112997	16/07/2015	60503	208	191.54
ANI1712	8663113045	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
ANM7575	8663099966	05/05/2015	60503	208	191.53
ANM7575	8663099984	05/05/2015	60503	208	191.53
ANV6937	8663104937	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOW8479	8663112017	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOX5467	8663113062	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
AQR5356	8663098974	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARA9864	8663109592	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
ART8264	8663105508	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARU2505	8663110168	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASI4251	8663112655	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
ASN3553	8663114138	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
ATD0999	8663104235	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
ATE2672	8663111242	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
ATK5109	8663112174	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
AUJ8993	8663110246	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUV9311	8663113614	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AXT9140	8663113321	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
AXV8754	8663113617	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AXZ0912	8663112924	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
AYY6297	8663113130	17/07/2015	60503	208	191.54
AZH9698	8663113065	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
BCW8000	8663111737	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
BCW8000	54061992N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
BEL0410	8663113495	19/07/2015	60503	208	191.54
BEM8855	8663111855	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
BEN9100	8663107955	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
BNO0488	8663113077	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
BNO0488	8663112778	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
CBD3135	8663112619	13/07/2015	60503	208	191.54
CBO9807	8663104158	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
CDB5565	8663115208	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
CDL9007	8663111615	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
CEC2465	8663108570	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
CEC2465	8663108588	17/06/2015	74710	218 * III	574.61
CIE5640	8663111787	07/07/2015	60503	208	191.53
CIO7236	8663099349	02/05/2015	60503	208	191.53
CJB6634	8663102704	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
CLC5683	8663114489	25/07/2015	74710	218 * III	574.61
CNC7838	8663113536	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
COH5988	8663102168	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
CTJ3335	8663108641	19/06/2015	60503	208	191.53
CVA5790	8663113515	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
CVC0131	8663101394	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVC0131	8663101743	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVC0131	8663100453	08/05/2015	60503	208	191.53
CVE7934	8663112985	16/07/2015	74550	218 * I	85.13

CVE7934	8663111996	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
CWO2528	8663108026	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
DAU2157	8663111559	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
DFG6953	8663112375	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
DGB4378	8663105000	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
DIJ0185	8663104574	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
DJB6659	54042862N	24/04/2015	50020	257 8§	127.69
DKF4446	8663104851	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
DMO9333	8663099101	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
DMW2125	8663109583	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
DWK7107	8663113255	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
EAC4306	54062023N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
EER4028	8663105432	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
EFW7369	8663115478	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
EIV7282	8663111261	04/07/2015	56732	183	85.12
EKM4904	8663108269	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
EKX8881	8663113290	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
EQJ8722	8663112508	12/07/2015	60503	208	191.53
EQZ8248	8663112413	12/07/2015	60503	208	191.53
EQZ8248	8663112412	12/07/2015	60503	208	191.53
EYC4559	8663109195	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
FAX4400	8663108060	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
FBW9508	8663113087	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
FBW9508	8663113088	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
FLK5057	8663112151	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
GQY3307	8663103601	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
GQY3307	8663101212	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
GQY3307	8663102258	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
GQY3307	8663093031	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
GVW6378	8663113094	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
GXH5588	8663112124	10/07/2015	60503	208	191.53
HAE7911	8663092705	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
HBM4820	8663099152	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
HUK5672	8663113281	18/07/2015	60503	208	191.54
HZP3923	8663113469	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
IAQ0261	8663112689	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
ICR0783	8663113251	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
IEV0993	8663112187	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
IFD0241	8663113494	19/07/2015	60503	208	191.54
IGL5056	8663113272	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
IGR0545	8663100245	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGS8305	8663106566	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGU7598	8663112499	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IHS8657	8663093888	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
IJF3167	8663111999	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
IJV1796	8663108054	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKI8364	8663106123	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKI8364	8663101898	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
ILD7580	8663089296	19/03/2015	60503	208	191.53
ILQ5331	8663108773	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IME9555	8663102345	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMI3420	8663098959	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMI7173	8663104629	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
IOQ7672	8663099255	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPD2519	8663113482	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
IPS1414	8663110744	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQO0098	8663094798	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
IRB7107	8663100302	07/05/2015	56732	183	85.12
IRI5755	8663112391	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
ISE4196	8663105658	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
IUO7685	8663105715	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
IVU0808	8663106245	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IVW2541	8663100697	10/05/2015	74550	218 * I	85.12

JHD4698	8663112170	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
JND6821	8663101954	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
JPA9699	8663112684	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
JPG2535	8663111570	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
JPL3603	8663112481	12/07/2015	60503	208	191.53
JVU3894	8663111839	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
JXZ8518	8663109537	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
JYD2571	8663112440	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
KAR8524	8663112497	12/07/2015	60503	208	191.53
KZJ3761	8663100843	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LAQ7049	8663112811	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
LBQ5850	8663111868	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
LBR9058	8663109632	23/06/2015	60503	208	191.53
LJR4661	8663101703	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LQP0003	8663112229	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWS1594	8663113184	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWU1372	54062015N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
LWU1372	54062006N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
LWV6965	8663101500	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWV8692	8663099098	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWX2997	8663113191	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXD0868	8663112888	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXF5399	8663111780	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXG2274	8663101445	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXG6596	8663110988	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXG6596	8663111133	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXH5951	8663103688	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXL4339	8663106948	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXP0572	8663113260	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXQ2293	8663113175	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXQ7540	8663107096	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXR7790	8663104948	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
LXY0326	8663113426	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXY9071	8663111793	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXY9071	8663111794	07/07/2015	60503	208	191.53
LXY9071	8663112852	15/07/2015	60503	208	191.54
LYA9709	8663112856	15/07/2015	60503	208	191.54
LYA9709	8663112488	12/07/2015	60503	208	191.53
LYB6919	8663112652	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYB8308	8663102422	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
LYF6635	8663111322	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYI1302	8663102102	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYJ0686	8663113502	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYN9529	8663103559	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYO2636	8663099744	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYS0461	8663092511	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYS1185	8663107429	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYV1030	8663104166	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYZ3813	8663113229	18/07/2015	74710	218 * III	574.61
LYZ3813	8663112498	12/07/2015	60503	208	191.53
LZA4507	8663111783	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZA7915	8663113020	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZB6439	8663111827	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4452	8663112230	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZE6698	8663111608	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZE7090	8663112617	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZG8598	8663111775	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZH8040	8663113241	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZH8888	8663103032	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZI3442	8663102346	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZI7102	8663107653	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZI9838	8663112797	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZK5032	8663101430	10/05/2015	74550	218 * I	85.12

LZL7408	8663092098	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
LZM8619	8663101836	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZQ3483	8663110971	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZR4925	8663102090	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZR4925	8663102490	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZT7840	8663104712	29/05/2015	60503	208	191.53
LZT7840	8663104726	29/05/2015	60503	208	191.53
LZU2102	8663107331	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZW9261	8663099004	01/05/2015	60503	208	191.53
LZX7219	8663110489	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAA4535	8663113025	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAA4535	8663112734	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAD7795	8663107109	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAF2737	8663110456	27/06/2015	60503	208	191.53
MAF4769	8663112761	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAF4769	8663112638	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAF4769	8663111679	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ3013	8663101744	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ8526	8663112625	13/07/2015	60503	208	191.54
MAK0320	8663107786	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAK2470	8663111332	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAK8877	54062018N	04/08/2015	50020	257 8$	127.69
MAL5224	8663104980	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAN1571	8663103995	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAP2350	8663113289	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAQ0355	8663091900	31/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ9813	8663112668	13/07/2015	60503	208	191.54
MAR4797	8663098985	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAU5047	8663092445	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAW6029	8663102568	18/05/2015	60503	208	191.53
MAW7616	8663112502	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ5137	8663109874	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBB0561	8663093195	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBB2452	8663113124	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBD0972	8663113561	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBD8589	8663109136	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBD9025	8663105143	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBE1945	8663113872	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBE3051	8663113172	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBF1074	8663113186	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBF1595	8663112350	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBG4105	8663101109	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBH2000	8663099753	04/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBH2000	8663099754	04/05/2015	60503	208	191.53
MBH2000	8663099250	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBH8351	8663101547	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBI8976	8663102642	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ0546	8663100405	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBK1749	8663111887	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBM0838	8663106228	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP6480	8663111604	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBR5249	8663107031	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBR7494	8663112228	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBR8739	8663102487	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBS4020	8663113317	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBT5574	8663104881	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBV0889	8663112842	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBX3885	8663112796	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCB0799	8663107748	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB9896	8663103564	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC2098	8663112889	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCC9763	8663113377	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCD2819	8663100641	10/05/2015	74550	218 * I	85.12

MCF4329	8663110155	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCF6448	8663107271	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCI9190	8663112096	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ7598	8663101999	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCK0061	8663102153	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCK0979	8663113545	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCL1101	54062011N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCM9760	8663099815	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCM9760	8663102724	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCO3472	8663115318	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCO4070	8663113517	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCO5028	8663105718	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCO5115	8663112822	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCR3508	8663112938	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCS8121	8663102334	16/05/2015	60503	208	191.53
MCT7502	8663113221	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCT7535	8663112697	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCV6332	54061561N	31/07/2015	50020	257 8§	127.69
MCV6332	54061564N	31/07/2015	50020	257 8§	85.12
MCV6332	54061565N	31/07/2015	50020	257 8§	85.12
MCV6717	8663110239	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCV8273	8663091407	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCV8273	8663091452	29/03/2015	74630	218 * II	127.69
MCX4212	8663098931	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCX4212	8663098960	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCY1101	8663112301	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ7168	8663100430	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDA4026	8663102667	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDC3118	8663099638	03/05/2015	60503	208	191.53
MDC6117	8663112932	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDC6117	8663112294	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDD0689	8663112691	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDE2691	8663112358	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDF1720	8663113640	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDF2262	8663102824	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDF2262	8663092701	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDF2262	8663092217	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDF4693	8663112208	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDH0093	8663112346	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDH7034	8663109319	21/06/2015	60503	208	191.53
MDH7034	8663109246	21/06/2015	60503	208	191.53
MDH7034	8663103839	24/05/2015	56732	183	85.12
MDH7034	8663103450	23/05/2015	60503	208	191.53
MDI9542	8663113535	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDK0061	8663112234	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDK7250	8663112249	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDL3582	8663113528	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDN6219	8663112318	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDO5082	8663109452	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDO7238	8663102389	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDO7238	8663101121	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDO7238	8663100649	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDO8801	8663110270	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDP5780	8663112817	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDP8242	8663102020	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ0070	8663108134	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ1585	8663112557	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ5363	8663108451	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU5534	8663107135	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDW1708	8663112469	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDW8827	8663112798	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDX3439	8663100362	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDX7209	8663103226	21/05/2015	56732	183	85.12

MDX7209	8663103248	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDY8507	8663103290	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEA6913	8663112544	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEB1388	8663102381	16/05/2015	56732	183	85.12
MEB7809	8663099413	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEE8741	8663113335	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEF2300	8663092608	02/04/2015	56732	183	85.12
MEF5561	8663113638	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEG4504	8663102125	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ4019	8663102457	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MEJ8834	8663113610	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEL2555	8663111903	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEM4063	8663100741	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEN8648	54062026N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MEO1458	8663112980	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEO1458	8663113056	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MER8962	8663111236	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MET8258	8663101698	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEU8506	8663111597	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW1291	8663103413	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEW2240	8663115416	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEX6758	8663101342	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEY4081	8663103682	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEY5442	8663113486	19/07/2015	60503	208	191.54
MEZ2688	8663112787	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEZ9032	8663113014	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFA1082	8663099058	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFA5826	8663113140	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFC3242	8663112085	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFC7008	8663100232	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFD3876	8663112256	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFD4571	8663113405	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFD4758	8663114853	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFH0260	8663103424	23/05/2015	74710	218 * III	574.61
MFJ0456	8663092446	01/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ4120	8663102587	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ7116	8663102554	18/05/2015	60503	208	191.53
MFJ9854	8663113163	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFL8686	54062024N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MFM2014	8663102111	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFN1427	8663113506	19/07/2015	60503	208	191.54
MFN2766	8663101428	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFO8607	8663107078	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP7035	8663103901	24/05/2015	60503	208	191.53
MFP8655	8663102543	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFP8655	8663103037	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ0152	8663111751	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFR6324	8663107008	09/06/2015	60503	208	191.53
MFR8331	8663102855	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU3592	8663108185	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV1434	8663112320	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFV7887	8663111983	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFX1941	8663111716	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFZ0508	8663112793	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFZ1698	8663100234	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFZ2484	8663112578	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGA6273	8663101666	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGA6273	8663092218	30/03/2015	60503	208	191.53
MGC1897	8663112040	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGD5775	8663112128	10/07/2015	60503	208	191.53
MGD5775	8663112127	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ9949	8663113570	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGK9029	8663092377	01/04/2015	74550	218 * I	85.12

MGL0164	8663101345	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGL8755	8663099941	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGL8755	8663100086	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM2404	8663099088	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM2990	8663112819	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGM5758	8663112418	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGM5826	8663112177	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGN1139	8663107083	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGO0335	8663099670	03/05/2015	74710	218 * III	574.61
MGO0335	8663100051	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGO0335	8663099663	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGP0593	8663113446	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP8512	8663104234	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGP9601	8663104976	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGQ5063	8663099713	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ9255	8663109421	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGV3503	8663101930	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGW0432	8663106950	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX7560	8663100707	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGX9885	8663113177	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGY5720	8663107870	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ4852	8663112002	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ7471	54062027N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGZ8138	8663112755	14/07/2015	60503	208	191.54
MHA8605	8663115140	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHA8605	8663115188	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHB7357	8663112160	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHC3065	8663104849	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHC3065	8663104766	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD1639	54062028N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHD9169	8663112489	12/07/2015	60503	208	191.53
MHF5855	8663100874	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF7953	8663112886	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHG0441	8663103461	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG0995	8663100043	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG5310	8663101880	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG6657	8663099481	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG6657	8663099499	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHG9078	8663111808	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHH4679	8663100370	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHH7158	8663100992	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ3531	8663112968	16/07/2015	60503	208	191.54
MHK5200	8663098927	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHL0365	8663107302	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL4314	8663102813	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHM5393	8663111726	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHN3993	8663112686	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHO0588	8663102465	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHR1845	8663112224	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHR3890	8663111671	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHR8640	8663112720	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHS0340	8663111762	07/07/2015	60503	208	191.53
MHS4439	8663104565	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHS5706	8663102142	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0045	8663113757	21/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHU1108	8663103389	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHU4136	8663112088	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU8220	8663110345	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV0493	8663100473	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHV5568	8663112906	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHW0321	8663104542	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHW9379	8663103882	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHY3828	8663107101	10/06/2015	74630	218 * II	127.69

MHZ1305	8663112656	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ1305	8663113318	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ1536	8663101337	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ6456	8663101214	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ6456	8663101184	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIA1585	8663111744	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIA1585	8663111620	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIA2522	8663101845	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIA3322	8663102333	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIA3720	8663104085	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIA5410	8663111696	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIB3790	8663103945	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIB3790	8663092230	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIC1069	8663102326	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIC3085	8663112054	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MID4158	8663113001	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIE0806	8663111943	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE1574	8663112314	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIF4333	8663099630	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIG2438	8663112200	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG5439	54049668N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIH4724	8663103041	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ5805	8663110410	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIK1848	8663112735	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIK5209	8663104382	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIL2097	8663100852	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIL5626	8663100650	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIM0221	8663102024	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIM2192	8663092344	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIM3912	54062013N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MIN3824	8663100810	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIO8536	8663112372	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIR1306	8663113146	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIR6229	8663100278	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIR8011	8663101788	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIS4623	8663101905	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIT5258	8663106810	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT7525	8663104185	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIT7525	8663101739	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU1783	8663102940	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU4572	8663102664	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIU4572	8663102217	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU7354	8663106806	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIU9686	8663111795	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIV5105	8663110618	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIV7711	8663113113	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIW3900	8663105471	02/06/2015	60503	208	191.53
MIW3900	8663105457	02/06/2015	60503	208	191.53
MIW4378	8663099281	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX5416	54062030N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MIZ0361	8663107958	14/06/2015	60503	208	191.53
MIZ2258	8663109850	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ4218	8663113261	18/07/2015	56732	183	85.13
MIZ7982	8663111625	06/07/2015	60503	208	191.53
MJA3657	8663100120	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9473	8663092696	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJC1431	8663107034	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJC3408	8663113291	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJC4787	8663111966	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJC5004	8663113537	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJD8414	8663106823	08/06/2015	60503	208	191.53
MJE6892	8663113311	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJF0564	8663112070	10/07/2015	74550	218 * I	85.12

MJF4446	8663101672	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJF5379	8663111505	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJG1430	8663091719	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJG1793	8663112909	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJH2744	8663102838	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJH3461	8663109542	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI4133	8663101316	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJI5343	54062005N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJI7318	8663113625	20/07/2015	60503	208	191.54
MJJ2569	8663110840	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ3791	8663109513	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ7517	8663112345	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJK1682	8663100819	10/05/2015	60503	208	191.53
MJM3965	8663107997	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN0948	8663113028	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJO4044	8663112142	10/07/2015	60503	208	191.53
MJO4044	8663112484	12/07/2015	60503	208	191.53
MJO4044	8663112406	12/07/2015	60503	208	191.53
MJO9433	8663100782	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJP7433	8663102953	20/05/2015	60503	208	191.53
MJP7693	54062016N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJQ6568	8663112591	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJQ6903	8663112972	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJQ7582	8663112530	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR1272	8663114106	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJS6695	8663100747	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJS8733	8663109823	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJT0865	8663113586	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJT4030	8663112538	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJT5043	8663113520	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJU4368	54061569N	31/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJU6364	8663101281	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJW0880	8663112015	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJW3141	8663113412	19/07/2015	74710	218 * III	574.61
MJW3386	8663092152	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJW3386	8663092679	02/04/2015	74630	218 * II	127.69
MJY2712	8663093900	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJY7201	8663112259	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ4273	8663111796	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKB4462	8663101611	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKB9801	8663107099	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKE0293	8663099086	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKE1866	8663103928	24/05/2015	60503	208	191.53
MKE7147	8663102769	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKF4003	8663103617	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKF4360	8663112708	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKF9798	8663112564	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKG7001	8663108286	15/06/2015	60503	208	191.53
MKH4911	8663102204	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKH9676	8663113168	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKJ6822	8663108541	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ7540	8663101398	10/05/2015	74710	218 * III	574.61
MKK7865	8663100319	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKL0414	8663102299	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKM5027	8663112405	12/07/2015	60503	208	191.53
MKM8427	8663112316	11/07/2015	60503	208	191.53
MKN4854	8663108550	17/06/2015	60503	208	191.53
MKO9703	8663103452	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKP7826	8663107784	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP9459	8663112056	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ5516	8663100926	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKR8732	8663112252	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKS2665	8663113259	18/07/2015	74630	218 * II	127.69

MKS6056	8663111076	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKS9908	8663101866	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKU2819	8663112149	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKU6497	54059117N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKV2105	8663102531	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKW4845	8663104306	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKW5793	8663109844	25/06/2015	60503	208	191.53
MKY9748	8663113254	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ4201	8663113418	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ6010	8663115283	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLA1083	8663109952	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLA4278	8663112106	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLA6310	8663112623	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLC2968	8663107056	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLC8944	8663100541	08/05/2015	60503	208	191.53
MLD2102	8663111472	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLD6068	8663101076	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLE1800	8663111337	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG1343	8663112468	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG4102	8663112195	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG8494	8663101296	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ3428	8663103369	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ3983	8663103738	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ5176	8663099695	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLK3865	8663107545	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL4053	54062009N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MLM2698	8663093629	05/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLP6085	8663099594	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLQ8760	8663092617	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ9808	8663111021	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLR0706	8663106413	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS1259	8663112531	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLS2484	8663099151	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLS3379	8663099684	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLS3379	8663103356	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLS9126	8663112487	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLT6958	54062022N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MLW1643	8663112858	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLW3692	8663112870	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLX4253	8663103467	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLX7644	8663113247	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ0839	8663101517	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMA0793	8663100640	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMA4502	8663091419	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MMA7540	8663102012	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMC7673	8663104264	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMF3495	8663100985	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMF8932	8663112131	10/07/2015	60503	208	191.53
MMH1912	54062008N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MMH2277	8663111867	08/07/2015	56732	183	85.12
MMH3704	8663112308	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH3704	8663112971	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH3731	8663102904	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMH3731	8663099008	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMH9330	8663112370	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ6917	8663099521	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMK4480	8663099577	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMK7767	8663100253	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MML6943	8663112510	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMM7600	8663110133	28/06/2015	74710	218 * III	574.61
NDG4710	8663113285	18/07/2015	60503	208	191.54
NHA9692	8663112534	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
NIP9679	54059121N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12

OBB0700	8663112399	12/07/2015	60503	208	191.53
OKG2270	8663103605	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKG2270	8663105429	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG2270	8663103322	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKG9765	54048127N	21/05/2015	50020	257 8§	85.12
OKH1562	8663112877	15/07/2015	60503	208	191.54
OKH8752	8663100858	09/05/2015	60503	208	191.53
OLP0810	8663110960	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
OLW7226	8663104554	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
QHA2230	8663100868	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHB6990	8663102447	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHC5088	8663110338	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHD1433	8663103522	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHF1772	8663103009	20/05/2015	60503	208	191.53
QHL5812	8663107455	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHP4861	8663112290	11/07/2015	60503	208	191.53
QIX3400	8663112567	12/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 859/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 859/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABK6098	8663115191	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
ACF2929	8663112329	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
ADL0538	8663100689	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AEI7527	8663113679	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AFJ5193	8663114648	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
AFM5339	8663101840	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGD9209	8663114417	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
AJU5426	8663112416	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJV6484	8663116055	03/08/2015	74550	218 * I	85.13

AJX3853	8663107620	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKD2841	8663114925	26/07/2015	60503	208	191.54
AKI4697	8663111563	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
AKR2494	8663110710	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKU5577	8663115181	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALE8364	8663115149	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
ALO1718	8663105342	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALY8099	8663111905	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
AMK5145	8663111646	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AMM6749	8663114571	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
AMU4724	8663106515	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMU4724	8663106516	07/06/2015	60503	208	191.53
AMX5560	8663113651	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AOD7104	8663100703	10/05/2015	56732	183	85.12
AOH2020	8663109515	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
AOL8742	8663114164	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
APA4680	8663114690	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
APH7691	8663113703	20/07/2015	60503	208	191.54
APZ6174	8663105880	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQA4284	8663113106	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
AQP5398	8663113374	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
ARB9082	8663102051	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARD0007	8663111987	09/07/2015	60503	208	191.53
ARM5052	8663112451	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
ATU0558	8663114856	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
ATW8494	8663108377	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUJ8993	8663112518	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
AUJ8993	54064991N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
AVK6298	8663112908	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
AVX7859	8663105426	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
AVX7859	8663105529	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAP1700	8663115079	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
BET0060	8663114822	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
BHO4424	8663113976	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
BPT6467	8663111911	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
BRZ7623	8663116461	06/08/2015	60503	208	191.54
BVU6499	8663107953	14/06/2015	60503	208	191.53
CBB6464	8663114090	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
CGQ5998	8663113456	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
CHH1525	8663113283	18/07/2015	60503	208	191.54
CLL1427	8663114576	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
CLQ8087	8663112135	10/07/2015	60503	208	191.53
CNC7838	8663114584	28/07/2015	56732	183	85.13
COD4564	8663114328	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRB3317	8663114066	23/07/2015	60503	208	191.54
CRB3317	8663112782	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRM3209	8663114791	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRN0168	8663113891	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
CSB4347	8663113624	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
CVA5790	8663106760	08/06/2015	60503	208	191.53
CVC0131	8663107440	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
CWF8037	8663107091	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
CYJ3776	8663108740	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DEM3828	8663108736	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFK8513	8663111990	09/07/2015	60503	208	191.53
DGX7132	8663097904	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
DIS3316	8663111705	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
DQK5627	8663114421	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
DQZ3790	8663113818	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
DUP9513	54057379N	10/07/2015	50020	257 8§	191.53
EBQ3446	8663114572	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
ELN4187	8663113767	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
ERI1518	54061997N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69

ETG6286	8663114750	27/07/2015	60503	208	191.54
ETZ1829	8663113334	18/07/2015	74710	218 * III	574.61
EZI0276	8663106427	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
GJV0505	8663111926	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
GNM8357	8663106368	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
GPT5040	8663105015	31/05/2015	60503	208	191.53
GTI4791	8663114250	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
HBA6754	8663114475	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
HCI8209	8663112062	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
HIX2852	8663106644	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
HKJ2908	8663101260	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
HNU5192	8663107371	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
HPC5219	8663105546	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
HWQ5499	8663106530	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
IAV3666	8663114647	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
IBE7776	8663110375	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
IBR8034	8663109498	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
IBR8034	8663108968	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFY8390	8663107643	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
IGN3651	8663112373	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
IGP1647	8663104649	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
IGY0872	8663116028	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
IHF7780	8663114277	24/07/2015	60503	208	191.54
IHM8461	8663104992	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
IHS5194	8663115672	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
IIF3577	8663114373	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
IIR9319	8663115700	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
IKC9206	8663106246	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILS3621	8663114639	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
IME2448	8663107347	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
IOF0848	8663106352	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPX5939	8663107231	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
IRA7380	8663107979	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
IRK9438	8663113802	21/07/2015	60503	208	191.54
ISC0209	8663113458	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
ISC5808	8663105747	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
ISK1088	8663114508	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
ITB2320	8663104175	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
IUM4030	8663106915	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
IVZ8191	8663112447	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IWD8310	8663106744	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
IWH0098	8663114018	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
JFH6188	8663106961	09/06/2015	60503	208	191.53
JFS1998	8663102284	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
JNQ7447	8663103759	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
JOT2128	8663111218	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
JPA9699	8663114858	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
KYQ0876	8663114182	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LCG8308	8663106455	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LCP1667	8663112884	15/07/2015	60503	208	191.54
LNV0964	8663102098	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWS0832	8663113816	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWS3500	8663106042	05/06/2015	60503	208	191.53
LWT8602	8663114515	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
LWU7632	8663106046	05/06/2015	56732	183	85.12
LWX2997	8663114175	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
LWZ2807	8663106604	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXC0825	8663113098	17/07/2015	60503	208	191.54
LXC0825	8663113099	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXC0825	8663113149	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXH9627	8663109776	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXI0478	8663114177	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXN3662	8663110635	29/06/2015	74550	218 * I	85.12

LXN9304	8663107450	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXO4394	8663115017	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXR3582	8663109413	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXR5220	8663106671	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXR7790	8663106868	08/06/2015	74710	218 * III	574.61
LXS2169	8663110465	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXT5426	8663107969	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXX4370	8663114356	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXY3705	8663107677	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYA7341	8663114793	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYC4130	8663114406	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYC9205	8663113850	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYD0510	8663112549	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYD1607	8663113914	22/07/2015	60503	208	191.54
LYD1607	8663114149	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYF3112	8663107809	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYG4991	8663107913	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYH6472	8663112242	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYH7338	8663107869	14/06/2015	60503	208	191.53
LYK1727	8663113944	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYK1727	8663114465	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYK1934	8663114013	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYK1934	8663112289	11/07/2015	60503	208	191.53
LYK5195	8663113942	22/07/2015	60503	208	191.54
LYK5195	8663113950	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYK6090	8663106377	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYL6325	8663109382	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYL8094	8663113256	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYO3330	8663115568	01/08/2015	74630	218 * II	127.69
LYP8383	8663114935	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYR5065	8663114796	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYS4736	8663114566	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYT3095	8663113789	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYT6565	8663104113	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYU0931	8663115052	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYU5743	8663108752	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
LYW1990	8663105336	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYW9547	8663114056	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZA2222	8663114783	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZA6300	8663114581	28/07/2015	60503	208	191.54
LZB3940	8663114908	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZB6439	8663114872	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZB7118	8663107074	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZC2437	8663110566	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZF0321	8663106946	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH3512	8663114874	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZI4460	8663107292	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ1553	8663111919	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZM4349	8663114954	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZO6582	8663107343	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZP9683	8663115013	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZQ5611	8663114939	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZR3144	8663108048	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZR4642	8663093333	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZU9544	8663115041	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZW4683	8663106329	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZX9913	8663115014	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAE1072	8663100392	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAE1072	8663102893	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAF4769	8663113681	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAH8868	8663108223	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAJ8737	8663114590	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAL2895	8663114521	25/07/2015	74630	218 * II	127.69

MAN0855	8663114915	26/07/2015	56732	183	85.13
MAP7086	8663107261	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAR1747	8663105448	02/06/2015	60503	208	191.53
MAR1747	8663105449	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAR9383	8663106456	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAS3129	8663114139	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAT5740	8663112769	14/07/2015	60503	208	191.54
MAT6642	8663111575	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAT7181	8663115564	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAU3661	8663111893	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAW7616	8663114264	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBB7572	8663113952	22/07/2015	60503	208	191.54
MBC4272	8663105417	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC5321	8663114870	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBE1945	8663108439	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBF3222	8663114279	24/07/2015	60503	208	191.54
MBG5315	8663115089	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBG6713	8663114216	24/07/2015	56732	183	85.13
MBH2000	8663105627	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBH2000	8663110819	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBH2000	8663110954	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBI5076	8663113948	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBI5076	8663114616	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBI8865	8663105596	03/06/2015	60503	208	191.53
MBJ6401	8663107117	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ7633	54064981N	20/08/2015	50020	257 8§	191.53
MBL2131	8663114937	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBM5415	8663101932	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBM9077	8663110867	01/07/2015	56732	183	85.12
MBN8521	8663108238	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBO9311	8663114303	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBP7306	8663113394	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBQ3092	8663105638	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ3342	8663114702	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBR8508	8663113237	18/07/2015	60503	208	191.54
MBT3321	8663107244	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT7579	8663112431	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBV7362	8663113839	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBW9863	8663107400	11/06/2015	60503	208	191.53
MBX1176	8663115797	02/08/2015	60503	208	191.54
MBX3314	8663112236	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBX8850	8663113887	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBZ4853	8663106016	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCB9021	8663110401	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE5557	8663113674	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCE6297	54058896N	17/07/2015	50020	257 8§	191.53
MCE7005	8663105895	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE7877	8663107461	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCG0675	8663110851	01/07/2015	74710	218 * III	574.61
MCG8627	8663112264	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCG8627	54062020N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCJ6404	8663114179	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCK7268	8663114659	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCL1101	8663114564	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCL1101	8663114098	23/07/2015	60503	208	191.54
MCM2266	8663113049	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCM4888	8663111847	08/07/2015	60503	208	191.53
MCM5133	8663105170	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCO3270	8663114514	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCP3443	8663114553	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCP3569	8663108008	14/06/2015	60503	208	191.53
MCQ9863	8663111272	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCR5058	8663114640	28/07/2015	74550	218 * I	85.13

MCS4974	8663113298	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCT4617	8663114620	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCU2587	8663113828	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCU4275	8663111664	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCV9472	54063176N	10/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCW7462	8663109034	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCX1989	8663108265	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX3217	8663114152	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCX4212	8663107877	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY1101	8663114968	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDA4974	8663108136	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDA6369	8663113965	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDB4428	8663114863	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDC6117	8663114947	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDI0306	8663113937	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDI5185	8663113329	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDI8976	8663112492	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDJ5393	8663114251	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDK6852	8663109601	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK7276	8663106435	07/06/2015	56732	183	85.12
MDP5243	8663115131	29/07/2015	60503	208	191.54
MDT0462	8663112446	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDT9182	8663114444	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDU0066	8663114271	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDU6443	8663114143	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDW7938	8663114230	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEB9987	8663113193	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MED2997	8663114970	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEF0553	8663105309	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEG2979	8663114492	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEH2084	8663116321	05/08/2015	74550	218 * I	85.13
MEH4632	8663113382	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEK1762	8663111668	06/07/2015	60503	208	191.53
MEK7346	8663114322	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEM5393	8663106521	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEP8031	8663112491	12/07/2015	60503	208	191.53
MEP8585	54060360N	24/07/2015	50020	257 8§	127.69
MER9526	8663113015	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MES2349	8663114522	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MES3157	54064095N	14/08/2015	50020	257 8§	127.69
MET3337	8663107810	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET5451	8663114079	23/07/2015	60503	208	191.54
MET5883	8663107388	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MET5883	8663109738	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663109062	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663108194	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663112631	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MET5883	8663111000	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663111115	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEU1133	8663115674	01/08/2015	74710	218 * III	574.61
MEU7144	8663108135	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEU7144	8663108018	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEU7144	8663107797	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEU7144	8663107844	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEU7144	8663107794	12/06/2015	74710	218 * III	574.61
MEU7894	8663106863	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEV5467	8663111170	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW4870	8663109300	21/06/2015	74710	218 * III	574.61
MEZ9032	8663114629	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFA3003	8663114291	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFA3286	8663105445	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFA4492	8663107322	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFA9551	8663114273	24/07/2015	60503	208	191.54

MFB4539	8663114929	26/07/2015	60503	208	191.54
MFB4539	8663114878	26/07/2015	60503	208	191.54
MFC4122	8663114009	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFC8656	8663105635	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFI0469	8663107920	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ7116	8663105948	05/06/2015	60503	208	191.53
MFL4659	8663112328	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFL6959	8663107796	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFM0407	8663113821	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFM2023	8663106485	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ2711	8663105565	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ8732	8663106732	08/06/2015	60503	208	191.53
MFT3870	8663114585	28/07/2015	60503	208	191.54
MFT3870	8663114580	28/07/2015	60503	208	191.54
MFV0707	8663104630	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFX2598	8663105903	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFY1532	8663115997	03/08/2015	60503	208	191.54
MFY6280	8663114719	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFY6280	8663114049	23/07/2015	60503	208	191.54
MFZ0508	8663113958	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFZ0508	8663113685	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGB2329	8663111560	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGB7965	8663115585	01/08/2015	60503	208	191.54
MGB8430	8663113819	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGE3474	8663112050	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGE4056	8663102049	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGH3219	8663115185	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGI6729	8663114774	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGI6729	8663114615	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGI8228	54064943N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGK2347	8663105124	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGK9029	8663112460	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGL3475	8663111348	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGL3750	8663114428	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGL7709	8663107048	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGM2990	8663114986	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGN4454	8663113885	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGN6714	8663106608	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN7224	8663113698	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGO0131	8663107843	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ4551	8663113686	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGQ5063	8663113673	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGQ5063	8663106054	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT8388	8663111327	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGV0780	8663105607	03/06/2015	60503	208	191.53
MGV5502	8663107365	11/06/2015	60503	208	191.53
MGW1126	8663114622	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGX7560	8663107998	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX7605	8663106666	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGY8873	8663105414	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ4852	8663112982	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGZ7109	8663102835	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHA4806	8663105748	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHB0034	8663105779	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC3065	8663105072	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHC4810	8663114951	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHC7972	8663102899	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHE1078	8663114561	28/07/2015	60503	208	191.54
MHE3597	8663113465	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHE7918	8663112963	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHE9017	8663114770	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHH4866	8663107991	14/06/2015	60503	208	191.53
MHI8182	8663114131	23/07/2015	74550	218 * I	85.13

MHJ5798	8663107324	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHK3950	8663114234	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHK5200	8663105764	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHL0522	8663106325	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHO1138	8663115107	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHO3834	8663115111	29/07/2015	60503	208	191.54
MHO3834	8663115105	29/07/2015	60503	208	191.54
MHO3834	8663115078	29/07/2015	60503	208	191.54
MHP2365	8663113207	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHP3925	8663111821	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHP6797	8663114071	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHP9785	8663111922	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ2355	8663114831	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR0786	8663113738	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR8640	8663113656	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR8640	8663114558	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHR8710	8663116049	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MHU1108	8663105927	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHU1788	8663112190	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU4136	8663114526	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHV1631	8663108121	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV5568	8663113735	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHV5568	8663115039	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHW3338	54063180N	10/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHW8909	8663113706	20/07/2015	60503	208	191.54
MHX1354	8663108079	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHX4447	8663114917	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHX6112	8663111818	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIB2782	8663114012	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIB4177	8663110942	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE1574	8663114972	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIE6566	8663113837	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIF2580	8663114333	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIJ0372	8663112255	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIK5628	8663100365	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIK8995	8663114880	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIL0039	8663111974	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIM7489	8663112552	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIN6193	54054610N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIN6193	54052830N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIO2519	8663115169	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIO7623	8663105446	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIP6710	8663110107	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIP6710	8663110841	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ5770	8663114592	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIQ5933	8663107688	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIR5088	8663112134	10/07/2015	60503	208	191.53
MIS3771	8663107634	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT2149	8663105070	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIT4727	8663114689	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT7677	8663116749	07/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIV8904	8663112304	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIW6577	8663105939	05/06/2015	60503	208	191.53
MIW6577	8663105941	05/06/2015	60503	208	191.53
MIW6577	8663105949	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIW6577	8663105950	05/06/2015	74710	218 * III	574.61
MIW6577	8663106040	05/06/2015	60503	208	191.53
MIW6577	8663106122	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIX1214	8663113031	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIX2088	8663113104	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIX3016	8663113496	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIX4914	8663107290	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIX6655	8663114293	24/07/2015	60503	208	191.54

MIZ1135	8663107981	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ2981	8663112664	13/07/2015	60503	208	191.54
MIZ4008	8663106386	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ7982	8663114232	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIZ7982	8663114228	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ7982	8663114210	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJC6643	8663113709	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJD8414	8663114767	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJE3521	8663113408	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJF3977	8663105815	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG2047	8663112598	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJG2946	8663106117	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH3461	8663114334	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJH3461	8663114809	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJH4613	8663113754	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJH7853	8663114114	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJI3541	8663109291	21/06/2015	60503	208	191.53
MJJ2307	8663107439	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJJ4065	8663103749	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJK3923	8663114052	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJM2129	8663108056	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJM6472	8663106513	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJO2820	8663113732	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJO2820	8663114068	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJO4044	8663111535	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ4080	8663108497	17/06/2015	74710	218 * III	574.61
MJR0787	8663111845	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJR2000	8663112833	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJR2874	8663109873	25/06/2015	60503	208	191.53
MJS8903	8663104179	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJT3131	8663115024	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJV0365	8663114556	28/07/2015	60503	208	191.54
MJV0365	8663114549	28/07/2015	60503	208	191.54
MJV0365	8663114586	28/07/2015	60503	208	191.54
MJV9539	8663114795	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJW0880	8663112570	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJW1412	8663109640	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJW7001	8663105856	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJY6582	8663113714	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJZ4821	8663107030	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA1643	8663105692	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA2431	8663111328	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA8820	54054619N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKA9523	8663100000	05/05/2015	60503	208	191.53
MKA9855	8663115176	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKB4462	8663106845	08/06/2015	60503	208	191.53
MKC6783	8663112907	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKD0162	8663114717	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKE1866	54052362N	15/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKE3109	8663113986	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKF3435	8663114721	27/07/2015	60503	208	191.54
MKJ1772	8663112203	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ2130	54054614N	26/06/2015	50020	257 8§	574.61
MKK0790	8663114545	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKL7202	8663111896	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKL9796	8663114513	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKM0597	8663113667	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKN2478	8663114481	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKN4402	8663111924	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKN6599	8663105813	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN6926	8663114554	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKN8441	8663114710	27/07/2015	60503	208	191.54
MKP2106	8663112348	11/07/2015	74550	218 * I	85.12

MKQ7497	8663103459	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKU3963	8663114146	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKW4845	8663105333	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW9451	8663110853	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKX0796	54059084N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKY4488	8663112587	13/07/2015	60503	208	191.54
MKZ1808	8663114023	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLA6310	8663115132	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLB5220	8663108236	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLB9498	8663107717	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD4811	8663114916	26/07/2015	60503	208	191.54
MLD7922	8663107436	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD8582	8663113876	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLF0646	8663106917	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH7753	8663106126	05/06/2015	74710	218 * III	574.61
MLI3493	54062001N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MLJ1481	8663106556	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLK4886	8663114728	27/07/2015	60503	208	191.54
MLL5311	8663107827	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL7148	8663108222	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLL8746	8663107851	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM4354	8663105696	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO4212	8663113073	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLP0224	8663111852	08/07/2015	60503	208	191.53
MLQ0782	8663099164	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ3621	8663107183	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS2484	8663106068	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS8076	8663111708	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLT1138	8663107578	13/06/2015	60503	208	191.53
MLT1240	8663105265	01/06/2015	56732	183	85.12
MLT4244	8663108471	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT6547	8663113644	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLT9247	8663113769	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLT9247	8663115076	29/07/2015	60503	208	191.54
MLT9247	8663114238	24/07/2015	60503	208	191.54
MLT9247	8663114289	24/07/2015	56732	183	85.13
MLV4077	8663114575	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLV5795	8663108017	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ0917	8663105841	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA3522	8663105810	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA3522	8663112315	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMA7048	8663105204	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMB7002	8663113967	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMB7777	8663099510	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMF6171	8663114349	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF6641	8663115000	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF7233	8663114317	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH1146	8663114359	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH1912	8663114963	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMJ1715	8663103757	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ1715	8663103976	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMK6735	8663116181	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MML4191	8663109277	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MML4727	8663113608	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MML6667	8663099442	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MPE6413	8663106072	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MQE8287	8663110038	26/06/2015	60503	208	191.53
MRZ2986	54059088N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MUR3016	8663113620	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MWE6187	8663114084	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
ODB5889	8663099707	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
ODB5889	8663101452	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
ODB5889	8663104019	25/05/2015	74550	218 * I	85.12

OKD0017	8663114136	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
OKE8293	8663106410	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKF1211	8663112014	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKG2401	8663113546	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
OKG5222	8663108349	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH6632	8663114144	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
OLH4607	8663113330	18/07/2015	60503	208	191.54
OLX7982	8663113112	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
ONO9620	8663113678	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
OOW7807	8663101870	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
PUN1599	8663112395	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHA3983	8663106125	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB8134	8663106970	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHC8668	8663108838	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHD1380	8663111617	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHD9290	8663116011	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHI7723	8663108566	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ8845	8663115166	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHL4310	8663108226	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHO6861	8663108256	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHW0080	8663108448	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJA5726	8663114460	25/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 854/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 854/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAQ4213	8663118719	18/08/2015	60503	208

AAY9786	8663114826	27/07/2015	74550	218 * I
ABB0021	8663119449	22/08/2015	74550	218 * I
ABK5311	8663115915	03/08/2015	74550	218 * I
ABK5311	8663116121	04/08/2015	60503	208
ABK5311	8663116728	07/08/2015	74550	218 * I
ABK8349	8663118472	17/08/2015	74550	218 * I
ABO5075	8663118344	16/08/2015	74550	218 * I
ABO8455	8663119892	25/08/2015	74630	218 * II
ABS6763	8663120335	29/08/2015	74550	218 * I
ACB6590	8663114934	26/07/2015	74550	218 * I
ACK8492	8663116276	05/08/2015	60503	208
ACR0907	8663115908	03/08/2015	74550	218 * I
ACR5036	8663117379	08/08/2015	74550	218 * I
ADD3539	8663116412	06/08/2015	74550	218 * I
ADG2425	8663119276	22/08/2015	56732	183
ADY7319	8663117036	09/08/2015	74550	218 * I
ADY7319	8663114015	22/07/2015	74630	218 * II
AEC1936	8663119516	23/08/2015	74550	218 * I
AEK3046	8663120465	29/08/2015	74550	218 * I
AEL1775	8663117080	09/08/2015	74550	218 * I
AEX8128	8663117500	08/08/2015	74710	218 * III
AFC7862	8663114398	25/07/2015	74550	218 * I
AFC7862	8663114441	25/07/2015	74630	218 * II
AFG7391	8663119940	26/08/2015	74550	218 * I
AFN8029	8663115425	31/07/2015	74550	218 * I
AFU6400	8663118550	17/08/2015	74550	218 * I
AGD5749	8663119660	24/08/2015	74550	218 * I
AGD6337	8663114806	27/07/2015	74550	218 * I
AGI0835	8663115653	01/08/2015	74550	218 * I
AGM8566	8663116282	05/08/2015	74550	218 * I
AGO3764	8663119402	22/08/2015	74550	218 * I
AGX5005	8663118738	18/08/2015	74550	218 * I
AGX9792	8663116583	07/08/2015	74550	218 * I
AHD6010	8663116722	07/08/2015	74550	218 * I
AHI2202	8663117774	13/08/2015	74550	218 * I
AHQ7570	8663118417	17/08/2015	74550	218 * I
AHR0868	8663117057	09/08/2015	74550	218 * I
AHR0868	8663120802	31/08/2015	74550	218 * I
AHS2957	8663119419	22/08/2015	74550	218 * I
AIL7860	8663117868	14/08/2015	60503	208
AIN0014	8663112671	13/07/2015	74550	218 * I
AJB0687	8663117346	08/08/2015	74630	218 * II
AJB4357	8663114992	26/07/2015	74550	218 * I
AJD0337	8663113302	18/07/2015	74550	218 * I
AJF0236	8663113717	20/07/2015	74550	218 * I
AJG2046	8663117231	11/08/2015	60503	208
AJK9931	8663112967	16/07/2015	74630	218 * II
AJL2727	8663120895	31/08/2015	74630	218 * II
AJN4541	8663115509	31/07/2015	74550	218 * I
AJS6050	8663117074	09/08/2015	74550	218 * I
AJS6050	8663116740	07/08/2015	74550	218 * I
AJU3234	8663119355	22/08/2015	74550	218 * I
AJY5729	8663112760	14/07/2015	60503	208
ALQ5430	8663116889	10/08/2015	74550	218 * I
ALS4471	8663118164	15/08/2015	74550	218 * I
AMB3719	8663118261	16/08/2015	74550	218 * I
AMH0563	8663118349	16/08/2015	60503	208
AMI3157	8663118864	19/08/2015	74550	218 * I
AMM0410	8663119241	22/08/2015	60503	208
AMM6749	8663120141	28/08/2015	74550	218 * I
AMO0223	8663114758	27/07/2015	74550	218 * I
AMR1917	8663118741	19/08/2015	74550	218 * I
AMR5160	8663119053	21/08/2015	74550	218 * I

ANI1712	54072096N	18/09/2015	50020	257 8§
ANI2678	8663114020	22/07/2015	74630	218 * II
ANJ3993	8663115256	30/07/2015	74550	218 * I
ANQ8071	8663114505	25/07/2015	74550	218 * I
ANT1941	8663120685	30/08/2015	74550	218 * I
ANV8248	8663121328	04/09/2015	74550	218 * I
ANV8248	8663117006	09/08/2015	74630	218 * II
ANV8248	8663117721	13/08/2015	74630	218 * II
AOO1794	8663117010	09/08/2015	74550	218 * I
APC7076	8663117775	13/08/2015	60503	208
APC7076	8663117845	13/08/2015	74550	218 * I
APT7417	8663116746	07/08/2015	74550	218 * I
AQF5675	8663119311	22/08/2015	60503	208
AQN8929	8663119670	24/08/2015	74550	218 * I
AQY4369	8663121016	01/09/2015	60503	208
AQZ9147	8663119523	23/08/2015	56732	183
ARB1300	8663114399	25/07/2015	60503	208
ARK3892	8663114353	24/07/2015	74550	218 * I
ARM6262	8663118925	20/08/2015	74550	218 * I
ARM6560	8663116285	05/08/2015	74550	218 * I
ARN1311	8663119243	22/08/2015	74550	218 * I
ARN1311	8663113082	17/07/2015	74550	218 * I
ARQ8180	8663117791	13/08/2015	74630	218 * II
ARR5582	8663118226	16/08/2015	74550	218 * I
ARR6163	8663114192	24/07/2015	74630	218 * II
ARS9229	8663118181	15/08/2015	74550	218 * I
ARS9229	8663118160	15/08/2015	74550	218 * I
ARS9229	8663116891	10/08/2015	74550	218 * I
ARW4269	8663116943	09/08/2015	74550	218 * I
ARW4269	8663118837	19/08/2015	74550	218 * I
ASB6109	8663116218	04/08/2015	74550	218 * I
ASS0572	8663118494	17/08/2015	74630	218 * II
ASS7256	8663116575	07/08/2015	74550	218 * I
AST6647	8663113235	18/07/2015	74550	218 * I
ASX8387	8663114506	25/07/2015	74550	218 * I
ATM0153	8663120069	27/08/2015	74550	218 * I
ATN0049	8663113733	20/07/2015	74550	218 * I
ATN0049	8663117547	08/08/2015	74630	218 * II
ATR3015	8663117480	08/08/2015	74550	218 * I
AUD0295	8663116802	10/08/2015	74550	218 * I
AUD0403	8663120965	01/09/2015	74550	218 * I
AUG0251	54061993N	04/08/2015	50020	257 8§
AUH2558	8663113725	20/07/2015	74550	218 * I
AUJ8993	54070350N	11/09/2015	50020	257 8§
AUJ8993	54070364N	11/09/2015	50020	257 8§
AVI5888	8663118005	15/08/2015	74550	218 * I
AVN0789	8663120089	27/08/2015	74550	218 * I
AVP4229	8663115053	29/07/2015	74550	218 * I
AVT7742	8663113209	18/07/2015	74630	218 * II
AVU9570	8663115311	30/07/2015	74550	218 * I
AVZ2449	54064990N	20/08/2015	50020	257 8§
AWV4365	8663116475	06/08/2015	74550	218 * I
AXX1078	8663114030	22/07/2015	74550	218 * I
AXZ3955	8663119514	23/08/2015	74630	218 * II
AYB2710	8663117512	08/08/2015	74550	218 * I
AYI4181	8663117699	13/08/2015	74550	218 * I
AYZ3336	8663119135	21/08/2015	74550	218 * I
AZE0189	8663117482	08/08/2015	74550	218 * I
BAO0012	8663119210	22/08/2015	74550	218 * I
BAO0066	8663116720	07/08/2015	74630	218 * II
BBM0050	8663118271	16/08/2015	56732	183
BCW8000	54072083N	18/09/2015	50020	257 8§
BDC2405	8663120744	31/08/2015	74550	218 * I

BEA3322	8663115440	31/07/2015	60503	208
BEL9449	8663117120	09/08/2015	74550	218 * I
BET0060	8663116262	05/08/2015	60503	208
BET4200	8663120623	30/08/2015	60503	208
BFN1656	8663120551	30/08/2015	74550	218 * I
BFN1656	8663116816	10/08/2015	74550	218 * I
BGP6096	8663117171	11/08/2015	60503	208
BHR7380	8663114439	25/07/2015	60503	208
BMD8593	8663120842	31/08/2015	60503	208
BME4391	8663117629	12/08/2015	60503	208
BMQ3545	8663119493	23/08/2015	74550	218 * I
BOA3153	8663117493	08/08/2015	74550	218 * I
BOW3657	8663115097	29/07/2015	74550	218 * I
BPA1567	8663117448	08/08/2015	60503	208
BPJ3461	8663118779	19/08/2015	74550	218 * I
BPL2934	8663115695	01/08/2015	74630	218 * II
BPL2934	8663115834	02/08/2015	74630	218 * II
BPL2934	8663115862	02/08/2015	74710	218 * III
BQH2135	8663114700	27/07/2015	74550	218 * I
BQJ8889	8663114804	27/07/2015	74630	218 * II
BRD6813	8663118254	16/08/2015	74550	218 * I
BRZ0947	8663119414	22/08/2015	74630	218 * II
BSD3610	8663120029	27/08/2015	74550	218 * I
BTE6949	8663115896	03/08/2015	74550	218 * I
BXM5990	8663121331	04/09/2015	74550	218 * I
BXS9161	8663116437	06/08/2015	60503	208
BYG7748	8663118176	15/08/2015	74550	218 * I
CBK3927	8663116776	10/08/2015	74550	218 * I
CBR3791	8663115511	31/07/2015	74550	218 * I
CCB4119	8663116588	07/08/2015	74550	218 * I
CCB7838	8663119623	23/08/2015	74550	218 * I
CCH1856	8663117343	08/08/2015	74550	218 * I
CCN6496	8663117625	12/08/2015	74550	218 * I
CDH2588	8663118804	19/08/2015	74550	218 * I
CDH2588	8663119844	25/08/2015	74550	218 * I
CEC2465	8663116477	06/08/2015	60503	208
CEH6750	8663116192	04/08/2015	74550	218 * I
CEK2458	8663119667	24/08/2015	74550	218 * I
CEM1639	8663116990	09/08/2015	60503	208
CEQ5812	8663119598	23/08/2015	74630	218 * II
CET1259	8663118221	16/08/2015	60503	208
CFW3514	8663116550	06/08/2015	74550	218 * I
CGA4427	8663116760	10/08/2015	74550	218 * I
CGR6263	8663113483	19/07/2015	74630	218 * II
CHH1525	8663115906	03/08/2015	74550	218 * I
CHY0825	8663119479	23/08/2015	74550	218 * I
CJA2711	8663119245	22/08/2015	74550	218 * I
CKN8943	8663119202	21/08/2015	74550	218 * I
CMC7099	8663118432	17/08/2015	74550	218 * I
CML3724	8663121266	03/09/2015	74550	218 * I
CMO9658	8663116328	05/08/2015	60503	208
CNC7838	8663118977	20/08/2015	74550	218 * I
CNE8543	8663119607	23/08/2015	74550	218 * I
COI1195	8663119796	24/08/2015	74550	218 * I
COV6396	8663113002	16/07/2015	74630	218 * II
CPW0694	8663117510	08/08/2015	74550	218 * I
CRB3317	8663116331	05/08/2015	60503	208
CRM3112	8663120899	01/09/2015	74630	218 * II
CSY8641	8663116270	05/08/2015	60503	208
CTC2465	8663118658	18/08/2015	74630	218 * II
CTO6767	8663119890	25/08/2015	74550	218 * I
CVC0131	8663115323	30/07/2015	74550	218 * I
CVC0131	8663114121	23/07/2015	60503	208

CVL7934	8663116330	05/08/2015	60503	208
CVL8810	8663112883	15/07/2015	74550	218 * I
CXB3590	8663118459	17/08/2015	60503	208
CXG0744	8663115163	29/07/2015	74550	218 * I
CYJ3776	8663114757	27/07/2015	74550	218 * I
CYR4583	8663116050	03/08/2015	74550	218 * I
DAH2821	8663115214	30/07/2015	74550	218 * I
DCV7099	8663114777	27/07/2015	74550	218 * I
DCY3063	8663116622	07/08/2015	74550	218 * I
DDI1369	8663114191	24/07/2015	74550	218 * I
DEW3172	8663117157	11/08/2015	74550	218 * I
DGD5370	8663116581	07/08/2015	74630	218 * II
DHK0216	8663112998	16/07/2015	60503	208
DIE2323	8663115923	03/08/2015	74550	218 * I
DJD5349	8663116549	06/08/2015	74550	218 * I
DJF5758	8663115206	30/07/2015	74550	218 * I
DJF5758	8663113389	18/07/2015	74550	218 * I
DJH1627	54066597N	28/08/2015	50020	257 8§
DKB9440	8663118310	16/08/2015	60503	208
DLC2290	8663113857	21/07/2015	74550	218 * I
DLC3087	8663113297	18/07/2015	74550	218 * I
DLC8084	8663114909	26/07/2015	74550	218 * I
DLP1305	8663118113	15/08/2015	74550	218 * I
DMS8528	8663113801	21/07/2015	74550	218 * I
DNY0536	8663118080	15/08/2015	74630	218 * II
DQZ3790	8663116146	04/08/2015	74550	218 * I
DUI9954	8663118764	19/08/2015	60503	208
DWF2465	8663115739	02/08/2015	74550	218 * I
EAL1745	8663116569	07/08/2015	74550	218 * I
EBM3774	8663117400	08/08/2015	74550	218 * I
EDB3611	8663116047	03/08/2015	74550	218 * I
EDS7509	8663112626	13/07/2015	60503	208
EGO6020	8663119604	23/08/2015	74550	218 * I
EIA7140	8663114667	28/07/2015	74550	218 * I
EID4947	8663116690	07/08/2015	74550	218 * I
EMW6075	8663114218	24/07/2015	74550	218 * I
EQJ8722	8663119261	22/08/2015	74710	218 * III
EUK8126	8663119222	22/08/2015	74550	218 * I
EWK5345	8663118722	18/08/2015	74550	218 * I
EWO7549	8663119606	23/08/2015	74550	218 * I
EWO7549	8663119624	23/08/2015	74630	218 * II
EZI4774	8663120124	27/08/2015	74550	218 * I
FAT9990	8663117838	13/08/2015	74550	218 * I
FLN8558	8663115873	02/08/2015	74710	218 * III
FMW1473	8663116342	05/08/2015	60503	208
FMW1473	8663117701	13/08/2015	74550	218 * I
FOX0573	8663114807	27/07/2015	74550	218 * I
FQO5519	8663116431	06/08/2015	60503	208
FUW6938	8663116061	03/08/2015	74550	218 * I
GCB2009	8663120709	30/08/2015	74630	218 * II
GRK9472	8663117990	15/08/2015	74550	218 * I
GRX3538	8663117043	09/08/2015	74550	218 * I
GTW9467	8663120225	28/08/2015	74550	218 * I
GXH5588	8663116323	05/08/2015	60503	208
GYO2314	8663115044	26/07/2015	74550	218 * I
GZD0977	8663115142	29/07/2015	74550	218 * I
HAY4464	8663120098	27/08/2015	74550	218 * I
HBA0147	8663118388	16/08/2015	74550	218 * I
HHA0819	8663117354	08/08/2015	74550	218 * I
HHM3451	8663116665	07/08/2015	74550	218 * I
HHM3451	8663120412	29/08/2015	74630	218 * II
HHM3451	8663120278	29/08/2015	74550	218 * I
HHM3451	8663120614	30/08/2015	74550	218 * I

```
HIO1013 8663114249 24/07/2015   74550    218 * I
HPD2308 8663119474 23/08/2015   74550    218 * I
HQY8742 8663118274 16/08/2015   74550    218 * I
HRY0919 8663120616 30/08/2015   74550    218 * I
HRY0919 8663120540 30/08/2015   74630    218 * II
HSY7088 8663119272 22/08/2015   74550    218 * I
HSY7088 8663114803 27/07/2015   74630    218 * II
HTA0582 8663117809 13/08/2015   74550    218 * I
HTQ3793 8663117145 09/08/2015   74710    218 * III
HTQ3793 8663114562 28/07/2015   74550    218 * I
HTQ3793 8663114397 25/07/2015   74630    218 * II
HXU0589 8663120964 01/09/2015   74550    218 * I
IAA0540 8663121183 03/09/2015   74550    218 * I
IAV7569 8663113835 21/07/2015   74550    218 * I
IBE2198 8663120466 29/08/2015   74630    218 * II
IBE8146 8663115320 30/07/2015   74550    218 * I
IBQ3946 8663117187 11/08/2015   74630    218 * II
IBR8034 8663114254 24/07/2015   74550    218 * I
IBR8034 8663114089 23/07/2015   74550    218 * I
IBR8745 8663118056 15/08/2015   60503    208
IBR8828 8663117704 13/08/2015   60503    208
IBR8828 8663117705 13/08/2015   74550    218 * I
IBV4076 8663117122 09/08/2015   74630    218 * II
IDC1950 8663115974 03/08/2015   74630    218 * II
IDO1192 8663116368 05/08/2015   74550    218 * I
IDU4978 8663113972 22/07/2015   60503    208
IEC9056 8663118373 16/08/2015   74550    218 * I
IEQ4685 54061991N  04/08/2015   50020    257  8§
IEV4991 8663112831 15/07/2015   74550    218 * I
IFA7825 8663113662 20/07/2015   74550    218 * I
IFB9557 8663118095 15/08/2015   60503    208
IFB9557 8663118997 20/08/2015   60503    208
IFB9557 8663117209 11/08/2015   74550    218 * I
IFB9557 8663117168 11/08/2015   60503    208
IFB9557 8663119503 23/08/2015   74550    218 * I
IFB9557 8663119504 23/08/2015   74550    218 * I
IFD0241 8663117034 09/08/2015   74550    218 * I
IFI4100 8663114704 27/07/2015   74550    218 * I
IFT3482 8663120400 29/08/2015   74550    218 * I
IFT6609 8663115898 03/08/2015   74630    218 * II
IFT6753 8663114457 25/07/2015   74550    218 * I
IGC7623 8663116817 10/08/2015   60503    208
IGC7623 8663116813 10/08/2015   60503    208
IGD2280 8663114140 23/07/2015   74550    218 * I
IGD7147 8663120041 27/08/2015   60503    208
IGH8557 8663120318 29/08/2015   74550    218 * I
IGH8557 8663120688 30/08/2015   74550    218 * I
IGP3330 8663112743 14/07/2015   60503    208
IGQ4209 8663120544 30/08/2015   74550    218 * I
IGX2343 8663116534 06/08/2015   74550    218 * I
IHA1659 8663114551 28/07/2015   60503    208
IHA8783 8663118664 18/08/2015   74550    218 * I
IHD1305 8663113376 18/07/2015   74550    218 * I
IHG4606 8663115541 01/08/2015   74550    218 * I
IIY2219 8663120319 29/08/2015   74550    218 * I
IJF4020 8663111685 06/07/2015   74550    218 * I
IJP9312 8663115291 30/07/2015   60503    208
IJW5588 8663117481 08/08/2015   74550    218 * I
IJX4433 8663115623 01/08/2015   60503    208
IJZ8344 8663113970 22/07/2015   74630    218 * II
IKM7040 8663120146 28/08/2015   74550    218 * I
IKT0418 8663119383 22/08/2015   74550    218 * I
IKW4288 8663115758 02/08/2015   56732    183
```

IKY3479	8663115048	29/07/2015	74550	218 * I
ILN4375	8663119533	23/08/2015	74550	218 * I
ILO3007	8663117014	09/08/2015	60503	208
ILU0572	8663117944	14/08/2015	60503	208
ILZ7568	8663119553	23/08/2015	60503	208
IMA7702	8663113949	22/07/2015	74550	218 * I
IMA7702	8663113957	22/07/2015	74630	218 * II
IMB3916	8663117726	13/08/2015	60503	208
IMB9935	8663114080	23/07/2015	60503	208
IMB9935	8663114414	25/07/2015	60503	208
INU4395	8663119095	21/08/2015	74550	218 * I
IOH8156	8663117528	08/08/2015	74550	218 * I
IOJ4375	8663119546	23/08/2015	60503	208
IOL7100	8663116999	09/08/2015	74630	218 * II
IOO3377	8663114812	27/07/2015	74550	218 * I
IPX5939	8663116489	06/08/2015	74630	218 * II
IQC1704	8663118182	15/08/2015	74550	218 * I
IQE6388	8663116149	04/08/2015	74550	218 * I
IQJ0313	8663114335	24/07/2015	74550	218 * I
IQJ4879	8663119622	23/08/2015	74550	218 * I
IQL8568	8663119466	23/08/2015	74550	218 * I
IQM4411	8663116737	07/08/2015	74550	218 * I
IRI1111	8663115237	30/07/2015	74550	218 * I
IRJ2205	8663120126	28/08/2015	74630	218 * II
IRS3351	8663114352	24/07/2015	74550	218 * I
ISQ4867	8663118566	17/08/2015	74550	218 * I
ITX2577	8663113843	21/07/2015	74550	218 * I
IVJ8155	8663114036	22/07/2015	74550	218 * I
IVW0731	8663114808	27/07/2015	74550	218 * I
JDQ5295	8663114374	25/07/2015	74550	218 * I
JEX9428	8663116130	04/08/2015	56732	183
JFB7713	8663116851	10/08/2015	60503	208
JFJ8787	8663115066	29/07/2015	74550	218 * I
JGA5053	8663120194	28/08/2015	60503	208
JHD4698	8663118809	19/08/2015	74550	218 * I
JKV3706	8663120394	29/08/2015	74550	218 * I
JLE5502	8663118908	20/08/2015	74550	218 * I
JNC0913	8663116952	09/08/2015	74550	218 * I
JNC0913	8663116953	09/08/2015	74550	218 * I
JNC0913	8663117046	09/08/2015	60503	208
JND6821	8663119233	22/08/2015	74550	218 * I
JNO7590	8663116933	09/08/2015	74550	218 * I
JNO7590	8663119438	22/08/2015	74550	218 * I
JOL6515	8663119353	22/08/2015	74550	218 * I
JPA9699	8663120285	29/08/2015	74550	218 * I
JPM2426	8663121321	04/09/2015	74630	218 * II
JPR9401	8663119417	22/08/2015	74550	218 * I
JQF4107	8663118727	18/08/2015	74550	218 * I
JQH9205	8663118491	17/08/2015	74550	218 * I
JQI0678	8663117401	08/08/2015	74550	218 * I
JRA8843	8663116136	04/08/2015	74550	218 * I
JTM7103	8663115838	02/08/2015	74550	218 * I
JTM7103	8663115159	29/07/2015	74550	218 * I
JWO2149	8663118927	20/08/2015	74550	218 * I
JYD2571	8663116643	07/08/2015	60503	208
KCA8156	8663118629	18/08/2015	74550	218 * I
KER9899	8663119389	22/08/2015	74550	218 * I
KGD7714	8663120202	28/08/2015	74550	218 * I
KLN5640	8663116679	07/08/2015	74550	218 * I
KMG2565	8663118156	15/08/2015	74630	218 * II
KMG7829	8663116704	07/08/2015	74550	218 * I
KMW6072	8663120340	29/08/2015	60503	208
KMW6072	8663120352	29/08/2015	60503	208

KXM0814	8663114603	28/07/2015	74630	218 * II
KZB3431	8663115864	02/08/2015	74630	218 * II
KZS0787	8663120263	28/08/2015	74550	218 * I
LDL7423	8663116686	07/08/2015	74550	218 * I
LDL7423	8663117368	08/08/2015	74550	218 * I
LNG6357	8663118374	16/08/2015	74550	218 * I
LNH1232	8663114478	25/07/2015	74630	218 * II
LNO2142	8663121306	04/09/2015	74550	218 * I
LNQ1998	8663116403	06/08/2015	60503	208
LNR7349	8663118389	16/08/2015	74550	218 * I
LNR7349	8663116932	09/08/2015	74550	218 * I
LTX4310	8663115549	01/08/2015	74550	218 * I
LWR5039	8663116058	03/08/2015	74550	218 * I
LWR7303	8663120062	27/08/2015	56732	183
LWS3532	8663115984	03/08/2015	74550	218 * I
LWS7229	8663114480	25/07/2015	74630	218 * II
LWT2661	8663116264	05/08/2015	60503	208
LWT7056	8663120107	27/08/2015	74550	218 * I
LWT8182	8663113185	17/07/2015	74550	218 * I
LWU7133	8663115788	02/08/2015	60503	208
LWV2043	8663114507	25/07/2015	74550	218 * I
LWW0423	8663118382	16/08/2015	74550	218 * I
LWW0514	8663116959	09/08/2015	60503	208
LWW0514	8663116826	10/08/2015	60503	208
LWW0514	8663117025	09/08/2015	60503	208
LWW0514	8663114269	24/07/2015	60503	208
LWW0514	8663114203	24/07/2015	60503	208
LWW9344	8663117587	12/08/2015	74550	218 * I
LWX2917	8663118759	19/08/2015	60503	208
LWX4356	8663118036	15/08/2015	74630	218 * II
LWX7202	8663118234	16/08/2015	60503	208
LWX7202	8663118209	16/08/2015	60503	208
LWY2406	8663113188	17/07/2015	74630	218 * II
LWZ5179	8663119935	26/08/2015	74550	218 * I
LWZ7377	8663119160	21/08/2015	74550	218 * I
LWZ7711	8663120291	29/08/2015	74550	218 * I
LWZ8079	8663120756	31/08/2015	74550	218 * I
LWZ8079	8663119668	24/08/2015	74550	218 * I
LWZ8079	8663119302	22/08/2015	74550	218 * I
LWZ8079	8663116081	04/08/2015	74550	218 * I
LXA4554	8663119630	23/08/2015	74550	218 * I
LXD5665	8663115427	31/07/2015	74550	218 * I
LXE1508	8663117962	14/08/2015	74630	218 * II
LXE2293	8663115866	02/08/2015	74550	218 * I
LXF8307	8663120026	27/08/2015	74550	218 * I
LXF8307	8663120497	30/08/2015	74550	218 * I
LXG3568	8663114884	26/07/2015	74630	218 * II
LXG5394	8663116784	10/08/2015	74550	218 * I
LXG7745	8663117579	12/08/2015	74550	218 * I
LXH4060	8663118323	16/08/2015	60503	208
LXH5951	8663115417	31/07/2015	74550	218 * I
LXI0478	8663118574	17/08/2015	74630	218 * II
LXI7015	8663116659	07/08/2015	74630	218 * II
LXL7389	8663117492	08/08/2015	74630	218 * II
LXN4383	8663119600	23/08/2015	74630	218 * II
LXN4502	8663118579	17/08/2015	74550	218 * I
LXO8991	8663116260	05/08/2015	74550	218 * I
LXO9909	8663113677	20/07/2015	60503	208
LXP0723	8663116815	10/08/2015	60503	208
LXQ4294	8663115945	03/08/2015	74550	218 * I
LXQ4445	8663116220	04/08/2015	74550	218 * I
LXQ4445	8663116578	07/08/2015	74550	218 * I
LXR2215	8663116620	07/08/2015	74550	218 * I

LXR3021	8663115151	29/07/2015	74550	218 * I
LXR5756	8663115572	01/08/2015	60503	208
LXR8566	8663114368	25/07/2015	74630	218 * II
LXS4511	8663116695	07/08/2015	74630	218 * II
LXU0284	8663116893	10/08/2015	74550	218 * I
LXU3627	8663116044	03/08/2015	74550	218 * I
LXU9145	8663117647	12/08/2015	74550	218 * I
LXW2407	8663118010	15/08/2015	60503	208
LXW2407	8663118074	15/08/2015	60503	208
LXX0895	8663115087	29/07/2015	74550	218 * I
LXX3209	8663119277	22/08/2015	74550	218 * I
LXY3408	8663120314	29/08/2015	74550	218 * I
LXY7008	8663118060	15/08/2015	60503	208
LXY9071	8663117669	12/08/2015	74710	218 * III
LXZ3224	8663116905	10/08/2015	74550	218 * I
LXZ5695	8663116785	10/08/2015	56732	183
LYA0686	8663113753	21/07/2015	74550	218 * I
LYA0686	8663115604	01/08/2015	74550	218 * I
LYA9588	8663116617	07/08/2015	74550	218 * I
LYB1359	8663115760	02/08/2015	60503	208
LYB5679	8663120003	26/08/2015	74550	218 * I
LYB7911	8663117319	08/08/2015	74550	218 * I
LYB8808	8663116703	07/08/2015	74550	218 * I
LYD2590	8663116601	07/08/2015	60503	208
LYD9481	8663114932	26/07/2015	60503	208
LYE5455	8663119128	21/08/2015	74550	218 * I
LYF5850	8663117049	09/08/2015	60503	208
LYG8472	8663113117	17/07/2015	74550	218 * I
LYG8802	8663117778	13/08/2015	74630	218 * II
LYH7597	8663117195	11/08/2015	60503	208
LYH8131	8663116190	04/08/2015	74550	218 * I
LYI1964	8663114814	27/07/2015	74550	218 * I
LYI4248	8663118871	19/08/2015	74550	218 * I
LYL0569	8663118198	16/08/2015	74550	218 * I
LYL4454	8663117391	08/08/2015	74550	218 * I
LYO7931	8663116137	04/08/2015	60503	208
LYP0970	8663114253	24/07/2015	74550	218 * I
LYQ8024	8663114391	25/07/2015	74550	218 * I
LYQ9168	8663120957	01/09/2015	74550	218 * I
LYR0055	8663116433	06/08/2015	60503	208
LYS5155	8663120210	28/08/2015	60503	208
LYT9284	8663114625	28/07/2015	74550	218 * I
LYU0931	8663116071	04/08/2015	74550	218 * I
LYU1808	8663117004	09/08/2015	74550	218 * I
LYV1208	8663120235	28/08/2015	74710	218 * III
LYV8347	8663120670	30/08/2015	74550	218 * I
LYW0493	8663120308	29/08/2015	74630	218 * II
LYW0736	8663117236	11/08/2015	74550	218 * I
LYW1646	8663116546	06/08/2015	74550	218 * I
LYW6504	8663118315	16/08/2015	74550	218 * I
LYW9672	8663118418	17/08/2015	60503	208
LYW9672	8663119228	22/08/2015	60503	208
LYZ3813	8663118313	16/08/2015	74630	218 * II
LYZ5335	8663120527	30/08/2015	74550	218 * I
LZA9640	8663114596	28/07/2015	60503	208
LZB0858	8663118690	18/08/2015	74550	218 * I
LZB0858	8663120662	30/08/2015	74630	218 * II
LZB0858	8663120063	27/08/2015	60503	208
LZB5115	8663119066	21/08/2015	74550	218 * I
LZC2519	8663119358	22/08/2015	74550	218 * I
LZC4370	8663118314	16/08/2015	60503	208
LZD1200	8663118050	15/08/2015	74550	218 * I
LZD5178	8663118393	16/08/2015	74550	218 * I

LZD9796	8663115644	01/08/2015	74550	218 * I
LZE1329	8663116051	03/08/2015	74550	218 * I
LZE6108	8663119713	24/08/2015	74550	218 * I
LZE7905	8663116657	07/08/2015	60503	208
LZF2297	8663120777	31/08/2015	74550	218 * I
LZF8526	8663116219	04/08/2015	74550	218 * I
LZH1822	8663120460	29/08/2015	74550	218 * I
LZH3512	8663120912	01/09/2015	74630	218 * II
LZH3512	8663118826	19/08/2015	60503	208
LZH7399	8663121026	01/09/2015	74550	218 * I
LZH7399	8663120694	30/08/2015	74550	218 * I
LZI3088	8663115885	03/08/2015	74550	218 * I
LZI6970	8663116727	07/08/2015	74550	218 * I
LZI7260	8663119074	21/08/2015	74550	218 * I
LZL5062	8663118639	18/08/2015	60503	208
LZN4131	8663120376	29/08/2015	56732	183
LZP9502	8663112633	13/07/2015	60503	208
LZP9683	8663121055	01/09/2015	74550	218 * I
LZP9683	8663119498	23/08/2015	60503	208
LZP9683	8663119500	23/08/2015	60503	208
LZQ4541	8663116092	04/08/2015	60503	208
LZQ5254	8663115460	31/07/2015	60503	208
LZR9465	8663120323	29/08/2015	74550	218 * I
LZR9465	8663120387	29/08/2015	60503	208
LZR9659	8663118637	18/08/2015	60503	208
LZS6363	8663113542	19/07/2015	74550	218 * I
LZT5892	8663118207	16/08/2015	74630	218 * II
LZT7227	8663116209	04/08/2015	74550	218 * I
LZU4613	8663118484	17/08/2015	74550	218 * I
LZU9544	8663118883	19/08/2015	74630	218 * II
LZV0010	8663112829	15/07/2015	74550	218 * I
LZV1820	8663115561	01/08/2015	74550	218 * I
LZW5075	8663119180	21/08/2015	74550	218 * I
LZW5075	8663118608	18/08/2015	60503	208
LZW5075	8663118609	18/08/2015	74710	218 * III
LZX2963	8663117883	14/08/2015	74550	218 * I
LZX4246	8663115183	29/07/2015	74550	218 * I
LZX9913	8663117423	08/08/2015	74550	218 * I
LZY0371	8663116221	04/08/2015	74550	218 * I
LZY0739	8663112913	16/07/2015	74630	218 * II
LZY0739	8663112948	16/07/2015	74550	218 * I
LZY1558	8663116669	07/08/2015	60503	208
LZZ7999	8663117047	09/08/2015	74550	218 * I
MAB3737	8663119832	25/08/2015	60503	208
MAD3077	8663117519	08/08/2015	74550	218 * I
MAD3314	8663120096	27/08/2015	74550	218 * I
MAD5581	8663112495	12/07/2015	74550	218 * I
MAD5581	8663111678	06/07/2015	60503	208
MAD5750	8663116715	07/08/2015	74550	218 * I
MAE8024	8663116295	05/08/2015	60503	208
MAF2737	8663115799	02/08/2015	60503	208
MAF8865	8663117441	08/08/2015	74550	218 * I
MAG9208	8663119378	22/08/2015	74550	218 * I
MAH4537	8663119357	22/08/2015	74550	218 * I
MAH8430	8663112678	13/07/2015	74550	218 * I
MAH8668	8663117351	08/08/2015	74630	218 * II
MAJ6640	8663118578	17/08/2015	74630	218 * II
MAJ8737	8663119569	23/08/2015	74550	218 * I
MAJ8737	8663120644	30/08/2015	74550	218 * I
MAK2391	8663119518	23/08/2015	74550	218 * I
MAL2769	8663118548	17/08/2015	74550	218 * I
MAL3866	8663119897	25/08/2015	74550	218 * I
MAM3627	8663114101	23/07/2015	74550	218 * I

MAM8624	8663119297	22/08/2015	74710	218 * III
MAM9065	8663115676	01/08/2015	74550	218 * I
MAN8675	8663119908	25/08/2015	74550	218 * I
MAN8675	8663120772	31/08/2015	74630	218 * II
MAO2014	8663115244	30/07/2015	60503	208
MAQ3040	8663120429	29/08/2015	74550	218 * I
MAR9473	8663120868	31/08/2015	74550	218 * I
MAR9473	8663119913	26/08/2015	74550	218 * I
MAR9473	8663119662	24/08/2015	74630	218 * II
MAR9473	8663119312	22/08/2015	60503	208
MAR9473	8663118476	17/08/2015	74550	218 * I
MAS9007	8663121029	01/09/2015	74550	218 * I
MAT1206	8663115084	29/07/2015	60503	208
MAU0345	8663114211	24/07/2015	74550	218 * I
MAU3524	8663116194	04/08/2015	74550	218 * I
MAU8835	8663117469	08/08/2015	60503	208
MAV4934	8663116739	07/08/2015	74630	218 * II
MAV8312	8663115768	02/08/2015	60503	208
MAW9993	8663118673	18/08/2015	60503	208
MAW9993	8663119749	24/08/2015	74550	218 * I
MAX3072	8663114642	28/07/2015	74550	218 * I
MAX4671	8663118092	15/08/2015	74630	218 * II
MAX8054	8663114638	28/07/2015	74550	218 * I
MAY5608	8663117524	08/08/2015	74550	218 * I
MAZ5137	8663112996	16/07/2015	60503	208
MBA8183	8663121336	04/09/2015	60503	208
MBB3722	8663114946	26/07/2015	60503	208
MBB3823	8663114839	27/07/2015	74550	218 * I
MBC0661	54063152N	10/08/2015	50020	257 8§
MBC8705	8663119031	20/08/2015	74550	218 * I
MBD1281	8663120481	29/08/2015	74550	218 * I
MBE0484	8663117361	08/08/2015	74550	218 * I
MBE2070	8663119490	23/08/2015	74550	218 * I
MBF9306	8663120591	30/08/2015	74550	218 * I
MBG2465	8663113258	18/07/2015	74550	218 * I
MBG4108	8663112898	15/07/2015	74550	218 * I
MBG4307	8663119589	23/08/2015	74550	218 * I
MBH1211	8663118397	16/08/2015	74550	218 * I
MBH8351	8663112596	13/07/2015	60503	208
MBI8865	8663115614	01/08/2015	60503	208
MBJ7257	8663113558	19/07/2015	74550	218 * I
MBK0224	8663116265	05/08/2015	60503	208
MBK1749	8663118697	18/08/2015	74550	218 * I
MBK7076	8663117467	08/08/2015	74550	218 * I
MBL2890	8663114890	26/07/2015	74550	218 * I
MBL4947	8663116151	04/08/2015	74550	218 * I
MBL4947	8663117273	11/08/2015	74550	218 * I
MBL8242	8663115071	29/07/2015	74630	218 * II
MBM4118	8663114949	26/07/2015	74550	218 * I
MBM4118	8663114961	26/07/2015	74550	218 * I
MBN0582	8663115900	03/08/2015	74550	218 * I
MBN5978	8663116767	10/08/2015	74550	218 * I
MBQ8083	8663114095	23/07/2015	74550	218 * I
MBR1108	8663118909	20/08/2015	74550	218 * I
MBT1333	8663118834	19/08/2015	74550	218 * I
MBT1333	8663118503	17/08/2015	74550	218 * I
MBT3321	54066824N	31/08/2015	50020	257 8§
MBU1618	8663117690	13/08/2015	74550	218 * I
MBV6400	8663115034	26/07/2015	74550	218 * I
MBX3314	8663117000	09/08/2015	74550	218 * I
MBX5048	8663118824	19/08/2015	74550	218 * I
MBX5357	8663117692	13/08/2015	74550	218 * I
MBZ6720	8663114319	24/07/2015	74550	218 * I

MCA7589	8663117968	14/08/2015	74550	218 * I
MCB1961	8663119244	22/08/2015	74550	218 * I
MCB3029	8663116380	05/08/2015	74550	218 * I
MCB6218	8663116355	05/08/2015	74550	218 * I
MCB7940	8663118026	15/08/2015	74550	218 * I
MCB8989	8663115035	26/07/2015	74550	218 * I
MCD0725	8663117105	09/08/2015	74550	218 * I
MCD4138	8663113954	22/07/2015	60503	208
MCE1093	8663115750	02/08/2015	74550	218 * I
MCE7120	8663120100	27/08/2015	74550	218 * I
MCE7594	8663115990	03/08/2015	74550	218 * I
MCF2526	8663116666	07/08/2015	74550	218 * I
MCF6681	8663119593	23/08/2015	74550	218 * I
MCF8866	8663120044	27/08/2015	60503	208
MCF9663	8663118773	19/08/2015	74630	218 * II
MCG1374	8663119308	22/08/2015	60503	208
MCG6152	8663120559	30/08/2015	74550	218 * I
MCG8627	8663120118	27/08/2015	74550	218 * I
MCG8627	54072088N	18/09/2015	50020	257 8§
MCG9116	8663116942	09/08/2015	60503	208
MCH3649	8663117961	14/08/2015	74550	218 * I
MCH9249	8663117949	14/08/2015	74550	218 * I
MCH9249	8663119132	21/08/2015	74550	218 * I
MCH9249	8663116415	06/08/2015	60503	208
MCH9249	8663119860	25/08/2015	74550	218 * I
MCI9190	8663116253	05/08/2015	74550	218 * I
MCJ0726	8663117527	08/08/2015	74550	218 * I
MCJ8516	8663116389	06/08/2015	74630	218 * II
MCK0979	8663117626	12/08/2015	60503	208
MCK2070	8663117376	08/08/2015	74550	218 * I
MCK8550	8663115492	31/07/2015	74630	218 * II
MCL1101	8663118674	18/08/2015	60503	208
MCL1101	8663121228	03/09/2015	60503	208
MCL1101	8663121229	03/09/2015	74550	218 * I
MCL2487	8663113704	20/07/2015	60503	208
MCL3396	8663117813	13/08/2015	74550	218 * I
MCM5763	8663118882	19/08/2015	74550	218 * I
MCN0920	8663120309	29/08/2015	74550	218 * I
MCN0920	8663120862	31/08/2015	74550	218 * I
MCN1557	8663114193	24/07/2015	74550	218 * I
MCN3306	8663113309	18/07/2015	74550	218 * I
MCO0922	8663120417	29/08/2015	74550	218 * I
MCO0922	8663118102	15/08/2015	74550	218 * I
MCO5115	54072091N	18/09/2015	50020	257 8§
MCO6433	8663113328	18/07/2015	74550	218 * I
MCP5076	8663112615	13/07/2015	74550	218 * I
MCP6017	8663117356	08/08/2015	74630	218 * II
MCQ7922	8663117508	08/08/2015	74630	218 * II
MCQ8113	8663116103	04/08/2015	60503	208
MCQ9973	8663116878	10/08/2015	74550	218 * I
MCR5058	8663118259	16/08/2015	74550	218 * I
MCS2272	8663113509	19/07/2015	74550	218 * I
MCS5103	8663117886	14/08/2015	74550	218 * I
MCS5363	8663119454	22/08/2015	74550	218 * I
MCT1665	8663118581	17/08/2015	74550	218 * I
MCU1613	8663117678	12/08/2015	74550	218 * I
MCU9600	8663120856	31/08/2015	74550	218 * I
MCV3174	8663118158	15/08/2015	74630	218 * II
MCV6332	54066566N	28/08/2015	50020	257 8§
MCW4597	8663116922	09/08/2015	74550	218 * I
MCW5124	8663120420	29/08/2015	74550	218 * I
MCY8051	8663118272	16/08/2015	74630	218 * II
MCZ1578	8663114389	25/07/2015	60503	208

MCZ2428	8663116681	07/08/2015	60503	208
MCZ3450	8663118839	19/08/2015	74550	218 * I
MCZ3858	8663116204	04/08/2015	74550	218 * I
MCZ4333	8663120134	28/08/2015	74550	218 * I
MCZ6527	8663112846	15/07/2015	60503	208
MDA4076	8663118422	17/08/2015	74550	218 * I
MDA4280	8663120949	01/09/2015	60503	208
MDA6346	8663119217	22/08/2015	74550	218 * I
MDA8006	8663117826	13/08/2015	74550	218 * I
MDA8063	8663114696	27/07/2015	74550	218 * I
MDB1674	8663118299	16/08/2015	74550	218 * I
MDB2177	8663117119	09/08/2015	74550	218 * I
MDB4200	8663115215	30/07/2015	74550	218 * I
MDB7953	8663115411	31/07/2015	74550	218 * I
MDB8514	8663115878	02/08/2015	74710	218 * III
MDC1580	8663117971	14/08/2015	74550	218 * I
MDC2226	8663114054	23/07/2015	74550	218 * I
MDC6117	8663117596	12/08/2015	60503	208
MDC6996	8663118685	18/08/2015	60503	208
MDC8444	8663114570	28/07/2015	74550	218 * I
MDC9309	8663115922	03/08/2015	74550	218 * I
MDF5243	8663117529	08/08/2015	74550	218 * I
MDF6634	8663121012	01/09/2015	74550	218 * I
MDG2648	8663113581	19/07/2015	74550	218 * I
MDG5995	8663118801	19/08/2015	74550	218 * I
MDG7200	8663119685	24/08/2015	74550	218 * I
MDG7698	8663116504	06/08/2015	74550	218 * I
MDH0093	8663116768	10/08/2015	60503	208
MDH3401	8663114063	23/07/2015	74550	218 * I
MDH3401	8663114064	23/07/2015	74550	218 * I
MDH3401	8663114156	23/07/2015	74550	218 * I
MDI9542	8663119611	23/08/2015	74630	218 * II
MDJ4323	8663117291	11/08/2015	74550	218 * I
MDK6784	8663116803	10/08/2015	74630	218 * II
MDK8163	8663113720	20/07/2015	74550	218 * I
MDL0461	8663117246	11/08/2015	60503	208
MDL1069	8663114158	23/07/2015	74550	218 * I
MDM7294	8663118398	16/08/2015	74550	218 * I
MDM7614	8663114180	24/07/2015	74630	218 * II
MDN4780	8663118567	17/08/2015	74550	218 * I
MDN5977	8663120731	31/08/2015	74550	218 * I
MDN6219	8663116841	10/08/2015	74550	218 * I
MDN9176	8663115567	01/08/2015	74550	218 * I
MDO5482	8663113187	17/07/2015	74550	218 * I
MDO6659	8663115735	02/08/2015	74550	218 * I
MDO6659	8663115736	02/08/2015	74550	218 * I
MDO7891	8663113266	18/07/2015	74550	218 * I
MDP3645	8663117348	08/08/2015	74550	218 * I
MDP3953	8663116859	10/08/2015	60503	208
MDP4328	8663113145	17/07/2015	74550	218 * I
MDP8766	8663119271	22/08/2015	74550	218 * I
MDQ0070	8663117375	08/08/2015	74550	218 * I
MDQ9333	8663116388	06/08/2015	74550	218 * I
MDQ9703	8663117807	13/08/2015	74550	218 * I
MDS7331	8663115845	02/08/2015	74550	218 * I
MDT2043	8663113425	19/07/2015	74550	218 * I
MDT3649	8663117543	08/08/2015	74550	218 * I
MDW6021	8663116718	07/08/2015	74550	218 * I
MDX1148	8663116946	09/08/2015	60503	208
MDX3250	8663115502	31/07/2015	74550	218 * I
MDX3439	8663114643	28/07/2015	74550	218 * I
MDZ3896	8663115656	01/08/2015	74550	218 * I
MDZ7184	8663118366	16/08/2015	74550	218 * I

MEA9693	8663115270	30/07/2015	74550	218 * I
MEB0629	8663119943	26/08/2015	74550	218 * I
MEC0567	8663116252	05/08/2015	74550	218 * I
MEC1539	8663120636	30/08/2015	74550	218 * I
MEC1921	8663115719	01/08/2015	74550	218 * I
MEC3999	8663116724	07/08/2015	74550	218 * I
MED5961	8663112987	16/07/2015	74550	218 * I
MEE1085	8663120500	30/08/2015	74550	218 * I
MEE5718	8663120462	29/08/2015	74550	218 * I
MEE7084	8663116631	07/08/2015	60503	208
MEF3489	8663116810	10/08/2015	60503	208
MEF5561	8663117606	12/08/2015	74550	218 * I
MEF5561	8663117983	14/08/2015	74550	218 * I
MEF5678	8663113275	18/07/2015	74550	218 * I
MEG1107	8663112747	14/07/2015	74550	218 * I
MEG3530	8663117117	09/08/2015	74710	218 * III
MEH8795	8663118411	17/08/2015	74550	218 * I
MEH9160	8663119583	23/08/2015	74550	218 * I
MEH9160	8663119610	23/08/2015	74630	218 * II
MEI1367	8663120117	27/08/2015	74550	218 * I
MEI2457	8663113776	21/07/2015	60503	208
MEI9163	8663118118	15/08/2015	60503	208
MEI9163	8663118098	15/08/2015	60503	208
MEJ3672	8663119721	24/08/2015	74550	218 * I
MEK1564	8663114181	24/07/2015	74550	218 * I
MEK2268	8663118998	20/08/2015	60503	208
MEL3858	8663119427	22/08/2015	74550	218 * I
MEL5151	8663117840	13/08/2015	74550	218 * I
MEL5989	8663116176	04/08/2015	74550	218 * I
MEL8220	8663115452	31/07/2015	74550	218 * I
MEL8220	8663115631	01/08/2015	74630	218 * II
MEL8220	8663114455	25/07/2015	74550	218 * I
MEM3880	8663118995	20/08/2015	60503	208
MEM4318	8663121145	02/09/2015	74550	218 * I
MEM5566	8663120993	01/09/2015	74550	218 * I
MEM8670	8663117767	13/08/2015	60503	208
MEN1522	8663116231	05/08/2015	74550	218 * I
MEN4535	8663118220	16/08/2015	74550	218 * I
MEN5361	8663115402	31/07/2015	74550	218 * I
MEO7117	8663117321	08/08/2015	74550	218 * I
MEO7475	8663119257	22/08/2015	74550	218 * I
MEP1580	8663113348	18/07/2015	74550	218 * I
MEP4672	8663119462	23/08/2015	74550	218 * I
MEP5434	8663112505	12/07/2015	74550	218 * I
MEQ1689	8663117045	09/08/2015	74630	218 * II
MEQ2448	8663119482	23/08/2015	60503	208
MEQ3075	8663113501	19/07/2015	60503	208
MES2179	8663118029	15/08/2015	74630	218 * II
MES5940	8663115093	29/07/2015	74630	218 * II
MES6861	8663116508	06/08/2015	74550	218 * I
MES6861	8663117773	13/08/2015	60503	208
MES6861	8663118616	18/08/2015	60503	208
MES6861	8663116854	10/08/2015	74550	218 * I
MES9378	8663116834	10/08/2015	74550	218 * I
MET4129	8663117149	09/08/2015	74630	218 * II
MET5883	8663114745	27/07/2015	74550	218 * I
MET5883	8663113452	19/07/2015	74550	218 * I
MET5883	8663113669	20/07/2015	74550	218 * I
MET5883	8663112955	16/07/2015	74550	218 * I
MET8714	8663116787	10/08/2015	74550	218 * I
MEW4862	8663118440	17/08/2015	74550	218 * I
MEW8890	8663121258	03/09/2015	60503	208
MEX0684	8663115101	29/07/2015	74550	218 * I

MEX1023	8663115518	31/07/2015	74630	218 * II
MEX2133	8663114737	27/07/2015	74630	218 * II
MEX8287	8663117887	14/08/2015	60503	208
MEX8945	8663117103	09/08/2015	74550	218 * I
MEY5442	8663117758	13/08/2015	60503	208
MEY7540	8663118647	18/08/2015	60503	208
MEY8461	8663120281	29/08/2015	74550	218 * I
MEY9395	8663116452	06/08/2015	74550	218 * I
MEZ4412	8663119299	22/08/2015	74550	218 * I
MFA0617	8663120045	27/08/2015	60503	208
MFB3563	8663115711	01/08/2015	74550	218 * I
MFB4360	8663119041	20/08/2015	74550	218 * I
MFB5666	8663113416	19/07/2015	74550	218 * I
MFC7959	8663117279	11/08/2015	74550	218 * I
MFC8656	54061995N	04/08/2015	50020	257 8§
MFD0480	8663118556	17/08/2015	74550	218 * I
MFD3082	8663117588	12/08/2015	74550	218 * I
MFD3933	8663119088	21/08/2015	74550	218 * I
MFD6472	8663118979	20/08/2015	74550	218 * I
MFD9376	8663119027	20/08/2015	74550	218 * I
MFE6892	8663120396	29/08/2015	74550	218 * I
MFE6932	8663116689	07/08/2015	74550	218 * I
MFF1171	8663120988	01/09/2015	74550	218 * I
MFF1171	8663119560	23/08/2015	74550	218 * I
MFF4276	8663119576	23/08/2015	74550	218 * I
MFG6264	8663114362	25/07/2015	74550	218 * I
MFG9441	8663116758	10/08/2015	74550	218 * I
MFH3479	8663117457	08/08/2015	74550	218 * I
MFH4425	8663117198	11/08/2015	60503	208
MFH4678	8663116979	09/08/2015	74550	218 * I
MFH4815	8663115753	02/08/2015	60503	208
MFI2846	8663113299	18/07/2015	74550	218 * I
MFI7821	8663120520	30/08/2015	60503	208
MFI7821	8663120632	30/08/2015	60503	208
MFI9962	8663115298	30/07/2015	60503	208
MFJ0456	8663112592	13/07/2015	74550	218 * I
MFJ8886	8663120447	29/08/2015	74550	218 * I
MFL0846	8663117474	08/08/2015	74550	218 * I
MFL2386	8663119927	26/08/2015	74550	218 * I
MFL9868	8663115413	31/07/2015	74630	218 * II
MFM8390	8663117603	12/08/2015	60503	208
MFM8390	8663117931	14/08/2015	74550	218 * I
MFN1427	54072098N	18/09/2015	50020	257 8§
MFN2766	8663115236	30/07/2015	74550	218 * I
MFN4613	8663116354	05/08/2015	74550	218 * I
MFO0534	8663120660	30/08/2015	74550	218 * I
MFO0904	8663115717	01/08/2015	74550	218 * I
MFO1025	8663116628	07/08/2015	74550	218 * I
MFO5292	8663116117	04/08/2015	60503	208
MFP0163	8663120008	26/08/2015	74550	218 * I
MFP0807	8663115782	02/08/2015	74550	218 * I
MFP4916	8663119450	22/08/2015	74550	218 * I
MFP8837	8663120788	31/08/2015	60503	208
MFQ1786	8663119709	24/08/2015	74550	218 * I
MFQ2276	8663114652	28/07/2015	74550	218 * I
MFR5056	8663116789	10/08/2015	60503	208
MFR8259	8663120021	27/08/2015	74550	218 * I
MFS2652	8663114221	24/07/2015	74550	218 * I
MFS6858	8663117022	09/08/2015	60503	208
MFS9876	8663116906	10/08/2015	74550	218 * I
MFT7360	8663115856	02/08/2015	74550	218 * I
MFT8075	8663118742	19/08/2015	74550	218 * I
MFT8443	8663118099	15/08/2015	74630	218 * II

MFU2400	8663115231	30/07/2015	74550	218 * I
MFU4783	8663113081	17/07/2015	74550	218 * I
MFU9122	8663115143	29/07/2015	74550	218 * I
MFV0707	8663116593	07/08/2015	74630	218 * II
MFV1654	8663117506	08/08/2015	74550	218 * I
MFV6548	8663121268	03/09/2015	74550	218 * I
MFV9286	8663112999	16/07/2015	60503	208
MFW2089	8663116296	05/08/2015	60503	208
MFW3214	8663117562	12/08/2015	74550	218 * I
MFW3798	8663117980	14/08/2015	74630	218 * II
MFW4585	8663120303	29/08/2015	60503	208
MFX7706	8663113684	20/07/2015	74630	218 * II
MFY0802	8663113471	19/07/2015	74550	218 * I
MFY1063	8663118391	16/08/2015	74550	218 * I
MFY3255	8663114697	27/07/2015	74550	218 * I
MFY6280	8663117565	12/08/2015	60503	208
MFY6280	8663117619	12/08/2015	74550	218 * I
MFY6280	8663119759	24/08/2015	74630	218 * II
MFY6280	8663119310	22/08/2015	56732	183
MFY6280	8663119616	23/08/2015	74630	218 * II
MFZ0198	8663115250	30/07/2015	74550	218 * I
MFZ1111	8663121352	04/09/2015	60503	208
MFZ3325	8663114165	23/07/2015	74630	218 * II
MFZ3754	8663115424	31/07/2015	74550	218 * I
MFZ5623	8663116400	06/08/2015	60503	208
MGA8355	8663116980	09/08/2015	74550	218 * I
MGB7603	8663116018	03/08/2015	74550	218 * I
MGB8430	8663120050	27/08/2015	74550	218 * I
MGB9265	8663119747	24/08/2015	74550	218 * I
MGB9265	8663117465	08/08/2015	74550	218 * I
MGB9265	8663118028	15/08/2015	74550	218 * I
MGC1897	54072085N	18/09/2015	50020	257 8§
MGC6832	8663116353	05/08/2015	74550	218 * I
MGD4793	8663119463	23/08/2015	74550	218 * I
MGD5775	8663116466	06/08/2015	60503	208
MGD5775	8663116741	07/08/2015	74550	218 * I
MGE1144	8663119162	21/08/2015	74550	218 * I
MGE7725	8663114815	27/07/2015	74550	218 * I
MGE8057	8663116708	07/08/2015	74550	218 * I
MGE9909	8663115029	26/07/2015	74550	218 * I
MGH2379	8663116340	05/08/2015	74550	218 * I
MGH9135	8663116197	04/08/2015	74550	218 * I
MGI0377	8663119167	21/08/2015	74630	218 * II
MGI6729	8663120081	27/08/2015	74550	218 * I
MGI7779	8663114420	25/07/2015	74550	218 * I
MGJ1458	8663112893	15/07/2015	74630	218 * II
MGJ4466	8663116080	04/08/2015	60503	208
MGJ6886	8663112583	13/07/2015	74550	218 * I
MGJ9625	8663116434	06/08/2015	60503	208
MGK0280	8663116545	06/08/2015	74630	218 * II
MGK1967	8663118878	19/08/2015	74550	218 * I
MGK2140	8663115235	30/07/2015	74550	218 * I
MGK3202	8663121224	03/09/2015	60503	208
MGK9029	8663113592	19/07/2015	74550	218 * I
MGL0340	8663120538	30/08/2015	74550	218 * I
MGM1221	8663120517	30/08/2015	74550	218 * I
MGM6087	8663115531	01/08/2015	74550	218 * I
MGN4459	8663118390	16/08/2015	74550	218 * I
MGN5516	8663114597	28/07/2015	74550	218 * I
MGO0231	8663119055	21/08/2015	74550	218 * I
MGO1346	8663118043	15/08/2015	74550	218 * I
MGO4035	8663116427	06/08/2015	74550	218 * I
MGO6597	8663113929	22/07/2015	60503	208

MGO8257	8663118040	15/08/2015	74550	218 * I
MGP0052	8663120060	27/08/2015	74550	218 * I
MGQ6668	8663113439	19/07/2015	60503	208
MGR2026	8663117893	14/08/2015	60503	208
MGR3418	8663118602	18/08/2015	74550	218 * I
MGS0885	8663118593	17/08/2015	74550	218 * I
MGS5595	8663115690	01/08/2015	74550	218 * I
MGT2277	8663119335	22/08/2015	60503	208
MGT5695	8663115415	31/07/2015	74550	218 * I
MGT7074	8663118196	16/08/2015	74550	218 * I
MGT9343	8663118598	18/08/2015	74550	218 * I
MGT9343	54066830N	31/08/2015	50020	257 8§
MGU5470	8663116769	10/08/2015	74550	218 * I
MGV3382	8663115886	03/08/2015	74550	218 * I
MGV5808	8663116142	04/08/2015	74630	218 * II
MGV5808	8663116101	04/08/2015	74550	218 * I
MGX1579	8663119994	26/08/2015	74550	218 * I
MGX3356	8663114073	23/07/2015	60503	208
MGX5155	8663117639	12/08/2015	74550	218 * I
MGX5902	8663118162	15/08/2015	74630	218 * II
MGX6524	8663119777	24/08/2015	74710	218 * III
MGX6524	8663119671	24/08/2015	74630	218 * II
MGX7203	8663114523	25/07/2015	74550	218 * I
MGX7400	8663114034	22/07/2015	74630	218 * II
MGX9718	8663116191	04/08/2015	74630	218 * II
MGY3118	8663116040	03/08/2015	74550	218 * I
MGY4496	8663115569	01/08/2015	74550	218 * I
MGY4833	8663115552	01/08/2015	60503	208
MGY5628	8663115806	02/08/2015	74550	218 * I
MGY6074	8663115638	01/08/2015	74550	218 * I
MGY7921	8663116241	05/08/2015	74550	218 * I
MGZ3042	8663113750	21/07/2015	74550	218 * I
MGZ6832	8663115331	30/07/2015	74550	218 * I
MHA4806	8663114991	26/07/2015	74550	218 * I
MHA7096	8663117268	11/08/2015	74630	218 * II
MHB0027	8663116442	06/08/2015	74550	218 * I
MHB0930	8663113995	22/07/2015	74550	218 * I
MHB0990	8663117779	13/08/2015	60503	208
MHB0990	8663118830	19/08/2015	60503	208
MHC0787	8663116301	05/08/2015	74550	218 * I
MHC7934	8663113792	21/07/2015	74550	218 * I
MHD1049	8663118942	20/08/2015	60503	208
MHD4711	8663118083	15/08/2015	74550	218 * I
MHD5490	8663118002	15/08/2015	74550	218 * I
MHD6808	8663119258	22/08/2015	74550	218 * I
MHD6808	8663120967	01/09/2015	74550	218 * I
MHD6808	8663120980	01/09/2015	74630	218 * II
MHD6808	8663121118	02/09/2015	74550	218 * I
MHD6808	8663121235	03/09/2015	74550	218 * I
MHD6808	8663121374	04/09/2015	74550	218 * I
MHG0521	8663116110	04/08/2015	74550	218 * I
MHG2408	8663113293	18/07/2015	74550	218 * I
MHG2632	8663119755	24/08/2015	60503	208
MHG3742	8663115057	29/07/2015	74550	218 * I
MHG9049	54064963N	20/08/2015	50020	257 8§
MHH8035	8663116997	09/08/2015	74630	218 * II
MHH9254	8663119961	26/08/2015	74710	218 * III
MHI0548	8663118270	16/08/2015	60503	208
MHI2074	8663120378	29/08/2015	60503	208
MHI2768	8663118508	17/08/2015	74630	218 * II
MHI3941	8663116274	05/08/2015	60503	208
MHI6459	8663113897	22/07/2015	74550	218 * I
MHI8928	8663118879	19/08/2015	74550	218 * I

MHJ0066	8663117553	08/08/2015	74550	218 * I
MHJ2125	8663118843	19/08/2015	74550	218 * I
MHJ3477	8663113048	16/07/2015	74550	218 * I
MHJ3697	8663112770	14/07/2015	60503	208
MHJ9099	8663117919	14/08/2015	60503	208
MHK3652	8663119020	20/08/2015	74550	218 * I
MHK4606	8663116626	07/08/2015	74550	218 * I
MHK5021	8663120432	29/08/2015	74630	218 * II
MHK6790	8663116062	03/08/2015	74550	218 * I
MHK7802	8663116492	06/08/2015	60503	208
MHL0621	8663118195	16/08/2015	74550	218 * I
MHL1073	8663117985	14/08/2015	74630	218 * II
MHL1073	8663120539	30/08/2015	74550	218 * I
MHL1839	8663113731	20/07/2015	74550	218 * I
MHL2917	8663118065	15/08/2015	74550	218 * I
MHL3885	8663112911	16/07/2015	74550	218 * I
MHL4593	8663118739	18/08/2015	74550	218 * I
MHM2300	8663118260	16/08/2015	74630	218 * II
MHM5338	8663112681	13/07/2015	74550	218 * I
MHN0768	8663117780	13/08/2015	60503	208
MHN5132	8663113433	19/07/2015	74630	218 * II
MHN5986	8663117694	13/08/2015	74550	218 * I
MHN8321	8663118232	16/08/2015	60503	208
MHN8321	8663119568	23/08/2015	74550	218 * I
MHN9719	8663117741	13/08/2015	74630	218 * II
MHO4146	8663120078	27/08/2015	60503	208
MHO6296	8663116747	07/08/2015	74550	218 * I
MHP9328	8663119234	22/08/2015	74550	218 * I
MHP9573	8663120354	29/08/2015	60503	208
MHR1173	8663116421	06/08/2015	74550	218 * I
MHR5176	8663120695	30/08/2015	74550	218 * I
MHR7613	8663120647	30/08/2015	74550	218 * I
MHR7613	8663119146	21/08/2015	74550	218 * I
MHR8626	8663116423	06/08/2015	74550	218 * I
MHR8640	8663118023	15/08/2015	74550	218 * I
MHR8640	8663116766	10/08/2015	74550	218 * I
MHR8640	8663117214	11/08/2015	74550	218 * I
MHR9939	8663120524	30/08/2015	60503	208
MHS5509	8663114583	28/07/2015	60503	208
MHS5706	8663112818	15/07/2015	74550	218 * I
MHT0949	8663118063	15/08/2015	74550	218 * I
MHT6051	8663120824	31/08/2015	74630	218 * II
MHT6051	8663119564	23/08/2015	74630	218 * II
MHU4194	8663112704	13/07/2015	74630	218 * II
MHU4709	8663114195	24/07/2015	74630	218 * II
MHV0376	8663116374	05/08/2015	74550	218 * I
MHV4508	8663115682	01/08/2015	74550	218 * I
MHV4779	8663120192	28/08/2015	74550	218 * I
MHV4877	8663113631	20/07/2015	56732	183
MHV5568	54072094N	18/09/2015	50020	257 8§
MHV5982	8663114708	27/07/2015	74550	218 * I
MHV5982	8663116290	05/08/2015	60503	208
MHV5982	8663117728	13/08/2015	74550	218 * I
MHW3387	8663112576	13/07/2015	74550	218 * I
MHW7697	54057376N	10/07/2015	50020	257 8§
MHW7697	54062007N	04/08/2015	50020	257 8§
MHX0220	8663117555	12/08/2015	74550	218 * I
MHX3116	8663115277	30/07/2015	74550	218 * I
MHX4447	8663117008	09/08/2015	60503	208
MHX4447	8663118059	15/08/2015	60503	208
MHX5858	8663113875	21/07/2015	74550	218 * I
MHX6457	8663117037	09/08/2015	74550	218 * I
MHX6877	8663119375	22/08/2015	74550	218 * I

MHY0908	8663117864	14/08/2015	74550	218 * I
MHZ0976	8663117459	08/08/2015	74550	218 * I
MHZ1305	8663118518	17/08/2015	74550	218 * I
MHZ2963	8663113869	21/07/2015	74550	218 * I
MIA3478	8663117092	09/08/2015	74630	218 * II
MIA3478	8663117061	09/08/2015	74550	218 * I
MIA4446	8663113304	18/07/2015	74550	218 * I
MIA5410	8663112647	13/07/2015	74550	218 * I
MIA7153	8663114645	28/07/2015	74550	218 * I
MIB0296	8663116107	04/08/2015	60503	208
MIB0296	8663118720	18/08/2015	74550	218 * I
MIB1385	8663116211	04/08/2015	74550	218 * I
MIB1430	8663118887	19/08/2015	74630	218 * II
MIB3790	8663112940	16/07/2015	74550	218 * I
MIB7999	8663116501	06/08/2015	60503	208
MIC0124	8663115252	30/07/2015	74550	218 * I
MIC0449	8663113167	17/07/2015	74550	218 * I
MIC4067	54064957N	20/08/2015	50020	257 8§
MIC5882	8663114302	24/07/2015	74550	218 * I
MID6397	8663115825	02/08/2015	74630	218 * II
MID6546	8663114666	28/07/2015	74550	218 * I
MIE1574	8663118144	15/08/2015	74630	218 * II
MIE1574	8663120785	31/08/2015	74550	218 * I
MIF6615	8663114889	26/07/2015	74550	218 * I
MIG5439	8663114091	23/07/2015	56732	183
MIG6919	8663117051	09/08/2015	74550	218 * I
MIG8568	8663120834	31/08/2015	74550	218 * I
MIG9053	8663115980	03/08/2015	74550	218 * I
MIH0151	8663113089	17/07/2015	74550	218 * I
MIH4720	8663113246	18/07/2015	74550	218 * I
MII6949	8663119541	23/08/2015	74550	218 * I
MII7271	8663116256	05/08/2015	60503	208
MIJ7326	8663117926	14/08/2015	60503	208
MIJ8984	8663118282	16/08/2015	74550	218 * I
MIK0526	8663121367	04/09/2015	60503	208
MIK1653	8663118594	17/08/2015	74550	218 * I
MIK4169	8663116238	05/08/2015	74550	218 * I
MIK4583	8663119750	24/08/2015	74550	218 * I
MIK5209	8663120471	29/08/2015	74550	218 * I
MIK5628	54064948N	20/08/2015	50020	257 8§
MIL2053	8663114366	25/07/2015	74550	218 * I
MIL6048	8663116547	06/08/2015	74550	218 * I
MIL7461	8663116173	04/08/2015	74550	218 * I
MIL9309	8663117330	08/08/2015	74550	218 * I
MIM0977	8663119488	23/08/2015	74550	218 * I
MIN1093	8663117277	11/08/2015	74550	218 * I
MIN2169	8663115481	31/07/2015	74550	218 * I
MIN3565	8663119631	23/08/2015	74550	218 * I
MIN5763	8663113961	22/07/2015	74550	218 * I
MIN6304	8663116694	07/08/2015	74550	218 * I
MIP0836	8663116306	05/08/2015	74550	218 * I
MIP1451	8663114348	24/07/2015	74630	218 * II
MIP2754	8663120648	30/08/2015	60503	208
MIP3814	8663119114	21/08/2015	74550	218 * I
MIP4962	8663117841	13/08/2015	74550	218 * I
MIP8338	8663116391	06/08/2015	74550	218 * I
MIQ0518	8663117787	13/08/2015	60503	208
MIQ2876	8663115300	30/07/2015	74550	218 * I
MIQ5933	8663116078	04/08/2015	74550	218 * I
MIR5265	8663112781	14/07/2015	74550	218 * I
MIR6229	8663112658	13/07/2015	60503	208
MIR8239	8663115370	31/07/2015	74550	218 * I
MIR8934	8663117270	11/08/2015	74550	218 * I

MIS8183	8663119391	22/08/2015	74550	218 * I
MIS9039	8663117875	14/08/2015	74550	218 * I
MIT4454	8663116482	06/08/2015	74550	218 * I
MIT7112	8663116111	04/08/2015	74550	218 * I
MIT9647	8663113534	19/07/2015	74630	218 * II
MIU0807	8663114424	25/07/2015	74550	218 * I
MIU1852	8663116223	04/08/2015	74550	218 * I
MIU2262	8663119418	22/08/2015	74550	218 * I
MIU3254	8663116685	07/08/2015	74550	218 * I
MIU4329	8663113718	20/07/2015	74550	218 * I
MIU7354	8663115239	30/07/2015	74550	218 * I
MIU8098	8663113529	19/07/2015	74550	218 * I
MIU8175	8663112696	13/07/2015	74550	218 * I
MIU9093	8663118199	16/08/2015	74550	218 * I
MIU9907	8663112740	14/07/2015	74550	218 * I
MIV4003	8663116618	07/08/2015	74550	218 * I
MIV7711	8663116410	06/08/2015	74550	218 * I
MIV9553	8663115939	03/08/2015	74550	218 * I
MIV9966	8663114956	26/07/2015	74630	218 * II
MIW0176	8663119800	24/08/2015	74630	218 * II
MIW2124	8663118106	15/08/2015	74550	218 * I
MIW4235	8663113826	21/07/2015	60503	208
MIW6239	8663118138	15/08/2015	74550	218 * I
MIW7356	8663117126	09/08/2015	74550	218 * I
MIW8294	8663119784	24/08/2015	74630	218 * II
MIX4982	8663117898	14/08/2015	74550	218 * I
MIY1637	8663116033	03/08/2015	74550	218 * I
MIZ0222	8663115009	26/07/2015	74630	218 * II
MIZ1225	8663118439	17/08/2015	60503	208
MIZ2981	8663114227	24/07/2015	74550	218 * I
MIZ4218	8663120487	29/08/2015	74550	218 * I
MIZ9125	8663115910	03/08/2015	60503	208
MJB2019	8663116157	04/08/2015	60503	208
MJB6037	8663119719	24/08/2015	60503	208
MJC3408	8663116828	10/08/2015	74550	218 * I
MJC7894	54064105N	14/08/2015	50020	257 8§
MJC8917	8663118721	18/08/2015	74550	218 * I
MJC9465	8663116721	07/08/2015	74630	218 * II
MJE0954	8663117844	13/08/2015	74550	218 * I
MJE1638	8663113170	17/07/2015	74550	218 * I
MJE3158	8663118717	18/08/2015	74550	218 * I
MJE3712	8663117537	08/08/2015	74550	218 * I
MJE4763	8663113347	18/07/2015	74550	218 * I
MJE9718	8663119403	22/08/2015	74630	218 * II
MJF0209	8663112799	14/07/2015	74550	218 * I
MJF0209	8663113707	20/07/2015	60503	208
MJF0564	54072086N	18/09/2015	50020	257 8§
MJG1438	8663113632	20/07/2015	74550	218 * I
MJG1438	8663115743	02/08/2015	74550	218 * I
MJG2754	8663112648	13/07/2015	74550	218 * I
MJH3252	8663117837	13/08/2015	74550	218 * I
MJI4685	8663117011	09/08/2015	60503	208
MJI6703	8663115954	03/08/2015	60503	208
MJJ4065	8663109223	21/06/2015	74550	218 * I
MJJ4065	8663109289	21/06/2015	74550	218 * I
MJJ7517	8663120947	01/09/2015	74550	218 * I
MJK3791	8663117378	08/08/2015	74630	218 * II
MJK5565	8663116235	05/08/2015	74550	218 * I
MJK7513	8663112641	13/07/2015	74550	218 * I
MJK9497	8663113381	18/07/2015	74550	218 * I
MJL2135	8663117550	08/08/2015	74550	218 * I
MJL4106	8663116719	07/08/2015	74630	218 * II
MJL5597	8663120227	28/08/2015	74550	218 * I

MJL8680	8663116413	06/08/2015	60503	208
MJM0976	8663115590	01/08/2015	74550	218 * I
MJM9287	8663120865	31/08/2015	74550	218 * I
MJN0780	8663112706	13/07/2015	74550	218 * I
MJN0885	8663118542	17/08/2015	74550	218 * I
MJN0948	54072095N	18/09/2015	50020	257 8§
MJN3071	8663116441	06/08/2015	74550	218 * I
MJN4488	8663117870	14/08/2015	74710	218 * III
MJN7334	8663120582	30/08/2015	74550	218 * I
MJO0062	8663118426	17/08/2015	74630	218 * II
MJO0062	8663118229	16/08/2015	74550	218 * I
MJO0315	8663114832	27/07/2015	74550	218 * I
MJO4044	8663117706	13/08/2015	60503	208
MJP2156	8663119823	25/08/2015	74550	218 * I
MJP3844	8663116986	09/08/2015	60503	208
MJP7693	8663120878	31/08/2015	74550	218 * I
MJQ0835	8663118124	15/08/2015	74550	218 * I
MJQ6547	8663116752	10/08/2015	74550	218 * I
MJQ7925	8663112992	16/07/2015	60503	208
MJR3922	8663115468	31/07/2015	74550	218 * I
MJR4919	8663115137	29/07/2015	74550	218 * I
MJR6175	8663115090	29/07/2015	74550	218 * I
MJS6695	54064950N	20/08/2015	50020	257 8§
MJT1321	8663118400	17/08/2015	74550	218 * I
MJT7383	8663115853	02/08/2015	74550	218 * I
MJU1793	8663120241	28/08/2015	74550	218 * I
MJU7590	8663118703	18/08/2015	74550	218 * I
MJU9518	8663115230	30/07/2015	74550	218 * I
MJU9518	8663113476	19/07/2015	60503	208
MJV0011	8663113935	22/07/2015	74550	218 * I
MJV0365	8663119508	23/08/2015	74550	218 * I
MJV0871	8663119483	23/08/2015	74630	218 * II
MJV3203	8663114122	23/07/2015	60503	208
MJV8844	8663118081	15/08/2015	74550	218 * I
MJW0880	8663118716	18/08/2015	60503	208
MJX3384	8663120901	01/09/2015	74550	218 * I
MJY0148	8663114860	26/07/2015	74550	218 * I
MJY1106	8663115011	26/07/2015	74550	218 * I
MJY1833	8663113790	21/07/2015	74550	218 * I
MJY4073	8663120143	28/08/2015	74550	218 * I
MJY5143	8663118786	19/08/2015	60503	208
MJY9114	8663114669	28/07/2015	74550	218 * I
MJZ0283	8663114494	25/07/2015	74710	218 * III
MJZ1293	8663113844	21/07/2015	74550	218 * I
MJZ1671	8663114396	25/07/2015	74630	218 * II
MJZ4901	8663117009	09/08/2015	74550	218 * I
MJZ7413	8663116778	10/08/2015	74630	218 * II
MJZ9366	8663115828	02/08/2015	74550	218 * I
MKA0050	8663116613	07/08/2015	74550	218 * I
MKA1337	8663120811	31/08/2015	74630	218 * II
MKA1853	8663117421	08/08/2015	56732	183
MKA2431	8663121227	03/09/2015	74550	218 * I
MKA4998	8663116361	05/08/2015	74550	218 * I
MKB0945	8663114981	26/07/2015	74550	218 * I
MKB7635	8663119072	21/08/2015	74550	218 * I
MKB8454	8663114127	23/07/2015	60503	208
MKC0493	8663117082	09/08/2015	74550	218 * I
MKC9407	8663117156	11/08/2015	74550	218 * I
MKD1743	8663116542	06/08/2015	74550	218 * I
MKD3010	8663116585	07/08/2015	74630	218 * II
MKD9130	8663113938	22/07/2015	74630	218 * II
MKE3094	8663117417	08/08/2015	74550	218 * I
MKE6107	8663115353	30/07/2015	74630	218 * II

MKE6263	8663112683	13/07/2015	74550	218 * I
MKE9214	8663112876	15/07/2015	60503	208
MKE9214	8663114482	25/07/2015	74550	218 * I
MKF2109	8663118178	15/08/2015	74630	218 * II
MKF2539	8663116559	06/08/2015	74550	218 * I
MKF5376	8663115973	03/08/2015	74550	218 * I
MKG0646	8663120264	28/08/2015	74550	218 * I
MKG3429	8663119651	24/08/2015	74630	218 * II
MKG3597	8663115363	30/07/2015	74550	218 * I
MKG3597	8663115193	29/07/2015	74550	218 * I
MKG3864	8663114336	24/07/2015	74550	218 * I
MKG5915	8663114964	26/07/2015	74550	218 * I
MKG9590	8663114511	25/07/2015	74630	218 * II
MKH7820	8663116193	04/08/2015	74550	218 * I
MKH9676	8663117959	14/08/2015	74550	218 * I
MKI1932	8663118201	16/08/2015	74550	218 * I
MKI2009	8663112848	15/07/2015	74550	218 * I
MKI7676	8663118348	16/08/2015	74550	218 * I
MKI8476	8663116589	07/08/2015	74550	218 * I
MKI9829	8663113960	22/07/2015	74630	218 * II
MKJ6370	8663114265	24/07/2015	60503	208
MKJ7400	8663114594	28/07/2015	74550	218 * I
MKJ8086	8663117385	08/08/2015	60503	208
MKJ9482	8663119056	21/08/2015	74550	218 * I
MKK0790	8663119895	25/08/2015	74550	218 * I
MKK2709	8663118806	19/08/2015	74630	218 * II
MKK2734	8663119036	20/08/2015	74550	218 * I
MKK5408	8663116074	04/08/2015	74550	218 * I
MKK7989	8663119609	23/08/2015	74550	218 * I
MKL2887	8663118784	19/08/2015	56732	183
MKL3070	8663114400	25/07/2015	74550	218 * I
MKL5986	8663115528	31/07/2015	74550	218 * I
MKL6548	8663116646	07/08/2015	74630	218 * II
MKL6548	8663120940	01/09/2015	74550	218 * I
MKL7331	8663115263	30/07/2015	60503	208
MKL7494	8663116443	06/08/2015	74550	218 * I
MKM0597	8663118918	20/08/2015	74630	218 * II
MKM4665	8663120989	01/09/2015	74550	218 * I
MKM8287	8663113987	22/07/2015	74550	218 * I
MKN0255	8663121025	01/09/2015	74550	218 * I
MKN1820	8663120171	28/08/2015	60503	208
MKN6023	8663118353	16/08/2015	74550	218 * I
MKN6599	8663114449	25/07/2015	74550	218 * I
MKO2463	8663113849	21/07/2015	74550	218 * I
MKO6746	8663119413	22/08/2015	74550	218 * I
MKO7291	8663116992	09/08/2015	74550	218 * I
MKO9509	8663115533	01/08/2015	74550	218 * I
MKP2317	8663117533	08/08/2015	74630	218 * II
MKP4438	8663117817	13/08/2015	74550	218 * I
MKP4438	8663115360	30/07/2015	74550	218 * I
MKP4438	8663114187	24/07/2015	74550	218 * I
MKP4438	8663113730	20/07/2015	74550	218 * I
MKP4946	8663119155	21/08/2015	74550	218 * I
MKP5550	8663118528	17/08/2015	74550	218 * I
MKR1019	8663116339	05/08/2015	74550	218 * I
MKR4391	8663118710	18/08/2015	60503	208
MKR7123	8663115136	29/07/2015	74550	218 * I
MKR8732	54066602N	28/08/2015	50020	257 8§
MKT1280	8663112989	16/07/2015	74550	218 * I
MKT2745	8663116440	06/08/2015	74550	218 * I
MKT4788	8663115851	02/08/2015	74550	218 * I
MKU0430	8663118576	17/08/2015	74550	218 * I
MKU4906	8663115951	03/08/2015	60503	208

MKU4907	8663115606	01/08/2015	60503	208
MKU4968	8663113633	20/07/2015	74550	218 * I
MKV7698	8663116877	10/08/2015	74550	218 * I
MKW0404	8663114628	28/07/2015	74550	218 * I
MKW2043	8663114720	27/07/2015	74550	218 * I
MKX1230	8663118962	20/08/2015	74550	218 * I
MKX2709	54066828N	31/08/2015	50020	257 8§
MKY0631	8663117970	14/08/2015	74630	218 * II
MKY0940	8663117894	14/08/2015	74710	218 * III
MKY4488	8663113806	21/07/2015	74550	218 * I
MKY6397	8663120782	31/08/2015	74550	218 * I
MKZ4700	8663119769	24/08/2015	74550	218 * I
MLA1083	8663120023	27/08/2015	74550	218 * I
MLA1083	8663115532	01/08/2015	74550	218 * I
MLA1083	8663117590	12/08/2015	56732	183
MLA1083	8663117591	12/08/2015	60503	208
MLA1083	8663117415	08/08/2015	60503	208
MLA2809	8663121135	02/09/2015	60503	208
MLA4278	54072087N	18/09/2015	50020	257 8§
MLA4634	8663114451	25/07/2015	74550	218 * I
MLB4662	8663119288	22/08/2015	74550	218 * I
MLC8944	54064949N	20/08/2015	50020	257 8§
MLD1877	8663117614	12/08/2015	74550	218 * I
MLD3450	8663114096	23/07/2015	74550	218 * I
MLD3738	8663120129	28/08/2015	74710	218 * III
MLD4811	8663117848	14/08/2015	74550	218 * I
MLD5402	8663117138	09/08/2015	74630	218 * II
MLD6393	8663114171	23/07/2015	74550	218 * I
MLD6810	8663114634	28/07/2015	74550	218 * I
MLE0020	8663115993	03/08/2015	74550	218 * I
MLE0027	8663120086	27/08/2015	74550	218 * I
MLE6902	8663114555	28/07/2015	74550	218 * I
MLE6902	8663117416	08/08/2015	74630	218 * II
MLE6902	8663117345	08/08/2015	74630	218 * II
MLE7393	8663113880	21/07/2015	74550	218 * I
MLF2360	8663120373	29/08/2015	74550	218 * I
MLF3488	8663119690	24/08/2015	56732	183
MLF4587	8663119907	25/08/2015	74550	218 * I
MLF7209	8663114467	25/07/2015	74550	218 * I
MLF7951	8663113989	22/07/2015	60503	208
MLF9954	8663116480	06/08/2015	60503	208
MLG1343	8663117477	08/08/2015	74550	218 * I
MLG1904	8663115278	30/07/2015	74550	218 * I
MLG2464	8663113396	18/07/2015	74550	218 * I
MLG6464	8663115209	30/07/2015	74550	218 * I
MLG8191	54068745N	04/09/2015	50020	257 8§
MLG9518	8663117576	12/08/2015	60503	208
MLH4322	8663115539	01/08/2015	74550	218 * I
MLI4166	8663116094	04/08/2015	74550	218 * I
MLJ0416	8663117444	08/08/2015	74550	218 * I
MLJ7918	54064962N	20/08/2015	50020	257 8§
MLK1117	8663113556	19/07/2015	74550	218 * I
MLK2511	8663115485	31/07/2015	74630	218 * II
MLK4227	8663115529	27/07/2015	74550	218 * I
MLK4227	8663116385	05/08/2015	74550	218 * I
MLK4227	8663117612	12/08/2015	74550	218 * I
MLK4651	8663113533	19/07/2015	74630	218 * II
MLK4886	8663117038	09/08/2015	60503	208
MLK8683	54066594N	28/08/2015	50020	257 8§
MLL4536	8663115557	01/08/2015	74550	218 * I
MLL5550	8663116406	06/08/2015	74550	218 * I
MLL6098	8663117523	08/08/2015	74550	218 * I
MLL7609	8663116794	10/08/2015	60503	208

MLL8910	8663117050	09/08/2015	74550	218 * I
MLM0653	8663119517	23/08/2015	74630	218 * II
MLM1704	54066827N	31/08/2015	50020	257 8§
MLM7907	8663119678	24/08/2015	74550	218 * I
MLM9074	8663114283	24/07/2015	74630	218 * II
MLN1966	8663118320	16/08/2015	74550	218 * I
MLN3995	8663115240	30/07/2015	60503	208
MLO2630	8663113022	16/07/2015	74630	218 * II
MLO5201	8663114536	28/07/2015	74550	218 * I
MLO8064	8663116158	04/08/2015	74550	218 * I
MLO8956	8663117413	08/08/2015	74550	218 * I
MLP0224	8663113723	20/07/2015	74550	218 * I
MLP2529	8663119430	22/08/2015	74550	218 * I
MLP3737	8663117997	15/08/2015	74630	218 * II
MLP5799	8663119932	26/08/2015	74550	218 * I
MLP8344	8663117628	12/08/2015	74550	218 * I
MLP9853	8663117016	09/08/2015	74550	218 * I
MLQ1929	8663119762	24/08/2015	74550	218 * I
MLQ9726	8663117830	13/08/2015	74550	218 * I
MLR1854	8663119340	22/08/2015	74550	218 * I
MLR2384	8663115180	29/07/2015	74550	218 * I
MLR2408	8663112815	15/07/2015	60503	208
MLR5907	8663118911	20/08/2015	60503	208
MLS0275	8663116212	04/08/2015	74550	218 * I
MLS0493	8663117310	08/08/2015	74550	218 * I
MLS1455	8663113464	19/07/2015	74630	218 * II
MLS6359	8663116558	06/08/2015	74550	218 * I
MLS9366	8663119989	26/08/2015	74550	218 * I
MLS9494	8663115975	03/08/2015	60503	208
MLT6515	8663113978	22/07/2015	74550	218 * I
MLT9247	8663116941	09/08/2015	56732	183
MLU0109	8663116397	06/08/2015	74550	218 * I
MLU2970	8663115621	01/08/2015	60503	208
MLU5770	8663112251	11/07/2015	74550	218 * I
MLV2294	8663119363	22/08/2015	74550	218 * I
MLV4100	8663117294	11/08/2015	74550	218 * I
MLV7439	8663119470	23/08/2015	74550	218 * I
MLV8044	8663119645	23/08/2015	74550	218 * I
MLW2564	8663116989	09/08/2015	74550	218 * I
MLW3692	8663117235	11/08/2015	74550	218 * I
MLW3692	54072092N	18/09/2015	50020	257 8§
MLW8845	8663112767	14/07/2015	74550	218 * I
MLX8001	8663114743	27/07/2015	74550	218 * I
MLY0627	8663116129	04/08/2015	74550	218 * I
MLZ4195	8663114723	27/07/2015	60503	208
MLZ4435	8663116083	04/08/2015	74630	218 * II
MLZ8602	8663118180	15/08/2015	74550	218 * I
MMA1805	8663113539	19/07/2015	74550	218 * I
MMA4220	8663115867	02/08/2015	74550	218 * I
MMA8042	8663116858	10/08/2015	74550	218 * I
MMA8109	8663116278	05/08/2015	60503	208
MMA9670	8663117234	11/08/2015	74550	218 * I
MMB6111	8663115161	29/07/2015	74550	218 * I
MMC0886	8663121233	03/09/2015	74550	218 * I
MMC0981	8663112857	15/07/2015	60503	208
MMC1940	8663113286	18/07/2015	74550	218 * I
MMC5739	8663113399	18/07/2015	74550	218 * I
MMC8720	8663115811	02/08/2015	60503	208
MMC8720	8663115738	02/08/2015	74630	218 * II
MMD1751	8663117032	09/08/2015	60503	208
MMD9509	8663114006	22/07/2015	74550	218 * I
MMF1299	8663114810	27/07/2015	74630	218 * II
MMF4332	8663115803	02/08/2015	74550	218 * I

MMF5050	8663116623	07/08/2015	74550	218 * I
MMF6171	8663120584	30/08/2015	74550	218 * I
MMF7259	54066593N	28/08/2015	50020	257 8§
MMH2732	8663113629	20/07/2015	74550	218 * I
MMH6101	8663119374	22/08/2015	74550	218 * I
MMJ5579	8663114124	23/07/2015	60503	208
MMJ8080	8663117757	13/08/2015	74550	218 * I
MMK6463	8663113414	19/07/2015	74710	218 * III
MML3504	8663119625	23/08/2015	74630	218 * II
MML6460	8663113700	20/07/2015	60503	208
MML6460	8663113999	22/07/2015	74550	218 * I
MML7356	8663114674	27/07/2015	74550	218 * I
MMM2580	8663120002	26/08/2015	74550	218 * I
MMM8000	8663113893	21/07/2015	74550	218 * I
MNI1912	8663113873	21/07/2015	74550	218 * I
MUE2595	8663117297	11/08/2015	74630	218 * II
MUJ7345	8663113455	19/07/2015	74550	218 * I
MVT2943	8663118980	20/08/2015	60503	208
NAA3336	8663118701	18/08/2015	74550	218 * I
NCO7728	8663116010	03/08/2015	74550	218 * I
NQG6581	8663117989	15/08/2015	74550	218 * I
NYF5785	8663112837	15/07/2015	56732	183
OBF8880	8663118702	18/08/2015	74550	218 * I
OBG7070	8663117165	11/08/2015	60503	208
OBS8549	8663118582	17/08/2015	74630	218 * II
ODB5889	8663111627	06/07/2015	74550	218 * I
ODB5889	54064947N	20/08/2015	50020	257 8§
ODB5889	54064953N	20/08/2015	50020	257 8§
ODB5889	54061987N	04/08/2015	50020	257 8§
ODB5889	54061988N	04/08/2015	50020	257 8§
ODB5889	54060066N	23/07/2015	50020	257 8§
ODB5889	54060068N	23/07/2015	50020	257 8§
OGV3495	8663114692	27/07/2015	74630	218 * II
OKE3484	8663113457	19/07/2015	74550	218 * I
OKE3484	8663113262	18/07/2015	60503	208
OKE5988	8663120567	30/08/2015	74630	218 * II
OKE6855	8663116337	05/08/2015	74630	218 * II
OKE6855	8663116923	09/08/2015	74710	218 * III
OKF5466	8663119440	22/08/2015	74550	218 * I
OKF5466	8663119446	22/08/2015	74550	218 * I
OKF6523	8663116390	06/08/2015	74550	218 * I
OKF6646	8663113886	21/07/2015	74550	218 * I
OKF7229	8663116608	07/08/2015	60503	208
OKF8441	8663112920	16/07/2015	74550	218 * I
OKG7489	8663120404	29/08/2015	74550	218 * I
OKG7813	8663114167	23/07/2015	74630	218 * II
OKG7847	8663115726	02/08/2015	74550	218 * I
OKG8097	8663117212	11/08/2015	74550	218 * I
OKG9239	8663117208	11/08/2015	74550	218 * I
OKH1510	8663118840	19/08/2015	74550	218 * I
OQC0630	8663113582	19/07/2015	74550	218 * I
OVK8173	8663113653	20/07/2015	74550	218 * I
QHA0301	8663116419	06/08/2015	74550	218 * I
QHA2230	8663114154	23/07/2015	74550	218 * I
QHA6438	8663118851	19/08/2015	74550	218 * I
QHA9440	8663119821	25/08/2015	60503	208
QHB3190	8663116102	04/08/2015	60503	208
QHB3865	8663113846	21/07/2015	74550	218 * I
QHB3865	8663112745	14/07/2015	60503	208
QHB3865	8663112680	13/07/2015	74630	218 * II
QHB4941	8663119574	23/08/2015	74630	218 * II
QHC5088	8663114157	23/07/2015	74550	218 * I
QHC6224	8663113773	21/07/2015	74550	218 * I

QHD0594	54072084N	18/09/2015	50020	257 8§
QHD3872	8663118121	15/08/2015	74550	218 * I
QHD4822	8663116716	07/08/2015	74550	218 * I
QHD7730	8663118691	18/08/2015	74550	218 * I
QHD7730	8663120423	29/08/2015	74550	218 * I
QHE3627	8663115697	01/08/2015	74630	218 * II
QHE5020	8663117808	13/08/2015	74630	218 * II
QHG3777	54062014N	04/08/2015	50020	257 8§
QHG6651	8663115389	31/07/2015	74550	218 * I
QHH0121	8663115197	30/07/2015	74630	218 * II
QHH1077	8663116573	07/08/2015	74550	218 * I
QHJ0381	8663116381	05/08/2015	74550	218 * I
QHJ9822	8663117487	08/08/2015	74550	218 * I
QHK2031	8663119091	21/08/2015	74630	218 * II
QHK2523	8663117889	14/08/2015	74550	218 * I
QHK2523	8663117908	14/08/2015	56732	183
QHK6075	8663117608	12/08/2015	74550	218 * I
QHK8122	8663118614	18/08/2015	74550	218 * I
QHK9422	54066826N	31/08/2015	50020	257 8§
QHL7095	8663115096	29/07/2015	74550	218 * I
QHL8085	8663116458	06/08/2015	60503	208
QHL8085	8663116459	06/08/2015	74550	218 * I
QHN5794	8663113977	22/07/2015	74550	218 * I
QHN7845	8663119428	22/08/2015	74630	218 * II
QHP8034	8663115715	01/08/2015	74550	218 * I
QHR6213	8663116203	04/08/2015	74550	218 * I
QHT2563	8663115419	31/07/2015	60503	208
QHU0880	8663115883	02/08/2015	74550	218 * I
QHU0880	8663113151	17/07/2015	60503	208
QID0078	8663120637	30/08/2015	74550	218 * I
QII0060	8663114922	26/07/2015	74630	218 * II
QIM0300	8663113017	16/07/2015	74550	218 * I
QIQ3440	8663118808	19/08/2015	74550	218 * I
QIQ3440	8663118875	19/08/2015	74630	218 * II
QIQ4488	8663119349	22/08/2015	74550	218 * I
QJE0050	8663113898	22/07/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 856/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 856/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAW1548	8663122184	07/09/2015	74550	218 * I
AAW7017	8663121840	06/09/2015	60503	208
ACR9589	8663122227	07/09/2015	74550	218 * I
AGS6767	8663116351	05/08/2015	74550	218 * I
AHE9858	8663118661	18/08/2015	74630	218 * II
AIV9612	8663120076	27/08/2015	60503	208
AJE1219	8663121607	05/09/2015	74550	218 * I
AJU0818	8663116178	04/08/2015	74550	218 * I
AKG4494	8663116086	04/08/2015	74550	218 * I
ALA8691	8663116507	06/08/2015	60503	208
ALC4828	8663121061	02/09/2015	74550	218 * I
ALY8099	8663116539	06/08/2015	74550	218 * I
AMM9425	8663122437	10/09/2015	74550	218 * I
ANG0506	8663117134	09/08/2015	74550	218 * I
ARW4269	8663121694	05/09/2015	74550	218 * I
ARZ0068	8663121263	03/09/2015	74550	218 * I
ATV2362	8663120165	28/08/2015	60503	208
AUG5609	8663121223	03/09/2015	60503	208
AUJ8993	54066609N	28/08/2015	50020	257 8§
AUP4199	8663119368	22/08/2015	74550	218 * I
AXA4931	8663117957	14/08/2015	74630	218 * II
BAD0063	8663122097	07/09/2015	60503	208
BAP1991	8663118815	19/08/2015	60503	208
BPL2934	8663118172	15/08/2015	74630	218 * II
BPT6467	8663120816	31/08/2015	60503	208
CIP7070	8663120879	31/08/2015	74550	218 * I
CPQ6464	8663118189	16/08/2015	74550	218 * I
CRF3587	8663122038	08/09/2015	74630	218 * II
CVE5005	8663121158	02/09/2015	74550	218 * I
CZA1955	8663120483	29/08/2015	74550	218 * I
DDO0005	8663115751	02/08/2015	74550	218 * I
DGB4378	8663120867	31/08/2015	74550	218 * I
DKW7128	8663122348	09/09/2015	74550	218 * I
DOG2222	54073637N	25/09/2015	50020	257 8§
DQZ3790	8663122649	11/09/2015	74550	218 * I
DSS1093	8663116122	04/08/2015	60503	208
DYG1117	8663117086	09/08/2015	74550	218 * I
EBE8376	8663122336	09/09/2015	74550	218 * I
EBR8183	8663118509	17/08/2015	74550	218 * I
EGO6020	8663121616	05/09/2015	74550	218 * I
ERF9993	8663117164	11/08/2015	74630	218 * II
ETG6286	54073629N	25/09/2015	50020	257 8§
FLK5057	8663122378	09/09/2015	74550	218 * I
GCB2009	8663121593	05/09/2015	74550	218 * I
GLP7200	8663121401	04/09/2015	74550	218 * I
GPW6028	8663116910	10/08/2015	74550	218 * I
GVR7097	8663118166	15/08/2015	74550	218 * I
HRH0895	8663121060	01/09/2015	74550	218 * I
HTQ3793	8663117999	15/08/2015	74550	218 * I
HYC3046	8663117803	13/08/2015	74550	218 * I
HZT3964	8663122274	09/09/2015	74550	218 * I

IBR8034	8663118561	17/08/2015	74550	218 * I
IDQ5025	8663116844	10/08/2015	74550	218 * I
IEZ2187	8663122113	07/09/2015	60503	208
IIH1345	8663117342	08/08/2015	74550	218 * I
IIZ8380	8663122435	10/09/2015	74630	218 * II
IJX4433	8663116734	07/08/2015	74550	218 * I
IKB1520	8663121956	08/09/2015	74550	218 * I
IKS7109	8663121750	06/09/2015	74550	218 * I
ILR0007	8663120499	30/08/2015	74550	218 * I
ILU3596	8663121120	02/09/2015	74550	218 * I
IME9555	8663116945	09/08/2015	74630	218 * II
IMR3617	8663121630	05/09/2015	74630	218 * II
INE2131	8663117427	08/08/2015	74550	218 * I
INQ6229	8663121587	05/09/2015	74550	218 * I
IOC6049	8663115925	03/08/2015	74550	218 * I
IOD4275	8663122115	07/09/2015	74550	218 * I
IOJ4375	8663120831	31/08/2015	60503	208
ITN4930	8663122627	11/09/2015	74550	218 * I
IUL3389	8663121214	03/09/2015	74550	218 * I
IWL5790	8663122140	07/09/2015	60503	208
JLE5502	8663122397	09/09/2015	74550	218 * I
JNT9716	8663122477	10/09/2015	60503	208
JTC1685	8663118126	15/08/2015	74550	218 * I
JYD2571	8663121499	05/09/2015	74550	218 * I
JYD2571	8663121824	06/09/2015	74630	218 * II
JYD2571	8663121775	06/09/2015	56732	183
JYD2571	8663121752	06/09/2015	74550	218 * I
JYD2571	8663121725	06/09/2015	74550	218 * I
KKV3653	8663119173	21/08/2015	74550	218 * I
KVR2178	8663119707	24/08/2015	74550	218 * I
LQP0003	8663121761	06/09/2015	74550	218 * I
LWR0251	8663116275	05/08/2015	60503	208
LXA0953	8663121652	05/09/2015	74550	218 * I
LXE3826	8663120025	27/08/2015	74550	218 * I
LXF2028	8663121793	06/09/2015	60503	208
LXF8437	8663121389	04/09/2015	60503	208
LXG3568	8663121471	05/09/2015	74550	218 * I
LXI7265	8663117426	08/08/2015	74550	218 * I
LXP6754	8663117686	12/08/2015	74550	218 * I
LXQ5279	8663117309	08/08/2015	74550	218 * I
LXR5220	8663117541	08/08/2015	74550	218 * I
LXV6673	8663118233	16/08/2015	60503	208
LXV6673	8663118327	16/08/2015	60503	208
LXV7993	8663116371	05/08/2015	74550	218 * I
LXW2407	8663121483	05/09/2015	60503	208
LXW2407	8663121561	05/09/2015	60503	208
LXY2004	8663118263	16/08/2015	74550	218 * I
LXY2198	8663121841	06/09/2015	74550	218 * I
LXY6091	8663117338	08/08/2015	74550	218 * I
LYA9709	8663121645	05/09/2015	74630	218 * II
LYA9709	8663122655	11/09/2015	74550	218 * I
LYB7131	8663121107	02/09/2015	74550	218 * I
LYF2758	8663121540	05/09/2015	60503	208
LYX4662	8663121632	05/09/2015	74550	218 * I
LYZ1328	8663122037	08/09/2015	74550	218 * I
LYZ7630	8663122598	11/09/2015	60503	208
LZC7896	8663122453	10/09/2015	74550	218 * I
LZE6698	8663121677	05/09/2015	74550	218 * I
LZF5798	8663122464	10/09/2015	60503	208
LZI1458	8663122297	09/09/2015	74550	218 * I
LZI9838	8663122206	07/09/2015	74550	218 * I
LZJ6571	8663120226	28/08/2015	74550	218 * I
LZK3249	8663117856	14/08/2015	74550	218 * I

LZL5912	8663122691	11/09/2015	74550	218 * I
LZM8171	8663121852	06/09/2015	60503	208
LZQ3483	8663122690	11/09/2015	74550	218 * I
LZQ5254	8663117389	08/08/2015	60503	208
LZS1879	8663120427	29/08/2015	60503	208
LZX4246	8663117530	08/08/2015	74550	218 * I
MAB1820	8663116627	07/08/2015	74550	218 * I
MAD2369	8663121473	05/09/2015	74550	218 * I
MAD4949	8663116215	04/08/2015	74630	218 * II
MAD7805	8663118153	15/08/2015	74550	218 * I
MAF5555	8663118506	17/08/2015	74630	218 * II
MAO6030	8663122164	07/09/2015	56732	183
MAR1353	8663117233	11/08/2015	60503	208
MAR6683	8663118402	17/08/2015	74550	218 * I
MAU5047	8663117228	11/08/2015	74550	218 * I
MAW1091	8663122124	07/09/2015	74550	218 * I
MAY3845	8663116652	07/08/2015	74550	218 * I
MAY3845	8663116606	07/08/2015	74550	218 * I
MAZ5137	8663116976	09/08/2015	60503	208
MBB3805	8663117434	08/08/2015	74550	218 * I
MBB7572	8663121322	04/09/2015	74550	218 * I
MBD1263	8663122170	07/09/2015	60503	208
MBG4408	8663121476	05/09/2015	74550	218 * I
MBG5315	54073638N	25/09/2015	50020	257 8§
MBG7804	8663120176	28/08/2015	74550	218 * I
MBI6131	8663117121	09/08/2015	74550	218 * I
MBJ9734	8663121452	04/09/2015	74550	218 * I
MBK8844	8663116305	05/08/2015	74550	218 * I
MBL3233	8663121971	08/09/2015	60503	208
MBL8522	8663121417	04/09/2015	74550	218 * I
MBM2918	8663122548	10/09/2015	74550	218 * I
MBN4618	8663116653	07/08/2015	60503	208
MBO7808	8663121089	02/09/2015	60503	208
MBP9532	8663121584	05/09/2015	74550	218 * I
MBQ3092	8663117567	12/08/2015	74550	218 * I
MBQ3342	8663122414	10/09/2015	74550	218 * I
MBQ3342	8663121995	08/09/2015	74550	218 * I
MBQ9032	8663122471	10/09/2015	74550	218 * I
MBT8569	8663122160	07/09/2015	74630	218 * II
MBU1472	8663121776	06/09/2015	60503	208
MBU7701	8663119396	22/08/2015	74550	218 * I
MBV9179	8663121586	05/09/2015	74550	218 * I
MBW7985	8663121039	01/09/2015	74550	218 * I
MBZ6589	8663117496	08/08/2015	74550	218 * I
MBZ7192	8663121948	06/09/2015	74550	218 * I
MBZ9197	8663116998	09/08/2015	74550	218 * I
MBZ9664	8663117172	11/08/2015	74550	218 * I
MCB0474	8663121376	04/09/2015	60503	208
MCC0230	8663118247	16/08/2015	74550	218 * I
MCC4341	8663117276	11/08/2015	74550	218 * I
MCC8368	8663121563	05/09/2015	60503	208
MCE0586	8663117418	08/08/2015	74550	218 * I
MCG8627	8663121285	03/09/2015	74550	218 * I
MCL1101	54073627N	25/09/2015	50020	257 8§
MCL1101	54073623N	25/09/2015	50020	257 8§
MCL2659	8663122139	07/09/2015	60503	208
MCL6599	8663117333	08/08/2015	60503	208
MCL6696	8663121578	05/09/2015	60503	208
MCL9584	8663116865	10/08/2015	74550	218 * I
MCO3994	8663121459	04/09/2015	74550	218 * I
MCO8623	8663121226	03/09/2015	60503	208
MCO9731	8663121564	05/09/2015	74550	218 * I
MCP3443	8663120919	01/09/2015	74630	218 * II

MCP7800	8663121275	03/09/2015	74550	218 * I
MCQ6346	8663122040	08/09/2015	74630	218 * II
MCQ9714	8663121780	06/09/2015	60503	208
MCQ9714	8663121731	06/09/2015	60503	208
MCQ9887	8663121760	06/09/2015	74630	218 * II
MCT5872	8663120963	01/09/2015	74550	218 * I
MCX6041	8663121508	05/09/2015	74550	218 * I
MCZ0515	8663120543	30/08/2015	74550	218 * I
MCZ1578	8663121303	04/09/2015	74630	218 * II
MCZ4417	8663122484	10/09/2015	60503	208
MDB7943	8663118325	16/08/2015	74550	218 * I
MDE9481	8663116503	06/08/2015	60503	208
MDE9481	8663117232	11/08/2015	60503	208
MDF4152	8663122426	10/09/2015	74710	218 * III
MDJ0909	8663121002	01/09/2015	60503	208
MDM0135	8663117392	08/08/2015	74550	218 * I
MDU6443	8663122399	09/09/2015	74550	218 * I
MDU6443	8663122288	09/09/2015	74550	218 * I
MDV2389	8663121315	04/09/2015	60503	208
MDV8272	8663117099	09/08/2015	74630	218 * II
MDX1148	8663118384	16/08/2015	74550	218 * I
MDX7907	8663122161	07/09/2015	60503	208
MEB7430	8663116580	07/08/2015	74550	218 * I
MEE2671	8663117594	12/08/2015	60503	208
MEE6878	8663121274	03/09/2015	74550	218 * I
MEF2300	8663117101	09/08/2015	74550	218 * I
MEF5897	8663117584	12/08/2015	74550	218 * I
MEH7866	8663121801	06/09/2015	74550	218 * I
MEJ3672	8663121723	06/09/2015	74550	218 * I
MEO6880	8663120939	01/09/2015	74630	218 * II
MEU3491	8663116824	10/08/2015	74550	218 * I
MEZ2688	8663121140	02/09/2015	74630	218 * II
MEZ2688	8663122325	09/09/2015	60503	208
MEZ2688	8663122323	09/09/2015	74630	218 * II
MEZ2688	8663122285	09/09/2015	60503	208
MEZ2688	8663122132	07/09/2015	74550	218 * I
MEZ2688	8663122411	10/09/2015	60503	208
MEZ2688	8663122683	11/09/2015	74550	218 * I
MFA9551	54073626N	25/09/2015	50020	257 8§
MFF1171	8663121720	06/09/2015	60503	208
MFG3356	8663121665	05/09/2015	74550	218 * I
MFI0469	8663118245	16/08/2015	74550	218 * I
MFI2633	8663121240	03/09/2015	74550	218 * I
MFN1427	8663122011	08/09/2015	74630	218 * II
MFN2848	8663118543	17/08/2015	74550	218 * I
MFP8837	8663121359	04/09/2015	74550	218 * I
MFQ1310	8663117542	08/08/2015	74630	218 * II
MFS4607	8663116462	06/08/2015	60503	208
MFY6280	8663121573	05/09/2015	74630	218 * II
MFY6280	8663122338	09/09/2015	74550	218 * I
MFZ3754	8663116395	06/08/2015	74550	218 * I
MGA6273	8663117857	14/08/2015	60503	208
MGA6273	8663117884	14/08/2015	74550	218 * I
MGA9397	8663121928	06/09/2015	74550	218 * I
MGB6115	8663120852	31/08/2015	74550	218 * I
MGB7448	8663120922	01/09/2015	74550	218 * I
MGD5489	8663120147	28/08/2015	74630	218 * II
MGF2454	8663116832	10/08/2015	74550	218 * I
MGI6729	54073632N	25/09/2015	50020	257 8§
MGI6729	54073628N	25/09/2015	50020	257 8§
MGJ3734	8663121755	06/09/2015	74630	218 * II
MGM5903	8663117015	09/08/2015	60503	208
MGM7157	54074703N	29/09/2015	50020	257 8§

MGP4979	8663116555	06/08/2015	74550	218 * I
MGP8512	8663117260	11/08/2015	74550	218 * I
MGS4591	8663117414	08/08/2015	74550	218 * I
MGV9730	8663116977	09/08/2015	74630	218 * II
MGY0039	8663117745	13/08/2015	74630	218 * II
MGY0039	8663117698	13/08/2015	74550	218 * I
MGY3118	8663121209	03/09/2015	74630	218 * II
MGY3118	8663121383	04/09/2015	74630	218 * II
MGY3118	8663122317	09/09/2015	74550	218 * I
MGZ3844	8663116358	05/08/2015	74550	218 * I
MHA4806	8663116259	05/08/2015	74550	218 * I
MHB0990	8663122656	11/09/2015	60503	208
MHD1760	8663120596	30/08/2015	74550	218 * I
MHD8917	8663117734	13/08/2015	60503	208
MHE8713	8663121381	04/09/2015	74550	218 * I
MHE8713	8663121437	04/09/2015	74630	218 * II
MHE9017	54073631N	25/09/2015	50020	257 8§
MHG4448	8663121332	04/09/2015	74630	218 * II
MHG9049	54059085N	20/07/2015	50020	257 8§
MHG9078	8663122472	10/09/2015	60503	208
MHI7371	8663121075	02/09/2015	74550	218 * I
MHK7138	8663117892	14/08/2015	60503	208
MHM2093	8663121703	06/09/2015	74550	218 * I
MHN6450	8663122233	07/09/2015	74630	218 * II
MHP6232	8663121943	06/09/2015	74550	218 * I
MHP7446	8663119011	20/08/2015	74630	218 * II
MHR5176	8663122076	07/09/2015	74550	218 * I
MHT0045	8663121698	05/09/2015	74550	218 * I
MHT9994	8663122692	11/09/2015	74550	218 * I
MHU9791	8663117642	12/08/2015	60503	208
MHV4143	8663122572	11/09/2015	74550	218 * I
MHV5568	54073621N	25/09/2015	50020	257 8§
MHV5568	54073636N	25/09/2015	50020	257 8§
MHW0321	8663117783	13/08/2015	60503	208
MHW7697	8663122447	10/09/2015	74550	218 * I
MHW8146	8663116468	06/08/2015	60503	208
MHX1746	8663122535	10/09/2015	74550	218 * I
MHX3078	8663117571	12/08/2015	60503	208
MHX6065	8663117782	13/08/2015	60503	208
MHY2173	8663117895	14/08/2015	74630	218 * II
MHY3755	8663117453	08/08/2015	74550	218 * I
MHY7863	8663121305	04/09/2015	74550	218 * I
MHZ4224	8663118450	17/08/2015	60503	208
MIA2522	8663116574	07/08/2015	74550	218 * I
MIB5088	8663116876	10/08/2015	74630	218 * II
MIG5391	8663117301	11/08/2015	74550	218 * I
MIH4996	8663122358	09/09/2015	60503	208
MIH7987	8663122224	07/09/2015	74630	218 * II
MIH8237	8663117932	14/08/2015	74550	218 * I
MII0614	8663117127	09/08/2015	74550	218 * I
MII6949	8663122244	07/09/2015	74710	218 * III
MIL3273	8663121861	06/09/2015	74550	218 * I
MIL3510	8663117369	08/08/2015	74550	218 * I
MIP0836	8663122366	09/09/2015	74630	218 * II
MIR1205	8663117645	12/08/2015	74550	218 * I
MIT2149	8663117424	08/08/2015	60503	208
MIT4421	8663121516	05/09/2015	74550	218 * I
MIT7677	54074731N	29/09/2015	50020	257 8§
MIU8367	8663117546	08/08/2015	74550	218 * I
MIV6244	8663121937	06/09/2015	74550	218 * I
MIV8515	8663117293	11/08/2015	74550	218 * I
MIY0661	8663117536	08/08/2015	74550	218 * I
MIY9867	8663121179	03/09/2015	74550	218 * I

MJA3777	8663117292	11/08/2015	74630	218 * II
MJB8035	8663118493	17/08/2015	60503	208
MJB9079	8663121109	02/09/2015	74550	218 * I
MJC0717	8663117945	14/08/2015	74550	218 * I
MJC6236	8663121203	03/09/2015	60503	208
MJE0761	8663121464	05/09/2015	74550	218 * I
MJE2187	8663116678	07/08/2015	60503	208
MJG9442	8663117683	12/08/2015	74550	218 * I
MJI4305	8663122623	11/09/2015	74550	218 * I
MJI7100	8663121636	05/09/2015	74550	218 * I
MJI9435	8663116668	07/08/2015	74550	218 * I
MJJ4605	8663120698	30/08/2015	74550	218 * I
MJK1450	8663121330	04/09/2015	74550	218 * I
MJL0100	8663122668	11/09/2015	74550	218 * I
MJL7424	8663117595	12/08/2015	74550	218 * I
MJM3790	8663121786	06/09/2015	74550	218 * I
MJP6015	8663122331	09/09/2015	60503	208
MJQ6724	8663117788	13/08/2015	60503	208
MJQ6900	8663117155	09/08/2015	74550	218 * I
MJQ6903	8663122633	11/09/2015	74550	218 * I
MJQ8728	8663121599	05/09/2015	74550	218 * I
MJS3146	8663120169	28/08/2015	60503	208
MJS8024	8663122673	11/09/2015	74550	218 * I
MJS9567	8663121154	02/09/2015	74630	218 * II
MJT0865	54072099N	18/09/2015	50020	257 8§
MJT1571	8663121536	05/09/2015	60503	208
MJU0037	8663117659	12/08/2015	74550	218 * I
MJV8844	8663122570	11/09/2015	74550	218 * I
MJV9539	8663120999	01/09/2015	60503	208
MKA0194	8663117831	13/08/2015	74550	218 * I
MKA0969	8663121206	03/09/2015	60503	208
MKA3979	8663116610	07/08/2015	60503	208
MKD1053	8663117899	14/08/2015	74550	218 * I
MKE0993	8663121007	01/09/2015	60503	208
MKE7170	8663122508	10/09/2015	74550	218 * I
MKH8971	8663117269	11/08/2015	74550	218 * I
MKI5676	8663117412	08/08/2015	60503	208
MKJ2092	8663121205	03/09/2015	60503	208
MKL8694	8663121792	06/09/2015	74550	218 * I
MKN2487	8663122326	09/09/2015	74550	218 * I
MKN3090	8663118329	16/08/2015	74550	218 * I
MKN6599	8663117060	09/08/2015	74630	218 * II
MKN8424	8663122625	11/09/2015	60503	208
MKO1138	8663122663	11/09/2015	74550	218 * I
MKP9429	8663122344	09/09/2015	74550	218 * I
MKR2689	8663116895	10/08/2015	74550	218 * I
MKS1512	8663117089	09/08/2015	74550	218 * I
MKS6188	8663116947	09/08/2015	74550	218 * I
MKT6308	8663116460	06/08/2015	74550	218 * I
MKV3740	8663116820	10/08/2015	74630	218 * II
MKV5337	8663116835	10/08/2015	74550	218 * I
MKX1072	8663120288	29/08/2015	74550	218 * I
MKX1072	8663120365	29/08/2015	74550	218 * I
MKX4405	8663122035	08/09/2015	60503	208
MKX6315	8663118589	17/08/2015	74630	218 * II
MKZ7893	8663122557	10/09/2015	74550	218 * I
MLB6779	8663117054	09/08/2015	74550	218 * I
MLD9308	8663116907	10/08/2015	74550	218 * I
MLF2064	8663122420	10/09/2015	74550	218 * I
MLF2179	8663117154	09/08/2015	74550	218 * I
MLF8396	8663122111	07/09/2015	56732	183
MLG1904	8663116322	05/08/2015	60503	208
MLI8265	8663120929	01/09/2015	74550	218 * I

MLL2278	8663121979	08/09/2015	74630	218 *	II
MLL5550	8663118053	15/08/2015	74550	218 *	I
MLM1166	8663117905	14/08/2015	74550	218 *	I
MLM2795	8663119987	26/08/2015	74550	218 *	I
MLN5994	8663117829	13/08/2015	74550	218 *	I
MLN7358	8663121004	01/09/2015	60503	208	
MLO0746	8663121988	08/09/2015	60503	208	
MLO1638	8663117489	08/08/2015	74550	218 *	I
MLP0458	8663120948	01/09/2015	60503	208	
MLQ5351	8663119570	23/08/2015	74550	218 *	I
MLS2969	8663117666	12/08/2015	74550	218 *	I
MLS9126	8663122417	10/09/2015	56732	183	
MLT6547	54073620N	25/09/2015	50020	257	8§
MLU1121	8663118014	15/08/2015	74550	218 *	I
MLU1121	8663118047	15/08/2015	74550	218 *	I
MLU1121	8663118163	15/08/2015	74550	218 *	I
MLX2941	8663119720	24/08/2015	60503	208	
MLX3510	8663121893	06/09/2015	74550	218 *	I
MLY2060	8663117618	12/08/2015	74550	218 *	I
MLY3452	8663117454	08/08/2015	74550	218 *	I
MLY6359	8663119268	22/08/2015	74550	218 *	I
MMA9670	8663121622	05/09/2015	74550	218 *	I
MMC4635	8663116553	06/08/2015	74630	218 *	II
MMD1300	8663120908	01/09/2015	74550	218 *	I
MMF8923	8663117259	11/08/2015	74550	218 *	I
MMF9919	8663117255	11/08/2015	60503	208	
MMH1912	54073634N	25/09/2015	50020	257	8§
MMJ2742	8663121011	01/09/2015	74550	218 *	I
MMJ5579	8663117755	13/08/2015	60503	208	
MMK8524	8663118752	19/08/2015	56732	183	
MMX5789	8663118770	19/08/2015	74550	218 *	I
NWF9090	8663116723	07/08/2015	74630	218 *	II
ODB5889	54072081N	18/09/2015	50020	257	8§
OKD0003	8663118174	15/08/2015	74550	218 *	I
OKE6855	8663120974	01/09/2015	74630	218 *	II
OKF1802	8663116963	09/08/2015	74630	218 *	II
OKH6632	54073625N	25/09/2015	50020	257	8§
OLP0810	8663119878	25/08/2015	74550	218 *	I
QHA5196	8663121519	05/09/2015	74550	218 *	I
QHB4941	8663122178	07/09/2015	60503	208	
QHB7440	8663117633	12/08/2015	74630	218 *	II
QHE0045	54073635N	25/09/2015	50020	257	8§
QHE4854	8663117852	14/08/2015	74550	218 *	I
QHF7041	8663122042	08/09/2015	74550	218 *	I
QHI2505	8663115937	03/08/2015	60503	208	
QHI2505	8663116098	04/08/2015	60503	208	
QHJ8213	8663117262	11/08/2015	74630	218 *	II
QHL5365	8663117366	08/08/2015	74550	218 *	I
QHM1803	8663117513	08/08/2015	74550	218 *	I
QHM2752	8663116457	06/08/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 858/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 858/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAV1285	8663123157	13/09/2015	74550	218 * I
ABK6098	8663123028	13/09/2015	74550	218 * I
ABS6763	8663122720	12/09/2015	74630	218 * II
ACY3560	8663123135	13/09/2015	74550	218 * I
AEK1737	8663123243	14/09/2015	74550	218 * I
AEL0558	8663119138	21/08/2015	74550	218 * I
AEV9389	8663121139	02/09/2015	74550	218 * I
AEX6428	8663123988	17/09/2015	74630	218 * II
AEX6731	8663118034	15/08/2015	74550	218 * I
AFI3195	8663121857	06/09/2015	60503	208
AFI4797	8663118921	20/08/2015	60503	208
AGY3557	8663122165	07/09/2015	60503	208
AGY3557	8663122222	07/09/2015	74550	218 * I
AHN9343	8663118285	16/08/2015	74550	218 * I
AIE2538	8663123841	18/09/2015	60503	208
AIH4829	8663119199	21/08/2015	74550	218 * I
AIN0014	8663118935	20/08/2015	74550	218 * I
AIS2345	8663117729	13/08/2015	60503	208
AJF1025	8663123553	15/09/2015	74550	218 * I
AJF8792	8663123077	13/09/2015	60503	208
AJL4899	8663118923	20/08/2015	74550	218 * I
AJU9959	8663123804	18/09/2015	60503	208
AKV8754	8663119083	21/08/2015	60503	208
ALD7390	8663123514	15/09/2015	60503	208
ALK3055	8663121656	05/09/2015	74550	218 * I
AMC3208	8663123332	14/09/2015	74550	218 * I
AMU8711	8663121895	06/09/2015	74630	218 * II
ANA2978	8663118954	20/08/2015	74550	218 * I
AOA7120	8663122809	12/09/2015	74630	218 * II
AOI2164	8663118599	18/08/2015	74550	218 * I
AOW3481	8663118884	19/08/2015	74630	218 * II
AQZ9147	8663123594	16/09/2015	60503	208
ARF5542	8663120486	29/08/2015	74550	218 * I
ARJ0866	8663118888	19/08/2015	74550	218 * I

ART3249	8663119309	22/08/2015	60503	208
ASB0946	8663118355	16/08/2015	74550	218 * I
ASJ4964	8663122684	11/09/2015	74550	218 * I
ASR2632	8663122057	08/09/2015	74550	218 * I
AUT7500	8663118544	17/08/2015	74550	218 * I
AUT7500	8663118223	16/08/2015	74550	218 * I
AUV9311	8663122550	10/09/2015	74550	218 * I
AUX1612	8663121595	05/09/2015	74550	218 * I
AVI1692	8663119344	22/08/2015	60503	208
AWH5441	8663120339	29/08/2015	60503	208
AWH5441	8663120413	29/08/2015	60503	208
AWK0207	8663121302	04/09/2015	74630	218 * II
AYB2710	8663123079	13/09/2015	74550	218 * I
BAT1209	8663123511	15/09/2015	60503	208
BCW8000	8663123358	14/09/2015	74550	218 * I
BFD2138	8663123661	16/09/2015	74630	218 * II
BHT8509	8663123399	15/09/2015	74550	218 * I
BNM0271	8663122256	07/09/2015	74550	218 * I
BPK9407	8663123990	17/09/2015	74550	218 * I
BQR9850	8663122055	08/09/2015	74630	218 * II
CAC4997	8663118304	16/08/2015	60503	208
CBA5008	54072080N	18/09/2015	50020	257 8§
CBD5983	8663118253	16/08/2015	74550	218 * I
CCP3192	8663122408	10/09/2015	74630	218 * II
CID0957	8663123419	15/09/2015	60503	208
CID0957	8663123474	15/09/2015	60503	208
CII8641	8663121991	08/09/2015	74550	218 * I
CMX3195	8663122110	07/09/2015	74550	218 * I
CNE8543	8663123023	13/09/2015	60503	208
COJ3413	8663122619	11/09/2015	74550	218 * I
CPH4179	8663122130	07/09/2015	74550	218 * I
CRM1137	8663122873	12/09/2015	74550	218 * I
CSF6346	8663118705	18/08/2015	60503	208
CSQ4122	8663119079	21/08/2015	74550	218 * I
CVT8371	8663123203	14/09/2015	74630	218 * II
CYB5047	8663122871	12/09/2015	74550	218 * I
DDG5935	8663121572	05/09/2015	60503	208
DDT7593	8663121738	06/09/2015	74550	218 * I
DFZ5995	8663121965	08/09/2015	74550	218 * I
DGC5460	8663122529	10/09/2015	74550	218 * I
DHO2812	8663121436	04/09/2015	74550	218 * I
DJB6659	54068762N	04/09/2015	50020	257 8§
DKB9440	8663121491	05/09/2015	60503	208
DKB9440	8663121511	05/09/2015	60503	208
DKB9440	8663121549	05/09/2015	74550	218 * I
DQZ1622	8663120736	31/08/2015	74550	218 * I
DUA5778	8663122880	12/09/2015	74710	218 * III
DWK7107	8663118219	16/08/2015	74550	218 * I
EJG2432	8663122318	09/09/2015	60503	208
EUK4783	8663123101	13/09/2015	74550	218 * I
EVY9200	8663118537	17/08/2015	74550	218 * I
EYS5313	8663118473	17/08/2015	74550	218 * I
FHB1512	8663123323	14/09/2015	60503	208
GTZ1314	8663123718	16/09/2015	74550	218 * I
GUY5974	8663122298	09/09/2015	74550	218 * I
HCG7549	8663118689	18/08/2015	74550	218 * I
HHP7814	54072078N	18/09/2015	50020	257 8§
HRU6648	8663118110	15/08/2015	60503	208
HTQ3793	54072079N	18/09/2015	50020	257 8§
HUV4958	8663120843	31/08/2015	74550	218 * I
HUX9464	8663122645	11/09/2015	74550	218 * I
HYO3391	8663122045	08/09/2015	74550	218 * I
IBI7545	8663119305	22/08/2015	60503	208

IBJ6844	8663122964	12/09/2015	74550	218 * I
IDC1950	8663121627	05/09/2015	74550	218 * I
IDY6403	8663122740	12/09/2015	74550	218 * I
IEH3937	8663122054	08/09/2015	74550	218 * I
IFC6475	8663117797	13/08/2015	74550	218 * I
IFX0683	8663121902	06/09/2015	74550	218 * I
IGC7078	8663123850	18/09/2015	60503	208
IGG0369	8663123352	14/09/2015	74550	218 * I
IHJ8828	8663123136	13/09/2015	74550	218 * I
IIX1866	8663122755	12/09/2015	74550	218 * I
IIX1866	8663122835	12/09/2015	60503	208
IJC6019	8663119347	22/08/2015	60503	208
IJW1138	8663122845	12/09/2015	60503	208
IKB4462	8663122821	12/09/2015	74550	218 * I
IKN9274	8663123350	14/09/2015	74550	218 * I
ILU5378	8663123477	15/09/2015	60503	208
IMB3916	8663119321	22/08/2015	60503	208
IMB3916	8663119227	22/08/2015	60503	208
IMB3916	8663120959	01/09/2015	74550	218 * I
IMP0239	8663121556	05/09/2015	74550	218 * I
INN3149	8663123909	17/09/2015	74550	218 * I
INT4418	8663123501	15/09/2015	74550	218 * I
IOJ4375	8663120936	01/09/2015	74630	218 * II
IPO7962	8663123424	15/09/2015	74550	218 * I
IRB3581	8663118396	16/08/2015	74550	218 * I
IRL8752	8663123991	17/09/2015	74550	218 * I
IRR3623	8663121719	06/09/2015	74550	218 * I
ISH5502	8663121397	04/09/2015	60503	208
ISX2100	8663118708	18/08/2015	60503	208
ITF0241	8663116409	06/08/2015	74550	218 * I
ITO5407	8663121667	05/09/2015	74550	218 * I
IUV8707	8663121879	06/09/2015	74550	218 * I
JJW6448	8663121921	06/09/2015	74630	218 * II
JPA9699	8663123211	14/09/2015	74550	218 * I
JPA9699	8663123012	13/09/2015	74550	218 * I
JVP0799	8663119194	21/08/2015	74630	218 * II
JXZ4008	8663123278	14/09/2015	74550	218 * I
KAZ0695	8663122744	12/09/2015	74550	218 * I
KDA6853	8663122726	12/09/2015	74550	218 * I
KGX2702	8663122116	07/09/2015	74550	218 * I
KJE4406	8663123339	14/09/2015	74550	218 * I
KKG7300	8663123572	16/09/2015	74550	218 * I
KNO9243	8663118070	15/08/2015	74550	218 * I
KPB8220	8663121816	06/09/2015	60503	208
KZD5629	8663117173	11/08/2015	74550	218 * I
KZV9062	8663118057	15/08/2015	56732	183
LBO0972	8663122881	12/09/2015	74710	218 * III
LOF9477	8663121976	08/09/2015	74550	218 * I
LWW0514	8663119351	22/08/2015	74550	218 * I
LWW0691	8663122172	07/09/2015	60503	208
LWX8041	8663119320	22/08/2015	60503	208
LWY0946	8663123722	16/09/2015	74630	218 * II
LWY5736	8663119394	22/08/2015	74550	218 * I
LXB1073	8663122247	07/09/2015	74550	218 * I
LXC0825	8663123606	16/09/2015	74550	218 * I
LXD0568	8663119601	23/08/2015	74550	218 * I
LXD1757	8663119184	21/08/2015	74550	218 * I
LXE2828	8663123525	15/09/2015	74550	218 * I
LXG0049	8663123505	15/09/2015	60503	208
LXH2390	8663123490	15/09/2015	74550	218 * I
LXH5951	8663119039	20/08/2015	74550	218 * I
LXI8649	8663122226	07/09/2015	74550	218 * I
LXJ9100	8663123518	15/09/2015	74550	218 * I

LXK8127	8663119187	21/08/2015	74550	218 * I
LXL5147	8663123142	13/09/2015	74550	218 * I
LXL5147	8663122901	12/09/2015	74550	218 * I
LXO3520	8663118311	16/08/2015	74550	218 * I
LXR5220	8663118183	15/08/2015	74550	218 * I
LXT3676	8663123151	13/09/2015	74550	218 * I
LXU9145	8663123035	13/09/2015	74550	218 * I
LXW2407	8663123967	17/09/2015	60503	208
LXY5969	8663123089	13/09/2015	74550	218 * I
LXY9732	8663123560	15/09/2015	74550	218 * I
LYA8163	8663123075	13/09/2015	56732	183
LYD0510	8663122123	07/09/2015	74550	218 * I
LYD1368	8663118046	15/08/2015	74550	218 * I
LYG8802	8663123674	16/09/2015	74550	218 * I
LYJ5719	8663122175	07/09/2015	60503	208
LYK5087	8663118480	17/08/2015	74550	218 * I
LYK6090	8663119397	22/08/2015	74550	218 * I
LYN4819	8663118771	19/08/2015	74550	218 * I
LYP1022	8663120039	27/08/2015	60503	208
LYQ9095	8663123007	13/09/2015	74550	218 * I
LYR0842	8663119232	22/08/2015	74630	218 * II
LYS2012	8663122212	07/09/2015	74630	218 * II
LYS4615	8663122806	12/09/2015	74550	218 * I
LYV2242	8663123450	15/09/2015	74630	218 * II
LYV2242	8663123394	14/09/2015	74710	218 * III
LYW3987	8663123026	13/09/2015	74550	218 * I
LYX0452	8663122837	12/09/2015	74550	218 * I
LYZ2733	8663119262	22/08/2015	74550	218 * I
LZB1525	8663123149	13/09/2015	74550	218 * I
LZD6998	8663117820	13/08/2015	74550	218 * I
LZE7382	8663118924	20/08/2015	74550	218 * I
LZG8376	8663118143	15/08/2015	74550	218 * I
LZI6970	8663122061	08/09/2015	74550	218 * I
LZI9838	8663123078	13/09/2015	74550	218 * I
LZO6582	8663119436	22/08/2015	74550	218 * I
LZP5075	8663123756	16/09/2015	74550	218 * I
LZU4613	8663123865	18/09/2015	74550	218 * I
MAB8532	8663119315	22/08/2015	74550	218 * I
MAC7481	8663119780	24/08/2015	74550	218 * I
MAF3978	8663118481	17/08/2015	74550	218 * I
MAH3326	8663121894	06/09/2015	74550	218 * I
MAH3813	8663117911	14/08/2015	74550	218 * I
MAI2243	8663122166	07/09/2015	60503	208
MAI2581	8663119250	22/08/2015	74550	218 * I
MAJ2042	8663119680	24/08/2015	74630	218 * II
MAO3945	8663123887	17/09/2015	74550	218 * I
MAR7122	8663118011	15/08/2015	60503	208
MAR7122	8663119231	22/08/2015	60503	208
MAR7122	8663118677	18/08/2015	60503	208
MAR7122	8663118610	18/08/2015	74550	218 * I
MAR7853	8663122065	08/09/2015	74550	218 * I
MAS0394	8663123951	17/09/2015	60503	208
MAU5665	8663118324	16/08/2015	74550	218 * I
MAU8710	8663118318	16/08/2015	74630	218 * II
MAW4183	8663118429	17/08/2015	74550	218 * I
MAW4183	8663118258	16/08/2015	74550	218 * I
MAY3845	8663118227	16/08/2015	74550	218 * I
MAZ6067	8663118031	15/08/2015	74630	218 * II
MBA1603	8663121930	06/09/2015	74550	218 * I
MBB2452	8663122935	12/09/2015	74630	218 * II
MBC4403	8663122239	07/09/2015	74630	218 * II
MBC5846	8663121942	06/09/2015	74630	218 * II
MBD1281	8663122939	12/09/2015	74630	218 * II

MBD8589	8663123314	14/09/2015	60503	208
MBE7426	8663118242	16/08/2015	74550	218 * I
MBF1595	8663119195	21/08/2015	74550	218 * I
MBG4015	8663123579	16/09/2015	74550	218 * I
MBH8883	8663122848	12/09/2015	60503	208
MBK5465	8663118743	19/08/2015	74550	218 * I
MBL2131	8663122507	10/09/2015	74550	218 * I
MBL2714	8663118852	19/08/2015	74550	218 * I
MBM1034	8663118069	15/08/2015	74550	218 * I
MBN0613	8663123519	15/09/2015	74630	218 * II
MBN7771	8663118584	17/08/2015	74630	218 * II
MBO5028	8663119049	21/08/2015	74550	218 * I
MBQ1506	8663123658	16/09/2015	60503	208
MBQ3342	8663123282	14/09/2015	74550	218 * I
MBQ3342	8663123221	14/09/2015	74550	218 * I
MBT1333	8663122360	09/09/2015	74550	218 * I
MBU1459	8663118407	17/08/2015	74550	218 * I
MBV0889	8663123465	15/09/2015	74550	218 * I
MBZ4853	8663118437	17/08/2015	74630	218 * II
MCA8795	8663118360	16/08/2015	74550	218 * I
MCB5475	8663119825	25/08/2015	74630	218 * II
MCB5921	8663118931	20/08/2015	74550	218 * I
MCD7099	8663123776	18/09/2015	74550	218 * I
MCD7525	8663123685	16/09/2015	74630	218 * II
MCD7525	8663122823	12/09/2015	74550	218 * I
MCG2718	8663117065	09/08/2015	74550	218 * I
MCG8216	8663123881	18/09/2015	74550	218 * I
MCG9116	8663120310	29/08/2015	74550	218 * I
MCG9691	8663123713	16/09/2015	74550	218 * I
MCI9190	8663123396	15/09/2015	74630	218 * II
MCK2070	8663122785	12/09/2015	74710	218 * III
MCN8389	8663119889	25/08/2015	74550	218 * I
MCO3472	8663123405	15/09/2015	74550	218 * I
MCP3443	8663118755	19/08/2015	74550	218 * I
MCQ7922	8663123042	13/09/2015	74550	218 * I
MCS6150	8663122321	09/09/2015	74550	218 * I
MCU1364	8663118044	15/08/2015	74630	218 * II
MCY3588	8663118651	18/08/2015	60503	208
MDB1071	8663123830	18/09/2015	74550	218 * I
MDB2024	8663119515	23/08/2015	74550	218 * I
MDD0786	8663123267	14/09/2015	74550	218 * I
MDE7492	8663123875	18/09/2015	74550	218 * I
MDE9049	8663122313	09/09/2015	74550	218 * I
MDE9481	8663118136	15/08/2015	60503	208
MDG5772	8663118990	20/08/2015	60503	208
MDH2509	8663118523	17/08/2015	74550	218 * I
MDH7034	8663118303	16/08/2015	60503	208
MDI5223	8663122125	07/09/2015	74550	218 * I
MDK5954	8663117030	09/08/2015	74550	218 * I
MDL3287	8663123374	14/09/2015	74550	218 * I
MDL3582	8663122853	12/09/2015	74550	218 * I
MDL5159	8663119004	20/08/2015	74630	218 * II
MDL5159	8663119145	21/08/2015	74550	218 * I
MDL9030	8663119239	22/08/2015	60503	208
MDM3705	8663123118	13/09/2015	60503	208
MDM4116	8663123906	17/09/2015	74550	218 * I
MDN9011	8663118051	15/08/2015	74550	218 * I
MDO3917	8663117812	13/08/2015	74630	218 * II
MDO5082	8663123102	13/09/2015	74630	218 * II
MDP4493	8663121969	08/09/2015	60503	208
MDS4180	8663123556	15/09/2015	74550	218 * I
MDS5110	8663118855	19/08/2015	74630	218 * II
MDV2587	8663121396	04/09/2015	60503	208

MDV5670	8663119015	20/08/2015	74550	218 * I
MDX2973	8663118279	16/08/2015	74550	218 * I
MDX8590	8663116856	10/08/2015	60503	208
MEA9818	8663119930	26/08/2015	74550	218 * I
MEF4154	8663122591	11/09/2015	74550	218 * I
MEF4154	8663122607	11/09/2015	74550	218 * I
MEG9005	8663122959	12/09/2015	74630	218 * II
MEJ4964	8663121828	06/09/2015	74550	218 * I
MEM4105	8663123923	17/09/2015	60503	208
MEM8522	8663119087	21/08/2015	60503	208
MEN2877	8663118237	16/08/2015	74550	218 * I
MEP3661	8663118093	15/08/2015	74550	218 * I
MER5925	8663119648	23/08/2015	74550	218 * I
MES5457	8663121425	04/09/2015	74550	218 * I
MES9833	8663118725	18/08/2015	74550	218 * I
MET5883	8663118087	15/08/2015	74630	218 * II
MEW0278	8663123072	13/09/2015	74550	218 * I
MEX8649	8663123009	13/09/2015	60503	208
MEY8753	8663122080	07/09/2015	74630	218 * II
MEZ2688	8663123586	16/09/2015	74550	218 * I
MFA1505	8663116902	10/08/2015	74550	218 * I
MFA2441	8663118486	17/08/2015	60503	208
MFB5228	8663123249	14/09/2015	74550	218 * I
MFB5927	8663118991	20/08/2015	60503	208
MFC0443	8663122784	12/09/2015	74550	218 * I
MFC6899	8663119627	23/08/2015	74630	218 * II
MFC8656	54066820N	31/08/2015	50020	257 8§
MFF7485	8663123377	14/09/2015	74550	218 * I
MFH0200	8663123666	16/09/2015	74550	218 * I
MFJ3449	8663123903	17/09/2015	60503	208
MFJ4605	8663117948	14/08/2015	74550	218 * I
MFJ7196	8663118934	20/08/2015	60503	208
MFJ7196	8663118820	19/08/2015	60503	208
MFJ7196	8663118496	17/08/2015	74550	218 * I
MFJ7196	8663118497	17/08/2015	60503	208
MFJ9548	8663123914	17/09/2015	74550	218 * I
MFJ9854	8663123806	18/09/2015	74550	218 * I
MFM2395	8663122822	12/09/2015	74550	218 * I
MFM2395	8663122998	13/09/2015	60503	208
MFO7938	8663123284	14/09/2015	74550	218 * I
MFP0453	8663118408	17/08/2015	74630	218 * II
MFQ5491	8663121849	06/09/2015	74550	218 * I
MFQ5491	8663122143	07/09/2015	74630	218 * II
MFQ8732	8663118294	16/08/2015	60503	208
MFR3828	8663123840	18/09/2015	74550	218 * I
MFR5629	8663121705	06/09/2015	74710	218 * III
MFS3882	8663122776	12/09/2015	74550	218 * I
MFS9229	8663120535	30/08/2015	74550	218 * I
MFT8801	8663119937	26/08/2015	74550	218 * I
MFU9898	8663123972	17/09/2015	74550	218 * I
MFU9898	8663123643	16/09/2015	74550	218 * I
MFV4247	8663123883	18/09/2015	74550	218 * I
MFW3798	8663117998	15/08/2015	74550	218 * I
MFW9922	8663118108	15/08/2015	74550	218 * I
MFX2077	8663122761	12/09/2015	74550	218 * I
MFZ0198	8663116283	05/08/2015	74550	218 * I
MFZ8312	8663118430	17/08/2015	74550	218 * I
MGB2122	8663122613	11/09/2015	74550	218 * I
MGC3995	8663118900	20/08/2015	74550	218 * I
MGE7725	8663118790	19/08/2015	60503	208
MGF9672	8663118873	19/08/2015	74550	218 * I
MGF9672	8663120891	31/08/2015	74550	218 * I
MGG1160	8663119198	21/08/2015	74550	218 * I

MGH1493	8663121493	05/09/2015	74550	218 * I
MGK4988	8663119910	25/08/2015	74550	218 * I
MGL6853	8663118168	15/08/2015	74550	218 * I
MGP4869	8663118342	16/08/2015	74550	218 * I
MGQ5063	8663123777	18/09/2015	74550	218 * I
MGQ5652	8663123056	13/09/2015	74550	218 * I
MGS8759	8663123746	16/09/2015	74550	218 * I
MGT8388	8663123473	15/09/2015	60503	208
MGU3323	8663119439	22/08/2015	74550	218 * I
MGX0567	8663121468	05/09/2015	74550	218 * I
MGX0567	8663121470	05/09/2015	74550	218 * I
MGX5305	8663122911	12/09/2015	74630	218 * II
MGX8948	8663122839	12/09/2015	60503	208
MGY0039	8663123447	15/09/2015	74550	218 * I
MGY5720	8663119285	22/08/2015	60503	208
MHA7836	8663123613	16/09/2015	60503	208
MHC1237	8663123423	15/09/2015	60503	208
MHC5716	8663119123	21/08/2015	60503	208
MHC6360	8663123851	18/09/2015	74550	218 * I
MHC8026	8663118367	16/08/2015	74550	218 * I
MHD7818	8663119008	20/08/2015	74550	218 * I
MHE5014	8663123686	16/09/2015	74550	218 * I
MHE5014	8663122903	12/09/2015	74630	218 * II
MHF3779	8663122249	07/09/2015	74630	218 * II
MHF5169	8663122800	12/09/2015	74550	218 * I
MHF7996	8663118897	19/08/2015	74550	218 * I
MHH4679	8663118972	20/08/2015	74550	218 * I
MHH7135	8663123712	16/09/2015	74550	218 * I
MHH7773	8663119708	24/08/2015	74550	218 * I
MHH7773	8663119944	26/08/2015	74550	218 * I
MHH9821	8663123949	17/09/2015	60503	208
MHI7371	8663119528	23/08/2015	74550	218 * I
MHJ3531	8663123807	18/09/2015	60503	208
MHJ5798	8663118910	20/08/2015	74550	218 * I
MHJ8093	8663119218	22/08/2015	74630	218 * II
MHJ8902	8663119477	23/08/2015	60503	208
MHK0446	8663123348	14/09/2015	74550	218 * I
MHK7487	8663118021	15/08/2015	74550	218 * I
MHL6512	8663122030	08/09/2015	60503	208
MHL9270	8663122087	07/09/2015	74630	218 * II
MHM6481	8663119080	21/08/2015	60503	208
MHN2683	8663123141	13/09/2015	74550	218 * I
MHN9699	8663118333	16/08/2015	74550	218 * I
MHO8750	8663123663	16/09/2015	74550	218 * I
MHQ0427	8663118321	16/08/2015	74550	218 * I
MHT6051	8663121877	06/09/2015	74630	218 * II
MHU3302	8663119255	22/08/2015	74550	218 * I
MHU4194	8663118831	19/08/2015	74550	218 * I
MHU8220	8663123853	18/09/2015	60503	208
MHW7148	8663123597	16/09/2015	60503	208
MHX1474	8663118996	20/08/2015	74630	218 * II
MHX3116	8663119361	22/08/2015	60503	208
MHZ1305	8663123610	16/09/2015	60503	208
MIA1491	8663117203	11/08/2015	74630	218 * II
MIA2871	8663118605	18/08/2015	74550	218 * I
MIA3478	8663123310	14/09/2015	74550	218 * I
MIB4346	8663121757	06/09/2015	74550	218 * I
MIB5056	8663119843	25/08/2015	74550	218 * I
MIB7428	8663122762	12/09/2015	74550	218 * I
MIC2093	8663123764	18/09/2015	74550	218 * I
MIC5364	8663118239	16/08/2015	74550	218 * I
MIE6743	8663119324	22/08/2015	74550	218 * I
MIF9717	8663118423	17/08/2015	74550	218 * I

MIG5439	8663118781	19/08/2015	74550	218 * I
MIG9577	8663123989	17/09/2015	74550	218 * I
MIG9577	8663123683	16/09/2015	60503	208
MIJ5258	8663118035	15/08/2015	74550	218 * I
MIJ7003	8663118874	19/08/2015	74550	218 * I
MIK6207	8663122850	12/09/2015	74550	218 * I
MIL1938	8663122467	10/09/2015	74550	218 * I
MIL5626	8663118431	17/08/2015	74550	218 * I
MIM2018	8663118640	18/08/2015	56732	183
MIP3197	8663122381	09/09/2015	74630	218 * II
MIQ8583	8663119048	21/08/2015	74550	218 * I
MIR0451	8663123996	17/09/2015	74550	218 * I
MIR6229	8663118791	19/08/2015	60503	208
MIR7446	8663119793	24/08/2015	74550	218 * I
MIR8011	8663119561	23/08/2015	60503	208
MIR8237	8663123062	13/09/2015	74710	218 * III
MIS0176	8663121935	06/09/2015	74550	218 * I
MIS0743	8663121658	05/09/2015	74550	218 * I
MIS1521	8663119214	22/08/2015	74550	218 * I
MIT4454	8663118041	15/08/2015	74550	218 * I
MIT6755	8663118027	15/08/2015	74550	218 * I
MIT9647	8663118337	16/08/2015	74630	218 * II
MIU4932	8663123403	15/09/2015	74550	218 * I
MIV8904	8663119810	25/08/2015	74550	218 * I
MIY0646	8663123053	13/09/2015	74630	218 * II
MIZ2981	8663118018	15/08/2015	74550	218 * I
MIZ5219	8663123955	17/09/2015	60503	208
MIZ9236	8663118371	16/08/2015	74550	218 * I
MJA3797	8663123960	17/09/2015	60503	208
MJD5352	54068744N	04/09/2015	50020	257 8§
MJE3712	8663123245	14/09/2015	74550	218 * I
MJE7201	8663119283	22/08/2015	74550	218 * I
MJF9059	8663123522	15/09/2015	74550	218 * I
MJF9986	8663118745	19/08/2015	74550	218 * I
MJG2265	8663119706	24/08/2015	74550	218 * I
MJH8270	8663118536	17/08/2015	74630	218 * II
MJH8458	8663122606	11/09/2015	60503	208
MJI5623	8663119359	22/08/2015	74550	218 * I
MJL7503	8663119102	21/08/2015	60503	208
MJN5612	8663121672	05/09/2015	74550	218 * I
MJO2820	8663123487	15/09/2015	74550	218 * I
MJO6993	8663119819	25/08/2015	74550	218 * I
MJP7693	8663123942	17/09/2015	74550	218 * I
MJQ6950	8663123846	18/09/2015	74550	218 * I
MJQ8254	8663118847	19/08/2015	60503	208
MJQ9597	8663123189	13/09/2015	74550	218 * I
MJR4043	8663119089	21/08/2015	74630	218 * II
MJR5667	8663123944	17/09/2015	74550	218 * I
MJR9334	8663119434	22/08/2015	74710	218 * III
MJR9681	8663121642	05/09/2015	74550	218 * I
MJS1978	8663120546	30/08/2015	74550	218 * I
MJS6718	8663123958	17/09/2015	60503	208
MJS6718	8663123515	15/09/2015	60503	208
MJS7896	8663122511	10/09/2015	74550	218 * I
MJU2247	8663118788	19/08/2015	60503	208
MJU7590	8663123113	13/09/2015	74550	218 * I
MJW2920	8663123153	13/09/2015	74550	218 * I
MJW9568	8663123239	14/09/2015	60503	208
MJZ1671	8663118654	18/08/2015	56732	183
MJZ7343	8663120018	27/08/2015	74550	218 * I
MKB2251	8663122769	12/09/2015	74630	218 * II
MKB4158	8663118094	15/08/2015	56732	183
MKD2969	8663122795	12/09/2015	74550	218 * I

MKD7582	8663121702	06/09/2015	74550	218 * I
MKD7797	8663123819	18/09/2015	74550	218 * I
MKE0247	8663117995	15/08/2015	74550	218 * I
MKF8215	8663122948	12/09/2015	74550	218 * I
MKG2360	8663118284	16/08/2015	74550	218 * I
MKG6800	8663119416	22/08/2015	74550	218 * I
MKH7154	8663123611	16/09/2015	60503	208
MKI8617	8663123975	17/09/2015	74550	218 * I
MKJ7340	8663123737	16/09/2015	74550	218 * I
MKK5513	8663118746	19/08/2015	74550	218 * I
MKK5513	8663118891	19/08/2015	74550	218 * I
MKK8310	8663123139	13/09/2015	74550	218 * I
MKL2345	8663119121	21/08/2015	60503	208
MKL7795	8663123036	13/09/2015	74630	218 * II
MKM0597	8663123941	17/09/2015	74550	218 * I
MKM8046	8663119558	23/08/2015	74550	218 * I
MKM8046	8663119665	24/08/2015	74550	218 * I
MKN6921	8663119345	22/08/2015	60503	208
MKO7287	8663118736	18/08/2015	74550	218 * I
MKO7672	8663123928	17/09/2015	74550	218 * I
MKP4438	8663118769	19/08/2015	74550	218 * I
MKP6029	8663117244	11/08/2015	74550	218 * I
MKP9429	8663123968	17/09/2015	74550	218 * I
MKQ1252	8663119023	20/08/2015	74550	218 * I
MKR3679	8663118592	17/08/2015	74550	218 * I
MKR6057	8663118810	19/08/2015	74550	218 * I
MKR9370	8663122936	12/09/2015	74550	218 * I
MKS2862	8663122020	08/09/2015	60503	208
MKS4391	8663119778	24/08/2015	74710	218 * III
MKT1499	8663118111	15/08/2015	74630	218 * II
MKT5949	8663123063	13/09/2015	60503	208
MKT5949	8663122753	12/09/2015	74630	218 * II
MKV5077	8663119458	23/08/2015	74550	218 * I
MKV5077	8663119571	23/08/2015	74630	218 * II
MKW8110	8663123832	18/09/2015	74550	218 * I
MKW9480	8663119563	23/08/2015	74550	218 * I
MKX1230	8663122022	08/09/2015	74550	218 * I
MKX1230	8663121992	08/09/2015	74630	218 * II
MKX2629	8663119486	23/08/2015	74550	218 * I
MKX5916	8663118290	16/08/2015	74550	218 * I
MKX6221	8663122999	13/09/2015	60503	208
MKX8985	8663119891	25/08/2015	74550	218 * I
MKZ1319	8663123551	15/09/2015	74550	218 * I
MLA4667	8663122601	11/09/2015	60503	208
MLA5014	8663122364	09/09/2015	74710	218 * III
MLA5126	8663122974	13/09/2015	74710	218 * III
MLC0284	54070309N	11/09/2015	50020	257 8§
MLD5047	8663122542	10/09/2015	74630	218 * II
MLD5610	8663119898	25/08/2015	74630	218 * II
MLD7895	8663121442	04/09/2015	74550	218 * I
MLE3707	8663119792	24/08/2015	74550	218 * I
MLE3707	8663119794	24/08/2015	74550	218 * I
MLE8363	8663118399	17/08/2015	74630	218 * II
MLF1500	8663119437	22/08/2015	74630	218 * II
MLG1904	8663118695	18/08/2015	74550	218 * I
MLG2309	8663119735	24/08/2015	74550	218 * I
MLG3542	8663123117	13/09/2015	74550	218 * I
MLH4352	8663118251	16/08/2015	74550	218 * I
MLH5504	8663118718	18/08/2015	74630	218 * II
MLJ6902	8663118089	15/08/2015	60503	208
MLK2913	8663120848	31/08/2015	60503	208
MLK4227	8663119220	22/08/2015	74550	218 * I
MLM1939	54073633N	25/09/2015	50020	257 8§

```
MLN7358 8663123790 18/09/2015   74550    218 * I
MLO6684 8663119783 24/08/2015   74550    218 * I
MLP5799 8663123668 16/09/2015   60503    208
MLQ2526 8663119594 23/08/2015   74550    218 * I
MLS8770 8663122828 12/09/2015   74550    218 * I
MLS9126 8663122775 12/09/2015   74550    218 * I
MLT2953 8663119306 22/08/2015   74550    218 * I
MLT4185 8663118173 15/08/2015   74550    218 * I
MLT4294 8663123324 14/09/2015   60503    208
MLU6025 8663123258 14/09/2015   74550    218 * I
MLV6966 8663119711 24/08/2015   74550    218 * I
MLW0676 8663119099 21/08/2015   60503    208
MLW4966 8663119876 25/08/2015   60503    208
MLW7834 8663119030 20/08/2015   74550    218 * I
MLX8142 8663118312 16/08/2015   74630    218 * II
MLZ0839 8663119037 20/08/2015   74550    218 * I
MLZ5630 8663118783 19/08/2015   74550    218 * I
MMB3341 8663116236 05/08/2015   74550    218 * I
MMB3341 8663116284 05/08/2015   74550    218 * I
MMC0267 8663122965 12/09/2015   74550    218 * I
MMF2813 8663123294 14/09/2015   74630    218 * II
MMF9949 8663118526 17/08/2015   74550    218 * I
MMH3550 8663119398 22/08/2015   74550    218 * I
MMH3640 8663119332 22/08/2015   74550    218 * I
MMH7041 8663123558 15/09/2015   74550    218 * I
MMI5147 8663123891 17/09/2015   74550    218 * I
MMJ0760 8663118256 16/08/2015   74550    218 * I
MMJ6917 8663119608 23/08/2015   74550    218 * I
MMJ8080 8663119924 26/08/2015   74550    218 * I
MMJ8080 8663119963 26/08/2015   74550    218 * I
MML6724 8663120237 28/08/2015   74550    218 * I
MMM4128 8663118192 16/08/2015   74630    218 * II
MMM7600 8663118894 19/08/2015   74550    218 * I
MMM8398 8663122067 08/09/2015   74550    218 * I
MYR0703 8663122907 12/09/2015   74550    218 * I
NRF0956 8663122816 12/09/2015   74550    218 * I
ODB5889 54066819N  31/08/2015   50020    257  8§
OKE1582 8663119547 23/08/2015   60503    208
OKE1582 8663119501 23/08/2015   74550    218 * I
OKE6224 8663118187 16/08/2015   74550    218 * I
OKF5466 8663123822 18/09/2015   74550    218 * I
OKG4223 54068790N  04/09/2015   50020    257  8§
OKG7268 8663117175 11/08/2015   74550    218 * I
PGG5450 8663122183 07/09/2015   74550    218 * I
QHB7706 8663122855 12/09/2015   74550    218 * I
QHB8641 8663123003 13/09/2015   74550    218 * I
QHD7097 8663121830 06/09/2015   74550    218 * I
QHE5376 8663119524 23/08/2015   60503    208
QHF4801 8663118546 17/08/2015   60503    208
QHG3777 8663123481 15/09/2015   60503    208
QHG4732 8663119018 20/08/2015   74550    218 * I
QHG8821 8663118464 17/08/2015   56732    183
QHH6121 8663123131 13/09/2015   74550    218 * I
QHH7903 8663123193 13/09/2015   74630    218 * II
QHI0075 8663123418 15/09/2015   56732    183
QHI5272 8663122237 07/09/2015   74550    218 * I
QHM6374 8663122197 07/09/2015   74550    218 * I
QHM7814 8663119110 21/08/2015   74550    218 * I
QHN3843 8663120015 27/08/2015   74550    218 * I
QHW0080 8663119790 24/08/2015   74630    218 * II
QIP5757 8663120604 30/08/2015   74630    218 * II
QIR0605 8663121978 08/09/2015   74550    218 * I
--------------------------------------------------------------------------------
```

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

Lajeado Grande

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 188/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 188/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHJ7350	55828394D	16/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 186/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 186/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWX8465	54592805F	31/08/2015	73662	252 * VI
MDM4169	55828266D	28/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 187/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 187/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

BOM7078	54592704F	29/08/2015	50100	162 * I
BOM7078	54592705F	29/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
BOM7078	54592706F	29/08/2015	67261	230 * XVIII
LXB5597	54592703F	26/08/2015	63941	220 * XIV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 189/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 189/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZF0619	55828267D	11/09/2015	51852	167
MBL5472	55828421D	18/09/2015	66700	230 * XIII
MLS7430	54592716F	10/09/2015	57970	191

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

LEBON REGIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 489/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 489/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKT9319	55881178E	23/05/2015	51930	168	191.53
AKT9319	55881179E	23/05/2015	64080	221	85.12
BGA5330	55881185E	10/06/2015	65992	230 * V	191.53
BGA5330	55881186E	10/06/2015	50100	162 * I	574.61
BGA5330	55881187E	10/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
BGD6496	55880969E	08/06/2015	51691	165	1915.38
BGD6496	55880970E	08/06/2015	50100	162 * I	574.61
CMQ3554	55347190D	03/05/2015	50100	162 * I	574.61
CMQ3554	55347191D	03/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYI2023	55881145E	13/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYI2023	55881146E	13/06/2015	65992	230 * V	191.53
LYI2023	55881147E	13/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYZ1363	55881180E	04/06/2015	65992	230 * V	191.53
LYZ1363	55881181E	04/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYZ1363	55881182E	04/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBQ1430	55881170E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBQ1430	55881171E	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ1430	55881172E	17/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBT3120	55881173E	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBT3120	55881174E	20/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBT3120	55881175E	20/05/2015	51851	167	127.69
MBT3120	55881176E	20/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MBT3120	55881177E	20/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MDY8257	55881251E	28/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDY8257	55881252E	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDY8257	55881253E	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFW5254	55881142E	11/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFW5254	55881143E	11/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFW5254	55881144E	11/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHZ5707	55881188E	13/06/2015	52741	175	1915.38
MHZ5707	55881189E	13/06/2015	60760	210	191.53
MHZ5707	55881190E	13/06/2015	58350	195	127.69
MHZ5707	55881191E	13/06/2015	57200	186 * I	127.69
MHZ5707	55881192E	13/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MHZ5707	55881193E	13/06/2015	65561	230 * I	191.53
MHZ5707	55881194E	13/06/2015	64080	221	85.12
MHZ5707	55881195E	13/06/2015	53470	178	85.12
MHZ5707	55881196E	13/06/2015	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 492/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 492/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CMM7113	55881316E	07/08/2015	50100	162 * I	574.61
LXO3469	55881302E	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
LXO3469	55881303E	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXO3469	55881304E	19/07/2015	66102	230 * VII	127.69
LXO3469	55881305E	19/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MCA7627	55881307E	28/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MGA5401	55881314E	31/07/2015	66372	230 * IX	127.69
MGA5401	55881315E	31/07/2015	64080	221	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 488/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 488/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEW6298	55881340E	30/08/2015	50100	162 * I
AEW6298	55881341E	30/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
AHG5713	55881267E	09/08/2015	66532	230 * XI
AHG5713	55881268E	09/08/2015	66372	230 * IX
ANS7880	55881330E	15/08/2015	51851	167
ANS7880	55881331E	15/08/2015	66371	230 * IX
ANS7880	55881332E	15/08/2015	66372	230 * IX
MDV2506	55881269E	12/08/2015	50100	162 * I
MDV2506	55881270E	12/08/2015	65992	230 * V
MDV2506	55881271E	12/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJH9933	55880974E	04/08/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 490/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 490/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFY2662	55881265E	09/08/2015	50100	162 * I
AFY2662	55881266E	09/08/2015	65992	230 * V
LXZ4255	55881333E	15/08/2015	50100	162 * I
LXZ4255	55881334E	15/08/2015	51851	167
LXZ4255	55881335E	15/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXZ4255	55881336E	15/08/2015	65992	230 * V
LYE5826	55881264E	09/08/2015	50100	162 * I
MBT3120	55881327E	15/08/2015	50100	162 * I
MBT3120	55881328E	15/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBT3120	55881329E	15/08/2015	66371	230 * IX
MFC6392	55881337E	30/08/2015	50100	162 * I
MFC6392	55881338E	30/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFC6392	55881339E	30/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 491/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 491/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AVM0431	55881279E	22/09/2015	51851	167	
CIK8433	55881281E	22/09/2015	51851	167	
CTI2953	55881272E	20/09/2015	51851	167	
LZH6860	55881277E	22/09/2015	51851	167	
MJQ5564	55881291E	23/09/2015	51851	167	
MLS6928	55881273E	22/09/2015	55250	181 * XV	
OWI9358	55881290E	23/09/2015	51851	167	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

LEOBERTO LEAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 211/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 211/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYO6859	54575339C	16/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LYO6859	54575340C	16/06/2015	66532	230 * XI	127.69
LYO6859	54575341C	16/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYO6859	54575342C	16/06/2015	64080	221	85.12
MBM6954	54575337C	08/06/2015	51851	167	127.69
MFN5986	54575330C	28/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFV4685	54575328C	22/05/2015	51851	167	127.69
MFV4685	54575329C	22/05/2015	51930	168	191.53
MIG6934	54575338C	15/06/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 213/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 213/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCX4036	54575350C	25/06/2015	52741	175	1915.38
MES0332	54575349C	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MES0332	54575346C	19/06/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 210/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 210/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHX9631	54575226C	14/09/2015	50100	162 * I
AHX9631	54575227C	14/09/2015	51691	165
MCY5251	54575208C	30/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 212/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 212/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAC7476	54575223C	30/08/2015	51851	167
MAC7476	54575224C	30/08/2015	52070	169
MBZ4803	54575221C	30/08/2015	51851	167
MBZ4803	54575222C	30/08/2015	52070	169
MFY5251	54575219C	30/08/2015	51851	167
MFY5251	54575220C	30/08/2015	52070	169
OKG4485	54575217C	30/08/2015	51851	167
OKG4485	54575218C	30/08/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Lindóia do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 357/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 357/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACB0948	54602859E	06/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
EVN6372	54602771E	09/07/2015	51851	167	127.69
IDN8449	54602882E	26/05/2015	54522	181 * VIII	127.69
ILF4333	54602887E	04/06/2015	67692	230 * XXII	85.12
KDT7692	54602862E	14/05/2015	50450	162 * V	191.53
LXO1144	54602767E	27/06/2015	51851	167	127.69
MAO8852	54602786E	02/08/2015	58350	195	127.69
MAO8852	54602787E	02/08/2015	50100	162 * I	574.61
MAO8852	54602788E	02/08/2015	52151	170	191.54
MAO8852	54602789E	02/08/2015	52070	169	53.20
MAO8852	54602790E	02/08/2015	57200	186 * I	127.69
MAO8852	54602791E	02/08/2015	60502	208	191.54
MCZ0618	54602890E	09/06/2015	59670	203 * V	957.69
MGH1118	54602876E	30/05/2015	69120	232	53.20
MGH1118	54602879E	30/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGH2589	54602769E	27/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MGT4487	54602867E	14/05/2015	50450	162 * V	191.53
MKF1899	54602904E	02/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKF1899	54602903E	02/08/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 359/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 359/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEW8875	54602954E	10/07/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 361/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 361/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFK2371	54602794E	03/08/2015	51851	167	127.69
BFH2957	54602760E	26/06/2015	58350	195	127.69
BFH2957	54602761E	26/06/2015	59670	203 * V	957.69
BFH2957	54602762E	26/06/2015	60502	208	191.53
BFH2957	54602763E	26/06/2015	52151	170	191.53
JEA0917	54602893E	21/06/2015	50292	162 * II	957.69
LYN9348	54602779E	21/07/2015	50100	162 * I	574.61
LYN9348	54602780E	21/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYR6132	54602798E	14/08/2015	50100	162 * I	574.61
MCF1425	54602896E	15/06/2015	52070	169	53.20
MJA4385	54602900E	26/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 356/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 356/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
COY2449	54602783E	25/07/2015	55250	181 * XV
DIV1847	54589457F	30/08/2015	59670	203 * V
LYN5993	54602963E	12/08/2015	55500	181 * XVIII
LZA9270	54602958E	08/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LZA9270	54602960E	08/08/2015	50100	162 * I
LZA9270	54602959E	08/08/2015	65992	230 * V
MAJ8820	54602174E	09/09/2015	70561	244 * III
MAJ8820	54602175E	09/09/2015	59670	203 * V
MAJ8820	54602176E	09/09/2015	50100	162 * I

MAJ8820	54602177E	09/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAO8852	54602908E	07/09/2015	50100	162 * I
MAO8852	54602907E	21/08/2015	50100	162 * I
MFN7183	54602795E	06/08/2015	50100	162 * I
MFN7183	54602796E	06/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJF0674	54602799E	18/08/2015	50100	162 * I
MJF0674	54602800E	18/08/2015	69120	232
MJF0674	54589452F	18/08/2015	65992	230 * V
MJT2286	54589462F	08/09/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 358/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 358/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IKC8953	54589456F	26/08/2015	54360	181 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 360/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 360/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCC5866	54589458F	02/09/2015	54360	181 * VI
MML0386	54589465F	12/09/2015	54360	181 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

LUZERNA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 332/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 332/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ASZ8887	55222513E	24/07/2015	58350	195	127.69
ASZ8887	55222512E	24/07/2015	59594	203 * IV	957.69
MAI3898	55222505E	26/06/2015	65800	230 * IV	191.53
MAI3898	55222506E	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAI3898	55222507E	26/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAI3898	55222508E	26/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAI3898	55222509E	26/06/2015	66101	230 * VII	127.69
MAI3898	55222510E	26/06/2015	66371	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 334/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 334/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADT2691	55222705E	29/05/2015	61220	214 * I	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 336/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 336/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYF7070	55222511E	14/07/2015	61300	214 * II	191.53
MJE6214	55222612E	18/07/2015	65992	230 * V	191.53
MLV0849	55222751E	14/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLV0849	55222610E	14/07/2015	50100	162 * I	574.61
MMI6107	55222710E	15/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 331/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 331/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACN9532	55222716E	23/08/2015	61220	214 * I
MLG2835	55222614E	01/08/2015	59670	203 * V
MLV0849	55222618E	26/08/2015	70991	244 * V II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 333/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 333/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGZ4259	55222617E	28/08/2015	70991	244 * V II
MKG6728	54589545E	19/08/2015	55414	181 * XVII
MLU5577	55222759E	19/09/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 335/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 335/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AYY0118	55222755E	30/08/2015	59670	203 * V
CYY3419	55222720E	22/09/2015	51851	167
MFA9150	55222515E	25/08/2015	59670	203 * V
MJR7223	55222620E	12/09/2015	59670	203 * V
MLF0884	55222516E	10/09/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

MACIEIRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8697 119/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8697 119/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHL6561	55942202E	24/07/2015	65992	230 * V	191.53
MHL6561	55942203E	24/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MACIEIRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

MARACAJÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 612/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 612/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

BGU4087	55021546E	20/06/2015	66372	230 * IX	127.69
CLM7737	55022210E	26/07/2015	50450	162 * V	191.53
CZD4022	55022208E	09/07/2015	65992	230 * V	191.53
DTC0886	55021544E	20/06/2015	67691	230 * XXII	85.12
LYR4843	55021561E	12/03/2015	65992	230 * V	191.53
LYR4843	55021562E	12/03/2015	66102	230 * VII	127.69
MEE7824	55022203E	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
MEY8522	55021533E	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGG3783	55021542E	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
MGG3783	55021543E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGK2425	55022204E	20/06/2015	50292	162 * II	957.69
MGK2425	55022205E	20/06/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ WANDERLEI SALLA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 613/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 613/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCE7834	55022211E	26/07/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ WANDERLEI SALLA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 614/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 614/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IMR1425	55022201E	20/06/2015	69120	232	53.20
MCP1979	55021550E	25/06/2015	65992	230 * V	191.53
MLR7509	55022202E	20/06/2015	68580	231 * VII	85.12
MLV0822	55021563E	16/03/2015	54600	181 * IX	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 611/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 611/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAH9600	55022212E	30/07/2015	65992	230 * V
MCS2309	55022219E	28/08/2015	65992	230 * V
MCS2309	55022220E	28/08/2015	66102	230 * VII
MCS2309	55022221E	28/08/2015	65561	230 * I
MEC5579	55022214E	07/08/2015	65992	230 * V
MFR7384	55022218E	16/08/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ WANDERLEI SALLA
DELEGADO DE POLICIA

MAREMA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 272/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 272/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANM8151	55890716D	11/05/2015	50100	162 * I	574.61
ANM8151	55890718D	11/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IBA3316	55890821D	22/05/2015	51851	167	127.69
IJP0079	55890717D	11/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IJP0079	55890709D	11/05/2015	50100	162 * I	574.61
JQH4767	55890807D	13/05/2015	51851	167	127.69
MAX7104	55890723D	04/07/2015	69120	232	53.20
MDS4177	55890719D	09/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDS4177	55890720D	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDS4177	55890721D	09/06/2015	65800	230 * IV	191.53
MDS4177	55890722D	09/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69

MEJ7605	55890803D	10/05/2015	69120	232	53.20
MEJ7605	55890804D	10/05/2015	51851	167	127.69
MJO0688	55890630D	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
MML3951	55890817D	22/05/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAREMA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 271/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 271/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXN2407	55890832D	08/09/2015	55411	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAREMA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 273/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 273/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LAC5278	55890633D	06/09/2015	50100	162 * I
LAC5278	55890634D	06/09/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAREMA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

MODELO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 387/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 387/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

ATT0114	55829545D	22/06/2015	65564	230 * I	191.53
CVD9999	55829557D	01/05/2015	66102	230 * VII	127.69
DRL4392	55829561D	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
DRL4392	55829560D	08/05/2015	69120	232	53.20
DUC5977	55870096D	08/08/2015	51851	167	127.69
LZJ9032	55869977D	10/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZJ9032	55869978D	10/06/2015	50450	162 * V	191.53
MAS2301	55870093D	28/07/2015	65992	230 * V	191.54
MJD7655	55869983D	21/06/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 390/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 390/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BLP2126	55869646D	04/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MDT8827	55829540D	29/05/2015	69120	232	53.20
MDT8827	55869972D	29/05/2015	50450	162 * V	191.53
NZG3390	55870071D	18/07/2015	51852	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 386/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 386/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
KYJ9736	55870054D	12/09/2015	65992	230 * V
LZB5696	55870051D	31/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 388/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 388/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANU3341	55870082D	06/09/2015	50100	162 * I
ANU3341	55870083D	06/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
ANU3341	55870084D	06/09/2015	65565	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 389/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 389/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
KYJ9736	55870107D	25/09/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

MONTE CARLO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 758/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 758/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CRE2416	55046469D	26/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LYA6663	55046468D	13/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYA6663	55046199D	13/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEC3185	55046472D	26/06/2015	51691	165	1915.38
MEC3185	55046473D	26/06/2015	58350	195	127.69
MET1944	55046503D	19/07/2015	51851	167	127.69
MIN0392	55045689D	18/07/2015	50450	162 * V	191.53
MIN0392	55045690D	18/07/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.53
MLL0086	55046152D	19/02/2014	66020	230 * VI	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 759/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 759/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDC7363	55046386D	30/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 761/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 761/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBD8103	55046504D	19/07/2015	51851	167	127.69
MDY6131	55045692D	21/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFH6703	55046505D	19/07/2015	65992	230 * V	191.53
NGQ3927	55046478D	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
NGQ3927	55046479D	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
NGQ3927	55046480D	19/07/2015	66372	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 757/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 757/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHO0289	55046490D	12/08/2015	58350	195
AHO0289	55046493D	12/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
AHO0289	55046492D	12/08/2015	50100	162 * I
AHO0289	55046491D	12/08/2015	65992	230 * V
AJQ2161	55046488D	11/08/2015	66102	230 * VII
AOH4549	55046390D	15/08/2015	69120	232
BGJ8393	55046494D	16/08/2015	50100	162 * I
BGJ8393	55046496D	16/08/2015	65992	230 * V
BGJ8393	55046495D	16/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXD9557	55046499D	23/08/2015	50100	162 * I
LXD9557	55046500D	23/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDU6310	55046497D	22/08/2015	50100	162 * I
MDU6310	55046498D	22/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFA7054	55046423D	30/08/2015	50100	162 * I
MFA7054	55046425D	30/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFA7054	55046426D	30/08/2015	70301	244 * I
MFA7054	55046427D	30/08/2015	58350	195
MKF6347	55046601D	29/08/2015	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 760/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 760/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BZE2765	55046393D	01/09/2015	50450	162 * V
BZE2765	55046394D	01/09/2015	51420	164 c/c 162 * V
IEP4637	55046654D	05/09/2015	50100	162 * I
IEP4637	55046655D	05/09/2015	51691	165
MGS2692	55046651D	04/09/2015	50100	162 * I
MGS2692	55046652D	04/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGS2692	55046653D	04/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

NAVEGANTES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1770/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1770/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACI2564	55932602E	14/06/2015	50100	162 * I	574.61
ADZ2250	55936020E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
ADZ2250	55936021E	08/05/2015	66371	230 * IX	127.69
AEE0604	55932850E	13/07/2015	69120	232	53.20
ALC2447	55932576E	15/06/2015	65992	230 * V	191.53
ARA6876	55932267E	13/07/2015	50450	162 * V	191.53
ARA6876	55932269E	13/07/2015	73400	252 * IV	85.12
ASL1453	55932515E	01/07/2015	50100	162 * I	574.61
ASL1453	55932516E	01/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ATT1306	55938430E	25/07/2015	50100	162 * I	574.61
ATT1306	55938431E	25/07/2015	65992	230 * V	191.53
ATT1306	55938432E	25/07/2015	52741	175	1915.38
AXW3438	55939812E	18/05/2015	69120	232	53.20
DCM5611	55932197E	08/06/2015	69120	232	53.20
EEZ0346	55932149E	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
EEZ0346	55932150E	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
FJY9531	55940085E	15/07/2015	50292	162 * II	957.69
FKW1392	55936022E	08/05/2015	69120	232	53.20
FKW1392	55933890E	06/05/2015	69120	232	53.20
HYT4468	55940867E	26/06/2015	66020	230 * VI	191.53
IBQ8098	55940573E	30/06/2015	65992	230 * V	191.53
IGD7114	55577285C	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IGD7114	55577284C	19/07/2015	65992	230 * V	191.53
IGD7114	55577282C	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
IGD7114	55577286C	19/07/2015	75790	277	1915.38
IHL8261	55939824E	19/05/2015	69120	232	53.20
IJS3442	55939807E	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
IKA6820	55933903E	28/05/2015	50100	162 * I	574.61
IMO5509	55932134E	08/06/2015	66020	230 * VI	191.53
IMZ6906	55932505E	18/06/2015	66700	230 * XIII	127.69
IVF4809	55583497C	25/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
IVF4809	55583492C	24/05/2015	66372	230 * IX	127.69
KGM3052	55932577E	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
KGM3052	55932579E	15/06/2015	66532	230 * XI	127.69
KGM3052	55932578E	15/06/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
LXT8872	55936517E	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXT8872	55936518E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
LXT8872	55936519E	17/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYB1319	55932264E	12/07/2015	50100	162 * I	574.61
LYB1319	55932265E	12/07/2015	65992	230 * V	191.53
LYB1319	55932266E	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

LZF1727	55939112E	30/06/2015	50292	162 * II	957.69
LZJ4472	55932141E	12/06/2015	69120	232	53.20
LZN1454	55937499E	05/07/2015	51691	165	1915.38
LZR8131	55932911E	31/05/2015	50100	162 * I	574.61
LZR8131	55932910E	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZR8131	55932912E	31/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MAB9496	55938703E	13/07/2015	69120	232	53.20
MBL0431	55583491C	20/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MBM0167	55940879E	03/07/2015	65480	229	85.12
MBN4213	55938587E	14/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCC1095	55940169E	24/06/2015	50450	162 * V	191.53
MCC1095	55940171E	24/06/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.53
MCI5038	55940221E	31/07/2015	50100	162 * I	574.61
MCI5038	55940222E	31/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCI5038	55940223E	31/07/2015	65992	230 * V	191.54
MCN3463	55932790E	04/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCN3463	55932791E	04/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MCN4167	55932831E	29/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MCN4959	55935558E	01/08/2015	52741	175	1915.38
MCO6301	55940870E	01/07/2015	50100	162 * I	574.61
MCO6301	55940871E	01/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCO6301	55940872E	01/07/2015	69120	232	53.20
MCS4930	55938582E	07/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCS4930	55938583E	07/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MCS4930	55938584E	07/07/2015	50100	162 * I	574.61
MCU9363	55932511E	24/06/2015	69120	232	53.20
MCW9038	55937355E	18/06/2015	69120	232	53.20
MCZ1113	55932799E	13/07/2015	50100	162 * I	574.61
MDF5103	55940909E	07/07/2015	69120	232	53.20
MDF7733	54991994E	08/07/2015	65992	230 * V	191.53
MDR5532	55937364E	09/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MDT2747	55932610E	08/07/2015	65992	230 * V	191.53
MDY6453	55939829E	20/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
MEI9918	55932079E	10/06/2015	50450	162 * V	191.53
MEI9918	55932083E	10/06/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MEV4178	55938592E	14/07/2015	50100	162 * I	574.61
MEV4178	55938593E	14/07/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MEV4178	55938595E	14/07/2015	52741	175	1915.38
MEW7884	55938701E	13/07/2015	65992	230 * V	191.53
MFB2693	55932119E	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFI9399	55932929E	09/06/2015	51691	165	1915.38
MFJ5162	55939921E	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFK8898	55932788E	01/07/2015	50450	162 * V	191.53
MFL0692	55938590E	14/07/2015	65992	230 * V	191.53
MFS2484	55932196E	08/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFT8552	55932829E	27/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFY5104	55939525E	20/07/2015	50450	162 * V	191.53
MFY5104	55939526E	20/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MGC3942	55940878E	03/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MGF7982	55932564E	12/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGF7982	55932565E	12/06/2015	69120	232	53.20
MGI3150	55932093E	12/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGO2834	55939843E	22/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MGO2834	55939844E	22/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
MHI8121	55932573E	12/06/2015	65992	230 * V	191.53
MIC0242	55940175E	24/06/2015	69120	232	53.20
MID5333	55939511E	17/07/2015	69120	232	53.20
MIH0208	55578897C	04/05/2015	73400	252 * IV	85.12
MIM4381	55938365E	11/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIM4381	55938366E	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIQ3819	55938554E	24/06/2015	51692	165	1915.38
MIQ3819	55938555E	24/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MIQ3819	55932944E	16/06/2015	66102	230 * VII	127.69

MIQ3819	55932945E	16/06/2015	67000	230 * XVI	127.69
MJN1741	55932779E	01/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MKG3324	55932839E	09/07/2015	65992	230 * V	191.53
MKH1434	55935504E	05/08/2015	69120	232	53.20
MKI6371	55940861E	24/06/2015	69120	232	53.20
MKN1211	55932072E	10/06/2015	69120	232	53.20
MKN1211	55939828E	20/05/2015	69120	232	53.20
MKR0061	55936700E	29/04/2015	65992	230 * V	191.53
MKW5505	55940875E	01/07/2015	50371	162 * III	574.61
MKW5505	55940876E	01/07/2015	69120	232	53.20
MLG2214	55938720E	22/07/2015	50450	162 * V	191.53
MLL5788	55937356E	18/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MLL6982	55936024E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
MLL8159	55940181E	24/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MLP1904	55938732E	27/07/2015	65992	230 * V	191.54
MMA2674	55938486E	08/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MMA2674	55938485E	08/05/2015	50100	162 * I	574.61
MMF6814	55940160E	15/06/2015	69120	232	53.20
MMI9485	55579522C	18/05/2015	69120	232	53.20
OKF3584	55940877E	01/07/2015	65992	230 * V	191.53
OKH4228	55932154E	25/05/2015	69120	232	53.20
OKH4228	55932155E	25/05/2015	65561	230 * I	191.53
QHC8435	55932278E	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
QHF9575	55940777E	03/08/2015	50100	162 * I	574.61
QHF9575	55940783E	05/08/2015	50100	162 * I	574.61
QHF9575	55940778E	03/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1771/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1771/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AHF3444	55939946E	21/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
AKL4795	55939966E	10/07/2015	54281	181 * V	191.53
ALD9474	55580732C	19/07/2015	51851	167	127.69
ARA6876	55932268E	13/07/2015	70481	244 * II	191.53
ARZ9701	55932523E	08/07/2015	60412	207	127.69
AUM2509	55936793E	19/05/2015	54522	181 * VIII	127.69
AXM8516	55932879E	01/06/2015	73662	252 * VI	85.12
AXR0304	54052910N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
AXR3676	55932824E	21/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
BIR1379	55938306E	11/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
BOE5929	55936809E	12/05/2015	51851	167	127.69
CFW1744	55580173C	19/05/2015	51851	167	127.69
CIS4451	55580392C	26/06/2015	51851	167	127.69
CPZ9639	55940075E	08/07/2015	60502	208	191.53
DEV3149	55576822C	25/06/2015	73740	253	191.53
DJP0832	55932586E	13/07/2015	69550	236	85.12
DSQ6827	55580470C	02/07/2015	51851	167	127.69
DWR1953	55580730C	13/07/2015	51852	167	127.69
DXT8902	55580466C	02/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
EAF5472	54056458N	03/07/2015	50020	257 8§	127.69
EAF5472	54056460N	03/07/2015	50020	257 8§	127.69
EBE4856	55580359C	22/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
FJY9531	55940081E	15/07/2015	53800	181 * I	85.12
HLJ3084	55580310C	15/06/2015	54526	181 * VIII	127.69
HTE1977	55580250C	13/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
HTI3840	55939134E	10/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
ICP4859	55936794E	19/05/2015	51851	167	127.69
ICU6581	55580369C	23/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
IFR7656	55932898E	18/06/2015	51851	167	127.69
IHL8261	55932919E	02/06/2015	58350	195	127.69
IND5686	55932752E	27/05/2015	51851	167	127.69
INS0700	55940908E	07/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
IQR9115	54056829N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
ITY4650	55932540E	08/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
IVO8817	55938753E	15/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
JVH9993	55938305E	11/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
LKM2323	55936797E	19/05/2015	51851	167	127.69
LXH1859	55939934E	21/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
LXT8186	55580381C	24/06/2015	51851	167	127.69
LYX3110	55936761E	12/05/2015	51851	167	127.69
LZF1727	55939111E	30/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
LZH7534	55580092C	15/05/2015	60412	207	127.69
MAI0029	55580703C	06/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MAK7900	55939914E	20/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MAK7900	55939913E	20/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MBE6410	55939109E	28/06/2015	57380	186 * II	191.53
MBI5709	55580179C	20/05/2015	60412	207	127.69
MBZ4664	55580129C	24/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MCE9403	55580329C	16/06/2015	51851	167	127.69
MCN4959	55935556E	01/08/2015	70481	244 * II	191.54
MCN4959	55935557E	01/08/2015	58350	195	127.69
MCN5357	55579025C	25/03/2015	54521	181 * VIII	127.69
MDC4474	55932025E	25/05/2015	51851	167	127.69
MDJ8996	55580008C	15/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MDL6711	55580009C	13/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MDT1445	55939918E	20/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MDT1782	55939940E	21/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MDT1782	55932820E	21/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MDV0528	55940198E	08/07/2015	59670	203 * V	957.69
MDV5389	55940865E	26/06/2015	57380	186 * II	191.53
MEG1556	55580315C	15/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MEH6416	55939505E	17/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MEL5351	55936871E	19/05/2015	52070	169	53.20

MEU1852	55939104E	22/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEV4178	55938594E	14/07/2015	58350	195	127.69
MEV4178	55938596E	14/07/2015	57200	186 * I	127.69
MEV4178	55938597E	13/07/2015	58197	193	574.61
MEV4178	55938598E	14/07/2015	59080	202 * I	957.69
MEX7958	55938333E	25/07/2015	52070	169	53.20
MEX7958	55938334E	25/07/2015	58780	199	85.12
MFD3975	55578674C	02/04/2015	57380	186 * II	191.53
MFF3127	55932526E	08/07/2015	60412	207	127.69
MFK8705	54056831N	06/07/2015	50020	257 8§	127.69
MFS9851	55580287C	03/06/2015	53800	181 * I	85.12
MFT8552	55932830E	27/06/2015	70481	244 * II	191.53
MFU7966	55940200E	08/07/2015	59670	203 * V	957.69
MFX4899	55580709C	08/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MFY5243	55580305C	14/06/2015	54526	181 * VIII	127.69
MGB5027	55932520E	08/07/2015	60412	207	127.69
MGD7319	55580117C	15/06/2015	60412	207	127.69
MGG4599	55580274C	02/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGH2196	55580307C	14/06/2015	54526	181 * VIII	127.69
MGI6339	55580136C	09/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MGJ0107	55580038C	22/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MGM2245	55939961E	02/07/2015	53800	181 * I	85.12
MGO2496	55580093C	15/05/2015	60412	207	127.69
MGR9361	55936825E	12/05/2015	51851	167	127.69
MHN8183	54056830N	06/07/2015	50020	257 8§	127.69
MHZ4484	55580005C	13/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIN1719	55580326C	16/06/2015	51851	167	127.69
MIT7182	55932530E	08/07/2015	60412	207	127.69
MIU2163	55936826E	12/05/2015	51851	167	127.69
MIU4752	55580343C	17/06/2015	51851	167	127.69
MJA2485	55940197E	08/07/2015	59670	203 * V	957.69
MJB6811	55580362C	22/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MJE9797	55580393C	26/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJN2939	55580125C	19/06/2015	57380	186 * II	191.53
MJP3134	55939115E	30/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJQ1728	55936861E	18/05/2015	51851	167	127.69
MJT9310	55932519E	08/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJT9310	55940896E	08/07/2015	56650	182 * X	85.12
MJU5449	55580371C	23/06/2015	54526	181 * VIII	127.69
MKA5246	55580483C	04/07/2015	60412	207	127.69
MKA9468	55580323C	16/06/2015	51851	167	127.69
MKE2869	55580102C	09/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKN1211	55932049E	26/05/2015	57380	186 * II	191.53
MKN9070	55932709E	22/06/2015	55415	181 * XVII	53.20
MKR9952	54056832N	30/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKU0277	55936520E	27/07/2015	60412	207	127.69
MLC0751	55578899C	04/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MLG3005	55939116E	30/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLK1314	55936885E	21/05/2015	51851	167	127.69
MLK1314	55936738E	21/05/2015	51851	167	127.69
MLK1314	55936842E	19/05/2015	51851	167	127.69
MLS7391	55580725C	12/07/2015	60412	207	127.69
MLU8429	55578486C	28/04/2015	55680	181 * XIX	127.69
MLV4462	55939017E	12/05/2015	54522	181 * VIII	127.69
MLV4462	55939018E	12/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MLV5183	55580130C	29/06/2015	58191	193	574.61
MMJ2567	55940907E	07/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
NPD1054	55580223C	09/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
OKH2092	54994297E	09/08/2015	70481	244 * II	191.54
OKH2092	54994298E	09/08/2015	68580	231 * VII	85.13
QHF0433	55939911E	20/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
QHG8463	55580477C	03/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
QHH7081	55576825C	03/07/2015	55680	181 * XIX	127.69

QHI3604 55580373C 23/06/2015 54600 181 * IX 85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1774/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1774/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMN3112	55938577E	06/07/2015	50100	162 * I	574.61
AMN3112	55938578E	06/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AMN3112	55938579E	06/07/2015	65992	230 * V	191.53
AMN3112	55938580E	06/07/2015	73400	252 * IV	85.12
BAE0110	55939519E	20/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
CAA4717	55932712E	25/07/2015	51691	165	1915.38
CAA4717	55932713E	25/07/2015	65992	230 * V	191.53
CFU8441	55940859E	24/06/2015	64322	223	127.69
CFU8441	55940860E	24/06/2015	67691	230 * XXII	85.12
EXD2192	55935428E	10/08/2015	69120	232	53.20
GEL1942	55932950E	21/06/2015	50292	162 * II	957.69
ILU7739	55939548E	27/07/2015	50100	162 * I	574.61
ILU7739	55939549E	27/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JQZ2518	55932603E	01/07/2015	51691	165	1915.38
LXS2633	55932177E	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZV7642	55932585E	13/07/2015	65992	230 * V	191.53
LZW5678	55940798E	05/08/2015	66371	230 * IX	127.69
LZW5678	55940799E	05/08/2015	65992	230 * V	191.54
LZW5678	55940800E	05/08/2015	50100	162 * I	574.61
LZW5678	55935507E	05/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAA2609	55939140E	03/08/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.54
MAA2609	55939137E	03/08/2015	52741	175	1915.38
MAA2609	55939138E	03/08/2015	50450	162 * V	191.54
MAQ1442	55939532E	22/07/2015	65992	230 * V	191.53
MAQ1442	55939533E	22/07/2015	50100	162 * I	574.61

MAQ1442	55939534E	22/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAQ2984	55937498E	05/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCD8508	55937368E	29/07/2015	65992	230 * V	191.54
MCJ9435	55939540E	22/07/2015	65992	230 * V	191.53
MDO8597	55938589E	12/07/2015	65992	230 * V	191.53
MEB2451	55935486E	12/08/2015	65992	230 * V	191.54
MES0303	55932590E	13/07/2015	66372	230 * IX	127.69
MFC0549	55935448E	14/08/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MFC0549	55935447E	14/08/2015	50450	162 * V	191.54
MFC0549	55935449E	14/08/2015	65992	230 * V	191.54
MGV4825	55935571E	08/08/2015	65992	230 * V	191.54
MHQ5648	55940790E	05/08/2015	65992	230 * V	191.54
MHQ5648	55940791E	05/08/2015	50100	162 * I	574.61
MHQ5648	55940792E	05/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHQ5648	55940793E	05/08/2015	73400	252 * IV	85.13
MHX6140	55940755E	27/07/2015	65992	230 * V	191.54
MIZ4443	55932630E	25/07/2015	52741	175	1915.38
MIZ4443	55932631E	25/07/2015	51691	165	1915.38
MJA3935	55935581E	15/08/2015	50100	162 * I	574.61
MJA3935	55935582E	15/08/2015	65992	230 * V	191.54
MJA3935	55935583E	15/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJD5835	55938434E	28/07/2015	66372	230 * IX	127.69
MJD5835	55938435E	28/07/2015	73400	252 * IV	85.13
MJM5500	55935560E	03/08/2015	66102	230 * VII	127.69
MKS9239	55940170E	24/06/2015	69120	232	53.20
MLF3961	55932592E	13/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MLI9085	55932286E	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
MMM8453	55932060E	08/06/2015	65992	230 * V	191.53
QHK3802	55935439E	14/08/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1775/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1775/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMN3112	55938581E	06/07/2015	59670	203 * V	957.69
AMZ0534	55580419C	23/07/2015	51851	167	127.69
ASB1519	55579598C	01/03/2015	51851	167	127.69
EFT8821	55580476C	03/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
FHF9552	55580441C	26/07/2015	60412	207	127.69
IJO4715	55580568C	03/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MAA2609	55939139E	03/08/2015	52070	169	53.20
MBG0226	55580480C	04/07/2015	51852	167	127.69
MBR3144	54062280N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCO3515	55579548C	08/07/2015	53800	181 * I	85.12
MDE3678	55580514C	22/07/2015	60412	207	127.69
MDW0908	55580455C	30/06/2015	51851	167	127.69
MES0303	55932591E	13/07/2015	72340	250 * I * a	85.12
MFH3937	55932593E	13/07/2015	51930	168	191.53
MFO7409	55940578E	19/07/2015	70561	244 * III	191.53
MHJ4907	55932241E	27/05/2015	51851	167	127.69
MHS3351	55580411C	21/07/2015	51851	167	127.69
MID5333	55940901E	01/07/2015	59670	203 * V	957.69
MID5333	55938433E	25/07/2015	59670	203 * V	957.69
MIZ4443	55932635E	25/07/2015	59320	203 * II	957.69
MIZ4443	55932632E	25/07/2015	52070	169	53.20
MIZ4443	55932633E	25/07/2015	58350	195	127.69
MIZ4443	55932634E	25/07/2015	59670	203 * V	957.69
MKN2989	55580515C	22/07/2015	60412	207	127.69
MMC0198	54060229N	23/07/2015	50020	257 8§	127.69
MMD6505	55580560C	02/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13
QHB1663	55580418C	23/07/2015	60412	207	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1778/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1778/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANY6433	55932088E	12/06/2015	65562	230 * I	191.53
BAE0110	55939518E	20/07/2015	50450	162 * V	191.53
BDM6997	55935479E	10/08/2015	65992	230 * V	191.54
CQR8898	55939135E	29/07/2015	69120	232	53.20
CQR8898	55939136E	29/07/2015	50100	162 * I	574.61
CXS1422	55940851E	18/06/2015	65992	230 * V	191.53
DIF6672	55932139E	12/06/2015	69120	232	53.20
EFH8872	55935567E	07/08/2015	50100	162 * I	574.61
EFH8872	55935568E	07/08/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
EFH8872	55935569E	07/08/2015	69120	232	53.20
LXD0338	55932581E	13/07/2015	65992	230 * V	191.53
LZA3469	55940173E	24/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDM5975	55938600E	15/07/2015	69120	232	53.20
MDO0413	55932192E	08/06/2015	66020	230 * VI	191.53
MDY5443	55932270E	29/07/2015	50100	162 * I	574.61
MDY5443	55932271E	29/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDY5443	55932272E	29/07/2015	69120	232	53.20
MEJ3392	55935435E	10/08/2015	65992	230 * V	191.54
MEM1188	55935552E	18/07/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MEM1188	55935553E	18/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEU9796	55940089E	05/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEW2154	55932836E	09/07/2015	65992	230 * V	191.53
MEW2154	55932837E	09/07/2015	64080	221	85.12
MGE7704	55932165E	27/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGJ3494	54993072E	09/08/2015	51691	165	1915.38
MHA5222	55935503E	05/08/2015	65992	230 * V	191.54
MIJ9621	55938567E	28/06/2015	69120	232	53.20
MIJ9621	55938569E	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
MKQ5444	55938710E	20/07/2015	65992	230 * V	191.53
MKU3078	55935516E	07/08/2015	50100	162 * I	574.61
MLD7060	55932097E	15/06/2015	65561	230 * I	191.53
MLD7060	55932094E	15/06/2015	69120	232	53.20
QHB0675	55935461E	10/08/2015	69120	232	53.20
QHF9575	55935266E	19/08/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1779/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1779/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFJ2121	54994244E	08/04/2014	51930	168	191.53
AXM1718	55932865E	27/05/2015	73662	252 * VI	85.12
DJG4801	55932506E	18/06/2015	51930	168	191.53
EBE4856	54065280N	20/08/2015	50020	257 8§	127.69
FCR3746	55940906E	07/07/2015	73662	252 * VI	85.12
IDX9753	55580733C	15/07/2015	51851	167	127.69
IFI9771	55580461C	01/07/2015	51851	167	127.69
IJC2442	55580561C	02/08/2015	51851	167	127.69
IMM1445	54062281N	04/08/2015	50020	257 8§	574.61
IRJ1622	55932882E	01/06/2015	52070	169	53.20
MAT6743	55580227C	09/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MCK1602	55932647E	08/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
MDA4426	55580417C	23/07/2015	60412	207	127.69
MDU1910	55580718C	09/07/2015	51851	167	127.69
MEW2154	55932838E	09/07/2015	54526	181 * VIII	127.69
MIJ9621	55938568E	28/06/2015	58350	195	127.69
MIJ9621	55938570E	28/06/2015	52070	169	53.20
MJE7507	55580121C	16/06/2015	51851	167	127.69
MJE7507	55580122C	16/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MKC0202	55932600E	22/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
MKQ2062	55940575E	18/07/2015	65300	228	127.69
MLN0154	55580415C	23/07/2015	60412	207	127.69
MLR9169	55939907E	20/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MMI0526	55580424C	23/07/2015	54526	181 * VIII	127.69
NHT1503	55936776E	12/05/2015	51851	167	127.69
OKF2614	55932113E	27/05/2015	60412	207	127.69
QHO0663	55935425E	10/08/2015	54525	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1768/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1768/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABM2415	55940784E	05/08/2015	69120	232
AFX6600	55932482E	14/09/2015	65992	230 * V
AHP6195	55932461E	09/09/2015	65992	230 * V
AJV1963	55935528E	07/08/2015	69120	232
ANG2956	55940785E	05/08/2015	69120	232
AQH6903	55935501E	05/08/2015	69120	232
AUB2996	55935535E	07/08/2015	50450	162 * V
AUB2996	55935537E	07/08/2015	69120	232
BND3900	55935156E	14/08/2015	65992	230 * V
CIN3937	55577290C	05/09/2015	66372	230 * IX
DXJ0274	55935576E	11/08/2015	67261	230 * XVIII
ECJ5001	55584294C	15/08/2015	67692	230 * XXII
ELK7685	55932291E	03/08/2015	69120	232
EQD7986	55935071E	11/09/2015	50100	162 * I
EQD7986	55935072E	11/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
EQD7986	55935073E	11/09/2015	66102	230 * VII
EQD7986	55935074E	11/09/2015	65992	230 * V
EQD7986	55935075E	11/09/2015	66020	230 * VI
IDJ7207	55940589E	08/09/2015	65992	230 * V
IDJ7207	55940590E	08/09/2015	50450	162 * V
IPS9674	55935468E	10/08/2015	65992	230 * V
ISL4141	55935153E	14/08/2015	65992	230 * V
JVE4455	55940786E	05/08/2015	69120	232
JWO6574	55938741E	05/08/2015	65992	230 * V
KKN5456	55933107E	13/09/2015	50100	162 * I
KKN5456	55933108E	13/09/2015	65992	230 * V
KKN5456	55933109E	13/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
LWX1426	55940594E	12/09/2015	65992	230 * V
LWX1426	55584299C	12/09/2015	50100	162 * I
LWX1426	55584300C	12/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
LXW1870	55940588E	07/09/2015	65992	230 * V
LZE7177	55940228E	06/09/2015	65992	230 * V
LZE7177	55940229E	06/09/2015	50450	162 * V
LZE7177	55940232E	06/09/2015	66372	230 * IX
LZK9048	54994299E	17/08/2015	65992	230 * V
LZO1901	55935283E	31/08/2015	65992	230 * V
LZO1901	55935285E	31/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LZO1901	55935284E	31/08/2015	50100	162 * I
LZP7703	55933012E	02/09/2015	65992	230 * V
LZP7703	55933013E	02/09/2015	52741	175
LZW2582	55938768E	06/09/2015	65992	230 * V

MBC2416	55938762E	30/08/2015	69120	232
MBK8095	55935152E	14/08/2015	50100	162 * I
MBL2020	55933029E	10/09/2015	65992	230 * V
MBL2020	55933030E	10/09/2015	50100	162 * I
MBL2020	55933031E	10/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBL3792	55933912E	04/09/2015	73400	252 * IV
MBT9414	55932583E	13/07/2015	69120	232
MCI5213	55933072E	09/09/2015	69120	232
MCM4823	55932650E	12/08/2015	65992	230 * V
MCM4823	55582443C	12/08/2015	64080	221
MCN4383	55933001E	21/08/2015	52741	175
MCQ8289	55932582E	13/07/2015	50100	162 * I
MCR1113	55932798E	13/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
MCX1344	55584295C	15/08/2015	65992	230 * V
MDP1495	55940580E	28/08/2015	69120	232
MDP1495	55940579E	28/08/2015	65992	230 * V
MDQ6713	55938745E	05/08/2015	65992	230 * V
MDV5261	55933075E	12/09/2015	65992	230 * V
MDV5261	55933076E	12/09/2015	50100	162 * I
MDV5261	55933077E	12/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDV5261	55933078E	12/09/2015	65561	230 * I
MDZ6615	55580770C	12/08/2015	73400	252 * IV
MEI2586	55935476E	10/08/2015	65992	230 * V
MEM1188	55935554E	18/07/2015	52741	175
MEW2763	55938765E	31/08/2015	50100	162 * I
MFD0188	55932473E	14/09/2015	50100	162 * I
MFD0188	55932475E	14/09/2015	69120	232
MFF3164	55933210E	21/09/2015	50292	162 * II
MFM2239	55935240E	21/09/2015	50450	162 * V
MFM2239	55935241E	21/09/2015	51420	164 c/c 162 * V
MFO2429	55935325E	16/09/2015	69120	232
MFO2429	55935326E	16/09/2015	66371	230 * IX
MFR1351	55937153E	06/09/2015	65992	230 * V
MFS9851	55932353E	29/08/2015	50100	162 * I
MFS9851	55932354E	29/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFS9851	55932355E	29/08/2015	66020	230 * VI
MGI0228	55935177E	28/08/2015	69120	232
MGP8424	55932294E	03/08/2015	65992	230 * V
MGT6978	55935593E	23/08/2015	67000	230 * XVI
MHJ1292	55932292E	03/08/2015	65992	230 * V
MHM4230	55932491E	14/09/2015	50450	162 * V
MHM4753	55932720E	15/08/2015	65992	230 * V
MHM4753	55932719E	15/08/2015	52741	175
MHP9432	55577291C	20/09/2015	53040	176 * III
MIN6759	55932725E	30/08/2015	67000	230 * XVI
MJC3425	55940788E	05/08/2015	65992	230 * V
MKK4917	55932958E	10/08/2015	73400	252 * IV
MKN0260	55935277E	28/08/2015	66020	230 * VI
MKO1295	55932636E	31/07/2015	65992	230 * V
MKO1295	55932640E	31/07/2015	50100	162 * I
MKO1295	55932641E	31/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
MKO1295	55932642E	31/07/2015	52741	175
MKW0665	55933079E	12/09/2015	65992	230 * V
MKY0221	55582449C	16/08/2015	50960	163 c/c 162 * V
MKY0221	55582448C	16/08/2015	50450	162 * V
MKY3045	55940776E	03/08/2015	69120	232
MKZ4143	55935409E	10/08/2015	69120	232
MLG5304	55939142E	07/08/2015	66102	230 * VII
MLG8335	55935346E	21/09/2015	65992	230 * V
OKE8314	55932290E	03/08/2015	69120	232
QHC5211	55935269E	28/08/2015	66371	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1769/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1769/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGN9951	54993178E	09/09/2015	54523	181 * VIII
AGN9951	55936536E	11/09/2015	54523	181 * VIII
AGU9896	55580450C	30/07/2015	55500	181 * XVIII
ANJ9393	55932974E	14/09/2015	60501	208
ANX2588	55940224E	25/08/2015	55411	181 * XVII
APE4143	55580557C	02/08/2015	55413	181 * XVII
APH5506	55580752C	08/08/2015	60501	208
AUI1702	55935261E	17/08/2015	55411	181 * XVII
AXM8516	54062279N	04/08/2015	50020	257 8§
AYI7535	55580445C	28/07/2015	60412	207
AZT8910	55932486E	14/09/2015	60412	207
CDZ8717	55936522E	12/08/2015	54523	181 * VIII
CLE4924	55936476E	30/08/2015	55680	181 * XIX
DPS7565	55580773C	12/08/2015	54522	181 * VIII
DVS6330	55932722E	25/08/2015	54524	181 * VIII
EBE4856	55580656C	12/08/2015	55680	181 * XIX
EGV9206	55580766C	12/08/2015	53800	181 * I
ENH1620	55935216E	14/09/2015	55411	181 * XVII
EQS7934	55580757C	08/08/2015	58196	193
EZT1295	55936543E	15/09/2015	55680	181 * XIX
HMP3361	55935572E	09/08/2015	68580	231 * VII
HQG1593	55580654C	11/08/2015	54522	181 * VIII
ILQ9368	55584377C	10/09/2015	55415	181 * XVII
ITP9357	55580671C	31/08/2015	59670	203 * V
KKT0410	55580666C	24/08/2015	54521	181 * VIII

LXA9503	55933156E	10/09/2015	55680	181 * XIX
LXE4502	55580543C	31/07/2015	55680	181 * XIX
LXY9575	55932721E	25/08/2015	54523	181 * VIII
LZE7177	55940230E	06/09/2015	51851	167
LZE7177	55940231E	06/09/2015	51852	167
LZP4354	55576844C	04/08/2015	55416	181 * XVII
LZS4314	55580658C	13/08/2015	54440	181 * VII
LZS4314	55580772C	12/08/2015	54440	181 * VII
LZW2582	55938769E	06/09/2015	54600	181 * IX
MAF6246	55938763E	30/08/2015	51851	167
MBF0776	55935055E	26/08/2015	55680	181 * XIX
MBK4971	55935271E	28/08/2015	52070	169
MBL2020	55933032E	10/09/2015	51930	168
MBL2020	55933033E	10/09/2015	51851	167
MBM2353	55938758E	26/08/2015	70561	244 * III
MBV5819	55580405C	20/07/2015	54521	181 * VIII
MCN4383	55933003E	21/08/2015	58350	195
MCN4383	55933002E	21/08/2015	52583	174
MDP1495	55933351E	22/09/2015	55250	181 * XV
MDP1495	55940581E	28/08/2015	51851	167
MDS2663	55580521C	27/07/2015	55680	181 * XIX
MDZ6615	55580769C	12/08/2015	51851	167
MEF7906	55932465E	09/09/2015	51930	168
MER7692	55935282E	28/08/2015	58191	193
MER7692	55935278E	28/08/2015	52151	170
MEX4039	55935191E	03/09/2015	54600	181 * IX
MFS9851	55932356E	29/08/2015	52070	169
MFV4289	55580664C	20/08/2015	70481	244 * II
MGH9117	55932454E	03/09/2015	53800	181 * I
MGJ3744	55580522C	27/07/2015	60412	207
MGN7392	55935359E	16/09/2015	55415	181 * XVII
MGQ4275	55940090E	08/08/2015	73662	252 * VI
MGU2491	55935161E	17/08/2015	60412	207
MHN5150	55935196E	03/09/2015	60412	207
MHR6041	55935292E	03/09/2015	54600	181 * IX
MHT0104	55933071E	03/09/2015	60412	207
MHX6140	55936470E	29/08/2015	55680	181 * XIX
MHY8544	55580657C	12/08/2015	54600	181 * IX
MIF6699	55576837C	27/07/2015	55680	181 * XIX
MIG9230	55580774C	13/08/2015	55680	181 * XIX
MII1929	55936472E	29/08/2015	55680	181 * XIX
MIJ0896	55940098E	30/08/2015	68580	231 * VII
MIN1719	54065278N	20/08/2015	50020	257 8§
MIT7389	55932734E	10/09/2015	55680	181 * XIX
MJR2900	55939141E	06/08/2015	55680	181 * XIX
MJX8283	55932360E	30/08/2015	70561	244 * III
MKD9556	55936471E	29/08/2015	55680	181 * XIX
MKE5602	55580435C	26/07/2015	55500	181 * XVIII
MKI3645	55933169E	15/09/2015	73662	252 * VI
MKN7608	55933062E	03/09/2015	60412	207
MKN7608	55932452E	03/09/2015	60412	207
MKO1295	55932643E	31/07/2015	52070	169
MKO1295	55932644E	31/07/2015	58350	195
MKP1786	55576829C	14/07/2015	55680	181 * XIX
MKR8846	55933096E	14/09/2015	59670	203 * V
MLA4953	55580564C	02/08/2015	54521	181 * VIII
MLK8885	55936174E	14/08/2015	54521	181 * VIII
MLK9615	55580663C	20/08/2015	73662	252 * VI
MLL3681	55584296C	23/08/2015	54521	181 * VIII
MLO5467	54065276N	20/08/2015	50020	257 8§
MLP9343	55932736E	10/09/2015	54526	181 * VIII
MLQ9199	55580765C	12/08/2015	60412	207
MLR5066	55932494E	16/09/2015	52070	169

MLS3097	55940703E	07/08/2015	55414	181 * XVII
MLW8566	55935057E	26/08/2015	55680	181 * XIX
MLZ8361	55935433E	10/08/2015	72340	250 * I * a
MMA0335	55936528E	30/08/2015	72340	250 * I * a
MMB8751	55580525C	22/07/2015	55680	181 * XIX
MMH8517	55939149E	14/08/2015	56731	183
MMI0756	55935499E	14/08/2015	55411	181 * XVII
MMI4759	55936479E	03/09/2015	55415	181 * XVII
MMJ5022	54068831N	04/09/2015	50020	257 8§
MUN0943	55932472E	14/09/2015	51930	168
NMT3048	55935323E	14/09/2015	51930	168
ODM6328	55576835C	27/07/2015	54522	181 * VIII
OSZ3451	55935585E	16/08/2015	55411	181 * XVII
OSZ3451	55935584E	16/08/2015	55250	181 * XV
QHB0524	54072143N	18/09/2015	50020	257 8§
QHG8463	54066916N	31/08/2015	50020	257 8§
QHH2145	55580673C	16/09/2015	55680	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1772/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1772/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IRL5903	55935309E	28/08/2015	66020	230 * VI
IRL5903	55935310E	28/08/2015	66531	230 * XI
IRL5903	55935311E	28/08/2015	66372	230 * IX
LWX4945	55933264E	21/09/2015	52741	175
LWX4945	55933262E	21/09/2015	65992	230 * V
LZS0799	55933326E	23/09/2015	65992	230 * V

MCR7069	55935003E	25/09/2015	73400	252 * IV
MDP1104	55935336E	18/09/2015	50100	162 * I
MEY0369	55577292C	30/09/2015	50100	162 * I
MEY0369	55577293C	30/09/2015	65992	230 * V
MEY0369	55577294C	30/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFY5243	55933343E	25/09/2015	50450	162 * V
MFY5243	55933344E	25/09/2015	51420	164 c/c 162 * V
MGI1427	55933305E	21/09/2015	50450	162 * V
MGI1427	55933306E	21/09/2015	51420	164 c/c 162 * V
MGI1427	55933307E	21/09/2015	69120	232
MIA9955	55933338E	25/09/2015	69120	232
MIB1729	54436691E	29/08/2015	66372	230 * IX
MIC1786	55933219E	21/09/2015	65992	230 * V
MIJ5802	55933402E	23/09/2015	69120	232
MIM1955	55935093E	17/09/2015	69120	232
MIT2031	55933318E	23/09/2015	69120	232
MIX4355	54994710E	26/09/2015	50100	162 * I
MIX4355	54994711E	26/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
MJU5311	55933259E	21/09/2015	50100	162 * I
MJU5311	55933260E	21/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJU5311	55933261E	21/09/2015	65561	230 * I
MJU5311	55933267E	21/09/2015	65992	230 * V
MKJ7406	55933464E	28/09/2015	65992	230 * V
MKZ6857	55933310E	23/09/2015	65561	230 * I
MLB5086	55933317E	23/09/2015	65992	230 * V
MLK9097	55935246E	23/09/2015	65992	230 * V
MLL5573	55933327E	23/09/2015	50450	162 * V
MLY1034	55932499E	18/09/2015	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1773/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1773/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AXK6440	55935367E	28/09/2015	55416	181 * XVII
EQJ0455	55935099E	23/09/2015	55411	181 * XVII
IMS9947	55935289E	31/08/2015	70301	244 * I
ISJ7121	55933312E	23/09/2015	55250	181 * XV
LVW0153	55580791C	23/09/2015	55415	181 * XVII
LWX4945	55933263E	21/09/2015	70561	244 * III
LWX4945	55933265E	21/09/2015	58192	193
LWX4945	55933266E	21/09/2015	58350	195
LXZ3311	55935081E	15/09/2015	54526	181 * VIII
LYN5450	55933304E	21/09/2015	51930	168
LZJ4472	55936534E	09/09/2015	52311	172
MAO3465	55936544E	19/09/2015	54521	181 * VIII
MBT8994	55938775E	14/09/2015	51851	167
MDZ6143	55932723E	25/08/2015	54524	181 * VIII
MEH1728	55580779C	22/09/2015	60412	207
MFT2610	55933332E	25/09/2015	55411	181 * XVII
MHH0040	55580674C	16/09/2015	55680	181 * XIX
MKB3635	55933236E	25/09/2015	54522	181 * VIII
MKI1409	55933115E	25/09/2015	54526	181 * VIII
MLP8264	55935611E	28/09/2015	54526	181 * VIII
OKF2044	55579116C	24/09/2015	60501	208
QHO0663	54073675N	25/09/2015	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1776/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1776/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ATN7980	55933517E	05/10/2015	50100	162 * I
DNU2489	55933542E	05/10/2015	50450	162 * V
LXE8090	55933711E	05/10/2015	65992	230 * V
LXS9954	55935327E	16/09/2015	65992	230 * V
LXY6125	55933243E	28/09/2015	50292	162 * II
LYI5902	55933242E	28/09/2015	50450	162 * V
LYM8253	55933349E	28/09/2015	65992	230 * V
LZB1682	55933347E	28/09/2015	65992	230 * V
MAY0008	55933504E	30/09/2015	69120	232
MBM0263	55933482E	03/10/2015	65992	230 * V
MBP5159	55935273E	28/08/2015	66531	230 * XI
MBP5159	55935274E	28/08/2015	66020	230 * VI
MBW8493	55933486E	03/10/2015	65992	230 * V
MBW8493	55933487E	03/10/2015	50100	162 * I
MBW8493	55933488E	03/10/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCJ3722	55933481E	03/10/2015	50100	162 * I
MDM6997	55938350E	05/09/2015	65992	230 * V
MDM6997	55940586E	05/09/2015	50100	162 * I
MDM6997	55940587E	05/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
MDP8638	55933467E	03/10/2015	50100	162 * I
MDP8638	55933468E	03/10/2015	50610	163 c/c 162 * I
MFG3766	55933346E	28/09/2015	50450	162 * V
MIT2031	55933530E	03/10/2015	65992	230 * V
MKE9508	55933522E	03/10/2015	50100	162 * I
MKE9508	55933523E	03/10/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKG5605	55933654E	07/10/2015	65992	230 * V
MKG5605	55933656E	07/10/2015	50100	162 * I
MKG5605	55933657E	07/10/2015	51180	164 c/c 162 * I
MLY6563	55940585E	31/08/2015	50100	162 * I
MMK0998	55935275E	28/08/2015	66020	230 * VI
NFV3067	55933716E	07/10/2015	65992	230 * V
QHA9453	55938759E	29/08/2015	73400	252 * IV
QHH6567	55933549E	05/10/2015	50450	162 * V
QHH6567	55933550E	05/10/2015	51420	164 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1777/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1777/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AXA6500	55933100E	05/09/2015	60412	207
FDL9326	55933589E	30/09/2015	55411	181 * XVII
HGS4100	55933476E	03/10/2015	55411	181 * XVII
INW8282	55580647C	30/09/2015	55500	181 * XVIII
KIC0887	55580768C	12/08/2015	51851	167
LXF0127	55935612E	28/09/2015	54526	181 * VIII
LZK4530	55932730E	02/09/2015	54522	181 * VIII
MAR9803	55933479E	03/10/2015	55411	181 * XVII
MCQ7337	54991987E	01/09/2015	54600	181 * IX
MDL5565	55580623C	28/09/2015	57380	186 * II
MFI9529	55938773E	10/09/2015	73662	252 * VI
MFY9019	55933056E	03/09/2015	54523	181 * VIII
MGH9117	55933590E	30/09/2015	53800	181 * I
MGI4305	55933055E	03/09/2015	53800	181 * I
MGM5348	55935195E	03/09/2015	56222	182 * VI
MGO3997	55933334E	25/09/2015	52070	169
MHL9997	55933561E	25/09/2015	53800	181 * I
MIF9585	55580611C	24/09/2015	54526	181 * VIII
MIM2746	55580754C	08/08/2015	60411	207
MIX2238	55933598E	02/10/2015	55411	181 * XVII
MJE7507	54066914N	31/08/2015	50020	257 8§
MJE7507	54066915N	31/08/2015	50020	257 8§
MJJ6464	55933341E	25/09/2015	51930	168
MKQ9861	55933651E	28/09/2015	60412	207
MLF7577	55935607E	28/09/2015	55411	181 * XVII
MLP8264	55935603E	28/09/2015	55411	181 * XVII
MLR2588	55932484E	14/09/2015	60412	207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

OURO VERDE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 174/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 174/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAD2496	54518744C	02/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MBR1200	54518747C	16/07/2015	51691	165	1915.38
MBR1200	54518748C	16/07/2015	51770	166	191.53
MBR1200	54518749C	16/07/2015	67692	230 * XXII	85.12
MBR1200	54518750C	16/07/2015	66372	230 * IX	127.69
MCZ2069	54518697C	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCZ2069	54518698C	12/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDT7765	54518699C	13/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDT7765	54518700C	13/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDT7765	54518780C	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDT7765	54518781C	13/05/2015	65561	230 * I	191.53
MDT7765	54518782C	13/05/2015	66371	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO VERDE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

Maiko Frank Vivi
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 173/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 173/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARI5907	54979702F	04/08/2015	55250	181 * XV
CYP1334	54979703F	04/08/2015	57380	186 * II
CYP1334	54979704F	04/08/2015	65992	230 * V
DDH9872	54979751F	04/08/2015	52741	175
LZG8469	54979752F	06/08/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO VERDE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

Maiko Frank Vivi
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 175/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 175/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYS1163	54518788C	09/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO VERDE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

Maiko Frank Vivi
DELEGADO DE POLICIA

PAIAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8736 100/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8736 100/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJC5340	55064193D	29/08/2015	57200	186 * I
MJC5340	55064028D	29/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAIAL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

PALHOÇA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 719/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - ELETRONICO - 2823

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 719/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFX9436	54050794N	08/06/2015	50020	257 8§	191.53
AKQ5643	8742220206	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
ALA2288	54047605N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
APD8008	8742221104	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
AXU6037	8742221372	01/05/2015	74710	218 * III	574.61
CNY0378	8742220156	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
CSF0816	8742221319	02/05/2015	74710	218 * III	574.61
CSF0816	8742221154	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
CSF0816	8742221025	27/04/2015	74710	218 * III	574.61
DCG7536	8742220649	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
DDT0600	8742221219	30/04/2015	60503	208	191.53
HDV3472	8742221321	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
HNE1664	8742220641	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
IBB4253	8742220297	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
IBB4253	8742220298	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
IFC3715	8742220982	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
IFJ1921	8742215951	28/02/2015	74710	218 * III	574.61
IJZ8344	8742220358	19/04/2015	60503	208	191.53
ILC5285	8742220634	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
ILW4984	8742220306	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
IMD2262	8742221195	30/04/2015	60503	208	191.53
IPF0545	8742221182	27/04/2015	60503	208	191.53
ISG8978	8742220920	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
IVX7928	8742220950	26/04/2015	60503	208	191.53
JJB1413	54049549N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
KDR0004	54057426N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
KGF3614	8742220382	18/04/2015	60503	208	191.53
LXA9091	8742220832	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXA9091	8742221340	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXD0549	8742220505	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXD2816	8742221103	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXJ7537	8742221033	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXV1059	8742221389	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZG7370	8742220435	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZS1722	8742220750	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAB4765	8742195382	11/10/2014	74630	218 * II	127.69
MAE1953	8742220536	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAE9987	54054660N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53
MAL7131	8742221170	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAO9695	8742221041	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAS8883	8742220543	23/04/2015	74550	218 * I	85.12

MAS8883	8742220532	20/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAS8883	8742220564	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MBC9790	8742220732	24/04/2015	60503	208	191.53
MBI7511	8742126026	05/08/2013	74550	218 * I	85.12
MBO0651	8742221183	27/04/2015	60503	208	191.53
MBO8145	8742221396	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC3808	8742220430	19/04/2015	60503	208	191.53
MCD3849	8742220820	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ1435	8742221225	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCQ7165	8742221463	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCR9168	8742220769	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCU2291	8742221105	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDN7032	8742221030	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDN9268	8742221230	29/04/2015	60503	208	191.53
MDW7575	8742220701	22/04/2015	60503	208	191.53
MDZ0636	8742221356	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEB2064	8742221415	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEE7818	8742221236	27/04/2015	60503	208	191.53
MEE8179	8742220915	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEE8179	8742220918	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEE8179	8742220650	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEG3807	8742220398	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ5359	8742220399	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEK1527	8742220070	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEK1527	8742220086	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEK8117	8742221419	01/05/2015	60503	208	191.53
MFE0136	8742221067	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFG7789	8742221224	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFK6005	8742220299	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFL5103	54054661N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFL6022	54049546N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFM9923	8742218885	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFN6435	8742221190	30/04/2015	60503	208	191.53
MFP5222	8742221223	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFP7986	8742220482	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFP7986	8742220653	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ1389	8742220785	21/04/2015	60503	208	191.53
MFU2844	8742221343	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFV8557	54056839N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGG6356	8742221405	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGH1603	8742221354	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGM3321	54056836N	06/07/2015	50020	257 8§	127.69
MGO0936	8742221065	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGV5645	8742220311	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGW0876	8742221350	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGY3759	8742218898	03/04/2015	74710	218 * III	574.61
MGY4737	54054460N	25/06/2015	50020	257 8§	574.61
MHA4368	8742220352	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHC5271	54057427N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHC5271	54057428N	10/07/2015	50020	257 8§	127.69
MHD3656	54054659N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHF3384	8742220697	20/04/2015	60503	208	191.53
MHI6050	8742220454	19/04/2015	60503	208	191.53
MHK2744	54054209N	23/06/2015	50020	257 8§	191.53
MHN3073	8742220315	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHO8457	54054655N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHP4427	8742220489	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHS7448	8742221290	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHX9185	8742220445	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIA9547	8742220431	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIB2295	8742220550	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIC9355	54052742N	16/06/2015	50020	257 8§	191.53
MIG2182	8742220581	24/04/2015	74550	218 * I	85.12

MIG3374	8742220232	18/04/2015	74550	218	* I	85.12
MIN6944	8742220809	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MIR1870	8742221193	28/04/2015	60503	208		191.53
MIR5153	8742221177	28/04/2015	60503	208		191.53
MIR9674	54047626N	19/05/2015	50020	257	8§	191.53
MIU9303	54047629N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MIW5123	54046120N	12/05/2015	50020	257	8§	191.53
MIY0105	8742220989	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MIY6495	54054649N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MIZ4418	8742220143	18/04/2015	74630	218	* II	127.69
MJA6225	8742220210	18/04/2015	74550	218	* I	85.12
MJD4549	54059201N	20/07/2015	50020	257	8§	85.12
MJE9706	8742221142	28/04/2015	74550	218	* I	85.12
MJG1651	8742221438	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
MJG8773	8742221181	27/04/2015	60503	208		191.53
MJH8792	8742221069	29/04/2015	74550	218	* I	85.12
MJK2810	8742221100	30/04/2015	74550	218	* I	85.12
MJL0345	54054469N	25/06/2015	50020	257	8§	85.12
MJO2585	8742220811	26/04/2015	74630	218	* II	127.69
MJO3784	54052745N	16/06/2015	50020	257	8§	85.12
MJQ2214	54054654N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MJQ8125	8742220591	20/04/2015	74550	218	* I	85.12
MJX5490	8742221240	28/04/2015	60503	208		191.53
MKB1521	54054644N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MKG2608	8742221450	01/05/2015	60503	208		191.53
MKK0932	8742220676	20/04/2015	60503	208		191.53
MKK2179	8742220762	22/04/2015	74710	218	* III	574.61
MKK2179	8742220538	22/04/2015	74630	218	* II	127.69
MKM7277	8742220764	24/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKO7108	54046117N	12/05/2015	50020	257	8§	85.12
MKS2575	8742221365	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
MKV0239	8742221152	30/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKZ9946	54054662N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MLC7134	8742220800	24/04/2015	74710	218	* III	574.61
MLC8377	8742221442	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
MLF8955	8742220919	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLF9586	8742220612	22/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLG3167	8742220425	17/04/2015	60503	208		191.53
MLK5639	8742220338	19/04/2015	74710	218	* III	574.61
MLK7122	8742220929	25/04/2015	60503	208		191.53
MLL4730	8742219416	06/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLM8223	8742221084	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLU3750	8742221403	02/05/2015	74550	218	* I	85.12
MLX0765	54054635N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MLY7840	8742220765	24/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLZ8278	8742221166	30/04/2015	74630	218	* II	127.69
MMC2063	8742220926	26/04/2015	74630	218	* II	127.69
MMK8602	8742220040	15/04/2015	74550	218	* I	85.12
MML4564	54052736N	16/06/2015	50020	257	8§	191.53
MNU7313	8742220483	20/04/2015	74550	218	* I	85.12
OKG6161	8742220823	26/04/2015	74550	218	* I	85.12
OKG6602	8742221082	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
OKH4257	54054643N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
QHC8085	54051729N	09/06/2015	50020	257	8§	127.69
QHF8602	8742221140	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
QHH2452	8742220857	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
QHJ1042	8742221301	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
QHK2781	8742221130	29/04/2015	74630	218	* II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 720/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - ELETRONICO - 2823

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 720/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HQR2681	8742219781	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ8679	8742195396	12/10/2014	74550	218 * I	85.12
MFG9206	54054640N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLV4886	54059196N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MML3604	54062203N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MML3604	54062204N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MML3604	54062205N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
MML3604	54062206N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MML3604	54062210N	04/08/2015	50020	257 8§	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 721/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - ELETRONICO - 2823

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 721/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOM9171	54059199N	20/07/2015	50020	257 8§	191.53
MFM1255	54054637N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIT9853	54052743N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIY6495	54062211N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIZ2508	54052733N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIZ2508	54052737N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLJ5724	8742221456	01/05/2015	60503	208	191.53
MLS5220	54054641N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53
MLT9598	54054652N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 389/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 389/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABL9521	8784139959	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFX5325	8784139529	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJR2725	8784140071	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKB5614	8784139808	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKK5152	8784139274	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKK5152	8784139838	30/05/2015	74710	218 * III	574.61
AKK5152	8784139839	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
ALK4547	8784139467	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOA3961	8784140010	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOE7811	8784139942	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
APO7787	54059191N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
ASE2227	8784138556	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
AWJ3883	8784138912	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
BAT8610	8784137995	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
BDG2227	8784139985	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
BUM1481	8784139908	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
BUM1481	8784139933	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
CSF0816	8784138939	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
CSF0816	8784138944	03/05/2015	74710	218 * III	574.61
CSF0816	8784139068	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
CSF0816	8784139071	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
CZX9435	8784139691	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
DHV6768	8784138798	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
DOR8078	8784140033	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
DQK9225	8784139927	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
DQK9225	8784139907	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
ECV6690	8784139162	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
EFH9004	8784121892	18/07/2014	74550	218 * I	85.12
EGT0207	8784140072	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
HGO7311	8784138648	25/04/2015	74710	218 * III	574.61
HMC2718	8784138013	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
HPH4633	8784139521	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
IAS3382	8784138674	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
IDA9954	8784139923	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
ILE0624	54059189N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
ILO6271	8784139609	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMZ7248	8784139969	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPF0401	8784138300	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
IRY9700	8784139718	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
JGG7059	8784137880	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
JPC3109	54054589N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
JRC1837	8784139426	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
KGZ8019	8784138923	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
KHA7021	8784139995	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
LQD1938	8784139393	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXC4764	8784137966	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXK0999	8784139763	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXT9036	8784140038	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXU0573	8784138658	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYU3168	8784139909	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYY9236	8784139953	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZD7085	8784139797	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAB4375	8784138760	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAF5481	8784138886	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAL3518	8784138656	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAO5832	8784140061	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBI1536	8784139615	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBJ6972	8784138135	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBL5784	8784138633	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBN4654	8784139987	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBN4654	8784139904	31/05/2015	74630	218 * II	127.69

MBN4654	8784139968	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBP9268	8784139334	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ1576	8784139292	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBT0504	8784139088	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ4494	8784139638	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC7716	8784139037	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCE9951	54061074N	28/07/2015	50020	257 8§	85.12
MCL3892	8784138986	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCP1796	8784138738	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCS3613	8784140046	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCX5356	8784139915	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ0543	8784139925	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDH6634	8784139119	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDJ6737	8784139931	31/05/2015	74710	218 * III	574.61
MDV9589	8784140012	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDW9390	8784138260	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ9009	8784139042	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MED0194	8784137597	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
MED0194	8784136870	16/03/2015	74550	218 * I	85.12
MED4047	8784138892	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEG5429	8784140050	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEH4397	8784138728	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ1076	8784139564	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEK0151	54057423N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MEM3412	8784138930	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEP3026	8784138421	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEQ4737	8784138418	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ6652	8784138483	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MET8856	8784139303	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEU4898	8784140032	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEY6215	8784139043	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ0972	8784139914	29/05/2015	74710	218 * III	574.61
MFP4045	8784139967	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFR5504	54057425N	10/07/2015	50020	257 8§	127.69
MFY2585	8784139132	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGC5313	8784140073	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2804	8784138354	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGP1954	54054591N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGP8996	8784138565	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGR6330	8784139678	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGU1200	8784138203	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHE7653	8784138545	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHK9904	8784138549	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHL6918	8784138769	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHM8992	8784138796	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0243	8784138816	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHW0639	8784138047	20/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHY2449	54056688N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHZ0590	8784138672	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIC8298	8784140053	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ5389	8784139607	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIN4470	8784139709	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIN7654	8784139809	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIV6383	8784140085	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX5522	54054598N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MIY6028	8784139176	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ1579	8784140091	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJB2264	8784138490	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJG4021	8784138684	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ1766	8784139975	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN5981	8784139997	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJO4586	8784138547	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MJU2026	8784138093	17/04/2015	74550	218 * I	85.12

MJX2561	8784139226	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKD0475	8784137332	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKD0475	8784137820	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKF6747	8784138151	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ9604	54047378N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MKW5509	54047373N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MLB3217	8784137970	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLC0327	54057326N	09/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLD2744	54059192N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLI9824	8784139247	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLP2523	54047372N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MLP9719	8784139720	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLP9744	8784138148	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLR3472	8784139418	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5014	8784138993	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLV4181	8784138846	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLV9601	8784138487	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLY7840	8784138289	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
MLY8256	8784139940	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMB7095	8784139302	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMF6744	8784139446	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMJ4826	8784139979	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MQR5157	54054594N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
OHC5743	8784139864	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKE5685	8784138688	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
QHJ7582	8784139906	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHL9282	8784138884	03/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 390/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 390/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

DMS3848	8784139555	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
HJT1674	8784139943	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
IHQ8572	8784139192	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXA9091	8784139353	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBF2221	8784139396	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBU3765	8784140019	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBX0202	8784139227	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ0693	8784139425	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCE5696	8784138928	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDE2118	8784139307	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MEX5693	54059187N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MFE7867	8784139465	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFI1860	8784139201	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFS0054	8784139949	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFS3359	8784138994	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGI6474	8784138882	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD3657	8784138857	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHV7707	8784139195	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ7005	8784139554	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIU9957	8784140028	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJD9755	54062243N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKV9067	8784140024	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLO2803	8784124983	17/09/2014	74710	218 * III	574.61
MLR4986	8784140084	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLU4562	8784138848	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLW3427	8784138845	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLY1716	8784139584	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMB0739	54062246N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MMD7664	54052517N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MML3894	8784138977	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
OKE6918	8784139778	22/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 391/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 391/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARE7189	8784139866	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
BGH9150	54062245N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
DEF9480	8784139345	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
EQI1791	8784139469	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
FBA2450	54059185N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
GUQ1941	8784139243	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
ILW5584	8784138371	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWX3299	8784139951	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCE5863	54062242N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MCN1955	8784139101	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDJ1315	8784139559	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ7536	8784139064	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MER1915	8784140086	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFO4257	54065123N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGI8505	8784139365	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD7288	8784138774	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHP7579	8784139087	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0243	8784139557	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJW5109	54054592N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MJW9106	8784139566	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKP6328	8784138642	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLF8902	8784139506	24/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 718/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - ELETRONICO - 2823

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 718/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IJZ8344	54062202N	04/08/2015	50020	257 8§
MHO6480	8742212865	28/01/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 388/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 388/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIG8554	54068714N	04/09/2015	50020	257 8§
MIU9957	54066905N	31/08/2015	50020	257 8§
MJN5981	54065124N	20/08/2015	50020	257 8§
MLP9719	54065119N	20/08/2015	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

PALMITOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 991/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 991/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BYE9094	55490970E	10/07/2015	69120	232	53.20
IAQ4345	54096471E	15/06/2015	51691	165	1915.38
IMB3287	55490869E	28/03/2015	66531	230 * XI	127.69
IRR1474	54096246E	27/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAH1804	55490762E	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAH1804	55490763E	29/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MAH1804	55490879E	29/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MCG4126	55490766E	07/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCG4126	55490767E	07/06/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 992/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 992/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAB6454	55491051E	15/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MCM4041	55490659E	12/05/2015	57380	186 * II	191.53
MKI8871	55490660E	19/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLY0691	54096470E	03/06/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 989/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 989/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BPY3799	55490884E	09/08/2015	65992	230 * V
EAE4115	55491059E	30/08/2015	50100	162 * I
EAE4115	55491060E	30/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
IOM8742	55490980E	19/08/2015	50450	162 * V
IPU8055	55491053E	10/07/2015	50100	162 * I
MGS7169	55490773E	09/08/2015	65480	229

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 990/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 990/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DIQ1196	55490909E	28/07/2015	55500	181 * XVIII
IDK5188	55490771E	09/08/2015	55411	181 * XVII
IGV3532	55490976E	10/08/2015	54522	181 * VIII
KIB6105	55491023E	10/09/2015	73662	252 * VI
MIP6194	55491018E	10/08/2015	54522	181 * VIII
MKV7974	55491019E	10/08/2015	54525	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 993/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 993/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXG6725	55491020E	16/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 994/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 994/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

IIS9607 55490885E 21/08/2015 69120 232
MBG0784 55490777E 06/09/2015 75790 277

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 995/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 995/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

QHM8222 55491022E 04/09/2015 73662 252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

Passo de Torres

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 622/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 622/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMZ3441	54284149F	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
AMZ3441	54284150F	10/05/2015	50100	162 * I	574.61
AMZ3441	54284151F	10/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
BQH1926	54639307F	07/07/2015	55250	181 * XV	85.12
DUY6096	54284120F	11/04/2015	66532	230 * XI	127.69
DUY6096	54284135F	18/04/2015	69120	232	53.20
IBD1618	54284178F	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
IBD1618	54284179F	20/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IEI9349	54284310F	23/05/2015	55250	181 * XV	85.12
IJM6392	54284188F	04/06/2015	69120	232	53.20
IJR5123	54284173F	20/05/2015	55250	181 * XV	85.12
IJW4648	54639299F	13/07/2015	55250	181 * XV	85.12
IKL1651	54284314F	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
IKL1651	54284315F	30/05/2015	65992	230 * V	191.53
IKL1651	54284316F	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IKL1651	54284317F	30/05/2015	65800	230 * IV	191.53
ILB1091	54639358F	19/07/2015	66371	230 * IX	127.69
ILB1091	54639357F	19/07/2015	65800	230 * IV	191.54
ILB1091	54639354F	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
ILD5186	54284231F	14/06/2015	50100	162 * I	574.61
ILD5186	54284232F	14/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IMA3495	54639282F	28/06/2015	50450	162 * V	191.53
IMA3495	54639281F	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
IMF4720	54284302F	20/05/2015	66102	230 * VII	127.69
IPF6790	54284233F	14/06/2015	50100	162 * I	574.61
IPF6790	54284234F	14/06/2015	66372	230 * IX	127.69
IPF6790	54284259F	05/06/2015	50100	162 * I	574.61
IPF6790	54284260F	05/06/2015	52070	169	53.20
IPF6790	54284261F	05/06/2015	52741	175	1915.38
IPF6790	54284262F	05/06/2015	58350	195	127.69
IQD4827	54284243F	17/06/2015	65992	230 * V	191.53
IQL5924	54284338F	07/06/2015	51262	164 c/c 162 * II	957.69
IQL5924	54284337F	07/06/2015	50292	162 * II	957.69
IQR9074	54639255F	17/06/2015	55250	181 * XV	85.12
ITI6812	54284311F	23/05/2015	73662	252 * VI	85.12
ITK1473	54639262F	19/06/2015	50450	162 * V	191.53
ITK1473	54639263F	19/06/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MAG9053	54639280F	25/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MBB5781	54639261F	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
MBR6916	54639267F	20/06/2015	50100	162 * I	574.61
MBX0332	54639293F	20/06/2015	58350	195	127.69

MBY2770	54284211F	22/05/2015	58350	195		127.69
MCH8782	54284246F	20/06/2015	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MCH8782	54284245F	20/06/2015	50100	162 * I		574.61
MCH8782	54284244F	20/06/2015	65992	230 * V		191.53
MCH8782	54284247F	20/06/2015	58350	195		127.69
MEK7717	54284318F	30/05/2015	65992	230 * V		191.53
MEK7717	54284319F	30/05/2015	50100	162 * I		574.61
MEK7717	54284320F	30/05/2015	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MEL4360	54639292F	07/07/2015	55250	181 * XV		85.12
MGI6613	54639264F	19/06/2015	55250	181 * XV		85.12
MGJ2650	54284001F	08/05/2015	73662	252 * VI		85.12
MIS4380	54284223F	14/06/2015	50100	162 * I		574.61
MIS4380	54284224F	14/06/2015	65992	230 * V		191.53
MIS4380	54284226F	14/06/2015	58350	195		127.69
MIS4380	54284227F	14/06/2015	52741	175		1915.38
MIS4380	54284225F	14/06/2015	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MKM9981	54284175F	20/05/2015	65992	230 * V		191.53
MKM9981	54284176F	20/05/2015	50100	162 * I		574.61
NBN6886	54639300F	16/07/2015	55250	181 * XV		85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 624/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 624/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DGE6737	54639311F	22/07/2015	52152	170	191.54
DGE6737	54639309F	22/07/2015	51691	165	1915.38
DUY6096	54284167F	14/05/2015	69120	232	53.20
IIE0816	54639285F	01/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
IIE0816	54639284F	01/07/2015	50450	162 * V	191.53
MGV3339	54284194F	13/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MIB3030	54284330F	04/06/2015	66700	230 * XIII	127.69

MIW5077	54639251F	16/06/2015	58350	195	127.69
MIW5077	54284201F	16/06/2015	52152	170	191.53
MIW5077	54284200F	16/06/2015	52151	170	191.53
MIW5077	54284199F	16/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIW5077	54284198F	16/06/2015	50100	162 * I	574.61
MIW5077	54284197F	16/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 626/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 626/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DGE6737	54639310F	22/07/2015	52151	170	191.54
ICB2181	54639257F	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
ICB2181	54639258F	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ICB2181	54639259F	19/06/2015	69120	232	53.20
ICB2181	54639260F	19/06/2015	66371	230 * IX	127.69
IHD0098	54639266F	19/06/2015	55250	181 * XV	85.12
IJL4100	54639302F	25/06/2015	55250	181 * XV	85.12
ILV9905	55100889E	08/08/2015	65992	230 * V	191.54
ILZ1075	54639371F	03/08/2015	66371	230 * IX	127.69
ILZ1075	54639370F	03/08/2015	69120	232	53.20
ILZ1075	54639369F	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
INC4689	54639313F	28/07/2015	66531	230 * XI	127.69
ISK5821	55100876E	19/07/2015	51691	165	1915.38
ISK5821	55100877E	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
ISK5821	55100878E	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAY2510	55100875E	18/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MAY2510	55100874E	18/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 621/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 621/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AID5722	55100881E	30/07/2015	50100	162 * I
DEL9121	54639316F	15/08/2015	65992	230 * V
DEL9121	54639315F	15/08/2015	51420	164 c/c 162 * V
DEL9121	54639314F	15/08/2015	50450	162 * V
ICD5583	54639384F	13/08/2015	50100	162 * I
ICD5583	54639385F	13/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
IEJ8200	55100890E	14/08/2015	65992	230 * V
IFR8592	55100879E	30/07/2015	50100	162 * I
IJH8494	54639374F	06/08/2015	50371	162 * III
IJH8494	54639375F	06/08/2015	51341	164 c/c 162 * III
IJH8494	54639376F	06/08/2015	69120	232
IJH8494	54639377F	06/08/2015	65992	230 * V
IOR4046	54639227F	06/09/2015	55250	181 * XV
IPM2762	54639351F	19/07/2015	66102	230 * VII
IPO3210	54639395F	16/08/2015	51691	165
IPO3210	54639396F	15/08/2015	69120	232
IPO3210	54639397F	15/08/2015	58350	195
IPW4741	54639406F	05/09/2015	66102	230 * VII
IQF4333	54639383F	12/08/2015	55250	181 * XV
ITQ8282	54639404F	05/09/2015	65992	230 * V
ITQ8282	54639405F	05/09/2015	55680	181 * XIX
LZG1197	54639417F	18/09/2015	55411	181 * XVII
MCI1385	54639215F	22/08/2015	55250	181 * XV
MDD2868	54639403F	03/09/2015	65992	230 * V
MDD2868	54639402F	03/09/2015	50100	162 * I
MDI2407	54639334F	08/09/2015	58350	195

MDI2407	54639332F	08/09/2015	51261	164 c/c 162 * II
MDI2407	54639333F	08/09/2015	52152	170
MDI2407	54639335F	08/09/2015	65561	230 * I
MDI2407	54639331F	08/09/2015	50371	162 * III
MDI2407	54639330F	08/09/2015	50291	162 * II
MDI2407	54639329F	08/09/2015	52070	169
MDO0354	54639409F	06/09/2015	65992	230 * V
MEP6939	55100892E	14/08/2015	65561	230 * I
MGS8903	54639414F	15/09/2015	73662	252 * VI
MHU1571	54639219F	03/09/2015	51262	164 c/c 162 * II
MHU1571	54639218F	03/09/2015	50292	162 * II
MHU1571	54639217F	03/09/2015	65992	230 * V
MLW4513	55100883E	05/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 623/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 623/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ICZ4127	54639345F	23/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
ICZ4127	54639344F	23/09/2015	50100	162 * I
MEP6939	54639229F	12/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEP6939	54639228F	12/09/2015	50100	162 * I
MFL6906	54639341F	23/09/2015	65992	230 * V
MGY4962	54639408F	06/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 625/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 625/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IIF5610	54639216F	31/08/2015	65992	230 * V
MBA5149	54639407F	05/09/2015	65992	230 * V
MHB2613	54639401F	24/08/2015	66102	230 * VII
MIN6877	54639214F	22/08/2015	55250	181 * XV
OAR1230	54639220F	06/09/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

Passos Maia

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 289/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 289/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCY3211	54484868D	14/06/2015	52070	169	53.20
MCY3211	54484869D	14/06/2015	73400	252 * IV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 288/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 288/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

MDC2398	54484870D	19/07/2015	65480	229
MHF7991	54486821D	25/07/2015	50100	162 * I
MHF7991	54486822D	25/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHF7991	54486823D	25/07/2015	65992	230 * V
MHF7991	54486824D	25/07/2015	65561	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 290/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 290/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYD1873	54484876D	15/09/2015	66700	230 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

PAULO LOPES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 527/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 527/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABS5071	54047867F	31/05/2015	66371	230 * IX	127.69
ABS5071	54047866F	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
ABS5071	54047868F	31/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ABS5071	54047869F	31/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXC2622	54047955F	27/06/2015	58350	195	127.69
LXC2622	54047956F	27/06/2015	52070	169	53.20
MAG2942	54047876F	12/06/2015	65992	230 * V	191.53
MAG2942	54047875F	12/06/2015	50100	162 * I	574.61
MHE1677	54047870F	31/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHE1677	54047871F	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHE1677	54047872F	31/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MHE1677	54047873F	31/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHE1677	54047848F	31/05/2015	66020	230 * VI	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 528/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 528/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DCE0294	54047874F	09/06/2015	51851	167	127.69
MBE7335	54047845F	28/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 530/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 530/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCA3814	54047794F	22/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MCA3814	54047793F	22/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MCA3814	54047792F	22/06/2015	65561	230 * I	191.53
MCA3814	54047790F	22/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCA3814	54047789F	22/06/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MCA3814	54047788F	22/06/2015	50450	162 * V	191.53
MCA3814	54047791F	22/06/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 526/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 526/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZC7731	54047799F	25/07/2015	51930	168
MFP1547	54047931F	27/07/2015	51851	167
MFR7183	54047946F	15/09/2015	65640	230 * II
MHF3058	54047934F	05/08/2015	57380	186 * II
MMB3128	54047796F	22/07/2015	66531	230 * XI
MMB3128	54047797F	22/07/2015	50100	162 * I
MMB3128	54047798F	22/07/2015	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 529/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 529/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBF8013	54047963F	17/08/2015	54521	181 * VIII
MBF8013	54047959F	14/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

PERITIBA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 250/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 250/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CSE5072	55839725B	19/07/2015	65300	228	127.69
CSE5072	55839724B	19/07/2015	75790	277	1915.38
CSE5072	55839723B	19/07/2015	63780	220 * XII	127.69
CSE5072	55839722B	19/07/2015	52741	175	1915.38
CSE5072	55839721B	19/07/2015	58350	195	127.69
CSE5072	55839720B	19/07/2015	52070	169	53.20
CSE5072	55839719B	19/07/2015	51852	167	127.69

CSE5072	55839718B	19/07/2015	51851	167		127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 251/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 251/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKR0674	54587903F	27/07/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 253/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 253/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJR9649	54587908F	06/08/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 249/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 249/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANJ7249	55839730B	06/08/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 252/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 252/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFZ7793	55839744B	30/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

Pinheiro Preto

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 403/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 403/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ASN9565	55710484E	04/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MCC0677	55710169E	05/07/2015	51851	167	127.69
MIC1522	55710164E	27/06/2015	51851	167	127.69
MIC1522	55710165E	27/06/2015	51852	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 404/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 404/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AQN8978	55710154E	07/05/2015	69120	232	53.20
AQN8978	55710155E	07/05/2015	64080	221	85.12
AQN8978	55710153E	07/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

THIAGO COSTA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 406/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 406/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKD8440	55710179E	27/07/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 401/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 401/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BKH0707	55710197E	26/08/2015	65992	230 * V
BKH0707	55710198E	26/08/2015	50450	162 * V
LXH8959	55027327D	30/07/2015	50100	162 * I
LXH8959	55027328D	30/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

THIAGO COSTA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 402/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 402/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANP7086	55710183E	02/08/2015	51851	167
GRF1256	55710180E	27/07/2015	51851	167
IJD8502	55710195E	22/08/2015	51851	167
MEQ8939	55710194E	22/08/2015	51851	167
MGB0550	55710191E	16/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 405/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 405/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEV5312	55710489E	10/09/2015	50100	162 * I
MEV5312	55710490E	10/09/2015	65992	230 * V
MEV5312	55710491E	10/09/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

THIAGO COSTA
DELEGADO DE POLICIA

POMERODE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 524/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 524/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAO1644	8762055095	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABW1114	8762055150	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABW5159	8762054741	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
ABW5159	8762054949	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFC0499	8762054613	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIZ5010	8762054207	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMP3753	8762053131	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
AND5199	8762054930	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
APL9127	8762054289	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AQC6102	8762055105	24/06/2015	56732	183	85.12
AUH1406	8762055211	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
AYX2390	8762054687	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAM2828	8762055184	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAM3300	8762055500	12/07/2015	56732	183	85.12
BGT1152	8762055556	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
BRC9782	8762054453	30/05/2015	60503	208	191.53
CQH5779	8762055303	03/07/2015	60503	208	191.53
CVE0062	8762055322	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
CVS1752	8762054559	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
CYB3014	8762054727	09/06/2015	60503	208	191.53
DAM7317	8762055187	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
DCM0851	8762055125	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DQA3779	8762054679	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
DTX8992	8762054277	24/05/2015	60503	208	191.53
DVN4851	8762054443	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
DVS0055	8762054689	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
EFS6129	8762054568	04/06/2015	60503	208	191.53
EGS8496	8762055295	02/07/2015	56732	183	85.12
EJR7694	8762054931	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
EOM8505	8762054765	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
EVT8029	8762055646	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
EWN8864	8762055437	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
FDN4208	8762053609	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
HOC4155	8762054757	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKO0481	8762053845	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
IOM0024	8762055171	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQI9604	8762053811	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
IRR1999	8762054806	12/06/2015	56732	183	85.12
JFS5173	8762054643	06/06/2015	56732	183	85.12
JZO2154	8762054520	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
KZU3746	8762055263	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
LNO6440	8762055473	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LNO6440	8762055591	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
LQC5158	8762054678	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LVD4801	8762054983	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWU8707	8762055283	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWX8797	8762054877	16/06/2015	60503	208	191.53
LXH6360	8762054177	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXI6899	54047567N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
LXU5577	8762054149	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXX0323	8762053851	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXX0323	8762054283	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYC1045	8762054002	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYJ5712	8762054692	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZB8540	8762054116	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZD2196	8762055069	09/06/2015	74550	218 * I	85.12

LZD4278	8762055077	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4278	8762055528	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4278	8762054407	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
LZD4278	8762054367	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4278	8762054368	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4278	8762054383	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZF9993	8762054385	28/05/2015	56732	183	85.12
LZG5931	8762055304	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ4433	8762054690	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZK5542	8762054775	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZK9092	54054767N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
LZP3700	8762053989	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZT5526	8762054902	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAH1631	8762055008	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAP1587	8762054193	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAT9042	8762055682	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAV0516	8762054335	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ7272	8762055129	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBH3061	8762054683	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBQ3974	8762054835	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBR2319	8762054804	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBR5443	8762055196	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY4935	8762054657	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBY6934	8762054713	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE5015	8762054467	31/05/2015	60503	208	191.53
MCF3555	8762055529	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCH5406	8762054279	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ7830	8762055533	03/07/2015	60503	208	191.53
MCN0905	8762053728	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCO9826	8762055218	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR5714	8762054083	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCV0471	8762055697	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCV8267	8762055169	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCW4773	8762053855	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCX4496	8762054766	11/06/2015	60503	208	191.53
MDB7073	8762055551	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDC3629	8762054865	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDK5538	8762054569	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR2438	8762055243	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR2438	54059215N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MDV2337	8762054869	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV2337	8762054871	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA1179	8762054781	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA9669	8762053934	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEB5174	8762054641	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEF3230	8762055492	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF8905	8762054956	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEG9684	54053782N	19/06/2015	50020	257 8§	85.12
MEH6029	8762055294	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEL4762	8762055017	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEM1105	8762055027	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEM9099	8762055104	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MES6659	8762054551	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEW6307	8762053821	03/05/2015	60503	208	191.53
MEY9127	8762054539	02/06/2015	60503	208	191.53
MEY9522	8762055015	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ3677	8762055241	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ6517	8762053826	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFK1358	8762055341	05/07/2015	60503	208	191.53
MFK9044	8762055062	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFQ6828	8762055262	01/07/2015	56732	183	85.12
MFR1377	8762053892	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFV0578	8762053719	27/04/2015	60503	208	191.53

MFV0796	8762054519	02/06/2015	60503	208	191.53
MFW6657	8762054145	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGB4552	8762054615	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD1765	8762054729	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2153	8762055276	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGE9990	8762054462	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGF9025	8762053757	30/04/2015	56732	183	85.12
MGS3216	54056843N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGS5274	54054765N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MGW7200	8762055399	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX1964	8762055009	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX2954	8762053888	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGX2954	8762053915	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGY5775	8762054627	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC3659	8762055089	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC3659	8762055293	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHD4771	8762054669	07/06/2015	60503	208	191.53
MHD9627	8762054266	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF8931	8762055191	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH6403	8762054887	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR6610	8762054442	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHV0418	8762054995	20/06/2015	56732	183	85.12
MHV1342	8762054571	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV6169	8762054953	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV9764	54046815N	14/05/2015	50020	257 8§	85.12
MHW7796	8762055549	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHX7181	8762033324	12/10/2013	60503	208	191.53
MHY2894	8762055106	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA6133	8762055093	23/06/2015	60503	208	191.53
MIE4020	8762055416	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIE4020	8762055208	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762055237	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762055389	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762054512	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762054164	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762054137	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIE4020	8762053974	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIK7489	8762054337	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIL0274	8762054919	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL5667	8762055314	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIL6283	8762054394	28/05/2015	74710	218 * III	574.61
MIL6946	54059213N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIM0680	8762054465	30/05/2015	56732	183	85.12
MIQ6894	8762054979	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIR6912	8762054755	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIU7826	54049652N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJA5401	8762054345	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJD1760	8762055029	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF1397	8762054929	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJG9672	8762055088	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJH8141	8762055412	09/07/2015	56732	183	85.12
MJI0634	8762054920	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJK0630	8762054524	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJO0741	8762055436	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJO8358	8762055167	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJP7351	54053373N	18/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJP7591	8762055159	26/06/2015	56732	183	85.12
MJS1257	8762054686	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU3684	8762053837	04/05/2015	56732	183	85.12
MJU6797	8762054062	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJU9408	8762054884	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV1332	8762053790	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJV1902	8762054970	19/06/2015	74550	218 * I	85.12

MJV4617	8762054632	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJX3408	8762053938	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJX3408	8762054122	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJX3408	8762054128	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJX3408	8762054111	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJX7187	8762055722	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA0655	8762055219	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKE9949	8762055434	10/07/2015	60503	208	191.53
MKI6835	8762053470	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKI7771	8762054722	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ6821	54054764N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKM5815	8762055309	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKR6769	8762055311	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKS7933	8762054820	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKU9981	8762054650	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKW0929	8762055272	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKW3179	8762054697	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ0862	54059214N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKZ8233	8762054419	29/05/2015	60503	208	191.53
MLB4172	8762054799	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLB6274	8762054581	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD2450	8762054225	22/05/2015	56732	183	85.12
MLE0337	8762054178	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLE3631	8762055166	27/06/2015	60503	208	191.53
MLJ0851	8762055162	26/06/2015	56732	183	85.12
MLJ3554	54052719N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLJ4667	8762055720	20/07/2015	56732	183	85.12
MLK2607	8762055053	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK9211	54050613N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
MLL1344	8762054939	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL4931	8762055734	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLL8899	8762054868	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ0908	8762055047	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5269	8762055716	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLV5382	8762054086	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLX4650	54059212N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLX4650	8762054724	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ1468	8762055032	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB3433	8762054957	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB5436	54050598N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
MMC6674	8762053928	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMF0037	8762053869	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMI2801	8762025614	14/05/2013	74550	218 * I	85.12
MMK5062	54053372N	18/06/2015	50020	257 8§	127.69
NGS9144	8762055132	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
OQJ7472	8762055508	13/07/2015	56732	183	85.12
QHB1512	8762054876	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHL0702	8762055543	05/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 526/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 526/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADQ6493	8762055496	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
ADY9058	8762053998	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AEI8483	8762055651	18/07/2015	56732	183	85.12
AFN1463	8762054780	11/06/2015	60503	208	191.53
AHI6433	8762055788	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
AMH7621	8762055227	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
ASK2206	8762054832	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATC8215	8762054360	26/05/2015	56732	183	85.12
CNN6742	8762055471	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
CYA0020	8762055760	22/07/2015	56732	183	85.13
DRK8074	8762055400	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
ENZ0310	8762055737	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
HFR3066	8762055778	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
IEO6079	8762055577	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
ILV8928	8762055757	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
IPR7700	8762055704	19/07/2015	60503	208	191.53
IWG4556	8762055290	02/07/2015	56732	183	85.12
JPZ7570	8762055709	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
KEP8466	8762054413	29/05/2015	60503	208	191.53
LBH8115	8762055139	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWT1683	8762055787	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYI1302	8762054057	15/05/2015	60503	208	191.53
LYM0979	8762054126	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYR2647	8762055657	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZI6968	8762055739	21/07/2015	56732	183	85.13
LZX5746	8762054323	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAO8162	8762055727	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAO8162	8762055797	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAP7559	8762055866	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBB4174	8762054638	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBF5812	8762055425	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBX3213	8762054851	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCI7161	8762055397	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ2858	8762054317	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCN6683	8762055592	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDI0067	8762055203	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDM9141	8762054251	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ3074	8762054156	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ3074	8762054166	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDT0877	8762054960	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDV6017	8762055426	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEA9808	8762055568	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MED2217	8762055429	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF4643	8762055271	01/07/2015	74550	218 * I	85.12

MEV1035	8762055488	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFA9148	54052720N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MFB4179	8762055507	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFH6493	54062217N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MFI2199	8762054204	21/05/2015	56732	183	85.12
MFI2199	8762054205	21/05/2015	60503	208	191.53
MFM5073	8762054100	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFP0280	8762055126	25/06/2015	56732	183	85.12
MFY0429	8762055366	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2153	8762055410	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGL5084	8762055845	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGP8531	8762054630	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGT4043	8762055024	21/06/2015	60503	208	191.53
MGX2954	8762054026	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGZ3912	8762054246	23/05/2015	60503	208	191.53
MHI0085	8762055793	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHM9095	8762055350	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHU6716	8762054886	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHV1342	8762055082	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHZ4268	8762055356	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762055092	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762055120	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762054975	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE4020	8762054896	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIF3926	8762054710	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIH3530	8762053987	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIJ0293	8762055469	11/07/2015	74710	218 * III	574.61
MIK2091	8762055398	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIK7772	8762054016	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIO2626	54062219N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIZ2798	8762055729	20/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJI3740	8762054651	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJL8370	8762054976	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJN8044	8762055751	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJQ3673	8762054314	25/05/2015	60503	208	191.53
MJU7331	8762055692	19/07/2015	60503	208	191.53
MJY8740	8762055001	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ0747	8762055761	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKE9949	8762055741	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKI7771	54062216N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKM6232	8762054109	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKR5946	8762055755	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLC4641	8762055758	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLG5248	8762055560	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLT7068	8762055374	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMK3614	8762054144	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMM0881	8762055596	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
OBM9386	8762055708	19/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 528/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 528/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKJ5712	8762055482	12/07/2015	60503	208	191.53
ALX8406	8762054823	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
ANQ4478	8762054125	17/05/2015	60503	208	191.53
APO0082	8762055298	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
ASK2441	8762054492	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATV4042	8762054429	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
AYX2390	8762055506	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
COT8258	8762055980	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRE7419	8762056191	09/08/2015	60503	208	191.54
DBL1654	8762054711	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DME3856	8762055134	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
DXZ4356	8762054477	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
HJN9272	8762054873	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWW4339	8762056018	02/08/2015	60503	208	191.54
LXB1508	8762054596	04/06/2015	60503	208	191.53
LXF3817	8762054863	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXU6079	8762055711	20/07/2015	56732	183	85.12
LZD4278	8762055255	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
LZD4278	8762054951	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD4278	8762054504	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZH1047	8762055315	03/07/2015	60503	208	191.53
LZT6332	8762055770	22/07/2015	56732	183	85.13
LZU9674	8762056087	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
LZV5070	8762055598	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZW6689	8762054803	12/06/2015	60503	208	191.53
MAB6298	54059211N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MAO8162	8762055796	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAR7323	8762055673	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ7272	8762055643	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBP6545	8762055288	02/07/2015	56732	183	85.12
MBQ9105	8762054994	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ3666	8762055007	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX1588	8762055204	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ4536	8762054996	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDM1412	8762054591	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDX9114	8762054959	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ6226	8762055780	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MES0377	8762055510	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEW2732	8762055449	11/07/2015	60503	208	191.53
MFM8488	8762055518	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFO1554	8762055441	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFS9399	8762053971	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU3377	8762055583	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGB9066	8762054564	04/06/2015	74550	218 * I	85.12

MGD2153	8762055138	25/06/2015	56732	183	85.12
MGM4596	8762055526	30/06/2015	60503	208	191.53
MGW1616	54049651N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHC5404	8762054612	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC5404	8762054645	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0401	8762054607	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHY4783	54049653N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIB3255	8762055190	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MII6071	54061137N	28/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIJ7536	8762055699	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ3562	8762055035	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJE5499	54054766N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJF7651	8762054120	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJJ6610	8762054575	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ8647	8762055359	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJV3663	8762054991	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD1375	8762054889	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD9156	8762054515	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKF8959	54054761N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKK5906	8762055114	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ3953	8762054508	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKU9510	54059930N	21/07/2015	50020	257 8§	191.53
MLX7561	8762035722	14/12/2013	74630	218 * II	127.69
OKG7644	8762054556	03/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 523/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 523/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

AAH3938	8762056838	06/09/2015	56732	183
AAX5392	8762055829	24/07/2015	74550	218 * I
ABJ8858	8762056411	16/08/2015	74550	218 * I
ABJ8905	8762056431	16/08/2015	74630	218 * II
ABW5159	8762056787	04/09/2015	74550	218 * I
AHQ4589	8762056164	09/08/2015	74550	218 * I
AIM1616	8762056153	08/08/2015	74550	218 * I
AIW2694	8762056763	03/09/2015	74550	218 * I
AJL1521	8762056905	09/09/2015	74550	218 * I
AQQ1709	8762056392	16/08/2015	74550	218 * I
ASM1609	8762056252	12/08/2015	60503	208
ATC8215	54065170N	20/08/2015	50020	257 8§
ATK2511	8762056062	04/08/2015	74550	218 * I
ATX0975	8762056877	08/09/2015	74550	218 * I
ATZ1395	8762055891	27/07/2015	56732	183
AUK1332	8762055830	24/07/2015	60503	208
AUQ2592	8762056592	26/08/2015	74550	218 * I
AWP8329	8762056577	25/08/2015	60503	208
AXB3343	8762056524	23/08/2015	74550	218 * I
AXB3343	8762056525	23/08/2015	74550	218 * I
AXF3562	8762055878	26/07/2015	74550	218 * I
AXL2758	8762056106	07/08/2015	60503	208
BAM3300	54066397N	27/08/2015	50020	257 8§
BCL2662	8762056080	05/08/2015	74630	218 * II
BFD4474	8762056996	12/09/2015	74550	218 * I
BNF5662	8762056059	04/08/2015	74550	218 * I
CBL1169	8762056463	19/08/2015	74550	218 * I
CMR5217	8762055989	31/07/2015	74550	218 * I
CPP7724	8762056526	23/08/2015	60503	208
CXY2923	8762056122	07/08/2015	56732	183
DCH1886	8762055937	29/07/2015	74630	218 * II
DIQ5216	8762056395	17/08/2015	74550	218 * I
DMG5199	8762055884	26/07/2015	74550	218 * I
DVS0055	8762055875	26/07/2015	74550	218 * I
DYF9826	8762056638	28/08/2015	74550	218 * I
EKZ3453	8762055992	01/08/2015	74550	218 * I
EMG4504	8762056136	08/08/2015	74550	218 * I
EPN4114	8762056076	05/08/2015	74550	218 * I
EPQ8868	8762056440	18/08/2015	74550	218 * I
EQY7824	8762056021	02/08/2015	74550	218 * I
EYK0055	8762056008	01/08/2015	74550	218 * I
FLK1578	8762055777	23/07/2015	74550	218 * I
FOQ6370	8762056449	19/08/2015	74550	218 * I
FOQ6370	8762056058	04/08/2015	74550	218 * I
FTY8550	8762056907	09/09/2015	74550	218 * I
FWS4819	8762056134	08/08/2015	74550	218 * I
HLX3797	8762055809	24/07/2015	60503	208
HMC9027	8762056771	04/09/2015	74550	218 * I
HOC4155	54065178N	20/08/2015	50020	257 8§
IAN0259	8762055892	27/07/2015	74550	218 * I
IDQ2856	8762055982	31/07/2015	74550	218 * I
IKV8376	8762056251	12/08/2015	74550	218 * I
IPR7457	8762056648	29/08/2015	74550	218 * I
IQT3666	8762056845	06/09/2015	60503	208
IVV7800	8762056006	01/08/2015	60503	208
JPS2215	8762056030	02/08/2015	74550	218 * I
JUV3901	8762056899	09/09/2015	74550	218 * I
JZS0132	8762056791	05/09/2015	74550	218 * I
LLA8864	8762055818	24/07/2015	74550	218 * I
LOR4403	8762055918	28/07/2015	74550	218 * I
LXJ5142	8762056786	04/09/2015	74550	218 * I
LXJ5142	8762056634	28/08/2015	74550	218 * I

LXJ5142	8762056406	16/08/2015	60503	208
LXJ5142	8762056446	19/08/2015	74630	218 * II
LXJ5142	8762056447	19/08/2015	74550	218 * I
LXJ5142	8762056427	16/08/2015	74550	218 * I
LXW6502	8762056515	22/08/2015	56732	183
LYH8479	8762056182	09/08/2015	60503	208
LYH8479	8762056183	09/08/2015	60503	208
LYJ3096	8762056383	17/08/2015	74630	218 * II
LYL7232	8762056121	07/08/2015	74550	218 * I
LYT7563	8762056528	23/08/2015	74550	218 * I
LYT7563	8762056200	10/08/2015	74630	218 * II
LYY7965	8762056451	19/08/2015	74550	218 * I
LYZ7560	8762056405	16/08/2015	74630	218 * II
LZC0960	8762056458	19/08/2015	74550	218 * I
LZD4278	8762056852	07/09/2015	74550	218 * I
LZD4278	8762056069	05/08/2015	74630	218 * II
LZF7070	8762056001	01/08/2015	74630	218 * II
LZF8334	8762056152	08/08/2015	74550	218 * I
LZI8862	8762056138	08/08/2015	74550	218 * I
LZU9674	8762056976	12/09/2015	74550	218 * I
LZW5867	8762055925	28/07/2015	74550	218 * I
LZW5867	8762055928	28/07/2015	74630	218 * II
MAF6335	8762056692	31/08/2015	74550	218 * I
MAH5701	8762056352	15/08/2015	74550	218 * I
MAJ5308	8762056474	20/08/2015	74550	218 * I
MAN2907	8762055981	31/07/2015	74550	218 * I
MAR4331	8762055906	27/07/2015	74550	218 * I
MAR6651	8762056694	31/08/2015	74550	218 * I
MAX9910	8762056671	30/08/2015	74550	218 * I
MBJ7997	8762056507	22/08/2015	74550	218 * I
MBK4253	8762056805	05/09/2015	74550	218 * I
MBP8983	8762056746	02/09/2015	74550	218 * I
MBW4768	8762056683	30/08/2015	74550	218 * I
MBX6875	8762056808	05/09/2015	74630	218 * II
MBY3779	8762056615	27/08/2015	74550	218 * I
MCJ2858	54065168N	20/08/2015	50020	257 8§
MCL3308	8762055948	30/07/2015	74550	218 * I
MCN5357	8762055808	24/07/2015	74550	218 * I
MCO9826	8762056636	28/08/2015	74550	218 * I
MCP2505	8762055961	30/07/2015	74630	218 * II
MCP4764	8762056759	03/09/2015	74550	218 * I
MCR2886	8762056900	09/09/2015	74630	218 * II
MCR7121	8762056892	09/09/2015	60503	208
MCR7828	8762056241	12/08/2015	74550	218 * I
MCU9682	8762056037	02/08/2015	74550	218 * I
MCW8072	8762055882	26/07/2015	56732	183
MCX2026	8762056735	02/09/2015	74550	218 * I
MCY9480	8762055806	24/07/2015	74550	218 * I
MCZ1944	8762056667	30/08/2015	60503	208
MCZ3441	8762055966	31/07/2015	74550	218 * I
MDL7764	8762056196	10/08/2015	74550	218 * I
MDP0343	8762056009	01/08/2015	56732	183
MDR2438	54066764N	31/08/2015	50020	257 8§
MDS5507	8762056627	28/08/2015	74550	218 * I
MDW2137	8762056575	25/08/2015	74550	218 * I
MDX3117	8762056757	02/09/2015	74550	218 * I
MEC8538	8762056017	02/08/2015	74550	218 * I
MEK5501	8762056435	16/08/2015	74630	218 * II
MEL5205	8762056046	03/08/2015	56732	183
MEL5205	8762056047	03/08/2015	60503	208
MEO0999	8762055781	23/07/2015	74550	218 * I
MES6659	8762055768	22/07/2015	74550	218 * I
MEW3729	8762056438	18/08/2015	74550	218 * I

MEW6307	54062213N	04/08/2015	50020	257	8§
MEZ5826	8762056238	12/08/2015	74710	218 *	III
MEZ5826	8762056224	11/08/2015	74550	218 *	I
MEZ5826	8762056225	11/08/2015	74550	218 *	I
MEZ5826	8762056216	11/08/2015	74710	218 *	III
MEZ8912	8762056702	31/08/2015	74550	218 *	I
MFI6454	8762056285	08/08/2015	74550	218 *	I
MFL2467	8762057003	13/09/2015	74630	218 *	II
MFM0867	8762056813	05/09/2015	74550	218 *	I
MFQ2788	8762056397	17/08/2015	74550	218 *	I
MFQ8646	8762056509	22/08/2015	74550	218 *	I
MFU5803	8762056243	12/08/2015	74550	218 *	I
MFV0578	54062212N	04/08/2015	50020	257	8§
MGC7255	8762056588	20/08/2015	74550	218 *	I
MGF4195	8762056672	30/08/2015	74550	218 *	I
MGI0863	8762055912	28/07/2015	56732	183	
MGK3097	8762056139	08/08/2015	74550	218 *	I
MGM1880	8762056698	31/08/2015	74550	218 *	I
MGM1880	8762056873	08/09/2015	74550	218 *	I
MGM1880	8762056720	01/09/2015	74550	218 *	I
MGR3931	8762056022	02/08/2015	56732	183	
MGS2595	8762056650	29/08/2015	74550	218 *	I
MGT7508	8762056483	21/08/2015	74550	218 *	I
MGY3959	8762055934	29/07/2015	74550	218 *	I
MGY5775	8762056232	11/08/2015	74550	218 *	I
MHD0246	8762056129	07/08/2015	60503	208	
MHD0493	8762055557	12/07/2015	74550	218 *	I
MHD0623	8762056376	16/08/2015	74550	218 *	I
MHD4638	8762056011	01/08/2015	74550	218 *	I
MHD9107	8762056704	31/08/2015	74550	218 *	I
MHF5320	8762056591	26/08/2015	56732	183	
MHG5716	8762056595	26/08/2015	74550	218 *	I
MHH6403	8762056066	04/08/2015	74550	218 *	I
MHI2500	8762056977	12/09/2015	74550	218 *	I
MHJ3804	8762056578	21/08/2015	74550	218 *	I
MHM3846	8762056108	07/08/2015	60503	208	
MHO2009	8762056696	31/08/2015	74550	218 *	I
MHP1872	8762056242	12/08/2015	74550	218 *	I
MHP5445	8762056426	16/08/2015	74550	218 *	I
MHU9231	8762056712	31/08/2015	74550	218 *	I
MHV0989	8762056201	10/08/2015	74550	218 *	I
MHV1342	54071905N	18/09/2015	50020	257	8§
MIA9463	8762056234	11/08/2015	74550	218 *	I
MIB1937	8762056505	22/08/2015	74550	218 *	I
MIB3846	8762056284	08/08/2015	74550	218 *	I
MIC7192	8762055974	31/07/2015	74550	218 *	I
MID1000	8762056036	02/08/2015	74550	218 *	I
MIG2559	54071906N	18/09/2015	50020	257	8§
MIJ0293	54071910N	18/09/2015	50020	257	8§
MIL5667	54066767N	31/08/2015	50020	257	8§
MIM2310	8762056714	30/08/2015	74550	218 *	I
MIM2310	8762056666	30/08/2015	56732	183	
MIO6904	8762056173	09/08/2015	74630	218 *	II
MIO6904	8762056181	09/08/2015	74550	218 *	I
MIP4454	8762055970	31/07/2015	74550	218 *	I
MIR7779	8762056780	04/09/2015	74550	218 *	I
MIW1774	8762055941	29/07/2015	74550	218 *	I
MIW1774	8762055913	28/07/2015	74550	218 *	I
MIZ2798	54071911N	18/09/2015	50020	257	8§
MJA5401	54065169N	20/08/2015	50020	257	8§
MJE4039	8762056563	24/08/2015	74550	218 *	I
MJG1954	8762055843	25/07/2015	74550	218 *	I
MJG8243	8762056831	06/09/2015	74550	218 *	I

MJG9672	54066763N	31/08/2015	50020	257	8§
MJK0630	8762056099	06/08/2015	74550	218 *	I
MJP0341	8762056596	26/08/2015	74550	218 *	I
MJV8718	8762055883	26/07/2015	74550	218 *	I
MJW4108	8762056179	09/08/2015	74550	218 *	I
MJY6292	8762056155	08/08/2015	60503	208	
MJZ2409	8762056835	06/09/2015	74550	218 *	I
MKE1830	8762056111	07/08/2015	74550	218 *	I
MKE5740	8762055847	25/07/2015	74550	218 *	I
MKE9949	54071912N	18/09/2015	50020	257	8§
MKE9949	54068845N	04/09/2015	50020	257	8§
MKH6444	8762056199	10/08/2015	74550	218 *	I
MKJ2511	8762056019	02/08/2015	74550	218 *	I
MKM1345	8762055944	29/07/2015	74550	218 *	I
MKM2977	8762056231	11/08/2015	74550	218 *	I
MKO7666	8762056349	15/08/2015	74550	218 *	I
MKQ6854	8762056460	19/08/2015	74550	218 *	I
MKV1975	8762056556	24/08/2015	74550	218 *	I
MKW0929	54066765N	31/08/2015	50020	257	8§
MLB3292	8762055977	31/07/2015	74550	218 *	I
MLB6274	54066761N	31/08/2015	50020	257	8§
MLC4641	8762056347	15/08/2015	74550	218 *	I
MLD6526	8762056374	16/08/2015	74550	218 *	I
MLD7166	8762056354	15/08/2015	74550	218 *	I
MLE0337	54065167N	20/08/2015	50020	257	8§
MLK0342	8762056123	07/08/2015	74550	218 *	I
MLP9099	8762056145	08/08/2015	74550	218 *	I
MLQ0908	8762056545	23/08/2015	74550	218 *	I
MLQ1592	8762055750	21/07/2015	74550	218 *	I
MLT5269	54068848N	04/09/2015	50020	257	8§
MLT7068	54068844N	04/09/2015	50020	257	8§
MLV3058	8762056163	08/08/2015	60503	208	
MLV6452	8762055840	25/07/2015	74550	218 *	I
MLV8268	8762056218	11/08/2015	60503	208	
MLX4650	8762056302	13/08/2015	74550	218 *	I
MLZ0898	8762055905	27/07/2015	74550	218 *	I
MMB9858	8762055880	26/07/2015	74550	218 *	I
MMJ0811	8762056643	28/08/2015	74550	218 *	I
MMJ7879	8762055907	27/07/2015	74550	218 *	I
MMM8511	8762055938	29/07/2015	74550	218 *	I
NNO9588	8762056171	09/08/2015	74630	218 *	II
OKG1421	8762056585	21/08/2015	74550	218 *	I
OKH8118	8762056495	21/08/2015	74550	218 *	I
OKH8118	8762056090	06/08/2015	74550	218 *	I
OQV1719	8762056127	07/08/2015	74550	218 *	I
PWD6189	8762056751	02/09/2015	74550	218 *	I
QHD5613	8762056443	18/08/2015	56732	183	
QHL0702	54068847N	04/09/2015	50020	257	8§
QHO0825	8762056584	21/08/2015	74550	218 *	I
QHQ0760	8762056386	17/08/2015	74550	218 *	I
QID5860	8762056165	09/08/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 525/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 525/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADR0683	8762057105	16/09/2015	74550	218 * I
AHQ6940	8762056380	16/08/2015	74630	218 * II
AOJ7742	8762055991	01/08/2015	60503	208
APD2336	8762056913	10/09/2015	74550	218 * I
AVX7751	8762056687	30/08/2015	74550	218 * I
DFH1190	8762056296	13/08/2015	74550	218 * I
FTY8550	8762056959	11/09/2015	74630	218 * II
HMC6390	8762056998	12/09/2015	74550	218 * I
INS0588	54066759N	31/08/2015	50020	257 8§
LXK0104	8762056986	12/09/2015	56732	183
LYT7259	8762056466	20/08/2015	74550	218 * I
LZG3230	8762056336	14/08/2015	60503	208
LZH1047	54071907N	18/09/2015	50020	257 8§
LZI8862	8762056942	11/09/2015	74550	218 * I
LZP0628	8762056315	13/08/2015	56732	183
MAP4898	8762057133	17/09/2015	74550	218 * I
MBG7773	8762056921	10/09/2015	60503	208
MBR9494	8762057058	14/09/2015	74630	218 * II
MBS3715	8762057077	15/09/2015	60503	208
MCN4060	8762056283	08/08/2015	74550	218 * I
MCO9826	8762057160	18/09/2015	74550	218 * I
MDE4439	8762056255	12/08/2015	74550	218 * I
MDF9414	8762056275	06/08/2015	74550	218 * I
MEE8377	8762056286	08/08/2015	74630	218 * II
MEZ7891	8762056316	13/08/2015	74550	218 * I
MFG9003	8762056381	16/08/2015	74630	218 * II
MGM1880	8762056920	10/09/2015	74550	218 * I
MGT7508	8762057103	16/09/2015	74550	218 * I
MHV3438	8762056962	11/09/2015	74630	218 * II
MII7702	8762056792	05/09/2015	74550	218 * I
MIU8159	8762056902	09/09/2015	74550	218 * I
MIW8523	8762057120	17/09/2015	74550	218 * I
MIZ9439	8762056901	09/09/2015	74550	218 * I
MJA2909	8762056236	06/08/2015	74550	218 * I

MJG4918	8762056946	11/09/2015	74550	218 * I
MJT4681	8762056247	12/08/2015	74630	218 * II
MKA9521	8762056441	18/08/2015	56732	183
MKD9156	54066758N	31/08/2015	50020	257 8§
MKE0868	8762056277	07/08/2015	74630	218 * II
MKI0468	8762056457	19/08/2015	74550	218 * I
MKN5271	8762056928	10/09/2015	56732	183
MLC7106	8762057062	14/09/2015	60503	208
MLW4221	8762056853	07/09/2015	74550	218 * I
MLX8759	8762056287	08/08/2015	74550	218 * I
QHD5465	8762056417	18/08/2015	60503	208
QIM8800	8762056472	20/08/2015	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 527/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 527/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAX5392	8762056661	29/08/2015	74550	218 * I
ABY8693	8762056817	05/09/2015	74550	218 * I
ADW5058	8762056175	09/08/2015	74630	218 * II
AEA4657	8762056872	07/09/2015	74550	218 * I
AHK3809	8762057300	24/09/2015	74550	218 * I
BAS2107	8762056543	23/08/2015	74550	218 * I
CPW5971	8762057047	14/09/2015	74550	218 * I
CXZ7747	8762056367	16/08/2015	74550	218 * I
DAS7100	8762057111	17/09/2015	74550	218 * I
DAS7100	8762057112	17/09/2015	74550	218 * I
EIC7227	8762056700	31/08/2015	56732	183

FHL4141	8762056640	28/08/2015	74630	218 * II
HPB1408	8762056992	12/09/2015	74550	218 * I
IDH7871	8762056658	29/08/2015	74550	218 * I
IHL8500	8762056334	14/08/2015	74550	218 * I
IKV8376	8762057125	17/09/2015	74550	218 * I
ILW1683	8762056737	02/09/2015	56732	183
LXA3460	8762056774	04/09/2015	74630	218 * II
LXR5950	8762056760	03/09/2015	74550	218 * I
LYJ3096	8762057277	23/09/2015	74550	218 * I
LYK1095	8762056611	27/08/2015	74550	218 * I
LZD4278	8762057241	22/09/2015	74550	218 * I
LZF5530	8762057163	18/09/2015	56732	183
LZI8862	8762057169	19/09/2015	74630	218 * II
LZK2417	8762056744	02/09/2015	74550	218 * I
MAE6409	8762056914	10/09/2015	74550	218 * I
MAF6335	8762056297	13/08/2015	74550	218 * I
MAJ4283	8762056612	27/08/2015	60503	208
MAN2302	8762056713	31/08/2015	74550	218 * I
MAT3452	8762056625	28/08/2015	74550	218 * I
MAV1013	8762056839	06/09/2015	56732	183
MBI3111	8762056810	05/09/2015	74630	218 * II
MBL0932	8762057183	19/09/2015	74550	218 * I
MBL2284	8762056827	06/09/2015	74550	218 * I
MBQ5468	8762056557	24/08/2015	74550	218 * I
MCT8435	8762057195	20/09/2015	60503	208
MCY5210	8762057264	23/09/2015	74550	218 * I
MCZ4536	54066762N	31/08/2015	50020	257 8§
MDG0525	8762056789	04/09/2015	74550	218 * I
MDI9965	8762057273	23/09/2015	74550	218 * I
MDJ8854	8762056849	07/09/2015	74550	218 * I
MDK3445	8762056719	01/09/2015	74550	218 * I
MDK8324	8762056544	23/08/2015	74550	218 * I
MDU3055	8762056681	31/08/2015	74550	218 * I
MED8552	8762057101	16/09/2015	74550	218 * I
MEI7993	8762056657	29/08/2015	74550	218 * I
MFA3447	8762056366	16/08/2015	74550	218 * I
MFB5672	8762057257	22/09/2015	74550	218 * I
MFD7287	8762056259	12/08/2015	74550	218 * I
MFH4679	8762056822	05/09/2015	74630	218 * II
MFO0582	8762056593	26/08/2015	56732	183
MGF6785	8762056532	23/08/2015	74550	218 * I
MGN8601	8762057157	18/09/2015	56732	183
MGN8601	8762057158	18/09/2015	60503	208
MGP3152	8762056708	31/08/2015	74550	218 * I
MGV8406	8762056264	12/08/2015	74550	218 * I
MGY0528	8762056344	15/08/2015	56732	183
MHD2559	8762057236	21/09/2015	74550	218 * I
MHD7825	8762056379	17/08/2015	74550	218 * I
MHO9682	8762056350	15/08/2015	74550	218 * I
MHP1318	8762056482	21/08/2015	60503	208
MHQ0557	8762056194	10/08/2015	74550	218 * I
MHT8256	8762056628	28/08/2015	74550	218 * I
MIF7117	8762056703	31/08/2015	74550	218 * I
MIH1117	8762056790	04/09/2015	60503	208
MIH3530	8762056404	16/08/2015	74550	218 * I
MII6723	8762056478	20/08/2015	74550	218 * I
MIL5646	8762056497	22/08/2015	74710	218 * III
MIM0330	8762057281	23/09/2015	74550	218 * I
MIU4442	8762056655	29/08/2015	74550	218 * I
MJD4993	8762056705	31/08/2015	74630	218 * II
MJO0741	54068846N	04/09/2015	50020	257 8§
MJV6770	8762057213	20/09/2015	74550	218 * I
MJX8279	8762056569	25/08/2015	74550	218 * I

MKE0313	8762057027	13/09/2015	74550	218 *	I
MKG7136	8762056762	03/09/2015	74550	218 *	I
MKG7136	8762056587	21/08/2015	74550	218 *	I
MKO6192	8762056769	03/09/2015	74550	218 *	I
MKP9141	8762056484	21/08/2015	74550	218 *	I
MKR1520	8762057099	16/09/2015	74550	218 *	I
MKV3091	8762057235	21/09/2015	74550	218 *	I
MKV9859	8762056249	12/08/2015	74550	218 *	I
MKW0073	8762057204	20/09/2015	74550	218 *	I
MKW4006	8762056619	27/08/2015	74630	218 *	II
MLJ0851	8762057250	22/09/2015	74550	218 *	I
MLP1167	8762056538	23/08/2015	74550	218 *	I
MLP7600	8762056871	07/09/2015	60503	208	
MLQ0916	8762056779	04/09/2015	74550	218 *	I
MLQ7984	8762056462	19/08/2015	60503	208	
MLY3097	8762056320	14/08/2015	74550	218 *	I
MMJ3546	8762056722	01/09/2015	74550	218 *	I
MZW3309	8762056856	07/09/2015	74550	218 *	I
OKE6352	8762056479	21/08/2015	74550	218 *	I
OKF8980	8762057248	22/09/2015	74550	218 *	I
OKH5555	8762057252	22/09/2015	74550	218 *	I
QHP6714	8762056333	14/08/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

Porto União

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1433/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1433/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABP0763	54331713E	12/07/2015	51691	165	1915.38

ABP0763	54331113E	12/07/2015	65992	230 * V	191.53
ABP0763	54331114E	12/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
ACB7406	54329867E	20/06/2015	66371	230 * IX	127.69
ACB7406	54326929E	20/06/2015	69120	232	53.20
ACI0168	54329277E	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
ACI0168	54329278E	19/06/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
ACI0168	54329279E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
ACN4230	54331462E	21/06/2015	50100	162 * I	574.61
ACN4230	54331461E	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
ACO1003	54331192E	21/07/2015	50450	162 * V	191.53
AEE5605	54330264E	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
AEE5605	54330265E	19/07/2015	73231	252 * II	85.12
AEE5605	54331023E	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AGI7344	54330229E	05/07/2015	50100	162 * I	574.61
AGI7344	54330230E	05/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AGM8140	54326093E	17/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AGM8140	54326092E	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
AGM8140	54326091E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
AGW9987	54331508E	04/06/2015	50450	162 * V	191.53
AHC0015	54326985E	29/05/2015	50100	162 * I	574.61
AHC0015	54326987E	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
AIA8583	54331451E	19/05/2015	50100	162 * I	574.61
AIA8583	54331452E	19/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AIS7454	54330172E	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
AJG5082	54330260E	17/07/2015	75790	277	1915.38
AKQ8472	54326811E	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
AMV5412	54330227E	05/07/2015	66102	230 * VII	127.69
AMV5412	54330228E	05/07/2015	66532	230 * XI	127.69
ANF6570	54329039E	25/05/2015	65992	230 * V	191.53
AOG4904	54331173E	18/07/2015	50100	162 * I	574.61
AOG4904	54331174E	18/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AOG4904	54331176E	18/07/2015	51770	166	191.53
AOI6938	54331507E	28/05/2015	50100	162 * I	574.61
AQQ8192	54331950E	30/07/2015	66450	230 * X	127.69
ARR3412	54326996E	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
ATP8927	54331564E	06/06/2015	65992	230 * V	191.53
ATY1917	54330202E	22/06/2015	69120	232	53.20
AUQ6410	54326186E	08/04/2015	65992	230 * V	191.53
BGE9621	54330204E	22/06/2015	50450	162 * V	191.53
BGF4900	54326556E	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
BKG4891	54330194E	10/07/2015	65992	230 * V	191.53
BMU6887	54326835E	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
BMU6887	54326836E	28/06/2015	50100	162 * I	574.61
BOJ4942	54327430E	18/05/2015	66532	230 * XI	127.69
BOJ4942	54326089E	16/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
BXN1716	54330136E	09/07/2015	65992	230 * V	191.53
BXN1716	54330137E	09/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
BXN1716	54331152E	09/07/2015	66372	230 * IX	127.69
CDZ9293	54327878E	11/07/2015	51691	165	1915.38
CEK2133	54331029E	27/07/2015	50100	162 * I	574.61
CEK2133	54331030E	27/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CQV2625	54331005E	25/06/2015	66102	230 * VII	127.69
CWP1311	54331156E	12/07/2015	69120	232	53.20
DID7992	54330135E	09/07/2015	66700	230 * XIII	127.69
DKT4127	54329742E	13/06/2015	65992	230 * V	191.53
DLR5203	54331939E	20/06/2015	50100	162 * I	574.61
DLR5203	54331940E	20/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
HAY4791	54329991E	08/06/2015	51691	165	1915.38
HAY4791	54329990E	08/06/2015	50100	162 * I	574.61
HAY4791	54329992E	08/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
HFU3271	54331710E	27/06/2015	75790	277	1915.38
HPL2554	54330222E	04/07/2015	65992	230 * V	191.53
HPL2554	54330223E	04/07/2015	66700	230 * XIII	127.69

JKS9704	54327426E	12/05/2015	66532	230 * XI	127.69
JKS9704	54327427E	12/05/2015	66372	230 * IX	127.69
LXW3274	54326926E	20/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXW3274	54326927E	20/06/2015	66532	230 * XI	127.69
LYZ1224	54330140E	10/07/2015	50100	162 * I	574.61
LYZ1224	54330141E	10/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYZ1224	54330142E	10/07/2015	66372	230 * IX	127.69
LZB0871	54326826E	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZB0871	54326829E	05/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZB0871	54326827E	05/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZB0871	54326828E	05/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAZ7215	54326096E	01/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCC2048	54331160E	12/07/2015	69120	232	53.20
MDW0085	54330165E	17/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDX2619	54331571E	01/07/2015	67691	230 * XXII	85.12
MDY2584	54326655E	01/07/2015	50100	162 * I	574.61
MEE0461	54326559E	23/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGG0419	54330213E	02/07/2015	50100	162 * I	574.61
MGG0419	54330214E	02/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGG0419	54330215E	02/07/2015	51691	165	1915.38
MGZ2638	54326845E	14/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGZ2638	54326846E	14/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MHA3061	54326961E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHC2898	54330130E	11/06/2015	66450	230 * X	127.69
MHS4830	54330198E	18/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHS4830	54330199E	18/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHS4830	54330200E	18/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MHZ0393	54329951E	25/05/2015	50100	162 * I	574.61
MID1556	54331660E	17/06/2015	50100	162 * I	574.61
MID1556	54331661E	17/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIX9233	54326564E	31/05/2015	50450	162 * V	191.53
MIX9233	54326565E	31/05/2015	69120	232	53.20
MJM8553	54330045E	22/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
MLJ2778	54326995E	31/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MLT3198	54326756E	06/06/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1434/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1434/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABP0763	54331986E	08/06/2015	65640	230 * II	191.53
ABP0763	54331714E	12/07/2015	52070	169	53.20
ABP0763	54331112E	12/07/2015	58350	195	127.69
ADT7470	54330191E	06/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
AHM5979	54326346E	09/07/2015	51851	167	127.69
AHM5979	54326347E	09/07/2015	58350	195	127.69
AJG5082	54331018E	17/07/2015	51851	167	127.69
AJG5082	54331019E	17/07/2015	51852	167	127.69
AJT2657	00005560A	06/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
AOM4396	00005837A	06/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ARH9139	00005893A	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ARN0670	54327868E	06/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
ASY4945	00005674A	05/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATD8791	54328887E	22/06/2015	57461	187 * I	85.12
AUK4753	00005769A	01/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
AWJ2610	00005866A	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
AWJ3268	54329386E	13/06/2015	60501	208	191.53
BJN2953	00005933A	18/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
BMG1110	00005864A	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
BTJ6829	00005833A	05/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
CGS5695	54327866E	06/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
CRD5029	00005943A	19/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
CSW5098	54330188E	06/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
DDJ9938	00005888A	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
EGW0685	00005840A	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
EIL9438	00005945A	19/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
EPA2882	00005886A	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
GSD5943	00005721A	07/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
GYI9465	54327443E	11/06/2015	56144	182 * V	127.69
HFU3271	54331709E	27/06/2015	58350	195	127.69
HFU3271	54331108E	27/06/2015	52070	169	53.20
HFU3271	54331107E	27/06/2015	72340	250 * I * a	85.12
IIQ1317	00005841A	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
IQT6327	00005814A	03/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
KMD8230	54329392E	03/07/2015	51851	167	127.69
LAK3060	54326607E	23/07/2015	51851	167	127.69
LYY3186	54331158E	12/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MBD3907	00005934A	18/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFV3230	54329545E	09/05/2015	72340	250 * I * a	85.12
MFY0296	54330187E	06/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGJ6629	00005749A	09/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGP5399	00005816A	05/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGS8408	00005914A	17/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHG3773	00005872A	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHJ0762	54329461E	29/07/2015	58780	199	85.13
MIC5443	54330233E	05/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
MIH8789	54327879E	11/07/2015	58350	195	127.69
MIN4521	54329383E	05/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MJN6403	54331120E	27/07/2015	51851	167	127.69
MJR9954	54327864E	06/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
MKS6017	00005720A	07/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLT9587	00005884A	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLT9587	00005915A	17/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MQB1484	00005904A	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
NRF2464	00005765A	01/06/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1437/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1437/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABH8823	54330132E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53
ACO1003	54331194E	21/07/2015	66371	230 * IX	127.69
ACO1003	54331191E	21/07/2015	65992	230 * V	191.53
ACO1003	54331193E	21/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
AET2539	54330237E	06/07/2015	51691	165	1915.38
AGT5286	54329456E	26/07/2015	67691	230 * XXII	85.13
AHM8446	54329734E	30/05/2015	51691	165	1915.38
AIV0132	54327772E	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
AKB1711	54331595E	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
AOL5617	54326865E	22/06/2015	69120	232	53.20
AOX2308	54326928E	20/06/2015	50450	162 * V	191.53
AOX2308	54329866E	20/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
ASH6839	54330177E	02/07/2015	67691	230 * XXII	85.12
ATW0081	54330035E	21/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ATW0081	54330037E	21/05/2015	66532	230 * XI	127.69
ATW0081	54330034E	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
ATW0081	54330036E	21/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AXL9618	54330565E	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
BBC4900	54330209E	24/06/2015	51770	166	191.53
BNR2430	54326937E	28/06/2015	50100	162 * I	574.61
BNR2430	54326938E	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
BOJ4942	54329268E	04/06/2015	66102	230 * VII	127.69
CHA4696	54329897E	28/06/2015	69120	232	53.20
CPM1658	54331520E	26/07/2015	51262	164 c/c 162 * II	957.69
CPM1658	54331519E	26/07/2015	50292	162 * II	957.69
KJI5748	54329898E	28/06/2015	66450	230 * X	127.69

LCU5468	54331009E	30/06/2015	51261	164 c/c 162 * II	957.69
LXA1963	54330217E	04/07/2015	50100	162 * I	574.61
LXA1963	54330218E	04/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LYN7930	54326859E	17/05/2015	50371	162 * III	574.61
LYN7930	54326860E	17/05/2015	69120	232	53.20
MBR6901	54331183E	20/07/2015	66450	230 * X	127.69
MCB1152	54329775E	25/07/2015	65992	230 * V	191.54
MCB1152	54329776E	25/07/2015	50100	162 * I	574.61
MCB1152	54329777E	25/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCR9862	54330554E	27/07/2015	65992	230 * V	191.54
MDL3633	54330178E	02/07/2015	50100	162 * I	574.61
MDL3633	54330180E	02/07/2015	65992	230 * V	191.53
MDL3633	54330179E	02/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MMF3024	54329952E	25/05/2015	50100	162 * I	574.61
MMF3024	54329473E	31/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1438/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1438/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABZ0409	54330231E	05/07/2015	72340	250 * I * a	85.12
AGT5286	54329455E	26/07/2015	65640	230 * II	191.54
AKM3387	00005716A	07/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
AOA9638	00005919A	17/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
AOK0314	54331551E	02/06/2015	69473	235	127.69
ASA0885	00005738A	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPM1658	54331518E	26/07/2015	51851	167	127.69
DGO2182	54330270E	24/07/2015	68580	231 * VII	85.13
JYU3187	00005780A	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYY8778	00005724A	07/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAE1375	54330150E	13/07/2015	51851	167	127.69

MBK7989	54327777E	22/05/2015	60501	208	191.53
MDO5785	00005849A	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDQ7446	00005741A	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJK0514	00005744A	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJR7029	54331463E	03/07/2015	51851	167	127.69
MKQ2088	00005712A	07/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKX5193	54615373C	27/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
MMF3016	00005785A	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1441/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1441/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW8511	54330573E	09/08/2015	50100	162 * I	574.61
AAW8511	54330574E	09/08/2015	51691	165	1915.38
AGD5841	54330313E	25/07/2015	65992	230 * V	191.54
AGD5841	54330314E	25/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AGD5841	54330315E	25/07/2015	66102	230 * VII	127.69
AGY1705	54326579E	31/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AGY1705	54326577E	31/07/2015	50100	162 * I	574.61
AIA8583	54619428C	11/08/2015	50100	162 * I	574.61
AIA8583	54619429C	11/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AIN8903	54329284E	19/07/2015	66102	230 * VII	127.69
AJI7568	54328974E	19/07/2015	65992	230 * V	191.53
AOG1407	54331785E	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
BOJ4942	54327442E	11/06/2015	66372	230 * IX	127.69
CHA4696	54329896E	28/06/2015	66450	230 * X	127.69
DZD4757	54330476E	07/08/2015	66102	230 * VII	127.69
FRO6698	54331181E	20/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
FRO6698	54331180E	20/07/2015	50100	162 * I	574.61
HJI6527	54330814E	07/08/2015	51691	165	1915.38

HJI6527	54326428E	07/08/2015	69120	232	53.20
IDD1219	54330651E	07/08/2015	66372	230 * IX	127.69
IIW6438	54202660D	08/08/2015	66372	230 * IX	127.69
IIW6438	54202654D	08/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
IIW6438	54330653E	08/08/2015	69120	232	53.20
LWU0909	54331941E	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
LWU0909	54331942E	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LWZ3731	54329781E	29/07/2015	66372	230 * IX	127.69
LXE3583	54330306E	21/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXE3583	54330305E	21/07/2015	50100	162 * I	574.61
LXE3583	54330304E	21/07/2015	65992	230 * V	191.53
MAI9532	54331017E	17/07/2015	50450	162 * V	191.53
MAI9532	54330259E	17/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MFM7142	54331122E	01/08/2015	75790	277	1915.38
MFM7142	54330275E	01/08/2015	66102	230 * VII	127.69
MGD8348	54330563E	03/08/2015	50100	162 * I	574.61
MGD8348	54330564E	03/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHY4885	54326762E	13/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1442/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1442/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAR7875	00005807A	03/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ACR0939	00005792A	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
APW3213	54330139E	10/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
AQZ0021	54615366C	25/07/2015	58350	195	127.69
ATG3883	54326602E	23/07/2015	60501	208	191.53
AVF1334	54328896E	17/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
CHA4696	54329895E	28/06/2015	60501	208	191.53
CZF0045	00005797A	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20

DTC8067	54327875E	10/07/2015	57463	187 * I	85.12
EBL6383	54331973E	23/05/2015	73662	252 * VI	85.12
IIW6438	54330652E	08/08/2015	68580	231 * VII	85.13
MBM3144	54326764E	17/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
MDD6325	54331712E	11/07/2015	51851	167	127.69
MEO1886	54054775N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
MFN8958	00005847A	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFR2843	00005949A	19/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJO4870	00005820A	05/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMF3016	00005827A	05/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
OAS0098	54331190E	20/07/2015	57461	187 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1431/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1431/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAS4507	54330873E	21/08/2015	65992	230 * V
ABO1406	54330784E	15/08/2015	51691	165
ABR2721	54330569E	08/08/2015	65992	230 * V
ACE5468	54201399D	01/08/2015	69120	232
ACE5468	54201398D	01/08/2015	50100	162 * I
ACJ1357	54330562E	01/08/2015	51691	165
ADA5065	54330754E	05/08/2015	67261	230 * XVIII
ADD0923	54329049E	29/07/2015	66372	230 * IX
ADW5534	54614855C	21/08/2015	65992	230 * V
AGE2473	54328584E	25/08/2015	65992	230 * V
AGE2473	54328585E	25/08/2015	66102	230 * VII
AGM1029	54330224E	05/07/2015	51691	165

AHM4397	54326580E	03/08/2015	50100	162 * I
AIX1574	54329485E	03/08/2015	69120	232
AIX1574	54329486E	03/08/2015	65565	230 * I
AKJ8570	54326429E	14/08/2015	66532	230 * XI
AKJ8570	54326430E	14/08/2015	67691	230 * XXII
AKS2484	54614888C	29/08/2015	66372	230 * IX
ALJ5594	54328600E	29/08/2015	50292	162 * II
ALJ5594	54329125E	29/08/2015	51262	164 c/c 162 * II
ALN3436	54330317E	06/08/2015	50100	162 * I
AMF3581	54330775E	13/08/2015	50371	162 * III
AMR9528	54330468E	03/08/2015	69120	232
ANF2870	54326628E	13/08/2015	50100	162 * I
AON9474	54202676D	19/08/2015	66372	230 * IX
AQW9620	54331992E	15/08/2015	52741	175
AQZ0021	54615364C	25/07/2015	65992	230 * V
AQZ0021	54615365C	25/07/2015	51691	165
ARP0291	54330852E	05/08/2015	65992	230 * V
ARP0291	54330851E	05/08/2015	50100	162 * I
ARV0267	54331788E	24/08/2015	50371	162 * III
AWT2522	54331728E	06/09/2015	52741	175
AWT4884	54615395C	01/08/2015	50100	162 * I
AWT4884	54615394C	01/08/2015	66532	230 * XI
AZA2439	54331206E	02/09/2015	50100	162 * I
AZA2439	54331207E	02/09/2015	65992	230 * V
AZE9395	54331877E	23/07/2015	50100	162 * I
BBS0503	54330561E	01/08/2015	50531	162 * VI
BEL5111	54330507E	09/08/2015	65992	230 * V
BGB9901	54619426C	11/08/2015	50100	162 * I
BGB9901	54619427C	11/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
BMS8967	54330590E	01/09/2015	50531	162 * VI
CIW2676	54619416C	29/07/2015	66532	230 * XI
CIW2676	54330267E	23/07/2015	66102	230 * VII
CIW2676	54330268E	23/07/2015	69120	232
CJS5915	54202697D	08/09/2015	69120	232
CLC8316	54329487E	03/08/2015	66102	230 * VII
CQV2625	54614875C	25/08/2015	66372	230 * IX
CZN4464	54614872C	23/08/2015	51691	165
DAQ7987	54330659E	11/08/2015	66371	230 * IX
DAQ7987	54330658E	11/08/2015	66372	230 * IX
DDE6525	54331311E	10/09/2015	67261	230 * XVIII
DPG9340	54329290E	19/08/2015	67000	230 * XVI
EOH9269	54330827E	13/08/2015	50100	162 * I
EOH9269	54330828E	13/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
HFF4994	54331127E	22/08/2015	69120	232
HNK7869	54614870C	23/08/2015	51691	165
ICA8640	54330582E	15/08/2015	50291	162 * II
IGS9399	54329128E	29/08/2015	51420	164 c/c 162 * V
IGS9399	54329127E	29/08/2015	50450	162 * V
IGS9399	54329129E	29/08/2015	67261	230 * XVIII
IGS9399	54329130E	29/08/2015	51691	165
IGS9399	54329126E	29/08/2015	69120	232
IGS9399	54329131E	29/08/2015	66372	230 * IX
IMI3881	54331600E	05/08/2015	50100	162 * I
KHA0007	54330576E	11/08/2015	66371	230 * IX
KHA0007	54330575E	11/08/2015	65561	230 * I
KIT3637	54330318E	14/08/2015	66102	230 * VII
KJI5748	54329132E	30/08/2015	51691	165
KNI4638	54614856C	21/08/2015	50100	162 * I
KNI4638	54614857C	21/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
KZZ5617	54614871C	23/08/2015	51691	165
LQZ5604	54330834E	14/08/2015	51691	165
LXW6929	54330285E	08/08/2015	66102	230 * VII
LXW6929	54330284E	08/08/2015	65992	230 * V

LXW6929	54330282E	08/08/2015	50100	162 * I
LXW6929	54330283E	08/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYJ7737	54330589E	01/09/2015	67691	230 * XXII
LZC1571	54331309E	10/09/2015	50100	162 * I
LZC1571	54331310E	10/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAL5974	54328583E	25/08/2015	65992	230 * V
MAR0839	54615393C	01/08/2015	65992	230 * V
MBD9782	54331582E	28/07/2015	67261	230 * XVIII
MBE5377	54331217E	04/09/2015	75790	277
MBH5701	54614868C	23/08/2015	75790	277
MCO1048	54614863C	22/08/2015	75790	277
MDQ0636	54614865C	23/08/2015	51691	165
MDQ0636	54614866C	23/08/2015	65561	230 * I
MDW7779	54331203E	02/09/2015	50100	162 * I
MEB1735	54330801E	06/08/2015	66532	230 * XI
MEZ8319	54330771E	13/08/2015	67261	230 * XVIII
MEZ8319	54330770E	13/08/2015	65561	230 * I
MFH0989	54331042E	12/08/2015	67261	230 * XVIII
MFH0989	54331044E	12/08/2015	66371	230 * IX
MFI4764	54330793E	17/08/2015	65992	230 * V
MFN7625	54331676E	31/07/2015	67691	230 * XXII
MFO6294	54331683E	12/08/2015	65992	230 * V
MFO6294	54331684E	13/08/2015	75790	277
MGA4675	54329463E	30/07/2015	66102	230 * VII
MGA4675	54330460E	30/07/2015	69120	232
MGA4675	54326578E	30/07/2015	65992	230 * V
MHJ2666	54330581E	12/08/2015	50450	162 * V
MHM1192	54330767E	13/08/2015	67261	230 * XVIII
MHT6082	54330878E	21/08/2015	65992	230 * V
MHT6082	54330879E	21/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHT6082	54330876E	21/08/2015	50100	162 * I
MHT6082	54330877E	21/08/2015	69120	232
MID6202	54330510E	09/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MID6202	54330509E	09/08/2015	50100	162 * I
MIR5430	54331126E	13/08/2015	69120	232
MIW9117	54330758E	07/08/2015	51691	165
MKB2882	54330883E	21/08/2015	65992	230 * V
MLN4667	54331045E	12/08/2015	66371	230 * IX
MMF3024	54329472E	31/07/2015	65992	230 * V
MMF3024	54329471E	31/07/2015	69120	232
NFE8402	54330467E	03/08/2015	67261	230 * XVIII
OKF5089	54326618E	05/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1432/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1432/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAC8525	54326615E	31/07/2015	60501	208
ABL4313	54331723E	28/08/2015	51851	167
ABN2399	54331476E	12/08/2015	60501	208
ACU0018	54331523E	15/08/2015	73661	252 * VI
AGB6437	54331890E	28/08/2015	51851	167
AGV0899	54329454E	21/07/2015	73662	252 * VI
ALC6204	00005995A	13/08/2015	55412	181 * XVII
ALM9216	00005970A	12/08/2015	55412	181 * XVII
AOF2411	54326609E	27/07/2015	53980	181 * II
AOG8392	54619424C	07/08/2015	56144	182 * V
AON9474	54202675D	19/08/2015	59670	203 * V
AQW9620	54331991E	15/08/2015	55416	181 * XVII
ASI3408	54324872E	08/08/2015	73662	252 * VI
ATE7186	00005976A	12/08/2015	55412	181 * XVII
AWT2522	54331727E	06/09/2015	52070	169
AXI8959	54329453E	20/07/2015	58780	199
AYG4797	54330588E	31/08/2015	51851	167
AZI7956	00005960A	11/08/2015	55412	181 * XVII
BCA2511	00006013A	14/08/2015	55412	181 * XVII
BMS8967	54330587E	31/08/2015	51851	167
EUS1637	00005991A	13/08/2015	55412	181 * XVII
FGP4592	54331718E	31/07/2015	73662	252 * VI
ILT7467	54619432C	12/08/2015	55411	181 * XVII
LXC3665	54331886E	12/08/2015	51851	167
MBP6725	54331123E	08/08/2015	73662	252 * VI
MDB9155	54326898E	05/08/2015	73662	252 * VI
MDZ8608	00005973A	12/08/2015	55412	181 * XVII
MEN5118	00006032A	17/08/2015	55412	181 * XVII
MFH0989	54331043E	12/08/2015	68662	231 * VIII
MFH2239	54328564E	21/08/2015	57461	187 * I
MIZ1450	00005967A	12/08/2015	55412	181 * XVII
MIZ1450	00006026A	15/08/2015	55412	181 * XVII
MJN5459	00005979A	12/08/2015	55412	181 * XVII
MJW8751	54330859E	09/08/2015	57461	187 * I
MLN4667	54331046E	12/08/2015	68662	231 * VIII
MLN5263	54330855E	05/08/2015	71021	244 * VIII
MLT1874	00006044A	18/08/2015	55412	181 * XVII
MXG6816	54328983E	16/08/2015	55250	181 * XV
NLF6949	00006046A	18/08/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1435/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1435/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACC1885	54330673E	12/09/2015	50291	162 * II
ACW7033	54330516E	30/08/2015	66372	230 * IX
ACW7033	54330515E	30/08/2015	67261	230 * XVIII
ACW7033	54330517E	30/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
ACW7033	54330521E	30/08/2015	69120	232
ACW7033	54330520E	30/08/2015	75790	277
ACW7033	54330519E	30/08/2015	50100	162 * I
ADJ5397	54330773E	13/08/2015	50450	162 * V
ADJ5397	54330772E	13/08/2015	65992	230 * V
ADW3903	54614898C	29/08/2015	50292	162 * II
AEJ6054	54330617E	08/09/2015	69120	232
AEJ6054	54330618E	08/09/2015	66290	230 * VIII
AJA8808	54202689D	04/09/2015	66102	230 * VII
AJW9055	54614896C	29/08/2015	65992	230 * V
CIT2210	54614899C	29/08/2015	66700	230 * XIII
HFX5716	54329791E	15/08/2015	66372	230 * IX
KID3632	54330901E	17/08/2015	50100	162 * I
KID3632	54330902E	17/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEU6841	54614852C	21/08/2015	65992	230 * V
MGN4374	54331247E	12/09/2015	75790	277
MGN4374	54331248E	12/09/2015	50100	162 * I
MIG6337	54330903E	17/08/2015	51691	165
MKH8664	54330481E	19/08/2015	65992	230 * V
MLD6852	54328579E	23/08/2015	65992	230 * V
MLD6852	54328580E	23/08/2015	50100	162 * I

MLE3331	54328900E	14/09/2015	65992	230 * V
MLV0830	54614884C	27/08/2015	75790	277

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1436/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1436/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARQ5374	00006006A	14/08/2015	55412	181 * XVII
ATT4970	54331893E	09/09/2015	51851	167
CYB0279	00006028A	17/08/2015	55412	181 * XVII
CYB0279	00005952A	11/08/2015	55412	181 * XVII
DUR0254	54331994E	19/08/2015	73662	252 * VI
HFF4994	54331888E	28/08/2015	51851	167
MGG6548	54330585E	27/08/2015	73662	252 * VI
MJC8064	00005954A	11/08/2015	55412	181 * XVII
MKY5661	00005974A	12/08/2015	55412	181 * XVII
MLS9570	00006018A	14/08/2015	55412	181 * XVII
MLV0830	54328593E	26/08/2015	54600	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1439/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1439/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJK7607	54330795E	18/08/2015	50450	162 * V
ASQ1149	54328899E	02/09/2015	66020	230 * VI
AWB6704	54331246E	12/09/2015	75790	277
BAB1405	54331324E	12/09/2015	75790	277
BGN8423	54329694E	31/08/2015	69120	232
BLA0241	54202690D	05/09/2015	75790	277
BLA0241	54202691D	05/09/2015	66372	230 * IX
BYB9868	54330592E	08/09/2015	50100	162 * I
CAJ7504	54614895C	29/08/2015	65561	230 * I
CAJ7504	54614893C	29/08/2015	65992	230 * V
CAJ7504	54614894C	29/08/2015	50450	162 * V
CVL8607	54328591E	26/08/2015	65992	230 * V
CWN9765	54328596E	29/08/2015	65992	230 * V
DGP2163	54329904E	20/09/2015	67261	230 * XVIII
DGP2163	54329903E	20/09/2015	69120	232
DGP2163	54329902E	20/09/2015	51691	165
EXD0610	54330524E	15/09/2015	65992	230 * V
EXD0610	54330526E	15/09/2015	64080	221
EXD0610	54330525E	15/09/2015	50100	162 * I
HVL9202	54330898E	02/09/2015	65992	230 * V
HWG7466	54324871E	02/09/2015	65992	230 * V
KLR5266	54331264E	14/09/2015	65992	230 * V
LWX8445	54331686E	15/09/2015	67261	230 * XVIII
MAU1167	54331407E	12/09/2015	69120	232
MAU1167	54202700D	12/09/2015	67691	230 * XXII
MAU1167	54202699D	12/09/2015	67261	230 * XVIII
MBH5701	54329294E	29/08/2015	75790	277
MBH5701	54329295E	29/08/2015	66102	230 * VII
MGR8580	54328984E	28/08/2015	65992	230 * V
MII6673	54326656E	28/08/2015	65992	230 * V
MJJ7871	54331336E	16/09/2015	65992	230 * V
MJU4592	54329139E	30/08/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1440/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1440/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGY1062	54331892E	09/09/2015	51851	167
AJV7639	54331130E	28/08/2015	73662	252 * VI
AMA9906	54331724E	28/08/2015	51851	167
AQC0296	54331725E	28/08/2015	51851	167
AQJ4631	00005988A	13/08/2015	55412	181 * XVII
ASQ1149	54330522E	02/09/2015	68662	231 * VIII
ASQ1149	54329695E	02/09/2015	52070	169
AWN5337	54330615E	03/09/2015	60501	208
EPF1841	00005961A	11/08/2015	55412	181 * XVII
MAQ1621	00005971A	12/08/2015	55412	181 * XVII
MAU1167	54331408E	12/09/2015	60501	208
MEG5347	00005951A	11/08/2015	55412	181 * XVII
MIE7294	54330911E	18/09/2015	73662	252 * VI
MKZ1593	54071903N	18/09/2015	50020	257 8$

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

Presidente Castello Branco

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8386 142/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8386 142/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHL6475	55372020D	07/06/2015	50100	162 * I	574.61
AHL6475	55372109D	07/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICA

Presidente Nereu

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8454 161/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8454 161/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAM6950	54552816C	03/07/2015	65992	230 * V	191.53
MAM6950	54552817C	03/07/2015	50450	162 * V	191.53
MAS8331	54552815C	19/06/2015	66700	230 * XIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PRESIDENTE NEREU/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

DANIEL GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

Rio do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 163/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 163/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKA9948	8796007628	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALB8969	8796008193	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANL2065	8796008009	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATZ7057	8796008050	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
AVB3493	54059132N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
CJT2363	8796007964	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVS3903	8796008024	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
CXM6448	8796008029	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
DRL1324	8796007498	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
DXB7970	8796007405	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
DXH1580	8796007805	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
HAO2932	8796007664	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
HEO9463	54059130N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
JVE5877	8796007658	05/05/2015	74550	218 * I	85.12

LPO0002	8796007522	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXP9258	8796007289	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYY5978	54054778N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
LZB4417	8796008015	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZB4417	8796007924	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZI7567	8796007642	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZT3913	8796007761	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZW0393	8796007553	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBA5270	8796008041	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBK8926	8796008217	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBL7628	8796007809	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBS4783	8796007933	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBW8528	8796007982	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCD9235	8796007791	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCF8124	8796008250	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCI3440	8796008255	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCQ6571	8796008033	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ8327	54054784N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MCW1425	8796007879	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDG3416	8796007746	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDL5010	8796007925	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEL3948	8796007677	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEL7685	8796007666	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEL9666	8796007494	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFE7279	8796007466	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ5164	8796007455	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFP8762	8796008128	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFS4292	8796007909	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM6375	8796007389	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM7134	8796008149	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN1726	8796008273	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGN2360	8796007953	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGT2913	8796007795	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGT5264	8796008126	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHC1937	8796007364	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHE5061	8796007974	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF3091	8796007932	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF7336	54047386N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MHM3295	8796008136	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM3295	8796008103	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHO4875	8796008234	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHS1643	8796007919	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHU7784	8796008204	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU8454	8796007428	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHV3097	8796007463	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHW6504	8796008035	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MID7561	8796008077	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE6513	8796007755	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIH0084	8796007903	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIN4805	54056867N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIO5072	8796008191	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT1568	8796007701	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJC2188	8796007548	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJH2894	8796007906	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJH3311	8796007989	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJK4002	8796007984	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJK7649	8796008020	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJL2378	8796007789	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJL8367	8796008211	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJW5419	8796007846	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJZ8195	8796008098	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKA2432	54059131N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MKA2492	54059134N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12

MKB7825	8796007739	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKG3805	54059135N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKJ4549	8796007849	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKM7171	8796007609	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKN8085	8796008271	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKO6619	8796008073	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKP1471	54054781N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKP1471	8796008127	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ3347	8796008214	01/07/2015	74710	218 * III	574.61
MKR6704	8796007866	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLA3771	8796007975	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLF6343	8796008011	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLF6456	8796007566	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLG7900	8796007711	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLL1602	8796008159	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLS6933	8796007726	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ7619	8796007425	04/05/2015	74630	218 * II	127.69
MMB8800	8796008116	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMF0017	8796007991	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMH4421	8796007412	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMI0843	8796007678	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
NSY7547	8796008216	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKE6626	8796007423	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKE6626	8796007980	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHD0704	54054782N	26/06/2015	50020	257 8§	574.61
QHD4270	8796007958	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHD4270	8796007740	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
QHH9411	8796007835	07/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 165/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 165/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIO7324	8796007957	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
ALK6558	54062273N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
BCM0820	8796007448	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
CVE7997	8796008230	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
CZO6703	8796008171	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYF7643	8796008208	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYM8854	8796008146	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ9789	8796008158	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEC0858	8796008165	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ7016	8796008002	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFO8721	8796007853	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFO8721	8796007651	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIL7876	8796008087	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS1012	8796007754	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA0429	8796008119	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ1514	8796008066	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV1153	8796008254	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLC6794	8796008194	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY9287	8796008153	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
OQU8908	8796008062	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHA4088	8796008094	30/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 167/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 167/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALK9537	8796008095	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
BHJ6450	8796008064	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
DTS3151	8796008139	30/06/2015	74550	218 * I	85.12

KDX6078	8796008091	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAA4511	8796008172	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB1059	8796008130	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGF1352	8796008065	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGI8194	8796008223	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIU9953	54059127N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJW6300	8796008180	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJY0056	54065604N	24/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKM5227	8796008181	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS8555	8796008059	29/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 162/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 162/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJN6568	8796008320	10/09/2015	74550	218 * I
CRI8963	8796008308	10/09/2015	74630	218 * II
DNS5748	8796008283	05/08/2015	74550	218 * I
MEZ7016	54065162N	20/08/2015	50020	257 8§
MFP8762	54068827N	04/09/2015	50020	257 8§
MGG9469	8796008284	05/08/2015	74550	218 * I
MIE0650	8796008298	10/09/2015	74550	218 * I
MIO5072	54068829N	04/09/2015	50020	257 8§
MIS3052	8796008288	05/08/2015	74630	218 * II
MIT2016	8796008285	05/08/2015	74550	218 * I
MJP2109	8796008314	10/09/2015	74630	218 * II
MJT3658	54065163N	20/08/2015	50020	257 8§
MKA9685	8796008294	05/08/2015	74550	218 * I

MKG3805	8796008317	10/09/2015	74550	218 * I	
MKM5227	54068828N	04/09/2015	50020	257	8§
MKP1471	54068826N	04/09/2015	50020	257	8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 164/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 164/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	
CLG5731	8796008296	04/09/2015	74550	218 * I	
MAA4511	54073662N	25/09/2015	50020	257	8§
MJE8220	8796008295	04/09/2015	74550	218 * I	
MKP7996	8796008322	10/09/2015	74550	218 * I	
MLK7898	8796008304	10/09/2015	74550	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 166/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 166/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AON4026	8796008489	01/10/2015	74550	218 * I
BIL6850	8796008341	23/09/2015	74550	218 * I
CJJ4385	8796008494	01/10/2015	74550	218 * I
GWD1421	8796008399	23/09/2015	74550	218 * I
HJN4857	8796008323	10/09/2015	74550	218 * I
MGD3929	8796008409	23/09/2015	74550	218 * I
MHI8804	8796008420	23/09/2015	74550	218 * I
MHX9038	8796008351	23/09/2015	74550	218 * I
MJB3157	8796008388	23/09/2015	74550	218 * I
MKT3101	8796008327	23/09/2015	74550	218 * I
MMA3245	8796008333	23/09/2015	74550	218 * I
MVI8701	8796008416	23/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

Salto Veloso

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8326 299/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8326 299/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXM9694	54472914D	24/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXM9694	54472915D	24/05/2015	69120	232	53.20
LXM9694	54472916D	24/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZK0031	54472917D	27/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAF6472	54472899D	09/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MBF4021	54472911D	24/05/2015	69120	232	53.20
MBF4021	54472912D	24/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCE0843	54472903D	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDJ0653	54472941D	17/07/2015	70302	244 * I	191.53
MJI3232	54472935D	11/07/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SALTO VELOSO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL - 25 DRP

Santa Terezinha do Progresso

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 231/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 231/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKA4957	55854738D	04/07/2015	51851	167	127.69
IUZ2489	55854789D	01/07/2015	51851	167	127.69
LXE5012	55854500D	21/05/2015	51851	167	127.69

LZV9798	55854730D	14/04/2015	51851	167	127.69
MBI7943	55854498D	05/06/2015	51851	167	127.69
MDC7347	55854759D	08/06/2015	51851	167	127.69
MDR1766	55854787D	01/07/2015	51852	167	127.69
MHW5535	55854736D	02/06/2015	51851	167	127.69
MJE0399	55854764D	16/07/2015	51851	167	127.69
MKM8361	55854757D	29/05/2015	51851	167	127.69
MLM5154	55854788D	01/07/2015	51851	167	127.69
QHE7044	55854796D	29/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 233/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 233/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEE1490	55854763D	16/07/2015	51851	167	127.69
MGO6724	55854792D	30/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 235/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 235/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APJ6094	55854495D	10/06/2015	51851	167	127.69
MCO1481	55854793D	29/06/2015	51851	167	127.69
MDL1356	55854829D	18/07/2015	54281	181 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 230/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 230/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CEL1571	55854769D	19/08/2015	51851	167

DFM7646	55854828D	18/07/2015	55411	181 * XVII
MJQ1823	55854822D	20/08/2015	51851	167
MML9716	55854824D	04/08/2015	55090	181 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 232/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 232/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
JZH9870	55854747D	06/09/2015	50100	162 * I
JZH9870	55854746D	06/09/2015	66372	230 * IX
JZH9870	55854745D	06/09/2015	69120	232
JZH9870	55854744D	06/09/2015	65992	230 * V
MHV8037	55854818D	28/08/2015	55090	181 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 234/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 234/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZT8496	55854743D	25/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

São Bento do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1025/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1025/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AAB2990	8492071199	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
ACK6447	8492071533	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEE6087	8492071591	12/06/2015	56732	183	85.12
AEV7992	8492071913	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AFO0739	8492071746	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGJ1484	8492069873	15/03/2015	74710	218 * III	574.61
AGP2346	8492071285	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGR0558	8492072004	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AGR3549	8492071766	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGZ0023	8492071711	21/06/2015	56732	183	85.12
AII3903	8492071641	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIM9597	8492071969	03/07/2015	60503	208	191.53
AIT2653	8492070970	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJB5967	8492072048	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJV5876	8492072013	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
AKC1458	8492070928	03/05/2015	56732	183	85.12
ALL9902	8492071173	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
AMI8628	8492071078	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOV9220	8492070827	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
AQH6295	8492071676	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQL2219	8492072025	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQN1522	8492072415	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
ARL1508	8492071130	15/05/2015	60503	208	191.53
ARZ4127	8492069252	16/02/2015	60503	208	191.53
ASI3779	8492071045	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASR0508	8492071626	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUL8658	8492072125	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
AVP7519	8492071784	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVW9609	8492071039	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVX9520	8492071543	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWF4272	8492071465	04/06/2015	60503	208	191.53
AWX5714	8492071305	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AXK3283	8492071803	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
AYK3874	8492071856	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZA6058	8492071516	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZA9636	8492071387	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
AZG9961	8492071679	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZR3664	8492072098	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
AZR5832	8492071860	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
BAT2801	8492071496	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAX1260	8492071135	15/05/2015	56732	183	85.12
BAX1260	8492071136	15/05/2015	60503	208	191.53
BDA0707	8492071665	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
BEA0254	8492071751	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
BFB1758	8492071517	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
BPC0506	8492071535	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
BSF3646	8492072015	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
CCR2277	8492070886	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
CHE4780	8492071934	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
CMY2920	8492071756	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
CQY3354	8492071380	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
CSJ6922	8492071656	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
DAN6333	8492071885	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
DXE2945	8492071165	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
EBM2387	8492070885	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
HHY6736	8492071572	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJR9043	8492071003	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
HMN7459	8492071785	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
HPA3846	8492072063	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
HQC7114	8492071673	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDX8382	8492072035	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
IHR3911	8492071104	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
IJW7070	8492071376	29/05/2015	74550	218 * I	85.12

ILV8928	8492071427	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
INW6934	8492071637	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
JJH5384	8492071828	28/06/2015	60503	208	191.53
LAQ4814	8492071258	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
LCX4520	8492070444	09/04/2015	60503	208	191.53
LWU4202	8492071775	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXB8557	8492072014	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYB0240	8492071430	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYB4251	8492071933	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYF7731	8492071970	05/07/2015	60503	208	191.53
LZC1561	8492072062	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZC7727	8492070357	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZG7458	8492070957	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZH4541	8492071265	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZL7428	8492071840	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZU3907	8492072118	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAE1350	8492071658	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBI1395	8492071799	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBI1395	8492071752	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MBL6363	8492071801	29/06/2015	74710	218 * III	574.61
MBL6363	8492071926	01/07/2015	74710	218 * III	574.61
MBL6363	8492071927	02/07/2015	74710	218 * III	574.61
MBL6363	8492072056	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBL6363	8492072044	14/07/2015	74710	218 * III	574.61
MBO2290	8492072043	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBU5660	8492071971	05/07/2015	60503	208	191.53
MBX3003	8492072076	07/07/2015	56732	183	85.12
MBX3003	8492072077	07/07/2015	60503	208	191.53
MCM5757	8492071399	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCP5988	8492072132	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCW9200	8492071372	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCY6836	8492071902	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ1801	8492072017	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ6040	8492072023	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDK1867	8492071510	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR3912	8492071763	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT1368	8492072012	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDW6825	8492071502	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ1979	8492071949	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEA3404	8492072029	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEA6006	8492072001	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEL1752	8492071894	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEL9327	8492071728	21/06/2015	60503	208	191.53
MEQ4350	8492071804	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFA5983	8492072000	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFE2666	8492071654	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFK8362	8492071622	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFN0382	8492071877	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR2611	8492071447	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR2611	8492071331	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFX2922	8492072393	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
MFY2239	8492072165	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGF6596	8492071230	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM9037	8492071532	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGN4746	8492071951	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGP5398	8492072120	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGR2510	8492070166	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MGR5059	8492072086	09/07/2015	56732	183	85.12
MGR9057	8492071839	28/06/2015	60503	208	191.53
MHE2615	8492071765	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHG0133	8492071868	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH2446	8492071067	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHI1589	8492071661	09/06/2015	74550	218 * I	85.12

MHW5676	8492071697	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID9607	8492071797	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIE9018	8492071737	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL1423	8492072203	17/07/2015	60503	208	191.53
MIM0198	8492071111	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIS0582	8492070887	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIT4067	8492071824	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIV3916	8492071841	26/06/2015	56732	183	85.12
MIW0569	8492071527	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ7106	8492070997	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG2076	8492071301	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG2986	8492070977	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJI2081	8492071664	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI4162	8492071907	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJK4504	8492071977	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJT2290	8492072068	09/07/2015	60503	208	191.53
MKH2956	8492071863	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKI5115	8492071554	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ0274	8492071470	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ0274	8492071448	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKM7703	8492071200	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ9732	8492071736	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKS6971	8492071459	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV5348	8492070935	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKX6578	8492071271	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ2034	8492071761	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL5947	8492071652	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLN7131	8492071555	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ1725	8492071475	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLR8173	8492071132	19/05/2015	60503	208	191.53
MLT3472	8492071867	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU1194	8492071024	10/05/2015	60503	208	191.53
MLV9547	8492071779	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY4101	8492071800	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY4814	8492072067	06/07/2015	56732	183	85.12
MLZ5291	8492072309	25/07/2015	60503	208	191.54
MMF9886	8492071033	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ3131	8492072387	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMM2156	8492072028	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMM9036	8492071592	12/06/2015	56732	183	85.12
NEO5014	8492071842	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH1237	8492072018	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHB1334	8492071066	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHC8373	8492071725	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHK3100	8492071857	28/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1027/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1027/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACD5051	8492072205	17/07/2015	56732	183	85.12
AJW6897	8492071715	19/06/2015	56732	183	85.12
AKN1191	8492071549	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASW8459	8492072230	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
AVN6299	8492071429	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
AXH8807	8492072093	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
CDA3036	8492072471	28/07/2015	60503	208	191.54
CZX6746	8492072221	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
EKQ1948	8492072235	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
ICX5553	8492072219	19/07/2015	60503	208	191.53
IKW8676	8492071729	21/06/2015	60503	208	191.53
LYB0240	8492072141	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYE7683	8492072173	12/07/2015	74710	218 * III	574.61
LYJ7519	8492072178	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYR7906	8492072346	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBC6547	8492072237	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBK0061	8492072280	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBK0617	8492072110	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBL6363	8492072177	20/07/2015	74710	218 * III	574.61
MBM3024	8492072297	26/07/2015	60503	208	191.54
MCW7710	8492072255	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDK4988	8492071649	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDZ1979	8492072064	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFK5673	8492072217	18/07/2015	56732	183	85.12
MGC5399	8492071905	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHG3923	8492072199	18/07/2015	60503	208	191.53
MIW4585	8492071473	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIX6191	8492072438	02/08/2015	74630	218 * II	127.69
MJB6926	8492072095	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKE6450	8492071318	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLL7979	8492072365	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLV9547	8492072285	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF8638	8492071469	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMK3490	8492071375	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
NXZ2757	8492072134	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKF2325	8492072269	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHG4093	8492072451	30/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1029/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1029/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAU5724	8492071311	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
ABA8092	8492071931	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
ABU4820	8492071515	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADG1766	8492072293	22/07/2015	56732	183	85.13
AGY7810	8492072002	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AJQ7511	8492072399	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
AKA6539	8492072010	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AMS4614	8492072198	18/07/2015	60503	208	191.53
AQH6295	8492072160	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
ASJ8633	8492072372	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
AST2586	8492071366	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
AXZ5340	8492071648	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZR2976	8492072266	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
BBT0160	8492071771	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
DJB9723	8492072307	24/07/2015	56732	183	85.13
DMA9702	8492071133	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
DZW5993	8492072492	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
GAZ7744	8492072097	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
HMN7459	8492072210	19/07/2015	56732	183	85.12
HPR0900	8492072016	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LBQ0102	8492072142	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LWR1466	8492072617	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
LWT7096	8492072593	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
LXA7712	8492072457	01/08/2015	60503	208	191.54
LYM8469	8492071344	27/05/2015	60503	208	191.53
LZX1651	8492072220	19/07/2015	60503	208	191.53
MAL5260	8492071573	11/06/2015	56732	183	85.12
MAN7497	8492071745	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBR8253	8492072305	24/07/2015	60503	208	191.54
MBT7384	8492072263	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCU4237	8492072560	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEI5377	8492072643	08/08/2015	60503	208	191.54
MEN5432	8492071586	11/06/2015	56732	183	85.12

MFF5975	8492072503	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGD8528	8492072401	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHG0032	8492072227	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHS8375	8492071155	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0030	8492072200	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHU9021	8492072375	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ9258	8492071211	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF4908	8492071991	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9100	8492071792	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9100	8492071684	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJS9100	8492071628	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJT4713	8492071730	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU4605	8492071501	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJY7324	8492071987	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKA5982	8492071791	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN2468	8492072405	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKN4785	8492071615	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH9978	8492071367	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLI6956	8492072453	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLJ7562	8492072673	09/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLO3478	8492071909	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU9603	8492072271	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
NSD1682	8492072259	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
OKF6964	8492072277	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHA0755	8492072300	22/07/2015	56732	183	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1024/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1024/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACM7453	8492073111	27/08/2015	74550	218 * I
ACR8130	8492072863	17/08/2015	74550	218 * I
AFM3969	8492073003	24/08/2015	74550	218 * I
AFR0754	8492072773	10/08/2015	74550	218 * I
AFW2286	8492072958	24/08/2015	60503	208
AGB5095	8492072738	06/08/2015	74550	218 * I
AGL6268	8492073093	29/08/2015	74550	218 * I
AID0843	8492072806	11/08/2015	74550	218 * I
AJC7997	8492073204	04/09/2015	74550	218 * I
AJE1742	8492072988	23/08/2015	74550	218 * I
AJS2536	8492072333	22/07/2015	74550	218 * I
AKO1879	8492072919	16/08/2015	74550	218 * I
AKW4167	8492072909	18/08/2015	74550	218 * I
ALN1067	8492073156	08/09/2015	74550	218 * I
ALW6301	8492073273	06/09/2015	74550	218 * I
AOC2641	8492073062	02/09/2015	74550	218 * I
AOC5172	8492072685	09/08/2015	74550	218 * I
APA1344	8492072929	22/08/2015	74550	218 * I
AQE1501	8492073066	28/08/2015	56732	183
ARA3374	8492072416	27/07/2015	74550	218 * I
ARY3808	8492072688	11/08/2015	74550	218 * I
ARZ6699	8492072351	23/07/2015	74550	218 * I
ASY0262	8492073208	09/09/2015	74550	218 * I
ASZ9400	8492073160	07/09/2015	74550	218 * I
AUR8571	8492072574	02/08/2015	74550	218 * I
AXW4475	8492072689	12/08/2015	74550	218 * I
AXW6646	8492073203	04/09/2015	74550	218 * I
AYA0027	8492073266	09/09/2015	74550	218 * I
BEK1963	8492072874	18/08/2015	74550	218 * I
BKN7570	8492073019	23/08/2015	74550	218 * I
CHE4705	8492072847	14/08/2015	74550	218 * I
CVX5047	8492072338	25/07/2015	74550	218 * I
CVZ8303	8492073030	25/08/2015	74550	218 * I
CWH2278	8492072984	21/08/2015	74550	218 * I
DDS9724	8492072951	23/08/2015	60503	208
DEL6369	8492072831	16/08/2015	60503	208
DGX8981	8492073010	24/08/2015	74550	218 * I
DJO0271	8492073038	28/08/2015	74550	218 * I
DQZ8231	8492072986	22/08/2015	74550	218 * I
ELD5292	8492072295	24/07/2015	60503	208
FGS1980	8492072343	26/07/2015	74550	218 * I
HOI1435	8492072772	10/08/2015	74550	218 * I
HUW8948	8492072356	25/07/2015	74630	218 * II
IGN3306	8492073232	04/09/2015	74550	218 * I
ILA5689	8492072586	04/08/2015	74550	218 * I
IOI2520	8492073265	09/09/2015	74550	218 * I
ISX1839	8492072853	19/08/2015	56732	183
KBN7998	8492073279	08/09/2015	74630	218 * II
LQC1998	8492072706	10/08/2015	74550	218 * I
LQD8929	8492073259	04/09/2015	74550	218 * I
LWX2866	8492072812	17/08/2015	74550	218 * I
LXM1918	8492073221	03/09/2015	74550	218 * I
LXN3422	8492072923	19/08/2015	74550	218 * I
LXO7467	8492073041	01/09/2015	74550	218 * I
LXR3499	8492072911	13/08/2015	74550	218 * I
LXS0373	8492073130	29/08/2015	74550	218 * I
LXV6709	8492072389	25/07/2015	74550	218 * I
LYU3226	8492073216	07/09/2015	74550	218 * I
LYV2915	8492073106	29/08/2015	74550	218 * I
LZA7938	8492072301	22/07/2015	56732	183
LZT5590	8492072540	03/08/2015	74550	218 * I

LZZ5872	8492072516	01/08/2015	74550	218 * I
MAT6876	8492073021	24/08/2015	74550	218 * I
MBL6363	8492072816	18/08/2015	74710	218 * III
MBL6363	8492072811	13/08/2015	74630	218 * II
MBN3542	8492072966	23/08/2015	74550	218 * I
MBT6363	8492072604	12/08/2015	74550	218 * I
MBY9419	8492072907	13/08/2015	74550	218 * I
MCB6413	8492073084	30/08/2015	60503	208
MCF1200	8492072417	27/07/2015	74630	218 * II
MCR0371	8492072634	12/08/2015	74550	218 * I
MCU9728	8492072921	18/08/2015	74550	218 * I
MCX6131	8492073149	07/09/2015	74550	218 * I
MCY6410	8492072800	06/08/2015	74550	218 * I
MDC7483	8492073025	20/08/2015	74550	218 * I
MDJ1029	8492072403	26/07/2015	74550	218 * I
MDJ7511	8492072645	09/08/2015	56732	183
MDK8194	8492072312	26/07/2015	60503	208
MDO0221	8492072660	08/08/2015	56732	183
MDP7597	8492072534	28/07/2015	74550	218 * I
MDQ2320	8492073015	22/08/2015	74550	218 * I
MEE6413	8492072797	12/08/2015	74550	218 * I
MEE7994	8492073061	01/09/2015	74550	218 * I
MEE8241	8492072758	08/08/2015	74550	218 * I
MEQ2525	8492072962	22/08/2015	56732	183
MEQ2772	8492072866	19/08/2015	74550	218 * I
MEQ6578	8492072868	14/08/2015	74550	218 * I
MEQ8460	8492073214	06/09/2015	74550	218 * I
MET1974	8492073109	30/08/2015	74550	218 * I
MEW4253	8492073205	06/09/2015	74550	218 * I
MEZ2736	8492073053	28/08/2015	74630	218 * II
MFB8118	8492072369	23/07/2015	74550	218 * I
MFC4707	8492073052	27/08/2015	74550	218 * I
MFC6863	8492073189	09/09/2015	74550	218 * I
MFP8175	8492073179	03/09/2015	74550	218 * I
MFS7586	8492072531	03/08/2015	74550	218 * I
MGD9303	8492072915	15/08/2015	74550	218 * I
MGU1270	8492073144	30/08/2015	74550	218 * I
MGU1270	8492073043	30/08/2015	74550	218 * I
MGU1270	8492073044	30/08/2015	74550	218 * I
MGV3768	8492073091	27/08/2015	60503	208
MHA8645	8492072384	22/07/2015	74550	218 * I
MHD4504	8492072896	16/08/2015	74550	218 * I
MHI0552	8492072843	14/08/2015	56732	183
MHL6718	8492072839	16/08/2015	60503	208
MHV5867	8492073086	30/08/2015	60503	208
MHX8246	8492072721	05/08/2015	74550	218 * I
MHY1168	8492072932	20/08/2015	74550	218 * I
MHY4286	8492073050	02/09/2015	74550	218 * I
MHZ0031	8492072539	02/08/2015	74550	218 * I
MIG8382	8492072521	28/07/2015	74550	218 * I
MIH3287	8492072278	22/07/2015	74550	218 * I
MJA3974	8492072835	14/08/2015	56732	183
MJB4695	8492072945	24/08/2015	60503	208
MJE1192	8492072690	12/08/2015	74550	218 * I
MJK5670	8492072944	24/08/2015	60503	208
MJO9487	8492072993	20/08/2015	74550	218 * I
MJS0056	8492072430	01/08/2015	74550	218 * I
MJS9100	8492072281	23/07/2015	74550	218 * I
MJV1591	8492072354	25/07/2015	74550	218 * I
MJV9982	8492072817	13/08/2015	74550	218 * I
MJY2691	8492073271	04/09/2015	74550	218 * I
MKA8818	8492072846	14/08/2015	60503	208
MKB2153	8492072845	14/08/2015	60503	208

MKF9994	8492072408	26/07/2015	74630	218 * II
MKG2931	8492072321	21/07/2015	74550	218 * I
MKI3848	8492072833	17/08/2015	60503	208
MKN2961	8492072587	30/07/2015	74550	218 * I
MKP1038	8492072810	18/08/2015	74550	218 * I
MKP5529	8492072713	07/08/2015	74630	218 * II
MKS5458	8492072568	01/08/2015	74710	218 * III
MKU8560	8492072751	07/08/2015	74550	218 * I
MKX9248	8492072695	06/08/2015	74550	218 * I
MKX9372	8492073033	21/08/2015	74550	218 * I
MKZ1356	8492072903	15/08/2015	74550	218 * I
MLB6368	8492072500	03/08/2015	74630	218 * II
MLD0133	8492072978	20/08/2015	74550	218 * I
MLE5720	8492073060	31/08/2015	74550	218 * I
MLH1997	8492073094	30/08/2015	74550	218 * I
MLJ7929	8492072287	26/07/2015	74550	218 * I
MLK6808	8492073088	31/08/2015	60503	208
MLM2783	8492073082	29/08/2015	60503	208
MLT6587	8492072985	22/08/2015	74550	218 * I
MLW7010	8492073228	08/09/2015	74550	218 * I
MMH7544	8492072704	11/08/2015	74550	218 * I
MMK8416	8492072308	24/07/2015	56732	183
MMM0805	8492072306	24/07/2015	60503	208
MUU9336	8492072442	28/07/2015	74550	218 * I
MUY5831	8492072630	11/08/2015	74550	218 * I
NEP5999	8492072840	18/08/2015	56732	183
NEY9687	8492072668	06/08/2015	74550	218 * I
OKF3645	8492073076	28/08/2015	60503	208
QHC5927	8492073055	28/08/2015	74550	218 * I
QHD3432	8492072329	25/07/2015	74550	218 * I
QHD8933	8492072699	09/08/2015	74550	218 * I
QHK9485	8492072883	15/08/2015	74550	218 * I
QIN2112	8492072862	16/08/2015	74550	218 * I
QJA0990	8492072674	09/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1026/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1026/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAR1433	8492073376	13/09/2015	74550	218 * I
AKR1510	8492073327	12/09/2015	74630	218 * II
API2602	8492073310	13/09/2015	74550	218 * I
AUG6168	8492073193	05/09/2015	74630	218 * II
AUG6168	8492073263	05/09/2015	74550	218 * I
DCM8988	8492073292	13/09/2015	74550	218 * I
ETA3107	8492073286	10/09/2015	74550	218 * I
IHK4822	8492073315	11/09/2015	74630	218 * II
ITJ0931	8492072680	07/08/2015	74550	218 * I
LYS5420	8492073311	13/09/2015	60503	208
LZY3684	8492073343	13/09/2015	74630	218 * II
MAK6632	8492073295	14/09/2015	74550	218 * I
MAM5535	8492072957	24/08/2015	56732	183
MAN7224	8492073359	15/09/2015	74550	218 * I
MAU8734	8492073366	14/09/2015	74550	218 * I
MBI1780	8492073419	21/09/2015	60503	208
MBO7915	8492073330	13/09/2015	74550	218 * I
MEN7721	8492073369	11/09/2015	74550	218 * I
MEV1755	8492073426	22/09/2015	60503	208
MFT6218	8492073104	27/08/2015	74550	218 * I
MHR7010	8492073320	15/09/2015	74550	218 * I
MHT9368	8492073029	25/08/2015	74550	218 * I
MIF5620	8492073429	17/09/2015	74550	218 * I
MJW5194	8492073357	15/09/2015	74550	218 * I
MJY2115	8492073367	15/09/2015	74550	218 * I
MJZ8425	8492072937	24/08/2015	74550	218 * I
MKA5982	8492072928	21/08/2015	74550	218 * I
MKW0097	8492073339	12/09/2015	74550	218 * I
MML1578	8492072820	15/08/2015	74550	218 * I
NHB4056	8492073344	13/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1028/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1028/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHC4524	8492073028	22/08/2015	74550	218 * I
AJE3790	8492073448	21/09/2015	74630	218 * II
AJK9272	8492072794	12/08/2015	74550	218 * I
AKN8456	8492073024	20/08/2015	74550	218 * I
AUY8890	8492073478	16/09/2015	74550	218 * I
AVI3322	8492073463	23/09/2015	74550	218 * I
BBP0180	8492073512	22/09/2015	74550	218 * I
DMK4803	8492073477	16/09/2015	74550	218 * I
EEH6597	8492073529	25/09/2015	74550	218 * I
FDJ5495	8492073048	01/09/2015	74550	218 * I
GRZ5919	8492073268	07/09/2015	74550	218 * I
ICY4576	8492073141	02/09/2015	74550	218 * I
JFA1529	8492073492	20/09/2015	74550	218 * I
KNP2157	8492073102	29/08/2015	74550	218 * I
LXL5119	8492073230	03/09/2015	74550	218 * I
LXL5119	8492073233	04/09/2015	74550	218 * I
LYE1349	8492073194	05/09/2015	60503	208
LYW5980	8492073135	28/08/2015	74550	218 * I
LYZ4645	8492073023	26/08/2015	74550	218 * I
LZZ2739	8492072925	26/08/2015	74550	218 * I
MAW9723	8492072892	16/08/2015	74550	218 * I
MAX6528	8492073504	23/09/2015	74550	218 * I
MBT7384	8492073502	20/09/2015	74550	218 * I
MBV3986	8492073133	01/09/2015	74550	218 * I
MCF1200	8492072910	13/08/2015	74710	218 * III
MCT9653	8492072858	15/08/2015	74550	218 * I
MDA7312	8492072967	23/08/2015	60503	208
MDN2289	8492073405	23/09/2015	74550	218 * I
MDO1562	8492073036	29/08/2015	74550	218 * I
MDR8015	8492073491	19/09/2015	74550	218 * I
MEH0275	8492073016	25/08/2015	74550	218 * I
MEH6576	8492073486	23/09/2015	74550	218 * I
MEH6576	8492073413	23/09/2015	56732	183
MFE5693	8492073040	30/08/2015	74630	218 * II
MFG1466	8492072906	17/08/2015	74550	218 * I
MFW0665	8492073481	18/09/2015	74550	218 * I
MGB2225	8492072983	20/08/2015	74550	218 * I
MGD5884	8492072734	05/08/2015	74550	218 * I
MGJ0744	8492072898	19/08/2015	74550	218 * I
MHC3829	8492073515	16/09/2015	74550	218 * I
MHK2020	8492072836	15/08/2015	56732	183

MHR0247	8492073435	20/09/2015	74550	218 * I
MHV9213	8492072708	08/08/2015	74550	218 * I
MHY8380	8492072963	22/08/2015	74550	218 * I
MHZ3583	8492072861	16/08/2015	74550	218 * I
MIL7571	8492073393	18/09/2015	74710	218 * III
MIP1554	8492073431	17/09/2015	74550	218 * I
MIQ5749	8492073501	20/09/2015	74550	218 * I
MJC0599	8492073538	29/09/2015	74550	218 * I
MJG9883	8492073113	27/08/2015	74630	218 * II
MJS1474	8492072955	21/08/2015	60503	208
MJU1407	8492073414	23/09/2015	60503	208
MJV3696	8492073474	19/09/2015	74550	218 * I
MLF1975	8492073437	23/09/2015	74630	218 * II
MLI9173	8492072916	15/08/2015	74550	218 * I
MLP1960	8492073457	20/09/2015	74550	218 * I
NDC7211	8492073158	06/09/2015	74550	218 * I
OKH7037	8492073509	19/09/2015	74550	218 * I
QHC5927	8492073403	20/09/2015	74550	218 * I
QHD8607	8492073584	28/09/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Cristóvão do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 243/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 243/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGR3016	54626081E	28/01/2014	51851	167	127.69
AGR3016	54626083E	28/01/2014	73400	252 * IV	85.12
MFE6107	54626331E	11/07/2015	50100	162 * I	574.61
MFE6107	54626333E	11/07/2015	65992	230 * V	191.53

MFE6107 54626335E 11/07/2015 51180 164 c/c 162 * I 574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 244/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 244/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANA0482	54626336E	24/07/2015	50450	162 * V	191.54
ANA0482	54626338E	24/07/2015	58350	195	127.69
ANA0482	54626339E	24/07/2015	73400	252 * IV	85.13
ANA0482	54626340E	24/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 242/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 242/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGQ7207	54626341E	25/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA DE POLICIA

São Domingos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 647/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 647/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

LZA4698	54940709D	12/07/2015	50100	162 * I	574.61
LZA4698	54940710D	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZA4698	54940711D	12/07/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 649/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 649/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AYZ2819	54940537D	05/07/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 646/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 646/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBB5160	54940538D	29/08/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 648/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 648/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AXB3238	54940541D	10/09/2015	54522	181 * VIII
AXB3238	54940540D	10/09/2015	53800	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

São João do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 369/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 369/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANT3434	55867835D	21/05/2015	50450	162 * V	191.53
BOS5891	55847054D	07/05/2015	54600	181 * IX	85.12
INO6351	55867842D	18/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MBJ8353	55867861D	04/06/2015	52741	175	1915.38
MDF9961	55867838D	14/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MKC6192	55867863D	12/06/2015	51930	168	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 370/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 370/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AQN7351	55867837D	10/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCB2516	55867888D	26/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCB2516	55867887D	26/07/2015	65992	230 * V	191.53
MCB2516	55867886D	26/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 368/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 368/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AGS3412	55867892D	04/08/2015	66372	230 * IX
ANT3434	55867849D	31/07/2015	52741	175
ASW5384	55867895D	10/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São João do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 532/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 532/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOT4228	54360016F	29/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AOT4228	54360015F	29/05/2015	50100	162 * I	574.61
IDL4015	54544967E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
IFW2231	54360010F	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
INB0927	54544977E	05/06/2015	65561	230 * I	191.53
IPF6790	54360014F	24/05/2015	50100	162 * I	574.61
IUP2701	54359973F	07/05/2015	65992	230 * V	191.53
IUP2701	54359974F	07/05/2015	50100	162 * I	574.61
IUP2701	54359975F	07/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYR7668	54359991F	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
LYR7668	54359992F	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYR7668	54359993F	24/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCA3823	54544989E	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCE5855	54360019F	04/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MCE5855	54360017F	04/06/2015	58350	195	127.69
MDD4051	54544971E	16/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MEI3736	54544972E	16/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MFY1273	54544973E	16/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MGO4219	54360102F	23/06/2015	65992	230 * V	191.53
MJF1495	54359984F	15/06/2015	50100	162 * I	574.61

MJF1495	54359985F	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJF1495	54359986F	15/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 534/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 534/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IJN9501	54360159F	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
MFP9161	54360162F	04/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLR3978	54359999F	09/07/2015	70561	244 * III	191.53
MMF9045	54544988E	21/06/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 536/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 536/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKB5640	54360172F	31/07/2015	50371	162 * III	574.61
MKB5640	54360173F	31/07/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 531/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 531/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOD7938	54360213F	04/09/2015	51851	167
DEJ2216	54360117F	07/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
DEJ2216	54360116F	07/08/2015	50100	162 * I
HRN3948	54360202F	30/07/2015	66102	230 * VII

ICA2619	54360167F	28/07/2015	50100	162 * I
IDX4831	54360192F	15/08/2015	66102	230 * VII
IEL9857	54360185F	09/08/2015	66102	230 * VII
IES3355	54360113F	04/08/2015	50100	162 * I
IES3355	54360115F	04/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
IES3355	54360114F	04/08/2015	65992	230 * V
IKJ6665	54360191F	15/08/2015	65992	230 * V
IKV9242	54360188F	12/08/2015	50100	162 * I
ILR1412	54360190F	15/08/2015	50100	162 * I
ILT0673	54360209F	14/08/2015	50100	162 * I
ILT0673	54360208F	14/08/2015	65992	230 * V
IMY5549	54360195F	21/08/2015	69120	232
INS8592	54360183F	09/08/2015	50100	162 * I
INS8592	54360184F	09/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
IQS0289	54360207F	08/08/2015	59401	203 * III
IQS0289	54360205F	08/08/2015	52151	170
IQS0289	54360206F	08/08/2015	59080	202 * I
IQS0289	54360203F	08/08/2015	52741	175
IQS0289	54360204F	08/08/2015	58350	195
ISE6268	54360181F	06/08/2015	65992	230 * V
LWW2763	54360255F	08/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
LWW2763	54360254F	08/09/2015	65992	230 * V
LWW2763	54360253F	08/09/2015	50100	162 * I
LZJ0478	54360174F	31/07/2015	50100	162 * I
LZJ0478	54360175F	31/07/2015	64080	221
MBR9171	54360199F	21/08/2015	65992	230 * V
MEB2572	54360120F	28/08/2015	65992	230 * V
MEB2572	54360121F	28/08/2015	50100	162 * I
MEB2572	54360122F	28/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFF1493	54360106F	21/07/2015	50100	162 * I
MHE5133	55308484D	07/08/2015	66372	230 * IX
MKQ9877	55308485D	25/08/2015	50100	162 * I
MKV7955	54360194F	18/08/2015	50450	162 * V
MKV7955	54360193F	18/08/2015	65992	230 * V
MMA7581	55308138D	24/07/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 533/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 533/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DUN3983	54360119F	28/08/2015	66102	230 * VII
IOV1477	54360210F	29/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 535/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 535/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASA0385	54360124F	06/09/2015	66102	230 * VII
IMQ4529	54360201F	27/08/2015	66532	230 * XI
LWX4800	54360127F	12/09/2015	52741	175
LWX4800	54360126F	12/09/2015	65992	230 * V
LWX4800	54360125F	12/09/2015	60502	208
MGA1656	54360256F	11/09/2015	50100	162 * I
MGA1656	54360257F	11/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGA1656	54360258F	11/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

São Joaquim

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1213/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1213/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXC8301	54091727E	22/07/2015	65992	230 * V	191.54
LXC8301	54091446E	22/07/2015	50100	162 * I	574.61
LXC8301	54091447E	22/07/2015	51691	165	1915.38
MCV9098	54091977E	31/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1214/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1214/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IPG7377	54092004E	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
LXC8301	54091726E	22/07/2015	51851	167	127.69
LYI7360	54092007E	09/06/2015	51851	167	127.69
MBB7222	54091220E	27/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MBD7994	54092059E	15/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBD7994	54091985E	09/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCU1419	54091236E	30/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MCZ6817	54092028E	09/07/2015	54284	181 * V	191.53
MDD4416	54091973E	25/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MDQ8253	54092094E	02/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEC1377	54092092E	01/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MGN5860	54092025E	09/07/2015	54283	181 * V	191.53
MHF5855	54091982E	09/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIB0003	54091722E	13/07/2015	57380	186 * II	191.53
MIG5129	54092056E	12/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIR7446	54092068E	15/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIT8733	54091987E	09/07/2015	60501	208	191.53
MKO6746	54092060E	15/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MLA9139	54091239E	01/08/2015	51851	167	127.69
MLF3011	54091989E	09/07/2015	54600	181 * IX	85.12
MLQ1631	54091666E	24/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
QBW0268	54092023E	09/07/2015	54600	181 * IX	85.12
QHB9504	54091831E	24/06/2015	54284	181 * V	191.53
QHG3777	54092080E	23/06/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1217/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1217/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CVF4706	54091313E	25/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1218/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1218/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CJY7820	54091225E	21/07/2015	53800	181 * I	85.12
LXG1651	54092044E	06/08/2015	51851	167	127.69
LXO8684	54091231E	24/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MGH1572	54092083E	29/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MHZ2115	54090656E	16/07/2015	53800	181 * I	85.12
MJF7522	54091238E	30/07/2015	57380	186 * II	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1221/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1221/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CVF4706	54091312E	25/07/2015	65992	230 * V	191.54
LYM7158	54092113E	20/08/2015	50100	162 * I	574.61
LYM7158	54092114E	20/08/2015	66531	230 * XI	127.69
MBD1237	54092105E	17/08/2015	50100	162 * I	574.61
MBD1237	54092106E	17/08/2015	65992	230 * V	191.54
MBD1237	54092109E	17/08/2015	69120	232	53.20
MBD1237	54092110E	17/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1222/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1222/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYM7158	54092115E	20/08/2015	51851	167	127.69
LYW2002	54092035E	24/07/2015	53800	181 * I	85.13
MBY7403	54091228E	21/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MIJ6200	54091232E	24/07/2015	54600	181 * IX	85.13
MIZ5752	54090658E	16/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MMD5778	54092020E	30/06/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1211/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1211/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANB3579	54090677E	28/08/2015	65992	230 * V
ANB3579	54090678E	28/08/2015	50100	162 * I
ANB3579	54090679E	28/08/2015	66102	230 * VII
ANB3579	54090680E	28/08/2015	69120	232
BQY5148	54092130E	26/08/2015	50100	162 * I
BQY5148	54092131E	26/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
CCS1694	54090287E	04/09/2015	50100	162 * I
CCS1694	54090288E	04/09/2015	67261	230 * XVIII
LJM9806	54092122E	23/08/2015	65992	230 * V
LJM9806	54092123E	23/08/2015	50100	162 * I
LJM9806	54092124E	23/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
LJM9806	54092125E	23/08/2015	66371	230 * IX
LXL9741	54091450E	03/09/2015	50100	162 * I
LXL9741	54092216E	03/09/2015	65992	230 * V
LXL9741	54092217E	03/09/2015	66371	230 * IX
LXN4183	54092111E	20/08/2015	50100	162 * I
LXN4183	54092112E	20/08/2015	65992	230 * V
LYF1241	54091323E	05/09/2015	65992	230 * V
LYF1241	54091324E	05/09/2015	66371	230 * IX
LYO2385	54092098E	02/09/2015	67261	230 * XVIII
LYO2385	54091031E	02/09/2015	65992	230 * V
LYO2385	54091034E	02/09/2015	52741	175
LYO2385	54091035E	02/09/2015	66531	230 * XI
LYO2385	54092255E	02/09/2015	66371	230 * IX
LYQ1884	54090674E	22/08/2015	50450	162 * V
LYQ1884	54090673E	22/08/2015	65992	230 * V
LYZ4066	54092136E	29/08/2015	65992	230 * V
MBC7603	54092252E	02/09/2015	65992	230 * V
MDE8615	54092149E	09/09/2015	65992	230 * V
MDE8615	54092150E	09/09/2015	69120	232
MEO6511	54090667E	05/08/2015	73232	252 * II
MFH1062	54091901E	07/09/2015	50100	162 * I
MFH1062	54091902E	07/09/2015	65992	230 * V
MFH1062	54091903E	07/09/2015	66371	230 * IX
MGB3125	54091318E	24/08/2015	50100	162 * I
MGU0168	54090675E	22/08/2015	65992	230 * V
MGU0168	54090676E	22/08/2015	50100	162 * I
MHB4696	54092127E	26/08/2015	69630	237
MHB4696	54092126E	26/08/2015	69120	232
MMH0642	54092308E	04/09/2015	50100	162 * I
MMH0642	54092309E	14/09/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1212/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1212/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABB8300	54092203E	20/08/2015	57380	186 * II
LYO2385	54091032E	02/09/2015	63941	220 * XIV
LYO2385	54091033E	02/09/2015	58350	195
LYW2002	54072119N	18/09/2015	50020	257 8§
MAU5424	54091274E	11/09/2015	60760	210
MCG8832	54092167E	09/09/2015	73662	252 * VI
MHZ2115	54072118N	18/09/2015	50020	257 8§
MJL8680	54092204E	20/08/2015	54870	181 * XI
MKC2880	54092046E	06/08/2015	51851	167
MKY0050	54092141E	01/09/2015	54100	181 * IV
MLH0055	54092045E	06/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1215/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1215/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HKK0155	54091909E	29/09/2015	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1216/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1216/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CMK8959	54092326E	21/09/2015	54870	181 * XI
MCY3825	54092324E	21/09/2015	51930	168
MCY3825	54092325E	21/09/2015	51852	167
MFR3582	54092322E	21/09/2015	54100	181 * IV
MIB0003	54092317E	17/09/2015	54600	181 * IX
MLF5428	54092312E	17/09/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1219/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1219/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BIU8289	54092340E	29/09/2015	65992	230 * V
MAP4000	54091913E	01/10/2015	50450	162 * V
MCW9932	54092174E	27/09/2015	69630	237

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1220/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1220/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CNH1111	54092148E	06/09/2015	72340	250 * I * a
ISE9803	54072117N	18/09/2015	50020	257 8§
LXW4903	54092330E	25/09/2015	54521	181 * VIII
MAH4399	54092165E	05/09/2015	55411	181 * XVII
MAH4399	54092143E	05/09/2015	54870	181 * XI
MAP4000	54091911E	01/10/2015	57200	186 * I
MCB3657	54091247E	11/08/2015	54282	181 * V
MFW3647	54091325E	24/09/2015	54870	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

São José

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1609/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1609/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DJC5894	55678650C	08/05/2015	65561	230 * I	191.53
DJC5894	55678649C	08/05/2015	66371	230 * IX	127.69
DJC5894	55678648C	08/05/2015	66372	230 * IX	127.69
DJC5894	55678647C	08/05/2015	67000	230 * XVI	127.69

MAY2975	55669389C	16/06/2015	69120	232	53.20
MBO4867	55680460C	19/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBO6173	55679819C	15/06/2015	65992	230 * V	191.53
MCB9490	55679617C	04/06/2015	52741	175	1915.38
MDS0646	55680053C	21/06/2015	72850	250 * III	85.12
MGI5944	55673696C	04/07/2015	65992	230 * V	191.53
MGJ0886	55680054C	25/06/2015	73232	252 * II	85.12
MGQ2523	55679128C	09/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGQ2523	55679129C	09/06/2015	66532	230 * XI	127.69
MGQ2523	55679130C	09/06/2015	66020	230 * VI	191.53
MIG6176	55678811C	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIN1222	55679909C	27/06/2015	69120	232	53.20
MJF1031	55678022C	21/07/2015	65992	230 * V	191.53
MJH3398	55679568C	08/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MJH3398	55679564C	08/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MJH3398	55679563C	08/05/2015	66532	230 * XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1610/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1610/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKP2503	54906427F	15/07/2015	61220	214 * I	191.53
ALN8656	55675226C	12/06/2015	55250	181 * XV	85.12
AMI7314	55679636C	05/06/2015	60412	207	127.69
ANI4598	55679161C	30/05/2015	73662	252 * VI	85.12
ARO7421	55673687C	05/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
ASA9660	55678027C	02/08/2015	54522	181 * VIII	127.69
ASI8174	55680151C	22/06/2015	56222	182 * VI	53.20
ATO0187	55678841C	29/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
ATS3384	55680129C	25/06/2015	73662	252 * VI	85.12
AWB4553	55678914C	15/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12

BMW1283	55679229C	07/07/2015	54870	181 * XI	127.69
BNK2686	55680387C	03/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
BOM5226	55679474C	09/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
BUG5959	55679384C	09/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
CFA7005	55679011C	05/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
CQL7507	55680026C	13/06/2015	51851	167	127.69
DEE9339	55679665C	17/07/2015	54600	181 * IX	85.12
DFS8526	55676950C	04/07/2015	59910	206 * I	191.53
DJC5894	55678646C	08/05/2015	68580	231 * VII	85.12
DWP8602	55679056C	16/05/2015	64910	227 * II	53.20
EDC3045	55680004C	13/06/2015	57380	186 * II	191.53
EDR5561	54056052N	30/06/2015	50020	257 8§	85.12
EMU8527	55679174C	15/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
ERU1939	55680145C	25/06/2015	60501	208	191.53
EUH9838	54906315F	15/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
EZQ5150	55678892C	09/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
HFF8309	55675692C	04/07/2015	59910	206 * I	191.53
HKC0032	55679821C	15/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
HRZ7159	54906440F	15/07/2015	57030	185 * I	85.12
HYV3475	55679452C	02/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
IDH4151	55680016C	17/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
IKK3028	55679747C	13/06/2015	73662	252 * VI	85.12
INU7331	55677561C	12/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
IPA5830	55678656C	16/06/2015	55416	181 * XVII	53.20
IRY6600	55678661C	02/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
JQD0262	55680372C	29/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
JQR3240	55671977C	15/05/2015	53800	181 * I	85.12
JQV5724	55678859C	16/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
JSU8117	55680126C	25/06/2015	73662	252 * VI	85.12
KBX3512	55679189C	23/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
KNE3225	55679361C	03/06/2015	54600	181 * IX	85.12
LGM5433	55680335C	03/07/2015	54600	181 * IX	85.12
LNF0044	54906442F	15/07/2015	51851	167	127.69
LPG2832	55680047C	17/06/2015	51851	167	127.69
LXA6727	55679712C	09/06/2015	51851	167	127.69
LXH5736	55678966C	18/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
LXJ2892	55680367C	29/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
LYK5920	55679473C	09/06/2015	61220	214 * I	191.53
LYV0404	55678668C	06/07/2015	60681	209	127.69
LZI0311	55673192C	22/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
LZW0249	55680046C	17/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MAK7787	55680032C	17/06/2015	51851	167	127.69
MAL0474	55680451C	03/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
MAO6761	55680112C	21/06/2015	57200	186 * I	127.69
MAO6761	55680113C	21/06/2015	60501	208	191.53
MAO6761	55680114C	21/06/2015	59670	203 * V	957.69
MAX4055	55667589C	23/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBB0184	55678815C	15/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MBD9503	55680006C	17/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MBE7569	55680106C	21/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MBI6671	55678907C	08/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MBK3493	54906222F	03/07/2015	58780	199	85.12
MBN8675	55679497C	03/07/2015	58191	193	574.61
MBO6173	54056833N	06/07/2015	50020	257 8§	127.69
MBQ8471	55678112C	07/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBU1317	54906249F	11/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
MBW9567	55680153C	22/06/2015	56222	182 * VI	53.20
MBX2225	55679914C	07/07/2015	57380	186 * II	191.53
MBY3349	55673189C	18/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBZ1710	54906572F	31/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCB9490	55679621C	04/06/2015	57200	186 * I	127.69
MCB9490	55679616C	04/06/2015	51851	167	127.69
MCD2868	54906250F	11/07/2015	51851	167	127.69

MCE9511	55673350C	12/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MCF1893	55679495C	29/06/2015	60681	209	127.69
MCJ5391	55679312C	18/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MCM9447	54906353F	20/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCN2411	55679089C	28/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MCT2192	55669391C	24/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MCT3541	55669295C	09/06/2015	56222	182 * VI	53.20
MCT4800	55677570C	27/05/2015	55415	181 * XVII	53.20
MCT9855	55680324C	03/07/2015	60501	208	191.53
MCU5798	55680380C	29/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MCV1033	55679158C	26/05/2015	57380	186 * II	191.53
MCV5812	55679479C	09/06/2015	60501	208	191.53
MCY2485	55679779C	03/07/2015	60681	209	127.69
MCY5553	55679656C	01/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MCZ7553	55678919C	15/05/2015	61220	214 * I	191.53
MDG7313	55667581C	17/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MDI8674	55679826C	19/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MDO2244	55680028C	03/06/2015	61220	214 * I	191.53
MDQ7775	55678665C	06/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MDS0646	55680052C	21/06/2015	70640	244 * IV	191.53
MDS0646	55680051C	21/06/2015	58000	192	127.69
MDS8903	55679472C	09/06/2015	57380	186 * II	191.53
MDU9747	55678651C	12/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MDV7949	55679628C	05/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MDX0973	55674578C	01/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MEB1148	55679150C	03/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
MEL2709	55679908C	23/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEL5890	55680457C	07/07/2015	53980	181 * II	53.20
MEQ4116	55673194C	30/06/2015	57200	186 * I	127.69
MES2338	55679879C	20/07/2015	68580	231 * VII	85.12
MES9569	55678964C	18/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEV2336	55679478C	09/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MEV7390	55678204C	07/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MEW4818	55680038C	17/06/2015	61220	214 * I	191.53
MEZ4764	55640436C	11/06/2015	58191	193	574.61
MFD2735	55679290C	30/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MFE2850	55679149C	03/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MFF0796	54052894N	16/06/2015	50020	257 8§	53.20
MFM8183	55679444C	03/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MFO3214	54056834N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MFS3710	55640432C	08/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MFU6628	54906244F	09/07/2015	59670	203 * V	957.69
MFV4323	54054774N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
MFY3777	54054770N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53
MGA2497	55680320C	29/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MGA2497	55679228C	01/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MGB0543	55680303C	25/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGC0883	55679549C	07/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGC8713	55679912C	07/07/2015	57380	186 * II	191.53
MGD3420	55679425C	25/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGF9309	55680207C	21/07/2015	61220	214 * I	191.53
MGJ6146	55680162C	26/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MGK2240	55679421C	25/06/2015	57380	186 * II	191.53
MGL7847	55679145C	25/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGN0596	55674965C	12/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGO4415	55679658C	09/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGP6633	55680327C	03/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MGP9484	55680377C	29/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MGT6593	55679730C	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MGU3914	55675297C	28/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MGV5866	55678290C	12/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MHC9163	55679306C	02/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
MHE9103	55679310C	14/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12

MHG4900	55679227C	25/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MHG4900	55679822C	15/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MHJ0867	55679192C	01/07/2015	58780	199	85.12
MHJ3197	54906552F	23/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MHK8065	54906219F	03/07/2015	51851	167	127.69
MHN2045	55679023C	29/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MHN3133	55669392C	28/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MHP8616	55679721C	09/06/2015	61220	214 * I	191.53
MHQ6098	55676948C	04/07/2015	59910	206 * I	191.53
MHR6996	55679374C	05/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MHS0096	55679491C	29/06/2015	58191	193	574.61
MHS6319	55679817C	15/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MHV5531	55677442C	13/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MHX3103	55679824C	19/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MHZ4403	54906303F	10/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MIA8375	55679835C	23/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MIB4970	55680384C	03/07/2015	61220	214 * I	191.53
MIB7389	55680143C	25/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MIC1827	55680361C	29/06/2015	61220	214 * I	191.53
MIC9355	55678228C	02/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
MID4601	55680107C	21/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MID6189	54906444F	15/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
MID7169	54052893N	16/06/2015	50020	257 8§	127.69
MIE8398	55679919C	09/07/2015	54600	181 * IX	85.12
MIH8732	54906306F	11/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MII1952	55680111C	21/06/2015	51851	167	127.69
MII8274	55678115C	10/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MIJ0032	55679430C	25/06/2015	60412	207	127.69
MIJ6726	55679734C	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MIN8857	55680360C	29/06/2015	51851	167	127.69
MIO1185	55679365C	03/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MIS4077	55621868C	07/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MIS8612	54906401F	11/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MIT3259	55680352C	29/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MIU0967	55679663C	09/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJA3562	55667588C	23/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJC6125	54047303N	18/05/2015	50020	257 8§	53.20
MJC9900	55679813C	23/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MJE3751	55680003C	17/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJH3398	55679560C	08/05/2015	58350	195	127.69
MJH3398	55679575C	08/05/2015	52151	170	191.53
MJJ2526	55679717C	09/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJN4744	54906417F	11/07/2015	51851	167	127.69
MJP6375	55679140C	25/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MJP6484	55679755C	03/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MJQ3007	55677437C	06/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJQ6294	55679378C	08/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJR9193	55679379C	08/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJT1587	54049770N	01/06/2015	50020	257 8§	574.61
MJU2568	55679748C	13/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJV2392	55679314C	18/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MJZ0154	55678225C	16/06/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJZ9913	54052895N	16/06/2015	50020	257 8§	53.20
MKA7853	55677445C	14/05/2015	54522	181 * VIII	127.69
MKA7853	55677444C	14/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKC6208	55679706C	08/06/2015	51851	167	127.69
MKD7408	55680119C	25/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MKF7581	55679179C	15/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKG3131	55678281C	12/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MKL0677	55678921C	15/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MKM7266	55680130C	25/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MKN0183	55679191C	27/06/2015	70481	244 * II	191.53
MKO2395	55680308C	25/06/2015	55411	181 * XVII	53.20

MKP8042	55678123C	14/05/2015	53800	181 * I	85.12
MKQ3443	55679736C	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MKQ3667	55679809C	15/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKR7126	54057654N	13/07/2015	50020	257 8§	53.20
MKS6264	55675348C	09/06/2015	61220	214 * I	191.53
MKT3038	55677347C	04/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MKU6550	55677964C	10/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MKV3150	55678771C	24/05/2015	58191	193	574.61
MKW7718	54906309F	11/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
MKY3691	55679277C	19/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKZ7041	55680057C	29/06/2015	51851	167	127.69
MLB4955	54906221F	03/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MLF9158	55680056C	29/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MLI0080	55678838C	29/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MLI8754	54906226F	07/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MLJ1523	55640421C	03/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MLL0374	55679447C	07/07/2015	54600	181 * IX	85.12
MLL4765	55674330C	21/04/2015	59910	206 * I	191.53
MLM9042	55673121C	05/06/2015	52070	169	53.20
MLP2929	54906617F	27/07/2015	54600	181 * IX	85.13
MLQ6846	55679852C	19/06/2015	56731	183	85.12
MLS1749	55679481C	09/06/2015	60501	208	191.53
MLU0640	55678959C	08/06/2015	53980	181 * II	53.20
MLV5693	55640440C	12/06/2015	61220	214 * I	191.53
MLV7391	55679775C	03/07/2015	60681	209	127.69
MMA4901	54906537F	23/07/2015	57030	185 * I	85.12
MMC0793	54054771N	26/06/2015	50020	257 8§	574.61
MMD8209	55677963C	12/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MMD9042	55673570C	15/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MMF0129	55679033C	29/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MMF5678	55679848C	29/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MMF6732	55679625C	05/06/2015	60412	207	127.69
MMH1466	55674574C	01/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MMH7122	55679284C	26/06/2015	61220	214 * I	191.53
MMH7122	55679280C	22/06/2015	61220	214 * I	191.53
MMI2896	55640433C	11/06/2015	60501	208	191.53
MMI4932	54054772N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MMI4932	54054773N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MMJ2098	55679492C	29/06/2015	58191	193	574.61
MMJ8548	55680398C	03/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MMM2183	54906359F	28/07/2015	73662	252 * VI	85.13
NMW5342	55679282C	22/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
NMW5342	55679283C	22/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
NOZ8222	55676874C	29/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
OBV5234	55680334C	03/07/2015	54600	181 * IX	85.12
OKF3273	55678083C	03/06/2015	54600	181 * IX	85.12
OKF8157	54906445F	15/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
OKG2471	55680315C	29/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
OKX1301	54906504F	15/07/2015	73662	252 * VI	85.12
QHM1434	55678669C	06/07/2015	60681	209	127.69
QIY2222	55679368C	05/06/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1613/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1613/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APE2251	55680465C	27/07/2015	50100	162 * I	574.61
APE2251	55680466C	27/07/2015	66372	230 * IX	127.69
APE2251	55680467C	27/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
HFG3843	55680487C	04/08/2015	50100	162 * I	574.61
HFG3843	55680481C	04/08/2015	67691	230 * XXII	85.13
HFG3843	55680485C	04/08/2015	65565	230 * I	191.54
LXW6069	54906573F	31/07/2015	69120	232	53.20
MGI6893	55679115C	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGI6893	55679116C	05/06/2015	50100	162 * I	574.61
MIK1051	55676340C	28/07/2015	69120	232	53.20
MJI5486	55680462C	23/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1614/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1614/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADG6918	55679383C	09/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
AUF6311	54906752F	31/07/2015	51851	167	127.69
AXW2568	54906534F	23/07/2015	57030	185 * I	85.12
BVA9728	54906253F	19/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
BYN4665	54906698F	31/07/2015	51851	167	127.69
CNQ4348	55679725C	09/06/2015	51851	167	127.69
DMM2598	55679406C	05/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
DPC0571	54906355F	20/07/2015	73662	252 * VI	85.12
HKE1042	54906773F	31/07/2015	57030	185 * I	85.13
HNI7807	55677572C	30/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
IPQ7127	55677749C	08/06/2015	73662	252 * VI	85.12
IQZ7652	54906959F	08/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
IRS8488	54062222N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
JRO7607	55679482C	09/06/2015	60501	208	191.53
KZZ1929	55680144C	25/06/2015	56222	182 * VI	53.20
LBN0516	54906365F	09/08/2015	55415	181 * XVII	53.20
LXR6007	55673583C	13/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
LXS7314	54906502F	15/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
LXW6069	54906569F	31/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
LZO8132	55680314C	29/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MAX6217	55675598C	26/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCH5379	55678696C	03/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MCU6503	54906273F	08/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MCV4154	55679151C	22/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MDP2429	55675840C	13/08/2015	73662	252 * VI	85.13
MDX3448	54907000F	16/08/2015	51851	167	127.69
MDZ4858	54906623F	23/07/2015	60681	209	127.69
MEO0993	54906320F	15/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MET8012	55680040C	17/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MEU7282	55680453C	03/07/2015	54522	181 * VIII	127.69
MFE7867	55634429C	22/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MFG1654	54906708F	29/07/2015	57030	185 * I	85.13
MFH6605	55670546C	27/05/2015	60681	209	127.69
MFK6140	55679433C	25/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MFV3757	54906976F	12/08/2015	61220	214 * I	191.54
MGA5348	55679195C	21/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MGI6893	55679117C	05/06/2015	60412	207	127.69
MGK8250	55680132C	25/06/2015	51851	167	127.69
MGX3721	55679605C	01/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MGY4953	55679858C	26/06/2015	54600	181 * IX	85.12
MGZ3070	55679370C	05/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MHA2148	55680366C	29/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MHF3305	54906409F	11/07/2015	61220	214 * I	191.53
MHF8481	55679630C	05/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MHN2078	54056049N	30/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHS9243	55676872C	25/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIA6542	55678672C	22/07/2015	60681	209	127.69
MIE5659	55676938C	21/05/2015	60501	208	191.53
MIL4388	54049763N	01/06/2015	50020	257 8§	53.20
MIP4031	55680103C	21/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MIR7689	54906636F	04/08/2015	52070	169	53.20
MIS3610	54906450F	15/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MIT2636	54906555F	23/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJB3670	55640438C	11/06/2015	55411	181 * XVII	53.20

MJB3670	55679024C	29/06/2015	54521	181 * VIII	127.69
MJG8948	55678680C	22/07/2015	57030	185 * I	85.13
MJH7146	54907017F	06/08/2015	57030	185 * I	85.13
MJH8335	55634433C	09/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJR2409	55656364C	22/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJT7037	54906453F	18/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJV7621	54907054F	06/08/2015	57030	185 * I	85.13
MKD8841	55678673C	22/07/2015	60681	209	127.69
MKQ0797	55669396C	18/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKR7516	54906563F	27/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MKU9553	55679666C	21/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MKW8478	55680416C	03/08/2015	54600	181 * IX	85.13
MKZ1618	55677744C	28/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MLC9959	54048879N	26/05/2015	50020	257 8§	53.20
MLE8869	54906964F	08/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
MMB2951	54906665F	27/07/2015	51851	167	127.69
MMD8209	54906775F	31/07/2015	57030	185 * I	85.13
MMJ5254	55679037C	03/07/2015	60501	208	191.53
MMM9619	54906351F	08/07/2015	54790	181 * X	85.12
OAU3270	55676880C	29/07/2015	57030	185 * I	85.13
OGQ8930	55680408C	02/07/2015	54526	181 * VIII	127.69
OKG4392	55679498C	03/07/2015	58191	193	574.61
QHA9690	54906535F	23/07/2015	57030	185 * I	85.12
QHD4264	54062223N	04/08/2015	50020	257 8§	191.53
QHD4264	54062224N	04/08/2015	50020	257 8§	127.69
QHL7771	55679773C	03/07/2015	58191	193	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1617/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1617/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDK5273	55679114C	05/06/2015	65992	230 * V	191.53

MFO6758	55679113C	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGL8157	54906592F	08/08/2015	67000	230 * XVI	127.69
MJI5486	55680461C	23/07/2015	65992	230 * V	191.53
MKN6698	55669292C	05/06/2015	73400	252 * IV	85.12
QHE7620	54906414F	11/07/2015	73232	252 * II	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1618/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1618/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFC7309	54906245F	09/07/2015	51851	167	127.69
CKT1166	55667595C	29/07/2015	55415	181 * XVII	53.20
DEC9398	54906275F	08/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13
GTS5580	54906695F	31/07/2015	73662	252 * VI	85.13
HFG3843	55679172C	11/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
HFP8293	54906517F	23/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
HIP4833	54906796F	04/08/2015	73662	252 * VI	85.13
IMJ4133	54906254F	23/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
INP2383	55679772C	03/07/2015	58191	193	574.61
JAA7077	54065570N	21/08/2015	50020	257 8§	53.20
JEE3749	55680417C	03/08/2015	51851	167	127.69
JEE3749	55680418C	03/08/2015	51852	167	127.69
JUE3351	54907067F	06/08/2015	57030	185 * I	85.13
LYK1986	54906531F	23/07/2015	57030	185 * I	85.12
LYP1070	54906556F	23/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
LYR9042	55679737C	09/06/2015	51851	167	127.69
MAN7374	55679801C	11/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MAN8201	54906680F	27/07/2015	57200	186 * I	127.69
MAT4083	54906616F	27/07/2015	57380	186 * II	191.54
MBM1689	55679426C	25/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MBS4649	55679937C	02/08/2015	60412	207	127.69

MBV9549	55667583C	19/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBZ1640	55678839C	29/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCK0125	54906678F	27/07/2015	57200	186 * I	127.69
MCW9577	55679048C	07/07/2015	59910	206 * I	191.53
MDE7656	55679025C	29/06/2015	57380	186 * II	191.53
MDF0178	54906210F	07/07/2015	61220	214 * I	191.53
MDF7221	54906560F	27/07/2015	54521	181 * VIII	127.69
MDJ7844	54906712F	29/07/2015	57030	185 * I	85.13
MDK6200	55675497C	09/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MDU2087	55680001C	17/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MEG5833	55679623C	05/06/2015	60412	207	127.69
MEX9978	54906308F	11/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MFE1490	54906901F	06/08/2015	57030	185 * I	85.13
MFS7313	54906255F	23/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MFU9840	55679432C	25/06/2015	60412	207	127.69
MFV5201	55679408C	05/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFY9066	55679122C	09/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MGP0287	54049765N	01/06/2015	50020	257 8§	127.69
MGV9625	55675299C	10/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGX1078	54907007F	06/08/2015	57030	185 * I	85.13
MHD4693	55680017C	17/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MHX4736	55679870C	13/07/2015	73662	252 * VI	85.12
MIA3669	54906335F	04/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MIC5150	55676898C	06/08/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIF9137	54906779F	04/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
MIU7711	54907059F	06/08/2015	57030	185 * I	85.13
MIV9721	55634426C	22/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJB5273	54906528F	23/07/2015	57030	185 * I	85.12
MJU9602	55679316C	03/08/2015	60681	209	127.69
MJW9259	55679626C	05/06/2015	52070	169	53.20
MJX7785	54906439F	15/07/2015	57030	185 * I	85.12
MKE6834	54906407F	11/07/2015	58780	199	85.12
MKF5414	54065293N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MKQ0276	55679169C	11/06/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKS3847	55678684C	30/07/2015	58196	193	574.61
MKU3647	55679102C	28/05/2015	63941	220 * XIV	191.53
MLA8992	55679490C	29/06/2015	58191	193	574.61
MLD4806	54906657F	27/07/2015	55090	181 * XIII	85.13
MLJ8904	55676363C	03/07/2015	55090	181 * XIII	85.12
MLO5751	55679868C	12/07/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLP3584	55680080C	12/08/2015	51851	167	127.69
MLS3974	55679153C	22/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MMD8209	54065287N	20/08/2015	50020	257 8§	85.12
MML5224	54059154N	20/07/2015	50020	257 8§	127.69
MMM9435	55675599C	03/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
NTU0430	55679709C	09/06/2015	73662	252 * VI	85.12
OKF4386	54906684F	27/07/2015	73662	252 * VI	85.13
QHD4985	55677743C	28/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
QJB3000	55679489C	25/06/2015	54521	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1607/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1607/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CNE2432	55679784C	27/07/2015	67261	230 * XVIII
CNE2432	55679782C	27/07/2015	66372	230 * IX
CNE2432	55679781C	27/07/2015	50100	162 * I
JPM6170	55679785C	03/08/2015	50100	162 * I
JPM6170	55679786C	03/08/2015	66372	230 * IX
LXR5446	54907044F	14/08/2015	65992	230 * V
MAB4496	55640447C	16/08/2015	50100	162 * I
MDH6325	54906343F	12/08/2015	65992	230 * V
MED4097	54906648F	24/08/2015	66020	230 * VI
MGR9489	55680173C	09/08/2015	50100	162 * I
MGX6995	55676343C	13/08/2015	65992	230 * V
MHK5181	54907507F	01/09/2015	50100	162 * I
MLM9978	54906589F	08/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1608/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1608/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACM7192	54906259F	31/07/2015	54521	181 * VIII
ADI3434	54907356F	24/08/2015	54522	181 * VIII
AEK9286	55677214C	02/09/2015	51851	167
AGQ0817	55671686C	25/08/2015	54521	181 * VIII
AIN6513	55678973C	28/08/2015	55500	181 * XVIII
ANB5210	54907034F	10/08/2015	57030	185 * I
AOT2298	54907591F	09/09/2015	51851	167
ASM9188	55679198C	02/08/2015	55500	181 * XVIII
ATM2008	54906921F	06/08/2015	57030	185 * I
AUE7842	54907020F	06/08/2015	57030	185 * I
AUQ7251	55678681C	22/07/2015	57030	185 * I
AWV0802	55674363C	03/09/2015	55414	181 * XVII
AXQ2005	55671689C	25/08/2015	54521	181 * VIII
BGL7910	54906999F	16/08/2015	51851	167
BNG7078	54906260F	31/07/2015	54521	181 * VIII
BRL5968	54907163F	16/08/2015	55500	181 * XVIII
CAP7258	54906372F	10/09/2015	55411	181 * XVII
CEN0708	55673132C	21/08/2015	54521	181 * VIII
CIO7709	55679954C	26/07/2015	54600	181 * IX
CLF1599	54907309F	05/09/2015	55500	181 * XVIII
CLI2470	54907450F	28/08/2015	51851	167
CNE2432	55679783C	27/07/2015	60502	208
CNM4514	54906997F	16/08/2015	51851	167
CRL3561	54907701F	01/09/2015	55500	181 * XVIII
DNB6980	55679324C	08/09/2015	60681	209
DXQ9215	55671685C	25/08/2015	55680	181 * XIX
EFW9689	54907430F	28/08/2015	51851	167
EMD7873	54906344F	20/08/2015	73662	252 * VI
EPP0614	54906966F	08/08/2015	54521	181 * VIII
FUK8288	54906332F	31/07/2015	73662	252 * VI
GER2207	54906994F	12/08/2015	73662	252 * VI
GUH8184	54907182F	20/08/2015	51851	167
GWK4524	55673589C	26/08/2015	54600	181 * IX
HHF7434	55678676C	22/07/2015	60681	209
IFQ0798	54906734F	06/08/2015	57030	185 * I
IKB3497	55678693C	03/08/2015	55500	181 * XVIII
INJ4633	55677681C	05/08/2015	55414	181 * XVII
IRD1277	55675843C	02/09/2015	55500	181 * XVIII
IRZ1228	54906688F	31/07/2015	58196	193
JHG8221	54906807F	11/08/2015	55500	181 * XVIII
JKG3425	55679800C	08/08/2015	54521	181 * VIII
JPD8378	54906794F	04/08/2015	51851	167
JPM6170	55679787C	03/08/2015	51851	167
JQD0262	54063375N	11/08/2015	50020	257 8§
JYW7700	54906370F	17/08/2015	57030	185 * I
KRA2359	54907960F	09/09/2015	73662	252 * VI
LRP1631	55678977C	28/08/2015	60501	208
LWS1724	54907711F	01/09/2015	73662	252 * VI
LXQ8360	54907155F	20/08/2015	60412	207
LXR5446	54907041F	14/08/2015	70561	244 * III
LXR5446	54907042F	14/08/2015	52070	169
LXR5446	54907043F	14/08/2015	58350	195

LXU4269	55667600C	10/08/2015	55500	181 * XVIII
LXU7039	54906760F	31/07/2015	60501	208
LXX6390	54907179F	20/08/2015	61220	214 * I
LXX6390	54907180F	20/08/2015	51851	167
LYA1994	54906980F	12/08/2015	51851	167
LYU6345	54906911F	06/08/2015	57030	185 * I
LZM5132	54906979F	12/08/2015	51851	167
LZT6506	55680479C	04/08/2015	55414	181 * XVII
LZV0929	54906737F	06/08/2015	57030	185 * I
LZY7789	54906952F	08/08/2015	51851	167
MAF8147	54906595F	08/08/2015	54521	181 * VIII
MAI2102	55679890C	04/08/2015	60502	208
MAQ0047	54906568F	31/07/2015	54521	181 * VIII
MAR6566	54906981F	12/08/2015	51851	167
MAR7403	54906780F	04/08/2015	54521	181 * VIII
MAR8505	54906986F	12/08/2015	57030	185 * I
MAU3886	54906793F	04/08/2015	57030	185 * I
MAY5429	54906340F	06/08/2015	57200	186 * I
MBK9601	54907419F	24/08/2015	73662	252 * VI
MBL4777	54907576F	05/09/2015	51851	167
MBL4777	54907575F	05/09/2015	52312	172
MBP2361	54906261F	31/07/2015	54521	181 * VIII
MBV1923	54906982F	12/08/2015	51851	167
MBV6931	54907578F	05/09/2015	51851	167
MBV6931	54907577F	05/09/2015	52312	172
MBZ1710	54069715N	09/09/2015	50020	257 8§
MCA6082	55680471C	31/07/2015	55414	181 * XVII
MCF6020	54907565F	01/09/2015	57200	186 * I
MCH0918	55678098C	03/09/2015	55414	181 * XVII
MCH2127	55674368C	03/09/2015	55500	181 * XVIII
MCU5656	55678686C	03/08/2015	60681	209
MCV3253	54906965F	08/08/2015	54521	181 * VIII
MCV4631	54906633F	04/08/2015	55415	181 * XVII
MCV6521	54906571F	31/07/2015	54521	181 * VIII
MDC7059	54906922F	06/08/2015	57030	185 * I
MDE8389	54907562F	01/09/2015	51851	167
MDG8563	55678694C	03/08/2015	55500	181 * XVIII
MDM0188	54906506F	19/07/2015	58191	193
MDN9399	54907085F	31/08/2015	55411	181 * XVII
MDP6511	54907510F	05/09/2015	55411	181 * XVII
MDR3741	54907505F	28/08/2015	54521	181 * VIII
MDT3184	54906347F	20/08/2015	56300	182 * VII
MDT5311	55678695C	03/08/2015	55500	181 * XVIII
MDY2866	54907014F	06/08/2015	57030	185 * I
MDZ3139	54906655F	27/07/2015	54521	181 * VIII
MDZ3173	54906371F	21/08/2015	51851	167
MEA2116	55677687C	09/09/2015	55414	181 * XVII
MEA6182	55678700C	06/08/2015	57030	185 * I
MEB1148	54066812N	31/08/2015	50020	257 8§
MEC9579	54907596F	09/09/2015	51851	167
MED4097	54906647F	24/08/2015	58350	195
MEJ8148	54907021F	06/08/2015	57030	185 * I
MEL9244	54906996F	16/08/2015	51851	167
MER6389	54906740F	06/08/2015	57030	185 * I
MES7852	55679298C	05/08/2015	55417	181 * XVII
MET4020	54906968F	08/08/2015	54521	181 * VIII
MEV2254	54906649F	24/08/2015	53800	181 * I
MEW7590	55640443C	04/08/2015	73662	252 * VI
MEY8460	55679846C	29/07/2015	61220	214 * I
MFC8758	54907253F	01/09/2015	54521	181 * VIII
MFG8834	54907074F	06/08/2015	57030	185 * I
MFH7066	54907060F	06/08/2015	57030	185 * I
MFI9050	54066813N	31/08/2015	50020	257 8§

MFP0183	55679667C	10/08/2015	55680	181 * XIX
MFR5892	54907301F	24/08/2015	54521	181 * VIII
MFU0119	54906990F	12/08/2015	57030	185 * I
MFV5260	54906978F	12/08/2015	61220	214 * I
MFV7184	54907178F	20/08/2015	51851	167
MGC7275	55678968C	20/08/2015	60412	207
MGC8713	54066815N	31/08/2015	50020	257 8§
MGF5295	54907165F	20/08/2015	73662	252 * VI
MGF9124	54907187F	20/08/2015	60412	207
MGJ8890	54907013F	06/08/2015	57030	185 * I
MGO4484	54907955F	09/09/2015	54521	181 * VIII
MGP2236	55679672C	14/08/2015	73662	252 * VI
MGR5022	55669400C	19/08/2015	61220	214 * I
MGR5386	55680477C	04/08/2015	55414	181 * XVII
MGT4683	54906580F	04/08/2015	73662	252 * VI
MGT6613	54906276F	08/08/2015	55500	181 * XVIII
MGV9533	54907172F	20/08/2015	54521	181 * VIII
MHA0498	54907198F	20/08/2015	60412	207
MHB1637	54906809F	11/08/2015	55500	181 * XVIII
MHB9008	55673200C	25/08/2015	55415	181 * XVII
MHE0386	54906350F	24/08/2015	60411	207
MHG4958	54907040F	10/08/2015	57030	185 * I
MHG6742	54907019F	06/08/2015	57030	185 * I
MHJ7477	54906763F	31/07/2015	57030	185 * I
MHK4819	55680253C	02/08/2015	55500	181 * XVIII
MHL7151	54907560F	01/09/2015	56222	182 * VI
MHM5133	55678033C	26/08/2015	55500	181 * XVIII
MHO9748	55680488C	12/08/2015	55414	181 * XVII
MHP5509	55676900C	06/08/2015	55680	181 * XIX
MHR5854	54907655F	15/09/2015	55680	181 * XIX
MHS9709	54907409F	24/08/2015	54521	181 * VIII
MHU8996	55676892C	06/08/2015	55680	181 * XIX
MHV2623	54907038F	10/08/2015	57030	185 * I
MIA9789	54907424F	24/08/2015	60412	207
MIB5628	55677682C	20/08/2015	55414	181 * XVII
MIC9355	54068796N	04/09/2015	50020	257 8§
MID2308	54906960F	08/08/2015	54521	181 * VIII
MIH2246	55680072C	04/08/2015	57380	186 * II
MII0984	54906972F	12/08/2015	54521	181 * VIII
MII4837	55674337C	30/07/2015	54600	181 * IX
MIK0142	54907086F	08/09/2015	60681	209
MIN3692	54907052F	06/08/2015	57030	185 * I
MIN6208	54906810F	20/08/2015	73662	252 * VI
MIT1389	55680076C	04/08/2015	72340	250 * I * a
MIT5404	55667598C	06/08/2015	55411	181 * XVII
MIV2804	54906908F	06/08/2015	57030	185 * I
MIW1810	54906703F	29/07/2015	57030	185 * I
MIW7422	54906957F	08/08/2015	54521	181 * VIII
MIW9965	55667555C	10/08/2015	55500	181 * XVIII
MIZ0619	55621875C	05/08/2015	60501	208
MIZ1998	54068797N	04/09/2015	50020	257 8§
MIZ9174	55675844C	06/09/2015	60501	208
MJB5554	54907181F	20/08/2015	51851	167
MJD5492	54906778F	04/08/2015	55500	181 * XVIII
MJE0946	54906739F	06/08/2015	57030	185 * I
MJE7000	54906789F	04/08/2015	57030	185 * I
MJF2048	55677685C	28/08/2015	54521	181 * VIII
MJG4283	54907511F	05/09/2015	55680	181 * XIX
MJH4554	55678679C	22/07/2015	57030	185 * I
MJH5964	54907586F	05/09/2015	55680	181 * XIX
MJJ4065	55679286C	26/06/2015	60501	208
MJJ4374	54907159F	16/08/2015	51851	167
MJN4711	54907167F	20/08/2015	73662	252 * VI

MJP4575	55679000C	28/08/2015	55500	181 * XVIII
MJP6512	55679888C	04/08/2015	57380	186 * II
MJQ1628	54907437F	28/08/2015	73662	252 * VI
MJQ3181	54907077F	06/08/2015	57030	185 * I
MJT2473	54906612F	23/07/2015	58350	195
MJV3396	55679886C	03/08/2015	57380	186 * II
MJV6549	55679798C	08/08/2015	54521	181 * VIII
MJW4082	54906263F	31/07/2015	54521	181 * VIII
MJX0093	54906804F	07/08/2015	54521	181 * VIII
MJZ2479	54907432F	28/08/2015	51851	167
MJZ8198	54907199F	20/08/2015	60412	207
MKA7845	54907164F	20/08/2015	73662	252 * VI
MKC5613	55676899C	06/08/2015	57380	186 * II
MKD7408	54065289N	20/08/2015	50020	257 8§
MKH3821	55680081C	12/08/2015	72340	250 * I * a
MKI9506	55673588C	10/08/2015	54600	181 * IX
MKL2289	55679323C	04/09/2015	54600	181 * IX
MKN9335	54906926F	14/08/2015	55411	181 * XVII
MKO7402	54906728F	06/08/2015	55414	181 * XVII
MKS0922	54906920F	06/08/2015	57030	185 * I
MKU0950	55680219C	06/08/2015	55414	181 * XVII
MKV3154	55678028C	10/08/2015	55414	181 * XVII
MKV9338	55680085C	20/08/2015	55414	181 * XVII
MKW6567	55679322C	04/09/2015	60681	209
MLB4955	54066817N	31/08/2015	50020	257 8§
MLD1717	55675699C	17/08/2015	58196	193
MLE8869	54071760N	17/09/2015	50020	257 8§
MLG6239	54906653F	27/07/2015	51851	167
MLI6169	54906750F	06/08/2015	57030	185 * I
MLK3479	55676344C	13/08/2015	55415	181 * XVII
MLN3203	54063374N	11/08/2015	50020	257 8§
MLS1749	54066809N	31/08/2015	50020	257 8§
MLT4162	54906629F	31/07/2015	55415	181 * XVII
MLU0640	54065285N	20/08/2015	50020	257 8§
MLU5738	55675697C	05/08/2015	53800	181 * I
MLW3262	54906727F	02/08/2015	54790	181 * X
MLW5178	54906902F	06/08/2015	57030	185 * I
MLX6172	54906954F	08/08/2015	54521	181 * VIII
MLY0759	55677677C	05/08/2015	55414	181 * XVII
MLZ4079	54065288N	20/08/2015	50020	257 8§
MMA2035	55678088C	02/08/2015	54600	181 * IX
MMD1292	54907193F	20/08/2015	60412	207
MMD8209	54071892N	18/09/2015	50020	257 8§
MMF0129	54066811N	31/08/2015	50020	257 8§
MMI6706	55676882C	29/07/2015	57030	185 * I
MMJ8548	54066814N	31/08/2015	50020	257 8§
MML2523	54907569F	05/09/2015	54521	181 * VIII
MML4578	54907953F	09/09/2015	54521	181 * VIII
MML8003	54906742F	06/08/2015	57030	185 * I
MSO9693	55621874C	05/08/2015	55415	181 * XVII
MSO9693	55680478C	04/08/2015	55411	181 * XVII
NMT0090	54906961F	08/08/2015	51851	167
OKG4392	54906541F	27/07/2015	60412	207
QHA3682	55665205C	05/08/2015	55414	181 * XVII
QHB6853	55678992C	28/08/2015	73662	252 * VI
QHB6853	54907446F	28/08/2015	73662	252 * VI
QHD1194	54906956F	08/08/2015	59910	206 * I
QHF0570	55680147C	29/06/2015	54521	181 * VIII
QHI2984	54907001F	06/08/2015	57030	185 * I
QHL9663	55676365C	09/09/2015	55414	181 * XVII
QIR7100	55680094C	28/08/2015	51851	167
QIS6510	54906542F	27/07/2015	61220	214 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1611/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1611/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCS1502	55679895C	17/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1612/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1612/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANS1611	54907441F	28/08/2015	51851	167
AWW7959	54907631F	21/09/2015	55414	181 * XVII
BWY4084	54907725F	17/09/2015	55090	181 * XIII
CHW6572	55678969C	20/08/2015	60501	208
EDE5002	55679230C	11/09/2015	54600	181 * IX
ERF4032	54906373F	14/09/2015	57380	186 * II
HKT7850	55678971C	28/08/2015	55414	181 * XVII
IPB0847	54907738F	21/09/2015	55500	181 * XVIII
IPH6052	54907413F	24/08/2015	51851	167
KIK2982	54907435F	28/08/2015	73662	252 * VI
LWR9545	54907951F	09/09/2015	51851	167
LYV0060	54907417F	24/08/2015	54521	181 * VIII
MAP4349	54907443F	28/08/2015	51851	167
MCR2877	54907105F	23/09/2015	55414	181 * XVII
MCT9516	54907414F	24/08/2015	51851	167
MFG0759	54907752F	28/08/2015	72340	250 * I * a
MFQ5353	54907434F	28/08/2015	73662	252 * VI
MHH3817	54907622F	17/09/2015	73662	252 * VI
MHT0718	54907656F	03/09/2015	55500	181 * XVIII
MJO0084	54907971F	17/09/2015	51851	167
MJQ5699	54907625F	21/09/2015	73662	252 * VI
MJR1085	54907952F	09/09/2015	54521	181 * VIII
MKT6408	54907624F	17/09/2015	60501	208
MKY4663	54906812F	15/09/2015	54521	181 * VIII
MKY9714	54907993F	21/09/2015	60412	207
MLC7075	55672425C	11/08/2015	55414	181 * XVII
MLF7294	54906970F	12/08/2015	55411	181 * XVII
MLP2929	54068457N	03/09/2015	50020	257 8§
MLT1184	54907196F	20/08/2015	60412	207
MLV5693	54066810N	31/08/2015	50020	257 8§
MMD0644	55680084C	20/08/2015	55416	181 * XVII
MVH6063	54907438F	28/08/2015	73662	252 * VI
QHB1452	54907176F	20/08/2015	60412	207
QHB9932	54907629F	21/09/2015	55680	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1615/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1615/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AVY4971	54907605F	01/09/2015	73580	252 * V
MCW7169	54907307F	01/09/2015	65561	230 * I
MCW7169	54907306F	01/09/2015	66020	230 * VI
MCW7169	54907305F	01/09/2015	66532	230 * XI
MEK3951	55680499C	24/08/2015	50100	162 * I
MEK3951	55680498C	24/08/2015	65992	230 * V
MEV1545	55680494C	24/08/2015	66371	230 * IX
MEV1545	55680493C	24/08/2015	65561	230 * I
MEV1545	55680492C	24/08/2015	65992	230 * V
MGO9511	54906600F	24/08/2015	50450	162 * V
MGO9511	54906599F	24/08/2015	65992	230 * V
MKO2114	54908004F	04/10/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1616/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1616/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABG0104	54907644F	03/10/2015	55411	181 * XVII
AOC2138	54907316F	25/09/2015	55500	181 * XVIII
CWF8639	55680086C	20/08/2015	55414	181 * XVII
DII4682	54906369F	17/08/2015	57030	185 * I
DQO1190	54907633F	21/09/2015	54600	181 * IX
DSK4216	55671990C	25/09/2015	54870	181 * XI
EDP8291	54907753F	09/09/2015	55416	181 * XVII
HCF1644	54907303F	01/09/2015	55414	181 * XVII
IFZ6899	54908106F	29/09/2015	55414	181 * XVII
IJJ1156	54907970F	17/09/2015	51851	167
JKX7030	54907508F	05/09/2015	55411	181 * XVII
KDU4710	55672428C	13/08/2015	55414	181 * XVII
KEQ5620	54907428F	24/08/2015	61220	214 * I
KNP1941	54906284F	25/08/2015	54521	181 * VIII
LWX6340	55680174C	17/08/2015	52070	169
LYF3577	54907961F	09/09/2015	51851	167
LYT2922	54907568F	01/09/2015	61220	214 * I
MBC7393	54907160F	16/08/2015	51851	167
MCK6259	54907186F	20/08/2015	60412	207
MCL5788	54906290F	26/09/2015	55500	181 * XVIII
MCO8449	54906295F	26/09/2015	55500	181 * XVIII
MCW1403	54907712F	01/09/2015	60501	208
MEH4567	55656368C	21/08/2015	70722	244 * V
MEI8694	54907514F	05/09/2015	52312	172
MEI8694	54907515F	05/09/2015	51851	167
MEM3795	54907737F	21/09/2015	55500	181 * XVIII
MES9546	54907637F	29/09/2015	54521	181 * VIII
MEU3046	55678972C	28/08/2015	55414	181 * XVII
MEU6223	55672378C	02/09/2015	51930	168
MEY1480	55673137C	29/08/2015	55411	181 * XVII
MFB2103	55680500C	28/08/2015	73662	252 * VI
MFO9636	54907351F	24/08/2015	55680	181 * XIX
MFQ5453	55672429C	13/08/2015	55414	181 * XVII
MFW0284	54907524F	21/09/2015	54521	181 * VIII
MFZ1680	54073030N	22/09/2015	50020	257 8$
MGC6583	54907189F	20/08/2015	60412	207
MGF9124	54908102F	25/09/2015	55416	181 * XVII
MGM8033	54908065F	29/09/2015	60412	207
MGQ4404	54908074F	29/09/2015	60412	207
MGU1205	54907703F	01/09/2015	55680	181 * XIX
MGU2084	54907326F	25/09/2015	53800	181 * I

MHG0313	54907161F	16/08/2015	51851	167
MHY5180	54907745F	21/09/2015	60412	207
MIB3862	54907654F	15/09/2015	55680	181 * XIX
MIE0965	54906376F	30/09/2015	55411	181 * XVII
MIE5490	54907984F	21/09/2015	73662	252 * VI
MIG0928	55678993C	28/08/2015	61220	214 * I
MIT2308	55680095C	28/08/2015	72340	250 * I * a
MIT6582	54907158F	16/08/2015	51851	167
MJA5114	54906287F	26/09/2015	55500	181 * XVIII
MJV8402	55678997C	28/08/2015	60412	207
MKI6448	55679240C	01/10/2015	55416	181 * XVII
MKQ2573	54906931F	11/09/2015	55411	181 * XVII
MLA2401	55640448C	01/09/2015	73662	252 * VI
MLA2608	54907602F	28/08/2015	73662	252 * VI
MLA5197	54071889N	18/09/2015	50020	257 8$
MLA5527	54907173F	20/08/2015	54521	181 * VIII
MLI0492	54907355F	24/08/2015	54521	181 * VIII
MMC1059	54908057F	29/09/2015	51851	167
MOX9653	54907357F	24/08/2015	54521	181 * VIII
NDQ2010	54908070F	29/09/2015	54522	181 * VIII
NGU0876	54908056F	29/09/2015	51930	168
OKH3691	54906814F	17/09/2015	55500	181 * XVIII
QHC0172	54906938F	01/10/2015	54521	181 * VIII
QHE2471	54907997F	21/09/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

São José do Cedro

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 757/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 757/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AEY5154	55873378D	27/06/2015	51691	165	1915.38
ALJ5530	55873445D	12/05/2015	51851	167	127.69
ANS0432	55842125D	23/05/2015	51851	167	127.69
ANS0432	55842124D	23/05/2015	73662	252 * VI	85.12
ATG2345	55873446D	19/06/2015	55250	181 * XV	85.12
CSE3247	55873376D	27/06/2015	51851	167	127.69
DFS6980	55841961D	23/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
DFS6980	55841962D	23/05/2015	65480	229	85.12
IEN2720	55873427D	13/06/2015	51851	167	127.69
IUN9762	55873512D	03/07/2015	55250	181 * XV	85.12
IUV9762	55841996D	07/05/2015	54522	181 * VIII	127.69
MDV5547	55842000D	31/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDV5547	55873453D	31/05/2015	70481	244 * II	191.53
MDV5547	55873452D	31/05/2015	70301	244 * I	191.53
MDV5547	55873451D	31/05/2015	69120	232	53.20
MDV5547	55873513D	11/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHH9951	55873447D	22/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
MIP5654	55873509D	08/07/2015	55090	181 * XIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 759/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 759/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZY7082	55873422D	05/06/2015	73662	252 * VI	85.12
MAN5239	55842038D	21/06/2015	59670	203 * V	957.69
MAN5239	55842039D	21/06/2015	58350	195	127.69
MFO0288	55873429D	17/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 761/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 761/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DSJ9641	55873499D	26/06/2015	51851	167	127.69
KAA0017	55873430D	21/06/2015	51851	167	127.69
MFW1767	55873536D	28/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MFW1767	55873535D	28/07/2015	51851	167	127.69
MHN9285	55873517D	31/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHN9285	55842042D	31/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 756/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 756/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALB0930	55873327D	08/08/2015	52741	175
CGA8141	55841966D	10/08/2015	54522	181 * VIII
DFS6980	55873521D	08/08/2015	66700	230 * XIII
DUP4866	55873578D	17/09/2015	55250	181 * XV
EIQ0378	55873538D	28/07/2015	51852	167
EIQ0378	55873537D	28/07/2015	51851	167
MAF7569	55841968D	19/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAF7569	55841967D	19/08/2015	50100	162 * I
MCC6340	55873558D	19/08/2015	51851	167
MEZ2476	55873523D	09/09/2015	51851	167
MGL0030	55873564D	23/08/2015	69120	232
MGL0030	55873563D	23/08/2015	50450	162 * V
MGL0030	55873560D	22/08/2015	69120	232
MGL0030	55873559D	22/08/2015	50450	162 * V
MHS5100	55873532D	26/07/2015	59670	203 * V
MHS5100	55873326D	31/07/2015	65561	230 * I
MHS5100	55873325D	31/07/2015	50100	162 * I
MHS5100	55873324D	31/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHZ6153	55873529D	13/09/2015	70301	244 * I
MKK3823	55873545D	13/08/2015	51851	167
MLM3382	55873542D	13/08/2015	51851	167
MLM3382	55873543D	13/08/2015	73662	252 * VI
MLQ2210	55873557D	19/08/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 758/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 758/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CGA8141	55841970D	08/09/2015	54522	181 * VIII
LYN4910	55873573D	11/09/2015	50100	162 * I
LYP3314	55873476D	25/09/2015	55250	181 * XV
MFH7773	55873540D	05/08/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 760/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 760/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DFK9854	55873659D	26/09/2015	51851	167
DFK9854	55873660D	26/09/2015	60681	209
MAH0862	55873575D	12/09/2015	51691	165
MAH0862	55873577D	12/09/2015	69120	232
MLM3382	55873591D	11/09/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São Miguel da Boa Vista

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 110/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 110/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CMK8346	55860755D	29/07/2015	50450	162 * V
LXB7311	55860757D	20/08/2015	50371	162 * III
LXB7311	55860759D	20/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 111/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 111/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAM0867	55615951C	03/09/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São Miguel do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 772/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 772/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAA2376	8750228519	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAC8419	8750227002	21/05/2015	74630	218 * II	127.69
AAT0517	8750228349	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
AAW7534	8750227031	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
AAW8153	8750226721	15/05/2015	60503	208	191.53
ABV8600	8750227950	27/05/2015	56732	183	85.12
ABW1215	8750227436	24/05/2015	60503	208	191.53
ACS4057	8750225687	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
ADB3118	8750229247	10/06/2015	60503	208	191.53
ADF1070	8750226027	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
ADL0202	8750230268	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
ADP5417	8750226838	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
ADQ0189	8750228287	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
ADT4461	8750228393	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEG9941	8750232031	11/07/2015	74710	218 * III	574.61
AEI5700	8750230523	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
AEM0290	8750227254	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
AEM0290	8750227872	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AEV4513	8750225798	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFG7531	8750228585	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
AFI7771	8750230710	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGC5891	8750226365	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
AGV7206	8750228823	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHB3580	8750231383	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHE2100	8750228395	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHQ2887	8750227460	25/05/2015	56732	183	85.12
AHV4730	8750227621	29/05/2015	74710	218 * III	574.61
AIC8273	8750226261	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
AID0135	8750226128	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AID0135	8750226877	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
AID9989	8750229541	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
AIK0198	8750227403	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
AIR1500	8750228634	07/06/2015	74710	218 * III	574.61
AIR1500	8750231433	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
AIR5984	8750227441	24/05/2015	56732	183	85.12
AIT0905	8750229862	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJD6137	8750226159	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJD6137	8750225945	03/05/2015	74630	218 * II	127.69
AJD8996	8750225651	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJE6366	8750230752	24/06/2015	60503	208	191.53
AJE6366	8750230037	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJN9927	8750227792	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJQ1350	8750230777	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJT3861	8750221806	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
AJT3895	8750225650	09/05/2015	74710	218 * III	574.61
AKF0449	8750229409	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKJ7457	8750227116	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKN7510	8750229995	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKO0400	8750225649	08/05/2015	60503	208	191.53
AKP7272	8750229249	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKT5825	8750228401	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
ALI3685	8750228939	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
ALM2543	8750225826	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALQ7223	8750231961	08/07/2015	56732	183	85.12
ALS6256	8750226145	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALY8433	8750228556	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMJ4323	8750226590	17/05/2015	74550	218 * I	85.12

AMU1444	8750230844	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMW1569	8750222828	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
ANC2190	8750226644	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANG5302	8750231486	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
ANG7906	8750229625	14/06/2015	56732	183	85.12
ANJ0905	8750231222	01/07/2015	60503	208	191.53
ANK4799	8750226651	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANK4799	8750226859	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANK4799	8750226070	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANK6827	8750230531	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANP4663	8750231320	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANT2248	8750229026	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANU8080	8750225963	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOK0390	8750231944	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOM0983	8750230352	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AOT7418	8750230250	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
AOT7418	8750230239	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
APA2305	8750230132	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
APD0322	8750226469	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
APK3259	8750231410	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
APM0341	8750230045	18/06/2015	56732	183	85.12
APW9748	8750228014	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
APZ9450	8750231622	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
AQA5414	8750232545	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
AQC5591	8750229741	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AQG5873	8750228627	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
AQO3415	8750224856	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
AQR6760	8750227199	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AQT2416	8750229990	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARB1229	8750227174	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARD3538	8750228758	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
ARN4013	8750231068	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
ARP5365	8750230263	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARW3346	8750228747	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASB5981	8750228300	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASB9375	8750227945	26/05/2015	56732	183	85.12
ASD5777	8750228489	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
ASH3039	8750231328	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
ASH9302	8750231080	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
ASP7189	8750227192	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
AST3147	8750231494	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
ATN7742	8750227544	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATW2257	8750229487	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
ATY9210	8750229894	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATZ2110	8750226887	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
AUD8674	8750230670	26/06/2015	60503	208	191.53
AUY4802	8750231911	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
AVC0828	8750230091	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
AVC5427	8750230111	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVE5124	8750230345	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVJ9974	8750229458	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWI8608	8750223881	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
AWJ6336	8750228339	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWR9631	8750232314	15/07/2015	56732	183	85.12
AWS7265	8750230884	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWW2838	8750226291	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
AWX1702	8750229878	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWY2738	8750228416	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
AXV1136	8750231885	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AXX9421	8750225678	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
AYB3455	8750229248	10/06/2015	56732	183	85.12
AYQ0636	8750225828	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AYQ4868	8750226577	15/05/2015	74550	218 * I	85.12

AYW3587	8750230580	28/06/2015	60503	208	191.53
AYW3587	8750230296	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZA7937	8750229031	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZA7937	8750228955	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZG2744	8750227646	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AZG2744	8750227743	28/05/2015	74710	218 * III	574.61
AZH6323	8750230356	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AZN6563	8750226143	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
BAD0709	8750226017	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
BBE0091	8750223829	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
BBE0091	8750224301	21/04/2015	60503	208	191.53
BEM4847	8750228724	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
BEY6969	8750229306	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
BFA0436	8750226039	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
BFQ9274	8750227711	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
BFS1776	8750228244	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
BGA6859	8750226704	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
BGG6679	8750226706	14/05/2015	60503	208	191.53
BGR8077	8750229981	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
BIC8117	8750224845	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
BJA5518	8750227685	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
BJK4908	8750227075	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
BLX9659	8750225564	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
BMY9295	8750226963	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
BNP1603	8750226881	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
BNP1603	8750226671	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
BPZ1990	8750227801	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
BQL8534	8750225954	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
BQL8534	8750225490	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
BQL8534	8750225683	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
BTN6920	8750228849	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
BUC0718	8750231959	08/07/2015	56732	183	85.12
CAI2012	8750226319	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
CBP9868	8750228015	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
CEM0060	8750227710	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
CEM7885	8750222672	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
CEU1191	8750227726	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
CFI8791	8750225445	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
CFS0606	8750227645	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
CGA7896	8750228609	05/06/2015	60503	208	191.53
CGR2223	8750227177	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
CHS5480	8750227248	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
CIC1276	8750227080	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
CIC1276	8750230360	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
CIR4140	8750226990	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
CJO5210	8750228507	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
CKC6422	8750226368	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
CKO4941	8750228752	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
CKQ0067	8750227614	29/05/2015	74710	218 * III	574.61
CKQ0067	8750228081	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
CLD6611	8750228112	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
CLG6136	8750227941	26/05/2015	60503	208	191.53
CMN8519	8750222880	16/04/2015	60503	208	191.53
CMU6512	8750228293	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
COJ6376	8750230351	23/06/2015	74630	218 * II	127.69
COK9838	8750228094	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
CPA0437	8750230499	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
CQY2170	8750225010	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
CRC6707	8750228744	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
CRE5768	8750228966	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
CSU7771	8750230158	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
CSY2503	8750230408	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
CVS5955	8750228648	01/06/2015	74550	218 * I	85.12

CXJ9313	8750231172	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
CXL9380	8750230225	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
CYH8590	8750228903	04/06/2015	56732	183	85.12
CYP3157	8750227170	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
CYS5778	8750229227	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
CZC8094	8750229716	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
CZK8089	8750227047	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
CZK8089	8750225386	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
DAW0046	8750228513	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
DBI2886	8750229381	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
DBZ5320	8750225599	09/05/2015	74710	218 * III	574.61
DCO9782	8750226661	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
DDN7409	8750230743	25/06/2015	60503	208	191.53
DDO7626	8750230518	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
DDR9473	8750226603	12/05/2015	60503	208	191.53
DEZ5055	8750229420	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
DEZ5055	8750229530	13/06/2015	74710	218 * III	574.61
DFG5492	8750224460	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
DFL1226	8750232388	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
DGP5483	8750228097	23/05/2015	74710	218 * III	574.61
DGP5483	8750227962	29/05/2015	56732	183	85.12
DHF4742	8750229634	13/06/2015	56732	183	85.12
DIH5626	8750228981	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIK4268	8750228942	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
DIK4268	8750228481	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
DIW2492	8750228865	04/06/2015	56732	183	85.12
DJE6189	8750228876	06/06/2015	56732	183	85.12
DJR8026	8750230815	29/06/2015	56732	183	85.12
DKZ3099	8750228835	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
DLB5633	8750225849	11/05/2015	60503	208	191.53
DMC3445	8750225345	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
DMK6272	8750228975	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
DMP8019	8750230227	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
DMS8468	8750226985	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
DMS8468	8750227038	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
DNS7299	8750228916	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DON6842	8750228976	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
DPF6123	8750231148	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
DPG0947	8750224754	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
DQB3643	8750228409	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
DQE6257	8750232038	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
DQW3216	8750226835	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
DRB1513	8750227937	30/05/2015	56732	183	85.12
DSB4432	8750228982	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DSB4432	8750228818	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
DSR3561	8750226958	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
DTB8523	8750232204	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
DUI7601	8750226241	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
DUL3720	8750229986	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
DUQ8807	8750231892	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
DVO9992	8750231000	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
DVO9992	8750229090	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
DYB3253	8750228422	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
DYI9863	8750226774	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
EAI3217	8750228466	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
EBG5210	8750228915	08/06/2015	56732	183	85.12
ECT4085	8750229089	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
ECT4085	8750229226	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
ECT5549	8750231604	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
EEG4393	8750227110	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
EEI4183	8750230616	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
EEU5754	8750223618	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
EEU8058	8750231526	11/07/2015	74550	218 * I	85.12

EFW0144	8750228047	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
EFW4273	8750229694	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
EFW7048	8750226451	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
EGA6606	8750226272	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
EGK5662	8750230533	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
EJK6087	8750228959	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
EKK0086	8750226587	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
ELC0790	8750228389	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMI9341	8750225409	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
ENH0539	8750228881	08/06/2015	56732	183	85.12
EPS2680	8750230323	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
ETJ5376	8750226769	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
ETJ5376	8750226358	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
EYS4774	8750228805	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
EYS4774	8750228470	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
EZR6167	8750229586	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
FAN4570	8750229721	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
FDW1001	8750228229	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
FEX6838	8750228102	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
FEX6838	8750226804	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
FIP3152	8750229760	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
FKI5858	8750226510	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
GIA2210	8750231749	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
HAM7584	8750229446	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
HFF0570	8750226350	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
HIK1334	8750227444	19/05/2015	60503	208	191.53
HJA6738	8750229972	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
HJL9535	8750227000	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
HJL9535	8750227008	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
HOY4558	8750228065	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
HOY4558	8750228113	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
HPP7516	8750227135	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
HQE1642	8750229997	20/06/2015	60503	208	191.53
HRI3668	8750229366	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
HRI5134	8750231951	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
HRS2232	8750229791	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
HSA1593	8750231087	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
HSD2805	8750228641	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
HSD2805	8750229024	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
HSD8852	8750230383	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
HSF7737	8750228719	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
HSI5669	8750229115	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
HSI5669	8750231532	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
HSM7870	8750230284	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
HTC2111	8750210522	04/01/2015	74630	218 * II	127.69
HTC8822	8750227284	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
HTP1069	8750230280	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
HTT7802	8750232868	24/07/2015	56732	183	85.13
HTV8963	8750228695	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
HZA1500	8750224873	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
IAH2230	8750232147	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
IAQ5420	8750227432	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
IBE7680	8750230403	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
IBE8859	8750229255	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
IBK2341	8750226447	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
IBV5609	8750227020	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
ICD4262	8750226874	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
ICL8723	8750231878	11/07/2015	60503	208	191.53
ICN6009	8750230586	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
ICQ9744	8750230879	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDG0422	8750228497	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDM8579	8750227589	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
IDM8579	8750227794	29/05/2015	74550	218 * I	85.12

IDM8579	8750227881	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
IDR7858	8750230699	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
IDZ7071	8750227943	26/05/2015	56732	183	85.12
IEE0797	8750230874	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
IEE0797	8750230794	22/06/2015	56732	183	85.12
IEF6892	8750226274	18/05/2015	74710	218 * III	574.61
IEF8021	8750226539	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
IEG3130	8750230099	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
IEG4162	8750225583	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
IEG4162	8750225759	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IEM1017	8750226810	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
IEM9788	8750229632	13/06/2015	56732	183	85.12
IET2570	8750230386	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFE3562	8750228870	04/06/2015	60503	208	191.53
IFH4561	8750228623	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFJ6160	8750232661	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
IFU4440	8750227169	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
IFZ4179	8750231825	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
IGK7355	8750224610	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGN8005	8750223367	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
IGN8005	8750222690	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
IGZ6668	8750226798	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
IHA8597	8750227056	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
IHC1731	8750228597	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
IHH8854	8750226245	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
IHI3211	8750228131	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
IHT1356	8750227895	26/05/2015	56732	183	85.12
IHT1356	8750227896	26/05/2015	60503	208	191.53
IIK2824	8750229435	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IIV4939	8750229456	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKB3898	8750227052	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
IKG0597	8750226624	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
IKG0597	8750224016	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
IKG0597	8750223978	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
IKJ8013	8750228406	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
IKM6501	8750225229	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
IKQ1813	8750225642	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
IKQ1813	8750225970	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
IKS6331	8750231724	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IKY3236	8750230802	26/06/2015	56732	183	85.12
IKY3236	8750228500	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILA6179	8750229241	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILI8463	8750230558	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILJ6432	8750229693	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILK7065	8750230339	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILK7065	8750230054	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILR1736	8750226489	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
ILR1736	8750226846	18/05/2015	74710	218 * III	574.61
ILY2794	8750223062	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
IMG7489	8750228871	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMK5684	8750228454	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMM9862	8750225961	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
IMQ1955	8750230013	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IMS3988	8750224986	30/04/2015	60503	208	191.53
IMX4310	8750229866	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
INE6779	8750228883	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
INQ9364	8750231279	04/07/2015	60503	208	191.53
INT9294	8750224006	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
INT9294	8750223744	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
INU9248	8750231048	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
INX2199	8750225459	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IOF1730	8750229520	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IOG5055	8750230209	22/06/2015	74550	218 * I	85.12

IOM0769	54049469N	29/05/2015	50020	257 8§	127.69
IOM0769	54050507N	05/06/2015	50020	257 8§	85.12
IOT2278	8750225955	30/04/2015	74630	218 * II	127.69
IOZ6448	8750230599	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPK2583	8750231953	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
IPL8839	8750220107	29/03/2015	74630	218 * II	127.69
IPN3851	8750230584	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPY0213	8750228297	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQC0799	8750229400	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
IQF1923	8750231908	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
IQG5690	8750232631	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
IQI6387	8750227831	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQN7832	8750225554	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQS3441	8750227373	24/05/2015	74710	218 * III	574.61
IQS3441	8750227133	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQS3981	8750227817	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQU2045	8750225011	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQW3439	8750224065	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
IQZ6258	8750230907	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
IRO7501	8750227004	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
IRQ0319	8750231937	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IRT9694	8750231210	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
IRX5996	8750221973	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
ISB9614	8750231719	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
ISF2882	8750228109	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
ISK7114	8750231162	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
ISN8960	8750230283	24/06/2015	74630	218 * II	127.69
ISO5028	8750227700	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
ISP2664	8750229703	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ISR3831	8750230704	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
IST9825	8750228646	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
ISX6402	8750228779	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
ITJ2671	8750230490	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
ITK7100	8750230598	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
ITP0313	8750226059	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
ITX3664	8750223759	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
IUG1416	8750227321	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
IUX3252	8750233426	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
IUY9044	8750226438	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
IVJ1266	8750223723	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
IVP1166	8750227762	31/05/2015	56732	183	85.12
IVU7394	8750231678	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
IWA5653	8750229964	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IWA7725	8750227616	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
IWD2019	8750224134	24/04/2015	56732	183	85.12
IWG4232	8750223848	23/04/2015	74630	218 * II	127.69
IWG9454	8750230298	30/06/2015	74630	218 * II	127.69
IWP9786	8750231186	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
JBT0505	8750229590	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
JCA1721	8750227565	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
JDD2999	8750229614	14/06/2015	56732	183	85.12
JDG4413	8750229750	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
JIP2179	8750231626	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
JKU9821	8750225973	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
JLR8509	8750228667	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
JPP2999	8750227099	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
JPZ7549	8750229965	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
JVE4539	8750223821	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
JVR5859	8750229331	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
JWT7381	8750227756	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
JWV5630	8750232370	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
JYO4021	8750229489	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
JYO4021	8750229573	13/06/2015	74550	218 * I	85.12

JYQ6819	8750226750	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
JYQ8276	8750230984	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
JZS9402	8750229447	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
JZT6888	8750227109	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
JZU2408	8750229609	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
JZV1837	8750228843	03/06/2015	56732	183	85.12
KAE3972	8750225003	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
KAN9603	8750226405	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
KEI8111	8750226629	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
KHV9746	8750227333	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
KID3740	8750226075	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
KLC4348	54047053N	15/05/2015	50020	257 8§	85.12
KMK3444	8750228978	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
KRE0800	8750230661	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
KWB1306	8750231151	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
KXN3963	8750228809	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
KYZ0625	8750230093	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
KYZ0625	8750230086	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LBN3676	8750227879	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
LKY9616	8750228913	08/06/2015	60503	208	191.53
LNW2213	8750225425	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LOM6008	8750230240	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
LOM6008	8750230251	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
LPH9160	8750224940	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LVI0940	8750226558	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWX0120	8750229334	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWX0120	8750229342	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWX0120	8750230139	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWX3001	8750223001	15/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWZ9783	8750232179	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXE4016	8750228986	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXE4212	8750229915	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXF4866	8750229109	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXH3333	8750227193	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXK6251	8750227462	25/05/2015	56732	183	85.12
LXL9123	8750228408	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXN8328	8750231108	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXP1497	8750230011	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXS4573	8750229359	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXT3058	8750228048	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXV1135	8750228286	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXV1135	8750228485	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXV1135	8750228810	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXW9434	8750229102	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXX8441	8750228353	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXY4025	8750230917	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXY9047	8750232210	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXZ9547	8750229087	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
LXZ9547	8750229252	10/06/2015	60503	208	191.53
LYB7008	8750225709	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYH8052	8750226753	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYS1905	8750227906	26/05/2015	56732	183	85.12
LYT1875	8750225912	07/05/2015	60503	208	191.53
LYU8442	8750229262	11/06/2015	56732	183	85.12
LYV6565	8750225344	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
LZA8997	8750228877	07/06/2015	60503	208	191.53
LZD1577	8750229336	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD1577	8750229399	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD1577	8750230609	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZF1826	8750227323	23/05/2015	56732	183	85.12
LZG2783	8750230528	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ5960	8750225733	09/05/2015	60503	208	191.53
LZL1677	8750227918	29/05/2015	56732	183	85.12

LZO5876	8750227938	31/05/2015	60503	208	191.53
LZQ2822	8750228875	06/06/2015	60503	208	191.53
LZR6476	8750227985	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZR8924	8750226349	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZR9535	8750229532	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZS8497	8750229786	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZT9274	8750229880	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZV6740	8750228383	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAB2643	8750229561	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAB2772	8750232939	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAM0565	8750228886	01/06/2015	60503	208	191.53
MAO1001	8750230488	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAP0441	8750230229	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAR5613	8750225924	06/05/2015	60503	208	191.53
MAW8365	8750226080	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBB3754	8750229864	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBC5507	8750225418	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ3886	8750229728	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBK2728	8750230090	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP1433	8750228299	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBP1433	8750227041	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBR7906	8750229144	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT8375	8750229136	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBT9709	8750228656	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBW0529	8750226974	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBY4136	8750226588	16/05/2015	74710	218 * III	574.61
MBZ0513	8750226957	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ4489	8750226294	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCA8220	8750227846	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCB4487	8750228028	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCC2472	8750228985	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCE6964	8750226860	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCF8179	8750230056	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCF8957	8750230876	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCG0483	8750224644	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCG0483	8750224663	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCG1661	8750232142	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCG1661	8750228440	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCG5157	8750226968	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCH6875	8750228502	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCK1226	8750225614	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCL0351	8750229549	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCN4911	8750230804	26/06/2015	56732	183	85.12
MCQ1174	8750225560	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ1174	8750225497	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCS1275	8750231025	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCT2315	8750230885	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCT8547	8750229885	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCY6646	8750228653	03/06/2015	60503	208	191.53
MCZ3274	8750228271	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750228341	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750228344	08/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ3274	8750228303	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ3274	8750228318	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750229771	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750229775	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750229783	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ3274	8750229752	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750229746	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750229763	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ3274	8750229384	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750227026	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750230302	22/06/2015	74550	218 * I	85.12

MCZ3274	8750230303	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750230307	23/06/2015	74710	218 * III	574.61
MCZ3274	8750231547	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDB2153	8750231870	10/07/2015	56732	183	85.12
MDB3673	8750229769	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDE0953	8750226091	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDE0953	8750225378	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDF7182	8750229474	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF9188	8750231164	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDI0100	8750227094	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDI6264	8750226165	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDI6655	8750227107	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDI7582	8750228031	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ0712	8750222149	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ0712	8750222434	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDK8043	8750232550	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDN3976	8750227845	28/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDP0087	8750231168	02/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDP1853	8750225444	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDP3402	8750227961	29/05/2015	56732	183	85.12
MDP5126	8750225640	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDR0943	8750228495	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDR4904	8750231324	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDT0031	8750228328	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT0031	8750228368	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDT9931	8750232317	15/07/2015	56732	183	85.12
MDU3404	8750229699	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU3404	8750229096	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDU7905	8750227622	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDV6161	8750227620	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDW9272	8750228448	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDY3092	8750227644	26/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDY4566	8750227290	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDZ4265	8750227234	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEA6877	8750229348	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA7429	8750226120	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEB3672	8750231224	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEB5449	8750228255	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEE1955	8750231122	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEF2976	8750226740	15/05/2015	56732	183	85.12
MEH3865	8750228154	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEI0134	8750225121	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEI8627	8750227816	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MEI8627	8750227866	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEM6802	8750228365	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEN9258	8750226639	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEO3958	8750222646	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ5313	8750226060	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEQ6712	8750228399	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MES1989	8750228867	04/06/2015	60503	208	191.53
MET1266	8750225664	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET1363	8750224727	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEU4797	8750228334	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEU4797	8750228338	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEW9402	8750226819	12/05/2015	74710	218 * III	574.61
MEY0025	8750227876	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEY7037	8750228040	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
MEZ4306	8750231692	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ4306	8750230373	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ4553	8750230783	26/06/2015	60503	208	191.53
MFA3506	8750225420	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFC2527	8750227679	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFC8949	8750231058	05/07/2015	74550	218 * I	85.12

MFG3112	8750225410	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFG3112	8750227042	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFG3112	8750225889	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFG3112	8750228325	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG3112	8750228439	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG3112	8750228462	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFG3112	8750229105	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFH6585	8750226691	13/05/2015	56732	183	85.12
MFI5079	8750231292	05/07/2015	60503	208	191.53
MFJ4233	8750229310	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFK9651	8750231755	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFK9651	8750231763	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFK9651	8750231904	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFL5356	8750225367	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFM2098	8750225794	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFM7409	8750228312	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP4424	8750228922	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFP4424	8750225853	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFS5281	8750230346	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT7513	8750226302	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU5797	8750231897	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFU7973	8750226352	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFV7362	8750226648	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFV7362	8750225414	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFV7362	8750225416	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFW6256	8750229229	11/06/2015	60503	208	191.53
MFZ6838	8750225831	05/05/2015	56732	183	85.12
MGA0462	8750225645	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGA7673	8750227126	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGC0972	8750228570	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC8416	8750228400	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGD8592	8750230101	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGE5277	8750229307	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG1164	8750228549	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGG3485	8750229892	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG3485	8750230382	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG3485	8750230462	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGH4811	8750225860	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGH5082	8750226969	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGH5082	8750226954	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGH8365	8750230733	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGK0977	8750225654	09/05/2015	60503	208	191.53
MGL0035	8750229851	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGL0798	8750231260	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGL5900	8750226109	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGL6727	8750230390	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGM0665	8750231387	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGO0421	8750225910	05/05/2015	60503	208	191.53
MGQ0236	8750225726	07/05/2015	60503	208	191.53
MGR2540	8750227910	27/05/2015	56732	183	85.12
MGS0175	8750226334	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGT0063	8750227721	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGT3533	8750231485	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGT8644	8750230758	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU3035	8750230278	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU3035	8750230285	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGU8753	8750229888	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW0097	8750226018	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGX5260	8750228449	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX6065	8750227478	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB8644	8750227796	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHC2013	8750228962	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHE0520	8750229177	11/06/2015	74550	218 * I	85.12

MHG8508	8750229040	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHH0364	8750229121	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHH4848	8750227712	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHK3858	8750227596	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHK9166	8750230891	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHM4720	8750228702	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHN6531	8750231567	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHO1161	8750230978	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHO1413	8750228563	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHO3056	8750232269	14/07/2015	60503	208	191.53
MHO4516	8750230293	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHP5762	8750230790	29/06/2015	60503	208	191.53
MHQ0059	8750228977	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHR0106	8750230367	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHS6145	8750231770	10/07/2015	60503	208	191.53
MHT2927	8750228037	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHW5436	8750226826	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHX8627	8750227662	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHY0159	8750229119	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIA6339	8750230858	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB0573	8750229272	09/06/2015	56732	183	85.12
MIB0573	8750229647	15/06/2015	56732	183	85.12
MIB0573	8750229630	12/06/2015	56732	183	85.12
MIB3441	8750230906	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB8195	8750227953	28/05/2015	60503	208	191.53
MIC1653	8750229295	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MID9233	8750227195	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIE2243	8750229501	13/06/2015	56732	183	85.12
MIE2243	8750229502	13/06/2015	60503	208	191.53
MIF3450	8750225795	11/05/2015	60503	208	191.53
MIF9586	8750228834	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIH9904	8750230128	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ2861	8750228683	05/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIK7176	8750223958	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIL5888	8750233469	29/07/2015	60503	208	191.54
MIM0092	8750229907	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIM6154	8750229382	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIN2480	8750228445	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIN7951	8750230553	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIO4061	8750224857	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIP1491	8750229264	09/06/2015	60503	208	191.53
MIP2323	8750225047	29/04/2015	56732	183	85.12
MIP8023	8750229808	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ1283	8750225652	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIR6539	8750230123	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIT0432	8750225773	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIV4348	8750228815	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX1881	8750229653	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX1881	8750233505	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MIX9893	8750229860	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJA5815	8750224090	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9041	8750226657	16/05/2015	60503	208	191.53
MJB2942	8750229083	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJB4542	8750230651	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB9658	8750227815	31/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJD8396	8750227959	29/05/2015	56732	183	85.12
MJD8506	8750229787	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJD9865	8750232251	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJF5857	8750226360	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJF7461	8750228910	06/06/2015	56732	183	85.12
MJG3678	8750225907	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG6150	8750229762	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI3162	8750230039	16/06/2015	56732	183	85.12

MJI8305	8750225472	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ3889	8750231236	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJL5377	8750229285	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MJM6794	8750227718	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJO9963	8750228857	01/06/2015	56732	183	85.12
MJP3154	8750227973	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJS2894	8750230784	26/06/2015	56732	183	85.12
MJT5402	8750226428	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJT5402	8750226668	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJU1007	8750230418	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJV1894	8750230816	29/06/2015	56732	183	85.12
MJV3723	8750225432	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJY5045	8750225578	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJY7629	8750228806	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKA7493	8750225429	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKB5347	8750226615	16/05/2015	60503	208	191.53
MKB8074	8750226123	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKC0531	8750225586	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKC6192	8750227068	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKD9365	8750226736	13/05/2015	60503	208	191.53
MKF4615	8750228538	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKG1389	8750229963	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKJ4840	8750229767	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ4856	8750231805	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKK3823	8750230922	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKK5526	8750230675	28/06/2015	60503	208	191.53
MKK7502	8750230404	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN1863	8750230213	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN8099	8750227172	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKN8099	8750227316	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKQ1444	8750229405	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ2544	8750229976	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKT3473	8750225760	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKU0808	8750231984	11/07/2015	60503	208	191.53
MKU0808	8750231587	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKW7012	8750225353	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKW8955	8750226739	15/05/2015	56732	183	85.12
MKX2648	8750230241	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKX2648	8750230230	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKX2648	8750230233	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKX2648	8750230765	22/06/2015	56732	183	85.12
MKX9717	8750231432	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ1015	54050530N	05/06/2015	50020	257 8§	191.53
MKZ1767	8750227576	29/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLB5638	8750229582	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLB9988	8750230394	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLC6151	8750229608	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLD3087	8750226141	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLD3617	8750224875	02/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLE1375	8750227914	28/05/2015	60503	208	191.53
MLF2310	8750229212	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH5040	8750226561	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLI9421	8750231153	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLI9421	8750231001	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ2139	8750228797	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ7706	8750229138	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK0671	8750228275	04/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLK1564	8750226251	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLK5112	8750227344	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLK7031	8750228496	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK7477	8750228837	02/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLM1512	8750226481	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLM4558	8750227151	19/05/2015	74550	218 * I	85.12

MLM6533	8750226593	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLM6533	8750226669	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLN4066	8750226007	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLN8808	8750231652	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLO9514	8750229123	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLP3951	8750228821	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ1440	8750227601	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ7952	8750226487	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLR8329	8750230571	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5824	8750225940	11/05/2015	60503	208	191.53
MLT7879	8750226597	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLU3513	8750229256	09/06/2015	60503	208	191.53
MLU6322	8750226674	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLU8627	8750229870	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV4285	8750227991	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLX5263	8750230756	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLX5263	8750230852	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY0020	8750228899	01/06/2015	56732	183	85.12
MLY0020	8750228958	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY0855	8750226647	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ3445	8750230269	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
MLZ5787	8750228932	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB0728	8750229886	19/06/2015	74710	218 * III	574.61
MMB4955	8750229702	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC1459	8750230114	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMC4035	8750232293	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMC5672	8750230987	02/07/2015	74710	218 * III	574.61
MMC5672	8750229356	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMD0315	8750226816	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMH1392	8750231262	02/07/2015	56732	183	85.12
MML1014	8750227470	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMM1113	8750229835	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MNW1768	8750226166	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MPM0683	8750228161	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MWA0318	8750227446	20/05/2015	56732	183	85.12
MWA0318	8750227447	20/05/2015	60503	208	191.53
MWA2095	8750227477	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MZY2027	8750227611	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
NCD6297	8750225517	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
NDC9155	8750229908	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
NDE7662	8750222515	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
NDH1977	8750231313	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
NEW3754	8750228062	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
NFP2154	8750230638	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
NFZ1038	8750227112	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
NGE0089	8750231658	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
NGV0931	8750225714	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
NJH3998	8750229938	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
NJQ9786	8750228710	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
NLH9832	8750229404	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
NPG9649	8750230626	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
NPN2505	8750232764	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
NPP0326	8750226119	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
NPW7783	8750226486	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
NRJ6951	8750228732	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
NRJ6951	8750228644	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
NRP6110	8750227775	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
NRQ0167	8750230633	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
NUB3836	8750227385	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
NWL4400	8750228164	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
NWQ5728	8750230525	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
NWS6609	8750229158	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
NWY7741	8750229208	10/06/2015	74710	218 * III	574.61

OAL3587	8750229408	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
OAY8544	8750229468	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
OBI6379	8750232123	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
OGL1000	8750231902	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
OJI2727	8750228707	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE5704	8750226802	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKE8256	8750229395	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKE9396	8750229817	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
OKE9396	8750228428	04/06/2015	74710	218 * III	574.61
OKG2630	8750227319	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKH8980	8750229371	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH8980	8750229088	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKK1614	8750226506	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
OLG6010	8750229175	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
OLN1870	8750228594	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
OLN1870	8750228036	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
OLU6658	8750231039	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
ONQ2075	8750229558	15/06/2015	60503	208	191.53
ONZ7841	8750230565	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
OOG8051	8750227214	19/05/2015	60503	208	191.53
OOH5834	8750231182	05/07/2015	60503	208	191.53
OPL6985	8750231014	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
OUZ7687	8750221447	04/04/2015	60503	208	191.53
PRQ8080	8750231839	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
QBC4574	8750228544	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
QBC4574	8750228728	07/06/2015	56732	183	85.12
QBF6579	8750227670	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
QBI4791	8750230741	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHC4375	8750226688	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHD6500	8750226430	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
QHD7535	8750230637	27/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHF4020	8750232852	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
QHG2840	8750225498	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHH5852	8750225512	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHI8973	8750230461	22/06/2015	74630	218 * II	127.69
QHJ0272	8750226726	18/05/2015	60503	208	191.53
QHL5322	8750227059	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHL5322	8750225596	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHN1964	8750231713	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHR2500	8750229568	13/06/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 774/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 774/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAM8792	8750231310	04/07/2015	56732	183	85.12
AAO1727	8750230058	20/06/2015	60503	208	191.53
ACW2176	8750231126	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
AGA7504	8750233291	01/08/2015	74630	218 * II	127.69
AGD7356	8750230697	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHW3714	8750230809	27/06/2015	60503	208	191.53
AIG4446	8750232831	24/07/2015	60503	208	191.54
AIR1500	8750229492	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIR1500	8750229219	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AJF3135	8750232150	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
AOA4574	8750230985	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
APT0143	8750230137	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
ASO1222	8750232581	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
ASZ0146	8750229318	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUD2245	8750230214	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
AUG2832	8750229095	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
AWS4783	8750232688	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
AXB3542	8750225528	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
AXB3542	8750227016	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
AXR1964	8750228768	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AYF6620	8750229184	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AYJ6861	8750231259	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
BGG6679	8750230406	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
BSC4689	8750227648	27/05/2015	74550	218 * I	85.12
CGE6088	8750226392	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
CIL7045	8750231525	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
CIU0223	8750227963	30/05/2015	56732	183	85.12
CJR5405	8750228259	01/06/2015	74710	218 * III	574.61
CKM6093	8750232310	14/07/2015	56732	183	85.12
CLM3130	8750229593	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
COQ2460	8750233098	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
CPJ4028	8750232964	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
CPJ4028	8750233258	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRK9706	8750229242	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
DFT9697	8750232495	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
DGI2211	8750226363	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
DGI2211	8750226501	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
DLU8396	8750228080	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
DPX3428	8750227642	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
DQH5440	8750222226	07/04/2015	60503	208	191.53
DUQ0167	8750230324	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
EAJ1293	8750229302	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
EAJ1293	8750229510	14/06/2015	56732	183	85.12
EBB1867	8750231109	05/07/2015	74550	218 * I	85.12

EBU1477	8750231557	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
EEY9957	8750231541	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
EEY9957	8750231827	11/07/2015	60503	208	191.53
EEY9957	8750231828	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
EFY0973	8750230487	26/06/2015	74710	218 * III	574.61
EJH7693	8750231517	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
ELQ6742	8750227575	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
EZL5277	8750232746	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
EZL5277	8750232914	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
HRI2490	8750230509	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
ICR4186	8750227687	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
IDY6762	8750230038	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
IEY4276	8750232590	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
IFL5765	8750228245	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFZ8220	8750227984	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGC8577	8750232850	22/07/2015	60503	208	191.54
IHZ7472	8750232870	24/07/2015	56732	183	85.13
IJL9900	8750232334	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IJV1954	8750226584	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
IKZ4867	8750225036	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMP3556	8750231376	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
IMT7977	8750227302	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
INA0732	8750228124	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
INC5534	8750229480	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
IOJ2521	8750232108	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
IPJ2173	8750227908	26/05/2015	56732	183	85.12
IPK4895	8750227951	28/05/2015	56732	183	85.12
IQG6546	8750233174	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
IQK2290	8750226355	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
IQP1615	8750230647	28/06/2015	60503	208	191.53
IRG5410	8750231220	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
IRR7674	8750232710	22/07/2015	60503	208	191.54
IRR7674	8750232713	23/07/2015	56732	183	85.13
ITH8570	8750232244	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
ITJ7706	8750231254	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
ITY6031	8750233262	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
IVB7659	8750225754	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IVL2860	8750227968	31/05/2015	56732	183	85.12
IVV7555	8750230732	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
IVV9635	8750232734	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
IVY6317	8750230751	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
IWV1320	8750233050	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
JPZ3769	8750233416	31/07/2015	74630	218 * II	127.69
JYH6810	8750229116	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LLK6585	8750227225	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXC1187	8750230837	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYC8811	8750231057	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZF0882	8750231154	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZF1826	8750232098	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZF1826	8750231527	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZF1826	8750229730	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZF1826	8750231476	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZV6960	8750231509	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZV7215	8750229354	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAH8148	8750232481	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAH8148	8750232484	23/07/2015	74710	218 * III	574.61
MAH8148	8750232486	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAH8148	8750232488	24/07/2015	74710	218 * III	574.61
MAL4764	8750228304	03/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAP0441	8750230996	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAP7330	8750231176	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBE0171	8750233168	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBM0559	8750230991	04/07/2015	74550	218 * I	85.12

MCF8179	8750227936	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCF8179	8750227920	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCI5458	8750229803	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL3420	8750228083	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCZ3274	8750232107	17/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDO4122	8750227139	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDU3171	8750230911	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDW2923	8750229436	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEB5173	8750231106	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MEF6673	8750226689	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEI9615	8750229335	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ0592	8750229170	10/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEW8904	8750230581	28/06/2015	60503	208	191.53
MEZ2255	8750228412	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEZ2255	8750228414	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ2255	8750228491	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEZ2255	8750228506	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB2690	8750228423	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGC5058	8750226718	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGS7836	8750226383	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGW0683	8750226259	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ7017	8750228218	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ3407	8750229438	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIB7312	8750233609	26/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIP3276	8750232221	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ1283	8750226263	17/05/2015	74710	218 * III	574.61
MIQ1283	8750226266	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ1283	8750226332	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIT1063	8750229313	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIY2607	8750227930	26/05/2015	56732	183	85.12
MIZ5985	8750232866	23/07/2015	56732	183	85.13
MJD8506	8750232915	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJD8506	8750232561	22/07/2015	74710	218 * III	574.61
MJD8506	8750232725	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJD8506	8750232548	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJL1443	8750231349	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL6175	8750232517	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJR7259	8750230216	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU2829	8750232379	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJY0249	8750232714	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKA1140	8750227076	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKE2984	8750232272	14/07/2015	60503	208	191.53
MKJ2431	8750233820	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKO8144	8750234211	08/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKR5059	8750229503	14/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKW1698	8750229877	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF3802	8750228521	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLG0314	8750231996	07/07/2015	56732	183	85.12
MLG1110	8750232763	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLI1428	8750232169	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLO3319	8750229347	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV8908	8750233905	07/08/2015	74630	218 * II	127.69
MMI2155	8750233138	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMI8450	8750227055	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
NBN9841	8750230615	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
NDO3700	8750231361	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
NPD5987	8750232535	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
NPF6291	8750230391	26/06/2015	74630	218 * II	127.69
NRS1817	8750231415	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
NSD0301	8750232215	14/07/2015	56732	183	85.12
NUC0133	8750232769	23/07/2015	60503	208	191.54
NUE9013	8750231938	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
OBE4550	8750231670	13/07/2015	74630	218 * II	127.69

OOL7694	8750231284	05/07/2015	60503	208	191.53
QBD4153	8750230548	24/06/2015	60503	208	191.53
QHH4722	8750226419	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
QHL6181	8750232170	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHN9903	8750232295	17/07/2015	60503	208	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 776/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 776/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW3955	8750229455	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AAY4183	8750233295	02/08/2015	74630	218 * II	127.69
AEP5226	8750231166	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
AGA4576	8750229417	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHG6965	8750229747	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIL6999	8750232587	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
AJD6137	8750229314	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
AJI9721	8750230069	19/06/2015	60503	208	191.53
AJT3895	8750229552	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
AKJ7457	8750229166	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
AMT1096	8750230065	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANI9610	8750229352	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
ANP9112	8750233430	02/08/2015	60503	208	191.54
APK3259	8750233616	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
APT7606	8750229203	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
AQI1346	8750229291	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARG9634	8750230036	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
ARU4431	8750228872	05/06/2015	60503	208	191.53
ASB4314	8750228486	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
ATD2634	8750231508	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
ATT4487	8750229380	14/06/2015	74550	218 * I	85.12

AVS5379	8750227005	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVY6478	8750231228	05/07/2015	56732	183	85.12
AWN7946	8750230119	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
AXB3542	8750227717	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
AXC0737	8750232680	25/07/2015	74630	218 * II	127.69
AXK3770	8750231733	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
AXP8123	8750232765	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
AXS7007	8750232239	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
BFQ9274	8750229854	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
BLG9944	8750233581	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
BNM9301	8750231688	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
CDK9246	8750230006	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
CDK9246	8750229920	17/06/2015	56732	183	85.12
CFS0606	8750229994	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
CHM5926	8750229111	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
CMP9848	8750230977	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
CPD3738	8750233593	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
CQQ1111	8750232634	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
CRC5087	8750227379	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
CRK8688	8750233702	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
CZV6800	8750231928	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
DAN2100	8750232666	23/07/2015	74630	218 * II	127.69
DKP2084	8750232353	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
DMG6879	8750229595	12/06/2015	56732	183	85.12
DSB4432	8750230526	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
DSB4432	8750230639	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
DYE6104	8750229755	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
EES9995	8750231646	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
EGR9320	8750230003	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
EJH9495	8750232794	20/07/2015	56732	183	85.13
EKX0329	8750226087	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
EMN0835	8750230062	21/06/2015	60503	208	191.53
EXO0182	8750232188	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
EZM3887	8750232809	20/07/2015	60503	208	191.54
GOR4644	8750233900	06/08/2015	74550	218 * I	85.13
GSF2930	8750230047	19/06/2015	56732	183	85.12
HQL9073	8750229600	13/06/2015	56732	183	85.12
HRM3497	8750232508	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
HRU4372	8750232507	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
HSD2805	8750227724	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
IAY4645	8750231999	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
IBT3769	8750232641	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ICI2772	8750233613	28/07/2015	74630	218 * II	127.69
IGH6763	8750231838	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IGM4515	8750233124	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
IIM4307	8750233641	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
IJV2267	8750232118	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
IKZ6840	8750228529	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILT3949	8750230312	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
IML8677	8750232153	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
IMW7010	8750233634	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
INC5495	8750227626	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
INC7968	8750229433	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
INL1659	8750229365	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
IOL9488	8750231726	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
IPH3512	8750232307	14/07/2015	56732	183	85.12
IPH3512	8750232800	19/07/2015	56732	183	85.13
IPK4895	8750232102	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
IPP3056	8750229743	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
IPX6436	8750232276	14/07/2015	60503	208	191.53
IRN9968	8750228660	04/06/2015	74710	218 * III	574.61
ISF3239	8750232207	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
ITN5486	8750233284	01/08/2015	74550	218 * I	85.13

ITN5486	8750233334	31/07/2015	60503	208	191.54
IUG1290	8750233224	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
IUO9478	8750224821	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
IUX5757	8750233213	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
IVF1818	8750228402	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
IVQ0100	8750228458	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
IWJ3248	8750227804	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
IWM4920	8750231022	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
IZU2013	8750231195	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
JCQ2411	8750232119	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
JKV8413	8750229282	11/06/2015	56732	183	85.12
JQX9079	8750229749	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
JXP0101	8750229484	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
JZC2013	8750231240	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
KAK2263	8750229713	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
KEU0728	8750231970	06/07/2015	60503	208	191.53
KVE1044	8750231872	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
KXV4878	8750233525	27/07/2015	74630	218 * II	127.69
LAU0269	8750231808	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
LUY9335	8750228967	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWW9843	8750229623	12/06/2015	56732	183	85.12
LWX6945	8750229904	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWY0176	8750233448	27/07/2015	56732	183	85.13
LXM5744	8750233101	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
LXT8565	8750233538	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXW8434	8750229169	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXW8434	8750229106	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXW8434	8750229321	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXW8434	8750231716	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXW8434	8750231621	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXW8434	8750231538	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYD0002	8750233467	28/07/2015	56732	183	85.13
LYK4099	8750233620	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYL2142	8750231690	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYN3124	8750231287	02/07/2015	60503	208	191.53
LYW4975	8750231573	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
LYW9225	8750233445	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
LZC6987	8750229526	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZC6987	8750229550	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZD5417	8750233365	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZF1652	8750229277	10/06/2015	56732	183	85.12
LZH6818	8750231709	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZH6818	8750231715	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ4593	8750229364	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZP8552	8750231787	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZX7276	8750233132	02/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAA8903	8750228358	06/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAB0366	8750233431	27/07/2015	56732	183	85.13
MAJ1646	8750229890	19/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAJ5241	8750231637	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAO9061	8750233057	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MAU7737	8750231778	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MAZ5306	8750229299	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBB0732	8750233568	30/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBC4138	8750232537	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBD2428	8750232404	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBD3880	8750229029	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBE5357	8750232483	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MBI7268	8750232226	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBK4169	8750226541	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBV4944	8750232347	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBY2773	8750232110	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCA2388	8750232657	21/07/2015	74550	218 * I	85.13

MCI3535	8750228718	03/06/2015	60503	208	191.53
MCI7443	8750228430	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCV6395	8750231831	11/07/2015	60503	208	191.53
MCW7220	8750229393	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDB4352	8750229640	14/06/2015	56732	183	85.12
MDI0143	8750232679	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDR0943	8750230436	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDW2923	8750229937	20/06/2015	74710	218 * III	574.61
MDX3461	8750228862	03/06/2015	60503	208	191.53
MDY4566	8750229320	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MED6962	8750232865	23/07/2015	60503	208	191.54
MEG7077	8750232325	18/07/2015	60503	208	191.53
MEJ5383	8750229599	14/06/2015	56732	183	85.12
MEK8504	8750231701	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEN2659	8750233591	03/08/2015	74630	218 * II	127.69
MET5354	8750229697	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEY0917	8750232849	22/07/2015	56732	183	85.13
MFI6164	8750230514	28/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFK7715	8750231498	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MFL5864	8750229975	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFL5864	8750232779	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFO2432	8750229453	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFO9072	8750233630	28/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFO9072	8750233099	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
MFS3178	8750230524	29/06/2015	74630	218 * II	127.69
MFW9493	8750231746	07/07/2015	56732	183	85.12
MFX9373	8750229627	15/06/2015	56732	183	85.12
MGA1508	8750232811	20/07/2015	56732	183	85.13
MGE5496	8750232926	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGE6981	8750231693	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGI3832	8750231584	12/07/2015	74710	218 * III	574.61
MGN3497	8750229401	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGO6724	8750232394	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGU3035	8750234385	13/08/2015	74550	218 * I	85.13
MGW3865	8750231990	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHE4935	8750229954	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHG9254	8750232674	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHN3061	8750229751	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHS4962	8750229638	14/06/2015	56732	183	85.12
MHT1710	8750229698	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHW6788	8750231585	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIB9560	8750234125	07/08/2015	60503	208	191.54
MIC1289	8750229283	11/06/2015	56732	183	85.12
MIC1416	8750229258	10/06/2015	60503	208	191.53
MIF6329	8750229916	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIG4221	8750232632	19/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIG8306	8750231105	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIN4725	8750231921	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIN5842	8750231112	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ0455	8750230649	29/06/2015	60503	208	191.53
MIU0384	8750233093	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIV8771	8750233511	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJG5356	8750232777	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJH4762	8750231620	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ3282	8750227615	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJK2602	8750229289	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL5814	8750229731	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU2533	8750227880	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJY5269	8750232130	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ3165	8750227632	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKA4258	8750232613	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKC8171	8750233322	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKC8681	8750229481	15/06/2015	74550	218 * I	85.12

MKF3436	8750229617	14/06/2015	60503	208	191.53
MKF9699	8750226492	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKG2383	8750233415	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKH7831	8750229856	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKP8558	8750231975	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKR8848	8750229246	09/06/2015	56732	183	85.12
MKV2423	8750228170	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKV7724	8750232286	18/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKY7702	8750231542	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLA4235	8750233081	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLB9396	8750229777	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLH5976	8750228838	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ2139	8750229978	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLL3385	8750233419	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLL8308	8750229497	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLM2619	8750231954	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLM5728	8750234041	07/08/2015	60503	208	191.54
MLO2122	8750230014	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLT3704	8750229383	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLY4153	8750228106	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMC3919	8750231570	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMD8970	8750232531	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH9808	8750228988	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMK8751	8750229566	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MML3567	8750229091	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MUW1855	8750232338	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
MWR0503	8750233685	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MXF2009	8750232498	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MYA1955	8750233653	29/07/2015	74550	218 * I	85.13
NBZ8940	8750229620	14/06/2015	60503	208	191.53
NEV9203	8750233585	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
NHH5797	8750233292	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
NJG5951	8750231642	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
NJI7396	8750232143	16/07/2015	74630	218 * II	127.69
NJI7396	8750232219	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
NRW5938	8750232306	14/07/2015	56732	183	85.12
NTH9341	8750226477	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
NVK3570	8750231647	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
OAY8786	8750232344	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
OBK1369	8750231134	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
OBQ0020	8750231601	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKF4660	8750232374	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
OKG8370	8750229955	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKH3753	8750230063	21/06/2015	60503	208	191.53
OKZ0083	8750230433	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
QBS0815	8750231602	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
QHA2421	8750227433	23/05/2015	56732	183	85.12
QHA4903	8750229500	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHB0303	8750233934	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHJ4953	8750231993	07/07/2015	56732	183	85.12
QHJ4953	8750231994	07/07/2015	60503	208	191.53
QHL5322	8750229397	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHN5621	8750229374	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHN5621	8750229113	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJC5555	8750229015	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
QJC5555	8750228742	03/06/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 771/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 771/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAA9680	8750233209	31/07/2015	74550	218 * I
AAV2052	8750235051	21/08/2015	74550	218 * I
ABY6838	8750236111	29/08/2015	60503	208
ADD5492	8750235856	27/08/2015	74550	218 * I
ADY0928	8750233461	27/07/2015	60503	208
AEB6400	8750234216	09/08/2015	74630	218 * II
AEB6400	8750234247	09/08/2015	74550	218 * I
AEF6990	8750234548	17/08/2015	74550	218 * I
AEF6990	8750235629	27/08/2015	74550	218 * I
AEF6990	8750235069	18/08/2015	74550	218 * I
AEH2887	8750234196	05/08/2015	74550	218 * I
AER4773	8750233567	30/07/2015	74550	218 * I
AES6067	8750237088	06/09/2015	74550	218 * I
AFA5836	8750233478	26/07/2015	60503	208
AFG2067	8750233638	31/07/2015	74550	218 * I
AFS3030	8750235062	18/08/2015	74550	218 * I
AFZ9637	8750236693	06/09/2015	74550	218 * I
AGD8748	8750231779	12/07/2015	74550	218 * I
AGR2455	8750234576	14/08/2015	74630	218 * II
AGV9312	8750234549	17/08/2015	74550	218 * I
AGW1881	8750236235	29/08/2015	74550	218 * I
AGW1881	8750236365	06/09/2015	74550	218 * I
AHB3580	8750235540	23/08/2015	74550	218 * I
AHB3580	8750235112	23/08/2015	74550	218 * I
AHB3580	8750234966	23/08/2015	74550	218 * I
AHE5455	8750235814	30/08/2015	74550	218 * I
AHF5203	8750232927	19/07/2015	74550	218 * I
AHX8702	8750235365	18/08/2015	56732	183
AIN3917	8750235525	16/08/2015	74550	218 * I
AIN3917	8750234398	16/08/2015	74550	218 * I

AIR1500	8750233877	03/08/2015	74630	218 * II
AIR1500	8750233891	05/08/2015	74550	218 * I
AIR1500	8750233906	07/08/2015	74630	218 * II
AIR1500	8750235672	29/08/2015	74550	218 * I
AIR1500	8750235694	28/08/2015	74550	218 * I
AIR1500	8750235701	29/08/2015	74630	218 * II
AIR1500	8750236368	07/09/2015	74550	218 * I
AIR1500	8750236369	07/09/2015	74550	218 * I
AIR1500	8750233207	31/07/2015	74550	218 * I
AJF3135	8750236352	02/09/2015	74550	218 * I
AJJ0735	8750235427	23/08/2015	60503	208
AJM2331	8750235240	20/08/2015	74550	218 * I
AJO4294	8750236889	06/09/2015	56732	183
AJZ3031	8750233785	05/08/2015	74550	218 * I
AKG8019	8750234722	16/08/2015	74550	218 * I
AKI0680	8750236787	05/09/2015	74550	218 * I
AKK5952	8750233893	06/08/2015	74550	218 * I
ALI9249	8750235571	23/08/2015	74550	218 * I
ALV4948	8750233673	25/07/2015	74550	218 * I
ALY4677	8750231639	10/07/2015	74550	218 * I
AMG7130	8750235522	15/08/2015	74550	218 * I
AML5003	8750236836	01/09/2015	74550	218 * I
AMN7247	8750233239	26/07/2015	74550	218 * I
AMU1444	8750235168	19/08/2015	74550	218 * I
AMY9945	8750235870	29/08/2015	74550	218 * I
AND1187	8750232523	19/07/2015	74550	218 * I
ANG7007	8750236488	05/09/2015	74550	218 * I
ANH0685	8750234192	04/08/2015	74550	218 * I
ANH0685	8750234169	04/08/2015	74550	218 * I
ANU6251	8750234598	16/08/2015	74550	218 * I
APG0245	8750236218	29/08/2015	74550	218 * I
APN4108	8750233516	25/07/2015	74550	218 * I
AQD0324	8750235963	27/08/2015	74550	218 * I
AQF0531	8750236138	30/08/2015	74550	218 * I
AQF0531	8750235882	30/08/2015	74550	218 * I
AQF0531	8750236186	30/08/2015	74630	218 * II
AQH7312	8750235386	18/08/2015	60503	208
ARG9634	8750233146	26/07/2015	74550	218 * I
ARN1229	8750234621	11/08/2015	74550	218 * I
ARN1747	8750233530	29/07/2015	74550	218 * I
ASE6169	8750236232	29/08/2015	74550	218 * I
ASF1954	8750234529	15/08/2015	74630	218 * II
ASH1324	8750233887	05/08/2015	74550	218 * I
AST3147	8750237043	07/09/2015	60503	208
ATI9859	8750235909	27/08/2015	74630	218 * II
ATK4955	8750235200	23/08/2015	74550	218 * I
ATP2239	8750236564	01/09/2015	74550	218 * I
ATS9288	8750234674	16/08/2015	74550	218 * I
ATT2356	8750234390	14/08/2015	74550	218 * I
ATT7674	8750234643	16/08/2015	74550	218 * I
ATX5584	8750236725	07/09/2015	74550	218 * I
AUA3137	8750235756	25/08/2015	74550	218 * I
AUA3137	8750236178	29/08/2015	74550	218 * I
AUF1015	8750235526	17/08/2015	74550	218 * I
AUG3133	8750236047	27/08/2015	60503	208
AUR6815	8750234530	15/08/2015	74630	218 * II
AVH9386	8750234658	11/08/2015	74550	218 * I
AVJ5246	8750234575	14/08/2015	74550	218 * I
AVJ5246	8750234839	14/08/2015	74630	218 * II
AVJ8543	8750235459	22/08/2015	74550	218 * I
AVW1405	8750236005	31/08/2015	74630	218 * II
AVZ4808	8750234612	17/08/2015	74550	218 * I
AWE1442	8750233907	07/08/2015	74550	218 * I

AWM5234	8750235380	22/08/2015	74550	218 * I
AWM8144	8750235472	16/08/2015	74550	218 * I
AWX2375	8750233898	06/08/2015	74550	218 * I
AXJ5277	8750236135	28/08/2015	60503	208
AXM2020	8750236871	05/09/2015	60503	208
AXW5898	8750236140	31/08/2015	60503	208
AYG7460	8750234738	17/08/2015	74550	218 * I
AYJ3771	8750234974	24/08/2015	74630	218 * II
AYV8328	8750235061	18/08/2015	74630	218 * II
AYV9205	8750235182	21/08/2015	74550	218 * I
AZJ2442	8750234073	07/08/2015	74550	218 * I
BAT4554	8750227653	27/05/2015	74550	218 * I
BAU6886	8750233975	08/08/2015	74550	218 * I
BCF4200	8750235233	19/08/2015	74550	218 * I
BDA9824	8750233880	04/08/2015	74550	218 * I
BEW8691	8750236327	06/09/2015	74550	218 * I
BLF2279	8750234781	15/08/2015	60503	208
BLJ2999	8750236810	06/09/2015	74550	218 * I
BOQ7202	8750234021	09/08/2015	60503	208
BQA1819	8750234470	11/08/2015	74550	218 * I
BQA1819	8750234373	11/08/2015	74550	218 * I
BRH8173	8750232409	16/07/2015	74550	218 * I
BXC2596	8750236405	05/09/2015	74550	218 * I
BXS7247	8750235439	21/08/2015	60503	208
CAP3472	8750233601	03/08/2015	74550	218 * I
CAV1859	8750234840	12/08/2015	74550	218 * I
CAW3954	8750233819	03/08/2015	74550	218 * I
CBC9462	8750233449	27/07/2015	56732	183
CCZ5008	8750235186	22/08/2015	74550	218 * I
CET6684	8750233033	26/07/2015	74630	218 * II
CFP7150	8750237114	06/09/2015	74710	218 * III
CGV5822	8750234998	23/08/2015	74630	218 * II
CIL9374	8750233562	29/07/2015	74550	218 * I
CLQ0825	8750236862	07/09/2015	56732	183
CLQ0825	8750236863	07/09/2015	60503	208
CLT5995	8750233470	29/07/2015	60503	208
CLV9683	8750233658	26/07/2015	74550	218 * I
CMW4060	8750232223	14/07/2015	74550	218 * I
COQ2460	8750234395	15/08/2015	74550	218 * I
COQ2460	8750234537	16/08/2015	74630	218 * II
CPA6385	8750235910	27/08/2015	60503	208
CPK2926	8750234419	12/08/2015	74550	218 * I
CPZ4419	8750236363	05/09/2015	74550	218 * I
CQF1612	8750236019	30/08/2015	74550	218 * I
CRG8660	8750235340	22/08/2015	56732	183
CRW4958	8750235470	16/08/2015	74550	218 * I
CSE1164	8750234709	15/08/2015	74550	218 * I
CVA0988	8750235430	23/08/2015	60503	208
CVC6498	8750233514	25/07/2015	74550	218 * I
CVS5955	8750234200	05/08/2015	74550	218 * I
CVS5955	8750234704	14/08/2015	74550	218 * I
CXL9380	8750232954	22/07/2015	74550	218 * I
CYU6714	8750236120	30/08/2015	74550	218 * I
DAV1556	8750234505	14/08/2015	74550	218 * I
DBI2318	8750235967	28/08/2015	60503	208
DCY9869	8750234553	11/08/2015	74550	218 * I
DDG5688	8750235050	21/08/2015	74550	218 * I
DDG5688	8750236822	07/09/2015	74550	218 * I
DDQ2399	8750233263	29/07/2015	74550	218 * I
DEW3627	8750233903	06/08/2015	74550	218 * I
DFS4600	8750233094	28/07/2015	74550	218 * I
DHT0648	8750235994	28/08/2015	56732	183
DHT4206	8750233937	10/08/2015	74550	218 * I

DIC2041	8750236195	25/08/2015	74550	218 * I
DIC2041	8750235685	25/08/2015	74550	218 * I
DJC2555	8750235401	24/08/2015	74550	218 * I
DKE5430	8750235986	30/08/2015	74550	218 * I
DLP0504	8750234198	05/08/2015	74550	218 * I
DLP7922	8750236801	06/09/2015	74550	218 * I
DMC3445	8750235011	18/08/2015	74550	218 * I
DNU6541	8750233798	06/08/2015	74550	218 * I
DOD7823	8750236452	01/09/2015	74550	218 * I
DQB4743	8750235203	23/08/2015	74550	218 * I
DQI6640	8750235328	24/08/2015	74550	218 * I
DSJ9641	8750233896	06/08/2015	74630	218 * II
DSR3561	8750235045	20/08/2015	74550	218 * I
DSR3561	8750234895	20/08/2015	74550	218 * I
DTB8523	8750236517	06/09/2015	74550	218 * I
DUF5586	8750235052	21/08/2015	74550	218 * I
DWA9676	8750237075	02/09/2015	74550	218 * I
DYH9922	8750236845	07/09/2015	56732	183
DYJ0351	8750236747	01/09/2015	74550	218 * I
DYJ7991	8750234796	11/08/2015	74630	218 * II
DYL7958	8750235270	18/08/2015	74630	218 * II
DZJ8351	8750235012	18/08/2015	74550	218 * I
EAR2386	8750234237	05/08/2015	74550	218 * I
ECB4311	8750234929	21/08/2015	74550	218 * I
EDB2522	8750234335	15/08/2015	74550	218 * I
EEY4635	8750235793	28/08/2015	74550	218 * I
EFS8182	8750233861	09/08/2015	74550	218 * I
EFU5857	8750236853	04/09/2015	60503	208
EIQ0378	8750235179	21/08/2015	74550	218 * I
EIX3617	8750233212	31/07/2015	74550	218 * I
EJK6002	8750235198	23/08/2015	74630	218 * II
ELI8383	8750234139	05/08/2015	60503	208
ELT8820	8750232643	20/07/2015	74550	218 * I
ELX9396	8750233628	27/07/2015	74630	218 * II
EMK4028	8750233989	10/08/2015	74550	218 * I
ENS5177	8750234541	16/08/2015	74630	218 * II
EOM2959	8750234503	14/08/2015	74550	218 * I
EOM2959	8750234408	16/08/2015	74550	218 * I
EPS2680	8750235254	22/08/2015	74630	218 * II
EQT0109	8750232834	24/07/2015	56732	183
EVJ5102	8750234034	06/08/2015	56732	183
EZD5211	8750236162	25/08/2015	74550	218 * I
FBU7011	8750235072	18/08/2015	74550	218 * I
FCO0184	8750232961	23/07/2015	74550	218 * I
FFN2487	8750235049	21/08/2015	74550	218 * I
GUH4606	8750233340	31/07/2015	60503	208
GYA3682	8750235881	30/08/2015	74630	218 * II
HAM7584	8750236789	05/09/2015	74550	218 * I
HCV7683	8750231886	06/07/2015	74550	218 * I
HDJ0368	8750234182	08/08/2015	74550	218 * I
HFP7527	8750234545	17/08/2015	74550	218 * I
HKJ0129	8750235847	26/08/2015	74550	218 * I
HML0287	8750234130	09/08/2015	56732	183
HMY0351	8750234703	14/08/2015	74550	218 * I
HNY1630	8750235965	27/08/2015	74550	218 * I
HQI5440	8750235313	22/08/2015	74550	218 * I
HQI5440	8750234719	16/08/2015	74550	218 * I
HRS7242	8750236671	04/09/2015	74550	218 * I
HTC1927	8750236797	06/09/2015	74550	218 * I
HTE1210	8750235492	20/08/2015	74710	218 * III
HTI4187	8750235158	18/08/2015	74550	218 * I
HTI5989	8750234702	14/08/2015	74630	218 * II
HTI5989	8750234685	12/08/2015	74550	218 * I

HTO3357	8750234431	15/08/2015	74630	218 * II
HTS5899	8750235325	23/08/2015	74550	218 * I
HWR2958	8750235127	23/08/2015	74550	218 * I
IAE5378	8750234725	17/08/2015	74550	218 * I
IBQ1575	8750236075	16/08/2015	60503	208
IBT5492	8750236319	05/09/2015	74630	218 * II
IBX8409	8750234593	16/08/2015	74550	218 * I
ICJ4457	8750233895	06/08/2015	74630	218 * II
IDA9494	8750234350	11/08/2015	74550	218 * I
IDR6769	8750236756	02/09/2015	74550	218 * I
IDX7400	8750234679	11/08/2015	74550	218 * I
IEJ5908	8750234249	07/08/2015	74550	218 * I
IEJ5908	8750233965	07/08/2015	74630	218 * II
IEM3360	8750233475	31/07/2015	60503	208
IFL1698	8750234043	08/08/2015	74630	218 * II
IFL1698	8750233978	08/08/2015	74550	218 * I
IFW4382	8750235224	18/08/2015	60503	208
IFW4382	8750235225	18/08/2015	74550	218 * I
IFW4774	8750233135	02/08/2015	74630	218 * II
IFZ8374	8750234333	14/08/2015	74630	218 * II
IGF2308	8750234158	03/08/2015	74550	218 * I
IGF3863	8750234774	17/08/2015	56732	183
IGF7275	8750235004	23/08/2015	74630	218 * II
IGK6437	8750233070	29/07/2015	74550	218 * I
IIR6368	8750234605	16/08/2015	74550	218 * I
IIV2340	8750233318	26/07/2015	74550	218 * I
IJI5037	8750234142	09/08/2015	56732	183
IJL7792	8750233160	27/07/2015	74550	218 * I
IJP2722	8750234764	11/08/2015	60503	208
IJP8178	8750235309	22/08/2015	74630	218 * II
IJT1567	8750233159	27/07/2015	74550	218 * I
IJT8087	8750234437	11/08/2015	74550	218 * I
IJX7058	8750233418	31/07/2015	74550	218 * I
IJZ6510	8750235193	22/08/2015	74630	218 * II
IKK6178	8750233599	03/08/2015	74630	218 * II
IKK6178	8750233569	30/07/2015	74550	218 * I
IKX2276	8750233389	28/07/2015	74550	218 * I
IKZ7037	8750234511	14/08/2015	74550	218 * I
ILK7065	8750235350	22/08/2015	74550	218 * I
ILU3555	8750235032	18/08/2015	74550	218 * I
IMC7589	8750234007	05/08/2015	74550	218 * I
IMH4831	8750235257	22/08/2015	74550	218 * I
IMJ7932	8750234917	20/08/2015	74550	218 * I
IMN2902	8750236816	07/09/2015	74550	218 * I
IMT7257	8750234750	17/08/2015	56732	183
INA0732	8750234157	08/08/2015	74550	218 * I
INA0732	8750234152	08/08/2015	74550	218 * I
INA0732	8750233566	30/07/2015	74550	218 * I
INJ7247	8750236003	29/08/2015	74550	218 * I
INK5066	8750236085	25/08/2015	74630	218 * II
INQ1507	8750232767	23/07/2015	74630	218 * II
IOA7616	8750233775	04/08/2015	74550	218 * I
IOA7616	8750233776	04/08/2015	74550	218 * I
IOA7616	8750234219	05/08/2015	74550	218 * I
IOM0769	8750233778	06/08/2015	74550	218 * I
IOW4791	8750236751	01/09/2015	74550	218 * I
IQJ1825	8750236080	17/08/2015	74550	218 * I
IRB8436	8750236550	07/09/2015	74630	218 * II
IRD1718	8750236492	05/09/2015	74630	218 * II
IRG6005	8750234517	15/08/2015	74550	218 * I
IRW3682	8750234724	17/08/2015	60503	208
ISN0707	8750235202	23/08/2015	74550	218 * I
IUC8621	8750236021	15/08/2015	60503	208

IUO6175	8750235788	28/08/2015	74550	218 * I
IUP2622	8750233825	04/08/2015	74550	218 * I
IUQ8895	8750235172	20/08/2015	74630	218 * II
IUT7503	8750233376	26/07/2015	74630	218 * II
IUU2907	8750235283	22/08/2015	74550	218 * I
IUY1100	8750236746	07/09/2015	74550	218 * I
IVG1947	8750236536	07/09/2015	74630	218 * II
IVJ6696	8750233995	10/08/2015	74550	218 * I
IVL0680	8750234762	16/08/2015	56732	183
IVS7302	8750234513	14/08/2015	74550	218 * I
IWA6120	8750235658	25/08/2015	74550	218 * I
IWF4166	8750235530	20/08/2015	74550	218 * I
IWN3674	8750233325	28/07/2015	74550	218 * I
JAF1941	8750233491	27/07/2015	56732	183
JCO2612	8750235101	22/08/2015	74550	218 * I
JGL2816	8750234808	11/08/2015	74630	218 * II
JHW4961	8750233080	29/07/2015	74550	218 * I
JIH3639	8750237060	01/09/2015	74550	218 * I
JLJ4823	8750234905	20/08/2015	74550	218 * I
JNB5396	8750234508	14/08/2015	74550	218 * I
JQX2356	8750235392	21/08/2015	60503	208
JQX9079	8750233501	01/08/2015	74550	218 * I
JQX9079	8750233654	01/08/2015	74550	218 * I
JZX0510	8750232608	23/07/2015	74550	218 * I
KAE3530	8750233695	01/08/2015	74550	218 * I
KAR7756	8750233928	09/08/2015	74550	218 * I
KDN8482	8750235235	19/08/2015	74550	218 * I
KLP3030	8750233500	30/07/2015	74550	218 * I
KRJ3327	8750234053	04/08/2015	74550	218 * I
LAL2618	8750235363	23/08/2015	74550	218 * I
LKA5908	8750235633	29/08/2015	74550	218 * I
LKA5908	8750234361	11/08/2015	74550	218 * I
LNA5375	8750232541	19/07/2015	74550	218 * I
LNP4123	8750235367	19/08/2015	56732	183
LOH5092	8750235465	15/08/2015	74550	218 * I
LPJ9770	8750235167	19/08/2015	74550	218 * I
LWS3597	8750233771	03/08/2015	74550	218 * I
LWU0839	8750235749	25/08/2015	74550	218 * I
LWZ5668	8750233925	09/08/2015	74550	218 * I
LXC7010	8750233446	26/07/2015	74550	218 * I
LXE2515	8750236953	03/09/2015	74550	218 * I
LXF4866	8750235674	29/08/2015	74630	218 * II
LXI0378	8750234491	12/08/2015	74550	218 * I
LXI5950	8750235752	26/08/2015	74550	218 * I
LXK4053	8750234777	17/08/2015	74550	218 * I
LXK4699	8750234544	16/08/2015	74630	218 * II
LXR4630	8750234829	10/08/2015	74550	218 * I
LXR6958	8750233280	31/07/2015	74550	218 * I
LYI2552	8750233396	29/07/2015	74550	218 * I
LYL3124	8750234835	12/08/2015	74550	218 * I
LYM1595	8750233114	28/07/2015	74630	218 * II
LYP7470	8750234032	06/08/2015	60503	208
LYR8631	8750234892	19/08/2015	74550	218 * I
LYR8631	8750235487	19/08/2015	74550	218 * I
LYS6742	8750234975	18/08/2015	74550	218 * I
LYT2670	8750233488	26/07/2015	56732	183
LYV0886	8750236738	06/09/2015	74550	218 * I
LYV6781	8750235105	22/08/2015	74550	218 * I
LYY0696	8750233476	02/08/2015	74630	218 * II
LYY3528	8750234458	15/08/2015	74630	218 * II
LZA0596	8750235422	22/08/2015	74550	218 * I
LZA0596	8750235188	22/08/2015	74550	218 * I
LZB3227	8750233076	27/07/2015	74550	218 * I

LZE6157	8750236026	16/08/2015	74630	218 * II
LZH3822	8750234567	13/08/2015	74550	218 * I
LZH5348	8750233840	10/08/2015	74550	218 * I
LZH6818	8750234025	09/08/2015	74550	218 * I
LZJ3254	8750233781	07/08/2015	74550	218 * I
LZL7989	8750234509	14/08/2015	74550	218 * I
LZM0464	8750235491	19/08/2015	74630	218 * II
LZM9432	8750236346	05/09/2015	74550	218 * I
LZO3804	8750233963	06/08/2015	74630	218 * II
LZR9149	8750234935	22/08/2015	74550	218 * I
LZU7900	8750234526	15/08/2015	74550	218 * I
LZV6672	8750233196	30/07/2015	74550	218 * I
LZZ7234	8750232672	24/07/2015	74550	218 * I
LZZ7234	8750234382	13/08/2015	74550	218 * I
MAB3594	8750234369	14/08/2015	74630	218 * II
MAD4464	8750232960	22/07/2015	74550	218 * I
MAF8274	8750233360	27/07/2015	74550	218 * I
MAG5352	8750235108	22/08/2015	74550	218 * I
MAG5788	8750234751	17/08/2015	56732	183
MAN1760	8750234731	14/08/2015	56732	183
MAN1760	8750234349	14/08/2015	74550	218 * I
MAN1760	8750234453	14/08/2015	74630	218 * II
MAN3173	8750235324	23/08/2015	74550	218 * I
MAO6601	8750234459	16/08/2015	74550	218 * I
MAT5895	8750233497	30/07/2015	60503	208
MAV0955	8750233117	29/07/2015	74550	218 * I
MAY7104	8750234812	12/08/2015	74550	218 * I
MBE6227	8750236864	07/09/2015	60503	208
MBI6058	8750233487	26/07/2015	56732	183
MBK6694	8750234103	05/08/2015	74550	218 * I
MBM0015	8750236784	05/09/2015	74630	218 * II
MBM8813	8750234440	12/08/2015	74550	218 * I
MBP8088	8750233827	05/08/2015	74550	218 * I
MBQ6113	8750236817	07/09/2015	74550	218 * I
MBR3298	8750234134	03/08/2015	60503	208
MBT6813	8750234646	16/08/2015	74550	218 * I
MBU5678	8750234729	11/08/2015	60503	208
MBV5205	8750235481	17/08/2015	74550	218 * I
MBY7084	8750234573	14/08/2015	74630	218 * II
MBY7084	8750234483	12/08/2015	74550	218 * I
MCB4487	8750233552	26/07/2015	74550	218 * I
MCB7453	8750236566	01/09/2015	74550	218 * I
MCE0887	8750234736	17/08/2015	74630	218 * II
MCE6714	8750233176	28/07/2015	74550	218 * I
MCF4358	8750234038	07/08/2015	74550	218 * I
MCG0483	8750235488	19/08/2015	74550	218 * I
MCG5157	8750235494	20/08/2015	74550	218 * I
MCH5237	8750236188	30/08/2015	74550	218 * I
MCL4025	8750235762	25/08/2015	74550	218 * I
MCM5721	8750233831	07/08/2015	74550	218 * I
MCO0117	8750233123	01/08/2015	74630	218 * II
MCO3281	8750234153	10/08/2015	74630	218 * II
MCO3281	8750234155	07/08/2015	74710	218 * III
MCO3281	8750234156	08/08/2015	74630	218 * II
MCO3281	8750236016	25/08/2015	74710	218 * III
MCO6523	8750233959	06/08/2015	74550	218 * I
MCV3840	8750233422	02/08/2015	60503	208
MCX4192	8750234375	11/08/2015	74550	218 * I
MCX6189	8750237116	02/09/2015	74550	218 * I
MCY4531	8750235535	21/08/2015	74550	218 * I
MCZ5056	8750235743	25/08/2015	74550	218 * I
MDA8193	8750233095	28/07/2015	74550	218 * I
MDB1783	8750236875	06/09/2015	56732	183

MDB3673	8750237117	03/09/2015	74550	218 * I
MDD6205	8750233234	02/08/2015	74550	218 * I
MDE1574	8750233059	31/07/2015	74550	218 * I
MDE7769	8750235496	21/08/2015	74550	218 * I
MDH5803	8750232618	24/07/2015	74550	218 * I
MDI9017	8750233770	10/08/2015	74550	218 * I
MDQ9407	8750234824	12/08/2015	74550	218 * I
MDQ9407	8750234772	16/08/2015	56732	183
MDR1755	8750235298	20/08/2015	74630	218 * II
MDR1755	8750233398	29/07/2015	74550	218 * I
MDS2385	8750234739	11/08/2015	74550	218 * I
MDS7627	8750233289	01/08/2015	74550	218 * I
MDT0031	8750233678	29/07/2015	74630	218 * II
MDT0031	8750233868	10/08/2015	74710	218 * III
MDU6627	8750234686	13/08/2015	74550	218 * I
MDV4843	8750235293	19/08/2015	74550	218 * I
MDV4843	8750235913	28/08/2015	74550	218 * I
MDW8714	8750237027	04/09/2015	74550	218 * I
MDX5100	8750235507	22/08/2015	74550	218 * I
MDY4952	8750234481	11/08/2015	74550	218 * I
MDY7062	8750235303	21/08/2015	74550	218 * I
MDZ8323	8750236955	04/09/2015	60503	208
MEA4799	8750233068	29/07/2015	74550	218 * I
MEB6269	8750234473	11/08/2015	74630	218 * II
MED1383	8750235346	20/08/2015	56732	183
MED5976	8750235737	31/08/2015	74550	218 * I
MED6853	8750234084	09/08/2015	74550	218 * I
MEE1490	8750234498	13/08/2015	74550	218 * I
MEE7333	8750234921	23/08/2015	74550	218 * I
MEG4949	8750234535	16/08/2015	74550	218 * I
MEH0431	8750235641	27/08/2015	74550	218 * I
MEH0689	8750235668	27/08/2015	74550	218 * I
MEH3131	8750234174	07/08/2015	74550	218 * I
MEI6837	8750235562	20/08/2015	74550	218 * I
MEI9240	8750234603	16/08/2015	74550	218 * I
MEJ4166	8750235951	25/08/2015	74550	218 * I
MEJ5964	8750233194	30/07/2015	74550	218 * I
MEL0815	8750233870	10/08/2015	74550	218 * I
MEL0872	8750234570	13/08/2015	74550	218 * I
MEL0872	8750236587	03/09/2015	74550	218 * I
MEL5375	8750234521	15/08/2015	74630	218 * II
MEL7692	8750233288	01/08/2015	74630	218 * II
MEL8634	8750236968	05/09/2015	74550	218 * I
MEM3122	8750233888	05/08/2015	74550	218 * I
MEO2037	8750237112	05/09/2015	74550	218 * I
MEO2783	8750234645	16/08/2015	74550	218 * I
MEO2904	8750233802	07/08/2015	74550	218 * I
MEQ0051	8750234392	14/08/2015	74550	218 * I
MEV7818	8750233109	27/07/2015	74630	218 * II
MEY5153	8750233836	08/08/2015	74550	218 * I
MEZ0038	8750234820	11/08/2015	74550	218 * I
MEZ4306	8750234506	14/08/2015	74550	218 * I
MFA3297	8750236489	05/09/2015	74630	218 * II
MFC7355	8750235644	29/08/2015	74630	218 * II
MFD6862	8750234343	17/08/2015	74550	218 * I
MFG5608	8750234830	11/08/2015	74550	218 * I
MFG5608	8750235237	19/08/2015	74550	218 * I
MFJ0862	8750234522	15/08/2015	74550	218 * I
MFJ8400	8750234486	12/08/2015	74550	218 * I
MFJ8400	8750234792	12/08/2015	74550	218 * I
MFK6307	8750236473	04/09/2015	74550	218 * I
MFL6301	8750233277	31/07/2015	74630	218 * II
MFO4208	8750234489	12/08/2015	74550	218 * I

MFO4753	8750233674	29/07/2015	74550	218 * I
MFO5115	8750233308	02/08/2015	74550	218 * I
MFO9072	8750234960	22/08/2015	74550	218 * I
MFP4424	8750233131	02/08/2015	74550	218 * I
MFQ4714	8750234071	07/08/2015	74550	218 * I
MFU1314	8750233053	01/08/2015	74550	218 * I
MFV8788	8750233402	30/07/2015	74550	218 * I
MFV8788	8750234675	17/08/2015	74630	218 * II
MFV8788	8750234723	16/08/2015	74550	218 * I
MFW1183	8750234243	07/08/2015	74550	218 * I
MFX1595	8750235024	22/08/2015	74550	218 * I
MGA1962	8750236221	25/08/2015	74550	218 * I
MGB4876	8750234124	07/08/2015	60503	208
MGC3150	8750235842	26/08/2015	74630	218 * II
MGC3150	8750235149	18/08/2015	74630	218 * II
MGC4734	8750234410	16/08/2015	74630	218 * II
MGD4156	8750236397	04/09/2015	74550	218 * I
MGD6442	8750236406	05/09/2015	74550	218 * I
MGE0824	8750233966	07/08/2015	74550	218 * I
MGE7930	8750234220	05/08/2015	74550	218 * I
MGK1695	8750234411	16/08/2015	74550	218 * I
MGK9706	8750235156	18/08/2015	74550	218 * I
MGL9422	8750233680	30/07/2015	74550	218 * I
MGN3497	8750233533	31/07/2015	74550	218 * I
MGO7869	8750234744	12/08/2015	60503	208
MGQ6633	8750233496	30/07/2015	56732	183
MGR7043	8750232971	21/07/2015	74550	218 * I
MGU3035	8750233814	09/08/2015	74630	218 * II
MGX5854	8750236415	07/09/2015	74550	218 * I
MHA0249	8750235065	18/08/2015	74550	218 * I
MHA0249	8750234471	11/08/2015	74630	218 * II
MHA0249	8750233167	28/07/2015	74550	218 * I
MHA6311	8750236177	28/08/2015	74550	218 * I
MHA6513	8750234552	17/08/2015	74550	218 * I
MHA9471	8750232503	22/07/2015	74550	218 * I
MHB3945	8750234668	15/08/2015	74630	218 * II
MHD5312	8750234613	17/08/2015	74630	218 * II
MHG0769	8750236022	16/08/2015	60503	208
MHI1866	8750233498	01/08/2015	56732	183
MHL0488	8750234706	15/08/2015	60503	208
MHL0787	8750234787	11/08/2015	60503	208
MHP2947	8750233460	26/07/2015	60503	208
MHP3634	8750235418	22/08/2015	74550	218 * I
MHP5762	8750235527	18/08/2015	74550	218 * I
MHQ3441	8750233676	29/07/2015	74550	218 * I
MHY4743	8750234442	12/08/2015	74550	218 * I
MIC3418	8750234687	13/08/2015	74550	218 * I
MIC3418	8750233635	30/07/2015	74550	218 * I
MID6327	8750235450	22/08/2015	74550	218 * I
MIF1628	8750235452	16/08/2015	74550	218 * I
MIG0915	8750233947	05/08/2015	74550	218 * I
MIH1342	8750235841	25/08/2015	74630	218 * II
MII0886	8750234590	15/08/2015	74630	218 * II
MIJ6279	8750234412	16/08/2015	74550	218 * I
MIK2792	8750235772	27/08/2015	74550	218 * I
MIK8237	8750235942	29/08/2015	74550	218 * I
MIK9707	8750235543	15/08/2015	74550	218 * I
MIM6154	8750235534	21/08/2015	74550	218 * I
MIN4635	8750234912	18/08/2015	74550	218 * I
MIN9078	8750235779	27/08/2015	74550	218 * I
MIO5148	8750233554	27/07/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750233797	06/08/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750234925	19/08/2015	74550	218 * I

MIQ0455	8750234968	24/08/2015	74630	218 * II
MIQ0455	8750234989	22/08/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750235326	23/08/2015	74630	218 * II
MIQ0455	8750233090	27/07/2015	74550	218 * I
MIT0432	8750234986	21/08/2015	74550	218 * I
MIT2575	8750235162	19/08/2015	74550	218 * I
MIU1506	8750236061	31/08/2015	60503	208
MIU6704	8750235792	28/08/2015	74550	218 * I
MIV3588	8750234634	15/08/2015	74550	218 * I
MIY9039	8750233175	28/07/2015	74550	218 * I
MJA9041	8750233644	02/08/2015	74550	218 * I
MJC5038	8750235113	23/08/2015	74550	218 * I
MJD8506	8750236357	05/09/2015	74550	218 * I
MJD8506	8750234664	13/08/2015	74630	218 * II
MJE2957	8750234457	15/08/2015	74550	218 * I
MJE8217	8750235332	23/08/2015	56732	183
MJI0475	8750233171	28/07/2015	74630	218 * II
MJM0528	8750235558	20/08/2015	74550	218 * I
MJM9109	8750233468	29/07/2015	60503	208
MJN4131	8750234539	16/08/2015	74550	218 * I
MJO2993	8750234601	16/08/2015	74550	218 * I
MJO2993	8750235321	23/08/2015	74630	218 * II
MJO2993	8750235121	23/08/2015	74550	218 * I
MJO6694	8750234964	23/08/2015	74550	218 * I
MJP0539	8750234195	05/08/2015	74550	218 * I
MJP8355	8750235952	25/08/2015	74550	218 * I
MJR1766	8750233587	02/08/2015	74550	218 * I
MJT5027	8750233565	29/07/2015	74550	218 * I
MJT6273	8750233670	25/07/2015	74550	218 * I
MJU5823	8750233817	10/08/2015	74550	218 * I
MJX7135	8750235545	16/08/2015	74550	218 * I
MJY9868	8750234226	07/08/2015	74550	218 * I
MKA2718	8750236124	31/08/2015	74550	218 * I
MKA3759	8750234689	13/08/2015	74550	218 * I
MKA6054	8750235860	27/08/2015	74550	218 * I
MKB2385	8750234227	07/08/2015	74550	218 * I
MKB3986	8750234014	07/08/2015	74630	218 * II
MKB7207	8750236382	01/09/2015	74550	218 * I
MKC3434	8750234020	09/08/2015	74550	218 * I
MKC3772	8750235665	26/08/2015	74550	218 * I
MKC4730	8750236421	02/09/2015	74630	218 * II
MKC5144	8750234971	24/08/2015	74550	218 * I
MKE9575	8750232487	24/07/2015	74550	218 * I
MKF3436	8750233473	30/07/2015	60503	208
MKF6203	8750235765	26/08/2015	74550	218 * I
MKF6879	8750235987	30/08/2015	74550	218 * I
MKG4253	8750235742	25/08/2015	74550	218 * I
MKG5094	8750233038	27/07/2015	74550	218 * I
MKI9203	8750233208	31/07/2015	74550	218 * I
MKK1643	8750233145	28/07/2015	74550	218 * I
MKM0733	8750234795	11/08/2015	74550	218 * I
MKN7549	8750235567	21/08/2015	74550	218 * I
MKO0717	8750235194	23/08/2015	74550	218 * I
MKO9508	8750235828	31/08/2015	74550	218 * I
MKP8231	8750236868	02/09/2015	60503	208
MKR1509	8750236518	06/09/2015	74550	218 * I
MKS5747	8750234770	14/08/2015	60503	208
MKV2035	8750236053	29/08/2015	60503	208
MKX5736	8750235998	25/08/2015	74550	218 * I
MKX9381	8750233116	29/07/2015	74630	218 * II
MKZ8879	8750236201	27/08/2015	74550	218 * I
MKZ9970	8750236525	06/09/2015	74550	218 * I
MLA2563	8750234551	17/08/2015	74550	218 * I

MLD1028	8750235767	26/08/2015	74550	218 * I
MLD1307	8750235810	30/08/2015	74550	218 * I
MLD3617	8750233300	02/08/2015	74630	218 * II
MLD3959	8750236110	29/08/2015	74550	218 * I
MLE4753	8750233337	31/07/2015	74550	218 * I
MLE9331	8750233694	01/08/2015	74550	218 * I
MLF8283	8750234127	08/08/2015	60503	208
MLG3367	8750233764	06/08/2015	74550	218 * I
MLG9440	8750235334	18/08/2015	74550	218 * I
MLH5660	8750234033	06/08/2015	74550	218 * I
MLH9840	8750234018	08/08/2015	74630	218 * II
MLK0275	8750234108	05/08/2015	60503	208
MLL6964	8750233203	31/07/2015	74550	218 * I
MLM1377	8750235877	29/08/2015	74550	218 * I
MLN1757	8750234845	12/08/2015	74630	218 * II
MLP8045	8750234747	13/08/2015	56732	183
MLR3684	8750232607	23/07/2015	74550	218 * I
MLR5113	8750234001	04/08/2015	74550	218 * I
MLS4606	8750234460	16/08/2015	74550	218 * I
MLS4992	8750235311	22/08/2015	74550	218 * I
MLS6908	8750234678	11/08/2015	74550	218 * I
MLU2545	8750234383	13/08/2015	74710	218 * III
MLU7895	8750234919	21/08/2015	74550	218 * I
MLV4360	8750233269	30/07/2015	74550	218 * I
MLV8034	8750233287	01/08/2015	74550	218 * I
MLW3595	8750237111	04/09/2015	74550	218 * I
MLW3595	8750236204	29/08/2015	74630	218 * II
MLY3808	8750234258	09/08/2015	74630	218 * II
MLY4153	8750234546	17/08/2015	74550	218 * I
MLY8319	8750234735	16/08/2015	60503	208
MLZ4866	8750235875	29/08/2015	74550	218 * I
MMA2666	8750234449	14/08/2015	74550	218 * I
MMB0936	8750235574	19/08/2015	74550	218 * I
MMB3968	8750234817	14/08/2015	74550	218 * I
MMB3974	8750234994	22/08/2015	74550	218 * I
MMC4909	8750233142	27/07/2015	74550	218 * I
MMC9709	8750233952	05/08/2015	74550	218 * I
MMD0315	8750233312	02/08/2015	74550	218 * I
MMJ6958	8750232560	21/07/2015	74550	218 * I
MMK1507	8750233459	26/07/2015	74550	218 * I
MMK4834	8750235035	18/08/2015	74550	218 * I
MMK7513	8750234754	11/08/2015	56732	183
MMK8280	8750235796	29/08/2015	74630	218 * II
MML8315	8750234441	12/08/2015	74550	218 * I
MMM6130	8750236897	01/09/2015	60503	208
MMM6848	8750236197	25/08/2015	74550	218 * I
MMM8706	8750233188	29/07/2015	74550	218 * I
MTD4289	8750233865	10/08/2015	74550	218 * I
MTH2951	8750235389	19/08/2015	74550	218 * I
MTQ6566	8750236999	07/09/2015	60503	208
MUA9809	8750234482	11/08/2015	74630	218 * II
MVP5280	8750234210	06/08/2015	74550	218 * I
MXF2009	8750236229	28/08/2015	74550	218 * I
NBH6952	8750234897	21/08/2015	74550	218 * I
NBX6182	8750236432	05/09/2015	74550	218 * I
NCT9118	8750236563	01/09/2015	74550	218 * I
NFY9837	8750234669	15/08/2015	74550	218 * I
NKJ4338	8750235130	24/08/2015	74550	218 * I
NPC2593	8750235892	31/08/2015	74550	218 * I
NPD3539	8750236598	04/09/2015	74550	218 * I
NPD5987	8750236330	04/09/2015	74550	218 * I
NPK8815	8750236527	06/09/2015	74630	218 * II
NRS3638	8750235161	19/08/2015	74550	218 * I

NUE3273	8750236137	28/08/2015	74550	218 * I
NUE3273	8750235866	28/08/2015	74630	218 * II
NUF7803	8750234667	14/08/2015	60503	208
NYG0231	8750235336	21/08/2015	74550	218 * I
NYG0410	8750234610	17/08/2015	74550	218 * I
NZL8334	8750231533	09/07/2015	74550	218 * I
NZL8334	8750231809	09/07/2015	74550	218 * I
OAQ1647	8750236911	05/09/2015	74550	218 * I
OAQ2354	8750236978	06/09/2015	60503	208
OAQ2354	8750235135	24/08/2015	74630	218 * II
OAQ2354	8750235867	28/08/2015	74550	218 * I
OAQ2354	8750235764	25/08/2015	74550	218 * I
OAY8077	8750235827	31/08/2015	74550	218 * I
OBC9043	8750235268	18/08/2015	60503	208
OBE1129	8750232689	25/07/2015	60503	208
OBP3401	8750235830	31/08/2015	74630	218 * II
OGV9384	8750234069	06/08/2015	74550	218 * I
OKE9396	8750236123	31/08/2015	60503	208
OLU6658	8750234151	08/08/2015	56732	183
OMO3295	8750234497	13/08/2015	74550	218 * I
ONJ8308	8750232591	21/07/2015	74630	218 * II
ONK8537	8750234355	13/08/2015	74550	218 * I
ONX9850	8750235163	19/08/2015	74550	218 * I
OOG1812	8750235305	21/08/2015	74550	218 * I
OOG7652	8750236770	03/09/2015	74630	218 * II
OWH9389	8750235218	24/08/2015	74550	218 * I
OWH9389	8750235519	24/08/2015	74630	218 * II
QBF0062	8750231673	13/07/2015	74550	218 * I
QBH8646	8750234468	17/08/2015	74550	218 * I
QHC2990	8750234148	06/08/2015	56732	183
QHC4318	8750233956	05/08/2015	74550	218 * I
QHC4318	8750233201	30/07/2015	74630	218 * II
QHD5297	8750235904	26/08/2015	74550	218 * I
QHE1087	8750234159	03/08/2015	74550	218 * I
QHF5831	8750235390	20/08/2015	60503	208
QHG3097	8750233524	26/07/2015	74550	218 * I
QHG6923	8750233054	02/08/2015	74550	218 * I
QHG6923	8750233129	02/08/2015	74550	218 * I
QHG9594	8750235038	19/08/2015	74550	218 * I
QHG9594	8750235016	20/08/2015	74550	218 * I
QHI8973	8750235144	24/08/2015	74630	218 * II
QHJ0700	8750236343	04/09/2015	74550	218 * I
QHJ0700	8750237078	04/09/2015	74710	218 * III
QHJ0700	8750237118	04/09/2015	74630	218 * II
QHJ0700	8750236594	04/09/2015	74630	218 * II
QHK0843	8750233577	31/07/2015	74550	218 * I
QHK9872	8750234417	11/08/2015	74550	218 * I
QHK9872	8750234554	11/08/2015	74630	218 * II
QHL6181	8750235003	23/08/2015	74550	218 * I
QHU6015	8750234907	22/08/2015	74550	218 * I
QIQ0277	8750233035	27/07/2015	74550	218 * I
QIQ1919	8750235213	24/08/2015	74550	218 * I
QIS4440	8750235508	22/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 773/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 773/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAL0100	8750237353	12/09/2015	74550	218 * I
ACG1077	8750234916	20/08/2015	74550	218 * I
AEP5226	8750235769	26/08/2015	74550	218 * I
AGN0244	8750236119	30/08/2015	74550	218 * I
AGW1881	8750237203	08/09/2015	74550	218 * I
AHS1927	8750234949	20/08/2015	74630	218 * II
AJV5047	8750235056	22/08/2015	74550	218 * I
AJX2719	8750236247	29/08/2015	74550	218 * I
AKN7081	8750235899	26/08/2015	74630	218 * II
ALX5052	8750236766	03/09/2015	74550	218 * I
AMV1328	8750237567	09/09/2015	74550	218 * I
ANL1024	8750236498	05/09/2015	74630	218 * II
AOS7573	8750235376	23/08/2015	74550	218 * I
APW3289	8750234637	15/08/2015	74550	218 * I
APW3289	8750234585	15/08/2015	74550	218 * I
AQA1768	8750236392	03/09/2015	74550	218 * I
AQC5591	8750235277	21/08/2015	74550	218 * I
AQZ6027	8750235232	19/08/2015	74550	218 * I
ARN6386	8750233083	26/07/2015	74550	218 * I
ARP2383	8750235971	29/08/2015	74550	218 * I
ARZ5915	8750237039	05/09/2015	60503	208
ASH6893	8750236048	28/08/2015	60503	208
ASK2694	8750234963	22/08/2015	74630	218 * II
ATH1478	8750234430	14/08/2015	74550	218 * I
ATT5616	8750237566	09/09/2015	74550	218 * I
AUK1269	8750236027	16/08/2015	74550	218 * I
AVL7439	8750235197	23/08/2015	74550	218 * I
AVR7503	8750235976	30/08/2015	74550	218 * I
AVW8867	8750236612	05/09/2015	74550	218 * I
AWA7158	8750236141	31/08/2015	60503	208
AXM5603	8750236540	07/09/2015	74550	218 * I
AXO6378	8750236466	03/09/2015	74630	218 * II
BAH2228	8750236914	05/09/2015	60503	208
BBB3216	8750235908	27/08/2015	60503	208

BCM3033	8750234389	14/08/2015	74550	218 * I
BMA2410	8750237341	08/09/2015	74550	218 * I
BOG4408	8750237220	08/09/2015	74550	218 * I
BSV1679	8750234847	12/08/2015	74550	218 * I
CEC2497	8750234923	23/08/2015	74630	218 * II
CFA1817	8750235215	24/08/2015	74550	218 * I
CFF6486	8750234730	14/08/2015	60503	208
CIG6126	8750235119	23/08/2015	74550	218 * I
CLO3416	8750236245	29/08/2015	74630	218 * II
CNN8569	8750236063	31/08/2015	74550	218 * I
CNN8569	8750236129	31/08/2015	60503	208
CPD3738	8750237614	09/09/2015	74550	218 * I
CRG8660	8750237201	13/09/2015	74550	218 * I
CYH3746	8750236054	29/08/2015	60503	208
DBJ1460	8750236243	26/08/2015	74550	218 * I
DCD5804	8750235063	18/08/2015	74630	218 * II
DGL8673	8750234439	11/08/2015	74550	218 * I
DUL3720	8750234773	16/08/2015	56732	183
DXW3390	8750235758	25/08/2015	74550	218 * I
EIK5793	8750234532	15/08/2015	74550	218 * I
ELT0682	8750236699	07/09/2015	60503	208
EMW9158	8750237216	12/09/2015	74550	218 * I
EYN0872	8750237547	13/09/2015	74630	218 * II
EYN0872	8750237640	13/09/2015	74550	218 * I
HNB4175	8750237441	08/09/2015	74550	218 * I
HRH1286	8750237330	12/09/2015	56732	183
IDC9321	8750234336	16/08/2015	74550	218 * I
IDE1388	8750236644	07/09/2015	74550	218 * I
IEP5633	8750237383	13/09/2015	74550	218 * I
IGF3863	8750235370	23/08/2015	56732	183
III4072	8750235355	23/08/2015	56732	183
IJT3049	8750234363	14/08/2015	74550	218 * I
IKB1224	8750237539	10/09/2015	74550	218 * I
IKT5824	8750235057	22/08/2015	74550	218 * I
ILF4352	8750235310	22/08/2015	74630	218 * II
ILR8274	8750235690	27/08/2015	74550	218 * I
IMF0118	8750237588	11/09/2015	74550	218 * I
IOX8002	8750236667	03/09/2015	74550	218 * I
IPY0213	8750236952	03/09/2015	60503	208
IQF8921	8750236741	07/09/2015	74550	218 * I
IRS2245	8750235568	21/08/2015	74550	218 * I
IRW8839	8750237575	10/09/2015	74550	218 * I
ISA1358	8750234849	14/08/2015	74630	218 * II
IUB0912	8750236100	27/08/2015	74550	218 * I
IUT1039	8750233184	29/07/2015	74630	218 * II
IUV4155	8750236562	01/09/2015	74550	218 * I
IVA2393	8750236890	06/09/2015	56732	183
IVG1947	8750237551	07/09/2015	74550	218 * I
IVG1947	8750237619	07/09/2015	74550	218 * I
IVZ0949	8750236171	27/08/2015	74550	218 * I
JCL1509	8750235073	18/08/2015	74550	218 * I
JDO3388	8750236151	28/08/2015	74550	218 * I
JHH1059	8750235876	29/08/2015	74550	218 * I
JWB6640	8750235150	18/08/2015	74550	218 * I
JWB6640	8750235402	18/08/2015	60503	208
JWI1609	8750235553	17/08/2015	74550	218 * I
JZU2408	8750237414	11/09/2015	74550	218 * I
KAE3530	8750234422	12/08/2015	74550	218 * I
KAU1049	8750237237	11/09/2015	74550	218 * I
KOJ7362	8750236034	25/08/2015	74550	218 * I
LBZ3654	8750235920	29/08/2015	74630	218 * II
LTU0186	8750236839	02/09/2015	56732	183
LXF6563	8750235420	22/08/2015	74550	218 * I

LXI0109	8750235636	30/08/2015	74550	218 * I
LXJ3111	8750235650	26/08/2015	74630	218 * II
LXN1174	8750235819	30/08/2015	74550	218 * I
LXT3058	8750235500	21/08/2015	74550	218 * I
LYU2339	8750235002	23/08/2015	74550	218 * I
LYX2849	8750237553	07/09/2015	74550	218 * I
LYZ3067	8750237442	12/09/2015	74550	218 * I
LZE3880	8750237307	13/09/2015	74550	218 * I
LZF1826	8750237199	10/09/2015	74550	218 * I
LZO9489	8750236207	29/08/2015	74550	218 * I
LZP2273	8750236899	02/09/2015	74630	218 * II
MAL8537	8750235017	21/08/2015	74550	218 * I
MAM9220	8750237241	12/09/2015	74630	218 * II
MAN5803	8750236763	03/09/2015	74550	218 * I
MAX2433	8750236491	05/09/2015	74630	218 * II
MBC5507	8750234953	21/08/2015	74550	218 * I
MBG6734	8750235440	22/08/2015	60503	208
MBL8488	8750235364	24/08/2015	56732	183
MBL8488	8750234902	24/08/2015	74550	218 * I
MBM7890	8750235748	25/08/2015	74630	218 * II
MBT6813	8750235147	18/08/2015	74710	218 * III
MBV6166	8750235314	22/08/2015	74630	218 * II
MCE5807	8750235888	30/08/2015	74630	218 * II
MCG1661	8750237608	11/09/2015	74550	218 * I
MCJ5494	8750237603	08/09/2015	74550	218 * I
MCO3281	8750235375	19/08/2015	74710	218 * III
MCQ9965	8750236001	28/08/2015	60503	208
MCU9353	8750237206	08/09/2015	74550	218 * I
MCW2165	8750235503	22/08/2015	74550	218 * I
MCW2165	8750235449	22/08/2015	74550	218 * I
MDR5872	8750235852	27/08/2015	74550	218 * I
MDS9655	8750237433	13/09/2015	74550	218 * I
MDU6736	8750234769	14/08/2015	60503	208
MDV2214	8750234339	11/08/2015	74550	218 * I
MDV7917	8750237132	03/09/2015	74550	218 * I
MEB0137	8750237609	11/09/2015	74550	218 * I
MEB6269	8750236216	28/08/2015	74550	218 * I
MEH0689	8750236759	02/09/2015	74550	218 * I
MEI6837	8750236627	06/09/2015	74630	218 * II
MEN6124	8750234374	11/08/2015	74550	218 * I
MET6501	8750235220	24/08/2015	74550	218 * I
MEX8204	8750235850	26/08/2015	74550	218 * I
MEY5919	8750234906	21/08/2015	74630	218 * II
MFI4203	8750235741	31/08/2015	74550	218 * I
MFN7011	8750237487	10/09/2015	60503	208
MFU1559	8750234528	15/08/2015	74550	218 * I
MGA4537	8750236850	03/09/2015	74550	218 * I
MGG1839	8750235657	31/08/2015	74550	218 * I
MGK1788	8750236154	29/08/2015	74630	218 * II
MGU1478	8750235506	22/08/2015	74630	218 * II
MHA6513	8750235833	31/08/2015	74550	218 * I
MHD4675	8750235785	28/08/2015	74550	218 * I
MHG2346	8750235462	24/08/2015	74550	218 * I
MHI5065	8750237440	13/09/2015	60503	208
MHN8729	8750236083	25/08/2015	74550	218 * I
MHO7787	8750235347	21/08/2015	74550	218 * I
MHP0983	8750235710	31/08/2015	74550	218 * I
MHP2947	8750236236	29/08/2015	74550	218 * I
MHT6842	8750234997	23/08/2015	74550	218 * I
MHU8844	8750236387	02/09/2015	74550	218 * I
MHU8964	8750235341	18/08/2015	74550	218 * I
MHY8710	8750235723	27/08/2015	74550	218 * I
MID1722	8750237279	10/09/2015	74550	218 * I

MII7531	8750237444	08/09/2015	60503	208
MIO1396	8750235344	19/08/2015	60503	208
MJI9827	8750235437	19/08/2015	60503	208
MJK4293	8750237565	09/09/2015	74550	218 * I
MJL8967	8750235209	23/08/2015	74550	218 * I
MJS0560	8750237506	12/09/2015	74550	218 * I
MJU1235	8750237372	11/09/2015	74550	218 * I
MJW2263	8750237356	12/09/2015	74550	218 * I
MJY0249	8750237622	08/09/2015	74550	218 * I
MJZ5767	8750235067	18/08/2015	74550	218 * I
MJZ7160	8750237610	12/09/2015	74550	218 * I
MKA6239	8750235388	18/08/2015	60503	208
MKF4412	8750235838	25/08/2015	74550	218 * I
MKH5996	8750235740	31/08/2015	74550	218 * I
MKJ4398	8750235395	22/08/2015	74550	218 * I
MKJ9575	8750236791	05/09/2015	74550	218 * I
MKS8423	8750237587	11/09/2015	74550	218 * I
MKV1819	8750235384	18/08/2015	60503	208
MKV1819	8750235385	18/08/2015	74630	218 * II
MKW4965	8750235374	22/08/2015	74550	218 * I
MKX8664	8750236128	27/08/2015	60503	208
MLA1844	8750235924	30/08/2015	74550	218 * I
MLA3792	8750235476	16/08/2015	74630	218 * II
MLC7239	8750235207	23/08/2015	74550	218 * I
MLJ6006	8750234901	23/08/2015	74550	218 * I
MLL1033	8750235813	30/08/2015	74550	218 * I
MLM4083	8750235191	22/08/2015	74550	218 * I
MLN0834	8750236125	31/08/2015	74550	218 * I
MLN6647	8750235988	31/08/2015	74550	218 * I
MLO7364	8750235267	18/08/2015	60503	208
MLT7879	8750235903	26/08/2015	74550	218 * I
MLT9417	8750235510	23/08/2015	74550	218 * I
MLY6523	8750235169	19/08/2015	74550	218 * I
MLY7249	8750235397	23/08/2015	74550	218 * I
MLZ7157	8750237438	11/09/2015	60503	208
MMD1889	8750237090	06/09/2015	74630	218 * II
MMK7851	8750235691	27/08/2015	74550	218 * I
MMM7493	8750236031	17/08/2015	74550	218 * I
MVX8909	8750235368	19/08/2015	56732	183
MWN8278	8750237474	08/09/2015	60503	208
NJC2416	8750236595	04/09/2015	74550	218 * I
NJC8323	8750236391	03/09/2015	74550	218 * I
NJV1222	8750236704	01/09/2015	74550	218 * I
NRD1733	8750236735	04/09/2015	74550	218 * I
NRF3700	8750235090	21/08/2015	74710	218 * III
NRN0086	8750237389	08/09/2015	74550	218 * I
NRW8045	8750236610	05/09/2015	74550	218 * I
NUF7803	8750236893	06/09/2015	60503	208
OAQ2354	8750237283	11/09/2015	74550	218 * I
OAS8887	8750237464	09/09/2015	60503	208
ONY6495	8750236499	05/09/2015	74630	218 * II
QHA3738	8750234900	23/08/2015	74550	218 * I
QHC7936	8750235258	22/08/2015	74550	218 * I
QHD5117	8750235559	20/08/2015	74550	218 * I
QHJ5593	8750234425	13/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 775/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 775/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACA2433	8750238285	19/09/2015	74550	218 * I
ACC5767	8750237715	19/09/2015	74550	218 * I
ACE0984	8750235825	31/08/2015	74550	218 * I
ACI1680	8750236501	05/09/2015	74550	218 * I
ACK0361	8750234594	16/08/2015	74550	218 * I
ADM9003	8750237229	09/09/2015	74550	218 * I
AEP5226	8750237254	08/09/2015	74630	218 * II
AES2547	8750237087	06/09/2015	74550	218 * I
AEX1570	8750235628	26/08/2015	74550	218 * I
AFG1021	8750237360	13/09/2015	74630	218 * II
AGF0518	8750235808	30/08/2015	74550	218 * I
AHC6622	8750237222	08/09/2015	74550	218 * I
AJA9074	8750236395	04/09/2015	74550	218 * I
AJU9987	8750238049	20/09/2015	74550	218 * I
AJX2719	8750237120	05/09/2015	74550	218 * I
AKB8093	8750236819	07/09/2015	74550	218 * I
AKN4318	8750237460	09/09/2015	74550	218 * I
AKP4784	8750237011	04/09/2015	74550	218 * I
AMN2589	8750237182	11/09/2015	74550	218 * I
ANK1059	8750236666	03/09/2015	56732	183
ANW6527	8750237720	17/09/2015	74630	218 * II
AOK1129	8750235853	27/08/2015	74550	218 * I
AOP2675	8750236623	06/09/2015	74550	218 * I
APE4727	8750236642	07/09/2015	74550	218 * I
APH8899	8750236872	05/09/2015	60503	208
APQ2810	8750236788	05/09/2015	74550	218 * I
APR6015	8750236992	07/09/2015	60503	208
AQA1768	8750237639	13/09/2015	74550	218 * I
ARY4572	8750237274	10/09/2015	74550	218 * I
ASE1028	8750237275	10/09/2015	74550	218 * I
ASU8391	8750236185	29/08/2015	74550	218 * I

ATF0249	8750237969	19/09/2015	74550	218 * I
ATG1051	8750236974	05/09/2015	60503	208
ATI4135	8750236686	05/09/2015	74550	218 * I
AUR6815	8750236505	05/09/2015	74630	218 * II
AVP5787	8750237576	10/09/2015	74550	218 * I
AWN0340	8750237347	10/09/2015	74550	218 * I
AWX7147	8750236708	04/09/2015	74550	218 * I
AXX9421	8750235768	26/08/2015	74550	218 * I
AZS2730	8750237396	09/09/2015	74550	218 * I
BAV0677	8750236500	05/09/2015	74550	218 * I
BJI4625	8750237365	09/09/2015	60503	208
BMD6927	8750236967	05/09/2015	74550	218 * I
BYG3150	8750235730	28/08/2015	74550	218 * I
BYN2031	8750235698	29/08/2015	74550	218 * I
CCG2802	8750235381	23/08/2015	74550	218 * I
CIY9570	8750236866	02/09/2015	74550	218 * I
CKQ5190	8750236980	06/09/2015	60503	208
CLS5861	8750238071	18/09/2015	74550	218 * I
CMN6974	8750236636	07/09/2015	74550	218 * I
CMO9640	8750236205	29/08/2015	74550	218 * I
CQC7334	8750234334	15/08/2015	74550	218 * I
CTC5523	8750235659	25/08/2015	74550	218 * I
CUC5988	8750235717	26/08/2015	74630	218 * II
CVJ2288	8750236043	27/08/2015	74550	218 * I
CVP8226	8750235026	22/08/2015	74550	218 * I
CYH3210	8750236068	16/08/2015	74550	218 * I
CYU1240	8750237086	06/09/2015	74550	218 * I
DBZ2423	8750238057	20/09/2015	74550	218 * I
DDE5129	8750237083	05/09/2015	74550	218 * I
DDR2864	8750234757	14/08/2015	60503	208
DEJ5449	8750235775	27/08/2015	74550	218 * I
DLP3620	8750237744	15/09/2015	74550	218 * I
DNQ2705	8750236616	06/09/2015	74550	218 * I
DRF9155	8750235750	26/08/2015	74710	218 * III
DTD8872	8750236887	03/09/2015	56732	183
DUC2371	8750237825	14/09/2015	74550	218 * I
DWE0762	8750238003	18/09/2015	74550	218 * I
DWF5177	8750237321	10/09/2015	60503	208
EAX7748	8750236070	16/08/2015	60503	208
EGD3636	8750236937	02/09/2015	60503	208
EJD1568	8750238081	15/09/2015	74550	218 * I
ELQ8112	8750236422	02/09/2015	74550	218 * I
EVG6116	8750236858	05/09/2015	56732	183
FHU0610	8750237750	15/09/2015	74550	218 * I
FNE0026	8750236674	04/09/2015	74550	218 * I
HHW5037	8750235729	28/08/2015	74550	218 * I
HJB0198	8750237713	18/09/2015	74550	218 * I
HNO3881	8750236960	04/09/2015	74550	218 * I
HOQ9350	8750236794	05/09/2015	74550	218 * I
HSU7833	8750237928	20/09/2015	60503	208
HTA0545	8750235859	27/08/2015	74630	218 * II
HTO3357	8750235962	27/08/2015	74550	218 * I
HXH8454	8750237025	03/09/2015	60503	208
IAH3000	8750237305	13/09/2015	74550	218 * I
ICL6784	8750235358	19/08/2015	60503	208
IDG8393	8750236402	05/09/2015	74630	218 * II
IEQ4664	8750236859	05/09/2015	74550	218 * I
IGA1672	8750235647	26/08/2015	74550	218 * I
IGM3343	8750238207	16/09/2015	74550	218 * I
IKE7656	8750236938	02/09/2015	60503	208
IKF9057	8750236519	06/09/2015	74550	218 * I
ILG7093	8750235835	31/08/2015	74630	218 * II
ILJ9718	8750235456	20/08/2015	74550	218 * I

ILV6563	8750236888	05/09/2015	56732	183
IMX7312	8750236401	05/09/2015	74550	218 * I
INX6800	8750234232	07/08/2015	74550	218 * I
INY7051	8750238027	17/09/2015	74550	218 * I
ION8983	8750236589	04/09/2015	74550	218 * I
ISO5988	8750236582	03/09/2015	74550	218 * I
ITU5218	8750235803	30/08/2015	74550	218 * I
IUU2907	8750238013	19/09/2015	74630	218 * II
IWF9012	8750237876	20/09/2015	74550	218 * I
IWL8122	8750236164	26/08/2015	74550	218 * I
JAF5555	8750238106	15/09/2015	74630	218 * II
JDW2093	8750236957	04/09/2015	60503	208
JOL2429	8750235001	23/08/2015	74550	218 * I
JTU8847	8750237957	14/09/2015	60503	208
JUL0790	8750237319	10/09/2015	74550	218 * I
JUX0599	8750237056	06/09/2015	74630	218 * II
JUX0599	8750236408	06/09/2015	74630	218 * II
JZI0156	8750238234	18/09/2015	74550	218 * I
KBK8819	8750235087	20/08/2015	74550	218 * I
KMA0585	8750237904	18/09/2015	74550	218 * I
KWF0942	8750234516	15/08/2015	74550	218 * I
KYI2377	8750237267	09/09/2015	74550	218 * I
LRB2580	8750237733	18/09/2015	74550	218 * I
LWS7615	8750234988	22/08/2015	74550	218 * I
LWX3815	8750237055	05/09/2015	74550	218 * I
LXE5768	8750236079	17/08/2015	60503	208
LXP7962	8750236865	01/09/2015	60503	208
LYU4150	8750235993	27/08/2015	56732	183
LZH6818	8750234822	11/08/2015	74550	218 * I
LZH7458	8750236709	05/09/2015	74550	218 * I
LZL1677	8750235581	19/08/2015	74550	218 * I
LZM0464	8750238273	16/09/2015	74550	218 * I
LZM4497	8750235738	31/08/2015	74550	218 * I
LZX7616	8750236340	06/09/2015	74550	218 * I
LZZ7234	8750235676	29/08/2015	74550	218 * I
MAI0968	8750237094	02/09/2015	74550	218 * I
MAK3333	8750236851	04/09/2015	56732	183
MAO6601	8750237024	03/09/2015	60503	208
MAO6601	8750235635	30/08/2015	74550	218 * I
MAT0182	8750238048	18/09/2015	60503	208
MBA6670	8750235693	28/08/2015	74630	218 * II
MBA7915	8750235822	30/08/2015	74630	218 * II
MBA7915	8750235923	30/08/2015	74630	218 * II
MBA7915	8750236058	30/08/2015	74550	218 * I
MBA7915	8750234543	16/08/2015	74550	218 * I
MBA9584	8750236427	04/09/2015	74550	218 * I
MBB6563	8750235820	30/08/2015	74550	218 * I
MBG7578	8750236175	27/08/2015	74550	218 * I
MBN4123	8750235713	31/08/2015	74550	218 * I
MBN9972	8750236349	07/09/2015	74550	218 * I
MBS3462	8750235272	18/08/2015	60503	208
MBU5574	8750235849	26/08/2015	74550	218 * I
MBY6236	8750236984	06/09/2015	74550	218 * I
MCD1466	8750237794	17/09/2015	74550	218 * I
MCI3270	8750236917	06/09/2015	60503	208
MCN3065	8750236987	07/09/2015	60503	208
MCO4846	8750238028	20/09/2015	74550	218 * I
MCX3817	8750238168	20/09/2015	60503	208
MCX8664	8750235783	28/08/2015	74550	218 * I
MCZ7524	8750234345	13/08/2015	74550	218 * I
MDB2153	8750237836	16/09/2015	74550	218 * I
MDB5885	8750236504	05/09/2015	74550	218 * I
MDI9590	8750236183	29/08/2015	74550	218 * I

MDT4349	8750236039	26/08/2015	60503	208
MEC8227	8750237100	05/09/2015	74550	218 * I
MEG8038	8750234784	14/08/2015	60503	208
MEK8819	8750235800	29/08/2015	74550	218 * I
MEK8819	8750236846	07/09/2015	56732	183
MEK8819	8750236847	07/09/2015	60503	208
MEO0696	8750235019	21/08/2015	74550	218 * I
MET6501	8750237062	01/09/2015	74550	218 * I
MEX1815	8750235886	30/08/2015	74550	218 * I
MEZ2476	8750237186	12/09/2015	74550	218 * I
MFF8401	8750236790	05/09/2015	74550	218 * I
MFK0549	8750235493	20/08/2015	74550	218 * I
MFO0535	8750236878	01/09/2015	60503	208
MFT5436	8750234037	07/08/2015	60503	208
MFU2640	8750237089	06/09/2015	74550	218 * I
MFV7362	8750236727	01/09/2015	74550	218 * I
MFW4221	8750238070	15/09/2015	74550	218 * I
MGE9249	8750235482	17/08/2015	74550	218 * I
MGF4500	8750236192	31/08/2015	74550	218 * I
MGF8030	8750235431	24/08/2015	60503	208
MGT7898	8750237801	18/09/2015	74550	218 * I
MGW1514	8750236580	03/09/2015	74630	218 * II
MGW7578	8750236852	04/09/2015	74550	218 * I
MHA0249	8750235755	25/08/2015	74630	218 * II
MHD5312	8750237278	10/09/2015	74550	218 * I
MHI4503	8750237738	20/09/2015	74550	218 * I
MHJ5315	8750237218	13/09/2015	74550	218 * I
MHK5722	8750236228	28/08/2015	74550	218 * I
MHO0855	8750236724	07/09/2015	74630	218 * II
MHP9750	8750235989	31/08/2015	74550	218 * I
MHT5815	8750236436	06/09/2015	74550	218 * I
MHW6772	8750236321	03/09/2015	74550	218 * I
MHX6134	8750237870	19/09/2015	74550	218 * I
MIH3925	8750236042	26/08/2015	74550	218 * I
MII8019	8750238129	19/09/2015	74550	218 * I
MIK6536	8750236023	16/08/2015	74550	218 * I
MIM9909	8750236311	06/09/2015	74550	218 * I
MIO0525	8750235129	23/08/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750235683	31/08/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750234371	11/08/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750234402	17/08/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750236360	05/09/2015	74630	218 * II
MIQ0455	8750236364	06/09/2015	74550	218 * I
MIQ0455	8750236798	06/09/2015	74630	218 * II
MIT0432	8750235702	29/08/2015	74550	218 * I
MIT8052	8750237858	19/09/2015	74550	218 * I
MIW1084	8750236583	03/09/2015	74550	218 * I
MJD5328	8750237314	09/09/2015	74550	218 * I
MJD5847	8750236472	03/09/2015	74550	218 * I
MJF9817	8750236366	06/09/2015	74550	218 * I
MJL8967	8750236059	30/08/2015	74550	218 * I
MJO9542	8750235546	16/08/2015	74550	218 * I
MJX1156	8750237069	02/09/2015	74550	218 * I
MJY7210	8750235190	22/08/2015	74630	218 * II
MJY9074	8750236844	07/09/2015	56732	183
MJZ0492	8750236508	05/09/2015	74630	218 * II
MKA4258	8750237407	11/09/2015	74550	218 * I
MKA4716	8750235532	21/08/2015	74550	218 * I
MKA4779	8750238233	18/09/2015	74550	218 * I
MKC0531	8750236956	04/09/2015	74550	218 * I
MKE9759	8750235744	25/08/2015	74550	218 * I
MKG4108	8750237473	12/09/2015	60503	208
MKH5097	8750236628	06/09/2015	74630	218 * II

MKI2678	8750236876	07/09/2015	74550	218 * I
MKJ0959	8750238082	16/09/2015	60503	208
MKJ0959	8750237970	19/09/2015	74550	218 * I
MKJ0975	8750237042	06/09/2015	60503	208
MKN4096	8750234695	13/08/2015	74550	218 * I
MKR2719	8750236773	04/09/2015	74550	218 * I
MKV2423	8750235627	26/08/2015	74710	218 * III
MKX1357	8750237008	03/09/2015	60503	208
MKY4470	8750236601	05/09/2015	74550	218 * I
MKZ0529	8750234587	15/08/2015	74550	218 * I
MLB5949	8750235727	28/08/2015	74550	218 * I
MLC5309	8750237007	03/09/2015	74630	218 * II
MLC7137	8750234495	13/08/2015	74550	218 * I
MLE8696	8750237188	08/09/2015	74550	218 * I
MLI6072	8750236883	03/09/2015	56732	183
MLI6072	8750236884	03/09/2015	60503	208
MLI9744	8750237774	14/09/2015	74630	218 * II
MLJ9289	8750237960	16/09/2015	74550	218 * I
MLQ9741	8750234841	13/08/2015	74550	218 * I
MLT2124	8750236170	27/08/2015	74550	218 * I
MLX0301	8750237010	03/09/2015	60503	208
MLZ2938	8750236036	25/08/2015	60503	208
MLZ5787	8750236940	02/09/2015	60503	208
MMA6440	8750237445	08/09/2015	60503	208
MMC2666	8750237048	01/09/2015	74550	218 * I
MMD8597	8750234696	13/08/2015	74550	218 * I
MMI8178	8750236055	29/08/2015	74550	218 * I
NBP6379	8750236480	04/09/2015	74550	218 * I
NBU5038	8750238249	14/09/2015	74550	218 * I
NHI7756	8750237564	09/09/2015	74550	218 * I
NHI7756	8750237637	09/09/2015	74630	218 * II
NHI7756	8750237265	09/09/2015	74550	218 * I
NLH4778	8750237424	12/09/2015	74550	218 * I
NLR1034	8750236460	02/09/2015	74550	218 * I
NPI4705	8750237981	15/09/2015	74550	218 * I
NRP5785	8750235980	31/08/2015	74550	218 * I
NRQ6565	8750237264	08/09/2015	74550	218 * I
NRW4456	8750237014	05/09/2015	60503	208
NSA6649	8750237988	16/09/2015	74550	218 * I
NSA6649	8750238214	16/09/2015	74630	218 * II
NUE3273	8750237315	10/09/2015	74550	218 * I
NYF4097	8750236559	07/09/2015	74550	218 * I
OAS8887	8750236104	27/08/2015	56732	183
OBI9134	8750237417	11/09/2015	74550	218 * I
OBP8145	8750237820	14/09/2015	74550	218 * I
OKG7374	8750237022	03/09/2015	60503	208
OKH2617	8750237085	05/09/2015	74550	218 * I
OKH5141	8750236035	25/08/2015	60503	208
PJE6212	8750237558	08/09/2015	74550	218 * I
QBA6646	8750238009	19/09/2015	74630	218 * II
QHC3315	8750235826	31/08/2015	74630	218 * II
QHI8973	8750235893	31/08/2015	74630	218 * II
QHI9856	8750236685	05/09/2015	60503	208
QHP1044	8750235950	25/08/2015	74630	218 * II
QHP1044	8750235399	24/08/2015	74550	218 * I
QHP9133	8750235371	23/08/2015	56732	183

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Pedro de Alcântara

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 196/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 196/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBY1089	54832777C	08/07/2015	65561	230 * I	191.53
MCT7440	54833083C	30/06/2015	59670	203 * V	957.69
MCU7904	54833126C	02/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MKO7920	54833084C	30/06/2015	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 195/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 195/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWT1534	54832730C	05/09/2015	65992	230 * V
LWT1534	54832731C	05/09/2015	50100	162 * I
MBV1594	54833068C	31/08/2015	58350	195
MBV1594	54833070C	31/08/2015	70481	244 * II
MFP2838	54832732C	09/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 197/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 197/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAH4305	54833071C	01/10/2015	66372	230 * IX
MAH4305	54833072C	01/10/2015	69120	232
MAH4305	54833073C	01/10/2015	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

Serra Alta

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 243/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 243/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHP9737	55616439C	03/06/2015	69120	232	53.20
MEE4406	55616456C	25/05/2015	65480	229	85.12
MEE4406	55616457C	25/05/2015	50291	162 * II	957.69
MKW3912	55616459C	11/07/2015	65480	229	85.12
MLT0094	55616501C	10/06/2015	51851	167	127.69
MLT0094	55616502C	10/06/2015	66450	230 * X	127.69
OQB0542	55616445C	03/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 246/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 246/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CZK9143	55616487C	31/07/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 242/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 242/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DDZ6758	55616509C	01/08/2015	65300	228
MBK4179	55616466C	05/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
MBK4179	55616465C	05/09/2015	50100	162 * I

MJS6422 55616513C 06/09/2015 59670 203 * V
MKY8163 55616449C 07/09/2015 59670 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 244/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 244/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

MEG7991 55616460C 05/09/2015 50100 162 * I
MEG7991 55616461C 05/09/2015 50610 163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 245/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 245/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DOR4849	55616512C	06/09/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

Sul Brasil

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8484 154/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8484 154/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKJ1962	55606298C	17/08/2015	50100	162 * I
AKJ1962	55606299C	17/08/2015	65992	230 * V
AKJ1962	55606300C	17/08/2015	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SUL BRASIL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

TIGRINHOS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 90/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 90/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CNY2790	55863062D	26/08/2015	51851	167
CNY2790	55863063D	26/08/2015	51930	168
MDT7055	55863129D	10/08/2015	50100	162 * I
MDT7055	55863130D	10/08/2015	65992	230 * V
MDU9031	55863103D	26/08/2015	51851	167
MJW0267	55829099D	22/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJW0267	55829098D	22/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 91/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 91/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABA6374	55863102D	20/08/2015	67261	230 * XVIII
ABA6374	55863101D	20/08/2015	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

Timbé do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 449/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 449/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IMM0525	54322930E	11/07/2015	55250	181 * XV	85.12
MBV9754	54926204F	25/07/2015	65992	230 * V	191.53
MBV9754	54926205F	25/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MCA6136	54322929E	29/06/2015	51262	164 c/c 162 * II	957.69
MCA6136	54322924E	29/06/2015	50292	162 * II	957.69
MFY7188	54322631E	06/06/2015	51691	165	1915.38
MFY7188	54322632E	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
MFY7188	54322633E	06/06/2015	58350	195	127.69
MFY7188	54322634E	06/06/2015	66020	230 * VI	191.53
MJZ3764	54322850E	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MJZ3764	54322928E	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
OKH9591	54926252F	17/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
OKH9591	54926251F	17/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 451/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 451/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJN6554	54322951E	13/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 453/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 453/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DFW5858	54926220F	21/08/2015	55250	181 * XV	85.13
IGO8043	54322635E	19/07/2015	66102	230 * VII	127.69
IIU4522	54926203F	22/07/2015	65992	230 * V	191.53
MJA5748	54926257F	02/08/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 448/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 448/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
JAA0302	54926336F	11/09/2015	56570	182 * IX
LYE5546	54926235F	24/08/2015	54522	181 * VIII
MAM5983	54322586E	28/08/2015	55250	181 * XV
MAU3247	54926239F	27/08/2015	62700	220 * II
MBE0615	54926234F	24/08/2015	54522	181 * VIII
MDR9607	54926231F	21/08/2015	54522	181 * VIII
MDR9695	54926256F	02/08/2015	65992	230 * V
MDW3128	54926318F	08/09/2015	54522	181 * VIII
MGG6988	54926210F	03/08/2015	65992	230 * V
MGG6988	54926211F	03/08/2015	50100	162 * I
MGG6988	54926213F	03/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
MGG6988	54926214F	03/08/2015	66532	230 * XI
MGQ3298	54926248F	30/08/2015	62700	220 * II
MGY6659	54926310F	05/09/2015	55250	181 * XV
MIL3771	54322582E	22/08/2015	65992	230 * V
MIL3771	54322583E	22/08/2015	50100	162 * I
MIL3771	54322584E	22/08/2015	52070	169
MIL3771	54322585E	22/08/2015	50610	163 c/c 162 * I
MIQ4804	54926240F	30/08/2015	55250	181 * XV
MJK1546	54926335F	11/09/2015	67691	230 * XXII
MJU3016	54926233F	27/08/2015	54522	181 * VIII
MJU8683	54926224F	21/08/2015	52070	169
MJU8683	54926225F	21/08/2015	58350	195
MJU8683	54926228F	21/08/2015	63941	220 * XIV
MJU8683	54926229F	21/08/2015	66532	230 * XI
MJU8683	54926230F	21/08/2015	63944	220 * XIV
MJW9651	54926217F	15/08/2015	54522	181 * VIII
MKF3626	54926246F	30/08/2015	73400	252 * IV
MLS3001	54926216F	15/08/2015	54522	181 * VIII
OKE6450	54926223F	21/08/2015	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 450/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 450/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKY3947	54926218F	21/08/2015	54522	181 * VIII
LYK6202	54926262F	29/08/2015	70561	244 * III
LYK6202	54926263F	29/08/2015	58350	195
LYK6202	54926264F	29/08/2015	73400	252 * IV
LYK6202	54926259F	29/08/2015	50100	162 * I
LYK6202	54926260F	29/08/2015	65992	230 * V
LYK6202	54926261F	29/08/2015	69120	232
LZV8133	54926311F	05/09/2015	55250	181 * XV
MAE8514	54926306F	02/09/2015	54522	181 * VIII
MAY7171	54926309F	05/09/2015	56222	182 * VI
MCE8792	54322955E	14/09/2015	58350	195
MCE8792	54322956E	14/09/2015	52070	169
MCE8792	54322957E	14/09/2015	63941	220 * XIV
MCE8792	54322958E	14/09/2015	58000	192
MCE8792	54322959E	14/09/2015	57200	186 * I
MCE8792	54322960E	14/09/2015	63190	220 * VI
MES3703	54926301F	02/09/2015	65992	230 * V
MES3703	54926302F	02/09/2015	66532	230 * XI
MES3703	54926303F	02/09/2015	67261	230 * XVIII
MID7465	54926304F	02/09/2015	52070	169
MKK1093	54926249F	30/08/2015	73400	252 * IV
MLW4163	54926232F	24/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 452/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 452/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
GXU8165	54926265F	13/09/2015	64080	221
IDC0193	54926319F	08/09/2015	59670	203 * V
IEN0745	54926328F	11/09/2015	65992	230 * V
IEN0745	54926329F	11/09/2015	69120	232
IEN0745	54926330F	11/09/2015	66371	230 * IX
IEN0745	54926331F	11/09/2015	66532	230 * XI
IEN0745	54926332F	11/09/2015	67261	230 * XVIII
IEN0745	54926333F	11/09/2015	67692	230 * XXII
IEN0745	54926334F	11/09/2015	52070	169
LYE2746	54926337F	11/09/2015	65992	230 * V
LYE2746	54926338F	11/09/2015	50100	162 * I
LYE2746	54926339F	11/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYE2746	54926340F	11/09/2015	67692	230 * XXII
LYE2746	54926341F	11/09/2015	66372	230 * IX
LYE2746	54926342F	11/09/2015	73400	252 * IV
LYE2746	54926343F	11/09/2015	66371	230 * IX
MBK4751	54322936E	09/09/2015	65992	230 * V
MBT3486	54926351F	26/09/2015	50292	162 * II
MBT3486	54926352F	26/09/2015	51262	164 c/c 162 * II
MCM5733	54926344F	14/09/2015	65992	230 * V
MCM5733	54926345F	14/09/2015	50100	162 * I
MCM5733	54926347F	14/09/2015	52070	169
MCM5733	54926349F	14/09/2015	65561	230 * I
MCM5733	54926350F	14/09/2015	66372	230 * IX
MFI5026	54926314F	08/09/2015	54522	181 * VIII
MIP2904	54926305F	02/09/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

TIMBÓ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 634/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 634/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABK6390	8756056917	12/06/2015	74630	218 * II	127.69
ABS9924	8756057048	16/06/2015	56732	183	85.12
ADC8245	8756057366	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
ADL8687	8756057753	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
AED0691	8756056505	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
AES3128	54049801N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
AES5925	8756057726	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
AGO1075	8756057516	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
AHE1013	8756056520	06/06/2015	60503	208	191.53
AHW1211	8756057764	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
AII8849	8756057109	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
AKQ9169	8756057172	21/06/2015	56732	183	85.12
AKQ9169	8756058283	12/07/2015	60503	208	191.53
AKY1777	8756054175	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
AKY1901	8756058628	15/07/2015	60503	208	191.53
ALD2328	8756057557	24/06/2015	60503	208	191.53
ALW2855	8756058348	12/07/2015	60503	208	191.53
ALX9427	8756055866	27/05/2015	60503	208	191.53
AMC5504	8756056907	11/06/2015	74630	218 * II	127.69
AMJ5966	8756056195	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
APN5254	8756056555	01/06/2015	74630	218 * II	127.69
APR5496	8756057894	23/06/2015	60503	208	191.53
ARA6330	8756056397	06/06/2015	56732	183	85.12
ART9425	8756057742	27/06/2015	74710	218 * III	574.61
ARV1003	8756054522	02/05/2015	60503	208	191.53

ASS0116	8756056804	09/06/2015	56732	183		85.12
ASX7530	8756057047	16/06/2015	56732	183		85.12
AVH6918	54056847N	06/07/2015	50020	257	8§	85.12
AVK4310	8756057566	24/06/2015	56732	183		85.12
AVW0516	8756053481	26/04/2015	74550	218	* I	85.12
AWE4779	8756058397	09/07/2015	56732	183		85.12
AWW8126	8756057797	25/06/2015	74550	218	* I	85.12
BGS0208	8756056540	07/06/2015	74550	218	* I	85.12
BGS0208	8756056554	07/06/2015	74550	218	* I	85.12
BLL7436	8756056246	05/06/2015	74550	218	* I	85.12
BMK4029	8756056488	04/06/2015	74550	218	* I	85.12
BOF2365	8756056767	11/06/2015	56732	183		85.12
BZM5884	8756054976	14/05/2015	74550	218	* I	85.12
CAW4521	8756057951	03/07/2015	74550	218	* I	85.12
CEN8364	8756057930	01/07/2015	74550	218	* I	85.12
CHF7283	8756056513	05/06/2015	74550	218	* I	85.12
CMP5306	8756058374	10/07/2015	74630	218	* II	127.69
COP6150	8756056996	21/06/2015	74550	218	* I	85.12
CPW4006	8756057128	19/06/2015	60503	208		191.53
CPZ6488	8756056905	14/06/2015	74550	218	* I	85.12
CVE3317	8756056724	10/06/2015	60503	208		191.53
CYR8368	8756058699	16/07/2015	74550	218	* I	85.12
CZB9503	8756055582	20/05/2015	60503	208		191.53
DBE5745	8756058064	05/07/2015	60503	208		191.53
DBE5745	8756057397	18/06/2015	74550	218	* I	85.12
DBT8895	8756056961	16/06/2015	74550	218	* I	85.12
DHX4070	8756056858	13/06/2015	74550	218	* I	85.12
DPA3093	8756056886	08/06/2015	74550	218	* I	85.12
DPA3093	8756056726	10/06/2015	56732	183		85.12
DWT9728	8756057757	25/06/2015	74550	218	* I	85.12
EGT2896	8756057796	25/06/2015	74550	218	* I	85.12
EQN5171	8756057225	17/06/2015	74550	218	* I	85.12
ESL0809	8756056493	04/06/2015	74630	218	* II	127.69
FDU0279	8756057954	05/07/2015	74550	218	* I	85.12
FHA1212	8756058153	06/07/2015	74550	218	* I	85.12
FMG8304	8756057754	24/06/2015	74550	218	* I	85.12
GOH5674	8756054513	02/05/2015	60503	208		191.53
GUT5955	8756057542	23/06/2015	56732	183		85.12
GUT5955	8756057063	17/06/2015	60503	208		191.53
HBU1435	8756057609	26/06/2015	56732	183		85.12
HHO9752	8756058584	19/07/2015	74550	218	* I	85.12
HIM4615	8756056201	06/06/2015	74550	218	* I	85.12
HSM4227	8756056975	15/06/2015	74550	218	* I	85.12
HVY1031	8756057435	22/06/2015	74550	218	* I	85.12
HXA5837	8756057939	05/07/2015	74550	218	* I	85.12
HXY3795	8756055701	24/05/2015	74550	218	* I	85.12
IEM3189	8756055663	24/05/2015	60503	208		191.53
IEX3666	8756057962	02/07/2015	74550	218	* I	85.12
IKU5933	8756056087	30/05/2015	74550	218	* I	85.12
ILA3009	8756056655	12/06/2015	74550	218	* I	85.12
ILK0452	8756057292	20/06/2015	60503	208		191.53
INV6804	8756057902	23/06/2015	60503	208		191.53
IQY8334	8756054696	10/05/2015	60503	208		191.53
JRL1825	8756057675	30/06/2015	74550	218	* I	85.12
JXY0368	8756057393	18/06/2015	74550	218	* I	85.12
KDA6853	8756056963	16/06/2015	74550	218	* I	85.12
KJF8244	8756054179	03/05/2015	74550	218	* I	85.12
KMH8948	8756058124	02/07/2015	74550	218	* I	85.12
KNH3847	8756056492	04/06/2015	74550	218	* I	85.12
KWA5361	8756057402	20/06/2015	74550	218	* I	85.12
KXT1988	8756054528	02/05/2015	74550	218	* I	85.12
KYR0726	8756056925	12/06/2015	74550	218	* I	85.12
KZN1078	8756054883	17/05/2015	74550	218	* I	85.12

LKU4122	8756056921	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWU3812	8756057920	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
LWW3413	8756058074	02/07/2015	60503	208	191.53
LWX1128	8756058102	04/07/2015	56732	183	85.12
LXB0384	8756057303	20/06/2015	60503	208	191.53
LXB4693	8756056086	30/05/2015	56732	183	85.12
LXC3902	8756057123	19/06/2015	60503	208	191.53
LXC6688	8756058051	05/07/2015	60503	208	191.53
LXE9493	8756057660	29/06/2015	56732	183	85.12
LXG8734	8756056934	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXM0259	54054693N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
LXO8032	8756056988	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
LXT0711	8756057788	26/06/2015	60503	208	191.53
LXU4404	8756057564	24/06/2015	56732	183	85.12
LXV0638	8756055939	30/05/2015	60503	208	191.53
LYI3147	8756053997	30/04/2015	56732	183	85.12
LYO5045	8756055818	26/05/2015	56732	183	85.12
LYQ3765	8756057277	19/06/2015	60503	208	191.53
LYV3100	8756057761	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
LYY3197	8756058096	04/07/2015	60503	208	191.53
LYZ1158	8756056999	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
LZB8629	8756054470	10/05/2015	60503	208	191.53
LZD1503	8756058075	02/07/2015	60503	208	191.53
LZE4817	8756054543	03/05/2015	56732	183	85.12
LZG7360	8756057279	19/06/2015	56732	183	85.12
LZH1080	8756054503	01/05/2015	56732	183	85.12
LZH3019	8756055332	23/05/2015	74630	218 * II	127.69
LZH3019	8756055360	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZO8901	8756057996	02/07/2015	56732	183	85.12
LZU3804	8756057622	27/06/2015	56732	183	85.12
LZU7439	8756057038	16/06/2015	56732	183	85.12
LZW1884	8756057041	16/06/2015	60503	208	191.53
LZY7085	8756058300	07/07/2015	56732	183	85.12
MAA0372	8756057786	26/06/2015	60503	208	191.53
MAE2101	8756058106	04/07/2015	60503	208	191.53
MAH0986	8756056976	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN1957	8756056971	21/06/2015	74630	218 * II	127.69
MAP7459	8756056336	03/06/2015	60503	208	191.53
MAR0255	8756056125	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAR1743	8756057999	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAS1193	8756054573	04/05/2015	56732	183	85.12
MAS5872	8756057390	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAU7442	8756054336	05/05/2015	56732	183	85.12
MAV5695	8756056433	07/06/2015	56732	183	85.12
MAW3213	8756057381	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAX7212	8756054766	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBC3069	8756057194	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBK7708	8756054156	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBM4333	8756057331	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBO8209	8756055366	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBO8209	8756055539	24/05/2015	60503	208	191.53
MBO9056	8756056045	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBP6583	8756055895	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBV7868	8756055515	23/05/2015	60503	208	191.53
MBW6262	8756053482	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBX0449	8756056245	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBX7927	8756058337	11/07/2015	60503	208	191.53
MBZ2165	8756056642	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCC4091	8756053672	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCC5271	8756055638	23/05/2015	60503	208	191.53
MCD1165	8756056859	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCD5651	8756058035	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCE6096	8756056619	08/06/2015	74550	218 * I	85.12

MCE8468	8756058114	05/07/2015	56732	183	85.12
MCF7486	54057266N	09/07/2015	50020	257 8§	191.53
MCF7486	54056071N	30/06/2015	50020	257 8§	191.53
MCH6658	8756053472	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCH6658	8756053857	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCI8828	8756058067	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCI8828	8756057613	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ7356	8756057439	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ8456	8756056621	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCL3958	8756058142	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCM1083	8756057405	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCP9464	8756055334	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCS8631	8756055880	28/05/2015	56732	183	85.12
MCT7454	54047555N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
MCU9888	8756054224	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCW4773	8756055239	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCX6696	8756054744	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDD4225	8756056564	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF1739	8756053832	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDF3294	8756054637	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDF3294	8756057062	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDF3294	8756057571	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDG4260	8756057966	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDH9634	8756056762	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ4009	8756057347	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDJ9878	8756054530	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDR2438	54059149N	20/07/2015	50020	257 8§	191.53
MDR8179	8756055607	22/05/2015	56732	183	85.12
MDS9104	8756054798	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDU8849	8756057569	24/06/2015	56732	183	85.12
MDW3727	8756057928	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDY1236	8756055065	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDY9662	8756054884	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDZ4157	8756057488	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEA1581	8756054572	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEA1581	8756053657	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEB2872	8756056658	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEC3358	8756058061	05/07/2015	60503	208	191.53
MEE9331	8756057035	16/06/2015	60503	208	191.53
MEF0717	8756058747	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MEG2151	8756058131	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEK3213	8756056574	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEK5872	8756059027	26/07/2015	60503	208	191.54
MEK6135	8756057378	17/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEN7539	8756058324	07/07/2015	56732	183	85.12
MEO9309	8756058286	12/07/2015	56732	183	85.12
MEP6927	8756057487	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MER4557	8756056665	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MER7897	54054694N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53
MER9989	8756057334	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MES9089	8756054515	02/05/2015	56732	183	85.12
MEX0245	8756058034	03/07/2015	56732	183	85.12
MEX9398	8756055339	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MEZ0055	8756057454	29/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ0320	8756057431	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFB4822	8756055760	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFB8772	8756054942	13/05/2015	60503	208	191.53
MFC6242	8756054377	06/05/2015	60503	208	191.53
MFD4588	8756056625	14/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFE2111	8756054089	30/04/2015	60503	208	191.53
MFE5033	8756054556	03/05/2015	60503	208	191.53
MFF0909	8756056980	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFF0913	8756056440	07/06/2015	56732	183	85.12

MFF1696	8756056675	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFL7072	8756055767	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFM6668	8756058875	25/07/2015	56732	183	85.13
MFN7921	8756057900	23/06/2015	60503	208	191.53
MFO4170	8756055090	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFO4170	8756054355	06/05/2015	60503	208	191.53
MFO7032	8756056107	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFP5733	8756056993	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0103	8756056887	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFT8795	8756056615	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV2604	8756057019	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV5336	8756054694	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGB9500	8756057363	16/06/2015	74630	218 * II	127.69
MGC0762	8756057269	19/06/2015	56732	183	85.12
MGE5736	8756054276	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGF1242	8756057217	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGF6763	8756057336	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGG7325	8756057341	21/06/2015	60503	208	191.53
MGJ5126	8756058085	02/07/2015	60503	208	191.53
MGK9271	8756057908	30/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGM2725	54059141N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MGN1577	8756057105	18/06/2015	56732	183	85.12
MGQ1874	8756056873	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ2518	8756054788	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGS9275	8756056628	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGW1386	8756054550	03/05/2015	56732	183	85.12
MGW3017	8756053688	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGX3035	8756058052	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHB1463	8756059025	26/07/2015	56732	183	85.13
MHC8281	8756052908	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHD0292	8756058591	19/07/2015	60503	208	191.53
MHE1959	8756057830	22/06/2015	60503	208	191.53
MHE6473	8756055722	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHG7421	8756057444	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ2008	8756057952	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHM1489	8756055317	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHO2775	8756056634	09/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHP5661	8756054439	09/05/2015	60503	208	191.53
MHS0328	8756056984	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHU6716	8756055244	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHU6716	8756055543	18/05/2015	60503	208	191.53
MHV8861	54059144N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MHW1924	8756057177	21/06/2015	56732	183	85.12
MHY6644	54056062N	30/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIA2503	8756054633	07/05/2015	56732	183	85.12
MIB0616	8756056496	04/06/2015	60503	208	191.53
MIB4016	8756056339	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIB6265	8756054584	04/05/2015	56732	183	85.12
MIC2699	8756057869	24/06/2015	56732	183	85.12
MIF1099	8756055282	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF8570	8756055496	23/05/2015	56732	183	85.12
MIG1784	8756057731	25/06/2015	74550	218 * I	85.12
MII7892	54054695N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53
MIJ5829	54054686N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIM8081	8756056870	12/06/2015	56732	183	85.12
MIN4514	8756054610	05/05/2015	56732	183	85.12
MIO8324	54059143N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MIQ0384	8756056704	14/06/2015	60503	208	191.53
MIQ8242	8756056645	13/06/2015	74630	218 * II	127.69
MIQ8821	8756057923	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIS7080	8756054246	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIV0557	54054697N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MIW0153	8756058001	02/07/2015	56732	183	85.12

MIW4964	8756057208	16/06/2015	60503	208	191.53
MIW9250	8756056216	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX4943	8756056546	07/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIX8833	8756056875	12/06/2015	60503	208	191.53
MIZ0716	8756053853	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ1446	54063219N	10/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJA5324	8756054378	06/05/2015	56732	183	85.12
MJC9554	8756058022	03/07/2015	60503	208	191.53
MJD3462	8756057370	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJE4329	8756056932	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJE5556	8756057018	15/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF3692	8756057308	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF4193	8756056028	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJF9862	8756057150	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJF9862	8756057524	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJI3557	8756056780	08/06/2015	56732	183	85.12
MJK9128	8756056928	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJL1497	8756056691	12/06/2015	56732	183	85.12
MJM2888	8756054569	04/05/2015	60503	208	191.53
MJM8920	54054687N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJN6204	8756057451	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ3870	8756054465	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJQ3870	8756055255	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJR8895	8756056225	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJR9297	8756057245	18/06/2015	60503	208	191.53
MJS4753	54052926N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJS4753	54057421N	10/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJS4753	54059142N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJS8467	8756056192	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJT2326	8756056653	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJU2250	54059001N	17/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJV0559	8756058071	01/07/2015	56732	183	85.12
MJW7370	8756057448	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJY0482	8756057998	02/07/2015	60503	208	191.53
MJY4068	8756057828	22/06/2015	60503	208	191.53
MJZ6180	8756057522	22/06/2015	56732	183	85.12
MKB1481	8756056535	07/06/2015	60503	208	191.53
MKC1511	8756056536	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKC1511	8756056108	31/05/2015	74710	218 * III	574.61
MKC4042	8756056881	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKD2572	54059136N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKD2706	8756057781	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKF5411	8756057934	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKI7771	54059145N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKK3658	8756054512	01/05/2015	60503	208	191.53
MKK7878	8756058136	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKM6305	8756058986	24/07/2015	60503	208	191.54
MKN6342	8756057343	17/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKN6651	8756057310	20/06/2015	60503	208	191.53
MKO0847	54059139N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MKP0689	8756054531	02/05/2015	60503	208	191.53
MKP5213	8756056854	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MKQ1470	8756059021	26/07/2015	56732	183	85.13
MKS2056	8756057301	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKW9347	8756057260	19/06/2015	60503	208	191.53
MKX8434	8756058059	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ9385	54054691N	26/06/2015	50020	257 8§	191.53
MLD6714	8756057845	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLF2812	54056845N	06/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLF7207	8756058014	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLH3780	8756057214	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLK9211	54052943N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLK9211	54052944N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12

MLN6661	8756056239	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLO0146	8756054447	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MLP1096	8756058369	09/07/2015	74710	218 * III	574.61
MLP6744	54057262N	09/07/2015	50020	257 8§	85.12
MLR5162	8756053882	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5269	54059140N	20/07/2015	50020	257 8§	191.53
MLU1018	8756056652	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU5710	8756058275	12/07/2015	56732	183	85.12
MLU5710	8756057457	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU5710	8756057459	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLV2130	8756056647	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLW7810	8756057422	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMA9763	8756054099	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMB0041	8756056639	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMC3226	8756056103	31/05/2015	60503	208	191.53
MMC3226	8756055768	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMC3226	8756055766	31/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMC8756	8756056761	11/06/2015	60503	208	191.53
MMD1833	8756057948	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMD4921	8756056834	09/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD4921	8756057216	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD7313	54059146N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MMD7313	8756057751	22/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMD8748	8756057943	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMM2992	8756057483	28/06/2015	74630	218 * II	127.69
MMM2992	8756057406	21/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMR8746	8756057210	16/06/2015	60503	208	191.53
NRD7013	8756057945	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
NSR5135	8756056630	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
OHP1505	8756057274	19/06/2015	60503	208	191.53
OKE2787	8756056446	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
OKG0158	8756056441	07/06/2015	56732	183	85.12
OKG4254	8756054598	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKH1950	8756057325	21/06/2015	60503	208	191.53
OLX9837	8756057871	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
OQT1856	8756056009	25/05/2015	56732	183	85.12
QHB1900	54046742N	14/05/2015	50020	257 8§	127.69
QHC5627	8756057143	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHC9104	8756058105	04/07/2015	60503	208	191.53
QHK1534	8756057777	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
QHP3301	8756057445	26/06/2015	74550	218 * I	85.12
QIP1100	8756054348	05/05/2015	56732	183	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 636/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 636/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAF1536	8756058704	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
AEH8701	8756058874	25/07/2015	60503	208	191.54
AFC4074	8756057263	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIM1616	8756058556	17/07/2015	60503	208	191.53
ALQ5886	8756058689	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
AML5224	8756058742	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
AMM3878	8756058529	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
APF3242	8756059035	26/07/2015	60503	208	191.54
ATA2794	8756055254	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
AUS2774	8756058697	15/07/2015	74550	218 * I	85.12
AUW0179	8756057881	23/06/2015	74550	218 * I	85.12
AVW0516	8756056927	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
BAY1077	8756059089	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
DRS0268	8756056662	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
DXX6569	8756057903	23/06/2015	60503	208	191.53
DYD4308	8756059036	26/07/2015	60503	208	191.54
EAF9538	8756056746	10/06/2015	60503	208	191.53
ENV7437	8756058935	21/07/2015	60503	208	191.54
EQT5018	8756055649	23/05/2015	60503	208	191.53
EVK0001	8756058666	18/07/2015	60503	208	191.53
IFD4063	8756057320	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
IFF8031	8756058158	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
IJN2800	8756055996	31/05/2015	56732	183	85.12
INE1799	8756058613	13/07/2015	60503	208	191.53
INV6804	8756058187	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
IWM9923	8756056029	27/05/2015	60503	208	191.53
JYP1317	8756058671	19/07/2015	60503	208	191.53
KKV5728	8756058619	14/07/2015	60503	208	191.53
LOZ8010	8756058181	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXA6087	8756057975	01/07/2015	56732	183	85.12
LXL3441	8756058838	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXQ3696	8756058915	20/07/2015	60503	208	191.54
LXQ4798	8756058729	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXV2277	8756058573	18/07/2015	56732	183	85.12
LYF3605	8756058866	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYF3605	8756058862	24/07/2015	60503	208	191.54
LYQ3765	8756058894	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYV7217	8756058231	11/07/2015	60503	208	191.53
LYW0172	8756055998	25/05/2015	60503	208	191.53
LZA2977	8756058338	11/07/2015	60503	208	191.53
LZN0349	8756055215	17/05/2015	60503	208	191.53
MAC0111	8756058168	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAM7117	8756058597	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAP0545	8756057096	17/06/2015	60503	208	191.53

MAP8159	8756057882	23/06/2015	56732	183	85.12
MBA2591	8756058924	20/07/2015	56732	183	85.13
MBG3522	8756058330	11/07/2015	60503	208	191.53
MBN9013	8756054828	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO8789	8756059063	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBP5063	8756057418	16/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBW6557	8756058771	20/07/2015	56732	183	85.13
MBX6639	8756058127	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MBY3091	8756059052	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCA5385	8756058691	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MCI2405	8756057254	18/06/2015	60503	208	191.53
MCJ6569	8756057493	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCT9088	8756058614	13/07/2015	60503	208	191.53
MCW8903	8756058907	20/07/2015	60503	208	191.54
MDC8416	8756053666	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ0083	8756058651	17/07/2015	60503	208	191.53
MDT6593	8756058538	16/07/2015	56732	183	85.12
MDW4382	54054692N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MDW8495	8756057491	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MDY0213	54049815N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MEA1581	8756057193	15/06/2015	74630	218 * II	127.69
MEA1581	8756057247	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEF5272	8756055242	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEH1954	8756058162	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEO2836	8756057606	26/06/2015	56732	183	85.12
MET0581	8756057863	24/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ8793	8756058815	21/07/2015	56732	183	85.13
MEZ9105	8756058679	19/07/2015	60503	208	191.53
MFL5809	8756055621	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFN7921	8756058950	22/07/2015	60503	208	191.54
MFP9847	8756059109	27/07/2015	56732	183	85.13
MFQ1640	8756059033	26/07/2015	60503	208	191.54
MFR1963	8756054982	14/05/2015	60503	208	191.53
MGA3284	8756056056	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGC0142	54061389N	30/07/2015	50020	257 8§	191.53
MGF3528	54062258N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MGI4013	8756059088	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGU6204	8756058164	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGW9688	8756056202	06/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX3373	8756056678	10/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ6917	8756058923	20/07/2015	60503	208	191.54
MHN5967	54062260N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHP9225	54062261N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MHQ1453	8756056042	27/05/2015	60503	208	191.53
MHU0704	8756058323	07/07/2015	60503	208	191.53
MIA6262	8756058625	15/07/2015	60503	208	191.53
MID9245	8756058703	14/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG9836	8756058450	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIG9836	8756058203	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ2286	8756059060	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIJ2827	54062263N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MIN0150	8756057268	19/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIN0150	8756057240	18/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB5302	8756057328	21/06/2015	60503	208	191.53
MJC0010	8756055253	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJC8397	8756055185	16/05/2015	60503	208	191.53
MJE5556	54062259N	04/08/2015	50020	257 8§	85.12
MJF9862	8756058777	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJH8037	8756058590	19/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ0192	8756058259	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ7331	8756058824	22/07/2015	60503	208	191.54
MJP4698	8756058379	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJT3531	8756059065	23/07/2015	74550	218 * I	85.13

MKF4600	8756058305	07/07/2015	56732	183	85.12
MKI0732	8756058351	12/07/2015	56732	183	85.12
MKK8524	8756055410	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKL8893	8756055156	15/05/2015	56732	183	85.12
MKZ4309	8756058499	15/07/2015	56732	183	85.12
MLF8579	8756057721	27/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ1919	8756059323	31/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLP4264	8756058336	11/07/2015	60503	208	191.53
MLR2548	8756056876	12/06/2015	74550	218 * I	85.12
MLU5710	8756058424	13/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMC8089	8756058925	20/07/2015	60503	208	191.54
MMD7313	8756059042	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMD8748	8756058429	16/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ0873	8756058984	24/07/2015	56732	183	85.13
MMK9262	8756058469	13/07/2015	74550	218 * I	85.12
OKG6548	8756058683	13/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 638/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 638/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIF9622	8756056867	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
AIN8877	8756055227	17/05/2015	60503	208	191.53
ALB7413	8756056269	01/06/2015	60503	208	191.53
AMO0586	8756058353	12/07/2015	60503	208	191.53
ANC4652	8756055731	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANL6115	8756059010	25/07/2015	60503	208	191.54
ANL6115	8756059030	26/07/2015	60503	208	191.54
AOF8012	8756056902	13/06/2015	74550	218 * I	85.12
APV8435	8756058156	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
BMN4661	8756058734	26/07/2015	74550	218 * I	85.13

CMA5594	8756056697	14/06/2015	56732	183		85.12
CMK0762	8756059224	27/07/2015	56732	183		85.13
DEC1733	8756057935	04/07/2015	74550	218	* I	85.12
DZE7031	8756059223	27/07/2015	60503	208		191.54
EPN4114	8756058913	20/07/2015	56732	183		85.13
EPN4114	8756058961	22/07/2015	60503	208		191.54
EQQ9461	8756057559	24/06/2015	56732	183		85.12
GKT5965	8756056623	14/06/2015	74550	218	* I	85.12
HKN0107	8756056130	27/05/2015	74550	218	* I	85.12
HRP1378	8756056640	13/06/2015	74550	218	* I	85.12
IBX0854	8756059368	08/08/2015	74550	218	* I	85.13
IDE5583	54054690N	26/06/2015	50020	257	8§	127.69
IDY4349	8756055614	22/05/2015	74550	218	* I	85.12
IKQ1809	8756055275	12/05/2015	74550	218	* I	85.12
INB8897	8756059090	28/07/2015	74550	218	* I	85.13
IOY5141	8756056114	31/05/2015	74550	218	* I	85.12
IPY5193	8756057791	26/06/2015	74550	218	* I	85.12
IWW5150	8756058542	17/07/2015	60503	208		191.53
JUA1163	8756057963	03/07/2015	74550	218	* I	85.12
JYK4449	8756058635	15/07/2015	56732	183		85.12
KJB1063	8756058271	12/07/2015	56732	183		85.12
LWW2955	8756056855	13/06/2015	60503	208		191.53
LWY1882	8756056173	27/05/2015	74550	218	* I	85.12
LXC3902	54065206N	20/08/2015	50020	257	8§	191.53
LXG5308	8756059166	30/07/2015	60503	208		191.54
LXQ7782	8756056651	13/06/2015	74550	218	* I	85.12
LYF9125	8756059096	31/07/2015	74550	218	* I	85.13
LYG8093	8756058312	10/07/2015	60503	208		191.53
LYQ8006	8756056672	08/06/2015	74550	218	* I	85.12
LYU0806	8756056570	04/06/2015	74550	218	* I	85.12
LZB8629	8756056732	10/06/2015	60503	208		191.53
LZR1772	8756057937	04/07/2015	74550	218	* I	85.12
LZU1314	8756055066	11/05/2015	60503	208		191.53
LZU5522	8756055530	24/05/2015	56732	183		85.12
LZX6225	8756055292	17/05/2015	74550	218	* I	85.12
LZY2422	8756057886	23/06/2015	60503	208		191.53
MAR6872	8756059567	09/08/2015	74550	218	* I	85.13
MBB9803	8756057296	20/06/2015	56732	183		85.12
MCD0365	8756056721	10/06/2015	56732	183		85.12
MCI5919	8756056844	09/06/2015	60503	208		191.53
MCO4443	8756055511	23/05/2015	56732	183		85.12
MCU7313	8756057849	22/06/2015	74630	218	* II	127.69
MCY9104	8756059304	31/07/2015	60503	208		191.54
MDL2590	8756058262	08/07/2015	74550	218	* I	85.12
MDL9225	8756059716	09/08/2015	74550	218	* I	85.13
MDO0936	8756059294	31/07/2015	60503	208		191.54
MDV3545	8756058363	08/07/2015	60503	208		191.53
MDV6521	8756056702	14/06/2015	56732	183		85.12
MEA1581	8756056495	04/06/2015	74550	218	* I	85.12
MEA1581	8756056032	27/05/2015	74550	218	* I	85.12
MEA1581	8756055137	14/05/2015	74550	218	* I	85.12
MED0259	8756058623	14/07/2015	60503	208		191.53
MEE3818	8756056735	10/06/2015	56732	183		85.12
MEF1537	8756058054	05/07/2015	60503	208		191.53
MEF5696	8756054988	15/05/2015	56732	183		85.12
MEI2831	8756059115	27/07/2015	60503	208		191.54
MER0953	8756058199	06/07/2015	74550	218	* I	85.12
MEW4826	8756058247	10/07/2015	60503	208		191.53
MFB8772	8756056933	10/06/2015	74550	218	* I	85.12
MFL3311	8756056659	13/06/2015	74550	218	* I	85.12
MFX0105	8756058688	16/07/2015	74550	218	* I	85.12
MFX4128	8756054916	12/05/2015	60503	208		191.53
MGC0853	8756056595	05/06/2015	74550	218	* I	85.12

MGC8290	8756058425	13/07/2015	74550	218	* I	85.12
MGR8607	8756058609	13/07/2015	60503	208		191.53
MGS7301	8756056612	06/06/2015	74630	218	* II	127.69
MGU4083	8756056812	09/06/2015	74550	218	* I	85.12
MHC9396	8756059260	29/07/2015	74550	218	* I	85.13
MHE4846	8756055918	29/05/2015	74550	218	* I	85.12
MHG7421	8756055750	26/05/2015	74550	218	* I	85.12
MHN0790	8756059160	29/07/2015	74550	218	* I	85.13
MHN5967	8756059313	30/07/2015	74550	218	* I	85.13
MHR0402	8756057955	05/07/2015	74550	218	* I	85.12
MHR3572	54059148N	20/07/2015	50020	257	8§	191.53
MIH7041	8756056049	28/05/2015	60503	208		191.53
MIN0150	8756056051	28/05/2015	74550	218	* I	85.12
MIP4374	8756058423	19/07/2015	74550	218	* I	85.12
MIQ0384	8756059308	27/07/2015	74550	218	* I	85.13
MIQ6688	8756059316	28/07/2015	74550	218	* I	85.13
MIT0692	8756056627	10/06/2015	74550	218	* I	85.12
MIT4888	54056069N	30/06/2015	50020	257	8§	191.53
MIT4888	54059018N	17/07/2015	50020	257	8§	191.53
MIU1536	8756056489	04/06/2015	60503	208		191.53
MIW6002	8756055577	20/05/2015	60503	208		191.53
MJH0701	8756059422	05/08/2015	74550	218	* I	85.13
MJW3100	8756056132	28/05/2015	74550	218	* I	85.12
MJZ2171	8756055669	24/05/2015	74630	218	* II	127.69
MJZ5595	54059138N	20/07/2015	50020	257	8§	191.53
MJZ5595	8756058753	23/07/2015	74630	218	* II	127.69
MKA9439	8756059605	02/08/2015	74550	218	* I	85.13
MKA9949	8756059701	08/08/2015	74550	218	* I	85.13
MKR2601	8756055617	22/05/2015	74550	218	* I	85.12
MKS2056	8756059670	05/08/2015	74550	218	* I	85.13
MKS4261	8756056949	12/06/2015	74550	218	* I	85.12
MLE0337	54054688N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MLE0337	54054689N	26/06/2015	50020	257	8§	85.12
MLE1100	8756058041	04/07/2015	60503	208		191.53
MLK7909	8756058355	08/07/2015	60503	208		191.53
MLR0727	8756058325	07/07/2015	60503	208		191.53
MLV6092	8756057146	19/06/2015	60503	208		191.53
MLV8937	8756058165	10/07/2015	74550	218	* I	85.12
MLZ3816	8756059231	28/07/2015	74550	218	* I	85.13
MMF0593	8756059288	31/07/2015	60503	208		191.54
MMF4158	8756056091	30/05/2015	74550	218	* I	85.12
MNS4932	8756055549	18/05/2015	74550	218	* I	85.12
QHG0953	8756055596	21/05/2015	74550	218	* I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 633/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 633/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAF1536	54071921N	18/09/2015	50020	257 8§
AAY6352	8756059467	07/08/2015	74550	218 * I
ABH3472	8756060112	16/08/2015	74550	218 * I
AGL7662	8756061188	13/09/2015	74550	218 * I
AGZ6418	8756059114	27/07/2015	56732	183
AHX2606	8756061475	09/09/2015	74550	218 * I
AIG9168	8756060661	24/08/2015	56732	183
AIT4911	8756059004	25/07/2015	60503	208
AJR8558	8756060715	28/08/2015	60503	208
ALC1502	8756060841	06/09/2015	74550	218 * I
ALI0060	8756059209	31/07/2015	74550	218 * I
ALN5297	8756059366	08/08/2015	74550	218 * I
AML5224	8756061474	13/09/2015	74550	218 * I
AML5224	8756061105	04/09/2015	74550	218 * I
AMM3878	54071920N	18/09/2015	50020	257 8§
ANC1661	8756059709	08/08/2015	60503	208
AOU7794	8756060328	23/08/2015	60503	208
AOV0770	8756060532	25/08/2015	56732	183
ASG1940	8756059409	06/08/2015	74550	218 * I
ASI6564	8756060492	24/08/2015	74550	218 * I
ATE7075	8756060489	24/08/2015	74550	218 * I
ATS9530	8756059755	07/08/2015	74550	218 * I
ATT1224	8756059424	05/08/2015	56732	183
AZO7939	8756059580	09/08/2015	60503	208
BHJ7485	8756060920	04/09/2015	74550	218 * I
CAU7038	8756061202	08/09/2015	56732	183
CHI6109	8756059007	25/07/2015	60503	208
CKD3413	8756059725	09/08/2015	74550	218 * I
CVE3317	8756060142	19/08/2015	74550	218 * I
CWB1460	8756058911	20/07/2015	60503	208
CYC0117	8756060925	04/09/2015	56732	183
CZV6905	8756060560	26/08/2015	60503	208
CZV6905	8756059432	05/08/2015	56732	183
DAU3722	8756058884	25/07/2015	60503	208
DEW5637	8756059197	31/07/2015	56732	183
DGQ1491	8756059660	05/08/2015	60503	208
DID8927	8756059801	14/08/2015	74550	218 * I
DIL8886	8756058890	26/07/2015	74550	218 * I
DJA2661	8756060771	25/08/2015	74550	218 * I
DQP4821	8756060086	12/08/2015	74550	218 * I
DXZ5497	8756060089	15/08/2015	74550	218 * I

DYF9826	8756059736	04/08/2015	74550	218 * I
EAD2970	8756060422	23/08/2015	60503	208
EKX4678	8756059083	30/07/2015	74550	218 * I
EMM0222	8756059228	27/07/2015	60503	208
EPN4114	8756060419	23/08/2015	74550	218 * I
EUQ1345	8756059346	09/08/2015	74550	218 * I
EZC5026	8756060899	04/09/2015	60503	208
GIU0898	8756060919	04/09/2015	60503	208
GVR1253	8756060448	22/08/2015	74550	218 * I
HIX2534	8756059751	06/08/2015	74550	218 * I
HMO8118	8756060632	29/08/2015	56732	183
IBF7748	8756060122	18/08/2015	74550	218 * I
ICO5480	8756059069	24/07/2015	74550	218 * I
IIH1064	8756060548	25/08/2015	60503	208
IJR1250	8756060336	23/08/2015	74550	218 * I
IKT7383	8756059615	02/08/2015	56732	183
ILG9568	8756061472	12/09/2015	74630	218 * II
IOJ8140	8756060295	21/08/2015	74550	218 * I
IQE9815	8756060936	05/09/2015	74550	218 * I
IUH5281	8756059782	15/08/2015	74550	218 * I
JDJ0013	8756061416	12/09/2015	74550	218 * I
JHR6825	8756059577	09/08/2015	56732	183
JNH6739	8756061023	03/09/2015	60503	208
JNS2243	8756061110	05/09/2015	74630	218 * II
JNS2243	8756060838	05/09/2015	74550	218 * I
JNS2243	8756060826	05/09/2015	74550	218 * I
JPK7553	8756060819	02/09/2015	74550	218 * I
JPQ0091	8756059426	05/08/2015	56732	183
JTZ4110	8756060073	16/08/2015	60503	208
JVL6252	8756059272	30/07/2015	74630	218 * II
KHO7548	8756060686	26/08/2015	60503	208
LWR6660	8756059976	16/08/2015	74550	218 * I
LWR6660	8756059820	16/08/2015	74630	218 * II
LWU2859	8756059785	16/08/2015	74550	218 * I
LWU3812	54065212N	20/08/2015	50020	257 8§
LXB6241	8756060224	19/08/2015	56732	183
LXF8948	8756060159	23/08/2015	74550	218 * I
LXF8948	8756060968	07/09/2015	74550	218 * I
LXF8948	8756061316	13/09/2015	74550	218 * I
LXL3441	8756060703	27/08/2015	60503	208
LXL3441	8756060887	03/09/2015	60503	208
LXT4583	8756059100	28/07/2015	74550	218 * I
LXU7206	8756059138	28/07/2015	56732	183
LXZ0932	8756060895	03/09/2015	56732	183
LYA0803	8756060055	14/08/2015	74550	218 * I
LYA8677	8756059981	11/08/2015	60503	208
LYB3957	8756061239	10/09/2015	74550	218 * I
LYB3957	8756061430	12/09/2015	74550	218 * I
LYL4528	8756059531	01/08/2015	56732	183
LYM6517	8756060938	05/09/2015	60503	208
LYO0353	8756059140	28/07/2015	60503	208
LYR3258	8756059875	12/08/2015	56732	183
LYS6590	8756059862	11/08/2015	60503	208
LYT6192	8756061051	05/09/2015	60503	208
LYU0180	8756061419	12/09/2015	60503	208
LYU6237	8756059351	02/08/2015	74550	218 * I
LYV6263	8756060479	24/08/2015	74550	218 * I
LYW8677	8756059984	11/08/2015	74550	218 * I
LZA3644	8756060983	01/09/2015	56732	183
LZB8629	8756060204	18/08/2015	56732	183
LZE6339	8756060335	23/08/2015	60503	208
LZF6706	8756061324	13/09/2015	60503	208
LZJ3682	8756058802	21/07/2015	74550	218 * I

LZN8372	8756059026	26/07/2015	60503	208
LZN9886	8756059777	15/08/2015	74550	218 * I
LZO4977	8756060154	21/08/2015	74550	218 * I
LZT9873	8756059821	10/08/2015	60503	208
LZT9873	8756061311	13/09/2015	56732	183
LZU2777	8756061284	12/09/2015	56732	183
LZV4872	8756060367	19/08/2015	60503	208
LZW2113	8756059559	02/08/2015	56732	183
MAB3549	8756059693	07/08/2015	60503	208
MAC7970	8756058975	23/07/2015	60503	208
MAD3587	8756060526	24/08/2015	60503	208
MAE7385	8756059530	01/08/2015	74550	218 * I
MAF7466	8756059802	15/08/2015	74550	218 * I
MAI2752	8756060762	29/08/2015	74550	218 * I
MAI8503	8756060958	06/09/2015	60503	208
MAL4827	8756060763	29/08/2015	74550	218 * I
MAN3729	8756059143	28/07/2015	60503	208
MAQ4169	8756060812	06/09/2015	74550	218 * I
MAS2622	8756060497	26/08/2015	74550	218 * I
MAU9948	8756059630	03/08/2015	60503	208
MAW5540	8756060010	12/08/2015	60503	208
MAZ8002	8756060619	28/08/2015	56732	183
MBB2432	8756059490	08/08/2015	74630	218 * II
MBD4120	8756060652	30/08/2015	74550	218 * I
MBG5076	8756058944	21/07/2015	60503	208
MBG7153	8756060309	22/08/2015	56732	183
MBG7506	8756059139	28/07/2015	56732	183
MBG9821	8756060360	18/08/2015	74630	218 * II
MBH7381	8756060447	21/08/2015	74550	218 * I
MBI2972	8756060125	19/08/2015	74550	218 * I
MBL8471	8756060366	19/08/2015	60503	208
MBM3885	8756059989	11/08/2015	74550	218 * I
MBO8789	54071927N	18/09/2015	50020	257 8§
MBP2222	8756060893	03/09/2015	56732	183
MBP4403	8756059724	09/08/2015	74550	218 * I
MBR0454	8756060721	28/08/2015	60503	208
MBV9550	8756058895	26/07/2015	56732	183
MBW6557	54071922N	18/09/2015	50020	257 8§
MBY3997	8756060153	18/08/2015	74550	218 * I
MBZ5634	8756059657	05/08/2015	56732	183
MBZ7797	8756060008	12/08/2015	60503	208
MCC9670	8756060320	22/08/2015	60503	208
MCD5651	54066912N	31/08/2015	50020	257 8§
MCE1579	8756060094	10/08/2015	74550	218 * I
MCM4182	8756060133	22/08/2015	74550	218 * I
MCM7484	8756059431	05/08/2015	74550	218 * I
MCN0123	8756060190	17/08/2015	56732	183
MCP1763	8756060137	23/08/2015	74630	218 * II
MCP4597	8756060234	19/08/2015	74550	218 * I
MCQ2006	8756059182	30/07/2015	56732	183
MCR2099	8756059965	15/08/2015	60503	208
MCT8799	8756060794	06/09/2015	74710	218 * III
MCV5179	8756061150	12/09/2015	74550	218 * I
MCY0496	8756059493	08/08/2015	60503	208
MCY4835	8756059656	04/08/2015	74550	218 * I
MDG4531	8756060565	26/08/2015	60503	208
MDK9635	8756060850	01/09/2015	60503	208
MDL1685	8756061386	10/09/2015	74550	218 * I
MDN4805	54064510N	17/08/2015	50020	257 8§
MDN5514	54068717N	04/09/2015	50020	257 8§
MDN7037	8756060451	24/08/2015	74550	218 * I
MDP4749	8756058759	26/07/2015	74550	218 * I
MDP4779	8756060753	30/08/2015	60503	208

MDQ1641	8756060225	19/08/2015	56732	183
MDQ7269	8756061478	11/09/2015	74550	218 * I
MDR1465	8756060205	18/08/2015	56732	183
MDR1703	8756059916	13/08/2015	56732	183
MDX1405	8756061053	05/09/2015	60503	208
MDY3762	8756060671	25/08/2015	60503	208
MEC7782	54063263N	10/08/2015	50020	257 8§
MED3829	8756059011	25/07/2015	60503	208
MEF0714	8756058842	23/07/2015	56732	183
MEF5696	54065196N	20/08/2015	50020	257 8§
MEF5766	8756060428	23/08/2015	60503	208
MEJ9457	8756059358	02/08/2015	74550	218 * I
MEK0168	8756061361	09/09/2015	56732	183
MEL5139	8756059672	06/08/2015	60503	208
MEN2148	8756061250	10/09/2015	56732	183
MEQ6740	8756059773	14/08/2015	74550	218 * I
MES2128	8756060974	07/09/2015	60503	208
MES8128	8756061146	12/09/2015	74550	218 * I
MET2192	8756060583	27/08/2015	74550	218 * I
MET2192	8756060557	26/08/2015	74550	218 * I
MET2192	8756060923	04/09/2015	74550	218 * I
MEV3046	8756060413	22/08/2015	74550	218 * I
MEW3837	8756060131	21/08/2015	74550	218 * I
MEW9724	8756060167	17/08/2015	74550	218 * I
MEX3654	8756061449	13/09/2015	74550	218 * I
MEX4466	8756061014	02/09/2015	74550	218 * I
MEX8481	8756060031	13/08/2015	60503	208
MEY3011	8756059293	31/07/2015	60503	208
MEY6431	8756060158	23/08/2015	74550	218 * I
MFA3050	8756061263	11/09/2015	74630	218 * II
MFA3271	8756060778	29/08/2015	74630	218 * II
MFA9684	8756059237	28/07/2015	74630	218 * II
MFB4846	8756059003	25/07/2015	60503	208
MFD8993	54063234N	10/08/2015	50020	257 8§
MFE7170	8756059936	14/08/2015	60503	208
MFF8597	8756061483	09/09/2015	74630	218 * II
MFF8597	8756061486	12/09/2015	74550	218 * I
MFH3950	8756058710	20/07/2015	74630	218 * II
MFI4654	8756060814	07/09/2015	74550	218 * I
MFN2633	8756058718	23/07/2015	74550	218 * I
MFP9847	54071567N	15/09/2015	50020	257 8§
MFQ7156	8756060134	22/08/2015	74550	218 * I
MFT7636	8756059667	05/08/2015	56732	183
MFT7960	8756060163	22/08/2015	74550	218 * I
MFU8819	8756061148	12/09/2015	74550	218 * I
MFX3586	8756060291	21/08/2015	60503	208
MFX7958	8756060783	01/09/2015	74550	218 * I
MGB5376	8756060833	07/09/2015	74630	218 * II
MGD3180	8756059331	03/08/2015	74550	218 * I
MGE6076	8756059688	06/08/2015	56732	183
MGF3555	8756060714	28/08/2015	60503	208
MGG2333	8756059206	31/07/2015	56732	183
MGG8091	8756059087	31/07/2015	74550	218 * I
MGH5583	8756060646	30/08/2015	74550	218 * I
MGM3517	8756060770	25/08/2015	74550	218 * I
MGP6662	8756059655	04/08/2015	74550	218 * I
MGQ9098	8756060678	25/08/2015	56732	183
MGR9226	8756060000	10/08/2015	60503	208
MGU5094	8756058738	21/07/2015	74550	218 * I
MGV2552	8756060675	25/08/2015	60503	208
MGV2715	8756060319	22/08/2015	60503	208
MGX2862	8756060361	18/08/2015	60503	208
MGX4150	8756060784	01/09/2015	74550	218 * I

MHA5129	8756060510	24/08/2015	74550	218 * I
MHB0112	8756060710	28/08/2015	74550	218 * I
MHC6467	8756060982	07/09/2015	74550	218 * I
MHE4504	8756059212	31/07/2015	56732	183
MHE5505	8756059229	27/07/2015	60503	208
MHF8090	8756060478	30/08/2015	74550	218 * I
MHH5776	8756060269	20/08/2015	56732	183
MHH6646	8756059704	08/08/2015	60503	208
MHM9095	8756058881	25/07/2015	56732	183
MHO9718	8756059902	13/08/2015	60503	208
MHS0328	8756060164	22/08/2015	74550	218 * I
MHS1801	8756060775	27/08/2015	74550	218 * I
MHW6754	8756059798	14/08/2015	74550	218 * I
MHZ8539	8756060555	26/08/2015	56732	183
MIA8022	8756061022	03/09/2015	56732	183
MIG1222	8756058739	23/07/2015	74550	218 * I
MIG1784	54066911N	31/08/2015	50020	257 8§
MIJ2286	54071926N	18/09/2015	50020	257 8§
MIK6070	8756060956	06/09/2015	74550	218 * I
MIL5488	8756059614	02/08/2015	74550	218 * I
MIM8081	54065203N	20/08/2015	50020	257 8§
MIN0150	8756061468	13/09/2015	74550	218 * I
MIN0150	8756061034	04/09/2015	74550	218 * I
MIP0424	8756060220	18/08/2015	60503	208
MIP3419	8756060855	01/09/2015	60503	208
MIR2112	8756059449	07/08/2015	60503	208
MIR7832	8756058941	21/07/2015	60503	208
MIR7977	8756059411	06/08/2015	60503	208
MIT0692	8756058816	22/07/2015	56732	183
MIT4359	8756061363	09/09/2015	60503	208
MIV7178	8756059079	28/07/2015	74550	218 * I
MIW0153	54064506N	17/08/2015	50020	257 8§
MIZ2798	8756060132	21/08/2015	74550	218 * I
MJA9972	8756061422	12/09/2015	56732	183
MJC7536	8756058725	24/07/2015	74550	218 * I
MJE3449	8756061467	13/09/2015	74550	218 * I
MJE7785	8756059793	12/08/2015	74550	218 * I
MJF4193	8756060389	20/08/2015	74550	218 * I
MJF5140	8756059760	10/08/2015	74550	218 * I
MJF5367	8756060410	22/08/2015	60503	208
MJF9862	8756060230	19/08/2015	74550	218 * I
MJF9862	8756060254	20/08/2015	74710	218 * III
MJG3676	8756061126	01/09/2015	74550	218 * I
MJK8084	8756060337	23/08/2015	60503	208
MJL4830	8756058714	21/07/2015	74550	218 * I
MJM1404	8756059585	01/08/2015	74550	218 * I
MJR7047	8756060299	21/08/2015	56732	183
MJT3531	54071928N	18/09/2015	50020	257 8§
MJV6586	8756061373	09/09/2015	74550	218 * I
MJX4115	8756059726	09/08/2015	74550	218 * I
MJY0138	8756061438	13/09/2015	56732	183
MJZ5595	8756059387	06/08/2015	60503	208
MKA9949	8756060660	24/08/2015	74550	218 * I
MKD7197	8756061289	12/09/2015	74550	218 * I
MKF0450	8756060589	27/08/2015	74550	218 * I
MKI1987	8756058732	26/07/2015	74550	218 * I
MKI9780	8756060007	12/08/2015	74550	218 * I
MKJ3238	8756059762	11/08/2015	74550	218 * I
MKJ3833	8756060691	26/08/2015	74550	218 * I
MKK8524	54065198N	20/08/2015	50020	257 8§
MKL7321	8756060503	28/08/2015	74550	218 * I
MKM1111	8756060093	16/08/2015	74550	218 * I
MKM6305	54069862N	09/09/2015	50020	257 8§

MKO4236	8756061002	02/09/2015	60503	208
MKP9083	8756060635	29/08/2015	74550	218 * I
MKS2056	8756060368	19/08/2015	74550	218 * I
MKS7787	8756060330	23/08/2015	60503	208
MKW1810	8756059568	09/08/2015	60503	208
MKW8416	8756059037	20/07/2015	74550	218 * I
MKW9347	8756059956	15/08/2015	60503	208
MKX0873	8756059292	31/07/2015	56732	183
MKX5150	8756059318	28/07/2015	74550	218 * I
MKX7761	8756060587	27/08/2015	74550	218 * I
MKY3074	8756060779	29/08/2015	74630	218 * II
MKY5886	8756060453	24/08/2015	74550	218 * I
MKZ0459	8756061090	07/09/2015	74550	218 * I
MKZ4309	54071919N	18/09/2015	50020	257 8§
MKZ6031	8756060019	12/08/2015	74550	218 * I
MLA2194	8756060026	13/08/2015	74550	218 * I
MLC5719	8756060119	17/08/2015	74550	218 * I
MLD4055	8756060083	16/08/2015	60503	208
MLE1100	8756060072	15/08/2015	56732	183
MLE2955	8756060275	20/08/2015	60503	208
MLE4125	8756059638	04/08/2015	60503	208
MLF7207	8756061257	10/09/2015	56732	183
MLG0360	8756059662	05/08/2015	60503	208
MLG5216	8756059491	08/08/2015	74550	218 * I
MLH3780	54066909N	31/08/2015	50020	257 8§
MLK0977	8756058762	23/07/2015	74550	218 * I
MLK2607	8756061084	07/09/2015	74630	218 * II
MLM9417	8756059806	15/08/2015	74550	218 * I
MLM9417	8756059364	08/08/2015	74550	218 * I
MLN3408	8756060498	27/08/2015	74550	218 * I
MLO1080	8756058926	20/07/2015	60503	208
MLP1096	8756060338	23/08/2015	60503	208
MLP3943	8756060143	19/08/2015	74550	218 * I
MLP5131	8756059953	15/08/2015	56732	183
MLP7630	8756059220	27/07/2015	74550	218 * I
MLU8541	8756059383	08/08/2015	74550	218 * I
MLV6568	8756058778	20/07/2015	74550	218 * I
MLW7810	54066910N	31/08/2015	50020	257 8§
MMD1717	8756059503	08/08/2015	60503	208
MMD2762	8756059332	03/08/2015	74550	218 * I
MMD7313	8756061477	10/09/2015	74550	218 * I
MMD7313	54071925N	18/09/2015	50020	257 8§
MMF5861	8756058853	24/07/2015	74550	218 * I
MMH4137	8756059776	15/08/2015	74550	218 * I
MMH5400	8756060108	14/08/2015	74550	218 * I
MMI7326	8756059134	28/07/2015	74550	218 * I
MMJ0873	54071924N	18/09/2015	50020	257 8§
MML2570	8756060028	13/08/2015	74550	218 * I
MML3909	8756059985	11/08/2015	74550	218 * I
MMM6199	8756058719	23/07/2015	74550	218 * I
MMM6199	8756059051	25/07/2015	74550	218 * I
MNJ0247	8756059232	28/07/2015	56732	183
NDX8344	8756059665	05/08/2015	60503	208
NOS0974	8756059748	03/08/2015	74550	218 * I
NOT5385	8756059347	09/08/2015	74630	218 * II
NRD7013	8756060333	23/08/2015	60503	208
NXO3379	8756060105	11/08/2015	74550	218 * I
OKG9680	8756059708	08/08/2015	74550	218 * I
OPN0489	8756061017	03/09/2015	60503	208
OPN0489	8756061340	08/09/2015	60503	208
QHB0611	8756060666	24/08/2015	60503	208
QHF1904	8756060534	25/08/2015	56732	183
QHI6705	8756059396	06/08/2015	56732	183

QHP3301	54063230N	10/08/2015	50020	257	8§
QHR5813	8756059926	14/08/2015	56732	183	
QHV8800	8756059492	08/08/2015	60503	208	
QIK5500	8756059453	07/08/2015	60503	208	
QJE3040	8756060774	27/08/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 635/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 635/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJL2406	8756060298	21/08/2015	74550	218 * I
AJS7333	8756061484	10/09/2015	74550	218 * I
AST0586	8756060556	26/08/2015	60503	208
CCR1117	8756060511	24/08/2015	56732	183
CRY5028	8756061319	13/09/2015	74550	218 * I
CWB1460	8756060022	12/08/2015	56732	183
DGI0539	8756060400	21/08/2015	74550	218 * I
DJP8111	8756060259	20/08/2015	56732	183
DRS0268	8756060145	23/08/2015	74550	218 * I
HHG6927	8756061335	08/09/2015	60503	208
IBF7748	8756061142	10/09/2015	74550	218 * I
INY8768	8756060597	27/08/2015	56732	183
KVM4877	8756060388	20/08/2015	56732	183
LWZ3351	8756059925	14/08/2015	56732	183
LZB8629	8756060538	25/08/2015	74550	218 * I
LZB8629	8756060590	27/08/2015	74550	218 * I
MAY8132	8756060732	29/08/2015	74710	218 * III
MBD2143	8756061075	06/09/2015	74550	218 * I

MBM0878	8756061329	13/09/2015	74550	218 * I
MCR0947	8756061073	06/09/2015	74550	218 * I
MDE2120	8756060435	23/08/2015	74550	218 * I
MDK2755	8756060179	17/08/2015	74550	218 * I
MDS6227	8756060371	19/08/2015	56732	183
MDY2222	8756061278	11/09/2015	60503	208
MDY6890	8756061041	04/09/2015	60503	208
MED5577	8756060053	14/08/2015	56732	183
MFP4332	8756060024	13/08/2015	60503	208
MFP4451	8756061322	13/09/2015	56732	183
MFR1356	8756060296	21/08/2015	56732	183
MFS5065	8756061052	05/09/2015	74550	218 * I
MFS5065	8756061099	07/09/2015	74550	218 * I
MGO6581	8756061121	05/09/2015	74550	218 * I
MHA9623	8756059831	10/08/2015	74550	218 * I
MHL5110	8756060115	17/08/2015	74550	218 * I
MHN5967	54073788N	25/09/2015	50020	257 8§
MHU6716	8756060639	29/08/2015	74550	218 * I
MIK8067	8756061168	09/09/2015	74550	218 * I
MIM1738	8756059878	12/08/2015	56732	183
MIP4374	8756061081	06/09/2015	74550	218 * I
MIR2112	8756061488	08/09/2015	74630	218 * II
MIR2112	8756061107	06/09/2015	74550	218 * I
MIR2112	8756061115	07/09/2015	74550	218 * I
MIR2112	8756061157	08/09/2015	74550	218 * I
MIR2112	8756060809	05/09/2015	74550	218 * I
MIR2112	8756060811	06/09/2015	74630	218 * II
MIT2679	8756059830	10/08/2015	60503	208
MIT7604	8756061479	12/09/2015	74550	218 * I
MIX5339	8756060406	22/08/2015	60503	208
MJB1127	8756060251	20/08/2015	56732	183
MJD3613	8756060818	02/09/2015	74550	218 * I
MJH8187	8756060976	07/09/2015	74550	218 * I
MJO6006	8756059975	16/08/2015	60503	208
MJS3613	8756060789	04/09/2015	74630	218 * II
MKG0350	8756061189	13/09/2015	74550	218 * I
MKK0919	8756059827	10/08/2015	56732	183
MLA7202	8756060138	17/08/2015	74550	218 * I
MLC0398	8756060463	27/08/2015	74550	218 * I
MLE1046	8756061453	13/09/2015	74550	218 * I
MLQ1004	8756061292	12/09/2015	74630	218 * II
MLR0874	8756061006	02/09/2015	56732	183
MMH7034	8756061062	05/09/2015	60503	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 637/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 637/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADB5287	8756061725	20/09/2015	74550	218 * I
AEK2439	8756061599	14/09/2015	56732	183
AGQ7152	8756062302	24/09/2015	60503	208
AHN9520	8756060550	25/08/2015	60503	208
AJL2406	8756062136	25/09/2015	74550	218 * I
AJT1910	8756060469	29/08/2015	74630	218 * II
AKU8515	8756060559	26/08/2015	56732	183
ANB5104	8756062200	21/09/2015	74550	218 * I
ANS2995	8756060571	26/08/2015	74550	218 * I
ARZ1535	8756060613	28/08/2015	56732	183
AUW0179	8756061773	15/09/2015	60503	208
AWG1987	8756059998	10/08/2015	60503	208
AXG3881	8756061839	17/09/2015	56732	183
CFS0417	8756060499	27/08/2015	74550	218 * I
CIE9451	8756062324	25/09/2015	56732	183
EEN1694	8756060488	30/08/2015	74630	218 * II
FLE7163	8756061349	08/09/2015	56732	183
FWZ2009	8756060066	15/08/2015	74630	218 * II
GRI4052	8756060627	29/08/2015	56732	183
GZQ3330	8756060672	25/08/2015	56732	183
HKQ1469	8756062447	22/09/2015	74550	218 * I
IFD6440	8756060922	04/09/2015	56732	183
IJT9463	8756060642	29/08/2015	60503	208
INX6331	8756062397	27/09/2015	74550	218 * I
JMA2425	8756061772	15/09/2015	60503	208
KIH5461	8756060578	27/08/2015	60503	208
LWT6360	8756062280	24/09/2015	56732	183
LXC6688	8756062406	27/09/2015	74550	218 * I
LXH5405	8756062325	25/09/2015	56732	183
LXL3441	8756062063	22/09/2015	60503	208
LXL3441	8756062112	24/09/2015	60503	208
LXO5772	8756061565	18/09/2015	74550	218 * I
LXZ9736	8756062233	22/09/2015	60503	208
LYA7063	8756062225	22/09/2015	60503	208
LYF6999	8756060573	26/08/2015	74550	218 * I
LYF9645	8756061902	19/09/2015	74550	218 * I
LYQ8006	54066908N	31/08/2015	50020	257 8§
LYT1642	8756062336	26/09/2015	74550	218 * I
LYW1414	8756060466	27/08/2015	74550	218 * I
LYY6673	8756062426	21/09/2015	74550	218 * I
LZH7914	8756060738	29/08/2015	60503	208

LZT6431	8756062292	24/09/2015	60503	208
LZU8359	8756061690	18/09/2015	56732	183
LZY6029	8756062282	24/09/2015	60503	208
MAH6340	8756060452	24/08/2015	74550	218 * I
MAR9659	8756061908	20/09/2015	74550	218 * I
MAY3398	8756062357	26/09/2015	56732	183
MBH6326	8756061728	20/09/2015	60503	208
MBP6583	8756060731	29/08/2015	74550	218 * I
MCD0365	54066907N	31/08/2015	50020	257 8§
MCG1611	8756062443	25/09/2015	74550	218 * I
MCN8144	8756061545	20/09/2015	74550	218 * I
MCP2917	8756061735	14/09/2015	60503	208
MCP5901	8756061979	22/09/2015	74550	218 * I
MCU7025	8756060016	12/08/2015	60503	208
MDJ2494	8756061779	15/09/2015	74550	218 * I
MDK9491	8756060766	29/08/2015	74550	218 * I
MDU5017	8756061248	10/09/2015	56732	183
MDX0576	8756060501	28/08/2015	74550	218 * I
MEA6571	8756062004	22/09/2015	74550	218 * I
MEB2133	8756059920	13/08/2015	56732	183
MEM4500	8756061914	20/09/2015	74550	218 * I
MEM8041	8756061860	18/09/2015	74550	218 * I
MET2192	8756062105	23/09/2015	74550	218 * I
MET2192	8756061602	14/09/2015	74550	218 * I
MET3590	8756061777	15/09/2015	74550	218 * I
MET3590	8756061832	17/09/2015	74550	218 * I
MEY2727	8756062396	27/09/2015	74550	218 * I
MFB2674	8756062075	22/09/2015	74550	218 * I
MFF8597	8756061957	17/09/2015	74550	218 * I
MFF8597	8756061966	17/09/2015	74630	218 * II
MFM2139	8756060235	19/08/2015	60503	208
MFR2699	8756061058	05/09/2015	74550	218 * I
MFT7960	8756061574	19/09/2015	74550	218 * I
MGR8669	8756060482	26/08/2015	74550	218 * I
MGT8014	8756061513	16/09/2015	74550	218 * I
MGV5306	8756062344	26/09/2015	56732	183
MHC0523	8756062411	27/09/2015	74550	218 * I
MHE3777	8756061815	16/09/2015	60503	208
MHG1633	8756060364	18/08/2015	74550	218 * I
MHI9184	8756060634	29/08/2015	74550	218 * I
MHM1382	8756061577	20/09/2015	74630	218 * II
MHO1264	8756061933	20/09/2015	60503	208
MHO2775	8756060512	24/08/2015	56732	183
MHR7490	8756062186	21/09/2015	74550	218 * I
MHX6876	8756060735	29/08/2015	60503	208
MIF8212	8756060095	12/08/2015	74550	218 * I
MIJ0532	8756061549	14/09/2015	74550	218 * I
MIJ3509	8756060580	27/08/2015	60503	208
MIT4924	8756060082	16/08/2015	60503	208
MIZ2798	8756062015	25/09/2015	74550	218 * I
MJB2715	8756060748	30/08/2015	60503	208
MJE5556	8756061636	15/09/2015	74550	218 * I
MJF9862	8756061609	15/09/2015	74550	218 * I
MJK7064	8756061530	19/09/2015	74550	218 * I
MJK7064	8756061987	25/09/2015	74550	218 * I
MJL7887	8756061730	20/09/2015	56732	183
MJS3433	8756061748	14/09/2015	74550	218 * I
MJZ1044	8756061976	21/09/2015	74550	218 * I
MJZ5595	54073787N	25/09/2015	50020	257 8§
MKA2008	8756062383	27/09/2015	74630	218 * II
MKD7197	8756061856	18/09/2015	74550	218 * I
MKJ5852	8756062259	23/09/2015	74550	218 * I
MKK0674	8756060618	28/08/2015	74550	218 * I

MKK8157	8756060600	27/08/2015	74550	218 * I	
MKM2025	8756061988	21/09/2015	74550	218 * I	
MKU6992	8756062315	25/09/2015	74550	218 * I	
MLD0946	8756062020	25/09/2015	74550	218 * I	
MLG2714	8756060457	25/08/2015	74550	218 * I	
MLL0761	8756060709	28/08/2015	60503	208	
MLN9949	8756060729	28/08/2015	74550	218 * I	
MLP0590	8756061600	14/09/2015	56732	183	
MLP8373	8756061567	19/09/2015	74550	218 * I	
MLQ2284	8756060760	25/08/2015	74550	218 * I	
MLW2719	54071579N	15/09/2015	50020	257 8§	
MLW4295	8756060764	30/08/2015	74630	218 * II	
MMB9586	8756062299	24/09/2015	60503	208	
MMJ2053	54069863N	09/09/2015	50020	257 8§	
MMK9203	8756060182	17/08/2015	56732	183	
NXP5612	8756061676	17/09/2015	56732	183	
OKG3117	8756061626	15/09/2015	56732	183	
OQT3812	8756060722	28/08/2015	60503	208	
QHF1904	8756062101	23/09/2015	60503	208	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

Treze Tílias

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 567/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 567/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAF9151	55192464E	18/05/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 568/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 568/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EAN7263	55192419E	22/05/2015	73662	252 * VI	85.12
IIY5101	55192467E	26/05/2015	55250	181 * XV	85.12
IJS0002	55192477E	13/06/2015	55250	181 * XV	85.12
LWY6565	55192331E	24/06/2015	55250	181 * XV	85.12
MBZ1482	55192420E	22/05/2015	51851	167	127.69
MIW0628	55192490E	07/07/2015	55250	181 * XV	85.12
MIZ2183	55192469E	01/06/2015	57380	186 * II	191.53
MLL7416	54059338N	20/07/2015	50020	257 8§	53.20
OKZ9399	55193005E	26/07/2015	55411	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 570/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 570/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
KQJ9462	55192496E	19/07/2015	55250	181 * XV	85.13
MLH2960	55192421E	24/06/2015	54790	181 * X	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 754/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 754/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGF0066	8731032979	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
AVL2722	8731033280	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
AVL2722	8731033851	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
DUU4156	8731033856	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
DUU4156	8731033273	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
DUU4156	8731033256	11/07/2015	74550	218 * I	85.12

FSK0259	8731033524	17/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXJ1259	8731033009	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYF9381	8731033134	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZM5060	8731033663	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZM5060	8731033733	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCF7559	8731033460	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
MDH9906	8731033230	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDM0994	8731033193	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEI4506	8731033681	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGA2272	8731033884	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGQ2869	8731033270	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGQ2869	8731032739	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGV9888	8731032863	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHH4894	8731033707	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHI4987	8731033290	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIC7716	8731033596	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIT7507	8731033654	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT7507	8731033907	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIT7507	8731033921	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MIV8070	8731032740	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJB1889	8731032913	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKO9750	8731032890	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLH0879	8731032868	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLH0879	8731033978	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLW1217	54052717N	16/06/2015	50020	257 8§	85.12
MLW1720	8731032822	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLW1720	8731033084	08/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLW1720	8731033835	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLW4130	8731033824	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF2822	8731033819	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF2822	8731033958	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMF6797	8731033258	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MOI5338	8731033470	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHC7955	8731032935	09/07/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 756/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 756/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJX7940	8731032836	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ANC6281	8731034369	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
CTJ3807	8731033496	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
ELP6802	8731034376	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
ELP6802	8731033956	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
FVD2525	8731032904	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
IAN0259	8731032874	01/07/2015	74710	218 * III	574.61
ILE9987	8731033240	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
IOO8124	8731033817	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
JIE3301	8731034380	20/07/2015	74630	218 * II	127.69
LOM3089	8731032784	04/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXD4790	8731032574	01/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXD4790	8731033281	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LXD4790	8731033294	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LYZ5730	8731033151	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCD0819	8731033811	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCH8276	8731033049	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDS8664	8731033339	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ0252	8731033814	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGJ0252	8731033221	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ0252	8731033799	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGJ0252	8731032801	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGJ0252	8731032848	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGS0575	8731033340	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGS0575	8731033363	12/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGS5008	8731033379	06/07/2015	74710	218 * III	574.61
MHQ8464	8731032583	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
MHW0332	8731033903	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKB0275	8731033840	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKS1878	8731033225	10/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKT2728	8731033439	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG2857	8731033007	06/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLR2271	8731033251	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH0355	8731033919	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH0355	8731032759	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH0355	8731032981	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMH0355	8731033546	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH0355	8731033638	15/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMH0355	8731033644	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH0871	8731033972	19/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 758/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 758/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEF0510	8731034360	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
ANK1152	8731034013	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
APT3082	8731033565	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
AVL2722	8731033459	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
AZZ2405	8731032865	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
CBI6270	8731032795	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
CBI6270	8731032810	05/07/2015	74630	218 * II	127.69
CBI6270	8731034000	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
CRO5238	8731034354	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
CTJ3807	8731034154	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
CXS2783	8731033112	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
CXS2783	8731033122	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
DII1051	8731033255	11/07/2015	74630	218 * II	127.69
DUU4156	8731034324	26/07/2015	74550	218 * I	85.13
DWI2268	8731033955	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
HLP8337	8731033037	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
HLP8337	8731032695	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
IRM1313	8731034736	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
IVH7152	8731034399	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
IWQ3200	8731033927	16/07/2015	74550	218 * I	85.13
KQJ9462	8731034259	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
LUZ2117	8731032880	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
LXD5786	8731034177	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXD5786	8731034160	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
LYZ5730	8731034321	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZA1513	8731033266	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZL8072	8731033861	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZO1111	8731034315	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZZ4314	8731033981	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ4314	8731033534	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZZ4314	8731032676	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ1875	8731033566	13/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBH8583	8731034286	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MBI0143	8731034255	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MCF5739	8731033346	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCI5975	8731032788	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCM9717	8731032823	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ7841	8731033653	15/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDF2294	8731034620	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDJ7627	8731034208	23/07/2015	74550	218 * I	85.13
MDR2723	8731033329	12/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDR2723	8731032987	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MDR2723	8731033094	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MEZ8611	8731034289	25/07/2015	74550	218 * I	85.13

MGI2324	8731033887	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MGM3470	8731032883	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MGU5445	8731033136	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MGX5312	8731032785	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHB8501	8731034003	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MHG6279	8731033970	19/07/2015	74550	218 * I	85.13
MHQ8464	8731033593	14/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIK7011	8731033043	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
MIT7507	8731033440	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MIT7507	8731034235	24/07/2015	74630	218 * II	127.69
MJE8759	8731034243	24/07/2015	74550	218 * I	85.13
MJM4146	8731033016	06/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJM4146	8731033220	10/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJM4146	8731033299	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJS4909	8731033035	07/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJT2620	8731032851	05/07/2015	74550	218 * I	85.12
MJX7933	8731033965	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MKC5673	8731032794	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKI8177	8731032738	04/07/2015	74550	218 * I	85.12
MKK0284	8731032706	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
MKP0591	8731033293	11/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLF9096	8731034298	25/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLP8473	8731033950	18/07/2015	74630	218 * II	127.69
MLS1306	8731034802	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MLV6308	8731033600	14/07/2015	74550	218 * I	85.13
MLV6308	8731032727	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLW1720	8731032938	08/07/2015	74550	218 * I	85.12
MMA5364	8731033795	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMA5364	8731033801	18/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMA5364	8731034176	22/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMB4316	8731026632	01/02/2015	74630	218 * II	127.69
MMH0355	8731034157	22/07/2015	74630	218 * II	127.69
MMH0355	8731034133	21/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMH0355	8731034375	20/07/2015	74550	218 * I	85.13
MMK7223	8731033815	18/07/2015	74710	218 * III	574.61
MML0975	8731033462	11/07/2015	74710	218 * III	574.61
NFH4108	8731034907	01/08/2015	74550	218 * I	85.13
OKG1873	8731034414	29/07/2015	74630	218 * II	127.69
OKH7154	8731032889	03/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHD4743	8731033055	07/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHL9161	8731034398	21/07/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 565/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 565/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKP3105	55192495E	18/07/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 566/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 566/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

IJS0002	55193017E	11/08/2015	55250	181 * XV
MBQ3892	55193011E	03/08/2015	73662	252 * VI
MDR2723	55193026E	19/08/2015	51851	167
MHI5838	55192493E	18/07/2015	51851	167
MIL1782	55193025E	19/08/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 569/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 569/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXP3213	55193043E	28/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 571/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 571/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJJ4232	55193040E	24/09/2015	55411	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 753/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 753/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AAV5693	8731034302	25/07/2015	74550	218 * I
ACW3398	8731034162	22/07/2015	74710	218 * III
ACW3398	8731034184	22/07/2015	74630	218 * II
ACX1999	8731034339	26/07/2015	74550	218 * I
ADW0898	8731035347	30/08/2015	74550	218 * I
ADW0898	8731035457	30/08/2015	74630	218 * II
AHI2899	8731035058	11/08/2015	74550	218 * I
AHT7677	8731034392	21/07/2015	74630	218 * II
AHX3472	8731034236	24/07/2015	74550	218 * I
AIC4858	8731034622	30/07/2015	74550	218 * I
AIK8339	8731032763	04/07/2015	74550	218 * I
AIY8016	8731034492	29/07/2015	74630	218 * II
AJH9104	8731035670	01/09/2015	74630	218 * II
AJH9104	8731035244	22/08/2015	74630	218 * II
AJO7272	8731035638	05/09/2015	74550	218 * I
AJT1711	8731034873	07/08/2015	74550	218 * I
ALU1108	8731035067	12/08/2015	74550	218 * I
AMU7080	8731034045	20/07/2015	74550	218 * I
AMY2989	8731034475	28/07/2015	74630	218 * II
ANG7763	8731035621	04/09/2015	74550	218 * I
ANU7652	8731034924	02/08/2015	74630	218 * II
APT3082	8731035423	28/08/2015	74550	218 * I
ARH1821	8731035522	30/08/2015	74550	218 * I
ART0358	8731034844	06/08/2015	74550	218 * I
AUQ1068	8731035232	20/08/2015	74550	218 * I
AWE4432	8731034931	02/08/2015	74550	218 * I
AWK3826	8731034989	08/08/2015	74630	218 * II
BBX6006	8731034901	09/08/2015	74550	218 * I
BEK1116	8731034128	21/07/2015	74550	218 * I
BYN6704	8731035613	04/09/2015	74550	218 * I
BYN6704	8731035687	03/09/2015	74550	218 * I
BYN6704	8731035545	04/09/2015	74550	218 * I
CAA6644	8731034691	09/08/2015	74550	218 * I
CCE0644	8731035328	23/08/2015	74550	218 * I
CCX1057	8731035177	22/08/2015	74550	218 * I
CHB8405	8731034762	02/08/2015	74550	218 * I
CHR3311	8731034716	01/08/2015	74630	218 * II
CHR3311	8731034834	05/08/2015	74630	218 * II
CMM1996	8731035570	01/09/2015	74550	218 * I
CSA6145	8731035323	23/08/2015	74550	218 * I
CVM2800	8731034048	20/07/2015	74550	218 * I
CXD3464	8731034815	04/08/2015	74550	218 * I
ENL1364	8731035818	12/09/2015	74550	218 * I
FLQ1363	8731035069	12/08/2015	74550	218 * I
FLY4500	8731034188	22/07/2015	74550	218 * I
IFW5323	8731034272	25/07/2015	74550	218 * I
IJL4340	8731034114	21/07/2015	74550	218 * I
IMB4292	8731035458	30/08/2015	74630	218 * II
IOO8124	8731034880	07/08/2015	74550	218 * I
IOO8124	8731034660	06/08/2015	74550	218 * I
IWI7074	8731035308	21/08/2015	74550	218 * I
JLV9847	8731035150	15/08/2015	74630	218 * II
KAT2246	8731035157	15/08/2015	74550	218 * I
LOM3089	8731035165	16/08/2015	74550	218 * I
LXJ1259	8731035569	01/09/2015	74550	218 * I
LXK7932	8731035712	05/09/2015	74550	218 * I
LXR9006	8731034820	05/08/2015	74550	218 * I
LXT2184	8731034748	02/08/2015	74550	218 * I
LXT2184	8731034892	08/08/2015	74550	218 * I
LXV5980	8731034655	09/08/2015	74550	218 * I
LXY0165	8731035053	10/08/2015	74550	218 * I
LYE9820	8731034034	20/07/2015	74550	218 * I
LYF9381	8731035763	09/09/2015	74550	218 * I

LYF9381	8731034879	07/08/2015	74550	218 * I
LYH2187	8731035052	10/08/2015	74550	218 * I
LYP3449	8731035255	23/08/2015	74630	218 * II
LYP7468	8731034227	23/07/2015	74550	218 * I
LYT6264	8731034069	20/07/2015	74550	218 * I
LYX6725	8731034746	02/08/2015	74550	218 * I
LZD7609	8731034962	06/08/2015	74550	218 * I
LZU3449	8731035246	22/08/2015	74710	218 * III
MAC9358	8731034859	07/08/2015	74550	218 * I
MAG8777	8731034860	07/08/2015	74550	218 * I
MAJ9098	8731035048	10/08/2015	74550	218 * I
MAK3018	8731034318	25/07/2015	74550	218 * I
MAM4293	8731035879	13/09/2015	74630	218 * II
MAM6405	8731034393	21/07/2015	74550	218 * I
MAO6066	8731034673	02/08/2015	74550	218 * I
MAR5508	8731034788	03/08/2015	74550	218 * I
MBA0741	8731035288	18/08/2015	74550	218 * I
MBB4294	8731035260	23/08/2015	74550	218 * I
MBC0871	8731035508	27/08/2015	74550	218 * I
MBD8045	8731033330	12/07/2015	74550	218 * I
MBI0143	8731035555	05/09/2015	74550	218 * I
MBQ9889	8731034194	23/07/2015	74550	218 * I
MBV5005	8731035228	19/08/2015	74550	218 * I
MBW0049	8731034084	21/07/2015	74550	218 * I
MCA2161	8731034559	31/07/2015	74550	218 * I
MCC0761	8731034425	30/07/2015	74550	218 * I
MCI4216	8731035663	07/09/2015	74630	218 * II
MCI4716	8731035199	17/08/2015	74630	218 * II
MCK4835	8731034974	07/08/2015	74550	218 * I
MCT8204	8731035006	09/08/2015	74550	218 * I
MCW0804	8731034305	25/07/2015	74550	218 * I
MDB9507	8731035356	30/08/2015	74550	218 * I
MDC1001	8731035396	26/08/2015	74630	218 * II
MDC1001	8731034870	07/08/2015	74550	218 * I
MDC1001	8731034898	09/08/2015	74550	218 * I
MDC1001	8731034889	08/08/2015	74630	218 * II
MDI5371	8731034285	25/07/2015	74550	218 * I
MDR2723	8731034308	25/07/2015	74550	218 * I
MDR2723	8731034502	29/07/2015	74550	218 * I
MDR2723	8731034490	29/07/2015	74550	218 * I
MDR2723	8731034150	22/07/2015	74550	218 * I
MDR2965	8731034424	30/07/2015	74550	218 * I
MDS3264	8731034057	20/07/2015	74630	218 * II
MDW0669	8731034713	01/08/2015	74550	218 * I
MEC1703	8731034214	23/07/2015	74550	218 * I
MEC1703	8731034312	25/07/2015	74550	218 * I
MED6395	8731032964	06/07/2015	74550	218 * I
MEJ1924	8731034807	04/08/2015	74550	218 * I
MEL7317	8731033292	11/07/2015	74550	218 * I
MEM2962	8731034695	01/08/2015	74550	218 * I
MEO4618	8731034899	09/08/2015	74550	218 * I
MEP5771	8731034271	25/07/2015	74550	218 * I
MEQ6628	8731034689	09/08/2015	74550	218 * I
MEX0452	8731034199	23/07/2015	74550	218 * I
MEX5005	8731034437	27/07/2015	74630	218 * II
MEX5005	8731034440	27/07/2015	74550	218 * I
MEX5005	8731034529	30/07/2015	74550	218 * I
MEX5005	8731034759	02/08/2015	74550	218 * I
MEX5005	8731034700	01/08/2015	74550	218 * I
MEZ8584	8731035070	12/08/2015	74630	218 * II
MFA2009	8731034919	02/08/2015	74550	218 * I
MFO3265	8731035610	03/09/2015	74550	218 * I
MFR7526	8731035049	10/08/2015	74550	218 * I

MFR7526	8731035313	21/08/2015	74550	218 * I
MFS8427	8731035554	05/09/2015	74550	218 * I
MFS8427	8731035700	05/09/2015	74710	218 * III
MFS8427	8731035642	05/09/2015	74550	218 * I
MFS8666	8731035389	25/08/2015	74550	218 * I
MFU1391	8731034709	01/08/2015	74550	218 * I
MFW2540	8731035648	06/09/2015	74550	218 * I
MFX4300	8731034783	03/08/2015	74550	218 * I
MGF4777	8731034273	25/07/2015	74550	218 * I
MGG7431	8731034276	25/07/2015	74550	218 * I
MGH4654	8731034796	03/08/2015	74550	218 * I
MGH5841	8731035037	14/08/2015	74550	218 * I
MGH9275	8731034317	25/07/2015	74550	218 * I
MGJ1476	8731035016	15/08/2015	74550	218 * I
MGK4076	8731034267	24/07/2015	74630	218 * II
MGK4076	8731034107	21/07/2015	74550	218 * I
MGK4076	8731034113	21/07/2015	74550	218 * I
MGL1533	8731035032	11/08/2015	74550	218 * I
MGL8555	8731034021	20/07/2015	74550	218 * I
MGP7069	8731034627	30/07/2015	74550	218 * I
MGV0269	8731034555	30/07/2015	74550	218 * I
MGV9888	8731035419	28/08/2015	74710	218 * III
MHB2066	8731035105	16/08/2015	74550	218 * I
MHB5198	8731034277	25/07/2015	74550	218 * I
MHC1366	8731034094	21/07/2015	74550	218 * I
MHE0759	8731034484	28/07/2015	74550	218 * I
MHE2220	8731034828	05/08/2015	74550	218 * I
MHE2690	8731034756	02/08/2015	74630	218 * II
MHH9997	8731034747	02/08/2015	74630	218 * II
MHH9997	8731034767	02/08/2015	74630	218 * II
MHK5648	8731035137	13/08/2015	74550	218 * I
MHL7440	8731034857	06/08/2015	74550	218 * I
MHL8029	8731035443	29/08/2015	74550	218 * I
MHM2561	8731034812	04/08/2015	74550	218 * I
MHM7093	8731035289	19/08/2015	74550	218 * I
MHM7093	8731035291	19/08/2015	74550	218 * I
MHO3375	8731035141	14/08/2015	74550	218 * I
MHR2604	8731035614	04/09/2015	74550	218 * I
MHR2604	8731035813	12/09/2015	74550	218 * I
MHS6750	8731034904	09/08/2015	74630	218 * II
MHU9831	8731034268	24/07/2015	74550	218 * I
MIB9094	8731035035	13/08/2015	74550	218 * I
MIB9094	8731035192	19/08/2015	74550	218 * I
MIC0238	8731035068	12/08/2015	74630	218 * II
MIE1976	8731034838	05/08/2015	74550	218 * I
MIG3822	8731034923	02/08/2015	74630	218 * II
MII6867	8731034841	06/08/2015	74550	218 * I
MIK2210	8731034220	23/07/2015	74630	218 * II
MIK4569	8731034816	04/08/2015	74630	218 * II
MIK6098	8731035272	23/08/2015	74550	218 * I
MIK6098	8731035407	27/08/2015	74630	218 * II
MIK6098	8731035470	31/08/2015	74550	218 * I
MIK6098	8731035601	03/09/2015	74630	218 * II
MIM4906	8731035856	10/09/2015	74550	218 * I
MIP6483	8731034493	29/07/2015	74630	218 * II
MIQ4660	8731034890	08/08/2015	74550	218 * I
MIR7902	8731035051	10/08/2015	74550	218 * I
MIU8065	8731034385	20/07/2015	74550	218 * I
MIX9075	8731034461	27/07/2015	74550	218 * I
MJA7266	8731035496	26/08/2015	74630	218 * II
MJD3242	8731034126	21/07/2015	74550	218 * I
MJI9874	8731034303	25/07/2015	74550	218 * I
MJM4546	8731035723	06/09/2015	74630	218 * II

MJN0754	8731034420	28/07/2015	74550	218 * I
MJN0754	8731034662	08/08/2015	74710	218 * III
MJQ9759	8731034884	08/08/2015	74630	218 * II
MJQ9759	8731034800	03/08/2015	74550	218 * I
MJQ9759	8731035101	16/08/2015	74630	218 * II
MJR7234	8731035167	16/08/2015	74630	218 * II
MJS1129	8731035123	11/08/2015	74630	218 * II
MJT0946	8731034033	20/07/2015	74550	218 * I
MJU0670	8731035183	21/08/2015	74550	218 * I
MJW7275	8731034588	28/07/2015	74550	218 * I
MJX5796	8731035030	10/08/2015	74550	218 * I
MJY1570	8731035131	13/08/2015	74630	218 * II
MJY1570	8731035075	13/08/2015	74550	218 * I
MJY3245	8731034520	29/07/2015	74550	218 * I
MKA6625	8731035029	10/08/2015	74550	218 * I
MKB0275	8731035042	10/08/2015	74550	218 * I
MKB0275	8731035116	10/08/2015	74550	218 * I
MKC4976	8731034079	20/07/2015	74550	218 * I
MKE8388	8731033858	19/07/2015	74550	218 * I
MKF2554	8731035624	05/09/2015	74630	218 * II
MKF2554	8731035441	29/08/2015	74630	218 * II
MKF2554	8731035264	23/08/2015	74550	218 * I
MKH5120	8731034935	03/08/2015	74630	218 * II
MKH9180	8731035364	24/08/2015	74550	218 * I
MKI9474	8731034869	07/08/2015	74550	218 * I
MKM2924	54071371N	15/09/2015	50020	257 8§
MKO9764	8731035126	12/08/2015	74630	218 * II
MKQ0840	8731035166	16/08/2015	74630	218 * II
MKR7058	8731034717	01/08/2015	74630	218 * II
MKS8248	8731034782	03/08/2015	74550	218 * I
MKS9314	8731035249	22/08/2015	74550	218 * I
MKT7095	8731032797	04/07/2015	74630	218 * II
MKT7095	8731032965	06/07/2015	74630	218 * II
MKV0439	8731033636	15/07/2015	74550	218 * I
MKV0439	8731033737	16/07/2015	74550	218 * I
MLA4598	8731034266	24/07/2015	74550	218 * I
MLB3828	8731034775	03/08/2015	74550	218 * I
MLC4880	8731034046	20/07/2015	74550	218 * I
MLC8958	8731034207	23/07/2015	74550	218 * I
MLE0857	8731035071	12/08/2015	74550	218 * I
MLE7181	8731035219	18/08/2015	74550	218 * I
MLG0359	8731035162	16/08/2015	74630	218 * II
MLJ3970	8731034742	02/08/2015	74550	218 * I
MLL1739	8731034531	30/07/2015	74630	218 * II
MLL1739	8731034551	30/07/2015	74550	218 * I
MLM8891	8731034026	22/07/2015	74550	218 * I
MLT3208	8731034872	07/08/2015	74550	218 * I
MLU3536	8731035355	29/08/2015	74550	218 * I
MLV1495	8731035043	10/08/2015	74550	218 * I
MLV5875	8731035263	23/08/2015	74630	218 * II
MLZ7682	8731034871	07/08/2015	74630	218 * II
MMA0911	8731033159	09/07/2015	74630	218 * II
MMA5364	8731034563	31/07/2015	74550	218 * I
MMA6385	8731034323	26/07/2015	74550	218 * I
MMA6385	8731034355	26/07/2015	74550	218 * I
MMB2566	8731034821	05/08/2015	74550	218 * I
MMC8809	8731034831	05/08/2015	74550	218 * I
MMF2822	8731035367	24/08/2015	74550	218 * I
MMH0355	8731035784	10/09/2015	74550	218 * I
MMH0871	54072190N	18/09/2015	50020	257 8§
MMH9054	8731035294	19/08/2015	74550	218 * I
MMI6717	8731034438	27/07/2015	74550	218 * I
MMK6155	8731034567	31/07/2015	74550	218 * I

MOO4880	8731035444	29/08/2015	74550	218 * I
MWI2698	8731035512	28/08/2015	74550	218 * I
MWP2828	8731034210	23/07/2015	74550	218 * I
NDX5040	8731035082	13/08/2015	74630	218 * II
NEZ7378	8731034703	01/08/2015	74550	218 * I
NEZ7378	8731035858	11/09/2015	74630	218 * II
OKE0769	8731034071	20/07/2015	74630	218 * II
OKE7729	8731035103	16/08/2015	74550	218 * I
OKF1069	8731034487	28/07/2015	74630	218 * II
OKF1069	8731034518	29/07/2015	74630	218 * II
OKF8006	8731034325	26/07/2015	74550	218 * I
OKH7154	8731035471	31/08/2015	74710	218 * III
QHA9950	8731033626	14/07/2015	74550	218 * I
QHB9864	8731034152	22/07/2015	74550	218 * I
QHE1815	8731034696	01/08/2015	74630	218 * II
QHE1815	8731034712	01/08/2015	74550	218 * I
QHH2344	8731034065	20/07/2015	74550	218 * I
QHP6514	8731034886	08/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 755/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 755/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEU2428	8731035816	12/09/2015	74550	218 * I
AGH9145	8731035936	16/09/2015	74550	218 * I
AIY7389	8731035218	18/08/2015	74550	218 * I
ANE3552	8731035206	18/08/2015	74550	218 * I
AST7142	8731035585	02/09/2015	74550	218 * I

AWF2984	8731035197	23/08/2015	74630	218 *	II
CEI4740	8731035917	14/09/2015	74550	218 *	I
CEI4740	8731036021	14/09/2015	74550	218 *	I
CIR8504	8731035852	10/09/2015	74710	218 *	III
ECW3742	8731035136	13/08/2015	74550	218 *	I
JGA1550	8731034587	28/07/2015	74550	218 *	I
LNZ0716	8731035287	18/08/2015	74550	218 *	I
MBI1704	8731035242	22/08/2015	74630	218 *	II
MBI1704	8731035251	22/08/2015	74550	218 *	I
MCF5739	54067140N	01/09/2015	50020	257	8§
MCV9732	8731035148	14/08/2015	74550	218 *	I
MDF2294	54074046N	28/09/2015	50020	257	8§
MEW3672	8731035846	10/09/2015	74710	218 *	III
MGY1308	8731035706	05/09/2015	74630	218 *	II
MIG9410	8731035321	23/08/2015	74630	218 *	II
MII6867	8731035198	17/08/2015	74550	218 *	I
MIP6483	8731035561	07/09/2015	74550	218 *	I
MJH8091	8731035284	18/08/2015	74550	218 *	I
MJJ0872	8731035304	21/08/2015	74550	218 *	I
MJP3787	8731035233	20/08/2015	74550	218 *	I
MKE6136	54072189N	18/09/2015	50020	257	8§
MKT9991	8731035044	10/08/2015	74550	218 *	I
MLI2152	8731035949	17/09/2015	74550	218 *	I
MLL1294	8731035758	09/09/2015	74630	218 *	II
MLU9398	8731035946	17/09/2015	74550	218 *	I
OKE7729	8731035202	17/08/2015	74550	218 *	I
QHH9595	8731035298	20/08/2015	74550	218 *	I
QHI7384	8731035205	18/08/2015	74550	218 *	I
QHN2183	8731035302	20/08/2015	74630	218 *	II
QHP5981	8731035919	14/09/2015	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 757/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 757/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-
DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHV4502	8731035910	17/09/2015	74630	218 * II
AKG2562	8731035757	09/09/2015	74550	218 * I
APT3082	8731036082	22/09/2015	74550	218 * I
CEI4740	8731036191	27/09/2015	74550	218 * I
CJM6584	8731035393	25/08/2015	74550	218 * I
CSJ9114	8731036125	26/09/2015	74550	218 * I
DKR1801	8731036153	22/09/2015	74630	218 * II
DMI6554	8731035913	14/09/2015	74550	218 * I
DML2765	8731035329	27/08/2015	74550	218 * I
FTT3157	8731036029	15/09/2015	74550	218 * I
IMA4346	8731035269	23/08/2015	74550	218 * I
LWU9054	8731036174	25/09/2015	74630	218 * II
LYJ7638	8731035912	20/09/2015	74630	218 * II
MBI2039	8731035954	18/09/2015	74550	218 * I
MBK5841	8731035349	31/08/2015	74550	218 * I
MBW5607	8731036006	20/09/2015	74550	218 * I
MCO3764	8731036076	22/09/2015	74550	218 * I
MDW4094	8731035274	17/08/2015	74630	218 * II
MEJ8204	8731035930	16/09/2015	74550	218 * I
MEJ8204	8731035384	25/08/2015	74550	218 * I
MEV1586	8731035899	20/09/2015	74550	218 * I
MFA4269	8731035985	19/09/2015	74550	218 * I
MFU1359	8731035460	30/08/2015	74550	218 * I
MFX1349	8731035452	30/08/2015	74550	218 * I
MFX1349	8731035417	28/08/2015	74630	218 * II
MFX1349	8731035378	24/08/2015	74550	218 * I
MFX1349	8731035381	25/08/2015	74550	218 * I
MGJ4775	8731035448	30/08/2015	74630	218 * II
MGJ4775	8731035449	30/08/2015	74550	218 * I
MGZ7926	8731036007	20/09/2015	74550	218 * I
MHO1017	8731035895	16/09/2015	74550	218 * I
MHU9323	8731035526	30/08/2015	74630	218 * II
MIG3658	8731035431	29/08/2015	74550	218 * I
MII6867	8731035361	24/08/2015	74550	218 * I
MIK5656	8731034422	29/07/2015	74550	218 * I
MIK5656	8731034614	30/07/2015	74550	218 * I
MIN5565	8731035330	28/08/2015	74550	218 * I
MIV8458	8731036161	24/09/2015	74550	218 * I
MIW0642	8731035964	18/09/2015	74550	218 * I
MJH8091	8731035530	31/08/2015	74710	218 * III
MJV1822	8731035076	13/08/2015	74550	218 * I
MKC5697	8731035469	31/08/2015	74550	218 * I
MKH8940	8731036196	27/09/2015	74550	218 * I
MKI1486	8731035685	03/09/2015	74550	218 * I
MKI2772	8731035312	21/08/2015	74550	218 * I
MKK6155	8731035440	29/08/2015	74550	218 * I
MKX2644	8731035996	20/09/2015	74630	218 * II
MLC1947	8731035466	31/08/2015	74550	218 * I
MLM7577	8731036130	26/09/2015	74630	218 * II
MLM7577	8731036176	26/09/2015	74630	218 * II
MMI6717	8731036066	21/09/2015	74550	218 * I
OKH7154	8731035998	20/09/2015	74550	218 * I
OKH7154	8731035974	19/09/2015	74630	218 * II
QHC0546	8731035987	20/09/2015	74550	218 * I
QHC7736	8731035738	13/09/2015	74550	218 * I
QHN2183	8731035506	27/08/2015	74630	218 * II

QHN6241 8731035450 30/08/2015 74550 218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

TUNÁPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 348/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 348/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CIH8880	55606887C	12/07/2015	65480	229	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 347/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 347/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ATQ7014	55606891C	17/07/2015	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 349/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 349/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

KME7634 55606863C 23/08/2015 67261 230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

URUSSANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1066/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1066/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATP3343	54759965E	05/06/2015	51851	167	127.69
BJG7212	54759141E	20/05/2015	51851	167	127.69
CBF2205	54760477E	16/05/2015	60681	209	127.69
DCC4132	54518112F	20/06/2015	51851	167	127.69
DCC4132	54518113F	20/06/2015	51852	167	127.69
DCC4132	54518114F	20/06/2015	65300	228	127.69
FCN1188	54518253F	13/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
GHG2525	54760130E	19/05/2015	50100	162 * I	574.61
GUY4006	54518055F	24/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
IJQ0192	54760343E	02/06/2015	50450	162 * V	191.53
IJQ0192	54760341E	02/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXB0480	54760485E	22/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
LXV6696	54760350E	06/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXV6696	54760348E	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
LZP4774	54760475E	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAQ8937	54518152F	10/06/2015	50450	162 * V	191.53
MAW8151	54759920E	14/05/2015	50450	162 * V	191.53
MBK2913	54518123F	02/07/2015	57970	191	1915.38
MBK2913	54518122F	02/07/2015	70561	244 * III	191.53
MBS2129	54759979E	03/07/2015	51851	167	127.69
MCE4759	54758750E	24/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MCH3712	54760346E	02/06/2015	55414	181 * XVII	53.20

MCN8459	54518109F	13/06/2015	59670	203 * V	957.69
MCQ4756	55049081D	29/05/2015	58350	195	127.69
MCQ4756	55049082D	29/05/2015	52152	170	191.53
MCQ4756	55049083D	29/05/2015	70561	244 * III	191.53
MCQ4756	55049084D	29/05/2015	52741	175	1915.38
MCS7881	54518126F	03/07/2015	58350	195	127.69
MDH8567	54518002F	12/07/2015	50100	162 * I	574.61
MEI1718	54760139E	21/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MES9562	54518151F	10/06/2015	58350	195	127.69
MEX3349	54517955F	03/06/2015	50371	162 * III	574.61
MGT1038	54760428E	22/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MHJ4373	54759145E	05/06/2015	51851	167	127.69
MHM9533	54760335E	13/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MHO1287	54518080F	24/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIG6285	54518116F	24/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJA2361	54518270F	14/07/2015	54870	181 * XI	127.69
MLP4441	54759978E	03/07/2015	51851	167	127.69
MMB6051	54518071F	24/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MXJ1885	55050489D	12/05/2015	57380	186 * II	191.53
OKE4746	54518252F	13/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
ONU1445	54518137F	22/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
QIS0015	54518132F	18/07/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1068/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1068/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFN4968	54518263F	13/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
CLV0164	54760246E	04/06/2015	51851	167	127.69
CLV0164	54760247E	04/06/2015	73662	252 * VI	85.12
HXG1880	54759688E	22/06/2015	65992	230 * V	191.53

LUW0961	54760445E	22/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MBC4584	54518107F	12/06/2015	51852	167	127.69
MBC4584	54518106F	12/06/2015	51851	167	127.69
MCB4626	54518135F	22/07/2015	57461	187 * I	85.13
MCB4626	54518134F	22/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MIG1220	54518067F	24/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKL5491	54759982E	27/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MLG6730	54760448E	22/05/2015	55411	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1070/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1070/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJA1180	54518155F	26/06/2015	54522	181 * VIII	127.69
BUS3932	54760372E	11/06/2015	50450	162 * V	191.53
EIO7524	54759689E	30/07/2015	51851	167	127.69
JMP8401	54518129F	11/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MAY9126	54759685E	16/05/2015	57461	187 * I	85.12
MCU5017	54517960F	29/07/2015	55414	181 * XVII	53.20
MEV4071	54760380E	14/07/2015	55413	181 * XVII	53.20
MEW0872	54518220F	16/08/2015	51852	167	127.69
MGN3939	54518097F	06/06/2015	52151	170	191.53
MGN3939	54518096F	06/06/2015	52741	175	1915.38
MGN3939	54518095F	06/06/2015	52152	170	191.53
MGN3939	54518094F	06/06/2015	58350	195	127.69
MJV3009	54518108F	12/06/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1065/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1065/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CRH3095	54759692E	19/08/2015	65992	230 * V
CWV2040	54518182F	13/08/2015	65992	230 * V
DRE9801	54518150F	15/08/2015	51851	167
GQO3006	54758235E	13/08/2015	57461	187 * I
HHG3296	54518136F	22/07/2015	60501	208
LSP5159	54518218F	16/08/2015	51851	167
LYQ8966	54760141E	16/08/2015	50100	162 * I
LYQ8966	54760142E	16/08/2015	58350	195
LYQ8966	54760143E	16/08/2015	52741	175
LZG6257	54518277F	16/08/2015	51851	167
MCG4567	54518215F	08/08/2015	50450	162 * V
MCG4567	54759983E	08/08/2015	51691	165
MCJ1097	54518217F	16/08/2015	51851	167
MDA6278	54518149F	15/08/2015	55414	181 * XVII
MDV7545	54518275F	16/08/2015	51852	167
MEI6742	54518272F	16/08/2015	51851	167
MFA6437	54518235F	28/08/2015	55172	181 * XIV
MFE3687	54518360F	27/08/2015	52152	170
MFE3687	54518359F	27/08/2015	70561	244 * III
MFL5229	54518358F	24/08/2015	59670	203 * V
MFV0367	54518225F	16/08/2015	51851	167
MGB1251	54518244F	08/09/2015	51851	167
MGM1556	54518274F	16/08/2015	51852	167
MHD3695	54756821E	12/08/2015	55411	181 * XVII
MHD3695	54756822E	12/08/2015	58350	195
MIM7483	54518191F	02/09/2015	55411	181 * XVII
MIP0662	54518185F	13/08/2015	51851	167
MIS0446	54518144F	11/08/2015	54522	181 * VIII

MJV3009	54518187F	21/08/2015	51851	167
MKN7857	54518229F	20/08/2015	51851	167
NSL5210	54518173F	01/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1067/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1067/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ISV5194	54758239E	06/09/2015	57461	187 * I
MBB5057	54759691E	16/08/2015	51851	167
MLW4095	54518280F	17/09/2015	55414	181 * XVII
MLW4095	54518279F	14/09/2015	55414	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1069/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1069/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWV0710	54518190F	02/09/2015	55411	181 * XVII
MAZ3388	54758242E	18/09/2015	57461	187 * I
MFN6647	54518176F	05/08/2015	55414	181 * XVII
MIN6371	54518233F	28/08/2015	55500	181 * XVIII
MJB4802	54517965F	26/08/2015	51851	167
MJL2360	54759985E	28/08/2015	73662	252 * VI
MJX2030	54518194F	12/09/2015	55414	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

VARGEÃO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 270/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 270/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJF7801	55445051B	23/05/2015	55250	181 * XV	85.12
GWL3342	54484136D	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
GWL3342	54484137D	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
GWL3342	54484138D	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
IAZ6711	54484139D	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
IAZ6711	54484140D	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IAZ6711	54484141D	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
ILC6771	54484122D	27/04/2015	50100	162 * I	574.61
ILC6771	54484123D	27/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ILC6771	54484124D	27/04/2015	65992	230 * V	191.53
LWW5344	55445057B	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LWW5344	55445056B	28/06/2015	50100	162 * I	574.61
LWX9419	54484129D	27/04/2015	65992	230 * V	191.53
LWX9419	54484130D	27/04/2015	50450	162 * V	191.53
LYO2964	54484142D	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYO2964	54484143D	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAG6454	54484145D	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAG6454	54484146D	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCI3269	54484254D	26/06/2015	50100	162 * I	574.61
MCI3269	54484253D	26/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDU9330	54484257D	11/07/2015	55250	181 * XV	85.12
MES7577	54484147D	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MES7577	54484148D	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJF1994	54484247D	14/05/2015	50100	162 * I	574.61
MJF1994	54484248D	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJF1994	54484249D	14/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLG4920	54484149D	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MLG4920	54484150D	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLG4920	54484159D	25/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLG4920	54484158D	25/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 272/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 272/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APP0306	54484166D	14/08/2015	65561	230 * I	191.54
APP0306	54484165D	14/08/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 274/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 274/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CKJ4557	54484262D	12/07/2015	54600	181 * IX	85.12
IKI9549	55445055B	28/06/2015	65992	230 * V	191.53
IKI9549	55445054B	18/06/2015	69710	238	191.53
IKI9549	55445053B	28/06/2015	69120	232	53.20
MBJ8068	54484259D	12/07/2015	54600	181 * IX	85.12
MJU5117	54484263D	14/07/2015	57200	186 * I	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 269/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 269/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADI5963	54484273D	19/08/2015	50100	162 * I
ADI5963	54484275D	19/08/2015	65992	230 * V
ADI5963	54484274D	19/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
DCE2429	55445059B	19/07/2015	52741	175
DCE2429	54484265D	19/07/2015	58350	195
JKS9534	54484172D	29/08/2015	50100	162 * I
LZJ7396	54484268D	07/08/2015	50100	162 * I
LZJ7396	54484269D	07/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAY5586	54484281D	06/09/2015	58350	195
MAY5586	54484282D	06/09/2015	52151	170
MAY5586	54484280D	06/09/2015	51851	167
MAY5586	54484279D	06/09/2015	52741	175
MED1281	55445068B	11/09/2015	50100	162 * I
MED1281	55445069B	11/09/2015	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 271/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 271/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWS6280	55445065B	30/08/2015	65992	230 * V
LZX4771	54484171D	23/08/2015	65992	230 * V
MDU9330	55445062B	18/08/2015	51691	165
MDU9330	55445064B	18/08/2015	66372	230 * IX
MDU9330	55445063B	18/08/2015	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 273/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 273/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJS8839	54484175D	20/09/2015	55250	181 * XV
MGZ3870	54484177D	20/09/2015	54281	181 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

Vargem Bonita

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 209/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 209/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BBA0130	55228084A	31/08/2015	51851	167
LYY6389	55228070A	07/08/2015	51851	167
LZR1291	55228082A	31/08/2015	51851	167
MCL9868	55228069A	07/08/2015	51851	167
MFO1319	55228094A	12/09/2015	50100	162 * I
MFO1319	55228095A	12/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
MIN3265	55228090A	31/08/2015	51851	167
MLH6285	55227961A	09/08/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 210/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 210/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DBG8121	55228105A	20/09/2015	50100	162 * I
DBG8121	55228106A	20/09/2015	51851	167
DBG8121	55228107A	20/09/2015	66531	230 * XI
DBG8121	55228099A	19/09/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 211/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 211/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
KFA3462	55228085A	31/08/2015	51851	167
MAK4108	55228089A	31/08/2015	51851	167
MAM8952	55228083A	31/08/2015	51851	167
MDR2853	55228098A	12/09/2015	65992	230 * V
MFY5781	55228097A	12/09/2015	50610	163 c/c 162 * I
MFY5781	55228096A	12/09/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

Vidal Ramos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 328/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 328/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDI1768	54097737F	20/06/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 326/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 326/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAF2975	54097740F	22/08/2015	54282	181 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 327/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 327/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXG9322	54097742F	29/08/2015	50100	162 * I
MCV8987	54097739F	22/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

VIDEIRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1972/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1972/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAL3359	55962490E	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
AAL3359	55962493E	16/05/2015	51691	165	1915.38
ADP5305	55962494E	17/05/2015	65561	230 * I	191.53
ADP5305	55962495E	17/05/2015	51691	165	1915.38
ADP5305	55962496E	17/05/2015	69120	232	53.20
AER4773	55960767E	18/06/2015	65561	230 * I	191.53
AKM1412	54903954F	09/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
AKM1412	54903955F	09/07/2015	69120	232	53.20
AKM1412	54903953F	09/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AKM1412	54903952F	09/07/2015	66371	230 * IX	127.69
AKM1412	55961098E	09/07/2015	65992	230 * V	191.53

AKM1412	55961100E	09/07/2015	50450	162 * V	191.53
AMJ2932	54774299E	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
ANA8144	55962476E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
AOH7534	55961980E	20/05/2015	66371	230 * IX	127.69
AOH7534	55961979E	20/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AOH7534	55961977E	20/05/2015	69120	232	53.20
AOH7534	55961976E	20/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AOH7534	55961975E	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
AOQ6204	55962367E	23/05/2015	50100	162 * I	574.61
ASB8840	55962485E	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
ASB8840	55962486E	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
ASB8840	55962487E	16/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ASR0700	55960912E	13/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
ASR0700	55960911E	13/06/2015	65992	230 * V	191.53
BKH7432	55961110E	23/05/2015	69120	232	53.20
BRC7595	55962439E	20/06/2015	50100	162 * I	574.61
BRC7595	55962438E	20/06/2015	51691	165	1915.38
BRC7595	55962444E	20/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
BRC7595	55962440E	20/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CID3762	55961134E	02/06/2015	65992	230 * V	191.53
CYJ8782	55963029E	31/05/2015	75790	277	1915.38
CYY1933	55960918E	19/06/2015	50450	162 * V	191.53
CYY1933	55960919E	19/06/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
IEW4133	55960769E	18/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
IEW4133	54903979F	14/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
IMZ9139	55963152E	01/06/2015	50371	162 * III	574.61
IMZ9139	55963153E	01/06/2015	51341	164 c/c 162 * III	574.61
LWX5229	55963062E	01/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LWX5229	55963206E	01/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LWX5229	55963205E	01/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LWX5229	55963207E	01/06/2015	73400	252 * IV	85.12
LWX5229	55963208E	01/06/2015	66371	230 * IX	127.69
LWY8539	55961542E	12/07/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
LWY8539	55961545E	12/07/2015	66371	230 * IX	127.69
LWY8539	55961544E	12/07/2015	69120	232	53.20
LWY8539	55961543E	12/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LWY8539	55961541E	12/07/2015	50450	162 * V	191.53
LWY8539	55961540E	12/07/2015	65992	230 * V	191.53
LXC7657	54771970E	20/04/2014	65992	230 * V	191.53
LXE6210	55963037E	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
LXE6210	55963038E	06/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXU6477	55962400E	06/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZF5262	55961016E	08/06/2015	66532	230 * XI	127.69
LZN7375	55962778E	30/05/2015	65561	230 * I	191.53
LZU9613	55961102E	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZU9613	55961103E	21/05/2015	50100	162 * I	574.61
LZU9613	55961104E	21/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZY2578	55961418E	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZZ1775	55962419E	31/05/2015	75790	277	1915.38
LZZ1775	55962421E	31/05/2015	64080	221	85.12
MAE4990	55960820E	19/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MAE4990	55960819E	19/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MAE4990	55960818E	19/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MAE4990	55960817E	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAE4990	55960816E	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBQ3962	55962832E	22/06/2015	69120	232	53.20
MBS1143	55962411E	25/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MBS1143	55962410E	25/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBS1143	55962409E	25/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBU2019	55962744E	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBU2019	55962745E	30/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBU2019	55962746E	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCD4748	55960826E	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MCD4748	55960824E	19/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDH2795	55962034E	11/05/2015	69120	232	53.20
MDH2795	55962033E	11/05/2015	64080	221	85.12
MDO4252	55962951E	08/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDO4252	55963041E	08/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDO4252	55963040E	08/06/2015	50100	162 * I	574.61
MEE3451	55961041E	13/07/2015	64080	221	85.12
MEH5573	55961092E	02/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MFT3544	55961095E	03/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MFX1813	55961036E	09/07/2015	69120	232	53.20
MGE2028	54903968F	11/07/2015	66531	230 * XI	127.69
MGE2028	54903967F	11/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGE2028	54903966F	11/07/2015	50100	162 * I	574.61
MGO1961	55961126E	29/05/2015	65561	230 * I	191.53
MGO1961	55961127E	29/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGO1961	55961996E	29/05/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MGO1961	55961995E	29/05/2015	50450	162 * V	191.53
MGO1961	55961994E	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGS7061	55960917E	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGS7061	55960916E	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
MHE1271	54903958F	09/07/2015	50100	162 * I	574.61
MHE1271	54903957F	09/07/2015	65992	230 * V	191.53
MHI4991	55962730E	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHI4991	55962731E	15/05/2015	69120	232	53.20
MHI4991	55962724E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHN8984	55963270E	13/06/2015	75790	277	1915.38
MHW6214	55960807E	12/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MIA9118	54775022E	17/05/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIT7129	55962727E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MJA4411	55962147E	22/05/2015	75790	277	1915.38
MJH4741	54903852F	09/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MJH4741	55961112E	24/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MKX2442	55962729E	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
MLI3990	55962802E	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
MLI3990	55962803E	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
MLI3990	55962804E	20/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLM9063	55963096E	10/07/2015	69120	232	53.20
MMM1593	55960446E	25/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MVS5287	55961514E	05/07/2015	51691	165	1915.38
MVS5287	55961515E	05/07/2015	64080	221	85.12
NHD4598	55961003E	23/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
NHD4598	55961111E	23/05/2015	75790	277	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1973/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1973/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAE0204	55952449E	15/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
AAK4131	54063200N	10/08/2015	50020	257 8§	85.12
AFX5579	55963087E	30/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
AFX5579	54903726F	08/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
AHF9331	55963093E	06/07/2015	52070	169	53.20
AJD7221	55961261E	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
AJI6737	55962563E	07/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
AKE3146	55963275E	11/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ALB3631	55960380E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
AOH7534	55961978E	20/05/2015	58350	195	127.69
AOQ6204	55962805E	20/05/2015	73662	252 * VI	85.12
AOR6121	54903802F	09/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
AOS6966	55962841E	04/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
APB6620	54903617F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
APU7312	54903678F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
APU7312	55960856E	12/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATN6339	55961006E	26/05/2015	54600	181 * IX	85.12
AYY0843	55962955E	20/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
BDI0110	55963136E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
BEL2444	55963077E	20/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
BGQ7743	55961517E	07/07/2015	54100	181 * IV	85.12
BOG9790	54903303F	19/06/2015	51851	167	127.69
BRC7595	55962443E	20/06/2015	59670	203 * V	957.69
BRC7595	55962442E	20/06/2015	51851	167	127.69
BRC7595	55962441E	20/06/2015	58350	195	127.69
BTG7814	54903356F	19/06/2015	51851	167	127.69
CNW7359	55960794E	07/07/2015	60681	209	127.69
CVM4939	55961219E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
DJB0463	55961204E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
DJB0463	55961750E	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
DOG4738	55960538E	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
DRN4835	55961165E	27/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
DUJ3366	54903692F	01/07/2015	74630	218 * II	127.69
FGW3110	54903235F	13/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
ICH6907	54774533E	08/04/2015	51851	167	127.69
ICH6907	55962741E	30/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
IGE3463	55961320E	18/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
IJP0359	54904210F	17/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
LNP4417	54054786N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
LQS4216	54775499E	16/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
LWW9996	55963115E	12/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
LWX5229	55963204E	01/06/2015	57380	186 * II	191.53
LXN7310	55961302E	12/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXP4103	55962298E	30/05/2015	55090	181 * XIII	85.12

LYJ9868	55960913E	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYV5886	54903377F	30/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
LYW5852	54775467E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYX1458	54903625F	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
LZH4288	55961349E	20/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZI3454	55960899E	06/07/2015	54281	181 * V	191.53
LZK3954	55961033E	01/07/2015	60501	208	191.53
LZL4532	55960790E	07/07/2015	60681	209	127.69
LZQ3002	55961005E	26/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAC2520	55963111E	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAE4990	55960821E	19/06/2015	51930	168	191.53
MAH2690	54903809F	09/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAJ4620	54903606F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAN3396	55962926E	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAP7517	55960859E	12/06/2015	70301	244 * I	191.53
MAQ7062	55961384E	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAQ9803	54903758F	02/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAS0830	55961186E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBE8004	55961121E	24/05/2015	53980	181 * II	53.20
MBJ6108	54775471E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBR9295	54903504F	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBV1904	55960812E	15/06/2015	54281	181 * V	191.53
MBV1904	55960813E	15/06/2015	72930	251 * I	85.12
MCB4718	55961142E	09/06/2015	52070	169	53.20
MCM1717	55962542E	19/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCR3046	55962536E	18/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCR4350	55476899D	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCU4653	55960889E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCW2621	54775748E	27/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MCX1826	55961063E	21/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDE4827	55963091E	01/07/2015	54281	181 * V	191.53
MDF9122	55960782E	07/07/2015	51851	167	127.69
MDK2401	55961120E	24/05/2015	53980	181 * II	53.20
MDL0977	54903457F	01/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDL0977	54903467F	13/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDL2272	55963050E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDQ6648	55960801E	11/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDQ8596	55963016E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDT6536	54903682F	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MDV5765	55962844E	04/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MED5746	54903455F	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEE3451	55961042E	13/07/2015	70481	244 * II	191.53
MEG6402	54903371F	29/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEI2439	55961200E	02/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEI4827	55962947E	01/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEI4827	55960751E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEJ4917	54903673F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MEM9394	55960540E	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEP8972	55961183E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEQ2776	55962355E	14/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MES9173	55962445E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEU3282	54903390F	01/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEX8029	54903517F	22/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEZ2146	54903210F	26/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFA6497	55961194E	02/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFB8500	55960932E	01/07/2015	51851	167	127.69
MFE1053	55963023E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFM9435	54903602F	26/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFN4949	55962827E	06/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFO0127	55961255E	21/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFO2496	54903646F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFP3722	55962198E	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFP3722	55963156E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20

MFU1804	55963069E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFU5236	54903654F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFU7176	54903676F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFV4358	54904503F	30/07/2015	57970	191	1915.38
MFY4744	54903207F	18/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFZ2935	54054787N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
MFZ2935	54054788N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
MFZ2935	55961173E	12/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGD6915	54903755F	02/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGE2028	54903971F	11/07/2015	58350	195	127.69
MGE2028	54903969F	11/07/2015	59241	203 * I	957.69
MGE2028	54903965F	11/07/2015	57970	191	1915.38
MGH6737	54775338E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGL2985	55960444E	20/05/2015	61220	214 * I	191.53
MGL2985	55960445E	20/05/2015	60502	208	191.53
MGL5773	55962919E	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGO9961	55962911E	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGR9723	55960937E	04/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGS2204	55961199E	02/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGV3987	54903627F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGX7033	55962190E	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGY5866	55962766E	18/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHA6915	55963015E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHE5751	54903224F	09/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHG8256	55960550E	18/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHG9196	55963160E	17/06/2015	52070	169	53.20
MHL6574	54903605F	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MHP0276	55961189E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHP0276	54775493E	16/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHP7669	55962866E	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHQ4280	54054789N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHT5205	55961263E	06/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHT6629	55960533E	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHW6214	55960806E	12/06/2015	72340	250 * I * a	85.12
MHX0918	54054793N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHZ5706	55962909E	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIG6013	55962916E	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIL3464	55961216E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIL3464	55961230E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIL6903	55961557E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIZ8786	55960972E	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MJA0826	55963098E	14/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJA0826	55961217E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJB2295	54059302N	20/07/2015	50020	257 8§	85.12
MJB9752	55954316E	08/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJD0595	55962587E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJF9403	55961174E	12/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJJ2575	55963296E	18/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJJ4196	54775472E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJK8864	54054785N	26/06/2015	50020	257 8§	53.20
MJL2327	55961523E	07/07/2015	60681	209	127.69
MJL6343	55961398E	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJN1671	54054792N	26/06/2015	50020	257 8§	127.69
MJN3289	54054167N	23/06/2015	50020	257 8§	85.12
MJN7284	54775342E	25/06/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJO6022	55963137E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJR4727	54903386F	30/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJU9374	55960880E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJV5381	55961306E	12/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJW3527	55962582E	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJX4050	54775484E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKA2345	55962580E	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKA6656	55962942E	01/06/2015	55412	181 * XVII	53.20

MKI0604	55961410E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKI3130	55960771E	03/07/2015	52070	169	53.20
MKI5489	55961419E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKI5489	55961340E	19/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKK3707	54903453F	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKK3994	55961431E	19/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKK9873	54054794N	26/06/2015	50020	257 8§	85.12
MKM5184	55963043E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKP7153	55960869E	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKQ9251	54775462E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKT5774	55961229E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKT9845	54903807F	09/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKU7846	54903236F	13/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKY7746	54903202F	18/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKZ7921	55961397E	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLA4543	55962929E	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLC5869	54903741F	09/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLG1316	55963131E	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLJ1108	54904207F	17/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLK0059	55962036E	14/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLK0059	55963063E	01/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLK0059	55963109E	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLK1677	54903733F	03/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLO5302	54903709F	02/07/2015	74550	218 * I	85.12
MLO5302	54775336E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLP0596	55962811E	21/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLQ0671	54903363F	29/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLS5854	55961826E	23/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLS5854	54774088E	24/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLS5854	55962517E	06/05/2015	51851	167	127.69
MLT7000	54775319E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMA5502	54903352F	19/06/2015	68580	231 * VII	85.12
MMB0578	54903633F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MMB3532	54775340E	25/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMF1938	55963081E	20/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMI3128	55963254E	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MML1374	55963281E	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MML9577	54903213F	26/06/2015	57380	186 * II	191.53
MMM7057	55963259E	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MOV6760	54903804F	09/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
NWV5015	54775466E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKF2925	55960933E	04/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
QBA6706	55963065E	06/06/2015	55250	181 * XV	85.12
QHC9695	54063199N	10/08/2015	50020	257 8§	53.20
QHD7777	55963049E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHJ1233	55962414E	29/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHK6212	54056818N	06/07/2015	50020	257 8§	53.20
QHM6432	54903805F	09/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
QIQ0504	55960934E	04/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
QIY2010	55962845E	04/07/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1976/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1976/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFX5579	54904274F	02/08/2015	73400	252 * IV	85.13
AFX5579	54904275F	02/08/2015	66102	230 * VII	127.69
AKW7451	55962388E	02/06/2015	50450	162 * V	191.53
AKW7451	55962389E	02/06/2015	69120	232	53.20
ATA1210	54903989F	18/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
CPB1422	55961549E	20/07/2015	65561	230 * I	191.54
DBF8045	55960860E	14/06/2015	66372	230 * IX	127.69
IGY3422	54904015F	30/07/2015	65992	230 * V	191.54
LYM2989	54903991F	18/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAJ4620	54904000F	26/07/2015	65992	230 * V	191.54
MAP5712	55962372E	25/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBO1590	54903909F	18/07/2015	65992	230 * V	191.54
MBO1590	54903907F	18/07/2015	50100	162 * I	574.61
MBO1590	54903908F	18/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBP1144	54903498F	25/07/2015	65992	230 * V	191.54
MDZ6911	54904223F	21/07/2015	69120	232	53.20
MDZ6911	54904221F	21/07/2015	65992	230 * V	191.54
MEB7394	55961991E	28/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEB7394	55961122E	28/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEB7394	54904370F	21/07/2015	65992	230 * V	191.54
MEB7394	54903469F	21/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEB7394	54904368F	21/07/2015	64080	221	85.13
MEB7394	54904367F	21/07/2015	50100	162 * I	574.61
MED5746	54903986F	18/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEK4017	55962187E	31/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MEP2412	55960822E	19/06/2015	69120	232	53.20
MGF2052	54903831F	19/07/2015	50100	162 * I	574.61
MGN2971	55963168E	23/07/2015	66102	230 * VII	127.69
MIY5731	54903879F	25/07/2015	69120	232	53.20
MKU7700	54904410F	02/08/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1977/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1977/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHZ9274	55962435E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
AKC6413	54903851F	25/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATA1210	54904006F	18/07/2015	51851	167	127.69
ATA1210	54903988F	18/07/2015	58350	195	127.69
BJR4703	54903893F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
BRG3134	55961000E	10/08/2015	74550	218 * I	85.13
CFR1702	55962183E	27/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPB1422	54904058F	20/07/2015	69800	239	191.54
CPB1422	54904057F	20/07/2015	51851	167	127.69
CPB1422	55961550E	20/07/2015	58350	195	127.69
HAE7899	54904003F	18/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
HCY5662	54904253F	25/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
HPS1768	54903644F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
ILG1242	55963053E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
IQA8742	54903365F	29/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
LNP4417	54062234N	04/08/2015	50020	257 8§	53.20
LNP4417	54904372F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXQ3715	54904479F	30/07/2015	74550	218 * I	85.13
LXT5023	54903561F	20/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZC0161	54904463F	27/07/2015	74550	218 * I	85.13
LZD2098	54903980F	14/07/2015	55411	181 * XVII	53.20
LZV6422	54904714F	03/08/2015	74550	218 * I	85.13
MAC9355	55961057E	21/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAN7311	54775494E	16/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAY3713	54904396F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBV3406	54904321F	17/07/2015	74550	218 * I	85.12
MCA6945	54775480E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCK8391	55963126E	16/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCU4653	55963222E	10/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDX6138	54903861F	17/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEC1878	54904209F	17/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEE3451	55961503E	03/07/2015	59401	203 * III	957.69
MEK4017	55962186E	31/05/2015	52311	172	85.12

MEN3243	54904114F	27/07/2015	63942	220 *	XIV	191.54
MEN3243	54904115F	27/07/2015	60841	211		127.69
MEO5526	55961040E	13/07/2015	54100	181 *	IV	85.12
MEO5526	54903226F	13/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MFA8969	54903666F	20/06/2015	74630	218 *	II	127.69
MFM6098	54904471F	27/07/2015	74550	218 *	I	85.13
MFV4358	54904012F	30/07/2015	51851	167		127.69
MGA4949	54904384F	27/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MGC0436	54903806F	09/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MGI8129	54904484F	31/07/2015	74630	218 *	II	127.69
MGO0927	55960884E	24/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MGO0927	55960885E	24/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MGQ5693	55962928E	20/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MHB3282	55961527E	07/07/2015	60681	209		127.69
MHF2319	54903368F	29/06/2015	55411	181 *	XVII	53.20
MHH5836	54903911F	20/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MHT9466	54903890F	29/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MHU1076	55961051E	21/05/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MHU2179	54062233N	04/08/2015	50020	257	8§	127.69
MHZ3689	54059934N	21/07/2015	50020	257	8§	53.20
MIB2088	55963283E	16/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MIO8016	55960852E	12/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MIP4057	55961070E	22/05/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MIZ0933	54904215F	21/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MJM5156	55961032E	01/07/2015	60501	208		191.53
MJV4835	54903640F	20/06/2015	74550	218 *	I	85.12
MJX4050	55963071E	10/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKA1635	54904359F	17/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKE1578	54775491E	16/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKH1470	55963280E	15/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKQ0975	54903475F	17/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKT7558	54904387F	27/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKT9845	54903891F	29/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKT9845	54904421F	06/08/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MKY3298	54904309F	13/07/2015	74550	218 *	I	85.12
MLB8650	54904485F	31/07/2015	74550	218 *	I	85.13
MLE0435	54904462F	27/07/2015	74630	218 *	II	127.69
MLF2167	54904351F	22/07/2015	74550	218 *	I	85.12
MLG9181	55963286E	17/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MLI3133	54904324F	17/07/2015	74550	218 *	I	85.12
MLI7897	55961039E	13/07/2015	54100	181 *	IV	85.12
MLK0059	55961225E	23/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MLL7542	55963110E	08/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MLW5801	55963132E	16/06/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MLY5862	54904354F	17/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
MMB4316	55960301E	05/02/2015	55411	181 *	XVII	53.20
QHE7414	54903910F	20/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20
QHJ1233	54903704F	02/07/2015	74550	218 *	I	85.12
QIY2010	54903218F	09/07/2015	55412	181 *	XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1980/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1980/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACS0195	55960838E	08/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
CAK7458	55960891E	24/06/2015	50100	162 * I	574.61
GNM2521	54903499F	29/07/2015	65992	230 * V	191.54
GNM2521	54903500F	29/07/2015	50100	162 * I	574.61
GNM2521	54903501F	29/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IIJ1586	54904405F	30/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IIJ1586	54904404F	30/07/2015	50100	162 * I	574.61
IKN6383	55961548E	20/07/2015	65992	230 * V	191.54
LCI2912	54903555F	04/07/2015	75790	277	1915.38
LYZ8328	54903557F	08/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYZ8328	54903556F	08/07/2015	50100	162 * I	574.61
LZE4860	55963097E	12/07/2015	69120	232	53.20
LZE4860	54903994F	12/07/2015	51691	165	1915.38
MAQ2797	55962393E	06/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MAQ2797	55962394E	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
MAQ2797	55962395E	06/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAQ2797	55962396E	06/06/2015	52741	175	1915.38
MCX2398	55962750E	31/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDW6806	54904430F	15/08/2015	50100	162 * I	574.61
MDW6806	54904434F	15/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEN3243	54904065F	27/07/2015	65992	230 * V	191.54
MEN3243	54904066F	27/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEN3243	54904069F	27/07/2015	52741	175	1915.38
MER9157	54903568F	06/08/2015	50881	163 c/c 162 * III	574.61
MER9157	54903567F	06/08/2015	50371	162 * III	574.61
MGN2971	55963169E	23/07/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGN2971	55963170E	23/07/2015	69120	232	53.20
MGN2971	55963167E	23/07/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGN2971	55963166E	23/07/2015	50100	162 * I	574.61
MGN2971	55963165E	23/07/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1981/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1981/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACF2710	54904247F	06/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
AKA2072	54775495E	16/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
AMZ0705	55961221E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATM0584	55963045E	09/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATN1758	55960391E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATN1758	55960914E	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
DXU5626	55963287E	17/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
EEK9323	55963271E	11/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
GQL1042	55963141E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
IQU0484	54904018F	03/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXY4136	55961197E	02/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZQ8962	54904331F	21/07/2015	74550	218 * I	85.12
LZS4292	54903615F	20/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ2797	55962397E	06/06/2015	59080	202 * I	957.69
MBC6556	54904985F	17/08/2015	74630	218 * II	127.69
MCH6789	55961188E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCX1674	55960534E	15/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDC0054	55960681E	19/08/2015	73662	252 * VI	85.13
MDJ6609	54775343E	25/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDN3353	55960879E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEN3243	54904067F	27/07/2015	58350	195	127.69
MEN3243	54904068F	27/07/2015	60501	208	191.54
MFO5125	54904204F	17/07/2015	73662	252 * VI	85.13
MFU0432	54775490E	16/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGN8357	55961190E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGR0585	54903514F	22/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGV9746	55963139E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHC2988	55961226E	23/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHF2666	54049160N	28/05/2015	50020	257 8§	53.20
MHL8976	55961342E	20/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHR4686	54904258F	25/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHY6817	55963134E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIJ9187	55961172E	12/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIR9060	54775492E	16/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJS0233	54903822F	17/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKG0087	54903978F	14/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKG2742	54904992F	17/08/2015	74550	218 * I	85.13
MKJ6614	54903648F	20/06/2015	74630	218 * II	127.69
MKR0550	55963054E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKT7134	55961156E	19/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKU2327	55963256E	02/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLC3537	55960957E	04/08/2015	74630	218 * II	127.69
MLI2396	54904268F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLK0059	55963221E	10/07/2015	55412	181 * XVII	53.20

MLK2819	55963101E	08/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLM5331	54903828F	17/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLW3945	55960958E	04/08/2015	74550	218 * I	85.13
MMD5702	55963223E	18/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMI7893	55961181E	24/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMJ4384	54904259F	25/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMK0495	55963226E	18/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKE2900	54775321E	22/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKF8150	54903737F	09/07/2015	74630	218 * II	127.69
QHB3101	55960753E	10/06/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHB5960	54905002F	17/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHB5960	54904998F	17/08/2015	74550	218 * I	85.13
QHD7777	54059935N	21/07/2015	50020	257 8§	53.20
QJB6090	54904009F	22/07/2015	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1970/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1970/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABQ8141	55962665E	15/08/2015	65992	230 * V
ACR0166	54904147F	22/08/2015	52741	175
ACR0166	54904146F	22/08/2015	51691	165
AKH2372	54904278F	02/08/2015	66102	230 * VII
ALJ1362	55962681E	04/09/2015	65992	230 * V
ALJ1362	55962680E	04/09/2015	67261	230 * XVIII
ANU6744	54904569F	22/08/2015	66102	230 * VII
AOQ6204	55963176E	17/08/2015	50100	162 * I
BJR4703	54903262F	24/08/2015	51180	164 c/c 162 * I

BJR4703	54903263F	24/08/2015	50100	162 * I
BOM0691	54904101F	06/09/2015	51691	165
DAU5508	54903570F	09/08/2015	66102	230 * VII
DAU5508	54903573F	09/08/2015	51691	165
DAU5508	54903572F	09/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
DAU5508	54903571F	09/08/2015	50100	162 * I
DGK0259	54903918F	30/08/2015	69120	232
DGK0259	54903917F	30/08/2015	51691	165
DON1470	54904907F	16/08/2015	75790	277
GOL8766	54905210F	12/09/2015	65992	230 * V
IGR4479	54905207F	07/09/2015	66102	230 * VII
IGR4479	54905209F	07/09/2015	67261	230 * XVIII
JEX9066	55954321E	14/09/2015	66102	230 * VII
JEX9066	55954320E	14/09/2015	50100	162 * I
JEX9066	55954319E	14/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
JEX9066	55954318E	14/09/2015	65992	230 * V
LWY8933	55960685E	21/08/2015	66102	230 * VII
LWY8933	55960686E	21/08/2015	66372	230 * IX
LYI5726	55963177E	22/08/2015	66371	230 * IX
LYS1614	54904802F	16/08/2015	67261	230 * XVIII
LYU4177	54904440F	22/08/2015	51420	164 c/c 162 * V
LYU4177	54904441F	22/08/2015	67261	230 * XVIII
LYU4177	54904439F	22/08/2015	50450	162 * V
LZL9698	54904515F	31/07/2015	69120	232
LZL9698	54903522F	31/07/2015	65992	230 * V
LZL9698	54903523F	31/07/2015	66102	230 * VII
LZR7384	54903584F	11/09/2015	65992	230 * V
MAH2292	54904612F	27/08/2015	67261	230 * XVIII
MAJ6032	55963171E	04/08/2015	65992	230 * V
MAL3620	54905203F	04/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAL3620	54905202F	04/09/2015	50100	162 * I
MAL3620	54905204F	04/09/2015	65992	230 * V
MAL3620	54905205F	04/09/2015	66102	230 * VII
MAN9860	54904100F	29/08/2015	67691	230 * XXII
MBO7835	54904853F	12/08/2015	50100	162 * I
MCB5737	54903314F	08/08/2015	65992	230 * V
MCG6803	54904448F	26/08/2015	65992	230 * V
MCG6803	54904450F	26/08/2015	64080	221
MCH3119	54904129F	05/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCH3119	54904128F	05/08/2015	50100	162 * I
MCH3119	54904127F	05/08/2015	65992	230 * V
MCM3952	54904945F	15/09/2015	65992	230 * V
MCN1093	55962961E	12/09/2015	64080	221
MCR5001	55963229E	28/07/2015	50100	162 * I
MCR5001	55963230E	28/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDM4261	54904551F	07/08/2015	50100	162 * I
MEJ6358	54904422F	11/08/2015	64080	221
MFN7032	54904584F	07/09/2015	50100	162 * I
MFN7032	54903895F	07/09/2015	65992	230 * V
MFS8292	54904150F	24/08/2015	65561	230 * I
MFX9590	55963238E	27/07/2015	65992	230 * V
MFZ9518	54904412F	03/08/2015	66102	230 * VII
MGU4950	54904282F	02/08/2015	65992	230 * V
MGY2379	54904424F	14/08/2015	50100	162 * I
MGY2379	54904425F	14/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGY2379	54904423F	14/08/2015	65992	230 * V
MHJ2540	54904148F	24/08/2015	69120	232
MHO8354	54904021F	07/08/2015	64080	221
MHY6283	54904118F	04/08/2015	50100	162 * I
MHY6283	54904117F	04/08/2015	65992	230 * V
MIJ6128	54904039F	20/08/2015	65992	230 * V
MIJ6128	54904040F	20/08/2015	69120	232
MIR0438	54904610F	14/08/2015	67261	230 * XVIII

MIT6985	54903569F	09/08/2015	65992	230 * V
MJD5765	54904442F	22/08/2015	65992	230 * V
MJJ9190	54905071F	06/09/2015	67261	230 * XVIII
MJJ9190	54905070F	06/09/2015	64080	221
MJQ1048	54904230F	02/08/2015	69120	232
MKW2536	54904438F	22/08/2015	67261	230 * XVIII
MKW2536	54904437F	22/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKW2536	54904436F	22/08/2015	50100	162 * I
MLY8468	55963250E	24/08/2015	52741	175
NMN6165	54904564F	11/08/2015	51180	164 c/c 162 * I
NMN6165	54904562F	11/08/2015	65992	230 * V
NMN6165	54904563F	11/08/2015	50100	162 * I
NXM1000	55962663E	15/08/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1971/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1971/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABC5303	54905020F	19/08/2015	74550	218 * I
ACP6676	54905034F	21/08/2015	74550	218 * I
ACR0166	54904145F	22/08/2015	55500	181 * XVIII
ADE6503	54904914F	22/08/2015	51851	167
ADU1011	55962673E	31/08/2015	51851	167
AEA6008	55962674E	31/08/2015	51851	167
AEF0353	54904520F	03/08/2015	55412	181 * XVII
AKR1425	54905407F	22/08/2015	55412	181 * XVII
ALJ1362	55962679E	04/09/2015	55250	181 * XV
AMZ9759	55962670E	15/08/2015	51851	167

APE7254	54904248F	06/08/2015	55412	181 * XVII
APP0748	54905351F	17/09/2015	74550	218 * I
AQM0675	54905180F	10/09/2015	74550	218 * I
AVH6164	54904250F	10/08/2015	55412	181 * XVII
BEL2444	54066938N	31/08/2015	50020	257 8§
BMM2799	54904710F	03/08/2015	74550	218 * I
CBE1486	54904908F	22/08/2015	51851	167
CXI2800	55960987E	10/08/2015	74550	218 * I
CZS6602	54904937F	11/09/2015	60501	208
DJB0463	54904379F	27/07/2015	55412	181 * XVII
EEZ1734	54903328F	26/08/2015	74630	218 * II
GOL8766	54905211F	12/09/2015	57380	186 * II
HCM6418	54905004F	17/08/2015	74550	218 * I
HJP2383	55962682E	22/08/2015	55412	181 * XVII
IGR4479	54905208F	07/09/2015	51851	167
IKF2471	54904231F	06/08/2015	51851	167
KJB7279	54903245F	30/07/2015	55412	181 * XVII
LNP4417	54071900N	18/09/2015	50020	257 8§
LXG3312	54905212F	15/09/2015	59670	203 * V
LXP3313	54905158F	28/08/2015	74550	218 * I
LYI0070	54905178F	10/09/2015	74550	218 * I
LYO9243	54904963F	13/08/2015	74630	218 * II
LYX6502	54905359F	24/08/2015	55412	181 * XVII
LYZ9986	54905409F	24/08/2015	55412	181 * XVII
LYZ9986	54905411F	24/08/2015	55412	181 * XVII
LZC0161	54071901N	18/09/2015	50020	257 8§
LZE2381	54903282F	24/08/2015	55412	181 * XVII
LZH4288	54904768F	18/09/2015	60501	208
LZT3362	54904950F	15/09/2015	51851	167
LZT3362	54904951F	15/09/2015	51852	167
MAK3930	55962691E	24/08/2015	55412	181 * XVII
MAN9860	54905063F	29/08/2015	52070	169
MAR8209	54905176F	10/09/2015	59670	203 * V
MBO2780	54904242F	06/08/2015	55412	181 * XVII
MBQ9563	54905033F	21/08/2015	74550	218 * I
MBR5716	54903244F	31/07/2015	55412	181 * XVII
MBT0261	54904993F	17/08/2015	74630	218 * II
MCE1762	54904723F	06/08/2015	74550	218 * I
MCF7380	54904739F	06/08/2015	74550	218 * I
MCG6217	54904234F	06/08/2015	51851	167
MCJ4611	54904911F	22/08/2015	51851	167
MCN1093	55962962E	12/09/2015	55411	181 * XVII
MCO1811	54905315F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MCS8891	55960964E	05/08/2015	74550	218 * I
MCU4653	54905363F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MCV6849	54904458F	22/07/2015	74550	218 * I
MCZ8281	54903326F	26/08/2015	74550	218 * I
MDR2949	54903287F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MDT5463	54903496F	21/07/2015	55412	181 * XVII
MEE6847	54904705F	03/08/2015	74630	218 * II
MEK8498	55962671E	31/08/2015	51851	167
MEU8540	54904381F	27/07/2015	55412	181 * XVII
MFA6497	54904702F	03/08/2015	74550	218 * I
MFD4621	54904604F	13/08/2015	55412	181 * XVII
MFD9279	55960970E	05/08/2015	74550	218 * I
MFF7455	54905066F	29/08/2015	55090	181 * XIII
MFH9248	54905038F	21/08/2015	74550	218 * I
MFI6718	54904446F	22/08/2015	58350	195
MFI6718	54904447F	22/08/2015	59670	203 * V
MFU2268	54905021F	19/08/2015	74550	218 * I
MFU2268	54904388F	27/07/2015	55412	181 * XVII
MFU5788	54904756F	10/08/2015	55412	181 * XVII
MFX2402	54905353F	22/08/2015	55412	181 * XVII

MFX3237	54904419F	06/08/2015	55412	181 * XVII
MFX8186	54904027F	07/08/2015	55412	181 * XVII
MFY4744	54065239N	20/08/2015	50020	257 8§
MGE4943	55960998E	10/08/2015	74550	218 * I
MGH4288	54904734F	06/08/2015	74630	218 * II
MGK2034	55960990E	10/08/2015	74550	218 * I
MGO6679	54904536F	26/07/2015	65640	230 * II
MGQ4696	54905415F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MHE2726	55962684E	24/08/2015	55412	181 * XVII
MHE2726	54905306F	14/09/2015	74550	218 * I
MHH5836	55962958E	15/08/2015	55412	181 * XVII
MHI2876	54904246F	06/08/2015	55412	181 * XVII
MHN2277	54904420F	06/08/2015	55412	181 * XVII
MHN7137	54905348F	17/09/2015	74550	218 * I
MHQ7000	54904606F	12/08/2015	55412	181 * XVII
MHS0173	55960977E	05/08/2015	74550	218 * I
MHS3363	54905036F	21/08/2015	74630	218 * II
MIB6859	54904511F	30/07/2015	55412	181 * XVII
MIB8921	54903342F	26/08/2015	74550	218 * I
MID4909	54905047F	21/08/2015	74550	218 * I
MIE5291	54904546F	07/08/2015	55412	181 * XVII
MIE7210	54904495F	31/07/2015	74630	218 * II
MIF9719	54904244F	06/08/2015	55412	181 * XVII
MIG9931	54905051F	21/08/2015	74550	218 * I
MIL1629	54904730F	06/08/2015	74550	218 * I
MIL7875	54903319F	26/08/2015	74550	218 * I
MIN1260	54904294F	06/08/2015	55412	181 * XVII
MIN9092	54904373F	27/07/2015	55412	181 * XVII
MIO2932	54904549F	07/08/2015	55412	181 * XVII
MIP2315	54905253F	13/09/2015	51851	167
MIQ5381	55960991E	10/08/2015	74550	218 * I
MIT0060	54071721N	17/09/2015	50020	257 8§
MJE7890	54905502F	17/09/2015	74550	218 * I
MJI0057	54905056F	24/08/2015	73662	252 * VI
MJI8490	54903284F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MJK0006	54903841F	21/07/2015	55412	181 * XVII
MJM9397	54905405F	22/08/2015	55412	181 * XVII
MJN3459	54904539F	26/07/2015	65640	230 * II
MJO6313	54904969F	13/08/2015	74550	218 * I
MJO6313	54904960F	12/08/2015	74550	218 * I
MJP6602	54904378F	27/07/2015	55412	181 * XVII
MJR7900	54904953F	10/08/2015	74550	218 * I
MJS5925	54905017F	19/08/2015	74550	218 * I
MJV4835	54071895N	18/09/2015	50020	257 8§
MJW6850	54903526F	03/08/2015	55412	181 * XVII
MJY6531	54069718N	09/09/2015	50020	257 8§
MKA3687	54904377F	27/07/2015	55412	181 * XVII
MKC6752	54904545F	07/08/2015	55412	181 * XVII
MKD6470	55960980E	08/08/2015	74630	218 * II
MKD9686	54904984F	17/08/2015	74550	218 * I
MKK2988	55960981E	08/08/2015	74550	218 * I
MKN2592	55962685E	24/08/2015	55412	181 * XVII
MKQ0975	54071897N	18/09/2015	50020	257 8§
MKQ8941	54905189F	10/09/2015	74550	218 * I
MKV5582	54904956F	12/08/2015	74550	218 * I
MLB4694	54905347F	17/09/2015	74550	218 * I
MLB7170	54905329F	16/09/2015	74550	218 * I
MLB8650	54071902N	18/09/2015	50020	257 8§
MLC4845	54905186F	10/09/2015	74550	218 * I
MLM5331	54905310F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MLM5331	54905307F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MLN3692	54904722F	05/08/2015	73070	251 * II
MLQ0671	54063198N	10/08/2015	50020	257 8§

MLQ5759	54905333F	16/09/2015	74550	218 * I
MLY8468	55963249E	24/08/2015	70301	244 * I
MLY8468	55963248E	24/08/2015	70561	244 * III
MLZ4825	54905048F	21/08/2015	74710	218 * III
MLZ5872	54905423F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MMA4932	54905173F	31/08/2015	74550	218 * I
MMH0984	54904028F	07/08/2015	55411	181 * XVII
MMJ1433	54904913F	22/08/2015	51851	167
MMJ3087	54905327F	16/09/2015	74550	218 * I
NGE9480	54905413F	24/08/2015	55412	181 * XVII
OKG9184	54904501F	03/08/2015	74630	218 * II
OKH1428	54904721F	05/08/2015	73070	251 * II
OMH7983	54903870F	21/07/2015	55412	181 * XVII
QHB5960	54905303F	14/09/2015	74550	218 * I
QHE5997	54905331F	16/09/2015	74550	218 * I
QHG4277	54905037F	21/08/2015	74550	218 * I
QHJ2844	55960950E	21/07/2015	55412	181 * XVII
QHJ9465	54905026F	18/08/2015	74710	218 * III
QHO1554	55962959E	15/08/2015	55412	181 * XVII
QHQ7200	54904414F	06/08/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1974/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1974/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMT2701	54903900F	19/09/2015	50100	162 * I
AMT2701	54903901F	19/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJA1973	54904856F	18/09/2015	67261	230 * XVIII

MJA1973 54904857F 18/09/2015 66372 230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1975/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1975/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOJ0397	54903324F	26/08/2015	74630	218 * II
IIL8666	55962675E	31/08/2015	51851	167
LYJ9588	54905328F	16/09/2015	74550	218 * I
LZX1299	54904035F	15/08/2015	55412	181 * XVII
MAO1351	54905518F	22/09/2015	74550	218 * I
MAU6858	54905529F	22/09/2015	74630	218 * II
MED3453	54904031F	12/08/2015	73662	252 * VI
MEJ4223	54903348F	26/08/2015	74550	218 * I
MEN1758	54905532F	22/09/2015	74550	218 * I
MHH2019	54904906F	15/08/2015	61220	214 * I
MJJ3848	54905539F	24/09/2015	74550	218 * I
MJM5637	54903347F	26/08/2015	74630	218 * II
MJO2879	54905174F	31/08/2015	74630	218 * II
MJY8218	54905159F	28/08/2015	74550	218 * I
MLM5331	54071896N	18/09/2015	50020	257 8§
MMD1780	54905165F	31/08/2015	74630	218 * II
QHJ8225	54905025F	18/08/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1978/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1978/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOQ6204	54905206F	04/09/2015	50100	162 * I
AWJ6942	54905074F	07/09/2015	69120	232
AWJ6942	54905073F	07/09/2015	66371	230 * IX
AWJ6942	54905072F	07/09/2015	66102	230 * VII
LZY2005	55963188E	30/09/2015	66371	230 * IX
LZY2005	55963189E	30/09/2015	50100	162 * I
MAJ2865	54905108F	29/09/2015	51691	165
MAJ2865	54905103F	29/09/2015	64080	221
MAJ2865	54905104F	29/09/2015	67261	230 * XVIII
MAJ2865	54905105F	29/09/2015	69120	232
MAJ2865	54905106F	29/09/2015	50100	162 * I
MAJ2865	54905107F	29/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBH0822	54904765F	17/09/2015	50100	162 * I
MBH0822	54904766F	17/09/2015	65992	230 * V
MBH0822	54904767F	17/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBL8462	54904037F	15/08/2015	65992	230 * V
MBQ1552	55960846E	29/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBQ1552	55960845E	29/09/2015	65992	230 * V
MBQ1552	55960844E	29/09/2015	50100	162 * I
MCF1320	54904582F	04/09/2015	69120	232
MCF1320	54904581F	04/09/2015	65992	230 * V
MCF1320	54904580F	04/09/2015	51261	164 c/c 162 * II
MCF1320	54904579F	04/09/2015	50291	162 * II
MCI6303	54903292F	22/09/2015	69120	232
MGN9628	55962963E	25/09/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1979/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1979/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFS3747	54905418F	25/08/2015	55412	181 * XVII
ARA2781	54905362F	24/08/2015	55412	181 * XVII
AVS2064	54905456F	23/09/2015	55090	181 * XIII
CGF0173	54905602F	24/09/2015	74550	218 * I
EMW7794	54904936F	11/09/2015	60501	208
HPR8181	54904742F	22/08/2015	55412	181 * XVII
LZK3170	55962688E	24/08/2015	55412	181 * XVII
LZR9922	54905311F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MBN8169	54905543F	24/09/2015	74550	218 * I
MCI6303	54903293F	22/09/2015	51852	167
MCL8613	54905607F	24/09/2015	74630	218 * II
MCN6815	54905198F	14/09/2015	74630	218 * II
MCZ9187	54904995F	17/08/2015	74550	218 * I
MDR4451	54905201F	14/09/2015	74550	218 * I
MFD8100	54905546F	24/09/2015	74550	218 * I
MFL0945	54904921F	26/08/2015	61220	214 * I
MFL5875	54903588F	30/09/2015	55500	181 * XVIII
MGA0255	54905364F	24/08/2015	55412	181 * XVII
MGB8640	54905177F	10/09/2015	74550	218 * I
MHS9502	54904933F	11/09/2015	60501	208
MHU2179	54905609F	24/09/2015	74550	218 * I
MIF3325	54905355F	22/08/2015	55412	181 * XVII
MJO6370	54905354F	22/08/2015	55412	181 * XVII
MJW3170	54905540F	24/09/2015	74550	218 * I
MKS5483	54905318F	26/08/2015	55412	181 * XVII
MLI6662	54904743F	22/08/2015	55412	181 * XVII

MLU8020	54905528F	22/09/2015	74550	218 * I		
MMK2371	54905425F	24/08/2015	55412	181 * XVII		
NMN6165	54905360F	24/08/2015	55412	181 * XVII		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

VITOR MEIRELES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 394/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 394/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CMY2522	55742002E	21/06/2015	65992	230 * V	191.53
CMY2522	55742003E	21/06/2015	50291	162 * II	957.69
CMY2522	55742004E	21/06/2015	66372	230 * IX	127.69
LYK5121	55741986E	07/06/2015	51851	167	127.69
LYK5121	55741987E	07/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MCD1130	55741982E	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCD1130	55741983E	30/05/2015	73400	252 * IV	85.12
MDA1158	55741981E	28/05/2015	63941	220 * XIV	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 396/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 396/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IKD7827	55741996E	15/06/2015	50100	162 * I	574.61
IKD7827	55741997E	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYZ7339	55741985E	07/06/2015	50100	162 * I	574.61
MJN9505	55741988E	09/06/2015	51930	168	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 398/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 398/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGC8932	55742043E	24/07/2015	65992	230 * V	191.54
MGG9300	55741998E	18/06/2015	50450	162 * V	191.53
MGG9300	55741999E	18/06/2015	65992	230 * V	191.53
MGG9300	55742000E	18/06/2015	69120	232	53.20
MHH3171	55741990E	19/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 393/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 393/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALA6064	55742052E	09/08/2015	51851	167
DMJ8815	55742079E	01/09/2015	66372	230 * IX
DMJ8815	55742080E	01/09/2015	67691	230 * XXII
DMJ8815	55742081E	01/09/2015	69120	232
DMJ8815	55742082E	01/09/2015	51851	167
LXS0374	55742068E	19/08/2015	65992	230 * V
LYH2619	55742049E	08/08/2015	69120	232
LYH2619	55742050E	08/08/2015	69120	232
LZQ6099	55742046E	02/08/2015	51930	168
MAT0062	55742047E	08/08/2015	51851	167
MCQ5709	55742069E	23/08/2015	50450	162 * V
MCQ5709	55742070E	23/08/2015	51930	168
MDH7084	55742045E	02/08/2015	69120	232
MDU1696	55742066E	17/08/2015	69120	232
MEF0927	55742063E	17/08/2015	52070	169
MEF0927	55742064E	17/08/2015	73400	252 * IV

MFF3103	55742044E	30/07/2015	73400	252 * IV
MGY3933	55742067E	19/08/2015	50450	162 * V
MJC2955	55742065E	17/08/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 395/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 395/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZW3619	55742074E	15/08/2015	65992	230 * V
MCO4955	55742072E	27/08/2015	52070	169
MEE4560	55742076E	31/08/2015	67691	230 * XXII
MFR6099	55742073E	28/08/2015	69120	232
MIR6329	55742071E	27/08/2015	66372	230 * IX
MKL0499	55742106E	16/09/2015	73400	252 * IV
MKL0499	55742107E	16/09/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 397/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 397/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IBZ9970	55742093E	08/09/2015	69120	232
IRF6980	55742091E	04/09/2015	65992	230 * V
IRF6980	55742084E	04/09/2015	73400	252 * IV
IRF6980	55742085E	04/09/2015	52070	169
IRF6980	55742086E	04/09/2015	52070	169
IRF6980	55742087E	04/09/2015	58350	195
MAF0176	55742088E	06/09/2015	65992	230 * V
MAF0176	55742089E	06/09/2015	51851	167
MAF0176	55742090E	06/09/2015	52820	176 * I
MEF0927	55742094E	12/09/2015	69120	232
MEY8430	55742083E	15/08/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

XAVANTINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 276/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 276/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CGV6834	55779268D	07/05/2015	65562	230 * I	191.53
CGV6834	55779269D	07/05/2015	65992	230 * V	191.53
CGV6834	55779324D	07/05/2015	66372	230 * IX	127.69
CGV6834	55779325D	07/05/2015	66371	230 * IX	127.69
IIC5724	55779322D	02/05/2015	66020	230 * VI	191.53
IIC5724	55779323D	02/05/2015	52820	176 * I	957.69
MLD5870	55779197D	19/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 278/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 278/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DFH4888	55779196D	19/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 279/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 279/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MFY4219	55779195D	19/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 17 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 275/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 275/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJR4443	55779335D	31/07/2015	51851	167
IBZ1385	55779271D	16/08/2015	51851	167
MBZ1280	55779338D	15/08/2015	51851	167
MKF2104	55779337D	31/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 277/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 277/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFB0936	55779341D	01/09/2015	70481	244 * II
MIG5763	55779275D	21/09/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA